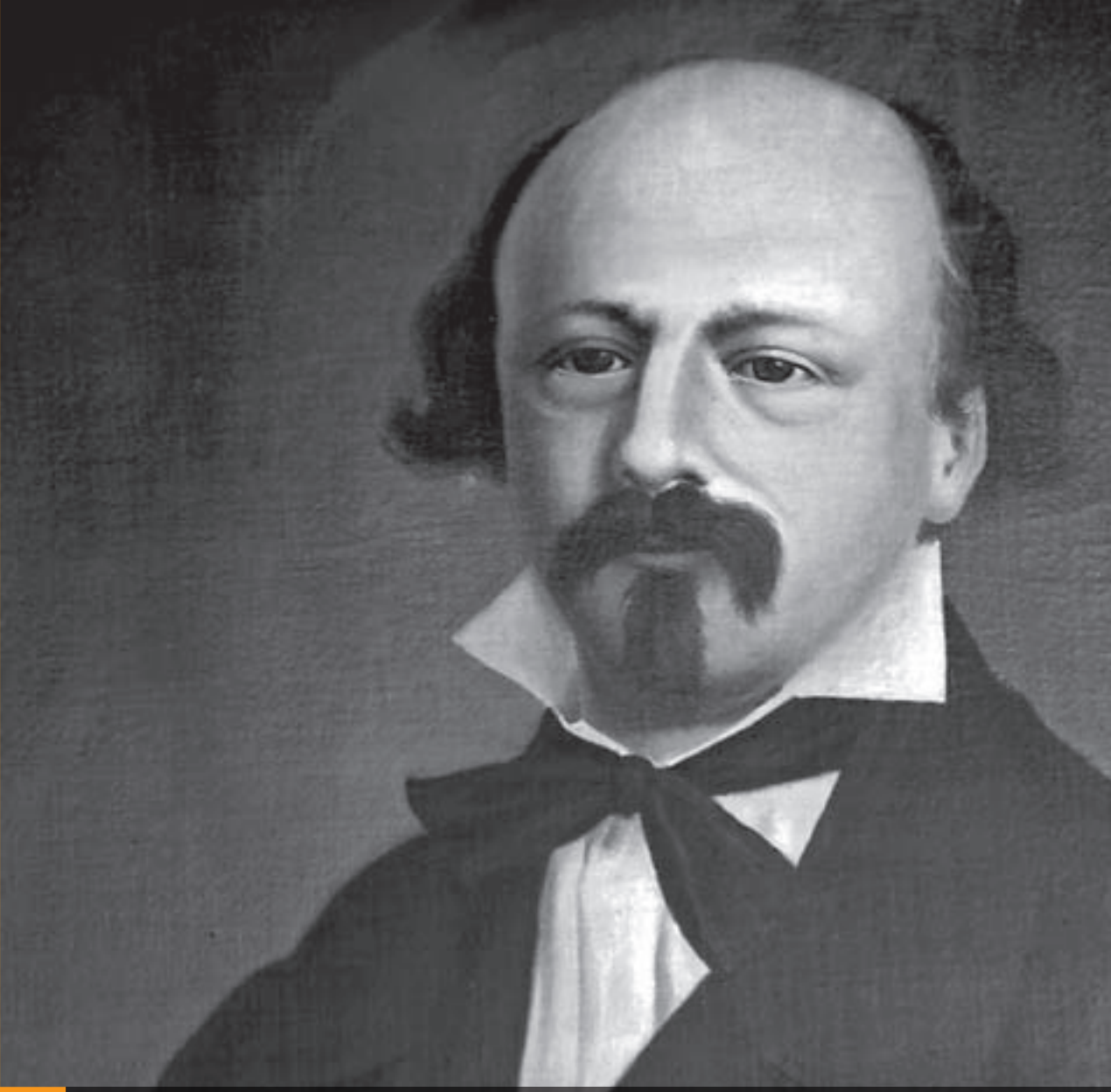

JOSÉ ESTÊVÃO
O HOMEM E A OBRA

José Manuel Tengarrinha

colecção PARLAMENTO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

JOSÉ ESTÊVÃO
O HOMEM E A OBRA

José Manuel Tengarrinha

colecção PARLAMENTO

colecção PARLAMENTO

JOSÉ ESTÊVÃO
O HOMEM E A OBRA

José Manuel Tengarrinha

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

FICHA TÉCNICA

Título **José Estêvão – O Homem e a Obra**
Autor **José Manuel Tengarrinha**

Edição **Assembleia da República – Divisão de Edições**
Revisão **Helena Alves, Susana Oliveira**
Capa e Design **Nuno Timóteo**

Paginação e Pré-impressão **Textype, Artes Gráficas, Lda.**
Impressão **Tagus Gráfica, Lda.**

Tiragem **600 exemplares**

ISBN **978-972-556-565-0**
Depósito Legal **331 033/11**

Lisboa, Julho 2011

© Assembleia da República.
Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 28/2008, de 30 de Julho.

www.parlamento.pt

Agradecimentos: Arquivo Histórico Militar; Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Fotográfico; Biblioteca Nacional de Portugal; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Imagoteca Municipal de Aveiro; Joana Isabel de Lemos Magalhães da Mota van Zeller.

JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES

Brinde da Casa de Machinas SINGER para Coser.

ÍNDICE

Prefácio **11**

I | O Homem e o Pensamento **15**

1. **Uma vida nos limites** **17**

2. **Pensamento e acção** **53**
Raízes ideológicas **56**
Liberdade e igualdade **64**
O mundo velho e o novo mundo **70**
Republicanismo e socialismo **77**
Moral e política **80**
A aliança com o povo **83**
O direito à revolução **90**
Pensamento económico **91**
Por uma nova ordem europeia **95**

3. **A oratória romântica** **99**
Os antecedentes **99**
Palavra e acção **104**

II | Escritos **123**

1. **Artigos no jornal *O Tempo* (1838-1839)** **127**
A conspiração contra a Revolução de Setembro **129**
O carácter nacional da Revolução de Setembro **132**
A união constitucional dos partidos **135**
A reacção contra o povo **136**
A facção oligárquica maneja o Governo **138**
As vanglórias do partido ordeiro **139**
Os doutrinários contra a Revolução de Setembro **140**
A Europa à beira do despotismo **152**
O Parlamento divorcia-se da Nação **153**

2. **Artigos no jornal *O Atleta* (1840)** **155**
O baptizado do Ministério **157**
As grandezas do Ministério **161**
Um belo discurso do Trono **163**

3. Artigos no jornal *A Revolução de Setembro* (1840-1860) **165**
O programa de *A Revolução de Setembro* **167**
A suspensão das garantias **168**
É preciso salvar as liberdades públicas **169**
Mais um ruinoso tratado com a Inglaterra **172**
A subserviência do Governo à Inglaterra **173**
Os sofismas do absolutismo **174**
Os perigos iminentes da restauração da Carta **177**
A coalizão dos partidos contra a opressão cabralina **178**
Quem sustenta Costa Cabral **182**
Nem os apanhadores de trapo pelas ruas poderão escapar ao fisco... **183**
A revolução radical é o desfecho do despotismo **185**
As eleições após a guerra civil **186**
A ida às urnas desmascara o Governo **188**
Aplausos à República Francesa **190**
A burguesia não deve esmagar o povo **192**
Duque da Terceira **194**

4. Diversos **199**
Elogio histórico de José Ferreira Pinto Basto **199**
Programa do jornal *A Liberdade* **206**
D. Maria II **208**
D. Pedro V **212**
Uma lição de Economia Política na Escola Politécnica **217**

5. Programas políticos **221**
Programa da Associação Eleitoral Setembrista **221**
Programa do Partido Nacional Coligado **223**
Carta aos eleitores, em Dezembro de 1852 **226**
Carta aos eleitores do círculo de Aveiro **250**
Programa de um novo partido **252**

III | Pequenas intervenções e controvérsias na Câmara dos Deputados **255**

A independência da Câmara em relação à Coroa **257**
É legítimo o Governo dissolver o Parlamento que o derrubou **259**
Polémica com José Maria Grande **260**
A luta dos sistemas antigos com a legislação moderna **261**
A discriminação política nos empregos públicos **262**
A reforma dos forais **263**
A urgente necessidade de estabelecer liceus nas principais cidades **264**
A segurança pública em Lisboa **265**
As desordens no Parlamento e o descrédito do sistema representativo **267**
Polémica com o conde da Taipa **269**

O Governo deve justificar imediatamente a suspensão das garantias **271**
É a força da opinião pública que derruba os regimes tirânicos **274**
Polémica com Costa Cabral **276**
A reforma dos forais de Mouzinho **282**
Incidentes na Câmara de 1842 **285**
A oposição na Câmara de 1843 **292**
Em defesa das repúblicas democráticas **297**
A necessidade de construir creches nos centros marítimos e industriais **300**
A reforma da Universidade **301**
O uso do sarcasmo e da ironia no Parlamento **301**
A oposição ao Ministério Loulé – Ávila **305**
As condições para um bom governo do Estado **308**

IV | Outros discursos **311**

Defesa do jornal legitimista *Portugal Velho* **313**
A união do Exército e do Povo **318**
Primeiro discurso na reunião da Associação Eleitoral de Lisboa no dia 17 de Setembro de 1846 **321**
Segundo discurso na reunião da Associação Eleitoral de Lisboa no dia 22 de Setembro de 1846 **323**
Discurso na posse do cargo de grão-mestre da Maçonaria **328**

V | Grandes discursos parlamentares **331**

Profissão de fé política (Discurso sobre o projecto da Constituição de 1838) – 5 de Abril de 1837 **335**
A dispensa do deputado Fontoura para ir combater as guerrilhas do Remexido – 29 de Abril de 1839 **340**
O orçamento do Estado – 8 de Junho de 1839 **347**
Protesto pelo assalto à tipografia de um jornal – 3 de Fevereiro de 1840 **366**
Primeiro discurso do Porto Pireu – 6 de Fevereiro de 1840 **370**
Segundo discurso do Porto Pireu – 13 de Fevereiro de 1840 **379**
Projecto de lei sobre o censo eleitoral – 25 de Junho de 1840 **410**
Sobre o projecto de lei de suspensão das garantias – 12 de Agosto de 1840 **421**
A publicidade dos debates no Parlamento – 11 de Agosto de 1842 **430**
Sobre o *bill de indemnidade* – 17 de Janeiro de 1843 **432**
Tratar as colónias com desatenção e desprezo conduz à sua emancipação – 17 de Março de 1843 **452**
Sobre a dotação da família real – 7 de Junho de 1843 **457**
O Parlamento só é livre quando os membros são livres – 8 de Janeiro de 1852 **464**
Contra o monopólio do sabão – 27 de Julho de 1854 **468**
O plano de melhoramentos materiais – 3 de Maio de 1856 **487**

Sobre o Partido Progressista, a Regeneração e o Contrato do Tabaco – 23 de Maio de 1857 **500**
Sobre a questão da barca *Charles et Georges* – 21 de Dezembro de 1858 **530**
Segunda parte do discurso sobre a questão barca *Charles et Georges* – 22 de Dezembro de 1858 **542**
Primeiro discurso sobre a questão das irmãs da caridade
As reformas necessárias em Portugal – 9 de Julho de 1861 **544**
Segundo discurso sobre a questão das irmãs da caridade – 10 de Julho de 1861 **564**
Sobre o impedimento das exéquias do conde de Cavour – 30 de Agosto de 1861 **577**
Primeiro discurso sobre a liberdade do ensino – 23 de Maio de 1862 **586**
Segundo discurso sobre a liberdade do ensino – 24 de Maio de 1862 **611**

VI | Apêndice **623**

VII | Anexo documental e iconográfico **635**

VIII | Bibliografia **661**

Prefácio

Passados quase cinquenta anos da publicação do meu livro sobre José Estêvão que assinalava o centenário da sua morte, reconheceu a Assembleia da República, por proposta do seu presidente, dr. Jaime Gama, o interesse em voltar a trazer à luz a figura de um dos maiores oradores parlamentares portugueses e um dos vultos mais destacados da história do nosso liberalismo. Aquela obra, esgotada pouco depois da sua saída, continha enfoques interpretativos e documentos que iam muito além das biografias e colectâneas conhecidas, limitadas aos discursos parlamentares sucessivamente reproduzidos. O trabalho então feito teve em conta haver nos estudos publicados até aí lacunas biográficas e deficiente análise da interacção da sua vida com o meio político e cultural, de que resultavam carências de conhecimento e erros de interpretação do seu percurso e do seu pensamento na inextricável ligação com a intervenção política que permanentemente desenvolveu. Nesse sentido, houve que exumar documentos enterrados em milhares de páginas dos jornais e dos relatos parlamentares e mesmo em arquivos, conferindo à figura do grande orador uma dimensão multifacetada mais ajustada à sua verdadeira grandeza.

Embora sempre tivesse havido a preocupação de sobrepor a qualquer outro um critério científico, as contingências do tempo, como se sabe, não deixam de imprimir alguma marca no trabalho do historiador. A própria escolha dos temas é disso exemplo. Há cinquenta anos, quando o estudo do liberalismo estava banido das nossas universidades, foi à margem destas que se produziram muitos trabalhos preenchendo esse vazio, saídos de uma nova geração de historiadores, entre os quais Joel Serrão, Augusto da Costa Dias, Alberto Ferreira, Victor de Sá, Fernando Piteira Santos, Joaquim Barradas de Carvalho, Armando Castro, Alexandre Cabral, César Nogueira e eu próprio.

Na actual edição foram introduzidas novas informações entretanto recolhidas, revistas algumas interpretações, reformuladas certas visões críticas sobre o enquadramento de José Estêvão nas condições políticas e sociais do seu tempo.

A meio século de distância, estamos em melhores condições para equacionar algumas questões que se nos afiguram pertinentes.

Em primeiro lugar, o trabalho então publicado partia já da ideia da necessidade de desenvolver os estudos biográficos, mas à luz de um novo conceito sobre o papel do indivíduo na História, longamente subalternizado pelas correntes historiográficas dominantes. Assim, a nova perspectiva sobre os estudos das vidas e obras de personagens influentes acabou por afastar-se da orientação tradicional a partir de novas exigências metodológicas, mais aprofundado e complexo enquadramento interactivo com as dinâmicas sociais e apoio numa visão multidisciplinar. Desde há meio século a historiografia portuguesa dava, pois, os primeiros passos nesse sentido.

Em segundo lugar, haverá que ter em conta os avanços que entretanto se verificaram no conhecimento da história oitocentista portuguesa através de abundante produção em diversos domínios. Após 1974, dispondo já de apoios institucionais que permitiam a utilização de meios e instrumentos mais eficazes, os estudos oitocentistas portugueses puderam libertar-se de algumas limitações do passado e abrir novas perspectivas para uma compreensão mais ampla e aprofundada do nosso passado recente, permitindo uma melhor análise dos temas particulares ou sectoriais no quadro global da sociedade.

A partir daqui, estamos em melhores condições para abordar a questão da influência de José Estêvão no seu tempo e de como este o marcou, e proceder a avaliação crítica da projecção da sua figura na memória histórica.

Sabe-se como, sobrelevando todos os outros aspectos da sua personalidade e obra, o orador parlamentar alcançou, até aos nossos dias, uma dimensão com ressonâncias que poderíamos dizer quase lendárias. Para avaliá-la será necessário ter em conta, não apenas as grandes peças oratórias mais conhecidas, mas as controvérsias e curtas intervenções nos debates parlamentares que recolhemos a partir da pesquisa em dezenas de volumes do *Diário da Câmara dos Deputados*. Intervenções rápidas, fulgurantes, que, como foi reconhecido, tantas vezes alteraram o rumo das votações.

Como se verá adiante na análise da sua oratória, a história da eloquência política em Portugal inicia uma nova fase com José Estêvão. É o primeiro a cortar decisivamente com a persistente influência das regras clássicas nos parlamentares liberais (entre os quais Garrett), introduzindo uma nova estrutura discursiva, uma inovadora imagética mais variada e impetuosa que passam a ser o paradigma da oratória romântica. Assim, na história do Romantismo em Portugal, José Estêvão coloca-se ao lado de outras figuras centrais como Herculano na historiografia, Garrett na literatura ou Passos Manuel na política. Sem ter imposto regras rígidas, pois normalmente o discurso fluía ao sabor da fogosa imaginação, moldando-se ao tema focado, exerceria influência sobre a oratória política oitocentista portuguesa, mesmo para além do dobrar do século.

A grandeza do orador nunca sofreu contestação. Em todas as legislaturas em que participou foi sempre figura central nos debates parlamentares. Dizia-se até, entre os deputados, que só quando ele estava ausente é que alguns dos seus adversários se atreviam a usar da palavra[1]. Mas esse enfoque dominante ou mesmo exclusivo acabaria por limitar a apreciação da sua real dimensão, não permitindo que outros aspectos da sua intervenção e influência políticas fossem suficientemente valorizados.

O seu constante posicionamento na esquerda liberal, as suas aspirações republicanistas, o seu quase permanente confronto com o *establishment*, a sua frontalidade sem reservas ou subterfúgios, nunca se furtando à controvérsia, enfrentando-a no campo das ideias e das convicções com a mesma firmeza com que enfrentava os adversários nos campos de batalha, tudo isso lhe conferiu uma posição singular na história política portuguesa do segundo e terceiro quartéis do século XIX. Não será

[1] Assim foi, por exemplo, em 1848, quando a ausência de José Estêvão no Parlamento foi aproveitada por alguns dos seus opositores para atacá-lo e que, por isso, foram ridicularizados. Veja-se, entre outros, o caso do deputado Pereira dos Reis, redactor de *O Látego*, amesquinhado em *A Revolução de Setembro*.

possível compreender algumas das mais importantes linhas da legislação liberal e da evolução do regime entre 1837 e 1862 sem ter em conta a influência que nelas exerceu José Estêvão.

Durante a década de 1840, o seu posicionamento não excessivamente radical no campo setembrista permitiu-lhe por vezes ser uma ponte entre este e o cartismo moderado, na formação de uma convergência das forças que se opuseram ao cartismo radical (cabralista). Por isso, entre muitas outras intervenções nesse sentido, foi encarregado de redigir o importante programa do Partido Nacional Coligado (10 de Novembro de 1847).

Muito relevante, também, a sua influência na afirmação e definição de princípios da esquerda liberal, tanto na abundante colaboração na imprensa, como na elaboração de programas políticos, nas cartas aos eleitores ou nos discursos em comícios, de que conseguimos recolher aqui alguns exemplos. São documentos indispensáveis para a compreensão da doutrina do setembrismo, neles podendo reconhecer-se, para além de ajustamentos conjunturais, uma linha permanente de sustentação interna.

Na viragem da Regeneração, esbatidas as ideologias em face de uma política dominada pelo pragmatismo, não parecia haver lugar para quem sempre fizera das fortes convicções, do sonho, da luta pelas grandes causas os motores da sua vida. Isso explica por que, tendo sido uma figura popularíssima, como se viu em diversas circunstâncias da sua vida, e em que todos reconheciam influência e capacidades invulgares, foram muito raras as ocasiões em que se admitiu chamá-lo aos círculos governativos, como quando da crise do Partido Histórico em 1961 ou por sugestão do marquês de Loulé, que procurara o seu apoio quando sujeito a forte oposição, em princípios de 1862. Para que figurasse entre os "ministeriáveis" teria sido necessário, nesse estilo da política liberal praticado após 1834, ser, como Rodrigo da Fonseca Magalhães ("o raposa", como ficou conhecido), "céptico, nem liberal nem coisa alguma, sem doutrinas, sem ilusões" como observou Oliveira Martins[2]. Ou ser "cata-vento" como Saldanha e António José de Ávila ao sabor das contingências e ambições e interesses pessoais tantas vezes pouco dignificantes. A sua intervenção política não se centrava nas intrigas dos círculos de notáveis onde se faziam e desfaziam alianças e compromissos em percursos de que a lógica estava quase sempre ausente, bem como as preocupações sobre os reais interesses do País. Nem se identificava com os oportunismos de políticos regeneradores que via à sua volta venderem-se por favores, mordomias, cargos para si e seus familiares. Além de que, como acusavam frequentemente os seus adversários mais conservadores após 1851, ele era marcado pela mancha de em tempos ter lutado pela dissolução do Trono e pela abdicação da rainha.

O seu percurso errante após a Regeneração mostra o desencanto, a ansiosa procura de novos caminhos que se deparavam inviáveis, a amargura de ver perdidos os sonhos e as crenças que sempre o haviam impulsionado. A desilusão e o pessimismo que então afastaram alguns dos maiores vultos do liberalismo também a ele o atinge. Da mesma forma que Herculano se refugia em Vale de Lobos para produzir

[2] *Portugal Contemporâneo*, II, 3.ª ed., 1895, p. 328.

o melhor azeite do País, que Passos Manuel se exila voluntariamente na sua quinta do Ribatejo, que Mouzinho da Silveira se dedica à educação do filho em Paris, que Garrett se embrenha num exótico romance, inacabado, quando da sua morte solitária. Era toda a geração dos bravos do exército liberal inadaptada a um mundo dominado pelo pragmatismo que decretara o fim das ideologias, regido por valores estranhos às razões essenciais que desde sempre haviam sido as das suas vidas.

S. João do Estoril, 2010

I

O Homem e o Pensamento

1.

Uma vida nos limites

Ao percorrer a história da primeira fase do liberalismo português (1820--1851) não deixamos de surpreender-nos com a gigantesca dimensão humana e cívica, como expoentes maiores de coragem e abnegação, dos homens que lançaram as primeiras pedras para a edificação da liberdade no nosso país. Os muito conturbados tempos que então se viveram exigiam qualidades superiores na luta pelos objectivos de transformar os súbditos em cidadãos, de construir uma ordem em que todos fossem iguais perante a lei e em que as iníquas opressões feudais dessem lugar à libertação social e individual do homem. Era tarefa ingente perante os poderes ainda dominantes e profundamente enraizados na sociedade portuguesa contra os quais seria legítimo admitir não haver forças suficientes, perante os quais não deixou de haver hesitações e recuos, mas nunca se duvidando que acabariam por ser vencidos, pois todos tinham a consciência de que era esse o sentido irreversível da História. Daí vinham, mesmo em situações adversas, a esperança e a força necessárias para prosseguir, mesmo em momentos de desânimo, mesmo quando a grandeza dos obstáculos ou a diversidade de caminhos abriam percursos nem sempre lineares.

É neste contexto que melhor poderemos compreender a grandeza e singularidade do percurso pessoal e político de José Estêvão e o seu relevante contributo para a história do liberalismo português, como uma das suas mais fascinantes personalidades.

Vida e obra, pensamento e acção em José Estêvão encontram-se estreitamente enlaçados numa unidade em permanente influência recíproca. Desta maneira se entende, como emblemática, a sua declaração numa sessão da Câmara dos Deputados: "Os caracteres superiores e os superiores talentos são aqueles que têm tanta perspicácia para conhecer a verdade, como força para propugnar por ela". Nele se encontra, por isso, mais do que em qualquer outro dos seus contemporâneos, a força da ideia e da palavra transfigurada em acção, quando o verbo se faz acto na luta pelos grandes ideais de liberdade, de dignificação do homem e de progresso que constituem o cerne do primeiro romantismo português. Assim foi numa vida intensamente vivida, passando por todos os extremos da dor e da esperança, como uma chama que em cada momento parecia extinguir-se e em cada momento de novo renascesse.

Desde o seu alistamento no Batalhão de Voluntários Académicos, em 1826, até aos famosos discursos sobre a liberdade do ensino, em 1862, vai um caminho longo e acidentado, mas onde é visível uma medular coerência.

Tendo nascido em Aveiro[3], terra com entranhadas tradições liberais, desde a infância foi o seu espírito modelado nos ideais de liberdade, justiça e fraternidade que sempre seriam os seus guias. O pai, Luís Cipriano, médico muito estimado na região, tivera a preocupação de educar o filho à luz desses princípios que ele próprio defendia firmemente.

Até aos nove anos de idade conservou-se José Estêvão em casa da avó materna e só depois, passada a turbulência das Invasões, regressou para junto dos pais, passando a frequentar a escola, quase em frente da sua casa. Concluída a aprendizagem primária, inicia os estudos de Lógica e Retórica, esta com o padre Manuel Xavier de Sousa, poeta e orador muito conceituado. A sua leitura predilecta, então, era a poesia de Filinto Elísio, exilado político em Paris, em homenagem ao qual chegou a compor uma ode. Começou também a estudar Latim, de que fez exame em Coimbra, no Colégio das Artes. Como companheiro de estudo teve Manuel José Mendes Leite, a quem o ligaria toda a vida uma profunda amizade e cumplicidade política.

Entretanto, eclodira o pronunciamento liberal de 1820 e Luís Cipriano foi dos que no distrito se levantaram primeiro em seu apoio. Não podendo aceitar o lugar de representante dos povos de Aveiro no Congresso Constituinte, para que fora insistentemente convidado, não quis eximir-se aos seus deveres de cidadão e assentou praça como soldado no esquadrão de Cavalaria Nacional do distrito.

Quanto a José Estêvão, concluídos os preparatórios para o ensino superior e tendo-o o pai demovido de seguir a carreira eclesiástica, como desejava, foi para Coimbra nos princípios de Outubro de 1825 e matriculou-se no 1.º ano da Faculdade de Direito. Desde a primeira lição de Direito Natural destacou-se no curso, apesar de, como mais tarde confessou ao deputado Gomes de Castro, a Universidade o ter aprovado sem ele estudar quase nada. Resultava de não ser muito atraído pela "sebenta", que, naquele ensino dogmático e magistral, era preciso repetir impecavelmente perante os professores. Contrário, pois, à sua atitude permanente de questionar, inovar, procurar novos caminhos, o que lhe valeu algumas inimizades entre as autoridades académicas Preocupação constante, também, era a organização e direcção de clubes políticos académicos, onde proferiu os primeiros discursos públicos, em defesa da Revolução de 1820. Revelando desde logo invulgares qualidades de orador, a sua fama cresceu rapidamente e foi-lhe entregue a direcção de alguns movimentos estudantis.

Quando a reacção absolutista pegou em armas, conseguindo levantar focos de revolta em vários pontos do País, mais se exacerbaram as convicções liberais dos académicos. Foram proferidas então, nos clubes de Coimbra, as mais violentas e extremistas afirmações, que chegavam a acusar de tíbios e moderados os homens de 1793.

Em meados de Dezembro de 1826 as tropas absolutistas do marquês de Chaves entraram em Viseu e ali aclamaram rei D. Miguel, refutando a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro em princípios desse ano. Então, o general da

[3] Na casa, de aparência modesta, na Rua dos Mercadores, onde nasceu, foi colocada, em 1889, uma lápida com os seguintes dizeres: "Casa onde nasceu aos 26 de Dezembro de 1809 o grande tribuno parlamentar e benemérito cidadão português José Estêvão Coelho de Magalhães. Em honra de tão querida memória mandou a Câmara Municipal de Aveiro fazer e colocar esta lápida, por deliberação tomada em sua sessão de 10 de Fevereiro de 1887".

província, Francisco de Paula Azeredo, não tendo forças suficientes para dominar a revolta, apelou para os estudantes de Coimbra, convidando-os a formarem um corpo militar. Apesar da oposição da Universidade e do próprio Governo, o convite foi acolhido com entusiasmo por uma grande parte da academia. Em poucos dias organizou-se o Batalhão de Voluntários Académicos e José Estêvão, que fora um dos primeiros a alistar-se, ficou a pertencer à 6.ª Companhia.

No dia 26 de Dezembro, o Batalhão saiu de Coimbra para a Beira, indo guarnecer Viseu. Logo no primeiro dia de marcha, porém, José Estêvão ficou à retaguarda, nos Fornos, por não ter podido vencer um grande ataque de sono, um daqueles acessos, repentinos e fulminantes, de que toda a vida iria sofrer. Na campanha de 26, apesar de curta, os académicos tiveram ocasião de prestar serviços brilhantes, cuja apologia foi feita na sessão da Câmara dos Deputados de 16 de Março de 1827.

Regressando a Coimbra, depois de dissolvido o batalhão, José Estêvão continuou os estudos na Faculdade de Direito.

Com o avanço constante da influência absolutista, os estudantes liberais reforçavam as suas organizações, intensificando as manifestações de protesto.

Em 1828, quando D. Miguel dissolveu a Câmara dos Deputados e foi evidente o seu projecto absolutista, formou-se em Aveiro uma loja maçónica com o fim de preparar uma revolução afirmando os direitos da rainha constitucional. Tendo sido informados disso, José Estêvão e Luz Soriano, em Coimbra, começaram a trabalhar para levantar os estudantes contra D. Miguel. Em 16 de Maio rebentava a revolução liberal em Aveiro e, logo no dia 22, em Coimbra, onde se reorganizou o Batalhão de Voluntários Académicos, tendo sido José Estêvão um dos primeiros a incorporar-se nele.

Desta vez, a sorte das armas não foi feliz ao exército constitucional. O Batalhão Académico foi obrigado a retirar-se para o Porto e daí para a fronteira, entrando na Galiza no dia 6 de Julho. José Estêvão tinha então apenas dezoito anos quando fez toda essa penosa e longa marcha, quase sem dinheiro, sem roupa e sem calçado, através do Norte de Espanha. Chegaram a Lobios e daí seguiram para Orense e depois para o Ferrol, onde o jovem académico embarcou para Inglaterra.

Em 26 de Agosto, entraram em Portsmouth e dias depois seguiram para Plymouth, onde José Estêvão se conservou até à partida para a Terceira. Não viveu no célebre barracão nem passou as grandes privações dos seus colegas porque se hospedou numa casa particular, graças à generosidade de um conterrâneo e amigo do pai, juntamente com o inseparável Manuel José Mendes Leite, Pedro António Rebocho Freire de Andrade e Albuquerque (depois visconde de Santo António) e Manuel Maria da Rocha Cumieiro, tenente-coronel de milícias de Aveiro. Foi este último quem o iniciou, então, na maçonaria, apresentando-o numa das lojas de Plymouth, onde recebeu o nome simbólico de Pórcio.

Entretanto, em Portugal, o nome de José Estêvão era afastado "perpetuamente" da Universidade, por aviso de 28 de Março de 1829, dirigido pelo ministro de D. Miguel, D. Francisco Alexandre Lobo, ao vice-reitor da Universidade.

As intrigas, as lutas que já então se acendiam entre as parcialidades dos emigrantes (mais ou menos avançadas, mais ou menos favoráveis a Palmela ou Saldanha), a vida faustosa que alguns ostentavam em contraste com a existência miserável que outros arrastavam entre as palhas e os parasitas do barracão, acabaram

por desgastar os ânimos e quebrar as esperanças. Nos dias brumosos e frios de Plymouth, uma notícia chegou, porém, que deu novo alento aos exilados: havia um bocado de terra portuguesa libertado, a pequena ilha da Terceira, onde a guarnição militar aclamara a rainha e se recusara a aceitar D. Miguel.

É com grande entusiasmo que começa a organizar-se a expedição para Angra. Os voluntários académicos, entre os quais José Estêvão, formaram a 1.ª Companhia do Batalhão de Voluntários da Rainha. Essa companhia saiu de Plymouth a 30 de Janeiro de 1829, a bordo da galera americana "James Croper". Depois de uma viagem difícil e arriscada, pois as esquadras inglesa e miguelista patrulhavam aqueles mares com ordem de afundar os navios da expedição liberal, chegou no dia 14 de Fevereiro seguinte a Angra. Ao avistar de novo terra portuguesa, depois de parecer esgotada toda a esperança, José Estêvão sentiu uma das maiores alegrias da sua vida; uma emoção só comparável, como sempre disse, à que experimentou ao abraçar o velho pai após a gravíssima doença que sofreu em 1854.

O Batalhão de Voluntários da Rainha ficou aquartelado na Vila da Praia. Desligados pouco depois daquele batalhão, devido a rivalidades entre académicos e voluntários, e com a denominação, que conservariam, de Companhia de Artilheiros Académicos, foram mandados guarnecer o distrito de S. Pedro dos Biscoitos, no interior da ilha Terceira. Por isso, os académicos, que estavam distantes, não puderam intervir no heróico combate da Vila da Praia, em 11 de Agosto de 1829, em que as forças liberais, sob o comando do conde de Vila Flor, derrotaram uma expedição miguelista.

Em Angra, José Estêvão foi encarregado, em colaboração com o colega Elias José de Morais, de redigir a *Crónica da Terceira*, em substituição de Simão José da Luz Soriano, ele também membro do corpo de Voluntários Académicos, que se havia exonerado de redactor[4].

Pouco a pouco, as restantes ilhas do arquipélago foram sendo conquistadas, mas é duvidoso que José Estêvão tenha entrado em combate durante a campanha dos Açores, sendo sobre isso contraditórias as informações. Parece certo ter integrado as forças que conquistaram S. Jorge e, na sequência, das que tomaram o Faial. Aí, José Estêvão caiu gravemente doente, ficando recolhido numa casa particular durante largos meses.

Entretanto, as condições internacionais tornaram-se favoráveis aos liberais com a Revolução de Julho de 1830 em França, a formação em Inglaterra, em Novembro de 1830, do governo liberal de Palmerston, e a independência da Bélgica em 1831. Exilada em Londres, D. Maria II passou assim a contar com declarados apoios externos. Ao mesmo tempo, D. Pedro IV abdica de imperador do Brasil e em 7 de Abril de 1831 acaba, depois de muitas hesitações, por assumir a Regência, em nome da filha; chegando a S. Miguel em 22 de Fevereiro de 1832, toma a chefia do exército libertador.

---

[4] Tendo começado a publicar-se em 17 de Abril de 1830, esse jornal oficial da Regência teve um papel muito importante na sustentação da causa liberal, sendo aí que primeiro foram divulgados, além das ordens do governo provisório e de artigos doutrinários, os famosos decretos revolucionários de Mouzinho da Silveira. Luz Soriano redigiu a *Crónica da Terceira* até ao n.º 10 ou 12, e José Estêvão e Elias José de Morais desde aí até ao n.º 39 ou 40 (Julho de 1830 a finais de Fevereiro de 1831), tendo sido então substituídos pelo alferes João Eduardo de Abreu Tavares.

Iniciavam-se, por esse tempo, os preparativos da grande expedição ao continente. Todos os esforços se concentravam no vasto empreendimento cujas dificuldades pareciam superiorizar-se aos meios de que se dispunha, mas que era encarado sem quebra de entusiasmo.

José Estêvão e as restantes praças da Companhia de Artilheiros Académicos embarcaram no brigue mercante "Concórdia", na ilha Terceira, donde foram para S. Miguel. E foi daí que, no dia 27 de Junho de 1832, pelas duas horas da tarde, levantaram âncora os navios da expedição. Onze dias no mar, ocupados nos últimos preparativos e planos de ataque e, na madrugada de 8 de Julho, avistam-se as praias desse "malfadado Portugal", como dizia D. Pedro na proclamação que então dirigiu ao exército libertador, constituído por cerca de 7500 homens.

A meio da tarde começou o desembarque na praia da Arenosa de Pampelido. Nas tropas, como simples praças ao lado de José Estêvão, homens como Garrett e Herculano. As forças miguelistas, embora estacionadas nas proximidades, não deram combate. Mas os académicos, que foram encarregados de proteger a artilharia volante, marcharam toda a noite de espingarda ao ombro e mochila às costas, só ao romper do dia chegando às proximidades do Porto. Aí, tiveram de aguardar ainda, pois haviam sido responsabilizados pela defesa da retaguarda do exército. Só ao fim da tarde de 9 de Julho entraram por sua vez na cidade, onde foram entusiasticamente recebidos. No Campo de Santo Ovídio, no meio da multidão, José Estêvão avistou o pai, que procurava descortiná-lo na companhia que desfilava à sua frente. Imediatamente saiu da formatura e, rompendo por entre a multidão, foi abraçá-lo com grande emoção. Luís Cipriano tivera de fugir de casa logo após a aclamação de D. Miguel e, ao cabo de inúmeras dificuldades, conseguira esconder-se em casa de um amigo no Porto. Pelo pai, José Estêvão soube das atrocidades da repressão miguelista, das centenas de julgamentos sumários, dos milhares de patriotas presos, das chacinas de levas de detidos pela multidão enfurecida pelos frades, das centenas de deportados nos presídios africanos, das muitas dezenas de enforcados a quem depois cortavam as cabeças e espetavam em paus diante das casas das famílias, dos requintes selváticos nas torturas, dessa infernal orgia de violência que assolou o País durante seis anos.

É assim que o jovem estudante de Direito entra na luta pela libertação de Portugal, desde logo integrado na divisão do coronel José António da Silva Torres. Constantemente na frente, José Estêvão batia-se com uma determinação e uma coragem que o fazem escrever uma das mais brilhantes folhas de serviço do cerco do Porto.

A sua firmeza destaca-se no dia 23 de Julho quando, no Porto, correu o boato de que as forças liberais, comandadas pelo próprio D. Pedro, haviam sido batidas em Ponte Ferreira. O pânico estabelece-se na cidade, apenas defendida pelos batalhões dos últimos alistamentos e pela Companhia dos Académicos; o próprio governador militar, D. Tomás de Mascarenhas, é um dos primeiros a dar o sinal de alarme e a fugir, juntamente com as restantes autoridades, para os navios da esquadra. Os corpos que guarneciam o Porto receberam imediatamente ordem de se retirar para a Torre da Marca e Foz. Todos se escaparam, excepto os académicos, que não quiseram deixar a cidade sem ver primeiro a cara dos inimigos. "Nós viemos para ficar e não para embarcar", gritava José Estêvão, secundado pelos mais bravos, que assim conseguiram evitar que a sua companhia fugisse.

Em 29 de Julho foi escalada para ir a Vila do Conde uma importante missão em que os académicos tiveram mais uma vez heróico comportamento, pondo em fuga forças numericamente muito superiores.

Depois de a cidade ter sido ocupada, a Companhia de Artilheiros Académicos foi encarregada de uma das mais importantes e perigosas missões: fortificar e defender a serra do Pilar, uma posição estrategicamente importante, da qual dependia em grande parte a protecção do Porto. Foi sob fogo vivíssimo que os académicos procederam aos trabalhos de fortificação. Os ataques repetiam-se sobre esse ponto, que era um dos mais expostos das linhas de defesa, chegando a haver duas acções por dia.

José Estêvão entrou então em numerosos recontros, em todos eles mostrando grande coragem e valor militar. Destacaremos apenas os mais importantes.

No dia 14 de Outubro de 1832, a pequena divisão do brigadeiro José António da Silva Torres, que ocupava a serra do Pilar, foi atacada por cerca de cinco mil soldados miguelistas, depois de ter sido flagelada, durante muitas horas, pelo fogo da artilharia. Apesar da violência do assalto, as forças liberais conseguiram repelir o inimigo e, pelas sete horas da tarde, este retirou-se, com muitas baixas. No combate tiveram os académicos destacada acção, havendo até uma referência especial a José Estêvão no ofício que, sobre o acontecimento, o brigadeiro Torres escreveu ao ministro da Guerra, com data de 19 desse mês de Outubro (Anexo, Nota I).

Foi então que José Estêvão recebeu uma condecoração, de que muito se orgulhava, pelo modo como lhe havia sido atribuída. Tendo o imperador mandado distribuir algumas condecorações da Torre e Espada por todos os corpos que tomaram parte nas acções de 29 de Setembro e 14 de Outubro, coube uma aos académicos; estes, porém, não consentindo que ela fosse dada à sorte, como era hábito em casos idênticos, votaram por unanimidade que José Estêvão é que devia recebê-la. Era ele, então, com 22 anos, cabo da Companhia de Artilheiros Académicos. Mas o valor que havia mostrado em todas as acções em que tomara parte, dando provas também de grandes aptidões militares, fez com que o capitão José Maria Baldy propusesse a sua passagem para o exército de linha. Assim, por decreto de 4 de Abril de 1833, José Estêvão foi nomeado segundo-tenente de Artilharia. Já despachado oficial, mas ainda com a fardeta de académico, o futuro grande orador bateu-se valentemente na tomada de Covelo, em 9 de Abril. Foi esta a última vez que prestou serviço como académico.

Mas o seu feito de armas mais célebre foi a defesa do reduto que ficou conhecido por Flecha dos Mortos, num dos combates mais importantes e sangrentos do cerco. Ao amanhecer de 25 de Julho de 1833, o general francês Bourmont, comandante-chefe do exército de D. Miguel, resolvera atacar as linhas do Porto com grandes forças, para cortar as ligações da cidade com a Foz e assim isolar a cidade do mar. Os pontos escolhidos para o ataque foram o lugar de Lordelo e o reduto do Pasteleiro. O número de atacantes elevava-se a onze mil ou doze mil, divididos em oito colunas. Era ao centro desses dois pontos que ficava o reduto da Flecha dos Mortos, nesse dia defendido por um destacamento de artilharia comandado por José Estêvão. O ataque foi impetuoso, violentíssimo, um inferno de fogo e sangue. As atenções convergiam, especialmente, sobre esse reduto no centro, que parecia defendido por demónios, e que desde o princípio da acção estivera sob um chuveiro denso de balas e granadas. Depois de algumas horas de tiroteio intenso, uma forte coluna miguelista investe irresistivelmente contra

o Pasteleiro. A Flecha dos Mortos fica sendo o ponto principal do ataque. Forças muitas vezes superiores às que a defendiam aproximam-se, apesar do fogo cerradíssimo, que juncava de cadáveres o terreno em frente. O lendário Regimento de Infantaria de Cascais avança e a luta começa a travar-se corpo a corpo. José Estêvão, que desde o início do ataque permanecera nos pontos mais expostos, viu caírem mortos quase todos os vinte soldados que o acompanhavam. Ele próprio começou a dirigir as pontarias da peça, junto do parapeito do reduto. Por fim, restando-lhe apenas um soldado, tornava-se impossível o serviço da peça. De espada em punho, abateu os primeiros inimigos que entraram no recinto. Ordenou ao único soldado sobrevivente que fugisse. Conservou-se firme, aguardando a entrada da força inimiga. E, quando o oficial miguelista entrou com os seus soldados no reduto, José Estêvão, num rasgo de audácia quase inacreditável, com aquele atrevimento e irreverência tão característicos da sua personalidade, pegou na vela mista e queimou as barbas do oficial. E só então, sob uma chuva de balas que milagrosamente não o atingiram, correu a refugiar-se nas fortificações superiores. Por pouco tempo, porém, se conservou a Flecha dos Mortos em poder dos miguelistas; foi retomada pelos liberais, que de novo a perderam e ainda mais uma vez a reconquistaram, então definitivamente.

Por esta acção invulgar de coragem, José Estêvão recebeu o "grau de cavaleiro da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada", por decreto de 15 de Agosto de 1833; porém, como já havia recebido esta condecoração, o imperador concedeu-lhe o grau de oficial da mesma ordem, por decreto de 7 de Fevereiro de 1834 (Anexo, Nota II). Participou ainda nos últimos combates no Porto até ao levantamento do cerco em 18 de Agosto de 1833. Depois, em Fevereiro de 1834, integrado no Regimento de Artilharia n.º 1, participa na expedição de Saldanha a Lisboa e destaca-se na batalha de Almoster, em que foi imposta pesada derrota ao exército miguelista. Terminada a guerra civil pela convenção de Évora-Monte, José Estêvão foi promovido a primeiro-tenente, por decreto de 24 de Julho de 1834. Cessa aí o ciclo dos seus feitos militares nas lutas liberais, mas continua incorporado no Exército, chegando no fim da vida ao posto de tenente-coronel de artilharia.

Referindo-se a essa luta gloriosa em que se empenharam os mais elevados espíritos da época, outro grande orador, António Cândido, diz num belo trecho das *Orações Fúnebres*:

> "Ora eu, quando revivo na minha mente as várias fases do cerco do Porto e, à luz do sol ou ao clarão das fogueiras nocturnas, afiguro nos seus uniformes militares os vultos de Herculano, de Garrett e de José Estêvão, e depois, num novo relance, imagino ver a grande cabeça pensativa e triste de Mouzinho da Silveira, sinto a irresistível necessidade de dizer que não devia, que não podia ser vencida a causa que eles pleitearam aqui sob o glorioso comando do duque de Bragança".

Apesar de breve, tinha sido uma actuação brilhantíssima, que sempre constituiu um dos seus maiores motivos de orgulho. Na sessão da Câmara de 23 de Março de 1839, respondendo ao ministro da Guerra (conde do Bonfim), que lhe fizera uma ligeira insinuação, diz firmemente:

> "A minha carreira militar é mais curta que a de S. Ex.ª, figura menos por condecorações, menos por sangue, mas não figura menos por devoção e por bravura (*Apoiados.)*, e por bravura... e as curtas páginas da minha vida militar não se envergonham de aparecer na presença dos grossos volumes em que está escrita a carreira de S. Ex.ª (*Apoiados.*)".

Em Outubro desse ano de 1834 regressou a Coimbra, para continuar os estudos na Faculdade de Direito. Tendo beneficiado do perdão de acto concedido a todos os estudantes que se haviam batido no exército liberal, foi dispensado dos exames do 2.º ano e pôde matricular-se no 3.º. Com ele vieram de Aveiro os dois irmãos, António Augusto, que também se matriculou na Faculdade de Direito, e Luís Rufino, que pretendia formar-se em Matemática. Como o pai, que repartia os ganhos pelos pobres da terra, não tinha disponibilidades suficientes, José Estêvão, com o soldo de primeiro-tenente, tomou à sua conta as despesas do irmão António Augusto e parte das do outro irmão, Luís Rufino. Estes moravam com ele e na companhia do inseparável amigo Mendes Leite e de mais vinte estudantes, quase todos antigos combatentes liberais, no colégio de S. Jerónimo, que haviam arrendado.

Vive a boémia coimbrã, envolvendo-se em amores com uma tricana, de que nasceu um filho, que recebeu o nome de Mateus Luís Coelho de Magalhães.

Despertando para a luta política, o futuro grande orador acompanhava de longe, com vivo interesse, os acontecimentos públicos. Na impossibilidade de ter neles interferência directa, discutia os mais importantes problemas nacionais com grande calor, nos círculos académicos, onde era crescente o seu prestígio.

Tendo participado activamente nas lutas liberais, não poderia deixar de se envolver e tomar posição nas dissensões políticas que, desde a emigração, opunham a parcialidade conservadora à avançada. Integrando-se decididamente nesta última, manifestou muitas vezes o desagrado que lhe causava a feição que a política liberal tomava. Mas, então, considerava que, acima de todas as divergências, os liberais tinham de unir-se em torno de D. Pedro para vencer D. Miguel.

Agora, porém, vencido o absolutismo, defendia o estabelecimento de um regime progressista que garantisse amplos direitos aos cidadãos e uma sociedade mais profundamente democrática. Coloca-se ao lado dos descontentes que manifestam claramente o seu desacordo pela governação conservadora que o imperador estabelecera. Defende as mais avançadas e audaciosas propostas em apaixonados debates com os colegas, onde começa a revelar-se a sua excepcional fibra de orador, a sua inteligência vivíssima e o seu grande poder de argumentação.

Entretanto, o pai fora eleito deputado por Aveiro, nas eleições de 27 de Julho de 1834 e, seguindo idêntico rumo político, sentara-se nos bancos da esquerda da Câmara. Nas eleições de 31 de Julho de 1836 foi de novo eleito, mas desta vez pela província do Douro. No dia 7 de Setembro, Luís Cipriano saía a barra do Porto, acompanhado dos restantes deputados eleitos por aquele círculo, todos oposicionistas. Entre eles, o prestigiado dirigente da parcialidade avançada, Manuel da Silva Passos[5].

[5] É curiosa a razão por que ele ficou sendo conhecido por Passos Manuel. Inicialmente, por simplificação, chamavam-lhe apenas Passos. Depois, como o irmão também se tornou uma figura muito popular, foi preciso distinguir: um ficou sendo Passos (Manuel) e o outro Passos (José).

No dia 9 desembarcavam em Lisboa, no cais das Colunas, e o facto deu origem a grandes manifestações populares, que foram a centelha que fez rebentar a Revolução de Setembro.

José Estêvão acolheu com entusiasmo o levantamento, de carácter democrático, em defesa das liberdades fundamentais cada vez mais ameaçadas ou mesmo já, algumas delas, coarctadas. Mais se radica, portanto, na esquerda liberal, discordando mesmo da falta de firmeza e vigor de que davam mostras muitos dos mentores da Revolução.

É com essa posição política que entra na Câmara Constituinte de 1837, aberta em 17 de Janeiro, como um dos representantes do círculo de Aveiro. Não fora uma eleição preparada por ele próprio. Com efeito, em Outubro de 1836 seguira de novo para Coimbra e, dispensado da frequência do 5.º ano, fez o acto da formatura em 8 de Novembro. Entretanto, em Aveiro, como seu pai, por motivos pessoais, não tivesse podido aceitar a candidatura, os amigos de José Estêvão decidem propô-lo e é eleito em 20 de Novembro. Experimenta grande alegria com a eleição e, no dia 16 de Janeiro, chega a Lisboa, hospedando-se em casa do dinâmico industrial e grande amigo de seu pai, José Ferreira Pinto Basto[6].

Uma fase completamente nova abre-se na sua frente: pode agora intervir directamente na cena política, actuando nesse Parlamento que constitui o eixo da vida nacional. Tomara assento nos bancos da extrema esquerda, então quase desertos. Participou nos trabalhos logo desde a primeira sessão preparatória, no dia 18. Mas só fez a estreia na sessão de 21 de Janeiro, em que combateu, ao lado de Costa Cabral, João Bernardo da Rocha e Barreto Feio, a elegibilidade dos ministros. Na sessão de 24 de Fevereiro falou de novo e as suas palavras provocaram muitos protestos e pedidos de explicações. Das intervenções de José Estêvão nas sessões preparatórias da Assembleia Constituinte só são conhecidas pequenas passagens, pois dos debates só eram publicados extractos. O seu primeiro discurso integral conhecido foi o que proferiu na sessão de 5 de Abril de 1837, sobre o projecto da Constituição de 1838, e que ficou conhecido pelo nome de "Profissão de Fé". Produziu grande impressão na Câmara. Esta escutou, com profunda atenção, a voz apaixonada desse moço de vinte e sete anos, de palavra fluente e vibrante, expondo firmemente a sua posição. Surpreendidos, os deputados de todas as parcialidades reconheceram qualidades excepcionais nesse jovem orador. Todos viram, desde então, que uma grande figura despontava na tribuna portuguesa.

De rapaz recém-chegado da província, praticamente ignorado, passou rapidamente a uma das figuras mais conhecidas de Lisboa. Presente em quase todos os grandes espectáculos culturais como em muitos salões da burguesia abastada da capital, José Estêvão atraía como conversador brilhante, de ironia penetrante e graciosa, discorrendo com facilidade e elevação. À sua volta formava-se um círculo de admiradores que ele via, com prazer, alargar de dia para dia.

[6] Dele faria, mais tarde, o elogio histórico no Conservatório. Por coincidência, quando José Estêvão morreu, a urna com o seu corpo ficou depositada no jazigo de José Ferreira Pinto Basto, no cemitério dos Prazeres, antes de ser trasladada para Aveiro.

Dessa fase da sua vida é expressivo o retrato que lhe traça um contemporâneo:

> "Nada faltava àquele moço de vinte e sete anos! O amor sorria-lhe nos olhos e nos lábios das mais encantadoras mulheres. À sua voz rebentavam milhares de palmas; tinha o porte gentil, a mais formosa cabeça que a arte pode conceber. Cercava-o o prestígio do valor de que dera provas inconcussas no campo de batalha. Pelas suas aventuras, pelo seu génio, pelos seus reveses por esse mundo, José Estêvão parecia ter em volta de si certo ambiente poético em que a nossa imaginação envolve os heróis legendários."

Começou José Estêvão a desenvolver intensa actividade política, como chefe, já nessa altura incontestado, da esquerda setembrista, apoiante da vigência da Constituição de 1822, que fora a bandeira da Revolução de Setembro. Chamava a atenção para os perigos que advinham desse centro do setembrismo que dominava a Câmara e acabou por dominar Passos Manuel, dessa moderação que diluía as conquistas democráticas do acto revolucionário de Setembro de 1836.

"Pertenço à seita da mocidade e glorio-me de pertencer a ela", dizia ele, na sessão de 25 de Abril de 1837, "e neste momento irei buscar a coragem necessária para sair da perigosa situação em que me acho à minha própria convicção e só a ela". Antevia que esse pendor moderado, inclinando-se perigosamente para o cartismo, colocava o setembrismo numa posição instável que iria favorecer perigosamente as oligarquias e os privilégios. Por isso, combate o governo de Passos Manuel, o qual, referindo-se a esse facto, declara na sessão de 18 de Outubro de 1844:

> "... e o sr. deputado José Estêvão Coelho de Magalhães, que foi o chefe da oposição que eu tive no Congresso Constituinte; era muito moço esse grande talento, quando pela primeira vez entrou nesta casa. Pensava então sinceramente que a revolução, que eu entregara gloriosa e vencedora, pura e imaculada ao Congresso Constituinte, podia obter mais força, mais glória e mais esplendor; reprovava altamente o que então se chamavam as minhas pastelarias."

A sua voz não se ouvia apenas no Parlamento, mas em todos os centros de reunião onde pudesse exercer alguma influência; em especial, nos dois clubes políticos extremistas mais célebres de Lisboa: o do Arsenal, onde estava rodeado por Soares Caldeira, Ricardo França, António Bernardo da Costa Cabral (que, aos gritos, segundo se disse, chegou a pedir a cabeça da rainha), Leonel Tavares, e outros; e a Sociedade Patriótica Lisbonense, mais conhecida por Clube dos Camilos, por estar instalada no antigo convento de S. Camilo de Lelis, de que faziam parte, nomeadamente, Santos Cruz e Manuel António de Vasconcelos.

Caiu o Ministério de Passos e ao gabinete que o substituiu, presidido por António Dias de Oliveira, deu a esquerda setembrista apoio condicional, pois se julgou que ele poderia possuir o vigor e a determinação que faltara ao anterior.

Mas as condições agravavam-se progressivamente no sentido que José Estêvão temera. O centro do setembrismo, que tomara a designação de Ordem, condenava

vigorosamente toda a agitação popular, tentando sufocá-la por todos os meios. Garrett defendia essa posição moderada e é a partir de então que se dão os maiores embates, no Parlamento, entre José Estêvão e o grande escritor.

Em Janeiro de 1838, quando funda *O Tempo*, com o fim de alargar o seu âmbito de luta, já se haviam definido as posições. Ele combate agora especialmente no campo financeiro, cuja situação caótica propiciava o desenvolvimento da especulação desenfreada. Formam-se ou crescem rapidamente de importância estabelecimentos bancários como o Banco de Lisboa, a Companhia Confiança Nacional, o Banco Mercantil do Porto. A agiotagem engorda consideravelmente, assumindo uma posição cada vez mais importante no comércio do dinheiro. Quer dizer, para lá da concentração financeira que se encontra em fase de grande aumento (sob o domínio de um limitado número de elementos da alta burguesia) desenvolve-se o sistema de agiotagem com base, sobretudo, em elementos da média burguesia que possuíam capital acumulado devido ao receio de aplicação nos recentes tempos perturbados. Este conjunto de circunstâncias determina a ascensão contínua do capitalismo financeiro, que estaria na base da restauração da Carta, em 1842, por Costa Cabral. São estas, somos levados a crer, as razões da decadência do regime setembrista a partir de fins de 1837. E é também este o motivo mais importante por que, quando rompe em 1842, o cartismo cabralista (manejado sobretudo pela alta finança) toma carácter oligárquico e é apoiado por uma parte da classe média enriquecida.

José Estêvão previu esses perigos e por isso, na Câmara, apresenta algumas propostas radicais em matéria de finanças. Esse é o toque de alarme para o capital financeiro, que resolve entrar na luta a fundo, encabeçado pelo Banco de Lisboa, o qual propõe um empréstimo ao Tesouro. É essa manobra demagógica que José Estêvão desmascara, violentamente, no célebre artigo do número 1 de *O Tempo*.

À medida que o regime vai flectindo para a direita, perdendo algumas das características democráticas do início, cresce o descontentamento na esquerda liberal, especialmente em Lisboa e no Porto. É nesse contexto que rebenta a acção revolucionária, desencadeada pela ala radical setembrista, conhecida por Arsenalada, por estar entrincheirado no Arsenal o Batalhão de Artífices, a que se juntava uma parte da Guarda Nacional, os dois corpos militarizados pilares da Revolução de Setembro. José Estêvão foi chamado a mediar o conflito, pois, situando-se na esquerda setembrista, era o que estava em melhores condições para estabelecer a ponte entre os revoltosos e a ala moderada do setembrismo ("ordeira"), no poder. A intervenção de José Estêvão, que culminou com um acordo que ficou conhecido por Convenção Marcos Filipe, não tinha como objectivo travar o movimento de protesto, mas evitar o derramamento de sangue, o que acabaria por não ser possível.

Elaborada e aprovada, a Constituição foi decretada em Abril de 1838. Terminada a sua missão, o Congresso dissolveu-se. As eleições para a nova Câmara realizaram-se no dia 12 de Agosto de 1838, tendo sido José Estêvão eleito por Aveiro.

As sessões ordinárias começaram no dia 3 de Janeiro de 1839 e o grande orador, nomeado secretário e relator da comissão de resposta ao discurso da Coroa, reprovou energicamente a marcha política do Governo.

O último Ministério que José Estêvão apoiou, nessa fase, foi o do barão da Ribeira de Sabrosa, que mantivera em face da Inglaterra uma atitude independente e

firme. Com a subida ao poder, em fins de 1839, do Gabinete em que entravam Rodrigo da Fonseca Magalhães e António Bernardo da Costa Cabral (o ex-radical, agora elemento moderado), o regime tomou uma feição francamente ordeira, com laivos acentuados de cartismo. Por isso, José Estêvão fez-lhe uma guerra violenta, tanto na Câmara como na imprensa. É um dos períodos mais brilhantes da sua vida parlamentar, em que mostrou qualidades excepcionais, lutando quase só contra a grande maioria da Câmara, de que faziam parte Garrett, Rodrigo da Fonseca, Costa Cabral.

Considerado o elemento mais perigoso da oposição, é mandado vigiar constantemente pelo Governo, que estava sempre a par de todos os seus passos. Em Janeiro desse ano de 1840, queixava-se José Estêvão na Câmara de que "os espiões são mais do que os mosquitos" e o vigiavam estreitamente, a todas as horas; até quando se detinha na rua, de noite, a falar com os amigos, eles aproximavam-se cautelosamente, a coberto das sombras, tentando ouvir as conversas. Porém, apesar dos seus enérgicos protestos no Parlamento, os agentes do poder ganham mais audácia à medida que vai avançando o ano de 1840. Na polémica com o conde da Taipa, na sessão de 23 de Novembro, José Estêvão declara que a própria escada da sua casa já estava cheia de espiões mandados pelo Governo para lhe vigiar os movimentos.

Reconhecendo a necessidade de um grande órgão do "Partido Setembrista", funda com Mendes Leite *A Revolução de Setembro* (Lisboa, 22 de Junho de 1840). Os dois têm a seu cargo a direcção política do jornal até que, em 1842, António Rodrigues Sampaio, que colaborara desde o primeiro número na secção de correspondências e do noticiário estrangeiro, alterna com José Estêvão na elaboração do artigo de fundo[7].

Ainda na Câmara de 1840 houve um incidente com o conde da Taipa de que resultou baterem-se em duelo. Foi na sessão de 7 de Julho e José Estêvão, combatendo o projecto de resposta ao discurso da Coroa, acusava: "O Governo, sr. Presidente, não tem partido; muito bem, pois o seu apoio, como nasce dos desertores de todos os partidos, é um apoio de corrupção." Aqui, foi interrompido pelo conde da Taipa que, voltando-se para ele, lhe disse: "Nessa cara não há vergonha." José Estêvão, sem a mais leve contracção, como se tivesse ouvido um comentário ligeiro, retorquiu: "Sr. Presidente, o dito do sr. conde da Taipa impõe dois deveres, um a mim, outro a V. Ex.ª, e se V. Ex.ª não tem força para cumprir com o seu, eu tenho força e coragem bastante para cumprir com o meu lá fora, sem que isso sirva de interrupção ao fim do meu discurso, porque eu continuo."

No dia seguinte, José Estêvão encarregou o barão de Leiria e um outro cavalheiro de pedirem uma reparação pelas armas ao conde da Taipa. Este escolheu dois dos seus amigos para se entenderem com aqueles e, tendo conferenciado, decidiram que a pendência não podia ter solução pacífica. Como José Estêvão era o ofendido e por isso lhe cabia a escolha das armas, os seus amigos preferiram a pistola. O duelo verificou-se pelas 11 horas e três quartos da manhã do dia 10 de Julho, nas terras do Calhariz. A distância era de dez passos e ambos desfecharam quase simultanea-

[7] José Estêvão, tendo apreciado as excepcionais qualidades de Rodrigues Sampaio como jornalista na *Vedeta da Liberdade*, foi quem o convidou para participar no primeiro elenco redactorial. Durante vinte anos foram dois íntimos colaboradores e amigos.

mente; a bala da pistola de José Estêvão ainda roçou o casaco do conde da Taipa, o qual, havendo alterado rapidamente a pontaria, fez fogo para o ar. José Estêvão correu para ele e estendeu-lhe a mão, que ele apertou entre as suas, dizendo para as testemunhas: "Eu não quero mal a José Estêvão, pois se eu sempre fui amigo dele e seu admirador!" Uma vez reconciliados, nunca mais deixaram de estar ligados pela amizade.

Foi ainda nesse ano de 1840 que José Estêvão alcançou, em concurso público, a propriedade da 10.ª cadeira da Escola Politécnica de Lisboa – Economia Política, Direito Administrativo e Comercial (nomeado por Portaria de 17 de Julho). Este concurso foi, segundo dizem os contemporâneos, um dos mais brilhantes a que se havia assistido. O adversário de José Estêvão era José Maria Eugénio de Almeida, muito prestigiado pela sua profunda inteligência e vastos conhecimentos. O grande orador discorreu com tanto brilhantismo nas três lições regulamentares que o júri o classificou em primeiro lugar, tendo o próprio adversário reconhecido a sua superioridade.

Os múltiplos afazeres, especialmente os trabalhos parlamentares e o empenhamento revolucionário, deixavam-lhe, porém, pouco tempo para a regência da cadeira. Mas sabe-se que as suas lições eram escutadas com muito interesse, a elas chegando mesmo a assistir, algumas vezes, os próprios adversários políticos[8].

Na noite de 11 de Agosto rebentou em Lisboa uma revolta, denominada depois do Arsenal, em que estavam envolvidos elementos do "Partido Progressista". Os conjurados, em número de algumas dezenas, reuniram-se no Largo da Estrela e, depois de terem tentado, sem êxito, sublevar a unidade próxima, desceram a Calçada da Estrela e refugiaram-se no Arsenal da Marinha, onde foram facilmente dominados por uma força de Caçadores, que os prendeu na sua quase totalidade. José Estêvão participara nas reuniões preparatórias da revolta mas, condenando a precipitação com que foi lançada, não chegou a intervir nela (Anexo, Nota III). No dia seguinte, na Câmara, o Governo aproveitou-se desse facto como pretexto para perseguir os mais perigosos oposicionistas e suspender as garantias. A lei de suspensão, redigida por Garrett, foi violentamente atacada por José Estêvão, que proferiu, então, um dos mais famosos discursos da sua vida parlamentar.

As condições políticas nacionais continuaram a deteriorar-se, apesar dos enérgicos e contínuos esforços de José Estêvão no Parlamento, na imprensa e nas reuniões públicas ou privadas. A restauração da Carta por Costa Cabral, no Porto, em fins de Janeiro de 1842, não foi mais do que a legalização de uma situação que já existia de facto.

A feição oligárquica do regime, as medidas limitativas das liberdades e as práticas corruptas e abusivas do Governo provocaram uma coalizão do setembrismo e da "corrente pura" do cartismo contra o cartismo cabralista, provocando assim uma nova arrumação do campo oposicionista.

As eleições para a Câmara, em 19 de Junho, foram marcadas, em todo o País, por violências e arbitrariedades, conseguindo Costa Cabral uma maioria esmagadora de deputados favorável. Em Lisboa, onde as fraudes e coacções foram mais escandalosas, apesar disso a oposição venceu, colocando no Parlamento, entre outros, os setem-

[8] Neste volume publicamos uma das suas lições, sobre o problema da emigração. Quem sucedeu a José Estêvão, por concurso, nessa cátedra foi Ricardo Guimarães, em 1862.

bristas José Estêvão (que perdera a eleição em Aveiro), Almeida Garrett e José Alexandre de Campos e os cartistas Rodrigo da Fonseca Magalhães, Joaquim António de Aguiar e António José d'Ávila. Foi este pequeno grupo que defrontou a dócil maioria-monstro da Câmara, que obedecia ao mais pequeno gesto e sinal dos Cabrais.

Esse período de 1842 a 1844 terá sido o mais brilhante da carreira parlamentar de José Estêvão. É preciso percorrer o *Diário da Câmara dos Deputados*, página a página, para nos apercebermos da prodigiosa actividade que desenvolveu, usando de todos os meios que a Assembleia lhe proporcionava: combatia as propostas dos adversários, fazia contrapropostas rápidas e oportunas, metia requerimentos, lia representações que lhe eram confiadas, fazia longos e demolidores discursos, atacava com observações fulgurantes, tentava fragilizar os oradores adversários com apartes humorísticos, denunciava as manobras do presidente para o fazer calar, acusava a Câmara de servilismo com os mais violentos epítetos ou apelava em termos dramáticos para o seu patriotismo e para a salvação das liberdades públicas[9]. A seu lado, constantemente, Almeida Garrett. Os dois combinaram, então, as suas excepcionais capacidades intelectuais e oratórias, apoiando-se mutuamente, em defesa da liberdade ameaçada.

Multiplicando a sua actividade em vários sectores, José Estêvão, secundado por César de Vasconcelos, pelo conde do Bonfim e pelo coronel Passos, lança umas proclamações, a que chamaram "circulares", aparentemente legais, que eram distribuídas nas províncias e faziam grande efeito, incitando à revolta e procurando organizar a acção.

Atacando-o raivosamente, a imprensa ministerial lançava mão dos mais torpes argumentos, que José Estêvão prontamente rebatia[10].

A situação agravava-se progressivamente. No final de 1843 a rainha fez uma viagem pelas províncias, acompanhada por Costa Cabral, e o acolhimento foi frio. Várias câmaras municipais dirigiram então representações a D. Maria II, pedindo-lhe a demissão do Ministério. O Governo, em resposta, dissolveu e processou algumas câmaras, mas o povo reagia, reelegendo-as. Uma delas foi a de Vila Franca de Xira, cujos quatro membros foram demitidos, processados e presos. Então, a Associação Eleitoral de Lisboa (coligação oposicionista) decidiu em reunião, sob a presidência do visconde de Fonte Arcada, enviar uma deputação, de que fizeram parte José Estêvão e Almeida Garrett, "em nome da liberdade ultrajada naqueles vereadores, cumprimentar os presos pela sua honrosa perseguição".

A tensão e o descontentamento cresciam. Então, a oposição coligada, com excepção dos miguelistas, projecta um golpe militar. Organizou, para o efeito, em Lisboa, uma Comissão Central, que rapidamente ganhou adesões em todo o País. No começo do ano de 1844 os trabalhos estavam bastante adiantados; para as

---

[9] Uma viva imagem dessa espantosa actividade parlamentar encontra-se no capítulo intitulado "Pequenas intervenções e controvérsias na Câmara dos Deputados", incluído neste volume.

[10] Um dos casos mais célebres foi a acusação que lhe fez *A Restauração* de que ele acumulava ordenados. José Estêvão responde no dia 20 de Novembro de 1843, em *A Revolução de Setembro,* com um artigo em que revela que, entre Dezembro de 1836 até Janeiro de 1838, como recebia o subsídio de deputado, prescindira do soldo que lhe era devido como primeiro-tenente, pelo que foi calorosamente louvado em portaria, assinada pelo barão da Ribeira de Sabrosa, de 29 de Maio de 1839.

províncias partiram emissários que tinham por missão levantar o grito revolucionário no momento aprazado. A bandeira da insurreição era a revogação que António Bernardo da Costa Cabral fizera do decreto de 10 de Fevereiro de 1842 em que se estabelecia a revisão da Carta com orientação mais democrática. Em torno desse objectivo se reuniam, pela primeira vez numa acção militar, setembristas e cartistas anticabralistas. Um dos chefes dessa projectada revolta era José Estêvão, que saiu de Lisboa nos últimos dias de Janeiro, com o coronel César de Vasconcelos, dirigindo-se a Torres Novas. Aí, levantaram o Regimento de Cavalaria 4, no dia 4 de Fevereiro. Porém, não tendo marchado ao seu encontro o Regimento de Cavalaria 8, que estava em Santarém e que esperavam que se lhes unisse, José Estêvão e César de Vasconcelos marcharam sobre Castelo Branco, onde Caçadores 12 secundou a revolta. O conde do Bonfim já então saíra de Lisboa para o Alentejo, onde não conseguiu aliciar um só soldado. José Estêvão e César de Vasconcelos ainda quiseram marchar para o Alentejo, mas preferiram seguir para a Guarda, depois de se lhes ter juntado o conde do Bonfim, com Caçadores 1, que também havia aderido.

O Governo não teve hesitações nem demoras: suspendeu as garantias e diversas colunas militares puseram-se imediatamente em perseguição dos insurrectos, ocupando os pontos onde mais se receava que a ordem fosse alterada.

Da Guarda, o conde do Bonfim, que havia assumido o comando das tropas revoltadas, ordenou no dia 17 a José Estêvão que, com um forte destacamento, fosse ocupar Almeida, o que ele fez, sem encontrar resistência, no dia 19. No dia seguinte, todos os sublevados se acolheram ali, dentro do recinto muralhado, onde as forças governamentais foram cercá-los.

Apertada num cerco rigoroso, piorava de dia para dia a situação na praça de Almeida, onde se sentia grave escassez de víveres e de dinheiro para os pagamentos aos soldados. Os sitiados tentavam manter-se o mais tempo possível, na esperança de que novos focos de revolta rebentassem no País. Sob o fogo contínuo da artilharia governamental, o estado das forças revoltadas era quase desesperado no princípio de Abril.

Chegam notícias animadoras de que Trás-os-Montes estaria disposta a sublevar-se. Concebem-se planos de romper o cerco pela força, em direcção àquela província. Mas as tropas governamentais, tendo tomado conhecimento desses projectos, apertam ainda mais a vigilância. A única solução era arranjar um homem corajoso, audacioso, expedito, que estivesse disposto a atravessar as linhas inimigas e estabelecer contacto com os círculos oposicionistas de Trás-os-Montes. Era a única saída possível para o beco em que se encontravam os insurrectos.

Então, o conde do Bonfim, no dia 7 de Abril, pelas 5 horas da tarde, chamou José Estêvão à parte, expondo-lhe o plano e perguntando-lhe se estaria disposto a executá-lo. Este concordou imediatamente e nessa mesma noite saiu cautelosamente da vila, acompanhado de três auxiliares e guiado por um homem conhecedor da região. Caminharam toda a noite, com as maiores precauções, evitando as patrulhas, fugindo dos casais, até de madrugada. Nessa altura perceberam que tinham ido parar à retaguarda das forças governamentais, pelo que continuaram em marcha forçada até passar a fronteira e entrar em Espanha. Apesar de se encontrar num estado de cansaço extremo, com a roupa rasgada e os pés a sangrar abundantemente, José Estêvão não

quis parar antes de se encontrarem a salvo. Tendo recebido auxílio de amigos de Almofala, de lá partiram, nessa noite, em três boas cavalgaduras, guiados por um contrabandista. Marcharam para Sobradillo, onde chegaram de manhã, tendo ficado todo o dia escondidos num palheiro. Às nove horas da noite desceram ao Douro, que atravessaram numa barca. Esconderam-se então nas grandes fragas da outra margem e, ao romper da manhã, José Estêvão enviou um dos auxiliares com cartas suas para os setembristas de Moncorvo. Vinte e quatro horas depois apareceu um pelotão de moncorvenses correligionários e amigos do grande orador, o qual, com essa escolta defensiva, marchou para Freixo de Espada à Cinta. Aí, encontrou já reunidos os principais elementos oposicionistas de Trás-os-Montes, bem como o dinheiro que os amigos do Porto lhe haviam enviado. Soube também que, tendo tomado conhecimento da sua fuga de Almeida e desejando a todo o custo capturá-lo, Costa Cabral pusera a sua cabeça a prémio (Anexo, Nota IV). Trouxe grande ânimo aos dirigentes populares a chegada de José Estêvão e, em dois dias, a força revoltosa chegou a Moncorvo. Os chefes rebeldes, entusiasmados, pretendiam insurreccionar toda a margem do Douro, com um motim popular que esperavam ver apoiado pelo destacamento de Cavalaria 6 e pela Guarda Nacional de Vila Flor, Foz Côa e Mirandela. Não tendo grande confiança no êxito deste plano, preferiu José Estêvão destacar dois dos auxiliares que com ele tinham saído de Almeida para Chaves e para Bragança, a fim de prepararem aí a insurreição, apoiados pelos setembristas locais. Mas o Governo foi mais rápido, pois quando eles ali chegaram já estavam neutralizados os principais dirigentes oposicionistas desses dois centros.

Entretanto, José Estêvão foi para Alijó, onde se escondeu em casa de um amigo. Em face dos insucessos de Chaves e Bragança, decidiu-se pelo pronunciamento popular da província. Expediu um dos auxiliares para Veiga de Lila, onde, com o apoio dos setembristas de Vila Pouca, levantou algumas guerrilhas. Estava já tudo meticulosamente planeado, com dia marcado para o levantamento. Faltava apenas José Estêvão sair de Murça, onde estabelecera o seu clandestino quartel-general, para ir ao encontro daquelas guerrilhas, assumir o seu comando e soltar o grito de revolta que, como admitia, ecoaria por todo o País e levantaria os chefes setembristas de outras províncias.

Precisamente no dia em que o povo da região se levantaria, chegou a notícia da capitulação de Almeida. José Estêvão ainda pensou fazer frente às forças cabralistas que marchavam para Trás-os-Montes, mas a notícia da rendição desanimara os revoltosos.

Depois de ter verificado bem essa notícia e "resistindo a solicitações e conselhos de muitos amigos, que se comprometiam a meter-me no Porto num dia, e sem o menor risco, para de lá embarcar para onde quisesse, atravessei outra vez a província de Trás-os-Montes"[11]. Ao chegar a uma pousada de Moncorvo foi reconhecido por dois homens que, na mira do prémio, o entregaram ao administrador do concelho. Este, porém, que apesar de cabralista tinha grande admiração por José Estêvão, não só não o prendeu como até lhe deu um guia e uma mula para ele fugir para Espanha.

[11] Carta descrevendo os acontecimentos após a fuga de Almeida, enviada por José Estêvão de Cádis e publicada em *A Revolução de Setembro* de 9 de Julho de 1844.

Dirigiu-se a Salamanca, onde se apresentou, no dia 9 de Março, ao general conde do Bonfim, a quem prestou contas da sua missão e entregou o dinheiro recebido. Tendo obtido autorização para se desligar do depósito dos emigrados, estabelecido em Salamanca, seguiu José Estêvão para Cádis, onde ficou a aguardar auxílio que alguns amigos lhe haviam prometido. Daí, escreveu para Almeida Garrett uma interessante carta, em que se torna por vezes impossível decifrar a péssima caligrafia:

> "Cádis, 23 de Junho [1844]
>
> Am.º – Tenho feito uma viagem política, literária e... Olhe que tudo é peta. Estou aqui à espera do vapor do sul para ir por Marselha para Paris. Lá encontrarei o Leite e Deus dirá o que será de nós.
>
> O mundo político está muito revolvido. Diga ao conde da Taipa que o fogo vai ser em toda a linha. Não faltará por que combater e conto que me não neguem uma espada e um cavalo para o fazer.
>
> Tudo o que se diz e crê aí a respeito da Espanha deve ter um grande desconto. Ninguém fez tão má figura sendo tão grande. Não há [nada?] tão ridículo como a reacção que aqui se está passando. Narvais anda a papar missas e a acompanhar procissões em Barcelona e agora estabeleceu-se uma formal perseguição aos [não se entende] constitucionais.
>
> Também tenho visto os literatos. Têm as mesmas caras e as mesmas manhas que os daí. Acharam que o Parnaso é no orçamento e afadigam-se para subir a ele. Aqui têm os literatos dinheiro, porque têm muito a quem vender e eles sabem-se pagar. Serve-lhes muito a paixão das exagerações, que em Espanha nenhuma revolução modifica. Aqui qualquer Silva Leal em sendo espanhol é um émulo de Lamartine...
>
> [...] Os homens que mandaram em Almeida eram muito inferiores à situação em que se viram – e muito superiores aos seus cúmplices de outras partes. Estou farto de andar atrás de cadáveres.
>
> Não se esqueça daqueles homens que estão em Burgo d'Osma; muitos deles queriam morrer e não deixou por causa deles de ter um desfecho mais sanguinolento esta revolução modelo. Faça uma peça para se representar em benefício dos emigrados. Se lhe pagarem regularmente podem comer, mas não têm que vestir nem que calçar.
>
> Adeus am.º – José Estêvão."

Tendo recebido o auxílio esperado, no dia 7 de Julho embarcou José Estêvão para Marselha e daí seguiu para Paris.

Na capital francesa foi morar numa casa da Rua Laffitte, n.º 20, com o amigo Mendes Leite. Conheceu e estabeleceu mesmo relações de amizade com figuras destacadas do mundo político e intelectual, algumas das quais participariam depois na Revolução de 1848. No centro dessa Europa agitada, ponto de encontro dos profundos movimentos reformadores que haviam nascido das perturbações sociais, José Estêvão não poderia ficar impermeável às novas ideias. Embora o rumo essencial do seu pensamento não se tivesse alterado, sofreu no entanto modificações que adiante serão analisadas e, de uma maneira geral, foi enriquecido com novas perspectivas.

Em Abril de 1846 rebentava em Portugal a revolta popular da Maria da Fonte, e, em Maio, Costa Cabral é forçado a sair do poder.

A moderação imposta pelo Governo, sob a presidência de Palmela, estava longe, porém, de satisfazer a oposição. Não bastava afastar os Cabrais, era preciso destruir a sua obra. Em parte para acalmar as forças patuleias insatisfeitas, é autorizado o regresso dos emigrados da revolta de Torres Novas. Estes transformam-se como que na bandeira das reivindicações democráticas por que as juntas revolucionárias lutavam. O nome mais popular do levantamento militar de Torres, José Estêvão, anda de boca em boca, ao lado do dos chefes patuleias.

O grande orador, que entretanto fora de Paris para Londres, embarca aí de regresso a Lisboa, onde chega no dia 14 de Junho. Centenas de amigos e admiradores esperam-no no Cais da Alfândega, Terreiro do Paço e Cais do Sodré. Tendo sabido disso antecipadamente, José Estêvão, modestamente, desembarca noutro local. No dia seguinte, *A Revolução de Setembro* diz ter-se contentado o tribuno "com haver merecido aquela honra". Os amigos e correligionários foram imediatamente procurá-lo.

Quando chegaram a vê-lo, ficaram um pouco surpreendidos com o seu aspecto físico. Dois anos de exílio haviam-lhe deixado fundos traços na face: mais rugas, a expressão mais grave e reflectida, o cabelo rareando. Intelectualmente, ficara mais amadurecido, mais experiente. Temperamentalmente, era o mesmo: os mesmos ímpetos, arrebatamentos, reviravoltas súbitas, entusiasmos, desalentos passageiros, explosões de alegria e desespero imprevistos, puerilidades ao lado de pensamentos gravíssimos.

A notícia da chegada de José Estêvão, que todos sabiam vir disposto como sempre a lutar, levantou as esperanças dos patuleias. Queriam vê-lo, falar-lhe, prestar-lhe homenagem, oferecer-lhe auxílio, ouvir a sua opinião. Dezenas de pessoas procuravam-no diariamente: amigos, admiradores, simples conhecidos e até homens que ele nunca vira, iam a sua casa ou à *Revolução de Setembro* para falar-lhe e abordavam-no na rua a cada passo. Isto tomou tais proporções, impedindo-o de trabalhar e de descansar, que teve de publicar um anúncio na *Revolução de Setembro*, nos dias 25, 26 e 27 de Junho, redigido nos seguintes termos: "José Estêvão Coelho de Magalhães roga a todas as pessoas que o queiram procurar que, salvo o caso de urgente necessidade, tenham a bondade de o fazer depois das 6 horas da tarde."

No princípio de Julho, José Estêvão foi esperar os emigrados que chegavam a Portugal, de Espanha, atravessando a fronteira no Alentejo. Aqueles que, em 1844, haviam acendido a revolta de Torres Novas tiveram um acolhimento frio do Governo e uma recepção verdadeiramente triunfal das populações das terras por onde passavam. Foi uma das mais significativas manifestações políticas dessa época que denunciava claramente o estado de espírito da população das províncias. *A Revolução de Setembro* publicou, então, um relato muito expressivo da entrada dos exilados em Portugal (Apêndice, Nota V). Noutros pontos do País por onde José Estêvão passou nessa altura foi alvo de calorosas homenagens[12]. Como nota de muito destaque, o jantar, em 11 de Julho, de homenagem aos emigrados, no salão nobre do Teatro D. Maria, presidido por Sá da Bandeira e Almeida Garrett. Devido ao impedimento levantado pelo Governo, como representantes dos revoltosos de Torres Novas apenas

[12] Nesse sentido, saiu uma carta de agradecimento público, na *Revolução de Setembro,* no dia 24 de Julho.

estavam o conde do Bonfim, César de Vasconcelos, José Estêvão e Mendes Leite. Grande multidão, que enchia a vasta praça em frente, acolheu entusiasticamente os discursos que se proferiram aos brindes, secundando os aplausos dos assistentes ao banquete. José Estêvão pronunciou, então, uma oração muito importante, bem adequada às circunstâncias nacionais[13].

Serenada a exaltação inicial e dissolvidas as juntas patuleias pela hábil e moderada política de Palmela, que prometeu abolir os impostos e as leis de saúde que haviam estado na origem da Maria da Fonte, os "partidos" começaram a preparar-se activamente para as eleições directas (como a oposição exigira) marcadas para 11 de Outubro seguinte. O objectivo era formar Cortes extraordinárias com poderes constituintes, para que assim fosse cumprida a anterior promessa de reforma da Carta Constitucional. As parcialidades setembrista e miguelista (revigorada esta com as guerrilhas da Maria da Fonte) eram as mais fortes em todo o reino. José Estêvão começou por organizar reuniões amplas e comícios eleitorais que ele considerava serem o melhor meio de contactar com os eleitores para discutir programas e elaborar listas representativas da frente "progressista" (setembristas e cartistas anticabralistas). Nessas reuniões, que tiveram a assistência de milhares de pessoas, proferiu ele alguns dos mais importantes discursos da sua vida política. Constituiu-se então a Associação Eleitoral Setembrista, de que era presidente o barão de Vila Nova de Foz Côa e secretário José Estêvão. No dia 6 de Setembro, no decorrer da segunda reunião da assembleia eleitoral, foi eleita a comissão que devia servir de eixo das eleições em Lisboa: barão de Vila Nova de Foz Côa, José Estêvão, Manuel Joaquim de Freitas, Manuel de Jesus Coelho, Aguiar Ottolini e alguns outros. No dia seguinte, numa outra reunião, decidiu-se que o programa da Associação Eleitoral Setembrista fosse redigido por José Estêvão, com a colaboração de António Rodrigues Sampaio e da comissão atrás referida.

Entretanto, José Estêvão continuava a ser duramente atacado pela imprensa pró-governamental, que utilizava, por vezes, os mais sórdidos argumentos[14]. Contudo, a sua popularidade e o seu prestígio continuam a crescer. O fragmento de uma conversa, ao acaso, mostra eloquentemente esse facto: num dos últimos dias de Setembro de 1846 o marquês de Saldanha, tendo encontrado na Rua do Ouro Jervis d'Atouguia, disse-lhe que ia formar Governo, ocupando este a pasta da Marinha, Derramado a do Reino, Soure a da Justiça, José Maria Grande a da Fazenda e Loulé a dos Estrangeiros, ficando ele, Saldanha, com a presidência e a pasta da Guerra; responde-lhe prontamente Jervis d'Atouguia: "Ah, meu marechal! Esses nomes já não satisfazem a situação. Para que o Ministério durasse seria necessário que nele figurassem Alberto Carlos, José Estêvão e outros semelhantes."

---

[13] Sob o título "A união do exército e do povo" o discurso foi incluído neste volume. Usaram ainda da palavra, no banquete, o visconde de Sá da Bandeira, Almeida Garrett, José Maria Grande, Passos Manuel, Joaquim António de Aguiar, Conde do Bonfim, César de Vasconcelos, generais Facunde Infante e Iriarte, Jervis d'Atouguia, António de Sá Nogueira, António Rodrigues Sampaio e Júlio Gomes da Silva Sanches.

[14] No dia 18 de Agosto de 1846 publica *A Revolução de Setembro* uma violenta carta de José Estêvão em resposta a acusações que *A Restauração* fez de que ele iria receber cerca de dois contos de indemnizações pelos ordenados de lente da Escola Politécnica acumulados durante a emigração.

Pondo o seu verbo eloquente em defesa do programa da Associação, conseguiu a aprovação, pelos eleitores, desse importante documento, que defendia, nomeadamente, a convocação de Cortes Constituintes, com poderes de revisão da Carta, o sistema de eleições directas e o ressurgimento da Guarda Nacional (embora procurando evitar o seu radicalismo popular do passado), traduzindo-se, de facto, numa grande diminuição dos poderes régios, no retorno, em parte, à pura linha do setembrismo de 1836[15]. O programa, com a data de 5 de Outubro, aparece a público no dia 6. Foi o radicalismo deste programa que mais teria contribuído para que D. Maria II receasse pela segurança do Trono, prevendo-se, como muito provável, que a coligação "progressista" vencesse as eleições. Nessa noite de 6, pelas 7 horas, a rainha chama a Belém o Presidente do Conselho de Ministros, Palmela, obrigando-o a assinar o decreto da sua própria demissão e nomeando o Ministério cartista presidido por Saldanha, que havia tentado entender-se, sem êxito, com todas as partes. Este golpe de Estado, que ficou conhecido por "emboscada de 6 de Outubro", destinava-se, pois, a fortalecer o Trono, apoiado na ala direita do cartismo, afastando os receios da rainha de que a nova Câmara dos Deputados lhe impusesse a abdicação pelo seu envolvimento directo no apoio a Costa Cabral.

Logo que, na manhã do dia 7, constou o golpe da rainha e foi decretada a suspensão das garantias constitucionais, José Estêvão tratou de esconder-se. Permanecendo alguns dias refugiado numa casa da Rua do Ouro, saiu de Lisboa disfarçado de padre e embarcou em Almada a bordo do vapor *Tejo*, para Salvaterra. Aí encontrou o conde de Torres Novas, que formou imediatamente uma comissão provisória para revolucionar Santarém, de que José Estêvão fez parte. Vinte e quatro horas depois entraram naquela cidade e conseguiram levantar os populares e um esquadrão de Cavalaria n.º 4.

Grande parte do País se levantara, também, num movimento quase simultâneo. Juntas revolucionárias constituíram-se em várias províncias. José Estêvão sai de Santarém e organiza os rebeldes populares nas Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré, colocando-se à frente de uma força com mais de 600 homens. Marchou com este contingente para Rio Maior e entrou depois em Santarém, onde se reuniram todos os efectivos numa coluna cujo centro era comandado por César de Vasconcelos, a direita por José Estêvão e a esquerda pelo conde da Taipa.

Nos princípios de Dezembro o popular orador foi mandado pelo conde das Antas a Setúbal, para organizar a defesa da vila. É o próprio José Estêvão quem diz, num ofício que dirigiu àquele general, às 4h30 da tarde do dia 9:

> "Estou a montar a cavalo para partir sem demora para Setúbal. O ofício incluso é decerto a participação oficial do abandono que o inimigo fez daquele ponto... Pode V. Ex.ª estar descansado que hei-de fazer todas as diligências para me apoderar de Almada e que só o não farei se a sorte me não for favorável ou não puder empreender este cometimento sem manifesta temeridade".

[15] Ver neste volume a secção intitulada "Programas Políticos".

José Estêvão chegou a Setúbal na madrugada do dia 10, apenas com o seu ajudante de ordens, capitão Domingos Ardison. Formou imediatamente uma junta ou comissão delegada da junta do Porto da qual foi presidente. Projectou fortificar a cidade, chamando por um edital todos os indivíduos dos dezoito aos quarenta anos a alistarem-se nos batalhões nacionais. Mas acabou por abandonar esse projecto, saindo de Setúbal na noite de 11, sem nada ter podido fazer, por falta de tempo.

A junta que ele constituíra, sem meios para satisfazer as despesas mais urgentes, havia feito um apelo ao patriotismo dos cidadãos mais abastados, os quais, atendendo especialmente à garantia que lhes dava a presença de José Estêvão, responderam prontamente. Quando, porém, se resolveu a abandonar a cidade, as suas primeiras palavras foram: "Entregue-se já o dinheiro a esses cidadãos que tão generosamente no-lo ofereceram, porque lho pedimos para a defesa e sustentação desta terra; e como a força das circunstâncias nos obriga a abandoná-la, não é justo que nos aproveitemos do que para outro fim foi oferecido; entregue-se pois o dinheiro a seu donos." E como alguém objectasse que ficavam sem recursos e iam passar grandes privações, respondeu: "Nós não entrámos nisto para virmos gozar comodidades, mas viemos com a resolução firme de nos expormos a grandes sacrifícios e de sofrermos todos os incómodos e trabalhos com o único fim de conservarmos a liberdade, que tanto custou a plantar no nosso país."

A retirada precipitada de Setúbal foi provocada pela notícia, que lhe chegara ao anoitecer do dia 11, da aproximação das tropas de Lisboa, que já se achavam em Azeitão, sob o comando do general visconde de Setúbal; e logo se deu ordem para que evacuassem a cidade a Guarda Nacional, o contingente móvel de Évora e os corpos francos, que se reuniriam ao batalhão intitulado Emigração Lisbonense. Todas essas forças tomaram o caminho do Alentejo.

No dia seguinte, à testa da sua coluna de infantaria e cavalaria, entrava na cidade o general visconde de Setúbal, ali tendo permanecido até fim de Dezembro.

Chegadas as forças de José Estêvão a Alcácer, veio dias depois juntar-se-lhe o lendário tenente-coronel Galamba com o seu corpo de cavalaria e, reunidos, marcharam na direcção de Évora; a meio caminho, porém, encontraram o conde de Melo, que ia atacar Setúbal. Feita a junção das tropas, sob o comando do conde de Melo, ficando José Estêvão às suas ordens, seguiram para Alcácer e daí para Águas de Moura, onde chegaram no dia 23 de Dezembro, com a intenção de atacarem Setúbal no dia seguinte. Mas o general visconde de Setúbal, ao saber da aproximação das forças populares, abandonou logo a cidade, na tarde daquele mesmo dia, e foi ocupar a posição de Palmela.

Nessa noite, porém, o conde de Melo recebeu um ofício do conde das Antas, em que lhe dizia: "Abandone V. Ex.ª qualquer empresa que tenha em vista e aproxime-se do Tejo que atravessará e tomará depois o comando da ala esquerda do meu exército, que se comporá, além das forças do seu comando, das do coronel César de Vasconcelos, que para esse efeito marcha de Santarém e ficará debaixo das suas ordens. Bonfim está em Torres Vedras e eu no Cercal...".

Em vista deste ofício, o conde de Melo abandonou o plano de atacar Setúbal, pondo-se imediatamente em marcha na direcção de Salvaterra e ordenando a Galamba que o precedesse com a cavalaria. O conde de Melo, à frente da infantaria,

marchou sobre Canha, onde pernoitou no dia 24; mas no dia seguinte de manhã, ao sair dessa povoação, recebeu um ofício de César de Vasconcelos, noticiando-lhe a derrota de Torres Vedras e acrescentando: "O conde das Antas marcha sobre Coimbra, eu sigo a mesma direcção pela estrada velha e V. Ex.ª faça como entender". Então, as forças de que fazia parte José Estêvão puseram-se logo em marcha para Évora.

Foi assim que o conde de Melo operou esse movimento combinado, com um total de 1400 homens, mas não tendo sido José Estêvão a dirigir esse movimento com um troço de alguns populares, como diz Freitas de Oliveira.

Logo que chegou a Évora, o conde de Melo tratou de reorganizar as forças existentes e constituir outras, em permanente estado de defesa, pois sabia que o governo de Lisboa dispunha agora de mais homens e possivelmente enviá-los-ia para o Alentejo. Vendo que as circunstâncias exigiam grandes reforços e tendo sido nomeado comandante-chefe das forças ao sul do Tejo, combinou com José Estêvão e Anselmo José Braamcamp irem estes para o Algarve, com uma ordem para o general Maldonado lhes fornecer homens, armas, cavalos, artilharia, dinheiro; José Estêvão foi encarregado de organizar as forças e Braamcamp de arranjar os meios. Foram tais o empenho e dedicação postos na execução da tarefa que em pouco tempo já haviam reunido grande número de homens e material[16].

A brigada constituída no Algarve marchou depois para o Alentejo, sob o comando do general Maldonado e sendo José Estêvão chefe do seu estado-maior, entrando no dia 24 de Março em Évora. Reunida essa brigada às forças do conde de Melo em Pavia, o general Maldonado entregou o comando àquele e retirou-se para o Algarve. José Estêvão foi então nomeado quartel-mestre general do conde de Melo. Este seguiu em direcção a Setúbal, com o objectivo de atacar a coluna do coronel Abreu, o qual, ao saber da aproximação das forças populares, foi ocupar Palmela. Assim, as tropas do conde de Melo puderam entrar sem qualquer resistência em Setúbal, onde foram entusiasticamente recebidas pela população; pouco depois, juntavam-se-lhes dezenas de desertores das forças governamentais do coronel Abreu, que fugira para Almada.

No dia 16 de Abril, o visconde de Sá da Bandeira chegou a Setúbal, onde estabeleceu o seu quartel-general, e pediu ao conde de Melo que ficasse como seu chefe do estado-maior. José Estêvão continuou no cargo de quartel-mestre general, acompanhando as suas ordens de frases e ditos espirituosos que a todos divertiam "e deixava mais prontos para o servirem e obsequiarem", segundo o testemunho dos que então estiveram sob as suas ordens.

No dia 1 de Maio, por pressão das forças populares e dos voluntários académicos, Sá da Bandeira ataca as tropas governamentais do conde de Vinhais, no Alto do Viso. José Estêvão, então major, desenvolveu acção muito destacada, dando mostras de grande valentia. Mas as hesitações e tibieza dos chefes das forças patuleias

[16] Numa carta do conde de Melo com data de 11 de Janeiro de 1847 há um trecho expressivo: "Tive hoje ofícios do Algarve. Ali tudo respira guerra: organiza-se como por encanto uma força de cavalaria; compram-se armas, equipam-se cavalos, alistam-se soldados e faz-se um parque de artilharia. Além de 6 batalhões que há no Algarve está-se formando um corpo de mil baionetas, do qual já tem 500 e óptimos oficiais. A minha divisão terá brevemente 4000 homens e os que já tenho estão bem armados, fardados e pagos em dia." – *O Espectro*, n.º 17, de 23 de Janeiro de 1847.

acabaram por tirar a estas a possibilidade da vitória, que abriria o caminho para Lisboa. Era o resultado dos receios que tinham vindo a refrear os nobres patuleias perante a radicalização das forças rebeldes que davam sinais de querer ameaçar o trono e a própria monarquia, insufladas pelos ventos republicanizantes que sopravam na Europa.

A intervenção das forças estrangeiras (inglesas, espanholas e francesas), ao abrigo da Quádrupla Aliança, garantirá a continuação do reinado de D. Maria II. Mas, quando apresentadas as propostas de tréguas, algumas foram rejeitadas e imposto, pelos aliados, o desarmamento das forças sob o comando de Sá da Bandeira. Por isso, este demitiu-se do comando das tropas e foi para bordo da esquadra aliada com cerca de 400 oficiais. Do vapor *Sydon*, fundeado no Tejo, escrevia ele, no dia 16 de Junho, que não fora "pedir uma protecção de que não carecia, mas sim para mostrar que ele mantinha a palavra dada, tanto quanto lho permitiam as circunstâncias". E no ofício que escreve a G. H. Seymour, em 29 de Junho, diz que "os oficiais que o acompanharam serão no dia seguinte transferidos para a Torre de S. Julião, enquanto que ele e os srs. condes de Melo e da Taipa e os srs. José Estêvão de Magalhães e Anselmo Braamcamp não foram compreendidos na determinação tomada"; e acrescenta: "Esta excepção pode ser fundada em motivos políticos e em tal caso nada têm eles que ponderar. Se porém ela procede tão-somente da intenção de se lhes proporcionarem maiores comodidades do que aquelas que poderiam encontrar na Torre de S. Julião, neste caso, o visconde de Sá da Bandeira, o conde de Melo e os srs. José Estêvão e Anselmo Braamcamp, apresentando ao sr. almirante as expressões da sua gratidão, não podem deixar de manifestar o desejo de continuarem a partilhar o mesmo destino a que estiverem sujeitos os oficiais que de Setúbal vieram com eles para bordo dos navios britânicos."

Depostas as armas, por imposição das potências estrangeiras, e assinada a convenção de Gramido, terminavam, na agitada vida de José Estêvão, os feitos de carácter militar. Os campos de batalha encerravam-se para ele e passaria a actuar exclusivamente na cena política.

As eleições para a Câmara dos Deputados posteriores à guerra civil, marcadas para Novembro desse ano de 1847, eram uma esperança para a pacificação do País, desde que conduzidas com lisura e imparcialidade. A oposição, coligada, começou a preparar-se activamente. Desde logo se constituiu a comissão eleitoral do "Partido Nacional", que integrava personalidades de incontestável prestígio público, sob a presidência do marquês de Loulé, de que faziam parte, além de José Estêvão, por todas as parcialidades respeitado, o conde das Antas, o visconde de Sá da Bandeira, Álvaro Xavier das Póvoas, o visconde de Fonte Arcada, Velez Caldeira, Aguiar Ottolini, Coutinho de Lencastre, Joaquim António de Aguiar, o conde de Melo, José Maria Grande, o conde de Rio Maior, Abreu Castelo Branco, Oliveira Marreca, Leonel Tavares, Anselmo Braamcamp e António Rodrigues Sampaio (secretário). No dia 14 de Novembro realiza-se o primeiro comício eleitoral de Lisboa, organizado por José Estêvão. Com a assistência de mais de cinco mil pessoas, realizou-se numa espécie de quintal que havia na Rua do Tesouro, n.º 21, sendo presidido pelo marquês de Loulé. Uma parte numerosa do Partido Nacional defendia que este não devia ir às urnas devido aos atropelos, falsificações nos recenseamentos, ameaças e intimidações

praticadas pelo Partido Cartista com o consentimento das autoridades. A vasta assembleia estava vacilante. Foi então que José Estêvão usou da palavra. Subindo a uma cadeira presa aos ramos de uma árvore, improvisou ali a tribuna e falou durante quatro horas consecutivas, arrebatando os assistentes, que o interrompiam frequentemente com aplausos vibrantes. Foi este, segundo o testemunho dos contemporâneos, um dos melhores discursos da sua vida, que não é possível, porém, reproduzir. Falando em defesa do programa que ele próprio elaborara[17], expõe com firmeza "a conveniência de ir à urna e mostrando a necessidade de sair da política especulativa e de entrar na política prática para realizarmos todas as vantagens da civilização e alcançarmos o fim de todas estas lutas, que deve ser uma maior soma de inteligência e de melhoramentos sociais"[18]. Diz, além disso, que a ida às urnas era a melhor forma de desmascarar publicamente o "Partido Cabralista". Este discurso, segundo tudo leva a crer, teria tido grande peso na decisão final de ida às urnas, convencendo os numerosos hesitantes e eventuais abstencionistas.

Devido às burlas e violências cometidas, o "Partido Cabralista" consegue uma forte maioria. José Estêvão, que chegara a figurar na relação dos candidatos apurados pelo "Partido Nacional" para eleitores de província, pela freguesia dos Anjos, é vencido e até 1851 não tem assento na Câmara dos Deputados.

Em princípios de 1848, o êxito da revolução republicana em França reanima, em toda a Europa, os partidos progressistas e populares. Em Portugal, as forças patuleias, desarmadas e praticamente inactivas após as pugnas de 1846-1847, ganham novas perspectivas de luta. A revolta vitoriosa francesa é como um frémito renovador que atravessa o velho continente. Em vários pontos da Europa rebentam focos revolucionários que abalam os pilares seculares da Monarquia.

Em Portugal, impedida a via eleitoral devido às irregularidades cometidas pelo Governo, tomava alento a via insurreccional. Durante a guerra civil fortalecera-se a corrente dos que reconheciam as incapacidades insanáveis da monarquia constitucional. Na sequência, a 17 de Maio de 1848, Oliveira Marreca convida para jantar, na sua casa, António Rodrigues Sampaio e José Estêvão, com o fim de formarem um núcleo que trabalhasse a favor da implantação da República em Portugal. Expôs-lhes pormenorizadamente os seus projectos, que Estêvão e Sampaio aprovaram com entusiasmo. Discutiram logo a questão da angariação de adeptos, encarregando-se os três das adesões civis e, das militares, especialmente José Estêvão. O núcleo tomou o nome de Comissão Revolucionária de Lisboa, mas o vulgo passou logo a chamá-lo Triunvirato Republicano.

Entre os primeiros a aderir contaram-se Casal Ribeiro, José Félix Henriques Nogueira, Anselmo Braamcamp, Luís Augusto Palmeirim, Lobo d'Ávila e, em breve, muitos outros.

Não querendo limitar a sua acção a Lisboa, o Triunvirato alastrou a propaganda republicana a vários pontos do País. Todos desenvolveram, nesse sentido, uma intensa actividade, de modo que dentro de poucos meses já nas principais localidades havia juntas revolucionárias dispostas a bater-se pela República. Em algumas regiões

[17] Ver o capítulo "Programas Políticos".
[18] Extraído de *A Revolução de Setembro*, 15 de Novembro de 1847.

organizaram-se batalhões clandestinos, para os quais, também clandestinamente, se adquiriram armas e munições.

Por seu lado, "José Estêvão não afrouxava na sua propaganda no meio militar, contando-se já numerosos oficiais e várias unidades militares, entre as quais até regimentos inteiros, dispostos a cooperar na movimento republicano que se preparava"[19].

Anselmo Braamcamp foi então enviado a Paris pelo Triunvirato, para saber se a República Francesa reconheceria logo a portuguesa no caso de esta ser proclamada.

Por essa ocasião, os estudantes de Coimbra, que em 9 de Abril haviam enviado um entusiástico manifesto aos seus colegas de Paris, Itália, Berlim e Viena com 406 assinaturas, constituíram uma junta revolucionária e pediram instruções ao Triunvirato. Este dirigiu-lhes uma comunicação nos seguintes termos:

> "A Comissão Central Revolucionária de Lisboa, a quem foram presentes as informações que lhe deu o cidadão António Faustino dos Santos Crespo, comissionado para esse fim pela Comissão Revolucionária de Coimbra, autoriza esta a promover, quanto em si couber, o triunfo dos princípios democráticos, empregando todos os meios conducentes para o mesmo fim.
>
> A Comissão Central Revolucionária de Lisboa confia no zelo da Comissão Revolucionária de Coimbra e espera do seu patriotismo que não poupará esforços para fazer triunfar a causa das liberdades públicas e da emancipação dos povos.
>
> Lisboa, 22 de Setembro de 1848.
>
> José Estêvão de Magalhães. António de Oliveira Marreca. António Rodrigues Sampaio".

Os membros do Triunvirato pertenciam à direcção da ordem maçónica Carbonária Lusitana, fundada em Coimbra em 29 de Maio de 1848.

Entretanto, o Governo não está inactivo. Amedrontado com o êxito das revoluções republicanas na Europa e sabendo da constituição de juntas revolucionárias em todo o País, decide intervir energicamente. No dia 30 de Março fora nomeado governador civil de Lisboa o marquês da Fronteira, cabralista convicto, fidelíssimo a D. Maria, homem de pulso de ferro odiando a populaça e os setembristas, disposto a tudo na luta por um poder forte e pela segurança da Coroa.

Saldanha, Presidente do Conselho de Ministros, brada, no Parlamento, que havia de "esmagar com mão de ferro a hidra revolucionária". A designação populariza-se através da imprensa governamental. É preciso matar a hidra, é preciso esmagar a hidra, a hidra é procurada em toda a parte pelos esbirros e agentes do Governo: nos cantos mais esconsos das noites de Lisboa, em todos os quartéis e reuniões militares, nos cafés e nos clubes, até nas casas de prostituição...

No dia 18 de Junho dão-se as primeiras prisões: "A hidra não levantou ainda a cabeça mas a mão de ferro já esmaga. As garantias não estão suspensas mas os cida-

[19] Augusto José Vieira, *História do Partido Republicano Português*, p. 127.

dãos estão sem liberdade. O Governo é tolerante e moderado, mas mete na cadeia os seus adversários. Foram presos ontem os srs. Manuel José Mendes Leite, Manuel de Jesus Coelho, editor de *O Patriota*, António José Duarte Nazareth, João Pitta de Castro e Luís Diogo Leite. Havia ordem de prisão contra outras pessoas que não foi cumprida por escaparem à vigilância dos espias e agarrantes"[20].

No dia seguinte, interpelado no Parlamento, Saldanha diz que não podia naquele momento declarar o motivo por que haviam sido capturados aqueles indivíduos, mas que em poucos dias mostraria que a prisão não fora arbitrária.

Motivos havia-os e em abundância. Começaram a chover de todos os lados. A imprensa pró-governamental sibilava que publicaria em breve o plano que os conspiradores tinham de confederação ibérico-comunista! Juntavam-se assim, na mesma panela, os dois papões da classe média: o iberismo e o comunismo. Outros diziam que os anarquistas queriam afogar em sangue o trono da rainha. Motivos havia-os e por toda a parte: suficientemente fortes para justificar a acção repressiva do Governo, suficientemente destruidores e sangrentos para impressionar o pacato burguês, temente a Deus e à santa tradição. Arranjam-se testemunhas falsas, monta-se um cenário completo, as próprias notas de culpa estão redigidas em termos claros[21].

Mas o Governo e Fronteira sabiam que isso não era suficiente. Eles tinham presente o exemplo da hidra de Lerna, essa mitológica serpente monstruosa com sete cabeças que renasciam à medida que se cortavam se não fossem decepadas de uma só vez. Era preciso, portanto, cortar todas as cabeças da hidra de um só golpe. Para isso o Governo tinha de estender a rede cautelosamente, prudentemente, esperando com paciência o momento oportuno. Nos cafés do Marrare e do Suíço revezavam-se permanentemente os espiões do marquês da Fronteira, escutando todas as conversas, surpreendendo todas as combinações, olhos e ouvidos sempre atentos (Apêndice, Nota VI). Na tropa, na própria guarda, os informadores multiplicam-se. O golpe é preparado com todo o cuidado, certeiro nos mais ínfimos pormenores.

E, na noite de 18 de Agosto, a polícia cai subitamente sobre os cabecilhas da "conspiração", numa acção de grande envergadura que foi seguida directamente pelos próprios Saldanha e Fronteira. Especial atenção havia que ter na prisão de José Estêvão, considerado o mais perigoso de todos, o que mais convinha anular. Mas ele, pressentindo o perigo, consegue escapar-se e pôr-se a salvo, o que ia provocando a demissão do administrador que tinha a seu cargo essa prisão. A história estava montada com testemunhas, conspiradores denunciantes, etc. O plano de que foram acusados era pueril, mas suficientemente cruel para provocar a indignação da população (Apêndice, Nota VII).

---

[20] *A Revolução de Setembro*, 19 de Junho de 1848. Dias depois, João Pitta de Castro esclarece que ele não havia sido preso, mas sim um oficial de Infantaria 7 que morava no mesmo prédio.

[21] As notas de culpa dos presos tinham a seguinte redacção: "F... de... foi preso por se achar implicado na tentativa de aliciação e revolta contra o trono de Sua Majestade e lei fundamental do País como consta do oficio de 19 do corrente que do Governo Civil se dirigiu a este mesmo Juízo e mais papéis que se lhe seguem para instrução do respectivo processo que se lhe vai formar por este Juízo, tendo sido feita a prisão em virtude da faculdade concedida no artigo 1023 na reforma judicial." Seguem-se os nomes, profissões e moradas de nove testemunhas.

Durante quase um ano José Estêvão andou escondido, fugindo habilmente à apertada vigilância policial. Refugiou-se em casa do padre António, homem simples, sem grande ilustração nem talento, mas dedicadíssimo amigo do grande orador. Quando suspeitava de que os espiões do Governo andavam a farejar nas proximidades, mudava de casa, sempre disfarçado de padre e acompanhado do amigo. Às vezes, sentindo-se abafar em casa, saía com o padre António e ia para os campos de Campolide ou Monsanto, onde se desforrava, berrando discursos a plenos pulmões, durante mais de uma hora, como se estivesse no Parlamento.

Mas o orador contava com amigos e admiradores em toda a parte e isso também o protegia muito. Uma noite, cerca das onze horas, quando José Estêvão e o padre António passavam por detrás de S. Domingos, em frente de uma taberna que já tinha a porta meia fechada, veio um tentador cheiro a iscas. Então o tribuno disse em voz baixa: "Padre, não lhes resisto; vai-me às iscas. Eu espero à esquina." O padre foi rapidamente e quando voltava com as iscas entaladas num pão monumental e uma garrafa de vinho, José Estêvão agitou a cabeça, contente, e os óculos verdes, que o disfarçavam, caíram do nariz e foram ao chão. Ele baixou-se para os levantar e, no momento em que se erguia, um vulto que passava disse-lhe quase ao ouvido: "José Estêvão, cuidado! Olhe que pode ser visto por outro". José Estêvão estendeu o braço e, em silêncio, apertou a mão do agente da polícia, que se afastou rapidamente.

Em 18 de Junho de 1849 Costa Cabral sobe de novo ao poder e uma das suas primeiras medidas é conceder uma amnistia geral, para tentar captar as simpatias. José Estêvão regressa à vida normal.

Abre então escritório de advogado e tem algumas defesas brilhantes que o fizeram alcançar, no foro, êxitos idênticos aos do Parlamento. De todas as causas que advogou, a mais célebre foi, segundo se disse, a do boticário acusado de ter passado uma obrigação de um conto de réis a certo facínora para lhe matar o sogro, marchante riquíssimo de Lisboa, cuja herança o farmacêutico havia de receber por via da mulher. Este processo, julgado no Juízo Criminal, teve grande retumbância. Além do delegado do Ministério Público, três advogados falaram na audiência: Paulo Midosi, Pinto Coelho e José Estêvão. Segundo o relato de uma testemunha, o espectáculo foi impressionante:

> "Posto que os debates começassem às nove horas da manhã, só às dez da noite chegou a palavra a José Estêvão. Fora difícil descrever o movimento de excitação, o murmúrio de ansiedade comprimida que subitamente ressoou por toda a sala do tribunal, logo que o orador se ergueu"... "A audiência durou das nove horas da manhã até às quatro da madrugada do dia seguinte. A sala, os corredores e escadas do tribunal estiveram constantemente cheios de povo. Na rua e janelas circunvizinhas, onde a voz cheia e vibrante do orador se ouvia distintamente, conservou-se muita gente até ele terminar."

Foi um dos maiores triunfos que alcançou no foro, pois conseguiu a absolvição do farmacêutico.

Contra o governo de Costa Cabral surgiu a coligação da oposição no "Partido Nacional", que reunia setembristas e republicanos, cartistas puros e homens novos,

como Latino Coelho. Da Comissão Central faziam parte, entre outros, José Estêvão, Oliveira Marreca e António Rodrigues Sampaio. No dia 24 de Outubro de 1849 *A Revolução de Setembro* publica o manifesto do "Partido Nacional".

A participação de José Estêvão na redacção do jornal setembrista é agora mais reduzida. Aparecendo irregularmente na redacção, absorvido por importantes tarefas partidárias, a direcção política do jornal é exercida efectivamente por António Rodrigues Sampaio, que lança algumas das suas mais célebres campanhas anti-cabralistas.

Em Fevereiro de 1850, a assinatura de José Estêvão encontrava-se entre as primeiras na longa lista, encabeçada por Herculano e Garrett, dos intelectuais que protestavam contra a chamada "lei das rolhas", que introduzia limitações à liberdade de imprensa. Embora longe do Parlamento, a sua influência na vida política nacional não foi secundária, pois desempenhou papel de grande relevo na organização das forças oposicionistas.

Quando Saldanha, em 1851, solta o grito de revolta contra Costa Cabral[22], a oposição coligada põe-se inteiramente a seu lado. Era de novo o tempo da acção. José Estêvão não tem então um momento de descanso, tentando levantar em Lisboa os populares a favor do movimento militar de Saldanha no Norte do País. Mas as forças repressivas estão atentas, procurando furiosamente esmagar qualquer tentativa revolucionária: o marquês da Fronteira, à frente do Governo Civil, e o seu irmão, D. Carlos de Mascarenhas, à frente da Guarda Municipal, são homens de toda a confiança da rainha.

Sigamos o próprio relato do marquês da Fronteira:

> "Quando chegámos de volta ao centro da capital preveniu-nos a polícia de que os agitadores trabalhavam, que José Estêvão fazia de tribuno no café do Marrare, que o marquês de Valada andava fazendo fosquinhas pelas esquinas das ruas e, onde se achava livre das patrulhas, dava os seus vivas ao duque de Saldanha e morras ao governador civil e comandante da Guarda Municipal, acompanhado dos vadios que substituíram os antigos garotos das caixas de açúcar no Terreiro do Paço".

E, mais adiante:

> "José Estêvão e companhia quiseram, nessa noite, fazer uma demonstração no teatro de S. Carlos; meu irmão e eu, com os ajudantes de campo, aparecemos no teatro e a demonstração não foi avante"[23].

Já consolidada a vitória, os clubes revolucionários extremistas querem aproveitar-se da situação para promover uma revolução contra a rainha e obrigá-la a

---

[22] Não principalmente por despeito ou rivalidade pessoal, como se tem dito, mas como joguete de forças mais poderosas que o manobraram, como ele próprio reconhece no seu célebre discurso na Câmara dos Pares em 30 de Junho de 1851.

[23] *Memórias do Marquês da Fronteira*, Parte Sétima e Oitava (1842 a 1853), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931, p. 387-388.

abdicar antes da entrada do duque em Lisboa. Foi isto, pelo menos, o que chegou aos ouvidos das autoridades. No dia 2 de Maio desse ano de 1851, com efeito, a agitação cresce nas ruas, corre pela cidade, respira-se uma atmosfera de excitação e entusiasmo. Grupos de populares engrossam nas praças e ruas mais frequentadas, pedindo a abdicação da rainha. O Governo, hesitante, não ousa intervir. Mas o comandante da Guarda Municipal, D. Carlos de Mascarenhas, sem mesmo receber ordens, resolve investir com todo o seu fervor contra-revolucionário. Carregou logo e dispersou os grupos que estavam em frente do Arsenal da Marinha e, subindo ao Chiado, onde estava José Estêvão à frente de centenas de revolucionários, carregou-os igualmente e dispersou-os. Nesta noite, os chefes da revolta, com José Estêvão à cabeça, clamaram no café do Marrare contra a "feroz repressão" do "tirano e tigre do Carmo" (assim era chamado o comandante da Guarda Municipal).

No dia 15 de Maio, Saldanha entrava triunfalmente em Lisboa e, dois dias depois, ocupava a presidência do Governo.

Iniciava-se assim a Regeneração e, com ela, a derradeira fase da vida de José Estêvão. Foram ainda onze anos de actividade política, embora menos intensa e com um carácter totalmente diverso. Terminara a luta armada. Era agora uma acção exclusivamente desenvolvida nos meios políticos, no Parlamento, nas reuniões partidárias, nos bastidores da cena política. Era uma fase em que se propunha salvar e desenvolver as instituições liberais por um arranjo resultante de discussão e entendimento e não pelo recurso às armas ou a qualquer outra forma de acção directa.

No dia 16 de Novembro de 1851 realizam-se eleições para a nova Câmara dos Deputados e José Estêvão é eleito pela quinta vez. A legislatura inicia-se no dia 15 de Dezembro e, a partir daí até à morte, depois de uma longa interrupção, o grande tribuno retoma a sua cadeira no Parlamento. Os adversários políticos, a propósito da sua adesão condicional à Regeneração, acusam-no de ter renegado as antigas ideias radicais, moderando-se e acomodando-se. Mas o seu prestígio e popularidade não diminuem. A comprová-lo, as expressivas demonstrações de afecto que recebeu quando da sua gravíssima doença em 1852.

Foi em princípios de Fevereiro. Depois de três dias de um estado de prostração e de abatimento físico, sobreveio uma febre muito alta e dentro em pouco manifestou-se um tifo agudíssimo. Morava ele então na Rua da Cruz de Pau e, logo que se soube da gravidade da doença, de todos os lados começaram a surgir demonstrações de interesse e apreço. Houve dias em que a população de Lisboa correu ali em verdadeira peregrinação constante a informar-se do seu estado.

> "Raríssimas vezes tem presenciado a Capital manifestação idêntica; o nome de José Estêvão andava na boca de todos, todos procuravam com avidez notícias do enfermo; por isso, quando se soube que o perigo tinha passado, quando no dia 8 de Março *A Revolução de Setembro* noticiou 'O sr. José Estêvão acha-se livre de perigo e entrou em convalescença', a alegria divisava-se em todos os rostos, as felicitações saíam de todos os lábios"[24].

[24] Marques Gomes, *José Estêvão – Apontamentos para a sua biografia*, Porto, 1889.

Não só a imprensa portuguesa de todas as facções, mas também muitos jornais estrangeiros haviam manifestado grande apreensão pelo perigo que o orador correra[25].

Só no dia 20 de Julho José Estêvão regressou à Câmara e proferiu então um longo discurso (que prosseguiu nos dias 21 e 23), em que começava por agradecer ao povo de Lisboa as manifestações de carinho e apreço que lhe dispensara durante a doença:

> "Honrado amigo e ilustre presidente da Câmara dos Deputados! – Permiti que nesta casa parlamentar, aonde nunca trouxe paixões mesquinhas (*Apoiados.*), me incline reverente e agradecido diante da ilustrada população de Lisboa pelas provas de afecto que dela recebi durante a minha longa moléstia e que me congratule com os meus honrados e bons patrícios pela prolongação de minha vida, que estimo principalmente, porque entendo que ela os não tem desonrado (*Apoiados.*). No mesmo sentimento abraço todos os meus colegas. A vida pública, que em mim foi um acaso e depois um ponto de honra, de hoje em diante é uma obrigação estrita e rigorosa, porque as dívidas de lágrimas não se pagam senão com uma dedicação sem limites. (**Vozes:** – *Muito bem!*)."

Mas durante a convalescença José Estêvão não estivera inactivo e, na sessão de 13 de Julho, apresentou à aprovação da Câmara um projecto de lei para a construção de um caminho-de-ferro de Vila Nova da Rainha ao Porto. Foi um dos mais entusiastas defensores dos caminhos-de-ferro e da política de melhoramentos materiais que se transformou na bandeira do fontismo.

Em Março, Almeida Garrett entrara no Governo com a pasta dos Estrangeiros e para isso muito contribuíra a intervenção de José Estêvão, que no comício eleitoral do ano anterior defendera, sozinho, a candidatura do grande escritor, contra ódios, despeitos e invejas mesquinhas. Garrett, que lhe ficou sempre reconhecido, dizia que só devia as honras de ministro ao apoio e estima de José Estêvão.

Nos calmos e esperançosos mares da Regeneração, cobrindo correntes profundas e desencontradas que não se mostravam à superfície, os ânimos tinham-se moderado e predominava o espírito de conciliação e entendimento.

Ao mesmo tempo, prestando atenção aos movimentos operários que começavam a germinar, José Estêvão dá franco apoio ao Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, sendo professor dos cursos nocturnos.

Na Câmara, ao mesmo tempo que fazia parte da importante comissão de inquérito ao estado do Banco de Portugal (eleito na sessão de 4 de Março de 1853),

---

[25] Como a *Nacion,* de Madrid, que publicou a seguinte notícia: "Todos os periódicos lisbonenses do dia 19, sem distinção de cor política, anunciam com profundo sentimento que o ilustre estadista sr. José Estêvão continuava gravemente enfermo e que, na opinião dos médicos que lhe assistem, a sua vida corre perigo. Posto que o sr. José Estêvão tenha militado sempre nas fileiras do Partido Setembrista, não nos admira que a imprensa de todos os matizes considere como uma calamidade pública a sua irreparável perda. Efectivamente, a sua morte privaria o trono de D. Maria da Glória de um dos seus mais distintos campeões; o Parlamento, de um orador que, com justo título, é denominado o Mirabeau de Portugal; e a liberdade de um de seus mais constantes e mais decididos defensores. Nós, que conhecemos pessoalmente este esclarecido patriota e que não podemos olvidar os extraordinários serviços que prestou à causa liberal na nação vizinha, unimos a nossa voz à dos jornais do Tejo para rogar à Providência que conserve sua preciosa vida."

José Estêvão não esquecia os problemas mais importantes do círculo por que fora eleito. Assim, na sessão de 8 de Julho requereu ao Governo que mandasse estudar o modo de fazer plantações de pinheiros na costa do mar, próximo de Aveiro; e, na sessão de 16 do mesmo mês, requereu "primeiro, para que o Governo mandasse fazer a planta e orçamento de um edifício para estabelecer o liceu de Aveiro, tendo por adjunto a biblioteca pública que estava decretada para aquela cabeça de distrito, assim como para todos os mais; segundo, que se mandassem consultar as autoridades para verificar se as ruínas da Albergaria de S. Brás eram o lugar mais próprio para o liceu; terceiro, que o Governo escolhesse dos edifícios nacionais que em Aveiro eram destinados para os diversos serviços da repartição militar os que se pudessem despender com as melhores condições para se estabelecer as cadeias e tribunais; por forma a que o edifício satisfizesse às condições que as ideias humanitárias, a filosofia do direito e as prescrições do código penal indicam em construções daquela espécie".

A sua vida parlamentar, então, corre relativamente serena, salvo um ou outro caso mais agudo, como por exemplo a violenta altercação com Silva Sanches, no final da sessão de 27 de Julho de 1854. Esta pendência particular, que ia terminando em duelo, encerrou-se no dia 1 de Agosto "por explicações satisfatórias e honrosas para ambos".

Em 1855, em sessão de 28 de Julho, a Academia Real das Ciências elege José Estêvão sócio efectivo.

Em 1855 e 1856, na Câmara, o célebre tribuno dedica também grande atenção aos problemas do seu distrito, tendo conseguido, entre outros benefícios, as estradas de Aveiro a Albergaria-a-Velha e de Mogofores a Aveiro e a construção do edifício do liceu.

O ano de 1857 foi rasgado pelo mais triste acontecimento da sua vida: a morte do pai, que ele adorava, porque além de amigo era um companheiro e um correligionário. No princípio do ano fora chamado a Aveiro, e o bondoso médico Luís Cipriano melhorara consideravelmente, vindo porém a falecer em 27 de Março. Foi um choque violentíssimo para José Estêvão, de que ele só a muito custo se recompôs.

Regressado a Lisboa, abre franca oposição ao Governo Loulé-Ávila. Condenava a orientação política do gabinete histórico, as suas decisões em matéria de fazenda e a sua acção externa. Esta última, sobretudo, soçobrara espectacularmente na questão da barca francesa *Charles et Georges*, sobre a qual José Estêvão proferiu um dos mais brilhantes discursos da sua vida parlamentar, em 21 e 22 de Dezembro de 1851[26].

Entretanto, numa viagem que fizera ao Porto, conhecera Rita de Miranda, filha do médico Custódio Luís de Miranda e prima de José Ferreira Borges. Com ela casou no dia 7 de Junho de 1858, no paço do bispo do Porto, tendo nascido dois filhos desse matrimónio[27].

---

[26] E não em 14 de Dezembro de 1857, como até aqui tem sido dito. Nesta altura encontrava-se José Estêvão em Aveiro, como consta de uma declaração feita na sessão desse dia 14 de Dezembro de 1857 pelo deputado Rebocho, dizendo que "até ao dia 16 do corrente partia de Aveiro para tomar parte nos trabalhos parlamentares, o que não tem feito já por lhe não ter sido possível".

[27] Luís Cipriano Coelho de Magalhães foi também orador muito qualificado e figura proeminente da vida intelectual e política portuguesa, tendo sobraçado a pasta dos Estrangeiros em 19 de Maio de 1906, no gabinete presidido por João Franco. A mulher de José Estêvão faleceu no Porto, em 2 de Outubro de 1904. Luís de Magalhães morreu na mesma cidade, em 14 de Dezembro de 1935, deixando filhas que passaram a viver na sua quinta do Mosteiro, em Moreira da Maia, próximo do Porto.

Em 1859, com o início da segunda Regeneração, José Estêvão luta mais uma vez por melhoramentos materiais, votando a favor do contrato entre o Governo e o capitalista espanhol José Salamanca para a construção dos caminhos de ferro em Portugal. Conquista, então, mais benefícios importantes para o seu distrito: subsídios de 15 000$000 réis para as obras da barra, a continuação da estrada de Aveiro a Albergaria, o respeito pela autonomia do distrito e do bispado, a construção da estrada da Gafanha, conseguindo, finalmente, que o traçado já estudado do caminho de ferro de Lisboa ao Porto se alterasse, flectindo a linha para passar por Aveiro.

Em 1859 acentua-se o seu afastamento de *A Revolução de Setembro* e, no final do ano, corta quase completamente com o jornal que, sob a direcção de António Rodrigues Sampaio, tomara uma posição demasiado conservadora, na esteira do Partido Regenerador. Até Abril ou Maio de 1861 ainda José Estêvão tem propriedade no periódico, vendendo a sua parte nessa altura.

Em Maio de 1860 demite-se o Governo Aguiar – Fontes, a quem o grande orador sempre dera apoio limitado, mas leal. O facto de não ter sido consultado antes dessa decisão pelo Gabinete que auxiliara contribui para se desligar da Regeneração, na qual deixara de confiar pela inacção em que esta caíra e a sua linha demasiado conservadora. Começa a pensar, então, na formação de um novo partido, afastando-se de todos os compromissos políticos, como declara na Câmara no próprio dia da queda do Ministério.

Inicia-se a fase do seu isolamento político, que iria aumentar progressivamente. Em Abril de 1861 é eleito deputado pela última vez, colocando-se em oposição sistemática. Profere então dois dos seus mais importantes discursos, sobre questões que apaixonaram a opinião pública nessa altura: as irmãs da caridade e as exéquias do conde de Cavour. Neles se reconhecem princípios fundamentais que sempre defendera, sendo considerada a voz mais independente e enérgica da Câmara.

A Sociedade Patriótica, que promovera o primeiro comício no Passeio Público, para pedir ao Governo a saída das irmãs da caridade francesas e encarregara José Estêvão da defesa da sua posição no Parlamento, ficara-lhe muito grata pela maneira brilhante como ele o fizera. Em homenagem e agradecimento ao grande orador, numa sessão simples a que assistiram sobretudo elementos das classes laboriosas, inaugurou o retrato de José Estêvão no salão nobre da sua sede, na noite de 17 de Julho. O popular tribuno, sensibilizado, agradeceu a homenagem na sessão de 27 de Julho.

Sentindo a necessidade de criar um órgão na imprensa que fosse o defensor da sua posição política, José Estêvão combina com alguns amigos e funda *A Liberdade*, cujo primeiro número saiu a 26 de Junho de 1861. O editorial de apresentação, que ele escreveu, expõe claramente as coordenadas fundamentais da sua doutrina. Com o mesmo fim, é fundado pelos amigos e conterrâneos de José Estêvão o *Distrito de Aveiro*, jornal que rapidamente alcançou grande projecção regional.

No seu reduto independente, o grande orador criava dificuldades tanto ao Governo como à oposição, sendo malquisto e temido por quase todas as facções. A certa altura, porém, o Partido Histórico formou um conluio no Governo com os ministros da Fazenda e da Marinha (Ávila e Carlos Bento) para afastar o presidente do Conselho, marquês de Loulé. O pretexto escolhido era a discussão da chamada questão do trapiche na Câmara dos Deputados. Na tumultuosa sessão de 19 de

Agosto preparara-se o ambiente para uma votação contrária ao marquês de Loulé na sessão seguinte.

Foi então que Morais Mantas se dirigiu a José Estêvão, pedindo-lhe que tivesse uma conferência com o Presidente do Conselho de Ministros, pois este era de opinião que só o grande orador o poderia salvar no Parlamento. José Estêvão compareceu ao encontro e acabou por prometer ao marquês de Loulé que faria adiar a discussão sobre a questão do trapiche até ocasião mais oportuna. E, no dia 20, foi tão brilhante e convincente o improviso de José Estêvão que provocou uma reviravolta na Câmara, captando a seu favor uma forte maioria.

Começou a falar-se, nessa altura, nos bastidores da cena política, na chamada ao Governo do prestigiado tribuno. Foi procurado por deputados e membros da imprensa que lhe falavam na necessidade de participar no gabinete ministerial. Ainda algumas vozes se levantavam, contrariando asperamente a subida ao Governo do homem que lutara pela dissolução do Trono e pela abdicação da rainha. Mas não encontravam eco e eram cada vez menos numerosas.

Agitava-se o problema da reorganização do Partido Progressista, como único meio capaz de salvar a política nacional do beco sem saída em que esbracejava, e de uma alternativa ao Partido Regenerador. Perante a inoperacionalidade do Governo e a indefinição da oposição, admite-se estar perante um vazio de poder, que poderia ser preenchido com um terceiro partido.

Abandonando posições eclécticas e confusas, alguns órgãos da imprensa, como *A Política Liberal*, vieram colocar-se ao lado de José Estêvão. Este, então, repudiando projectos de assembleias muito numerosas, convoca uma reunião com representantes dos jornais de Lisboa. Compareceram *A Política Liberal* (em cuja redacção se efectuou o encontro), *Liberdade*, *Jornal do Comércio* e *Português*, notando-se a ausência de *A Revolução de Setembro*. Decidiu-se, logo na primeira reunião, que o manifesto anunciando a formação de um novo partido seria redigido por José Estêvão, o que era tarefa difícil, dada a heterogeneidade ideológica dos presentes. O projecto que depois apresentou, apenas com algumas emendas e aditamentos de Mendes Leal, foi aprovado pela comissão e publicado naqueles jornais no dia 27 de Setembro de 1861. Porém, não alcançou o efeito que se esperava, tendo sido acolhido com frieza, ou mesmo indiferença, pelos círculos políticos e a opinião pública.

Esse facto ainda mais fez acentuar o seu isolamento, onde subtilmente começava a insinuar-se uma certa descrença nas práticas políticas em uso.

No princípio de 1862 abriu-se de novo a Câmara, onde José Estêvão ocupou pela última vez a sua cadeira. Começou por proferir brilhantes discursos quando da discussão do projecto da resposta ao discurso do Trono e as suas palavras arrancaram vibrantes aplausos, ecoando em todas as partes do reino.

Em face do prestígio e da popularidade de José Estêvão, o marquês de Loulé começou a encarar seriamente a possibilidade de chamá-lo para o Governo. O grande orador declarara já ao Presidente do Conselho que não ocuparia um lugar secundário num elenco ministerial de que ele também fizesse parte. Esta posição intransigente dificultava muito as negociações.

Na noite de 4 de Março, em casa de José Estêvão, conferenciaram alguns deputados da maioria, que decidiram separar-se do Ministério se nele não partici-

passem homens da sua confiança. Na noite seguinte, em casa do barão de Santos, reuniu-se a maioria da Câmara, que aprovou uma proposta em que se comprometia a sustentar a situação política sem apoiar o Ministério; foi então que se separou da maioria um grupo dissidente, encabeçado por Carlos Bento, Ávila, Alves Martins e Pinto Basto, que não quis ficar sob a influência de José Estêvão. No dia seguinte, este foi convidado por Tiago de Horta para se encontrar, em sua casa, com o marquês de Loulé, tendo ficado decidida a entrada de José Estêvão para o Ministério do Reino e a de Margiochi para a Fazenda.

Mas tudo isto não fora mais do que um hábil plano do Presidente do Conselho para anular a oposição do popular tribuno e, ao mesmo tempo, afastar a possibilidade da sua entrada no Governo. Com efeito, no dia 7, José Estêvão recebeu uma carta de Mendes Leal (ministro da Marinha) e teve com ele uma conferência, em que o membro do Gabinete lhe ofereceu total e franco apoio, na imprensa e no Parlamento, à sua posição política; mas pouco depois, à uma hora da noite, José Estêvão era informado por um agente do Governo de que a composição combinada com o marquês de Loulé não podia realizar-se porque o Governo fora avisado de que, se o grande orador entrasse para o Ministério, haveria um pronunciamento militar como o de 6 de Outubro de 1846. Só mais tarde José Estêvão veio a saber que esse aviso nunca existira e tudo fora apenas uma armadilha para o afastar.

Acreditando a princípio naquela versão, o tribuno, generosamente, declarou ao Presidente do Conselho que apoiaria decididamente toda a composição ministerial com homens liberais. No dia 10 apresentaram-se, em casa de José Estêvão, Mendes Leal e Lobo de Ávila, dizendo-lhe que haviam sido convidados a fazer parte do novo Governo, mas que só aceitariam se ele estivesse de acordo e mesmo o ordenasse. A Câmara recebeu friamente o Governo e só José Estêvão o defendeu calorosamente, devido aos compromissos assumidos. Por isso, o orador foi acusado por quase toda a imprensa de ter sido o reorganizador do Gabinete, que atravessava uma situação difícil.

Em Abril, José Estêvão foi eleito grão-mestre da Confederação Maçónica, sucedendo ao marquês de Loulé, que ficou vencido na votação. Nessas funções, que o absorveram totalmente por uns meses, desenvolveu intensíssima actividade. Entre as obras que promoveu, avultou a fundação do Asilo de S. João, onde foram recolhidas vinte crianças abandonadas. Também ao grande orador se deveu a criação, em Aveiro, do Asilo de José Estêvão para a infância desvalida, obra por que ele persistentemente lutou[28].

Encerrada a Câmara, José Estêvão retirou-se com a família para Cascais, nos princípios de Setembro. Mas os ministros chamavam-no constantemente a Lisboa para que os aconselhasse na resolução dos intrincados problemas que tiveram de enfrentar. Assim, embora não pertencesse ao Governo, o popular tribuno era a sua figura dominante e da sua boca saíam muitas das decisões tomadas.

Recomeçaram, então, as negociações com José Estêvão para o levar ao Governo. Todos os ministros estavam de acordo em confiar-lhe a pasta do Reino e só esperavam

[28] José Estêvão nunca chegou a ver realizado o projecto, tendo sido inaugurado aquele estabelecimento humanitário só oito anos após a sua morte. O asilo abriu no dia 6 de Agosto de 1870, apenas com 12 asiladas, instalado numa pequena casa da Misericórdia local.

a opinião do Presidente do Conselho. O próprio Anselmo José Braamcamp, então ministro do Reino, era um dos que mais insistiam nisso, declarando que, se o projecto se efectivasse, gostaria de servir sob as ordens de José Estêvão como governador civil.

Em meados de Outubro, o tribuno regressou a Lisboa, disposto a aceitar a pasta do Reino; no próprio dia da chegada, porém, censurou asperamente um acto arbitrário e desumano do Governo, que foi a deportação para África de soldados acusados de crimes políticos, para os quais o rei havia prometido amnistia. O seu primeiro acto, ao entrar para o Ministério, seria a apresentação à Câmara de uma proposta de aditamento à lei eleitoral, que evitava toda a influência do Governo nos actos eleitorais e punia severamente as fraudes.

Na manhã de 2 de Novembro, porém, José Estêvão cai doente. Chamado o seu médico, Tomás de Carvalho, este não consegue determinar o mal e, supondo que isso daria algum alívio, prescreve um banho quente nessa mesma manhã. Como o estado do grande orador se agravasse progressivamente, o médico convoca uma conferência com oito colegas. José Estêvão, mesmo naquele estado de desfalecimento, não perdeu o bom humor e, com voz débil, disse-lhe: "Oh, Tomás, então agora já precisas de ajudante ao leme?"

Reunidos os médicos, estes pronunciaram-se por uma febre perniciosa e tentaram, em vão, todos os meios de debelá-la. A vida do popular tribuno apagava-se de hora a hora. Perdeu o uso da fala, depois a consciência, já não era capaz de um movimento. E, à meia hora da madrugada de terça-feira, 4 de Novembro, extinguia-se com um fraco gemido, ao cabo de trinta e seis horas de enfermidade.

Logo que a notícia correu pela cidade, o povo não queria acreditar e murmurou-se, então, que José Estêvão havia sido assassinado ou vitimado por um engano dos médicos (Apêndice, Nota VIII). A profunda consternação que nesse dia caiu sobre Lisboa foi a prova mais eloquente da popularidade do grande orador.

Na câmara electiva, a notícia comoveu profundamente os deputados de todas as facções. Depois de um impressionante discurso de Fontes Pereira de Melo, foram unanimemente aprovadas três propostas: a primeira, de Casal Ribeiro, para que se abrisse uma subscrição nacional com o fim de levantar um monumento a José Estêvão; a segunda, de Cláudio José Nunes, para que a Câmara mandasse lavrar em mármore o busto do orador, para ser colocado na biblioteca do Parlamento; e a terceira, de Augusto Xavier da Silva, para que se conservasse por oito dias coberta de crepe a cadeira que José Estêvão ocupara na Câmara.

No dia seguinte, ao funeral acorreu uma multidão de mais de sete mil pessoas, que formaram um extenso cortejo, em duplas alas, desde a Rua Formosa (hoje Rua do Século) até ao longo da Rua da Escola Politécnica. Todas as classes, desde as mais elevadas às mais humildes, estiveram presentes; mas "não foi o préstito regular e aparatoso do enterramento do rei; foi a confusão da mágoa, o desalinho da aflição, a desordem do sentimento"[29].

No cemitério dos Prazeres, onde a urna foi depositada no jazigo de José Ferreira Pinto Basto, falaram Luís Augusto Rebelo da Silva, Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, José da Silva Mendes Leal e José Manuel Gonçalves.

---

[29] Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, *José Estêvão – Esboço Histórico*. Lisboa: 1863, p. 407.

Em 14 de Maio de 1864, os seus restos mortais foram trasladados para Aveiro, onde ficaram depositados em jazigo particular[30]. Também naquela cidade, em 12 de Agosto de 1889, foi solenemente inaugurado um monumento, cuja primeira pedra foi lançada por ocasião do centenário do marquês de Pombal (Maio de 1882); o monumento representa José Estêvão, de pé, em atitude de proferir um discurso, com o braço direito erguido; no pedestal estão gravados os seus mais importantes feitos militares e os títulos de alguns dos principais discursos.

Em frente do palácio das Cortes foi também colocado um monumento ao grande orador, constituído por uma estátua, em bronze, da autoria de António Vítor de Figueiredo Bastos, estátua depois deslocada para o jardim lateral. José Estêvão é representado vestindo sobrecasaca à francesa, abotoada em dois botões, de pé, com a mão direita apoiada no braço da cadeira e a esquerda em atitude de orar. Na frente do pedestal lê-se: "Ao grande orador José Estêvão Coelho de Magalhães – a Nação portuguesa"; e, no lado oposto: "Erigido por subscrição pública iniciada por uma comissão parlamentar, inaugurado em 4 de Maio de 1878".

No edifício da Assembleia da República pode ver-se, nos Passos Perdidos, o painel de Columbano Bordalo Pinheiro com a figura de José Estêvão ao lado das de Passos Manuel, Almeida Garrett e Alexandre Herculano, as quatro grandes figuras do Romantismo português.

Por ocasião do centenário do seu nascimento foi inaugurada, na casa onde morreu (Rua do Século, 121), uma placa com os seguintes dizeres: "Aos 3 de Novembro de 1862 faleceu nesta casa o grande tribuno José Estêvão Coelho de Magalhães. 26-12-1909". Nesse mesmo dia, associando-se às comemorações, o clube Os Galitos mandou erigir, na Praça do Comércio, em Aveiro, um monumento à memória dos aveirenses "que sofreram pela liberdade no exílio, nas prisões, na forca, nos combates e revoluções".

No centenário da sua morte foi inaugurado no Palácio da Justiça de Aveiro um fresco pintado por Martins Barata.

A sua permanência na memória colectiva nacional recorta a figura de José Estêvão num fundo quase lendário, inscrita como um dos símbolos perenes na história das lutas pela liberdade em Portugal.

[30] Ver Marques Gomes, *O Distrito de Aveiro*, p. 157.

2.

Pensamento e acção

"Não se quer a instrução pública, não se protege, não se promove, não se lhe paga; e depois os povos não podem ter liberdade porque não têm instrução e não devem ter instrução para não poderem nunca ter liberdade."

A Revolução de Setembro, 25 de Outubro de 1841.

"Não nos cumpre classificar de utopia senão o estacionamento".

– *numa lição de Economia Política.*

As precárias unidade e homogeneidade do pensamento político de José Estêvão, que dificulta a sua caracterização e definição rigorosa como um todo, só poderão ser compreendidas no quadro da complexa e sinuosa evolução do regime liberal português no segundo e terceiro quartéis de Oitocentos. Desde as primeiras fases da instauração da monarquia representativa até à sua relativa estabilização após a viragem de meados do século, desde os violentos confrontos que opuseram liberais e absolutistas até às duras lutas entre as diferentes parcialidades do liberalismo, levantando permanentemente novas opções, ora radicais ora subtis – nestas circunstâncias muito dificilmente seria linear e regular o percurso dos intervenientes. As múltiplas vicissitudes obrigaram-nos a frequentes reformulações de conceitos, a ajustar às realidades as que lhes pareciam ser as mais adequadas e operacionais posições, a uma permanente reavaliação das experiências sedimentadas, para uma visão que se cingia ao imediato e ao particular ou pretendia alcançar um plano mais global. As mutações ou reajustamentos eram, obviamente, menos perceptíveis nos que se mantinham predominantemente numa esfera de reflexão teórica do que naqueles que se envolviam nas refregas políticas e militares, fazendo da acção o seu principal objectivo. Assim era com José Estêvão e a grande maioria dos que, como ele, se entranharam nos fortes embates que marcaram esses tempos turbulentos. A avaliação de valores de constância, de coerência, de unidade de pensamento só poderá ser feita, pois, não segundo parâmetros actuais e fixos, numa visão linear, mas a partir da compreensão dos mutáveis condicionamentos e valores da época, como precárias variáveis. Pressupostos que marcaram de forma diferente ou com intensidades diferentes os homens

do seu tempo em Portugal. Haverá que distinguir, porém, entre os que, na ausência ou fragilidade de ideário ou por oportunismos e interesses pessoais, tão frequentes, apresentavam nas suas opções constantes denegações de fundo, de que por vezes a lógica parecia ausente, e aqueles onde a evolução do pensamento, mesmo com alguma flutuação, mostrava uma medular coerência.

É este o caso de José Estêvão, cuja obra política, constituída predominantemente por artigos de jornais e discursos parlamentares produzidos, em geral, sob pressão de acontecimentos, dificilmente poderia evitar alguma fragmentação e erosão do tempo. Mas, para além da variabilidade que daí decorre, podemos encontrar, no pensamento de José Estêvão, constantes ou princípios essenciais em torno dos quais se cingiu firmemente. A partir deles se define a coerência possível com que atravessa o convulsionado período da história liberal do segundo quartel de Oitocentos e depois a primeira década da Regeneração, em contraste com os percursos da grande maioria dos políticos do seu tempo. Conservou-se numa constante linha de esquerda liberal, onde pensava melhor poder construir uma ampla democracia, onde os direitos e as liberdades dos cidadãos fossem mais bem defendidos, uma sociedade mais justa com desigualdades atenuadas, onde a instrução e a cultura constituíssem pilares fundamentais do progresso nacional. De acordo, pois, com os traços estruturantes do seu carácter, que desde muito cedo se manifestaram, de generosidade, altruísmo, amor pelo próximo, paixão pelos grandes ideais.

Não tendo levado longe o seu esforço especulativo, os conceitos surgem em abundância, mas como uma generalização necessária para enquadrar e comentar o caso particular e não como um domínio de funda reflexão em si mesmos. Estava longe de ser um criador de doutrina profunda. Nunca se esforçou por apresentar um corpo de ideias bem definido e harmonioso, nem procedeu a indagações teóricas demoradas em torno das importantes questões políticas do seu tempo, como o fizeram, por exemplo, Silvestre Pinheiro Ferreira ou José Félix Henriques Nogueira.

Faltava a José Estêvão a propensão para o estudo demorado, para o amadurecimento lento das ideias na base da apreensão laboriosa e crítica de novos conhecimentos e experiências. Os contemporâneos apontavam essa como a sua maior limitação e os adversários acusavam-no frequentemente de demasiada ligeireza e superficialidade na análise dos assuntos. Num escrito muito divulgado na época, dizia-se dele: "Mais moço nos anos que nos estudos, as suas teorias ressentem-se do seu muito fogo de vida; e quase se pode dizer deste jovem entusiasta que há nele mais desejos de caminhar à felicidade da sua pátria do que verdadeiro conhecimento da estrada que lá conduz"[1].

Com efeito, pouco propenso ao trabalho de gabinete, confiava muitas vezes apenas no seu talento, na inteligência rapidíssima e no notável poder de improvisação, para nem sempre se entregar ao exame profundo dos problemas. António Rodrigues Sampaio, que foi um dos seus grandes companheiros na vida política, no jornalismo, na intimidade, retratou-o sem ambiguidades: "Era, realmente, homem extraordi-

[1] *Quadro político, histórico e biográfico do Parlamento de 1842 por um eremita da Serra d'Arga,* Lisboa, 1845. Este opúsculo, que não tem o nome do autor, sabe-se ter sido escrito por D. João de Azevedo Sá Coutinho.

nário! Reuníamo-nos às vezes para resolver negócio grave e intrincadíssimo. De todos nós o único que não sabia uma palavra da questão era José Estêvão. Começava disparatando. Passado um quarto de hora estava senhor do assunto e a primeira luz e o primeiro conselho eram dele"[2].

Esta característica tinha na origem uma acentuada instabilidade emocional que o punha ao sabor dos ventos de paixões que por vezes se chocavam nele contraditórios, violentos. O seu espírito era marcado por uma sensibilidade finíssima, grande sensualidade, entusiásticos arrebatamentos, crises alternadas de alegria intensa e profunda tristeza, e este conjunto de qualidades determinava nele uma tendência para aquela indisciplina romântica que foi um dos traços mais vincados da sua personalidade; daí, também, a falta de tenacidade de propósitos, de obstinação, de perseverança, bem como certa inconstância e, por vezes, entrega total às primeiras aparências de que a sua conduta enfermaria.

Sempre envolvido nas refregas dos acontecimentos, com todos os sentidos despertos e atirados para a intervenção, as suas ideias, forjadas no coração da luta, possuem uma tensão e vigor invulgares no panorama da ideologia política portuguesa da primeira metade do século XIX. Ele é, sobretudo, um lutador, um homem de acção, estruturando as suas convicções em face dos acontecimentos e vogando, por isso, um pouco ao sabor deles. Mas, se as suas ideias acusam alguma falta de consistência e homogeneidade, o mesmo não podemos dizer do trajecto da sua vida, que se manteve firmemente na luta pelos grandes e generosos princípios que sempre a orientaram.

Encarando o problema da articulação do pensamento e da acção – um dos nós cegos da ideologia liberal – concebia as ideias ligadas imediatamente à sua aplicação prática, numa união estreita e necessária: "As ideias tendem por si mesmas a representarem-se em coisas. Ainda não houve no mundo uma só crença viva aceita pela sociedade que não deixasse de si vestígios materiais, que se não simbolizasse em proporções e formas adequadas ao seu poder e natureza".

Embora não podendo furtar-se à demagogia dominante na época e sofrendo das referidas limitações, José Estêvão sempre tentou convictamente estabelecer uma estreita aliança entre a cabeça e o braço, condenando com dureza os que praticavam coisas diferentes do que afirmavam: "Os caracteres superiores e os superiores talentos são aqueles que têm tanta perspicácia para conhecer a verdade como força para propugnar por ela".

Tudo estaria certo se o braço fosse livre para executar o que a cabeça lhe ordenava. Ele próprio estava preso a contradições que não lhe deixavam os movimentos à vontade. Mas o princípio aí ficou, numa afirmação que tocava num dos pecados mais frequentes do comportamento dos dirigentes liberais desse tempo.

Embora não apresentando um corpo doutrinário estruturado, a posição de José Estêvão define-se como uma das mais representativas, porventura a mais representativa, dessa esquerda liberal originada na Revolução de 1820 e que tem continuidade na Revolução de Setembro. Não conhecemos outra figura, no segundo quartel do século XIX e princípios da segunda metade, que melhor encarne e exprima esse ideal progressista das camadas médias e inferiores da burguesia portuguesa.

---

[2] Bulhão Pato, *Sob os Ciprestes*.

Por isso, mais do que procedermos a uma abordagem global do pensamento do orador, interessará identificar-lhe os temas fundamentais, analisando-os em conexão constante com as mais agudas questões que então se levantavam no plano político, económico, social e ideológico. E contribuir-se-á, assim, para a compreensão de algumas importantes coordenadas do pensamento liberal em Portugal.

Raízes ideológicas

Quando, em 1837, José Estêvão dá entrada na cena política como deputado às Constituintes, estava-se em pleno domínio da revolução que vencera em Setembro do ano anterior. Derrotado o absolutismo miguelista em 1834 e após o domínio moderado da Carta, estabelecia-se uma nova ordem liberal, de esquerda, com o apoio das camadas burguesas menos abastadas e das massas populares urbanas. Em certa medida, o novo estado de coisas apresentava-se na linha de continuidade de 1820, mas, noutra medida, divergia dela. Assim, se por um lado antepunha à vontade do rei a soberania popular[3], por outro rejeitava aquilo que nesta havia de hostilidade à monarquia[4].

O vintismo, que recebera inspiração da Revolução Francesa, do parlamentarismo britânico e das Cortes de Cádis, abriu a porta às correntes liberais que se desenvolveram no segundo quartel e até para além da metade do século. Mas a linha nunca mais será retomada em toda a sua pureza. Novos vectores interferem fortemente nela, provocando-lhe desvios.

Assim, quando em 1837 José Estêvão entra nas Constituintes, alguns laivos republicanistas latentes no primeiro triénio constitucional haviam-se diluído em grande parte. Na verdade, não poderemos interpretar como "republicana" (ao contrário do que por vezes se diz) a afirmação de Passos Manuel, em 1836, de que era "preciso rodear o trono de instituições republicanas", pois com isto queria ele significar apenas ser necessário sustentar a monarquia com instituições legitimadas pela vontade popular.

O pensamento liberal português, então, estava mais sob influência do equilíbrio e relativa estabilidade da monarquia constitucional francesa instaurada em 1830 e dos seus teóricos. A posição ideológica de José Estêvão, nessa altura, era estribada em três vectores fundamentais: Revolução Francesa e seus doutrinadores; Revolução de 1820; monarquia constitucional francesa de 1830. Vejamos como essas três coordenadas sustentaram o grande orador, não como contributos passivamente estratificados, mas segundo um processo dinâmico e evolutivo em interacção recíproca.

A Declaração dos Direitos do Homem fora a obra exemplar do liberalismo burguês no seu objectivo de demolição da sociedade feudal. Nela se inspiraram as constituições europeias e independentistas americanas, que viram aí consubstan-

[3] O que, de resto, era característico de todas as Constituições, que eram impostas ao rei pela Nação, ao passo que as Cartas eram concessões feitas pelo rei aos súbditos.

[4] Marginalmente, podemos reconhecer certas aspirações republicanas em vozes isoladas que aqui ou além se levantaram; mas o grosso do setembrismo e a sua intenção profunda não eram republicanos.

ciados os mais nobres anseios da Revolução Francesa, à luz dos quais se desenvolveram os movimentos liberais da primeira metade do século.

Foi na linha oriunda da grande revolução, com a consciência da sua contribuição para a libertação da Humanidade, que se forjou o pensamento político de José Estêvão. As primeiras luzes foi buscá-las às grandes obras das letras francesas do século XVIII consagradas aos problemas da liberdade, liberdade reivindicada em todos os domínios: da liberdade civil individual à liberdade económica. Por isso, ele assevera no discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges*: "A França, se não foi a primeira iniciadora da liberdade na Europa, pode-se dizer que foi quem primeiro a ensinou em escola pública na mesma Europa, porque a pôs em linguagem vulgar, porque a sujeitou à apreciação de todos os povos, porque a adaptou a costumes com que se assemelham os costumes da maior parte das nações europeias".

Entre os doutrinadores da Revolução, foi Rousseau a exercer mais funda influência sobre José Estêvão. A sua concepção da soberania popular foi um padrão em que o orador havia de mergulhar as raízes ao longo da vida. Em Rousseau, saído do povo, exprimindo o ideal político e social da pequena burguesia e do artesanato, encontrou ele a libertação dos humildes, numa tese igualitária, tanto no domínio social como político. Na "Profissão de Fé", proferida no limiar da sua carreira política, afirma ele, expressamente: "Definir o princípio da soberania popular é reconhecer que o povo é o único senhor de todos os poderes políticos, de todas as faculdades governativas; e sujeitarmo-nos às suas consequências é reconhecer que ele pode delegar o exercício destes poderes como quiser e em quem quiser. O princípio da soberania popular e a cessação dos abusos da Carta foram a grande conquista de 9 de Setembro". Proclamava que os tempos que se viviam já não podiam ser comparáveis aos de outrora em que "uma conspiração de palácio ia rebentar à praça entre quatro cúmplices, aí inaugurava um poder novo e em nome dele mandava a obediência à plebe ignorante, que nem sentira a passagem para novo senhorio"[5].

Mas, mais adiante, introduz uma limitação quanto ao carácter absoluto do conceito: "Se, pois, nós reconhecemos e definimos o princípio da soberania popular, se nos sujeitamos às suas consequências e se exercemos, por delegação especial, essa soberania, inquestionavelmente estão reunidos em nossas mãos todos os poderes do Estado e temos direito a distribui-los e dividi-los como melhor nos parecer". Era óbvio estarem aqui subjacentes alguns receios sobre uma demasiada extensão do poder popular.

Ao partir de Rousseau, diverge de Montesquieu (que reservava o poder à aristocracia), de Voltaire (à alta burguesia) e dos enciclopedistas. É esse, também, um dos elos mais fortes que o prendem ao vintismo. Embora divergindo do radicalismo e extremismo de muitas das suas posições e condenando aquilo a que chama o seu jacobinismo, José Estêvão apoia-se em alguns dos pilares da Revolução de 1820, especialmente no domínio das questões constitucionais. Mas, quanto ao problema do poder e da soberania, o grande orador, ao dar os primeiros passos na vida pública, discorda dos que, na Câmara de 21, lembravam que o rei tinha interesses contrários aos da Nação e colocavam um e outro em choque permanente.

---

[5] *O Tempo*, 24 de Fevereiro de 1838.

A posição de José Estêvão inscreve-se, pois, nessa corrente que, desde a Revolução de 1820, sustenta a ala esquerda do liberalismo. A raiz longínqua dessa corrente localiza-se, moderadamente, na facção avançada da Revolução Francesa que se corporizou nos jacobinos e montanheses; estes representavam a pequena burguesia e as classes populares, artesanais, lojistas, que eram as camadas sociais mais duramente atingidas pelas consequências da guerra e pela insuficiência dos salários em face da elevação do custo de vida. Os montanheses, destacando-se da burguesia, haviam entendido que a situação crítica em que a França se encontrava exigia medidas extraordinárias, as quais só podiam ser eficazes com o apoio popular. Assim, necessitavam da aliança com o povo mas, ao mesmo tempo, temiam-no, receando que ele os arrastasse demasiado longe, para uma situação extremista onde os seus próprios interesses soçobrariam. Convinha-lhes uma aliança controlada e é nesse equilíbrio instável que tem origem aquela ambiguidade característica do posicionamento político e ideológico da pequena burguesia nesse período revolucionário.

Mas seria um erro grosseiro, embora muito frequente, se identificássemos estreitamente essa pequena burguesia francesa com a portuguesa. A grande diferença de condições entre os dois países havia gerado dois tipos de pequena burguesia muito distintos. Com efeito, o considerável desenvolvimento económico de França criara, após a revolução liberal, contradições muito profundas no seio desse Terceiro Estado, uma parte do qual se mantivera relativamente unido em face do poder aristocrático. De um lado, procurando manter o domínio da situação, a grande burguesia; do outro, passando privações e lutando com inúmeras dificuldades, as massas populares proletarizadas; no meio, esmagada entre essas forças, a pequena burguesia detentora de reduzidos bens. Gozando de alguns benefícios, mas com uma posição instável, esta tinha sempre diante de si o perigo da proletarização. Da sua situação precária veio-lhe esse dinamismo, esse conteúdo revolucionário, que faria dela o elemento mais activo da sociedade saída da Revolução.

Em Portugal, porém, as coisas passam-se de maneira bem diversa. Devido ao nosso grande atraso económico, as forças produtivas não alcançam desenvolvimento comparável. A oposição entre as camadas sociais, não sendo tão acentuada, apresenta alguma diluição em fronteiras vagas e indecisas. O choque não é tão violento nem tão extremadas as posições. A pequena burguesia portuguesa está longe de ser tão activa e revolucionária como a francesa, embora constitua uma importante base social da corrente mais avançada do nosso liberalismo. Entre os seus movimentos mais importantes contam-se a instauração e defesa da Revolução de Setembro, com a aliança das massas populares urbanas. De resto, mesmo os limites entre a pequena burguesia e as camadas mais baixas do povo são então, no nosso país, pouco precisos. A Revolução de Setembro é levantada e sustentada, em Lisboa e no Porto, pela Guarda Nacional e os clubes políticos, pela considerável população errante de populares das duas cidades e, principalmente, pelos artífices, pelo artesanato, pelo batalhão de operários do Arsenal, pelos homens ligados à pequena produção do sector secundário. Ora, nesta, é difícil distinguir com nitidez, de uma maneira geral, onde acaba o patrão e começa o assalariado, ou seja, onde acaba o pequeno burguês e começa o proletário. O homem, muitas vezes, é apenas patrão de si próprio e ganha só o suficiente para cobrir as necessidades principais da vida. Outras vezes, dispõe de

um trabalhador, ou dois, ou três, mas o seu rendimento não é muito distante e chega mesmo a repartir com eles os escassos lucros. Por outro lado, não há tão profundas contradições, como em França se observam, entre as diversas camadas da burguesia.

Esta situação contribui para que as parcialidades liberais nem sempre tenham contornos muito definidos e por vezes se confundam mesmo. O caso mais significativo será a evolução política que sofreu a Revolução de Setembro de 1836: de origem pequeno-burguesa, divide-se depois em duas correntes, uma moderada, outra extremista; a elaboração da Constituição de 1838 sofreu, por vezes, a influência das duas; mas, pouco a pouco, a facção moderada acaba por aproximar-se do cartismo (de que fora o principal adversário) e quase se confundir com ele.

Vê-se, pois, não ter paralelo em Portugal o radicalismo que caracterizou a intervenção revolucionária da pequena burguesia francesa. Apenas encontramos o seu eco na ala esquerda do vintismo. Mas é uma linha que se começa a desfazer e entra em irremediável agonia nos princípios de 1823[6], apenas aflorando timidamente em 1836-38 e, embora com outro significado, nas lutas que se estendem de 1846 a 1851.

José Estêvão opõe-se a esse extremismo político da pequena burguesia francesa, o qual, segundo ele, teria provocado o condenável jacobinismo dos homens de 1820. Verberou a linha ultra-radical de 1793, o que lhe permitiu não cortar completamente com os que receavam reformas profundas, tendo sempre diante de si o espectro sangrento de França. Chega a afirmar na sessão da Câmara dos Deputados de 25 de Abril de 1837, em resposta a Garrett:

> "A história da Revolução Francesa é a história só da França e só dessa revolução. Não se tornam a repetir os seus sucessos, nem cá nem em país algum; não o consente a civilização da nossa idade. Desde os horrores dessa vertigem revolucionária até agora, quantos povos têm tomado as armas para defender os seus direitos? Acaso tem algum representado as cenas criminosas da Convenção e do Directório? O mesmo povo francês, sentado nas ruínas de um trono, tendo em suas armas vitoriosas os destinos da França, senhor da lei e da força, lançou aos pés do herói dos dois mundos os troféus do seu cívico triunfo e à voz dele a ordem e o governo renasceram sem esforço o orgulho da vitória, do tumulto das paixões e das confusões dos partidos. Tal é a diferença dos tempos, tal é o espírito da nossa idade! Robespierres e Marats em Portugal!... O nosso país não nutre estes monstros. Abra-se a nossa história; não têm sido poucas as nossas revoluções e ainda não apareceu em nenhuma um homem desses. Os Robespierres e Marats nunca foram do nosso clima e já não são do nosso século".

Vinha do primeiro triénio liberal e sobretudo dos tempos do miguelismo, com a sua bem montada máquina de propaganda demagógica, esse horror às cenas de

[6] Manuel Fernandes Tomás, o "Patriarca" da Revolução, estava morto; o próprio Borges Carneiro, tão exaltado em 1821 e que mais tarde agonizou nas enxovias miguelistas, moderara-se. Da antiga frente extremista, só Ferreira de Moura ainda teve forças para levantar o último grito vigoroso em defesa da Constituição, que expirava fora das Cortes e mesmo dentro delas.

sangue da Revolução Francesa e à sua herdeira em Portugal, considerada a Constituição de 22. Mas, mesmo além de 1834, o espinho continuava vivamente cravado na memória colectiva. Dele se serviam agora, a seu favor, as classes dominantes que, nos tumultos de rua que marcaram os dois primeiros anos do setembrismo, viam renascer os perigos de profundas reformas que lhes cerceassem os benefícios e privilégios que haviam alcançado após a guerra civil. Por isso, a par da condenação dos ultra-radicais chefes revolucionários franceses, José Estêvão acusa os que se utilizavam deles como espantalhos para aterrorizar os moderados sobre os perigos da liberdade excessiva:

> "Os Robespierres e os Marats!... Muitas vezes, reflectindo eu sobre a sorte dos povos, tenho dito comigo: estes homens fizeram pior à liberdade com os seus nomes do que com os seus crimes. E, com efeito, os seus crimes passaram, o tempo tem-lhes desvanecido os efeitos, são – permita-se-me o plebeísmo da frase – os 'papões' da liberdade com que se intimida o povo e se incutem receios no progresso".

O ideal de José Estêvão estava muito próximo desse modelo, que a ditadura setembrista concebera, de uma democracia de pequenos produtores autónomos, camponeses e artífices independentes que trabalhariam e comerciariam livremente[7]. Tudo isso, evidentemente, no quadro da monarquia. Na sessão de 27 de Julho de 1854, referia-se ao Congresso Constituinte de 1837 nos seguintes termos: "Essa Câmara que pôde combinar os mais sagrados elementos da democracia compatíveis com os elementos e princípios monárquicos; essa Câmara que pôde arrojar-se sobre as leis administrativas e judiciais e pô-las em harmonia com os princípios populares".

Alguns extremistas mais exaltados bradavam nos clubes políticos, aquando da Revolução de Setembro, contra a monarquia, ou melhor, contra a rainha. Eram vozes hostis à realeza, mas sem programa nem consistência e que não encontravam eco para lá do grupo restrito em que soavam. Agora, o setembrismo, incluindo a sua ala esquerda moderada, espreguiçava-se, molemente, ao sol da monarquia constitucional francesa.

O relativo equilíbrio que esta alcançara, sem abafar os mais importantes princípios liberais, parecia ser o melhor travão ao despotismo. Acima de tudo, portanto, a afirmação de que a monarquia era necessária e de que seria dentro dela, sem a destruir, que se procederia às reformas mais urgentes. Por isso, José Estêvão declarava na "Profissão de Fé":

> "Segundo a minha exposição, talvez amanhã se diga que sou republicano. Se o fosse, havia de dizê-lo, porque o nome não tem fealdade. Mas eu não sou republicano, nem esse nome é de apetecer no nosso país. Todos os homens públicos que entre nós mereceram esse apelido têm assistido aos funerais da liberdade, trajando galas e cantando hinos de alegria. Eu amo os tronos, porque vejo neles um princípio inocente na organização social; julgo que todos

[7] O que José Estêvão condenara em Passos Manuel, sobretudo, fora a falta de firmeza e determinação na execução do seu plano de reformas.

> os danos que têm feito não vêm deles, mas do modo de os constituir, do erro de os cercar de direitos terríveis que lhes são funestos. O trono entregue às suas atribuições de beneficência, fora das contestações políticas, escudado pela sua indiferença governativa, há-de descansar sempre sossegado à sombra das simpatias populares".

Ao mesmo tempo que aceitava a monarquia, esforçava-se por fortificar e ampliar progressivamente, num sentido democrático, as garantias constitucionais. Não concebia a monarquia de uma forma estática, mas viva e sempre em aperfeiçoamento. Em vista disto, não deve ser interpretada literalmente a afirmação proferida na "Profissão de Fé": "Caracterizar-me-ei por um apelido que não pode dar suspeita de grande exageração política e que nós estamos muito acostumados a ouvir pronunciar neste Congresso: eu também sou doutrinário".

Esta asserção resultaria do temor, frequentemente manifestado ou subentendido por ele nos seus primeiros passos políticos, de que as suas ideias fossem consideradas demasiado extremistas e por isso rejeitadas pela maioria.

Na verdade, entre as duas grandes correntes, que então se agitavam na Europa, dos doutrinários e dos liberais, a sua posição não é muito definida. Os primeiros, sob a chefia de Royer-Collard, pretendendo reconciliar a monarquia com as instituições constitucionais, aspiravam a dar estabilidade ao compromisso constitucional estabelecido entre o rei e o povo; ao contrário, os liberais, encabeçados por Benjamin Constant, consideram essa fase como uma transição entre a monarquia e o republicanismo.

José Estêvão tira de uma e de outra formulações que lhe parecem justas e não contraditórias para fundamentar a sua própria opinião. A Royer-Collard, que ele cita com frequência, vai sobretudo buscar propostas sobre a organização e funcionamento dos diversos órgãos do regime constitucional; também o equilíbrio e a estabilidade que ele defende parecem ter raiz doutrinária, bem como, com algum tacticismo, ideias sobre os processos eleitorais. Dos liberais extrai a visão sobre a transitoriedade da monarquia constitucional (que, mais ou menos veladamente, defenderá até à Regeneração, em 1851) e, sobretudo, as teorias sobre a limitação do poder real; queria o Trono "fora das contestações políticas", não se inclinando para qualquer dos lados nos confrontos partidários, não impondo a sua vontade sobre o poder executivo, que emanava da vontade popular expressa no Parlamento; cita, com frequência muito significativa, o emblemático princípio de que "o rei reina mas não governa". Por isso, ele e uma boa parte do País se insurgiram violentamente contra o golpe de Estado de D. Maria II em 6 de Outubro de 1846, que dá o poder a uma das facções, desencadeando a guerra civil da Patuleia.

A proximidade entre o modelo de monarquia defendido pelo setembrismo e o que se instituíra em França em 1830 é salientada por José Estêvão em diversas passagens. Nos discursos do "Porto Pireu", em 1840, referiu-se à "França que sempre aqui se nos inculca por modelo", acentuando que "a esse grande arsenal da legislação francesa vão de contínuo os nossos estadistas buscar os exemplos e as teorias governamentais".

A principal fonte doutrinária da monarquia constitucional francesa fora Montesquieu e é aí, também, que José Estêvão alicerça, em parte, a sua posição. O autor de *O Espírito das Leis* defendera que a melhor garantia de liberdade, a

condição fundamental para o bom funcionamento do regime liberal e a mais firme salvaguarda contra os despotismos políticos residia na separação e independência dos poderes executivo, legislativo e judicial, tal como admitia vigorar na Inglaterra. Segundo ele, o exercício de cada poder devia estar a cargo de um órgão apropriado, estabelecendo-se ao mesmo tempo um sistema de equilíbrio. Foi nesta teoria da divisão de poderes, também na linha de Rousseau e Mably, que se inspiraram os partidários do liberalismo constitucional para conseguir um meio de impedir o autoritarismo de certos monarcas que pretendiam preservar amplas prerrogativas régias. Os conservadores, no entanto, combatem fortemente este princípio, alegando a sua inexactidão histórica e falsidade em relação às funções governativas.

O equilíbrio e independência de poderes é, pois, uma das traves mais importantes do constitucionalismo defendido por José Estêvão, que sofre também a influência da moderada monarquia inglesa e de alguns destacados teóricos britânicos[8]. Por isso ele afirma, lapidarmente, na "Profissão de Fé": "Juiz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsáveis a executar só; uma câmara só, a legislar só – eis a minha monarquia, eis o meu governo representativo". Posição que depois inflecte para: "Uma só Nação, um só Rei e um só Direito, eis aqui a minha Monarquia". O seu conceito de separação e independência de poderes não se identificava, pois, com a Carta de 1826, embora por vezes admitisse que entre esta e a Constituição de 1822 não havia, neste ponto, contradição essencial.

Garantida a monarquia constitucional e definidos os seus mais importantes fundamentos jurídicos, havia que defendê-la contra três principais perigos.

Em primeiro lugar, contra as intervenções abusivas do monarca sobre os outros poderes, arvorando-se em árbitro exclusivo da cena política.

Em segundo lugar, contra os esforços das novas classes dominantes para salvaguardar a todo o custo as vantagens que haviam alcançado após 1834 ou mesmo da velha aristocracia ainda muito influente para preservar antigos privilégios. A via política seguida seria a submissão do sistema parlamentar ao executivo quer pela formação de dóceis maiorias através de eleições fraudulentas para a Câmara dos Deputados e do comando dos empregados públicos pelo Governo nos actos eleitorais, quer pelo controlo da Câmara Alta através das chamadas "fornadas de pares". O que configurou, na prática, uma "ditadura administrativa", que se desenhara desde os fins da década de 1830 e tomara forma na década de 1840 com os governos cabralistas.

Em terceiro lugar, contra as exigências populares extremistas, afirmando a indispensabilidade de submissão à lei, que fora defendida por Montesquieu como uma das melhores formas de assegurar a liberdade política. Receava, por isso, a extrema-esquerda extra-parlamentar e a violência das massas populares, valorizando as instituições políticas do sistema representativo.

---

[8] Entre outros, Bentham, James Mill e Brougham são mais frequentemente citados pelo orador. Parece-nos, de resto, ter sido subalternizada a influência que sobre as nossas doutrinas e estruturas políticas liberais exerceram os ideólogos e as instituições inglesas. Se é certo que o liberalismo vintista nasce sob forte influência da Revolução Francesa, também deverá ser destacado que, após 1834, a monarquia e os doutrinadores ingleses exercem profunda influência em Portugal. Influência que vai além da metade do século, detendo-se em especial na Regeneração, que é uma cópia muito fiel do modelo inglês, ressalvada a grande diferença de condições entre os dois países.

A origem destes receios dos liberais remontava às constituintes vintistas, onde houve consciência de que a "canalha" era facilmente manobrada pelos poderosos locais, na grande maioria apoiantes do regime deposto. Desde então, como uma constante ao longo de grande parte da nossa história oitocentista, os liberais debatiam-se entre a necessidade de superar as elites locais reaccionárias ampliando a massa dos eleitores e dos participantes nas assembleias eleitorais e o receio de que o alargamento excessivo destas pudesse fazer perder o controlo sobre a administração, virando-se contra o Estado liberal. O receio da "fatal" oclocracia, ou domínio tumultuário e descontrolado da multidão, tornara-se ainda mais agudo após a guerra civil de 1828--1834, em que os liberais enfrentaram as massas populares miseráveis fanatizadas pelas inflamadas arengas dos frades. Para os liberais, entre os quais Herculano, os mais numerosos apoiantes de D. Miguel eram os que não tinham meios próprios de sustento, sobreviviam à custa da dependência dos grandes e poderosos, mendigando às portas dos conventos e das abadias, servindo como criados os donatários da Coroa, os comendadores, os capitães-mores[9]. Não se identificavam com o "Povo", este, digno, laborioso, possuidor de meios de produção próprios, mesmo que escassos. Para Herculano e Garrett foi um conceito bem definido. Não para José Estêvão, que nunca chega a precisá-lo com clareza.

Assim, eleitos os seus representantes, deveria acabar a intervenção popular e a assembleia seria soberana e soberanas todas as suas decisões. Como fora o augusto Congresso de 1821, a que a câmara de Sortelha chamou "Vossa Majestade nacional". Em face dessa antinomia, José Estêvão nunca leva muito longe o seu esforço reflexivo, de que resulta uma frequente flutuação do seu posicionamento. A concepção de José Estêvão, comum à generalidade dos liberais da sua geração que se distanciavam da concessão de ilimitados poderes às camadas baixas da população, defendendo uma soberania delegada, não impede que, mais tarde, acabe por admitir que o protesto e a revolta populares são legítimos contra um poder opressivo, que desrespeite a legalidade, como na ditadura administrativa de Costa Cabral na década de 1840. Por exemplo, no pronunciamento militar anticabralista de Torres Novas, em 1844, em que um dos chefes foi José Estêvão, o manifesto dos revoltosos, apelando ao levantamento popular, justificava a sua acção pela necessidade de repor a legalidade subvertida pelo não cumprimento das promessas do decreto que determinara a convocação de eleições para a Câmara dos Deputados com poderes constituintes para reformar a Carta Constitucional.

É neste quadro que toma maior significado a afirmação de José Estêvão: "Esse respeito pessoal à autoridade nos governos absolutos deve ser substituído, nos governos representativos, pelo respeito e veneração à lei", porque, acrescenta, a "força da autoridade vem da lei"[10].

Mas como se concilia, na consciência política de José Estêvão, o equilíbrio de poderes com o princípio da soberania popular que vimos atrás ser uma das traves--mestras da sua ideologia? O problema não é claramente resolvido e dificilmente o

[9] Cf. Alexandre Herculano, "Mouzinho da Silveira ou la révolution portugaise", in *Opúsculos*, II, 6.ª ed., p. 194-195.
[10] *A Revolução de Setembro,* 25 de Outubro de 1841.

seria nas condições do tempo. Na verdade, uma revolução, em Setembro de 1836, que nascera em grande parte por impulso de camadas baixas urbanas, vai buscar, para modelos, instituições que não se identificavam com esses estratos sociais, de que se afastam progressivamente.

No entanto, nos primeiros tempos do setembrismo, José Estêvão defende alguns princípios basilares da soberania popular, como o sistema unicamaral, que assentava exclusivamente na vontade popular, através de um censo eleitoral alargado ou mesmo sem restrições censitárias no universo masculino, e recusando a Câmara dos Pares, de nomeação régia. É nesta linha que, nas constituintes setembristas, e mesmo depois, se opõe à concepção da "Ordem" baseada exclusivamente na classe média, "estabilizadora da sociedade", que pretendia representar e absorver todas as outras classes, e que se consubstancia no "centro ordeiro" que constituía a grande maioria da Câmara[11]. Este conceito de José Estêvão divergia do enunciado desde 1826 por outros teóricos liberais, como Herculano e Garrett, que defendiam ser nessa base social que se faria o "nivelamento social" (ou "nivelismo", na gíria liberal), questão que se levantara logo que fora vencida a monarquia absoluta, terminados os privilégios jurídicos das aristocracias do Antigo Regime e estabelecida, formalmente, a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

Ao povo não é retirada, em princípio, a soberania. Enquadrado politicamente, não se contesta ser ele soberano. Mas, por outro lado, a sua autoridade não é ilimitada. Só deve actuar nos limites constitucionais, pelos meios legalmente constituídos[12]. E é nessa linha moderada, mas firme, na defesa das garantias constitucionais, que José Estêvão enuncia o programa de *A Revolução de Setembro*, já em plena agonia do setembrismo:

> "Queremos uma constituição popular; um rei sem arbítrio; uma representação extensa; uma família social; nacionalidade segura; administração sem oprimir; autoridade com confiança; centralização com foros; justiça com independência; fazenda regulada; despesas com economia; tratados com indústria; reciprocidade sem perdição; ordem sem entusiasmo, e liberdade sem sofismas"[13].

Liberdade e igualdade

Como uma das mais destacadas figuras das lutas, no Portugal oitocentista, pela liberdade e pelos grandes ideais de justiça e de progresso, José Estêvão personifica o mais perfeito paradigma do nosso romantismo político. "O mais estrénuo defensor da liberdade da sua terra" lhe chamou Passos Manuel; e os seus contem-

[11] Ver os discursos do "Porto Pireu".
[12] Ao desenvolvermos o tema "O direito à revolução", veremos como José Estêvão legitimou a possibilidade de insurreição popular.
[13] *A Revolução de Setembro*, n.º 1, 22 de Junho de 1840.

porâneos deram-lhe títulos como "grande apóstolo da liberdade", "protector incansável dos que padecem e dos que trabalham" e outros idênticos. Toda a sua vida foi dedicada continuamente à luta pela liberdade sob todas as formas. É uma preocupação constante que se traduz em tudo quanto fala ou escreve. Os seus discursos e artigos de jornais, por isso, estão cheios de conceitos sobre a liberdade, discutida sob vários ângulos e propondo os mais diversos meios de conquistá-la, alargá-la e mantê-la.

Tendo feito da defesa da liberdade o motor principal e permanente da sua acção política, importa saber como estruturava esse conceito, para além do seu enunciado como aspiração vaga e princípio abstracto.

O regime constitucional e representativo fora a grande conquista que esmagara definitivamente o absolutismo, inaugurando uma nova fase na vida dos povos. Daí, a permanente preocupação de José Estêvão em salvar esse regime, porque senão haverá "a inauguração do despotismo; porque a tendência exorbitante do Governo ficaria sem freio"[14].

Em primeiro lugar, portanto, ele ligava, indissoluvelmente, a liberdade ao sistema representativo, de que devia ser a base e o princípio vital. A liberdade era encarada, simultaneamente, como causa e efeito: primeira condição, indispensável, para que o sistema representativo pudesse ter realização efectiva e, ao mesmo tempo, principal fruto daquele sistema. Como concebe ele, então, este duplo movimento?

"Não há governo livre sem regime parlamentar e não há regime parlamentar sem publicidade", diz José Estêvão na carta aos eleitores em Dezembro de 1852. Assim, a publicidade, ou seja, a discussão livre, aberta e ampla dos problemas fundamentais da Nação era, segundo ele, condição indispensável do regime parlamentar. Por isso, afirma claramente: "Mas se discutir os actos governativos é, na vossa opinião, injuriar e ofender os que governam – então como há-de haver opinião política verdadeira, sensata e justa se não se permite a discussão pública, ampla e livre?"[15].

Na sessão de 1 de Junho de 1840, perante uma Câmara dócil que desejava ver afastados grandes choques de opiniões, acusa: "As discussões parlamentares importunam muitos dos meus colegas e asseveram-me que têm cansado o País; mas se as discussões não são a alma da liberdade, o silêncio é o precursor do absolutismo".

Nesse sentido, lutou sempre por que fosse dada a mais ampla publicidade possível aos debates na Câmara, quer facilitando a entrada nas galerias do maior número de pessoas, quer não levantando entraves à publicação dos relatos das sessões na imprensa. Combatia, assim, as medidas de Costa Cabral, limitando os assistentes das galerias com o pretexto de que "a esquerda trazia agitadores para as galerias, que era preciso meter uma rolha na boca desses perturbadores das discussões"; e, além disso, ordenando a saída da sala das sessões dos estenógrafos dos jornais e, desta maneira – como denunciava José Estêvão – "destruiu-se este meio de comunicação entre o corpo legislativo e o País, destruiu-se o meio único que temos de nos justificar perante a Nação, pois os estenógrafos foram colocados de maneira e em lugar que lhes

[14] *A Revolução de Setembro*, 9 de Dezembro de 1840.
[15] *A Revolução de Setembro*, 25 de Outubro de 1841.

não é possível ouvir coisa alguma"[16]. Indo mesmo mais longe no controlo sobre a publicidade dos debates parlamentares, soube-se que, em 1843, as actas das sessões eram elaboradas por vezes de acordo com as indicações e os interesses do Governo.

Na discussão ampla e livre dos actos governativos, bem como dos mais importantes problemas do País, via ele, também, a melhor forma de educação do povo. Desmascara, assim, o sofisma dos partidários do absolutismo e de muitos moderados liberais, segundo o qual não estava a opinião pública preparada para gozar de tais larguezas. "Que melhor instrução para o exercício dos direitos políticos que o uso desses mesmos direitos?" – diz ele na sessão de 25 de Junho de 1840. Mais tarde, escreve, muito lucidamente: "Não se quer a instrução pública, não se protege, não se promove, não se lhe paga; e depois os povos não podem ter liberdade porque não têm instrução e não devem ter instrução para não poderem nunca ter liberdade"[17].

O conceito de liberdade de José Estêvão enraíza-se nas grandes obras políticas setecentistas francesas, que colocavam esse como tema central. A Revolução Francesa veio concretizar politicamente o conceito, aliando-o aos de igualdade e fraternidade, que ficavam a ser os três símbolos sagrados dos movimentos liberais. O grande orador também os considerava estreitamente unidos numa trindade que era o fundamento necessário da mais perfeita democracia: "A desigualdade é o absolutismo. A igualdade é a liberdade. A democracia é a igualdade, a liberdade e a fraternidade"[18].

A liberdade, sob várias formas, fora o principal aríete ideológico contra esse mundo feudal feito de opressões e injustiças, de ignominiosas sujeições pessoais. Nessa oposição é que o conceito de liberdade se define com maior nitidez. Fora disso, tudo é impreciso, nebuloso, variável.

Que liberdade era essa e quais as suas fronteiras? O artigo 1.º da Declaração dos Direitos do Homem proclamara que todos nascem e permanecem livres e iguais em direitos. A Constituição de 22 precisa que a liberdade "consiste em não serem obrigados a fazer o que a lei não manda, nem a deixar de fazer o que ela não proíbe. A conservação desta liberdade depende da exacta observância das leis". Além disso, para José Estêvão, a liberdade tinha outra valência: ser a condição indispensável para a felicidade. Como bem dissera Herculano na *Voz do Profeta*: "A Liberdade é um meio e não um fim: quer-se a Liberdade, não para as nações serem livres, mas para serem felizes".

Concebida a liberdade numa esfera estritamente individual, os seus limites, em relação a um homem, acabavam onde começavam os do outro. Na sequência lógica, um dos seus fundamentos era, portanto, o respeito pela propriedade privada, na linha do que a Constituição de 22 estabelecera, no artigo 6.º, que "a propriedade é um direito sagrado e inviolável". E, na sessão da Câmara em 3 de Fevereiro de 1840, José Estêvão declara: "Estamos no tempo em que a propriedade há-de ser tudo e que tudo há-de ser para a propriedade e que a propriedade é o fundamento de todos os direitos e de todas as obrigações, em que a propriedade é a alma e a vida da sociedade".

Ao homem alienado da sociedade feudal pretendia a ordem burguesa substituir um homem socialmente integrado, com sólidas bases e relações, num mundo em

[16] Sessão de 11 de Agosto de 1842.
[17] *A Revolução de Setembro,* 25 de Outubro de 1841.
[18] *A Revolução de Setembro*, 22 de Setembro de 1851.

que cada um devia ter o seu lugar justo. Mas num plano puramente teórico e abstracto. Porque, na prática, acabava por conduzir a um outro tipo de alienação, que só seria denunciado pela geração socialista que emerge em meados do século.

Embora seja sob o aspecto civil que o conceito de liberdade se encontra mais bem definido, ele estende-se igualmente a outros domínios. Papel de particular relevo adquire na economia, onde a burguesia ligada à produção o utiliza como condição para vencer as sobrevivências das limitações feudais ao desenvolvimento da sua actividade. Por liberdade económica entendia-se a liberdade de produzir e comerciar, de procurar o lucro e de utilizá-lo à sua vontade. Era uma garantia que, em princípio, dava a cada cidadão as mãos livres para poder lutar na vida em seu proveito. Mas aqui já a lei não é explícita sobre os limites em que cada um pode movimentar-se sem ferir o próximo. É apenas um princípio vago, um ponto de partida teórico, que não foi mais além nem no domínio especulativo, nem na sua aplicação prática.

Os conceitos cristalizam, assim, nessa fase embrionária, e para isso muito contribuía o espírito romântico que encarava a liberdade de uma forma mais emotiva que intelectual, mais sentida que pensada. O que os homens como José Estêvão sabiam com maior nitidez era o que limitava ou podia aniquilar a liberdade civil; logo que saíam dessa posição negativa perdiam-se em divagações retóricas e vagas, quantas vezes até contraditórias. Perante as dificuldades e os perigos de um aprofundamento desses princípios, a ideologia liberal conserva-os num nível puramente abstracto, acabando por encerrá-los numa crosta metafísica. A partir daí, eles ficam intangíveis, acima da polémica – como uma ferramenta cujo modelo ideal se vê brilhar ao longe mas que, ao ser utilizada, se mostra desajeitada e insuficiente, sendo a culpa atribuída às mãos que a manejam e não aos defeitos da ferramenta.

"Dogma", "culto", "juramento sagrado", chamou José Estêvão à liberdade "que tanto nos custou a granjear, para que ela seja transmitida intacta a nossos mais remotos descendentes, como um legado de família, como um juramento sagrado"[19]. A fluidez dos princípios permite que eles se acomodem facilmente ao molde onde caem, constituindo o eixo da demagogia liberal. Em nome da liberdade, o deputado Derramado, relator do projecto da Constituição de 1838, propõe medidas restritivas; em nome da liberdade, Garrett defende a suspensão das garantias, favorecendo a arbitrária repressão do Governo; em nome da liberdade e da igualdade, Costa Cabral favorece os monopólios e a oligarquia dominante. No domínio da abstracção, os horizontes são suficientemente largos para que neles tudo possa caber. Concebe-se o homem ideal, desalojado da sua situação concreta na terra, das solicitações imperiosas e inadiáveis, das necessidades prementes contra as quais todos os sofismas se desfazem.

Aqui e além, José Estêvão arrisca timidamente alguns fundamentos económicos indispensáveis, segundo ele, para a defesa da liberdade: "Sem recursos e recursos divididos não pode haver liberdade; por consequência, todas as Constituições que assentarem sobre este edifício falto de bases desabam muito depressa e deixam debaixo de suas ruínas os obreiros inexpertos"[20]. Mas não vai mais além na análise deste ponto, que se regista como uma sugestão interessante e nada mais.

[19] Artigo sobre a morte de D. Maria II, *Campeão do Vouga*, 17 de Novembro de 1858.
[20] Discurso na sessão da Câmara em 31 de Dezembro de 1838.

Ao longo dos seus escritos e discursos surgem-nos proposições que, como aquela, parecem inesperadamente abrir caminhos fecundos, mas que mais não são do que clarões que se apagam rapidamente sem deixar rasto.

Frequentemente, insiste nas ameaças que acompanham o poder pessoal: "O governo de um só homem é o governo mais perigoso de todos os governos; é verdade antiga, mas não é mau repeti-la"[21]. E entre os perigos para a liberdade destaca a própria liberdade, quando em excesso, como referimos atrás. Esta tese é claramente visível, entre outras passagens, em dois trechos do segundo discurso sobre a questão das irmãs da caridade:

"Respeito a liberdade, respeito todas as liberdades, admiro-as, sigo-as e quero todas as suas consequências. Mas o que não quero é que a liberdade seja por tal modo sublimada que se destine ao suicídio; e que de concessões em concessões, com princípios que lhe são opostos e adversos, ela seja levada a sancioná-los". E, mais adiante, conclui: "Portanto, ou liberdade completa e absoluta ou as restrições necessárias para que a liberdade se não perca pela força da sua generosidade".

Esse receio pela liberdade excessiva estende-se, também, à amplitude com que os direitos políticos deviam estender-se aos cidadãos. Embora flutuante, a posição de José Estêvão difere da ala moderada do liberalismo.

Recordemos que o primeiro grande debate sobre este tema, nas Cortes de 1821-1822, admitira o voto universal masculino. Mas, para os liberais moderados, em 1826-1828 e após 1834, apenas deveriam ser admitidos a eleger ou ser eleitos os que fossem "independentes", isto é, os que tivessem bens suficientes para se manter (só assim o seu voto seria "livre"). Para eles, em igualdade de circunstâncias, deveria sempre ser preferido o mais rico, "porque é mais independente"[22]. Posição semelhante à de Herculano quando defende, em diversas passagens (como em *A Voz do Profeta*) que a igualdade civil, transferindo-se para o mundo político, passa por cima de todas as desigualdades humanas, perpétuas, indestrutíveis e que a igualdade democrática conduzirá ao despotismo das multidões[23].

Quanto a José Estêvão, embora o seu pensamento sobre este tema acuse alguma flutuação, como dissemos, a linha mais constante é a da defesa do voto universal masculino, considerando que todos, ricos e pobres, tinham iguais direitos políticos, embora, na prática, houvesse graus diferentes, que não eram ultrapassados, sobre a capacidade de eleger e de ser eleito. A sua posição mais clara sobre este assunto está exposta no discurso parlamentar de 25 de Junho de 1840, em que combate o projecto de lei sobre o censo eleitoral, considerando-o demasiado restritivo pelo nível de rendimento exigido: "A lei do censo não é mais do que um escárnio à soberania popular; diz-se-lhe: Povo, tu és soberano, a Constituição reconhece a tua soberania e, no entanto, tira-se-lhe o direito de eleger os seus representantes, é preciso que se diga uma coisa e vem a ser que a Constituição quer o sufrágio universal, excluídos os vadios". Considera, além disso, que uma restritiva lei censítica "torna mais fáceis as fraudes e exige cabeças menos fortes para as praticarem". Defende, ainda, que a lei

[21] Discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges*.
[22] Garrett, *Carta de Guia para Eleitores*, 9 de Setembro de 1826.
[23] *Opúsculos*, 7.ª ed., I, p. 25.

eleitoral deve assegurar o sigilo do escrutínio, evitar todos os meios de coacção e proibir toda a influência das massas militares em actos eleitorais.

Tal como na Declaração dos Direitos do Homem, também a ideologia liberal burguesa, em Portugal, alia estreitamente o conceito de liberdade ao de igualdade. Esta, marcando um desiderato de nivelamento de todas as classes, pretendia relevar, antes de tudo, a ascensão social da burguesia e a diminuição do poder das aristocracias com a abolição de muitos dos seus privilégios. Apagar-se-iam as desigualdades jurídicas, sendo estabelecida na sociedade liberal, em princípio, a igualdade de todos os cidadãos perante a lei ("A lei é igual para todos", declarava o artigo 9.º da Constituição de 22). Igualdade encarada apenas no plano civil era a que envolvia riscos menores e implicações menos lesivas para as classes dominantes. Por isso, o pensamento liberal se interrogava, então, sobre a legitimidade da natural transferência da igualdade civil para a área política e social.

Do conjunto das abordagens dispersas por José Estêvão e outros políticos liberais coetâneos deduzimos três principais ordens de razões limitativas do conceito de igualdade. Em primeiro lugar, porque o direito de propriedade individual – direito sagrado do Liberalismo – cria inevitavelmente a desigualdade, que não irá apenas reflectir-se no desnível das riquezas particulares; em segundo lugar, por ser tal nivelamento contrário à natureza das coisas e dos homens, contra o que é imanente à natureza comum de todos os homens, isto é à luz do Direito Natural; e, em terceiro lugar, porque a "igualdade democrática", considerada como uma igualdade assente no poder da turba, conduziria inevitavelmente ao despotismo.

Assim, quando se trata de definir e precisar mais exactamente alguns princípios que lhe serviam de bandeira, a ideologia burguesa mostra a sua imprecisão. Avançar seria entrar num campo escorregadio, sinuoso, onde tudo estava ainda emaranhado e confuso e se corria o risco de ficar aprisionado nas próprias malhas.

Para José Estêvão e o pensamento liberal em geral, o conceito de liberdade ganha mais amplo sentido quando associado ao conceito de Pátria, como um conceito político unificador do Estado. Substituía-se ao papel do monarca absoluto, limitado agora nas suas funções e competindo, na legitimidade do seu poder, com as Cortes, emanação da Nação, legitimadas pela vontade expressa do cidadão através do voto. Por isso, o conceito de Pátria cobre igualmente o de Nação, concebida esta como o conjunto dos indivíduos identificados por factores tradicionais, culturais (em sentido amplo), religiosos, ideológicos, partilhando um espaço físico comum. Várias vezes era sublinhado que Nação se identificava com todo o povo e não apenas com as elites sociais, por isso considerando que a Revolução de Setembro foi um "movimento nacional", tanto mais que se levantou contra as pretensões imperialistas britânicas a que alguns políticos portugueses obedeciam.

Ligando o conceito de Pátria ao de liberdade, a formação da Pátria apresentava-se, assim, indissociável do processo de libertação das opressões do Antigo Regime. Porém, embora sendo um dos conceitos estruturantes do universo de valores da política liberal/romântica, a sua ampla abstracção não tinha, nem para os políticos liberais a consistência suficiente nem para a massa dos cidadãos a visibilidade que lhe permitisse ser um conceito eficazmente integrador e mobilizador da consciência nacional, tal como era ainda o monarca, assim se mantendo até finais de Oitocentos.

Aliás, a subjectividade do conceito para os liberais dá-lhe, antes de tudo, uma dimensão individual que só com muitas dificuldades e hesitações alcança uma dimensão colectiva em grupos identificados com certas correntes de ideias. Trata-se, pois, antes de tudo, de uma relação do indivíduo com uma entidade abstracta cujo destino histórico é dificilmente decifrável, ganhando mais seguros contornos pela sua articulação com o passado. Daí, o valor da tradição que, numa linha romântica, conjugado com a inovação, é componente relevante na construção da ideologia e da sociedade liberal, chegando mesmo a afirmar-se, paradoxalmente, ser preciso voltar às leis que fizeram a felicidade noutros tempos.

O mundo velho e o novo mundo

Tal como a Revolução de 1789 em França e as revoluções inglesas do século XVII, a Revolução portuguesa de 1820 foi, não o desfecho, como aquelas, mas um marco numa longa evolução económica e social, desde os fins do século XIV, que colocou a burguesia no comando do mundo.

O absolutismo fora vencido e uma nova era nascia, procurando deixar para trás as velhas ruínas do Portugal secular. Quebrado por D. Miguel, o percurso liberal é retomado após a vitória de 1834. Mas um desvio importante se assinala: é abandonada a linha radical das Constituintes vintistas, que aliás, como assinalámos, já entrara em declínio logo desde finais de 1822. Com efeito, a ordem estabelecida após a convenção de Évora Monte mostra moderação e soluções de compromisso que não estavam no ânimo dos combatentes de D. Pedro, queimados ainda pela pólvora e pelo ardor das violentas batalhas.

Significando um recuo da soberania popular e de alguns princípios democráticos da Constituição de 1822, fomentando divisões no campo liberal em vez de apaziguá-las, seria a Carta Constitucional a boceta de Pândora do liberalismo, como depois seria considerada? Apesar de tudo, as suas fronteiras eram suficientemente largas para que nelas pudesse caber um governo como o da ditadura da Terceira. A moderação e algum pendor tradicionalista do novo regime traziam a rubrica das camadas superiores da burguesia e da aristocracia liberal; esta, especialmente, tivera papel de grande relevo na direcção dos assuntos públicos e militares durante e após o cerco do Porto, opondo-se a algumas reformas mais radicais, como mais tarde se queixaria Mouzinho da Silveira. Por outro lado, a burguesia estava de novo esperançosa e fortalecida com a promulgação de medidas favoráveis, ainda durante a guerra civil, especialmente no domínio comercial. A aliança das duas, estreitada também pelo temor do extremismo de 1820, impôs uma situação que reduziu consideravelmente o alcance da vitória de 1834.

Com efeito, a obra da ditadura da Terceira, em especial as demolidoras reformas de Mouzinho, foram sendo minadas logo desde 1833. E quando a vitória das armas ficou assegurada, os antagonismos que, já na emigração, opunham liberais moderados a avançados rebentam com violência. A ordem estabelecida limitava o efeito das leis libertadoras, o espírito que a elas presidiu não só não era adoptado, como até contrariado e as instituições lançadas tinham carácter francamente conservador.

O combatente anónimo do exército liberal sente que os frutos da vitória lhes foram arrancados das mãos. As camadas baixas da população têm consciência de como se encontram desfavorecidas e manifestam o seu descontentamento, que se vai estendendo em vagas sucessivas pelo País. Alguma imprensa da época, por exemplo, dá-nos conta da revolta sentida pelos muitos estropiados do exército liberal na guerra civil que vagueavam, indigentes, nas ruas de Lisboa ao ver passar as luxuosas caleches dos grandes beneficiados pelo novo regime. Estão em presença, em conflito aberto, forças contrárias dificilmente conciliáveis. Socialmente, economicamente, a pequena burguesia, buscando com timidez o apoio popular, aspira a uma situação estável, onde os seus interesses estejam defendidos.

Assistia-se, portanto, à maior fragmentação desse Terceiro Estado que apresentara alguma definição em face das classes privilegiadas e acabara, em certa medida, por sair vitorioso na luta contra o absolutismo. A unidade possível do Terceiro Estado só seria viável na luta comum pela cessação dos privilégios, das relações feudais de produção, das desigualdades e das restrições em vários domínios. Mas, uma vez alcançada a vitória, no seu corpo desencadeiam-se forças contraditórias, transformando-o num campo de combates violentos, que punham frente a frente as diversas parcialidades liberais.

O Terceiro Estado não constituíra uma classe, mas uma ordem formada por diversas classes: desde as massas inferiores dos campos e das cidades, não possuindo meios próprios ou muito escassos, até às camadas mais abastadas e com estatuto social superior, aspirando a entrar na nobreza.

Na burguesia, a grande triunfadora das revoluções liberais, que passou a integrar a primeira fila na sociedade, distinguiam-se, dos pontos de vista social e económico, diversas camadas: a da alta burguesia, que vivia dos rendimentos do capital acumulado ou dos bens rurais, como proprietários absentistas; a grande burguesia dos comerciantes de grosso trato e dos negócios, categoria muito activa, vivendo directamente do rendimento do capital em movimento e de lucrativas operações financeiras; a das profissões liberais, muito diversificada; e a pequena e média burguesia, especialmente constituída por artífices e comerciantes, sobretudo ligada ao sistema tradicional de produção e de trocas.

Mas, além destas, da revolução liberal, ou melhor, da vitória de 1834, emerge um outro grupo que irá ter grande influência nas lutas liberais da primeira metade do século – a pequena e média burguesia rural.

A reforma agrária de Mouzinho não conseguira ver realizado o seu sonho de dar a cada camponês um bocado de terra livre. Em boa parte, a grande propriedade mantém os seus limites e apenas muda de dono, com destaque para o barão, elemento dessa nova classe que, pelas suas disponibilidades financeiras, tivera mais possibilidades de adquirir os bens nacionais postos em hasta pública ou de recebê-los, bem como a aristocracia liberal, a título de indemnizações[24]. Apesar disso, as leis revolucionárias de Mouzinho, libertando a terra de alguns dos gravames que sobre ela pesavam e pondo em causa os laços de servidão que amarravam os homens

[24] "O barão mordeu no frade, devorou-o... e escouceou-nos a nós depois" – Garrett, *Viagens na Minha Terra,* cap. XIII.

à gleba e aos seus senhores, criaram condições propícias a alterações nas relações sociais de exploração do solo. A quebra das barreiras do comércio interno favorecera a circulação dos produtos e as suas trocas e vendas. Cada vez menos o agricultor é obrigado a cultivar tudo aquilo de que precisa para o seu próprio sustento; os produtos excedentes poderão ser substituídos por outros que lhe fazem falta. A intensificação do comércio interno faz recuar a economia natural e provoca um acréscimo na circulação de numerário. Torna mais evidente a necessidade de melhoria das vias de comunicação no território nacional. Em consequência, a exploração agrária é cada vez mais considerada um negócio e, estabelecidas novas relações de produção e dinamizando-se a transferência da propriedade da terra (que se registara desde os fins do século XVIII), começa a expandir-se, lentamente, a apropriação capitalista do solo.

Simplificadamente, três tipos de agentes encontram-se, então, ligados à actividade agrícola em Portugal: o barão, que substituiu as antigas ordens religiosas ou os senhorios laicos, e que também é absentista, embora sejam outras as suas relações com o homem que trabalha na terra a seu favor; o médio e pequeno proprietário, que é dono da terra que explora directamente ou tem sobre ela um regime de posse em grau relativamente elevado através da enfiteuse ou de um arrendamento estável; e o trabalhador rural assalariado, ligado à propriedade latifundiária e média. De todos estes, é o pequeno e médio explorador rural (sobretudo pequeno enfiteuta, subenfiteuta ou rendeiro), o que se encontra numa situação mais precária, com menos defesa perante modificações climáticas desfavoráveis ou variações bruscas de preços e mais prejudicado pelos impostos que, por exemplo, sob o regime de Costa Cabral, caíram pesadamente sobre a agricultura. Por isso, é este o grupo rural que se mostra mais combativo, chegando a ser o elemento dinamizador das lutas sociais que fervilharam em Portugal, especialmente nas províncias, desde cerca de 1843 a 1851.

Mas esta transformação da estrutura agrária senhorial em capitalista esteve longe de consumar-se completamente, mercê, em grande parte, como vimos, da moderação excessiva de que dera mostras o regime instaurado após 1833. Assim, a questão da luta contra as raízes feudais da sociedade portuguesa não perde actualidade mesmo após as vitórias liberais de 1820 e 1834. Continuam a ser motivo constante de protesto das populações rurais e da facção avançada do liberalismo. Esse combate – que por vezes assume formas estranhas, parecendo enfrentar um fantasma, um espectro do passado – desenrola-se ao longo de todo o século. Um dos principais objectivos, pelo qual José Estêvão teve papel muito destacado, centrou-se na luta contra os morgados, que encontra muitas resistências na Câmara dos Pares e mesmo na dos Deputados, só tendo sido possível aboli-los em 1863, já após a morte do orador[25]. Mas essa abolição esteve longe de ser um golpe mortal. Ainda em 1891, como muito lucidamente salienta Augusto da Costa Dias, "o programa do Partido Republicano quase limita as reivindicações económicas à luta contra os remanescentes do feudalismo"[26]. Mas eles não são completamente extintos e continuam com

[25] Entre as suas muitas intervenções nesse sentido, veja-se, por exemplo, o primeiro discurso sobre a questão das irmãs da caridade.

[26] *A Crise da Consciência Pequeno-Burguesa. I – O Nacionalismo Literário da Geração do 90*, 1.ª ed., p. 59.

alguma vitalidade, sobretudo no quadro rural, ao dobrar do século e mesmo para além da revolução republicana.

Em 1835 já não havia dúvidas de que o absolutismo, como regime político, estava morto. Mas, nas ruínas do Portugal Velho, que se supunha estarem de todo inertes, escondia-se uma vida persistente. As ramagens foram abatidas, as folhas dispersas ao vento, da árvore secular só ficou um tronco descarnado e nu; mas as raízes conservavam vida própria e, subterraneamente, continuavam a buscar o húmus de que se alimentavam.

A ideologia dos movimentos liberais forjara-se, como se sabe, na oposição ao absolutismo. Vencido este militarmente em 1834, a facção avançada do liberalismo teve consciência dos perigos que advinham das suas importantes sobrevivências. À ala moderada do liberalismo, a que se ligavam numerosos e influentes membros da aristocracia, bem como os barões recentes, convinha manter esse estado de coisas. Mas para as camadas baixas da burguesia tal situação era crítica, como vimos atrás. Ela sabe agora que não pode depor as armas contra os inimigos que julgara exterminados com as assinaturas da convenção de Évora Monte. E, embora apareçam com maior visibilidade os confrontos políticos entre liberais, não deixa de estar presente a luta contra as raízes do velho mundo localizadas nas infra-estruturas da sociedade.

Essa luta, frontalmente desencadeada por Mouzinho da Silveira, é retomada, após a guerra civil, na cena política, por dois grandes vultos liberais: Passos Manuel e José Estêvão. Aquele, mais reflectido, prudente, conciliatório; este, impetuoso, arrojado, não transigindo com compromissos que deixassem os problemas a meio da solução. Passos Manuel, porém, não era um simples indivíduo, valendo por si só; ele, o "homem honrado", era o símbolo mais perfeito do cidadão burguês, com os seus haveres medianos, a honestidade exemplar, os sãos princípios morais na boa cepa tradicional, a simplicidade, o ar confiante, o sorriso permanentemente aberto e franco e as frases demagógicas rutilantes de amor pelo povo. José Estêvão representava a feição mais viva, intransigente e combativa, dinamizando entusiásticas correntes de opinião. Como aquele, porém, acabando desiludido com o regime que ajudara a levantar.

Mas, a partir de 1834, vai crescendo, no seio do liberalismo, uma outra linha de conflito. A pequena burguesia e as camadas populares urbanas vêem como os homens que manobram a barca liberal são incapazes de dirigi-la para aquele porto da igualdade, liberdade, justiça, prosperidade, que lhes havia sido prometido quando, no meio da tempestade absolutista, se havia evitado o naufrágio. A par das sobrevivências senhoriais, que castigavam especialmente a pequena e média burguesia rural, as insuficiências práticas do liberalismo colocavam as camadas baixas da população em desvantagem perante a burguesia abastada.

Porém, não devemos encarecer, no nosso país, a importância dessas contradições nem o seu papel dinamizador nas lutas sociais da primeira metade do século XIX. O nosso grande atraso económico ainda não havia cavado tão profundos antagonismos sociais. A indústria, como mola impulsionadora do capitalismo, que noutros países beneficiara das transformações precedentes num mundo agrário onde se haviam expandido as relações de produção capitalistas, ainda estava longe em Portugal. Seria preciso esperar pelo último quartel de Oitocentos, libertando-se progressivamente de formas incipientes, através de uma evolução muito lenta.

A ideologia demoliberal definia-se com maior consistência, como vimos, na luta contra o feudalismo e suas sobrevivências. Mas também se perfilava no combate aos governos que, a coberto de uma posição constitucional, ameaçavam as liberdades e garantias dos cidadãos (Cabral, Saldanha, Ávila, etc.), ou seja, sabia com precisão o que não queria. Para lá desta atitude negativa – que é a que ainda alimenta os partidos liberais além da metade do século – as ideias são nebulosas e indecisas. Ora este combate, desencadeado no plano quase exclusivamente político, conduz a equívocos e desvios que mostram a insuficiente elaboração positiva do pensamento demoliberal. Com efeito, é muito frequente encontrar expressões, nos discursos e escritos de José Estêvão, bem como nos dos mais destacados dirigentes da esquerda liberal, rotulando de absolutista o cartismo cabralista e chegando mesmo a afirmar que entre D. Miguel e Costa Cabral não havia qualquer diferença. Esta imprecisão de conceitos tinha na base o empolamento de algumas semelhanças nas manifestações políticas exteriores, principalmente quanto à restrição das liberdades e dos direitos dos cidadãos. Esta a razão por que, no segundo quartel do século XIX, o demoliberalismo ganha mais força em face dos governos despóticos. Fora deles são mais visíveis as suas debilidades, vacilações e contradições, como claramente se viu quando do estabelecimento da Regeneração.

O liberalismo trazia já em si, ao nascer, o germe das suas dificuldades de imposição. Afirmando como princípios básicos a liberdade e a igualdade, desencadeava dinâmicas contraditórias que passaria a ter cada vez maior dificuldade em dominar. Com efeito, a liberdade económica, tendo na base o sagrado dogma da propriedade privada, conduziria inevitavelmente à preponderância crescente dos indivíduos mais abastados, que tinham capacidade para larga aplicação de capitais e viam todos os campos abertos à sua frente. Esse poderio económico da alta burguesia, provocando um marcado ascendente desta sobre as outras camadas, teria como resultado a destruição do apregoado equilíbrio social e político, ficando seriamente ameaçados, na prática, os princípios da liberdade e da igualdade. Assim, o liberalismo económico, fundado na abstracção de um individualismo social igualitário, aproveitava na realidade ao mais forte. E a contradição entre a igualdade dos direitos e a liberdade económica tornava ilusória qualquer tentativa de democracia social. A ideologia liberal não podia, portanto, penetrar demasiado nos fundamentos económicos sob o risco de denunciar as suas contradições. Por isso, formula o programa no plano meramente civil ou segundo vagas aspirações políticas.

Homens como José Estêvão, que lutavam incessantemente pela pureza da linha liberal, não dominaram este problema[27]. Escapou-se-lhes por entre os dedos, só de longe em longe parecendo aflorar o nó da questão, episódica e fugazmente.

José Estêvão enunciara, por exemplo, muito lucidamente, que "a igualdade é a liberdade", mas, quando a igualdade foi posta em causa, ele não soube tirar a conclusão correspondente. O grande orador não ficaria impermeável às ideias revolucionárias que fervilhavam em França quando aí esteve emigrado de 1844 a 1846, alimentadas pelos violentos embates das massas operárias com o capitalismo. Percebe-se que as suas ideias

[27] Dos seus contemporâneos, só o economista Oliveira Marreca teve penetração a analisar o capitalismo nascente, mostrando conhecer as novas doutrinas que se agitavam na Europa.

saem enriquecidas desse contacto, embora não tenha perfilhado qualquer das audaciosas doutrinas ou desviado o rumo essencial do pensamento. Não era tão aguda a situação em Portugal, quanto às disparidades internas do capitalismo, como dissemos, que justificasse essas soluções radicais. Além de que nesta luta (mais do que na travada contra os remanescentes do feudalismo), a pequena burguesia só poderia ganhar força em aliança com a massa proletarizada. Ora o reduzido peso político e económico desta e os receios da pequena burguesia, entre outros aspectos, impediram que ela se efectivasse com carácter estável. Quando essa aliança se consumava, sempre muito episódica, era quanto bastava para que a posição liberal se radicalizasse e chegasse a romper com a estrutura monárquico-constitucional, admitindo, mesmo, vagas aspirações republicanas e socialistas. É o que se pode vislumbrar, aqui e além, na base da agitação social que, com maior ou menor intensidade, se estende de 1836 a 1851.

A falta de profundidade na análise dos processos evolutivos das sociedades contemporâneas fez com que dirigentes liberais como José Estêvão tivessem a atenção atraída quase exclusivamente para as situações visíveis de injustiça social criadas pelo capitalismo. Assim, as suas críticas mais fortes exprimem-se sob a forma de protesto contra a opressão exercida pela burguesia sobre as classes laboriosas:

"A justiça não é só para uma classe. A humanidade não está na classe média, está no povo que começa no primeiro magistrado e acaba no último cidadão. A burguesia não veio para substituir os senhores feudais e os frutos do trabalho não dão a ninguém o direito de oprimir o seu semelhante. Há muito burguês que nunca trabalhou; há muito proletário que consome os seus dias no trabalho, a quem vós não concedeis sequer os direitos de cidadão". E, mais adiante: "Não queremos a escravidão nem a opressão da burguesia, mas não a queremos também opressora nem dominadora. A burguesia não está na sanção da usura e da agiotagem que se torna forte com o trabalho que não é dela. O trabalho honramo-lo nós, mas não honramos somente o trabalho feliz e lucroso, honramos a vida laboriosa, embora não possa despedir-se nunca da pobreza". Por fim: "Não queremos que a burguesia seja privada do que tem, queremos que ao povo se concedam os direitos da burguesia"[28].

Mas como fazer para que a burguesia não fosse oprimida (com o feudalismo) e também não opressora (com o capitalismo)? É pergunta essencial a que nem ele nem qualquer dos ideólogos liberais responde com clareza. Apenas alerta, por vezes, contra os gigantes que, depois de tomarem tais proporções, já ninguém pode dominar: "Um sistema governativo não pode acabar de repente; tomada uma medida, outras lhe são consequentes, elas criam interesses e os interesses difundem-se e criam dificuldades. São gigantes que crescem insensivelmente e que, quando há lembrança de os combater, já não há força que os derrube"[29].

Como se vê por aqui, as suas críticas ao capitalismo envolvem geralmente alusões mais ou menos directas ou são mesmo dirigidas ao capitalismo financeiro que, tendo atingido apreciável desenvolvimento no nosso país, foi o de que ele sentiu mais fortemente os efeitos. Já nas Constituintes, em 1838, e no jornal *O Tempo*, José Estêvão apontava vigorosamente os perigos da importância crescente do capitalismo finan-

[28] *A Revolução de Setembro*, 12 de Março de 1851.
[29] Artigo do n.º 1 de O *Tempo*. José Estêvão refere-se aqui aos perigos do capitalismo financeiro.

ceiro que, como vimos, provocaria a travagem progressiva do setembrismo e, por fim, em 1842, o advento do cartismo cabralista. De 1838 a 1844 é esse um dos temas mais frequentes dos seus discursos e artigos. Condena em termos muito duros a especulação financeira, a usura e a agiotagem, mas quase unicamente nos aspectos do flagelo social que representavam e do que havia de imoral nos ganhos adquiridos por essa via.

Na sessão de 8 de Junho de 1839, respondendo a um deputado que chamara anacrónica à palavra agiota, diz: "Sr. Presidente, pois no século do ágio, no século em que os agiotas são potentados, no século em que as fortunas públicas e dos estados lhes andam nas mãos, será anacronismo falar em agiotas?" Acrescenta depois: "E eu hei-de ser sempre anacrónico nos sentimentos de indignação que voto à classe que trafica com a miséria e com o suor de seus semelhantes".

Os seus ataques eram dirigidos contra os accionistas do Banco de Lisboa e da Associação Mercantil de Lisboa e também do Banco do Porto, que representavam os sectores da alta finança portuguesa desenvolvendo actividades especulativas com carácter de agiotagem, sobretudo nos empréstimos daqueles bancos ao Estado com juros exorbitantes.

Após a Regeneração, e na sequência destas posições já tomadas desde os finais da década de 1830, trabalha activamente na transformação da política financeira do Estado. Procura pô-la ao serviço do desenvolvimento económico nacional, nessa condição tendo sido relator da comissão de inquérito ao Banco de Lisboa, entretanto transformado em Banco de Portugal.

A partir de 1856 tornam-se mais incisivas e gerais as suas críticas, o que nos leva a crer que o eixo da posição ideológica de José Estêvão se deslocava, cada vez mais, para a análise da incapacidade do capitalismo financeiro de apoiar o desenvolvimento do País.

Um dos problemas que prenderam a sua atenção com mais frequência foi o dos monopólios. Em 21 de Julho de 1852, dizia ele, na Câmara: "Isto é um país educado em monopólios, não entende outra coisa e mesmo o Governo é um grande monopólio".

A livre concorrência, colocando em oposição as forças económicas, favorece o esmagamento e absorção das mais fracas pelas mais poderosas. Estas, por sua vez, concentram-se para dar origem a conjuntos maiores, os monopólios, que controlam a produção e o escoamento dos produtos. É o processo de evolução do capitalismo pré-monopolista em monopolista, o qual culmina, nos países economicamente mais evoluídos, nos princípios do século XX. Mas em Portugal a evolução é muito mais lenta e o monopólio, como consequência da concentração capitalista, nunca pesou significativamente sobre o nosso País ao longo do século XIX. Alguns dos monopólios existentes mesmo para além da primeira metade do século são anteriores à vitória liberal de 1834. Em vez de surgirem como fruto do adiantado grau de desenvolvimento do capitalismo, são sobrevivências ou ressurreição dos privilégios que pautavam a vida nacional antes da vitória sobre o absolutismo.

Não admira, assim, que José Estêvão, ao tratar do problema dos monopólios – tema frequente dos seus discursos e escritos – os encare apenas sob o ângulo de privilégios remanescentes do absolutismo/feudalismo, que era preciso extirpar, como tudo o que dele ainda restava. Os seus ataques dirigem-se de preferência ao carácter monopolista que assume o contrato do tabaco e do sabão, que fora objecto, em 1832,

das reformas libertadoras de Mouzinho. Referindo-se ao do tabaco considera-o "na sua natureza, uma coisa tão pesada, tão onerosa, tão vexativa, como todas essas alcavalas que pesavam sobre a agricultura". Recorda constantemente, a propósito, a legislação da ditadura da Terceira, que tivera a coragem de dizer: "Não queremos mais que as saboarias sejam administradas por um contrato, queremos o sabão livre". E, na sessão de 27 de Julho de 1854, falando contra o deputado Velês Caldeira, que se opunha à supressão do monopólio do tabaco, declara:

> "Então para que vos cobristes com as armas do soldado da liberdade? Para que militastes no mar com o mais célebre almirante da nossa época? Para quê? Para tirar o povo da sujeição, livrá-lo do absolutismo debaixo do qual gemia e metê-lo no bulício da liberdade? Como combinais então todos esses feitos heróicos que praticastes com as ideias que tendes hoje sobre o objecto que se debate?".

Na coexistência de duas lutas, portanto, podemos compreender melhor como as ideias liberais se estruturam e definem melhor na oposição, na primeira metade do século, aos remanescentes do feudalismo e também aos governos despóticos, como atrás dissemos; e mostram-se flutuantes e indecisas, na sua fase de construção, em face de um capitalismo incipiente onde ainda não são marcantes as tensões que mais tarde eclodirão no seu seio.

Nestas condições, a pequena burguesia portuguesa não assume, na primeira metade do século, posição declaradamente anticapitalista. Daí, as dificuldades do demoliberalismo em elaborar uma análise aprofundada do capitalismo nascente, mesmo para além da primeira metade do século. As condições não eram ainda propícias e, só a partir de fins do terceiro quartel, estariam aptas a fazer emergir uma corrente que propusesse as bases de uma nova organização política e económica.

Republicanismo e socialismo

As irregularidades, insuficiências e contradições do regime constitucional ao longo do segundo quartel do século XIX fizeram com que a ala esquerda do Liberalismo admitisse eventualmente a necessidade de romper os limites monárquicos. Habitualmente, as responsabilidades dos graves defeitos na construção do edifício eram atribuídas aos "obreiros inexpertos" e não ao sistema. Porque a experiência ainda próxima do absolutismo fazia crer que a melhor maneira de enfrentá-lo era reforçando a monarquia constitucional; abalar as suas bases seria dar azo a que se revigorasse o inimigo vencido em 1834.

Por esse motivo, José Estêvão, ao lado dos liberais mais avançados, pensava que o rumo que então se impunha era a melhoria, e não a destruição, do sistema. É nesse sentido que, na sessão da Câmara de 25 de Abril de 1839, declara: "Eu entendo (...) que o encargo principal das nossas procurações (...) é regularizar, organizar e limpar de sofismas o sistema representativo." E acrescenta: "Reduzamos, pois, o sistema representativo a uma realidade e teremos protegido quanto é possível todos os

nossos constituintes." Além de que, como vimos, os governos liberais despóticos eram apostrofados, frequentemente, como absolutistas, pelo que as acusações, dirigindo-se a estes, não atingiam o regime monárquico-constitucional.

As críticas que a princípio surgiram foram vozes isoladas e sem solidez, que apenas exprimiam um certo estado da consciência revoltada ou aquele inconformismo extremista característico da juventude[30].

É confusa, reticente e contraditória a posição de José Estêvão em face desta questão, sendo praticamente impossível determinar, com rigor, estáveis e sólidos fundamentos. Seguramente, sabe-se apenas que fez parte do Triunvirato Republicano e escreveu alguns artigos em defesa da revolução francesa de 1848. Na Câmara fez uma única declaração sobre o assunto, na sessão de 12 de Abril de 1853, quando recebeu a acusação de que o Partido Progressista não subia ao poder porque ele, seu dirigente, defendera uma vez a abdicação:

> "Não quero, sr. Presidente, dizer a verdade histórica de tudo isto; não quero contar tudo quanto se tem passado; mas parece-me que não pode nem deve ser estranho a um certo homem ter uma certa franqueza. Pedi a abdicação, é verdade; falei nela; fiz tanto quanto pude para que ela tivesse lugar; tive muitos companheiros neste pedido e não quero dizer os seus nomes porque nem todos têm a coragem das suas opiniões...".

O seu republicanismo, que nunca passou de uma fase incipiente de vaga aspiração, não tem significado profundo nem apresenta uma convicção elaborada. Nele se misturam o extremismo das Constituintes vintistas, o radicalismo da esquerda setembrista e patuleia e o profundo reformismo social que fervilhava em Paris quando aí esteve emigrado. Estava então em plena decadência a monarquia constitucional francesa e Luís Filipe, com o apoio de Guizot, Thiers, Soult, tentara em vão insuflar-lhe energias. Daí, a defesa que José Estêvão faz de uma "monarquia republicana", identificada com a ala esquerda da revolução francesa de Julho de 1830.

Todos estes factores germinaram lenta e confusamente na insatisfação da esquerda liberal. Mas esta não estruturou um programa, nem sequer levou muito longe as suas críticas ao constitucionalismo monárquico. O desiderato aflorou mais fortemente na guerra civil da Patuleia, quando para muitos foi evidente que o Trono era incapaz de assegurar o necessário equilíbrio institucional e só aos cidadãos, através de um amplo sufrágio, devia caber em toda a extensão a organização do poder político. Então, a ala patuleia mais radical manifestou a sua recusa em aceitar o trono de D. Maria II, que, denegando o princípio de que devia reinar mas não governar, se transformara em chefe de uma facção (desde a Belenzada)[31]; ao mesmo tempo que outros, em alternativa, admitiam Palmela como regente. Foram estas posições, manifestadas de maneira caótica

---

[30] Rodrigo da Fonseca, acusado uma vez do republicanismo da sua mocidade, disse, cinicamente, em plena Câmara dos Deputados, que o livrasse Deus do homem que não tivesse sido republicano até aos vinte e cinco anos.

[31] Esta posição está claramente exposta no célebre panfleto de António Rodrigues Sampaio intitulado *O Estado da Questão,* saído a público em 28 de Outubro de 1846, onde se faziam violentíssimas acusações ao Trono.

mas vigorosa, que provocaram o recuo dos nobres generais patuleias, os quais passaram a temer, acima de tudo, o extremismo das forças sob o seu comando.

Assim, quando em 1848 rebentou vitoriosamente a revolução republicana francesa, os revolucionários portugueses apoiaram-na imediatamente. José Estêvão escrevia, no dia 14 de Março, em *A Revolução de Setembro*:

> "Não declarámos guerra à Monarquia, declaramos guerra a todo o mau governo. Se a Monarquia não satisfaz ao fim da sua instituição, se o Governo representativo não garante os povos dos abusos do poder, se a Constituição do Estado não pode resistir a qualquer vento da anarquia e cai despedaçada deixando a sociedade entregue aos acidentes da fortuna, essa monarquia, esse governo, essa constituição são evidentemente maus porque nem se seguram a si nem defendem os povos por via dos quais foram instituídos."

E, mais adiante:

> "A República Francesa é legítima, como foi legítimo Luís Filipe enquanto governou bem. Essa república deixará de ser legítima assim que trair os interesses da França, que foi inaugurada para defender e sustentar. A nossa legitimidade não é uma estátua imóvel, é o interesse da sociedade sempre incessante e sempre variado, é a Providência a velar sobre os diversos povos da Terra e a conduzi-los para o fim que lhes há destinado".

Republicanismo e socialismo andavam geralmente enlaçados nas mesmas imprecisas aspirações de fazer triunfar a causa das liberdades públicas e da emancipação dos povos. Do ponto de vista social, José Estêvão enraizava o seu socialismo no princípio cristão de que todos os homens são iguais e irmãos; do ponto de vista económico, embora não admitisse o nivelamento e a repartição equitativa das riquezas, como contrários à "ordem natural" das coisas, e prestasse culto ao "sagrado direito" da propriedade, como referimos, apontava a desproporção das fortunas como causa de muitos males. E, numa lição de Economia Política na Escola Politécnica, chega a declarar:

> "Em vez do congresso de paz socialista, houve batalhas sociais. O período da sua realização afasta-se, mas o seu aparecimento não é menos urgente: há-de chegar um dia, e será aquele em que raiar o verdadeiro progresso para o mundo e em que os princípios cristãos ascenderem à sua verdadeira altura. E, de passagem, diremos que não nos cumpre classificar de utopia senão o estacionamento".

Num país como o nosso, arrastando pesadamente o seu atraso económico, sem massa operária desenvolvida, no choque desordenado de ideologias imprecisas, as aspirações republicano-socialistas não podiam, então, ir muito mais além. Ficavam-se neste estádio embrionário, sem consistência doutrinária nem objectivos bem definidos. E, apesar de tudo, aquelas afirmações revelam um arrojo e desassombro para o seu tempo que não se pode deixar de destacar.

Com a Regeneração, porém, todas aquelas aspirações acabam por diluir-se: os republicanos de 48 ou se incorporam mais ou menos incondicionalmente na esperançosa e moderada Regeneração ou vagueiam em doutrinarismos incoerentes e contraditórios: iberismos, federalismos, socialismos[32]. Só duas figuras atravessam em linha recta esse período, resistem às aliciações da Regeneração e prosseguem no aprofundamento da mesma posição ideológica: Oliveira Marreca e José Félix Henriques Nogueira, casos relevantes do pensamento político oitocentista português[33].

Moral e política

Na perspectiva da prática individual, a ideologia demoliberal sustenta-se em dois vectores fundamentais: a moral e a instrução.

Em regime democrático, sendo dada a cada homem maior liberdade de movimentos, maior responsabilização perante si próprio e papel mais activo na sociedade, era-lhe exigida preparação correspondente; os cidadãos deviam ter uma conduta recta e justa (guiando-se por bons princípios morais e não saindo deles) e consciência das suas responsabilidades cívicas (através da educação política e da instrução). Vejamos, em primeiro lugar, a questão da moral.

Montesquieu dissera que num governo e estado democrático é preciso um elemento, dispensável em todas as outras formas governativas: a virtude. É esse um tema frequentemente desenvolvido pelos políticos liberais. Nos discursos e escritos de José Estêvão encontram-se, amiúde, expressões como "acção moral", "moralidade", "política moral", "viver moralmente" e outras similares.

"A imoralidade é a base do despotismo", dissera Robespierre, no relatório de 7 de Maio de 1794. E José Estêvão, no mesmo caminho, afirmava que só a moralidade, de que são filhos os bons princípios do liberalismo e que, ao mesmo tempo, é condição da sua existência, podia ser a condutora de uma sã e frutuosa actividade política. O absolutismo/feudalismo, à sombra do qual cresciam a opressão, a desigualdade e a corrupção, era apontado como o exemplo mais vivo de imoralidade.

A força destas ideias em Portugal deve ser vista à luz das novas condições criadas após 1834. Com o estabelecimento do regime representativo e a nova organização do poder executivo, a cena política fora invadida por grande número de indivíduos, desconhecidos na sua maior parte. Entre eles, havia homens sérios, de boa vontade, desejando sobretudo o bem da pátria, e outros que tinham surgido para usar a política apenas em seu proveito. Pululavam os barões, os agiotas, os "devoristas" sem escrúpulos nem regras. À demagogia juntavam o cinismo, a duplicidade, a astúcia, de que Rodrigo da Fonseca ficou como o símbolo mais acabado. Nesse sentido, José Estêvão tem uma afirmação expressiva na sessão de 8 de Junho de 1839: "A sinceri-

[32] O resultado mais positivo do movimento de 1848 foi a fundação do mutualismo e o esboço de um associacionismo proletário que toma forma incipiente, em 1852, no Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas.

[33] Foi no livro *Estudos sobre a Reforma em Portugal,* publicado em 1851, que Henriques Nogueira expôs a sua doutrina revolucionária, assente em três pilares: República descentralizada, socialismo associacionista e federalismo.

dade é sempre uma virtude nas relações particulares, mas uma franqueza em política pode às vezes ser um grande crime" (declaração muito aplaudida pela Câmara).

Tais condições ajudaram a incrustar na consciência do pacato burguês após 1834 a ideia de que política é jogo, manobra surda de bastidores na qual o espectador não interfere, mas de que vê os resultados; jogo sujo, desregrado, sinónimo de imoralidade e corrupção, em que entram apenas os ambiciosos, desejosos de puxar os cordelinhos em seu benefício. Essa ideia favorecia as oligarquias dominantes, que assim podiam manobrar mais à vontade, pois no jogo apenas entravam os políticos, num círculo fechado de intrigas e malabarismos. Em frente deles, o público podia aplaudir ou patear, mas nunca, de modo algum, alterar o desfecho da acção dramática, antecipadamente combinado fora de vistas estranhas. A maior parte dos assistentes dormia durante o espectáculo, porque não percebia o enredo; outros, os das primeiras filas, aplaudiam entusiasticamente cada passagem; e havia ainda os que, em menor número, se mantinham vigilantes, prontos a criticar a menor falha dos actores, chegando a cometer alguns exageros e excessos, cujos inconvenientes foram apontados frequentemente por José Estêvão, como no discurso da sessão de 9 de Março de 1860.

O conceito de moral para o grande orador devia presidir a todas as relações humanas e políticas, como condição de uma sociedade justa. É um comportamento que distingue José Estêvão de muitos dos mais destacados políticos do seu tempo e que lhe confere uma grandeza moral muitas vezes aplaudida na Câmara dos Deputados e reconhecida em geral pela população. Por isso, embora também entrasse no jogo, condenou sempre com vigor a corrupção e o peculato nos actos políticos que se desenvolveram desenfreadamente após a instalação definitiva do regime constitucional. Não só porque os frutos sairiam necessariamente apodrecidos, pois "a desmoralização é a morte das sociedades"[34], como também porque o regime constitucional cairia em descrédito perante o povo:

> "O maior serviço que o homem verdadeiramente liberal pode fazer à causa constitucional é proceder de maneira que nele veja o povo uma imagem da justiça e da rectidão. Porque o povo, dotado de mais força de sentir do que de reflexionar, personaliza tudo e vê cifrada a bondade ou a maldade dos sistemas nas acções dos homens que os defendem ou que em nome deles exercem cargos públicos."

E conclui:

> "Sejamos cada um de nós um exemplo vivo de rectidão e de moralidade política e veremos como nossas palavras são acreditadas e nossos exemplos seguidos pelo povo"[35]. Pois, para José Estêvão, "o exemplo vale mais do que as máximas e as doutrinas. No exemplo tudo é claro, definido, perceptível. Quem o não segue, condena-se; quem o adopta, está seguro da aprovação pública"[36].

[34] *A Revolução de Setembro*, 6 de Outubro de 1842.
[35] O *Tempo*, 17 de Setembro de 1838.
[36] *A Revolução de Setembro*, 28 de Abril de 1860.

É uma moral prática individual, que funciona pelo exemplo, inspirada num catolicismo para uso constante em todos os aspectos da vida:

> "Quero o catolicismo puro, puríssimo, em todas as suas manifestações; quero-o em toda a parte, fora da igreja, como na igreja, sem distinção de lugar; numa palavra, gosto do catolicismo que generaliza a ideia religiosa, manifestada em todas as formas, quer doutrinais quer morais"[37].

Nessa linha, defende uma religião humana assente na tradição familiar e patriarcal, sem fanatismos, sem perseguições religiosas, chegando mesmo a assumir uma atitude moderada perante o clero miguelista. A denúncia do fanatismo religioso é, aliás, um traço muito forte da geração liberal saída da guerra civil, que tivera aí de enfrentar o furor dos padres e frades que inflamavam com as suas arengas as tropas absolutistas, como conta Herculano ao descrever cenas do cerco do Porto. E é o próprio Herculano a definir a linha de fronteira, ao afirmar que "ser cristão não é ser hipócrita nem fanático"[38]. Ao mesmo tempo que, com uma posição muito bem formulada, José Estêvão vai contra o que então se designava como "culto legal", para justificar a supremacia ou exclusividade da religião católica, pois para ele era "um grande absurdo isto da religião da maioria; a religião é da consciência, e na consciência não há maioria nem minoria"[39]. É assim que participa activamente desde 1860 na redacção do primeiro Código Civil português, tendo proposto a introdução do casamento civil ao lado do religioso, o que deu origem à célebre polémica em que Herculano entrou destacadamente com os artigos depois reunidos no volume *Estudos sobre o casamento civil* (1865), logo posto no Index. A sua posição permanente é, pois, contra a igreja reaccionária, que assume entonações mais graves em momentos cruciais como quando da tentativa de impedir as exéquias em Lisboa do conde de Cavour ou da reacção clerical pelo ensino das irmãs da caridade e, em geral, das corporações religiosas, extintas em 1832, em que era visível a influência subterrânea das forças absolutistas. E não era infundamentada essa ideia, pois desde a década de 1850 se assistira, de facto, ao recrudescimento da reacção clerical, exacerbada pela laicização crescente da sociedade, e a que correspondeu, também, um novo fôlego do legitimismo que lhe andava aliado.

Na mais pura linha humanitarista do liberalismo, defende a religião como "um elemento indispensável da disciplina moral" (assim como "a História é um elemento indispensável da disciplina política")[40]. E também, com inspiração na fraternidade religiosa, o sentido da tolerância para com as opiniões contrárias, respeitando-as, sem deixar de as combater, o que ele considerava indispensável para sarar as feridas do passado e superar as confrontações presentes. A sua posição tolerante vai ao ponto de assumir a defesa do jornal miguelista *Portugal Velho* num processo que lhe foi movido, declarando que se devia "envidar todo o patriotismo em todas as questões nacionais, reduzir a memória das nossas dissensões políticas a uma recordação pura-

[37] Segundo discurso sobre a liberdade do ensino, 24 de Maio de 1862.
[38] "Eu e o clero", *Opúsculos*, tomo III.
[39] "Segundo discurso sobre a questão das irmãs da caridade", 10 de Julho de 1861.
[40] Primeiro discurso sobre a liberdade do ensino, 23 de Maio de 1862.

mente histórica, abrandar as paixões dos partidos por meio da tolerância, censurar os maus precedentes por meio da generosidade" e, assim, "entornemos sobre as chagas, que na Pátria abriu o furor da guerra civil, o doce bálsamo da tolerância que com isso faremos um bom serviço, uma obra recomendável".

É também à luz da moral e da justiça social inspiradas nos princípios cristãos e da defesa dos direitos humanos fundamentais, numa linha identificada com a esquerda liberal, que tinha como maior referência o grande código da Revolução Francesa, que se levanta vigorosamente contra o tráfico da escravatura, como no célebre discurso sobre a barca *Charles et Georges*, apresada pelas autoridades portuguesas quando fazia esse tráfico nas costas de Moçambique.

Vejamos agora o segundo aspecto, o da instrução e educação, que constituiu um dos temas mais insistentemente desenvolvidos por José Estêvão nos seus discursos e artigos. Reconhece a instrução como um dos direitos do homem e tem sobre ela essa mesma ideia caracteristicamente romântica, que se encontra expressa no artigo 22 da Declaração francesa de 24 de Junho de 1793[41], de que a instrução deve ser amplamente encarada no aspecto de educação nacional ou instituição cívica. Conduziria, assim, a um esclarecimento do povo que possibilitaria a sua intervenção cada vez mais lúcida nos negócios públicos. Ao passo que os sofistas da liberdade iludiam a questão, como referimos, afirmando que os povos não podiam ter liberdade porque não tinham instrução e, não lhes dando instrução, nunca poderiam ter liberdade.

José Estêvão sai deste impasse, em que se enredaram muitos dos seus contemporâneos, afirmando que no uso dos direitos políticos está a melhor forma de educação política do povo. Se não lhe derem esses direitos, mais dificilmente estará apto a usá-los. E conclui lapidarmente:

> "Não é falta de instrução; é porque a instrução das classes inferiores produz resultados opostos aos que querem as classes superiores; essas classes reconhecem os seus interesses; mas esses interesses são encontrados com os das classes superiores e estas, por uma hipocrisia ridícula, negam-lhes instrução quando reconhecem que a têm!".

Ao mesmo tempo que defende a liberdade religiosa, pugna pela liberdade do ensino. Por isso, ao intervir na questão das irmãs da caridade, em que profere um dos mais notáveis discursos da sua carreira parlamentar, adverte que a sua instalação em Portugal significaria o regresso do clero regular reaccionário, que começaria pela assistência hospitalar e depois estenderia a sua influência às escolas.

A aliança com o povo

O princípio da soberania popular, inspirado em Rousseau, foi, como vimos, um dos eixos do pensamento de José Estêvão. Toda a acção política devia ser guiada

[41] "A instrução é a necessidade de todos. A sociedade deve favorecer com todo o seu poder os progressos da razão pública e pôr a instrução ao alcance de todos os cidadãos".

por ele, pois "a soberania popular não é um princípio de circunstâncias deste ou daquele partido; não é princípio de partidos, é princípio de todos"[42].

Por vezes, como no artigo sobre a morte da princesa Maria Amélia, afirma uma posição nítida em face do poder real: "Somos os democratas de 48 que aprendemos a honrar e chorar os príncipes, não reconhecendo outra autoridade senão a dos povos"[43].

Mas, para além desta genérica afirmação de princípios, se penetrarmos mais fundo na consciência política de José Estêvão, encontramos um emaranhado de posições indecisas, vacilantes e receosas, que resvalam facilmente para o domínio da demagogia. Coloca-se, portanto, na linha desse populismo que já havia dominado grande parte do Congresso de 21, o que levara Pinto de Magalhães, então, a fazer votos por que os deputados de futuro eleitos "fossem mais amigos do povo e falassem dele menos vezes".

Esta premissa irá conduzir facilmente à afirmação, repetida mil vezes sob mil diversas formas, da importância política das massas. Ao referir-se, por exemplo, ao absolutismo miguelista, diz que, sem menosprezar a acção do exército libertador, considerava que ele caíra mais pelo peso da opinião pública do que pela sorte das armas[44]. Aludindo à Revolução de Setembro e ao seu carácter nacional e popular, afirma:

> "O que foi a revolução? Um movimento nacional. Paixões particulares, ódios de família, ressentimentos de partidos não quebram instituições nem fazem tumultuar um povo. Já não estamos no tempo em que uma conspiração de palácio ia rebentar à praça entre quatro cúmplices, aí inaugurava um poder novo (muitas vezes espargido de sangue, que derramara para abater o antigo) e em nome dele mandava a obediência à plebe ignorante, que nem sentira a passagem para novo senhorio. Hoje, que os povos vivem moralmente, que têm consciência de suas forças e direitos, as revoluções têm sempre um sentido nacional; preparam-se crescem e rebentam".

Da mesma forma, escreve:

> "Hoje, que o princípio da individualidade, dominador das primeiras sociedades, vai cedendo o poder à força colectiva que lhe anda conquistando todos os antigos domínios...". E prossegue: "É, pois, no complexo dos homens, no todo das sociedades, na sua vocação, exigências e resistências que hoje se deve procurar a resolução dos problemas sociais e ler os destinos públicos".

A ideologia demoliberal, eivada de romântica exaltação do povo, não iria muito além da visão redutora e demagógica de que dantes dominavam as individualidades e agora as forças colectivas. Compreendia-se pela situação em que se encontrava a esquerda liberal que, perante a pressão das forças conservadoras, procurava

---

[42] Discurso na sessão da Câmara de 25 de Junho de 1840.
[43] *A Revolução de Setembro*, 14 de Fevereiro de 1853.
[44] Sessão de 11 de Fevereiro de 1841.

fortalecer-se declarando o apoio, real ou imaginário, das "massas populares". Daí, o facto da ala esquerda liberal, de que desde 1837 José Estêvão foi um dos principais dirigentes, ter recebido o nome de Partido Progressista ou Popular. Com todas as suas limitações e contradições, esta corrente constitui a mais dinâmica e renovadora da cena política portuguesa na primeira metade do século XIX.

Essa necessidade de aliança da ala esquerda liberal com o povo é exposta de maneira expressiva por José Estêvão ao explicar o motivo por que, em grande parte, apoia a agitação popular:

> "...é por temor dela [a tirania] que acomodamos até o nosso espírito a essas agitações da liberdade que são penhores da sua existência e que, dentro de certos limites, lhe roboram a vida"[45].

Assim foi, de facto, após a Revolução de Setembro que teve na base aquela aliança. Mas a frente revolucionária setembrista conservara-se unida apenas enquanto a reacção cartista tentara vencê-la. Assegurada a vitória, entrou a fragmentar-se, dividindo-se em duas parcialidades que se digladiavam duramente: na Câmara; a esquerda, chefiada por José Estêvão, e o centro, onde era principal figura Almeida Garrett.

Esta última recuara para uma posição moderada em face da intensa agitação popular que fez estremecer os anos de 37 e 38, escorrendo por vezes pelas ruas em vagas que pareciam indomáveis. Temia que os excessos do povo em fúria pudessem fazer cair o País na anarquia e na violência. Da memória ainda se não apagara a imagem desses "dias sangrentos da França de 1793, com as ruas, manchadas de sangue, na posse de bandos enfurecidos de *sans-culottes*, instaurando a anarquia e o terror". A esquerda liberal desencadeara forças de que uma grande parte, agora, se arrependia. E tão fundo foi esse arrependimento que o centro da Câmara, o qual, significativamente, tomara o nome de Ordem, começou a efectuar um lento mas gradual movimento de aproximação com o inimigo vencido, o cartismo. É Garrett quem melhor nos dá a justificação teórica desta posição, num escrito publicado alguns anos atrás:

> "Não é o povo em massa, não é a Nação em tumulto, sem ordem, sem lei, que deve levantar a voz, bradar pelos foros. Os inconvenientes, os funestos efeitos deste meio são patentes ao homem menos versado na história das nações. Não é, pois, a Nação inteira, mas aqueles de seus membros que, por suas virtudes, por suas letras, por seu valor e por sua posição na sociedade, puderam, sem perigo dela, sem perverter a ordem, aclamar a liberdade, que o devem fazer"[46].

Era esta a posição de grande parte da corrente moderada do setembrismo. José Estêvão opunha-se-lhe vigorosamente, vendo nela um dos maiores perigos para as conquistas democráticas da Revolução de Setembro. Assim, numa atitude mais

---

[45] *O Tempo*, 10 de Abril de 1838.
[46] *O dia vinte e quatro do Agosto*, 1821.

resoluta, continuava a defender, como princípio, o apoio no povo como a melhor maneira de assegurar a vitória de 1836, contra os ataques cada vez mais frequentes e renhidos das oligarquias encapotadas.

O seu posicionamento, porém, embora muito avançado, era instável e equívoco sob muitos aspectos, rodeado de não poucos perigos e obstáculos. Afirmava conservar-se unido às massas populares, pretendia que estas afirmassem a sua vitalidade e energia na defesa das conquistas democráticas, mas também queria evitar que elas passassem a dominar a situação, estabelecendo uma ditadura que José Estêvão considerava tão condenável como qualquer outra. Por isso, a sua atitude em 1837 e 1838, entalada entre a ala moderada do setembrismo e a exacerbação popular, é muito difícil. Os discursos, os artigos, continuam a ser rutilantes de amor por esse povo soberano; mas, na prática, pretende contê-lo em limites razoáveis.

Dois factos muito significativos, durante esse período agitado, definem claramente a posição de José Estêvão e realçam o seu papel.

O primeiro foi a mediação que efectuou entre as tropas governamentais e os revoltosos, no dia 9 de Março de 1838, quando do movimento conhecido por Arsenalada. Uma parte da Guarda Nacional, acompanhada por grande número de populares, reunira-se no Arsenal da Marinha e aí fora cercada pelas tropas governamentais. Escoaram-se muitas horas em negociações, pois os insurrectos, exaltados, queriam prosseguir na acção. Foi então que José Estêvão serviu de medianeiro e fez uma proposta, aceite por ambas as partes, que ficou conhecida por "Convenção Marcos Filipe" (do nome do botequim onde foi celebrado o acordo, na Praça do Município). Em consequência, os revoltosos evacuaram o Arsenal, com as suas armas, comprometendo-se o Governo a não os castigar nem exercer qualquer represália. No mesmo dia, porém, saíram decretos dissolvendo o Batalhão do Arsenal, um dos mais fortes sustentáculos da Revolução de Setembro, e demitindo o setembrista radical Bento da França, inspector do Arsenal. Medidas, de resto, previsíveis.

O segundo facto registou-se quando do levantamento da Guarda Nacional, três dias depois, como protesto contra a promulgação daqueles decretos. Foi o último grande movimento popular em defesa da Revolução de Setembro. A Câmara, em pânico, considera "a Pátria em perigo" e reúne-se de emergência no palácio de Belém. A voz mais calma é a de José Estêvão, que consegue fazer com que a sessão prossiga em S. Bento; aí, propõe o envio de uma mensagem à Guarda Nacional, convidando-a a depor as armas:

> "Os perigos, as tramas, as intrigas, é dever dos eleitos do povo expiá-las e batê-las na tribuna. Só quando falecem as armas da razão e da palavra é que as vossas se devem levantar e ainda assim a hora da peleja só a pode apontar a prudência das deliberações e não o fogo do coração."

Mais adiante, proclama:

> "Cidadãos! Não é chegado o momento em que sejam precisas as vossas armas: a ordem só reclama os vossos serviços e com a vossa prudência e comedimento é que podeis prestar-lhos". E, por fim: "Receais que vos desarmem?

> Quem há-de tentar esse sacrilégio liberticida? Quem há-de tirar à Coroa e ao Corpo Legislativo seus naturais defensores?".

Pouco depois, porém, os batalhões da Guarda Nacional começaram a ser desarmados, dissolvidos e demitidos os seus comandantes – o que também era previsível. Desaparecia, assim, a mais forte defensora do conteúdo popular e profundamente democrático da Revolução de Setembro.

Como se vê, a posição de José Estêvão em face da pressão popular, embora situando-se à esquerda, não deixava de ser ambígua e, de certo modo, contraditória. Mas, nesse intenso período de lutas que se estendeu até 1851, ele acusará mais frequentemente os moderados, que sempre tentavam fazer prevalecer soluções recuadas. Significativo é o desabafo na carta atrás reproduzida que escreve a Garrett, quando se encontra em Cádis, exilado, depois da revolta de Torres Novas:

> "Os homens que mandaram em Almeida eram muito inferiores à situação em que se viram e muito superiores aos seus cúmplices de outras partes. Estou farto de andar atrás de cadáveres".

Cadáveres eram também Sá da Bandeira, conde de Melo, conde da Taipa e os outros chefes nobres das forças patuleias. Cadáveres eram o marquês de Loulé, conde das Antas e os que temiam reformas demasiado profundas. Cadáveres eram Saldanha e os que com ele fizeram o movimento de 1851, intitulado Regeneração, aparentemente com o objectivo de afastar o déspota Costa Cabral, mas, sobretudo, "para salvar estes reinos de uma revolução popular cujos resultados ninguém poderia prever"[47]. Cadáveres eram todos esses, mas José Estêvão continuava atado a eles, embrulhado na mesma mortalha. E, na Regeneração, vendo-os agitarem-se, abraçou-os, crendo que haviam ressuscitado, e tão cegamente caiu no logro que nem notou a palidez, frialdade e rigidez dos corpos, que já nada poderia restituir à vida.

Mas, para lá destes períodos de aliança precária e efémera com as massas populares, o que se passa?

O povo, de um lado, lambendo as feridas, arrastando-se com a dificuldade de um animal muito espancado e, de longe em longe, mostrando as presas ameaçadoras; do outro lado, os políticos, no seu círculo restrito, multiplicando-se em manobras habilidosas. Com efeito, só nos momentos mais ameaçadores a esquerda liberal procura o apoio das massas populares, na acção. Mesmo os políticos mais progressistas, como José Estêvão, não reconhecem a necessidade de uma aliança permanente.

Desta situação decorrem, entre outras, duas circunstâncias relevantes:

1 – Os mais genuínos movimentos populares não conseguem estruturar um programa. Nascidos, sobretudo, de reivindicações no campo económico, não se elevam do facto particular que lhes deu origem a uma crítica geral que atinja os fundamentos do regime. Sem objectivos políticos definidos, esses movimentos acabam por perder-se ou, eventualmente, ser aproveitada a agitação que levantaram para se lançarem acções revolucionárias que parecem dirigi-los mas que, em grande

[47] Do importante discurso proferido por Saldanha, na Câmara dos Pares, no dia 30 de Junho de 1852.

parte, lhes foram na peugada. Porém, não havendo coordenação estreita entre os dois, estão ambos condenados ao insucesso. É o caso, entre outros, que nos parece mais expressivo, da revolta de Torres Novas (1844), a qual pretendeu engrenar no descontentamento que, havia mais de um ano, engrossava nas nossas províncias, mas sem que tivesse sido garantido qualquer apoio popular.

2 – O divórcio das massas populares e o receio que elas lhe inspiram fazem com que a esquerda liberal recorra ao pronunciamento militar, a exemplo da ala liberal conservadora, quando procurava inverter uma situação política e estavam bloqueados os meios eleitorais (como quando da "ditadura administrativa" de Costa Cabral), sem ser obrigada a cedências às facções mais radicais.

O domínio em que a esquerda liberal melhor traduziu as aspirações das camadas populares mais amplas foi nas questões constitucionais, nomeadamente a respeito do sufrágio, em que residia o princípio da soberania popular. A preocupação principal – tal como na Constituição francesa de 1793 e na portuguesa de 22 – era assegurar a efectiva genuinidade da representação nacional, base essencial da democracia política. Assim, rejeitava-se o escrutínio em dois graus, bem como as restrições ao direito de voto segundo rigorosos critérios de riqueza. Tal como José Estêvão sempre defendeu, e foi um dos principais desideratos da Constituição de 38, só o voto directo e universal é verdadeiramente representativo da vontade nacional.

Mas, ao longo do segundo quartel do século XIX, verificou-se que os escrutínios, apoiando-se em máquinas eleitorais viciadas e submissas, em vez de serem uma forma – quase sempre a única forma – de intervenção da opinião pública, transformavam-se numa base de legitimação das oligarquias no poder.

Após a Regeneração, não admitindo o malogro do regime constitucional, José Estêvão preocupava-se especialmente com o processo de eleição da assembleia legislativa. Em 1862, quando morreu, trabalhava numa importante lei eleitoral, que seria o primeiro projecto a apresentar na Câmara logo que entrasse para o Governo; pretendia, com ela, entre outros objectivos, evitar a influência governamental nos actos eleitorais e punir severamente as fraudes.

Nessa linha, uma das principais preocupações para José Estêvão sempre foi como aproximar os eleitores dos eleitos, com responsabilização permanente destes perante aqueles. Cinco condições considerava indispensáveis: censo muito alargado, eleições directas, publicidade dos actos políticos, ligação dos deputados aos interesses das regiões que representavam e regime de mandato.

Quanto à publicidade dos actos políticos, para além dos aspectos já abordados, destaque-se a sua opinião de que todo o político devia expor-se perante o público para melhor poder ser avaliado. Nesse sentido, defende que "escrever para a imprensa é uma coisa excelente para um homem público porque deste modo o homem público está sempre diante do País, tem a responsabilidade como cidadão e como escritor; pesa essa responsabilidade sobre ele pelas suas opiniões, opiniões que todos sabem constantemente"[48].

Mostrava-se assim mais transparente o pensamento dos políticos, tanto mais necessário quanto era certo que "a consciência dos mandatários populares tem feito

[48] Sessão parlamentar de 3 de Maio de 1856.

um engano da representação nacional, desde que os actos eleitorais são uma mera formalidade, desde que os vínculos de uma procuração se respeitam tanto como se observam os juramentos de amantes"[49].

Com isto está relacionado o debate, que acompanhará uma boa parte do Liberalismo, sobre a questão do regime de mandato. Na origem, o facto de as convergências e divergências entre as parcialidades políticas se definirem mais no quadro parlamentar do que no processo político geral. Essas parcialidades, por terem alguma projecção e serem conhecidas nos círculos politizados por via de algumas das suas mais influentes figuras, conseguem, por vezes, o número de votos suficiente para eleger deputados. Mas é sobretudo depois, quando já se encontram no Parlamento, que definem com maior nitidez a sua posição no jogo político. Ao sabor de factores contingentes, constituem-se menos em torno de princípios ou de propostas programáticas do que da notoriedade de certas figuras e dos jornais ao seu serviço, ambos sendo, assim, os principais factores de coesão. Insuficientes, porém, para evitar instabilidade interna e movimentos centrífugos permanentes. Tal conduzia a que um traço constante da vida política fosse a indisciplina do voto e a errância dos deputados no Parlamento. Ser eleito por uma lista não implicava que, ao longo da legislatura, o deputado se mantivesse fiel a ela.

O debate aprofundado sobre este assunto cremos ter ocorrido, pela primeira vez, na preparação das eleições de 1846. Dividiam-se as opiniões sobre se os deputados deveriam obedecer estritamente aos compromissos (programáticos ou pessoais) assumidos antes das eleições ou se poderiam ter liberdade de acção no Parlamento. Era a questão do denominado "mandato categórico" ou "mandato imperativo", também chamado "mandato obrigatório". Defende-se, mesmo, ter maior influência o deputado que "obedece simplesmente à sua inspiração e convicção". A fundamentação desta posição é bem desenvolvida no discurso de José Estêvão na reunião da Associação Eleitoral de Lisboa, em 22 de Setembro de 1846: "(...) apresentar o desejo imoderado de governar e guiar os eleitos podia tirar ao Parlamento a força moral, a dignidade e a influência sobre a opinião pública e enfraquecê-lo pelos mesmos meios por que se queria robustecê-lo" (...) "O mandato imperativo, ainda que fosse aplicável, não era conveniente". Mas a questão não era vista da mesma forma tratando-se de deputados eleitos pelas províncias ou por Lisboa: no primeiro caso, o princípio defendido e geralmente praticado era o da liberdade, pois aí o vínculo aos eleitores era sobretudo de natureza pessoal; ao passo que os segundos estavam directamente dependentes das cúpulas de notáveis e mais cingidos a compromissos programáticos, por se haverem empenhado na sua elaboração e se terem apresentado com eles face ao eleitorado, muitas vezes em reuniões públicas ou através da imprensa. Além disso, os princípios disciplinadores eram lassos como resultado da fluidez ideológica, da inconsistência programática e da fragilidade organizativa das formações políticas, de que resultava o primado da influência do cacique (potencial eleito), na teia de interesses locais, sobre o "aparelho partidário". Ao mesmo tempo, a intervenção era definida num horizonte imediato ou muito próximo, ajustando-se à classificação de "partidos não de doutrina mas de acção".

[49] *O Tempo*, 9 de Julho de 1839.

O direito à revolução

A ordem liberal prescreve que a actividade do cidadão deve circunscrever-se aos limites constitucionais, segundo os meios legalmente fixados. Mas, considerando rigidamente o respeito estrito pela lei, levantava uma arma contra si própria em face dos regimes despóticos. Por isso, admite também a possibilidade de resistência à lei. Vejamos como e em que circunstâncias.

O princípio, inspirado nos autores franceses, tem a sua raiz longínqua em Locke, que enunciara a famosa tese de que o povo deve pôr de reserva o seu poder soberano e usar das suas funções supremas nos casos extremos em que se torne necessária a revolução.

José Estêvão, como toda a ideologia liberal, condena a sublevação popular com motins e desordens na rua, a que chama anarquia. Mas admite que o povo possa lançar-se nela quando ferido pelos poderes públicos:

> "O povo, quando é injustamente ofendido nos seus direitos, pode pacífica e mansamente usar do direito de petição, fazendo chegar as suas reclamações aos altos poderes do Estado; o povo pode, desprezando esse meio pacífico, arrojar-se no meio da anarquia, despedaçando todos os laços sociais e, num frenesi revolucionário, acabar com a autoridade pública"[50].

Na sessão de 12 de Agosto de 1840, quando o setembrismo já estava praticamente dominado pela Ordem e pelos cartistas, ele admite mesmo que "a resistência armada é, em certas ocasiões, não digo um direito mas uma obrigação".

Em 1843, em plena ditadura cabralina, José Estêvão conclui que a revolução profunda, radical, é o desfecho natural do despotismo:

> "Temos de passar por uma reacção violentíssima de paixões e por uma inovação radical em muitos dos institutos do País. Não há-de ser uma agitação momentânea e superficial como a tempestade em mar de Verão; mas a revolta profunda e duradoira dos elementos sociais com invasão e destroço dos limites que os separam e contêm"[51].

Por fim, enuncia um conceito que é fundamental para a compreensão da sua posição política:

> "Eu sou, fui, hei-de ser sempre revolucionário e não compreendo que nenhum homem público possa deixar de ser revolucionário. Não entendo que nenhum homem público deva curvar a cabeça ao abuso de todos os poderes, conservando-se sempre no círculo da legalidade. Quando as leis são calcadas, quando o Parlamento perde a sua acção, quando a imprensa é manietada, os meios legais são desconhecidos, as armas e todos quantos meios indica a capa-

[50] Discurso na Câmara, em 6 de Fevereiro de 1843, sobre os tumultos anti-fiscais do Porto.
[51] *A Revolução de Setembro*, 5 de Julho de 1843.

> cidade humana, todos eles são legítimos, todos eles são sancionados pelo exemplo dos séculos e por todos os filósofos e legisladores"[52].

É nesta dinâmica revolucionária, que ele próprio considera ser a base do seu pensamento, que encontramos uma das contribuições mais originais para a ideologia demoliberal portuguesa.

Pensamento económico

O programa económico liberal de José Estêvão inspira-se, em boa parte, na obra de Mouzinho da Silveira. Na sessão da Câmara de 27 de Julho de 1854, opondo-se aos monopólios do tabaco e do sabão, evoca as leis do grande reformador:

> "Há vinte e quatro anos que sustento a mesma doutrina e sustento hoje, como sustentei então, um Governo que, superior às veleidades dos partidos, superior às calúnias, superior às insinuações, com mão poderosa, restabeleça a legislação do libertador, obliterada e esquecida no meio do tumulto das paixões e das ambições dos partidos".

Em 1862, no discurso sobre a liberdade do ensino, defende que o Governo deve cingir-se estreitamente em torno das leis do velho Mouzinho, que ainda então ele considera as mais progressivas:

> "Eu voto por estas leis e voto por elas como conservador, porque o ser conservador não é o contrário de ser progressista. Eu sou progressista porque quero que se conservem estas leis e estorvo a destruição delas; sou progressista, porque conservo".

Pois José Estêvão sabia, como Mouzinho, que sem a terra ser livre em vão se invocava a liberdade política e seriam pouco seguras as bases em que assentava o regime liberal. Nos seus ouvidos ressoa a voz velha, desiludida e triste de Mouzinho, levantando-se na Câmara de 1839 em defesa do que restava das suas reformas:

> "Sr. Presidente, parece-me indispensável para quem quer estabelecer a liberdade num país, estabelecer a liberdade do solo. Quando um homem está na presença dum facto de restrição, a sua alma faz-se restrita e pequena: é impossível que um homem seja morgado e não tenha na cabeça ideias mesquinhas; é impossível que um indivíduo seja foreiro e não tenha ideias mesquinhas na cabeça; o homem não dispõe de si livremente; esta liberdade que se atribui à inteligência humana não existe; a alma do homem é subordinada aos factos que a cercam; não está na sua mão ser livre ou escravo; disto ninguém duvida; por consequência, é preciso que a terra seja livre; demasiada terra temos escrava".

[52] *A Revolução de Setembro*, 5 de Julho de 1843.

Este trecho, denunciando perfeita compreensão da problemática da libertação da terra e do camponês, pode considerar-se emblemático sobre o profundo sentido social e moral das reformas de Mouzinho.

Nesse pensamento encontra José Estêvão, bem como outros dirigentes da esquerda liberal, inspiração mais consistente para o seu pensamento económico sobre a inconciliabilidade do Portugal Velho com o Novo Portugal.

Mas, para além desse núcleo, são mal definidas e estruturadas as propostas do tribuno. O seu pensamento tem pendor mais político do que económico, o que, de resto, pode considerar-se uma característica do Liberalismo na Península; na origem, a fragilidade de uma burguesia ligada às actividades produtivas suficientemente numerosa e forte economicamente para estabelecer um programa coerente de desenvolvimento.

Numa fase inicial, como vimos atrás, as ideias económicas de José Estêvão definiam-se com maior nitidez em face das importantes sobrevivências feudais que ainda eriçavam a nossa vida económica. Mas, a partir de 1837, o envolvimento na esquerda liberal trouxe ao seu pensamento económico novas linhas de força.

Esquematicamente, podemos dividir a evolução das ideias económicas de José Estêvão em três períodos, conforme os assuntos que mais o preocuparam em determinadas épocas:

O primeiro estende-se de 1836 a 1842 e nele o tema predominante foi o das finanças, sobre as quais apresentou análises e propostas que podem considerar-se das mais lúcidas que então apareceram nesse domínio. Apercebeu-se dos perigos que advinham do crescimento desmedido do capitalismo financeiro; condenou em termos violentíssimos a desenfreada especulação financeira de que resultava a proliferação dos agiotas e usurários que desviavam os capitais das actividades produtivas e, em grande parte, provocaram a decadência do setembrismo e o advento do cartismo cabralista.

Na linha de Mouzinho e do setembrismo, defende a reforma pautal, proteccionista, de 1837, pois "a nossa nascente (ou talvez agonizante) indústria necessita de protecção"[53]. José Estêvão não atingiu, em toda a profundidade, a importância da indústria na economia capitalista, como o seu contemporâneo Oliveira Marreca, ou até, ainda no absolutismo, Acúrsio das Neves[54] e esse lúcido Francisco Solano Constâncio[55]. No entanto, não deixa de reconhecer a sua importância: "Viver da indústria é hoje o grande pensamento de todos os homens públicos da Europa, porque a indústria é a política e a economia deste século"[56]. Após a revolução de Paris de 1848 admitirá, ainda que muito timidamente, algum papel político para o operariado, como, por exemplo, quando defende a eleição de um operário para a Comissão Eleitoral de Lisboa.

No segundo período, que decorre desde o restabelecimento do cartismo (1842) até à revolta de Torres Novas (1844), predominam as críticas à política de impostos e

---

[53] Relatório que precede a reforma pautal de 10 de Janeiro de 1837, que foi decretada por Passos Manuel e tem na base os cuidadosos trabalhos de uma comissão, nomeada em 1835, sob a presidência de Mouzinho.

[54] Absolutista politicamente, Acúrsio das Neves defende um sistema económico que, na verdade, não cabe nos limites do absolutismo.

[55] Os artigos sobre matéria económica, que se encontram dispersos nos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (1818-22), analisam magistralmente problemas da economia europeia e portuguesa, alcançando considerável prestígio na Europa.

[56] Discurso sobre o orçamento do Estado, em 8 de Junho de 1839.

tributos de Costa Cabral. Nos debates sobre este assunto deixou José Estêvão um dos melhores contributos em matéria económica, afirmando uma posição muito lúcida e firme, densa de conceitos de grande oportunidade e penetração. A sua principal preocupação era estabelecer um sistema justo e equânime na cobrança das contribuições, as quais, no regime cabralista, incidiam duramente sobre as classes baixas, ao passo que "para alguns é um maná"[57]. Por isso, ele condena constantemente essa pesada máquina de impostos que "só dá ocasião a reforçar esta terrível oligarquia dos homens que atam gravata contra aqueles que a não atam"[58]. O motim antifiscal do Porto de 3 de Fevereiro de 1843 foi o primeiro sinal forte do desagrado das populações com as novas medidas tributárias de Costa Cabral e será o início de uma série de movimentos de protesto com origem, sobretudo, na desigualdade social no lançamento das décimas.

No terceiro período, apoia a Regeneração no vasto plano que ela pretendia realizar no domínio das obras públicas e do fomento nacionais.

A sua adesão à Regeneração, que atenuara as desavenças políticas na base do Acto Adicional da Carta de 1852, prende-se, sobretudo, com a necessidade, que desde há alguns anos atrás defendera, de reformas urgentes que pudessem conduzir ao desenvolvimento do País. Lembremos, por exemplo, o célebre discurso no comício da oposição coligada, em 14 de Novembro de 1847, em que defende "a necessidade de sair da política especulativa e de entrar na política prática para realizarmos todas as vantagens da civilização e alcançarmos o fim de todas estas lutas, que deve ser uma maior soma de inteligência e de melhoramentos sociais"[59]. Não deixava de sublinhar, porém, que as reformas deviam ser feitas combinando as experiências do passado com o espírito moderno[60].

Entre essas reformas incluía a modernização da estrutura do Estado, com especial destaque para um código administrativo eficaz, reforma do sistema judicial, melhoramentos materiais, desenvolvimento das vias de comunicação, retomando a luta contra a especulação financeira e a agiotagem e contra os monopólios dos contratos do sabão e do tabaco.

Como atrás dissemos, um dos eixos principais da sua luta foi contra os monopólios, em geral, que o hábil regime oligárquico saído da Regeneração não só não hostilizava, como até continuava a favorecer. Considerava também ser indispensável dotar o Estado de instrumentos que melhor lhe permitissem conhecer a realidade do País para poder intervir mais eficazmente. Defendia, por isso, a necessidade de proceder a levantamentos estatísticos em vários domínios da vida nacional. Aliás, a sua preponderante influência na Comissão de Obras Públicas permite-lhe propor a execução de melhoramentos locais e dos caminhos-de-ferro, cuja superioridade vincava relativamente às estradas.

O seu apoio a Fontes Pereira de Melo, que levantou críticas da esquerda e da direita, foi principalmente com o sentido de apoiar o seu programa de melhoramentos materiais, mantendo-se independente dos partidos Progressista e Regene-

[57] Discurso na sessão de 24 de Junho de 1843.
[58] Discurso na sessão de 21 de Julho de 1852.
[59] *A Revolução de Setembro*, 15 de Novembro de 1847.
[60] Discurso sobre o *bill de indemnidade*, sessão de 17 de Janeiro de 1843.

rador. Defende, aliás, que o Partido Progressista não devia fazer uma sistemática oposição ao governo regenerador, mas lutar prioritariamente pelo desenvolvimento do País. José Estêvão assume, assim, sob muitos aspectos, uma posição inovadora, não presa a rígidas posições ideológicas, mas com uma visão pragmática que no entanto não significava denegação dos princípios essenciais da esquerda liberal, nem apoio a Saldanha ou a qualquer partido sem reservas. Não se tratava de uma "traição", como alguns o apodaram, mas do reconhecimento de que o desenvolvimento indispensável do País exigia projectos consistentes e condições políticas estabilizadas para que pudessem ser executados. Desta maneira, repudiava os sectarismos políticos, que subalternizavam o objectivo essencial de promover o desenvolvimento nacional, embora tal não devesse significar o esbatimento das linhas orientadoras das formações políticas. Posição idêntica ao de outros que a seu lado haviam militado, como António Rodrigues Sampaio (a quem depois reprovaria o seu apoio incondicional ao Partido Regenerador), Casal Ribeiro, Rebelo da Silva, Sousa Brandão, Andrade Corvo...

Mas a sua posição face à Regeneração altera-se perante o que considerou ser o excessivo conservadorismo e inacção desta após uma certa actividade nos princípios da década de 1850 e discordando, também, da estratégia desenvolvimentista que viria a ser adoptada. Neste sentido, denuncia em 1861 que o Ministério das Obras Públicas, que também compreendia a indústria, a agricultura e o comércio, só se tivesse preocupado com as obras públicas[61]. Além de considerar que o regime rotativo, apoiado nos partidos Progressista e Regenerador, entrara em falência, porque incapaz de estabilizar a vida política portuguesa e interpretar todos os grandes anseios políticos da sociedade. Tenta, por isso, formar um terceiro partido, mas sem êxito.

Como dissemos, o socialismo por que José Estêvão roçou, muito fugaz e superficialmente, não deixou marcas profundas nas suas ideias económicas. Apenas aquela condenação da grande desigualdade na repartição das riquezas, onde também se reconhece, como vimos, influência cristã. Tratava-se, pois, mais de uma aspiração no domínio moral do que uma ideia teoricamente estruturada.

O seu ideal identificava-se, pois, com um mundo de justiça e igualdade social, conforme às aspirações das classes baixas, onde cada um tivesse o seu bocado de terra, a sua loja ou a sua oficina; uma sociedade de pequenos produtores independentes que pudessem sustentar a sua família, afastando-se dos que apenas viviam da venda do seu trabalho. Por isso, defendendo a propriedade privada como "o fundamento de todos os direitos e de todas as obrigações, a alma e a vida da sociedade"[62], pretende que a terra fique "completamente livre e a propriedade convenientemente dividida". Nesse sentido, condena vigorosamente o absentismo, denunciando os proprietários ociosos na abundância, guardando bens valiosíssimos improdutivos, ao passo que o povo rural não tinha um pedaço de terra donde tirar o pão. Por isso, diz no discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges*, que "o trabalho é o princípio e complemento de todo o direito de possuir".

Na sequência, depara-se aquilo que poderemos considerar o remate das suas ideias económicas: o problema da colonização interna. Nesta questão fulcral do Portugal oitocentista, José Estêvão tem um ponto de partida idêntico ao de Acúrsio

[61] Discurso sobre a questão das irmãs da caridade em 9 de Julho de 1861.
[62] Discurso parlamentar, em 3 de Fevereiro de 1840, de protesto pelo assalto à tipografia de um jornal.

das Neves e, principalmente, Francisco Solano Constâncio, os quais apontaram as grandes descobertas como causa da nossa decadência, porque "para sermos grandes no Oriente, nos fizemos pequenos no Ocidente". A exemplo de Constâncio[63], embora sem ideias tão aprofundadas sobre a questão das nossas possessões ultramarinas, José Estêvão defende firmemente a necessidade de colonização interna. É a política de Fixação, como lhe chama António Sérgio[64], que ele também opõe à de Transporte:

"Quero uma lei de colonização directa, quero dizer, do aproveitamento da população por solos e que evite que ela, por sugestões desgraçadas, se vá lançar num país onde morre e desaparece".

Por volta de 1860, já a cena política portuguesa apresentava aquele aspecto que predominaria até ao fim do terceiro quartel e que valeu ao historiador Henri Martin, em viagem ao nosso país, as seguintes palavras:

> "Os partidos combatem-se em pequenas lutas caseiras, provocadas por rivalidades e ambições pessoais ou divagações retóricas e demagógicas. O povo, pouco interessado neste jogo, desinteressa-se progressivamente da coisa pública e cai numa morna indiferença, conformada e fatalista."

No meio da paz frouxa, das convicções diluídas na apatia, da versatilidade política movida por interesses pessoais (de que o caso mais expressivo era o do catavento António José d'Ávila), ainda mais contrastante surge a figura de José Estêvão. Tanto pela fidelidade aos princípios básicos que sempre foram os da sua vida como pelo vigor e combatividade com que os defendia. Com efeito, para lá de todas as flutuações e desvios do seu pensamento, uma coerência medular subsiste, desde 1826 a 1862:

> "Folheio os fastos parlamentares, às vezes sem intuito, às vezes com o intuito certo e determinado de procurar esclarecer-me numa questiúncula, de saber um ou outro facto; nunca me dou a estas buscas que não traga de lá a mais íntima, a maior satisfação que pode trazer um homem probo e um homem de consciência: acho a minha coerência, toco-a, encontro-a, sai-me a cada página de cada livro; e eu, tendo uma fraca memória de todos os meus actos, respondo pela lógica deles, porque confio no meu carácter e na minha consciência."

Por uma nova ordem europeia

Apresenta alguns importantes aspectos originais o pensamento de José Estêvão sobre as questões internacionais do seu tempo. Além do conhecimento directo da realidade dos países que teve oportunidade de contactar quando dos

[63] O aspecto mais importante e original das doutrinas económicas de F. S. Constâncio, em relação a Portugal, é esse em que ele defende a necessidade de fomento da riqueza da metrópole, em detrimento da vã política colonial.

[64] Prefácio à *Antologia dos Economistas Portugueses,* 1924.

exílios, as suas intervenções neste domínio mostram uma ampla e elaborada informação sobre a história e os acontecimentos da actualidade das nações europeias. Tal lhe permite uma compreensão mais lúcida das principais condicionantes externas da vida política portuguesa, mas não numa visão estática ou tendendo, como era comum entre os seus contemporâneos, a evocar as glórias passadas para se ressarcir das inferioridades do presente.

Sistematizando, as suas posições sobre questões internacionais centram-se em quatro principais vectores: relações com a Santa Sé; dependência da Grã-Bretanha; os imperialismos no quadro das relações entre nações grandes e pequenas; e as rivalidades entre a França e a Grã-Bretanha como factor de permanente desestabilização da Europa.

Intransigente anticurialista, critica a subserviência do governo cabralista perante o Vaticano, mas defende o reatamento das relações com a Santa Sé. Considerando as instituições da Igreja como de direito público e não privado, e assim submetidas ao mesmo regime dos organismos estatais, os seus membros, na categoria de empregados públicos, deveriam ser pagos pelo Estado. As suas posições valeram-lhe acerbas críticas dos sectores mais conservadores que não lhe perdoaram, também, a sua defesa do casamento civil, questão que, como referimos, levantou uma das mais ásperas polémicas a partir de meados da década de 1850.

Desde a sua entrada na vida pública, a questão da dependência de Portugal face à Grã-Bretanha é um dos motivos principais das suas intervenções. Lesiva e com frequência humilhante dependência política, mas sobretudo no que isso implicava de condicionamentos ao nosso desenvolvimento, numa altura em que se tentava promover a indústria nacional com apoio na política proteccionista instaurada pela Revolução de Setembro. Muitos artigos nos jornais e discursos fora e dentro do Parlamento marcaram a sua posição destacada num dos problemas nacionais mais candentes que então se viveram. O maior desenvolvimento é feito no segundo discurso do Porto Pireu em 13 de Fevereiro de 1840, de resposta ao de Almeida Garrett proferido no dia 8 anterior, que ficou também conhecido por "discurso sobre a questão inglesa". O assunto era momentoso, pois Portugal vira-se confrontado com fortes exigências britânicas que haviam retardado a conclusão do tratado para a abolição do tráfico da escravatura e que, na realidade, visavam não tanto responder a intuitos humanitários, mas criar condições favoráveis para se apoderar das colónias portuguesas. Acrescia que, sendo presente a memória dos lesivos tratados comerciais com a Inglaterra (nomeadamente o de Methuen de 1703 e o de 1810), em princípios da década de 1840 abriu-se o debate sobre os termos de um novo tratado de comércio entre Portugal e a Grã-Bretanha. O anti-anglicanismo, que fora um dos traços programáticos mais salientes da esquerda liberal em 1820 e 1836, retoma então maior vigor. O referido discurso de José Estêvão em 13 de Fevereiro de 1840 é uma das peças mais salientes nessa polémica. Nele, traça a longa história das relações luso-britânicas desde o reinado de D. Fernando, em que verbera a permanente atitude prepotente do "velho aliado" perante a subserviência ou, esporadicamente, os débeis protestos dos governos nacionais.

Uma outra relevante linha do seu pensamento sobre as questões internacionais diz respeito à sua permanente denúncia dos imperialismos, pelos seus efeitos opressivos das grandes potências sobre as mais débeis, desregulando o concerto das nações,

o que assumia proporções cada vez mais agudas com o avanço da Revolução Industrial que acentuava as desigualdades entre as nações.

Por fim, salientemos alguns aspectos interessantes que apresentam as posições de José Estêvão em face das permanentes rivalidades entre a França e a Grã-Bretanha. Objecto de frequentes análises, enfatizou sobretudo quanto tais rivalidades arrastavam a uma quase permanente instabilidade na Europa, geradora de declarados ou latentes conflitos e crispações não apenas entre aquelas duas potências, mas também projectando-se nos países menos influentes, vivendo ou não nas suas órbitas, e que eram meros peões no tabuleiro internacional. Nesse sentido, avançou propostas com alguma originalidade sobre a necessidade de criação na Europa de uma entidade forte acima daquelas duas potências que desempenhasse papel arbitral no entendimento entre as nações. É, sobretudo, no discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges* de 21 de Dezembro de 1858 que mais largamente desenvolve essa ideia:

> "E se a Europa um dia consultar bem os seus interesses espero que constitua uma liga, mas uma liga franca, sincera, desinteressada e liberal, e não fantástica, refolhada, egoísta e opressiva; uma liga pela qual se constitua ela em juiz da paz com algumas atribuições e recursos especiais, tendentes a opor-se eficazmente às duas nações adversas, que por causa de suas rixas queiram vexar os países que não têm nada com elas; uma liga que tenha a força precisa para fazer homologar as suas decisões sobre as pendências nunca findas daqueles dois povos autocratas e que os obrigue finalmente a atenderem mais à civilização do mundo do que às suas querelas particulares. E não há obra mais digna destes tempos, nem mais urgente".

3.

A oratória romântica

O grande surto da eloquência oitocentista portuguesa resulta das condições criadas pelo funcionamento do regime parlamentar desde 1820-1823 e 1826-1828 e, definitivamente, após 1834.

Mas, para uma boa compreensão das características que então assumiu, tanto devido à persistente influência da eloquência tradicional quer como resultado do embate entre as velhas e as novas formas, é indispensável debruçarmo-nos sobre os momentos mais marcantes dos seus antecedentes.

Os antecedentes

Num rápido voo, podemos reconhecer, até ao século XVII, dois momentos mais altos da nossa oratória política: nas Cortes de Coimbra de 1385, quando João das Regras sustenta a candidatura ao trono nacional de D. João, Mestre de Avis; e nas Cortes de Almeirim de 1580, quando Febo Moniz defende a causa da independência nacional contra as pretensões de Filipe II de Espanha. Entre estes marcos, outros oradores de mérito deverão ser mencionados: o cronista Vasco Fernandes de Lucena, a quem se devem, entre outras, as alocuções inaugurais das Cortes de Torres Novas, em 1438 ("oração muito elegante e cheia de mui doces palavras e grandes sentenças", segundo Rui de Pina) e de Évora, em 1481, bem como o famoso discurso, depois impresso, proferido perante Inocêncio VIII, em 1485; Diogo Afonso Mangancha, que proferiu notáveis orações na cátedra, na sala do Conselho, em Cortes e em Concílios; D. Garcia de Meneses, bispo de Évora, que em 1481, perante Sisto IV, exaltou os feitos de Afonso V e incitou o papa e os cardeais à cruzada contra os turcos; D. Fernando de Almeida, irmão do vice-rei da Índia, que falou a Alexandre VI em nome de D. João II; e Diogo Pacheco, de que nos chegaram alguns importantes discursos, quase todos proferidos em Roma.

No final de Quinhentos destacam-se alguns oradores sagrados cuja obra, transcendendo o âmbito estritamente religioso, atingem maior destaque, como, entre outros, frei Luís de Granada, frei Bartolomeu dos Mártires, frei Miguel dos Santos (autor do famoso sermão nas exéquias de D. Sebastião), Diogo de Paiva de Andrade, frei Francisco Galvão e D. António Pinheiro. Compreenderemos melhor esse pendor político da oratória sagrada se tivermos em conta que, perante os graves problemas que enfrentou a Nação portuguesa, e sendo raros os locais e oportunidades para

intervenções e debates orais e públicos, era o púlpito utilizado como tribuna privilegiada de considerável influência.

Essa tendência política da oratória sagrada acentua-se no século XVII. Sendo possível pela preponderância cultural do clero, e em particular das ordens religiosas, traduz a ingerência da Igreja nos assuntos da administração de um reino onde a burguesia não tinha influência para resistir ao ultramontanismo impulsionado pelos jesuítas. Essa orientação é particularmente visível em Vieira, que interfere profunda e constantemente na vida pública metropolitana e brasileira através de um verbo surpreendentemente rico e elegante e de uma dialéctica penetrante e ágil.

Os oradores não abandonavam os temas sagrados, servindo-se deles para desenvolver considerações sobre aspectos da sociedade portuguesa, quer através de exemplos extraídos dos textos sagrados, que de algum modo se poderiam identificar com situações que então se viviam, quer, nem sempre muito legitimamente, buscando argumentos em apoio das suas posições. Esta característica, por vezes muito pronunciada, levou até a que a imprensa periódica seiscentista tivesse criticado as posições ostensivamente políticas de oradores sagrados do tempo[1]. Ainda no século XVII, porém, outro grande pregador, Manuel Bernardes, dava-nos o exemplo de uma oratória limitada a temas sagrados e espirituais, desenvolvidos com habilidade e eloquência. Mais tarde, Verney, baseando-se em exemplos da oratória sagrada, chegou a denunciar as subtilezas sofísticas na interpretação de passos bíblicos isolados do contexto[2].

Desde os finais do século XVII e durante uma boa parte do XVIII, a oratória não tem, sob qualquer forma, relevante expressão política, remetendo-se no púlpito ao tratamento de assuntos estritamente sagrados ou estiolando em torneios engenhosos nas academias. Os lugares e as circunstâncias em que se exercia, restringindo o auditório a uma camada culturalmente exigente, formada nas rígidas regras escolásticas, não favorecia alterações profundas na teoria da arte oratória, que havia muito apresentava bastante complexidade. A teoria da oratória era exposta na Retórica, que continha o conjunto de regras e preceitos que se devia seguir para bem dizer ou falar correcta e eloquentemente[3].

Quer se admita ter sido muito provavelmente a Retórica ensinada nas nossas escolas medievais[4] quer não[5], podemos determinar que entre as principais obras em

---

[1] Temos presente o caso relatado pelo *Mercúrio Português* (Agosto de 1663, p. 5-6): "E festejando-se na Corte aos 21 deste mês [Agosto] os anos de S. Majestade e pregando na capela real o padre António de Sá da Companhia de Jesus, e parecendo que em algumas palavras picava no governo, como alguns pregadores costumam, se disse que seus superiores o queriam mandar da Corte; ao que acudiu o conde de Castelo Melhor, pedindo-lhes com toda a instância o não mudassem e para maior segurança de que o não fizessem lho encomendou a S. Majestade por um decreto firmado de sua real mão, afirmando que gostara muito de o ouvir e que queria que os pregadores falassem com toda a liberdade; porém, Mercúrio, que é Deus da facúndia, lhes aconselha (se lhe é lícito) que usem dela nos termos devidos a tão grave lugar, sem se fiarem desta permissão, porque nem sempre as horas são umas e sempre é bom ir sobre o seguro."

[2] *Verdadeiro Método de Estudar*, Cartas V e VI sobre o ensino da Retórica.

[3] Em rigor, Retórica era a arte da palavra falada, como a Poética a arte da palavra escrita. Na verdade, a designação de Retórica também se usou numa acepção mais larga, envolvendo o domínio da Poética até se tornar, também, a arte de "escrever belamente".

[4] Como pretende, com fundadas razões, Rosado Fernandes em *Elementos de Retórica Literária*, p. 142 segs.

[5] Segundo defende António José Saraiva em *História da Cultura em Portugal*, I, p. 90-91.

que os oradores e homens de letras portugueses se basearam para conhecer essas regras e preceitos e recolher ensinamentos de ordem técnica estavam as de Cícero, Cornifício e Santo Isidoro de Sevilha, além das *artes praedicandi* e dos *sermonários* [6]. A influência da retórica de Aristóteles, que nunca deixara de fazer-se sentir, com maior ou menor peso, servira, mesmo, de modelo a retóricos dos séculos seguintes, como Quintiliano e Longino, havendo notícia, na primeira metade do século XV, de várias edições da *Retórica* de Aristóteles em Portugal. Com efeito, entre nós, o ensino dos humanistas basear-se-á directamente nos autores e oradores clássicos, tais como, além de Aristóteles, Pseudo-Longino, Séneca-o-Retor, Demóstenes, Cícero, devendo este último, sobretudo, estar sempre presente como modelo. A partir dos meados do século XVI até à reforma pombalina, o ensino da Retórica é dominado pelo compêndio do jesuíta Cipriano Soares, professor no Colégio das Artes em Coimbra, *De Arte Rhetorica libri tres, ex-Aristotele, Cicerone et Quintiliano praecipue deprompti* (Coimbra, 1562)[7].

Até ao século XVIII registam-se na Retórica algumas alterações, que já António Salgado Júnior assinalara, defendendo que do século XVI em diante a utilização das normas retóricas fora do âmbito escolar ou da preparação dos pregadores era coincidente com a abertura do barroco na nossa literatura. Com efeito, modernos autores jesuítas defensores do conceptualismo, como Pomey e Luís Juglaris, já eram estudados, ao lado da obra de Cipriano Soares, sendo ainda um conceptista, Manuel Tesauro, que irá ter grande influência nos autores de Setecentos. Na continuidade desta linha, iniciaram-se na Academia dos Anónimos cursos de Retórica que foram expressão relevante do movimento conceptista na nossa literatura.

No século XVIII assiste-se a um certo reflorescimento da Retórica, para além do âmbito das obras puramente escolares, na base de uma nova aproximação das fontes clássicas, com edição dos autores antigos, sobretudo Cícero e Quintiliano e traduções da *Poética* de Aristóteles e do *Tratado do Sublime* de Pseudo-Longino[8].

Ainda durante toda a primeira metade de Setecentos, porém, a orientação dominante nas instituições de ensino é a escolástica tradicional dos jesuítas. Antes da reforma pombalina, a Retórica era ensinada durante dois anos (5.ª e 6.ª classes) dos Estudos Menores (ensino médio) e a orientação do seu estudo, não deixando de ter em conta o encadeamento da argumentação, valorizava sobretudo os artifícios que pudessem convencer quem ouvisse[9]. É esse quadro que o abade Corrêa da Serra nos descreve: "L'éloquence était, au commencement de ce règne [D. José] dans un état plus déplorable encore que la poésie. Les calembours, les pointes, les plus misérables lazzis, étaient souvent débités dans la chaire même de l'Evangile"[10].

---

[6] Cf. Rosado Fernandes, *ob. cit*.

[7] O compêndio era recomendado para a iniciação na Retórica pelo regulamento que orientava os estudos da Companhia de Jesus (*Ratio Studiorum).*

[8] Durante o século XVII aparecem muitas obras manuscritas em português (para servirem, em geral, como textos básicos de lições), mas contendo escassas citações directas dos clássicos.

[9] Eram as chamadas figuras de retórica, entre as quais se contam os tropos, esquemas e outras mais elevadas como metáforas, apóstrofes, hipérboles, exclamações, prosopopeias.

[10] "Coup d'oeil sur l'état des sciences et des lettres parmi les portugais pendant la seconde moitié du siècle dernier", in *Archives Littéraires de l' Europe,* 1.º vol., Paris, 1804.

A grande viragem teórica vai dar-se em 1746, com a publicação do *Verdadeiro Método de Estudar*. Além de Verney, outros autores mostram inspirar-se mais ou menos abertamente na orientação iluminista. Estava desencadeado o combate contra a orientação tradicional do ensino nas nossas escolas, caracterizado por dogmatismo e ausência de liberdade crítica, porque assente no respeito total pelo que estava estabelecido e pela subserviência perante os mestres. No domínio do ensino da Retórica, o vento de renovação começa a fazer sentir os seus efeitos[11].

Por outro lado, a nova proposta dá a maior importância à força e ordenação dos argumentos, subalternizando o papel dos numerosos artifícios e ornamentos utilizados, pois, definindo-a como "a arte de persuadir", frequentemente Verney afirma que "a Retórica é a perspectiva da razão".

Defendendo a democratização e laicização da cultura, os novos princípios iluministas influenciarão o ensino da oratória ainda em dois sentidos: devia evitar-se o emprego de expressões rebuscadas e de difícil compreensão, o eruditismo balofo, o ornamento inútil (isto é, que não tivesse efeito evidente no embelezamento da oração), usando expressões directas, palavras simples e claras, pois o orador devia dirigir-se ao maior número de pessoas; e devia ser favorecida uma melhor preparação do orador na nossa língua e não predominantemente na latina.

Quanto à clareza e simplicidade do discurso foram características a que os teóricos passaram a dar grande importância. E vê-se aqui, como em outros domínios do saber, nessa longa agonia da sociedade tradicional, não haver uma ruptura com a cultura clássica, mas até uma preocupação de buscar nos ensinamentos dos autores e oradores latinos a fundamentação para a renovação teórica dos estudos. É Quintiliano – que por vezes, também, procura o apoio de Cícero – o autor onde se encontram conceitos que bem podem sustentar a nova corrente, sendo por isso geralmente considerado o maior teórico latino da Retórica. Muratori, nas *Excelências da Eloquência Popular* (que Jerónimo Soares Barbosa traduziu, mas só vieram a público em 1859), ao apoiar-se nos textos clássicos para defender que os preceitos da Retórica não concordam com a eloquência sublime mas com a popular, cita Quintiliano quando este afirma que "deseja não falte a clareza nos discursos do orador e que se usem palavras próprias que todos entendam; porque desta maneira as pessoas doutas aprovarão este discurso e ao mesmo tempo será útil aos ignorantes". Igualmente Santo Agostinho – refere ainda Muratori –, ao ensinar os oradores sagrados, lhes recomenda, especialmente, que sejam claros e evidentes nas suas afirmações. Essa a mesma linha em que Verney se situa ao insistir na crítica à concepção barroca de que a Retórica deveria buscar acima de tudo a singularidade e a afectação.

---

[11] Temos presente o caso de José Caetano de Mesquita, professor de Retórica e Lógica no Colégio Real dos Nobres, que em 1767, ao escrever o seu parecer como censor sobre uma obra de Jerónimo Soares Barbosa, a aprova, dizendo: "Mas como tem um entendimento são, a sua lição não era cega e escrava, como a daqueles que aos nomes de Aristóteles, Hermógenes, Longino, Cícero, Quintiliano, se sujeitam sem mais exame: era feita com sábia escolha e reflexão e com aquela liberdade prudente, que os homens bons filósofos e críticos praticam hoje melhor do que nunca, abraçando somente o que se funda em razão sólida, sem atender a pomposos nomes, por mais que os anos os tenham feito repetir muitas vezes", *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo XI, p. 275.

A preocupação de fazer com que a oratória fosse acessível a camadas mais vastas de público liga-se à muito maior atenção que passa a ser concedida no grau elementar ao ensino da língua portuguesa. Verney, nas Cartas V e VI sobre o ensino da Retórica no *Verdadeiro Método de Estudar*, insistira na condenação do uso do latim como língua escolar única[12].

Aparecem então os primeiros compêndios de Retórica escritos em português, o que favorece uma melhor preparação do orador na nossa língua e não predominantemente na latina. Entre eles, destaque-se o de Pedro José da Fonseca, em 1782, e, seis anos depois, o de Jerónimo Soares Barbosa (*Instituições oratórias de Marco Fábio Quintiliano* [...] *para uso dos que aprendem*), que já desde 1786 era, em latim, o compêndio adoptado nas escolas e que Balbi (*Essai Statistique*) considera um dos melhores tratados até então publicados sobre Quintiliano. Os ensinamentos dos clássicos tornam-se também mais acessíveis pelas traduções de obras de teóricos e oradores como Aristóteles, Horácio, Quintiliano, Cícero, Longino. Considerando estes cinco autores, verifica-se que no decorrer de Setecentos, sobretudo na segunda metade, é muito elevado o número de obras publicadas. Designadamente entre 1770 e 1790 aparecem mais obras de Retórica em português do que em qualquer outro período; os retóricos clássicos são editados mais frequentemente em tradução portuguesa do que em latim, sendo Quintiliano o mais divulgado, a considerável distância dos restantes.

Um outro domínio que devemos abordar, embora sem carácter exaustivo, é o das orações ou discursos que mereceram publicação. A grande maioria de orações impressas pertence ao género sagrado; a partir de meados do século XVIII, porém, este género parece decrescer acentuadamente, voltando a ser predominante, diríamos mesmo quase exclusivo, no primeiro vinténio do século XIX. Além destes, elogios fúnebres, panegíricos, orações congratulatórias, orações consolatórias, orações académicas[13].

É no último quartel do século XVIII que a agitação das ideias e os acontecimentos revolucionários na Europa propiciam o desenvolvimento de uma oratória política que, ao contrário da do século XVII, não se veicula exclusivamente através do púlpito. Embora o vigilante e relativamente amplo aparelho repressivo tentasse impedir a defesa pública de posições contrárias às da ordem tradicional, o certo é que, encobertamente, com maior ou menor auditório, o discurso político vai-se afirmando: "As lojas e armazéns eram naquele tempo o *forum* predilecto, onde os tribunos mais fogosos iam declamar contra as formas políticas de Portugal e saudar a redenção da

[12] Nessa mesma orientação se compreendem os esforços feitos mais tarde, a partir de 1780, pela Academia Real das Ciências, para aperfeiçoar a língua portuguesa que "se acha tão corrupta e barbaramente confundida com vocábulos estranhos e frases não suas, que falam de propósito uma linguagem monstruosa, pois nem é portuguesa nem de alguma outra nação conhecida", como diria o padre Teodoro de Almeida na primeira sessão pública da Academia em 1 de Julho de 1780. Nesse sentido, promove a mesma Academia a elaboração de um dicionário da língua portuguesa, de que o primeiro volume aparece em 1793. Para além da oração, nota-se viva preocupação com a fala, em geral: publicam-se então em Portugal obras que alcançam assinalável êxito, como a tradução de Prévost *Arte de Agradar na Conversação*, traduzida do francês por José Vicente Rodrigues (Porto, 1783), que têm como objectivo fundamental ensinar a falar com acerto e perfeição a língua portuguesa.

[13] Esta abordagem teve como base o levantamento que fizemos nas cadernetas da Série Preta do IAN/TT e a extensa relação das obras publicadas em Portugal de 1800 a 1820 que nos dá Balbi no *Essai Statistique* (t. II, p. 241-328).

humanidade nas instituições democráticas da França", diz-nos Latino Coelho[14]. Numa venda da Rua Formosa chegavam a juntar-se, para ouvir os discursos, mais de cem operários de uma fábrica de chapéus das proximidades. Cafés como o de Marcos Filipe, no Largo do Pelourinho, o do *Grego*, à esquina do Cais do Sodré, e outros botequins eram locais de propaganda das ideias liberais, que não raro se exprimiam em inflamados discursos. Com o desenvolvimento das sociedades secretas, abrem-se lugares mais apropriados para a afirmação da oratória política.

As condições sociais não são, porém, favoráveis. Tudo leva a crer que a depressão geral que atinge a sociedade portuguesa nos últimos anos da Monarquia Absoluta, particularmente no decénio anterior à Revolução de 1820, não teria poupado a oratória. Admitimos que, apesar de todos os esforços de renovação teórica, da melhor qualidade dos compêndios e do alargamento do ensino, que se assinala a partir dos meados do século XVIII, a oratória não teria registado apreciáveis progressos. Caracterizando-a nos fins do século XVIII e primeiros anos do XIX, é ainda o abade Corrêa da Serra quem nos diz:

> "La poésie et l'éloquence y sont restées dans le même état où Joseph 1er les avait laissées, délivrées à la vérité du mauvais goût des temps antérieurs, mais sans être illustrées par aucun effort supérieur du génie."[15]

No mesmo sentido se refere Adrien Balbi quando, descrevendo o período que antecede a Revolução Liberal, acusa:

> "Le défaut ordinaire des orateurs portugais est d'être pauvre en pensées et beaucoup trop riches en épithètes entassées les unes sur les autres, en antithèses trop fréquemment employées, et de sacrifier souvent la force des arguments et la marche méthodique du discours au clinquant des phrases, à l'harmonie des périodes et aux descriptions pétillantes de feux et remplies d'images vives."[16]

Palavra e acção

Em Portugal – como nos outros países – é o estabelecimento do regime parlamentar e a liberdade de reunião e de expressão que provocam o grande surto da oratória política, como um instrumento da maior eficácia e alcance, em diversas dimensões, ao serviço do movimento transformador.

Fora a Grã-Bretanha, pois, a ter os primeiros oradores políticos modernos, como William Pitt, Fox, Burke, O'Connell, Brougham, Robert Peel, Disraeli, Gladstone, Bright.

---

[14] *História Política e Militar de Portugal* , tomo II, p. 392 ss., com base em documentos da Intendência - Geral da Polícia.

[15] "Coup d'oeil sur l'état des sciences et des lettres...", in *Archives Littéraires de l'Europe*, 1.º vol., Paris, 1804.

[16] *Ob. cit*., tomo II, p. 130.

Mas a abertura de condições favoráveis não basta: são as transformações que então convulsionam a sociedade portuguesa que lhe dão a alma e o vigor. Já os clássicos reconheciam que, para que a oratória florescesse, era necessário haver liberdade e que, quando não a havia, a oratória política perdia vigor e brilho, transferindo-se para as academias, como um luxo literário. E Tácito notara que a eloquência crescera nos temporais que haviam abalado a República, a que Chateaubriand, mais longe, acrescentara: "L'éloquence est un fruit des révolutions; elle y croît spontanément et sans culture."

Superando a monarquia absoluta e procurando implantar uma nova organização do Estado e da sociedade, a Revolução de 1820 agitou problemas públicos de apaixonante interesse. Coube às Cortes, reunidas de 26 de Janeiro de 1821 a 4 de Novembro de 1822, o encargo de elaborar o texto constitucional e debater tais problemas, procurando lançar as bases da nova ordem. Aí estavam concentradas as atenções e as esperanças de uma parte do País, tendo os deputados consciência da excepcional importância histórica do papel que desempenhavam: "A nossa Revolução, marchando de prodígio em prodígio, colocou neste augusto recinto os Pais da Pátria, para organizarem o novo Pacto Social em que deve assentar a felicidade da geração presente e das gerações vindouras"[17].

A heterogeneidade ideológica da Câmara Constituinte – onde se sentavam desde elementos da extrema esquerda, jacobina, com laivos republicanizantes, aos que mantinham ainda fortes raízes no Antigo Regime e, entre estes, um largo sector indeciso e ecléctico – torna desde logo extremamente difícil a caracterização política da oratória vintista. Na Sala das Sessões ouviu-se o discurso empolado e retumbante, a oratória amaneirada e de fino recorte literário, como a intervenção directa e incisiva, mesmo a expressão vulgar e rude. O pendor demagógico e grandiloquente acentuava-se na medida em que escasseava a consistência ideológica, a preparação em sectores basilares, a nitidez do pensamento sobre algumas questões fundamentais. Como então se disse, era bom que se falasse menos no povo e se fizessem mais coisas a seu favor. Particularmente no início, quando desenvolviam temas como a grandiosa missão que desempenhavam, as virtudes das Cortes ou os benefícios da revolução, os deputados usavam em geral um estilo empolado que, não raro, caía em extremos de exagero:

> "Senhor! A linguagem da Razão, a voz da Natureza que fez estrondo no Douro e, correndo com impetuosidade pelas prateadas areias do Mondego, rebentou no Tejo, onde se deixou ouvir com a mais ampla sonoridade; do ocidente da Europa, soando além do Atlântico, fez eco nas abóbadas que cingem a zona ardente!"[18].

Porém, a oratória farfalhuda, balofa não tinha condições para prevalecer numa Câmara dominada pela urgência dos problemas práticos que torrencialmente

[17] Pereira do Carmo, sessão de 30 de Janeiro de 1821.
[18] Discurso do comissionado da capitania do Pará, a qual aderira à causa liberal, na sessão de 5 de Abril de 1821.

afluíam ao Congresso, uns de grande importância, outros menores, de mera rotina administrativa e governativa[19]. Escasseando o tempo para a discussão dos complexos problemas que enfrentavam, era predominantemente vigorosa e directa a mensagem dos homens de 20. Prevalecia a improvisação, pois a maior parte das vezes tinha de ser proferido imediatamente um discurso sobre uma afirmação do adversário ou uma notícia chegada inesperadamente à Câmara. Na eloquência vintista, em que o orador é acima de tudo um homem de acção, dela se desprende a força e pujança características daqueles homens profundamente empenhados no processo de transformação social. Nem sempre polidos nos contactos da Corte ou nos salões elegantes, algumas vezes até de trato rude, os deputados faziam ouvir com frequência palavras familiares e agrestes ou expressões demasiado directas e vulgares. A retórica é, em boa parte, subalternizada.

Nestas condições, a eloquência vintista não se elevou a grandes alturas de inspiração, nem teve oportunidade de criar uma expressão original: tendo nascido em 1821, entrava em decadência logo no princípio de 23, começando aí a perder vigor e grandeza.

Nesta primeira fase da oratória vintista é ainda vincada a influência da retórica tradicional, onde os deputados haviam colhido os principais ensinamentos sobre a arte de falar. Atente-se em que, dos 100 membros das Cortes, 39 são bacharéis de Direito e magistrados e 21 são lentes e elementos ilustrados das profissões liberais.

Com efeito, ao tempo da Revolução de 1820, a retórica – sob a influência dos clássicos Cícero, Quintiliano, Longino e, mais remotamente, de Aristóteles – é uma das principais matérias de ensino nas escolas laicas. Havia então no País 21 escolas de Retórica, das quais 4 em Lisboa e 1 em cada um dos seguintes centros: Porto, Braga, Évora, Setúbal, Tomar, Leiria, Arganil, Aveiro, Viseu, Pinhel, Lamego, Guarda, Castelo Branco, Penafiel, Guimarães, Bragança e Faro. Aí faziam estudos preparatórios os que pretendiam entrar na Universidade, seguindo um extracto das *Institutiones Oratoriae* de Quintiliano por Jerónimo Soares Barbosa, a *Arte Poética* de Horácio, o *Tratado do Sublime* de Longino e as *Orações* de Cícero para encontrar os fundamentos práticos dos preceitos de Quintiliano. Para além destas obras, que havia muito serviam de base ao ensino da Retórica, como dissemos atrás, também era muito consultado o *Compêndio Retórico ou Arte Completa de Retórica* (Lisboa, 1794) de Bento Rodrigo Pereira, segundo o qual a arte da eloquência "ensina a expor com energia e boa ordem os próprios sentimentos que se pretendem ensinar aos demais" (p. IV).

Nas intervenções mais atentamente preparadas, vemos ainda os vintistas seguirem o esquema proposto pelos retóricos: *exórdio* (introdução), *proposição* (enunciado do assunto), *narração* (exposição dos factos), *confirmação* e *refutação* (prova da verdade da proposição apresentada e destruição dos argumentos contrários) e *peroração* (resumo de todo o discurso). As figuras características da retórica clássica, como *tropos*, *esquemas*, *metáforas*, *apóstrofes*, *hipérboles, exclamações* e *prosopopeias*, eram largamente usadas pelos tribunos liberais.

[19] Obras úteis para o estudo desta matéria são as de João Damásio Roussado Gorjão, *Galeria dos Deputados das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa Instauradas em 26 de Janeiro de 1821*, Época I, Lisboa, 1822, e *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1883-1891.

Embora com frequência a Câmara escutasse pareceres, memórias, relatórios e exposições atentamente elaborados na quietude dos gabinetes, era no decorrer da própria sessão que muitas das intervenções nasciam. A improvisação sobre um tema inesperado ou a resposta pronta a outro orador, a urgência das questões concretas não consentiam que se observasse sempre uma oratória muito cuidada, obedecendo rigorosamente às regras então dominantes no ensino.

Lançados assim para o coração de uma luta onde as armas ainda não eram bem definidas, sem formas e regras novas e seguras por que se orientar, os deputados vintistas mostram-se muitas vezes desajeitados, hesitantes, particularmente na esgrima parlamentar, em que não possuíam qualquer experiência. Embora frequentemente desalinhada e sem unidade na construção e no estilo, dessa oratória ressuma, porém, uma grandeza e uma pujança a que até aí não se assistira e que raramente serão alcançadas na nossa história: porque a palavra está impregnada da vontade de agir sobre o destino do homem e representa, ela própria, uma arma para modificá-lo. A oratória dos tribunos vintistas apresenta, por isso, uma convulsão que contrasta com o equilíbrio e "boa ordem" da Retórica clássica e é impelida pelo calor dos sentimentos, os quais, com frequência, se sobrepõem ao raciocínio que, como Aristóteles ensinara, devia comandar toda a boa Retórica. Lembra o estilo a que já Quintiliano chamara *rio caudaloso* que "arranca os penedos e os faz rolar com as suas mesmas águas".

Há uma evidente dificuldade em encontrar, no domínio da oratória, as regras, a teoria que melhor se ajustem ao novo conteúdo, às novas condições. Tendo presentes os ensinamentos dos clássicos, os vintistas evocam constantemente figuras e acontecimentos da história de Roma e da Grécia, com frequência tentando imitar os oradores romanos tanto nas palavras e na estrutura dos discursos como na majestade dos gestos e atitudes[20]. Mas a sua aproximação aos clássicos faz-se, sobretudo, no retomar da linha iluminista que, mesmo sabendo-se não ter influído substancialmente na reforma pombalina e ter encontrado maiores obstruções a partir da década de 1780, marca a formação dos liberais que promovem e sustentam a Revolução de 1820[21].

A teoria clássica da oratória nunca foi por estes, frontalmente, posta em causa. Não houve em Portugal – ao contrário do que, a partir de 1710, aproximadamente, se verifica na Grã-Bretanha, em Itália, em França, na Alemanha e mesmo em Espanha – os violentos ataques contra as *regras*. Não apareceu entre nós nenhum Diderot que tivesse dito: "As regras fizeram da arte uma rotina". Há aqui, a exemplo do que iremos ver mais tarde, após 1834, uma evidente carência de debate teórico. O que não impede que, na sua prática oratória, os vintistas proscrevam a imitação servil, a aplicação dogmática de modelos rígidos, fazendo recurso à imaginação que, embora ainda

[20] Só então, verdadeiramente, se poderá dizer que nasce em Portugal a eloquência, distinguindo-se esta da oratória por não se limitar à palavra, mas nela influir também a pose do corpo, a gesticulação, o olhar, até os silêncios.

[21] Do ponto de vista ideológico, estamos em crer que, embora Mably, Voltaire, Montesquieu, Rousseau fossem citados com relativa frequência, a linha dominante das câmaras vintistas encontrar-se-á de preferência na assimilação da doutrina utilitarista do acordo entre os interesses privados e o interesse público e o empirismo mercantil e político de Bentham (cujas regras sobre o funcionamento das assembleias legislativas, traduzidas então para português, eram atentamente estudadas).

consideravelmente espartilhada, conduzia cada vez mais à liberdade, subentendida ou expressamente declarada como indispensável para qualquer acto criador. Aqui e além aflora mesmo o culto da originalidade que leva à exaltação da natureza primitiva do homem, num *regresso* ao que ele tem de mais puro e espontâneo quando ainda não adulterado pela sociedade. A Natureza é concebida, agora, como contrária ao convencionalismo e ao equilíbrio estável e rígido, encarada como impulso primitivo em grande medida insubmisso e irrefreável. Essa imaginação, parcialmente libertadora de fórmulas tradicionais e convencionalismos, conduz a um enriquecimento verbal da oratória, à criação de contrastes mais vivos e coloridos.

Algumas destas características, a par de uma preocupação de simplicidade, em contraste com os ornatos com que os oradores tinham por hábito enfeitar os discursos, são exemplarmente expostas por Garrett no seguinte trecho de 1822:

> "Mas não penseis que vou enfeitar-me de flores oratórias; não julgueis que vou servir-me dos atavios emprestados da arte: são postiços esses enfeites; são estranhos esses atavios; são as brilhantes roupas com que a mão da eloquência servil adorna o esqueleto da ambição e lhe encobre o asqueroso dos vermes com a túnica da pompa; mas vem a mão dos séculos (e essa não a compra o ouro nem a desvairam honras), rasga-lhe as roupas mal seguras e então aparece o horror do sepulcro e o nada de uma cinza mesquinha que não legou uma página à história das idades nem deixou uma letra no pequeno livro dos homens de bem.
>
> Não, Senhores, a eloquência do homem livre é a linguagem do coração; desconhece ornatos, ignora enfeites; é simples como a natureza; é singela como a sua simplicidade.
>
> Ah, Senhores, eu extasio-me e perco o fio de um discurso que quisera regularizar, mas que o excesso do entusiasmo me não deixa seguir senão em desalinho: estas vozes rompem do coração e por mais que se esforce o espírito pelas ordenar, mal podem forças do entendimento onde o peito se expande sem regra: porei ânimo todavia em ser mais metódico nos louvores do grande homem a quem por ventura minha me cabe hoje elogiar e que por desventura também nos cabe chorar hoje."[22]

Era evidente, para os liberais mais esclarecidos, a necessidade de encontrar uma teoria, novas regras que substituíssem as antigas, os rumos de uma nova oratória. Com esse fim constitui-se, em 1 de Janeiro de 1822, a Sociedade Literária Patriótica de Lisboa que, no artigo 1.º dos estatutos, declara ter por objecto "dirigir, a bem do sistema constitucional, a opinião pública por meio de escritos e servir de escola de adquirir hábito de falar em público com precisão e acerto". Nesta Sociedade, formada primitivamente com os membros do Gabinete Literário fundado em Lisboa em 1821,

[22] "Oração fúnebre de Manuel Fernandes Tomás", in *Discursos e Poesias Fúnebres Recitados a 27 de Novembro de 1822 em Sessão Extraordinária da Sociedade Literária Patriótica, Celebrada para Prantear a Dor e Orfandade dos Portugueses na Morte de Manuel Fernandes Tomás, Primeiro dos Regeneradores da Pátria*, Lisboa, 1823.

eram discutidos importantes problemas nacionais como o crédito público (apresentado por Carlos Morato Roma e Paulo Midosi e em cujo debate Mouzinho da Silveira teve uma notável intervenção), a necessidade da ilustração dos eleitores (proposta por Rodrigo Pinto Pizarro, depois barão da Ribeira de Sabrosa, em que tomou parte Almeida Garrett), entre outros. O exemplo da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa foi rapidamente seguido em outros pontos do País: em Fevereiro seguinte constituiu-se a Sociedade Literária Patriótica da Covilhã; em Março, no Funchal, a Sociedade Funchalense das Artes e das Ciências; em Maio, a Sociedade Patriótica na vila da Alfândega da Fé; e, em Agosto, no Porto, a Sociedade Patriótica, Promotora das Letras e Indústria Nacional.

Do ponto de vista estritamente formal, as Cortes vintistas não deram grandes oradores, como se disse. O maior entre todos, embora sem ter atingido excepcional brilho literário, foi Manuel Fernandes Tomás, cujas intervenções se destacam pelo vigor e lucidez da mensagem, pela coerência e consistência ideológicas. Outros se evidenciaram ainda, como Borges Carneiro, Francisco Soares Franco, Ferreira de Moura, Simões Margiochi, José Maria Soares de Castelo Branco, Bento Pereira do Carmo, Ferreira Borges, Francisco Xavier Monteiro, Agostinho José Freire, Joaquim Anes de Carvalho, Pinto de Magalhães, José Joaquim de Bastos, Alves do Rio, Aragão Morato.

Embora com limitações evidentes, tanto do ponto de vista ideológico como formal, os tribunos vintistas deixaram páginas muito importantes na história da nossa oratória política pelas suas elevadas concepções de patriotismo, de liberdade, de justiça, de honra, de dignidade. Exprimem um conteúdo novo: a afirmação do valor do indivíduo e da necessidade de liberdade para o desabrochamento das potencialidades do homem. Rompem com os valores que fundamentavam as limitações impostas pelo absolutismo, mas procuram nas antigas tradições da liberdade a justificação da nova ordem: "A glória de que vejo rodeada a minha Pátria, quando contemplo este augusto Congresso Nacional de que há mais de cento e vinte anos se tinha interrompido o solene exercício", lembra Soares Franco na sessão de 27 de Janeiro de 1821. Tradição e revolução reúnem-se no novo discurso. Mas sem se desprenderem completamente da Retórica formalista, do classicismo decadente, as câmaras liberais revelam já o modelo do homem novo e do orador revolucionário.

Traduzindo a grande mudança que se operara na sociedade, a eloquência parlamentar vintista abre uma nova dimensão da arte oratória e inaugura relações diferentes entre os homens e as suas realizações literárias e artísticas. Estas, não se limitando à esfera do puro prazer estético, são instrumentos activos na luta social. É o que se verifica com a poesia (nas reuniões e espectáculos muitas vezes se recitavam composições poéticas revolucionárias), o teatro (postas em cena numerosas "alegorias teatrais" inspiradas nos acontecimentos políticos), o jornalismo e o panfletarismo (que debatem ideias, tentam formar a opinião dos leitores, incitam à acção). São já algumas marcantes características do Romantismo que, antes do aparecimento das obras de Garrett e Herculano, que lhe deram a mais alta expressão literária, irrompem na oratória revolucionária do vintismo.

Nesta perspectiva, afigura-se-nos particularmente importante abordar a relação dos parlamentares com o público das galerias. As limitadas fontes de que dispomos – breves referências nos relatos das sessões e crónicas da época – não nos

permitem levar muito longe tal análise. Sabe-se que eram pouco mais de trezentas as pessoas que assistiam às reuniões, mas a rapidez com que enchiam os lugares e a atenção que prestavam aos debates são um índice do interesse com que a população politizada de Lisboa acompanhava os trabalhos da Câmara. Como expressão desse pulsar colectivo dos sentimentos que agitavam a sociedade, registava-se uma comunhão entre os deputados e as galerias a que raramente assistiremos nas nossas assembleias legislativas. Como os deputados, também os assistentes não tinham experiência parlamentar, pelo que muitas vezes se manifestavam ruidosamente, no calor da discussão, para apoiar ou contrariar o orador. E, ao contrário do que aconteceria após 1834, quando é já maior a experiência, não eram chamados à ordem nem ameaçados de expulsão. Essas intervenções não deixavam de influir nos debates, pois, em geral, os deputados consideravam as galerias representativas da opinião pública e, quando estas apoiavam as suas palavras, viam nisso a concordância e o apoio do País. Em vários casos, como na discussão sobre o papel do júri nas causas crimes e cíveis, as manifestações apaixonadas dos assistentes tiveram visível influência nas decisões. O diálogo entre os deputados e o público era frequente, assumindo mesmo algumas vezes tom violento, como quando Morais Sarmento, perante demonstrações irreverentes das galerias, exclamou para estas: "Podem escarrar quando quiserem que eu não me intimido; falo para a nação portuguesa e não para trezentos espectadores cujas intenções não conheço", o que ainda mais excitou os assistentes.

Reconhecendo na oratória uma das principais armas de que podiam dispor, os liberais aspiravam a utilizá-la com mais largo alcance, para além dos acanhados limites do Parlamento. É assim que vemos a eloquência sair das Cortes, dominando as reuniões públicas, os clubes literários e políticos. Na sessão de 6 de Março de 1823, perante o crescimento das forças contra-revolucionárias, Ferreira de Moura pedira, em termos entusiásticos, medidas para salvar o constitucionalismo, e o público, que enchia completamente as galerias, entre vibrantes aplausos e aclamações, gritava: "Constituição ou morte! Morram os nossos inimigos!", vozes que os deputados repetiam entusiasticamente. Ao enunciar, logo a seguir, as medidas para defender o sistema representativo, Ferreira de Moura declara: "Ainda não acabei, Senhores; é tempo de falar não só aos deputados deste Congresso, mas ao povo das galerias; é tempo de aproveitar o nobre patriotismo e o ardente entusiasmo de que ele está dando as mais brilhantes provas. Devem-se fazer Cortes no Terreiro do Paço para que todos oiçam os seus constituintes. Aqui é muito apertado o círculo da acção para um tão grande entusiasmo. Senhores! Juremos morrer todos nas fileiras contra os inimigos da nossa pátria!".

Apesar desse propósito, não raro declarado, nunca a oratória vintista chegou a ganhar as praças e as ruas, apenas se assinalando a realização de muito escasso número de reuniões públicas e as limitadas audiências dos discursos apaixonados dos radicais vintistas nos cafés[23].

A oratória liberal exerceu, na verdade, considerável influência para além da sala do Parlamento através dos extensos relatos das sessões publicados no *Diário da Câmara*

[23] Exaltados liberais saltavam para cima das mesas e discursavam, dando e fazendo dar vivas à Constituição, como no café Marrare do Arco da Bandeira – informa Pinto de Carvalho (*Lisboa d'Outros Tempos*, II, "Os cafés", Lisboa, 1899, p. 125).

dos Deputados e em vários jornais do tempo, dando a conhecer à população as intervenções dos representantes do povo. O grande destaque que os jornais davam então a tais relatos mostra bem a sua importância para os leitores. Os periódicos constituem, pois, o melhor meio de difusão da oratória política, desde logo se reconhecendo a influência desta no empolamento e tom discursivo que tomou o estilo jornalístico, sobretudo nos artigos doutrinários, que muitas vezes eram mesmo concebidos nos moldes das peças oratórias, para serem lidos em alta voz nos lugares públicos[24].

Logo após a Vilafrancada, ultrapassada uma breve expectativa, já a reacção clerical se erguera abertamente contra o constitucionalismo. Nessa linha, duas das orações mais famosas que até nós chegaram foram a de frei Tomé de Aquino, celebrado orador e decano de Teologia da Universidade de Coimbra, em 16 de Julho de 1823, perante D. João VI[25] e, no dia 26 de Julho, no mosteiro de Santa Clara de Coimbra, em missa solene e de acção de graças pela "restauração" absolutista, a célebre oração de frei Manuel de Almeida, monge de Alcobaça e lente de prima de Teologia[26]. Também em Coimbra, no ano seguinte (25 de Fevereiro), durante os festejos para assinalar a queda do governo constitucional, proferiu frei António José da Rocha uma oração que durante muito tempo foi considerada modelo de eloquência[27].

Quando, em 1826, devido à outorga da Carta Constitucional por D. Pedro, as Cortes voltam a reunir-se, é já outra a atmosfera e bem diferentes as características da oratória. Alguns membros das Cortes do triénio estavam ainda presentes, como Borges Carneiro, mas as suas vozes, enredadas nas dificuldades de uma posição de compromisso instável, perdiam força.

Vigorando agora o sistema bicamaral, deveremos atender igualmente à oratória da Câmara dos Pares, que apresenta características muito distintas da dos deputados. A fim de satisfazer as exigências das classes privilegiadas e tentar estabelecer um equilíbrio político entre as forças do velho e do novo Portugal, D. Pedro, por Carta Régia de 30 de Abril de 1826, nomeara 72 pares do Reino, dos quais 2 duques, 26 marqueses, 42 condes e 2 viscondes, ao mesmo tempo que, por outra disposição, elevava ao pariato o patriarca de Lisboa e todos os arcebispos e bispos do continente do Reino. A formação cultural e a posição ideológica dos membros desta câmara davam à sua eloquência vincadas características académicas e mais estrita obediência aos moldes tradicionais. Revelando maior preocupação pela perfeição formal, perdera, porém, a grandeza e o poder de sugestão da oratória revolucionária vintista.

Com o golpe de Estado de D. Miguel, que interrompe o regime constitucional, alteram-se profundamente as condições em que se desenvolve a eloquência

---

[24] A influência do estilo oratório faz-se sentir em vários aspectos da produção literária. Um dos exemplos mais expressivos, no domínio da literatura política, então, é a obra de Manuel Borges Carneiro *Portugal Regenerado em 1820* (que teve três edições em 1820 e 1821), escrito em linguagem empolada e estilo oratório grandiloquente, com tiradas tribunícias.

[25] *Gazeta de Lisboa*, n.º 198.

[26] Cf. Joaquim Martins de Carvalho, *Apontamentos para a História Contemporânea*, Coimbra, 1868, p. 72 ss.

[27] Foi nessa qualidade incluída na obra de António Cardoso Borges de Figueiredo *Logares Selectos dos Classicos Portuguezes nos Principais Generos de Discurso Prosaico: para Uso das Escolas*, Coimbra, 1845 (teve três edições, a última das quais em 1854).

política. Assume então posição muito influente a oratória dos religiosos, no púlpito ou fora dele.

As homilias e sermões dos padres e frades foram, então, os mais importantes meios de defesa da causa absolutista. As ordens religiosas, vendo a sua existência ameaçada, desenvolvem uma intensa campanha antiliberal, utilizando argumentação primária, mas de muito efeito nas incultas populações rurais: no essencial, os liberais eram apresentados como sanguinários revolucionários enviados do diabo e quem os seguisse não poderia escapar às chamas e torturas do inferno. Isto muito contribuiu para que, após o desembarque em Pampelido, as forças de D. Pedro encontrassem forte hostilidade das populações rurais.

Embora do mesmo modo praticada no púlpito, esta oratória difere muito da eloquência sagrada de antes de 1820: os temas divinos serviam ainda de ponto de partida e apoio para objectivos políticos estritos, mas era utilizada uma linguagem apaixonada, vibrante, por vezes, mesmo, atrabiliária; não seguia, igualmente, tanto na construção como nas imagens, os princípios apontados para a boa oratória sagrada. Os mais representativos oradores dessa reacção clerical absolutista foram o padre José Agostinho de Macedo, cuja eloquência se notabilizou pelo vigor, vivacidade das imagens, correcção do estilo, surpreendente facilidade de improvisação e pela emoção que provocava no auditório, e frei Fortunato de São Boaventura, que desenvolveu intensa actividade oratória antiliberal, sendo de destacar, entre as suas numerosas peças, o célebre sermão pregado na Sé de Coimbra em 25 de Abril de 1828 (impresso na Imprensa da Universidade e mandado apreender e queimar pela Junta do Porto em Junho de 1828), bem como a *Oração Gratulatória na Solemne Acção de Graças, que a Melhoria dos Habitantes de Coimbra Endereçaram ao Todo-Poderoso por Verem Restituido a Portugal o Sr. D. Miguel I* (Coimbra, 1828).

É após o estabelecimento definitivo da monarquia constitucional que a oratória política portuguesa se projecta mais amplamente para além dos limites parlamentares e encontra novas e mais definidas características nos rumos do Romantismo. A eloquência liberal ascende então a lugar de primeiro plano na cultura e na política oitocentistas. Ramalho Ortigão registou o facto: "A arte portuguesa do presente século, filha da revolução liberal de 1834, irmã gémea do constitucionalismo e da Carta, manifesta-se principalmente pela eloquência parlamentar"[28].

As câmaras de 1834-1836 já viveram num clima que se afastava muito do de 1826-1828. As sessões, tanto na Câmara dos Deputados como na dos Pares, decorriam em ambiente apaixonado, particularmente quando foram debatidas questões tão importantes como a validação das eleições no Porto, a legitimidade da regência de D. Pedro, o escândalo da prisão de Rodrigo Pinto Pizarro, o projecto de lei das indemnizações ou a venda das lezírias do Tejo e Sado, entre outras. Desde os primeiros dias de trabalhos se manifestaram acentuadas divisões nas câmaras alta e popular, como expressão das duas correntes que, desde o exílio, se tinham afrontado entre os liberais. Do lado da oposição, de onde partiam as mais enérgicas vozes, surgiu um tipo de oratória que, pelo seu tom vibrante, lembrava a de 1821, ainda que não fosse rigorosamente a mesma a linha ideológica. Pugnando pela democratização da monar-

[28] *Farpas*, vol. IV.

quia parlamentar, pelas aspirações das camadas mais amplas da população, a oposição parlamentar mostrava uma eloquência combativa, empenhada em transformações progressistas na sociedade.

Absorvidos na discussão dos graves problemas nacionais, que reclamavam soluções urgentes, levantados pela reinstalação do regime constitucional, e pressionados pelas tensões sociais que percorriam o País, os deputados e os pares não dispunham de espaço para divagar em largos voos de retórica nem para cuidar atentamente dos aspectos formais. Assim mesmo, as Cortes de 1834-1836 conheceram alguns bons oradores, entre os quais, na Câmara dos Deputados, Passos Manuel, José da Silva Carvalho, Leonel Tavares, Júlio Gomes da Silva Sanches, Macário de Castro da Fonseca, Barjona, Luís António Rebelo da Silva, Jervis de Atouguia, da minoria parlamentar da oposição; e, do lado dos moderados, além dos ministros José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire e Joaquim António de Aguiar, os deputados Rodrigo da Fonseca Magalhães, José Alexandre de Campos, Joaquim António de Magalhães. Também na Câmara dos Pares, então com reduzido número de membros, os debates muito vivos revelaram alguns oradores de valor, como o conde da Taipa, marquês de Loulé, visconde Sá da Bandeira, da oposição, e, da parte dos "ministeriais", o duque de Palmela e Aragão Morato, entre outros.

Como em 1821-1823, também o público, que permanentemente enchia por completo as galerias da Câmara dos Deputados, seguia os debates com apaixonado interesse, intervindo nas fases mais importantes. Recordemos, por exemplo, a tumultuosa sessão de 13 de Novembro de 1834, em que a oposição se quis retirar da sala, trocando-se entre os deputados das duas parcialidades veementes acusações no meio dos aplausos e protestos continuados dos assistentes; foram tão exuberantes as manifestações destes que, para a normal continuação dos trabalhos, teve de ser secreta a sessão seguinte. A partir das crónicas da época e dos relatos das sessões não será difícil situar o público destas galerias nas classes médias-baixas, pequena burguesia de serviços e artesãos urbanos, os quais, em 1836, irão promover e apoiar a Revolução de Setembro. Assim, os aplausos mais vibrantes e frequentes vão para os deputados da esquerda, ao passo que os "governamentais" são muitas vezes acolhidos com apupos e protestos.

É essa ala esquerda do liberalismo, representada no Parlamento pelos deputados da oposição e vitoriosa na Revolução de Setembro de 1836, que imprimirá novas características à nossa oratória política. Ainda que possamos encontrar alguma continuidade entre esta e a da ala esquerda das câmaras vintistas, reconhece-se na oratória setembrista uma mais decidida ruptura com os modelos antigos.

Isso dever-se-á, antes de tudo, ao facto de os deputados liberais de esquerda, em minoria, procurarem apoio fora do Parlamento em camadas menos abastadas e com menor grau de cultura. Com esse fim são promovidas, ainda antes da Revolução de Setembro, numerosas assembleias, algumas das quais muito concorridas, para discussão aberta dos mais importantes problemas nacionais. São exemplos as reuniões da Guarda Nacional e do Batalhão de Artífices do Arsenal (milícias populares que foram os principais apoios armados da Revolução de Setembro e cujos comandantes eram eleitos) e de clubes políticos (Sociedade Patriótica Lisbonense, conhecida por *Clube dos Camilos*, clube da Travessa de André Valente, Clube do Arsenal), os vários

comícios preparatórios das eleições (promovidos, entre outros, pela Associação Mercantil Lisbonense, pela Sociedade Farmacêutica, pelos jornais *O Provinciano* e *O Nacional*) e, de modo geral, as concentrações populares frequentes em Lisboa nesse período de grande agitação pública, que toma consideráveis proporções nos dois anos seguintes à Revolução de Setembro.

Embora nos faltem relatos extensos dos discursos públicos então proferidos, podemos concluir, pelos breves extractos publicados nos jornais, terem eles apresentado características bem diferentes dos que eram escutados no Parlamento. Porque, em primeiro lugar, nessas assembleias os oradores não eram obrigados a observar as regras, a gravidade, o comedimento das câmaras legislativas, não se lhes exigindo linguagem elegante e preciosismos estilísticos, falando-se quase sempre com grande paixão e até violência (contou-se que, no Clube dos Camilos, Costa Cabral chegara a pedir, aos gritos, a cabeça da rainha); tendo-se alargado o interesse das camadas baixas da população, sobretudo urbana, pela situação política que se vivia (devido tanto ao seu desejo de defender a democrática revolução como a lei eleitoral setembrista de 8 de Outubro de 1836 que dava praticamente a todo o homem activo a possibilidade de participar na eleição dos deputados), os oradores dirigiam-se a auditórios menos cultos, para os quais era mais eficaz uma linguagem directa e simples. Em segundo lugar, a Revolução de Setembro, afastando-se dos compromissos moderados da Carta e, em certa medida, na continuidade da linha radical vintista, dirige-se a camadas sociais até aí desprotegidas na monarquia constitucional, numa mensagem de mais vasto e rico conteúdo humano que tenta encontrar as formas adequadas de expressão. E, em terceiro lugar, deverá relevar-se a influência – já visível nas câmaras de 1834-1836 e ainda mais nas de 1837 e seguintes – da oratória parlamentar francesa da Monarquia de Julho, bem como da inglesa, que os nossos liberais conheceram directamente no exílio. Foi este conjunto de circunstâncias que provocou o aparecimento de uma oratória que pode dizer-se já com características românticas pelo conteúdo novo e a expressão original que apresentou.

Após a Revolução de Setembro, a eloquência política, ao mesmo tempo que mostra um desenvolvimento temático mais complexo, adquire formas mais elaboradas e específicas que produzem maior efeito e servem melhor o objectivo da exposição. Ao sabor de uma visão apaixonada do mundo, exalta o valor do indivíduo, o direito do homem à liberdade de pensamento e a confiança no seu destino. A oratória constitui, então, para a esquerda liberal, um instrumento fundamental de transformação social. É ela, portanto, que primeiro e melhor concretiza essa estreita aliança entre revolução política e revolução literária, como observou Herculano: "A revolução literária que a geração actual intentou e concluiu não foi instinto: foi resultado de largas e profundas cogitações; veio com as revoluções sociais e explica-se pelo mesmo pensamento destas"[29].

Arma de acção e de combate, de cujo efeito público se tomava agora maior consciência, a oratória política deve considerar-se a forma de expressão literária que melhor traduz o que de mais poderoso caracteriza o nosso primeiro Romantismo: esse desejo de vibração colectiva em que o homem se liga estreitamente aos outros

[29] "Elogio histórico de Sebastião Xavier Botelho", *Opúsculos*, 3.ª ed., tomo IX, p. 223.

homens numa comunhão íntima, quase carnal, essa arrebatada efusão do sentimento na palavra e da palavra na acção[30]. É a palavra a impelir ao acto, é a própria palavra que se faz acto, tal como, na *Nouvelle Heloise* de Rousseau, o cavaleiro de Saint-Preux sonhara.

Considerando-se, pois, ser o género em que melhor se consubstancia o novo tipo de relações entre obra literária e público, não surpreende que a oratória tenha ela própria contribuído para desenvolver uma verdadeira corrente de gosto. A sua influência, como referimos antes, faz-se sentir mais visivelmente sobre o jornalismo e o panfletarismo que, experimentando notável expansão após 1834, adquirem empolamento de expressão e estilo declamatório muito vincados. A aproximação formal destes géneros teria sido facilitada, também, pelo facto de muitos dos oradores serem jornalistas ou colaborarem regularmente nos periódicos e eles mesmos, com frequência, redigirem os panfletos que proliferam nas fases políticas mais agudas[31]. Também a produção dramática, que após 1836 "tinha aumentado prodigiosamente em quantidade, ainda que não em qualidade", acusava forte influência da oratória na linguagem grandiloquente e nas longas tiradas das personagens, recheadas de brilhantes conceitos políticos e morais. Notava-o Herculano quando, em 1842, apreciava uma das peças apresentadas ao concurso promovido pelo Conservatório Dramático: "O estilo, para dizer tudo em poucas palavras, é o da moda; isto é, a maior parte das vezes falso: comparações frequentes, que a situação moral das personagens não comporta; certa poesia na dicção imprópria do diálogo; fartura dessas exagerações com que embasbacam os parvos da plateia e que os homens de juízo não podem sofrer"[32].

No entanto, pela vibração colectiva e relação física directa que se estabelece na representação teatral, esta teria uma influência social e política muito relevante. Herculano teve consciência do problema, ao afirmar a importância do drama como forma literária característica do novo estado social: porque "o aparecimento do teatro é consequência de a poesia se ter feito plebeia", porque "o drama é a forma mais completa da arte quando esta se faz burguesa" e, principalmente, porque "o teatro é para as multidões"[33].

Muitos acontecimentos, então, o confirmam: desde as entusiásticas representações do *Catão* de Garrett em Setembro de 1821 àquela célebre noite de 11 de Julho de 1846 quando se levava à cena *O Alfageme de Santarém*, no Teatro D. Maria, na récita de homenagem aos exilados da revolta de Torres Novas e as centenas de pessoas que não haviam conseguido lugares, cá fora, acompanhavam com gritos pela liberdade e cânticos revolucionários o entusiasmo dos espectadores.

Em todos os outros géneros da nossa produção literária romântica se reconhece a influência do estilo tribunício, a que os próprios Herculano e Garrett não escaparam, ainda que seja mais evidente na produção menor. É assim com o romance

---

[30] Alguns teóricos portugueses lembram, então, que fora o próprio Quintiliano a afirmar serem três as obrigações do orador: "ensinar, deleitar e **mover**".

[31] Ver José Tengarrinha, "A oratória e o jornalismo no Romantismo" in *Actas do Colóquio Estética do Romantismo em Portugal*, Lisboa, 1974, p. 185-190.

[32] *Opúsculos*, 3.ª ed., tomo IX, p. 271.

[33] *Id.*, *ibid.*

histórico, com elevado número de cultores na época. É assim com a poesia que, glosando acontecimentos ou figuras da actualidade, tomava com frequência a forma de discursos em verso que, ao serem enfaticamente declamados, suscitavam grande entusiasmo na assistência: lembremos, por exemplo, já antes, a famosa sessão do Teatro S. João, do Porto, em 16 de Julho de 1826, em que foram recitados 35 sonetos, 2 odes e 1 elogio inflamados de paixão pela Carta e por Saldanha. De um modo geral, pode dizer-se que o estilo declamatório, fazendo grande recurso à imaginação pela utilização frequente de imagens e hipérboles, ao uso das exclamações e de um vocabulário mais correntio e emocional, à forma directa, quase como num discurso, que o autor utiliza para comunicar com o leitor[34], características marcantes da nossa produção literária romântica, em grande medida resultarão da influência exercida pela oratória. O aparecimento de oradores notáveis, que souberam elevar a arte da palavra a um nível raramente atingido em Portugal, contribuiu também para que esta se impusesse na consideração e no gosto do público[35]. Na verdade, as Constituintes de 1837, em que se viam muitos elementos da ala esquerda das câmaras de 1834-1836, tiveram alguns grandes tribunos como José Estêvão, Almeida Garrett, Passos Manuel, Costa Cabral, Soares Caldeira, Leonel Tavares Cabral, Júlio Gomes da Silva Sanches, Rodrigo da Fonseca Magalhães, barão da Ribeira de Sabrosa, conde do Lavradio.

Nos trabalhos parlamentares notava-se então uma maior experiência, contrastante com 1834-1836. Havia a preocupação de cumprir rigorosamente o regimento interno da Câmara (que proibia manifestações das galerias), pelo que eram frequentes as chamadas à ordem do presidente e chegando os deputados a interromper voluntariamente os seus discursos quando das intervenções dos assistentes, mesmo quando estas lhes eram favoráveis.

Estreando-se em 1837 como deputado por Aveiro, José Estêvão destacar-se-á como o maior orador parlamentar oitocentista português. Inscreve-se no nosso Romantismo como uma das mais representativas figuras, encarnando (como António Rodrigues Sampaio no jornalismo, Passos Manuel na política, Herculano e Garrett na literatura) o paradigma da oratória romântica portuguesa. Embora educado nos modelos clássicos e tendo lido atentamente e sido influenciado por Vieira, que cita com frequência, José Estêvão raramente se apoia na retórica tradicional. Habitualmente, rompe com todas as fórmulas, como realça Cunha Rivara: "É o único orador que começa os discursos *ex abrupto* porque é o único a quem a inspiração do génio torna desnecessário o exórdio"[36], o que lhes dava mais forte impacte (lembremos que também os clássicos algumas vezes assim procederam, como nas célebres *Catilinárias*).

---

[34] Recorde-se que o estilo coloquial já foi cultivado por alguns autores clássicos, nomeadamente Cícero. E, por exemplo, Rodrigues Lobo em *Corte na Aldeia* (1.ª ed., 1619), ao usar o estilo coloquial, defende-o como "uma tentativa de levar os conhecimentos retóricos a uma aplicação prática, que não somente escolar".

[35] Não apenas como instrumento político, mas igualmente como género literário, a oratória tinha, então, grande audiência. A atestá-lo estão os numerosos discursos parlamentares que, não se limitando a serem divulgados no *Diário das Sessões* e nos jornais do tempo (onde frequentemente ocupavam a posição de maior relevo no noticiário), foram publicados em folhetos, como peças literárias relevantes e com êxito editorial.

[36] *Apontamentos sobre os Oradores Parlamentares em 1853*, Lisboa, 1853, p. 24.

Já antes do Parlamento se notabilizara como orador nos círculos académicos de Coimbra, onde proferira os primeiros discursos públicos. Fora das Cortes foi intensa a sua actividade oratória, uma parte da qual conseguimos recolher e publicamos nesta obra. Segundo testemunhos dos seus contemporâneos, foram arrebatadoras as suas intervenções no Clube dos Camilos, no Clube do Arsenal e noutros clubes lisboetas da esquerda liberal, nalguns cafés da capital, especialmente o Marrare e o Suíço, onde nos períodos mais agitados fazia longas e apaixonadas exposições, por vezes em cima de uma mesa, ou em comícios políticos, como no célebre *meeting* eleitoral de 14 de Novembro de 1847 em que, subindo para uma tribuna improvisada, falou durante quatro horas consecutivas, apenas interrompido pelos aplausos entusiásticos dos mais de cinco mil assistentes que apoiaram a sua defesa da necessidade de a oposição coligada ir às urnas; e tantos outros de que nos chegaram tão breves referências que é impossível reconstituir.

Não é principalmente pela cuidada perfeição formal ou pelo equilíbrio estrutural que as suas peças oratórias se notabilizam. Ele é o homem de acção, o tribuno da intervenção espontânea e rápida, frequentemente sacrificando com isso a beleza formal dos discursos[37]. Estes, por vezes, são desequilibrados e irregulares, a passagens vulgares sucedendo-se outras da maior beleza, quase sempre envoltas em densa atmosfera poética. A sua oratória vale, sobretudo, pelos largos traços, o desenho em grosso, as pinceladas violentas, animadas pelo fogo da imaginação e pela extraordinária riqueza alegórica, por um vocabulário carregado de intencionalidade emocional, e com grande inventividade[38], pela focalização nos contrastes e nas antíteses, por um desenvolvimento discursivo que, em parte, tinha na base associações de ideias ou analogias sentimentais e com recurso permanente à ironia, com frequência cáustica e demolidora. Entre as suas maiores qualidades, destaca-se o fulgurante poder de síntese, dando num golpe todo o quadro, que se nos apresenta vívido e palpitante. Por exemplo, aquela admirável imagem em que ele descreve as ambições da França napoleónica sobre a Península e a sua derrota:

> "Esta visita à nossa terra foi mais feliz do que outras, porque já vimos essa mesma águia levantar-se das eminências que bordam este mesmo Tejo e arrastar-se, em voos atordoados e incertos, de cerro em cerro, através das Espanhas, até se recolher na guarida donde saíra, levando apenas nas garras já mal seguras o desengano de imaginados domínios e poderios!"[39].

[37] Em 17 de Janeiro de 1854, a comissão encarregada de propor o melhoramento da publicação das sessões da Câmara sugerira que, para dar tempo a que os deputados revissem cuidadosamente os seus discursos, o relato da sessão fosse publicado só cinco dias depois da sessão realizada. José Estêvão, porém, defendia que os relatos deviam ser publicados obrigatoriamente no dia seguinte à realização das sessões, para que o público pudesse acompanhar de perto os trabalhos parlamentares: "É preciso sacrificar a nossa reputação de orador, o limado da nossa frase e a elegância do estilo às infelicidades e incorrecções da tribuna, dando ao público o conhecimento dos assuntos de que se ocupar o Corpo Legislativo."

[38] Na sua oratória frequentemente introduz vocábulos novos muito expressivos como "gloriolas", "feudério" ou "caranguejar" (andar para trás), entre muitos outros, com uma imensa riqueza vocabular que, a par dessas inovações, fazia recurso ao léxico vernáculo aprendido na leitura dos antigos.

[39] Discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges*.

A larga mensagem humana e o vigor revolucionário, servidos por um verbo invulgarmente fácil e expressivo, é o que faz a extraordinária grandeza da eloquência de José Estêvão. Mas, para avaliar a força da sua oratória, não basta ler hoje os seus discursos. A funda impressão que causavam, como testemunham os seus contemporâneos, resultava também da sugestiva gesticulação, da pose do corpo, das expressões faciais, das entonações e modulações da fala, dos dramáticos silêncios. É o arquétipo da oratória romântica.

Garrett apresenta, pelo contrário, peças oratórias de grande perfeição formal e com um equilíbrio que muito fica a dever aos modelos greco-latinos, que predominantemente o inspiram[40] – a exemplo de muitos dos constituintes de 37 que são juristas, vêm das profissões liberais, e estão penetrados, portanto, das disciplinas tradicionais e da cultura clássica.

Com a reforma do ensino do regime setembrista é introduzida uma alteração assinalável: o Decreto de 17 de Novembro de 1836 reformando a instrução secundária elimina, pela primeira vez, a designação de "Retórica", substituindo-a pela de "Oratória"[41], o que se justificou pela orientação enunciada no preâmbulo de que a instrução secundária era a que mais carecia de reforma "porquanto o sistema actual consta na maior parte de alguns ramos de erudição estéril, quase inútil para a cultura das ciências e sem nenhum elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das Artes e os progressos da civilização material do País"[42]. Mas essa nova situação no ensino da Oratória em 1836 não significa, de facto, um corte profundo, pois são predominantemente os mesmos a orientação e o conteúdo da disciplina, bem como os compêndios em que a aprendizagem se baseava.

A influência que a retórica clássica continuava a exercer sobre a eloquência política desse tempo ajuda-nos a compreender por que motivo a oratória romântica nunca foi então devidamente teorizada ou compendiada. A obra de retórica com maior projecção no nosso país continuava a ser a referida *Instituições oratórias de Marco Fábio Quintiliano* por Jerónimo Soares Barbosa (1.ª ed. 1788, com várias edições até 1836), que seguia estritamente os ensinamentos clássicos. Uma nova orientação se abre em 1834 com a obra de Francisco Freire de Carvalho, publicada no Rio de Janeiro, *Lições Elementares de Eloquência Nacional* (com cinco edições até 1856), onde é expressa a preocupação de *actualizar* o ensino da oratória: propõe-se o autor divulgar o trabalho por considerar que as obras sobre o assunto em língua portuguesa eram "cópias mais ou menos servis de alguns capítulos das *Instituições Oratórias* de Quintiliano, abrangendo por consequência um complexo de doutrinas nimiamente acanhado e algumas destas mal apropriadas ao estado actual da eloquência moderna" (prefácio da 1.ª ed.). Embora confesse ter seguido, entre os

[40] É certo, porém, que os textos que aparecem no *Diário das Sessões* não correspondem exactamente às suas intervenções na Câmara, pois tinha por hábito rever cuidadosamente os discursos antes de publicados, o que raramente acontecia com José Estêvão. Saiu em 1871 uma colecção dos discursos de Garrett que teve várias edições intitulada *Discursos Parlamentares e Memórias Biográficas*.

[41] No Art. 40.º, ao enumerar as disciplinas e cadeiras que constarão do curso dos liceus, refere, no 10.º grupo, "Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a portuguesa".

[42] A Oratória, por sua vez, acaba por ser eliminada, sem explicações, do elenco das disciplinas da instrução secundária pela reforma de 1868 (Decreto de 31 de Dezembro).

antigos, Cícero e Quintiliano e, entre os modernos, Blair, Jerónimo Soares Barbosa e Francisco José Freire, Freire de Carvalho propõe algumas regras oratórias caracteristicamente românticas, como no capítulo dedicado à eloquência nas assembleias populares: "[...] o calor do discurso, a veemência e o fogo das ideias e dos sentimentos, em uma palavra, todos os arrojos da alma fortemente comovida, inspirados pelo bem público e pela vista de um grande objecto, são as verdadeiras notas características da eloquência popular, levantada ao mais subido grau de perfeição" (p. 225-226) e "o estilo que mais lhe convém é o forte e veemente, isto é, o caracterizado já por ideias claras e distintas do assunto, já por um ardor e fogo devorante, que indica paixões postas em movimento por uma imaginação excitada e por uma alma fortemente abalada" (p. 228). O livro, que alcançou grande projecção em Portugal, teve duas edições em Lisboa (1840 e 1844), chegando a servir de compêndio em algumas aulas de retórica. Estes tímidos contributos, porém, nunca serão muito ultrapassados: ainda em 1839 sai a público no Porto *Subsídios para o Estudo da Retórica pelas Instituições de Quintiliano Compiladas por Soares Barbosa* e, alguns anos depois, aparecem cinco edições de *Instituições Elementares de Retórica* (com três edições entre 1849 e 1857) que, no uso das escolas, como compêndio que devia ser decorado como uma Bíblia, se sucedera à edição latina de 1848 e em que o autor, António Cardoso Borges de Figueiredo, diz inspirar-se nas doutrinas de Cícero e Quintiliano, além dos portugueses Soares Barbosa e Freire de Carvalho (ainda em fins do século XIX a obra era seguida nas nossas escolas). Entretanto, em 1842, sai em Lisboa, postumamente, a obra de Francisco José Freire (conhecido pelo nome poético de Cândido Lusitano, 1719-1773) *Reflexões sobre a Língua Portuguesa*, considerada útil por visar combater erros e incorrecções da língua, muito frequentes nesse tempo, pelo que nas duas primeiras partes trata "do valor das palavras e correcção da gramática" e "do que pertence à pronunciação".

Formados na retórica dos antigos, os parlamentares desse tempo buscam assim os seus modelos em Cícero, Demóstenes, Esquino, cujos nomes são frequentemente referidos no Parlamento. Mas é perceptível que, progressivamente, os oradores vão-se libertando daqueles arquétipos e ganhando cada vez maior individualidade. Por volta de 1840 pode dizer-se que a oratória romântica atingira já considerável amadurecimento e individualidade.

Dois dos grandes momentos, que mostram o contraste entre uma oratória marcadamente romântica e uma outra que podemos dizer situar-se na transição com a clássica são as polémicas entre José Estêvão e Garrett que se travaram então e que são das mais notáveis da nossa história parlamentar, como a do "Porto Pireu" (Fevereiro de 1840) e a da "Suspensão das garantias" (Agosto de 1840). A posição política de Garrett estava sintonizada com a maioria "ordeira" da Câmara, ao passo que José Estêvão se mantinha na ala esquerda, onde verdadeiramente a oratória romântica se afirmou.

Após a restauração da Carta (1842), que vem consumar o declínio do setembrismo, acentuado desde 1838, regista-se considerável alteração na vida parlamentar. Conseguindo – através de fraudes, ameaças e violências sobre os eleitores e de "fornadas de pares" – largas e dóceis maiorias nas Câmaras dos Deputados e dos Pares, Costa Cabral manejava facilmente o poder legislativo: do conjunto de 100 deputados,

80 votavam mecanicamente pelo Governo e, desses, provou-se que mais de 60 eram empregados dependentes do Executivo.

Na oposição parlamentar, destacavam-se os setembristas José Estêvão e Almeida Garrett (agora juntos no mesmo combate contra Costa Cabral) e José Alexandre de Campos, e, entre os "cartistas puros", Rodrigo da Fonseca Magalhães, Joaquim António de Aguiar e António José de Ávila. Não se intimidando com a pesada maioria ministerial, este pequeno grupo escreveu algumas das mais notáveis páginas da nossa eloquência política liberal. Poucas vezes terá havido nos nossos fastos parlamentares oratória tão aguerrida e vibrante, numa linguagem que, embora formalmente nem sempre muito cuidada, é tensa de carga emocional e com um conteúdo pujante e rico[43].

O efeito que esta oratória oposicionista causava nas galerias e nos próprios bancos da Assembleia, bem como na opinião pública nacional, poderá avaliar-se por algumas medidas arbitrárias tomadas pelo Governo cabralista: era por vezes com muitas dificuldades que os deputados oposicionistas conseguiam autorização para usar da palavra; foi reduzido o número de lugares nas galerias, não se permitindo o acesso "aos cidadãos de casaca suja", com o pretexto de que "as galerias estavam sempre inquietas", "a esquerda trazia agitadores para as galerias", "era preciso meter uma rolha na boca desses perturbadores das discussões"; era notória a parcialidade com que eram elaboradas as actas das sessões, recebendo alguns taquígrafos instruções para não registar integralmente os discursos dos deputados oposicionistas e dificultando-se até o trabalho dos estenógrafos dos jornais na Câmara, os quais acabaram por ser colocados de tal forma que lhes não era possível ouvir bem os oradores.

Limitada assim a publicidade dos debates no Parlamento e estando dificultada a oratória contrária ao Governo perante grandes auditórios, a eloquência política estendeu-se ao foro, onde teria efeito considerável até 1851. Os principais tribunos oposicionistas com ou sem assento nas Câmaras aproveitaram, sobretudo, os numerosos processos aos jornais por acusação de abusos da liberdade de imprensa para, ultrapassando uma argumentação estritamente jurídica, denunciarem as restrições à liberdade de expressão do pensamento e as violências e arbitrariedades do Executivo, em julgamentos que registavam normalmente elevado número de assistentes. A transformação da sala do tribunal em assembleia política é, de resto, um fenómeno a que se assiste frequentemente em tais condições repressivas, assumindo então a oratória forense nova dimensão.

Também no intuito de abrir novas linhas de comunicação oral com o público, desenvolvem-se iniciativas no domínio cultural a que não eram estranhas implicações políticas. Entre elas, destaque para as conferências iniciadas por Garrett em 1840, em Lisboa, sobre história portuguesa. No Grémio Literário houve depois uma série de conferências, com destaque para a de Silva Bruschy sobre direito romano e a sua

[43] Passos Manuel, que introduziu em Portugal o sistema inglês de se dirigir aos eleitores (o que, pelo êxito obtido, foi depois seguido por outros políticos), proferiu em 1844 um dos mais notáveis discursos contra os abusos do poder pelo Governo que foi publicado no ano seguinte com o título *Discurso do Sr. Deputado Passos (Manuel) na Sessão de 18 de Outubro de 1844*.

influência na legislação portuguesa. Em vários pontos do País realizaram-se, depois, outras sobre temas educativos e literários, no Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, no Grémio Popular e na Civilização Popular e ainda, de novo, no Grémio Literário.

A partir de 1844, tendo uma parte da oposição reconhecido a quase inutilidade da luta em câmaras que obedeciam cegamente ao Governo, lança-se na acção armada: nas revoltas de 1844 a 1846 estiveram comprometidos sete pares e quatro deputados, que foram por isso destituídos. Então, a oratória parlamentar perde vibração e fulgor, cultivando com frequência o panegírico e o rendilhado retórico e raramente alcançando nível assinalável. As galerias, onde o público já não acorria com o entusiasmo e número anterior, estão normalmente apáticas, tanto como essa câmara que por vezes não pôde reunir-se por falta do número legal de deputados...

O regresso a Portugal, em 1846, dos emigrados da revolta de Torres Novas (onde participaram alguns dos maiores tribunos setembristas, entre os quais José Estêvão) e a moderação aberta pelo governo Palmela permitiram reactivar a actividade oratória. Os espaços públicos e a "oratória popular" passaram a ter então lugar de primeiro plano na vida política. Na organização de comícios, a que chegaram a assistir milhares de pessoas, destacou-se a Associação Eleitoral Setembrista que preparava activamente as eleições. Com uma linguagem directa, simples e apaixonada, os oradores setembristas arrastavam consigo impressionante massa de cidadãos, cujas posições radicais fizeram a rainha recear pela segurança do trono (no dia seguinte à publicação do programa radical da Associação, D. Maria II faz o golpe palaciano conhecido por "emboscada de 6 de Outubro).

Após a guerra civil da Patuleia (1846-1847), de novo a oratória política desempenha papel muito influente na condução da opinião pública, nos *meetings* preparatórios das eleições de Novembro de 1847 promovidos pela oposição coligada ("Partido Nacional"). Só no célebre comício de 14 de Novembro, em Lisboa, estiveram mais de 5000 pessoas que durante cerca de cinco horas mantiveram caloroso entusiasmo.

A Câmara dos Deputados, que abriu em Janeiro de 1848, apresentou, porém, uma esmagadora maioria cabralista, bastando dizer que, entre os 112 eleitos, apenas 30 não estavam dependentes do orçamento do Estado e 41 haviam já sido fiéis defensores do conde de Tomar na de 1846. Os sucessivos adiamentos do início dos trabalhos por falta do número legal de membros foram expressão evidente do desinteresse dos deputados desta Câmara. Em *A Revolução de Setembro*, António Rodrigues Sampaio denunciava: "Fazemos aos *eleitos* uma advertência. Não se prendam por quaisquer considerações com o público, porque ninguém faz caso deles. Aquelas galerias desertas, aqueles corredores, aquela sala sem animação provam que ninguém toma aquilo a sério e para o ridículo falta-lhe o interesse dramático". Em tais condições, tendia a oratória parlamentar a ser baça, sem convicção nem entusiasmo, esforçando-se, frequentemente, por rendilhar a palavra em preciosos efeitos literários.

Com os bancos da esquerda quase desertos, a oposição estava apenas representada por uma dúzia de elementos moderados, de ambições políticas limitadas. Excepção para Rebelo da Silva que, logo no seu segundo discurso no debate eleitoral, se define: "Quem somos? Somos cartistas. Donde viemos? Viemos do campo onde peleja sempre o verdadeiro partido cartista. Porque estamos aqui? Por divergência de

opiniões, que em alguns pontos nos separam da maioria". Tendo feito a sua estreia parlamentar nessa Câmara, Rebelo da Silva afirmar-se-á como um dos primeiros oradores portugueses oitocentistas pela elegância formal e riqueza imaginativa do discurso, impregnado de cultura clássica. Também nessa Câmara fez a sua estreia parlamentar Correia Caldeira, da ala cabralista, que muito se notabilizou na tribuna, mas, ao contrário do anterior, com uma oratória prática, seca, bem arrimada ao caso concreto.

Na Câmara dos Pares ainda mais mornos corriam os trabalhos, não obstante algumas vozes dissonantes no coro de aplausos aos Cabrais, como as do marquês do Lavradio, conde de Bonfim, Rodrigo da Fonseca Magalhães (recentemente elevado ao pariato), visconde de Sá da Bandeira.

Alguns dos maiores oradores da nossa história parlamentar, afastados do Parlamento por eleições pouco sérias, só a ele regressariam após a Regeneração.

Como balanço, podemos avançar que foi apenas após a instalação definitiva da monarquia constitucional (1834) e, sobretudo, com a Revolução de Setembro (1836) que a oratória romântica se afirma em Portugal. Para tal, foi necessária a convergência de quatro factores fundamentais: condições mais amplas de liberdade de expressão; circunstâncias revolucionárias que deram à oratória um fogo e uma paixão próprios; a influência das oratórias da monarquia de Julho francesa e da parlamentar inglesa; e a tendência para a descolagem de uma estrita dependência da oratória clássica. Como tivemos ocasião de referir, esta ruptura não se consumou completamente. Em Portugal, a teoria clássica da oratória nunca foi frontalmente posta em causa nem contestadas as *regras servis* nem se desenvolveu um debate teórico buscando definir os novos rumos da eloquência, ao contrário do que se verificou em outros países[44]. São os discursos dos maiores oradores, em especial de José Estêvão, que conformam o que poderemos designar como o "modelo" da oratória romântica. É na eloquência de José Estêvão, com efeito, que podemos encontrar a maior ruptura com a oratória tradicional. Mas, em geral, não se regista um corte profundo com os ensinamentos da retórica clássica nem com o *gosto* clássico que subsistirão, com maior ou menos evidência, mas sempre com inegável presença, ao longo de uma grande parte do século XIX. Parece, pois, adequada para Portugal, no respeitante à oratória, o conceito de "o classicismo dos românticos" que Partridge desenvolve no seu *Fenimore Cooper's Influence on the French Romanticists*.

[44] Lembremos, entre outras, a obra de Balanche, saída em 1818, *Essai sur les institutions sociales* (Capítulo IV) e a de Sénancour *Considérations sur la littérature romantique*, de 1823, que veio a público no *Mercure du XIX siècle*.

II

Escritos

A obra política de José Estêvão está longe de se esgotar na oratória parlamentar, embora sobre esta é que estejam focados os estudos que lhe têm sido dedicados. Na verdade, a sua abundante produção de escritos de diversas naturezas representa uma parte muito importante da sua obra, sem o conhecimento da qual fica gravemente amputada a compreensão da sua intervenção e do seu pensamento políticos, além de constituírem documentos relevantes para o estudo da época. Foi intensa a sua actividade neste domínio, nos vários jornais em que colaborou, tanto com análises críticas dos acontecimentos correntes e propostas sobre grandes questões nacionais como com programas políticos que reflectiam a orientação de grupos mais ou menos amplos. A influência que por esta via exerceu sobre os rumos políticos do seu tempo, não menos que pela sua oratória, foi reconhecida pelos seus contemporâneos.

A recolha dos seus artigos defrontou-se com muitas dificuldades e algumas incertezas. Com efeito, nas dezenas de grossos volumes dos jornais em que colaborou nem sempre é fácil identificar a autoria dos artigos, visto estes não serem assinados. Guiámo-nos por informações dos seus contemporâneos e biógrafos, bem como pela análise do estilo e do pensamento. Rejeitámos os que nos mereciam dúvidas e, por essa razão, não incluímos qualquer dos escritos na *Crónica da Terceira*, onde o seu estilo, ainda não suficientemente individualizado, se torna praticamente impossível identificar com segurança. Os títulos que lhes atribuímos são aqueles que, em nosso entender, melhor exprimem em síntese a intenção do escrito e tornam assim mais fácil a identificação do seu conteúdo.

1. Artigos no jornal *O Tempo* (1838-1839)

Pequena história do jornal

O diário *O Tempo*, da ala esquerda do setembrismo, foi publicado de 29 de Janeiro de 1838 a 24 de Agosto de 1839. Impresso em Lisboa, na tipografia de A. S. Coelho & C.ª (Rua do Outeiro, 4-1.º), tinha 4 páginas a 3 colunas e custava avulso 20 réis. O jornal foi fundado por Manuel António de Vasconcelos, José Estêvão e Valentim Marcelino dos Santos, além de outros deputados daquela feição política. Tendo chegado a alcançar um público relativamente largo, *O Tempo* não conseguiu, porém, vencer as condições que lhe foram adversas. Caracterizava-se pelo vigor e desassombro com que tratava os mais importantes problemas da época.

As condições políticas e económicas

O período em que viveu *O Tempo* é marcado, politicamente, pelo predomínio da facção moderada do setembrismo; esta fechava-se progressivamente em face das sucessivas arremetidas populares, as quais pretendiam restituir ao regime o carácter acentuadamente democrático da Revolução de 9 de Setembro de 1836. O endurecimento da política do centro do setembrismo, também denominado Ordem, reflectia os receios das parcialidades moderadas do liberalismo de que a agitação popular arrastasse o País para uma situação anárquica e extremista. O sinal de alarme fora dado na Câmara Constituinte, quando a ala esquerda setembrista apresentara, em matéria de finanças, alguns projectos de lei contrários aos interesses do capitalismo financeiro. A defesa deste é vigorosamente encabeçada pelo Banco de Lisboa. Tentando segurar o estado de coisas instituído em 1834, e acentuando para isso a moderação do governo, a ala esquerda liberal acaba por trair o próprio setembrismo, favorecendo a influência crescente do cartismo no poder. Facto significativo é a nomeação de Costa Cabral para administrador-geral ou governador civil de Lisboa (em substituição do setembrista extremista Soares Caldeira) em 7 de Março de 1838. De um lado, a força crescente do capitalismo-financeiro e da agiotagem que haviam de ser, a partir de 1842, os grandes sustentáculos da ditadura cabralista; do outro, as forças liberais que se batiam pela democratização das instituições, incluindo os que lutavam pelos princípios fundamentais da Carta Constitucional, admitindo a sua reforma. É durante o ano de vida de *O Tempo* que se trava uma das mais duras confrontações desse tempo entre os liberais.

A colaboração de José Estêvão

O Tempo representa, para José Estêvão, um campo de luta tão importante como o Parlamento. A sua actividade num e noutro é paralela, levantando com idêntico vigor os mais agudos problemas. Na qualidade de redactor-chefe imprimiu ao jornal uma feição combativa, sendo então o mais importante órgão do Partido Progressista ou Popular. Os seus artigos incidem, principalmente, sobre questões financeiras e orçamentais, problemas constitucionais, com especial relevo para a lei eleitoral, batendo-se sempre pela defesa das garantias democráticas, denunciando as manobras da reacção. As suas principais polémicas são contra os jornais cartistas o *Correio de Lisboa* e *O Director* (que se aliam contra *O Tempo* no princípio de Maio de 1839) e principalmente contra *O Constitucional*, que, sob a direcção de Garrett, era o principal porta-voz do centro do setembrismo.

O estado da imprensa na época

A fim de dar a conhecer o estado da imprensa periódica durante a publicação de *O Tempo*, apresentamos uma relação dos periódicos em circulação em Lisboa durante esses dois anos:

1838 – *O Chocalheiro* (setembrista), Lisboa; *A Galeria* (biografias), Lisboa; *Semanário Pictureso*, Lisboa; *Biografia dos Personagens Ilustres de Portugueses*. 1838 a 1839, Lisboa; *Jornal do Povo*, 1 a 18 de Janeiro, Lisboa; *O Director* (cartista), 2 de Janeiro de 1838 a 24 de Dezembro de 1840, Lisboa; *Pregoeiro da Liberdade* (constitucional), 6 de Janeiro de 1838 a 28 de Junho de 1846, Bombaim; *O Constitucional* (setembrista do centro), 10 de Janeiro de 1838 a 1841, Lisboa; *Procurador dos Povos* – jornal político do comércio e indústria (Partido Setembrista), 22 de Janeiro de 1838 a Janeiro de 1848, Lisboa; *A Crónica* (noticioso), 3 de Março de 1838 a 12 de Dezembro de 1840, Funchal; *O Atleta* – periódico semanal histórico e recreativo (Partido Setembrista), 21 de Abril de 1838, Lisboa; *O Atleta* (Partido Setembrista), 1 de Junho de 1838 a 21 de Abril de 1842, Porto; *O Biógrafo – Leitura abreviada daqueles que se fazem célebres por génio, talento, virtudes, armas ou letras*, Julho de 1838 a Junho de 1839, Lisboa; O *Íris da Terceira* (constitucional), 6 de Julho de 1838 a 9 de Abril de 1842, Angra; *Arco-da-Velha* (miguelista), 14 de Julho, Angra; *O Alcance – periódico político de instrução* (legitimista), 31 de Julho de 1838 a 19 de Setembro de 1839, Lisboa; *Arquivo Português – jornal para todas as classes*, 11 de Agosto a 3 de Novembro de 1838, Lisboa, e O *Azorrague – jornal do povo* (democrático), 18 de Agosto de 1838 a Junho de 1839, Lisboa.

1839 – *La Lusitanie – journal politique, littéraire, industriel, du commerce et de l'agriculture*, 27 de Janeiro a 4 de Abril de 1839, Lisboa; *O Monitor – jornal político* (Partido Conservador), 6 de Fevereiro de 1839 a 27 de Março de 1844, Ponta Delgada; *O Observador – jornal político* (Partido Constitucional), 15 de Fevereiro de 1839 a 31 de Outubro de 1840, Goa; *Teatro Universal – jornal político e instrutivo*, 26 de Março, Lisboa; *Le Franco-Portugais – político e noticioso* (Partido Setembrista), 5 de Maio de 1839 a 9 de Agosto de 1840, Lisboa; *O Democrata – jornal do povo* (republicano), 12 de Junho de 1839 a 11 de Agosto de 1840, Lisboa; *O Paquete – polí-*

tico e noticioso (Partido Setembrista), 5 de Julho de 1839 a 27 de Maio de 1840, Lisboa; *A Imprensa* (advoga a Constituição de 1838), 8 de Agosto de 1839, Lisboa; *A Verdade* (Partido Miguelista), 1 de Setembro de 1839 a 29 de Abril de 1840, Lisboa; *Portugal Velho* (Partido Legitimista), 21 de Setembro de 1839 a 24 de Novembro de 1843, Lisboa.

Outros jornais políticos fundados anteriormente, mas ainda em circulação na altura de *O Tempo*:

O Nacional (Partido Progressista), 3 de Novembro de 1834 a 31 de Dezembro de 1842, Lisboa; *Flor do Oceano* (folha governamental), 15 de Novembro de 1834 a 22 de Outubro de 1840, Funchal; *O Contrabandista* (emigração miguelista), 7 de Janeiro de 1835 a 15 de Maio de 1840, Londres; *Periódico dos Pobres no Porto* (cartista), 15 de Janeiro de 1835 a 31 de Março de 1858, Porto; *Açoriano Oriental* (político e noticioso), 18 de Abril de 1835, Ponta Delgada; *Vedeta da Liberdade*, 1 de Maio de 1835 a 19 de Agosto de 1840, Porto; *Le Voltigeur Français – literário, político*, *artístico, científico, teatro e modas*, 1 de Maio de 1835 a Dezembro de 1838, Lisboa; *O Eco – jornal crítico*, *literário e político* (miguelista), 4 de Agosto de 1835 a 12 de Agosto de 1840, Lisboa; *O Piloto* (Partido Progressista), 5 de Julho de 1836 a 26 de Abril de 1840, Coimbra; *Macaísta Imparcial* (Partido Liberal), 2 de Julho de 1836 a 4 de Julho de 1838, Macau; *O Angrense* (Partido Progressista), 23 de Setembro de 1836, Angra; *Correio de Lisboa* (Partido Setembrista e depois Cartista), 23 de Outubro de 1837 e 1845, Lisboa, e *Boletim Oficial do Governo do Estado da Índia*, 7 de Dezembro de 1837, Goa.

A conspiração contra a Revolução de Setembro

[N.º 1, 29 de Janeiro de 1838]

Três anos da mais dura experiência nos convenceram de que o Partido da Carta não tinha uma bandeira política e que os seus homens se acobertavam com ela só para delapidar a fazenda pública. Composto dos extremos de todos os partidos, o seu laço de união era estragar e perder. A esta grande ideia todos os ressentimentos, todos os ódios, todas as opiniões eram sacrificados e animados de um santo zelo na grande obra da ruína do País, antigos democratas, aristocratas do dia, absolutistas arrependidos, todos formavam uma só irmandade. A queda da Carta choravam-na como uma terrível calamidade, só porque lhes tirou das mãos os restos da fazenda pública. Erros de homens, dificuldades do tempo e a força do poder pecuniário conseguiram desgraçadamente que a Revolução de Setembro não desse o voo financeiro que dela se esperava e que continuasse a trilhar os lodosos caminhos em que a Carta se tinha enxovalhado.

Um sistema governativo não pode acabar de repente; tomada uma medida, outras lhe são consequentes, elas criam interesses e os interesses difundem-se e criam dificuldades. São gigantes que crescem insensivelmente e que, quando há lembrança de os combater, já não há força que os derrube. Isto aconteceu com os ministros da Revolução. Sem saberem o que faziam, buscaram os favores da agiotagem; e ela primeiro recebeu-os com desdém, mas depois apoderou-se deles, ditou-lhes a lei e,

afinal, fez-lhes beijar as cadeias que lhes lançou e cantar os seus louvores. Os inimigos dessa malfadada Revolução viram com gosto esta desastrosa aliança; ganharam ânimo e começaram a conspirar. Exprobrando-lhe pela imprensa a sua inutilidade, tirando-lhe conta dos bens que tinha feito, alardeando de que ela tinha sancionado os princípios que condenara, mostraram-na ao País como interesseira, facciosa e inconsequente; e depois de haverem procurado desvairar a opinião, tomaram as armas e levantaram o estandarte da guerra civil. A Nação não respondeu aos seus gritos; eles foram vítimas do seu descrédito.

No meio de todos estes sucessos, quem tinha compreendido o espírito do movimento de Setembro não cessava de clamar que as finanças eram a origem dos nossos males, que era mister dar-lhes um golpe forte, que os interesses da ordem e o crédito da Revolução daí estavam pendentes. Os novos adeptos da agiotagem, decorados com os títulos de patriotas, ligando-se com os veteranos dessa corte destruidora, levantaram surtos, propagaram ilusões, fizeram promessas e adiaram assim por largo tempo o golpe que lhes estava iminente; mas a força das coisas foi conquistando todos os espíritos e o que antes parecia um passo arriscado foi julgado geralmente como o único meio de salvação. O dia chegou e foi terrível, porque a verdade falou com coragem e o erro confessou-se vencido.

Então, a facção delapidadora julgou que era chegada a sua hora; que de todo ia a ser destruído o seu sistema; que a sua regeneração se tornava impossível; que a Nação ia a libertar-se para sempre do seu poder e a Revolução de Setembro começava a difundir os seus benefícios por toda a classe de cidadãos. Tratou-se de conjurar a tempestade; o terror do perigo atraiçoou-os; os nossos inimigos mostraram-se sem máscara; e quando todos julgavam que apareceriam a advogar os interesses públicos e a socorrer a miséria geral, vemo-los aglomerados numa facção que ainda cura dos seus caprichos, dos seus ódios e das suas usuras no meio da ruína pública.

Com efeito, a questão das finanças, que toda é nacional, tem sido vergonhosamente subordinada aos princípios políticos e quando se protesta mais desinteresse lá estão disfarçados os projectos de lucros execrandos.

O Banco de Lisboa, cheio do patriotismo que lhe inspiram as substituições ao projecto da Comissão de Fazenda, foi o primeiro que ofereceu os seus recursos e luzes ao Congresso. Vejamos a profundidade das suas concepções e a generosidade das ofertas. Dizem os accionistas do Banco na sua representação: "Alguns meses será força que decorram antes que sejam fixadas as nossas instituições políticas e antes que os novos representantes da Nação possam começar as suas laboriosas tarefas; mas, no entanto, o Governo terá os necessários recursos. Renascida a paz, que há tanto tempo nos foge, unidos em roda do trono constitucional da rainha todos os cidadãos portugueses e confiando o poder legislativo aos homens mais dignos por seus talentos e virtudes, poderemos ter leis que bem regulem as finanças do País e um governo que possua a energia e a força que só pode garantir a ordem, a justiça, a liberdade e a prosperidade pública."

Será difícil compreender os fins e o sentido desta bela linguagem? Não se apresenta o Banco como uma barreira entre o Congresso e a Nação? Não pretende ele estorvar que os deputados cumpram as obrigações do seu mandato? Não quer ele que o mal continue? Que as raízes da agiotagem não sejam de todo arrancadas?

Quem serão esses homens de mais luzes e virtudes que os signatários da representação esperam que ocupem as cadeiras das Cortes e tomem as rédeas do Governo? Certamente hão-de ser aqueles que com *suas luzes e virtudes* nos legaram todas as dificuldades em que hoje laboramos; aqueles que com *suas luzes e virtudes* arruinaram milhares de fortunas laboriosamente adquiridas para levantarem outras por clientelas e patronatos; aqueles que com *suas luzes e virtudes* fizeram desaparecer a nossa riqueza e nos deixaram carregados de dívidas; aqueles que por *suas luzes e virtudes* destruíram todas as instituições antigas, substituindo-lhe concepções cerebrinas que nunca puderam realizar; aqueles que por *suas luzes e virtudes* deram golpes mortais na moral pública, corrompendo a urna e exigindo a escravidão das consciências; aqueles, finalmente, que por *suas luzes e virtudes* não deixaram que se realizasse a primeira condição do sistema representativo, a discussão de um orçamento!!

Representantes do povo, a linguagem do Banco de Lisboa é uma expressão de *saudades*, é um rebate de contra-revolução. Regateiam-vos a glória de serdes os salvadores do País; temem que a Revolução de Setembro se consolide e prospere; e os seus temores devem ser desejos vossos. A urna vai a abrir-se; lá hão-de ir os agiotas; a sua questão começa a tratar-se e eles não hão-de desampará-la. Antes que possam conseguir seus fins, antes que corrompam eleições, sentenciai-os como merecem, com justiça e com firmeza, sem lhes arruinardes suas fortunas, mas também sem lhas acrescentardes. Conhecei a vossa situação. Valei-vos dela para o interesse do País. Reconhecei a bondade das medidas pela oposição que lhes fazem os nossos inimigos. Olhai que essa união dos portugueses para que apelam os signatários como remédio único dos nossos males não é mais que o triunfo dos homens com que eles estão ligados por mútuos interesses e a consolidação dos *inauferíveis direitos* da agiotagem, contra quem agora mãos sacrílegas se levantam. Tendes a salvação do País em vosso poder e estais cercados das esperanças públicas; não as enganeis.

Deixemos porém a representação e vamos à proposta que depois apareceu como consequência dela. – Os directores do Banco, juntos com alguns membros da Associação Mercantil, oferecem ao Governo um empréstimo de dois mil e setecentos contos de réis em dinheiro, novecentos em letras do contrato e novecentos em papéis de dívida corrente. As letras do contrato serão de todos os prazos na devida proporção; e se o Governo tiver precisão de descontar algumas, a companhia o indemnizará do desconto em papéis de dívida corrente. – Ora eis aqui um belo monumento de desinteresse e patriotismo!! Eis aqui um contrato bem razoável!! Na maior parte das letras ganhou-se um e dois por cento ao mês, quando foram compradas. Nos novecentos contos de réis em papéis ganha-se cinquenta por cento. No novo desconto das letras que figuram no empréstimo ganha-se o ágio por que foram comprados os papéis que entraram na transacção e, assim, os nossos patriotas capitalistas, numa inspiração da sua generosidade, dignam-se lucrar com a Nação seus setecentos contos, para a salvar do abismo em que os deputados a pretendem submergir com leis violentas e de que eles se propõem desviá-la com doces empréstimos.

Mas ainda assim saibamos sempre se a companhia já está formada; se se pode contar com estes recursos, se a proposta tem algumas garantias. Pois há quem o duvide? Leiamos o § 10 da mesma proposta, que aí está a base de toda a operação:

"Todos os possuidores de letras que actualmente existam aceitas pelos contratadores do tabaco serão obrigados a subscrever para a companhia, pelo nominal correspondente, a metade da importância das letras que possuírem." Já se vê que tudo está concluído. A companhia propõe-se fazer um empréstimo ao Governo, mas uma lei das Cortes é que há-de levantar os fundos para ele. Ela, portanto, presta as suas valiosas firmas para esta importante transacção; e isso não é pouco. Se fosse possível acreditar que no meio das desgraças públicas, e em negócios tão importantes, alguém se lembrava de jogar o ridículo, certamente nos persuadiríamos de que esta decantada proposta foi um ludíbrio grosseiro e estudado com a representação nacional. Pois os homens que formam a companhia clamam pela fé dos contratos, pelo respeito à propriedade e apresentam um projecto para um *empréstimo forçado*? Que contrato pode ser respeitado quando se falta à base de todos os contratos, à espontaneidade dos contraentes? Que respeito à propriedade, se se proclama a espoliação da propriedade? É forçoso confessar que nenhum desses projectos de fazenda que têm sido cobertos de maus epítetos, sem ninguém os combater com boas razões, são manchados de tão negra e mesquinha imoralidade. Só a companhia se podia lembrar de que o poder legislativo se havia de resolver a tomar medidas tão violentas para proteger os interesses particulares, dar lucros aos mutuantes de um empréstimo sem acrescentar os recursos do Governo de tal modo que essas violências recebessem a desculpa das grandes medidas que têm sempre na importância dos seus resultados a justificação dos seus meios.

Dizem mais os accionistas do Banco, na sua representação: "Os socorros que ora se oferecem ao Governo serão ainda ministrados pelo crédito público; ainda este poderoso esteio das nações irá acudir a quem tanto o tem ferido e pisado." Na companhia figuram assinados os directores do Banco, que são os delegados dessa grande associação, que prometeram às Cortes recursos ainda havidos pelo crédito público; mas a companhia recorre ao crédito da força para realizar o empréstimo que oferece e assim é forçoso confessar que ou os accionistas do Banco, quando fizeram aquela promessa, não conheciam a praça de Lisboa ou que os directores se separaram dos desejos dos seus comitentes ou que as circunstâncias pioraram, o que não pode crer-se, porque o adiamento venceu-se ou finalmente que depois, mais reflectidos e menos generosos, os salvadores do País não quiseram que o crédito público (*poderoso esteio das nações*, que reduziu à miséria a nossa pobre nação) *acudisse a quem tanto o tem ferido e pisado*. Não progrediremos por agora. O desinteresse da companhia só tem paridade com a sua lógica, e a sua lógica só pode comparar-se com o seu patriotismo.

O carácter nacional da Revolução de Setembro

[N.º 28, 24 de Fevereiro de 1838]

Dissemos que escreveríamos no sentido da Revolução para escrevermos no interesse do País; com efeito, nenhuma outra consideração guiaria nossa pena, assim como nenhum interesse nosso nos levaria a manejá-la. Se a Revolução tivesse sido um crime ou mesmo um erro não tomaríamos a sua defesa, mas não nos envergonha-

ríamos de o haver feito, porque a causa a que dedicamos nossos esforços é nobre e grande; nem teme as maledicências dos apaixonados nem os tiros de seus adversários manifestos, nem as repreensões mal-intencionadas de seus fingidos amigos. Felizmente que a história de nossas últimas ocorrências políticas anda na memória de todos, porque passou pelos nossos olhos, porque nos deixou ricos (fatal riqueza!) de monumentos seus. A verdade salta espontaneamente dos acontecimentos e não há sofisma nem artifício de linguagem que a comprima e esconda. Ela mofa da impotência do erro, mas às vezes indigna-se da sua audácia, mostra-se e esmaga-o.

O que foi a Revolução? Um movimento nacional. Paixões particulares, ódios de família, ressentimentos de partidos não quebram instituições nem fazem tumultuar um povo. Já não estamos no tempo em que uma conspiração de palácio ia rebentar à praça entre quatro cúmplices, aí inaugurava um poder novo (muitas vezes espargido de sangue, que derramara para abater o antigo) e em nome dele mandava a obediência à plebe ignorante, que nem sentira a passagem para novo senhorio. Hoje, que os povos vivem moralmente, que têm consciência de suas forças e direitos, as revoluções têm sempre um sentido nacional; preparam-se, crescem e rebentam.

Quem quer cerrar os ouvidos às lições do tempo, quem não quer conhecer as causas dos sucessos humanos, vê maravilhado os movimentos políticos como o observador ignorante contempla em pasmo a marcha das estrelas; mas é forçoso, para coibir temerários juízos, para respeitar a honra alheia quando não seja para instrução própria, não acreditar de leve todas as asseverações dos factos sem os interrogar e contradizer. Quem não moralizar a história desmoraliza a humanidade.

Repetimos e repetiremos sempre que uma revolução no nosso século não pode ser filha de um pequeno grupo de vontades, nem partir de certos corações malfazejos, nem levantar-se em meia dúzia de cabeças; é sempre o produto da contrafacção pública, dos erros governativos e das pretensões de domínio.

A Revolução de 9 de Setembro este carácter teve. Todos a viram, todos a prognosticaram, nasceu dos factos. Antes que o povo de Lisboa tivesse soltado sua aclamação, o grito revolucionário tinha tocado todos os corações; a revolução andava na boca de todos; e a gerência dos negócios públicos, já eivada do contágio, encobria com aparências de saúde o seu estado de corrupção. Tão grande era o cúmulo dos nossos males, tantos os sofrimentos, que homens, leis e governo de então já eram tidos por incompatíveis com a opinião do País. A não ser isto, como correria tão facilmente pelas províncias a voz da capital? Como acharia por lá tantas simpatias? Não houve uma municipalidade que resistisse com força? Não houve uma povoação que recusasse a sua anuência? Um corpo militar que não seguisse o movimento cívico? São precisamente estes sintomas que caracterizam de nacionais as revoluções; são eles que diferenciam os efémeros e débeis tumultos das facções, dos grandes, fortes e duradoiros levantamentos populares.

Tal era a necessidade da revolução e tão inevitável se julgava que mesmo há quem diga que os governantes desse tempo tiveram ideias de conjurar o golpe, antecipando-o. Eles ainda podiam afogar os seus erros num grande abalo nacional, entreter os espíritos com uma diversão revolucionária e, sem nada afirmarmos de suas intenções, vemos que outro recurso não lhes restava no apuro em que se achavam.

Mas sem disto curarmos mais, convencidos como estamos de que a Revolução foi necessária e nobre de origem, também lastimamos que nos efeitos não fosse tão feliz como era mister ao País.

A Revolução era intrinsecamente financeira; fizeram-na política por *necessidade* e por *conjuntura*. Não se havia proclamado uma constituição em finanças porque a não havia; era forçoso procurar uma nova organização política, uma nova organização de fazenda; destruiu-se todo o edifício porque a obra que se pretendia não cabia no recinto dele. Foi preciso vir à praça; não quiseram vir de graça; pagaram-se desse incómodo com alguma liberdade mais. Bom e louvável procedimento; pela nossa parte abençoamo-lo. Mas logo que a Revolução apareceu foi fácil conhecer-lhe o génio, as disposições de alma; vedaram-lhe a educação e as letras; torceram-lhe o ânimo; forçaram-lhe a vocação; e estragaram-na nos vícios de seus antepassados. O primeiro passo foi fatal; perdeu o recato de donzela e fez-se quase devassa. *Devassa*? É muito; somos injustos. Algumas vezes se tem prostituído mas para salvar a vida, para ganhar o pão, sempre com pejo e sempre acobardada. Lá se tem enxovalhado nas torpezas dos empréstimos, mas ao menos não se ufanisa das suas fraquezas, antes clama contra quem a meteu em vida tão perdida.

A Revolução duas vezes foi combatida com as armas e a intriga ainda não deixou de a perseguir. Em todo o recurso de que se queria servir sempre era contrariada e teve que sustentar por meses as despesas duma guerra. Então, fez por necessidade o que os governos seus antecessores fizeram por sistema; pecou a pesar seu; mas os mesmos que pelejavam, que promoveram, que aplaudiram essa guerra levantam-se agora, rígidos censores dos erros a que ela deu causa, e, querendo fazer o processo à Revolução que com justiça se defendeu, condenam-se a si mesmos, que sem motivo a provocaram. Esta lógica não é leal e denota, ao mesmo tempo, pouca puridade de intenções e escassez de recursos.

Além disto, a Revolução já quis encetar novo caminho, já nas finanças se quis converter em ordem, já nelas quis tomar sistema e os mesmos que a acusam de ter seguido os mesmos princípios financeiros que reprovara, clamavam contra este esforço, tratavam-no de imoral, empenhavam-se em que se não realizasse e agora fazem-lhe culpas dos seus serviços e censuram a sua própria obra. Obrigando a Revolução a pedir emprestado, obstando a que ela organizasse a fazenda pública, eles fazem-na vítima da tirania da sua lógica, depois de a terem sujeitado ao poder das suas maquinações.

É mister confessar, para ser justo, que os erros dos homens têm concorrido bastante, com as exigências da necessidade, para fazerem a Revolução cúmplice dos erros passados; mas que tem com esse penoso fado de perdição a pureza do movimento de Setembro? Podem eles afectar a nobreza de seus fins e a verdade da sua origem? Podia a Revolução sazonar cabeças e destruir paixões? Calcaremos aos pés os livros da cristandade porque os seus preceitos nem por todos têm sido observados? A Revolução está inocente de faltas governativas; ela teve a sua doutrina e abjura os que em seu nome a têm ofendido sem necessidade. Ela salvou os seus princípios porque proclamou e entre as suas tendências e as faltas dos seus homens já todos sabem fazer diferença.

Concluamos por agora que a Revolução de Setembro não teve a baixa origem das paixões, nem comparte das faltas que os seus estadistas hão cometido.

A união constitucional dos partidos

[N.º 63, 10 de Abril de 1838]

Não há partido político que não prometa porque nenhum há que não queira ganhar.

Todos os partidos são ambiciosos; essa é a primeira condição da sua existência; é o princípio da sua actividade; apesar disto, destruí-los é matar a liberdade, porque é estabelecer um predomínio exclusivo e esse é a tirania crua, ou esteja numa velha coroa ou numa espada feliz ou no cacete dum chefe ignóbil da populaça. A tirania é moléstia de todos os governos: mas em alguns é um vício constitucional, anda-lhe na massa do sangue. Porque a tememos é que zelamos a vida de todos os partidos como de outros tantos campeões contra seus artificiosos ataques, porque a tememos é que toleramos as ambições dos homens públicos como vigias contra seus tramas e, finalmente, é por temor dela que acomodamos até o nosso espírito a essas agitações da liberdade que são penhores da sua existência e que, dentro de certos limites, lhe roboram a vida.

Quando, pois, falamos e pedimos a união dos partidos, não temos pretensões à unanimidade política: essa ideia só pode ter ocupado a cabeça de algum visionário ou impostor; nem tão-pouco exigimos que todas as opiniões se curvem a uma, que a recebam por melhor e lhe prestem homenagem. Nós só desejamos e diligenciamos que os partidos se separem e se agreguem pela semelhança ou disparidade de princípios, que os homens deles se esqueçam dos diversos bandos a que pertenceram, dos agravos que aí fizeram uns aos outros e que se lembrem que em política não há aliança duradoira senão a que se funda nas convicções e nos desabafos ingénuos da consciência.

Isto é que nós chamamos a união constitucional dos partidos: é por ela que havemos clamado e repetimos estas ideias porque queremos deixar bem determinada e conhecida a nossa crença.

Em política liberal há dois partidos clássicos no nosso País – *retrógrados* e *progressistas*. É preciso que se abracem cordialmente com os seus aqueles que a um e outro pertencem, que se envergonhem de curvarem a independência do pensamento à baixeza das paixões.

A antiga oposição (temo-lo escrito muitas vezes) era um grupo de padres de diversas religiões; a liberdade lá tinha alguns sacerdotes, mas quantos não andavam nesse serviço para ver se à sombra dele levantavam algum dos altares do feudalismo derribados pela restauração!!!

O Congresso Constituinte veio acabar essas alianças fingidas e botar por terra muita máscara bem arrebicada. É necessário que elas mais se não vistam. É tempo que o País, pelo que toca a partidos políticos, venha ao seu estado normal e entre na comunhão europeia.

Há cartistas *progressistas*? Há e mal de nós se os não houvesse. Há oposicionistas *retrógrados*? Muitos, muitos. Então o que é preciso a uns e outros? Deixarem apostasias e ir cada um para o campo das suas opiniões.

Começamos a falar em promessas de partidos e como nos achamos a pregar a união? Está feito; não vamos mal; a nossa transposição foi mais sensata do que parece; antes de falarmos no partido que promete, demos rebate a todos para os pôr em atenção e cautela.

Mas como se chama (e já é tempo de o dizer) esse partido das promessas e que promete ele? Chama-se da *ordem* e promete *ordem*.

Desenvolvamos o seu belo e lacónico programa.

Destruição da Guarda Nacional, porque é desordeira. Extinção do júri, porque não estamos preparados para ele. Exclusão da urna eleitoral para os artistas, porque não têm a devida independência. Supressão da maior parte das autoridades electivas, porque o Governo precisa de força. Respeito às vontades do estrangeiro, porque os pequenos só devem obedecer. Morte à nossa indústria, porque os nossos aliados o exigem. Revogação das leis protectoras do nosso comércio, porque elas prejudicam o das outras nações. Abolição da lei dos forais, porque a nobreza precisa de meios de se tratar com esplendor. Empréstimos para irmos vivendo e meio dízimo para remediar os males que de propósito se continuarão com os empréstimos que de propósito se fizeram. Derrogação da lei que impõe as heranças, porque há nela o absurdo de fazer pagar os morgados para as despesas públicas. Protecção armada aos votantes, para assegurar a liberdade do escrutínio. Demissão de todos os empregados afectos à Revolução de Setembro, porque são tão anarquistas que desejam a liberdade. Câmara vitalícia ou hereditária, porque a lei deve ser a vontade do Trono ou arbítrio casual dos legisladores por nascimento. Finalmente, a Coroa a pesar como cruz sobre o povo, enquanto faz mercês e dá pastas; envolta no pó, desprezada quando rejeita os nomes dos puritanos ordeiros.

Eis aqui, em resumo, o magnífico programa da *ordem*: dele espera o País os frutos de paz, honra e fortuna de que tanto carece. Os homens que o devem executar chamam-se *homens de ordem*, *doutrinários* ou *sofistas da Revolução de Setembro*.

A reacção contra o povo

[N.º 79, 2 de Maio de 1838]

O golpe fatal preparado de longa mão para separar o exército do povo, com quem fazia causa comum, o que à força de tantas intrigas puderam finalmente conseguir no ominoso dia 13 de Março passado, vai produzindo os efeitos que eram a sua natural consequência[1].

As classes privilegiadas, as aristocracias combinadas, fortes com o apoio do exército, escoradas nas poucas luzes do povo, acham-se hoje na atitude de forjarem as algemas da escravidão a esse mesmo povo que tem dividido e assustado com a miséria de que são a primeira causa por seus desperdícios e mau governo: ei-las começando a carreira trilhada por todos os governos de facção, pondo à testa das principais administrações e governos gente sua deles e outros a quem lhe foi fácil persuadir da necessidade de pôr termo à anarquia e licença de um povo generoso que não duvidou

[1] A Guarda Nacional, que desempenhara um papel da maior importância na Revolução de Setembro e continuara junto do povo, defendendo vigorosamente as suas aspirações, era o mais forte entrave à tendência moderada e *centrista* do Governo. No dia 13 de Março a Guarda Nacional revoltara-se, secundada por muitos populares, mas fora esmagada pelas forças governamentais no chamado *massacre do Rossio*. Aproveitando esse facto, o antigo extremista Costa Cabral, agora governador civil de Lisboa, tomara a seu cargo a revisão dos quadros da Guarda Nacional, extinguindo-se mesmo alguns batalhões (portarias de 11, 16 e 30 de Março e decretos de 14 e 28 do mesmo mês e de 17 de Abril).

sacrificar o seu repouso e interesses para sacudir o jugo de uma administração que o havia empobrecido para se enriquecer e à sua clientela e que tem já as bem fundadas esperanças de tornarem a empolgar os empregos e valimento.

Se os homens a quem a Revolução de Setembro elevou fossem fiéis, se aqueles a quem o povo generoso da capital entregou os seus destinos se não desvairassem, decerto não tinha corrido sangue inocente e tão grandes males não existiam. O povo dócil da capital que na ocasião de ver bater às portas da cidade o seu inimigo conservou tanta ordem e uma moderação sem exemplo; um povo que viu nos dias do seu grande poder passear entre as suas fileiras os seus antagonistas sem receberem o menor insulto; e que festejou o aniversário do dia 10 de Setembro sem cometer um excesso, não precisava de uma horrorosa mortandade para entrar na ordem; mas enfim era necessário levar ao sacrifício tantas vítimas para servirem de holocausto ao poder que hoje se ergue sobre as nossas cabeças para nos tragar. Quem haverá que se não convença que um povo, que na vitória de Belém foi pedir aos seus inimigos que não fugissem (quando, espavoridos e corridos de medo e de vergonha, iam demandar as embarcações surtas no Tejo para saírem a barra) e que trataram com tanta urbanidade, que um povo tal, digo, quer a ordem e a paz e que facilmente volta a si de qualquer desvio. Mas outra era a política refalsada e aos olhos menos perspicazes estão hoje descobertos os fins daquele golpe de Estado.

O cidadão infeliz, o artista, o trabalhador que ganhar o pão amassado com o suor do seu rosto para sustentar a sua família é alcunhado de roto e de que quer a desordem para roubar; e espalha-se por toda a parte, sem vergonha nem rebuço, que foi para roubarem impunemente que se armaram no dia 13 de Março; mas eles não ignoram que para conseguirem que se armassem pelas dez horas daquele infausto dia alguns cidadãos, foi preciso recorrerem à intriga de lhe meterem em cabeça que a tropa de linha, que desde as três horas da madrugada se achava em armas no Largo da Estrela, se lhes ia reunir para salvarem os princípios da Revolução de Setembro contra a ambição de poucos, que queriam transigir com os cartistas: sem um tal embuste estes teriam de passar pela violenta crise de não levarem adiante seus planos, talvez com o desgosto de serem afastados para sempre do lado de Sua Majestade.

Ora pois, fartem essas almas torpes e vingativas suas negras ambições; restabeleça-se em seu antigo pé a nova e velha aristocracia; leve-se o terror e o susto de perderem suas fortunas a todos aqueles que mais trabalharam pelos direitos do cidadão; dê-se à espionagem o que é devido ao merecimento e à virtude; afastem-se dos empregos os que os têm servido com honra e dignidade; façam-se finalmente triunfar os planos concertados da política estrangeira e recorram ao seu apoio para se sustentarem no poder. Que o resultado infalível e necessário não pode ser outro senão sepultarem a Nação no abismo dos males e desordens que hipocritamente fingem querer evitar e que apenas pode deixar de prever a cegueira e o encarniçamento de partido; pois no estado de divisão e barulho de ideias em que se encontram os ânimos só um governo, por seus actos de moderação, justiça e imparcialidade, poderia, com o andar dos tempos, remediar males tão profundos e curar ressentimentos inveterados, o que nunca poderá conseguir um governo que para merecer confiança basta obrar de um modo totalmente contrário ao que diz se propõe; o que não precisa de demonstração.

A facção oligárquica maneja o Governo

[N.º 137, 16 de Julho de 1838]

Muito nos tem pregado o *Constitucional* sobre um terceiro partido que ele se vangloria de ter pretendido formar e que mui confiadamente nos diz que há-de levar à perfeição para pôr tudo na ordem; e dá a essa missão de sua cruzada uma espécie de laivos de coisa divina, invocando amiúde o favor de Deus, que sempre traz na boca. Assim o trouxesse ele no coração! Para que precisaríamos nós de um terceiro partido? E formado pelo *Constitucional*! Muito se escreve hoje em Portugal!

Os portugueses já se acham divididos em três partidos: retrógrado miguelino, retrógrado, que o não é, mas que nós sabemos por que motivo, e o *Constitucional*. Cada um destes partidos abrange em si homens que, de boa ou má fé, ou não sabem o que querem ou têm formado uma ideia falsa da perfeição do sistema político debaixo de cujas bandeiras se alistaram e que por isso algumas vezes obram de uma maneira irregular e mesmo contraditória aos próprios fins que eles próprios dizem pretender conseguir. Se o *Constitucional* quer um terceiro partido achamos nós que não o deve criar de novo. Escolha um dos que já existem, mas diga por qual deles começa a enumeração. Contudo, o mais galante é que ele põe o Governo no centro desse terceiro partido e para que não caísse na inconsequência de apresentar o Governo como um centro de uma coisa que não existe ou de uma que lhe não dava honra, pôs ao seu terceiro partido o nome de *Ordem*. Isto é até onde se pode levar o requinte da metafísica! Chamar à ordem um partido político é o mesmo que chamar a uma virtude sistema.

Que será ordem em relação à política? Necessariamente há-de ser o mesmo que ela sempre foi em relação a todos os corpos física ou moralmente organizados, isto é, a recta disposição do movimento de cada uma das suas partes para que se harmonizem e consigam o fim para que a máquina foi organizada. Qual será a obrigação do Governo, como o grande regulador da máquina social? Quanto a nós nenhuma outra pode ser mais que a vigilância contínua e permanente em fazer com que as leis se cumpram, para que os particulares se não ofendam reciprocamente em seus direitos e para que entre estes e as diferentes autoridades se não alterem as relações e o equilíbrio que deve existir entre governante e governado. Quanto a nós tem mais o Governo, como o grande pêndulo da máquina social, superintendência e vigilância sobre o uso dos direitos políticos, que cada um dos elementos sociais tem direito de exercer, a fim de que não abusem e se não tiranizem reciprocamente ou se não levantem entre eles efervescências que possam vir a perturbar o andamento da máquina social e fazer com que ela não possa atingir os fins para que foi organizada. De forma que, sendo a ordem a marcha regular da sociedade, não pode ser atributo de partido algum, por isso que ela é um efeito que deve ter por causa a acção das leis de combinação com a boa política do Governo e nem uma coisa nem outra podem ser atributos de um partido, porque nem uma coisa nem outra podem pertencer a homens, porém, sim, a nações.

Como pode o Governo conservar o equilíbrio social se estiver fixo em um lugar, como um rochedo imóvel, ou se continuamente propender para um lado?

No primeiro caso apenas pode fazer o que faz o fiel da balança quando cai mais peso em uma tara do que na outra: indica, sim, o desequilíbrio, mas não o remedeia porque não tem acção; e, no segundo, faria à nau do Estado o que faz a esses

navios o lastro quando corre à banda em ocasião de tormenta: faz-lhe dar a borda mais depressa.

O Governo, para ser governo, não há-de ter partido, porque o seu rumo deve ser o da rectidão e da justiça e estas afecções morais não se relacionam com o coração do homem pelo sentimentalismo, porém sim por convicção: não nascem elas no coração mas sim na cabeça. São como grande número de espécies de peixes que nascem na água doce e sossegada dos rios e vão depois viver para as águas salgadas e turbulentas do oceano. Assim, a virtude da justiça, gerada no entendimento do homem, vem depois de adulta por ministério do coração nadar no sangue do mesmo homem sem que já corra o perigo de se afogar no meio das tempestades das paixões. Felizes os povos se aqueles que os governam tivessem chegado a este grau de moralidade que também descreve Madame de Stäel quando diz que o homem que verdadeiramente conseguiu o hábito de ser virtuoso sente veementes comoções animais quando pratica actos de virtude. Assim queríamos que acontecesse a todos nós, mas com especialidade àqueles que nos governam e veríamos então se a justiça era atributo de partido, se um dever dos que têm mando sobre os outros.

Mas assim como a natureza em nada obra de salto, também o homem que tem de dirigir essa mesma natureza na pessoa dos outros homens não pode fazer transições repentinas, sob pena de, em vez de restabelecer o equilíbrio social, fazer redobrar de forças a desordem que pareceu querer reprimir. O Governo tem o dever, como já dissemos, de conservar o equilíbrio entre os súbditos; e por isso não deve encostar-se a partido algum, mas sim cortar pelas pretensões excessivas de cada um dos partidos e fazê-los entrar para a estrada real da felicidade comum. Mas poderá conseguir-se este grande bem social de repente, quando uma nação se acha dividida em partidos que de pouco se chocaram e que se conservam ainda rancorosos? Sustentamos que não; e noutra folha nos explicaremos a este respeito e ver-se-á então se é possível que um ministério (como o nosso) que bem longe de se esforçar em equilibrar os partidos se lançou, debaixo da aparência de formar um terceiro partido, a dar vigor àquele que menos convinha e que menos podia governar Portugal exclusivamente, se houver respeito a tendência do nosso século que não vai para oligarquias: porque o Ministério, debaixo da aparência de criar um partido, a que chamou da *Ordem*, nenhuma outra coisa fez senão pôr-se à testa da facção oligárquica para transformar-se em partido e entregar-lhe o governo de Portugal.

As vanglórias do partido ordeiro

[N.º 172, 28 de Agosto de 1838]

Tinha-nos dotado a natureza de um humor pacífico e repousado e um tanto propenso para o taciturno, só para não incomodarmos a nossa amiga velha e bem-aventurada preguiça, mas estas malditas políticas têm-nos feito mudar de temperamento! Meteram-nos não sabemos que fervor no sangue, não sabemos que susceptibilidade no espírito, que nos tornámos faladores, irascíveis e um tanto, a dizer a verdade, maldizentes.

Mas que há-de ser se tudo concorre para nos desassossegar o espírito! E não era preciso que tudo convergisse para esse fim, bastava que lêssemos o *Constitucional*. Este jornal sozinho basta para derrotar a paciência a quantos jós nasceram e poderão nascer ainda.

Não fez este cavalheiro, em suas andanças políticas, mais que levantar o facho de novas discórdias entre os portugueses. Ficou tristemente desapontado em suas pretensões aristocráticas. Não pôde levar à urna os homens com quem ele dizia que o País só podia ser salvo.

Vê que por toda a parte ganham a candidatura já de um, já de outro partido, os homens a quem ele, com tanta ênfase, apodava de *estremenhos*; e grita, agora, que tudo vai no sentido da ordem conforme ao seu plano de entremuros, segundo as suas doutrinas de conciliação e que, enfim, a Pátria será salva desta vez, mas que a ele o deve!

Que foi ele que a guiou a porto de salvação. Só um dia em nossa vida nos lembra termos sido acometidos de um acesso de impaciência igual à que nos causou a leitura do *Constitucional* de 27 do corrente; e permita-se-nos uma pequena digressão.

Navegávamos num pequeno barco de um porto para outro nos mares um tanto atrevidos e pouco fiéis dos Açores em que ia também de passagem um membrudo e de assombrada catadura rústico camponês, que pela vez primeira pôs seus pés em coisa que boiasse sobre as águas salgadas! Cresceu um tanto o vento e como a maré vinha um pouco de lado o barquinho jogava muito e quase que metia a borda.

O meu amigo campónio, que tinha a balda de valentão, lançava-se à amurada oposta para suster o barco e quando ele reagia pela inchação da onda que se escapava por debaixo do outro bordo, atirava-se ao lado oposto, muito ufano de que a sua valentia tinha tido tanta força que endireitou o barco. Assim andou neste afã muito contente de si, porque havia descoberto o meio de formar um terceiro partido que sustentasse o batel em equilíbrio; mas de uma vez que se perfilou connosco uma onda de mais grosso rolo, atrapalhou-se o autor do terceiro partido, carregou contra o bordo inferior, entrou-nos um golpe de mar e quase fomos todos ao fundo. Preciso foi então que, à força de mui sérias ameaças, se fizesse ir muito quieto no meio do barco o tal gigante do terceiro partido. Cuidarão talvez os nossos leitores que o marítimo de nova invenção se resignou a ser levado pelo barco já que não sabia puxar por um remo? Pois não, senhores, não desistiu de ser ali o primeiro homem. Forjou novo plano. Lançou a mão do seu cajado, meteu-o de encontro a uma caverna da proa e levou o resto da viagem a carregar contra ela com quanta força Deus lhe deu. E quando varámos em terra lançou-se contra os pobres barqueiros, insultando-os de fracos e de não saberem nada do seu ofício e que não tinham feito nada. Se havíamos chegado a terra a ele e ao seu cajado o devíamos todos. Que tal seria a zanguinha? Pois foi igual à que nos causam as vanglórias do *Constitucional*.

Os doutrinários contra a Revolução de Setembro

[N.º 254, 4 de Dezembro de 1838]

Hoje, que a vida das nações não tem o seu foco nos tronos, hoje que a sua sorte raras vezes se pendura dum bastão de general, hoje que o monopólio da influência governativa vai fugindo das mãos dos intrigantes, hoje, finalmente, que o princípio da *individualidade*, dominador das primeiras sociedades, vai cedendo o poder à *força colectiva* que lhe anda conquistando todos os antigos domínios, já se não entretêm os espíritos em adivinhar a sorte dos povos nos mal-definidos visos de carácter dos príncipes,

nos bons auspícios dos seus nascimentos e na elevação ou queda caprichosa dos predilectos áulicos. A astrologia judiciária e o privilégio das privanças já não têm o valor de outro tempo, é moeda de cunho antigo, é talismã sem virtude. Nos tempos de agora os destinos dos homens estão mais nos sucessos; deles se derivam, por eles se modelam e os sucessos geram-se e devoram-se uns aos outros. O registo dos seus óbitos e nascimentos lá está patente nos arquivos da História, mas o brado que lhes indica a vida ou a morte esconde-se no mistério da sua própria omnipotência: não há homem que o vá lá arrancar e que o maneje à sua vontade; não há homem que possa dizer: "Eu sou o progenitor e o tirano dos acontecimentos." Aí estão as sociedades que castigam estes arrebatamentos de vaidades: os abismos do desengano engolem sem demora os lúcifer presunçosos e o governo do mundo sustenta-se nas mãos dos seus naturais senhores.

É, pois, no complexo dos homens, no todo das sociedades, na sua vocação, exigências e resistências que hoje se deve procurar a resolução dos problemas sociais e ler os destinos públicos. Com esta condição dos povos, com esta maneira de existir são coevos os partidos, porque a dissidência das vontades surge tão prontamente da liberdade do pensamento como o começo da luz se segue à extinção das trevas.

Estes partidos, pois, contra que todos declamam e em que estão alistados esses mesmos declamadores, estes partidos fora de cujo seio só há entidades misantropas ou perdidas por isoladas, estes partidos tão caluniados e adulados têm em seu poder os germes da prosperidade e da ruína dos povos porque eles dividem entre si as potências da alma e do corpo social porque em sua agitação expansiva associam, dominam ou anulam todas as inteligências e vontades: estudar, portanto, a sua estrutura, a sua organização e os seus fenómenos vitais é estudar as sociedades; neles está a arte de governar, neles a filosofia e a história dos povos.

Conhecer bem um partido não é fácil e estudá-lo sem paixão não tem menor dificuldade. Assaz partidos temos tido em nosso país, assaz se tem escrito sobre eles, mas nem tudo será porventura bem reflectido, nem tudo isento das sugestões da parcialidade.

Aventuremos ainda algumas considerações sobre este tão trabalhado assunto.

Sabido é que no meio do exílio e entre os trabalhos da restauração os liberais portugueses se dividiram em duas partes diferentes, a que se deram as denominações de Ministério e Oposição, e que essas forças sempre inimigas combateram por largo tempo até que o movimento de Setembro as surpreendeu em sua luta.

Qual era o carácter, quais foram as obras do partido "Ministério"?

Ministério e *Oposição* ambos queriam a morte da tirania: todo o coração de português livre tremia de júbilo e sobressalto pela salvação do País e não havia mais patriotismo e valor dentro dos vasos da expedição açoriana que nas prisões de Almeida ou nos depósitos de França. Essa tão repisada contestação de serviços é tão ridícula como desonrosa; mau é o camarada que exprobra aos outros as distinções que só deve à sorte e que nega coragem porque a honra ou os homens o arredaram do combate. Este meio de descrédito perdeu já a sua antiga valia: o bom senso público processou a má fé dos homens de D. Pedro.

O partido "Ministério" projectou anular a abdicação imperial e repor na cabeça dum príncipe generoso a coroa que ele havia dado a sua filha: ainda não houve concepção mais imprudente. O nosso princípio de então era a legitimidade, estava escrito nas nossas bandeiras e nas pastas dos nossos negociadores. Para darmos sem

castigo um suspiro pela liberdade era-nos preciso dobrar a cabeça à lógica de Troupeau e cobrirmos nossos peitos tribunícios com a libré de vassalos. Que seria se repentinamente mudássemos o nosso timbre, se deixássemos cair as roupas de disfarce e, de campeões da legitimidade, nos tornássemos dispensadores de coroas? Como apareciam aos olhos do mundo os inimigos da usurpação convertidos em usurpadores? Que seria do nosso crédito, da nossa preponderância política e moral?

Pelo desenvolvimento com que tal empresa era concebida, redobrava ela de perigos e dificuldades. Os espanhóis viam malogrados os esperados efeitos da Revolução de Julho: seus caudilhos liberais que ousaram saltar na terra pátria pagavam com a vida seu nobre arrojo e os que além dos Pirinéus concertavam planos e angariavam forças para derrubarem a tirania em seu país eram internados em França, convertendo-se assim em carcereira dos filhos da liberdade a nação que o sol dos três dias parecia ter fadado sua generosa libertadora. Um príncipe atrevido e forte ia desenrolar em Portugal o estandarte da liberdade, às qualidades do nascimento unia algumas prendas de carácter; para ornar a cabeça de quem tinha desprezado duas coroas era bem que as coroas se fundissem; os espanhóis queriam foros para gozarem e um capitão para os conquistar; o ceptro seria o prémio da vitória e o pundonor castelhano mais lembrado das tiranias de Fernando que das ofensas de Aljubarrota veio enfim abater seu pavilhão de séculos à bicolor de dois dias.

Apareceu então a ideia da monarquia peninsular: fazemos justiça aos áulicos de D. Pedro; deslumbrou-os a vastidão do projecto e talvez a perspectiva de altos destinos nacionais e com isto certamente atenuaram a torpeza da usurpação meditada. Conferenciou-se, pactuou-se e o plano abortou pela desinteligência dos proponentes e pela vigilância da Oposição. Assim foi bom.

O trono das barricadas, que se não desengana ainda hoje que o pecado da sua origem será sempre imperdoável para os homens da Santa Aliança e que por índole e política de quem o ocupa foi desde os seus primeiros dias cercado de projectos ambiciosos e dominadores e que ainda agora se acomoda mais com o despotismo de Carlos V em Espanha do que com a coroa constitucional de Isabel II, mal poderia consentir que se unissem debaixo dum só governo, que ficassem nas mãos dum homem forte os recursos, as virtudes e o espírito liberal da Península e que a sua consuetudinária influência na corte de Madrid encontrasse barreira num gabinete de vontade própria. Os governos absolutos do Norte, que têm princípios e que sabem avaliar a importância da Península em todas as questões europeias, certamente aproveitariam esta bela ocasião para a dividirem, subjugarem e arruinarem e levantar-se-iam com mais decisão e plausibilidade contra a nascente monarquia do que agora se dedicam à sustentação e armamento das tropas que disputam a coroa a uma rainha testamentária e reconhecida por metade da Europa e além disto os interesses de família ofendidos numa das casas reinantes de Itália pela elevação da nova dinastia, se não iam juntar uma forte potência a nova coalizão contra a monarquia peninsular, ao menos punham em actividade um solicitador impertinente, um zeloso advogado cuja voz não podia deixar de ser grata à Áustria e à Prússia.

Com efeito, a monarquia peninsular era pelo menos tão impossível como a confederação ibérica e as conferências de Londres foram tão desassisadas como seria a missão do sr. Leonel a Cádis se ele tivesse o fim que por aí não há pejo de lhe atribuir.

Resgatado o Reino, o partido "Ministério", no exercício da faculdade legislativa, radicou a liberdade em novas instituições e destruiu com coragem muitos vícios governativos, muitos erros económicos, muitas leis de interesse privado. Levantou em todo o País uma guarda verdadeiramente nacional, pôs os tribunais debaixo dos olhos da publicidade, fez uma ampla aplicação do sistema do júri, libertou a terra dos serviços senhoriais, derrubou esse escândalo do século, as ordens religiosas, finalmente, abateu o poder sacerdotal pela extinção dos dízimos, revocou as doações delapidadoras dos nossos reis pela lei dos foros e feriu mortalmente a aristocracia do País com estas duas grandes medidas. A ditadura da Carta foi tão liberal como a Constituinte francesa de 93.

Há quem julgue que todas estas resoluções não partirão de bons intuitos nem da força dos princípios, mas que foram astúcias inventadas para segurar a opinião pública que o Governo então ia perdendo e, posto que as conjunturas em que foram tomadas tornem crível em grande parte esta suspeita, nós aqui avaliamos utilidades e não cuidamos de intenções.

É verdade que no meio desta política verdadeiramente popular os homens deste mesmo partido se carregaram de fitas e encheram de novos pares a Câmara hereditária, mas o primeiro destes procedimentos é uma fraqueza pessoal repreensível mas não danosa e o segundo era uma exigência das instituições que então regiam. Que importava ao País que aparecessem nas festas da corte mais umas poucas de casacas bordadas ou que cobrissem de veludos e peles mais uns poucos de homens se a propriedade nacional, se o suor do agricultor não serviam ao fausto do privilégio, se a igualdade dos direitos mais importantes estava escrita nas leis? Diga-se a verdade: a aristocracia sistemática, a aristocracia radical acabou pelas leis da primeira ditadura.

A restauração foi uma conquista e todas as conquistas são o mesmo. As águas do Mindelo não tinham a virtude de imprimir santidade, nem a alma de Henrique IV veio animar os soldados de D. Pedro dentro dos muros do Porto. Havia muitos agravos a reparar, muitas perdas a ressarcir. As barbaridades da usurpação e as resistências da guerra ensoparam em raiva todos os ânimos. A lei das indemnizações, imprudentemente promulgada e depois mais imprudentemente sofismada, como que deu às paixões a autoridade do direito e à força o prestígio da razão. Cada homem perseguido apresentava os documentos do seu sofrimento como um título que o investia de um poder supremo: tirava vidas, porque aos seus as tinham tirado, empossava-se do alheio porque lhe tinham roubado o próprio e a lei era impotente contra os vencedores porque a lei era obra deles e com eles se sustentava. Foi isto um mal mas inevitável e ainda assim nem tão grande como era de esperar.

Estas inspirações arbitrárias, delapidadoras e subversivas, em vez de as combater recolheu-as o Governo e copiou em sua política o estado do País. Seguro dos inimigos armados que tinha a seus pés, aproveitou o ensejo para se descartar de todo dos desafectos à sua administração e, de cima do carro do triunfo, dardejou quase com igual furor os que tinha combatido no campo e os que não pensavam como ele.

Levantando a espada de Omar no mesmo braço em que sustentava a bandeira da civilização, apropriando-se do país que há pouco tinha libertado de seus antigos senhores, fazendo da liberdade um título de património pessoal, converte as rendas do Estado em bolso particular, nega-se a reconhecer o direito da investigação parla-

mentar sobre as rendas públicas, coloca-se à sua vontade em todas as repartições públicas, ingere-se em todos os comandos e, deste modo, diz à Nação: "Tudo o que é nosso nos pertence, porque conquistámos as nossas terras." E à Oposição: "Todo o poder e influência governativa é nossa porque nos desmerecesteis os nossos favores."Estas frases verdadeiramente bárbaras que pareciam escritas em todos os actos do poder eram repetidas por seus adeptos com veneração religiosa e por elas se formou e uniu uma verdadeira seita de dominadores exclusivos. Dos três partidos, pois, em que o País se dividia então, dois guerreavam um e um oprimia dois. Triste e instrutivo quadro; em seu fundo bem claro transluzia a queda do opressor, mas as paixões vendaram os olhos a quem o devia ver.

Os governos preexistem às oposições, porque a resistência supõe sempre uma força anterior a ela e dela independente; assim, os governos são sempre os suspeitos de provocadores pela prioridade de sua acção e pela sua tendência para o abuso, mas a oposição da Carta confunde as datas da sua existência com as primeiras eras do governo que combatia, aos primeiros vagidos da infância governamental responderam logo desapiedados nãos e o poder começou a defender-se antes de estar informado contra um inimigo que apenas tinha a audácia da adolescência. Quando estas duas forças travam decisiva peleja antes que uma e outra tenham proclamado bem seus fins, estabelecido sua reputação, marcado o seu campo, a ninguém é dado pôr termo a seus excessos nos combates, a seus abusos na vitória: nem se respeita o direito das gentes, nem se poupa o valor generoso e, de represália em represália, de vindicta cobre-se o campo de deplorável mortandade sem que até o olho penetrante da História possa às vezes estremar os culpados dos inocentes. Em política não são fáceis as retiradas: o José Stator fala ao coração sem que alguém o invoque; é o amor-próprio de cada um, é o timbre de não ceder. Combate-se até à morte; as necessidades da guerra obrigam muitas vezes a tomar posições desvantajosas e a cometer atentados que o coração desaprova. Isto sucedeu em parte com a oposição da Carta: ela atacava com energia e gloriava-se da sua força, o Governo precisava de fazer-lhe frente e, apertado no círculo da legalidade, vinha fora dele buscar um vigor de frenético que em pouco o deixava mais fraco. A Oposição via tomar um princípio e o Governo ia adoptar o oposto pela necessidade de discordarem. Para ambas as partes contendoras a paz era a morte: viviam da guerra como tribos bárbaras. A Oposição começou por instinto, continuou com razão, triunfou com aplauso.

Desta luta furiosa e encarniçada rebentou a Revolução de Setembro. O partido "Ministério" sobressaltou-se com a queda, mas, cheio de raiva e crismado com o apelido de cartista, ei-lo novamente na cena política: daqui para diante são negras todas as páginas da sua história.

Uma noite derrubou um governo e aboliu as instituições constitucionais; um dia organizou outro governo e deu uma Constituição ao País. Nem uma só gota de sangue manchou esta grande mudança; todas as garantias constitucionais ficaram em seu pleno vigor; a palavra e a pena foram livres; nem um só acto de perseguição se cometeu e parece até que o direito de conspirar foi oficialmente reconhecido. Entretanto, o princípio governativo era furiosamente atacado; os sintomas de insurreição eram claros e o poder revolucionário defendia-se sem provocação e sustentava-se sem tirania. Aparece com efeito uma tentativa contra-revolucionária e malogra-se repentinamente. Os cartistas

estavam debaixo das armas da Revolução e passam incólumes através delas para o asilo da tolerância em que ninguém os inquietava. A Revolução representa-se perante o País e a Europa, a Revolução é registada no catálogo dos factos nacionais e europeus e seu registo marcado com o selo da legalidade. Os cartistas, porém, recolhidos ao mundo das suas paixões, verdadeiramente excêntricos desconhecem os efeitos desta grande sanção, insurreccionam-se segunda vez e levam a guerra civil a todo o país. A vitória favoreceu novamente a Revolução e eles novamente são recolhidos à comunhão política. Ainda não houve poder mais generoso, nem resistência mais cega.

Em ambas estas tentativas pioraram consideravelmente os cartistas de condição política e moral.

Autores, colaboradores ou defensores da Revolução de 24 de Agosto, muitos signatários da Constituição de 22 levantam-se contra o direito revolucionário que eles primeiro no País tinham exercitado, combatem as doutrinas da soberania nacional de que entre nós haviam sido os mais antigos mestres e negam-se a obedecer à lei fundamental que eles próprios tinham feito e contra cuja destruição tinham protestado.

Pretextam o indefinido das instituições para se negarem a aderir ao movimento popular sem se lembrarem de que tinham promulgado ou aplaudido uma lei de extermínio (se bem nos recordamos) contra os que, em outro tempo, se recusaram a obedecer não às instituições indefinidas mas a uma revolução absolutamente por constituir.

Não se queira atenuar a versatilidade destes procedimentos chamando-lhe uma simples modificação de opiniões operada pelo tempo, porque bem se distinguem as vociferações do renegado dos conselhos do experiente.

Pregoeiros da ordem e da moderação, lastimando de contínuo as desgraças do País, anatematizando as violências e as ilegalidades levantam armas, proclamam a guerra civil e dão assim incremento a todos os males que tão sentidamente deploravam. O País ouviu pasmado por entre os gemidos da compaixão e os clamores do patriotismo a vozearia selvagem da ferocidade e da rapina. Os publícolas deixaram o foro para virem como catilinas contra a pátria desvalida.

Destas tentativas reaccionárias tomam glória em vez de vergonha os que tão imprudentemente as cometeram e dão por autorizada a maldade dos recursos pela grandeza dos fins, mas a opinião pública contempla os sucessos que vão passando, sentencia-os sem ouvir os alegados de boas intenções e desacredita as empresas sem esperar que a conclusão as justifique. Assim o interesse ora pela moral e brada ao homem a que a virtude não pode falar.

Ainda que a Revolução estivesse a soltar no País todos os horrores que os cartistas apregoavam, não era por outra revolução que a deviam combater; eles mesmos tinham atenuado a eficácia deste meio. E os seus precedentes políticos?

A popularidade alardeada, as simpatias do exército, o poder das capacidades militares, o prestígio do nome imperial, tudo perderam os cartistas num só instante. Depois destes desastres ficaram como estes fazedores de maravilhas quando lhes levam os símplices e rústicos aparelhos com que arranjam seus mágicos e imponentes trabalhos.

Mas nós estamos afiando o painel da desgraça, estamos fazendo argumentos das injúrias da sorte!... E a vitória?... a vitória?... Oh! com ela o quadro seria outro, lucrar-se-ia tudo. Engano e bem triste engano é este. Que fariam os cartistas, cercados dos embaraços de uma restauração, ébrios com a vitória, cobertos de descrédito, com seus

meios de governo perdidos e mais excitados do que doutrinados pela desgraça? Estavam sobre dois impossíveis: o governo da espada e o da conciliação: o primeiro não o consentia o tempo, o segundo a vitória lho vedava.

Os cartistas não podiam unir-se fraternalmente com a Revolução, nem deles tal se podia exigir. Iam praticar-se sistemas governativos que eles tinham combatido; calarem-se, submeterem-se, era confessarem-se sem convicções, sem pudor, sem coragem e deixarem o novo poder sem o correctivo da resistência legal. Eles deviam, portanto, fazer uma oposição legal e só administrativa ao Governo, mas aceitar a Revolução e reconhecer a origem dela, numa palavra, deviam cumprir os deveres da sua posição em bem do País, que nisto consiste a moral dos partidos.

Confessem pois os cartistas que as suas tentativas contra-revolucionárias lhes alienaram a opinião pública, que os cobriram de maldições e que lhes fizeram perder esta lógica moral (permita-se-nos a expressão) que graças ao bom senso público ainda exerce uma grande influência sobre os homens e coisas públicas.

Os sucessos do dia 13 de Março levantaram os cartistas um pouco do abatimento em que se achavam: é por isso que eles lidavam com empenho de aflitos para que eles progredissem e se completassem. Eram condenados a quem se oferecia o favor inesperado da absolvição.

Tal era o Partido Cartista, liberal nos princípios, concussionário na administração, exclusivo por arrogante, revolucionário por ambição, retrógrado por posição.

Em todo este tempo, durante esta longa quadra, onde estavam os doutrinários que agora campeiam entre nós com tanta presunção de poder e alteza de geração? Data o seu nascimento da sua aparição ou, ociosos largo tempo como os deuses de Epicuro, esperaram que a mão do destino os impelisse ao mundo?

Se consultarmos as suas tradições, se acreditarmos nos seus doutores, teremos de internar-nos por essas regiões imensas do tempo, teremos de passar as curtas paragens da duração dos séculos para irmos achar o começo da sua existência no insondável começo da eternidade, porque os doutrinários são mais antigos que o mundo, visto que foram os ordenadores do caos e mais antigos do que a divindade porque têm em si a razão suficiente da existência de todas as coisas.

Esta teologia é sublime como a doutrina, mas subtil e atrevida. E que é a teologia sem subtilezas e audácia de concepções?

Não pretendemos, porém, sondar os mistérios em que se envolve a origem dos doutrinários, nem perturbemos a quadra da sua vida inocente, que oxalá tivesse sido mais longa: procuremos conhecê-los só desde que eles nos prejudicam.

Os doutrinários apareceram logo no princípio do nosso drama político metidos no coro dos democratas, vestidos à plebeia e figurando muito nos bulícios do foro. Logo ao correr do pano fácil era conhecer que estes primeiros papéis eram de disfarce, que aquelas personagens eram os intrigantes da peça, os confidentes traidores, os assassinos encobertos, mas quem não cuida em enganos não se lembra de desconfiar e muitas vezes nos negócios da vida se aproveitam os esforços de outrem, não lhe louvando as intenções.

Com efeito, na oposição da Carta se encarnaram os doutrinários e acompanharam-na em todos os seus trabalhos. Sentinelas avançadas da democracia, gritavam às armas ao mais pequeno movimento do poder; generais experimentados reuniam os

combatentes e animavam-nos à peleja. Decorados com a legenda do século *pelo povo e para o povo* (que agora tanto blasfemam) reivindicavam as isenções municipais presas às faixas dos prefeitos, queriam dar à urna a escolha de todos os juízes, manchavam o esplendor do Trono com o lodo da economia; censuravam asperamente o aumento das listas aristocráticas, puxavam pela espada do comando em chefe ao marido da rainha, defendiam as vítimas das tramas do poder, zelavam a integridade do direito eleitoral, combatiam o sistema da irresponsabilidade e protegiam os foros da imprensa e as regalias do júri.

Por que motivo se encobriam por tanto tempo os doutrinários com o manto da hipocrisia? Porque trouxeram seus lábios contrafeitos à linguagem da liberdade? Porque não confessaram logo as suas crenças políticas? Porque não disseram ao País que para eles o passado só tinha a impuridade da usurpação? Estas saudades das antigas milícias, estas censuras de vandalismo na extinção das ordens religiosas, estas acusações pela abolição dos dízimos, estes epítetos de lei agrária à abolição dos forais, a representação privilegiada para a riqueza, a condenação dos proletários, a destruição da Guarda Nacional, as restrições no princípio electivo e, finalmente, a decantada doutrina das extraordinárias, porque não foi tudo isto alegado, exigido, sustentado dessas cadeiras que os doutrinários usurparam à esquerda? Porque não acusaram os ministros da Carta de progressistas. Porque lhes não exprobraram que iam entregar a coroa às turbas populares?

Esta manifestação das opiniões doutrinárias de que a moral então fazia um dever e a coragem um timbre era, além disso, um procedimento político, sem o qual ou fica em pouca valia o seu tão gabado saber e penetração ou completamente desmentidas certas declarações importantes modernamente feitas.

Os doutrinários são mestres de História, pregam-nos de contínuo que não desprezemos as lições dela e a cada passo nos ensinam os modos de estudá-la; nos outros auxiliares da política também são eminentes: lêem no coração humano com uma facilidade sobrenatural, penetram os arcanos da diplomacia como os ciganos deslindam os segredos da nigromancia, todos os sucessos do mundo vêm registar-se às suas venerandas cabeças antes de aparecerem à luz da existência. Os doutrinários, condoídos da sorte do País, prevenindo que a Revolução tomaria um caminho anárquico, cheios de verdadeira caridade política, lançaram-se no meio dela para a estorvarem dos desvios, para a guiarem, para a conduzirem ao porto da legalidade. Isto são revelações do *Constitucional*. Bem; se os doutrinários tinham a experiência e o talento que alardeiam, pelo estado do País nos últimos tempos da Carta, pela força que os partidos então tinham, pelas exigências da opinião pública e pela tenacidade dos homens do Governo certamente teriam previsto que era inevitável uma revolução e que ela traria consigo suas naturais consequências e se, por força de suas convicções e qualidades de seu carácter, deviam propor-se a evitar-lhe os excessos e a regular-lhe a vida, não era mais honroso para eles e de mais proveito para a causa pública levantarem a tempo as faixas consulares no meio do foro e enfraquecerem as forças democráticas estremando as raças na esquerda do Parlamento e levando daí uma colónia homogénea para essas desertas cadeiras da extrema-direita donde se lançassem nos princípios governamentais, evitando assim a revolução em vez de a promoverem, para depois terem o gosto de a moderar? Oh! Tudo isto é bom de dizer, mas então a força popular era a única alavanca

que podia derrubar o poder; este era o grande fim dos doutrinários, lançaram pois mão dela e dela se serviram como se fora instrumento do seu ofício. Por esta traça, que por fácil e usada a ninguém dá créditos de atilado, mostraram eles o segredo da sua índole. Débil é a consciência que se sujeita por tanto tempo ao jugo da mentira e onde a consciência é débil a moralidade prática é um acaso.

Assim, os ministros da Carta foram muitas vezes torturados em nome da liberdade pelos apóstolos da retrogradação. As vítimas não eram inocentes, mas às vezes padeciam pelo progresso; os executores eram abomináveis, escondiam o veneno do privilégio nas flores da popularidade.

A Revolução apareceu; os doutrinários queriam-na mas não assim, ela passou os limites das suas pretensões; era um perigo de fácil previsão, mas era forçoso corrê-lo. Eles contavam com o seu talento director, apelaram para ele e desde então começaram a prestar-se para a grande obra do *moderantismo*.

Que valem em revoluções os homens sem prestígio? E esse prestígio, melindroso segredo da fraqueza humana, onde se pode achar? Nas comendas, nas mercês, nos títulos, nos altos empregos, nos grandes ordenados. Esta consideração pôs em tormentos a modéstia e abnegação dos doutrinários; mas o bem dos homens exigia que eles curvassem os ombros ao peso das grandezas humanas e sujeitar-se-ão a este fado expiatório com a repugnância que vem da humildade ofendida e com a satisfação que toma a virtude em ser instrumento de obras benéficas. Eram eremitas que a voz do Senhor chamava ao governo do mundo.

Becas, credenciais e meias-pastas, administrações-gerais, títulos, fitas, tudo receberão os doutrinários da Revolução. Ora se eles projectavam estigmatizá-la por não parar logo adiante das cadeiras dos ministros, se destinavam deplorar a queda da Carta, não lhes seria mais decoroso conservarem-se independentes dessa Revolução para a acusarem sem os reconvirem de ingratos e para autorizarem seus procedimentos com a honestidade e desinteresse de suas pessoas? Supondo mesmo que os ministros de Setembro tinham um programa de administração todo doutrinário, este laço de opiniões meramente administrativas podia prender decentemente ao poder homens que não reconheciam o direito do princípio governativo porque se rebelavam contra as suas consequências?! Mas os ministros da Revolução, investidos do poder legislativo, começaram logo a reformar todos os ramos do serviço público e seguiram nestes trabalhos princípios com que os doutrinários bem viam não poder concordar e, cônscios desta discordância, não andariam melhor não se comprometendo pelas exigências da ambição na defesa de sistemas que tinham de combater? Quando na Constituinte se discutiu o reconhecimento das leis da ditadura, os doutrinários não excomungaram o Código Administrativo nem praguejaram as pautas; todos oraram e votaram pelo Ministério. E passados alguns meses, e agora?

Os doutrinários afirmavam reconhecer da Revolução o princípio da soberania popular; mas como era este reconhecimento? Um dava-lhe vivas no Parlamento, como um espia surpreendido em arraial inimigo, que, a ver se se encobre, vitoria com falso entusiasmo os objectos por que seus contrários levantaram armas; outro chamava-lhe, em tom de descoberta, um facto como se não fora um escárnio para o escravo que geme debaixo do chicote do seu senhor ou para o viandante espoliado pelos salteadores chamar factos à propriedade e à liberdade.

Quando rebentou a revolta cartista, os doutrinários foram os primeiros a exigir medidas fortes: eles animaram os ministros à suspensão das garantias, às prisões, a todos os procedimentos policiais. Guiaram os exércitos; esforçaram-se, combateram. No meio deste empenho enquanto temiam as vantagens dos cartistas também se entristeciam com as vitórias da Revolução; ocupava-os um sentimento oculto e via-se que os sucessos os não contentavam; era o grande projecto de domínio em que andavam embebidos. Conhecedores da sua nulidade política, temendo os cartistas pelas rixas herdadas da antiga oposição, contando com o desfavor dos setembristas, porque deles se tinham separado, odiando por liberal a política de ambos, eles queriam enfraquecer estes dois partidos um pelo outro e reduzi-los a estado de abatimento para assim se elevarem e segurarem no poder. Antevendo já qual seria a decisão das questões constitucionais que pendiam no Congresso, não podendo encher as cadeiras legislativas por um novo escrutínio, pretendiam que as armas da revolução lhes ganhassem a causa da aristocracia e que um convénio feliz lhes entregasse nas mãos os destinos dos dois partidos beligerantes com a faculdade de outorgarem ao País uma Constituição do seu gosto. É assim que se explicam este equívoco de procedimentos, esta incerteza de vontade, é a isto que se reduzem as altas doutrinas da Ordem e o virtuoso empenho de conciliar os partidos. Já se vê, pois, que os homens da doutrina tinham elevadíssimas vistas; até imaginavam que o direito divino, que tinha sido derrubado do trono dos nossos reis, se havia de ir estabelecer novamente na tripeça dos doutrinários. A vitória, porém, obedeceu-lhes tanto como lhes tinha obedecido a Revolução, uma e outra foram além da meta que sua ambição lhes tinha levantado. O Partido Cartista ficou vencido, verdadeiramente vencido em Ruivães. Isto foi uma calamidade para os doutrinários; viam-se assoberbados pelo Partido Setembrista, forte pela derrota de seus contrários: era necessário abrir uma nova campanha contra ele e obter por esforço próprio e trabalhos directos o que não puderam alcançar por suas mistificações políticas e militares.

Desde este tempo começou a conspiração doutrinária a tomar mais amplo desenvolvimento e a preparar-se para morrer ou triunfar. Votos reiterados pela união da família portuguesa, discursos sobre as necessidades da ordem, declamações sobre os horrores da anarquia, deserção do Congresso, cizânias entre a Guarda Nacional e o exército, provocações ao Partido Popular, tais eram a linguagem e os procedimentos preparadores dos doutrinários parlamentares. Fora das Cortes multiplicavam-se as conferências, angariavam-se intrigantes. O tempo urgia; as Cortes estavam a fechar-se e se a sua presença podia prejudicar o complemento da empresa, encerradas elas era até arriscado empreendê-la. Enfim, os doutrinários deram o sinal da peleja; disseram que iam governar; o Partido Popular reagiu; era natural, iam-lhe lançar o cordel. Se esta reacção foi prudente, se prejudicou a causa da Revolução, se não era melhor esperar o ataque dentro das trincheiras da legalidade, os factos no-lo têm mostrado com bem dolorosas lições. Depois de uma campanha de cinco dias, dos quais se podiam escrever volumes de torpezas e misérias, o dia 13 de Março entregou as pastas aos doutrinários, salpicadas de sangue e enxovalhadas de perfídias.

Este dia 13 foi uma compensação política da convenção de Ruivães: os doutrinários, sempre com a presunção de governarem os acontecimentos, julgaram tirar

dali grandes vantagens de segurança e força, mas os cartistas contavam logo que ele lhes fosse mais rendoso e festejaram-no como um triunfo. A urna mostrou quem melhor tinha julgado.

É verdade que logo depois de tais acontecimentos os doutrinários viram que os cartistas iam tirando deles um vigor político que lhes não agradava e foi certamente o que coibiu o furor retrógrado de cevar completamente as suas raivas no Partido Popular; o belo programa dos doutrinários espanhóis não foi todo à execução e para isso sobravam desejos: faltavam as deportações, a suspensão de garantias, os assassinatos jurídicos. Esta doçura na ferocidade doutrinária não se atribua a sua filiação do princípio revolucionário, porque eles negam e amaldiçoam os seus progenitores. O Partido Cartista tem sido o nosso anjo da guarda. Ele segue os doutrinários como uma visão terrível e a cada ataque que eles meditam contra o Partido Popular brada-lhes com estas vozes: "Feri mas olhai que depois morreis. Dais-nos forças enfraquecendo os nossos contrários e no dia do nosso triunfo não espereis de nós piedade." Assim a força das circunstâncias converteu os nossos primeiros inimigos em nossos involuntários defensores. Para que esta contradição desaparecesse era necessário que com os cartistas se unissem os doutrinários, mas a fraqueza destes (além de outras razões) obsta a tal união; temem ser absorvidos e, deste modo, os pobres homens da doutrina vêm a acabar ou subjugados por um dos dois grandes partidos constitucionais do País ou repelidos por ambos e abraçados com os seus princípios de falsa ordem como os usurários com as riquezas que não lhes serviram nem para a vida nem para a morte.

Os doutrinários na Constituinte reconheceram a gravidade de nossos embaraços financeiros, tratavam de débeis todos os meios até ali empregados para os destruir, propagavam as doutrinas das medidas fortes, reputavam o nosso crédito como um recurso dilatório e até faziam seu epigrama à agiotagem. Abre-se a questão de fazenda; aparecem as substituições; os princípios em que elas se fundamentam tinham-nos eles defendido e aplaudido: alguns artigos eram fielmente copiados de propostas suas. O partido da Revolução pareceu interessar-se por aquelas medidas e manifestou desejos de que elas se vencessem. Os doutrinários convertem-se logo de seus passados erros: pregam orações banais sobre a fé dos contratos, pintam a anarquia e a fome a levantar-se da única lei que as podia evitar, choram pela desgraça dos órfãos, das viúvas, dos reformados, etc., conjuram a honra nacional, os perigos da Revolução de Setembro e fundindo sempre seus arrojos eloquentes com os de clamores energumáticos – *bancarrota*, *bancarrota*, abafam os gritos da consciência para obedecerem aos impulsos da ambição e fartar ódios políticos à custa do País. As propostas da Companhia Confiança representavam os interesses de uma classe poderosa; os doutrinários confessavam que os recursos que elas ofereciam eram insuficientes, que os lucros eram grandes, que se iam validar contratos ilegais e, finalmente, que se radicava um sistema de perdição que quanto antes convinha acabar, mas ponderavam a sua soledade política, a necessidade de fazerem amigos, de procurarem simpatias, de angariarem validos para a campanha eleitoral e estas considerações formaram seus votos e ordenaram-lhes o sacrifício do bem público. Durante esta quadra os doutrinários tiveram sempre duas bocas: uma para a verdade, outra para a política, uma para o Parlamento, outra para as conversas particulares. E que é tudo isto? Concussão.

Os doutrinários, como governo, esquecem-se de administrar ou administram arbitrariamente. As resoluções das Cortes, umas foram mui tarde executadas, outras ainda agora se começam a executar, outras são interpretadas, outras iludidas, os trabalhos, os esclarecimentos necessários para lhes apresentar tarde se começaram. As províncias são percorridas de salteadores e guerrilhas e a força militar está concentrada na capital: as autoridades desobedecem, descuidam-se, o Governo nem procura sabê-lo nem sabe castigá-las. Tudo resiste à força pública e a força pública só resiste aos sonhos das revoluções; numa palavra, o coração do Governo não tem senão uma corda, é a do princípio político. Se se rouba, se se mata, se se vende a justiça, se se delapidam os dinheiros públicos, se há uma insurreição para não pagar tributos, se a cobrança pára, se as repartições públicas são mal servidas, finalmente, se a anarquia governativa grassa no País, não atende, ou dissimula, ou expede uma portaria, mas se se ouviram dois gritos nas ruas, se se enfraquece a força ministerial, se as eleições não são ordeiras, se o sr. Costa Cabral passou mal a noite, prende-se, devassa-se, demite-se, dissolve-se a Guarda Nacional, roda a artilharia e fazem-se acampamentos militares. O Governo, no meio das calamidades públicas, só vê revoluções, padece por tanta fixação e a fixação é uma moléstia mental.

Esta ostentação da força pública repetida e desnecessária que se tem praticado e que lhe tira o prestígio com prejuízo da ordem ou acobarda os cidadãos com dano da liberdade forma sem dúvida o mais escandaloso contraste com as administrações da Carta e revela mais uma das muitas contradições ordeiras.

Em que ministério da Carta se viram nunca os luxos policiais que desde certo tempo têm vexado a capital? Agitaram-se galerias, cumprimentaram-se deputados, houve reuniões públicas, fizeram-se orações populares, julgaram-se causas de liberdade de imprensa e em todas estas ocasiões não se moveu mais que alguma Guarda Municipal: tomaram-se simplesmente as medidas de prevenção que o decoro do Governo exigia. Oh! Se alguma coisa mais se fizesse como não gritariam os Doutrinários das cadeiras da oposição.

Quando o sr. Soares Caldeira estava à testa da Administração-Geral de Lisboa e se maquinava contra a Revolução de Setembro abertamente e com poderosíssimos meios, quando se sabia o dia e a hora em que deviam rebentar tentativas reaccionárias, quando de dentro da capital estava saindo gente para o banco cartista, quando estavam próximos à cidade os dois marechais à testa de força armada, se se mandava reunir a Guarda Nacional, se se lhe dava aviso de prontidão, se ficavam piquetes nos quartéis, os doutrinários bradavam contra tais procedimentos, tratavam-nos de excitadores da anarquia, davam a Coroa por perdida, as propriedades por ameaçadas, pintavam a população aterrada, a desconfiança em todos os espíritos e concluíam com duas passagens da Revolução Francesa e com dois exorcismos aos proletários: no governo dos doutrinários sem sinais alguns de efervescência pública, depois de repetidos actos de obediência, com uma fortíssima guarnição, a cada passo, e sem necessidade se desenvolve o maior aparato militar e ao recolher das tropas cobre-se o Governo de elogios por haver com suas medidas preventivas sustentado a ordem que ninguém queria perturbar e ter salvo o País duma revolução que ou se mandou fazer pela polícia ou se procurou desafiar pelos mesmos meios com que se inculca querer estorvá-la.

Tal é o Partido Doutrinário. Ambicioso sem dignidade, retrógrado por vocação, concussionário por política, exclusivo por fraco, conspirador com ingratidão, furioso sem provocação.

Estes dois quadros em breve vão tomar os últimos coloridos na sala das Cortes. Qual deles se alegrou com claros da Revolução?

Um, cada vez há-de escurecer mais, os mestres que nele trabalham são todos da escola flamenga; do outro, diz-se e promete-se muito, mas enquanto a tribuna não falar a dúvida é o partido mais prudente.

A Europa à beira do despotismo

[N.º 336, 18 de Março de 1839]

Crítica é a nossa posição, duvidoso o nosso futuro. Estamos na Europa e hoje a Europa é um problema político cuja resolução ninguém pode demorar. Em qualquer manhã podem acordar as cidades ocidentais com o pregão de decretos exterminadores da liberdade ou com os gritos dos tumultos populares; em qualquer manhã pode o frenético génio do absolutismo levantar descaradamente seu estandarte e as atalaias vigilantes da civilização bradarem guerra e resistência.

Este poder invisível que em França força a urna, que em Espanha põe nas casas do Parlamento o selo de Cromwell e que na Bélgica vende as povoações ao estrangeiro, também no nosso país tem adeptos e talismãs e pode e quer fazer seus sortilégios.

Este espírito fatal de retrogradação que exprobra à liberdade crimes e desvarios com que mais do que ela se tem manchado, esta doutrina de indiscretas compressões que levanta o punhal sobre o coração dos povos e que os pune com o cadafalso pela acção de arredar o golpe, este furor político que caminha sem tino através das tendências do tempo, das verdades da História e da santidade dos princípios, este egotismo governativo que une às desonestidades da ambição o desprezo da verdade, que sacrifica a satisfação de seus desejos à eficácia de um sistema e que em sua cegueira nem respeita as divindades de que se diz devoto, vão também dando entre amplas e sinistras mostras de elevadíssimos projectos e terríveis propósitos.

Um governo sem força intelectual à face de um país que luta com grandes males na presença de um parlamento onde não tem homogeneidades políticas, ostentando a tranquilidade da paz nas vésperas da guerra, proferindo felicitações à ordem no meio da confusão governativa, regalando-se no mais descuidado ócio entre as exigências da suma actividade; sem influência na Nação, sem nome fora dela, cavando a ruína dum partido, comprometendo os destinos de outro, extinguindo por toda a parte a confiança pela contradição de seus actos com suas protestações, soprando astuciosamente a cizânia entre a família liberal, abraçando e maldizendo ao mesmo tempo todos os homens públicos, buscando apoios anticonstitucionais e deixando o País, durante esta quadra de intriga e miséria, entregue a suas apreensões, a seus perigos e sustos, tal é o nosso estado, tal a nossa condição.

É no meio destes factos que se começou a falar de acordo entre os dois lados da Câmara e já não é prudente duvidar que sobre tal assunto se tenha feito alguma coisa.

Não sabemos por quem, nem como estes trabalhos são dirigidos, nem podemos aventar os seus resultados; contudo, o pensamento por isso é importante e será uma fortuna pública realizá-lo.

Este grande recurso político foi certamente uma inspiração que germinou simultâneamente em todas as cabeças de ambos os lados da Câmara. Os acontecimentos, o tempo, foram destruindo as prevenções, aclarando o futuro e mostrando os embaraços do presente, as necessidades do País feriram do mesmo modo todos os espíritos, o sistema representativo apareceu sofismado a todas as vistas e generalizou-se a ideia de que o fim destas mistificações era a canonização do absolutismo. Como o perigo era comum e o interesse igual, o grito da salvação foi unânime.

Assim, a honra da iniciativa sobre este objecto é uma investigação de que nem a História poderá dar conta porque é mesmo pueril averiguar quem, no meio do naufrágio, lembrou aos náufragos que se agarrassem às tábuas do desfeito navio e esta circunstância feliz, evitando uma disputa em que a falsa vergonha poderia pleitear com a verdadeira nobreza, dá às negociações entre os dois lados da Câmara uma origem tanto mais elevada quanto em volta dela se não vêem homens e só aparecem coisas.

É também sobre estas considerações que se fundam as nossas esperanças sobre a realização e honestidade do anunciado convénio. Possa ele prosperar se a Nação tem de prosperar com ele!!

O Parlamento divorcia-se da Nação

[N.º 421, 9 de Julho de 1839]

Se quiséssemos caracterizar o estado do nosso país pelo que se observa no nosso parlamento, se quiséssemos marcar a nossa situação política e moral pela marcha dos nossos homens públicos, devíamos confessar que um adormecimento geral se tem propagado de uma a outra extremidade do Reino e que todos os portugueses cansados de aturadas lutas têm despregado os olhos dos assuntos políticos para se abraçarem com um solipsismo desonroso, mas talvez desculpável.

Desde que a consciência dos mandatários populares tem feito um engano da representação nacional, desde que os actos eleitorais são uma mera formalidade, desde que os vínculos de uma procuração se respeitam tanto como se observam os juramentos de amantes, é permitido estudar os países fora das salas de suas conferências e negar aos homens cobertos com os sinais da confiança pública a honra de serem cópia de um original que eles desprezam.

Na verdade, não podem hoje ler-se no nosso parlamento as indicações das necessidades públicas e todo homem pode protestar à face dele pelos sentimentos do País que se não acomodam com a política de seus mandatários.

A consciência penosíssima do sofrimento inquieta toda a Nação. Sem ter esgotado a sua paciência, nem abdicado do seu direito aos melhoramentos, firme no meio da desgraça, desconfiada no meio da esperança, ela sabe que tem em si os elementos da sua prosperidade e que deve só aos homens a quem tem coberto de benefícios a continuação de seus males; ela sabe que tem em seus braços um meio perigosíssimo de conquistar a fortuna que lhe foge e de arrojar de si os homens que a

têm enganado; ela sabe que depois de tão penosas experiências a expectação é um dever e um acto de prudência. A Nação está, pois, na posição que lhe cumpre, não se tem deixado curvar ao peso da desgraça, presenceia os factos, julga os homens e não se esquece daqueles que dela se não lembram. O nosso futuro é grande e extenso e pode ser até bem difícil; porque o pretérito veio carregado de erros e o presente não teve a força de rejeitar essa herança fatal.

O Parlamento actual, chamado a consolidar o sistema governativo proclamado pela Revolução, legalizado e desenvolvido por uma assembleia nacional, vai aberrando desta senda e reagindo contra os novos precedentes administrativos em que estavam colocadas todas as esperanças da salvação pública. Os elementos de ordem financeira, os suores patrióticos, os actos de firmeza do Congresso Constituinte, tudo vai sendo desbaratado pela actual Câmara, tudo vendido a considerações mesquinhas, tudo sacrificado a interesses de partido, e os nomes de muitos homens que noutro tempo combateram estas misérias lá se vão envolvendo na lista de baixos especuladores políticos, acrescentando à torpeza de tais actos o ferrete da apostasia.

A economia na fazenda pública, primeira legenda do estandarte glorioso da oposição da Carta, tem sido mil vezes esquecida, ofendida mesmo sem desculpa por aqueles que primeiro a proclamaram e em honra da qual deram tão nobres pelejas. Os princípios de fiscalização, de contabilidade, a guerra aos interesses feitos à custa da vida do País já não são o tema político da famigerada esquerda e os ânimos abatidos desculpam-se de sua fraqueza com a perspectiva do perigo das mudanças. Ainda ali arde algum lume de fidelidade às verdades do progresso político; mas como que é mais uma necessidade de guerrear do que uma convicção profunda, o que sustenta este partido na constância aos princípios do século.

A direita, cansada de ser oposição, sem ter o despejo de ser ministerial, vacilante nos princípios, porque o cálculo dos interesses lhe varia todos os dias; a direita, sumindo-se como partido na ressurreição política de alguns de seus homens; a direita, vendo longe o poder sem ter paciência para o esperar, nem virtude para o merecer; a direita, sem ter valor para formar política sua, nem patriotismo para ajudar a alheia, lá está no meio do Parlamento, perdendo todos os dias força moral, anulando-se para o País e caminhando para a morte sem o sentir.

O centro ri ironicamente com os males públicos, crê que todos se conspiram para lhe preparar o seu triunfo, mostra-se com disfarçada imodéstia o salvador do País e vive contente porque antevê largas fortunas e tem um governo que apoiar sem uma oposição que ofenda a doutrina.

E estará o País em algum destes grupos políticos? Não, ele está em si e em si confia. E que restará ao homem puro, a quem a sorte arrojou à vida pública, no meio desta crescida corrupção? Ser fiel a suas convicções, dizer a verdade e dormir tranquilo sobre a sua consciência.

Este arbítrio é para todos os partidos, é o laço da honra que prende todos os homens sem exceptuar cores nem parar nas distâncias.

2. Artigos no jornal *O Atleta* (1840)

Pequena história do jornal

O Atleta, um dos mais célebres jornais do seu tempo da oposição setembrista, publicava-se no Porto, mas também tinha considerável venda em Lisboa. O primeiro número saiu no dia 1 de Junho de 1838 e viveu até 1842. Foi vítima de uma perseguição cada vez mais intensa devido à sua orientação política, até que, em 24 de Abril de 1840, sofreu um arresto à imprensa, por mandato judicial, com o pretexto de não estar estabelecido em conformidade da lei, não só por falta de editor responsável, legalmente aprovado, mas por não ter pago a multa a que havia sido condenado, conforme o artigo 4.º de 22 de Dezembro de 1834 e artigos 1.º e 2.º da lei de 10 de Novembro de 1837[1]. Era então editor Manuel Joaquim Alves Passos, jornalista de grande capacidade intelectual e muito prestigiado, que em 1855 fundou *O Bracarense* e, em 1862, promoveu a sedição militar em Braga contra o ministério progressista. O 4.º volume começou em Janeiro de 1841 e foi logo suspenso no n.º 3, pois o jornal foi pronunciado pelo crime de abuso da liberdade de imprensa e o editor intimado a suspender a publicação.

Habilitado novo editor, o jornal teve de mudar de título por estar pronunciado, o que obrigou a empresa a publicar uma nova folha com o título *O Defensor do Atleta*, na mesma linha política. O 1.º número de *O Defensor* apareceu no dia 23 de Janeiro, passando a sair regularmente até que *O Atleta* reapareceu, publicando *O Defensor* o seu último número (n.º 48) em 20 de Março. *O Atleta* foi continuando a sair até que teve de suspender de novo, no n.º 111, 5 de Agosto, por ordem judicial, motivada pela querela promovida pelo Ministério Público. Isso fez com que de novo aparecesse *O Defensor*, que protesta violentamente contra aquelas perseguições. Sendo absolvido, *O Atleta* reaparece com o n.º 112 (6 de Setembro), tendo cessado definitivamente *O Defensor*, no n.º 54, em 4 de Setembro. *O Atleta* acabou no 5.º volume, com o n.º 56, em 21 de Abril 1842, devido a dificuldades financeiras.

---

[1] Sobre este facto há um interessante folheto impresso no Porto, na tipografia de Faria & Silva, intitulado *"Processo de arresto na tipografia onde se imprimiu* O Atleta *ou os monstruosos atentados do Ministério Público contra a liberdade de imprensa no Porto – 1840"*.

As condições políticas e económicas

Durante todo o ano de 1839 foram-se agravando as condições políticas e económicas que já havíamos apontado em relação a *O Tempo*. Engrossa no Parlamento a facção ordeira, que adquire um carácter diferente: em vez de ser apenas uma corrente moderada do setembrismo, confunde-se com o próprio cartismo e, de uma maneira geral, com todos os que apoiavam o Governo nas medidas repressivas contra os elementos extremistas e as forças populares. À sombra dessa maioria parlamentar cresciam e ganhavam cada vez mais força o capitalismo financeiro e a agiotagem, cresciam e fortaleciam-se os monopólios. Ao mesmo tempo, a corte e o Governo dobravam-se à Inglaterra, através da voz de Palmerston em contacto com o embaixador em Lisboa, *lord* Howard, cuja influência aumentava. A demissão do governo presidido pelo barão da Ribeira de Sabrosa (o último formado apenas por elementos setembristas) e a formação, em 26 de Novembro de 1839, do gabinete presidido pelo conde do Bonfim, com Rodrigo da Fonseca (Reino) e Costa Cabral (Justiça), marcam o triunfo total da facção ordeira. O Governo tinha mal veladas tendências cartistas, embora estivesse preso pelo compromisso do juramento de honra à Constituição de 1838, levantada pelo setembrismo. Mas o próprio cartismo está dividido: à corrente "pura", que viera da emigração e da regência da Terceira, sucedia-se uma outra ambiciosa, sem escrúpulos, apoiada na intensa especulação financeira, que havia de firmar-se, a partir de 1842, na ditadura de Costa Cabral. Era esta a situação em que se encontrava o País na altura em que José Estêvão colaborava no jornal *O Atleta*.

A colaboração de José Estêvão

Os artigos que José Estêvão escreveu para *O Atleta*, sob a rubrica "Carta do Nosso Compadre de Lisboa", revelam um estilo completamente diferente daquele que habitualmente utilizava na imprensa. A sátira é, aí, a sua arma, que ele maneja com grande à-vontade e destreza. O primeiro artigo daquela rubrica apareceu no princípio de Janeiro de 1840 e alcançou grande êxito nos círculos políticos de Lisboa e Porto, sendo conhecido por "O Baptizado do Ministério". Houve muita curiosidade em saber quem seria o autor da correspondência, mas só depois de muitas pesquisas e indagações veio a apurar-se, um tanto inesperadamente, tratar-se de José Estêvão. Além do "Baptizado" e das cartas de 9 e 10 de Janeiro que também a seguir incluímos, *O Atleta* publicou ainda artigos naquela rubrica em 28 e 29 de Janeiro e 1, 6 e 7 de Fevereiro, terminando aí a colaboração de José Estêvão, no estilo das cartas do famoso José de Sousa Bandeira do *Brás Tisana*.

O baptizado do Ministério[2]

Carta do nosso compadre de Lisboa

Compadre: – Escrevemos-lhe esta com o maior pesar por Vmc. ter demorado tanto tempo a visita que nos prometeu fazer. Mal sabe o que perdeu! Se eu adivinho aviso-o e o compadre havia de vir por força ou por vontade, mas a coisa foi preparada em tal segredo que ninguém soube da festa senão quando começaram a correr os convidados.

Em um dos dias da semana passada principiaram a correr seges para as Necessidades e via-se pelos vidros que iam grandes figurões; o carrão dos músicos atravessou a cidade, os archeiros assoalharam as casacas vermelhas e levavam as alabardas muito luzentes. Logo por este rebuliço se espalhou que havia festa na capela das Necessidades, mas ninguém sabia que motivo tinha: entraram a dizer que era um Te Deum que se cantava pelo insulto que tinha recebido a nossa bandeira nas águas de Angola e que se havia decidido em conselho de ministros dar aquela demonstração de regozijo em satisfação aos ingleses, como coisa necessária para o bom andamento de umas certas negociações que estão pendentes e para lhes mostrar que o governo actual tem alma grande e que se não agasta com bagatelas. Ninguém acreditou nisto; logo disseram que era calúnia da Oposição e cada um começou a rebuscar a folhinha; consultaram-se os litúrgicos e mestres de cerimónias e, apesar disso, tudo ficou às escuras sobre a causa de tão grande função. E ao compadre, que lhe parece que poria em movimento a nossa corte? Há-de rir em o sabendo. – Foi o baptizado do Ministério.

Eu havia de castigar agora a sua preguiça... mas enfim, sou seu amigo; sei que é curioso e vou contar-lhe o que vi. Vmc. bem sabe que não falto às festas notáveis.

Fui com efeito às Necessidades com um par de bons amigos; entrámos na capela e achámo-la preparada para grande cerimónia.

Todos os adornos eram riquíssimos e de fabrico inglês; foram feitos de propósito para esta festa, mas como era meditada de há muito tempo, já se trabalhava neles desde antes da Belenzada. Mandaram-nos vir a toda a pressa no tempo da revolta cartista; não puderam servir por causa da convenção de Ruivães e durante os acontecimentos de Março estiveram enterrados; mas apesar disto estavam como novos, não sofreram nada.

No altar-mor estava um São Jorge; todos nos admirámos, mas logo nos disseram do lado que se tinha feito este arranjo por causa da simetria.

A pia baptismal estava no meio da capela: era de argamassa, tinha a figura de uma meia pipa e assentava sobre um leão que tinha debaixo de si umas poucas de bandeiras portuguesas e entre as mãos algumas quinas das nossas armas com que se divertia. Era peça rica, compadre, e diziam lá que também tinha vindo de Londres no último paquete. Estiveram-nos explicando o sentido daquele grupo e conhecemos que era um emblema alegórico à nossa aliança com a Inglaterra.

---

[2] Este artigo era uma sátira à constituição do governo, de feição ordeira, presidido pelo conde do Bonfim. Como se diz na nota histórica desta secção, o Gabinete mal escondia as suas tendências cartistas, favorecidas pela rainha, e dobrava-se à Inglaterra. O jornal setembrista *A Lança* transcreveu no seu 1.º número (15 de Janeiro de 1840) integralmente este artigo, acrescentando-lhe um outro mais violento e grosseiro que provocou uma pronúncia ao jornal.

Quando estávamos entretidos nisto, rompeu a música o hino de 38, mas tão desafinada, tão fora do compasso e tão frouxa que se não podia ouvir, parecia que os homens tocavam por mangação. – Correu logo em toda a capela uma voz: "Aí vem! Aí vem!", sentiram-se coches; pararam à porta e passado pouco tempo apareceu o baptizado.

Vinha adiante a comadre... ó compadre, olhe que não falo da sua Francisca, é a comadre do baptizado, uma daquelas mulheres que costumam levar as crianças às igrejas e que as ajudam a nascer. Vinha adiante, como lhe ia dizendo, a tal comadre, e era uma velha muito arrebitada e presunçosa, com um ar muito cumprimenteiro e trajando na maior extravagância. Trazia um vestido de cetim moderníssimo, arranjado no último gosto mas arqueado pelo meio, como os donaires antigos; caía-lhe da cabeça pelas costas abaixo uma coifa de rede de diferentes cores e assombrava-lhe a testa uma marrafa muito farta de cabelo, todo em anéis; ao pescoço trazia um colar de brilhantes que representava uma enfiada de caranguejos, em volta de cada um dos quais se lia com muito custo, executada em rubis: "Para trás sempre, para diante nunca". Disseram ali uns curiosos que este enfeite quase sempre o traziam as parteiras nos baptizados dos ministérios e que era costume porem-no de figa a estas crianças depois de baptizadas; os dedos estavam cheios de lembranças (também ouvi dizer que eram presentes de muitos figurões que tinham tido amores com a tal comadre e a quem ela sempre dava com a porta na cara, depois de lhes ter comido honras e fazendas); calçava meias de seda francesa do último chiste e sapato bordado de grandes ramagens com salto de meio palmo de altura e ponta tão aguda como a de uma sovela; as rugas da cara vinham disfarçadas com diferentes massas, as faces cheias de rebiques e daquele todo saía um fortíssimo cheiro de água-de-colónia que às vezes era substituído por um certo bafio de cela de grade; em uma palavra, em todos os arranjos da tal comadre notava-se uma esquisita mistura de gosto antigo e moderno e um cuidadoso estudo em encobrir a idade e afectar boa feição.

Todos os circunstantes se arredaram para dar passagem à matrona que trazia a criança muito embrulhada, mas apesar disto a tal senhora a todos pisou os calos, a todos amarrotou as golas das camisas, sujou as casacas, botou os chapéus ao chão, etc.; enfim, por onde passou incomodou toda a gente e cada um ficou dando ao diabo a tal parteirinha. Eu também não levei pequena esmola; deu-me uma canelada que vi estrelas; logo me cresceu a curiosidade de saber quem era a tal sujeita que tanto espalhafato fazia. Perguntei a um amigo: "Quem é esta mulher?" – "Pois não conhece por aqueles trajes e maneiras?" – respondeu ele. "Eu não!" – "É a Ordem, aquela parteira que se estabeleceu no Rossio em Março de 38" – "Ai! meus pecados! (disse eu com os meus botões) também a Ordem anda metida nestas coisas? Estamos perdidos!".

Seguia-se o acompanhamento; não era muito numeroso. Vinham os marechais, o Saldanha com um ar muito afidalgado, o duque a rir-se como é seu costume. Também vinha o corpo diplomático e alguns outros cavalheiros estrangeiros: o O'Neill não faltou. O Reis de Penacova e o dr. Sujo vinham a conversar com muito interesse. O duque de Palmela vinha só e atrás de tudo; não me pareceu muito satisfeito. Sabe que mais, compadre? o homem depois que casou o filho não gosta muito destas fofas.

Tendo entrado na capela toda a comitiva, a parteira adiantou-se e fez as suas orações; depois entrou a conversar com os do acompanhamento, compondo e

afagando sempre a criança, que nem tugia nem mugia. De vez em quando puxava por uma caixa muito antiga e dava sua pitada de esturro a algum mais conhecido, mas espreitava que a não vissem fazer isto e quando lhe parecia que a tinham pilhado começava a gabar o rapé maçaroca como mais moderno e a dizer mal do tabaco, como coisa suja, rançosa e antiquada. Algumas vezes desculpava-se da sua maneira de vestir: dizia que a incomodavam os trajes antigos, que as modas do nosso tempo deixavam os movimentos mais livres e que se não vestia em tudo à peralta era em atenção ao seu ofício.

Quando isto se passava a música parou e, sem gastar tempo em afinações, entrou a tocar o hino de 26; não pareciam os mesmos músicos; mais melodia e muito mais animação. Esta nova música foi o anúncio da chegada do capelão e seu préstito, que vinham dar princípio à cerimónia.

Todos cuidávamos que o arcebispo de Lacedemónia seria o encarregado desta missão, mas enganámo-nos; nem apareceu na igreja.

Vinha fazendo as vezes de capelão um homem de menos de quarenta anos, grosso, alto e de cabelo ruivo. Ninguém o conhecia; dizia um: "É o padre fulano"; outro: "Não é tal, é o padre F." Quando estávamos naquelas dúvidas disse detrás um dos meus amigos: "Aquele é o D..., não conhecem aquelas pestanas alemãs e o cheio daquela bochecha?". Todos reparámos e dissemos a uma voz: "É o D..., é o D...,[3] não há dúvida. Bem dizia o *Procurador dos Povos* que ele é jesuíta".

Trazia ele uma riquíssima loba feita de tratados de 1810; a murça era de cetim da fábrica alemã Retrogradação com seus lavores de absolutismo ilustrado, executados em seda frouxa pela tia Micaela dos Pobres dessa cidade; o barrete era de Bulas Pontifícias com forro de cânones ultramontanos; e a borla uma lei de liberdade de imprensa feita em tiras muito miúdas. O capelão perguntou logo o nome da criança e, sem que ninguém dissesse coisa acertada, começou entre os padrinhos uma renhida questão a tal respeito.

Eu, compadre, pasmei com o caso, e disse para um dos circunstantes: "Ora esta é nova!? Virem disputar para a igreja como se há-de chamar a criança?!" O homem olhou para mim, riu-se e disse: "Vmc. pensa que este caso não tem motivos sérios? Pois engana-se. Este pequeno não é filho de legítimo matrimónio e posto que todos saibam quem são seus pais, não se lhe podem declarar os nomes no assento do baptismo, nem deixar indícios deles no nome da criança, porque então pode provar-se judicialmente a sua filiação e a criança, por estrangeira, vir a perder o direito a uma grande herança em Portugal para que a querem habilitar e na qual, por uma lei especial, não pode suceder quem não seja português. O rapaz é filho de um *lord* inglês, muito casquilho e namorante, que tem muitos destes filhos bastardos por esse mundo de Deus; a mãe é uma senhora brasileira que apareceu na nossa terra pela primeira vez em 1826; emigrou pela Galiza e recolheu com o imperador; era muito gastadora e caloteira e por isso teve de fugir para Londres em Setembro de 36, onde tem vivido sempre amancebada com o tal *lord*; tem tido dele mais alguns filhos, mas todos têm morrido ao nascer ou durado poucas horas; este que escapou estão com muito cuidado

[3] Referência ao alemão Dieter, um dos mais influentes conselheiros da rainha que a pressionou num sentido anti-setembrista.

nele; é a menina dos seus olhos. Aquele sujeito que acolá está é o padrinho; não o conhece? É o *lord* H...[4], esse teima que lhe ponham o nome do pai, quer que se chame Palmerston, insiste que isso nada tem com a herança. O outro que questiona com ele é o que vem tocar pela madrinha, que é uma alta personagem de Espanha e esse exige que se lhe ponha o nome da mãe, quer que se chame cartista. Não vê como o capelão faz sinais de descontentamento? Está em brasa. Ele conhece toda esta história e vê que a teima e vaidade dos padrinhos pode ser muito prejudicial à criança, também não quer que se aclare a filiação verdadeira do rapaz". Estava eu ouvindo, meu caro compadre, muito atento e pasmado, quando a parteira se meteu no meio da questão e disse, muito cheia de si: "O menino também me pertence e não pouco; se não fosse eu, não vinha ele à luz do dia. Muitas crianças tão afidalgadas como esta têm tomado do meu o seu nome e com ele têm figurado no mundo. O menino há-de chamar-se Ordeiro". Os padrinhos calaram-se, como a reflectir, e o capelão, que aprovou a lembrança, abrindo o livro a toda a pressa, começou o ofício, perguntando:

– *Ordeire, quid petis ab Ecclesia intriguae?* – O padrinho respondeu logo: – *Hypocrisiam*.

O capelão outra vez: – *Quid tibi prestat Hypocrisiae gratiam?* – O padrinho, sem demora: – *Vitam ambitionis aeternam*.

Continuando o ritual costumado, o capelão tirou duma baixela uma pitada de ouro em pó e meteu-a na boca da criança, repetindo as palavras: – *Accipe salem corruptionis*, etc. O pequeno apertou muito os beicinhos, não tornou mais a salivar e deu sinal de que tinha gostado muito.

Depois disto o sacerdote, aproximando-se do baptistério e feita a unção da saliva, disse com um tom de muita devoção: – *Ordeire, abrenuntias Lusitaniae*? – O padrinho: – *Abrenuntio*.

Sac: – *Et gloriae ejus*? – O padrinho: – *Abrenuntio*.

Sac: – *Et felicitati, atque dignitati ejus?* – O padrinho: -*Abrenuntio*.

E logo começou a administrar à criança os Santos Óleos, que eram uma pouca de cerveja, repetindo esta oração: – *Ego te lineo oleo infamiae in John Bull Domino nostro ut habeas cum eo vitam aeternam*.

Então o capelão, deixando a estola que até ali era azul e branca e tomando uma outra azul e encarnada que tinha servido nos baptizados do Ministério de Vila Franca e do de D. Miguel em 1828, prosseguiu perguntando: – *Credis in Absolutismum, Patrem Omnipotentem, creatorem coeli et terrae? Credis in Spiritum oppressionis, Sanctam Ecclesiam servitudinis, Devoristarum communicationem, Responsabilitatis remissionem, Previae Censurae ressurrectionem, Vitam aeternam vitii et opulentiae?*

O padrinho respondeu *Credo* a cada uma destas perguntas. E o sacerdote disse em seguida: – *Ordeire, vis baptisari?* – *Vollo*, respondeu logo o padrinho.

Quando o padre mudou de estola, também a música passou a tocar repentinamente o hino realista com o maior gosto e afinação e assim continuou até que eu saí da igreja. Quase todo o acompanhamento se extasiou de prazer com a nova música e muitos faziam a segunda à orquestra com a cabeça e com os pés.

---

[4] Trata-se de *lord* Howard, que foi ministro inglês e exerceu muita influência no sentido da defesa dos interesses britânicos.

Feito isto chegaram-se todos à pia, o capelão tomou a criança nos braços e baptizou-a por imersão.

A parteira só desembrulhou o pequeno nesta ocasião e por isso só então se soube como vinha arranjadinho. Olhe, compadre, trazia uma camisinha de pano *bill* da escravatura muito fino; uma faixa de tafetá *Morning Chronicle*, debruada com discursos de *lord* Brougham e as fraldinhas eram todas de leis das pautas. Desde que estava na igreja diziam que já tinha sujado sete. Apenas a criança saiu da água começou em um berreiro que atroava tudo. A parteira disse logo que era fome e pediu que lhe chamassem ama com toda a pressa. E que lhe parece, compadre, que figura teria a tal amazinha? Fiquei pasmado! Era um cangalho, velha, magra, descorada, suja, enfim, metia nojo. Eu disse para um dos meus companheiros: "Que diabo de mulher é esta? Isto não pode consigo!". O ratão que nos tinha contado a história da filiação da criança acudiu logo: "Vmc. engana-se. É muito boa criadeira: quase todos os nossos governantes e principalmente os do tempo moderno têm mamado nela e têm-se dado muito bem com o leite: está assim arrasada por causa das muitas crianças; pois olhe, todos temos bastantes relações com ela! É a Antónia Fazenda Pública". Eu fitei então os olhos na pobre mulher e disse comigo: "Esta criatura não levas tu ao fim; morres decididamente. O rapaz é muito forte e há-de ser muito mamão". Meu dito, meu feito. A criancinha, apenas sentiu o peito ao pé de si, lançou-lhe os beiços e começou a sugar com muita gana.

Passado pouco tempo adormeceu com a teta na boca; até agora poucas vezes tem acordado e logo torna a mamar e a dormir. Está muito sossegadinha; mas dizem que há-de ser muito rabujenta e que nos há-de dar muito más noites. Prepare-se, compadre, para esses incómodos, que eu também me preparo para eles.

Adeus, não tenho mais que lhe contar; deu-me a vontade de jantar, saí da capela e o baptizado ainda lá ficou.

As grandezas do Ministério

Carta do nosso compadre de Lisboa

[Vol. III, N.º 6, 9 de Janeiro de 1840]

Compadre: – Saúde e festas alegres, que nós cá vamos folgando, com licença do Il.mo sr. Governo.

Chegou o Seabra e veio a toda a pressa com medo de já não achar prato na bodega dos empregos. Dizem uns que vai interinamente para as Conservatórias, de que saiu o Marreca, outros que entra já na Procuradoria Régia e outros dão-no embirrado em esperar pela lei das reintegrações que as Cortes hão-de fazer para seu castigo e para não tornarem mais a ter a petulância de negarem aos Chamorros o que eles quiserem e pedirem. O homem tem sido visitado por toda a mestrança e o Rodrigo fez-lhe muita festa, mas ele anda muito prosápia e tem-se feito de manto de seda mesmo com os seus íntimos. Já está enfadado de lhe não ter caído a pasta em casa nem pela esquerda nem pela direita e dizem que se prepara para ir agora ao Ministério, levando de colega o Marreca da boca torta.

O criado do Rio Tinto parece que foi abanado por um empregado da Secreta para consentir que um punhal fosse conversar com o amo às duas horas da noite.

E que tal, compadre? Esta não esperava Vmc.; pois dizem que foi uma lembrança do Costa Cabral para suprir assim sem escândalo a falta de lei repressiva para a liberdade de imprensa, e eu acho o meio alguma coisa durinho, mas muito pronto e eficaz. Para que se há-de gastar tempo em discussões, papel na impressão, diárias com os deputados, para arranjarem uma lei que se há-de iludir depois, se deste modo o Governo pode fazer com que escreva só quem ele quiser e o que for do seu gosto? Aparece algum sujeitinho que escreve poucas vergonhas contra o Ministério e suas reais pessoas, manda-se-lhe fazer uma destas visitas de punhal e em um instante está todo o mal remediado. Se o pateta do Polignac usasse desta estrangeirinha para acabar com a liberdade de imprensa, não precisava fazer a fanfarronada das ordenanças e Carlos X ainda agora estaria no trono de S. Luís, se Deus o não tivesse chamado à sua presença.

Apesar destas e de outras ainda se não desenganam, que não há terra como a nossa para dar bom vinho e homens grandes. O Costa Cabral nestas coisa faz mais a dormir em uma hora do que todos os políticos do mundo a velarem por muitos anos.

O tal empregado da Secreta foi agarrado; tem estado em perguntas; nega tudo, porque dizem que o Costa Cabral estivera com ele no segredo da noite em que foi preso e que lhe prometera mundos e fundos para não confessar; mas corre que o criado do Rio Tinto e outro rapaz têm denunciado muita coisa curiosa. Diz-me o coração, compadre, que se vem a descobrir nisto grande malhoada.

Vmc. há-de ter notado que depois da entrada do novo Ministério já não aparecem no *Diário do Governo* tantas portarias, pois olhe que isto não é coisa de pouco mais ou menos: é sinal que os ministros novos entendem da poda; não gastam tempo com bagatelas; dão-se aos negócios sérios. Olhe como eles até fizeram um ofício para mandarem para o Maranhão a corveta que estava na Madeira! Olhe como o Costa Cabral mandou ao administrador-geral de Braga que chamasse amigavelmente o padre cismático e que lhe pedisse que fizesse as pazes com a rainha! Olhe como o Rodrigo escreveu um cartapácio muito comprido às administrações-gerais para lhes ensinar que a estatística é uma coisa muito boa! Isto sim: isto são homens de polpa e ainda agora estão em princípio. Além disto, por este modo o *Diário do Governo* anda mais desempachado para trazer outras coisas de maior importância. Quando saiu o ministério do Sabrosa ficou muito atrasada a publicação das partes de polícia, do registo do porto, dos anúncios & C.ª, agora tudo está em dia. De que gente nos livrámos, compadre! Que governo!

Até roubava as colunas da folha oficial para a publicação dos seus actos e não sabia governar à surdina como o Ministério actual.

As Cortes sempre se reúnem, ao que parece, mas dizem que são adiadas porque não estão prontos os projectos que lhes hão-de ser apresentados. Preparam-se muitas reformas e estão nomeadas comissões para as fazerem: uma para o Código Administrativo, outra para o Judicial, outra para a liberdade de imprensa & C.ª; enfim, já não há dúvida que os ministros pediram ao João de Oliveira aquele chapéu dos projectos e que o hão-de levar às Cortes cheio até arrebentar. Venha isso.

Um belo discurso do Trono

Carta do nosso compadre de Lisboa
[Vol. III, N.º 7, 10 de Janeiro de 1840]

Compadre: – Com efeito, abriram-se as Cortes e esta generosidade do Ministério quebrou os olhos a muita gente. Andaram a espalhar que eram dissolvidas, adiadas e até suprimidas e vai senão quando, no dia do costume, pega em armas a guarnição, embandeiram-se os navios, põe-se a caminho o préstito do estilo, enche-se a sala de S. Bento de Alferes-mores, Reposteiros-mores, Meirinhos-mores e Comedores-mores e a rainha, por meio destes mores, senta-se na cadeira-mor e lê o papel que se chama discurso do Trono. Toda esta cerimónia, compadre, se fez de tal modo que parecia que ainda havia Nação, Governo e lei fundamental, o que tudo foi mandado de presente a *lord* Palmerston, no paquete de 26 de Novembro, que nessa viagem nos trouxe de consoada o nosso bom Ministério.

Segundo se diz, estivemos para ficar desta com uma sessão real muda, porque os ministros encarregaram o Seabra de lhes arranjar o que eles haviam de dizer, e ele, talvez para se fazer rogado, veio ao atar das feridas, que já não queria fazer a obra porque o Ministério tinha afrouxado. Alguma lhe tinham eles feito decerto: afilhado que não foi servido, comenda negada, dúvida em pagamentos ou bulha por causa da pasta vaga; daqui não passou a coisa.

Não sei, compadre, como os ministros poderão resistir a este contratempo, nem se afinal amansarão o bicho. O caso é que o discurso do Trono sempre se arranjou e por perrice ao Seabra e para mostrar ao mundo que no Governo há cabeça para tudo, fizeram um papel tão comprido como ainda só apareceu outro igual na Europa por ocasião desta patuscada da abertura das Cortes.

O compadre deve estar lembrado que o Peres de Castro também falou pelos cotovelos às cortes que depois dissolveu; era um discurso do Trono do tamanho de uma prosódia: tratava de tudo e com muito luxo de palavras. Há quem diga que o mesmo sr. Peres de Castro mandou de Madrid ao nosso governo as dimensões para este discurso, recomendando-lhe que o executassem segundo elas, porque era muito conveniente mostrar aos gabinetes estrangeiros a conformidade de vistas e procedimentos que une as duas cortes de Portugal e Espanha. Se assim foi, é preciso confessar que o homem é grande político e que agora nós e a nossa boa vizinha ficamos figurando no mundo como as nações inventoras dos grandes discursos da Coroa. Parece-me que devemos requerer *brevet d'invention.*

Houve reunião para ler o papelucho e todos o acharam obra de gosto. Convidaram também alguns setembristas mas eles sem desprezar o convite portaram-se como homens honrados. O Reis de Penacova pediu lei repressiva para a imprensa e o Rodrigo disse que pela sua parte não fazia caso dos periódicos que eram cães a ladrar à Lua. O homem, desta vez, falou com sinceridade: porque ele, com efeito, de há muito que se fez lua para os tais cães dos periódicos.

Eu tinha muito desejo, meu bom compadre e amigo, de lhe mandar um exemplar do tal discurso da Coroa, mas eles já são muito raros por causa do consumo que têm tido para o serviço das tendas e além disso não lhe quero dar a estocada do porte do correio, que há-de ser de aleijar. Se ainda houvesse estafeta... Nas folhas

públicas o pode Vmc. ler e espero que me dê o seu parecer sobre o conteúdo do mesmo.

Não falta matéria para a análise porque o papel é acabado. Começa pela Inglaterra e acaba pela fazenda. Só esta disposição de matérias quer dizer muita coisa; nela se cifra todo o pensamento do Governo: o mais que se acha no discurso são verbos de encher. Os administradores dos concelhos, as posturas das câmaras, o censo, os órfãos, a reforma judiciária & Cª, tudo isto são ninharias, de que além disso os ministros pouco ou nada entendem: o fino da política ministerial está em começar o tal discurso pela Inglaterra, o que quer dizer que o Governo primeiro que tudo nos há-de entregar à nossa aliada amarradinhos de pés e de mãos, e em acabar pela fazenda significa que o nosso governo a há-de papar e chuchar como um pastel de nata.

Fez-se a eleição da mesa e saiu presidente, por sorte, o Guilherme de Coimbra; o vice-presidente foi o Soure e três dos secretários são da esquerda. Sobre a presidência houve três votações, a última foi de empate e por isso se recorreu à sorte. Nas galerias observou-se que tinham roubado um voto ao José Caetano, no segundo escrutínio, e tem-se espalhado isto por toda a Lisboa. O negócio é sério: se os homens começam a roubar votos onde hão-de ir dar consigo? Nestas coisas políticas mente-se, compadre, a torto e a direito, mas a tal mezinha provisória, à excepção do Galvão Palma, era toda da súcia e algumas das firmas eram de respeito.

O presidente fez uma fala de agradecimentos que deixou tudo comovido. Ia-se perdendo no meio, mas a direita começou a gritar apoiados e os da esquerda saíram todos com vontade de jantar.

O Bonfim ficou muito quezilado com sair dos Estrangeiros. O homem é um lince para a diplomacia e se o deixam ali tinha as coisas arranjadas para gramar um par de libras ao governo inglês: agora são para o conde de Vila Real, que também precisa muito delas.

Ainda não está nomeado governador para Angola e o Ministério tem suado para achar pessoa que venda lá pretos e brancos. Dizem que afinal foi nomeado um primo do Rodrigo, o Isidoro da Marinha, que é dos tais de olho vê e mão pilha. Ajuntou atestados de que não tinha entregado nem uma trouxa da rica bagagem dos emigrados de Pernambuco e de que na compra dos mantimentos para os navios que levavam os portugueses emigrados de Inglaterra para a Terceira sempre tinha dado conta do dobro do custo; à vista destes "honrosos documentos", o Governo não hesitou em conferir-lhe um comando que o punha em situação de exercitar os seus talentos e de bem servir a sua bolsa. Agora corre que a rainha não quisera assinar o decreto e se o fez mal vai às nossas províncias ultramarinas.

Morreu o patriarca e há uma grande intriga para levantar por esta ocasião a extinta patriarcal. O conde da Taipa, por parte dos Feotas, anda nisto muito interessado e não duvido, meu compadre, que tenhamos outra vez de aturar a chuchadeira dos Monsenhores e Companhia. Adeus compadre, até outra vez.

3. Artigos no jornal *A Revolução de Setembro* (1840-1860)

Pequena história do jornal

A Revolução de Setembro é um dos maiores jornais da história da imprensa portuguesa, com uma vida agitada e fecundíssima que se estendeu por mais de meio século. Foi fundado por José Estêvão, que assumiu a sua direcção política, Manuel José Mendes Leite e Joaquim da Fonseca Silva Castro, ex-redactor e proprietário de *A Lança*, que figurou como editor e redactor-responsável. Para colaborador efectivo foi chamado, desde o início, António Rodrigues Sampaio, que havia de afirmar-se como uma das maiores figuras do nosso jornalismo. Pelas colunas de *A Revolução de Setembro*, como redactores efectivos ou simples colaboradores, passaram os maiores nomes da política, das letras e do pensamento português da época. Jornal combativo, dinâmico, tecnicamente bem executado, teve um sucesso rapidíssimo: no primeiro dia da publicação, José Estêvão e Mendes Leite tinham em caixa a exígua quantia de quarenta e oito mil réis e não chegava a cinquenta o número de assinantes; um mês depois o jornal era lido em todo o Portugal e em Espanha e contava perto de mil assinaturas. Defensor da doutrina setembrista e das garantias democráticas do povo, opunha-se violentamente aos despotismos. O seu período mais atribulado decorre durante a ditadura cabralina, que ele combate com todo o vigor; foi processado várias vezes, a sua tipografia assaltada e presos os redactores e tipógrafos e chegou a imprimir-se e distribuir-se clandestinamente, saindo diariamente apesar da apertadíssima vigilância policial. Saiu a público no dia 22 de Junho de 1840 e o último número, 14861, foi em 23 de Março de 1892. Começou como órgão do Partido Setembrista, opôs-se depois a Costa Cabral e, em 1851, tornou-se apoiante da Regeneração. Em Abril ou Maio de 1861, tomando o jornal uma feição conservadora, José Estêvão afastou-se definitivamente, pondo a parte de que era proprietário à venda, a qual foi comprada por João de Sousa Machado.

As condições políticas e económicas

Quando, em 1840, surge *A Revolução*, já a vitória cartista e ordeira se tinha praticamente consumado, embora se vivesse ainda sob o compromisso do juramento da Constituição setembrista. As condições afastavam-se cada vez mais daquelas que haviam sido estabelecidas pela Revolução de 1836: favoreciam-se os monopólios, as concessões e os privilégios, a especulação financeira intensificava-se a ritmo acelerado, proliferavam os agiotas. Assim, a restauração da Carta por Costa Cabral, no

Porto, em 27 de Janeiro de 1842, vem apenas confirmar uma situação que já existia de facto. Mas o ex-arsenalista, que chegara a pedir a cabeça da rainha, arrasta apenas consigo um parte dos cartistas. A linha "pura" do cartismo, enraizada na ditadura da Terceira, entra em oposição, unida, na chamada "Coalizão", ao setembrismo e aos realistas. A inquietação popular aumenta, agravada com o endurecimento fiscal, e rebenta na revolta da Maria da Fonte, a que se seguiu a guerra civil, que terminou com a intervenção estrangeira contra as forças patuleias e a assinatura da paz do Gramido em 1847.

A colaboração de José Estêvão

Os anos de 1842 e 1843 são, para o tribuno, os de mais intensa actividade tanto no Parlamento como na imprensa. A sua campanha contra a ditadura administrativa de Costa Cabral não tem um momento de tréguas, com um vigor espantoso, denunciando as mistificações e os sofismas com que a oligarquia dominante se acobertava, convidando o País ao levantamento e ele próprio pegando em armas, em 1844, na revolta de Torres Novas. Os seus artigos, nervosos, vibrantes, de uma intensidade dramática que ainda hoje nos impressiona, incidem sobre os mais variados assuntos: financeiros, puramente doutrinários, políticos, económicos. Um dos seus temas predilectos, como sempre, é a influência dominante da Inglaterra na economia e na política portuguesas. Na pequena antologia que publicamos a seguir incluem-se alguns dos artigos da sua autoria que consideramos mais relevantes, publicados em *A Revolução de Setembro*, alguns dos quais são verdadeiros modelos do género.

O estado da imprensa na época

Em Julho de 1840, o *Periódico dos Pobres no Porto* fazia o seguinte balanço da imprensa periódica em Portugal: "Temos a favor do Ministério: o *Diário do Governo*, o *Correio* e a *Vedeta*; oposição cartista, o *Director*; oposição setembrista, o *Nacional*, o *Franco Português*, *A Revolução de Setembro* e *O Atleta*; oposição republicana, o *Democrata* e o *Procurador dos Povos*; oposição miguelista, o *Eco* e o *Portugal Velho*; neutralidade armada, *Pobres do Porto*; desarmada, *Pobres de Lisboa*."

Com a influência crescente do cartismo, aumentam as dificuldades para a imprensa oposicionista, que atravessa um período de dura perseguição. Basta dizer que, por exemplo, em meados de Outubro de 1841 foram levantadas quatro querelas contra o *Nacional*, três contra o *Constitucional*, duas contra o *Portugal Velho* e uma contra a *Revolução*; nos princípios de Novembro haviam sido levantadas seis contra o *Nacional*, também seis contra o *Constitucional*, três contra o *Portugal Velho* e sete contra *A Revolução de Setembro*. Sintomático e expressivo é o facto de, em 1840, terem sido fundados apenas oito jornais, ao passo que em 1836, ano da Revolução de Setembro, saíram a público cerca de setenta novas publicações periódicas.

O programa de *A Revolução de Setembro*

[N.º 1, 22 de Junho de 1840]

Temos diante de nós uma época de reacção: vimo-la nascer, tomar corpo e criar força. Hoje já se apregoa senhora dos acontecimentos, árbitra dos homens e das coisas; de suas tendências faz a lei pública e de suas vontades os destinos do País.

É fátua, é ridícula a pretensão: não tememos que se realize ainda que todos nos deitássemos a dormir. Opõem-se-lhe a história do mundo, as condições sociais, o espírito do tempo e o timbre nacional: ainda ninguém venceu nem há-de vencer estas forças reunidas.

Pode crer-se que uma nação espirituosa e valente, que sustentou em arriscados apuros sua existência e pundonores, com pena e espada, contra traças e violências, que por vezes tomou em suas mãos a coroa da monarquia para a cingir em testas da sua escolha, que bebendo logo no berço o leite da liberdade não deixou perder um de seus foros sem o disputar em peleja, nem desperdiçou ocasião de o reconquistar pelejando; pode crer-se que tal nação, esquecida de seus brios, desvariada de seus feitos, eivada de sua compleição, consinta que uma centena de homens audazes entreguem sua alma, seu corpo, seus filhos, seu nome e sua fazenda à avareza, ao mando absoluto e às exigências do estrangeiro? A essa trindade infernal, que forma o primeiro mistério da religião política dos homens da nossa governança?

Será possível que uma nação que nunca teve ouvidos nem coração cerrado para os brados da glória e do heroísmo, que uma nação que primeiro pregou o evangelho da civilização na Europa se deixe agora arrastar para a retaguarda de todos os povos e se curve submissa à espada dos vândalos que já abateu a seus pés, agora que a empunham mãos débeis e corrompidas?

Será possível que uma nacionalidade de séculos, que uma história de gentilezas, que um futuro de glória e prosperidade se despedacem e aniquilem à face dum povo, sem ele soltar esse brado poderoso que ouviu Ourique e Ruivães?

É impossível, mil vezes impossível o complemento dessa apregoada vitória; mas nem por isso cessará a lide por a conservar; que não vêem essa impossibilidade os contaminados da ambição; e em política há mais fatalismo do que previdência.

Para esta quadra de vertigem e de cegueira, para este tempo de violências e flagícios é que empunhamos a pena. Não pretendemos com ela parar a corrente dos acontecimentos; nem o podemos, nem o desejamos: a salvação do País é uma necessidade que sem a nossa escrita se há-de cumprir. Nossos adversários não o deixam adormecer porque sua tirania é pesada; não o podem iludir porque seus fins são patentes e seus meios assaz grosseiros.

Escrevemos, pois, em desagravo da moral; escrevemos para guiar a coragem pública, para não dar à tirania o prazer do silêncio e para cumprirmos com nossos adversários o último dever de irmãos. Queremos avisá-los ter-lhes sempre aberto o precipício que eles cavaram e mostrar-lhes a cada passo que a eles devem o abismo que os vai engolir.

Não pararão decerto; mas a nossa consciência ficará tranquila e o seu remorso será maior, que não poderão desculpar-se perante si mesmos com a alegação da ignorância.

O livro de que havemos de tirar todas as nossas exortações, nossos textos, nossas doutrinas é o mestre da nossa vida política, a Revolução de Setembro, grande código de liberdade e glória que tomamos por timbre da nossa folha.

Sim, é essa Revolução com que quebraremos sempre os olhos de nossos adversários; é essa Revolução de cuja sorte lhe havemos de pedir estritas contas; é essa Revolução por que bradaremos, mesmo quando a sua memória for já um crime; é essa Revolução, finalmente, que hoje escrevemos em rótulo fatídico sobre os arcos de seu desgraçado triunfo.

Todas as nossas vontades, todo o nosso pensamento se cifra na nossa invocação; e a sorte de nossos adversários aí está marcada.

Queremos uma constituição popular; um rei sem arbítrio; uma representação extensa; uma família social; nacionalidade segura; administração sem oprimir; autoridade com confiança; centralização com foros; justiça com independência; fazenda regulada; despesas com economia; tratados com indústria; reciprocidade sem perdição; ordem sem entusiasmo; e liberdade sem sofismas.

Tudo isto nos deu a Revolução de Setembro; tudo conquistámos com armas e com leis: e é essa conquista que defendemos; o fim é justo, os meios são legais e o País há-de ouvir-nos e Deus ajudar-nos.

A suspensão das garantias

[N.º 39, 13 de Agosto de 1840]

Este número é o canto do cisne. Amanhã já é defesa a livre comunicação do pensamento; amanhã já o silêncio da escravidão pesa sobre o País; amanhã já o enunciado de opiniões é um crime; amanhã já os jornais estão condenados como instrumentos de anarquia; amanhã já a censura dos actos governativos é um arrojo; amanhã, finalmente, já o Governo é superior a todas as inteligências e goza de infalibilidade em seus desejos e doutrinas.

Ontem, em sessão de dez horas, apresentou-se, discutiu-se e aprovou-se a lei da suspensão de garantias.

A Câmara, entre alaridos, aplausos e vozearias, ébria com a vitória de seus amos e tomada de vingança, decepou todos os direitos constitucionais e entregou os cidadãos portugueses à tirania do Governo.

Amanhã a mesma lei passará no Senado; logo depois receberá a sanção régia; e o País será subjugado.

* * *

Na noite de anteontem, depois das dez horas, alguns grupos de paisanos percorreram a cidade, dando vivas à rainha, à Constituição de 1838 e gritando "Abaixo o Ministério". Parece que alguns soldados da Guarda Municipal acompanharam os grupos, que se dirigiram para o cais dos soldados, onde bastante gente se reuniu.

Ali apareceu o batalhão 30, o qual, acompanhando o povo nos mesmos vivas, dizem que fora julgado pelo povo como que desposando a mesma causa, e dali marcharam todos para a Fundição, cujas portas tinham sido abertas.

Muitos espectadores pacíficos foram dali conduzidos às prisões, onde jazem à disposição do Executivo, que foi dotado ontem com o espólio de todos os outros poderes do Estado.

Alguns indivíduos foram encontrados pelos perturbadores, aos quais não prejudicou a diferença de suas opiniões políticas, mostrando assim este povo que é nobre e generoso até nos seus desvarios.

A cidade ficou tranquila; e, segundo o que ouvimos aos srs. ministros, deu mostras de indignação. A disciplina das tropas e a autoridade das leis foram suficientes para restabelecer o sossego público. Uma voz de "march march" acabou todos os planos dos revoltosos.

O Ministério, porém, cercado de tanta força, rodeado de tanto fastígio, pediu a suspensão das garantias e a supressão da liberdade de imprensa! Propôs e obteve a nomeação de uma alçada para castigar os vivas sediciosos à Constituição de 38 e a S. M. a Rainha!

E porque não se pediu a nomeação de uma alçada para julgar os vivas à Carta em Setúbal?

Nós não supomos que a supressão da liberdade de imprensa tenha só o fim político que geralmente se lhe atribui: há porventura aí alguma coisa mais vergonhosa e mais sórdida. E necessário ocultar à publicidade a malversação dos fundos públicos que alguém tem tomado em seu proveito.

Estamos, pois, reduzidos à condição de escravos; nem ao menos nos será permitido derramar lágrimas sobre a desventura da Pátria; porque o menor gemido será reputado como eco de anarquia.

Estão completas as profecias. O Ministério de 26 de Novembro não fez mais do que cumprir a sua missão.

É preciso salvar as liberdades públicas

[N.º 41, 3 de Dezembro de 1840]

Enterrar os mortos e cuidar dos vivos foi o brado de energia, o grito de coragem com que um português célebre assoberbou os horrores de uma grande catástrofe e tomou o pensamento de dominar o seu poder: a fortuna ajudou tamanho esforço e aí nos cercam os monumentos dessa grandiosa empresa.

Este dito histórico convém agora que o tomemos para nosso timbre, que o repitamos com a fé dos devotos e que por ele esperemos triunfar de nossos inimigos.

Aí estão as leis destruídas, os bons usos desprezados, o pacto social quebrantado, a Coroa abatida, o povo sem foros, o poder sem responsabilidade, a fazenda sem governo. Aí estão por toda a parte as ruínas de formosíssimos edifícios; lá tremem e desabam outros; ali se cobrem de entulho os terrenos já riscados para novas construções; aqui se submergem de repente as riquezas e as fadigas de muitos anos. Os clamores da consternação, os gritos da dor, as imprecações dos desesperados compassam-se com o ruído dos estragos e copiam-se nas faces estas cenas de devastação.

Temos, pois, diante dos olhos o horrível panorama do terramoto político de 840. Pronunciemos as frases restauradoras do terramoto de 75 e com elas na boca e a esperança no coração vamos levantar de novo as nossas edificações sociais.

Comecemos pelos deveres de piedade. Os cadáveres são muitos, é preciso dá-los à terra sem demora. Assinalemos-lhes os jazigos e a história lhes escreverá os epitáfios. Ainda bem que o flagelo só levou pela maior parte doentes e arruinados.

E o número dos vivos cresceu mesmo debaixo do cutelo da morte, porque o temor de Deus que as calamidades sempre inspiram trouxe muitos réprobos para a vida da graça. Assim, os cuidados pelos que existem mais que duplicaram: há crentes novos a iluminar, prolixos a decidir, tímidos a animar e todos precisam de ouvir as missões da verdade, a palavra do desengano.

O poder que vive entre nós há um ano cuidou desterrar da nossa terra a raça liberal; ainda hoje se julga muito adiantado nesta obra e crê que a há-de levar ao cabo. A ilusão há-de acompanhá-lo até aos últimos momentos: só acordará do seu sonho de segurança quando todo o país, que tem por morto, o abanar no seu leito de ambição e o arrancar dele para o conduzir ao suplício da responsabilidade e da morte política.

Estes destinos têm de cumprir-se e o segredo deles está nos conselhos dos próprios ministros. Cada medida reaccionária, cada arrojo liberticida, cada infracção, cada peculato são outras tantas pedras de Deucalião que por detrás das costas do Governo lhe levantam falanges de inimigos. Não admira que ele os não veja e que duvide do seu poder.

Por mais adormecido que se julgue o nosso país, a sua vida moral não está extinta; as funções da opinião ainda se realizam com lentidão e pouco vigor, é verdade, mas com a regularidade normal. Pena é que estes importantes trabalhos tenham sido perturbados com o influxo de meios violentos nas crises próprias só para a desinvolução das forças opinativas e que por isto se não tenha podido estabelecer de um modo irrefragável o estado de economia moral do País.

Por esta calamidade todos os partidos se têm debilitado e enfraquecido os seus meios de governo e o País, inquieto por o não deixarem explicar-se com liberdade, fortificou-se na inércia contra a invasão dos sofismas. Este estado é sempre propício aos governos de violência e é ele que nos deu o poder que ora nos oprime e nos avilta.

Em política tudo tem um termo, porque todos os sucessos têm um alcance e todas as forças uma certa intensidade. O termo desta nossa situação está chegado: o País tem reconhecido que a inércia não o livra dos sofismas, antes desafora a mentira e os partidos têm entendido que a puridade constitucional é o seu comum interesse. A quadra dos poderes legais está entrada: já é longa a vida dos governos violentos.

Com estas reflexões não queremos desconhecer a legalidade da insurreição quando chegam os termos que a autorizam; mas apreciamos, como entendemos, os factos da nossa época e combatemos o absurdo imoral de misturar a violência e legalidade. No campo armas, no foro lei.

O partido da Revolução mais respeitador das formas do que todos os outros é, não sabemos porquê, o que tem expiado mais cruelmente as culpas em que tem tido menos parte.

O poder de Novembro recebeu uma missão de ódio e vingança e tem-na cumprido o melhor que pode: é necessário fazer justiça às suas obras e aos seus desejos. Encontrou-nos, não amotinados nas ruas, mas sentados nos bancos do Parlamento, não apoiados em forças excepcionais, mas sustentados por influências legítimas, não estorvando o exercício dos poderes constitucionais, mas protegendo a sua liberdade e independência, não a monopolizar os empregos do Estado, mas a dá-los a quem os merecia, não a fazer brindes com dinheiros públicos, mas a reparti-los com justiça, finalmente encontrou-nos a governar o País com honra, moderação, ordem e liberdade.

E como se todos estes factos fossem negros crimes e estes princípios doutrinas perigosas, caiu o Ministério de Novembro sobre todo um partido político e empenhou-se em o fazer passar dos conselhos da rainha para as galés dos forçados. Este martírio é assaz honroso; fomos os escolhidos para doutrinarmos com nossos sofrimentos toda a família liberal e avisá-la de que a tirania não distingue opiniões para fazer vítimas.

Os flagícios por que há passado o nosso partido são para ele uma lição de vingança que a nossa generosidade não sabe aprender mas para o País devem servir de uma grande instrução política que cremos será aproveitada.

Depois de tantas experiências e sucessos o passado já não é um problema; o presente aí está aos nossos olhos e não vem longe o futuro que é a nossa terra de promissão. Preparemos a nossa marcha para ela sem paixões nem maus pensamentos e lá havemos de chegar com menos trabalho do que o povo escolhido.

Nesta peregrinação recebemos nós quantos com bom ânimo se queiram associar a ela e tenham coragem para se desprenderem de caprichos ridículos. Em política não há ligações respeitáveis senão as da honra e do patriotismo, nem se conhece bom partido senão o que possui estas qualidades. As épocas da vida do cidadão acham-se na cronologia das suas convicções e não no calendário das suas amizades.

A primeira de todas as nossas questões é a organização da fazenda: desta dependem todas. É antiga na tela das nossas disputas; de luzes já tem o que lhe basta; para ser tratada é precisa probidade e a gente que nos governa não pode por isso resolvê-la. Já lhe não queremos mal por isto porque temos conhecido que nasceram com este fado e que não há condão que lho quebrante. O que o berço dá a tumba o leva.

Quem reúne as indicações precisas para esta empresa a história de nossos tempos no-lo está dizendo e a calúnia ainda não riscou uma só destas honrosas linhas.

As questões de organização pública aí estão resolvidas pela maior parte na Constituição do País, a sua letra, o seu espírito indicam o desenvolvimento prático. O código de 38 é uma lei de desconfiança: não há arbítrio que não previna e não proíba. Nem uma só garantia se feriu que se não rasgasse um artigo constitucional: a administração do País está bem definida na sua lei fundamental.

Portanto, quem é honrado e ama o código de 38 siga-nos com coragem que não verá frustradas as suas esperanças e concorrerá para salvar as liberdades públicas e dar ao País um governo justo e decente.

Mais um ruinoso tratado com a Inglaterra

[N.º 108, 22 de Março de 1841]

Engana-se quem julga achar fundo no abismo a que pretende arrojar-nos a gente da época: o seu programa de perdição é infinito e a sua actividade maléfica incansável. Ainda mal está consumado o sacrifício de algumas garantias importantes, prepara logo a ruína de grandes interesses materiais: ainda mal tem terminado este holocausto de prosperidade, levantam-se os aparelhos para crucificar os pundonores nacionais e, aos clamores que tais flagícios arrancam, responde-se com a repetição dessas mesmas calamidades. E uma luta com o sofrimento público, é um duelo com o País e duelo de morte que tem de acabar com um dos dois contendores.

Quando se considera o cúmulo de males a que vamos sujeitar-nos e o horroroso futuro que nos espera; quando se atende a que andam nos homens do dia alguns juízos sãos, experiência e tino prático; quando se repassam pelos olhos da memória as instrutivas lições que temos recebido, custa a acreditar que a cegueira seja tão profunda ou a maldade tão arreigada que se não pare nesta despenhada carreira.

Esta lida continuada por adquirir riquezas em que andam os chefes do partido dominante não é só prova de ambição, significa a consciência da queda do seu sistema e o cuidado preventivo para o tempo do infortúnio. Está sempre com o pé na lancha e os créditos na carteira: ao menor revés vão gastar ao estrangeiro o que houveram mal; e o País sustenta assim os seus algozes. Na almoeda dos nossos interesses vai agora vender-se a melhor peça: vamos ter tratado com a Inglaterra: vai executar-se a última cláusula da escritura em que se estipulou o abandono do País pelo protectorado de *lord* Howard.

O tratado com os Estados Unidos foi um prelúdio para a negociação com a Inglaterra: ainda ele não estava ratificado já os jornais ingleses pediam um igual com o seu governo. Hoje está descoberto o segredo.

A questão do estabelecimento de uma companhia para os vinhos do Douro também foi subordinada ao pensamento do tratado: os deputados que pertencem à facção inglesa contrariaram aquela ideia para vincularem os interesses do Douro às projectadas estipulações com Inglaterra; pretenderam deixá-los mal com o fim de lhe voltar as esperanças para *lord* Palmerston. A esquerda, que por outras razões votou contra a companhia, protesta pelo sentido da sua votação.

O sr. Castro, perpétuo defensor dos interesses de Inglaterra, pediu que se cuidasse de confeccionar um tratado com aquela potência e, com o testemunho de cartas, corroborou os receios de que a França nos tomasse o passo e alcançasse grandes vantagens para os seus vinhos. Entretanto, estes dois países mais se preparam para uma luta séria do que cuidam em ligar-se por estipulações amigáveis.

Agora o *Correio*, órgão assalariado do estrangeiro, anuncia a partida de um espanhol para Inglaterra para concluir um tratado entre aqueles dois países e empraza a solicitude do nosso governo para nos anteciparmos a negociar com a Inglaterra e evitarmos o golpe que deve receber o nosso comércio dos vinhos com os favores que os vinhos de Espanha vão gozar nos portos do Reino Unido. Entretanto, a Inglaterra está já desenganada da impossibilidade de concluir um tratado com a Espanha; e o governo deste último país que o intentasse seria esmagado pela opinião pública.

A entrada do sr. João de Oliveira para o Ministério foi um preparativo mais para a conclusão do tratado: *lord* Howard quis ainda outro amigo de Inglaterra no Governo e julgou que a pasta da Fazenda devia estar depositada em mãos de sua inteira confiança: porque a negociação depende muito deste Ministério.

Não tardará, pois, que seja apresentado esse tratado à Câmara dos Deputados e que o Senado o aprove numa hora. O trabalho está já muito adiantado; do seu merecimento não se pode duvidar. Aceita-se o que manda o negociador estrangeiro, senão perde-se a pasta no outro dia e o País tem confiados os seus interesses aos homens que os vendem por dois dias de poder.

Dentro em pouco estará morta a nossa indústria; esmolarão os nossos artistas; terão apodrecido os nossos navios; as rendas das nossas alfândegas estarão nas mãos dos fabricantes ingleses e a nação que nos tem coberto de insultos depois de ter dominado o governo do País acabará por estancar todas as fontes da prosperidade pública e por mostrar à Europa o nosso cadáver como troféu da sua avareza e prepotência.

A subserviência do Governo à Inglaterra

[N.º 130, 21 de Abril de 1841]

Sentimos que sendo geralmente acreditada a existência de um tratado negociado com a Inglaterra e sendo profunda a convicção de que ele há-de pôr remate à nossa ruína, ainda não sejam públicas suas estipulações para sabermos até que ponto se realizam as apreensões públicas e entrarmos em luta formal com essa turba de homens que vivem entre nós do serviço estrangeiro.

Nós sabemos que o tratado se há-de realizar, que não há embaraços que lhe possamos opor, que é um fado incontrastável, uma calamidade prevista, decidida e sancionada pelo poder que nos governa. No dia em que a gerência pública caiu nas mãos dos homens protegidos de Inglaterra logo se soube que aquele favor devia ser pago e que a paga era a renovação do monopólio comercial e industrial que a Grã-Bretanha possuía há muito tempo a respeito do nosso país.

Apesar do fatalismo com que olhamos o negócio do tratado não podemos descoroçoar em nossa oposição contra ele, porque se não alcançamos o triunfo fazemos um protesto. O País parece-nos que deve seguir esta política: a ninguém é desairosa a desgraça, mas o silêncio supõe a conivência, dá indício de cobardia e tira o direito a reclamar.

Este estado de relações com a Inglaterra não pode ser perdurável; é uma escravidão afrontosa que se há-de quebrar infalivelmente. Não é possível sofrer este aviltamento, este sacrifício dos nossos direitos, esta morte lenta, sem termos sobre o peito a espada da conquista. Nós não temos coração em questões internacionais: se a Inglaterra quisesse cultivar nossa amizade sem pretensões injustas, se quisesse ligar com os nossos os seus interesses comerciais com lealdade e razão, nós estimaríamos a aliança inglesa, mas este rude e soberbo domínio, este ferrete colonial não o podemos suportar, não nos podemos resignar a ele e havemos de fulminá-lo com os nossos brados enquanto tivermos pena.

É preciso que o País não deixe julgar a sua causa à revelia: é preciso que a instrua de todos os documentos e que espere confiado pelo dia da justiça que há-de chegar. Até então convém constatar incessantemente os nossos direitos, recordar injúrias que nos fazem e apelar para o tempo e para os sucessos. Nem sempre o governo do Reino Unido há-de estar nas mãos de homens orgulhosos e apaixonados, nem sempre a Inglaterra há-de exercer uma autocracia na Europa, nem sempre há-de haver em Portugal um *lord* Howard que mande chamar a sua casa os ministros portugueses.

Ainda há pouco tempo tivemos um exemplo bem frisante do poder que exerceu o desenvolvimento legal da opinião do País. O Governo obstinado e cego tremeu diante desta demonstração histórica e os forais, cujos frutos se gozavam antecipadamente como certos e incontestáveis, e as milícias que se iam levantando sobre a bela instituição da Guarda Nacional desapareceram repentinamente. A audácia da maioria não pôde finalmente resistir à torrente da opinião e recuou batida desta tremenda força.

O tratado para se converter em realidade formará maiorias, desfará governos, assoberbará as vontades do País, abalará a Constituição do Estado e minará, até, o trono da rainha. O génio da Grã-Bretanha, que hoje tem a seus pés o mundo que deseja, não há-de sofrer contrariedades num país pequeno e enfraquecido, há-de triunfar e restabelecer entre nós este sistema de latrocínio feito ao trabalho e à subsistência das classes artistas. Cumpram-se, embora, estas predestinações, mas protestemos contra elas.

Os interesses que o tratado vem ferir são grandes, extensos e respeitáveis. Há bastantes capitais empregados na indústria, há um crescido número de artífices, há um progresso de aperfeiçoamento em todos os produtos manufacturados, há bons lucros ganhos e repartidos, há muita riqueza colectada e todos estes interesses coligados e favorecidos por um auxílio mútuo podem e devem apresentar-se diante desta política tresloucada que nos avexa, fazerem valer a importância que os cerca e darem aos malfeitores, ao menos, o tormento dos remorsos.

Os sofismas do absolutismo

[N.º 283, 25 de Outubro de 1841]

O grande esforço retrógrado empreendido com temeridade, planificado com aleivosia e executado com brutalidade, recém-gerado no país vizinho, acaba de dar mais uma prova ao mundo inteiro, se fosse ainda necessária, do que os povos têm a esperar desse poder oculto, que por mil maneiras e em toda a parte conspira contra as liberdades públicas.

Qual será o futuro desse poder das trevas? Com que meios conta? Que ramificações tem? Em nome de quem obra? Que medidas emprega? Quem são os seus agentes? Por que caracteres se conhecem? Que meios se lhe devem opor? São as mais interessantes questões da política do dia que à imprensa cumpria discutir com liberdade.

Os povos anarquizam-se; é preciso um sistema de ordem; os governos não carecem de mais força; a imprensa é revolucionária; o estado moral dos povos não comporta o sistema representativo por inteiro; a autoridade pública está abalada;

cumpre assentá-la e reconstruí-la sobre o princípio de uma vontade única, forte, preponderante e ilustradamente absoluta: eis aqui, por toda a parte, a arenga dos sectários do chamado direito divino, desse código inverso e oposto ao direito público constitucional.

Infelizmente, os sintomas e os factos alegados pelos sectários do absolutismo são em parte verdadeiros, porque são criados, promovidos e sustentados por eles, como a arma mais poderosa e o meio mais insidioso contra o progresso do sistema liberal.

As falsificações do governo representativo, o seu descrédito, acintemente e com astúcia propagado, a sua falta de acção de propósito entretida e calculada, são o meio mais subtil, menos perigoso e mais adequado que os absolutistas têm inventado para destruir o único sistema de governo que pode convir na actualidade aos povos europeus.

A descoberta não é nova, não se vê senão a repetição por muita parte.

A opinião pública aparece às vezes viciada, erroneamente fictícia, mas é porque não se permite de propósito que se forme a verdadeira pela guerra à imprensa. Como há-de haver opinião pública sem discussão livre dos actos governativos pelos jornais políticos de todas as ordens? Mas se discutir os actos governativos é, na vossa opinião, injuriar e ofender os que governam: então como há-de haver opinião política verdadeira, sensata e justa, se não se permite a discussão pública, ampla e livre?

Os erros de imprensa, quando não perturbam directa e imediatamente a ordem pública, têm o seu verdadeiro remédio na própria imprensa. Deixai-a discutir, que da sua discussão resultará necessariamente o descobrimento da verdade e a condenação do erro.

Não há opinião pública; a que há é falsa: logo, guerra à imprensa. A imprensa erra: logo, silêncio; eis aqui um exemplo de bons argumentos.

Se, portanto, a opinião pública alguma vez se tem desvairado, é principalmente por obra dos que não deixam formar a verdadeira, não tolerando ou perseguindo a imprensa.

A autoridade pública está abalada, os governos carecem de mais força. E também é verdade que está; mas daquilo que os governos carecem é de mais respeito à lei.

Esse rigor de execução, esse respeito pessoal à autoridade nos governos absolutos, cuja falta se sente e até se lamenta, devem ser substituídos nos governos representativos pelo respeito e veneração à lei, por uma observância escrupulosa de intenção, de hábito, de pundonor, proverbial e exemplar.

A força da autoridade vem da lei: quando a inobservância se converte em hábito; quando, em nome do bem público, se converte o arbítrio em princípio; quando se erige um poder que não deriva dessa origem; quando a força do exemplo tem produzido os seus prodigiosos efeitos, que força pode ostentar a autoridade pública nos seus actos? Então a vontade é a lei, mas é a vontade particular de cada um que é incompatível com a vontade geral ou lei.

A autoridade pública que uma vez violou a lei, seja em nome de que princípio for, abalou-se por si mesma, suicidou-se. Daí por diante é a força bruta maior, obrando em choque contínuo contra as forças individuais, igualmente ilegítimas.

Agora diremos mais: não somente a autoridade pública por vezes se tem visto abalada, mas os homens honestos e sem espírito de partido, à vista do que se passa por essas províncias, perguntam se é este o governo do qual tanto bem se dizia.

Quando, na frase de um deputado, espírito justo, vêem por toda a parte levantar-se a insolência do facto contra a santidade dos princípios, dizem e dizem com razão: Pois é assim o governo constitucional, quer dizer, de lei e de direito?

Pois é assim mesmo que é a forma do governo constitucional e são tais os seus efeitos, quando a Constituição e as leis se não observam sempre com fidelidade e escrúpulo. Os povos anarquizam-se sempre, cada vez que os governos não cumprem as leis.

Há necessidade, sim, de um sistema de ordem, mas a ordem está no direito e não na força: os que apelam para o sistema arbitrário são os principais desordeiros.

Mas o estado moral dos povos não comporta a liberdade por inteiro? Quem a não comporta são os fins dos absolutistas. E demais, de quem é obra esse estado senão dos dogmas do absolutismo? Não se quer a instrução pública, não se protege, não se promove, não se lhe paga; e depois os povos não podem ter liberdade, porque não têm instrução e não devem ter instrução para não poderem nunca ter liberdade.

Se é preciso reconstruir o sistema da autoridade pública, deve ser sobre o princípio do direito e não sobre ficções.

Sem uma organização regular das finanças não há nenhum sistema de ordem possível em um povo qualquer; é por isso mesmo que os sectários do absolutismo modernamente arruínam as finanças nos países onde adquirem preponderância. Logram com isso muitos fins ao mesmo tempo: enriquecem-se à custa alheia, tornam-se preponderantes e plantam sobre as ruínas da fortuna pública o sistema arbitrário que é o seu.

Dizem todos e sempre que querem organizar as finanças e que têm nisso empenho, mas não querem nem têm nenhum, porque no contrário está o interesse do seu sistema.

Os sectários do sistema arbitrário dos diferentes países formam todos uma vasta associação, ou antes, uma grande conspiração contra a liberdade legal, correspondem-se activamente, coadjuvam-se e fazem causa comum. Às ideias de nacionalidade dão-lhe o nome de política de isolamento, porque todos eles compõem uma nação única em guerra com todas as outras.

Defende um general feliz as liberdades públicas em qualquer parte do mundo: ah! esse general é logo para eles um revolucionário, um traidor, é perigoso, está perdido: relações com ele só para o embair e o enganar.

Os remédios que os homens da liberdade devem empregar contra a tal confraria de cafres são os opostos aos seus meios: contra a força, o direito; contra o arbítrio, a lei; contra a ignorância, o pensamento propagado pela imprensa; contra os abusos do poder, a legitimidade dos meios. Sobretudo o respeito aos princípios e à observância da lei. A associação com os homens dos mesmos princípios, posto que de diferentes países, é uma medida que pode ser útil e que convém ensaiar.

Os perigos iminentes da restauração da Carta[1]

[N.º 347, 13 de Janeiro de 1842]

O drama está próximo a tocar o seu desfecho: a impaciência dos revolucionários vai ser satisfeita; o programa restaurador anunciado nas orgias do teatro do Porto não tarda a ser solenemente inaugurado naquela cidade. Amanhã parte daqui o grande homem encarregado dessa nobre missão: vão com ele os destinos da Pátria e a salvação do País, que tudo isto está no comando em chefe.

O sr. Costa Cabral sai, com efeito, amanhã, para a Cidade Eterna. Já hoje se lavrou decreto que encarrega interinamente da repartição dos negócios da Justiça o sr. Joaquim António de Aguiar e ontem mesmo pela tarde soube-se por pessoa de casa do viajante que estava próxima a sua partida.

Esta jornada estava há muito tempo anunciada no calendário dos revolucionários e o feito, que ela havia de consumar, marcado na crónica do poder oculto que move tudo entre nós. Realiza-se enfim o prognóstico tantas vezes repetido e temos novamente a reger o País essa Carta deliciosa, que por espaço de cinco anos cobriu com seu nome uma política violenta e sanguinária, uma delapidação escandalosa e torpe que agora é recebida nos braços do último contrato, transunto fiel das doutrinas e dos hábitos entre que viveu os seus primeiros anos.

É um louvável escrúpulo de etiqueta apresentar na restauração a comitiva, os estilos e as decorações que serviram nos primeiros tempos do poder. A Carta morreu entre as usuras e os peculatos e é restituída a estes seus fiéis vassalos.

Tudo conspira para explicar assim a ominosa jornada do sr. Costa Cabral. O *Correio* de hoje trouxe cartas terminantíssimas a este respeito e escritas por pessoas insuspeitas. A *Carta* (dizia uma delas) *reina de facto nesta cidade: por estes quinze dias espera-se o sr. Costa Cabral e com* a *chegada dele far-se-*á a *proclamação formal*. Isto é assaz positivo na asseveração e todas as considerações o tornam provável no facto.

Teremos, pois, a Carta, porque uma soma de paixões ignóbeis arrastam o partido dominante para toda a ideia de destruição, porque esse partido reúne em si de uma maneira infernal o espírito inquieto e maléfico dos jacobinos com a humildade e baixeza dos cortesãos, porque esse partido, atormentado pelo peso das suas próprias obras e passando de situação em situação sem poder fixar-se em alguma, procura no meio das convulsões políticas uma, azar de salvação, ou um aditamento a seu martírio ou, pelo menos, uns instantes de esquecimento da ruína que o espera.

Revolução mais pueril, mais criminosa e mais funesta ainda se não intentou. Que querem esses furiosos de *talon rouge*? A Carta! Para quê?... Para a infringirem? Aí têm a Constituição de 38 onde, por não ser filha deles, podem fazer estragos sem tanta imoralidade. Para a observarem? Aí têm a Constituição de 38 que juraram, que protestaram guardar e que por não ser obra sua não deixa de ser obra do País. Que interesses traz a Carta? Que privilégios vem restituir? Que princípios instaurar? Que bases de

[1] Dois aspectos importantes devem assinalar-se neste artigo: a notável previsão dos acontecimentos de que José Estêvão dá aqui mostras; e a prova de que, ao contrário do que por vezes se tem dito, o golpe de restauração da Carta, que se consumou no Porto no dia 27 de Janeiro de 1842, fora cuidadosamente preparado com a conivência de Costa Cabral.

governo estabelecer? Os homens do dia não são, não podem tudo com a Constituição de 38? É curiosa esta escolha e preferência de leis em quem as quebranta todas.

A Carta como fim não exprime senão o comando em chefe e esta pretensão tão impossível como desgraçada nem merece uma revolução nem se consolidará por meios revolucionários.

Ainda não julgamos realizada a grande empresa nem cremos que tão facilmente os louros da vitória coroarão a fronte do herói predestinado. A guarnição de Lisboa parece que se recusará à obra da iniquidade e que todos os chefes dos corpos protestaram embainhar suas espadas quando um grito de estulta aleivosia viesse perturbar a disciplina de seus subordinados. Os homens honestos de todos os partidos olham também com desprezo esta tentativa miserável e unem-se num sentimento bem pronunciado contra as influências que de contínuo nos inquietam e que já todos apontam com o dedo, insofridos por tanto ludíbrio e maldade.

Talvez que o general se ache sem soldados, que as suas aclamações sejam só respondidas pelas vozes dos gatunos que estão estipendiados para figurarem nas orgias políticas; talvez que só a elite dos *carramiros* saúde a bandeira da Carta manchada pelos crimes de seus adeptos e de todo desvirtuada pelas mãos do renegado que a levantar de novo. Então esse homem desprezível que tem gritado por todos os partidos e contra todos os partidos despertará com a sua voz de condenado a irrisão pública e fugirá das ruas da Cidade Eterna que se devia pejar de o receber com o mesmo valor com que fugiu da acção da Feira para as vinhas de Porto de Mós.

A coalizão dos partidos contra a opressão cabralina

[N.º 410, 7 de Abril, de 1842]

A coalizão eleitoral é o objecto dos cuidados do partido dominante e o assunto especial das meditações da sua imprensa. Discutem-se os princípios constitutivos dessa coalizão, caracteriza-se do modo mais estulto e insidioso, averigua-se escrupulosamente a sua curialidade e pedem-se-lhe contas do que ela medita e há-de fazer.

Os jornais ministeriais afectam não compreender como, salva a integridade das opiniões de cada partido, podem combinar-se todos num princípio comum e auxiliarem-se reciprocamente para o fazer triunfar. Parece colocarem uma grande esperança em fazer passar a coalizão como fundada numa renúncia de crenças; e pensam que a palavra *renegados*, como é o dístico dos seus templos, também há-de ser a acha com que destruam os seus inimigos.

Não há incompatibilidade natural nem argumento histórico que dirima a possibilidade destas agregações livres, aonde a força da união é ajudada pelo prestígio da honestidade dos consócios. A unanimidade real e conscienciosa é impossível em grande número de homens: à proporção que o espírito civilizador libertou o pensamento, a diversidade de opiniões começou a multiplicar-se e o aferro em as defender tomou todo o carácter de uma verdadeira religião. Do mesmo tempo em que se manifestou o grande fenómeno da liberdade da inteligência datam o nascimento e os progressos do princípio de associação.

A contemporaneidade destes dois factos demonstra bem que a tolerância marchou também passo a passo com aqueles dois grandiosos progressos, que ensinou aos homens a respeitar a sua dignidade individual sem sacrificar a ela a sua grande missão no mundo e que resolveu o problema místico da concórdia no meio da diversidade.

Os jornais ministeriais, desconhecendo estas verdades, dão provas da sua excentricidade no meio dos movimentos do século e desonram o País para representar a civilização dos clubes. Este dito "vós não podeis unir-vos porque discordais" é um brado das idades de ferro, que escandaliza os nossos ouvidos, é o cabeçalho de uma sentença de inquisição ou um trecho de uma ordem do dia de Átila.

Esta verdade filosófica tem uma aplicação rigorosa e precisa à coalizão eleitoral. Há um princípio comum em que os partidos coligados concordam. Este princípio é a necessidade de acabar com o domínio de uma facção estulta, atrevida e imoral, uma facção que compromete o Trono e o País e que arruína assim, não os partidos um a um, mas os partidos todos, com a ruína da Nação. Os realistas não querem este absolutismo; porque ele nem constitui governo nem levanta a nossa dignidade no estrangeiro, nem zela por nenhuma das antigas imunidades do Reino, nem tem nenhuma das condições clássicas de respeitabilidade. Os cartistas não podem simpatizar com um poder que lhes não dá garantias algumas de lealdade ao seu código político, que pelos seus excessos ameaça novamente a existência dele, um poder que maculou para sempre a sua bandeira e que lhe usurpa a categoria política que se deve aos seus serviços e ilustração. O Partido Setembrista não pode sofrer um governo que reage sistematicamente contra todas as suas obras, que muda de Constituições para as infringir todas e que marcha à aniquilação de todos os princípios liberais e à inauguração de um despotismo anárquico.

Colocados os partidos assim em referência ao actual Ministério, que há nesta coalizão que comprometa as suas crenças particulares? Que princípio sacrificam eles, quando cada um defende os seus do perigo comum? Se o Ministério ataca as crenças fundamentais de todos, como hão-de deixá-las sem defesa, para atender a diferenças secundárias de opinião que também devem ser envolvidas na morte dos princípios capitais?

O princípio das ligações políticas é o desenvolvimento do instinto conservador que no homem civilizado se pronuncia com tanta força pela sua pessoa como pelas suas opiniões. Este instinto é altamente providente, como todas as grandes inspirações da natureza. O perigo excita logo as tendências da união e debaixo do seu influxo esquecem-se os maiores ódios, as mais arraigadas prevenções e juntam-se, sem se confundirem, as mais distintas crenças. Tinha que ver se os homens honestos de todos os partidos se conservavam isolados no meio de uma crise política e se deixavam trucidar um a um sem darem sequer um grito de socorro.

A caravana dos passageiros que atravessa os desertos da Síria é composta de cristãos, judeus, árabes e mouros: quando os beduínos aparecem cerram-se todos em defesa e salvam-se assim dos seus alfanges. Isto para os jornais do Governo é um acto incompreensível e imoral. Os viajantes deviam, em lugar de se defender, abrir uma palestra teológica sobre a excelência das suas religiões; e deixar-se espoliar pelos salteadores, que não respeitam nenhuma.

Os viajantes destas diversas crenças, indo todos em companhia no mesmo caminho, só deviam lembrar-se da diversidade das suas doutrinas quando estavam expostos a perdê-las com a vida. Nós, os portugueses, a quem Deus meteu na estrada da vida por este caminho de Portugal e que nesta estrada vamos todos até chegarmos ao termo da viagem, havíamos de gladiar-nos e descompor-nos quando uns poucos de facinorosos se nos atravessam no caminho e nos pedem bolsa e vida? Isto é tão estulto e tão cobarde que só os jornais ministeriais o podiam esperar.

Nos países onde os meios de fazer a política estão mais adiantados e onde por grandes hábitos de ordem os partidos não têm outros meios de governar senão as combinações variadas da sua influência, para não sacrificar a composição de uma maioria a mesquinhas diferenças de opinião e não a constituir sobre a base imoral da apostasia tem-se adoptado o expediente de prescindir e adiar muitas questões e de evitar assim os efeitos da discordância. Neste princípio assentou toda a política do último Ministério de *mr.* Thiers.

A conciliação dos partidos, que é a sua coalizão, foi o primeiro princípio do partido restaurador, a legenda da sua bandeira. Neste sinal venceu o Ministério de 26 de Novembro. Ainda ressoam em S. Bento essas orações evangélicas sobre a paz e a concórdia, as lúgubres declamações sobre os danos das lutas políticas e a necessidade de salvar o País pelo concurso de todos os homens honestos.

Com estes precedentes externos, com estes exemplos próprios não se podia atacar a ideia da coalizão e limitam-se os jornais do Governo a estranhar a localidade em que ela é feita. Não é a reunião que é digna de censura mas o sítio das reuniões. Se fosse na imprensa, se fosse no Parlamento podia passar, como as licenças da administração-geral.

Na urna não podem os restauradores tolerar coalizões e apesar disso não trabalham em outra coisa. Mandam baronatos a um, prometem bispados a outro, um pariato a este, uma reintegração àquele, devassam a casa de todos os partidos, procuram seduzir os incautos de todos eles, trazem os andadores dos clubes a recrutar pelas ruas, sem distinção de cor e todo este aparato de promessas, este empenho de angariar tem o fim confessado de fazer eleições e é uma ideia absurda, um crime, uma monstruosidade fazer coalizões eleitorais!

Os dois jornais ministeriais, um despedaça a coalizão com uma inépcia, outro com a negativa de factos contemporâneos. O *Diário* nunca viu que a maioria de um colégio eleitoral por alianças de oposição deixasse de eleger deputados que representassem as suas opiniões. *O Português* afirma que a última coalizão de França se não resolveu em uma associação eleitoral.

O *Diário do Governo* bem se conhece que está saciado de maiorias e que as vê por toda a parte poderosas, firmes e soberanas. Todos os colégios eleitorais hão-de ter decerto uma maioria e uma minoria; mas se essa maioria for composta de realistas, setembristas e cartistas, que motivo haverá para que ela não entregue o seu mandato a homens destas três crenças políticas? Não haverá uma representação sincera e real? Não se realizará o pensamento coalizador com a imunidade das opiniões de cada uma das oposições que aderiram a ele? E se esta maioria é filha da influência dos três partidos coligados, embora predominem num colégio eleitoral os eleitores de um partido, não devem eles reconhecer a origem da sua eleição e regular

os seus votos de modo que não traiam a ideia fundamental que lhes deu as honras da urna?

Nas eleições indirectas são bem comuns as listas de transacção e em muitos colégios eleitorais têm saído deputados ministeriais e de oposição. Segundo a doutrina do *Português* estas eleições são estupendas, viciosas, nunca se viram e entretanto temos delas muitos exemplos no método directo e indirecto e até aqui ainda ninguém reclamou contra semelhante abuso.

Quando há uma dissolução há sempre coalizões eleitorais, se a Oposição é composta de diversas gradações políticas. É de estilo e de doutrina adoptar nestes casos a reeleição, apresentar ao poder a mesma força oposicionista e os mesmos homens dela. A questão vai até aos nomes, porque se une às indicações políticas o desagravo pessoal. Para que se reproduza assim uma oposição integral, se restaure completamente a obra que o Governo desfez, trabalham de acordo todos os homens que tinham confeccionado essa obra e ninguém em país algum constitucional estranhou tal procedimento.

O Português tortura cruelmente a história dos nossos dias. Em França todos sabem que a coalizão se formou contra o Ministério Mollé, que a Câmara foi dissolvida e que todas as fracções dela tiveram reuniões comuns e todas adoptaram o princípio do *governo parlamentar*, como agora os partidos reunidos adoptam o tema – *abaixo o absolutismo pigmeu e estúpido*. Nas eleições da coalizão francesa, republicanos, legitimistas, conservadores e reformistas constitucionais, Guizot, Thiers, Berrier, Pages, Barrot, todos se juntaram, todos se auxiliaram; e todos se elegeram, cada um pelos seus meios e todos pelos meios de cada um.

Mas não basta que a coalizão se funde em grandes princípios e em respeitáveis precedentes; é mister que apresente os seus meios de governo e que confesse todas as suas tenções. A interpelação é um pouco temporã; ainda não começaram as eleições e já a coalizão está nos apuros das organizações ministeriais. Apesar desta pressa incivil sempre responderemos aos interpelantes.

Se a coalizão triunfasse, se caísse diante dos seus votos o Ministério absolutista, tinha ela três expedientes para organizar o novo poder.

Podia aceitar ao sr. Costa Cabral a sua vigésima retratação de princípios, impor-lhe as condições com que devia governar e conservar-lhe assim todas as pitanças do Ministério. Deste modo não se serviria.

Podia formar uma lista de ministros, dar-lhe as honras de heróis nos artigos dos jornais, arranjar no paço algum general que intimidasse a rainha, declarar a opinião pública escandecida e impor à Coroa o ministério que lhe parecesse. Também não usará deste meio.

Podia aguardar que o Trono chamasse como é costume um homem público, que lhe organizasse o seu conselho de ministros e coadjuvar esse homem em missão tão importante. Eis aqui o que faria a coalizão.

Quem sustenta Costa Cabral

[N.º 611, 12 de Dezembro de 1842]

Indicações de diversa monta nos levam a aclarar bem a situação em que nos achamos e obedecemos a todas elas quando procuramos achar todos os elementos que a formam e sustentam.

Neste quadro da paixão do País há grandes erros de perspectiva, alguma ruína nos traços principais e mau desenho nos claros-escuros. Para avaliar bem o merecimento de obra tão artística é necessário em parte retocá-la e em parte modificar-lhe a luz.

O poder dominante tem elementos de apoio sabidos e conhecidos. Estes aparecem na face do quadro e são representados com todos os caracteres de partes essenciais. Tem outros apoios encobertos e disfarçados. Destes, uns estão a meio corpo por detrás da coluna de algum político, outros aparecem embuçados nas roupas, outros ressumbram ligeiramente no fundo do quadro. A estes é preciso iluminá-los bem, corrigindo a malícia do pincel com a verdade dos factos.

As figuras principais a quem competem estas notas são o sr. duque de Palmela e *lord* Howard. Ambos eles por diferentes motivos sustentam o poder actual e não deixa de ser curioso o conhecimento desses motivos.

O sr. duque de Palmela tem uma antipatia aberta e decidida com o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães e não há para o sr. duque razão de Estado nem princípio político mais fortes do que este seu desgraçado capricho.

A índole do sr. duque e a sua educação política trazem-no exposto a estes tristes achaques. Esta antipatia de S. Ex.ª pelo sr. Rodrigo tem o seu princípio na fraqueza proverbial do seu carácter, desenvolveu-se pelo desgosto de ver um monopólio seu repentinamente devassado e sustenta-se pelas tradições e hábitos cortesãos que prescrevem com doutrinas e autorizam com exemplos fazer de uma intriga, de uma má vontade, os princípios directores de toda a política.

O sr. duque por muitos anos foi o único fabricante de tratados e diplomacias que entre nós tivemos e viu com mágoa que se iam desconsiderando os privilégios de sua patente. O sr. Rodrigo meteu-se a fazer tratados e isto, se não foi um ataque à propriedade do sr. duque, foi pelo menos uma desatenção à sua pessoa.

O sr. duque entende que o poder não pode sair das mãos do sr. Costa Cabral sem cair nas do sr. Rodrigo e como mais que tudo lhe repugna que isto aconteça, ajuda a governar estes ministros para não entregar o governo ao seu adversário.

Nós não comentamos esta política mesquinha, porque ela por si só se comenta; mas insistimos em que esta deplorável fraqueza do sr. duque é uma das causas que concorrem para a continuação deste estado de coisas e, por consequência, para os males que o País sofre.

Lord Howard também deixa estar o Ministério sossegado porque tem pendente o tratado e não pode achar ministros que mais satisfaçam as suas vistas. Não os há mais descridos nos interesses materiais do nosso país nem mais desalmados para os sacrificarem quando acreditassem neles, nem mais precisados a fazerem a vontade a quem quer que lhes tenha estendido uma corda que os ajude a segurarem-se no meio da tormenta em que andam.

Nós não levamos a mal que *lord* Howard assim proceda porque ele é embaixador de Inglaterra, tem a confiança dos seus ministros e não está aqui para zelar os nossos interesses, nem tão-pouco pedimos a sua coadjuvação para nos livrar deste ou doutro qualquer ministério, porque não queremos que se repitam os maus exemplos, ainda em proveito nosso, mas simplesmente constatamos o facto com todo o desinteresse histórico.

O tratado é decerto o ligamento mais forte que segura os ministros nas cadeiras do poder e eles estão na dura alternativa ou de as largarem procrastinando a sua confecção ou de perderem este valioso apoio, concluindo o mesmo tratado. Por este lado, todo o prognóstico é de morte. Se resistem, são derribados; se condescendem ficam inúteis.

Logo que *lord* Howard tiver feito esse tratado tão desejado, quando já o não ocuparem as questões comerciais, há-de tentar algum novo ensaio do poder da sua influência e para que o paço das Necessidades se não esqueça de que tem nele um duro pedagogo, decerto se há-de entreter em compor e levantar alguma administração.

E tal é a nossa corte que o capricho de um embaixador inglês há-de lá ser mais atendido do que os queixumes de todo o povo português e a um aceno de *lord* Howard será despedido o sr. Costa Cabral do serviço da rainha, do mesmo modo que o foram outros ministros que não podiam desagradar à Coroa.

Chegado este caso desaparecerá todo o medo dos clubes, o respeito às fórmulas constitucionais, o interesse pela conservação da Carta e, só para satisfazer um mau humor de *lord* Howard, sacrificar-se-ão os ministros que, à rédea solta, têm deixado espancar, prender e espoliar os cidadãos portugueses.

Assim o País errará, se acreditar que todos os males provêm do homem que, apresentando-se como instrumento deles, passa naturalmente por seu motor; mas avaliará melhor a situação se imputar as suas desgraças não ao sr. Costa Cabral mas a quem o sustenta; e não comete injustiça assentando que desses apoiadores ocultos são os principais, ou talvez os únicos, *a corte*, *lord Howard* e o sr. *duque de Palmela*.

Nem os apanhadores de trapo pelas ruas poderão escapar ao fisco...

[N.º 661, 11 de Fevereiro de 1843]

Não admirava que o partido dominante com *mão eterna e férrea* despejasse a boceta dos tributos sobre o País – era essa uma necessidade da sua situação que cumpria satisfazer porque os serviços extraordinários que o Ministério tem feito ao povo demandam da parte deste sacrifícios também extraordinários. Mas não era de esperar que esses homens ousados, que nem respeitam a subsistência das famílias nem o trabalho delas, negassem impudentemente aquilo que as propostas do Governo estão desmentindo, que os seus jornais vão publicando.

Escrevemos há dias poucas linhas sobre o imposto adicional com que o Ministério pretendia sobrecarregar as classes industriosas, lançando-lhes uma quota fixa, além da décima a que fica sujeita a sua indústria. A folha oficial do Governo negou o

facto e assevera que a adição não é adição, mas sim o mesmo imposto que se pagava debaixo de outra denominação.

No fim deste artigo transcrevemos as partes da proposta do sr. barão do Tojal com que provamos a nossa escrita. Não nos importa que o partido dominante se envergonhe da sua própria obra, recusando-se a confessá-la. Sempre daqui tiramos vantagem. Quem nega a verdade pública e sabida, com mais desembaraço nega aquilo que nem todos podem compreender.

A décima industrial será calculada em quatro por cento do aluguer que cada um pagar da casa ou loja em que exercer a sua indústria. Além disso contribuirá com a quota certa, segundo a classe em que estiver compreendido.

A designação das classes é tão minuciosa que abrange todos os mesteres e a tal ponto chegou o escrúpulo que alguns deles vêm repetidos, empregando-se ambos os números – singular e plural – para não haver malha por onde possa fugir o peixe.

E ainda tudo isto pareceu pouco. Para que não ficasse no dicionário das indústrias ofício que não fosse colectado, o sr. barão do Tojal aditou ainda a casa das observações à tabela exterminadora com uma apostila que enche todo o vácuo que porventura possa aparecer no longo catálogo das profissões. Ninguém pode deixar de pertencer a alguma das classes contribuintes e os apanhadores de trapo pelas ruas não ficarão sem assentamento no livro negro do fisco.

A proposta do Governo tem por fim produzir um aumento de 200 000$000 de rs. e devemos confessar que se há alguma alteração na cobrança, a base do lançamento fica sendo a mesma, à excepção do imposto adicional ou da capitação por classes. Daqui resulta que a soma acrescida é exclusivamente extorquida às classes industriosas, sem as isentar do tributo da décima, que apenas é rebaixado quando não há certeza do rendimento líquido a quatro por cento da renda da casa, em vez de dez em que até aqui era calculado.

A imposição sobre as classes é um tributo lançado sobre o trabalho e sobre o sustento da maior parte do povo. Se o máximo não é lesivo para alguns contribuintes, o mínimo é exorbitante e pesadíssimo para quase todos eles.

Se o Ministério deseja aumentar as rendas, comece por melhorar os interesses do País, libertando a sua indústria, abrindo caminho aos seus produtos e não entorpecendo o comércio com os vexames da fiscalização, com os tropeços do terreiro e com a opressão das Sete Casas.

Mas o Governo não recua diante de nenhuma consideração. Trafica em tributos por atacado, colecta ao mesmo tempo as matérias-primas e a mão-de-obra. Não só o operário deve sentir a diminuição do seu sustento pela diminuição do consumo, mas há-de suportar ainda a contribuição quando os interesses escasseiam, quando o Governo dificulta o trabalho e quando desaparece a mesma matéria colectável.

A proposta do Governo abarca os estabelecimentos e os indivíduos. As leis anteriores sujeitavam à contribuição os interesses líquidos, separando em toda a indústria uma quota para as despesas da produção: O Ministério tem outra lógica – quem trabalha, por esse mesmo facto, deve pagar um imposto. Que ganhe muito ou pouco ou ainda que sofra enormes perdas, é o mesmo. Duzentos contos não se podem haver por outro modo.

O ano vai correndo. A décima de 1842-1843 já deve ser lançada pela nova lei. Vós todos, que trabalhastes, que vistes definhar a vossa indústria e morrer de fome vossas famílias, ainda mais tendes que sofrer. Reparai nessa tabela e no artigo que a explica. Depois da décima industrial contai com esse contrapeso com que um governo protector mimoseia o País.

A revolução radical é o desfecho do despotismo[2]

[N.º 773, 5 de Julho de 1843]

O Governo manda publicar pelos seus jornais que a Oposição conspira incessantemente e esses jornais designam os lugares das reuniões e distribuem os papéis dos conjurados. Depois vêm os conselhos de prudência, as ameaças, a espada da lei e o bordão dos caceteiros.

Enquanto a imprensa do Governo se entretém com esta insossa cantilena, enquanto apregoa, no excesso das bravatas, o excessivo medo dos seus senhores, os ministros repetem as circulares de prevenção, fazem novo despacho de espiões, mandam tirar aos povos as espingardas caçadeiras e fazem sobre o almanaque militar novas combinações de segurança, mudando e tornando a mudar os oficiais militares como se foram pedras de xadrez.

Lá foram para o Algarve, se bem nos informam, ordens terminantíssimas para tirar até à última espingarda a alguns restos de corpos nacionais que tinham escapado à cruzada do desarmamento e para estender por toda aquela província as medidas rigorosas que se tomavam contra os serranos no tempo da guerrilha. Lá foram tirados da guarnição do Porto uns poucos de oficiais sempre valentes e disciplinados e alguns deles verdadeiramente inofensivos e lá foram obrigados a marchar para longas distâncias com os escassos meios a que o governo organizador das finanças os tem reduzido.

Estes clamores da imprensa e estas medidas do Ministério serão filhas de informações exactas e determinadas? Sabe o Governo quem conspira, aonde se conspira e como se conspira? Tem ele os factos precisos não já para indiciar judicialmente numa tentativa revolucionária mas ao menos para a fazer crível ao bom senso público? Atrevemo-nos a dizer que não.

Regozijamo-nos até certo ponto com esta atitude do Governo e dos seus jornais; tem para nós uma significação muito lisonjeira; é um brilhantíssimo triunfo. Não é essa atitude prova directa nem indirecta de uma conspiração, mas é a justificação dela; é o voto dos nossos inimigos sobre o nosso dever; é a voz do remorso a sancionar o castigo com os acentos do temor.

Não eram precisos os conselhos involuntários do Governo dados do modo mais terminante pela sincera linguagem das suas medidas para nós sabermos que na situação em que nos achamos é um dever cívico reunir todos os meios, empregar todos os esforços para aniquilar essa existência anormal e monstruosa, substanciada

[2] Sete meses depois, José Estêvão, com o conde de Bonfim e César de Vasconcelos, promove a revolta a partir de Torres Novas contra Costa Cabral.

em seis homens a que chamam ministros, essa existência inexplicável que vive só do vírus maléfico e que, entregue a si, acabaria abraçada com o cadáver do País; mas concordes neste ponto com o Governo, que a si mesmo se processa, rejeitamos as suas aleivosas denúncias e separamo-nos dele no juízo da situação e dos meios de sair dela.

Nós dizemos em voz alta e sustentamos como uma tese política que o desfecho das violentíssimas situações que de há tempos se têm sucedido entre nós é uma revolução, mas uma destas revoluções de longo tempo preparada, uma destas revoluções para que só trabalha o poder e que ninguém pode evitar, uma destas revoluções que cai por si na série dos acontecimentos com todo o peso de uma necessidade.

É com efeito uma revolução desta ordem que nos está esperando com a aluvião de desgraças que lhe são próprias. Temos de passar por uma reacção violentíssima de paixões e por uma inovação radical em muitos dos institutos do País. Não há-de ser uma agitação momentânea e superficial como a tempestade em mar de Verão; mas a revolta profunda e duradoira dos elementos sociais com invasão e destroço dos limites que os separam e contêm.

É destas catástrofes que as nações saem muitas vezes remoçadas e válidas; mas ao nosso país tão velho e enfraquecido, tão pequeno no meio de existências colossais, é muito para recear que remédio tão heróico lhe traga a caquexia e a morte. Apesar disto ele há-de experimentá-lo, porque a lei que regula a existência dos indivíduos e das nações, fiel ao grande princípio da conservação que a ditou, não deixa acabar um ser sem o arrojar a todos os meios extremos da salvação.

É por isto que nós não achamos tantas relações entre a nossa situação e os acontecimentos da nação vizinha e cremos com a fé mais viva que qualquer que seja o resultado desses sucessos, qualquer que seja o futuro que esteja preparado a esse país, este nosso estado há-de acabar debaixo da sua própria impossibilidade e talvez quando menos nos favoreça a política das outras nações. Em Espanha, o povo sacode uma autoridade transitória e opressora: tudo aquilo, guardadas as proporções, não passa do motim de um município contra um alcaide arrogante. Em Portugal a revolução há-de ser a reconquista das instituições liberais, a organização das suas leis guiada pelo princípio da desconfiança, a expansão da moralidade e da honra contra esta atmosfera pestilenta de corrupção que nos abafa e suja.

Há só dois meios para apartar de nós este negro futuro: ou uma revolução preventiva – e não julgamos algum partido assaz virtuoso para a empreender ou um rasgo de prudência e patriotismo da parte da Coroa. E receamos que lhe não chegue a verdade do modo que era mister para a levar a esta resolução.

As eleições após a guerra civil

[N.º 1622, 4 de Agosto de 1847]

Voltemos à vida constitucional e voltemos com propósito sincero de seguir à risca os seus preceitos e de fazer todos os exercícios da sua regra. Voltemos à vida constitucional com crença e com fervor. Aceitámos o combate quando no-lo ofereceram, pelejámos com valor e com afinco, vencemos as armas e a fortuna dos nossos inimigos. Os aliados mandaram-lhes abrir outra vez o estádio constitucional: é

preciso correr a ele e provarmos novamente as nossas qualidades de cidadão, como provámos no campo as partes de soldados.

A luta é sempre a mesma, só as armas são diferentes, só o campo é outro. Quando as revoluções têm princípios como já tinha a nossa, as espadas representam ideias, e quando governos obcecados proscrevem sistematicamente as ideias, a tribuna e a imprensa clamam pelo ferro e preludiam as batalhas.

Foi obra do tempo, mas ainda bem que está feita a ligação dos princípios com os esforços revolucionários. Acabou a época da política negativa: ninguém morre já só porque não quer um sistema de governo; todos têm andado um passo adiante, todos entendem como devem ser governados.

Depois da solidariedade entre a inteligência e as armas resta estabelecer o concerto entre a legalidade e a revolução. Cumprido este trabalho pode-se dizer que está completa a organização de um partido. O que resta a fazer é pouco e fácil.

Esta condição nos estados constitucionais é igualmente necessária nos novos e nos velhos. A liberdade não tem senão uma defesa e nas obras magistrais que a constituem ainda até hoje não houve inovação. É preciso que o povo esteja armado de direitos e armado de armas; que nunca se sirva das armas enquanto puder manejar os direitos, mas que possa e saiba tomá-las na mão quando dos direitos já lhe não resta senão pernicioso engano. O cidadão que só sabe marchar, dormir no campo e pelejar, mas que não sabe entender os negócios públicos, escolher os homens e dar voto nas coisas, não conhece senão metade da ordenança liberal, é um soldado bisonho e nunca pode cingir a coroa cívica.

É preciso que a milícia progressista se distinga pela sua prontidão e gentileza na execução de todas as práticas da vida pública e que passe e repasse para os diferentes jogos de armas, regulando-se sempre pelo ataque e não trocando os lances nem confundindo os campos.

Há um ponto nesta guerra do direito comum contra os interesses e tendências do poder que é difícil de ganhar; mas quando uma vez foi ocupado a campanha está decidida e é segura. Este ponto é o movimento, a agitação dos espíritos. De hoje por diante a palavra e a escritura não serão esforços perdidos; não serão exclamações frustradas feitas a um povo moribundo. Este movimento, esta agitação, uma vez começada não pára, e não é preciso grande trabalho para a levantar em algum paroxismo de abatimento. A vida das sociedades modernas está de tal modo calculada que as variantes deste movimento podem predizer-se com certeza e o futuro dá um prémio certo, embora remoto, aos que, pondo-se ao lado da corrente dominante da civilização de cada época, a acompanham e encaminham.

Nos estados despóticos a opinião não era de todo destituída de poder nem lhe faltava uma acção; mas aí quase sempre cada manifestação dela era uma catástrofe e cada ressurreição uma entrada no oratório. Ela fermentava, rompia e era abafada: hoje nasce, cresce, floresce e frutifica. Tem vida regular e perene: nesses tempos tinha só um movimento instantâneo e convulsivo.

Saímos duma revolução, entramos numa lide eleitoral. Não devemos estranhar esta mutação; tem-nos acostumado a ela a política dos golpes de Estado. Nunca nos deixam eleger. Umas vezes tiram-nos as urnas da mão, rasgam-nos as listas e mandam-nos para a cadeia: outras vezes formam o exército em batalha porque

falamos nos negócios públicos – suspendem a Carta por querermos usar dela –, constituem-se em Parlamento e suprem os escrutínios com decretos.

Comummente, depois de uma revolução malograda, vem o tédio dos negócios públicos e quando nos arrebataram das mãos o triunfo certo, pode parecer penoso vir agora disputá-lo com um partido desigual por entre os perigos da guerra e sem armas de defesa; mas este cansaço, esta desanimação, é como a fuga no meio da peleja ou como a recusa de combater no segundo dia de batalha, porque a sorte não foi no primeiro tão amiga como podia ser.

Esta Revolução de quinze anos em que andamos é a demonstração de uns poucos de teoremas políticos e a de alguns muito se tem adiantado ultimamente; o que nós temos granjeado na opinião vale bem as angústias e os trabalhos por que temos passado. É preciso acabar esta conquista e segurar a parte conquistada. Então a opinião universal descarregará o último golpe nos nossos adversários e nós seremos canonizados como mártires do mais tacanho, estúpido e pernicioso desgoverno que tem mirrado uma nação.

A imprevidência da corte pôs-nos os estrangeiros por dominadores: ela partilhou em grande parte da injúria que preparou para o País. Nós não aceitámos a intervenção porque a julgámos contrária do direito, mas aceitamos e requeremos o cumprimento das estipulações a que ela se ligou, porque são uma indemnização ainda que mesquinha dos males que nos causou e a denúncia que ela por si mesma faz da consciência da sua pouca justiça.

Visto que à força dos escândalos dos nossos adversários nós adquirimos na Europa uma nomeada que podíamos dever aos progressos da nossa civilização, visto que levantaram os estrangeiros por júri legal das nossas coisas, nós aceitamos o tribunal e devemos acumular diante dele todas as provas de facto que nos sobram. Por outro lado, nós, pugnando pela execução do protocolo, reconhecemos que ele também nos impõe deveres e por nossa parte queremos cumpri-los inteiramente, para obrigarmos ainda mais com o nosso exemplo os que contrataram connosco. Estes deveres são o uso de todos os direitos de que no mesmo protocolo se nos promete livre exercício.

Elejamos, portanto, ou para vencermos e provarmos que podemos governar se nos deixarem, ou para mostrarmos aos aliados as feridas que recebermos nessa luta e convencê-los que com o partido dominante no poder é tão impossível praticar o sistema representativo como seria impossível celebrar às claras na cidade dos sultões, nos tempos da maior intolerância, os mistérios da religião de Cristo.

A ida às urnas desmascara o Governo

[N.º 1689, 21 de Outubro de 1847]

A eleição de deputados aproxima-se e é necessário preparar para ela com coragem e confiança.

A nossa opinião é – *sempre à urna*. Não nos impedirão os recenseamentos falsos, não nos impedirá nenhuma consideração. Por entre essas fraudes sempre há-de escapar um eleitor e esse vai protestar por todos.

Ir à urna está nos precedentes do nosso partido. Temos ido em todas as épocas e fomos ainda ultimamente em 1845. Não vencemos deputados, mas ganhámos respeito e consideração. Também os recenseamentos eram falsos, também as ambulâncias nos destruíram todas as maiorias, também o sangue correu, mas o fumo desse sangue, toldando os ares, subiu até ao trono do Altíssimo.

A Revolução de Maio nasceu dessa eleição. Não lhe assineis outra causa que não a tem. Ali viu o povo que os meios legais eram ineficazes contra a tirania porque lhos sofismavam e essa convicção que entrou nas cabeças mais ordeiras confirmou a opinião geral de que a liberdade era impossível com aquele governo.

Quanto mais difíceis são as eleições tanto mais as aconselhamos. A nossa coragem deve redobrar à vista dos perigos. Se nos disserem que é impossível o triunfo por isso mesmo é que se deve dar a batalha. É necessário mostrar essa impossibilidade e se para nós valem muito os argumentos a priori, para outros só convêm os que demonstrem a posteriori.

Se é impossível ganhar, vamos provar essa impossibilidade. Quando esse povo inteiro tiver esgotado a taça dos meios legais, a insurreição está a bater à porta. Não tereis uma voz no País que se vos oponha, repetir-se-á quantas vezes quiserdes a Revolução do Minho e a Europa inteira vos admitirá no seu grémio e vos dará razão.

Não ocultamos o nosso pensamento: aconselhamos a urna como meio revolucionário. Não o há mais eficaz. As necessidades sociais exigem remédio. Se triunfarmos, dá-lho a urna; se o triunfo nos é impossibilitado pelas fraudes, demonstra-se o vício do sistema e os males que não acharam ali o seu remédio vão-no procurar por outra parte. Quando o sofrimento é grande, na sua gravidade está a resolução – se se lhe tapa a porta legal sai pela das revoluções.

E essas revoluções não são instigadas; prevêem-se mas não há ministério que as evite, não há polícia que as descubra, não há exércitos que as reprimam. Nós desde já as denunciamos ao Governo e lhe declaramos que todas as providências tomadas para as sufocar lhe dão força e vigor.

A máxima parte do País não está recenseada, não pode ir à urna, mas pode ir à guerra. Se os recenseados não derem a primeira batalha na urna como hão-de apelar para a insurreição? O País dir-lhes-á e com razão – fôsseis à urna, fizésseis esse sacrifício incruento e depois de demonstrada a sua ineficácia nós iríamos em vosso auxílio.

O primeiro dever da Oposição é demonstrar, pelo facto, que a regeneração do País pela urna é impossível porque nos fecham a porta dela. Para isso é necessário ir às eleições, esgotar todos os meios e proceder de forma que todos se convençam da nossa razão e justiça.

A Oposição tem uma força imensa. No campo obrigou os seus contrários a procurarem asilo no reino vizinho e a pedirem auxílio estranho. Os que fizeram fugir os cabralistas ainda estão vivos e os estrangeiros não hão-de vir aqui todos os anos.

A Oposição tem mostrado a sua imensa força. Os erros dos contrários convencem ainda mais o País. Tudo é fome e miséria como consequências dessas administrações que têm devorado e sumido todos os recursos da Nação.

A corte, cada vez mais cega, caminha para o abismo. Debalde a Oposição forceja para salvar o Trono, debalde mostra a inconveniência dum sistema pérfido e

desleal, nada há que abra os olhos ao cego, os ouvidos ao surdo; e os males passados não lhe lembram, já lhe esqueceram e só recorda acções de independência para as punir e castigar.

A Oposição tem deveres sagrados para cumprir. Geme um povo opresso, deve salvá-lo. Os tributos são imensos, cumpre diminuí-los. As despesas são horrorosas, convém cerceá-las. A sociedade está corrompida, é mister moralizá-la. Temos falta de instrução, é preciso generalizá-la. Faltam-nos comunicações, é necessário promover a sua construção, não de forma que nos fique mais caro o transporte do que pelas que temos, mas de maneira que a agricultura, a indústria e o comércio floresçam.

A Oposição ganha tanto na derrota como na vitória. Aquela mostra a inconveniência do protocolo, esta livra da opressão o País.

À *urna e sempre à urna!*

Aplausos à República Francesa

[N.º 1805, 14 de Março de 1848]

Acusam-nos hoje de arrojarmos a máscara e de havermos declarado guerra à Monarquia. Nem receamos a acusação nem a tememos. Perde toda a sua valia por cediça e se provasse alguma coisa era que as acusações de inimigos do Trono que até hoje nos têm feito eram caluniosas e estultas.

Não declarámos guerra à Monarquia, declaramos guerra a todo o mau governo. Se a Monarquia não satisfaz ao fim da sua instituição, se o governo representativo não garante os povos dos abusos do poder, se a Constituição do Estado não pode resistir a qualquer vento da anarquia e cai despedaçada deixando a sociedade entregue aos acidentes da fortuna, essa monarquia, esse governo, essa constituição são evidentemente maus porque nem se seguram a si nem defendem os povos por via dos quais foram instituídos.

Aplaudimos a República Francesa porque satisfaz a todos os sentimentos da nossa alma. Enquanto os seus detractores se comprazem de a verem mergulhada em sangue, Lamartine vai dedilhando na sua lira as harmonias celestes, cantando a linguagem dos deuses, consolando o pobre e dando-lhe o trabalho com que satisfaça as necessidades da vida. Não queremos a república só por ser república, louvamo-la porque realiza o nosso programa, porque põe em prática o que se chamavam utopias e porque dá um desmentido solene aos déspotas e aos papa-moscas que desculpavam a sua perversidade e a sua preguiça com uma palavra vã que hoje se vai provar ser uma mentira.

Não nos é preciso legitimar a República Francesa, nem essa carece do nosso reconhecimento. Podemos dizer como Bonaparte: *A República Francesa é como o sol, é cego quem não a vê!* A legitimidade da república está nos nossos princípios, está na soberania da nação, que pode dar e tirar ceptros como convier aos seus interesses, que pode depor o rei perjuro assim como poderá elevar ao trono o cidadão benemérito e leal. A República Francesa é legítima, como foi legítimo Luís Filipe enquanto governou bem. Essa república deixará de ser legítima assim que trair os interesses da França, que foi inaugurada para defender e sustentar. A nossa legitimidade não é uma

estátua imóvel, é o interesse da sociedade sempre incessante e sempre variado, é a Providência a velar sobre os diversos povos da Terra e a conduzi-los para o fim que lhes há destinado.

A nossa posição não mudou, pois, depois da mudança do governo da França. Sustentávamos já estes princípios quando os nossos acusadores pregavam a morte dos reis, que nós desejáramos ver salvos e quando imputavam à família real vícios de que nós a havemos defendido. Queremos um governo bom, seja qual for a sua denominação.

Conhecemos a dor que rala os nossos adversários, sabemos que um suplemento com as notícias de França exacerba toda a sua bílis e perturba toda a sua ordem; mas não estamos resolvidos a satisfazer os desejos do cabralismo à custa do compromisso que temos com o público. Se o *Estandarte* pensa que a República Francesa cai por ele embrulhar a notícia da proclamação dela no expediente do seu jornal, o País mofa de tão miserável subterfúgio e do partido, mais miserável ainda, que o emprega. A força de negar, esse pobre partido nem em si mesmo já acredita.

Mas para que vêm essas estultas acusações? Querem acaso abrir para os liberais as portas do Limoeiro, as escotilhas das presigangas ou acender as fogueiras no Campo de Sant'Ana? A fé fortifica-se com o martírio e a religião estende-se com ele. Estima-se mais o que custa mais caro e se querem que o povo suspire pela república persigam-no por via dela. D. Miguel fez muitos constitucionais perseguindo-os. Aquele sujeito da malinha vermelha que quando chegou a Inglaterra disse "ainda agora me demitiram" pode atestar esta verdade.

A *Revolução* não conspira, não carece de conspirar nem de se defender de tais acusações. O que conspira são as ideias da liberdade que apesar de todos os retrógrados penetram no espírito do povo onde existe o sentimento do bem, sendo necessário somente promover o seu desenvolvimento.

Somos acusados de conspiradores e quem conspira é o poder pelas suas autoridades! Acusam-nos de fazermos circular o boato de que em Coimbra se havia proclamado a república!

Na capital não se sabia nada a respeito de Coimbra. Mas o correio de hoje explicou-nos o enigma do *Estandarte*. Eis o que diz o *Observador*, jornal de Coimbra, à última hora:

"Ontem de tarde esteve em armas no quartel toda a força militar que aqui se acha.

Passando nessa ocasião um académico pela Sofia foi chamado pelo sr. Vale, tenente de Caçadores n.º 7 e por este lhe foi dito 'que fosse dizer aos estudantes que o 7 de Caçadores os desafiava, que se quisessem tentar alguma coisa aparecessem quanto antes em campo e se não reservassem para tarde'. Ao acabar de pronunciar estas palavras o digno oficial atirou com uma luva ao chão.

A este desafio insólito, descomedido e não provocado, redarguiu o académico 'que não erguia a luva porque não tinha para isso procuração da academia reptada, mas que referiria as palavras de paz dum oficial de Caçadores n.º 7 aos estudantes que encontrasse'.

Dizendo isto, o académico retirou-se, mas o sr. Vale, que parece que estava ontem um pouco disposto a acender a desordem, formalmente o incitou então, chamando-lhe tratante.

Nem sempre a prudência falta nos mancebos e mesmo temeridade seria tentar algum desforço diante dum quartel de soldados, apesar disto o estudante provocado ainda se voltou e disse ao oficial 'que lhe agradecia os insultos e muito mais por serem pronunciados diante duma autoridade administrativa do distrito'. Referia-se ao 1.º oficial servindo de secretário-geral, que se achava presente."

Por cartas de Coimbra sabemos que a cidade se agitara com esta provocação insólita, com este desafio brutal dum comandante da força pública. O telégrafo anunciou ao Governo esta notícia e o *Estandarte* quis fazer de esperto imputando-nos a nós a circulação do boato de que só o *Estandarte* e o Ministério estavam senhores. Quererá ele capote? Quererá por esta caluniosa imputação justificar alguma medida violenta? Se deseja sangue escusa de forjar crimes que não existem. A vítima que é destinada para o sacrifício, na linguagem de Vergniaud, não deve ser insultada pelo sacerdote que a sacrifica.

O povo está tranquilo; para que se lhe lança a luva? Não sabem que a pode apanhar e castigar asperamente o reptador? Porque não mostram antes pela moderação que a sua consciência está tranquila? Porque não se tornam amáveis ao povo para que este não inveje a sorte doutros povos e não suspire por outros governos?

Continuem, pois, no seu fadário, que a Nação continua também impávida na sua marcha. As contorções do *Estandarte*, as suas ameaças, não causam susto a ninguém. Desde que o vimos de joelhos diante dos estrangeiros para o livrarem da Junta do Porto, sabemos quanto ele pode e quanto vale. Já não receamos também que três potências venham socorrer os cobardes e, uma vez que o protocolo acabou a contento de todos, já não tememos a interferência das nações estranhas. As nacionalidades hão-de ser doravante mais respeitadas.

Entendei-lo assim? Lembrai-vos do protocolo de 21 de Maio? Não sabeis que a coalizão dos déspotas que vos salvaram se julgou finda? Não vos recordais que as esquadras francesas e inglesas não aprisionaram mais a esquadra das forças populares? Tomai tento nisto e lembrai-vos deste dito sentencioso: *ninguém mata o seu sucessor.*

A burguesia não deve esmagar o povo

[N.º 2690, 12 de Março de 1851]

O Governo abdica voluntariamente o poder; o que não abdica são as pastas nem os proventos que elas rendem. Concede-nos faculdade ampla de praticar os nossos princípios; acha louvável o intuito da liberdade, da igualdade e da fraternidade; consente mesmo que façamos vias de comunicação, que estabeleçamos escolas, que armemos navios e que promovamos por todos os modos a agricultura, a indústria e o comércio. Tudo nos é lícito a nós; e para ele reserva somente o lançamento e a cobrança dos impostos destinados para estes diversos serviços.

Se quisermos dar o que é nosso para algum asilo também no-lo concedem. Se lhe pagarmos a sege, aceitam-na. Se lhe dermos de jantar, comem-no. Entendem que a caridade é uma virtude que devemos praticar. Se as orgias nos não têm comido as carnes, se o trabalho honesto nos faz robustos, se a frugalidade nos conserva a saúde, querem agiotar com as nossas pessoas e tributar o nosso estado sanitário. Pague

porque está gordo; pague porque tem saúde! Faça pagodes e mirre-se nas orgias se quer gozar das imunidades realengas do conde de Tomar.

Cristo nasceu num estábulo, dizem eles, e por isso preparam para o povo uma estrebaria e uma manjedoura. Mas enquanto nos aconselham estes exemplos recebem as peitas, negoceiam o Alfeite, arranjam palácios com o fruto das concussões e roubam os direitos da louça. O sangue do povo convertido em tributo dividem-no pelos amigos e depois recomendam-nos a caridade para preencher o vácuo das suas rapinas.

Fingiram a burguesia atacada e defendem-na ao mesmo tempo que se corrompem para se afastar dela e para a oprimir.

A burguesia é uma classe como as outras. Se tem direitos respeitáveis tem obrigações que deve cumprir. Adulam-na porque a julgam feliz, lisonjeiam-na para lhe levar o que é dela. Dizem que querem a sua prosperidade e querem mas é o seu dinheiro.

A justiça não é só para uma classe. A humanidade não está na classe média, está no povo que começa no primeiro magistrado e acaba no último cidadão. A burguesia não veio para substituir os senhores feudais e os frutos do trabalho não dão a ninguém o direito de oprimir o seu semelhante. Há muito burguês que nunca trabalhou; há muito proletário que consome os seus dias no trabalho, a quem vós não concedeis sequer os direitos de cidadão.

E a esse proletário a quem não concedeis nenhum direito esmagai-o com impostos. Os géneros que ele consome são os que tributais com mais impiedade porque são os que vos rendem mais. Não lhe dais voto nas assembleias, não lhe dais assento nos jurados, é um pária entre seus irmãos e não o admitis entre vós porque nasceu no estábulo como Cristo. Sois os fariseus que não consentis que ninguém mais se sente na cadeira de Israel.

Não queremos a escravidão nem a opressão da burguesia, mas não a queremos também opressora nem dominadora. A burguesia não está na sanção da usura e da agiotagem que se torna forte com o trabalho que não é dela. O trabalho honramo-lo nós, mas não honramos somente o trabalho feliz e lucroso, honramos a vida laboriosa embora não possa despedir-se nunca da pobreza.

Vós honrais a burguesia, mas é nas palavras fementidas, honrai-la mas não lhe concedeis o voto se não houver dado a bendita esmola do tributo. Honrais a burguesia, mas é dando indemnizações aos afilhados do dinheiro votado no orçamento para essa burguesia. Honrai-la tirando das alfândegas sem direitos os objectos que vos pertencem para depois serem pagos por todo o povo. Honrai-la fuzilando-a na urna e não a deixando chegar aos colégios eleitorais. Honrais a burguesia riscando-a das listas dos recenseamentos e metendo nelas os vossos proletários.

A Oposição toca pois o governo. Se o conde de Tomar, se o sr. Ávila sisam a receita do Estado, devemos nós por esmolas matar a fome às classes desvalidas. Se as leis são más, se as boas não são cumpridas, a Oposição tem a iniciativa! Por exemplo, tem a iniciativa das incompatibilidades e a maioria a iniciativa da reconsideração. Para que há-de o Governo largar as pastas se as oposições podem pôr em prática os seus princípios sem decreto do executivo ou sem correio atrás? Para dar uma esmola é preciso isso?

O povo não quer esmolas incipientes, quer trabalho e meios de o obter. A esmola avilta na ordem social. A esmola é para o que não pode ganhar o pão, é para o que não tem forças; mas o bom governo e só ele é que promove os meios para que haja trabalho para os cidadãos e para que esse trabalho seja profícuo. A caridade é para a ordem religiosa, não é para a ordem política e civil. Os estados não se salvam pelas obras de caridade, salvam-se pelas grandes medidas económicas; porque a caridade deve exercer-se para o inválido e não para o homem robusto, que não a pode aceitar sem desonra.

Não queremos pobres, nem queremos que estes sejam administrados pelos ricos, queremos que ninguém precise. Queremos que se proporcione ao povo o meio de viver com comodidades, se não com abundância. Não queremos que a burguesia seja privada do que tem, queremos que ao povo se concedam os direitos da burguesia e assim como combatemos ao lado desta contra o roubo da porcelana e outras concussões, combatemos igualmente ao lado do povo para que os direitos da mesma burguesia se realizem estendendo-se a todos os cidadãos, porque a humanidade e a ordem pública assim o exigem.

A burguesia e o povo não entendem que os três mil cruzados dos direitos das terrinas sejam uma insignificância tal que possam ser roubados sem reparo e olham com profundo desprezo para os publicistas cujo cinismo se patenteia na indiferença com que consideram estes roubos: publicistas meliantes que metem a ridículo a moralidade pública e o respeito às leis.

Duque da Terceira

[28 de Abril de 1860]

Soou a última descarga. Recitou-se a derradeira oração. O mundo esmerou-se em obséquios: a religião não faltou com as suas santas palavras. Está em S. Vicente mais um cadáver. Na presença de Deus mais um espírito.

Mas entre nós, na vida pública, no trato particular, no exército, no Parlamento, para a confiança nacional, para o contentamento de todos, para a benquerença geral, há uma falta e uma falta irreparável. Morreu o duque da Terceira!

Não tarda que experimentemos deveras essa perda. A saudade há-de crescer com o tempo. Por ora é sentida e doce; mas há-de vir a ser insofrida e amarga.

O duque da Terceira, como Deus o fez, como as coisas da vida o afeiçoaram, era um ente indispensável à afeição pública. Todos precisávamos de saber que ele existia, que estava entre nós; todos folgávamos de o encontrar; a todos penhorava uma saudação dele. Servia de correcção às nossas paixões políticas. Era uma censura comedida das nossas demasias. Sabíamos que se o nosso coração, obedecendo a más sugestões, se sentisse tentado ao ódio, desfaleceria neste pecaminoso desvio da sua natural vocação encarando nós o duque da Terceira e lembrando-nos da sua vida.

A lição muda que ele de contínuo nos estava dando doutrinava-nos sem nos mortificar. Como não exigia que o admirassem, acareava o nosso respeito voluntário. Podia muito em nós, porque não tinha nenhuma pretensão a dirigir-nos. O nosso

amor requestava-o, porque ele estimava-o e não o provocava. Nunca dava a entender que lhe devíamos muito e por isso a nossa gratidão media-se pela sua modéstia. Nunca nos admoestava com rigor, por isso estremecíamos de lhe desagradar.

As sociedades não se governam só com leis, só com a força, só com a palavra. Há outro meio de influência sobre os homens mais poderoso, mais eficaz; os seus efeitos são tanto mais maravilhosos quanto a causa é muitas vezes desapercebida. O exemplo vale mais do que as máximas e as doutrinas. Reúne às seduções da eloquência a verdade dos factos. Desbarata argumentos; dissipa dúvidas; emudece desculpas. Com o exemplo acobardam-se os maus e alentam-se os bons. No exemplo tudo é claro, definido, perceptível. Quem o não segue condena-se; quem o adopta está seguro da aprovação pública.

Oh! Como são valiosos, como são uma preciosidade moral, uma fonte de bens inefáveis, um elemento de disciplina social, um paládio popular, os caracteres lisos, iguais, nobres, experimentados em grandes provações e superiores aos lances da fortuna! Que há no mundo que os possa suprir? Que há na sociedade que possa desempenhar a missão deles?

Pois o duque da Terceira foi um carácter desta têmpera, um homem destes quilates, um cidadão desta valia. Toda a sua vida foi uma consequência rigorosa da sua composição moral.

Frequentemente atribuímos à fortuna os feitos dos varões ilustres. Esta explicação dos elogios alheios é sugerida pela inveja. Por tal expediente, poupamos o nosso amor-próprio e dissimulamos o pesar da nossa obscuridade. O malogro das nossas tentativas, o desconcerto dos nossos projectos, o desfavor dos nossos concidadãos, quase sempre provêm de nós mesmos e o infortúnio contra que nos tomamos nasce das nossas próprias culpas.

O duque da Terceira é uma prova irrefragável desta grande verdade. Representa, por todos os actos da sua vida, o grande princípio da responsabilidade moral do homem. Essa vida deixa páginas ilustres na nossa história e em todas essas páginas reunidas está consubstanciado aquele dogma fundamental da humanidade.

O duque da Terceira não tinha dotes brilhantes de inteligência, nem muito variados recursos de influência moral. E contudo este homem, sem condições aparatosas de superioridade, foi homem de grande merecimento, de altas façanhas, de inapreciáveis serviços e gozou mais do que ninguém da estima de seus concidadãos. Quais são as causas deste seu belíssimo sestro? Essas causas estão todas nele; com ele nasceram e com ele acabaram. O duque da Terceira foi embalado em todos os preconceitos aristocráticos e em todas as sujeições de cortesanismo e o duque da Terceira desprendeu-se, por suas próprias forças, destas pequenezas de educação.

Abraçou, pela crítica íntima da sua inteligência, as ideias que lhe ofereceu como mais justas a sociedade do seu tempo, e logo se dedicou todo ao serviço delas, sem mais pensar em vida, afeições e interesses, quando essas ideias requeriam o seu auxílio e sacrifícios. O duque da Terceira era de índole dulcíssima, de coração afectuosíssimo, bom sem limites, compassivo sem restrições, e este mesmo homem era bravo sem alarde, bravo sem intermitências, bravo no meio de todos os perigos, bravo no campo, bravo no conselho, bravo no sofrimento – quer dizer, sobranceiro, nos grandes males da vida, aos tremendos lances dela. Que significa isto? Que o duque

era um homem de uma condição sublime, que a sua alma era forte, que o seu espírito era elevado; e a fortuna não dá, não pode dar estes predicados morais, estas supremas excelências. Se as desse, podia mais do que Deus, mais do que as raças, mais do que o sangue; e, nesse caso, antes o horror de uma absoluta incredulidade do que o culto do acaso.

Mas o duque da Terceira, pela rectidão do seu carácter, pela segurança do seu juízo, resolveu ainda problemas mais difíceis de política e de moral. Foi um partidário dedicado e leal. Nunca faltou aos seus primeiros comprometimentos políticos. Nunca riscou o seu nome da parcialidade em que o inscrevera. Nunca enganou os seus correligionários, nunca lhes voltou as costas, nunca lhes negou os seus serviços. Como homem público, era independente: como chegado ao rei, fiel. Saía do paço para uma conferência política e aparecia nela sem ressaibos de cortesão. Voltava da conferência política para os seus ofícios palacianos e não dava aí sinais dos seus pensamentos sobre as coisas públicas. Extremava com muito discernimento os deveres do seu cargo dos seus direitos de cidadão e em ambas estas posições se mantinha com notável dignidade.

O duque batalhou por vezes contra os seus adversários políticos; foi vencido, chegou a cair em poder deles.

Os agravos dessas lutas, esqueceu-os; as boas recordações ficaram-lhe indeléveis na memória. Conversava sobre estes acontecimentos com extrema magnanimidade e desses dias de amargura e de provações só referia alguma anedota jocosa, daquelas que costumam entremear-se nos transes mais sérios da vida e principalmente nas discórdias civis. O duque, finalmente, tendo de ombrear, pelos seus encargos de homem público, com pessoas de variadíssimas extracções e maneiras, tendo de descer da vida cerimoniática e estudada das altas regiões da sociedade para a convivência do mundo, livre e por vezes descomedido, conservava sem afectação os ares e modos da sua educação e hierarquia, sendo lhano e acessível para todos.

Com esta delicada combinação de franqueza e reserva, cumpria os deveres da sua profissão liberal, sem faltar às tradições da sua fidalga procedência – tradições que, quando dão de si somente galhardia, elegância e bom tom, não humilham, mas agradam e ensinam.

O duque da Terceira morreu ministro, e ministro num governo que anda empenhado em medidas e em reformas profundas e largamente progressistas. Estas medidas, estas reformas, eram o pensamento e o cuidado do duque. Ninguém o vira, em toda a sua carreira política, tão interessado e solícito por intuitos e trabalhos administrativos.

Seguia as fases parlamentares por que passavam as questões pendentes nas duas câmaras e ansiava por que nenhuma contrariedade viesse estorvar o seu andamento e execução.

Seria esta recrudescência de fervor político uma previsão instintiva do seu próximo passamento? Desejaria o homem que por feitos de valor tinha trazido a liberdade à nossa terra, deixar o seu nome vinculado aos mais substanciosos melhoramentos que essa liberdade criou e tem feito adoptar por toda a parte?

Temeria ele, sem disso dar tino, que a morte não lhe consentisse acumular mais esta glória a tantas outras que já havia merecido?

Fosse como fosse, esta conjectura de morte do duque compraz-nos intimamente. Porque não havia o seu epitáfio de ser feito e todo acabado de referências e notas liberais e civilizadoras? Porque não haviam de permitir os acontecimentos que ele em vida segurasse a sua memória de apreciações deprimentes? Porque modificaria a pureza da crença, isenta das difamações com que o fanatismo político a quisesse manchar? Porque não terminaria os seus dias um dos fundadores do sistema constitucional em Portugal, usando confiadamente desse sistema para acrescentar e glorificar a Nação?

A Providência ordenou que assim fosse e a Providência foi justa. Há nos nossos anais políticos algumas folhas intercaladas com as quais foi interrompida a numeração da nossa história constitucional e em que foram insertas doutrinas contrárias ao escrito primitivo. Estas páginas estão truncadas. Havia-as metido ali a paixão do momento, a fascinação do poder, as urgências políticas e a fatalidade dos acontecimentos.

Nessas páginas liam-se nomes que só a superstição da lealdade e a exageração do espírito cavalheiresco lá tinham apontado.

Sim, o duque batalhou com a espada, porque lhe batia o coração. Não emprestou o seu sangue, nem a sua bravura. Era homem convicto e a sua convicção era o seu norte. Entendia a liberdade e queria-a. Confessava-se seu adepto e sujeitava-se aos seus preconceitos. Zelava a sua crença mais do que as honras postiças do mundo e as prosápias da sua classe.

Este amor à sua fé política não o desamparou nos últimos momentos; e, entre a vida e a morte, repartiu as forças da sua alma para se declarar religioso, mas liberal.

O duque, que levou ao perigo e à glória as falanges constitucionais, também acompanhou à sepultura o maior número dos seus sócios de glória e de fadiga. Está a desaparecer totalmente a geração que inaugurou a liberdade da nossa terra. Para os feitos e para os homens desse tempo começou já a posteridade. A pressa, no último quartel da vida, procura essa geração resgatar o tempo perdido em banalidades revolucionárias, deixando algumas obras que lhes abrandem a severidade dos vindouros.

A gente nova, por quem tem de ser dirigida a sociedade portuguesa, parece mais insofrida em tomar conta deste penoso legado do que preocupada dos encargos que ele traz consigo.

Atravessamos a época das lutas e do sangue e atravessamo-la com coragem e humanidade. Se não deixamos um grosso espólio de civilização aos que nos intimam, à ordem de morte, que lhes entreguemos a causa pública, ofertamos-lhes um rico pecúlio de actos cívicos e acções valorosas que eles, em circunstâncias idênticas, hão-de não só imitar, mas exceder.

Em nome dos poucos que restamos, até que nos vejamos todos em melhor vida, adeus, bom amigo, valente companheiro, invicto general!! Pelejámos batalhas fratricidas. Doía-nos o coração de levantarmos o braço contra os nossos irmãos, mas não nos punge o remorso de havermos feito mal à Pátria e à humanidade. Pelejávamos de manhã e abraçávamo-nos de tarde. Pelejávamos como soldados e abraçávamo-nos como homens.

Não nos oprime a alma recordar uma vindicta política, um só assassinato jurídico. Respondemos por quanto fizemos. E, apesar das nossas desnecessárias contendas, das nossas desavenças pessoais, das nossas perniciosas fatuidades, deixamos a terra que nos criou regida por melhores leis do que ela tinha quando nos deu o ser, e gozando de maiores benefícios do que desfrutava quando nos foi dado conhecê-la. Sobre o vosso túmulo, junto aos vossos troféus de armas que são também nossos, revalidamos o pacto que nos uniu na vida. Assumimos perante Deus a parte que nos toca nesses feitos comuns e, sem afrontar a sua justiça, cremos na nossa inocência e para alguma falta involuntária confiamos na sua misericórdia, que implorareis desde já por nós, enquanto nós continuamos na terra a obra que tão gloriosamente principiastes e em que tão meritoriamente acabastes.

4. Diversos

Elogio histórico de José Ferreira Pinto Basto[1]

Neste falso movimento de vida em que as paixões se agitam dentro da sua própria impotência; neste desvio intelectual em que todo o pensamento se absorve numa só ordem de ideias; nesta época em que todos os olhos se cravam inquietos no futuro; as ilustrações passam diante de nós sem homenagens, os exemplos de virtudes sem louvores, os serviços sem comemorações.

Este fado deplorável quebramo-lo hoje. A história dos homens que associámos ao nosso culto, escrita sobre os seus túmulos, é um testemunho de respeito pela sua memória, um padrão de glória nacional, uma lição civilizadora.

Entre a aridez de que o sopro das lutas políticas tem coberto o nosso país como a árvore do deserto triunfante das tempestades, levanta-se felizmente esta guarida aberta generosamente pelas artes a todos os merecimentos, este grémio em que se apagam as divisões do mundo de agora. Romeiros de diversas crenças aqui se acoitam, aqui se tratam, aqui se honram.

Chamado pela vossa bondade a esta doce comunhão, abraço com gosto esta prática ilustrada. Também amo as invocações do vosso rito; mas, quase estranho às doutrinas dele, não posso glorificar o meu nome nos vossos trabalhos.

Entregastes a esta devoção instintiva o mandato fúnebre que pertencia aos sacerdotes da literatura. O esplendor dos vossos anais pagará este erro de liturgia.

De um modo, todavia, acertastes na escolha. Facilita-me ela o satisfazer uma necessidade do meu espírito. Conheço o túmulo que destinais à minha oração. Ao começá-la, as lágrimas da amizade molharão o ramo de cipreste que me mandais depositar sobre a sua campa.

Todas as profissões da vida são partes do grande edifício social, mas nem sempre se delineou bem a juntura de tantas peças – e em tão vasta arquitectura foram desconhecidas por muito tempo as forças que verdadeiramente o sustentam.

Algumas destas profissões avultam na fachada do edifício, rematam-lhe as cimalhas, são ostentações da sua magnificência; outras quase ficam sumidas entre os

[1] Quando Almeida Garrett fundou o Conservatório de Arte Dramática, dando-lhe um carácter académico, estabeleceu que todos os anos, em sessão solene, se lesse o elogio histórico de cada um dos sócios falecidos. A primeira vez que este preceito do estatuto se cumpriu, em 1841, constituiu um dos maiores acontecimentos literários do tempo. Garrett, Castilho, Herculano, José Estêvão, Mendes Leal e outros, que haviam sido convidados para membros do Conservatório pelo seu fundador, leram os trabalhos que haviam composto. O de José Estêvão versou sobre José Ferreira Pinto Basto, grande impulsionador da indústria nacional e de quem fora amigo. Este elogio histórico saiu nas "Memórias do Conservatório Real de Lisboa", tomo II (sem I), de p. 17 a 24.

ornatos, rastejam pelos socos dos pilares e até jazem aterradas nos fundamentos, onde a inteligência as adivinha mas onde os olhos não podem descobri-las.

Naquela primeira ordem de profissões sociais há modelos brilhantes, favores de opinião, benefícios do poder, destinos gloriosos. Aqui a trivialidade é desdita e talvez martírio, a ilustração, interesse. Na segunda, os destinos são mais acanhados, a opinião menos cortês, o poder menos benévolo e os exemplos menos excitantes. Aqui é em seguir a usança que está o interesse; na distinção, além do perigo de diligências baldadas, há só dolorosas fadigas.

Este quadro pertence ao passado. A civilização moderna deu nova luz ao corpo social, melhorou-lhe a perspectiva, reformou-o com cores mais verdadeiras.

O sr. José Ferreira Pinto Basto pertence à escola da reforma, exerceu nela o magistério com distinção, ensinou as suas belezas com esmero e deixou neste género obras de grande valia.

Entregue à vida comercial no tempo em que ainda os nossos portos recolhiam os frutos pouco disputados da ousadia de nossos avós, em que os negociantes, pela maior parte, repeliam com desconfiança a sociedade que os protegia e consideravam o País como uma vasta feitoria do seu tráfico, na qual só constrangidos derramavam o benefício dos capitais, pressentiu logo a índole civilizadora do comércio, as suas tradições primitivas de liberdade, o alcance dos seus trabalhos, a esfera de suas virtudes e achou assim nas inspirações do seu génio as tendências do século em que vivia.

Na longa e penosa restauração das sociedades, cada época traz suas exigências e os espíritos mais utopistas não podem seguir as combinações variadas do poder regenerador. Tudo o que se apresenta com as aparências de prodígio é dentro em pouco um acontecimento ordinário: cada ano se ri da incredulidade do ano que passou e cada geração seria sempre um desengano para as gerações que morreram, se estas pudessem contemplá-la.

Se os governos dominam todo o corpo das sociedades, os raios desta luz, que semelhante ao fogo de Vesta quando se acende é para não mais se apagar, ou são absorvidos em massas de opressão interpostas por um arbítrio cego ou passam para o mundo decompostos e quebrados no prisma da discrição administrativa.

Extintos os meios artificiais de enriquecer os estados, debilitada a força dos recursos religiosos para a moralização pública, as sociedades, como o pródigo no fim das suas dissipações, socorreram-se ao trabalho; e deste livre e rico património que lhes deu a natureza procuraram tirar subsistência e virtudes.

Esta transformação social, aceita pelos governos, passada para as leis, degenerou hoje numa paixão frenética, alistou-se debaixo das bandeiras da insurreição e, no meio dos seus delírios, busca a fortuna e a paz numa reconstrução da família e da sociedade.

Esta necessidade moderna chegou também ao nosso país: os princípios de administração que ela exigia conquistaram muitas convicções e fizeram-se repetidos ensaios destas novas doutrinas.

Até agora, porém, ainda não rebentou entre nós essa febre do trabalho, nem as agitações políticas apareceram inoculadas deste contágio. Parece que um destino superior abranda e purifica as inundações da civilização antes de chegarem ao nosso território e se não é grande a fertilidade que estas nos trazem, também são menores os estragos que nos causam.

Dominado profundamente das tendências do seu tempo, convencido da proficiência destes princípios, o sr. José Ferreira Pinto Basto votou todo o cabedal do seu espírito, toda a cópia dos seus meios às empresas industriais e exercitou nelas com entusiasmo a sua paixão pelo engrandecimento público e os seus sentimentos de beneficência.

A minha terra natal foi o lugar escolhido para estes grandiosos trabalhos. A saudade e gratidão de um povo ousado e livre não deslustra esta respeitável cerimónia. Permiti, pois, que a oblação destes sentimentos se misture também com os acentos da vossa dor.

A estrela cadente da prosperidade deste povo brilhou com renovada luz: as suas tradições comerciais reanimaram-se: as carreiras da sua navegação pareciam abrir-se de novo e este pequeno simulacro de Veneza, pelo seu solo retalhado de águas navegáveis e contraste dela pelas propensões de seus filhos, ia já cobrir-se de suas antigas galas.

Tudo isto foi um sonho passageiro. As diligências do homem civilizador foram contrariadas por causas insuperáveis e os seus estabelecimentos comerciais sucumbiram ao peso delas com as nossas esperanças.

Junto ao lugar desta tentativa infeliz eleva-se logo um grande estabelecimento industrial. Não se ordenava uma empresa conhecida, criava-se uma indústria. Era necessário estudar os seus métodos, reunir os socorros da ciência, levantar tudo dos elementos primitivos. O homem que concebe esta ideia busca preencher todas aquelas e no seu empenho em dar vulto a um pensamento predilecto entrega-se a trabalhos estranhos à sua educação.

Todas as artes auxiliares daquela bela indústria são ali ensinadas e praticadas: talentos condenados a guiar o arado vão aí dar documentos da nossa aptidão universal e a mocidade recebe com meios novos de subsistência uma educação colegial. À custa de perseverança indomável são coroados tamanhos esforços e funda-se assim a nossa independência num ramo de indústria destinada não só a satisfazer precisões e cómodos domésticos, mas até os extremos da civilização material.

As escolas especulativas ilustraram, desvairaram e cansaram o mundo. Os seus erros foram confundidos com a verdade e as suas doutrinas convertidas sem as depurações da crítica em paixões frenéticas. Os homens, depois de demoradas lutas, inventariando no primeiro remanso da paz os seus sacrifícios e os seus crimes, acharam em recompensa de tantos padecimentos os nomes já aborrecidos de seus chefes e as bandeiras já rasgadas que os tinham levado a esses renhidos combates. Depois de tantos flagícios, de tanto sangue vertido, de tanta fortuna arruinada – não sentir senão remorsos e miséria! O momento era desanimador e propício à idolatria. As tábuas da salvação não descem do Sinai: o povo tumultua e sacrifica de novo ao bezerro de oiro.

Não, senhores, naquelas doutrinas filosóficas estão os princípios da verdadeira lei: o tempo nos dará os frutos dela: aqueles crimes e desgraças hão-de tornar-se virtudes e prosperidades. Aguardemos um pouco e seguremos a nossa fé pela graça da esperança.

Chegou enfim esse futuro. A nova religião civilizadora, depois de ter profligado os erros e heresias que a tinham desonrado, depois de pregar a tolerância e a paz,

celebra o grande mistério da sua encarnação, unindo o pensamento, sem prejudicar a divindade da sua origem, às grandes formas materiais em que o substancia; enche de imagens os altares da sua igreja e ministra aos seus fiéis, como a cristandade primitiva nos seus ágapes, o pão da vida e a palavra da razão.

Esta feliz ligação das teorias com os melhoramentos materiais, este carácter das existências sociais de agora, é devido exclusivamente às grandes indústrias.

Podem algumas das artes humanas, recordando-se de suas variedades antigas, da sublimidade dos pensamentos que exprimem, do modo por que se associaram aos grandes factos do mundo, reivindicar para si, para os séculos em que brilharam, este privilégio da época actual; mas a sua preeminência neste ponto não pode equiparar-se à grande fortuna das indústrias; nem roubar-lhes o grande pensamento moral que elas representam. Pelo contrário, essas artes presunçosas acham nas vastas conquistas da indústria um grande campo de triunfos e uma larga exposição para as suas maravilhas; e na multiplicidade dos trabalhos industriais o meio de repartir as suas belezas por todas as classes da sociedade e de tirar do gosto, que assim generalizam, muitas indicações para o seu aperfeiçoamento. Como não são as obras delicadas, nem as organizações esquisitas, mas a majestade da criação em que elas se confundem os grandes testemunhos do poder da natureza, também os documentos do nosso poder civilizador são antes os grandes focos de trabalho humano do que essas artes de espírito e sentimento que hoje são antes a poesia da sua história do que a história da sua força.

Mas a razão dos nossos dias tem composto todas estas disputas de rivalidade. A civilização actual, como um experimentado paleógrafo, chama em volta de si todos os códices por onde se acha dividida a genealogia das diferentes artes, limpando as nódoas que as revoluções, o tempo e as preocupações têm lançado sobre a sua escritura; procurando de geração em geração achar as ligações de sangue que as prendem a todas e apontando-lhes a inteligência como mãe comum, indica-lhes a importância da sua missão pela nobreza da sua origem. Vós sabeis, senhores, que o comércio juntou em grande parte as notícias históricas para este belo trabalho.

Contemplemos da altura destas considerações o homem cuja morte deploramos: lancemos depois os olhos para o nosso país e veremos como esse homem avulta no meio da modéstia da sua vida.

Todas as suas grandes fundações foram feitas por entre os perigos das turbulências políticas; a sua paixão pela indústria dominava todos os cálculos de prudência; a sua ousadia empreendedora não se estribava na confiança do próprio poder, mas na convicção do seu aferro à sólida ventura da Pátria.

E em toda a vida do sr. José Ferreira Pinto Basto aparece retratado este grande sentimento. O seu patriotismo não era um afecto de orgulho, um interesse de consideração pessoal, uma afeição poética, uma inspiração de conveniência, um reflexo de recordações domésticas; mas um sentimento esclarecido e forte em que se reuniam maravilhosamente uma espécie de crença na predestinação oriental, o amor inocente e ingénuo à terra natalícia e o conhecimento exacto dos deveres do cidadão – sentimento profundo e indestrutível em que se misturava tudo quanto há de proveitoso na ilustração do século com o que a alma tem de mais nobre e até as preocupações mais generosas e respeitáveis.

Quando, senhores, se observam os timbres das nações humilhadas, a memória dos grandes feitos apagada, as letras desonradas e o ondear das chamas que se alevantam das fogueiras acesas pela superstição e fanatismo; quando se considera a ingratidão das repúblicas e o reger férreo das monarquias, o ostracismo de areópago e a lanceta dos imperadores romanos; quando o homem, acordado do seu sono de ilusões patrióticas por esses fantasmas de sangue, pergunta a si mesmo porque há-de amar a pátria, responde-lhe o coração que ela é o seu berço e brada-lhe a religião que ela há-de ser a sua sepultura.

E é necessário sentir as afeições patrióticas nesta sua ingenuidade para resistir a duas forças poderosas e sedutoras que hoje trabalham em aluir o espírito das nacionalidades. É a primeira delas esse cosmopolitismo jactancioso, triste exageração do século filosófico, que a gravidade das ideias modernas vai corrigindo e que apenas se conserva como um sofisma anacrónico e artificioso contra a liberdade dos povos pequenos; é a segunda essa mobilização sempre crescente das riquezas que tirou o mundo das garras do feudalismo, mas que hoje parece querer entregá-lo à prostituição mercantil que não conhece pátria nem penates.

O sr. José Ferreira Pinto Basto desprezou com superstição patriótica estas perigosas tentações. As viagens pareceram-lhe sempre ingratidão ao País; a crença no poder estrangeiro um insulto ao nosso pundonor; o emprego dos capitais fora do solo pátrio um atentado contra a moral pública; a confiança da inferioridade das nossas coisas, uma fraqueza imperdoável. Nunca se assemelhou a essas nuvens ingratas, a quem o nosso bom patriota Vieira exprobrava com tanta graça e severidade o engrossarem-se no Brasil para irem chover a Madrid e a Paris; e prezou sempre o exemplo do espartano que se regalava com o seu caldo preto, mofando do persa que não tinha temperado o paladar na defesa das Termópilas.

Esta ligação absoluta da fortuna com a sorte do País não torceu no sr. José Ferreira Pinto Basto a força das suas convicções. Prezou mais as imunidades do seu carácter do que as conveniências da sua situação e foi cidadão do seu país sem deixar de ser homem das suas opiniões.

Quando, por duas vezes, erros governativos, desinteligências pessoais, influências do estrangeiro, algumas paixões más e muita ilusão honesta deram às pretensões do poder arbitrário uma força que das velhas leis da Monarquia e dos nossos bons usos não podia receber, o sr. José Ferreira Pinto Basto, fiel às suas crenças políticas, sem odiar as dos seus adversários, afectuoso para com as suas amizades da infância, sem faltar às ligações do partido, fez da sua robustez de ânimo o martírio dos seus perseguidores – do seu martírio, o opróbrio deles e opõe assim a estes governos de circunstância a resistência de impassibilidade, de que todos os poderes vertiginosos nunca triunfam senão para correrem a uma morte mais afrontosa. Pugnou pela glória e liberdade do seu país dentro dele mesmo. Não podia acreditar no oráculo que punha a salvação de Atenas no abandono dela.

Veio afinal a restauração, como um tremendo e último desengano para os entusiastas. Um trono erguido pelos braços do País simboliza esta grande lição.

Numeroso é o cortejo que cerca o poder afortunado. Uns vêm-lhe prestar homenagens contrafeitas, outros fazer alegações de falsos serviços, outros soprar o facho das vinganças, outros sustentar solicitações importunas. O sr. José Ferreira

Pinto Basto em nenhum destes grupos aparece: saúda sem baixela e sem remorsos na restauração as esperanças da prosperidade pública e recolhe-se a aguardá-la na sua posição independente.

A desconsideração com o mérito comedido e honesto que a injustiça de todos os tempos parece ter reservado para os governos é uma triste condição da índole dos homens. Nas lutas políticas desenvolve-se com mais força porque a mesma petulância das ambições subjuga os espíritos e a modéstia foge destas competências ostentosas; mas se as mãos do poder não vão procurar o mérito retirado para lhe vestir a púrpura – também nos comícios mal se vê o candidato a quem uma boa clientela não cerca e corteja.

Entre nós desde os primeiros ensaios de liberdade faltaram por largo tempo na representação pública muitos caracteres distintos, muitas ilustrações principais. Privando com os homens influentes de todas as épocas, ligados a todos os grandes acontecimentos do País, vítimas de todos os desastres políticos, só depois de um rigoroso noviciado aparecem admitidos à ordem parlamentar. Não são as leis disciplinares dos partidos que dificultam estas honras – é a abnegação dos adeptos que sem as desprezar as não solicitam.

O sr. José Ferreira Pinto Basto é daqueles antigos e sempre leais cavaleiros da liberdade, a quem as melhores distinções dela só couberam no último quartel da vida e depois de assinalados serviços. Dois colégios eleitorais se encarregaram deste acto de justiça, um exprimindo a influência da propriedade agrícola e industrial, outro a importância do comércio e as relações de antigas amizades – e ambos o respeito a um carácter firme, a um juízo são, a uma grande vontade pelo bem público e à reconhecida liberalidade de princípios políticos.

Há frases comuns que têm uma grande significação e que até por triviais não deixam perceber a sua importância. Quando se chamaram sentimentos políticos às diversas convicções sobre a economia dos estados; quando esta expressão teve entrada nos círculos da inteligência e da boa educação, substituiu-se o ódio das classes aos interesses sociais, o furor dos agitadores à verdade das escolas. O crime apresentou-se com o carácter de justa represália: a violência nunca mais foi considerada como arma de defesa e as tendências apaixonadas da política, que era mister combater, foram solenemente autorizadas, dando-se-lhe, com erro de doutrina e dano público, uma origem sentimental que ela não tem nem deve ter.

As opiniões parlamentares do sr. José Ferreira Pinto Basto não nasceram deste vicioso princípio. Não lhas inspiraram nem pretensões malogradas, nem ambições astuciosas, nem vinganças pusilânimes, nem esse ódio de preceito e obrigação contra as tradições hereditárias que foi a vergonha e a fraqueza da democracia do século passado, de que ela se lavou já nas águas do seu novo baptismo. Os seus princípios políticos foram um reflexo ingénuo e puro dos seus princípios sociais; e o seu voto exprimiu sempre a relação lógica que, segundo o seu juízo, prendia esses mesmos princípios. Ainda não houve posição parlamentar nem mais coerente nem mais segura.

Também em duas épocas distintas foi o sr. José Ferreira Pinto Basto chamado ao serviço público pela confiança do poder e aceitou sem hesitação estas comissões de que o seu país podia tirar avultado interesse.

O porto de Lisboa, principalmente pelos favores da nossa navegação colonial, tinha feito desta bela cidade um grande empório do comércio; mas parte das nossas colónias, tendo chegado à idade da lei, emanciparam-se e outras foram-se abrindo por desleixo à bandeira estrangeira. Pretendeu-se restabelecer por princípios de liberalidade a obra das exclusões; projectou-se franquear o porto de Lisboa.

Este pensamento pertencia à Revolução de 1820: o governo que se lhe seguiu adoptou-o e diligenciou executá-lo. A reacção de 23 proclamou o seu princípio governativo, fez perseguições por satisfazer, usou duma grande severidade fraseológica contra os princípios da Revolução; mas reconhecia como um grande acontecimento deixa sempre impressões e interesses que se não podem atacar, pelo menos, sem delicadeza.

O sr. José Ferreira Pinto Basto foi nomeado membro da comissão encarregada de preparar os trabalhos para a lei da franquia; e distinguiu-se ali como um colaborador inteligente e zeloso na confecção dela.

Finalmente, o sr. José Ferreira Pinto Basto foi incumbido de administrar a Casa Pia de Lisboa e aqui teve o seu génio extenso campo de exercício.

Com poucos dias de trabalho no seu novo encargo, entregou-se todo nos cuidados dele. As suas ocupações domésticas foram abandonadas; os seus meios de serviço particular aplicados para aquele estabelecimento. Considerou o diploma que o mandava cuidar daquela orfandade desvalida como alvará de perfilhamento e recebeu na sua família os filhos de tantas outras famílias.

A instrução organiza-se com a maior propriedade para aquele instituto; as reformas as mais úteis executam-se sem danos particulares; as rendas fiscalizam-se e tornam-se mais lucrativas; a fazenda regulariza-se pelos melhores métodos da pública gerência e administra-se com as práticas da economia doméstica; os hábitos de limpeza mantêm-se com rigor como princípios importantes da educação; a disciplina colegial firma-se com eficácia e sem rudeza: o Estado descansa por muito tempo na generosidade do seu funcionário e neste pequeno círculo de governo o homem zeloso e activo deixa documentos de magnanimidade de coração e provas de muito talento administrativo.

Depois da notícia dos factos mais notáveis que esta inteligência praticou sobre a terra, depois destes traços capitais que representam o homem nas grandes relações da vida, quereis vós ver os desenhos intermédios que enchem este quadro? Quereis conhecer os exemplos daquele espírito protector que se não cansa com a ingratidão, as obras daquela caridade misteriosa que se paga com o alívio dos aflitos, o trato daquela urbanidade delicada que não pesa com uma gravidade estudada, nem ofende com uma franqueza rude: aquela lealdade nobre com que se entrega sem reservas à confiança dos seus amigos, aquela generosidade profunda com que só não perdoa na ofensa a torpeza dela? Há homens que deixam nos costumes da sua vida as instruções para o seu panegírico. Esquecê-las é ofender as suas cinzas com as revelações do epitáfio.

Eis aqui, senhores, uma vida predominada por um só princípio e este princípio satisfazendo todas as exigências sociais: eis aqui os deveres domésticos ligados com a devoção cívica: a moral do homem particular reforçada pelo sentimento do homem público e realizada assim a idolatria patriótica sem o bárbaro sacrifício dos sentimentos mais suaves do coração, sem o culpável desprezo dos negócios da vida.

As artes, de que vós fostes dignos intérpretes, acharam já no leito da morte o homem que procuravam honrar com as suas distinções e ainda ouviram dos seus lábios moribundos um adeus de saudade e votos de prosperidade. Agora mesmo da loisa dessa sepultura recebem elas uma inspiração nobre e fúnebre: ainda dessas cinzas se alevanta a chama misteriosa que só lhe pode dar animação, vida e glória.

O génio das artes domina com o seu poder criador todas as formosuras da natureza, todos os feitos dos homens. O seu império termina com o império de Deus; mas estas vastas possessões quase são estéreis se a inteligência inerte não é acendida pelo sentimento da nacionalidade.

Quando o coração do artista não bate por estas grandes paixões; quando ele não bebe as suas inspirações nas amenidades da terra que o viu nascer, nos costumes da raça que o educou, na história da nação em que vai cumprir com seus destinos; quando não estima como prémio dos seus estudos os louvores sempre queridos dos seus compatriotas; quando ao menos, vítima do desprezo e da injúria, não aspira à glória de fazer honrar a sua sepultura com as lágrimas do arrependimento e da vergonha, o pensamento artístico debilita-se por falta de poesia, a execução torna-se imperfeita e as artes corrompem-se com a degeneração dos estados.

Vede, senhores, as artes gregas e romanas, associadas ao foro, à guerra, aos jogos, à religião, salvarem dos naufrágios do mundo o mais fiel retrato daqueles povos e chamarem todos os séculos pela voz sedutora do gosto a admirarem os seus feitos.

Vede as sombras daquelas duas heróicas nacionalidades parecerem ainda orgulhosas por entre as ruínas dos seus edifícios, as formas das suas estátuas, os traços dos seus quadros e as páginas dos seus poetas.

Consagremos também ao culto venerando do nosso país o cinzel, a palheta, a pena e a voz: honremos os túmulos de todos os homens que o têm honrado e esta nossa nacionalidade fortificada pela religião dos mortos, santificada pela milagrosa unção das artes, lançar-se-á confiada nos braços do destino futuro do mundo, tomando por símbolo da sua honra e pundonor as aventuras do Magriço e as vitórias do Condestável.

Disse.

Programa do jornal *A Liberdade*[2]

[N.º 1, 26 de Junho de 1861]

Não aparece este jornal para aviventar ódios velhos, nem para arrumar clientelas antigas, nem para criar outras novas que valham tanto como as passadas. Não aparece este jornal para tirar das parcialidades conhecidas entidades políticas que venham donde estavam com os erros estadísticos e os hábitos partidários com que prejudicaram a causa pública ou foram inúteis à civilização do País.

---

[2] Não se integrando nos rumos políticos dos dois grandes partidos – o Histórico e o Regenerador – José Estêvão afasta-se de *A Revolução de Setembro* e pensa na criação de um novo partido. Os amigos que se reuniam à sua volta fundam então o jornal *A Liberdade*, que serviria de órgão do novo partido popular, o qual, segundo ele projectava, seria o campo de acordo ou conciliação de todos os partidos liberais à sombra do regime parlamentar e em torno dos direitos fundamentais do cidadão. Assim, este artigo de apresentação do jornal é como que uma antecipação do programa daquele partido que viria a público em 27 de Setembro desse ano. *A Liberdade* teve uma vida apagada e acabou pouco depois. (Ver Apêndice, Nota X.)

Não aparece este jornal para levantar paixões caprichosas, embaraçar com elas as questões de interesse comum e estragar em empenhos fátuos as inteligências, que bem aproveitadas podem acudir ao País, que precisa de espíritos despreocupados e de vontade firmes.

Não aparece este jornal para revolver com ânimo agressivo os nossos anais políticos e coligir neles notas e pechas que indisponham a opinião da actualidade contra toda a reconsideração conscienciosa que os homens públicos podem fazer e obriguem os juízos do dia de hoje a seguirem e acatarem as sentenças que em outro tempo tenham passado em julgado no foro popular.

Não aparece este jornal para glorificar o princípio tradicional e familiar dos partidos e substituí-lo para todos os seus efeitos à afinidade de opinião, que é o único elemento legítimo das adesões e separações políticas.

Não aparece este jornal para apressar crises ministeriais, tornar a ardência pelo poder o primeiro dogma político e aconselhar a assunção do governo sem elementos de administração e só com o fim de alcançar vitórias estéreis sobre adversários que um acaso tem feito tais e que outro acaso converte pouco depois em amigos e auxiliares.

Por estes enunciados parece que *A Liberdade*, se conseguisse executar este programa, todo negativo, teria acrescentado os elementos de desconjunção, dissidência e discórdia que tumultuam e embaraçam os trabalhos políticos do País e que a sua aparição, em vez de servir ao melhor governo do Estado, seria uma nova causa dos seus inúmeros padecimentos administrativos.

Mas não é assim. Tudo que *A Liberdade* protesta não fazer tem por fim habilitá-la na opinião para fazer a coisa mais útil e urgente que o País precisa.

E que coisa é esta? É definir bem o modo como o povo português pode e deve ser governado e ajuramentar todos os homens de préstimo na execução deste variado programa, distribuindo as partes que o compõem, segundo as vocações, capacidades e zelo que cada um deles tiver mostrado ou vier a mostrar. Isto chama-se em linguagem política – fazer um novo partido.

A frase dificulta o intento; porque não havemos de pôr outra em lugar dela? A ideia fica mais bem expressa e as ambições não se desassossegam.

Desde 1851 a governação pública tem passado por modificações profundas e os governos dessa época para cá não se assemelham em nada ao governo das épocas anteriores. Desse período, datam os trabalhos da nossa reconstrução social e os primeiros ensaios práticos da civilização moderna entre nós. Até ali, como que não tínhamos percebido que toda a revolução tem uma duplicada missão e se divide em duas épocas distintas.

Destruímos e ficámos muitos anos a olhar para as ruínas.

Afinal, perguntámos a nós mesmos se aquele devia ser o resultado das nossas fadigas e começámos, com a pressa de quem tem desperdiçado tempo, a tirar de diante dos olhos o espectáculo das demolições que já nos envergonhavam.

Estes cometimentos foram empreendidos com o ardor da novidade e a execução deles ressentiu-se um pouco deste influxo. Perdoemos-lhe; louvemos até estas faltas porque eles se originaram de um bom princípio e denunciaram energia.

Mas a empresa de dar ao País todos os bens morais e materiais de que ele é capaz é de sua natureza pausada e demanda reflexão, perseverança, concerto e segui-

mento. Este grande trabalho não pode portanto modelar-se pelas empreitadas administrativas em que ultimamente experimentamos as nossas forças, nem pode ser levado a cabo com os poucos obreiros que as tomaram à sua conta.

O campo da governação pública é extensíssimo e variado em terrenos e exposições. Até agora apenas têm sido roteadas algumas courelas e postas aí em prática poucas inovações agrícolas.

Para explorar este vasto território, apropriar às suas diversas zonas as competentes culturas e tirar dos capitais empregados em tamanha empresa os juros correspondentes, é mister reunir um grande fundo em instrumentos e em homens peritos.

O fim de *A Liberdade* é procurar todos estes elementos de trabalho, conservá-los e afeiçoá-los e superintender o emprego deles.

O intuito parece pretensioso e sê-lo-á, decerto, se *A Liberdade* se atribuísse toda a virtude para o pôr por obra.

Mas um jornal não tem poder senão o que lhe dá a opinião e *A Liberdade* aspira alcançá-la, conquistando a consciência pública e atraindo aos seus fins os homens verdadeiramente amigos do País.

Isto não é fazer partidos novos, nem destruir antigos, nem joeirar arbitrariamente capacidades, nem desviar a opinião de uns para a levar a outros. Esteja portanto cada um no seu lugar e veja as coisas com os olhos que tem; não se defendam de nós que não atacamos, não nos espiem que não intrigamos.

A Liberdade pretende fazer, com o conselho de todos, sejam quem for, uma lista das indicações de cujo inteiro cumprimento resultem para a sociedade portuguesa os máximos aperfeiçoamentos de civilização; e convocar e animar e aplaudir e apresentar às honras públicas todos os cidadãos portugueses, que quanto couber em suas forças e dentro da esfera de sua actividade se dedicarem a realizar estas mesmas indicações.

Se isto não é o que se chama formar um partido, é levantar uma cruzada nacional e nesta ninguém entra senão aqueles que não quiserem.

D. Maria II[3]

Faleceu a rainha, mas não faleceu o supremo magistrado da Nação. Nem mesmo os reis absolutos morrem. Finado um, levanta-se outro. A lei já o tem designado e reputado. A realeza, que neste governo está superior a todas as potências da Terra, como que nem reconhece o poder da morte e muda imperturbavelmente de investidura. O tempo que medeia entre estas mudanças nem se pode contar. O luto nunca chega à instituição. Muito menos morrem os reis constitucionais. Esses são apenas uma expressão da soberania nacional, uma função governativa, uma fórmula política. O indivíduo não avulta, não pesa, não se enxerga. Na realidade é que está a abstracção. Julgou-se preciso na hierarquia social um espaço defeso a todas as

[3] José Estêvão estava em Aveiro quando, em 15 de Novembro de 1853, morreu D. Maria II. Não querendo deixar passar o facto sem uma referência, dirigiu-se à redacção do *Campeão do Vouga* e ali ditou ao dr. Bento de Magalhães este artigo, que foi publicado no n.º 172 daquele jornal, em 17 de Novembro, e depois transcrito em quase todas as publicações periódicas do País.

ambições e para o segurar melhor contra elas ocupou-se esse espaço. Julgou-se preciso no mecanismo administrativo um poder inalterável, uma força perene, um limite, um regulador e atribuiu-se este complicado trabalho, efeito natural das instituições, a um ser vivo, a uma personagem convencional. Morreu, pois, a rainha; mas ficou a dinastia, ficaram os poderes legítimos, ficou o voto nacional, ficou o povo que faz os reis e que provê sempre por qualquer modo à sua própria governação.

Mas o que findou com a rainha foi o primeiro reinado depois do sistema constitucional; foi o reinado instalador desse sistema; o reinado contemporâneo das suas primeiras lutas; o reinado sob cuja rubrica se traçaram os fundamentos da nova sociedade portuguesa; o reinado sob cujo nome foram lançadas à terra as sementes da nossa serôdia e enfezada civilização.

O príncipe que se deixou fazer rei para tornar uma colónia em Nação, e que, segura esta obra, cingiu uma espada para libertar um povo, morreu tendo apenas repousado poucos dias à sombra dos louros de tão gloriosa empresa. Desde então têm sucessivamente caído na sepultura muitos dos generais que o acompanharam nos perigos da guerra; muitos dos conselheiros que em dias angustiosos o igualaram em impavidez e esforço; muitos desses homens, enfim, que, vindos de terra estranha, mal beijaram o torrão da pátria sôfregos de pelejar em defesa dela e que, apenas o libertaram, correram a fartar saudades da família, a perdoar afrontas, a agasalhar inimigos, a granjear fortunas devastadas pelas discórdias civis ou a servir o Estado em modestos empregos, mesquinha recompensa dos seus muitos sacrifícios e infortúnios.

Honrada família de liberais, de crenças vivas, de fé pura, sobre quem nunca puderam, nem os favores do poder, nem as suas malquerenças, nem os seus arbítrios! Honrada família de liberais, desses liberais iniciadores, homens crestados pela pólvora, macerados de fome, amarelecidos pelas masmorras, torturados pelo exílio e que espalhados na terra que é duas vezes nossa, uma pelo direito do berço, outra pelo direito do resgate, conservastes sempre imaculado o dogma, a doutrina, por que tanto sangue e lágrimas se derramaram! Estais, nobre família, bem rareada, bem reduzida, bem próxima a sair inteiramente do livro dos vivos, a entregar à nova gente o fruto das vossas fadigas, das vossas dores e das vossas gentilezas!...

Ainda há pouco a rainha, que ora ajoelha diante do trono do Altíssimo, estava ajoelhada diante dum leito de enferma. Essa enferma era sua irmã. Ambas filhas do príncipe instituidor, ambas coevas dos tempos de sangue e glória, ambas nascidas em berço real e expostas nos primeiros anos da vida aos reveses da fortuna, ambas entroncadas numa geração de heróis, ambas baptizadas num grémio político, ambas representantes de tradições populares, abraçaram-se na terra com profundo enternecimento, entre o dó universal, para se abraçarem pouco depois no seio da eternidade, na mansão dos justos. Uma, dama forte e mãe exemplar, outra, donzela tímida, filha estremecida, a ambas cobriu depressa o pó da sepultura, ambas passaram ao quadro mortuário em que está figurada a época mais revolucionária da nossa terra!

Mas todas estas mortes são glórias, são triunfos – glórias, triunfos para o que há no mundo de verdadeiramente grande, alto, sublime: a sorte dos povos e os progressos da humanidade. Foi-se o legislador e o capitão da liberdade e a liberdade não pereceu com ele. Vai-se a rainha, a cujo direito dinástico a liberdade se amparara

e a liberdade fica vivendo da sua própria vida. As instituições têm entre nós resistido por longo tempo à acção desregrada dos partidos, à ambição turbulenta dos estadistas, ao desleixo governativo, às corrupções desaforadas, ao desequilíbrio dos poderes, às exagerações populares, às restrições governamentais. As liberdades públicas, por vezes opressas e cerceadas, quebraram afinal todas as prisões, restabeleceram todo o seu poderio e nem mesmo nos dias de maior privação esconderam o seu direito, nem apareceu alguém que se atrevesse a negar-lho despejadamente. Ver-se-á que tendo elas arrostado com tantas tribulações, podem agora com mais este revés.

Deixemos que o tempo vá passando sobre tantas ossadas e aguardemos desassombrados a nossa vez. Recordemo-nos sem sobressalto das lutas que temos presenciado, dos contratempos que nos têm perseguido, vendo a ideia sobreviver aos homens que a conceberam, aos braços que a defenderam. Deixemo-nos ficar sem susto debaixo da abóbada que está já sobreposta e consolidada. Tiremos-lhe todos os simples que a amparavam. Descansemos na geração nova. Estamos já sob a sua tutela, sob o seu influxo. Confiemos na razão pública, nas massas populares. Choremos os golpes da morte, mas não temamos os perigos políticos.

Mas, os que restamos dos tempos primitivos, temos um grande dever a cumprir, um timbre a satisfazer. Cumpre-nos dar o exemplo da fortaleza e da prudência. Cumpre-nos mostrar-nos sobranceiros às calamidades públicas e sublimar as virtudes da nossa criação.

Passemos, pois, entre nós – entre aqueles de nós que sempre fomos fiéis ao dogma – aquelas palavras prestigiosas com que nos dias atribulados levantávamos os ânimos e assoberbávamos a morte; agreguemos fraternalmente ao nosso culto as almas juvenis já aquecidas pelo fogo da liberdade política, que tanto nos custou a granjear, para que ela seja transmitida intacta a nossos mais remotos descendentes, como um legado de família, como um juramento sagrado.

Os reis constitucionais não têm necrologia política. A sua inviolabilidade dá-lhes privilégios além da campa. A história, para não contradizer as instituições, deve ser silenciosa acerca dos seus actos governativos. Nem pode ser de outro modo, porque tais actos não se supõem existir. Estes reis reinam só.

Mas a rainha reinou em tempos anormais.

Foi um carácter público, talvez o mais decidido, o mais pronunciado, o mais enérgico do nosso tempo. Não é ocasião para apreciá-lo e julgá-lo, nem nós o queremos fazer agora. Uma grande verdade devemos à sua memória. Confessamo-la e proclamamo-la com íntima satisfação. Desejáramos que a defunta a pudesse ouvir. A rainha nunca traiu, em seu ânimo, o princípio político a que deveu o trono. Nunca conspirou para a destruição das liberdades que o seu pai a encarregou de manter. Nunca se sorriu para as prerrogativas e para os títulos do poder absoluto. Nunca pensou pôr o seu nome em decreto que abolisse as instituições constitucionais. Nunca tencionou assentar-se em trono cimentado no perjúrio e na ingratidão. Folgava de segurar a sua autoridade e para a segurar não duvidava exagerá-la. A sua vontade era indomável, o seu instinto penetrantíssimo. Tinha força, vocação, qualidades para ser mais do que a rainha constitucional, mas não tinha a impiedade filial e a baixa coragem de o ser. O seu espírito era talvez maior do que a sua missão e do que o seu povo. Os seus cometimentos deram a medida do seu arrojo e as suas próprias correcções a medida do seu juízo.

E os últimos anos da vida da rainha deram tempo para ela provar todos estes dotes. Deus, como que não querendo deixar mal avaliado o carácter de tão notável senhora, estendeu-lhe a vida para que a seu respeito se ilustrassem os juízos humanos.

Todos sabemos como a Revolução de 1848 fez renegar as doutrinas constitucionais a reis, a príncipes, a sábios, a estadistas, a próceres e a populares. Todos sabemos com que afã, com que zelo se travaram desde então as alianças para desterrar do solo europeu os princípios de razão, de direito e de humanidade que foram o resultado de lucubrações desapaixonadas, de experiências infelicíssimas e de calamidades tremendas. A rainha encarou com o seu natural desassombro esta vaga política e ousou opor-lhe a pequenez dos seus estados.

Declarou-se sem rebuço contra todas essas tentativas liberticidas, e assim como, só na Europa, em quadras de geral tranquilidade, viu seus povos revoltosos e inquietos, também, nesta deturpação e flagelo universal, decidiu concorrer por sua parte para que não entrasse em nossa terra o contágio reaccionário, a vertigem opressora.

As suas ideias sobre a política da maior parte dos soberanos europeus eram conhecidas. Nem a rainha se acanhava de as declarar. Dizia-as aos embaixadores, dizia-as às pessoas suas conjuntas. E não se contentava de exprimir a sua opinião; empenhava a sua autoridade real para a converter em factos políticos, protestando pela liberdade do seu governo, pela independência do seu arbítrio. Fazia-se Cassandra dos desastres que ela antolhava consequentes dos excessos do poder e, doutrinada com as próprias lições, desejava que elas aproveitassem a parentes pelo sangue e pela dignidade.

Mas onde a rainha reinou e governou foi no centro da sua família. Ali, amando e respeitando seu marido, assumiu ela os poderes todos e fez deles o mais edificante uso. Aquela constituição foi legislada por ela, aquele povo por ela morigerado. Ali se revelaram todas as suas faculdades. Ali se estampou a sua índole. Perfeita mãe, seria uma rainha sem igual se os estados se pudessem governar como as casas, os ministros como servos e os súbditos como filhos. Filhos! Para estes é que devem ser todas as lágrimas. Estes é que devem chorar sempre, porque estes é que perderam tudo. Sim, tudo, porque não gozam, já adultos, com a ciência do mundo e do coração, o mais puro, o mais sublime, o mais consolador, o mais delicioso, o mais necessário, o mais inefável de todo o amor feminino, o amor de mãe, o amor conselho, o amor cuidado, o amor respeito, o amor submissão, o amor em que todo o sacrifício é mimo e todo o prazer virtude.

Mas a morte da rainha é uma grande admoestação para os partidos. Façamos todos exame de consciência, já que Deus nos avisou num dos poderes da terra. Os partidos também são poder, também têm vida e são chamados a contas. É no interior dos seus arquivos e não sobre a sepultura dos reis que se faz o inventário das prosperidades dos povos. Acabou já um reinado depois do sistema constitucional e se foi pequeno para a vida da rainha defunta, não o foi para o tempo que costumam passar no trono as testas coroadas. Que fizemos durante esta época? São dezanove anos preciosíssimos pelos acontecimentos que neles correram, pelas descobertas que durante eles se fizeram, pelos benefícios sociais que se inventaram, pelas úteis empresas que se levaram a cabo. Aproveitámos nós todas estas vantagens, imitámos todos estes exemplos? Compreendemos o espírito do nosso século? Demos ao País todos os melhoramentos que lhe podíamos dar? Levantámos cada classe à altura a

que ela podia subir? Honrámos a geração a que pertencemos, a nação que nos deu nome? Responda cada um a si, responda à sua consciência, que é o mesmo que responder a Deus.

E seja o que temos feito aviso para o que temos de fazer. A rainha morreu deixando inaugurada uma política. Pôs-nos de preceito o seu exemplo. Os últimos actos da sua vida constitucional formam o seu testamento. A paz de que temos gozado deve-se-lhe em parte. Esta confissão é hoje desinteressada. Poucas vezes calamos a verdade e nunca a podemos negar. Se a tivéssemos dito há mais tempo, talvez prejudicássemos a causa do País e desautorizássemos inutilmente a nossa pessoa. Mas a morte, que põe termo a muitos males, também cria muitas isenções.

Estamos em regência. Esta espécie de governo não é muito abonada. Dizem que eles são fracos e vacilantes. Não o há-de ser este. Temos muita confiança no príncipe a quem fica encarregada, por curto espaço, a coroa do seu filho e as liberdades da Nação. Esperamos tudo das suas altas qualidades, do seu nobre carácter. O ensejo é favorável.

O País tem inteligência, vontade e cordura. O regente sabe melhor do que ninguém o que nos falta. Julga-nos merecedores e capazes de tudo. Não tem medo do século em que vive, nem do povo que é chamado a reger. Tem andado entre nós. Tem participado das nossas angústias e das nossas misérias. Sabe que a realeza é uma função pública e compreende os deveres dela. É bondoso e leal. Possui as qualidades características do povo português. Não tem vaidade, nem ambição. Ama as coisas pelo que elas valem e os homens pelo que eles prestam.

A sua regência deve servir a iniciar seu filho no sistema constitucional e a dar ao País os bens capitais que as lutas políticas e a corrupção dos espíritos lhe têm por tanto tempo adiado.

Inclinemo-nos, pois, diante do féretro da rainha defunta, lamentemos sua família que lhe era tão cara e saudemos e ajudemos o regente cuja intenção é decerto tão boa como a alma que tem pintada no rosto.

Um regente plantou nesta terra as liberdades públicas. Plante outro entre nós a civilização, sem a qual elas não podem arreigar-se nem medrar. A obra é de todos e para todos. Empenhemo-nos, portanto, nela com ânimo leal e resoluto.

D. Pedro V[4]

A dor pública é profunda e sincera. O rei tinha a estima do País. Havia afinidades íntimas entre o seu carácter e o carácter nacional. Estas afinidades já tinham sido pressentidas pelo povo. Estava já urdido o laço simpático que prendia o príncipe à Nação. O tempo havia de fortalecê-lo e a governação pública decerto não padeceria por conflitos entre a Coroa e o País.

[4] Escrito quando José Estêvão se encontrava em Aveiro e publicado no *Distrito de Aveiro*, em 15 de Novembro de 1861, este artigo, considerado o melhor que saiu a público sobre a morte do rei, foi depois transcrito em várias publicações do País.

Esta confiança estava generalizada e na morte do rei lamenta-se também a perda dum futuro bonançoso que já era seguro, sem contudo termos menores fiadores dele nas qualidades do príncipe que vai suceder na Coroa.

O rei ambicionava ser amado do País e procurava merecer este amor por todos os meios legítimos e honestos. A sua consciência não lhe permitia empregar outros. Nestas diligências morreu.

Os seus estudos, as suas jornadas, as suas visitações às províncias, todas tinham este fim. Não havia neste afã desígnio ambicioso: obedecia aos impulsos do seu coração e aos estímulos da sua inteligência. Ainda mais: considerava este proceder como uma obrigação do ofício de reinar, como ele chamava à realeza.

Esta só denominação, que nunca saiu outra da sua boca para designar a alteza do seu estado, denunciava a modéstia da sua índole e a sisudeza das suas ideias. Talvez esta só palavra explique a sua vida e adivinhe o enigma da sua morte – enigma dizemos, para aludir ao transvio da dor pública, que não para significar alguma preocupação nossa.

Não misturemos com a santa homenagem que se deve aos mortos, com a amargura pelos golpes com que Deus nos quer provar, juízos temerários, suposições gratuitas e paixões ruins.

A calamidade é uma lição de virtude. A dor de alma nasce dum princípio bom e só deve inspirar bondades. A sepultura dum mancebo sem mácula de mau feito, dum príncipe puríssimo em costumes, isento mesmo de venialidades políticas, é veneranda como o templo, como o altar. Neste cadáver está o poder de Deus nas suas manifestações mais tremendas e mais edificantes.

Não se podem levar a esta estação de saudade e de religião tributos de suspeitas e de ódios. As lágrimas que aí se verterem só devem ser acerbas, porque rebentam da dor. Nem Deus, nem o defunto aceitam outras. Quem não tiver o coração limpo, arrede-se do luto nacional e depure o sentimento antes de principiar a oração religiosa e patriótica.

Como morreu o rei? Porque morreu o rei? A paixão pública é grande e as paixões são inventivas, imaginosas, despóticas, desarrazoadas, absurdas. O sentimento pelas vidas que nos são caras cai em desconhecer o poder dos factos e arroja-se até a negar as leis da natureza.

Não queríamos que o rei morresse. Não acreditamos que o rei tenha morrido. Louca pretensão! Vã incredulidade!

Os médicos dirão que nome científico puderam dar aos padecimentos corporais que puseram termo à existência do rei; e que elementos haveria na sua compleição física que apoucassem a resistência ao mal que o acometeu.

Esta sentença deve aquietar todos os ânimos e persuadir o País à resignação.

Mas se o sentimento público quer descortinar causas malévolas, maquinações tenebrosas na morte do rei, se quer desconsiderar os imperscrutáveis decretos da Providência para substituir a pensamentos de humildade concepções pecaminosas, se se obstina em não imputar este triste acontecimento às suas causas naturais – não nos será permitido investigar se os acontecimentos da vida do rei e a sua composição moral concorreram muito para apressar o fim dos seus dias?

A consciência tímida do rei, a exageração dos seus escrúpulos, os seus desejos de completa perfeição na vida privada e na vida política, as suas aturadas ocupações,

os seus infortúnios domésticos, tinham gasto as suas forças e acabrunhado o seu espírito. Pouco expansivo no trato, com um viver recolhido, com o espírito continuamente preso a ideias determinadas, sempre mal-contente dos negócios públicos, impossibilitado pela sua lealdade constitucional de meter neles a mão mais profundamente, confiando talvez que o poderia fazer com utilidade pública – deixou-se consumir e ralar desta complicação de embaraços, aspirações, impossibilidades e conveniências.

A apreensão continuada sobre as dificuldades do seu cargo político, agravada em cada ocorrência mais grave pelo receio de não se sair bem delas, tinha levado o seu espírito a considerar a arte de governar nos termos dum problema científico que o trazia sempre ocupado. Os espinhos da sua situação não só o pungiam, mas eram o objecto das suas meditações e todas as suas faculdades carregavam com o duplicado trabalho de resolver os negócios ocorrentes e de investigar por que modos e com que máximas um rei podia fazer a felicidade dos seus povos, sendo estimado dos contemporâneos e admirado dos vindouros.

O rei passava só largas horas no seu gabinete. Só, não dizemos bem, que o acompanhavam de contínuo a consciência e a história. Sobressaltado por uma e estremecendo da outra, o seu espírito lutava num mar de incertezas e, depois de muito trabalhar, nem acabava satisfeito dos expedientes que se lhe antolhavam, nem das soluções doutrinais que lhe vinham à mente.

Correndo pelo sentido os casos da sua curta e tormentosa vida, não achava nestas recordações com que robustecer o seu ânimo, nem onde repousar o espírito da sua agitação interior.

Rei muito antes da época em que o seu amor filial lhe consentia desejá-lo ser, em que a sua sisudeza lhe permitia aceitar a coroa com confiança de bem preparado para os encargos dela; viúvo na idade em que a maior parte dos homens não têm ainda escolhido esposa e no momento em que o seu coração começava a gostar os prazeres da vida conjugal – não havia bem que lhe não viesse do mal, nem ventura que a fortuna lhe não roubasse.

Ferido nos seus afectos íntimos, mortificado de desastres, as epidemias parece que esperaram a sua ascensão ao trono para assaltarem o povo. Perseguia-o a infelicidade como rei e como homem. Dir-se-ia que a morte estava apostada a trazer-lhe sempre diante dos olhos o seu horror e este sestro havia de pesar-lhe no coração como um presságio.

Infelizmente, as qualidades do rei careciam daquele equilíbrio que contrapesa os males com os bens da vida. Nos raros gozos que a sua sorte mesquinha lhe consentia, sentia sempre o amargo essencial que há ainda nos afectos mais gratos da vida. Por outro lado, o pesar para ele era extremo: não levava em si nenhum lenitivo. O seu espírito não compreendia as atenuações naturais de todo o infortúnio, nem o seu coração era feito para conhecer a alegria da desgraça.

A expressão será temerária ou infeliz; mas há nas mais densas cerrações da alma uma luz, embora ténue, que rasga a escuridão e que nos deixa enxergar ao longe horizontes menos carregados e às vezes até risonhos. Para além destes horizontes estanceiam as consolações humanas, tão variadas e eficazes como são numerosos e terríveis os males da vida. Mas o rei não respirava as auras daquela

região. Não sabia consolar-se; e, falto deste auxílio indispensável nos tormentos do mundo, descaiu na superstição do infortúnio. Julgou-se votado a ele e curvou-se à sua sorte.

Morreu a rainha D. Maria II. O seu reinado tinha sido fértil em discórdias civis. Não se assombrava ela de criar inimizades, nem nunca se apartou dos seus propósitos pelo receio do público. A notícia da sua morte, todo o país mostrou a mais profunda tristeza.

Não tinham esquecido as calamidades do seu governo, nem porventura cessado os ressentimentos dos seus adversários, que teve muitos, e nunca lhe importou contá-los. Mas o sentimento do País, nesta dolorosa conjuntura, participando dos afectos próprios em casos de morte, tinha outra composição e quilates.

Chorou-se a mãe, e o pranto de então ainda foi entrecortado pelos gritos da guerra em que seu pai pelejara pela liberdade. O féretro da rainha teve por ornatos os emblemas belicosos da nossa grande luta civil. O Partido Liberal apresentou-se naquela pompa fúnebre com a tez guerreira e com ademanes de vencedor. A rainha fora sobre o trono a primeira representante da grande vitória liberal e o símbolo da transformação social que, por virtude dessa vitória, se operou. A regência de seu pai ainda foi a Revolução. A liberdade, como direito estabelecido, datava do reinado da mulher forte, que foi a rainha defunta.

A dor pública de então foi uma solene homenagem histórica e um respeitoso tributo de consideração pela memória duma rainha que nunca se deixara arrastar pelo seu carácter voluntarioso até faltar ao princípio a que devia o trono.

Agora chora-se o filho e estas lágrimas são outras. Chora-se uma alma pura, uma inteligência esclarecida, um homem todo votado ao bem, um príncipe temente à lei, um coração bondoso e um rei liberal. Dizemo-lo assim com afoiteza porque D. Pedro V estava convicto das doutrinas constitucionais, reconhecia o progresso como o fim e o dever da humanidade, entendia que a autoridade real tinha limites demarcados pelos direitos do povo e que para os governos não havia outra base senão a convenção social, nem outra defesa senão o bem comum.

D. Pedro V, simples cidadão, eleitor, deputado ou ministro, na urna, no conselho ou na tribuna, seria sempre pelos princípios da liberdade e da civilização. Ora os princípios são uma garantia preciosa; e um rei que os tem, os bebeu no seu próprio estudo e os consubstanciou com o seu carácter, é por isto só um grande homem e um paladino nacional. Seguro este único predicado, não vale a pena notar se de envolta com ele havia defeitos de ordem subalterna que a experiência viria a corrigir.

Uma glória suprema assinalou o reinado de D. Pedro V, uma glória que a filosofia social há-de registar como um triunfo, a humanidade celebrar como uma honra e a história apontar como um exemplo. D. Pedro V não assinou uma só sentença de morte e não assinava nenhuma. Disse-o a um dos seus ministros, tão bondoso como ele, ao apresentar-lhe um processo em que aquela pena vinha imposta. O rei defunto julgava que o cadafalso era mais ignominioso para a sociedade do que para os criminosos; que a pena de morte era a degradação moral da autoridade pública; que o carrasco era um professor público de assassinatos e crueldades; que as execuções eram uma barbaridade inútil e o sangue das vítimas um insulto feito a Deus e um processo aberto à governação humana.

Este respeito pela vida do homem, adoptado como dogma e observado como dever, encerra toda a doutrina liberal e leva logicamente às mais latas e generosas aplicações dela. Bastava esta continência governativa do rei, esta firmeza num princípio de tão alta justiça e humanidade, para lhe dar um lugar distinto entre os príncipes da sua época e para lhe abrir os corações de todos os portugueses que detestam o sangue, os flagícios e as opressões e que aspiram à glória santa do amor, da benevolência e da brandura, confiando na virtude destes meios para a realização de todas as aspirações sociais e entendendo que todas as transformações do mundo moral se podem fazer com eles e por eles...

Morreu o rei! O zelo cortesão de pôr a instituição real acima mesmo da lei da morte, a conveniência de não admitir, pelo menos em doutrina, a interrupção do governo do Estado e de conservar para todas as eventualidades activa e tensa a autoridade pública, fez inventar o aforismo jurídico e político de que o rei nunca morre.

Se tal ficção de direito era admitida e seguida nos governos absolutos, nos governos constitucionais tem ela toda a verdade possível e a eles é mais propriamente aplicada.

Morreu o rei! Não morreu com ele a memória do seu carácter político, nem dos bons exemplos do seu reinado. Ajuntemos cuidadosamente todas as suas virtudes e qualidades e teçamos com elas a coroa mortuária que o povo lhe haja de ofertar. Conservemos esta coroa como prenda de saudade para nós e uma instrução de reinar para seus sucessores.

Morreu o rei! Mas os poderes que lhe pertenciam e o encargo que lhe incumbia têm mandatários previamente designados. O governo legal está sempre organizado e composto. E para a vida e para a morte está precípua e inteira a autoridade nacional, donde todas as demais se derivam e onde todas se confundem. Neste sentido o rei não morreu, porque a Nação está viva.

Apartemo-nos por um pouco do mausoléu do finado. O dever cívico manda que abafemos a dor e enrijemos o coração. Voltemos os olhos para o novo trono. Ali, junto a ele, em volta dele, é o posto da Nação, é o acampamento de todos os liberais. Cerquemos o jovem príncipe das nossas simpatias e da nossa dedicação. Ajudemo-lo na governação pública, chamando sobre ele o favor da opinião e apontando-lhe os perigos de a desconhecer e afrontar.

Para bem cumprir este dever constitucional e patriótico é mister conservar mais do que nunca a liturgia liberal e a dignidade cívica. Não nos acerquemos do novo trono como uma chusma de carpideiras, querendo cada um fazer sobressair a sua voz sentida neste coro funerário. Não nos acerquemos do novo trono sem regularmos a nossa apresentação e medirmos as nossas homenagens.

Vamos em atitude constitucional, na formatura do sistema representativo. Esta atitude e esta formatura consiste na divisão das opiniões e dos partidos, cada um com os símbolos da sua fé, com a bandeira das suas aspirações.

Esta milícia que o tempo tem consagrado e em que tem militado e morrido tanto homem ilustre é a guarda da liberdade. Sem ela, os foros populares não têm defesa a Coroa mesmo não tem apoio.

Uma lição de Economia Política na Escola Politécnica[5]

Só há meios indirectos de amparar as inevitáveis consequências da população. Um só é nada, todos são insuficientes. A educação, um governo ilustrado, inteligente e moral, conhecedor consciencioso das suas obrigações e deveres, instrução pública derramada com profusão por toda a parte, religião verdadeira e santa, conselhos honestos e prudentes, juízo claro e recto, tal é a coligação que poderá conter o seu excesso em limites menos perigosos. Moralizar, desacumular, repartir, produzir, são as quatro chaves que podem conter a população.

E moralizar é educar, estabelecer igualdades justas, proclamar o código dos direitos e deveres.

Desacumular é destruir monopólios nocivos, concessões usurpadoras, privilégios inadmissíveis.

Repartir é dividir a população em relação à extensão do solo e à sua fertilidade.

Produzir é acumular os meios que podem tornar as subsistências mais numerosas, baratas e gerais.

As emigrações são o meio conhecido até aqui para dar saída aos excessos da população. Bem antigo é ele, ainda que fosse diferente o princípio que então o guiava.

Nas eras conquistadoras, este meio era empregado debaixo de um ponto de vista político; hoje, o pensamento é todo económico.

Nós nascemos de uma colónia romana. O *ducere* colonos, de que reza Tito Lívio, era emigração praticada pelos romanos. Como hoje se faz, cada demarcação nacional é uma alfândega de homens; os direitos que aí se exigem são bem pesados; nem todos os podem pagar. Sentimentos, simpatias, hábitos, parentes, família, afeições e, finalmente, a pátria – são o desalmado imposto das emigrações. Sacrifício moral o mais pesado de quantos há! Especulação da vida a mais dolorosa que pode haver! O indivíduo que emigra não é um nómada, um selvagem só possuidor de armas e duma tenda portátil, para quem a deslocação é fácil e a locomoção desembaraçada; é um homem que tem uma pátria, família e amigos. A partida é sempre dolorosa e muitas vezes quase impossível. A facilidade, a indiferença em deixar o solo natal só se dá em duas classes verdadeiramente antípodas: nos filósofos e nos criminosos. Mas as causas que os impelem são diversas. As suas tendências, educação e hábitos são diferentes, porém ambos se confundem neste comum sentimento de desapego da pátria. Uns são levados pela grandeza da filosofia, pelo cepticismo da razão, a investigações longínquas e remotas. Os outros por uma especulação unicamente aventurosa, pela perspectiva de melhor futuro.

Mas isto são classes apenas, não são as massas sociais, porque estas não quinhoam decerto tão áridos sentimentos. Hoje a emigração é uma lamentável servidão. O colono, quando mete o pé no barco, já é escravo do negociante pelo seu transporte. Levantou um crédito sobre a sua vida e força. Se tem a felicidade de resistir às intempéries do clima, às diferenças de alimentação, à saudade pungente da

[5] As lições de Economia Política que José Estêvão proferiu na Escola Politécnica foram recolhidas por um dos seus melhores alunos, José Horta, que mais tarde publicou esses extractos duma prelecção sobre o problema da emigração, no *Arquivo Pitoresco*, vol. V (1862), p. 337-340.

pátria, poderá pagar essa letra de sangue que sacaram sobre ele e ele selou com lágrimas. Se não puder, então perecerá e perecerá escravo da emigração. Este recurso é falso e impotente. Na nossa emigração para o Brasil o painel das misérias que lá vão passar os nossos emigrados contrista e envergonha um coração português. Muitos dos nossos vão lá ser vendidos como escravos a esses senhores de engenho, duros aristocratas do capital, que não vêem lágrimas, porque só vêem ouro. As emigrações são uma anomalia que envergonha a época em que vivemos, sem, de nenhuma forma, remediar os males da população.

A emigração pode continuar, mas sob outros auspícios e com outras leis. Pois não é estranhável, e até bárbaro, que haja cônsules de cada país nos diferentes reinos, para zelar o comércio, para curar da avaria dos navios, para evitar que as mercadorias se danifiquem, e que a mercadoria humana mereça tão pouco cuidado à administração pública?! Uma pipa de azeite merecerá porventura mais ao mercantilismo do que um homem? As emigrações hão-de em breve deixar de ser consideradas como uma especulação individual, mas, sim, como um negócio de estado, que interessa aos países e aos governos. Sem dúvida que o aumento da população trará decisões sérias a este respeito. O homem que deixa um país deve, perante a boa razão, ficar debaixo da tutela da nação donde sai e daquela para onde parte, porque ambas utilizam com esta deslocação.

No ano passado, em vista do estado económico do mundo e em presença do grande movimento das ideias reformistas, disse eu com toda a singeleza de coração e com toda a confiança da verdade, que o aumento da população traria, sem dúvida, um acordo entre as nações, para repartirem o excesso de braços pelos lugares inabitados que apresentassem futuro de produção. Considerava assim a terra como uma granja extensa e toda a humanidade irmã no trabalho. Enganei-me. Mal supunha eu que desejos tão sinceros, que aspirações tão justas, fossem assim malogradas!

Em vez de congresso de paz socialista, houve batalhas sociais. Mas a sentença não é menos verdadeira. O período da sua realização afasta-se, mas o seu aparecimento não é menos urgente: há-de chegar um dia, e será aquele em que raiar o verdadeiro progresso para o mundo, e em que os princípios cristãos ascenderem à sua verdadeira altura. E, de passagem, diremos que nos não cumpre classificar de utopia senão o estacionamento.

Todas as descobertas, todas as invenções, por mais cerebrinas que pareçam, podem ter a sua época e o seu lugar de aplicação.

Ignoramos ainda quais são os limites das faculdades do homem e até onde chega a sua alçada inventiva. Mas sabemos que o impulso às sociedades se acha aplicado e que elas hão-de obedecer-lhe, sem que nenhuma consideração as possa desviar do seu destino. Nascemos no meio destas ideias, desta civilização. Foi o destino que assim o ordenou. Os problemas que nos cercam e apertam ou nos hão-de esmagar ou hão-de ser resolvidos. O terreno é difícil e desconhecido, bem o sabemos. Mas hemos de tentá-lo e estudá-lo por todos os meios; somos levados a obedecer à força que nos impele. Devemos seguir caminho ou morrer: *Stare non cognosco.* Assim se nos antolha o futuro.

O mundo conta hoje mil milhões de habitantes. Mas, de um momento para o outro, vêem-se as aldeias transformar-se em cidades e estas tomarem-se em metrópoles de várias colónias. *Crescite et multiplicamini.* É a lei de Deus que se cumpre. Nós,

que somos um recanto do mundo, um til da humanidade, ainda assim lá vamos, levados pelo impulso geral. A nossa população tem subido a quatro milhões de habitantes e cresceria mais se se removessem os obstáculos que impedem o seu desenvolvimento. Se os morgados fossem abolidos; se o crédito fosse assentado nas suas verdadeiras bases, ampliado, estendido e aplicado à terra; se se aclarassem os meios de posse territorial, se se reforçassem as hipóteses, se se desse à terra amparo contra as argúcias forenses que se levantam para pôr em dúvida posses sancionadas pelo tempo e trabalho, decerto que a nossa população cresceria rapidamente.

Mas dirão: que ganhávamos nós com isso? Vermo-nos a braços com as dificuldades e complicações de uma população exorbitante? Devemos apagar o fogo ou lançar-lhe lenha? Sigamos o destino e o progresso, lancemos-lhe lenha, e que a fornalha arda com todo o seu brilho. A Providência velará por nós. Muito há a crer também no homem, neste Proteu de mil formas, de mil recursos, nesse vasto compêndio onde cada geração vai decifrando uma linha. Confiemos nele e confiemos no Criador, que decerto tem mil segredos ainda para lhe revelar.

Lancemo-nos, pois, nesta cruzada do progresso; entreguemo-nos de alma e coração às suas vantagens e inconvenientes; poupemos os nossos filhos; e não vamos cometer crimes pelo desejo de evitar males. Deixemo-nos ir embalados por esta embarcação que marcha veloz para um mundo desconhecido. Aproamos ao Oriente, havemos de chegar a algum porto. E tenhamos presente sempre o alcance das quatro palavras que, como quatro colunas, encerram a questão que nos tem ocupado: moralizar, desacumular, repartir, produzir. São os remédios paliativos, porque o remédio heróico pertence à natureza.

5. **Programas políticos**

Programa da Associação Eleitoral Setembrista[1]

CAPÍTULOS PRINCIPAIS
QUE OS DEPUTADOS DO CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA
DEVEM SUSTENTAR NAS PRÓXIMAS CORTES

1.º Que o poder constituinte seja exercido somente pelos deputados para isso eleitos; e estes os únicos legisladores enquanto se acharem reunidos.

2.º Que a soberania nacional seja proclamada na Constituição como única origem de toda a autoridade pública.

3.º Que os deputados reformem a segunda câmara do modo que for mais conveniente.

4.º Que as eleições dos deputados sejam directas, com círculos distintos para cada um, o censo dos eleitores nunca exceda a mil réis; e tudo o mais em harmonia com os princípios do decreto de 27 de Julho último.

5.º Que se assegure a liberdade de acção e de omissão para tudo que não repugnar a lei expressa nem ofender direitos de outrem; e com especialidade para associações lícitas de qualquer natureza.

6.º Que se firme a liberdade de imprensa com júri na pronúncia e na sentença para a existência do facto, qualificação do crime e quantidade da pena; bastando para editor de periódico a habilitação de eleitor para deputados.

7.º Que a ratificação de todos e quaisquer tratados seja dependente de prévia aprovação das Cortes.

8.º Que a organização da Guarda Nacional seja reformada, tendo praça nela todos os cidadãos eleitores que tiverem as demais qualidades precisas; e os filhos deles; havendo censo mais elevado para os oficiais; e sendo o major e ajudante de tropa de linha e estes e todo o estado-maior escolhidos pelo Governo em lista tríplice formada para cada posto por eleição directa do corpo. No impedimento do tenente-coronel passará sempre o comando para o capitão mais votado. Os oficiais e oficiais

[1] Logo que chegou da emigração, após a revolta da Maria da Fonte, José Estêvão trabalhou na organização do Partido Setembrista para as próximas eleições para deputados. Uma das suas maiores preocupações foi promover comícios eleitorais, donde sairiam representantes legítimos e bem apoiados; nesse sentido, formou a Associação Eleitoral Setembrista, de que era presidente o barão de Vila Nova de Foz Côa. De acordo com António Rodrigues Sampaio e os seus mais próximos amigos políticos, José Estêvão redigiu este programa, que defendeu em dois discursos importantes (transcritos neste volume, no Capítulo "Outros Discursos").

inferiores de companhia puramente electivos; e todo o serviço pessoal, podendo somente substituir-se os pais pelos filhos.

9.º Que a organização e armamento conforme a nova lei seja imediatamente realizado em Lisboa e Porto e nas mais terras do Reino onde o Governo julgar conveniente, ficando ele com poderes de dissolver somente em casos extraordinários e por motivos declarados no decreto da dissolução.

10.º Que a reorganização seja decretada simultaneamente com a dissolução para se achar concluída dentro de três meses a contar da data desta; e não se realizando nesse prazo o corpo dissolvido se considerará de direito restituído ao seu estado anterior à dissolução, podendo reunir-se e funcionar nessa conformidade.

Em Lisboa e Porto em nenhum caso poderá o Governo dissolver simultaneamente mais dum terço do número dos corpos; e antes de reorganizada e armada a força dissolvida não poderá dissolver-se outra.

11.º Que a organização da fazenda se realize tomando por base: 1.º fixar a receita actual, sem aumento de novos tributos; antes modificando ou suprimindo alguns dos existentes; 2.º nivelar a despesa pela receita fixada, vedando as antecipações e os empréstimos fora dos casos muito extraordinários e urgentes; 3.º harmonizar com estes princípios todas as repartições públicas; as dotações da família real, do clero e de todos os estabelecimentos; e os pagamentos da dívida pública.

12.º Que a suspensão de garantias nunca possa compreender os membros do corpo legislativo nem a liberdade de imprensa; e fique restrita somente à faculdade de prender sem culpa formada e à suspensão do exercício do emprego; não sendo permitido em caso algum remover os capturados para fora do continente do Reino nem apreender seus bens.

13.º Que se faça a lei de responsabilidade pública para todos os empregados, inclusive os ministros de Estado.

14.º Que se reforme a instrução pública, facilitando-a para ambos os sexos; ampliando-se convenientemente a primária e secundária, compreendendo a educação do clero e sua constituição geral, dando igual graduação académica a quem completar o curso de qualquer escola superior e criando cadeiras de teoria aplicada à indústria fabril, agricultura e comércio.

15.º Que se estabeleçam na lei habilitações designadas para todos os empregos que houverem de prover-se; e concurso público para os que não forem de eleição ou comissão.

16.º Que o exército de 1.ª linha se organize em proporção dos recursos do País.

17.º Que sejam abolidos o Conselho de Estado e os tribunais do Tesouro e Contas, substituindo-lhes o que for indispensável com simplicidade e economia.

18.º Que os administradores dos bairros e concelhos, enquanto existirem, sejam escolhidos pelo Governo de listas tríplices formadas por eleição popular.

19.º Que se promova com toda a actividade e economia a construção de estradas e mais obras de imediata necessidade ou interesse público, aproveitando-se o auxílio voluntário dos povos e se atenda com muita especialidade ao desenvolvimento das nossas colónias e a tudo quanto possa melhorar a agricultura, indústria e comércio.

20.º Que se reformem os artigos da lei da regência, para que nunca possa recair em estrangeiro, ainda que naturalizado, e a última lei dos forais, modificando

a quantidade das prestações e remissões em favor das classes agrícolas e declarando e sancionando a estabilidade dos actos consumados pela lei anterior na parte em que ela teve aplicação indispensável.

21.º Que sejam revistos os contratos fiscais desde 1842 em diante para se poderem rescindir os que forem manifestamente ilegais e lesivos; fixando-se por uma vez para o futuro as bases essenciais da publicidade e concorrência; e que as câmaras legislativas possam estabelecer comissões de inquérito sobre quaisquer negócios sem dependência do Governo.

22.º Que se promova que a educação dos príncipes e todo o serviço da casa real sejam encarregados exclusivamente a portugueses.

23.º Que se promova a punição de todos os atentados contra a liberdade e segurança individual dos cidadãos ou contra a fazenda pública.

24.º Que se promova que os negócios públicos e particulares sejam expedidos com toda a celeridade e regularidade, tanto nos tribunais de justiça como em quaisquer outras repartições.

25.º Que seja proibido ao Governo nomear para qualquer emprego algum membro do corpo legislativo, desde que for eleito até que cessem as suas funções ou fazer-lhe graça ou mercê fora dos casos que por escala lhe compitam ou que dependam de concurso público com que o Governo deva conformar-se; ou de alguma comissão extraordinária, previamente autorizada pela respectiva câmara.

26.º Que as próximas Cortes se não dissolvam antes de promulgadas as leis que assegurem a efectividade dos artigos legislativos acima indicados. – Lisboa, 5 de Outubro de 1846. – Presidente, barão de Vila Nova de Foz Côa. – Secretário, José Estêvão Coelho de Magalhães.

Programa do Partido Nacional Coligado[2]

Na véspera de uma eleição geral cujo resultado será de transcendência incalculável, a comissão eleitoral do Partido Nacional Coligado julga do seu dever expor aos eleitores das assembleias primárias os sentimentos e opiniões que ela entende serem-lhe comuns com os de todos os bons cidadãos.

O escândalo com que os recenseamentos têm sido falsificados e as violências com que em muitas terras se tem afugentado da urna os eleitores do Partido Nacional ultrajam a moral pública e indignam a todo o homem honesto. Mas estes manejos ignóbeis e criminosos para roubar à Oposição uma vitória segura revelam nos seus autores a consciência que têm da fraqueza própria e da energia com que os repele a Nação. E tal é o afecto que o povo português professa aos princípios liberais que os eleitores populares, por deferência a esses princípios, devem comparecer à votação.

[2] As eleições para a Câmara, após a convenção do Gramido, davam uma forte esperança à Oposição, apesar de esta conhecer toda a série de burlas que haviam sido feitas pelos cartistas com o consentimento das autoridades. Um dos mais activos dirigentes era José Estêvão, que, com Rodrigues Sampaio, redigiu este programa do Partido Nacional Coligado e defendeu-o depois no referido *meeting* de 14 de Novembro, em que falou durante quatro horas consecutivas perante mais de cinco mil pessoas.

A comissão exorta-os a que não faltem a ela porque onde as fraudes lhes tiverem roubado a maioria a sua concorrência será, ao menos, um protesto enérgico e o mais solene de todos pelos foros nacionais usurpados.

A comissão não reputa impossível que um novo Ministério, reconhecendo quanto depende hoje de umas eleições legais a salvação das instituições, do Trono e da dinastia constitucional, ainda atenda à justiça dos eleitores fraudados no seu direito, desfaça o dolo com que um sem-número de pessoas incompetentes têm sido recenseadas e proveja à segurança que deve reinar no acto eleitoral. A comissão estremece pelas consequências de uma eleição ilegítima. A prudência humana é curta para as calcular. E o povo português está apreensivo e inquieto por elas. Mas qualquer que seja o procedimento do poder, as doutrinas da Oposição permanecem invariáveis. Espoliada de grande número dos seus eleitores ou com todos os que a lei lhe confere, com segurança ou sem ela – forte do seu bom direito, armada do último recurso que lhe oferece o código fundamental do Estado e tomando por testemunho o País, deve a Oposição ir depositar na urna o manifesto da sua vontade.

Na assembleia eleitoral os eleitores populares hão-de, sem falta, respeitar tanto a solenidade do acto como a liberdade dos seus adversários. Que o Partido Nacional ceda, de bom grado, aos seus inimigos a triste iniciativa dos tumultos e das violências.

A comissão não designa nenhum candidato à escolha dos cidadãos que hão-de formar as assembleias primárias, como não designará nenhum à dos eleitores de província. Essa escolha é da competência exclusiva dos votantes. Não se exime, contudo, de oferecer à meditação dos cidadãos incumbidos pela lei de um encargo que é o mais grave do sistema representativo, e o mais melindroso nas circunstâncias presentes, algumas considerações que podem, talvez, ajudá-los a desempenhá-lo com acerto.

A Nação acaba de sair de uma luta ensanguentada. Trouxe dela a confiança na justiça da sua causa, a consciência de ter reduzido os seus adversários a implorar o auxílio de estrangeiros, a glória de não ter abaixado as suas armas senão às armas de três grandes potências e a esperança de que lhe pertence o futuro. A resistência popular enrolou as bandeiras, deixando-nos a quantos as esposámos ou por actos ou em sentimentos um grande legado que cumprir.

Penhorado a grandes deveres com o povo português, o Partido Nacional tem de transmitir aos que houverem de representá-lo na câmara electiva obrigações tão variadas como são graves as calamidades que afligem a Nação.

É necessário emendar males; reformar muito em quase todos os ramos do serviço público; definir e defender, com a sanção penal, direitos essenciais que estão à mercê do primeiro usurpador; aproveitar elementos de ordem e de civilização que se têm deixado em abandono.

Precisamos de uma lei de eleições que afiance a verdade nos recenseamentos, a independência moral do votante e segurança plena no acto de votar, concebida de maneira que nem as diferentes classes do Estado e as mais opostas opiniões políticas deixem de ser representadas, nem os interesses da liberdade e o princípio de um melhoramento progressivo nas instituições possam ser prejudicados.

Precisamos de um sistema de tributos suaves, proporcionados às forças produtivas dos indivíduos, das povoações e do Reino em geral, repartidos com equidade,

exigidos com moderação, isentos de processos dispendiosos e vexativos, arrecadados com probidade; de uma lei de despesas adequada às proporções da receita; de uma fiscalização rigorosa tanto na receita como na despesa; e de não poupar esforços para satisfazer aos empregados e encargos do Estado; de pôr termo aos abusos do crédito ou trazendo a moeda de confiança ao par com o metal ou tirando do giro ou fundando a sua emissão em bases mais sólidas que ao presente para fazer cessar o ágio e suas flutuações que são causa de perdas enormes na permutação dos valores e nas fortunas pública e particulares.

Precisamos de um sistema de recrutamento que não vexe os povos, distribuído com perfeita igualdade e ordenado de sorte que faça à agricultura e à indústria o menor dano possível.

Precisamos de um exército de primeira linha. Ao exército pertence o nobre ofício de velar pela nossa independência. O soldado português nasceu cidadão e, como todos os cidadãos, deve simpatizar com as liberdades do seu país.

Precisamos de uma Guarda Nacional composta de cidadãos e proprietários interessados na repressão dos delitos públicos e na manutenção do governo representativo.

De uma lei de responsabilidade que abranja desde o ministro da Coroa até o último funcionário público e sujeite todos eles a um castigo severo por qualquer prevaricação no manejo dos dinheiros do Estado.

De uma lei de habilitações que franqueie a carreira dos empregos à mocidade estudiosa e a feche à ignorância.

De um sistema de administração pública mais simples e económico do que o actual.

De melhoramentos materiais por que todos ansiamos, que todos nós de há muito pedimos e que serão causa, efeito e estímulo, ao mesmo tempo, destas medidas que acabamos de apontar, se elas chegarem a converter-se em realidade.

Melhoramentos de outra ordem também os precisamos. Os partidos e os governos constitucionais por cujas mãos tem passado Portugal quase toda a sua atenção, com notórias excepções, a levaram absorvida nas combinações pouco frutuosas da política individual. Olhou-se para a inteligência como se estivera em divórcio com a liberdade. Não se tem dado impulso às aspirações desta nova geração. Não têm sido cultivadas as aptidões nos diferentes ramos dos conhecimentos humanos, teóricos e aplicados. Não temos glorificado nem aproveitado os engenhos raros, esperança e ornamento das nações civilizadas. Falta-nos uma boa lei de instrução pública. E à imprensa periódica – literária e política – tribuna popular de todos os dias, veículo constante dos rudimentos da literatura e das verdades práticas da ciência, não lhe temos proporcionado o auxílio, o incentivo, a circulação fácil e barata que a ela e a nós todos convém.

Submetendo estas considerações aos eleitores, a comissão omite outras que ocorrerão facilmente ao seu ilustrado juízo; e espera se convençam quanto importa que as diferentes opiniões que conta o Partido Nacional Coligado sejam representadas nas futuras Cortes.

Lisboa, 10 de Novembro de 1847. – Marquês de Loulé, presidente. – Conde das Antas. – Visconde de Sá. – Álvaro Xavier das Póvoas. – Visconde de Fonte Arcada. – Manuel António Velês Caldeira Castelo Branco. – Francisco de Paula

Aguiar Ottolini. – D. José Coutinho de Lencastre. – Joaquim António de Aguiar. – Conde de Melo. – José Maria Grande. – Conde de Rio Maior. – João Maria d'Abreu Castelo Branco. – António d'Oliveira Marreca. – Leonel Tavares Cabral. – José Estêvão de Magalhães. – Anselmo José Braamcamp. – António Rodrigues Sampaio.

Carta aos eleitores, em Dezembro de 1852[3]

Não há governo livre sem regímen parlamentar e não há regímen parlamentar sem publicidade. Mas a publicidade dos actos de administração, dos debates das assembleias é apenas uma instituição oficial que pode não ser enganosa, mas que nem sempre satisfaz a consciência dos cidadãos. Para a suprir e completar incumbe aos homens públicos darem razão dos seus procedimentos, relatarem as suas opiniões, patentear os seus intuitos e conservar-se numa espécie de exposição moral em que possam ser bem vistos e bem julgados. As leis, e principalmente as políticas, não contêm todas as normas da vida social. Os bons cidadãos procuram alcançar a intenção delas e, desenvolvendo-as em máximas que os legisladores calaram contando com a lealdade e virtude individual, a si próprios se obrigam. Quando os fundadores do sistema constitucional legislaram a publicidade, decretaram virtualmente a franqueza. Quem falta a este dever na vida pública conspira para desacreditar as doutrinas constitucionais em que libram actualmente os destinos do mundo.

Eu sou liberal e parlamentar. Creio que as fruições físicas e morais dos homens, a ordem, a morigeração, a riqueza das nações, não podem manter-se sem que a raça humana se liberte de todas as peias que comprimem as suas faculdades honestas. Creio que as assembleias deliberantes, a representação colectiva, são as únicas instituições capazes de fundar um poder espontaneamente obedecido, facilmente corrigível e moderadamente forte, conselheiro, amigo e patrono da sociedade da qual saia, para a qual volte e na qual se confunda.

Não pareça despropósito que eu reitere a minha profissão de fé política. Longos anos de vida pública na imprensa e na tribuna deviam talvez dispensar-me de novas manifestações. Mas eu quero supor que me suspeitam para repetir comigo o exame das minhas opiniões, para apreciar conscienciosamente as mudanças que o tempo pode ter feito nos meus juízos políticos, comunicar ao País o íntimo dos meus pensamentos e desenganar os partidos do que podem esperar de mim. A minha pessoa não pesa bastante nas coisas públicas para eu me ocupar de tantos escrúpulos. Os negócios do Estado correriam igualmente seu caminho se eu deixasse desfigurar as minhas opiniões e encobrisse as minhas tendências. Não faltará mesmo quem taxe de indiscreta a minha ingenuidade. Mas eu, obrando assim, obedeço às sugestões invencíveis da consciência e aos interesses supremos da minha causa.

---

[3] Esta carta aos eleitores em vésperas de votação para a Câmara dos Deputados é um programa pessoal, mais do que um programa de partido; pode considerar-se, também, uma verdadeira profissão de fé política, numa das mais importantes encruzilhadas da nossa história oitocentista. Foi publicada em *A Revolução de Setembro* no dia 6 de Dezembro de 1852 e é, sem dúvida, um dos mais esclarecidos e belos documentos saídos da pena de José Estêvão, com penetrante análise sobre o Partido Progressista e o quadro partidário.

A escola reaccionária não se atreveria a agredir o sistema parlamentar, enobrecido por tantas lutas gloriosas, por tantos feitos humanitários, se em alguns países se não tivessem introduzido nele os vícios camarários, os favoritismos caprichosos e as baixas intrigas, que infeccionaram e perderam as monarquias absolutas. Muitas vezes os parlamentos faltam ao pensamento público que os criara; e tolhida a sua acção pelo encontro de ambições desregradas, quebrada a sua unidade pelo desacordo exagerado das parcialidades, degeneram em ajuntamentos rixosos, em mercados de consciências e um lance ambicioso, aproveitando estas aberrações, arranca o poder às assembleias bastardas entregando-o ao mais audaz e ao mais indigno. Esse, satisfazendo às necessidades sociais paliadas ou desprezadas por extraviados parlamentares, pode assoberbar por tempo as mais heróicas nações, ostentando o seu poderio insolente como um sarcasmo à liberdade e à inteligência.

Recentes e dolorosos acontecimentos nos devem acautelar destes erros e desastres. Não conheço senão um antídoto contra eles. É a verdade, a maior, a mais valente, a mais incontrastável das forças políticas.

Vede se na Inglaterra, apesar dos convícios que de toda a parte se arremessam ao sistema parlamentar, apesar dos males que lhe atribuem, apesar da proscrição a que o condenam, alguém ousa duvidar do préstimo, da influência, da aptidão governativa das assembleias. Vede como esse grande povo, inacessível aos desvarios e humiliações do continente, prossegue na estrada de seus infinitos progressos sem titubear um só instante na crença das doutrinas que uma vez professou e das instituições que uma vez conquistara e a que deve toda a sua grandeza e glória. E porquê isto? Porque o sistema parlamentar tem sido em Inglaterra mais leal e verdadeiro que em nenhum outro país. A sisudeza dos homens públicos, o poder da imprensa, sanam muitas vezes as falsificações eleitorais, e parlamentos, os mais irregularmente eleitos, competiram em ilustração e patriotismo com aqueles que saíram da urna com menos impuridades.

Os partidos entre nós têm vivido mais numa luta de poder que numa luta de princípios. O Partido Progressista é o que melhor tem mostrado as suas feições, não obstante algumas obscuridades e incertezas que aparecem na sua história. Obrigado a levantar bandeira de guerra para resistir a poderes arbitrários e corrupções disfarçadas, arrolou ao seu serviço muita gente colectícia e não desfraldou toda a sua bandeira, temendo rarear as suas fileiras. Instalado no Governo pelo poder revolucionário, administrando o País entre contínuas convulsões e tendo na Coroa um adversário ousado, hábil e pertinaz, nunca pôde estender um programa de governo sisudamente combinado entre os seus mais conspícuos membros nem cimentar as suas doutrinas em instituições sólidas e permanentes. Colhendo-o neste estado os últimos acontecimentos europeus, que em parte ratificaram e em parte inovarão as velhas doutrinas e que revolverão os quadros de todos os partidos então existentes, pressentiu os embates dessa convulsão universal e não ignora os perigos da embaraçosa situação em que ficaram os Liberais depois das calamidades em que se submergiram tantos povos esforçados e esclarecidos.

Desde a fundação do sistema constitucional, a divisão dos partidos militantes entre nós foi sempre uma dualidade. Não se podem contar como partidos alguns grupos efémeros que tão depressa se uniam como debandavam e que de espaço a espaço reapareciam como esforços repetidos e inúteis para criar um partido inter-

médio, que contrapesasse os dois e regulasse a sua acção. Não poucas vezes estes grupos nasceram de descontentamentos e pretensões e mal podem por isso ser notados como efeitos de um pensamento político, como fenómenos da vida social.

Excepto o empenho consciencioso e inteligente de um carácter público que morreu abraçado com as suas crenças, respeitando sempre as dos outros, que levantando contra si muitos ódios políticos nunca recebeu sequer um indício de desestima e que ferrenho nas doutrinas que o seu espírito tão parecido com o seu carácter tivera por melhores desde os seus primeiros estudos políticos alcançava os largos horizontes que a revolução europeia ia rasgando diante de seus olhos já quase assombrados da morte e pedia à liberdade democrática, que bem entendia, mas de que se receava, que se não desonrasse com excessos nos seus dias de inevitável triunfo e que desse aos povos as excelências de alma, os gozos materiais que ele sempre lhes desejara e procurara por via dos poderes que lhe pareceram mais próprios para ilustrarem e felicitarem as comodidades sociais. Generoso amigo! Recebei na campa as lágrimas que estão caindo sobre estas linhas. Recebei este testemunho de saudade e respeito pelos afectos paternais com que sempre me tratastes, pela probidade política de que me destes tantos exemplos. Vou tarde nesta homenagem do coração. Precederam-me os mancebos que através das vossas opiniões governamentais conheceram em vós um espírito livre de todos os respeitos humanos e uma paixão veemente pelos progressos das sociedades. Já destes contas a Deus de todas as vossas acções e pensamentos. Eu também as estou dando da minha vida política aos comícios da nossa terra. São dois actos parecidos na carreira do homem pela sinceridade e acatamento com que devem ser praticados. Amigo, não pronuncio o vosso nome porque o País o adivinha. Descansai em paz que eu vou continuar as lides em que me vistes estrear e para que sempre me rogastes uma boa estrela.

Enquanto a contenda política era entre duas parcialidades sistemática e irrevogavelmente adversas, enquanto o poder respondia à animadversão pública e as iniciativas progressistas exacerbando os agravos do País e opondo resistências à menor reforma, enquanto nenhuma voz conciliadora, nenhuma cordura governativa abrandava o ardor desta peleja desesperada, enquanto finalmente nenhum remeximento de ideias, nenhuma exaltação de esperanças, nenhum choque revolucionário distraía os dois atletas empenhados em tão ferido combate, o Partido Progressista só com a sua bravura, perseverança e coragem satisfazia à expectação pública e mantinha o País sob a sua influência. Os tempos de agora são outros porque entre o presente e o passado se meteram acontecimentos do mais alto alcance, porque o poder adoptou outro sistema de guerra, porque a geração coeva dessas épocas iniciais já está em parte substituída por uma geração nova, porque enfim a situação se não parece, interna e externamente, com alguma das situações precedentes. Se o Partido Progressista se recusasse a ponderar estas novidades, se se obstinasse em todas as máximas da sua vida passada, se se aferrasse à táctica empregada contra outros inimigos em outros terrenos e com outras armas, ele seria infalivelmente vencido e derrotado.

Enquanto à situação externa eu já escrevi que me contava entre os vencidos por esses poderes nefandos que reconquistaram as nacionalidades libertadas e se vós, srs. leitores, aplaudis estas catástrofes, não vos levo a mal que também me imoleis na urna. Enquanto à situação interna, eu vos contarei com lisura a parte que tive nela, o

modo como a considerei e como entendo que ela de ora em diante deve ser considerada. Se o meu procedimento vos parecer repreensível e as minhas apreciações desarrazoadas, deveis negar-me os vossos votos e eu serei o primeiro a louvar a vossa independência. Ansiei sempre pelas eleições directas por entender que elas são as únicas conscienciosas, por amar todos os actos puramente populares, por ter fé nas multidões. Sendo condenado neste género de eleições, condenam-me os tribunais e juízes da minha escolha. Só apelarei delas para a consciência universal que é na terra o foro da justiça divina e para o tempo que é a instância suprema de todos os juízos humanos. E não julgueis que eu com minhas explicações rogo ou solicito votos. Esclareço-vos para vos não ajudar com o meu silêncio a fazerdes uma injustiça ou a conceder-me favores que vos não mereço.

Não entrei nos conselhos que precederam e decidiram a tentativa do duque de Saldanha. Dessa vez não conspirei nem dei auxílio aos conspiradores. Não tive incumbência revolucionária nem me obriguei a prestar serviço algum à facção intentada. Soube confiadamente o que se resolvera, aplaudi a resolução, mas fiquei inteiramente livre de ligações e compromissos não só a respeito da luta que se ia travar mas para com os poderes que a revolução porventura triunfante teria de criar depois.

Sabido é como o duque de Saldanha foi revocado do exílio para acaudilhar a Revolução a que a sua espada e o seu nome não puderam por si sós dar vitória e que um esforço magnânimo lhe apresentara, num momento, facto consumado e situação feita. Este esforço foi do Partido Progressista que por ele aderiu à Regeneração, tomando-a acto nacional e obra partidária.

Enquanto os acontecimentos tiveram pendente o triunfo entre o Governo e a Revolução, enquanto se não aplanaram as dificuldades para instalar em Lisboa o poder representante da nova situação, fiz repetidas conferências com muitos dos caracteres mais conhecidos das parcialidades coalizadas contra o Governo e com os homens do Partido Progressista assinalados por sua coragem e dedicação. Não me julgo autorizado para publicar o que ali se passou e decidiu.

Destes factos resulta: 1.º que eu não pertenço à Regeneração; 2.º que só aderi formalmente a ela depois que o meu partido solenemente a adoptara; 3.º que durante essa época revoltosa sempre tomei parte nos conselhos do Partido Progressista e deliberei com ele o que mais convinha aos seus interesses e dignidade.

Chegado o duque de Saldanha a Lisboa ordenaram-me que o procurasse para lhe desvanecer as prevenções que tivesse contra o Partido Progressista, para o tranquilizar acerca das suas futuras intenções e dispô-lo à concórdia por meio da confiança, inutilizando por este modo as malquerenças e intrigas que o cercavam e desvairavam.

Comissões destas não são para a minha índole e para o meu espírito. Desempenhei-as sem me abater a mim nem a pessoa a quem me dirigia. Quando um homem se habitua a ser instrumento de vontades alheias, assenta a sua importância na instabilidade de seus propósitos e olha com a mesma afectuosa indiferença todas as pessoas que o praticam sem distinguir intrigantes de leais, especuladores de desinteressados.

Frequentei, pois, a casa do duque de Saldanha por mandado do meu partido. Parece-me que uma vez me fez esperar um pouco, porque conferenciava em intimidade defesa a todos com um dos nossos amigos políticos, a quem sempre quisera bem

e que nunca deixara de ser estimado. Este exemplo animou um pouco a minha timidez áulica e se não me fez amiudar as minhas visitas, salvou-me dos escrúpulos em que estava de ter ofendido os dogmas do meu partido para cumprir os seus mandados e zelar os seus interesses.

Tinha eu motivo especial para comunicar e tratar com o duque de Saldanha. Havia sido perseguido durante o seu Ministério e nenhum sofrimento da minha carreira política me custara tanto como essa perseguição. Um homízio dum ano não estando bastante comprometido para me resignar aos martírios duma emigração, não podendo exercitar livremente no País as faculdades mais nobres do espírito, nem cultivar as relações de parentesco e amizade, instigado pela minha inocência legal a comparecer diante dos tribunais, constrangido pelo pundonor a ser carcereiro de mim mesmo, vendo dos incertos paradeiros das minhas cartas e enfadonhas peregrinações cair num mar de sangue a estrela brilhante da revolução europeia, recebendo e abraçando no meu cativeiro os meus cúmplices já absolvidos e restituídos à liberdade de que por tal causa era eu o único privado, tudo isto compusera para mim naqueles tempos uma destas situações equívocas, fastidiosas e mortificantes que infelicitam mais do que as desgraças profundas e irremediáveis.

Podia-se julgar que estes acerbos tormentos me fariam odiar o duque de Saldanha e eu mesmo, pela primeira vez, procurei o ódio no meu coração, espantando-me e envergonhando-me de o não achar. Mas visto que lá não estava, não quis que o público atribuísse o meu afastamento do duque a motivos que não existiam e julguei que sendo eu o mais agravado e esquecendo facilmente esses agravos poderia por este procedimento atrair à conciliação os ânimos mais duros e estabelecer o acordo de que dependia o bem do Estado.

Nas primeiras vezes que falei ao duque de Saldanha logo lhe comuniquei o meu pensamento capital sobre a situação e lhe disse qual seria o caminho político que tomaria a respeito dele. Expliquei-me pouco mais ou menos nas seguintes palavras: – Prescindamos das questões que o estado da Europa nos torna defesas e que, atento o nosso atraso, são as menos importantes para nós. Faça V. Ex.ª um governo que pratique lealmente o sistema constitucional e que dê ao País os bens e melhoramentos de que ele carece e que nenhuma escola política pode contestar-lhe. Por minha parte limito a minha ambição a ver na nossa terra um governo que eu, salvas as minhas opiniões políticas, possa apoiar sem vergonha.

Não importavam estas frases uma promessa pessoal e oculta. Disse-as ao duque diante de muita gente e as diria a outra qualquer pessoa que estivesse na sua situação.

Opinava eu então assim acerca da política que convinha ao Partido Progressista e até à dissolução da Câmara segui este parecer franca e resolutamente como sempre costumo fazer, *maxime* nas coisas públicas. Logo direi até que ponto tenho modificado aquela minha opinião em consequência de acontecimentos posteriores.

Arrasto a pena para relatar com minúcia estes factos da minha vida pública. Sinto-me humilhado quando me obrigam a tais explicações. Mas não as recuso porque quero deixar definidas e reconhecidas duma vez para sempre algumas das liberdades essenciais de todo o homem público, a de tratar e conversar os gerentes do poder, a de entrar em todas as repartições públicas, a de requerer justiça para os opri-

midos, a de cumprimentar todos os estadistas. Sem estas faculdades a vida pública é um impossível e se o meu partido mas contesta não sei nem quero servi-lo. Nenhum homem pode em caso algum sacrificar a dignidade do seu ser e do seu estado. Ambas considero eu ofendidas com as restrições que por aí se tem querido pôr ao trato social dos homens públicos. Eu por minha parte não as aceito. Não estranho que me suspeitem mas não admito que pautem as minhas visitas. Se a minha firmeza política não resiste à sedução duma conferência, não me espreitem nem me malsinem, risquem-me por uma vez dos livros da confiança pública e a todos os que têm dado em sua vida iguais provas de lealdade e sisudeza. Quem há-de querer um procurador que não pode avistar-se com a parte adversa sem se lhe render e trair a causa que lhe foi confiada!

Tornemos a mais altas coisas. Nunca me teria apartado delas se me não tivessem forçado a isso.

Não dissimulemos. O Partido Progressista está passando por um dos mais difíceis e penosos trabalhos por que passam infalivelmente todas as inteligências congregadas em grémios de doutrinas, quaisquer que elas sejam. O Partido Progressista recompõe-se, restaura-se, remoça-se. Combatem nele as ideias novas e os princípios tradicionais. As ideias novas nasceram, umas da nossa experiência doméstica, outras das aspirações externas. Estas agregaram-se como capítulos inteiramente novos aos programas cediços duma política aparentemente progressiva e realmente estacionária. Aquelas são correcções administrativas, desenganos económicos e regras disciplinares. Se o Partido Progressista fosse surpreendido por uma abrupta inversão dos hábitos, tendências e princípios por que se governava; se exigissem dele de hoje para amanhã que entendesse o evangelho do século ultimamente publicado e sem tirocínio se apresentasse adestrado nos manejos da novíssima política, podia explicar-se como se confrangia, ouvindo interpretar de diverso modo os seus antigos dogmas porque trepidava ao intimarem-lhe que se separasse das estradas que trazia tão trilhadas e porque enfim chegasse até a desconfiar dos que o persuadem a que se preste a uma reforma ordenada pelo tempo e pelas coisas.

Mas o Partido Progressista na sua imprensa e nas suas conferências políticas havia já reconhecido a influência das ideias novas e a necessidade de se conformar com elas tanto nos seus actos como nos seus planos de governo, porque o Partido Progressista não poderá fazer progredir a sociedade se ele mesmo não progredir; e não desempenhando aquela função por meio do poder ou fora dele, carece de fim social e não pode existir por longo tempo.

Nem a revolução europeia foi a causa primeira deste movimento interno, destas tentativas de transformação do Partido Progressista. Aqueles acontecimentos apenas ofereceram ocasião para mais facilmente se manifestarem estes fenómenos. Datavam de muito longe as suas aspirações para uma política mais larga e frutífera e essas aspirações vieram do exame que ele *fizera da sua vida passada*. O Partido Progressista estava atrasado mesmo em relação às escolas constitucionais suas contemporâneas que por tanto tempo regeram a Europa com proveito e que entre nós, depois dum aturado predomínio, só deixaram cansaço, lágrimas e misérias.

A reforma do Partido Progressista não é pois um desígnio individual, nem uma sugestão de circunstâncias, nem um expediente ambicioso, nem um desejo de

o dividir. É uma resolução espontânea deste partido, um efeito da sua própria natureza.

Eu sou dos progressistas que conheci a necessidade de reforma e aderi a ela e tenho feito custosos esforços para evitar que essa mesma reforma nos divida. Adiantando-nos no caminho, não desprezemos os que nos ficam atrás, mas se não querem ou se não podem acompanhar-nos, não nos atirem pedras que somos seus irmãos e andamos no serviço da família.

O Governo trafica com as divergências e oposições que observa entre nós. Enquanto atrai os reformistas do Partido Progressista, praticando algum acto de vigor administrativo e efeito civilizador e desenfadando-os assim da política rotineira e estéril que os tem enjoado, acusa os progressistas estacionários de deficiência de crenças, de indisposições pessoais, de ligações de corrilho.

A velha escola do Partido Progressista, receando que o Governo por esta manobra nos venha a cortar, mandados recolher aos arraiais que ela tem assentados e circunvalados desde o começo da campanha e acastela-se na oposição sistemática, excitando em todos os seus correligionários os brios e fervores dos tempos primitivos. Os progressistas da reforma passeiam desassombrados pelo campo inimigo, dão o braço aos legionários do poder, folgam juntos em quartéis de Inverno, erram em comum nos campos neutros, mas sabem onde param as suas bandeiras e estão com o ouvido à escuta dos seus clarins. Receia-se que esta política dê de si a absorção. Impossível. Os princípios nunca são absorvidos. Gente dispersa há-de havê-la. Estoutra é que infalivelmente dá de si a exautoração moral, a exaurição de forças, a desconsideração pública.

A Câmara passada requintou nas considerações que acabámos de fazer e excedeu as nossas contemplações com a situação. A esquerda votou o acto adicional e certamente as estipulações que ele contém não são moldadas pelas suas ideias. Eu acompanharia aquele lado da Câmara no seu voto, mas não a limitaria no seu silêncio. Protestaria francamente pelas minhas doutrinas e deixaria pôr o meu nome na nova convenção social, mais como abono das minhas intenções conciliadoras do que como documento de adesão conscienciosa.

Para que fez o Partido Progressista sacrifício das suas opiniões políticas, das suas crenças mais vivas, senão para aplicar todos os seus talentos e influência às questões de fomento? Para que deu ele por bem garantidos os direitos dos seus concidadãos senão para cuidar melhor dos seus interesses? O voto do acto adicional ou foi uma apostasia ou uma reconsideração de princípios ou uma transigência com a situação. Considerem como lhes aprouver aquele procedimento mas, invocando a política da Câmara dissolvida, não censurem os que não fizeram senão aprová-la e copiá-la.

Considerando simplesmente as questões administrativas e económicas, a oposição há-de forçosamente basear-se em qualquer dos três seguintes fundamentos:

O Governo pode ser censurado:

1.º Por não ter feito mais.

2.º Por fazer o que tem feito.

3.º Por haver feito mal o que empreendeu.

Quanto ao primeiro ponto, a oposição levada além de certos limites pode não ser prudente mas é decerto progressista.

Quanto ao segundo, a oposição é inconsequente, anti-política, imprevidente e inábil.

Quanto ao terceiro a oposição é mais dissidência que hostilidade, porque sobre meios de execução pode haver conflitos, mas raras vezes separação formal, rompimento absoluto.

Excluímos destes pressupostos a questão política da ditadura. Nessa, defender o Governo é condenar o sistema representativo, proclamar a inutilidade dos parlamentos e sancionar o arbítrio. Neste caso a posição do Partido Progressista é clara, definida e forçada. Os deveres não se discutem, cumprem-se.

Estas distinções podem parecer cerebrinas a quem não concebe um parlamento sem que todas as fracções dele tenham por ofício obrigado sustentar e derribar governos. Mas nos parlamentos normais, onde nenhuma opinião é excluída, nem todas as parcialidades que os compõem se ocupam profissional e exclusivamente da existência do poder e apoiam-no ou combatem-no conforme recomendam os interesses da causa que defendem ou o acordo que eventualmente aparece entre as suas ideias e os intuitos governativos.

A recente reforma económica de Inglaterra, essa reforma que revolucionou os mais poderosos interesses sociais e que lançou na constituição inglesa tantos germes democráticos, foi levada a cabo por um ministro que não só não pertencia ao grupo político donde viera o impulso para tamanho cometimento, mas que até por muito tempo o estorvava e demorava. Os *whigs* desatenderam todas as considerações partidárias, mantiveram a sua fé política, apoiaram o seu adversário e com o seu voto firmaram em novas bases a supremacia industrial do seu país, distribuíram mais equitativamente pelas classes desvalidas os réditos do trabalho e praticaram ao mesmo tempo um acto de alta política e de clamorosa justiça.

Não discutiu aquele partido a linhagem política do ministro reformador, não temeu que ele consubstanciasse em si o progresso social, que destronasse a eterna dinastia das ideias. Também o grande homem de Estado não rejeitou o apoio de seus antigos adversários, não contemporizou com a relutância indiscreta de seus sócios políticos e, depois de dar aos seus compatriotas uma nova carta económica, voltou ele ao santuário de seus princípios, à cultura das suas predilecções políticas e os seus colaboradores naquela imensa obra à plenitude da sua independência e liberdade, recebendo uns e outros do povo inglês os aplausos e as bênçãos por tanta sabedoria, coragem e abnegação.

Peel já não existe. O Partido Liberal nunca há-de morrer. Uma estátua sem dísticos pomposos perpetua a memória do homem que soube pospor as afeições pessoais às grandes medidas de utilidade pública e que forçou os seus parciais a respeitarem o bem comum e o engrandecimento da sua nação. A posteridade chegou cedo para ele. Poucos anos depois da sua memorável obra já as vozes do despeito e da inveja, que pretenderam enegrecer tão nobre carácter, soavam como triste desabafo de paixões mesquinhas, que um povo ilustrado ouve sempre sem irritação e despreza sem escárnio.

O Partido Progressista, na difícil quadra por que tem passado, seguiu as pisadas dos liberais ingleses e não desmereceu da honra de ser equiparado a eles. Não é culpa sua se não encontrou um Peel, se o poder o não quis compreender nem aproveitar os seus talentos.

Quando Luís Filipe, cujo apego à paz lhe punha sempre diante dos olhos o fantasma da guerra, deliberou cingir de fortificações a cidade de Paris, muitas das opiniões dissidentes do seu governo consideraram aquele projecto como um pretexto para pôr debaixo dos canhões o poder revolucionário daquela belicosa povoação e manietar os braços atléticos que de tempos a tempos se levantavam para armar e defender os pensamentos e inovações elaboradas naquele inextinguível foco de verdades humanitárias e de aperfeiçoamentos arrojados. Parecia que o Partido Republicano mais que nenhum outro devia empenhar todas as suas forças em combater aquele desígnio e contudo uma parte dele, desassustado dos perigos que a quase todos se antolhavam, votou com o governo as fortificações liberticidas sem lhe importar os ápodos dos seus correligionários, ajudando assim a levantar aqueles terríveis padrastos contra o majestoso alcácer da civilização continental.

Esses fortes nem um só tiro dispararam a favor da monarquia que os construíra. O Partido Republicano, contra quem eles se diziam feitos, ocupou-os sem derramar muito sangue e desfraldou o seu pavilhão, outrora símbolo de carnagem e hoje insígnia de paz, de generosidade e fraternidade.

Eis aqui dois exemplos de política larga e transcendente, eis aqui duas lições eloquentes para as demasias de preocupações parciais. Sobre as coisas grandes, sobre os pensamentos elevados não há propriedade. São dons de Deus que Ele liberaliza aos povos para serem desfrutados em comum. A Providência baralha os cálculos dos que, por especulação, trabalharam nestas obras e apenas lhes paga com a honra de serem instrumentos de seus decretos.

O maior perigo do Partido Progressista não consiste em votar com este ou com aquele governo nas medidas que estão no espírito da sua crença, mas em consentir que os benefícios sociais se empreendam e realizem sem que a sua iniciativa os promova, sem que o seu voto os sancione. Nem só o governo é poder, também o é a imprensa, também o é a tribuna, também o é a opinião conterrânea, também o é a alteza do carácter e a extensão das ideias. Um partido não pode governar quando quer, mas pode influir quase sempre no governo do Estado. Pode-se afirmar sem atrevimento que a civilização deve mais aos filósofos, aos inventores, aos escritores do que aos ministros que colhem os seus sistemas de governo das ideias que outros semearam na sociedade, que dobram as suas propensões e preconceitos às exigências do tempo, que eles nem sempre educaram e que passam pelas forcas caudinas da pública opinião que nem instruíram nem formaram. O Partido Progressista poucas vezes tem sido ministério e tem governado muito. Nem todos os melhoramentos sociais têm o seu selo, mas quase todos têm o seu nome e nenhum se operará na nossa terra sem o seu concurso e protecção se ele confiado na sua força se não amesquinhar e estreitar.

Já tenho assistido à morte duns poucos de governos e sei quais moléstias os mataram. Os partidos sofrem os mesmos achaques e padecem pelas mesmas causas porque um partido como agora o considero é um governo fora dos negócios.

A monarquia de Julho caiu porque se amesquinhou e estreitou. Uma ligeira concessão aos pedidos da França teria pelo menos atrasado àquela dinastia a catástrofe que preludiou tantas outras catástrofes. A república caiu porque se amesquinhou e estreitou, consumindo em lutas partidárias o tempo que devera gastar em medidas de conveniência universal e porque trepidou diante de ideias grandes para se render a

homens pequenos. A regência de Espartero caiu porque se resolveu num fanatismo político, porque se concentrou num pequeno círculo e porque em vez de completar a revolução em Espanha a ensanguentou com mais carnificinas. O governo do conde de Tomar caiu porque consentira que em seu nome se dissessem da boca para fora algumas palavras de civilização moderna, porque capeou com elas inauditas decepções e venalidades, porque se isentou de todas as influências honestas, porque se divorciou com todos os sentimentos do País e porque tomou a sua irritação ambiciosa por omnipotência governativa. A Regeneração há-de cair também se se obstinar a fazer figas a um partido, elevando a política sublime esta perrice ridícula e se continuar na senda do progresso económico e material desajudada de quem a ampare dos ódios e das invejas que suscita, lesando interesses, ofendendo pundonores e escandalizando a rotina.

Este desastre desejamos nós evitar por todos os modos ao Partido Progressista, porque é muito mais prejudicial e humilhante cair da consideração pública que do poder. Ambas estas posições se podem retomar mas a reconquista da força moral é muito mais difícil que a da gerência do Estado.

A oposição aos primeiros governos da Carta foi denodada e briosa. Nela me arrolei como soldado peão para as batalhas eleitorais. Não me envergonho dos obscuros trabalhos que nessa campanha fiz nem renego a bandeira sob que então servi. Mas medeiam longos anos desde essa época até aos tempos que hoje correm e esses anos não podem ser computados somente pela cronologia ordinária. É mister considerar os progressos que nessa quadra têm feito as ideias políticas e o estado em que actualmente se acha a ciência de governar. Por maiores que fossem as ilustrações que compunham aquela célebre falange parlamentar, não poderiam elas prever os sucessos que posteriormente corrigiram a política liberal, nem adivinhar os novos axiomas políticos que elas estabeleceram, nem fazer das suas práticas máximas invariáveis por onde se regulam os que lhe sucederam na lide nacional, para a continuarem não sob o jugo de autoridades imperiosas, mas conforme as exigências do tempo e as luzes da razão.

As oposições do tempo da Carta foram ciosas das liberdades públicas e acérrimas em combater os excessos do poder. O País não consentiu que lhe tocassem nas imunidades que conquistara à custa de tantos martírios e ruínas. Fumegava ainda o sangue das batalhas, ouviam-se os gemidos dos moribundos e as lamentações da orfandade. Pesava sobre todos os ânimos a horrenda visão da tirania e o menor rigor governamental figurava-se um atentado contra os direitos cívicos que no entusiasmo da vitória se julgavam única paga dos grandiosos sacrifícios e heroicidades que lhes haviam custado. O País envidava todas as suas forças para segurar inteiro o seu património político, vendo por toda a parte combinações sacrílegas para lho roubarem e cercearem. A oposição parlamentar participando destes sentimentos era suspeitosa, activa, guerreira. Recostada sobre as armas ainda ensanguentadas colocara-se nas fronteiras da Carta e, ocupada em as guardar, não podia atender à cultura económica e moral do País, ao desenvolvimento das suas faculdades proveitosas, aos adiantamentos reais da civilização.

As questões administrativas e económicas que aquele Parlamento tratou não lhe foram propostas em toda a latitude dos princípios por que elas deviam ser decididas. Quase todas estavam já prejudicadas por factos consumados debaixo das imperiosas necessidades da guerra e por actos da primeira ditadura que a vitória sempre

mais poderosa que o direito houvera consagrado. Essas questões ventiladas sob a pressão das circunstâncias apenas deram o ensejo para a esquerda da Câmara manifestar uma vez por outra não um sistema de governo civilizador mas traçados incompletos de bem comum e inspirações democráticas equivocamente enunciadas.

O desenlace legal deste primeiro drama político atesta por um modo significativo quanto temos andado desde essa época até ao presente. Os governos de então sustentavam que o salário dos servidores do Estado estava assente nos diversos regimentos das repartições e que a acção parlamentar omnipotente para regular na lei do orçamento toda a receita e despesa pública não podia diminuir uma só daquelas verbas senão por leis especiais em que essas diminuições fossem decretadas a respeito de cada empregado. A Oposição enfureceu-se contra esta sórdida heresia, pôs em relevo as considerações mesquinhas em que ela se fundava, os corolários absurdos que dela se deduziam e o Governo dissolveu o Parlamento por uma questão de decoro e bom senso mas de pouco alcance social. Sobravam talentos entre as partes contendoras para ferirem mais altos combates e poucas vezes um governo tem coagido um país a tomar armas por motivo tão pequeno e tão indecente.

Bem sei que a dissolução da Câmara de 1836 não teve só aquela causa. Acumularam-se os agravos do País, falsificaram-se os meios legais de os remediar, mas a batalha final, o rompimento hostil, deu-se sob o moto que indicámos.

Que vulto tem actualmente essa famosa questão da propriedade dos ordenados, da insuficiência do poder parlamentar para os diminuir na ordenação dos orçamentos? Compulsem-se esses inúmeros decretos ditatoriais e ver-se-á como sucessivamente todos os partidos, omitindo a consulta do Parlamento, poupando-se a pelejas acerbas de doutrinas constitucionais, têm praticado sem reparo nem contestação o que pelo menos foi causa ocasional dum dos mais estrondosos acontecimentos que se passaram no País.

E os parlamentos daquela época trabalhavam a coberto das leis magistrais que tinham despedaçado a estrutura do sistema antigo e agrupado em roda do sistema constitucional muitos interesses e adesões que permitiam aos homens públicos de então absorverem-se em idealidades políticas sem que o País um dia os inquirisse sobre o préstimo das suas lucubrações e lhes voltasse as costas a eles e ao sistema que tinham fundado e inculcado por beneficiador.

Essas leis magistrais deviam-se à concepção e premeditação dum homem de Estado que por acaso entrou nos conselhos do imperador e que nunca mais foi chamado aos negócios. Esse homem, cujas obras enobreceram e sustentaram o seu partido – se é que ele tinha outro a não ser o do seu génio e da sua resolução –, era tido entre seus correligionários por uma inabilidade talentosa, por uma cabeça descomposta, por um espírito excêntrico. E não poucas vezes os dois partidos adversos que retouçavam sobre as plantações civilizadoras que ele fizera se descaíam em mal disfarçadas censuras ao seu arrojo revolucionário, aos seus lances transcendentes.

Cumpre dizer que as vergonhosas lamentações que então se ouviram da esquerda da Câmara pela perturbação que tinham causado na administração pública as medidas do sr. Mouzinho da Silveira não eram engrossadas pela voz dos mais notáveis parlamentares dessa época, que já então conheciam o maquinismo do progresso social, que não ignoram as novas molas por que ele hoje se move e que

hão-de decerto acompanhar o Partido Progressista na utilíssima reformação por que vai passando. As crenças novas não se rendem a nenhuma consideração subalterna, a nenhum respeito social.

Pondo os olhos neste quadro, quem se não esforçará por levantar o espírito à altura de ideias substanciosas? Quem não reconhecerá que respiramos numa atmosfera mais depurada, que descortinamos melhor as ideias da vida social, a missão dos partidos doutrinais? Não rasguemos a nossa história, façamos justiça a todos os nossos beneméritos, mas entendamos que se o passado nos legou bons exemplos, nos deixou também severas lições e que se não fecundamos o presente deixaremos escapar das mãos o futuro.

A civilização que pára nas ideias é débil e fugaz. Aos princípios correspondem os interesses e uns e outros representam as duas naturezas que há na espécie humana. Os inimigos da liberdade têm ultimamente proposto aos povos a venda do espírito a troco de mimos corporais e alguns povos têm aceitado este infame câmbio. Muito convém pôr todos os embaraços a tão execrável comércio. Para isto há só um meio. Os partidos que até aqui cuidavam só de ministrar às povoações o pão do espírito, devem também ministrar-lhes o pão da boca. Façamo-nos os únicos despenseiros dos benefícios sociais e teremos sempre por nós a simpatia das multidões e a aprovação dos homens justos. Se para diminuírem a nossa influência nos tomaram o passo neste caminho, teremos agora a satisfação de beneficiarmos os nossos concidadãos unicamente pela nossa valia e de mais tarde nos virem chamar para reger o estado que nós constituímos à nossa feição. A nós ou aos nossos sucessores em doutrina, que vale o mesmo, para quem não mede a existência dos povos pela existência dos indivíduos e não se dá por morto quando estiver viva a sua ideia. Assim acontecerá sem dúvida, porque tanto se marcha da civilização para a liberdade como da liberdade para a civilização.

As ideias tendem por si mesmas a representarem-se em coisas. Ainda não houve no mundo uma só crença viva aceita pela sociedade que não deixasse de si vestígios materiais, que se não simbolizasse em proporções e formas adequadas ao seu poder e natureza. Nesse montão de ruínas do nosso antigo estado social está assinalado o predomínio de muitas ideias fecundas e marcados os graus da sua energia. Que são esses mosteiros, essas misericórdias, essas casas municipais senão volumes da história da nossa civilização, escritos a expensas do nosso espírito e da nossa bolsa. Só à geração actual hão-de falecer recursos e vigor para executar as obras que o século tem talhado para todos os povos? Só ela há-de deixar uma afrontosa lacuna no progresso nacional? Só na nossa terra não hão-de entrar os raios da nossa luz civilizadora? Só nós havemos de ficar privados das maravilhas que, tanto como os demais povos, compreendemos e merecemos? Indigno-me contra esta fatalidade; não me curvo a ela; não a reconheço. Desadoro os que se lhe submetem e os que a fomentam.

Basta considerar o que se tem escrito ultimamente acerca dos caminhos-de-ferro para conhecer até que ponto andam entre nós corruptos os espíritos, trocadas as legendas dos partidos e obscurecidas as verdades mais triviais da economia política. Que nos mostrem um só país na Terra onde se tenha feito deste assunto um capítulo de oposição, que nos indiquem um só jornal onde se tenha estampado acerca dum ponto de tão geral assentimento o que se lê em parte da nossa imprensa, que nos apontem uma ostentação de absurdos, um alarde de pequices como temos observado mesmo entre muitos homens

conspícuos do nosso grémio político e nós ajoelharemos diante desses tribunos da barbaridade e renegaremos a seus pés a razão, a ciência e a fé democrática.

Que aberração do senso comum! Que planos desconcertados! Que fertilidade de expedientes! Que miséria de sofismas! Uns exclamam que todas as comunicações do Reino se devem fazer pelas vias fluviais aonde em metade do ano se caminha a pé enxuto e para este grande intuito propõem canalizações apenas realizáveis em meio século e à custa de imensas somas que ninguém para tal fim nos empresta. Outros sustentam que basta enxugar os atoleiros das nossas antigas estradas, aterrar os seus corgos, consertar o seu empedramento para alcançarmos uma viação correspondente à nossa actividade e tráfego. Outros, transcendendo num voo atrevido a idade em que vivemos, iluminados por uma confiança fantástica nos progressos da ciência, opinam que esperemos por inventos de locomoção mais cómodos e aperfeiçoados, não consumindo os nossos capitais nas vias-férreas, que em breve serão caducas e anacrónicas. Outros decidem que este pequeno trato de terra, ficando no couce da Europa e não convergindo nele as linhas mais frequentadas do trânsito universal, não tem mercadorias nem gente para sustentar comunicações de dispendiosa construção e desnecessária rapidez e entendem que a Providência nos destinou a uma inferioridade forçosa e incontestável. Outros, lançando linhas sobre o mapa do mundo, comparando distâncias polegada a polegada, rebocando navios de todas as procedências por linhas imaginárias de navegação, fantasiam Lisboa o empório do comércio de ambos os mundos e contando com este efeito infalível do caminho-de-ferro para a Espanha pedem que se faça este só e concordam talvez que se empreendam outros mais por concessão do que por interesse.

Eu não admito estas razões dilatórias, estas economias insensatas, estas objecções geográficas para nos abstermos da construção dos caminhos-de-ferro. Sei que o nosso país está comparativamente mais atrasado do que a maior parte daqueles aonde esses caminhos se têm estabelecido, mas sei também que as vias-férreas são ao mesmo tempo a iniciação e o complemento da civilização. Vejo que todos os governos se apressam em as pôr por obra sem olhar à exiguidade dos terrenos, à pouca densidade da população, ao acanhado movimento do comércio e adopto estes erros tão geralmente seguidos, tendo em menor conta os profundos dissertadores, os engenhosos arbitristas que têm procurado desvairar a opinião pública e desalentar o Governo de prosseguir num empenho de que hão-de resultar maior cultura nos espíritos, maior polícia nos costumes, maior barateza em todos os produtos, maior redução nas despesas individuais, maior grossura nas finanças públicas, e por consequência maior benefício para todos os membros da família portuguesa e principalmente para os credores do Estado que têm a pretensão impossível de receber do País tudo quanto ele lhes der sem o ajudarem a pagar-lhe, dando-lhe meios de trabalhar e de ganhar.

Nem eu entendo como por ali se combinam as ideias progressistas com a oposição que muitos sectários delas parecem fazer a este sistema de comunicação essencialmente democrática. Não digam que só divergem nos meios da execução porque os exagerados reparos sobre esta parte da questão revelam descrença e aborrecimento à instituição que elogiam e que não fomentam. Os caminhos-de-ferro nivelam todas as classes no gozo de muitas vantagens materiais, assim como a imprensa as nivelou todas no gozo da instrução e das letras. Só pela primeira destas invenções se

podia conseguir que os homens menos abastados versassem as obras do espírito e participassem dos bens que a sua leitura origina. Só a segunda põe quase ombro com ombro, no mesmo trem, o capitalista e o ganha-pão e os faz correr onde os chamam os seus afectos e os seus interesses com o mesmo trato e com as mesmas comodidades.

Não se pode tocar nos melhoramentos reais da nossa terra sem que venha à mente o desenvolvimento progressivo que vai tomando a Espanha e o quanto dana os nossos futuros destinos o atraso em que pertinazmente nos conservamos. Venero o esforço dos nossos antepassados, acato as glórias que eles nos deixaram, mas talvez seja indiscreto contar que as nossas forças bastem para defender o nosso território e ainda mais que o equilíbrio europeu, tão fácil de romper-se, possa abrigar-nos de uma invasão dos nossos vizinhos. Seja como for, a nossa independência é contingente. Há mil hipóteses em que ela pode ser seriamente ameaçada e comprometida. E estas hipóteses agravaram-se e esta contingência aumenta à proporção que o nosso atraso for maior. Ou como meio de defesa para uma guerra ou como razão para sermos bem considerados no caso de uma incorporação pacífica, devemos pôr todo o peito, empenhar todas as nossas forças, aplicar todos os nossos recursos para em qualquer destas eventualidades não aparecermos como um povo inculto, rude, desprezível, de modo que barateemos inutilmente o nosso sangue por míngua de recursos que só os progressos de todo o governo nos podem proporcionar ou entremos na nova parceria política como quem não traz para ela nem indústria, nem capitais, nem ciência, nem capacidade. Os povos pequenos não podem alcançar valia senão avantajando-se em todos os dotes e excelências para que são dispensáveis a extensão de territórios e a grandeza de forças. É condição dos tempos modernos que os esmeros da cultura intelectual e os primores da administração substituam até certo ponto o peso que dá o poder das armas, o número da população e a importância das riquezas.

E seja como for, à vista do estado incerto e perigoso em que está a nossa nacionalidade, o conselho mais avisado para a proteger é cercá-la de todo o prestígio de uma civilização apurada. Isto está na nossa mão. A mais não podemos chegar porque nem nações grandes podem alargar à vontade a sua dominação e aumentar miraculosamente as suas forças defensoras.

O progresso rápido, potente e activo é nas nossas circunstâncias até um dever patriótico. Os homens que em todas as suas cogitações políticas se ocupam principalmente do País não podem precatá-lo por outro modo contra os perigos que o ameaçam. Não me julgo competente para dar conselhos à dinastia, mas talvez ela por sua parte devesse pensar em algumas ligações de família que em caso extremo e em certas circunstâncias poderiam servir-lhe a ela e à Nação.

Se nas questões económicas e administrativas concordo com as tendências e actos do Governo, acho imprevidente, apaixonada e mesquinha a marcha política que ele vai seguindo. Parece-me que nem os ministros deixam de ver o desfecho das suas tergiversações, malquerenças e temores; mas para os não arguir de má intenção, serei forçado a supor-lhes uma grande cegueira.

O Governo reincide num erro afamado por deploráveis desastres. Obstina-se numa pretensão que em tempos mais próprios homens mais idóneos não puderam levar ao fim. Enganam-se os ministros se pensam que formam um partido seu e entretanto parece que não têm outra mira.

A Europa está numa crise cujas fases se não podem pressagiar. Todos os partidos cuidam ora que o seu domínio se avizinha ora que a sua morte não tarda. Nenhum abandona as suas esperanças para atender aos seus receios, nenhum pensa salvar-se à custa de concessões que o desautorizem. Todos querem ou perder tudo ou ganhar tudo e não largam as suas bandeiras nas vésperas de combate decisivo.

O Governo, em meu entender, não devia ocupar-se de formar um novo partido, mas de trabalhar com os que existem, apoiando-se naquele que não tendo em tudo a mesma política tem decerto o mesmo interesse, se os ministros são leais à situação que servem e antevêem as perturbações e os perigos que se escondem por detrás dela.

Parece haver uma dissidência entre o partido decaído e o único chefe que ele tem e pode ter. O conde de Tomar aconselha aos seus correligionários que abandonem a eleição e declara inconstitucional a situação. A imprensa deste partido opina que o voto é um dever e que a política recomenda o seu cumprimento. A opinião da imprensa é seguida e o conselho do chefe desprezado. Os reaccionários estabelecem comissões eleitorais por toda a parte.

Eu julgo que tudo isto é um ardil. Estou persuadido de que o conde de Tomar desmentiu as suas comunicações oficiais por instruções secretas e que na mesma data em que ordenava a abstenção a contramandava. O que se nos afigura desacordo é conluio. Entre os que parecem discordar há só uma opinião, um propósito. General e soldados querem envolver o Governo e para isso tomaram as posições mais convenientes.

Não faço esta observação para censurar o partido decaído, porque a traça de que usa é das permitidas e até não a julgo desacertada. Não desejo mesmo ofendê-lo devassando e denunciando as suas coisas domésticas. Tenho obrigação de aclarar o estado das coisas públicas e não o posso fazer numa discussão reservada e obsequiosa.

Visivelmente, o plano do partido decaído é apresentar-se na eleição descarregado da impopularidade do seu chefe. Não lhe basta isto para, sem auxílio do Governo, alcançar ao menos uma minoria consideranda, nem ele adoptou aquela precaução para ir em turma separada à lide eleitoral. Não arma às simpatias dos eleitores, arma à aceitação do Governo. O seu fim não foi captar votos mas habilitar candidatos. Todo o ponto está em que o poder os adopte e que lhes empreste a sua influência. O facto de receberem um mandato contra as proibições do seu chefe mostra que eles abjuraram as velhas crenças e que estão prontos a iniciar-se em qualquer nova seita. Despedidos daquele serviço tomam o cómodo que se lhes oferecer, esperando depois de entrar na casa dominar seus novos amos. O Governo acreditará nestas contrições e, fugindo à ambição do Partido Progressista de que mostrou um medo risível, irá cair na sujeição do partido reaccionário que se assentará na Câmara como amigo para no primeiro ensejo favorável se declarar adversário. O duque de Saldanha pode contar aos seus colegas o que lhe aconteceu em caso parecido e a analogia não é disparatada porque de Tomar a S. Bento vão poucas léguas.

Não devemos suspeitar a lealdade da Coroa. A violentíssima política que vexou o País ao que parecia com a aprovação e agrado dela não pode recomeçar nas actuais circunstâncias sem graves embaraços e comprometimentos para a dinastia. A reacção em Portugal não ficaria hoje num facto doméstico, numa política isolada. Havia de prender-se a afinidades europeias, obedecer a certos pendores diplomáticos e perturbar as naturais alianças dos tronos constitucionais. Muitas razões persuadem

que a Coroa maduramente considerou o rumo que devia tomar depois das provanças por que passou e que aderiu às máximas do sistema representativo.

Mas a Coroa pode ter-se sujeitado aos preceitos constitucionais e em seu ânimo preferir o sistema de governo que por nenhum modo pode manter-se no País. Se os ministros introduziram na nova Câmara uma maioria de trânsfugas do partido decaído que se insurreccionem contra eles e os derrubem parlamentarmente, a Coroa ficará legalmente habilitada para chamar ao poder a parcialidade proscrita pela voz do País e do exército, aparecendo irresponsável de facto por este procedimento.

Parece impossível que os ministros não prevejam este perigo e não procurem evitá-lo. Concorrer por qualquer modo para semelhante calamidade é trair o seu dever, faltar à sua dignidade. Por tal inépcia terão em paga a sarcástica compaixão e o merecido desdém com que a Coroa tem justamente tratado em iguais lances muitos dos nossos estadistas, os quais ela excede em qualidades políticas.

Eu não confundo a Regeneração com o Ministério. É preciso distingui-los porque esta distinção é essencial. A Regeneração é um facto vitoriado pelo País e aceite pela Coroa. Lógica e politicamente deve durar tanto quanto seja preciso para que não volte o sistema de governo a que ela deu fim. O Ministério é uma gestão amovível que os poderes competentes criaram e que podem desfazer, que só deve durar enquanto bem servir e que mesmo pelo acordo dos homens interessados neste estado de coisas se deve recompor, modificar e substituir como for conveniente. Ora eu sou pela Regeneração e por isso mesmo serei contra o Ministério quando ele arriscar a Regeneração.

E ele pode arriscá-la procurando resumi-la em si, fazer-se o seu natural representante, o seu único confidente. Neste propósito tem sido o Governo sobremaneira contumaz. Há no primeiro Ministério depois da Regeneração um princípio isolador, um elemento de personalismo que repele como heterogéneo quanto se não combina com essas forças ocultas e que por meio das maiores resistências trabalha incessantemente por aquela segregação. Não sei onde existe esta virtude repulsiva mas não se pode duvidar da sua existência e energia.

Alegando-se uma exigência militar de que ninguém observou o menor indício, recompôs-se o Ministério formado antes da abertura do Parlamento, sendo obrigados a sair dele os membros do Gabinete que representavam o Partido Progressista.

Encerrado o Parlamento, foram lançados fora do poder, com pretextos a que se deu cor de razões, dois outros ministros que quaisquer que fossem suas opiniões no Gabinete tinham entrado para a administração com aquiescência da Câmara em que predominava o Partido Progressista.

Estes dois factos significam da parte do poder uma intenção decidida de se estremarem de uma certa parcialidade política, de arredarem de toda a participação nos conselhos da soberana, de anularem os efeitos ainda remotos da sua influência e de porem o selo da incompetência governativa em todos os homens que pertencem àquele grémio político.

O Governo adiou a Câmara fundando-se numa discordância que ele mesmo criara e dissolveu-a por uma dificuldade que ele nada fizera para aplanar. Este acto foi logo seguido da assunção da ditadura e a assunção da ditadura da demissão dos dois ministros que haviam partilhado a responsabilidade daquele arrojo e que decerto

só tinham por pecha uma certa procedência política. O princípio parlamentar foi não somente atacado mas proscrito. O furor condenatório dos ministros chegou até às emanações mais regulares desse mesmo princípio. Faltou só mandar queimar na praça pública as cadeiras da esquerda e salgar em S. Bento aquele lado do edifício.

O Governo cometeu grande erro em tomar poderes ditatoriais depois da Câmara dissolvida. Aquele acto tomou-se por um mero expediente para levantar o poder arbitrário de que se disse estavam ávidos os ministros. Por isto granjearam o conceito de ambiciosos e perderam metade da força moral que as suas posteriores iniciativas lhes haviam de dar sendo feitas constitucionalmente. Querendo hostilizar os Progressistas deixaram-lhes seguir as partes do direito, abandonaram-lhes o melhor lado da questão, cederam-lhes todo o partido na luta e, enfraquecendo o poder, arriscaram a sorte das medidas que tinham na mente e por cujo resultado o povo se interessa tanto como eles. As necessidades públicas reclamavam sem dúvida golpes como os que o Governo tem dado, mas as circunstâncias da Europa e o estado dos partidos exigiam que esses golpes fossem dados legalmente.

Eu digo e afirmo que a Câmara transacta não só votaria as leis que o Governo tem publicado, mas promoveria a discussão de outras ainda de maior alcance. Não se pense que aludo a um programa declaradamente democrático. Falo só das reformas que podem sem escrúpulo ser aceites por todos os partidos ilustrados e que entram no credo dos mais ortodoxos monarquistas. Louvo o que os ministros têm feito mas sinto que não tenham feito mais. Só um uso latíssimo da ditadura os podia desculpar do desnecessário atentado que cometeram.

Este princípio de personalidade que dissemos dominante na administração actual mostra-se noutra feição quando observamos que todas as repartições públicas, à excepção de uma, estão em completa inércia, que os ministros se abstêm escrupulosamente do poder ditatorial nos negócios de seus respectivos departamentos e que guardam todas as faculdades que assumiram para as empregarem em subscrever os escritos utilíssimos de um de seus colegas cujos movimentos seguem e de cuja vida vivem.

Não admiro mas gabo a ousadia do ministro da Fazenda. Por minha parte só lhe faltarei com o meu fraco apoio na luta honrosa que começou quando me persuadir que motivos menos sinceros o impeliram a arcar com tantos interesses, poderosos e rebeldes. Dos outros ministros só se pode dizer que são atrevidos na complacência.

Mas nem aquele mesmo, posto que dificílimo de suprir, se deve reputar absolutamente necessário, porque em política os homens mais indispensáveis são os que mais facilmente se dispensam. Quanto mais um carácter público se avantaja pela proficiência das suas doutrinas, pelo vigor das suas resoluções, mais se deve apoucar e abater. Que leve a modéstia até ao ponto de receber humilhações porque só assim desarmará a inveja ficando livre das peias que ela sabe armar. Para ser útil aos homens é preciso poupar o seu orgulho e agradecer-lhe como favor o terem-lhe permitido que os beneficie.

Só há três entidades indispensáveis na situação actual:

A Coroa.

O duque de Saldanha.

O Partido Progressista.

A Coroa não pode agregar-se à Regeneração por nenhum meio que ofenda o

seu carácter legal e comprometa a sua dignidade. Não se deve aparceirar com ninguém, nem contra ninguém. Por isso não deve hostilizar a situação e creio que até agora o não têm feito. Nada mais se lhe pode pedir e disto mesmo não se lhe deve ficar obrigado.

O duque de Saldanha primeiro que fosse membro do Governo era chefe de uma revolução triunfante. A responsabilidade política que ele tomou por este facto é muito superior à responsabilidade legal que o prende como ministro. Tem mais deveres a cumprir para com o País do que para com seus colegas. A razão de Estado não o desliga do respeito às leis, mas absolve-o de certas práticas e formulários constitucionais.

O Partido Progressista não pode falsear os seus princípios mas não deve negar-se ao serviço público. As circunstâncias peculiares da nossa terra têm-lhe dado uma influência decisiva nos negócios públicos e a sua prudência e o seu patriotismo mandam-lhe que use discretamente do seu imenso poder. A paz pública e os adiantamentos nacionais dependem da sabedoria dos seus conselhos. Sem o seu apoio não pode haver em Portugal nem sistema constitucional nem administração honrada e fomentadora. Um partido destes não deve sofrer baldões mas deve ser superior a ressentimentos.

Com o acordo destas três potências a Regeneração pode viver muito tempo a despeito das notas estrangeiras e dos furores reaccionários. A administração pública não sairá de entre os homens parcializados contra o sistema decaído, misturando-se no governo do Estado os caracteres da esquerda que puderam ser leais e constitucionalmente aceitar o poder com os estadistas mais hábeis e despreocupados doutras crenças menos adiantadas por modo que as coisas públicas tomem assento e os interesses do País recebam um impulso duradoiro.

Não digam que a minha ideia é inexequível. Ela está no carácter do sistema representativo, cuja principal vantagem é permitir estas associações temporárias sem prejudicar o governo regular e normal dum só partido elevado ao poder por uma maioria própria e compacta.

É notável que a Coroa e o Partido Progressista tenham sobrelevado ao Governo em cordura e tacto. As paixões políticas recolheram-se às estações aonde elas deviam imperar menos. A Coroa levantou nobremente todos os interditos ao Partido Progressista e admitiu aos seus conselhos um membro da Junta do Porto. A rainha não pratica decerto em todo o seu reinado um acto de tanta independência, de tanta coragem, soberania e discernimento. Como ela, o Partido Progressista esqueceu a batalha de Torres Vedras, os ódios parlamentares de 1834, as vexações reaccionárias de 1840 e apoiou o duque de Saldanha e o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães. Quando a rainha nomeia ministro o sr. Seabra e a esquerda apoia o duque de Saldanha e o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães porque não hão-de estes cavalheiros apodar também no Governo os caracteres possíveis da esquerda e serem ministeriais destes ministros que já foram ministeriais daqueloutros? Com boa fé e sisudeza tudo se pode fazer.

Dizem que um dos ministros actuais, pretendendo imobilizar em si a situação, solicitara e obtivera do duque de Saldanha, ao entrar no seu Ministério, uma promessa escrita de que o mesmo duque havia de correr com os seus colegas toda a fortuna política, segui-los em todos os transes e acabar aonde eles acabassem. Não sei qual é

mais reparável, se esta insultuosa exigência, se o consentimento que se lhe prestou. A existir semelhante papel todos devem ver por ele até que ponto se abatem as coisas públicas na nossa terra e como se prostituem as inteligências mais distintas. Pacto torpe é este que eu nunca proporia e por que nunca me julgaria obrigado. A solidariedade ministerial com todas as suas consequências é um princípio constitucional que tem algumas excepções. Revalidá-lo por qualquer convenção externa é uma redundância desnecessária e ofensiva. Estabelecê-lo como uma regra absoluta é falseá-lo para acrescentar dificuldades à situação. Parece-me que os ministros devem cuidar antes de fazer viver o País do que de morrer juntos, penetrando-se mais das misérias públicas do que das saudades dos seus colegas.

Não sei realmente por que a esquerda da Câmara não há-de ser chamada a governar se tiver maioria no futuro parlamento ou se a conveniência pública pedir que o governo lhe seja dado. Logo que o Partido Progressista entrar nos negócios pelos meios ordinários, as instituições constitucionais receberão uma grande força, a Coroa ficará mais livre de sobressaltos e o País medrará sem dificuldade. Não suponho a Coroa muito oposta a esta indicação porque ela conhece no Partido Progressista caracteres em cuja lealdade confia e cujos talentos políticos tem já experimentado.

O duque de Saldanha devia estimar que se lhe oferecesse esta ocasião para dar uma boa lição de concórdia aos partidos e oferecer a sua espada ao serviço daqueles que lhe prestaram generosamente a palavra e a influência.

Dado este caso é escusado dizer que eu apoiaria sem constrangimento ministros meus amigos políticos e meus amigos particulares, confiando que eles não aceitassem o poder para apadrinharem os conluios contrários e os interesses debelados pelo sr. ministro da Fazenda. O Partido Progressista devia vir ao poder para inspirar ao País mais confiança na situação e perseverar nas medidas fomentadoras do sr. ministro da Fazenda, acrescentando-lhe outras de igual jaez de que dependem essencialmente os incrementos nacionais.

Se os novos ministros, porém, se apresentassem como restauradores de pretensões insensatas, como vingadores de doutrinas obsoletas, como honestos rotineiros, eu sem lhes fazer oposição vigorosa afastaria de mim toda a responsabilidade em tão reles política e livraria as minhas crenças das nódoas que dela podia receber.

Tendo manifestado francamente os meus pensamentos acerca das coisas públicas em geral, peço ainda aos srs. eleitores que leiam as explicações que vou dar sobre as acusações que me têm feito, as declarações com que aceitaria o seu mandato e o uso que faria dele.

Quando voltei à Câmara depois da minha doença estava para entrar em ordem do dia a questão da fazenda. De quanto se fizera para a preparar nada soube e em nada tive parte. Na minha ausência apresentou o ministro as propostas que originaram aquele debate. Na minha ausência foi eleita a comissão que as devia examinar e na minha ausência deu ela o seu parecer.

A Câmara resolvera que a comissão de fazenda fosse eleita fora das secções. Não assisti ao debate que precedeu aquele arbítrio. Se fora presente havia de combatê-lo. Votava sem escrúpulo nos membros que a Câmara escolheu mas entendo que se não devera ter feito a excepção às regras regimentais que ela adoptara.

Se se tinham achado bons fundamentos para se estabelecer as secções, se este sistema de trabalho se julgava preferível às antigas práticas, nenhuma razão havia para submeter a regras especiais o exame dos negócios da fazenda. Porque eles eram mais poderosos deviam ser bem estudados por todo o Parlamento e as secções são um método de estudo mais livre e profícuo. As comissões de fazenda desde muito tempo eram reputadas um poder colossal dentro das assembleias e os ministros assombravam-se sempre dos seus recursos oposicionistas. Mais dum governo atribui a sua morte à má vontade destes tremendos conselhos.

O Ministério actual assustou-se ou fingiu que se assustou da escolha do Parlamento. Parece que os ministros tinham feito uma lista das pessoas que queriam eleitas para aquela comissão. Algumas das indicadas não puderam alcançar maioria. Eu também não votaria nelas. A Câmara nomeou os membros da sua confiança e o Governo ressentiu-se não só de terem sido excluídos os seus propostos mas de ver juntos na mesma votação os caracteres públicos que ele supunha seus decididos adversários.

Não sei se o Governo se opôs como podia muito plausivelmente a que a Câmara saísse do regimento para eleger a comissão de fazenda; e se deixou de o fazer não posso asseverar se obrou por descuido se por malícia. Talvez não imaginasse que a comissão assim eleita podia ser mais resistente ou de propósito consentisse na eleição anormal para imputar à Câmara um pensamento faccioso e acumular pretextos para se desfazer dela.

Eu aborreço os pretextos porque são falsidades. Não conheço expedientes mais indignos para sair duma dificuldade e fundamentar uma resolução. Para debelar quem os emprega há só um meio: é iludi-los, frustrá-los. O maior castigo para a doblez é obrigá-la a desmascarar-se. Um pretexto não se toma sem que se dê. A regra é negá-los a quem mais os deseja.

Também ignoro que conferências se fizeram, que pactos se propuseram para conciliar o Governo com a comissão. Em uma palavra, nesta questão fui estranho a quantos incidentes precederam o seu debate; e o que nele disse está impresso e deve ter sido julgado.

Tratava-se principalmente, nesse debate, de escolher meio de pagar os créditos que o decreto de 3 de Dezembro tinha deixado descobertos. Dos muitos alvitres propostos para satisfazer aquela indicação deduziram-se três proposições capitais.

1.º Capitalização só para os créditos de que tratava o decreto de 3 de Dezembro.

2.º Amortização para os créditos de que tratava o decreto de 3 de Dezembro e para outros mais.

3.º Amortização só para os créditos de que tratava o decreto de 3 de Dezembro.

Pôs-se à votação o primeiro alvitre. Rejeitou-o a Câmara e rejeitei-o eu.

Pôs-se à votação o segundo. Rejeitou-o a Câmara e rejeitei-o eu.

Pôs-se à votação o terceiro. Rejeitou-o a Câmara, aprovei-o eu.

Em que mostram estas votações subserviência ao poder, conluios com os ministros, desserviços à esquerda da Câmara? Pois tudo isto se boqueja, tudo isto se diz, tudo isto se prega. Se vos não chegou aos ouvidos, srs. eleitores, sou eu que vo-lo denuncio.

Votei contra o Governo e não desejava uma crise ministerial. Votei contra a comissão de fazenda e não desejava contrariar os irmãos e afins políticos que lá tinha.

As conveniências do momento, as minhas afeições pessoais não puderam demover-me da opinião que desde muito tenho formado acerca das nossas patranhas financeiras. Não pude nem quis torcer a minha consciência e segui o que ela me ditava, persuadido que ia pela melhor doutrina. Nesta convicção persisto.

A capitalização onerava grandemente o Estado pela taxa e perpetuidade do empenho.

A amortização aplicada a créditos não compreendidos no decreto de 3 de Dezembro onerava menos que a capitalização mas ainda onerava mais do que era preciso porque só se tratava de pagar as dívidas feitas pelo referido decreto; e a comissão, querendo considerar outras mais para evitar desigualdades, não conseguia o seu fim, pois que ainda excluía um grande número delas e carregava desde logo o Estado com obrigações que se podiam airosamente adiar.

A amortização restrita à hipótese de que se tratava, aos termos em que a questão foi posta, aos interesses que ela afectava, era o expediente mais lógico, menos gravoso e o menos próprio a excitar reclamações.

Eu disse na discussão do decreto de 3 de Dezembro que me repugnava votar para papéis e expliquei o sentido desta frase. Julgo que o País desde muito cedo está insolvente e parece-me que ninguém pode sustentar o contrário. Com interpolações repetidas nos pagamentos dos servidores do Estado, com cortes sucessivos nos juros da dívida pública, com bancarrotas periódicas, o crédito é uma decepção, um impossível. Precisamos criá-lo; e, a meu ver, não há para isso outro meio senão ajudar o trabalho, animar a produção e aumentar os lucros individuais. Este é o meu empenho, a minha esperança e a minha regeneração. Para isto voto todos os recursos de que o País puder dispor. Para isto voto todas as despesas que qualquer governo me pedir. E a amortização restrita ao decreto de 3 de Dezembro era de todas as propostas a que prendia a aplicações estéreis menor parcela; deixando livre outra muito maior para ser empregada produtivamente. Por esta razão e só por ela preferi aquele arbítrio.

A Câmara não deu maioria a esta indicação e rejeitou todas as que se seguiram. Não repetirei as reflexões que se fizeram acerca de tão inesperado desfecho. Só afirmo que não fui culpado nele. As parcialidades parlamentares ressabiaram-se por não terem sido aprovadas as propostas da sua simpatia e começaram depois a rejeitar tudo por espírito de contradição. Eu, tendo desaprovado as proposições com que não concordava, fui dando o meu voto às outras que não contrariavam os meus princípios e ofereciam soluções plausíveis da questão. Se hoje se renovasse o mesmo debate votava do mesmo modo, ainda que no outro dia me expulsassem dos comícios populares e pusessem o meu nome no índex dos traidores.

Mas sobre mim pesam acusações mais severas, duras e tenebrosas. O Partido Progressista tinha abertas as portas do poder. Para as entrar só faltava mostrar-se à Coroa senhor da maioria parlamentar e essa amostra fazia-se na questão de fazenda. Eu baralhei a votação e tirei a vitória ao parecer da comissão.

Parece impossível que homens tão encanecidos na política apreciassem tão mal a situação em que nos achamos. Maravilha-me tanta simpleza e credulidade e antes quero ficar réu das imputações que me fazem do que ordenar a minha defesa sobre a ruína de reputações alheias. Duas palavras só sobre este ponto.

O Partido Progressista não podia subir ao poder por sua influência exclusiva,

por um lance parlamentar. Se lá subisse por este modo era para cair repentinamente. Chamavam-no aos negócios para o fazerem instrumento da reacção e nesta cilada não devia ele cair. O Partido Progressista só podia ter parte no Governo como parcial da coalizão contra o sistema decaído a contento dos outros parciais e de combinação com eles. Deste modo pode, deve e há-de entrar no governo. Se assim não acontecer a Regeneração pouco durará.

Ora eu não sabia se havia concertos para alguma modificação ministerial que precisasse ser ajudada por meio das votações da Câmara e não podia portanto considerar essa circunstância para regular o meu voto. Provavelmente ele seria o mesmo, porque na verdade o parecer da comissão de fazenda, salvo o afecto e respeito que tenho aos seus membros, era diametralmente oposto aos meus juízos e aspirações em matéria de fazenda. Quando se trata de formar maiorias que podem resolver-se em composições ministeriais não basta só agregar números; é mister também escolher princípios. Eu realmente não desejava um governo que fosse obrigado a pôr por obra o parecer da comissão de fazenda e não sei que algum se pudesse esquivar a esta obrigação, indo ao poder por um voto da Câmara em que aquele parecer fosse aprovado.

O fundo de amortização deu nos olhos ao sr. Ávila, deu nos olhos à comissão de fazenda e deu nos olhos ao sr. Fontes. O sr. Ávila queria consigná-lo não sei a quem. A comissão de fazenda queria pagar com ele a vários credores do Estado que naquele momento não apertavam o Governo. O sr. Fontes dispôs desse fundo para dar princípio ao caminho-de-ferro do Norte. Quando se ventilou a questão do decreto de 3 de Dezembro não sabia eu que se premeditava dar aquele destino ao fundo de amortização, mas sei que se tivesse sido aprovado o parecer da comissão de fazenda já não existia aquele recurso de que na verdade se fez a mais útil aplicação.

Sempre disse aos meus companheiros na esquerda da Câmara que a questão do poder devera ser maduramente considerada e dignamente proposta. Se o Partido Progressista julgava acertado derrubar o Ministério devia apresentar uma moção directa para esse fim e fundamentá-la em considerações insuspeitas de malquerenças e rivalidades.

Não sei que razão haja para me deprimir e malquistar mas não posso duvidar de que alguém tem esse propósito. Não me demoro em responder às increpações que me fazem porque lhes dê peso ou tema que elas hajam calado no público. No que escrevo faço mais do que defender-me. O meu fim é dar um bom exemplo, ensaiar a vida pública conforme os usos democráticos e provar que a singeleza e a verdade não são incompatíveis com o manejo das coisas públicas.

Chegou-se até a dizer que eu atraiçoara os operários, abandonando no último colégio eleitoral a votação da sua candidatura que eu ali de palavra propusera e defendera. Quereis saber em que se funda esta acusação? Em ter eu saído eleito e o candidato operário não. E é sabido que eu tive tanta parte na minha eleição como na exclusão do operário. Os eleitores escolheram como entenderam e eu não lhes encobri que a eleição dum ministro sem a eleição dum operário não correspondia às ideias que aconselhavam as duas eleições conjuntas para significarem que o Partido Progressista se por um lado aconselhava os que geriam o poder no sentido do bem, quaisquer que fossem as suas crenças políticas, perfilhava e honrava as classes laboriosas reconhecendo-lhes o direito de se representarem por pessoas de seus misteres.

E para que se veja quantas injustiças se padecem na vida pública não posso deixar de referir o que aconteceu quando foi eleita a comissão eleitoral de Lisboa, há pouco substituída.

Aquela eleição era o primeiro acto político do Partido Progressista depois que, deixadas as armas, voltara aos trabalhos legais. Passava-se esse acto quando a Revolução Francesa de 48 acabava de chamar à lide social muitas classes que até então estavam deserdadas dos direitos cívicos. Pretendia eu que nesta ocasião déssemos mostras de querermos alargar o nosso grémio na proporção que se iam alargando as ideias liberais e que, ressuscitando à vida política, ressuscitássemos sob a nova crença. Estas razões eram aduzidas por mim para que fosse eleito para a comissão um representante da classe operária. Não mas combateram, mas não as seguiram. Elegeram-me a mim, mas não elegeram o operário. Levei tanto a mal aquela resolução que nunca mais apareci na comissão. Cheguei a escrever-lhe uma carta em que formalmente me despedia dela; mas não a remeti para não declarar cisões no nosso partido.

Pode-se-me perguntar porque sendo eleito membro da comissão sem um operário que desejava nela não tomei por isso parte nos seus trabalhos; e tendo sido eleito deputado sem me darem por colega um operário, como eu pedia, usei, não obstante, da minha procuração e me assentei na Câmara. Procedi diferentemente nestes casos porque a eleição duma comissão é um acto doméstico do partido e a eleição de deputados um acto público e nacional; porque eu podia deixar de ir à comissão sem declarar as razões por que o fazia e se não fosse à Câmara havia de dizer os motivos da minha ausência, o que eu não queria, ou guardar silêncio, o que era mais suspeito e porventura mais prejudicial.

Não aponto estas particularidades para cortejar os artistas e ganhar os seus votos. Eu aceito sem ressentimento todas as impopularidades e perdoo as calúnias com que mas tenham granjeado.

Quando os factos abonam as minhas opiniões persisto nelas. Na comissão eleitoral, recentemente eleita, entraram sem dificuldade nomes de operários. O que se havia recusado há dois anos fez-se agora espontaneamente. Os eleitores eram os mesmos, as influências iguais. Tomaram só melhor conselho. A ideia teve tempo de amadurecer. Haviam-na tomado por uma pretensão caprichosa: hoje sancionam-na como um bom arbítrio. Estas e outras lições animam-me a não parar com medo de errar o caminho. Com tino, mas adiante.

Têm-se chamado corruptos a tantos veteranos do progresso que me parece que alguma coisa me há-de tocar nestas exprobrações. Assim o suponho para ao menos ter ocasião de denunciar as minhas venalidades e aforismar sobre a matéria das corrupções.

Os pecados mais difíceis são os mais atractivos. As pessoas a quem sobram ocasiões e meios de se corromperem são as que mais raras vezes se corrompem. Quem chama corrupto sem o menor fundamento a qualquer homem que se distingue em política é porque, julgando-se por si, não concebe possível a virtude numa situação em que a desonra pode ser lucrativa.

Uma destas noites fui corrupto em sonhos. Vendera-me ao banco pela presidência da sua direcção, ao contrato do tabaco por um lugar de caixa com poderes

discricionários e ao Governo pelo rendimento das alfândegas. Todas estas minhas corrupções eram por um ano. Não sei que uso fiz, durante ele, de todos estes poderes e capitais, que veio muita gente pedir-me que me deixasse corromper para o ano seguinte. Não quis continuar em semelhante vida e acordei destituído de todos os meus cargos e privado das minhas imensas riquezas.

Srs. eleitores: não busqueis por agora em mim o homem político. Esse não sei se morreu em alguma das batalhas ultimamente pelejadas pela liberdade ou se come no exílio o pão do estrangeiro. Quem se vos apresenta é simplesmente um homem ingénuo e um bom cidadão que julga ser útil ao País encaminhando os negócios do Estado pela vereda que vos indicou e que se paga de todos os trabalhos e desgostos da vida pública com a honra de merecer os vossos votos. E para nada vos encobrir, esse mesmo homem, apesar das suas convicções profundamente democráticas, chega com as suas simpatias a um dos lados do Trono. A ninguém peço vénia para esta respeitosa afectuosidade, porque para todo o homem livre a religião das ideias e dos sentimentos são dois cultos independentes e tolerantes.

É tempo de resumir. Se eu for eleito deputado observarei as seguintes regras:

1.º Não farei oposição sistemática ao Governo enquanto ele mantiver as condições constitucionais e respeitar os direitos políticos e civis de todos os cidadãos.

2.º Apoiarei todos os melhoramentos materiais, todas as medidas orgânicas de fazenda, todos os aperfeiçoamentos administrativos propostos pelo Governo, contanto que eles se aproximem dos princípios e indicações por que tenho pugnado na tribuna e na imprensa.

3.º Farei aos ministros oposição constitucional quando os seus actos a provocarem sem sacrificar aos melindres exagerados da situação a glorificação dos meus princípios e a propagação deles por meio da tribuna.

4.º Abster-me-ei de toda a coalizão com o partido decaído, salvo quando as violências do Governo actual legitimaram este extremo recurso.

5.º Facilitarei por meios prudentes e decorosos as recomposições ministeriais necessárias para fortalecer a situação e apoiarei essas administrações se forem de facto progressistas e perseverarem nas medidas principais do actual Governo.

Os assuntos que particularmente merecerão a minha atenção na Câmara, se para ela for eleito, serão os seguintes:

Instrução em todos os seus ramos. Crédito em todas as suas aplicações. Comunicações de todos os géneros. Colonização no continente e nas províncias ultramarinas. Regularização do imposto. Contabilidade. Beneficência.

Srs. eleitores: não só vos tenho feito sabedores de todos os meus pensamentos, mas tenho-vos aberto o meu coração. Podeis julgar-me com conhecimento de causa.

Desejo ser deputado, mas preciso de uma prova eleitoral que satisfaça a minha consciência, que dê força moral à minha palavra e que me faça penetrar bem da verdade do meu mandato. Para isto é preciso que a eleição seja até certo ponto participação de opiniões e em todo o caso unanimidade de propósitos.

Não me elejais por julgardes que me favoreceis ou por me supordes uma figura do xadrez parlamentar.

Dizem que o Governo fizera uma lista de proscritos e outra de tolerados para as candidaturas das próximas eleições. Eu não me lisonjeio de entrar na primeira nem

admito a honra de estar na segunda. Se o meu partido me puder e quiser dar os seus votos aceito-os com reconhecimento. Se julgar que os não mereço respeito a sua decisão e continuo ao seu serviço; porque se hoje acabasse o Partido Progressista, eu sempre ficava reconhecendo a lei suprema da humanidade, crendo na sua eficácia e admirando as suas maravilhas.

Estamos no ano de 1852. Os governos por toda a parte se embravecem contra o pensamento e desarreigam as instituições que o protegem; mas eu discuto com inteira liberdade os negócios públicos do meu país. Não torneio a ideia, não adoço a frase, não reservo uma observação por temer que me mandem quebrar a pena ou me façam responder pelo que tenho escrito. E não posso atinar com interesse, lei, respeito, pessoa ou coisa que eu tenha ofendido e prejudicado, usando de uma faculdade de que todos podem usar contra mim.

Com esta regalia sinto eu uma grande satisfação moral. O País recebe uma informação dos seus negócios. Os partidos esclarecem a sua consciência. O Governo fica com mais dados para regular a sua política. E tudo isto se consegue sem dano de ninguém. Oh! A liberdade é um bem para todos. Ela e só ela pode governar o mundo e reger a civilização.

[Escrita em Aveiro nos fins de Outubro de 1852]

Carta aos eleitores do círculo de Aveiro[4]

Srs. Eleitores do círculo eleitoral de Aveiro:

Muitas providências faltam para que os actos eleitorais tenham entre nós a valia moral e política sem o que pouco podem prestar à governação do Estado e se algumas delas só podem ser observadas decretando-as a lei, outras bastará o uso para as introduzir e autorizar.

Ouve-se geralmente a todos os homens públicos fazer o elogio das candidaturas, mas não tem correspondido a um tal consenso sobre a conveniência delas a lembrança de as pôr nas leis eleitorais ou ao menos a deliberação de as consagrar pela prática.

Se indagarmos as causas desta relutância em adoptar um princípio que é já praxe nos países mais entendidos no sistema representativo, deparamos com alguns vícios e preconceitos que regulam entre nós a vida pública e que a fazem singularmente penosa àqueles que se não abalançam facilmente a instar por novidades úteis e que só com muito constrangimento se podem sujeitar a más usanças.

Não nos propomos candidatos na devida forma os que aspiramos às funções parlamentares porque as candidaturas importam publicidade, franqueza e responsabilidade e não se entende geralmente que a vida pública seja compatível com estes princípios. Além disto, as candidaturas não deixam dissimular a pretensão, disfarçar o desaire das derrotas e iludir as obrigações do mandato. Desaforam de virtude o falso pudor de pedir os sufrágios públicos e sujeitam com a mais severa

[4] Esta carta, dirigida aos eleitores pouco antes das eleições para a Câmara dos Deputados, foi publicada no jornal *Imprensa* de Aveiro e transcrita pela *Revolução de Setembro* no dia 29 de Outubro de 1856.

igualdade e sem o menor resguardo todos os aspirantes à representação nacional qualquer que seja a importância deles, às vicissitudes da opinião e às cabalas dos partidos.

Eu proponho-me formalmente candidato a deputado pelo círculo de Aveiro, para dar exemplo do bom uso das candidaturas e estabelecer com os eleitores que votarem em mim o precedente de uma eleição directa, publicamente solicitada pelo candidato, tratado entre os eleitores com pleno respeito a todas as imunidades da consciência, sem calcular antecipadamente o sucesso que pode ter essa eleição nem regular por esses cálculos a diligência que nela haja de ser empregada. Este eleger é o eleger clássico.

Até agora não tenho praticado nenhum acto de adesão ao Governo nem de hostilidade contra ele e penso que não haverá motivos decisivos para uma ou outra coisa antes de serem apresentados no Parlamento os meios com que se intente continuar e acrescentar a obra regenerativa encetada pelo Ministério transacto.

Folgarei muito de pertencer à maioria desse Parlamento e se for obrigado pela minha consciência a ser oposição limitar-me-ei a fazer cair sobre os ministros toda a responsabilidade dos seus actos sem os amparar por modo algum da sorte que tiverem preparado, desejando com o maior fervor e sinceridade que o tempo não dê razão àqueles que assinaram não convir ao Partido Progressista ser representado no Governo por homens seus na conjuntura em que o poder lhe foi oferecido.

Os títulos, portanto, em que fundo a minha candidatura por este círculo são a inocência da minha vida política e a minha constante dedicação pelas coisas da nossa terra.

Não desejo que nenhum princípio político me sirva nem me prejudique. Peço uma demonstração de confiança a todos os meus patrícios que entenderem que eu saberei procurar bem na causa pública. Qualquer que seja essa demonstração contento-me e não quisera triunfar se fora necessário comprar esse triunfo com dano ou mesmo com desgosto de algum deles; mas entendo que até o máximo esforço legal para fazer vingar a minha ou outra candidatura não pode ser estranhado nem violentado pelo Governo e seus delegados porque as tradições do partido que representam e as solenes declarações feitas perante as nações os ligam tanto como os preceitos da lei, que aliás escusam outra obrigação.

Não me preocupo como o Governo possa encarar a minha candidatura e declaro francamente que não aceito o mandato imperativo quaisquer que sejam as suas condições e procedência.

A minha total abstenção na questão eleitoral do círculo poderia ser imputada ou a menosprezo pelos votos dos meus conterrâneos ou a demasiada confiança nos meus tais ou quais predicados para atrair a atenção pública.

Mas esta carta faz bem patentes as minhas ideias e intenções, certificando os eleitores do círculo que me quiserem honrar com os seus votos que os ambiciono, os estimo e os agradeço.– Aveiro, 23 de Outubro de 1856.

Programa de um novo partido[5]

As nossas lutas armadas juntaram em torno da bandeira popular muitos cidadãos. Das camaradagens revolucionárias nasceram relações políticas e porque eram em alguns casos incongruentes mal podiam ser definitivas.

Obliterada a linha divisória dos partidos e debilitado o princípio governativo por tão continuadas e confusas dissensões, cresceu no País a opinião e a vontade de fortalecer pelo concurso de todos os cidadãos os poderes públicos, principalmente para os habilitar a levar a cabo os melhoramentos capitais da nossa época.

Estas transacções inspiradas pelo amor do País e facilitadas pelo cansaço político produziram na administração do Estado alguns resultados sobre cuja utilidade variaram as opiniões; mas sem contestação introduziram no nosso trato político tendências e hábitos que, se não forem prontamente combatidos, podem eivar para sempre a nossa vida constitucional e, num futuro mais ou menos remoto, pôr em risco as liberdades do País.

Está decadente a fé nas doutrinas de cada grémio político. As reservas conscienciosas que muitos cidadãos fizeram nas suas crenças aspiram a constituir-se crenças novas. As máximas adoptadas em certas hipóteses políticas inculcam-se como normas constantes de proceder. Os expedientes autorizados pelo seu longo predomínio querem substituir as regras constitucionais. Esquecendo cada parcialidade donde veio, pensam que podem, sem inconveniente, caminhar juntas a um fim indeterminado.

É preciso quanto antes parar nestas concessões mútuas, nestas complacências habituais. É urgente, sem ódios nem ruins tenções, consultarem-se os homens públicos e reconstruírem-se os grémios políticos, não para retomarem todas as aspirações e práticas de que o tempo já fez a devida crítica, mas para restabelecerem a escrupulosidade doutrinal, que é a guarda da consciência dos indivíduos e das multidões e para retemperarem o carácter, contemplando a sua origem, a sua história e os seus destinos.

Acabar com os partidos é uma utopia sedutora que, a ser possível, importava uma revolução no viver actual dos homens e das nações, passando a humanidade a uma existência que porventura não seria a mais digna nem a mais feliz.

Baralhá-los, amalgamá-los, prender as suas ideias opostas nos laços de uma conveniência misteriosa, encontrar a acção de uns com a acção dos outros e ensinar-lhes por únicos dogmas a paciência e a sujeição é arruinar toda a actividade social e impor à consciência pública um sacrifício de que o sistema representativo não só não carece, mas com que é de todo o ponto incompatível.

---

[5] A fim de levar a cabo o projecto, tão acalentado por José Estêvão, de formação de um novo partido que conseguisse conjugar, no sentido do progresso, os esforços de todos os partidos, foram convocadas para uma reunião no escritório da *Política Liberal* as redacções de todos os jornais políticos de Lisboa. Foi notada a ausência de *A Revolução de Setembro*. O manifesto foi redigido por José Estêvão, que empregou nesse trabalho grande esforço, pois tratava-se de tentar conciliar tendências políticas diversas. Depois de aprovado, noutra reunião, o documento foi assinado pelos representantes dos jornais presentes nas reuniões: *Política Liberal, Jornal do Comércio, Português* e *A Liberdade.* Todos estes jornais publicaram o manifesto no dia 27 de Setembro, mas produzia pouco efeito e, praticamente, quase passou despercebido.

Desenganemo-nos, não há governo constitucional sem oposição e a opinião é a censura livre dos actos do governo, tão livre da pressão resultante das opiniões transitórias feitas pela paixão do dia como da aspiração constante à gerência imediata do poder.

O sistema representativo é o governo da consciência pública; e a consciência pública, fora das erupções de sentimento que nenhuma consideração embarga, também sabe contrapesar os princípios com os interesses; mas avalia estes em relações tão altas e tão extensas que, deste modo considerados, vem a constituir o bem comum que é o primeiro de todos os princípios, é o ponto para onde devem convergir os esforços da razão de todos os homens públicos.

A oposição assim concebida é um trabalho e uma função social. O primeiro dever dos povos esclarecidos é erigi-la e mantê-la nestas condições.

Se o País não criar por si esta força constitucional, ninguém a criará por ele. Nela estão todas as suas garantias e todos os seus direitos.

À satisfação desta primeira necessidade do sistema representativo se encaminham os nossos esforços. Suscitamos as forças morais e intelectuais do País não só para trabalharem no julgamento das coisas públicas, mas também para influírem com os seus juízos sobre a governação do Estado, pondo cobro às demasias de qualquer governo e excitando a sua acção legal e benéfica.

Um parlamento pode ter quanto basta para organizar temporariamente a governação do Estado, mas não pode criar, propagar e robustecer a censura política, desapaixonada, conscienciosa, forte, veemente, perseverante, corajosa, incansável; esta censura política perante a qual passam em revista todas as situações, que a todas faz justiça, que em nenhuma se desautoriza e que, filha da sociedade, a acompanha em todas as suas transformações, vivendo dela e para ela.

Os partidos que ultimamente, em diversas épocas, têm assumido o encargo constitucional da oposição, não o têm podido desempenhar nesta latitude e pureza. Obrigados a gerir o poder em circunstâncias que não lhe permitiam o recto exercício dele, perderam nos negócios, não a capacidade que tinham para governar, mas uma parte da autoridade política que demandam os trabalhos da censura governativa e administrativa.

Entram as nossas parcialidades na governação do Estado como se o Governo fosse o termo da vida constitucional de cada uma delas, quando não é senão um curto episódio na aturada lide de cada escola política. Avançam, entranham-se ao acaso no território aberto às suas conquistas, sem terem deixado comunicação segura com a base natural das suas operações, que é sempre o grémio onde cada uma nasceu e donde saiu para aquelas aventurosas jornadas. Por isso, quando a opinião lhes não corta de todo a retirada, ficam dispersas pelo campo da peleja, agregando-se depois à primeira força que lhes proporciona auxílio e lhes promete a vitória.

Não vamos constituir um partido no sentido usual que se dá a esta palavra. Para isto não há em nós mais ou menos direito do que em todos os outros cidadãos, nem nos parece que tivéssemos que impetrar licença de quem quer que fosse para fazer mais um baptizado político.

Pretendemos reconstruir, por meio de boas aderências e simpatias, ampliar o Partido Progressista, congregando todos os elementos dele dispersos pelos diferentes grémios que as circunstâncias criaram, tomando por núcleo desta agregação política

a parte desse grande corpo que julga necessário pôr termo às suas concessões e tornar ao seu natural serviço de velar pelas coisas públicas, apreciando-as não pelo antigo prisma daquele partido, que não podia ficar imutável, mas segundo estão ensinando a experiência dos acontecimentos e o influxo dos tempos.

Uma oposição destas não é engenho para derribar indistintamente todas as situações e guerrear por conveniências fugitivas todos os homens públicos, esquecendo sem motivos sérios os seus princípios e serviços. Não limita igualmente esta oposição a sua tarefa a definir doutrinas e a sustentar teoremas, consumindo todas as suas faculdades em trabalhos puramente especulativos.

A oposição é militante; mas não é facciosa. Não se constitui para requestar o poder, mas não o desdenha, nem o rejeita, porque o reputa dever imposto pela lei constitucional, e os deveres cumprem-se.

Se há mais tempo se tivesse empreendido este trabalho, não se teriam acumulado tantas dificuldades na governação pública e não seria preciso vestir agora à pressa estas armaduras constitucionais que os partidos populares devem ter sempre à mão. Mas alguns anos de desunião e de descuido foram efectivamente aproveitados pelos fautores de uma restauração de doutrinas, tão indiscreta como impossível, para semearem por todo o Reino perigosos elementos de reacção de diversas procedências e qualidades, mas de igual dano e alcance; e hoje o país onde as liberdades públicas são mais latas vê-se assoberbado de influências contrárias ao espírito do nosso governo e às dominantes opiniões do Partido Liberal. Se o povo, portanto, não for previsto e activo, arriscará os princípios e as instituições que tanto lhe custaram a ganhar.

Não queremos, repetimo-lo, instaurar mais um corrilho, nem juntar mais uma às parcerias existentes. O nosso fim é criar, pelo influxo da opinião, uma atmosfera política em que só vivam as que tiverem as condições normais de existência constitucional, e em que funcionem as que puderem, sem sufocação, respirar o ar de todos os progressos sociais que hoje se agenciam e logram sem turbação de nenhum estado, nem assombramento de nenhum governo, nem injúria de nenhuma escola.

Os abaixo assinados, redactores de diversos jornais, acordaram entre si sustentar pela imprensa e propagar por todos os meios legais as ideias e desígnios que deixam indicados; pedindo, a bem deles, a cooperação de todos os cidadãos que entenderem que no bom êxito deste nosso empenho lucra o sistema representativo e os progressos do País.

Manuel Tomás Lisboa
José Estêvão
José Maria Latino Coelho
Manuel de Jesus Coelho
João Félix Rodrigues
José da Silva Mendes Leal Júnior
Luís Augusto Rebelo da Silva
Jacinto Augusto Freitas Oliveira
José Elias Garcia
Mariano Ghira
Gilberto António Rola Júnior

III

Pequenas intervenções e controvérsias na Câmara dos Deputados

"Se as discussões não são a alma da liberdade, o silêncio o precursor do absolutismo."

– discurso na sessão da Câmara de 1 de Junho de 1840.

"Que melhor instrução para o exercício dos direitos políticos que o uso desses mesmos direitos?"

– discurso na sessão da Câmara de 25 de Junho de 1840.

Consideramos esta uma parte muito importante da obra oratória de José Estêvão por dar uma imagem diferente da que é habitualmente conhecida através dos seus longos e mais famosos discursos. Aqui, revela-se uma outra face do lutador parlamentar: vivo e incisivo, rápido e demolidor. Do material imenso consultado, seleccionámos o que nos pareceu mais valioso pelo seu nível polémico ou pelo interesse dos problemas em discussão. Mas, para além do conhecimento que nos dá do polemista, este material permite, como nenhum outro, avaliar o ambiente parlamentar em toda a sua vivacidade, nas tensões, nos sarcasmos, nos apartes, por vezes através de notas pitorescas e coloridas.

A independência da Câmara em relação à Coroa

Sessão de 6 de Fevereiro de 1839

Discutia-se, na generalidade, o projecto de resposta ao discurso do Trono, elaborado por uma comissão de que José Estêvão era secretário e relator.

Usava da palavra o deputado César:

(...) Portanto, sr. Presidente, pedia eu a V. Ex.ª e aos membros da comissão (que esses vejo eu que não querem agora falar) que se entendesse já bastante discutida a generalidade e que V. Ex.ª consulte a Câmara a este respeito.

O sr. José Estêvão: – Eu, sr. Presidente, votei que se discutisse a resposta ao discurso do Trono na generalidade porque entendia que era claro à Câmara o que era uma discussão na generalidade, mas agora entendo que nos podemos desacreditar se

continuarmos mais tempo nesta discussão. Na resposta ao discurso do trono em França falaram dois ou três deputados sobre as questões mais vitais e entraram logo na especialidade e seguramente os objectos que tinham a tratar apresentavam resultados muito mais importantes do que os nossos. Nesta discussão tem-se falado tanto na especialidade, a ponto tal que já algumas matérias estão discutidas; porém, a comissão, como vê que estas matérias ainda hão-de ter uma segunda discussão na especialidade, por isso declara que não tomou parte na discussão geral unicamente por esta razão. A discussão tem tomado um caminho muito diferente do que devia; já não há discussão em geral e tem tomado um carácter mais do que especial porque como há poucos deputados que tenham falado nesta discussão, chega com pouco intervalo aos srs. deputados a palavra para responderem aos outros e por isso a resposta vai ainda com o fogo do ressentimento, quando, se demorasse mais, a resposta havia de ser mais fria. Faço esta observação para que se entenda que a discussão não é da Câmara, mas sim dos srs. ministros com dois ou três srs. deputados.

Mais adiante, José Estêvão volta a usar da palavra, em resposta ao deputado Derramado, o qual objectara que o primeiro parágrafo do projecto de resposta ao discurso do Trono devia exprimir mais eloquentemente o respeito e agradecimento da Câmara a Sua Majestade:

O sr. José Estêvão: – Como membro da comissão, não posso deixar de dizer alguma coisa sobre o que disse o sr. Derramado. Sr. Presidente, o sr. Derramado apresentou uma emenda ao parágrafo primeiro, dizendo que devemos dirigir-nos dum modo mais expressivo à Coroa. Os membros da comissão conhecem completamente o ponto onde chegam as intenções do sr. deputado; sim, sr. Presidente, nós todos concordamos completamente com as ideias de respeito e acatamento para com o poder real mas conhecemos também que o parágrafo está muito mais expressivo do que a emenda que apresenta o ilustre deputado; diz ela "que a Câmara mal pode apreciar a grande satisfação que teve ao ver reunida a Representação Nacional e que igualmente aprecia a satisfação que Sua Majestade teve". Sr. Presidente, esta expressão de respeito não me parece muito própria e julgo que a comissão é mais expressiva; o nosso parágrafo está nas atribuições da Câmara por princípios de razão, porque a Câmara pode apreciar a satisfação de Sua Majestade por este acto, mas a latitude dessa satisfação só a soberana a pode avaliar e não somos nós os competentes para isso. Sr. Presidente, num país em que os costumes políticos e uma longa continuação do governo monárquico tem habituado o povo ao respeito e acatamento que incessantemente tem tributado aos nossos soberanos, é preciso que nos actos dos diversos poderes do Estado haja um certo carácter de independência para que o povo tenha o conhecimento da sua liberdade.

O sr. deputado José Alexandre de Campos disse que a comissão deveria talvez ser taxada de pouca força por não censurar a administração actual; sr. Presidente, eu e todos os membros da comissão declaramos que a comissão não tem nada que agradecer ao poder executivo por ter reunido as Cortes, nem exprime ideia que importe tal agradecimento; assim como declara também que aceitando todas as emendas que possam expressar este cumprimento que se dirige a Sua Majestade com mais respeito e acatamento, repele a emenda proposta pelo sr. Derramado porque ela vai destruir esse mesmo respeito e acatamento.

* * *

É legítimo o Governo dissolver o Parlamento que o derrubou

Sessão de 5 de Abril de 1839

Discutia-se um requerimento do deputado Leonel nos seguintes termos: "Não tendo desde 27 do mês passado assistido às sessões da Câmara algum dos srs. ministros, nem ao menos os que são nossos colegas, tendo por isso parado a discussão de projectos de Fazenda e tendo de parar pela mesma causa a discussão do projecto sobre côngruas dos párocos até que esteja presente o sr. ministro da Justiça; tendo eu de fazer algumas interpelações ao sr. ministro da Fazenda sobre objectos graves e urgentes, requeiro que ao Ministério, por cada uma das repartições, se comunique a ordem do dia e peço que ao sr. ministro da Fazenda se comunique que eu desejo que S. Ex.ª assista à sessão de amanhã para ser por mim interpelado; se S. Ex.ª amanhã mesmo ou na primeira sessão a que assista se não achar habilitado para me responder, esperarei que o faça em outra sessão."

O sr. José Estêvão: – Eu, sr. Presidente, não sou capaz de sofismar um sistema, sou capaz de o atacar: amo sinceramente o sistema representativo e não sou capaz de sofismar um só dos seus princípios porque entendo que não convêm ao meu país as condições desse sistema, ataco-o, mas enquanto prestar obediência a esse sistema hei-de seguir formalmente todas as suas consequências legítimas. Eu entendo que o Ministério pode viver nos conselhos da rainha por muito tempo (*Atenção.*), mas já não vive nos conselhos do Parlamento (*Apoiados.*). Esta é que me parece a doutrina constitucional, pela qual ponho as mãos no fogo. Nós podemos ser dissolvidos pelo Ministério porque ele pode dissolver-nos; é só acção de dissolução sobre esta Câmara, a única legítima que eu reconheço no Ministério; se ele aí aparecer, sabendo eu perfeitamente as relações em que estou com ele, que são as relações de membro duma maioria que derribou esse Ministério, hei-de-lhe pedir que nos dissolva, porque eu não temo o excesso dos direitos constitucionais quando não é possível sustentar o equilíbrio entre os poderes políticos senão por esse meio; se a Coroa entende que o Ministério convém aos seus conselhos e o Parlamento entende que o Ministério não convém aos seus, a Coroa muda de parlamento, apela para a urna e eu declaro que se o Ministério aí aparecer hei-de-lhe pedir que nos dissolva; quero antes passar por uma medida destas, que exponhamos o sistema representativo ao ludíbrio e morte vergonhosa, porque um sistema morre infalivelmente quando ele se desacreditou (*Apoiados.*). Esta é, sr. Presidente, a doutrina constitucional, doutrina que está escrita em todas as constituições, porque as constituições são nada sem doutrina; eis aqui porque eu disse que votava contra o requerimento: eu reputo-me incomunicável com o Ministério; ele existe de facto e de direito para a Coroa, mas para o Parlamento não; absolutamente não; eu entendo que a maioria dum parlamento que derriba um ministério só dele pode esperar a dissolução desse parlamento; é esta, sr. Presidente, a prática de todos os parlamentos. Depois que o resultado da urna francesa foi contra mr. Molé, posto que esse resultado não estivesse claramente manifestado logo, só pelo pronunciamento da urna mr. Molé deixou de assinar todos os objectos importantes de expediente; ora

ministério que recusa assinar objectos importantes, seguramente não é executivo. Assim, entendo que esta doutrina é parlamentar, é constitucional e conforme com todos os estilos, não quero entrar na questão; não devia entrar nela agora, nem mesmo entraria com dignidade, porque a minha saúde mo não permitiria.

* * *

Polémica com José Maria Grande

Sessão de 8 de Abril de 1839

O sr. José Estêvão: – O discurso do ilustre deputado por Portalegre foi satisfatório para mim, cómodo para ele; satisfatório porque destruiu a triste opinião que fazem todas as pessoas do meu conhecimento e da minha capacidade para a música; agora que sou declarado eminente nessa arte pelo ilustre deputado, já não temo zoilos – cómodo porque o nobre deputado, exautorando o meu discurso de vigor lógico e negando-lhe conceitos, reduziu-o a uma composição mímica e musical para lhe responder com uma obra sua de igual espécie. Nem o ilustre deputado pode responder com vantagem a qualquer discurso que se pronuncie nesta assembleia senão com o som das suas palavras e a momice dos seus gestos e acções... Não estranhem os srs. deputados este estilo; ele foi começado pelo nosso colega a quem respondo; e posto que não ouvi bem o seu discurso por causa do sussurro com que a Câmara costuma sempre acolher as orações do ilustre deputado, posso contudo dizer que não dei motivo para que S. S.ª me tratasse tão descortesmente. (*Saíram neste momento da sala alguns deputados da direita e o presidente chamou o deputado à ordem.*) **O orador:** – Os srs. deputados da direita saem... Saiam embora; V. Ex.ª chama-me à ordem, folgo com isso, porque mostra que não sacrifica os seus deveres às suas afeições pessoais; os meus amigos da esquerda desejam também que eu acabe; pois bem, eu sem esquecer que a Câmara não pode tratar-me com injustiça sento-me já, seguro de que os meus créditos como homem público e como deputado estão acima das alusões do nosso colega por Portalegre.

O sr. Vice-presidente: – Eu entendo que o sr. José Estêvão tinha alguma razão para se enfadar, eu sou amigo do sr. José Maria Grande há muito tempo e não sou menos do sr. José Estêvão; guardei silêncio sobre o discurso do sr. José Maria Grande porque julguei que às vezes quando se quer manter a ordem é quando mais se altera, no entretanto eu peço aos srs. deputados que meçam as suas expressões para não cairmos nestas cenas desagradáveis.

O sr. José Maria Grande: – Eu não julgo ter ofendido o ilustre deputado mais do que ele me ofendeu; eu, como deputado da Nação, sei como devo desempenhar as obrigações a meu cargo; o ilustre deputado provocou-me. Sr. Presidente, o sr. deputado, aludindo a mim, porque não podia aludir a outro, expressou-se na matéria de um modo pouco parlamentar, pela minha parte persuado-me que eu não estava fora da ordem, porque V. Ex.ª não me interrompeu.

O sr. José Estêvão: – Eu declaro ao sr. deputado que nunca mais contesto discurso algum seu, porque entendia que com fazer-lhe uma alusão decente, coisa que se usa em todos os parlamentos, não o ofendia; mas como o sr. deputado ignora todas as conveniências parlamentares, protesto solenemente nunca mais lhe responder.

* * *

A luta dos sistemas antigos com a legislação moderna

Sessão de 22 de Abril de 1839

Discutiam-se as desordens e dificuldades nos Estados da Índia.

O sr. José Estêvão: – Creio que um dos elementos da desordem que há nos Estados da Índia e que geralmente se pode dizer grassa em todo o país português depois da Restauração vem a ser a luta dos sistemas antigos com a legislação moderna; luta sustentada em grande parte naqueles países pelos interessados nos sistemas anteriores à Restauração, os quais não puderam ser destruídos, ou porque se não comprometeram na usurpação e não foram levados diante das baionetas ou, enfim, por outras circunstâncias; o facto é que a luta entre a legislação moderna e os sistemas antigos data desde o começo em que essa legislação lá apareceu e, efectivamente, tem ela sido a origem de descontentamento, dissensões e porventura poderá ser de algumas ocorrências mais desagradáveis: isto mesmo creio que é comprovado por uma excessiva correspondência que tem tido lugar entre as autoridades e os srs. ministros desde a Restauração, a qual correspondência se pode achar na secretaria do Ultramar. Em Macau é onde particularmente a legislação moderna produziu uma rixa considerável; estava à testa dela um célebre ouvidor que era uma autoridade que acumulava todas as jurisdições quantas havia e então não podia com muito bom rosto ver chegar o momento de se despedaçarem as jóias da sua coroa; creio que este ouvidor, depois de ter sido origem de consideráveis descontentamentos, fugiu mas deixou lá os germes da discórdia. Parece-me que houve uma comissão de que fazia parte o sr. Moniz, nomeada pelo sr. visconde de Sá da Bandeira, à qual comissão foram presentes todos esses papéis, para ela haver de informar sobre as medidas que julgava oportunas se adoptassem para aquele país; creio que já deu o seu parecer (**Uma voz**: – *Já deu*.), o qual creio que se acha na secretaria do Ultramar; aproveito, pois, esta ocasião para pedir ao sr. ministro do Ultramar [que] tenha a bondade de enviar esse parecer à Câmara porque é preciso; creio que é escusado formalizar um requerimento para isto (**O sr. Presidente do Conselho:** – *Não é preciso, amanhã virá*.).

O orador: – Então poupa S. Ex.ª o trabalho à Câmara de aprovar esse requerimento, a mim o de o fazer e consigo o mesmo fim.

* * *

A discriminação política nos empregos públicos

Sessão de 15 de Maio de 1839

Entrou em discussão um parecer da Comissão Diplomática sobre o requerimento de António Xavier de Brito, que pedia a sua reintegração no lugar de oficial de secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros, de que fora demitido por se ter alistado no Corpo de Voluntários denominados "Urbanos".

O sr. José Estêvão: – Eu não conheço esse homem, nem sei quem é, mas pedi a palavra excitado por uma recordação que me faz esse parecer: isto é, está um homem fora do seu emprego por ter sido urbano; eu creio que todas as repartições públicas têm um considerável número de homens que foram urbanos. (**Vozes:** – *Não, não.*) Ora, senhores! Pelo amor de Deus. (**Uma voz:** – *Não... há um decreto.*) Que coisa é um decreto? Não existindo esse decreto pode ser que os não houvesse; mas existindo ele estou certo que hão-de lá estar só pelo apetite de o não executar. (*Vários deputados pediram a palavra.*) Se qualquer dos meus colegas se levantar para me negar que nas repartições públicas haja urbanos, eu declaro já que não respeito o seu testemunho como incontestável nesta matéria e só cederei da minha opinião quando vir uma relação de todos os empregados com uma nota a respeito de suas circunstâncias e sentimentos políticos. Não se entenda por isto que eu quero fazer exclusões; eu quero que sejam empregados indistintamente todos os homens de todos os partidos políticos, com estas três condições: 1.ª Não prejudicando as virtudes e aptidão para os empregos; 2.ª Não acumulando empregos supérfluos com aumento considerável da despesa pública; 3.ª Não prejudicando a estabilidade dos princípios governativos. Não prejudicando todos estes três princípios empreguem todo o mundo. (**O sr. conde da Taipa:** – *Isso é doutrina pura.*) Não sei se é doutrina pura; estão sempre a fazer-me doutrinário e eu estou sempre a tirar a carga de doutrinário aos senhores que o não são, senão em teoria, mas na prática nunca os encontro (*Riso.*). Repito, sr. Presidente, não sei quem é este homem, não o conheço; mas o ele ter sido urbano não é motivo para não dever ser empregado; tanto mais que houve muita gente que não serviu nos corpos realistas e foi um coadjuvador acérrimo; parece-me que o carrasco do Porto, João Branco, não foi dos urbanos?! (**Uma voz:** – *Ex oficio.*) Oh! Com uma vontade grande!...

* * *

A reforma dos forais

Sessão de 21 de Maio de 1839

Na continuação da discussão sobre o Projecto de Reforma dos Forais estava a ser apreciado o artigo 6.º: "Não são compreendidos na disposição do artigo 5.º os foros, censos e pensões impostos em bens puramente particulares, ainda que por carta de povoação e foral, se os senhorios puderem provar pelo mesmo foral ou por qualquer outro título autêntico a natureza particular desses bens."

O sr. José Estêvão: – Nós estamos a chegar ao Capitólio e a ser coroados e se recuamos perdemos tudo, esta é a importância da lei nos seus efeitos políticos, pela paz e ordem pública que vai apresentar inquestionavelmente. No decreto de 13 de Agosto[1], um dos grandes inconvenientes ou o principal era deixar em obscuridade os direitos até ali criados e deixar em obscuridade esses mesmos direitos que tinha criado; o resultado foi que sobre uma lei benéfica se levantou um dilúvio de demandas que ninguém podia destruir. Eu, sr. Presidente, não sou daqueles que julgam uma razão falha ou destituída de valor pela pessoa que a refere, porque entendo mesmo que é uma cobardia parar em frente de qualquer razão mal adequada só porque foi apresentada por um nome ilustre, sou democrata lógico e o valor das razões não o dá a pessoa que as pronuncia, sejam elas pronunciadas por Bentham ou por um ilustre deputado ou por qualquer outro indivíduo; para mim é a mesma coisa. Eu, sr. Presidente, entendo que a posse não prova a qualidade do título, mas prova o facto de pagar; mas se eu provo a qualidade do título, o resultado é pagar, se eu pretendo a posse imemorial para provar a qualidade dos bens, tenho dispensado a posse imemorial para provar o facto de pagar; porque de tal natureza de bens o pagar é uma consequência; se eu provo o facto de pagar tenho provado a natureza dos bens por qualquer modo que se demonstre a natureza dos bens, por esse mesmo modo tenho ou não mostrado se há ou não obrigação de pagar; eu vejo que se me fazem gestos, mas quando dos gestos passarem às palavras eu espero que me destruam a exactidão desta asserção. Entendo eu, sr. Presidente, que a posse imemorial não é uma presunção e que em vez de presunção tem valor quando não há uma espécie de factos que destruam as indicações dos factos sobre os quais está estabelecida a presunção; nesta posse imemorial a respeito de forais haverá ordem de factos que destruam as presunções ainda hoje, apesar da novidade das circunstâncias, ainda hoje haverá muitos homens destes cavalheiros de província que se tivessem a fortuna de ter um filho ou um neto da mesma laia que eu conheço alguns, daqui a quarenta anos teriam provado que todos os povos lhe pertenceram, *ipso jure*, isto é agora, isto é agora que há uma grande diferença; em outro tempo, e não é preciso remontar muito, seria isso muito fácil estabelecer uma opressão; não digo que uma ou outra vez não fosse sacudida por um instinto público; esta posse imemorial, pois, dos foros, é a posse imemorial dos vexames, das opressões, das desordens e usurpações; eu sei que algumas propriedades que foram dos frades e que todo o mundo reconheceu que eram dos frades do convento tal, hoje pergunta-se de quem é aquela propriedade, responde-se é de

[1] Elaborado por Mouzinho da Silveira, em 1832. É o famoso decreto que abolia os forais e todas as contribuições dos povos a particulares.

fulano, hoje, oito dias depois que eram dos frades; porque título é dele? Daqui a quarenta anos ninguém o contesta e aqui tem posse imemorial sobre uma coisa que era dos frades.

Sr. Presidente, eu entendo que há certos monopólios históricos que nós devemos destruir. Argumentou-se com o exemplo do marquês de Pombal para aprovar as leis liberalíssimas que ele fez; alguns srs. deputados contestaram e disseram: "Esse exemplo não pode servir para nós porque era do governo absoluto, que não queremos imitar." De maneira que, quando citamos o marquês de Pombal para a divisão da propriedade e para libertar a terra, os srs. deputados contestam com a especialidade das circunstâncias; mas quando se trata de medidas governamentais algumas vezes oiço citar o marquês de Pombal. Por consequência, se querem, deixemo-nos de citar estes textos históricos; mas quando uns os citarem, também os outros podem citá-los e entendo que é uma política miserável o restringirmos os nomes e épocas aos factos que fazem conta.

Sr. Presidente, eu declaro já e explicitamente que entendo que a obrigação de provar direitos em todos ou quase todos os casos deve pertencer ao senhorio, e à posse imemorial, neste caso, não dou valor nenhum. Se isto se não vencer não temos feito coisa alguma e podemos deixar a lei e passar a outro objecto.

* * *

A urgente necessidade de estabelecer liceus nas principais cidades

Sessão de 18 de Janeiro de 1840

Discutia-se um requerimento apresentado por Passos Manuel pedindo ao Governo que informasse a Câmara sobre os motivos por que, ao contrário do que havia sido prometido, ainda não se tinham estabelecido os liceus do Porto, Braga, Viana e Bragança, assunto considerado da maior urgência e importância pelas Juntas Gerais de Distrito.

O sr. José Estêvão: – Eu creio que não se trata agora de fazer censura ao Governo; trata-se só de saber se os motivos por que se não têm montado estes liceus têm sido por falta de edifícios próprios para eles ou se é porque não convém estabelecer liceus naqueles distritos. Em todo o caso, o que é preciso indispensavelmente é chamar outra vez o Governo a si todas as concessões que tem feito de edifícios e tratar de fazer uma repartição igual, porque há alguns designados para certos fins que se não podem preencher e outros que não estão aplicados para coisa alguma e de que se pode tirar vantagens, aplicando-os para estes e outros fins úteis.

O sr. Almeida Garrett: – Sr. Presidente, sempre ouvi dizer que quando se não pode fazer uma coisa inteira, faz-se parte dela; isto mesmo foi o que disse o ilustre deputado que se senta no banco superior; estou persuadido que um dos inconve-

nientes maiores que têm obstado ao estabelecimento destes liceus em Portugal é o nosso antigo costume e a nossa natureza: empreende-se uma obra e diz-se – é um *panthéon*, não se pode fazer, e não se quer fazer parte dela, e diz-se [que] é impossível; eis aqui realmente o negócio; o que nós desejamos são as explicações, para vermos como isto tem andado, queremos as explicações, fez-se para isso um requerimento, aprove-se o requerimento e venham elas; e depois resolveremos.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, uma das dificuldades é não haver casas; o liceu de Lisboa, para achar casa, foi preciso duas freiras saírem do convento e arranjarem-se lá com outras; isto é verdade. Agora, sr. Presidente, a razão por que não aparecem concorrentes às cadeiras é por se lhes não pagar. Aos professores de instrução primária também se lhes não paga e estes abandonam as cadeiras, vão cavar, vão ser escrivães, fazer requerimentos, etc., etc., e nas horas vagas é que dão aula. Diz-se que é necessário estabelecer escolas normais para o ensino secundário, isto é desnecessário, e na cidade onde a houvesse ficava essa cidade muito ilustrada. Hoje há pouco quem estude, porque para entrar numa secretaria não é preciso estudar. Noutro tempo, para entrar no Erário era preciso ter o curso da Aula do Comércio; mas hoje para nada serve e quando se reformou o Erário foi para lá gente que foi fazer riscos e então, sendo isto assim, os pais não estão para gastar dinheiro com seus filhos, porque para nada lhes serve. Quanto ao estudo eclesiástico na Universidade, parece-me que na Faculdade de Teologia nunca houve mais de dois a três discípulos, isto no tempo em que havia muitos mais elementos, isto é, havia frades, seminários, etc., etc., e então hoje que difere muito, poucos teremos a estudar Teologia.

* * *

A segurança pública em Lisboa

Sessão de 18 de Janeiro de 1840

A Câmara pedira ao ministro do Reino esclarecimentos acerca de boatos relativos a algumas medidas policiais que o Governo tomara contra os ladrões e assassinos que infestavam Lisboa. A Guarda Municipal – segundo se dizia – recebera ordem para prender toda a gente que fosse apontada por determinados indivíduos portadores de uns cartões iguais aos que tinha a Guarda Municipal. Ora isso parecia contrário às disposições das nossas leis. Respondeu o ministro do Reino – embora lamentando que das suas revelações pudessem resultar embaraços para investigações futuras – que para melhor prender os criminosos (que já os conheciam) os agentes disfarçavam-se com cabeleira ou com óculos e, como andavam sem escolta, precisavam de identificar-se com um cartão junto de alguns comandantes da Guarda, para que estes prendessem os criminosos por eles indicados.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, não cuidei eu que esta discussão tivesse resultados tão importantes, como realmente tem; eu estava duvidoso dos boatos públicos e não estava muito disposto a acreditar na sua realidade; agora acabo de receber a confissão oficial da parte do sr. ministro, por consequência o facto existe! S. Ex.ª assevera que se não há-de abusar; mas o abuso é possível e em abusos desta natureza já é conveniente estar precavido para a possibilidade. O sr. ministro da repartição competente pareceu achar-se num conflito delicado entre o seu desejo de contar a verdade ao Parlamento e a reserva que a sua posição exige e que exigia igualmente o bom andamento dos trabalhos policiais que se têm tomado; mas parece-me que S. Ex.ª ou o Ministério, seguindo o expediente a outro respeito por ele observado, nos podia deixar tão tranquilos como deixou: nós pedimos ao Governo uns poucos de documentos sobre a questão inglesa e posto que esses documentos fossem já conhecidos, o Governo respondeu "que os não mandava porque isso prejudicava negociações pendentes"; parece-me que o Governo, seguindo este exemplo, pudera negar-nos também essa declaração, expondo-nos que tinha negociações pendentes entre os empregados da polícia e os indivíduos que devem ser capturados... (*Riso no lado esquerdo – sussurro e clamores de ordem no lado direito.*) Então, sr. Presidente, não sei o que é ordem: eu fiz esta observação porque o sr. ministro pareceu querer atribuir a esta exigência os inconvenientes que resultariam ao serviço (*apoiados do lado esquerdo.*), podendo-se daqui inferir que esta exigência, por imprudente, tinha prejudicado a capturação de uns poucos de ladrões que infestam a capital... (**O sr. Ávila:** – *Apoiado.*). Se o sr. ministro desse os apoiados que um sr. deputado do lado direito acaba de dar, eu lhe responderia; e se o sr. deputado se achasse no lugar do sr. ministro e desse apoiados em tais circunstâncias, havia de sair pior da sua carreira administrativa do que há-de sair o actual ministro, porque esse com mais sagacidade nega os apoiados... (*Sussurro no lado direito e vozes de "ordem, ordem"*).

O sr. ministro do Reino: – Sr. Presidente...

O sr. José Estêvão: – Eu entendo que no Regimento se deve acrescentar um artigo de que eu falo sempre fora da ordem e peço aos taquígrafos que declarem que falo sempre fora da ordem... está acabado o negócio...

O sr. minstro do Reino: – Eu cuidei que o sr. deputado tinha acabado; peço perdão de o interromper.

O sr. Vice-Presidente: – O sr. deputado acabou o seu discurso?

José Estêvão: – Eu não posso saber se isto é discurso ou o que é: estou falando, levantam-se uns e chamam-me à ordem, outros dão apoiados... não entendo!... (**Vozes:** – *Fale, fale*). Termino, asseverando que tendo corrido os boatos que correram a este respeito, se o Governo lealmente, como eu penso, não intenta abusar deste meio, deve agradecer àqueles deputados que nisto falaram o haverem-lhe proporcionado ocasião para as suas declarações que servem para restabelecer a confiança pública, algum tanto abalada a este respeito... (**O sr. ministro do Reino:** – *Muito bem*). Agora direi que estas exigências certamente não foram prejudicar o bem do serviço; porque os boatos que por aí se espalhavam a este respeito tinham já significado que se empregava este meio; não era preciso que a minha voz e a de meus colegas tivesse feito esta declaração para se prejudicar esta medida; e pode o Governo estar sempre certo que, empregando meios de que não seja fácil abusar, merecerá certamente por

isso a aprovação da Câmara e de seus concidadãos. A administração passada, sem empregar estes meios, fez uma polícia a respeito dos objectos de segurança pública como não há memória há muito tempo em Portugal.

O sr. José Estêvão: – Tenho só duas observações a fazer. A Câmara exigiu do Ministério uma explicação sobre boatos que corriam relativos a algumas medidas policiais que o Governo tinha tomado; nada pedimos que prejudicasse o serviço; e uma declaração categórica, mas prudente e reservada do Governo, tinha preenchido o nosso fim e acalmado a desconfiança pública. Nós não fizemos exigência que comprometesse o serviço; se ele foi comprometido, foi pelas declarações que nós não exigíamos, de que se podia prescindir e que eram estranhas ao facto. O sr. ministro do Reino insistiu ainda depois em declarar que a nossa exigência tinha prejudicado o serviço público; não sei em quê, porque a nossa interpelação ao Ministério era só sobre cartões e não era preciso contar como andavam os espiões, isto é, que andavam de cabeleira e de óculos; porque agora todos hão-de fugir de quem tiver cabeleira e óculos. (*Risadas.*)

* * *

As desordens no Parlamento e o descrédito do sistema representativo

Sessão de 22 de Fevereiro de 1840

Na sessão da véspera, já terminados os trabalhos mas ainda dentro da sala, o deputado Leonel Tavares ofendera o presidente da Câmara, acusando-o de lhe não ter dado a palavra que pedira no início. Agora, arrastava-se a discussão para decidir se o incidente deveria ou não ser apreciado pela assembleia.

O sr. conde da Taipa: – ... Ora agora se a Câmara entender que é uma ocorrência de homem a homem, deve-se deixar esse homem a esse homem; e se entender que é ocorrência entre um deputado e o presidente da Câmara no desempenho de seus deveres, então a Câmara deve tomar o caso a si e dar a satisfação ao público e ao presidente conforme os merecimentos do acontecimento.

O sr. José Estêvão: – Começo exortando a Câmara a que não discuta semelhante questão e que vote já o requerimento do sr. Ferrer e o requerimento do sr. conde da Taipa. Caia sobre quem fez tão estranha moção a vergonha dela e ao mesmo tempo o desagravo, pela nossa rejeição, da afronta que se fez ao sistema representativo, que se não há-de sofismar miseravelmente, pondo-o aos pés dos particulares e fazendo-o servir de instrumento de rixas e de contendas entre indivíduos (*Apoiado, apoiado.*) que se não discutem e se não decidem nesta casa; e para intervir nas quais não temos poder, nem como cavalheiros, nem como deputados. Sr. Presidente, eu sinto que um carácter respeitável por sua sabedoria e pelas suas virtudes, que foi meu

mestre, e pelo qual eu tenho uma afeição cordial e um respeito sem suspeita, eu sinto, sr. Presidente, que esse carácter, saindo desta sala como eu vi ontem, tendo formado da ocorrência o juízo que devera formar, tendo lançado as culpas dela ao fogo que se desenvolve nestas discussões e dentro desta casa, hoje veja a questão de um modo diferente e pareça ressentido, não o estando ontem, e exija uma satisfação que então não exigia, comprometendo o Parlamento e o crédito do sistema representativo. (*Apoiado.*)

É uma questão pessoalíssima; eu faço justiça à sua alma e ao seu coração acreditando que ele assinou esse ofício entendendo que conveniências políticas o aconselhavam a semelhante procedimento; a sua alma está pura e eu respondo por ela e faço mais o ofício de seu amigo a este respeito do que quem vem apresentar um requerimento para o desagravar, requerimento que o agrava!... Sr. Presidente, pede-se que uma comissão indague o facto e que a Câmara conheça dele? Onde está a lei, onde a forma do processo, onde o direito, onde o tribunal e o banco dos acusados? Sr. Presidente, será respeito aos princípios do sistema representativo confundir todas as ideias construtivas, levantar um tribunal de honra e chamar um homem a responder por ela perante quem não tem direito a julgá-lo?

Ora agora, sr. Presidente, não nos desacreditemos mais, não desacreditemos a casa do Parlamento, porque também desacreditamos o sistema. (*Apoiado.*) Não nos desacreditemos pelas províncias, onde se diz que todos os dias aqui há brigas de rufiões (*Apoiado.*), que eu e o sr. Seabra nos batemos nestes corredores, que o sr. Leonel e o sr. Ferrer jogaram ao murro e outras cenas destas. Sr. Presidente, o que resulta daqui? Que se há-de desacreditar o sistema e que se há-de fechar a porta do Parlamento para todos; e eu, se desejo vir cá, desejo mais que ela se não feche para os outros.

Mas diz-se: o facto está contado horrivelmente pelos periódicos. Forte alegação! E venham os jornais da capital como documento de instrução do processo para a comissão que quer o sr. conde da Taipa; venham os jornais e os redactores, muitos dos quais estão dentro desta casa, porque não há lei que proíba que os deputados sejam redactores.

Sr. Presidente, o facto sucedeu depois de fechada a sessão, sucedeu nesta casa; mas esta casa, depois de fechada a sessão, não tem carácter nenhum e se o tivesse os deputados não deviam entrar em conversas particulares, não podiam pôr o chapéu na cabeça, não podiam fazer alusões às galerias, cumprimentando quem nelas está, numa palavra, não podiam, finda a sessão, considerar-se nesta casa com mais liberdade que no seu toucador e, quando todos estamos no toucador, a Câmara levanta-se a pedir reparação duma ofensa feita ao presidente quando está na sua Câmara! É inaudito, é um facto que não posso classificar. Desejava que a Câmara, para salvar a responsabilidade que daqui lhe poderá vir, não desse seguimento a tal questão.

* * *

Polémica com o conde da Taipa

Sessão de 23 de Novembro de 1840

Discutia-se o projecto n.º 169 da Comissão de Fazenda para autorizar o Governo a realizar uma soma sobre o 1.º semestre da décima de 1839 a 1840. O deputado Simas apresentara uma emenda nos seguintes termos: "É autorizado o Governo a levantar pela forma que mais lhe convier até à quantia de 600 contos de réis sobre a décima correspondente do 1.º semestre do ano económico de 1839 a 1840, a cujo lançamento se está procedendo, na conformidade da Carta de Lei de 17 de Outubro último".

O sr. conde da Taipa: – Sr. Presidente, eu votarei por alguma medida para a realização de 600 contos de réis para suprir às despesas que o sr. ministro da Fazenda fez, mas eu declaro nesta Câmara e declaro altamente que voto assim pela última vez. É preciso encarar a questão das finanças com força e valor, porque a questão das finanças é tudo em Portugal. Não há em Portugal revoluções senão pelas finanças; tudo o mais é muito quieto; e é só à má administração das finanças que se devem todas as revoluções em todos os tempos. A Revolução de Setembro não a fez ninguém, foram as finanças, e a Revolução de Setembro, não conhecendo a sua origem, caiu também; e nós também havemos de cair, sr. Presidente; e quem somos nós? Nem eu sei, a gente quer um governo de paz. (**O sr. Derramado:** – *Ordem e liberdade.*). Pois paz sem ordem e liberdade não a concebo eu. Sr. Presidente, eu não chamo paz à paz dos túmulos, chamo paz à ordem e liberdade; liberdade é o contrato social e paz, justiça, ordem, não querem dizer senão liberdade e as garantias da liberdade.

O sr. José Estêvão: – Talvez cedesse da palavra se o sr. deputado não falasse. Sr. Presidente, tanto mais a Câmara tem andado fora da lei de Deus, tanto mais fervoroso é o seu arrependimento; noutra ocasião, diz-se, trataremos de leis gerais de fazenda, esta é a última vez que votamos uma lei destas. Mas este propósito, este arrependimento é tão sincero como o das prostitutas e quanto mais protestos se fazem mais se continua no mau caminho.

Sr. Presidente, esta questão é muito antiga e eu estou para ver se o sr. deputado é levado em triunfo ao Capitólio pelos mesmos princípios por que me queriam arrojar da rocha Tarpeia. Eu refiro-me à Câmara e o sr. deputado, que é um membro da maioria, não se pode ofender; isto não é alusão, é um facto. O sr. deputado não pode fazer passar medida nenhuma legislativa sem ser de concorrência com seus colegas; o sr. deputado, pela sua posição e talentos, tem suficiente influência nessa maioria e por consequência, quando expressa um voto, expressa o voto de seus colegas, de seus correligionários políticos. Tanto mais isto não pode ser ofensivo para S. Ex.ª, quanto eu lhe ia oferecer o meu débil apoio. O sr. deputado sabe que nós fomos alcunhados de bancarroteiros, presos ao mesmo pelourinho e açoitados pelos mesmos crimes.

Agora, sr. Presidente, um sr. deputado declarou que não tinha retrogradado; que entendera segurar a liberdade no seu país com as leis que citou; nós também, votando pelas leis antigas, entendemos que segurávamos mais a fiscalização das

rendas públicas no nosso país. Ora ao sr. deputado esqueceram algumas das leis principais no calendário daquelas que a Câmara tinha votado; falou na lei do censo e das transferências; mas a das Comissões Mistas? E as leis com efeito retroactivo que ainda se não fizeram em Portugal e que posso asseverar que se não tornam a fazer, porque a Câmara já não tem força para fazer outras? Ainda que se realizem no nosso país todos os sistemas de eleições quantos houverem, não aparece outra vez uma maioria que vote leis como essa; podem estar certos disso; é uma glória que lhes pertence que ninguém lhes inveja e oxalá que Deus lhes não dê o pago dela. (*Apoiado.*) Agora, sr. Presidente, o que entendo é que esse Janeiro esperançoso nunca há-de chegar e que esta Câmara nunca há-de considerar a questão de fazenda como ela é, nem é capaz de resolver; é capaz pelas faculdades intelectuais, pelos desejos, pelas luzes e por todas as qualidades essenciais; mas estou persuadido que enquanto o Governo for vivo nunca há-de chegar essa conjuntura para a adopção dessas medidas. Pelo que respeita a umas declarações que se fizeram a respeito das qualidades do Governo, eu tenho muito má fé com o governo das virtudes teologais, governo de ordem, paz, justiça, etc., porque em nome da paz, ordem e liberdade desterrou-se, perseguiu-se, não sei mesmo se se enforcou o partido virtuoso na nação vizinha e em virtude dessas perseguições pôs-se fora da Espanha a regente que lá estava.

O sr. conde da Taipa: – Sr. Presidente, quero dizer ao ilustre deputado e à Câmara que não pertenço a maioria nenhuma e que não tenho influência nenhuma sobre a maioria; porque não tenho o amor-próprio de cuidar que o poder das minhas palavras possa ter influência sobre alguém. Ainda não fui a nenhuma reunião depois que estou nesta Câmara; por consequência eu sou sozinho e dos meus princípios; sempre tive a mesma opinião e a prova é que nesta Câmara tenho votado sempre contra o ilustre deputado e na Constituinte também votei sempre contra ele, menos numa questão, que era a questão de finanças em que eu assentava que se devia manifestar um facto que já estava consumado e que o sr. deputado também assentava que se devia manifestar: a isso chamou o individualismo bancarrota. Mas as minhas ideias sobre finanças sempre são as mesmas; quero ordem nas finanças e não espaçar as medidas que se hão-de vir a tomar por um tal espaço de tempo que torne essas medidas muito mais acerbas. Não é pois exacto quem disser que estou preso com alguma pessoa, com alguma maioria ou minoria; nunca estive nem o estou; penso pela minha cabeça, boa ou má, e obro em conformidade com a minha razão. Poderei muitas vezes votar por uma coisa que seja contra a minha opinião, dada uma certa situação; mas na situação presente voto para evitar com um mal menor um mal maior. Esta tem sido a minha conduta; e podem analisá-la da maneira que quiserem, porque tenho a persuasão de pensar que sou de mármore e tudo quanto me toca a esse respeito escorrega e não deixa vestígio.

O sr. Presidente: – Não há mais quem tenha pedido a palavra; por consequência, vai-se votar sobre a emenda do sr. Simas, visto que foi adoptada pela comissão, salvando-se a redacção.

Foi aprovada salva a redacção.

O sr. José Estêvão (para uma explicação): – Sr. Presidente, as minhas palavras não tiveram por fim alusões pessoais; eu também penso, também tenho cabeça e também tenho felizmente algumas das qualidades do nobre deputado; contudo, estou

ligado com estes senhores (da esquerda) e com muita gente do meu partido, que todos os dias se reúnem em minha casa e nela se diz muito mal do Governo, diz-se que o Governo não presta, que tem estas e aquelas tendências e com esta ligação e reunião não me desairo; digo também isto para tirar o trabalho ao Governo de mandar espiões para a minha escada, porque eu, quando quiserem, digo tudo, mas peço-lhe que me não coloque no risco de eu quebrar a cabeça a algum homem inocente que quer ganhar dinheiro, ou ele a mim, o facto é que se não pode passar, com a escada entulhada de espiões.

O sr. ministro da Justiça: – O Governo, sr. Presidente, não tem mandado espiões para a escada do nobre deputado porque não o julga tão importante que mereça a pena de se gastar dinheiro com isso.

* * *

O Governo deve justificar imediatamente a suspensão das garantias

Sessão de 12 de Janeiro de 1841

O deputado Seabra interpelara o ministro do Reino sobre a razão por que o Governo não apresentara ainda à Câmara um relatório acerca dos motivos extraordinários que o tinham levado a suspender as garantias numa altura em que o Parlamento não estava reunido. A Câmara, porém, já começara os trabalhos há onze dias e a situação era considerada escandalosa. É sobre isto que José Estêvão usa da palavra, fazendo também algumas acusações aos esforços do Governo para destruir a Guarda Nacional.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, começarei fazendo uma reflexão ao sr. ministro do Reino sobre o negócio de menos ponderação que aquele que ultimamente se tratou; é sobre as instâncias feitas aos corpos da Guarda Nacional acerca daqueles cidadãos que não se acham nos corpos novamente organizados. S. Ex.ª disse "que se tinham pedido informações à autoridade que tinha tomado essa medida e que quando essas informações viessem seriam presentes à Câmara". Não contesto a regularidade deste expediente e desejo que de pronto apareça na Câmara o seu resultado; mas o que peço a S. Ex.ª, se não pelas razões de estrito direito ao menos pelas razões de conveniência, é que haja de dar as suas ordens a fim de que não continuem estas instâncias a respeito das pessoas que se acham alistadas na Guarda Nacional, instâncias insólitas e fora não só dos termos razoáveis mas dos de possível execução; porque eu tenho na minha mão um ofício em que se exige dos corpos da Guarda Nacional uma relação das pessoas que se acham naqueles corpos e que podem passar para os novamente organizados, dentro do tempo de 48 horas; todas as pessoas que têm conhecimento do serviço militar e do estado em que se acham os corpos da Guarda Nacional reconhecem que é impossível a execução de semelhante ordem. Peço por consequência ao sr. ministro do Reino, pelas razões de conveniência a que não pode deixar de atender, haja de dar as providências necessárias para que se não continue nesta medida, que se reputa um vexame.

Agora, sr. Presidente, pelo que toca à outra questão mais grave, eu sinto que as explicações dadas pelo sr. ministro do Reino não possam satisfazer a Câmara e certamente nem a S. Ex.ª, depois de ouvir as ponderações que sobre elas tenho a fazer. A letra da Constituição é clara; e diz: "Quando o Governo tiver suspendido as garantias, dará conta às Cortes, logo que se reunirem, do motivo da suspensão e lhes apresentará um relatório documentado das medidas de prevenção que por esta ocasião tiver tomado". S. Ex.ª sabe, melhor que ninguém, quando é o termo em que se reuniram as Cortes, porque pela sua repartição se expediu o decreto que mandava reunir as Cortes há 6 ou 7 dias; a Constituição não diz "quando as Cortes tiverem ultimado o trabalho das comissões", diz "as Cortes, logo que se reunirem"; por consequência, o Governo devia ter apresentado o relatório logo que as Cortes se reuniram. A Constituição considera que a suspensão das garantias é objecto muito grave; que só o Corpo Legislativo as pode suspender; entretanto, em circunstâncias extraordinárias concede esse direito ao Governo, na ausência do Corpo Legislativo; mas esse direito é restritíssimo, porque diz: "dando contas logo que o Corpo Legislativo se reunir". Em consequência, o procedimento do Governo contraria expressamente a letra da Constituição. A falta da apresentação do relatório no termo competente não importa desconsideração com este Corpo Legislativo nem com estes indivíduos; não é uma questão de decência e cortesia; importa desconsideração com os preceitos da Constituição e com os corpos do Estado que ela considera. O sr. ministro disse que se estava à espera das comunicações das províncias para se poder apresentar um relatório completo a este respeito; a jurisprudência de S. Ex.ª pode ser excelente, mas eu gosto mais da jurisprudência da Constituição, que não manda esperar por essas comunicações e que exige que a conta seja dada logo que as Cortes se reunirem; o que diz a Constituição, sr. Presidente? Diz: "e lhes apresentará um relatório documentado das medidas de prevenção que por esta ocasião tiver tomado". Quem é que tem tomado estas medidas? O Governo; não são as medidas que os administradores-gerais ou os empregados subalternos da administração tenham tomado; são aquelas que SS. Ex.as mandaram tomar. Agora S. Ex.ª diz: "O relatório está pronto; não se apresentou à Câmara porque estava em trabalhos preparatórios e também porque estávamos à espera dos documentos e papéis que fossem enviados das províncias". Hoje que dia é? É terça-feira; não é dia de correio, creio eu; entretanto, o relatório, que estava à espera dos documentos e informações que viessem das províncias, é apresentado amanhã à Câmara!... Certamente que a S. Ex.ª chegam esta noite por meios extraordinários todas as informações e documentos que até agora tinham retardado a apresentação do relatório. Eis aqui porque eu digo que as explicações dadas por S. Ex.ª nem a S. Ex.ª mesmo podiam contentar; o que me parece é que este relatório, se não se tivesse insistido por ele, havia de ter a mesma sorte que o relatório da outra suspensão de garantias, que foi apresentado quando a Câmara estava a encerrar-se e que não pôde ser discutido. Venha pois o relatório sem documentos ou com documentos, se porventura eles chegarem pelo estafeta esta noite.

Voltou a falar, depois, o deputado Seabra, que reforçou a sua interpelação inicial e apoiou as palavras de José Estêvão; em seguida, o ministro do Reino, que justificou a demora da apresentação do relatório pelos atrasos nos correios com informações da província.

O sr. José Estêvão: – Uma parte da interpelação que dirigi a S. Ex.ª ficou sem resposta e o seu silêncio para mim é significativo.

O sr. minstro do Reino: – Perdoe-me o nobre deputado; ficou sem resposta somente por esquecimento, não por outra qualquer razão; é a respeito da Guarda Nacional; eu ouvi o que o sr. deputado disse e tomo-o na devida consideração e obrarei como entender de justiça.

O sr. José Estêvão: – Eu também ouvi o que o sr. ministro disse, tomo-o em consideração e farei algumas reflexões e direi aquilo que entendo. O Ministério está resolvido a aproveitar as circunstâncias extraordinárias em que nos achamos para destruir uma instituição à qual todo o Ministério tem um ódio profundo e que desgraçadamente já está quase extinta por um meio menos decente e menos franco, porque todas as medidas tomadas pelo Governo e o expediente que teve o requerimento da Guarda Nacional é para se concluir que ela há-de ser dissolvida de facto e assim, sr. Presidente, fica salvo o Governo da responsabilidade de a ter dissolvido directamente, porque esse passo era indecente. sr. Presidente, o sistema da franqueza tem também seus inconvenientes, o sistema de SS. Ex.as considero-o oposto à franqueza e tem os maiores inconvenientes possíveis; o tempo o mostrará. Agora, sr. Presidente, o zelo de S. Ex.ª para com a maioria desta Câmara é realmente louvável; S. Ex.ª não quer que se faça a mais leve ofensa à maioria & C.ª.

Sr. Presidente, tanta docilidade com a maioria e nenhuma com a Constituição!!! Tanto respeito com a maioria e nenhum para uma Constituição!! Na realidade assim deve ser, porque dirão SS. Ex.as: a maioria vota e a Constituição não vota; eis o motivo por que quer todo o respeito para com a maioria, nada de ofensas e não importa que alguma se faça à Constituição (*Rumor.*); isto é um facto. Sr. Presidente, dizer que o artigo da Constituição não determina que "logo que se reúnam as Cortes o Governo deverá apresentar o relatório documentado" é o mesmo que querer confundir todas as regras de caligrafia. Olhe S. Ex.ª para o artigo e repare nele, leia-o de boa fé e dirá afinal: infringi-o porque quis e porque posso e porque tenho a maioria.

Sr. Presidente, o artigo da Constituição diz que "quando o Governo tiver suspendido as garantias, dará contas às Cortes, logo que se reunirem, do motivo da suspensão, e lhes apresentará um relatório", etc. Sr. Presidente, que querem dizer estas palavras "logo que se reunirem"? Não é este o termo terminante que a Constituição prescreve para apresentar esse relatório? Mas diz S. Ex.ª: "nunca assim se entendeu"; pois, sr. Presidente, se até aqui se tem entendido mal, entenda-se de hoje em diante bem; mas, sr. Presidente, ainda nenhum, nem este, nem outro Corpo Legislativo interpretou este artigo porque ainda se não deram circunstâncias iguais àquelas em que nos achamos; é a primeira vez que o Governo é chamado a responder sobre este caso; logo, como pode S. Ex.ª dizer que nunca se entendeu assim este artigo? Sr. Presidente, o que o Governo quer dizer não é o que a Constituição exige; o que ela exige primeiramente não é a conta do uso que SS. Ex.as fizeram da suspensão das garantias, é a conta dos motivos que obrigaram o Governo a tomar tais medidas (*Apoiados.*), do uso é conta diversa. O Governo tem obrigação pelo artigo da Constituição de declarar os motivos que o conduziram a suspender as garantias, e do uso que fez dela é depois objecto doutra conta (*Apoiados.*). Sr. Presidente, o Governo não disse em todos os seus decretos de medidas especiais que era em consequência de circunstân-

cias extraordinárias em que se achava o País, de que daria parte às Cortes? Mas, sr. Presidente, o Governo esqueceu-se disso e de tudo, e quis continuar a deixar o País no estado de incerteza em que tem estado até hoje. Sr. Presidente, todos os homens e de todos os partidos, ao verem há onze dias o Corpo Legislativo reunido sem que o Governo apresente o relatório documentado dos motivos da suspensão, ficam abismados por verem o silêncio do Governo em objectos de tanta gravidade e não lembra ao Governo o prejuízo desta circunstância!!! Desta sorte, sr. Presidente, o procedimento do Governo é anticonstitucional e insólito e contrário a todas as regras deste sistema, oposto diametralmente à decência e só próprio de um governo que já de há muito tempo está acostumado a viver senão de factos e para factos.

* * *

É a força da opinião pública que derruba os regimes tirânicos

Sessão de 11 de Fevereiro de 1841

José Estêvão começou por protestar contra a existência dos batalhões nacionais e de empregados públicos, constituídos na altura em que o Governo decretara as medidas extraordinárias e a suspensão das garantias. O Governo conservava-os porque tinha confiança na fidelidade desses batalhões. Depois, prosseguiu:

O sr. José Estêvão: – (…) Hoje é dever de todo o cidadão resistir à entrada nos batalhões e se eu estivesse num batalhão (mandem-me para lá amanhã) na primeira revista apresentava a arma no chão e se me quisessem prender, deixava-me prender; eu digo isto aqui porque o digo em toda a parte, porque é a minha doutrina, e prego-a porque entendo que se deve seguir. Desde que o Governo declarou que o decreto da organização dos batalhões exorbitava os seus poderes e que tinham cessado as circunstâncias que podiam tornar plausível (só plausível) esse direito, desde esse momento todos os direitos estão na lei e da lei provêm e ninguém está obrigado a obedecer àquele mandato, que não vem dela; em consequência, o dever de todo o cidadão português é largar as armas no chão, não guardar obediência aos comandantes, e deixar-se prender e crucificar; este é o direito; não haverá coragem para o fazer... (*Sussurro.*) é a doutrina que eu prego, se querem eu saio daqui e vou lá para baixo pregá-la; é o dever de todo o cidadão português e de mais a mais a prudência de todo aquele que quiser ser constitucional e conservar os direitos que lhe outorga a Constituição do País.

Diante das resistências há-de ceder o Governo, porque cedeu a tirania do Miguel mil vezes mais forte e têm cedido todas. Quando uma nação não quer, não é preciso para não querer dar pancadas na rua, – basta não se mover... (**O sr. J. de Atouguia:** – *O Miguel moveu-se!*).

O orador: – O Miguel moveu-se muito e moveram-se contra ele... (**O sr. J. de Atouguia:** – *Os sete mil e quinhentos!*).

O orador: – Não foram só os sete mil e quinhentos, foram as resistências dentro do País. (*Apoiados.*) Eu também fiz parte dos sete mil e quinhentos; acredito

que fizeram muito, mas não era possível que só eles derribassem a tirania; já estava preparada a disposição moral; foram estas resistências que tinham aparecido por toda a parte e que, todas juntas, formaram um colosso de reprovação que é a morte de todos os governos; desenganem-se disso; torno a dizer, eu também fiz parte dos sete mil e quinhentos, prezo muito os loiros que lá ganhei, que foram também alguns; não os ganhei com a espada mas ganhei-os com a espingarda; não os dou por coisa alguma, mas entendo que os não murcho confessando a verdade: os meios militares foram muito eficazes para derrubar a usurpação, mas por eles só era impossível que se consumasse o grande facto, se a opinião do País não fosse contrária a esse Governo pelos seus abusos e excessos; é ela que é a peste de todos os governos que tais abusos e excessos cometem, que os tem morto sempre e que há-de matar este.

Depois de alguns deputados terem usado da palavra sobre o assunto dos batalhões e outros, José Estêvão prosseguiu:

Sr. Presidente, uma explicação que dei ao nobre deputado é que deu motivo às imputações que ele pareceu querer arrojar contra mim, se elas pudessem ter algum cabimento era forçoso reconhecer que eu era um homem ou muito estulto e que pretendia desfigurar os sucessos da glória portuguesa, onde não tenho senão uma pequena parte da glória do meu nome, ou que era eminentemente modesto e que o público desconhece a glória portuguesa.

Sr. Presidente, eu entendo que se pode combinar muito bem o timbre e a glória militar com o conhecimento das verdades sancionadas pela História.

Uma batalha pode ganhar-se com pólvora e bala; mas um sistema de governo estabelecido e arraigado num país não se pode destruir sem que contra ele se estabeleça uma conflagração geral.

A queda do governo da usurpação é a queda de todos os governos da mesma natureza; as armas venceram e libertaram; mas as lágrimas de muitos infelizes, as cadeias cheias de desgraçados, as devastações, as mortes e os patíbulos certamente concorreram muitíssimo para a sua queda. Sr. Presidente, eu sei que toda esta gente que estava nas cadeias, que padeceu em degredos, que morreu em patíbulos, não estava nas acções; mas também não estiveram nas prisões, nos degredos e nos patíbulos os que estiveram nas acções, foi enfim de todas estas resistências parciais que se formou uma grande resistência e que derrubou a usurpação.

Sr. Presidente, eu não estive nas Antas nesse dia 25, ainda então não havia apoiados, nem se davam apoiados ao dia 25 e muitos os não poderiam dar-lhos. Também não sei o que nesse dia se passou nas Antas, porque estive num outro sítio em que havia pouco perigo: é verdade que combati com 10 soldados e somente escapei eu e um pobre cadete natural de Lisboa, com o qual fiz de barão militar, porque o levei pela primeira vez ao campo, escapou desta vez para ir morrer em Espanha. O inimigo tirou-me a artilharia que eu comandava e tornou-ma a dar e não foi por sua culpa[2]. Por isto deram-me uma condecoração, nunca a pus nem hei-de pô-la ao peito e se alguém está cioso dela

[2] Refere-se aqui José Estêvão ao combate no dia 25 de Julho de 1833, na defesa da chamada *Flecha dos Mortos*. Devido ao seu heróico comportamento, foi promovido a oficial da Torre e Espada.

por ter dado algum apoiado, querendo-a, eu estou pronto a dar-lha (*Riso.*). Tenho muita honra em ter lá estado, mas não tenho honra nenhuma em tê-la! Porque as condecorações andam muito barateadas; por exemplo, porque um oficial estava no Porto e o seu cavalo estava preso a um pinheiro, veio uma bala e matou o seu cavalo, foi condecorado o oficial; de sorte que a condecoração coube-lhe pelo cadáver do cavalo (*Riso.*). Por consequência, de uma vez para sempre se fique entendendo que eu prezo muito a glória desta campanha, que tive parte nela e que havendo outra por igual motivo hei-de também tomar nela parte; contudo, sempre hei-de dizer que se não fosse a perda da força moral do governo do usurpador, baldados seriam os esforços dos bravos militares.

* * *

Polémica com Costa Cabral

Sessão de 11 de Junho de 1841

Uma das mais violentas polémicas a que as Cortes de 1841 assistiram foi esta, de que transcrevemos as principais passagens, entre José Estêvão e o então ministro da Justiça Costa Cabral. Depois do empate na Câmara sobre a questão do adiamento da discussão acerca dos batalhões nacionais, o Governo demitiu-se e constituiu-se outro, em que Costa Cabral se conservava com a pasta da Justiça.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, o facto da recomposição ministerial é um gravíssimo acontecimento político, acontecimento que muita gente olhará como presságio de grandes desgraças, mas que eu encaro como um princípio esperançoso e como uma prova de que as grandes dificuldades em que nos achávamos se vão desvanecendo. A falta de organização do Governo era uma prova do domínio do individualismo, era o triunfo das paixões particulares sobre a causa pública; o Ministério actual representa, pelo contrário, o triunfo da causa pública sobre todas as paixões e agravos pessoais. Nós vemos felizmente unidos os homens que ainda há pouco estavam separados por ódios inveterados; vemos unidos aqueles que se entretinham em dizer mal da administração de seus colegas, os que protestavam que havia importantes pontos políticos de divergência entre uns e outros; vemos finalmente restituídos ao Ministério aqueles que, por um sistema de expurgação ministerial, por uma satisfação ao Parlamento, tinham sido expulsos desse Ministério. Este facto é, por consequência, esperançoso; denota a morte do individualismo e o princípio da predominação da causa pública sobre as paixões particulares. Deus conserve por muito tempo esta santa união! Felizmente, essa grande disputa da pasta do Reino, que já se tinha tornado objecto de epigramas burlescos desde a praça até aos corredores do Parlamento, felizmente essa questão resolveu-se e meteu-se um terceiro entre os dois contendores. Dou os parabéns ao antigo ministro do Reino, porque julgo que ele poderá estar completamente seguro vendo nas mãos de um seu antigo amigo a gerência de uma parte dos negócios públicos, de que ele pressagiava tão mal se caísse nas mãos do sr. ministro da Justiça (*Rumor.*). E ainda que S. Ex.ª incumbisse uma grande roda de amigos que

cercava a sua cadeira de ir dizer por essa cidade que o sr. ministro da Justiça queria assumir a pasta do Ministério do Reino, para oprimir todos os partidos; a mim especialmente me encarregou S. Ex.ª desta missão; mas eu guardei para melhor ocasião declarar o fim dessa comissão que então me deu S. Ex.ª; e é agora que eu julgo mais oportuno e mais a propósito o fazer tal declaração; ela está feita.

Sr. Presidente, é preciso recorrer ao poder da Constituição, é preciso acomodar a linguagem da tribuna aos pressentimentos do Governo e o Governo actual está fora das condições do sistema representativo.

Eu lamento que muitos caracteres respeitáveis desta Câmara, que muitos caracteres que expuseram nesta Câmara as suas opiniões, que muitos caracteres que tinham o assenso de seus constituintes por essas mesmas opiniões quisessem largar as cadeiras que seus constituintes lhes confiaram de bom grado e fossem sentar-se nas cadeiras de ministros; lastimo que esses caracteres assim se houvessem e lastimo muito particularmente aquele que revezava V. Ex.ª nas funções de presidente desta Câmara (*Apoiados.*); este carácter tão respeitado de todos, tão amado de seus concidadãos, este carácter cujo nome estaria sempre na minha lista para o lugar que ocupava nesta Câmara, se mo não vedassem as imprescritíveis leis de partido, lastimo, digo, que esses caracteres públicos se fossem unir com as fezes da mais fera e abjecta administração... (**Muitas vozes:** – *À ordem, à ordem, isto não se pode sofrer! – Agitação*).

O orador: – Sosseguem, sosseguem; eu precisava do repouso que me acabam de dar, porque estou alguma coisa incomodado; as iras da Câmara são muitas e elas fazem-me repousar.

Sr. Presidente, aqui há dois enganos que é preciso distinguir; o primeiro é a retirada do projecto dos batalhões. Quê?... pois o Governo pode apresentar como acto político a retirada do projecto dos batalhões, quando esse projecto estava por si mesmo retirado?... O projecto dos batalhões foi retirado pelos esforços da Oposição e pelos esforços do País (*Apoiado.*). Como, pois, se retira agora o projecto dos batalhões, sendo esse projecto que obrigou a retirar o Ministério? Tal retirada não vale, nem significa coisa alguma.

Sr. Presidente, admiro que S. Ex.ª o sr. ministro da Justiça, que tem querido obter o carácter de homem de Estado que pouco próprio lhe está, admiro que S. Ex.ª, quando quis explicar as suas palavras, dissesse que a sua opinião quanto à organização dos batalhões era a mesma, porém que não teve dúvida em anuir à retirada do projecto dos batalhões! Admiro que S. Ex.ª dissesse isto, quando ainda não há muito tempo S. Ex.ª disse que para o homem de Estado ter o verdadeiro carácter de um tal homem devia ser mudável em opiniões, em princípios, enfim, que devia ser um homem de susceptibilidades. (**Ministro da Justiça:** – *Isso é falso, não disse tal*).

O orador: – Não sei se é falso, eu não estava cá nessa ocasião; mas afirmaram-me que S. Ex.ª o tinha dito.

Pelo que toca ao sr. ministro do Reino, pergunto e peço a S. Ex.ª que me diga qual é a sua opinião sobre a existência dos batalhões; e desejo saber a sua opinião porque S. Ex.ª nesta Câmara pugnou pela inoportunidade de se discutir este assunto, ainda que se tenha declarado contra a instituição deles. Como S. Ex.ª não tem apresentado o menor princípio de susceptibilidade, eu espero que S. Ex.ª dê uma explicação franca a este respeito.

Pelo que toca à nova administração, como vejo ainda naqueles lugares (*apontando para as cadeiras dos ministros*) dois membros da outra administração, eu não posso deixar de dizer que o seu nascimento foi em 26 de Novembro; que a actual administração não é mais do que uma continuação da administração de 26 de Novembro. Ligam-se à administração actual dois membros da passada; não aparece um novo programa e só se nos disse que a administração actual há-de ser justa; mas nisto está concorde com todas as administrações que tem havido; porque ainda aqui não apareceu uma só administração que dissesse que tinha pretensões de ser injusta; que há-de dar contas, que há-de fazer economias, que há-de regular a Fazenda Pública, etc., etc., este é o mesmo programa do antigo Ministério e como não vejo diferença entre um e outro, não posso deixar de chamar a esta administração a continuação da de 26 de Novembro. Parece impossível que, depois de ter havido tantas dificuldades em aparecer um ministério, tanta dificuldade para a sua organização, não aparecesse neste Ministério o pensamento público; esse pensamento público que eu esperava que aparecesse não o vejo, logo, o Ministério actual não deixa de ser a continuação do Ministério de 26 de Novembro.

Sr. Presidente, enquanto este Ministério for pelo mesmo caminho do outro, enquanto este Ministério tiver o mesmo espírito do outro, enquanto este Ministério tiver a mesma política do outro, enquanto este Ministério não apresentar um novo programa diverso do do outro, enquanto este Ministério nos não mostrar a causa do seu nascimento, enquanto este Ministério não tiver outra época de nascimento e, enfim, enquanto este Ministério não representar a opinião do País, eu não posso nem devo, como representante do País, prestar-lhe o meu apoio; nego-lhe pois absolutamente o meu apoio (*Apoiado.*).

Sr. Presidente, eu não queria fazer já esta declaração, não queria já incomodar a nova administração; não queria já começar a combatê-la; e queria guardar-me para a questão da Fazenda, que é certamente a mais importante, e quando ela aparecer verei a parte que S. Ex.ª o sr. ministro da Fazenda toma nela; já se lhe exigiu uma declaração a este respeito e é preciso que quanto antes S. Ex.ª a dê.

Falaram, depois, o ministro do Reino e o deputado Eugénio de Almeida.

O sr. ministro da Justiça: – Eu preciso de dar uma explicação sobre o muito que se tem dito, tendente a lançar o desprezo sobre os indivíduos que formam a administração, que o sr. deputado por Aveiro julga ser um agregado de homens que mal se podiam unir, que tinham feito oposição uns aos outros, que eram inteiramente contrários, etc. Sr. Presidente, eu não sei se o que o sr. deputado diz é exacto; mas o que sei e declaro à Câmara e à Nação é que, se alguma coisa existiu, eu estou pronto a fazer todos os sacrifícios a bem do serviço público e do meu país, para evitar a existência duma administração do sr. deputado ou da sua cor política; porque entendo que daí vinha grande mal ao País; estou pronto a fazer todos os sacrifícios só para livrar o País de ser governado pelo sr. deputado e seus amigos, o que eu reputo seria a maior calamidade que podia haver se tal acontecesse.

Em seguida, falaram o conde da Taipa e o ministro dos Negócios Estrangeiros.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, no que se disse alguma coisa há que me respeita e é um pouco grave; não pense a Câmara, pelas expressões de S. Ex.ª, que eu publiquei alguma comunicação confidencial que se me fizesse; não pense a Câmara que eu publiquei algumas das declarações indiscretas que S. Ex.ª faz nas suas conversas políticas; não senhor, não fiz isto; eu denunciei um facto praticado nesta Câmara, declarado em voz alta por S. Ex.ª e quando fazia centro de um grande círculo de amigos e inimigos políticos de S. Ex.ª. O sr. ministro sabe muito bem, e melhor do que ninguém, que não há consideração alguma política ou de partido que me obrigue a vir publicar os segredos da amizade e, conquanto S. Ex.ª pareça fazer uma alusão contrária a esta, ainda estou persuadido de que S. Ex.ª se recorda de que tem conhecimento de provas exuberantes contra a explicação que acaba de dar.

Sr. Presidente, eu não fiz a história nem secreta nem pública do Ministério: a pública seria uma ociosidade e a Câmara me devera levar a mal que eu tal fizesse, a secreta não estou suficientemente esclarecido para o fazer. Apresentei algumas considerações sobre a amálgama inesperada de caracteres políticos que fazem parte do Ministério, censurei, como era meu direito, que esta união aparecesse debaixo de tais condições.

O sr. Presidente do Conselho quis desconceituar a minha oposição ao actual gabinete, apresentando a proposição de que eu havia de fazer oposição a todas as administrações que não pertencessem a este lado ou eu nelas não tivesse parte. Eu farei algumas ponderações que me parece S. Ex.ª não poderá avaliar sem lhe dar os motivos. Sr. Presidente, há diversos graus de oposição; eles modificam-se em referência à política geral de um governo, em referência à moralidade de cada um dos membros que compõem o Governo e ainda por muito tempo a moralidade pessoal dos ministros há-de influir na marcha governativa e no procedimento das oposições. Sr. Presidente, eu hei-de fazer oposição a todos os ministérios que não pertençam a este lado, mas uma oposição que seria indecente que eu deixasse de fazer, que não conviria mesmo ao sistema representativo nem à dignidade do Parlamento que ela deixasse de existir, uma oposição de princípios, mas moderada e sensata (*Sussurro.*). Perdoem, senhores, não se persuadam que lhes vou definir a outra, porque isso significaria ou muita pobreza de linguagem ou muita falta de lógica. Sr. Presidente, esta oposição limita-se a ter sempre bem traçadas as linhas que demarcam os partidos; esses traços convém que estejam sempre bem claros para o País conhecer os seus sistemas e cada um ocupar os seus lugares e todos podem ser ocupados com honra e dignidade (*Apoiados.*); mas quando eu vir um ministério violador das leis não tendo por princípio senão a sua conservação no poder, um ministério repelido pela opinião do País, sem atender às suas necessidades e que em vez de acalmar as irritações políticas as excita e que não dá nem paz nem ordem, esta oposição há-de ser forte e por todos os modos constitucionais directa e indirectamente promovida, porque todos são justos, necessários e convenientes para lançar fora das portas do Parlamento um ministério inimigo do País. Esteja pois S. Ex.ª certo que na oposição que hei-de fazer a este Ministério ele há-de reconhecer que eu sei discriminar caracteres de caracteres, actos de actos e que se os actos de alguns dos ministros não vierem revoltar-se solenemente contra a sua vida pública, eu hei-de modelar a oposição em conformidade com estes caracteres; talvez que se não fossem certos pontos de política e de administração eu nunca tivesse de fazer oposição ao sr. Presidente do Conselho ou se não

fosse a circunstância de estar entregue a muitas das causas que obrigam um homem público a ceder, desde que esteja metido dentro de um partido, a certas exigências.

Sr. Presidente, eu louvo muito as intenções do sr. ministro da Justiça, porque se não pode deixar de admirar a nobreza dum homem em fazer todos os sacrifícios do seu pundonor, da sua honra, enfim, e de tudo, para livrar o País de uma grande calamidade; o sr. ministro entende ser uma grande calamidade o poder governar o País um Ministério deste lado e, para que isso não suceda, fez todos os sacrifícios de princípios, de pundonor e de honra; isto é nobre, mas o sr. ministro não ignora que sem os sacrifícios de S. Ex.ª o País já esteve por muito tempo livre de ministérios deste lado, que por muito tempo deixaram de chover sobre o País os males que podiam sobrevir desse Ministério e não era preciso, por certo, o sacrifício das suas opiniões para livrar o País de um mal que está longe de lhe sobrevir e, para que S. Ex.ª se persuada que a sua pessoa não é indispensável a esse partido, noto-lhe só que ele obteve sem o socorro da sua pessoa que então estava neste campo e peço-lhe que se lembre da sua história e da história mais longa do partido a que pertence agora e que se lembre do curto prazo em que entrou nele para reconhecer que esse partido tem meios de oposição e de governo, que pode dispensar a sua pessoa, que não chora a sua perda e que mesmo dentro em breve a verá com olhos enxutos, porque S. Ex.ª perdeu a sua aliança natural. Sr. Presidente, não insisto mais nestas observações, porque não quero magoar o coração do sr. ministro da Justiça; é provável que estas verdades terríveis lhe tenham calado no ânimo por entre as alegrias do novo festim.

Sr. Presidente, sinto que a declaração do sr. ministro do Reino revelasse completamente a política do Ministério; a sua grande medida reduz-se à retirada do projecto dos batalhões; a linha divisória entre a administração passada e a actual é esta retirada; mas eu entendia que isto era um serviço nulo, porque o Ministério não podia deixar de retirar aquela força, em virtude da qual já tinham sido retirados SS. Ex.as, diante da qual tinham sido batidos completamente, de cujo combate ficaram em debandada tal que só agora puderam reunir e tomar campo. Como era pois possível que SS. Ex.as se apresentassem de novo a combater com esse inimigo que tantos estragos lhes fez? Não era possível, não tinham remédio senão capitular. Mas o sr. ministro declarou que o Ministério passado tinha *quase* retirado o projecto dos batalhões, logo a política do Ministério actual está unicamente no *quase*. Sr. Presidente, quanto mais vamos vivendo mais maravilhas vemos; até aqui nós cuidávamos que o sr. ministro da Justiça era o filho predilecto da versatilidade; agora vemos lançar a barra adiante do sr. ministro dos Negócios Estrangeiros; o sr. ministro da Justiça ainda quis salvar as suas opiniões, não se atreveu a confessar a mudança repentina, ainda elogiou esta feliz concepção das milícias, mas contentou-se com um adiamento indefinido; mas o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros, que não tinha feito ainda a declaração de que a perfeição do homem de Estado consistia na versatilidade, declara que muda de opinião e, fundado numa lei de falsa moral e de falsa política, fez o elogio mais ronceiro à apostasia! Sr. Presidente, os recursos eloquentes de S. Ex.ª são grandes, as flores da sua retórica muitas e muito viçosas, mas é notável que lhe falecessem todos estes recursos no tempo que mais precisava deles, porque deles carecia na passagem da sua vida antiga para a moderna, na sua mudança das opiniões de ontem para as de hoje; convinha-lhe ter coberto o caminho com essas flores da eloquência para que nem todos vissem a passagem.

Sr. Presidente, parte do Governo pede que se espere pelos seus actos para se ajuizar por eles, o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros diz que entre o Ministério não há heterogeneidade de princípios, que todos os seus membros têm os mesmos princípios; se isto é assim, então o Ministério que se nos apresenta hoje é o mesmo que o de 26 de Novembro, não é novo, é o mesmo que era antigamente e de duas uma: ou SS. Ex.as apostataram das suas opiniões ou o Ministério não é novo. O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros disse que a questão dos batalhões não era questão política. Sr. Presidente, a questão dos batalhões foi, de todas as que apresentou o Governo como políticas, a única que era eminentemente política, a única, porque as mais não eram dele, eram emprestadas na concessão e na execução; o Ministério não teve nada nelas e a prova está que nem execução lhes tem dado e mesmo não sei se lhes tem posto a vista em cima; esta questão era eminentemente política, porque se disse que isto era uma força indispensável para manter a ordem, ao mesmo tempo que era uma instituição contrária à lei escrita, à lei constitucional; mas SS. Ex.as declararam ter mudado de opinião, cedendo à força da experiência; ora eu noto a conjuntura em que estas convicções se desenvolvem; sempre é, ou quando se quer ser ministro ou conservar no Ministério. Sr. Presidente, aqui poderia recordar-me de umas palavras a respeito de conciliação com que, pela boca do sr. ministro dos Negócios Estrangeiros, se abriu a Câmara de 40; esta conciliação creio que persiste ainda na cabeça do sr. ministro e creio que persistirá sempre porque a conciliação na boca de S. Ex.ª é o pensamento por que S. Ex.ª considera a possibilidade de se reunir com todos os Ministérios e todos os partidos para ser ministro eternamente; e os princípios políticos do sr. ministro da Justiça são da mesma comunhão; de modo que entre os membros do Ministério actual e os que também o foram do de 26 de Novembro só há uma diferença: os de 26 de Novembro não podem largar o poder e os seus colegas talvez o larguem quando chegar [a] ocasião.

O sr. ministro da Justiça: – Sr. Presidente, o sr. deputado alterou inteiramente o que eu tinha dito e alterou-o com grave prejuízo meu; porque disse que aceitava a confissão que eu tinha feito de que teria sacrificado a minha honra para entrar para membro da administração actual – eu peço à Câmara e a todos os que me ouvem que digam se eu disse semelhante coisa; se é possível mesmo que alguém fosse tão insensato que viesse dizer ao Parlamento ou que concebesse um tal pensamento; o nobre deputado não sei se julga os outros por si; se seria capaz de o fazer, eu pela minha parte entendo que não há neste mundo homem algum que fosse capaz de conceber mesmo um pensamento semelhante.

Agora, sr. Presidente, pelo que respeita à versatilidade com que o nobre deputado constantemente acusa os outros, pedia ao nobre deputado que olhasse para si. Já em outra ocasião eu tive de redarguir ao nobre deputado com factos da sua vida pública; porque o nobre deputado há-de reconhecer que foi quem principalmente influiu para que caísse o Ministério da Revolução de Setembro; quem lhe fez a mais cruenta guerra, declarando que os homens que estavam à testa do governo eram imbecis e inábeis e que tinham feito leis de que tinham resultado graves prejuízos ao País? Este é um facto que o nobre deputado não pode negar; o nobre deputado não pode negar que quando foi chamado para formar a administração o barão da Ribeira de Sabrosa, que Deus haja em sua santa glória... (*Riso.*)

O nobre deputado sabe muito bem que não pode resultar daqui motivo nenhum para escarnecer, desejava que o sr. deputado se conservasse no seu lugar... (**José Estêvão:** – *Se é desejo não cumpro; se é ordem, estou às ordens de V. Ex.ª*) (*Riso.*) O nobre deputado, digo, julgou o absolutismo já governando em Portugal quando o sr. barão da Ribeira de Sabrosa foi chamado para formar a administração e que não houve coisa alguma que ele não movesse para embaraçar a formação da mesma administração. O nobre deputado não pode negar que, quando foi chamado para formar a administração um nobre deputado pelo Alentejo, que aqui se acha, lhe moveu as mesmas dificuldades e acreditou que mil males pesavam igualmente sobre o País. E onde está a coerência de princípios do sr. deputado, que hoje se acha unido com os mesmos indivíduos que então combateu e que se acha encarregado de promover subscrições para levantar monumentos em consequência da firmeza de princípios de indivíduos que já se acham na outra vida? Sr. Presidente, eu o que declarei foi que quando fosse verdade que entre os membros da administração houvesse alguma pequena diferença antes de se formar a administração, eu tudo estava pronto a sacrificar para que não viesse um governo composto dos amigos do nobre deputado; esta declaração ainda a faço, sr. Presidente; porque estou convencido que daí haviam de resultar graves males, e digo mais, aquele partido, enquanto lá não esteve o nobre deputado, não era capaz de trazer tantos males ao País como agora; porque o nobre deputado tem hoje uma grande influência naquele partido e eu entendo que é prejudicialíssimo tudo quanto pode conceber o nobre deputado.

* * *

A reforma dos forais de Mouzinho

Sessão de 1 de Julho de 1841

Discutia-se o projecto de revogação do célebre decreto de 13 de Agosto de 1832, da autoria de Mouzinho da Silveira, que abolira os forais. As tendências cada vez mais acentuadamente cartistas do Governo pretendiam assim anular os terríveis efeitos daquela reforma, que visara libertar o agricultor das suas velhas obrigações feudais.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, as vozes da Oposição podem ser suspeitas e o ilustre deputado que exigiu do Governo a declaração manifesta e categórica das suas convicções sobre tão importante assunto[3] foi coadjuvado pelas razões de um deputado que não podia ser suspeito[4]; o Governo, pois, não podia esquivar-se a dar esta explicação, por isso que aqui se encerram interesses diversos e de grande valia; se pois o Governo não cedeu às vozes da Oposição, ceda agora às razões que produziu um deputado que não pode deixar de ser muito considerado pelo Governo.

[3] Refere-se ao deputado Derramado, que primeiro usou da palavra sobre o assunto, destacando a necessidade da sua discussão urgente.

[4] Trata-se do bispo eleito de Leiria, que era o relator da comissão encarregada de preparar o projecto.

O Governo sabe perfeitamente que este assunto marca uma linha divisória entre as fórmulas da velha monarquia e as fórmulas da nova; é preciso, pois, que o Governo diga até que ponto a Coroa, que ele representa, quer seguir as formas da velha ou da nova monarquia; sem governo de convicções e de coragem não deverá deixar em dúvida a sua opinião; o Governo sabe que a lei dos forais tem sido objecto das queixas e súplicas dos povos, o Governo deve ter nas secretarias essas queixas e súplicas, o Governo deve ter sido informado pelos seus empregados sobre assunto tão grave; mas o Governo limitou-se a dizer que entraria na discussão e que tomaria a palavra quando julgasse oportuno; ora isto não basta; nós sabemos que temos Governo com língua e com direito de falar, não lhe disputamos esse direito, nem tão-pouco lhe damos as honras da novidade; mas queremos mais alguma coisa, queremos um Governo que tome a iniciativa nas questões importantes, queremos um Governo que quando a não tome se associe a ela, queremos um Governo que antecipe as suas vistas, um Governo com todas as circunstâncias de governo vigilante e zeloso; creio pois que o Ministério deve estar suficientemente habilitado para apresentar as suas convicções debaixo das muitas relações que se apresentam neste assunto; por isso, exige-se que o sr. ministro da Fazenda declare até que ponto as circunstâncias do Tesouro lhe consentem que ele se associe à liberalidade do Parlamento; o sr. ministro da Justiça diga até que ponto as prescrições da Justiça consentem se subordinem estas prescrições às necessidades políticas e o sr. ministro do Reino nos diga até que ponto os interesses e conveniências administrativas podem figurar neste assunto; isto é o que eu espero dos srs. ministros, ao menos dos novos; os velhos já estão estragados.

Depois de terem falado o deputado Derramado, o Presidente do Conselho e o ministro da Fazenda, José Estêvão prosseguiu:

Sr. Presidente, boa lição do banco dos ministros a algum dos ministros; boa lição para aqueles que cuidam que o poder supre todas as condições de honestidade; boa lição para aqueles que julgam que as cadeiras do Ministério dispensam até as condições da racionalidade!... Sr. Presidente, podem os srs. ministros calar-se; embora se calem em assuntos importantes, em descrédito seu, não hei-de ser eu que advogue a sua causa; mas ao menos parem no seu furor de irresponsabilidade diante do crédito deste sistema e diante do bom senso!... Que quer dizer, esta questão não é ministerial porque é nacional? Que quer dizer, esta questão não é de rixas, não é de caprichos, nesta questão não há oposição? Sr. Presidente, é preciso que concordemos que o sistema representativo, com estas rixas, com estas paixões e com estas oposições, é um meio eficaz de governo, e aqueles que continuamente falam das suas faltas, faltas que todos os sistemas têm, se não têm o pensamento negro de o desacreditar, contudo nas suas acções apresentam essa intenção. Sr. Presidente, a Oposição pode ter paixões, a Oposição tem-nas e o Ministério também as tem; entretanto, metade da Europa que se governa por este sistema com estas paixões e oposições tem sido próspera, feliz e bem governada (*Apoiados.*). Sr. Presidente, que é o Governo senão o recurso dos grandes interesses sociais? Que quer pois dizer, esta questão não é ministerial porque é nacional? Quer dizer que o Governo não é do País, que o Governo é para si!... (*Apoiados.*). Sr. Presidente, a importância da questão

não podia deixar de ser percebida pelo Ministério, porque enfim, apesar destas combinações e destas intrigas, apesar deste ódio à inteligência, enfim, sempre se presta alguma homenagem às condições deste sistema; busca-se uma língua e busca-se uma cabeça, ainda bem que ela apareceu no Ministério!... Sr. Presidente, o Governo, segundo a sua situação política, podia estar calado, podia deixar de apresentar condições certas e seguras a respeito duma lei que influía imediatamente sobre a Coroa? Queria o Governo meter a Coroa dentro dum castelo feudal ou metê-la no meio dos campos entre a lei agrária? Queria o Governo consentir numa jurisprudência privilegiada? Queria o Governo meter a justiça na mão dos donatários e exigir provas sobre provas para fazer constituir o seu direito? Queria o Governo desconsiderar a força dos factos, os interesses, realidades e, levado por um poema romântico de retrogradação, queria estabelecer reacções perigosas ao País? Era impossível, absolutamente impossível.

Sr. Presidente, eu vi que o sr. ministro da Fazenda tinha entendido perfeitamente a importância desta lei; eu vi que tinha reconhecido que era uma das colunas que sustentavam o edifício da nova monarquia; que era possível aperfeiçoá-la; dar-lhe mais feição nesta ou naquela ordem de arquitectura, mas nunca destruí-la, porque então desabava o edifício completamente (*Apoiados.*). Comprazo-me com S. Ex.ª pela declaração que fez de que o primeiro pensamento da administração a que preside... a que preside não, a que devia presidir (*Riso.*), que o primeiro pensamento dessa administração é conservar primeiro que tudo os bens materiais produzidos pelo decreto de 13 de Agosto, as suas consequências políticas, enfim, o pensamento liberal que presidiu à redacção desse decreto.

Sr. Presidente, antes destas declarações, que eu espero que sejam sinceras (**O sr. ministro da Fazenda:** – *Apoiado.*), é preciso que a Câmara avalie o sacrifício, a importância duma exigência destas feita deste lado da Câmara, se a discussão corresse à revelia do Governo, se fosse entregue simplesmente à Câmara, é provável que triunfassem opiniões mais concordes com as deste lado da Câmara, que os princípios mais livres da maior distribuição e divisão das terras triunfassem afinal antes destas declarações; se o Governo, pelo contrário, se apresentasse como regulador nesta discussão, se ele entrasse sempre com os seus votos em todos os seus detalhes, é muito provável que as nossas ideias tivessem um triunfo menos amplo, era muito provável que os princípios mais liberais fossem sacrificados durante a discussão; esta exigência, pois, contraria as nossas próprias opiniões e os interesses do nosso partido, entretanto respeitamos condições do sistema representativo; oxalá que eu viva para ver um governo que fale sem ser necessário ser instado para isso; que reconheça a sua situação antes de lha marcarem e que satisfaça a todas as condições de governo sem ser constantemente espoliado (*Apoiados.*).

* * *

Incidentes na Câmara de 1842

Tendo restaurado a Carta nos princípios de 1842 e tomado a pasta do Reino, Costa Cabral começou imediatamente a desenvolver esforços para que as próximas eleições para deputados lhe corressem favoravelmente, alcançando a primeira condição de estabilidade do Governo: uma maioria na Câmara, maioria pesada e dócil que não entravasse a marcha do Gabinete. Para além do célebre discurso em que denuncia as fraudes e violências eleitorais, José Estêvão, quase só (a seu lado, como figuras gradas do setembrismo, apenas Garrett e José Alexandre de Campos), desenvolve uma luta tenacíssima e prodigiosa de vigor. A sua voz soava estranhamente nessa assembleia em que, do conjunto de cem deputados, oitenta votavam mecanicamente pelo Ministério e, desses, provou-se que mais de sessenta eram empregados dependentes do Governo. Vejamos uma expressiva descrição dessa Câmara: "Durante a primeira sessão (10 de Julho) a maioria estava pouco amestrada. Composta de soldados bisonhos, apenas contava em suas fileiras alguns soldados da velha guarda que, a exemplo de Gualberto Lopes, já sabiam o que era avançar à brecha"... "António Bernardo da Costa Cabral ordenou porém a seu irmão José que disciplinasse aquela gente noviça e quando depois alguns trepidavam zurzia-os ele com o chibata que nem que fossem recrutas de Lippe."... "A não ser o hei por bem exonerar que de necessidade vinha após o acto de indisciplina, de resto a fórmula da intimação era a mesma: Levante-se, sr. fulano, sente-se, sr. sicrano, requeira isto ou aquilo, não fale agora que não convém, falará quando eu lhe disser; tais eram as suas expressões favoritas que, como já fica dito, eram acompanhadas ora dum gesto iracundo, ora duma simulada mas sempre repugnante amenidade.

De dez ou doze leis discutidas naqueles comícios secretos, apenas Novais disse de uma (e isso mesmo com muita humildade) que pedia licença para rejeitar, porque não lhe comportava a consciência outra coisa.

Risques, que um dia quis falar livre quando ainda era ministerial, foi em vez de aplaudido apupado e quase corrido às lançadas. Uns perguntavam por mofa ouviram o que ele disse? Outros chamavam-lhe hereje, a outros tomou-os a cólera, e os dois Cabrais, que isto viam, riam-se de tanta miséria e davam parabéns à fortuna da boa gente que lhes deparara".

É neste ambiente hostil que José Estêvão, pondo à prova a sua extraordinária fibra de lutador parlamentar, tem a fase mais combativa da sua vida política.

Sessão de 20 de Julho de 1842

O sr. José Estêvão: – Agora peço a palavra sobre a ordem...

O sr. Presidente [F. C. de Mendonça]: – Sobre a ordem de votação?

O sr. José Estêvão: – Peço a palavra para uma coisa; notem e depois dêem-me a palavra; eu ainda não falei sobre a matéria de eleições e o que quero é que V. Ex.ª consulte a Câmara se me concede falar, senão vou-me embora...

Procedeu-se à votação do parecer da Comissão e foi aprovado.

O sr. José Estêvão (sobre a ordem): – Eu peço a V. Ex.ª que proponha à Câmara que discuta primeiro a eleição da Estremadura, porque depois fica livre de nos ouvir (*Apoiados do lado esquerdo.*).

O sr. Almeida Garrett: – Discutam o parecer da Estremadura, mandem-nos embora e acabou já toda a oposição; é muito mais decente sem comparação nenhuma...

O sr. Presidente: – Peço ordem; os srs. deputados invocaram o regimento e o regimento diz que nenhum deputado pode falar sem ter pedido a palavra (*Apoiados.*); eu não concedi a palavra ao sr. deputado, por consequência não podia falar.

O sr. José Estêvão: – Eu tenho estado aqui como um cordeiro... mas acabou.

O sr. Presidente: – Peço licença para lhe observar que o sr. deputado pediu palavra para uma explicação pessoal.

O sr. Silva Sanches: – E é o que estou fazendo (*Com veemência.*). Sr. Presidente, o que eu vejo é uma impaciência de escutar tudo o que não é de certos indivíduos. V. Ex.ª não ouviu ainda há pouco soltar nesta casa expressões que eu nunca ouvi senão agora? Um sr. deputado disse a outro que, se não sabia, fosse aprender. Ouviu ou não V. Ex.ª esta expressão? Entretanto isto foi tolerado e agora não se me concede uma explicação! V. Ex.ª não ouviu ainda há pouco dizer a um deputado, em resposta ao que outro tinha dito aqui, que era a coisa mais infame? A Câmara ouviu isto silenciosamente e agora não me quer ouvir uma explicação! Deixo tudo o mais ao País.

O sr. Almeida Garrett: – Eu tinha pedido para um requerimento.

O sr. Presidente: – A hora já deu; e a Junta já decidiu que as cinco horas seriam contadas desde as dez.

O sr. José Estêvão: – A maioria fala enquanto pode e quando não tem mais que falar vai-se embora (**Vozes:** – *Ordem, ordem.*).

Sessão de 21 de Julho de 1842

O sr. Gavião: – Eu requeiro a V. Ex.ª que proponha à assembleia se ela consente que, visto terem principiado as explicações, e ter-se chegado a provocações pessoais, se sim ou não deve continuar este incidente, entrando-se depois na ordem do dia, declarando desde já que eu fico em pé para votar que continue; desta forma acaba isto, aliás daqui a meia hora temos nova questão...

O sr. José Estêvão: – Apoiado, eu sou da sua opinião; é melhor que isto se acabe...

O sr. Presidente: – O sr. deputado não pode falar sem que o presidente lhe dê a palavra...

O sr. Gavião: – V. Ex.ª há-de-me permitir que lhe não aceite esta censura; estas interrupções V. Ex.ª as tem permitido a outros srs...

(*Decidiu-se que continuassem as explicações.*)

O sr. Almeida Garrett: – Eu pedi a palavra meramente para rectificar uma coisa importantíssima para a ordem da discussão. Aqui sempre se deu a palavra para explicações no mesmo acto da discussão, até que por um requerimento que fiz uma vez a Câmara decidiu que as explicações pessoais se dessem no fim; mas nunca decidiu o mesmo a respeito das explicações de factos, porque seria decidir uma barbaridade, um absurdo e em prejuízo da discussão. Explicações de facto são aquelas que se dão sobre

qualquer facto importante ou não importante, mas de cuja elucidação e conhecimento depende o progresso de uma recta discussão; e não é possível portanto deixar essas para o fim, porque isso seria discutir sem as condições necessárias da discussão. Portanto, perdoe-me V. Ex.ª, mas pareceu-me confundir estas duas espécies... (**Vozes:** – *Está decidido.*) mas é bom não passarem estes precedentes, porque depois invocam-se.

O sr. José Estêvão: – Eu, sr. Presidente, tinha pedido a palavra para ajudar o ilustre deputado que vejo encrespado na sua defesa; e posto pensar eu que ele não carece deste ofício, julgo contudo que com a defesa dele está de certo modo envolvida a minha ou a do partido a que pertenço.

Quando o ilustre deputado apareceu eleito por Cuba, ele foi geralmente considerado como eleitor da Oposição e talvez possa citar como asseverador deste facto o sr. José Maria Grande; parece-me que ele me apresentou o ilustre deputado como eleitor da Oposição, dizendo-me que ele era reputado como filiado no Partido Setembrista e até como em correspondência comigo...

O sr. J. M. Grande: – Peço licença para dizer ao ilustre deputado que na minha memória não há reminiscência nenhuma de lhe ter dito isso; entretanto, quase que estou persuadido que lho disse, porque ele o assevera, mas dou a minha palavra de honra que me não recordo de haver dito tal...

O sr. José Estêvão: – E eu dou também a minha palavra de honra que me não recordo mesmo de o ilustre deputado me ter dito isto; o público ajuizará destas nossas hesitações. Posso asseverar que não sei quais eram as opiniões políticas do sr. deputado; parece-me que tenho reminiscências de o ter visto em Coimbra e consta-me ser pessoa digna de todos os sentimentos de respeito e consideração; mas é certo que me não escrevia nem estava em relações comigo; entretanto, posso asseverar que apenas ele saiu eleito foi reputado como eleitor da Oposição; e eu mesmo cumprimentei essa aquisição da nossa parte com muita satisfação, julgando-se realmente a sua entrada no partido do Governo como deserção do nosso. Eu digo isto ao sr. deputado para estar mais desembaraçado na sua defesa (*Riso.*).

Sessão de 12 de Agosto de 1842

O sr. Ávila: – Eu invoco os precedentes da casa.

(**Vozes:** – *Ordem, ordem.*)

O sr. Ávila: – Como querem os srs. deputados que haja ordem se o sr. Presidente é o primeiro que não está na ordem? Eu não estou fora da ordem, reclamo o meu direito como deputado; o sr. Presidente nega-me este direito, o sr. Presidente é que está fora da ordem.

O sr. Presidente [Gorjão Henriques]: – O sr. deputado fez uma censura ao presidente da Câmara, por querer estabelecer o modo da...

O sr. Ávila: – V. Ex.ª não está na ordem; eu chamo V. Ex.ª à ordem.

O sr. Presidente: – Eu desejo que se não renovem estas cenas.

O sr. Ávila: – Eu peço votação nominal.

O sr. Presidente: – Não é essa a questão, eu tenho sido deputado antigo desta casa, sempre tenho visto que em matéria de interpelações, quando a Câmara julga

que está ilustrada sobre o objecto delas, sempre pede que se passe à ordem do dia; esta tem sido a prática constante que se tem seguido até hoje.

O sr. Silva Cabral: – Eu peço para um requerimento, se V. Ex.ª não propõe à Câmara que se passe à ordem do dia, nesse caso quero usar da minha iniciativa como deputado.

O sr. José Estêvão: – Aqui não se podem fazer iniciativas condicionais.

O sr. Silva Cabral: – Não é condicional, é absoluta.

O sr. José Estêvão: – Então sim; mas peço a ordem desta casa. (Houve por um pouco sussurro e rumor e muitas vozes: – *Ordem, ordem, ordem.*)

O sr. Presidente: – Tocar a campainha, cobrir-me e sair da cadeira são armas pouco fortes, mas são as maiores que eu tenho à minha disposição como presidente. Peço portanto aos srs. deputados que não me obriguem a usar destes meios, lembrem-se bem das consequências que daqui podem resultar. Peço prudência e ordem na sala.

Sessão de 17 de Agosto de 1842

Usava da palavra o deputado Agostinho Albano, que fazia a defesa da restauração da Carta por Costa Cabral, considerando-a legítima e de acordo com a vontade da Nação, bem como legal o decreto de 10 de Fevereiro que a restaurou.

O sr. Agostinho Albano: – ... Pois se essa Constituição já existia, que era a Carta Constitucional, restaurada legitimamente, como é que se haviam de eleger Cortes Constituintes? Para constituir o quê? A Constituição estava feita (*Apoiados.*). Mas, sr. Presidente, dizia-se que eram necessárias reformas nessa Constituição, que havia necessidade de atender ao estado da ilustração do tempo, de maneira que a Carta Constitucional outorgada em 26, parece que o tinha sido no tempo de Henrique II!... (*Riso.*). Não foi assim, foram 16 anos que decorreram e durante 16 anos não tem o mundo dado tanta volta que se tornassem necessárias reformas tão extraordinárias que houvessem de transtornar fundamentalmente a mesma Carta Constitucional!... Mas, sr. Presidente, não há na própria Carta os meios necessários para se fazerem essas reformas, se os srs. deputados entenderem que elas são necessárias?...

O sr. José Estêvão: – Mas então não fica a Carta.

O sr. Presidente: – Eu chamo o sr. deputado à ordem...

O orador: – Fica a Carta; os franceses, em 30, quando fizeram uma revolução justa, uma revolução a mais necessária que era possível, pouco alteraram nessa carta outorgada por Luís XVIII...

O sr. José Estêvão: – Já não era a Carta...

O sr. Presidente: – À ordem, sr. deputado.

O sr. José Estêvão (baixo): – Quero que me mande pôr fora da sala... (*Sussurro.*)

O orador: – A Carta foi modificada pela força das circunstâncias...

O sr. Presidente: – Queira suspender...

O orador: – Não suspendo, sr. Presidente, eu vejo que a ordem reina na assembleia...

O sr. Presidente: – Mas eu oiço o que diz o sr. deputado e toda a Câmara o ouve...

O orador: – Deixá-lo gritar, que eu não o oiço...

O sr. Presidente: – Eu não estou aqui para fazer a vontade aos srs. deputados, estou aqui para manter a ordem. Este lugar tem direitos que é preciso sustentar; o sr. deputado foi advertido por duas vezes para não perturbar a ordem na assembleia, portanto é do meu dever mandar inscrever o seu nome na acta...

O sr. José Estêvão: – Eu aprovo. (*Riso no lado esquerdo.*)

O sr. Presidente: – É preciso que nos entendamos; o regimento tem penalidades e quando houver ocasião é preciso que se executem, senão isto não é presidência...

O sr. José Estêvão: – Apoiado, queira V. Ex.ª mandar inscrever o meu nome na acta...

O sr. Presidente: – O sr. secretário lançará o nome do sr. deputado na acta como perturbando a ordem na assembleia.

O sr. José Estêvão: – Apoiado!...

Sessão de 18 de Agosto de 1842

O sr. Afonseca: – Eu requeiro que V. Ex.ª consulte a Câmara se a matéria da resposta ao discurso do Trono está ou não discutida. (Sussurro prolongado)

O sr. José Estêvão (*com veemência e instância*): – Eu peço a palavra sobre a ordem.

O sr. Presidente: – Não sei que ordem seja, porque a ordem pede que eu ponha o requerimento à votação sem discussão.

O sr. José Estêvão: – Há seis anos que estou neste Parlamento e ainda não deixei de falar na resposta ao discurso da Coroa senão agora; peço que se leia a inscrição.

O sr. Presidente: – Há muitos senhores inscritos, mas eu antes que tudo tenho de pôr à votação o requerimento.

O sr. José Estêvão (*com veemência*): – Leia-se a inscrição.

Vozes: – O requerimento. (*Sussurro, agitação.*)

O sr. Presidente: – Eu consulto a Câmara sobre o requerimento.

(Resolveu-se por 51 votos contra 36 que a matéria estava discutida.)

O sr. José Estêvão: – Em que lugar estava eu inscrito?

O sr. Presidente: – Era o primeiro.

O sr. R. Fonseca Magalhães: – Eu tenho pouco a dizer, peço a V. Ex.ª tenha a bondade de me dizer em que lugar estava eu inscrito para falar sobre a ordem do dia.

O sr. Presidente: – Era o terceiro.

O sr. R. Fonseca Magalhães: – É o que queria saber.

O sr. Silva Sanches: – Peço a V. Ex.ª me diga: quem falou ontem?

O sr. Presidente: – Foi o sr. Albano.

O sr. Silva Sanches: – Bem, ontem o sr. Albano e hoje o sr. Silva Cabral, dois deputados da maioria.

O sr. ministro do Reino: – Peço a V. Ex.ª que me diga quantos falaram de um lado e outro. (**Vozes:** – *Sete de cada lado.*)

O sr. Almeida Garrett: – Peço a palavra. (**Vozes:** – *Não há palavra.*) Não há palavra! Eu quero a palavra, tenho direito a falar. Sr. Presidente, eu devo observar à Câmara que foi decidido por ela muitas vezes que depois do discurso de um ministro

da Coroa nunca se fechasse a discussão; isto é verdade; a Câmara sempre reputou indecoroso votar sobre a impressão do discurso de um ministro da Coroa; acaba de falar um deputado que é irmão de um ministro. (**Vozes:** – *Ora, ora!*) Ora, ora! Sim, senhor, um irmão do ministro e que de mais a mais estava sua pessoa implicada no negócio em discussão; aqui pois não há injúria a ninguém. Noto só o facto.

O sr. Miranda: – Eu pedi que a minha palavra sobre a matéria se convertesse em palavra para explicação... (*Sussurro, confusão, muitos deputados pedem a palavra ao mesmo tempo e falam sem a terem obtido, o sr. Presidente reclama a ordem, a agitação diminui.*)

Sessão de 19 de Agosto de 1842

O sr. José Estêvão: – Eu tinha pedido a palavra a V. Ex.ª; peço a V. Ex.ª que declare se me não quer dar a palavra, porque então saio da sala.

O sr. Presidente [Gorjão Henriques]: – O sr. deputado também pediu a palavra quando falava o sr. ministro do Reino, sem saber ainda qual era a sua moção; se a tivesse pedido depois que essa moção entrou em discussão, ninguém lha negaria...

O sr. José Estêvão: – V. Ex.ª tem um propósito manifesto perante a Câmara e o público de me negar a palavra... (**Vozes:** – *Ordem, ordem.*)

O sr. Presidente: – Chamo o sr. deputado à ordem... (**Vozes:** – *Está na ordem, está na ordem.*) Chamo o sr. deputado à ordem, alusões pessoais não são permitidas; não pode provar que eu jamais faltasse aos meus deveres...

O sr. José Estêvão: – Eu reclamo a palavra que pedi... apelo para a minoria da Câmara... (*Rumor.*)

O sr. Presidente: – Tem a palavra o sr. Almeida Garrett.

O sr. Gavião: – Eu peço a palavra para um requerimento, até certo ponto eu entendo que o sr. José Estêvão tem razão, eu também pedi a palavra...

O sr. Almeida Garrett: – Que palavra é esta?... Ora vejam a imparcialidade do sr. Presidente!...

O sr. Gavião: – O meu requerimento é para que V. Ex.ª tenha a bondade...

O sr. Almeida Garrett: – Mas V. Ex.ª deu-me a palavra e eu estou de pé...

O sr. Presidente: – Tem a palavra...

O sr. Almeida Garrett: – Ainda bem que ao sr. Presidente chegou um acesso de parcialidade...

O sr. Presidente: – Eu não dei antes a palavra ao sr. deputado porque a tinha pedido para um requerimento urgente e não sobre a moção...

O sr. Almeida Garrett: – Eu pedi a palavra para um requerimento urgente, primeiro que ninguém e V. Ex.ª negou-ma e deu-a a quem a quis...

O sr. José Estêvão: – Também eu a tinha pedido, estava de pé e chama-me à ordem...

O sr. Presidente: – Chamo o sr. deputado à ordem pela segunda vez...

O sr. José Estêvão: – À terceira põe-me fora...

O sr. Presidente: – Assim será, se continuar...

O sr. José Estêvão: – Assim será, mas hei-de ir amarrado...

O sr. José Estêvão: – Eu pedi-a duas vezes e três, sr. Presidente; porque estou acostumado a pedir umas poucas de vezes para V. Ex.ª ma dar uma vez só; peço muito para me darem alguma coisa. Se V. Ex.ª não fosse tão escasso, escusava eu de tomar esta precaução.

O sr. Presidente: – Eu noto ao sr. deputado que todas as suas alusões não me fazem perder o meu sangue-frio, nem esquecer o meu dever.

O sr. Almeida Garrett: – Eu hoje para a apanhar uma vez, sabe Deus o que me custou. (*Riso.*)

O sr. Presidente: – A hora está muito adiantada...

O sr. José Estêvão (*sobre a ordem*): – Eu pretendo somente avivar a lembrança da Câmara e do público sobre aquilo que acaba de se passar. V. Ex.ª sabe que ontem se fechou a discussão estando inscritos dois oradores por diferentes motivos, quando todos tinham direito à benevolência da Câmara; V. Ex.ª sabe que hoje, a título de explicações, se renovou a discussão e que o sr. ministro do Reino, a título de se explicar, correu largamente por todos os discursos dos srs. deputados que se pronunciaram sobre a resposta ao discurso do Trono.

Sr. Presidente, eu julgo-me com um direito especial a ser ouvido por esta Câmara, particularmente como um daqueles deputados que, tendo tido assento nas câmaras passadas, trilhei sempre o caminho da decência, e mesmo porque se tem feito nesta discussão ataques às minhas doutrinas e pessoa eu esperava ser ouvido; porém, um sr. deputado não o julgou acertado; porque pediu que se julgasse a matéria discutida e a maioria assim o julgou; por isso, sr. Presidente, o que eu peço é que V. Ex.ª regule os trabalhos de maneira tal que não sejam as discussões só para os ministros e oradores do Ministério, que a Oposição não seja menos considerada, que não haja só faculdade de falar para a maioria, que V. Ex.ª seja presidente não do Ministério ou da maioria mas sim de toda a Câmara...

O sr. Presidente: – Eu não sei se o sr. deputado está na ordem. (**Vozes:** – *Não está, não está.*)

O orador: – Eu estou na ordem para me queixar da maneira especial e insólita com que V. Ex.ª se tem havido a meu respeito, e isto é tanto mais lamentável quanto é certo que V. Ex.ª em situação igual à que eu ocupo hoje foi, pelo mesmo partido político a que pertenço, tratado com toda a consideração; e, sr. Presidente, se alguma prevenção há da parte de V. Ex.ª, eu devia decerto ser a última vítima dessa prevenção à vista da consideração, respeito, lealdade e mútua amizade que houve entre nós dois...

O sr. Presidente: – Eu chamo o sr. deputado à ordem. (*Apoiado.*)

O orador: – Sr. Presidente, V. Ex.ª esqueceu-se de tudo para se lembrar da sua autoridade. (*Apoiados.*) Tempo virá em que V. Ex.ª se arrependa desse tratamento; peço a V. Ex.ª que duma vez por todas seja igual com todos os membros desta casa. (*Apoiados.*)

A partir daí até ao encerramento dessas Cortes gerais extraordinárias de 1842, em 29 de Dezembro, José Estêvão esteve quase completamente afastado da Câmara, por motivos de saúde. Calara-se a principal voz da Oposição e as sessões caíram na paz morna de uma rotina burocrática ao serviço do Governo.

* * *

A oposição na Câmara de 1843

Na Câmara de 1843 prosseguem os violentos incidentes, como no ano anterior, entre José Estêvão e a maioria governamental. Nesse ano o grande tribuno opõe-se vigorosamente, sobretudo, à avalanche de tributos e impostos que o Governo lança sobre o País. Era até notória a parcialidade com que as actas das sessões eram elaboradas e a maneira como os taquígrafos anotavam os seus discursos. Assim, por exemplo, no final da sessão de 6 de Fevereiro, quando de uma intervenção de José Estêvão, o relato foi interrompido ao fim de quatro linhas com a justificação de que não se via para escrever, o que não impediu os taquígrafos, no entanto, de logo a seguir transcreverem na íntegra as intervenções do ministro do Reino.

Sessão de 4 de Janeiro de 1843

Nesta questão com Costa Cabral, José Estêvão denuncia a parcialidade com que as actas das sessões eram elaboradas, de acordo com as indicações e os interesses do Governo.

O sr. José Estêvão: – ... Por consequência, toda esta questão é porque se não quer fazer expresso na acta o grande absurdo que ontem se passou entre nós de ser preferida uma proposta que não tinha passado pelos trâmites parlamentares, por uma que tinha passado por eles, tendo a mesa declarado que essa diferença existia; mas o *Diário do Governo* cá traz a história toda, como acabei de mencionar. Parece-me que V. Ex.ª propôs o adiamento, quando devia pôr à votação se o presidente era anual ou quadrienal, tudo isto cá está no *Diário* e isto V. Ex.ª nega agora por uma metafísica realmente nova; o que eu lembro à Câmara é que esta história está já publicada em um documento que é o órgão do Governo e que a isto não podem os srs. deputados pôr contraditas!...

O sr. ministro do Reino (*rindo-se*): – Não as podem pôr?...

O orador: – Ainda põem contraditas, assim mesmo ao *Diário do Governo*?...

O sr. ministro do Reino: – Isso é do taquígrafo que dá o extracto da sessão; não é mais nada.

José Estêvão – Eu bem sei que V. Ex.ª não sabe taquigrafia, nem podia assumir essa presunção, apesar do seu sistema de centralização geral.

O sr. ministro do Reino: – Certamente que eu não sou taquígrafo (*Riso.*).

O orador: – Mas há um taquígrafo que está encarregado desse extracto e que o há-de redigir segundo as indicações e os interesses que o Governo lhe der e segundo a cor do partido e da imprensa para quem dá o extracto: isto sabemos nós todos como

se faz. Agora, se querem emendar a acta, emendem-na; para mim é o mesmo; como a história já aqui está no *Diário*, podem fazer o que quiserem.

Sessão de 13 de Janeiro de 1843

O sr. José Estêvão: – Eu entendo que a acção parlamentar tem muitos meios de se empregar; porque se não pode negar a faculdade de examinar se mesmo no cumprimento das leis houve toda a moderação.

Eu ponho de parte a protestação ostentosa das doutrinas de ordem pública feita pelo sr. ministro do Reino, a quem infelizmente falta a autoridade do exemplo; e ele conhecerá neste mesmo facto quanto prejudica às boas doutrinas estar o Governo nas mãos de quem as tem infringido tantas vezes: a ordem pública supõe a circunspecção de quem governa, de contrário seria uma tirania insuportável.

A questão é profundamente séria; mas, como aqui se apresenta, é altamente caricata. O que se nos apresenta em resultado desta discussão é que o Governo, que não tem olhado para as prerrogativas da Coroa nem para as imunidades da igreja lusitana, o Governo, que governa no interesse da liberdade das consciências, tem postergado este princípio e dá a maior liberdade às pretensões da corte de Roma. E este mesmo Governo, chamado contra os cismáticos e empregando a força e o rigor para fazer obedecer todos os cidadãos portugueses, não às leis canónicas mas ao arbítrio de seus empregados, continua a fomentar o cisma. E depois de tantas protestações de amor à ordem pública aparece um empregado subalterno transigindo com os povos e dizendo: "Restituí o roubo e eu mando retirar o destacamento". (**Vozes:** – *Não é exacto.*) Sr. Presidente, o que eu ouvi dizer é isto e o ilustre deputado, governador civil de Viseu, não negou que tivesse posto este despacho. (**Vozes:** – *Negou, negou.*) "Eu não tenho conhecimento de todos os despachos que tenho posto", disse ele, "e portanto não afirmo que não pusesse esse". E depois disse: "Eu estou certo que disse isto aos meus amigos". Ora se esta era a opinião do ilustre deputado sobre a questão, era necessário que no despacho oficial exarasse essa mesma opinião; ou então segue-se que pensa uma coisa sobre a questão e exara um despacho contra as suas opiniões. Sr. Presidente, isto mostra que o Governo não tem opiniões fixas sobre este assunto, que faz deste e de todos os assuntos uma grande especulação política; é que o Governo nem respeita o Vaticano nem o Trono; é que o Governo nem quer atender às consciências nem à ordem pública; é que o Governo faz disto uma longa e escandalosa especulação!... Umas vezes o Governo diz que se deve atender às consciências dos povos, querendo que se satisfaçam todas as suas exigências; outras vezes o Governo, em consciências, não atende a nada e diz que as exigências dos povos devem ser sufocadas; e os povos, nesta completa oscilação, não podem ter confiança nem em si, nem nas autoridades do Governo.

Sr. Presidente, uma alta dignidade eclesiástica em Portugal, creio que baptizou e rebaptizou, casou e recasou, crismou e recrismou; o Governo emudeceu e apareceram por essa autoridade os maiores sinais de interesse; uma outra autoridade que não cometeu nenhum destes escândalos, homem de letras e de probidade, verdadeiro varão apostólico porque recusou o paço episcopal para receber os eleitores, logo foi denunciado pelas folhas do Governo como cismático e todos os rigores estão preparados para ele!... Eis aqui donde

vem isto; é que o Governo, em todos estes assuntos, não tem senão um princípio, que é fazer criaturas suas; de se ligar com os padres cismáticos, com aqueles que o não são, com aqueles que têm a aprovação do enviado de Roma, com aqueles que não têm essa aprovação, com aqueles que são morais e com aqueles que o não são; e vive com todos, uma vez que se unam ao grande pensamento de sustentar o trono constitucional da rainha e verificar à conciliação da família portuguesa, que quer dizer, apoiar o actual Governo. (*Riso.*)

Sr. Presidente, os povos vêem que o Governo anunciou como terminadas as divergências com a corte de Roma e, vendo este facto, cada um espera as conclusões práticas na sua localidade; nem pode entender como, no meio desta facilidade nas relações diplomáticas com a corte de Roma, possa haver tanto rigor em executar as condições essenciais que são resultado dessas negociações. Sr. Presidente, a prova de que o Governo não tem opinião a este respeito é que um dos padres contra quem se clama por cismático é o mesmo Governo quem o sustenta e julga que é necessário esgotar todos os meios de rigor para o sustentar!... Um ilustre deputado disse que não é possível haver estas ordens do enviado de Sua Santidade; porque não podiam ser publicadas sem consentimento do Governo, o ilustre deputado está persuadido de que elas existem; é uma triste dissimulação, que não transtorna a verdade do facto; é uma dissimulação muito tardia; era preciso ter usado dela a tempo; agora hão-de sofrer os resultados.

Sr. Presidente, esta questão adoece do mesmo modo por que adoecem todas as questões do País; o Governo não tem consciência em as tratar; e esta está reduzida a uma grande especulação como as outras.

Sessão de 24 de Janeiro de 1843

O sr. Ferrão: – ... Alguns recebedores gerais e contadores houve que foram honrados no exercício dos seus empregos e que cumpriram tanto quanto lhes permitia o vicioso da instituição, mas destes foram muito poucos. De um sei eu que, apesar de ser nomeado em 1840, não prestou fiança até hoje. Passados muitos meses depois de haver começado a sua gerência, foi-lhe expedida portaria nos termos mais enérgicos para que satisfizesse aquele requisito, mas debalde; nem sequer acusou a recepção dessas ordens. Expediram-se-lhe novos ofícios mas também não respondeu, até que chegou a extinção das contadorias e ficou sem fiança.

O sr. José Estêvão: – E foi nomeado tesoureiro pagador.

O orador: – Suponho que...

O sr. José Estêvão: – Como foram todos, também esse havia de ser.

O sr. Presidente [Gorjão Henriques]: – O sr. José Estêvão continua no seu sistema de interrupções, não é possível que isto continue; excede os limites da urbanidade...

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, eu não tenho nome para V. Ex.ª me chamar por ele...

O sr. Presidente: – O regimento manda que eu chame o sr. deputado à ordem pelo seu nome e que o lance na acta quando não aquiescer às admoestações que se lhe fizerem, por consequência eu hei-de chamar o sr. deputado pelo seu nome quando interromper os oradores; entendo que a mesa deve dar protecção à minoria, mas entendo também que essa protecção não consiste em consentir abusos...

O sr. José Estêvão: – Eu não quero protecção de V. Ex.ª, quero justiça e regimento.

O sr. Presidente: – A minoria deve ter mais liberdade, mas não deve consentir-se que ela abuse...

O sr. José Estêvão: – Repito que não quero a protecção de V. Ex.ª, quero tão-somente a consideração que de homem para homem se me deve e a que eu nunca soube faltar...

O sr. Presidente: – Se eu procedi bem ou mal a Câmara o decidirá...

Sessão de 25 de Janeiro de 1843

Quando proferia um violento discurso, Almeida Garrett é interrompido várias vezes e chamado à ordem pelo presidente (Gorjão Henriques), gerando-se um incidente.

O sr. José Estêvão: – Peço a palavra sobre este incidente... (*Sussurro prolongado.*)

O sr. Presidente: – Tem a palavra.

O sr. Xavier da Silva *(para um requerimento)*: – Requeiro se consulte a Câmara sobre se a matéria que tem estado em discussão está suficientemente discutida...

O sr. Presidente: – Vou consultar a Câmara sobre este requerimento... (Sussurro.)

(**Vozes:** – *Não pode, não pode, tem a palavra o sr. José Estêvão.*)

O sr. José Estêvão (*com veemência*): – Sr. Presidente, eu estou de pé, V. Ex.ª concedeu-me a palavra...

(**Vozes:** – *Votos, votos.*)

(*Vários deputados afirmam que José Estêvão tinha a palavra. Confusão na assembleia.*)

O sr. Presidente: – Eu não estou certo se tinha dado a palavra ao sr. deputado, se lha dei tem direito a falar e escusado é que o sr. deputado me argua, muito mais quando não tem visto ainda o que eu faço; tem a palavra.

O sr. José Estêvão: – Eu não atalhei a V. Ex.ª reclamei o meu direito, porque vi que V. Ex.ª, esquecendo-se de que me tinha dado a palavra, a deu ao sr. deputado, que requereu que a matéria se julgasse discutida, usurpando-se-me assim um direito que eu tinha de falar.

O sr. Presidente: – Está reparado.

O orador: – Mas eu não posso deixar de pedir a V. Ex.ª que considere que nos meus hábitos antigos e nos meus hábitos modernos, aqui no Parlamento, há uma grande diferença; que eu estou numa perfeita mortificação para ver se com a minha quietude conquisto de V. Ex.ª se não favor, porque o não quero, mas justiça, para ver se V. Ex.ª não interpreta de uma maneira especial a meu respeito o regimento.

O sr. Presidente: – Eu não recebo repreensões do sr. deputado.

O orador: – Eu não repreendo V. Ex.ª, exoro-o a que me não obrigue a fazê-lo. Sr. Presidente, o sr. deputado falava e falava com extensão; não há artigo nenhum no regimento nem na prática deste Parlamento que declare que os deputados estão fora da ordem porque dão esta ou aquela extensão aos seus discursos; se o deputado questiona, se argumenta dentro da matéria para que tem a palavra, a maior ou menor extensão que ele dá às suas ideias não está capitulada no regimento como fora ou dentro da ordem, porque o regimento não pode ter definido a capacidade, o talento e a maneira de

exprimir de qualquer deputado. O sr. deputado pediu a palavra para explicar factos e discursos, a Câmara é testemunha de que ele não disse uma palavra que se não tivesse dito sobre estes dois assuntos; a Câmara deu um exemplo, não de benevolência, mas de justiça, e de amor e respeito às práticas parlamentares e ouviu com placidez e com atenção estes factos, com os quais não periga o sistema representativo; mas isto foi bastante para que um ilustre deputado viesse fazer uma prática que certamente se não realiza e para a qual eu não reconheço autoridade bastante no sr. deputado para a fazer.

Sr. Presidente, escuta toda a Câmara com atenção um orador que fala dentro dos limites do regimento e daqui tirar-se a ilação de que o sistema representativo periga é o que eu não entendo; o sistema representativo pode perigar quando no meio destas cenas todas constitucionais aparecem pessoas que descuidadas dos trabalhos parlamentares correm como que para acudir a um grande perigo, interrompem os oradores e promovem a desordem. Quando o sr. deputado falava, a Câmara atendia-o, não havia escândalo, não havia perigo para o sistema representativo, havia deputados atenciosos e civilizados; apenas aparecem os zeladores do sistema representativo, que não ouvem as discussões e que estão fora da sala, a desordem começa.

Sr. Presidente, eu entendo que V. Ex.ª podia admoestar o sr. deputado e lembrar-lhe que seria conveniente que ele se restringisse; esta admoestação da parte de V. Ex.ª era cabida.

O sr. Presidente: – Isso fiz muitas vezes.

O sr. José Estêvão: – Mas declarar o sr. deputado fora da ordem e querer aplicar-lhe o artigo do regimento, para isso não estava chegado o caso; a Câmara, fazendo-o, digo que não tem razão, que não tem justiça, que não tem regimento.

(*Consultada a Câmara, esta decidiu que estava terminado o incidente.*)

Sessão de 13 de Maio de 1843

O sr. José Estêvão – Sr. Presidente, o sr. ministro do Reino propôs que se votasse o pensamento da criação do Conselho Superior [de Instrução Pública] e se deixasse para depois a sua organização. Aqui o pensamento está na organização; porque o pensamento da organização arrisca-se a converter-se num voto de confiança ao Governo; e, por consequência, a reduzir-se isto a um conselho de amigos e afilhados. Eu daria um grande documento de cobardia se subordinasse as minhas convicções a alguma alusão interesseira, que eu rejeito, e que tenho direito para rejeitar; porque não é possível que um homem público possa desempenhar as suas obrigações se olhar mais para o crédito da sua pessoa que para o interesse do País; eu nunca hei-de ser membro do Conselho Superior de Instrução Pública: aqueles que me conhecem não se atrevem a interpretar as minhas frases por princípios interesseiros; aqueles que por força da sua posição são obrigados a caluniar-me riem-se da própria calúnia. S. Ex.ª o sr. relator da comissão e autor do aditamento está concorde em reconsiderar esta matéria; então não há inconveniente nenhum em adiar a votação sobre o pensamento; porque o pensamento não é nada, a existência do conselho é a sua organização.

Sr. Presidente, eu ainda não sei como votarei acerca do conselho; o que sei é que, amestrado pelo que sucedeu nesta discussão, atendendo a que o programa ulti-

mamente adoptado é igual para todas as discussões, eu não hei-de forçar a minha consciência, hei-de reagir e rejeitar tudo por inconveniente, impróprio e estéril na presença de uma tal maioria e de um tal Governo; hei-de votar contra tudo: que oposição em ordem pode fazer-se diante duma maioria... (**Vozes:** – *Ordem, ordem.*)

O sr. Presidente: – Eu chamo o sr. deputado à ordem...

O orador: – Estou fazendo a minha profissão de fé...

O sr. Presidente: – Não é este o lugar de fazer profissões de fé...

O orador: – O lugar de as fazer é este; mas é que nem todos as podemos fazer... (**Vozes:** – *Ordem, ordem.*)

O sr. Presidente: – Peço ao sr. deputado que se restrinja à ordem.

O orador: – A minha ideia é que se não vote o pensamento do Conselho Superior de Instrução Pública; porque esse pensamento não é nada senão depois de conhecermos as condições com que deve ser organizado.

O sr. ministro do Reino – Sr. Presidente, eu não sei como das poucas palavras que eu disse sobre este objecto se pudesse deduzir que o Governo tinha em vista a criação do Supremo Conselho de Instrução Pública para o fazer compor de amigos seus!... Está em diametral oposição tudo quanto eu disse com o que acabou de dizer o nobre deputado. Eu disse que se votasse a criação do conselho e a matéria da sua organização fosse à comissão para dar sobre ela o seu parecer e dever ser discutida – quem faz esta proposta quer porventura aquilo que diz o nobre deputado? Todos estamos de acordo no pensamento da criação do Supremo Conselho de Instrução Pública; onde podemos diversificar é no modo de o organizar; é justamente este ponto que eu peço que vá à comissão para o considerar e vir depois à discussão. É isto querer fazer vencer uma ideia com o fim de proteger os amigos do Ministério? Eu ainda insisto, sr. Presidente, e sinto muito estar em oposição com as ideias de V. Ex.ª; mas parece-me que o método mais simples de se chegar à conclusão desta matéria, depois de votado o projecto na generalidade, era votar a proposta do sr. Fonseca Magalhães, isto é, votar o pensamento da criação do Supremo Conselho de Instrução Pública, indo todas as emendas e aditamentos que se fizerem a esta proposta à comissão, para ela os examinar.

O sr. José Estêvão: – Em consequência do discurso do sr. ministro do Reino, que justificou todos os meus receios e que explicou quanto quer embrulhar o pensamento primitivo, eu declaro que voto contra o Supremo Conselho de Instrução Superior; porque sei já que o programa é colher o princípio da organização e depois seguir todas as indicações.

* * *

Em defesa das repúblicas democráticas

Sessão de 22 de Fevereiro de 1853

Discutia-se o projecto de resposta ao discurso do Trono. Usava da palavra o deputado Melo e Carvalho, que defendia a tese de que, se o retorno à monarquia absoluta era já impossível, não o era menos o estabelecimento de repúblicas democráticas.

O sr. Melo e Carvalho: – ... É necessário estar em guarda tanto contra o panteísmo etéreo como contra o panteísmo demagógico; é necessário não deixar seduzir os espíritos de vãs pretensões, desprendê-los de fórmulas que não representam senão a confusão, a desordem e a anarquia.

A Europa civilizada pode dizer-se que esteve dividida em duas zonas: a dos governos representativos monárquicos e a das repúblicas democráticas; ambos os partidos se arranjaram em batalha, mas a vitória coube aos governos parlamentares; as leis da inteligência ainda desta vez deram o triunfo a quem ele pertencia.

Se me propusesse demonstrar a impossibilidade dos governos republicanos no estado actual das sociedades modernas, não me seria necessário recorrer à história das antigas repúblicas da Grécia e de Roma, nem ainda às da Itália na Idade Média; bastar-me-ia apresentar um resumidíssimo bosquejo dos infaustos acontecimentos que tiveram lugar na Europa Central em 1848[5].

Quando rompeu esta tremenda tempestade revolucionária, quantas vítimas não foram sacrificadas à fúria demagógica nessas saturnais de anarquia, nessas orgias de uma guerra fratricida? Não foi por todos visto tronos lançados por terra, coroas pisadas, não se perdoando a tiara do próprio chefe do catolicismo, reis humilhados, dinastias abatidas? Uma confusão de ideias, de princípios subversivos das sociedades; repetidos acometimentos às suas primeiras bases, à religião, à propriedade, à família, iam precipitando os estados num abismo de horrores; no extremo de agonia a que chegaram, muitos deles teriam desaparecido se a Providência lhes não acudisse. Generais, representantes do povo, foram cruelmente assassinados, não escapando um ministro fiel ao seu soberano que junto a ele foi vítima do punhal dos sicários.

O sr. José Estêvão: – Peço a palavra.

O sr. Presidente [Silva Sanches]: – Para falar pró ou contra?

O sr. José Estêvão: – Contra o sr. deputado, contra o que o sr. deputado está dizendo.

O sr. Melo e Carvalho – Sr. Presidente, o que significa pedir-se a palavra contra um deputado que está falando? Aqui pede-se a palavra pró ou contra o que está em discussão e não contra um deputado que está orando. Se o sr. deputado tem a meu respeito algum ressentimento, ainda que não merecido, é lá fora e não na tribuna que os casos de honra se decidem. Representante do Povo, não sofro a mais leve ofensa e rejeito com energia e desprezo essa ditadura injuriosa que o sr. deputado pretende impor aos seus colegas que deve tratar com respeito e consideração.

O sr. José Estêvão: – Peço a palavra; peço a V. Ex.ª que me diga até que ponto é neste caso livre o direito da provocação e até onde chega a sua autoridade?

O sr. Presidente: – A minha autoridade chega até à decência; mas peço licença para dizer ao sr. deputado que houve alguma razão para ressentimento, porque o sr. deputado podia pedir a palavra sem fazer referência a ninguém e permita-me S. S.ª que lhe diga que houve da sua parte inconveniência, assim como da parte do outro sr. deputado, usando de uma expressão menos própria neste lugar.

---

[5] Referia-se o orador aos movimentos revolucionários que percorreram a Europa, chamados "Primavera dos povos".

O sr. José Estêvão: – Peço a V. Ex.ª que me dê a palavra para uma explicação e V. Ex.ª há-de dar-ma, porque é do meu direito defender-me; e não saio desta casa enquanto ma não der.

O sr. Presidente: – Eu exijo ordem; o presidente está aqui para fazer cumprir a lei da casa e esta não permite perturbações; o ilustre deputado está inscrito; se a Câmara quer decidir que se lhe dê a palavra fora da ordem pode fazê-lo, mas por mim não lhe posso dar a palavra.

O sr. José Estêvão: – V. Ex.ª tem-me inscrito para o fim da sessão?

O sr. Presidente: – Não posso conceder-lhe a palavra porque a não tem.

O sr. José Estêvão: – Pergunto se me dá a palavra hoje no fim da sessão.

O sr. Presidente: – Hei-de dar-lha no fim da sessão se a Câmara assim o resolver; não posso fazer a favor do sr. José Estêvão o que não fizer a favor dos outros senhores; o sr. deputado está inscrito sobre a matéria, usará da palavra quando lhe competir.

O sr. José Estêvão (*com veemência*): – Eu peço a palavra para uma explicação; e se V. Ex.ª ma nega o insulto é pequeno, mas a resolução é grande. (**Vozes:** – *No fim da sessão.*)

O sr. Presidente: – Pois no fim da sessão consultarei a Câmara sobre se lhe concede a palavra para uma explicação.

O deputado Melo e Carvalho prosseguiu o discurso, com acusações violentas e azedas contra as repúblicas democráticas. No final da sessão, consultada a Câmara, decidiu-se dar a palavra a José Estêvão para uma explicação.

O sr. José Estêvão: – Quase que estou envergonhado e arrependido da minha cólera, mas não posso deixar passar este incidente sem reivindicar os meus direitos como deputado e rogar a V. Ex.ª que, tendo um poder soberano na minha amizade pessoal, não queira usar dele para me negar direitos de que não posso prescindir nas relações públicas de deputado da nação portuguesa. Como presidente da Câmara ninguém louva mais nem admira a imparcialidade de V. Ex.ª do que eu; mas é preciso, para ser imparcial, não ser à custa dos seus amigos. Todos os lados da Câmara têm o mesmo direito à justiça e atenção de V. Ex.ª e eu julgo que V. Ex.ª não me reconheceu bem esse direito na maneira como me tratou no incidente desagradável que houve nesta Câmara e que não tem nada de pequeno e insignificante senão na origem dele.

Sr. Presidente, eu ouvi o ilustre deputado, de quem não sei o nome mas que respeito pelas suas cãs, contar as histórias dos últimos acontecimentos europeus com tal paixão, com tal azedume e acrimónia que me pareceu estranho nos seus anos e na sua pessoa; notei algumas frases do seu discurso que pareceram absolutamente injustas e muito pouco generosas e pedi a palavra. V. Ex.ª perguntou-me se era a favor ou contra o discurso da Coroa; esta interpelação era útil e necessária, estava na ordem; eu respondi: peço a palavra contra isto, quer dizer, o meu espírito de verdade não consentiu que sofismasse a intenção de V. Ex.ª e abertamente declarei que não pedia a palavra nem a favor nem contra a resposta ao discurso do Trono; nem realmente o sr. deputado nesta digressão falava na matéria e eu pedi a palavra contra isto, para refutar o que estava dizendo o sr. deputado. Não sei se a frase foi correcta e urbana mas pareceu-me que outras menos correctas e menos urbanas têm sido proferidas

nesta casa sem estranheza; porém, o sr. deputado levantou-se e, depois de me dirigir toda a espécie de injúrias, deu-me palmatoadas e tratou-me como uma criança. E V. Ex.ª concedeu mais prerrogativas às cãs do sr. deputado (que eu também respeito, mas que não considero tanto como as de meu pai) do que devia ser, principalmente observando a humildade com que ouvi a diatribe do sr. deputado, o qual se devia abster de injuriar um homem que, sem grande ridículo, não devia aceitar um desafio com uma pessoa de tantos anos.

Sr. Presidente, se me querem fazer responsável pelos meus gestos e pela mobilidade da minha fisionomia; se V. Ex.ª não se dispõe a interpor a sua autoridade paternal quando me vir afrontado ou se se lembrar de a aplicar a todos excepto a mim, se entende que deve sustentar a sua imparcialidade à custa da minha honra e dos meus nervos, então sacrifico a minha procuração à amizade que tenho a V. Ex.ª e retiro-me do Parlamento, porque não está no meu poder sofrer com resignação e força de alma injúrias como aquelas que me dirigiu o sr. deputado, cujo nome ignoro; nem nunca se viu num homem de tal idade e posição um pugilato de palavras como as que me dirigiu.

A necessidade de se construírem creches nos centros marítimos e industriais

Sessão de 16 de Julho de 1853

José Estêvão apresentara um requerimento, que foi admitido à discussão, nos seguintes termos: "Requeiro que o Governo, no intervalo da sessão, estude os meios de estabelecer creches nos distritos marítimos do Reino". Para justificar os fundamentos da sua proposta, usou depois da palavra.

O sr. José Estêvão: – Eu não sei se a Câmara estranha a forma deste requerimento, mas creio que a iniciativa da Câmara não se limita simplesmente à dos indivíduos que a compõem; a Câmara dos Deputados tem também um meio de excitar a iniciativa dos ministros. Eu não peço ao Governo que apresente imediatamente um projecto de creches, mas que estude o meio de as poder estabelecer principalmente nos distritos marítimos. O serviço marítimo, como sabem todas as pessoas que habitam nessas partes do País, ocupa uma grande parte do dia às mães de família, e este serviço ordinariamente é feito muito longe dos lares domésticos, às vezes à distância de uma légua; e já se vê quanto esta instituição será proveitosa e conveniente para estas povoações. A imprensa já tem antecipado a iniciativa do Parlamento e do Governo nesta questão, porque já a tem discutido longamente; e eu pedia que o Governo fosse excitado a estudar o meio de estabelecer creches nos distritos marítimos.

O sr. Tavares de Macedo: – Eu uno os meus votos aos do sr. José Estêvão e também desejo que se estabeleçam as creches; porque é uma instituição altamente benéfica e caridosa, mas por isso mesmo que esta instituição é muito importante, não se deve limitar simplesmente aos distritos marítimos e sim ter igual aplicação, especialmente, aos distritos de fábricas; e por isso desejava que o requerimento do ilustre deputado se estendesse também a esses distritos.

O sr. José Estêvão: – Não tenho dúvida nenhuma em que se estenda e se o ilustre deputado me dá licença eu cometo-lhe mesmo o encargo de na mesa redigir o requerimento com a extensão possível.

* * *

A reforma da Universidade

Sessão de 3 de Fevereiro de 1854

Discutia-se o grave problema da reforma da Universidade e José Estêvão, defendendo o ponto de vista de que devíamos acabar com a mania de sermos enciclopédicos, faz algumas agudas e pertinentes considerações acerca da organização do nosso ensino superior, no que se referia à necessidade que ele tinha de responder às novas condições da vida moderna, especialmente no aspecto da formação de técnicos.

O sr. José Estêvão: – … Sr. Presidente, nós estamos no progresso do ensino; e peço à Câmara, peço aos ilustres lentes da Universidade que remontem a considerações mais importantes sobre este assunto. A Universidade não pode ser hoje o que foi antigamente, nem o nome mesmo lhe compete; chama-se Universidade porque aqueles que a instituíram consideraram que ali se ensinavam todos os conhecimentos possíveis, que ali se conheciam todas as ciências; e por isso a Universidade noutro tempo era um poder civil, um poder eclesiástico e até tinha supremacia militar. Todos estes adminículos acabaram e a Universidade ficou sendo aquilo que devia ser: o ensino limitado a cada uma das ciências que propriamente devem ali ser ensinadas. (…)

Sr. Presidente, o fim das escolas politécnicas, o fim das instituições semelhantes que há por toda a parte é não fazer homens sábios, mas fazer homens que possam praticar a ciência, converter a ciência num serviço público. Se nós formos buscar um engenheiro à Universidade, um engenheiro que tenha sido premiado em todo o Curso de Filosofia e das ciências matemáticas, que venha intacto de experiência, que não tenha mesmo estudado a ciência com intuito de aplicação, por exemplo, um alferes aluno, em conformidade desta lei e se lhe mandassem fazer uma ponte, a ponte, dou a minha palavra de honra, cai ao oitavo dia; o engenheiro vem da Universidade bacharel em Matemática, mas fica doutor em ruínas. (*Riso.*) Ora, sr. Presidente, destes doutores é que nós não queremos e se a Escola Politécnica não serve para evitar isto, se, convenientemente aperfeiçoada, não pode atingir o seu fim, então acabem com ela.

* * *

O uso do sarcasmo e da ironia no Parlamento

Sessão de 23 de Abril de 1856

Usava da palavra o deputado António José d'Ávila, sobre os pareceres 12-A e 12-B, que diziam respeito às concessões feitas aos credores da dívida externa, à autorização para negociar três milhões de libras em fundos da mesma dívida, à aquisição do caminho-de-ferro de leste e à substituição do imposto das notas, da décima industrial e dos impostos de 4 por cento de rendas de casas e de criados e cavalgaduras, pelo novo imposto adicional, maneio e contribuição pessoal. José Estêvão interrompia constantemente o discurso daquele deputado, com observações curtas e contundentes.

O sr. A. J. d'Ávila: – ... Pois os nobres deputados não hão-de admitir que as duas secções do caminho-de-ferro de leste, que tem duas vias, que tem obras de arte, que tem expropriações valiosas, estejam no mesmo caso do caminho de ferro do Barreiro, que não tem expropriações que valham grandes somas, que não tem quase nenhumas obras de arte, que é feito nas condições mais económicas e que não tem senão uma via?

O sr. José Estêvão: – Só não tem as longrinas[6].

O orador: – O ilustre deputado, com os seus apartes, não me desacoroçoou, mas tira completamente toda a dignidade ao debate (*Apoiados.*). É esta uma pressão de espécie nova que o ilustre deputado está exercendo na Câmara (*Apoiados.*). E ainda hoje me disse um colega meu que não falava mais na Câmara porque não queria ouvir os apartes do sr. José Estêvão, porque não lhe queria responder como devia.

O sr. José Estêvão: – Peço a palavra para uma explicação.

O orador: – Se o ilustre deputado a quer dar agora eu folgarei de o ouvir.

O sr. José Estêvão: – Antes de acabar a sessão. Quero que fique bem claro o meu direito de interromper, direito fundado na prática de todos os parlamentos (*Apoiados.*), direito largamente exercido pelo nobre deputado. (**O sr. Pinto da França** com veemência: – *Apoiado! Apoiado!*). Tenho direito de interromper, posso interromper, interrompe-se em todos os parlamentos e hei-de interromper quando julgar conveniente até que a sanção parlamentar me iniba desse direito (*Apoiados.*).

O orador: – Sr. Presidente, eu não quero privar o ilustre deputado de nenhum dos seus direitos.

O sr. José Estêvão: – Não é só direito meu, é de todos os deputados e o ilustre deputado tem exercido largamente esse direito.

O orador: – Se tem acontecido que alguma vez eu tenha interrompido os meus colegas com apartes que eles tenham entendido que têm por fim mostrar menos consideração por eles, peço-lhes humildemente perdão, porque essa não era a minha intenção; mas os apartes do ilustre deputado (permita-me que o diga) quase todos têm esse carácter; quem ouvir os seus apartes há-de acreditar que o ilustre deputado está metendo a ridículo o debate.

O sr. José Estêvão: – Eu como argumentador tenho direito de meter a ridículo as pessoas e as medidas. (*Sussurro.* **– Vozes:** – *Isto não pode ser.*)

---

[6] Vigas sobre as quais se pregam travessas dos carris de ferro.

O orador: – Apoiam agora os ilustres deputados esta doutrina? O sr. Pinto da França, que ainda há pouco apoiava tão estremadamente o ilustre deputado, apoia agora esta doutrina?

O sr. Pinto da França: – Eu não apoio esta doutrina, mas também não posso apoiar a pressão que o ilustre deputado quer exercer, dando tanta atenção aos apartes.

O sr. J. T. Lobo d'Ávila: – O aparte do ilustre deputado não era insulto, nem ironia.

O orador: – Eu não disse que era insulto, entendi-o como ironia.

O sr. J. T. Lobo d'Ávila: – Longrina não é ironia, é até um termo técnico.

O orador: – Se a Câmara entende que o ilustre deputado pode meter a ridículo as propostas e as pessoas, não é possível a discussão...

O sr. José Estêvão: – As doutrinas e tudo.

O orador: – Não tenho nada a dizer a esse respeito. A câmara que tolerar isto, a câmara que tolerar, violando o regimento, que venha aqui ridicularizar as doutrinas e as pessoas, está julgada. (*Apoiados.* – **Vozes:** – *Tem razão.*) Eu pudera apelar para a mesa.

O sr. Correia Caldeira: – Fazia bem.

O orador: – Mas eu respeito muito V. Ex.ª e conheço a sua situação delicada. Onde é que o nosso regimento permite que o deputado tenha o direito de ridicularizar as doutrinas e as pessoas? (*Apoiados.*)

O sr. Alves Martins: – Apoiadíssimo! Isto não se pode aturar.

O orador: – Eu peço ao ilustre deputado que diga em que parte do regimento está esse direito...

O sr. José Estêvão: – Eu peço a palavra para uma explicação.

O sr. Presidente: – Agora não lhe posso dar a palavra.

O sr. José Estêvão: – Peço-a para antes de fechada a sessão.

O orador: – Se o ilustre deputado a quer tomar já eu mesmo pedia que se lha desse.

O sr. José Estêvão: – Recuso o favor do ilustre deputado e protesto que nunca mais o interrompo, porque a interrupção é um testemunho de consideração e eu posso distribuir as minhas considerações como entender.

No final da sessão, depois de intervenções de António José d'Ávila e Joaquim Tomás Lobo d'Ávila, José Estêvão retoma a palavra, para a explicação pedida.

O sr. José Estêvão (*sobre a ordem*): – Pedi a palavra sobre a ordem porque a minha situação é um pouco mais embaraçosa do que a dos ilustres membros que acabam de falar. Disputavam eles se um dos oradores tinha estado na ordem ou fora dela nas considerações que fizera à Câmara. Mas a minha questão é mais grave: preciso de saber se estou ou não no meu direito, empregando, como discursador que sou obrigado a ser, porque tenho talento para isso, uma figura de retórica que sempre usou dos foros da cortesia e que sempre foi admitida desde os salões mais modestos até às salas mais brilhantes.

Eu usei de uma figura de retórica na persuasão de que tinha direito para o fazer; entendi que tinha este direito consagrado pelas nações e pelas melhores práticas

de todas as assembleias públicas e academias, e disse que tinha direito de ridicularizar os indivíduos que aqui estão e as doutrinas proferidas nesta casa.

Eu, sr. Presidente, tenho feito consideráveis sacrifícios à ordem parlamentar, de fraternidade entre os meus colegas e se eles a tanto me obrigarem, posso comprometer-me a, constrangendo as faculdades e tendências do meu espírito, vir fazer aqui um sacrifício solene de todo o toque irónico e sarcástico que possa caber no meu discurso, deixando aos meus colegas todas as armas de que usam e para as quais não há nem artigos regimentais, nem práticas em contrário. A Câmara escuta sempre um orador que é insigne nesta qualidade de discursos, que os faz, acabados e primorosos no género irónico e sarcástico (*Apoiados.*), que prima por essas qualidades, cujos exemplos eu sigo de palavra e de escrito e legarei aos meus descendentes e filhos para eles versarem com mão nocturna e diurna, porque se torna perfeito neste género. E então, como não há-de ser permitido o mesmo a este pobre homem, a quem, depois de terem suspendido todas as garantias de deputado, lhe suspenderam a garantia de orador?

O ilustre deputado mesmo tem sido testemunha destas figuras nesta casa, tem sido testemunha do emprego delas mesmo pelos nossos mais notáveis oradores; e um dos mais distintos desses oradores do Parlamento me lembra agora que fez o emprego mais brilhante desses meios; indo a ironia, parece que por sua própria força, por uma espécie de simpatia íntima, dirigir-se ao ilustre deputado, conforme-se pois com que em diversas épocas e em tão diferentes situações, possam dois homens usar da ironia, dois homens cujo espírito se não pode comparar, porque entre mim e o sr. Garrett não há comparação possível.

Eu disse, sr. Presidente, que tinha o direito de ridicularizar os homens que se sentam neste Parlamento e as coisas aqui passadas, os ditos e doutrinas aqui enunciados e quero fundamentar o meu direito com um silogismo. Tenho ou não direito de empregar o sarcasmo e a ironia? Julgo que sim, porque esse direito é usado pelo sr. deputado Carlos Bento e eu não sou menos deputado. Ora se eu tenho o direito de empregar o sarcasmo e a ironia, tenho o direito de ridicularizar as pessoas que aqui se sentam e as coisas que aqui se passam, porque é o resultado infalível dessa ironia.

Eu, sr. Presidente, tenho sido muitas vezes vítima deste direito exercido pelos meus colegas, porque eles não se poupam a dirigir-me essas setas com mais força do que aos outros; e depois de ser bem moído, bem beliscado pela eloquência lógica, vêm sobre mim, que já não me posso mexer, estes beliscos, estes toques de ironia que me deixam exausto de forças e desacoroçoado de entrar nas questões.

Pedi a palavra para dar esta explicação e para significar à Câmara que quando disse que "tinha direito de ridicularizar as pessoas que aqui se sentam e as coisas que aqui se passam", não quis senão exprimir uma ideia literária, que tinha direito de empregar numa forma de discussão que traz consigo esse resultado. Quero constatar esse direito; porque tendo de falar sobre a matéria e não sendo um orador de lógica, de cifras, um homem substancioso, ou hei-de calar-me ou ocupar-me da posição dos indivíduos; e se não posso ser sarcástico e irónico, no caso de ter pedido a palavra, peço a V. Ex.ª que me risque da inscrição; mas protesto, e protesto acompanhado de grandes autoridades, porque trago gregos e romanos.

Ora se o ilustre deputado entendeu pela palavra "longrina" alguma frase que pusesse em dúvida a minha educação e sentimentos para com S. Ex.ª, peço ao ilustre

deputado que voluntariamente e como conversa particular me dê licença para lhe dizer qual é o sentido irónico da palavra longrina.

Quando se tratou aqui do caminho-de-ferro das Vendas Novas, S. Ex.ª aconselhou que se preferisse, ao género de construção que se propunha, outro mais acomodado às nossas circunstâncias, que era o género das longrinas. (**O sr. Ávila:** – *Enganou-se*.) Foi o que me pareceu. E então se essas longrinas se podem fazer no nosso país com economia e ao mesmo tempo andando-se com velocidade, adoptem-se as longrinas e chamem um engenheiro que trate de caminhos desta ordem.

Portanto, sr. Presidente, eu espero que quando tiver a palavra me seja permitido falar dos homens e das coisas, parecendo-me que só a nímia susceptibilidade do ilustre deputado o levou a reclamar nesta ocasião tão severamente contra uma coisa que tem visto em outros parlamentos. E embora o ilustre deputado seja um S. Sebastião de ironias, é um homem de muita importância e as feridas apanhadas nas lides parlamentares são muito honrosas.

* * *

A oposição ao Ministério Loulé-Ávila

Sessão de 20 de Julho de 1858

A violenta oposição que José Estêvão fez ao Ministério Loulé-Ávila está bem patente no trecho que a seguir transcrevemos. Discutia-se o projecto de lei n.º 13 da comissão de fazenda, autorizando o Governo a contrair o empréstimo de 1 800 000$000 réis para obras públicas nos distritos e melhoramentos na capital. Aprovado na generalidade, por 43 votos contra 38, e quando se ia passar à discussão na especialidade, José Estêvão apresentou a seguinte proposta: "Proponho que a discussão da especialidade seja espaçada, até que a comissão de fazenda dê o seu parecer sobre as propostas dos srs. deputados que lhe foram remetidas". Depois de considerações de alguns oradores, José Estêvão intervém para justificar a proposta.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, eu não quero espaçar o debate, não tenho este prazer infantil de fazer disputar por alguns dias ou por algumas horas o triunfo inevitável das medidas propostas pelo Governo, que eu não julgo convenientes ao País. Eu sei que isto há-de ser aprovado. É preciso ter um espírito muito pequeno, uma alma muito mesquinha para qualquer se cansar e cansar a atenção de uma assembleia a fim de fazer com que uma discussão dure mais um dia ou dois. De uma vez por todas declaro que não sou especulador de prudência, nem de precipitação. As leis por que se devem governar os parlamentos são umas e as mesmas, quaisquer que sejam as situações políticas. Eu não fiz coro com os nobres deputados que nas sessões passadas incessantemente clamavam contra a precipitação que presidia aos conselhos do Governo e aos conselhos parlamentares, e que levava a Nação à ruína de abismo em abismo, nem agora posso também fazer coro com aqueles que entendem que é preciso converter as estradas em *salus populi*, *salus estradas* e, em nome deste grande princípio, desprezar todas as indica-

ções parlamentares, toda a ordem dos trabalhos e reduzir isto a um negócio com aquela fraternidade com que o sr. ministro da Fazenda o apresentou: "Vejam que isto é um negócio", disse S. Ex.ª. Mas os negócios tratam-se, diversamente, segundo as estações em que se tratam. É um negócio, mas é um negócio parlamentar, que é tratado em público, que tem decoro, que é tratado por homens que devem ter vergonha, e todos a têm, e que precisam de responder ao País pelos seus actos públicos.

Sr. Presidente, para alcançar que hoje se aprovasse o projecto, deu-se uma interpretação cerebrina, única, à aprovação de um projecto de lei na generalidade e o sr. ministro da Fazenda, discutindo os seus precedentes parlamentares, quis convencer a Câmara de que as suas opiniões tinham sido uniformes sobre este grave ponto, raro acontecimento na sua vida pública e na sua vida parlamentar (*Riso.*). Dada esta interpretação, a consequência necessária e infalível é que a matéria está por discutir e não havia que estranhar que os deputados a quem se tinha confiscado a palavra, com a intenção visível e inaudito exemplo de pouco respeito às garantias parlamentares, se apressassem a tomar a palavra sobre um assunto que se declarava plenamente aberto pela boca do sr. ministro da Fazenda, porque se nós não discutimos senão a oportunidade e importância do assunto na discussão da generalidade, podemos na especialidade discutir o assunto, mesmo porque o assunto tem muito que discutir, depois de discutida a sua propriedade e a sua importância.

Mas o sr. ministro da Fazenda queria a votação hoje e para isso sustentou uma doutrina errónea e contrária aos precedentes da Câmara; e já depois disso tomou as precauções convenientes contra as deduções lógicas que se hão-de tirar dessa mesma doutrina.

Sr. Presidente, a Câmara decidiu que fossem ao exame da comissão de fazenda todas as propostas apresentadas durante esta discussão e qualquer que seja o respeito e a consideração que eu tenha pelas qualidades pessoais do sr. Marreca, pelo seu muito saber e proficiência nestes assuntos, quaisquer que sejam as razões particularíssimas que me levem a considerar especialmente nesta assembleia o ilustre deputado, não podemos deixar de compreender todas aquelas propostas dos nossos colegas que se acham nas mesmas circunstâncias em que se acha aquela do ilustre deputado. Aqui não há classificações; não deve ser esta examinada, porque é do deputado Marreca, nem do deputado Paulo Romeiro, nem do José Estêvão; são todas. Foi o que se resolveu. Mas o sr. ministro da Fazenda, sempre disposto a englobar em si todas as autoridades desertas, todas as jurisdições desprezadas, que tem o direito de fazer muitas leis nas assembleias políticas...

O sr. Presidente: – Eu peço ao ilustre deputado que entre na ordem.

O sr. ministro da Fazenda (António José d'Ávila): – Eu peço a V. Ex.ª que chame o sr. deputado à ordem, porque está faltando a todas as regras e prescrições do regimento e se o ilustre deputado continuar deste modo eu hei-de castigá-lo.

O orador: – Pode castigar como quiser, porque a mim ainda me não faltam expressões para lhe responder; e V. Ex.ª não me chame mais à ordem. Em presença do artigo 32.º mande-me pôr em penitência nos corredores da casa. O sr. ministro da Fazenda, eivado pela censura das proposições que tinham ido para a mesa, foi ele mesmo declarar aquelas que precisavam de sério exame, ou aquelas que na sua alta sabedoria julgava indignas desse exame.

Eu não tenho em conta os apartes de S. Ex.ª, que pode usar livremente, mas esteja certo de que eu, com os recursos intelectuais e oratórios de que posso dispor e com o decoro devido à minha pessoa e a esta casa, hei-de responder a S. Ex.ª, e a minha honra e a minha dignidade ofendidas darão às minhas palavras o poder e o fogo precisos.

Sr. Presidente, eu sou um deputado que não tenho a respeitar em mim senão um carácter, o carácter político, e os ministros da Coroa têm de dar duplicado exemplo de cordura, de sensatez, de ordem e de comedimento. Eu discuto com a palavra, e não converso com as pessoas que me estão em volta, a dar-lhes notícia das campanhas e dos triunfos que possa empreender.

"Um dia aqui hei-de castigá-lo!" Que coisa é castigar? Esta frase é de outro ofício e é menos considerada e menos digna de ser pronunciada nesta casa. Castigar com quê? (**O sr. ministro da Fazenda:** – Com o regimento.) O regimento não é castigo, é lei da casa (*Apoiados*.).

Sr. Presidente, eu aparto-me mais cedo do que devera esperar da ofensa que recebi do ilustre ministro; e isto faz-me lembrar certas recordações sinistras...

O sr. ministro da Fazenda: – Peço a V. Ex.ª que convide o ilustre deputado a dizer quais são essas recordações sinistras. O ilustre deputado há-de explicar as suas alusões.

O orador: – Nunca neguei explicações de espécie alguma a carácter algum vivo que mas pudesse pedir; e se as negasse era com outra intenção e ao sr. ministro pudera recusar-me a dar-lhe as explicações que pediu pelo modo inconveniente com que se me dirigiu.

Sinistras recordações a respeito da sua vida ou do seu carácter não as sei, e, se as soubera, seria eu o primeiro a abster-me de as apresentar e a repreender quem tivesse esse sacrílego pensamento. Eu sou um homem público, livre no meu modo de discorrer, aceitando o debate com a mesma liberdade; e se tivera os grandes dotes oratórios e a aprimorada linguagem do grande ornamento desta tribuna, do maior ornamento desta tribuna, de quem as letras choram a falta do seu mais distinto cultor, os teatros choram a falta do seu mais estrénuo reformador, de quem as povoações choram a falta dos cânticos nacionais, de quem os costumes choram a falta do seu melhor, do seu mais famoso censor; se eu tivera todos esses talentos do nosso ilustre contemporâneo o sr. Almeida Garrett, eu pudera, invocando os princípios da tribuna grega e romana, ressuscitar a sua famosa e engraçada filípica; e recordar que a vítima desse memorável discurso não teve uma só palavra para lhe responder! E ainda cuidam estes homens, tão zelosos pela posteridade...

O sr. Presidente: – Eu peço ao ilustre deputado que me diga se é isto o que está em discussão.

O orador: – V. Ex.ª chamou-me à ordem do debate e o sr. ministro citou-me para eu declarar quais eram as sinistras recordações a que eu aludia; peço a V. Ex.ª que se concilie com o sr. ministro e depois me dirão o que querem que eu faça. As sinistras alusões foram estas; V. Ex.ª acha isto fora do debate e o sr. ministro cuidava que eram alusões sinistras, não é assim; são alusões que se permitem aos homens de tribuna e mais nada. Não sou capaz de outra coisa. Mas estes homens que pensam, que julgam, em boa fé, que a posteridade se há-de ocupar de nós e que no meio do voto mais importante e numa absorção completa das vozes, das ideias, das queixas e de tudo o

que os cerca e devia chamar a sua atenção, estão cuidadosamente polindo os monumentos que devem servir a essa posteridade que, graças a Deus, se a posteridade se ocupar desta vida e destes homens há-de ver nessa época parlamentar, que não teve segunda, junto à vitória do grande orador, o silêncio e o abatimento da sua vítima.

Sr. Presidente, estas são as recordações sinistras; agora vamos às recordações do regimento.

Sr. Presidente, não era decente pedir que se discutissem propostas em atenção ao indivíduo que as tinha feito, nem era decente querer qualificá-las em relação à sua matéria para as apartar umas das outras...

O sr. Sant'Ana e Vasconcelos: – Não era decente não é termo parlamentar.

O sr. Presidente: – Peço ao sr. deputado que não interrompa.

O sr. Sant'Ana e Vasconcelos: – O sr. José Estêvão disse que não era decente a maneira de qualificar e eu não admito do sr. deputado lições de decência. Não admito injúrias de ninguém.

O orador: – Esse direito em todos é igual e eu não aceito nem um ápice a diminuição do exercício de qualquer das minhas atribuições, nem por falsas leis de honra me deixo arrastar, nem de dar desforras de injúrias que se podem supor que são feitas com tenção de accionar sobre a minha irritabilidade. Eu não cedo diante de nenhum aspecto, nem de nenhuma força. (**O sr. Sant'Ana e Vasconcelos:** – *Mas não pode injuriar.*) Não cedo diante de nenhum aspecto nem de nenhuma força e deixar-me-ia antes despedaçar do que corrigir uma frase que a minha consciência julgasse bem cabida; não hei-de obedecer nesta casa a nenhuma espécie de pressão para corrigir uma vírgula nas minhas palavras, nem estou também disposto a arrastar-me e a dar desforço por ofensas que possa entender que tenham sido feitas com intenção de accionar sobre a minha irritabilidade, reservando para mim, pelos recursos e pelos meios da minha prudência, defender a minha pessoa e a minha dignidade e peço à Câmara que registe cada uma destas palavras que não são estudadas, mas improviso saído do sentimento da dignidade e as tome como empenho solene dentro desta casa em todas as ocorrências que tiverem lugar.

Pode ser que a expressão "não é decente" não fosse conveniente; mas eu, dizendo que não era decente, quero dizer que não é regular, que não é conforme com as práticas.

* * *

As condições para um bom governo do Estado

Sessão de 26 de Julho de 1858

José Estêvão critica duramente o governo Loulé-Ávila, notando as imperfeições da administração e os vícios do sistema económico. Chega a afirmar: "Sr. Presidente, eu digo, com toda a gravidade e com toda a consciência de homem livre e respeitador das instituições do meu país, que desde 1834 ainda não houve maior golpe no sistema constitucional do que a ascensão do actual Ministério ao poder". Por fim, enumera os artigos que considera indispensáveis para um bom governo do Estado.

O sr. José Estêvão: – Mas agora os factos passaram; e todos havemos de reconhecer que era melhor ter deixado desenvolver os meios que o sr. Fontes apresentou para fazer caminhos-de-ferro porque uma de duas: ou ele os fazia e íamos bem, ou não os fazia, e então tinha-se derrotado um adversário que não havia de estar tão próximo a ressuscitar como está este e cuja eleição tem inquietado tanto os srs. ministros.

Preciso, portanto, que o Governo futuro me dê uma reforma eleitoral, mas uma reforma eleitoral como ela deve ser, essencialmente democrática, com eleições fora da igreja, com liberdade de reunião sem pedir licença à autoridade durante uma época chamada o *mês eleitoral*, com a autoridade pública cometida aos condestáveis ou mantenedores de cada partido. Por exemplo, trata-se de uma eleição em Coimbra. O sr. Ferrer apresenta-se à autoridade pública e diz-lhe: "Eu sou o condestável do meu partido, respondo pela ordem". O sr. Ferrer, já se vê, para fazer isto precisa de ter influência sobre o seu partido político; se ela falha, vai para a cadeia, mas é muito melhor isso do que aparecer o soldado, o esbirro, o governador civil, etc.; quero as eleições feitas por nós, os cidadãos portugueses.

Preciso [de] uma reforma de impostos que compreenda a reforma dos impostos municipais.

Quero o estabelecimento de bancos nas províncias prontamente feito, pondo de parte as dificuldades para rever a lei hipotecária, revisão que está já feita há muito e produzindo excelentes resultados em França, em Espanha e dizem-me que até em Nápoles.

Quero uma lei de colonização directa, quero dizer, do aproveitamento da população por solos e que evite que ela, por sugestões desgraçadas, se vá lançar num país onde morre e desaparece. A colonização directa é combatida e podem-se fazer contra ela objecções; mas através dessas objecções ela tem sido praticada por todos os governos que julgaram útil essa medida.

Quero milhões gastos na África ocidental. Não me contento com este sistema de "governichar" as colónias, quero que se gastem milhões para os perder ou para os aproveitar, mas para me desenganar; não quero nem portarias, nem liberdade de pretos, quero um fomento africano como o fazem as nações poderosas que sabem o que são aquelas regiões e sabem adoptar os meios modernos da civilização.

Quero uma lei que assegure o aproveitamento de terrenos vinculados, sujeitando-os à alodialidade se não forem cultivados. Isto não tem nada com a questão dos morgados.

Quero uma reforma do direito enfitêutico. (**Uma voz:** – *Já está feita no código.*) Eu bem sei que está no código, mas tenho medo que os jurisconsultos pensem que é preciso um grande cerimonial para rever o código. Quanto ao exame é indispensável, mas não venha demorar-se esse exame com as necessidades de satisfazer as prescrições da etiqueta. Há leis que têm relação com a economia pública, cuja necessidade todos reconhecem e que podem ser votadas sem que se espere pela aprovação do código. Por exemplo, a reforma hipotecária; para que se há-de esperar pelo exame do código para que essa reforma se verifique? Tem-se feito disto uma grande questão, apresentam-se grandes dificuldades e eu cito um exemplo que prova o contrário. Em Aveiro fez-se uma caixa económica em que eu não tive parte alguma, foi o governador civil, e essa instituição tem funcionado, tem feito empréstimos e tem 60 000$000 réis em fundo, sem auxílio algum do Governo. Já se vê que as neces-

sidades do crédito são por tal forma poderosas que estão a brotar de toda a parte, toda a gente percebe e compreende essa questão.

Quero a reforma da justiça com *assises* e sem tenções. As tenções tivemo-las pilhadas, quem as salvou foi um dos ilustres jurisconsultos desta casa, o sr. Elias da Cunha Pessoa.

Quero a reforma da instrução em bases populares. Quero tudo isto e penso que tudo isto se pode fazer; os senhores também o querem, mas estão-se rindo e dizendo consigo: "Este homem está-se a cansar, não se pode fazer nada disto". Eu sou tão tristemente inocente, tão criancinha política, que creio que isto se pode fazer tudo, até sendo nós os instrumentos e talvez mesmo com os actuais ministros, porque, assim como se destrói a constituição física do indivíduo, assim também se destrói a sua constituição intelectual. Era preciso ter um outro ambiente e então talvez pudesse ser.

Quero a instrução, morigeração e estipêndio do clero, de maneira que estes importantes servidores da religião e do Estado possam satisfazer a sua mútua missão de amarem a Pátria e de ensinarem as doutrinas do Evangelho.

Quero a fundação do serviço administrativo, a fundação porque o que há não é nada. Nós temos feito milagres. Temos produtos agrícolas, não tendo estradas e estando os capitais a 5, 6 e 10 por cento; e temos feito o milagre de administrar sem haver administração absolutamente nenhuma, porque a administração pública entre nós julga-se perfeitamente preenchida em se arranjando alguns manequins que possam satisfazer esta fórmula: "Tenho a honra de receber o ofício de V. Ex.ª e tenho a honra de remeter a V. Ex.ª um outro ofício". Em havendo um manequim que faça isto, nada mais é necessário. Sabem porque se faz ainda alguma coisa? Porque alguns empregados subalternos, por uma dedicação antiga ou por quaisquer outras circunstâncias, ainda se prestam a algum trabalho útil; mas os chefes, esses, estacionam-se, no ponto central da administração, não vão às localidades, não conhecem as suas necessidades, com os seus parlamentos que são as câmaras municipais, não se reúnem nem comunicam. Os orçamentos das câmaras municipais são uma distribuição caritativa por todos os empregados municipais, não há uma só aplicação produtiva e é este um dos pontos fundamentais da lei. A lei diz: "A povoação que quiser ser concelho há-de pagar tanto e, desse tanto, tanto há-de ser para obras úteis"; o que não quiser ser concelho, demite-se, não é isso obrigatório, mas sendo concelho deve satisfazer o preceito da lei.

Sr. Presidente, tenho concluído. Contra os ministros voto porque estão possuídos de inveja, que é um pecado nefando e porque hão-de morrer vítimas da pânria, que é uma morte sensaborona; e peço a Deus, aos poderes do Estado, às conveniências políticas, aos homens de todos os partidos, que se ilustrem e se concertem para darem ao País um governo que nos desafronte da geração que já nos está vendo e já nos está escarnecendo, por não termos podido, em circunstâncias tão favoráveis, aplicar à nossa terra os grandes princípios de progresso, de riqueza, de moralidade, de ilustração, de polícia moral que o nosso país merece mais do que nenhum.

IV
Outros discursos

Defesa do jornal legitimista *Portugal Velho*[1]

Srs. jurados! Sr. juiz! Entregar o País nos braços dos seus filhos; pôr em actividade todas as suas inteligências e vontades, envidar todo o patriotismo em todas as questões nacionais; reduzir a memória das nossas dissensões políticas a uma recordação puramente histórica; abrandar as paixões dos partidos por meio da tolerância; censurar os maus precedentes por meio da generosidade; transigir até certo ponto com os seus caprichos; desfazer as ilusões honestas, e chamar por estes meios a grande massa dos cidadãos à vida nova dos povos, à vida da liberdade pacífica e do progresso nacional – sempre me pareceu uma ideia grande, patriótica e fecunda! A esta ideia aderi eu com convicção e entusiasmo, por ela tenho pugnado em todas as situações e por todos os modos honestos. É em serviço destes princípios e por inspiração deles, que hoje me atrevo a aparecer no santuário das leis, como membro do seu colégio sacerdotal e a tomar esta cadeira, enobrecida por tantas ilustrações, e essas ilustrações enobrecidas graças a tantos actos de coragem, com poucas mais habilitações que o íntimo e sincero culto da justiça, cujos oráculos, srs. jurados, tendes a missão de proferir, cuja religião vos incumbe manter e propagar.

O *Portugal Velho* abordou duas questões fundamentais, as maiores que podem tratar-se como princípios do governo representativo.

O exame delas não pode ser defeso a nenhum português, e o mérito desta análise só pode ser reputado como exame dos princípios, ou como personificação da história política, militar e económica.

Se encararmos a acusação do primeiro ponto de vista, que jurados, em que país, com que princípios se podia descobrir, no que é um direito, uma ofensa feita à lei, se poderia negar o uso dum direito tão altamente político? No país em que isso acontecesse todo o governo seria impossível.

---

[1] É este o único discurso que inserimos de José Estêvão como orador forense. Foi proferido no dia 5 de Dezembro de 1843, na sessão do julgamento do jornal miguelista *Portugal Velho*, acusado de abuso de liberdade de imprensa, devido a violentas afirmações a respeito da reforma da Carta. Este julgamento provocou grande sensação e o numerosíssimo público, sem lugar na sala, comprimia-se nos corredores. Apesar de ser a estreia de José Estêvão nos tribunais, o poder da sua eloquência deu a absolvição ao jornal.

Pois não gemem as imprensas de todos os países, com o voto de tantos que escrevem sobre política? Não está aberto este curso a todas as capacidades, a todos os engenhos, a todas as classes?

Não está o sr. Silvestre Pinheiro escrevendo sobre os mais graves princípios de política? Não escreveu ele grossos volumes sobre a proficiência da Carta Constitucional? Não repete ele ainda hoje suas opiniões nos jornais que aí se publicam? E respeita ele, mais que o *Portugal Velho*, mais que os outros jornais, os princípios que o Ministério Público quer aqui defender?

A ilustração tem progredido, a ilustração caminha progressivamente. Ela marcha na frente do género humano.

E pretende-se negar ao *Portugal Velho* o que se concede, o que não pode deixar de conduzir a todos!

Calar as consciências para impor uma doutrina especial, sufocar as opiniões, é demonstração de pouca força!

Mas, sr. Presidente, a Carta, mais a comparação das diversas épocas da história do País não são propriedade de todos?

Negá-lo é um erro de política.

E porque, sr. juiz, quando todos os partidos, fortes em seu direito, se apresentam neste campo tão constitucional, tão nobre e tão legítimo, porque havemos de negar ao *Portugal Velho* o direito que todos chamam seu, de que todos usam sem julgarem que nisso ofendem as leis?

Esse paralelo, poderia eu aceitá-lo sem continuar no vício que censurei?

A Carta veda ao Ministério Público estabelecer os princípios de inviolabilidade, porque a Carta só reconhece uma, e essa é a da Coroa.

No que se acha escrito no artigo, senhores, não se manifesta, não se encontra esse ódio à Carta, tão altamente acusado. Para que é pois vir aqui levantar inviolabilidades novas? É para as prostituir ?

As inviolabilidades estabeleceu-as a Carta, e a nenhum tribunal é permitido conceder as que ali não estiverem marcadas, porque esse abuso redundaria num princípio de fraqueza.

Disse o *Portugal Velho*: "A Carta regeu uma vez por surpresa!" Pois quem duvida, senhores? Então não é verdade que nós devemos a Carta a uma época rica de feitos nobres e grandiosos, ao influxo especial das armas vencedoras, ao valimento de tantos braços e de um valor tão notoriamente celebrado e agradecido ?

Senhores! Esses homens que combateram pela Carta, esses que se expatriaram por ela, e que por ela padeceram, recusam todas as considerações mesquinhas na partilha que lhes cabe.

Não nos demoremos em considerações desconceituadas, não manchemos a glória que no campo adquirimos, não desvirtuemos a virtude e majestade da bandeira que nos guiou à vitória, com a baixeza da parcialidade!

Entornemos sobre as chagas, que na pátria abriu o furor da guerra civil, o doce bálsamo da tolerância, que com isso faremos um bom serviço, uma obra recomendável.

Srs. jurados: não vejo nesta parte do artigo senão uma questão histórica, uma questão de épocas e de factos. Não sei em que esteja aqui o abuso.

Todos os jornais têm manifestado a opinião de que se convocassem cortes constituintes. Porque havemos de negar esse direito ao *Portugal Velho*?

Isso seria um acto de parcialidade, e muito mais quando no país inteiro se agita essa questão, fundada num decreto que assim o determinava (e que sem ele o acto da Praça Nova não passaria de um crime atroz), um decreto que se achou ser a única maneira de o coonestar.

A questão dinástica! Para que veio aqui a questão dinástica? Eu desejava que o Ministério Público me fizesse discriminar, no artigo acusado, o ataque feito à dinastia. Mas, senhores, a questão dinástica está aí aberta ao concurso de todas as capacidades.

O Ministério Público confessou que não acusava o jornal por pedir cortes constituintes! Pois o que são cortes constituintes? Não são a anulação da Carta? Se o Ministério Público acusasse o artigo na parte em que pedia a suspensão da lei vigente, podia fazê-lo; mas, depois que aceitou a doutrina, não podia intentar esta acusação.

O *Portugal Velho*, longe de cometer um crime, houve-se com lealdade; apareceu no concurso, rendeu homenagem às nossas crenças políticas. Que há aqui que condenar?

O *Portugal Velho*, com a ousadia filha da convicção, apresentou-se no concurso que estava aberto para todos darem o seu contingente para a grande obra da organização do País.

No coração em que a lealdade sempre tem tido império, não é possível sufocar os sentimentos de respeito e aderência que nele crepitam.

Com que direito quer o sr. delegado negar ao *Portugal Velho*, enquanto o não separar da comunhão dos portugueses, esse direito que é de todos?

Queria-se que o *Portugal Velho* se apresentasse como o intrigante de um drama, envolto em sua capa negra, movendo ciladas, silencioso no meio da Nação, que discutia a questão mais importante que pode aparecer num país.

Sim, sr. juiz! O *Portugal Velho*, passando a doutrina das cortes constituintes, podia trazer a questão dinástica. Pois o que é um congresso constituinte? Não tem ele o poder de marcar a ordem da sucessão? Não faz a sucessão objecto de um artigo de todas as constituições? E não quer dizer isso que às cortes que constituem pertence regular e determinar a dinastia, com toda a liberdade e amplitude?

Diante dum congresso constituinte desaparecem todos os direitos! Diante de um congresso constituinte só está a nação; tudo o mais é nada!

Desde que os poderes de Estado cedem aos que devem dar-lhe a lei, é livre a todos, e do dever de cada um, apresentar as suas reflexões. O *Portugal Velho* fez isto, fez o que se lhe não pode negar que tivesse o direito de fazer.

O contrário levar-nos-ia a um absurdo vergonhoso, sujeitar-nos-ia ao despotismo do direito exclusivo.

Meditar as coisas é um grande bem, para não nos expormos à irrisão!

Esta querela foi mal intentada, porque fere o mais sagrado, o mais grandioso, o mais apreciável de todos os direitos constitucionais!

Se pois este princípio não pode ser tratado por todas as ilustrações, que direito miserável é esse, que liberdade é aquela?

Mas eu disse que a proclamação de um congresso constituinte importava a questão da sucessão; eu também entendo que essa proclamação não é uma exigência.

A questão jurídica que se vos propôs, srs. jurados, não pode ser já prejudicada pela discussão do *Portugal Velho*; está resolvida por grande número de jurisconsultos, que aprofundando a matéria a colocaram no ponto de evidência em que se acha. Está decidida para sempre pelo voto imparcial da história.

Pois fala-se ao Partido Liberal em legitimidade?!

Fala-se ao Partido Liberal na sua maior vergonha?! Vem-se aqui ao santuário da honra e à face da nação inteira recordar os desprezos que sofremos, as desconsiderações por que passámos, quando como cavaleiros desonrados, sem esporas nem espadas, mendigávamos o apoio, quando batíamos à porta de cada gabinete para pedir um voto que se nos negava?!

Legitimidade, todos os partidos a têm: ela é sempre a bandeira que tremula na frente de todas as opiniões.

Legitimidade!

Como decidi-la?

Como conhecê-la?

Pois não é verdade que enquanto os prelos estrangeiros gemiam para a provar de nossa parte, gemiam eles também em Portugal para demonstrar outra?

Como pois há-de ela ser julgada? Qual há-de ser o juiz que a julgue?

A legitimidade está no povo, está na soberania popular. Só pode ser decidida nos comícios populares; nunca pelos publicistas.

E em vista disto, havemos nós de negar a esse partido infeliz a sua única consolação, na sua miséria, afronta e abandono?

Voltemos o rosto aos quadros da história e nós nos convenceremos da inutilidade de semelhante invocação.

Quando na Revolução de Julho, em França, desapareceu uma dinastia, no fim dos três dias houve um espírito aferrado ao passado que perguntou:

Onde está a legitimidade? (**Respondeu uma voz:** – *A legitimidade morreu afogada em sangue!*)

E porventura não houve já entre nós bastante sangue, para que nele se tenha já afogado esse princípio mesquinho e desconsiderado?

Vou dizer-lhes o último adeus, srs. jurados! Nunca mais nos encontraremos aqui, neste campo tão belo, para exercermos missão tão majestosa: a vossa missão está acabada!

Nunca mais vos será dado julgar sobre a importância política, nas questões vitais da nossa sociedade!

O alfange que decepará vossos direitos está levantado; o extermínio do júri, protector da imprensa e da liberdade do pensamento, está formulado.

Sim, senhores, essa nobre garantia que segurava a liberdade individual, que servia de escudo, que guardava o peito do cidadão dos ataques da prepotência, está quase destruída. Todos esses bens, que apenas começavam a gozar-se, desapareceram como nuvem de subtil fumo. Esse sangue derramado, esses sacrifícios todos, essas lágrimas, esses sofrimentos de tantas famílias, foi inutilmente derramado, foram sofridos sem resultado! O único fruto, o único resultado foi-nos arrancado por esse projecto que não tardará a ser convertido numa lei, que irá depositar nas mãos de juízes privilegiados os nossos mais caros direitos, os bens mais reais do sistema representativo! Srs. jurados, a base sobre que assenta essa lei projectada é a vossa indulgência. Sois acusados de absolver, de ser generosos, o que eu entendo que é ser justiceiro; vossos detractores acusam-vos pela prática da mais excelente de todas as virtudes!

Essa acusação tão ostentosamente pulverizada não deve pesar sobre vossas consciências. O receio de desagradar, neste momento extremo, neste momento talvez o último das vossas funções, aos verdugos do pensamento, não deve ser suficiente para vos decidir a castigar a lealdade de princípios que brilha neste escrito.

Respeitai as convicções que não se opõem à ordem pública, que não passam de um testemunho de respeito pelas saudosas recordações, em que faz consistir seu timbre de honra o partido digno de nossos respeitos pela constância com que acata no trono de seus corações, com respeitosa devoção, um princípio estéril de resultados. Não vos pese pelo assim ter praticado, que eu vou dar-vos um testemunho de que reconheço a excelência da tolerância, de que sei ser piedoso e indulgente, de que sei sacrificar os caprichos às conveniências sociais!

Quando os horrores da perseguição pesavam sobre a nossa malfadada pátria, na terra em que nascemos estava homiziada uma pessoa da nossa família, que nos era extremamente cara.

O infame dígito do delator desonrado atreveu-se a sacrificar o sossego, a perturbar a paz, a destruir a ventura de uma família consternada, apontando o esconderijo em que apenas passou, entre receios, uma vida atribulada, um homem respeitável.

Houve um homem que aí foi, passou sua mão sobre o infeliz, e que, fechando os olhos, fingiu não ver a vítima apontada.

O homem retira-se; mas quando já tinha deixado respirar o atribulado, num impulso de lealdade, e cheio de consciência, obrigado por um sentimento erróneo de justiça, voltou atrás, e disse: "Eis aqui o homem". O malfadado, coberto de injúrias, oprimido, algemado, foi conduzido às prisões de Almeida, e lá terminou o homem honrado sua virtuosa carreira entre os horrores dum cárcere solitário e duro!

A minha alma, cheia do horror que inspirava o facto, perdeu a sua força, e nos momentos de uma dor indefinível concebeu a ideia de um crime! Do mais horrendo de todos os crimes, associado à maior de todas as fraquezas! Sim, senhores, associei à

vingança jurada a necessidade de cometer o assassínio! Delato-me ante vós. Eu concebi esse nefando projecto! Eu jurei com toda a força de minha alma passar com um punhal aquele peito, de que brotaram as amarguras que sofrera!

Passaram-se muitos anos sem que o imolador avistasse a sua vítima; o crime não passou de projecto, porque há dias, estando eu em minha casa, entrou nela esse homem, cujo extermínio eu considerava uma de minhas maiores delícias, estendeu-me a mão – e essa mão que devia apertar o punhal apertou a sua, o braço que o havia de arrojar sem vida no vácuo da eternidade aproximou-o do coração!

É assim que um homem, firme na razão da sua boa causa, abandonou a premeditada vingança; é este o medo de tomar vingança das ofensas dos partidos.

Segui pois, senhores, o nobre princípio da tolerância, quando ela não ofenda a justiça. Imitai a prática dos países mais civilizados.

Nessa famosa França, não duvidou, depois da grande vitória à face de representação nacional, o respeitável Chateaubriand santificar com seu voto os princípios da sua crença política.

Vede, senhores, como se não envergonham à face da Europa os legitimistas franceses de irem render seus respeitos ao último ramo da dinastia dos Bourbons, isto quando nas ruas de Londres passeia aquele que ocupa o lugar, que a ele pertencia segundo o direito velho. Respeitai sim, respeitai as inocentes crenças do *Portugal Velho*! Consenti que ele lance uma saudade sobre a campa que lhe escondeu para sempre o ídolo que adorava!

Nessa hora extrema, neste momento final, sede o que deveis ser: sereis assim justos e respeitáveis.

Entrego em vossas mãos o processo, e espero cheio de confiança que vossa deliberação corresponderá à ideia que de vós forma o País.

A união do Exército e do Povo

Regressado da emigração, o numeroso grupo dos revoltados de Torres Novas, de que José Estêvão fazia parte, tem em Portugal um acolhimento popular entusiástico. No dia 11 de Julho de 1846 é-lhes oferecido, no salão nobre do Teatro D. Maria, um jantar de homenagem, que foi uma das grandes jornadas democráticas dessa época. Uma multidão compacta e vibrante enchia a vasta praça fronteira, vitoriando os revoltosos. Aos brindes, José Estêvão proferiu este discurso, que foi entusiasticamente aplaudido e que, pela sua oportunidade e justeza doutrinária, se pode considerar um dos melhores da sua vida.

Vós sois espanhol, valente general, e brindastes à felicidade da nação portuguesa. Não me satisfaz agradecer a este brinde. Quero comemorá-lo e festejá-lo. Ele é mais do que um voto, é uma profecia. A boca que o pronunciou está sagrada por um infortúnio honroso. (**Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*)

Espanhóis e portugueses, de irmãos que éramos, de irmãos que estamos destinados a ser sempre, fizeram-nos inimigos a ambição dos nossos reis e os acasos da guerra. Uns e outros, como leais e corajosos que somos, aceitamos este legado de sangue e honramos as tradições de nossos maiores sem vergonha nem cobardia.

As nossas lutas intestinas não entorpeceram, porém, o andamento da civilização e a causa das nossas respectivas nacionalidades não prejudicou a causa dos homens.

Separados, inimigos, instigou-nos sempre uma generosa emulação por coisas grandes e nobres: as nossas inteligências e os nossos braços trabalharam primeiro do que os das outras nações na grande obra da regeneração do mundo. À majestosa coroa que cinge a fronte gigantesca da civilização e em que estão representados todos os povos que compõem o seu império, nós ajuntamos os símbolos de regiões, de povos. Nós doamos à civilização o espaço que é a base de toda a acção, o primeiro elemento de toda a grandeza, o princípio das inspirações mais elevadas.

Com o tempo perdemos a influência que exercíamos sobre os destinos do mundo e o mundo ressente-se da nossa falta. Pensais vós que não aproveitaria à civilização da época o concurso deste princípio entusiasta, desinteressado e cavalheiresco, que constitui a essência do nosso carácter? Pensais vós que o futuro desta civilização não pode mesmo ser comprometido sem o influxo deste fecundo princípio?

Está iminente à Europa um duelo de morte. Embora se empenhem em o protrair, o dia em que as armas se hão-de cruzar há-de vir afinal. Este duelo poderá comprometer todos os interesses da humanidade e sacrificar às paixões que o promovem os melhores e os mais santos princípios. Não será útil ter organizada para esse transe uma força intermédia que reprima as exigências menos racionais dos contendores e que ajude a converter em um benefício para a humanidade o que pode reduzir-se a uma especulação ambiciosa? Preparemo-nos para o grande papel que este futuro nos oferece.

Senhores, tem-se querido fazer passar como um axioma que cada nação tem uma época de glória e de engrandecimento e que passada ela não lhe resta vida senão para sentir a sua ruína. É necessário protestarmos com todas as nossas forças contra esta falsidade histórica, contra este absurdo de doutrina. Este suposto axioma não é mais do que uma sentença de desprezo proferida pelas nações poderosas e ricas contra as fracas e pobres; não é mais do que uma orgulhosa ostentação da fortuna, uma injúria cobarde feita à desgraça, uma blasfémia contra o Criador. Não, senhores, nos destinos das nações não há condenações de que elas se não possam remir; não há senão longas intermitências, mas nunca fados indestrutíveis. Aonde Deus pôs os elementos do poder e da força, embora a sua acção esteja por tempos enervada, aí têm eles afinal de reproduzir os seus efeitos. Sentimo-nos nós com fogo na inteligência, com crenças na alma, com energia no coração, com vigor nos braços? Oh! Então nós temos ainda de fazer coisas grandes e elevadas. (**Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*)

Quando a história julgar as veleidades de aliança manifestadas recentemente por alguns políticos para unir os dois povos da Península, quando ela, sem ouvir os gemidos das vítimas, contemplar as tremendas desgraças que aparecem ligadas a tão absurdo projecto, há-de na sua crítica capitulá-lo ao menos de uma miserável preocupação.

Podem duas nações acostumadas a combater-se, a odiar-se, lançarem-se de repente nos braços uma da outra e firmar entre si uma cordial amizade? Podem estas ligações superficiais de dinastias destruir como por encanto antigos e arreigados

preconceitos? Oh! Bela e profícua lição de fraternidade! Instigar dois povos a que se abracem, tendo agrilhoado bem os pulsos de um e do outro! Ensinar-lhes os preceitos do amor na escola da tirania!

Só a liberdade pode operar esta grande e desejada obra; porque só a liberdade pode elevar o coração dos homens como o das nações, porque só ela pode esclarecer os seus interesses e assegurar os seus direitos. Só ela é que pode, respeitando as nacionalidades que são a mais santa das religiões, constituir muitos povos em uma só família, sem anular as tradições de cada uma, que são o seu mais glorioso património. Sim, só a liberdade pode fazer esquecer a portugueses e espanhóis as tristes aberrações a que as leis humanas e os sucessos do tempo nos têm obrigado. Só ela pode unir sem as confundir estas duas desventuradas e esperançosas nações.

Esta liberdade está mais claramente definida no feito do Minho, do que nos grossos volumes de todos os publicistas. O esforço daquele povo é a mais conceituosa e lacónica explicação daquele princípio. A liberdade política não é mais do que o exercício livre e desembaraçado da opinião geral de um país, o poderio dela contra toda a influência oposta a este exercício e o direito de insurreição para obter todas essas regalias quando todos os outros meios para o conseguir foram defesos ou se tornaram inúteis. Esta é a liberdade que o Minho proclamou. (*Aplausos.*)

Senhores, o exército não é uma classe, é um princípio. O exército é o tributo de sangue pago à comunidade por todos os cidadãos. A defesa do País exige, além do sacrifício da vida, a cessão temporária de outros direitos, que nós soldados nunca perdemos virtualmente, mas de que as necessidades da organização social e militar nos obrigam a prescindir por algum tempo. É preciso que o soldado se sujeite às severidades da obediência militar, mas o soldado, antes de obedecer como soldado, obedeceu como cidadão e, deixadas as fileiras, volta às franquias do estado civil.

Gabai-vos de ter vencido o exército; para muito mais tínheis força; porque a Nação estava convosco. Mas o que vos combateu não foi um exército, se o fora não poderíeis alardear a vitória, porque não teríeis ocasião de batalhar. Um exército, depois de uma tão geral e espontânea manifestação da vontade do País, pejar-se-ia de levantar as armas a favor de alguns homens obcecados e perdidos (*Aplausos prolongados.*). Fazendo assim, não cometeria um acto de cobardia, porque quando o soldado depõe as armas aos pés dos seus concidadãos que combatem pela liberdade de todos, cumpre o seu mais sagrado dever e no sacrifício de um falso pundonor faz o maior acto de valentia (**Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*). As armas são-lhe confiadas para defender as instituições e não para defender os governos que escarnecem delas.

Senhores, quereis saber o que é um exército? Eu vo-lo digo. Há quase três anos estávamos nós encerrados em Almeida, sem mantimentos nem munições. Contávamos grão a grão a pólvora e o trigo do nosso consumo diário e a cada momento se nos ia uma esperança e a defesa se tornava um impossível. Os soldados conheciam toda a dureza da nossa situação e apesar disto nunca se lhes abateram os espíritos. Não eram falazes notícias, não era o encarecimento de recursos que não tínhamos que sustentava o seu valor (**Vozes:** – *Verdade, é verdade.*), era só a inspiração da nobre causa que defendiam. Um desses valorosos soldados atravessava vagarosamente um passo aonde a morte era quase certa. Eu disse-lhe: "Para onde vais, soldado?". Ele olhou para mim com um rosto da mais corajosa resignação e respondeu-me: "Vou ver o meu

camarada que está ferido". "Mas vê", redargui eu, "que vais morrer". Encolheu os ombros, respondeu-me: "Que lhe hei-de fazer?" e continuou o seu caminho.

Outro, contemplando com uma expressão do mais vivo sentimento as ruínas a que um bombardeamento brutal tinha reduzido as relíquias gloriosas daquela povoação, que na grande luta da independência nacional foi derrocada por um grande desastre da guerra, disse-me a mim, que parei para o observar naquele estado de dor e de meditação: "Meu capitão, se vencermos havemos de dar todos um mês de soldo para indemnizarmos estes pobres paisanos dos perigos que têm sofrido". Educai um exército em sentimentos desta nobreza e nunca o vencereis, porque nunca combaterá senão pela liberdade.

Senhores, nós estamos aqui principalmente para festejar a boa vinda dos meus companheiros de emigração que tantas simpatias mereceram aos habitantes da nossa sempre bela Lisboa. O maior número destes são valentes e honrados oficiais do exército. Eu espero que tantos obséquios não serão perdidos no ânimo deles; a sua coragem e dedicação merecem sem dúvida ainda mais testemunhos de estima, mas as ovações populares significam sempre da parte de quem as dá um encargo, uma recomendação, e da parte de quem as recebe um dever. Para os oficiais militares que acabam de ser recebidos com tantos transportes de júbilo pela população da cidade, este dever consiste em se fazerem professores, apóstolos das doutrinas que fazem do exército uma instituição simultaneamente militar e popular.

Eu peço a estes meus companheiros de infortúnio que divulguem no exército o princípio da obediência, limitada pelos casos de ataque contra as instituições do País: eu peço-lhes que digam sempre aos nossos camaradas que não devem trocar os quartéis pelos conventículos políticos e que o único meio de se fazerem respeitar é respeitarem eles as leis do Estado e os direitos de todos.

Em conclusão peço-vos que bebamos à **união íntima e perpétua do Exército e do Povo.**

Primeiro discurso na reunião da Associação Eleitoral de Lisboa no dia 17 de Setembro de 1846

Dentro da ordem do dia, foi lido o parecer da comissão encarregada de elaborar um programa para os candidatos a deputados pelo distrito de Lisboa. Foram apresentadas as considerações que Almeida Garrett fizera, por carta, a esse respeito e entrou-se na discussão do programa, tendo sido lido o artigo 1.º: "Que o poder constituinte seja exercido somente pelos deputados para isso eleitos; e estes os únicos legisladores enquanto se acharem reunidos." Depois de algumas breves considerações de Alberto Carlos, usou da palavra José Estêvão:

Eu não falo neste objecto, como candidato por Lisboa, porque não o sou nem pretendo sê-lo.

Concordo na maior parte dos artigos do programa e outros acho-os defectivos. Entendo que alguns dos princípios exarados na carta do sr. Almeida Garrett são justos, outros reprovo-os. Por exemplo, entendo que o Conselho de Estado e o Tribunal do Tesouro devem ser abolidos (*Apoiados gerais.*), e que em lugar do Conselho

de Estado se crie um Tribunal Administrativo talvez seja necessário, mas isso não é Conselho de Estado.

Enquanto ao Tribunal de Contas, entendo ser de absoluta necessidade que haja um tribunal perante o qual toda a gente que recebe dinheiro do Estado seja responsável, estabelecendo-se uma penalidade séria e grave como ainda não houve. O pobre homem que administrar um legado pio, o membro da Câmara Municipal, o chefe de qualquer repartição, o ministro da Guerra e os militares de todas as armas, todos devem prestar contas e perante a magistratura civil, porque em contas não há classes; há homens que recebem dinheiro e que devem pagar e a penalidade deve ser a mesma para todos.

Mas o que me parece é que não é conveniente discutir o programa sem o dar à imprensa (*Apoiados.*); a assembleia faça o que quiser; estou muito satisfeito porque temos taquígrafos; mas creio que é prática irregular e contrária aos nossos precedentes apresentar um papel desta importância e passarmos sucessivamente à discussão dele. Todos aqueles que somos parlamentares, se apoiássemos esta opinião, destruíamos completamente aquilo por que pelejámos em cinco anos de oposição consecutiva e sancionávamos um abuso de que fizemos crime aos nossos adversários. (*Apoiados.*)

Creio que se duvidou aqui das disposições que se tinham tomado a respeito da reunião geral de eleitores progressistas. Também reputo absurdo os homens de um partido estarem a chamar os eleitores de outro partido. Quando se diz "uma reunião geral de eleitores" é uma reunião geral dos eleitores progressistas; os outros partidos que chamem os seus eleitores. Mas se se duvida da votação da assembleia a este respeito, eu peço que se leia a acta e desejo saber se a assembleia determinou ou não que houvesse uma reunião geral... (**Uma voz:** – *Determinou, mas foi para se tratar do programa.*) Para se tratar dos assuntos que fosse necessário; se eu quiser falar na escolha dos indivíduos hei-de falar, ninguém tem direito de me privar disso. Há dúvida sobre este ponto? (**Uma voz:** – *Havia.*) Então peço a leitura da acta (*Leu-se.*). Por consequência, decidiu-se que houvesse uma reunião geral e que a comissão fosse encarregada de realizar essa reunião. Aí é que se há-de saber o que se há-de discutir, porque se essa reunião quiser discutir sobre candidatos, entendo que não há ali ninguém suficientemente autorizado para dizer que não.

Depois de algumas considerações por diversos oradores, foi anunciado que dois ou três dias antes aparecera a declaração de que estava criada uma outra comissão eleitoral, para a qual se convocavam pessoas que estavam presentes naquela mesma reunião. Essa notícia causou certo pânico e as intervenções seguintes puseram em relevo o perigo que daí podia vir. Por fim, falou José Estêvão:

Felizmente vejo que a assembleia concorda nos bons princípios e na verdade isto não merece a pena de estarmos a questionar; é talvez o assunto menos importante de que temos tratado. (**Vozes:** – *Não, não.*)

Pergunto eu, o convite para a reunião vem assinado pelo governador civil? É impossível. (**Uma voz:** – *São recados verbais.*) Ora, recados verbais!... Realmente não podemos estar aqui a indagar o que pode dizer um galego na ocasião em que entrega uma carta... (**O sr. Lara de Carvalho:** – *Declaro que o portador é um homem muito*

respeitável e amigo de muitos de nós.) Mas, meu caro amigo, este sistema é o nosso modo de vida; são estas fraudes de que todo o mundo usa; quem faz uma reunião tem desejos de aliciar e é-lhe permitido empregar todos os meios que não sejam violentos. Meta cada um de nós a mão na sua consciência; qual de nós não tem empregado meios iguais? Eu não me lembro mas não vou jurar o contrário. (*Riso.*)

Eu peço que não discutamos mais isto; ainda a reunião não teve lugar, ainda não sabemos quais são os seus princípios e já queremos declarar que estamos em quarentena contra essa peste que ainda não aparece!... Mas suponhamos que se faz a reunião e que se faz mesmo a manobra a que se aludiu, que todos conhecem, de tirar votos a uns e dá-los a outros; como se há-de obstar a isto? Eu tenho sido vítima muitas vezes nas listas eleitorais dessa manobra e estou persuadido que não há meio nenhum para lhe obstar. Às vezes faz-se uma reunião e concorda-se em votar à carga na lista dos candidatos; depois vem uma dúzia de eleitores de consciência pura, votam à carga nos três primeiros nomes e no resto fazem a operação a que já se chama capar em frase eleitoral (*Riso.*). Todos nós neste sentido temos sido uns grandes capadores. Suponhamos que agora se estabelece uma sociedade de alguns outros, como lhe havemos de negar o exercício da sua indústria? Este não é o meio de prevenir isso; o meio é a publicidade, é a discussão. Reúna-se quem se quiser reunir. O meu campo de batalha são os meus princípios; esforço-me por que eles triunfem; estou persuadido que ninguém em Lisboa faz um programa que se aproxime mais desses meus princípios do que esta assembleia, mas se alguma outra o fizer não terei dúvida de pertencer-lhe. Creio que é deste modo que se deve proceder e se assim não querem então é mudar de ofício e de mestre e os senhores sabem quem é o mestre; está em Cádis (*Riso.*).

Segundo discurso na reunião da Associação Eleitoral de Lisboa no dia 22 de Setembro de 1846

Estava em discussão o artigo 3.º do programa para os candidatos a deputados pelo círculo de Lisboa: "Que se organizem duas câmaras, sendo a dos pares ou senadores de eleição por categorias". Discutia-se também a questão do mandato categórico, ou seja, se os candidatos eleitos deviam obedecer rígida e estritamente a este programa ou se podiam ter liberdade de acção. O relato que a seguir publicamos saiu na Revolução de Setembro, no dia 28 de Setembro de 1846:

"O sr. José Estêvão começou dizendo que julgava a questão do mandato imperativo sumamente grave e estabelecê-lo neste ponto seria uma nulidade ou um absurdo; que apresentar o desejo imoderado de governar e guiar os eleitos podia tirar ao Parlamento a força moral, a dignidade e a influência sobre a opinião pública e enfraquecê-lo pelos mesmos meios por que se queria robustecê-lo; que não era fácil fazer, sem inconveniente, as distinções a respeito dos princípios e casos aos quais é aplicável o mandato imperativo e aqueles que se devem deixar a uma prudente latitude à consciência dos eleitos; que a assembleia estava em circunstâncias de poder prescindir dos embaraços e dificuldades de todas aquelas doutrinas que são assaz

emaranhadas, não só entre nós mas ainda em países aonde elas mais se têm ventilado, porque era incontroverso que no ponto em questão o mandato imperativo ainda que fosse aplicável não era conveniente; que observava entre os representantes das opiniões mais absolutas tanta disposição para atender às conveniências que esperava todos atendessem a elas sem receio de que descidos com ignomínia da peanha por isso fossem de patriotas; que dava parabéns à assembleia pelas opiniões divergentes que se têm manifestado no artigo em discussão, porque entendia que davam assim mais força para o triunfo dos princípios da assembleia e para a consolidação do grande movimento revolucionário, o qual tem e espera que vingue das exigências mais encontradas e despropositadas que porventura se possam fazer. Disse que uma nação não é feliz simplesmente pela sua organização política, do que tínhamos sobejas provas quando se considerava que os homens públicos do nosso país tinham consumido a sua paciência, esterilizado as suas forças, moído os seus talentos, em fazer umas poucas de constituições, as quais ainda bem não estavam acabadas já se antevia o dia do seu aniquilamento, deixando de parte as questões mais importantes e os interesses vitais da Nação, à Europa o triste exemplo de um grande desperdício de força e energia sem nenhuma utilidade. Continuou dizendo que a bossa das questões políticas se lhe tinha secado e se lhe perguntassem a sua opinião sobre a harmonia dos poderes políticos, direitos da Coroa, etc., talvez nada pudesse dizer que o que ele sabia era que para civilizar um povo é preciso instruí-lo, fazer-lhe conhecer o que é o homem, para que foi criado e depois disto dar-lhe a independência, que provém do trabalho e riqueza; que com esta política a liberdade estava estabelecida de facto antes de estar nas leis e que as formas iam ajustar-se directa e terminantemente aos sentimentos que tinham provindo do desenvolvimento daqueles princípios; que portanto não tornava mais a cuidar de outra política senão daquela que tocasse nestas questões de interesse imediato do povo, que lhe tinha custado muito caro o desengano a que chegara porque tinha a triste condição de ser mártir das suas opiniões. Que no estado em que o País se acha, estando tudo por definir e resolver, os interesses principais sem garantia, a imoralidade estabelecida por um governo que não conhecia outro meio de disciplina e que não tinha outros elementos de segurança, não havendo finanças, desconhecendo-se a instrução e alguns duvidando da conveniência dela, a Nação cercada de inimigos poderosos internos e externos que querem destruir e obstar a que se realize uma organização séria, e deplorável seria que homens que tinham despunido tantos preconceitos e lançado uma esponja sobre o passado, unindo-se em um só pensamento para derribar um governo que só destruía, seria deplorável, repito, que este partido tão forte viesse agora desunir-se, abrir assim as portas aos inimigos e dar-lhes o triunfo e levá-los a uma conquista fácil só porque há discordância sobre três ou quatro princípios de organização!...

Que entre nós cada partido tem a faculdade de fazer o que se faz em todos os países; isto é, esperar certas questões em que há opiniões e interesses especiais e combinarem todos em uma só de sorte que os partidos políticos assim disciplinados e que o eram sempre quando tinham princípios e convicções, se uniam e separavam e faziam estas manobras e evoluções sem perder as suas bandeiras e que destas uniões e divisões é que resultava o bom jogo deste sistema de governo. Que hoje entre nós se viam dois ou três partidos unidos contra uma facção que venceram, devendo todos

gozar o resultado desse triunfo, que por todos devia ser sustentado: se acaso se procedesse assim, a Revolução do Minho ficaria honrada; porque o povo quando fazia uma revolução exprimia uma necessidade e entregava às inteligências dos homens que se apresentavam como chefes o encargo de consolidar as suas opiniões e de as reduzir a factos, porque o povo não podia estar sempre com as armas nos braços nem largar o trabalho para a cada passo combater com os inimigos que viessem disputar as suas conquistas e para assistir à realização de cada uma delas; que o povo tomava as armas, vencia, e depois voltava para casa e entregava a outrem o cuidado de executar as suas pretensões e por isso toda a responsabilidade pesa sobre os que se apresentam aos cidadãos como intérpretes das suas opiniões. Que estava na mão destes homens a Revolução do Minho, a qual fora enérgica, forte, decidida e corajosa e que era preciso que os que a representam tenham todas estas qualidades e além disso uma outra especial da sua situação, que era a prudência. Que havia duas qualidades de interpretações, a lógica e a gramatical, que não se interpretasse a Revolução do Minho gramaticalmente, porque as revoluções não tinham gramática; que se interpretasse logicamente; que assim interpretada a Revolução do Minho, fora ela a expressão de uma grande sede do bem-estar, tendo o povo a convicção de que era impossível alcançá-lo por meio da legalidade; e como meio de conseguir este bem proclamara a Carta reformada porque reconhecia que o não podia deixar de ser.

Que esta Revolução não foi um facto isolado, seguira-se a outra que não triunfou mas que agitou o País e que teve uma bandeira, um fim e uma protestação de princípios e que poucos dos que estavam presentes podiam renegar essa obra; porque ainda que muito depois tivessem querido limitar a parte que tinham tido nela, todavia esta fora tão inteira da parte deles como a que ele (orador) tivera. Que grande parte desses indivíduos tinham adoptado o programa daquela Revolução, que era a Carta com reformas; que ele (orador) fizera muitos esforços e incorrera no desfavor da popularidade que sempre estimou, mas a que não sabia sujeitar-se quando se lhe impunham condições duras, que sempre sustentara a necessidade de coalizão e adoptando com ela a Carta com as reformas prometidas pelo decreto de 10 de Fevereiro, que este passo lhe valera muitos destes cumprimentos frios em que ressumbrava a desconfiança dos maliciosos cochichos em que se lamentava a perda do patriota degenerado (*Risadas.*); que os acontecimentos posteriores nos quais havia selado as suas opiniões com um martírio mais pesado do que muitos pensavam haviam mostrado que ele tinha algum fim e um fim que merecia os sacrifícios que fizera por ele e um fim que todos agora acham justo. Que o Partido Setembrista tinha adoptado leal e solenemente a Carta com o decreto de 10 de Fevereiro, embora alguém o negasse hoje, porque também sabia que havia uma classe de patriotas que quando se lhes exigia o seu concurso para uma empresa que se meditava punham condições impossíveis e que eles sabiam que não eram aceitas porque o que queriam era negar a sua cooperação e que depois, alardeando sempre de tanto mais patriotismo quanto eram mais exigentes as suas pretensões, juntavam todas as comodidades que lhes resultam da indolência, toda a glória de um patriotismo que não corria risco. Dizia-se-lhes: "Vamos fazer uma revolução". Quem comanda? "Fulano". – Esse não presta, é leve, gordo, calvo, cabelos brancos. "Então quem quer o senhor?" – Quero um general de bigodes louros, olhos azuis. "Pois não temos um como esse". Então não entro, porque

não quero ser comandado por um general de cabelos brancos ou de pernas tortas (*Hilaridade*.). Perdoem-me esta comparação, porque realmente vinham quase a estas ridicularias para se porem a salvo de não trabalharem e de não se sacrificarem pelas suas opiniões.

Que havia uma outra classe, a quem não era aplicável nenhuma destas considerações mas que era tristemente preocupada, que quando se tinha tratado de fazer uma representação em Lisboa, dissera: "Esta representação é aconselhada por estes homens calculadores que vêem a revolução iminente e querem lançar os meios paliativos e legais no meio dela para a evitarem quando os nossos males chegaram a ponto tal que não podem ser remediados senão por uma revolução". Que estes homens quando diziam isto não entendiam que a um povo não é permitido pegar em armas sem justificar esse último esforço, sem ter demonstrado com coragem e perseverança que todos os outros meios foram inúteis, que levantaram armas contra ouvidos que estavam surdos, que pediram justiça com armas em mãos que estavam ociosas e que foi preciso pôr em risco os direitos da sociedade para salvar os seus direitos imprescritíveis. Que não havia direito público, havia uma Carta, uma Constituição que não se sabia donde vinha; porque quando se dizia 'a Carta vem da origem da representação nacional', vós invocais o voto do País, o voto do País quer a boa política, a boa política consiste em satisfazer os princípios da Carta – respondia-se: 'A Carta tem uma origem mais elevada do que todas as nações, mais forte que a vontade do País; a Carta vem do mesmo princípio e esse princípio vem dele mesmo'; e ficava-se nesta metafísica – a Carta vem das mãos do imperador, o imperador está na eternidade, a eternidade vem da Providência e nunca se dava outra razão da origem da Carta; mas que, pelo contrário, quando se contrariava a metafísica destes princípios e se dizia que daqui não podia provir nenhum direito, abraçavam logo o direito positivo incontroverso do princípio da vontade nacional; alegavam as representações fictícias da Câmara do Porto, os gritos de uns poucos de soldados e assim não tínhamos direito público: era a Carta, por consequência, um código que não se sabia donde tinha vindo e não tinha por princípio senão força e a revolução mais escandalosa, de que dão notícia os fastos dos desvarios humanos, uma revolução em que o ministro da Coroa largou a pasta para tomar o partido dos amotinadores: que a Revolução do Minho fora uma revolução contra estes princípios, fora uma reacção contra esta tirania, fora uma proclamação de que o País não queria uma Constituição que lhe tivesse sido imposta por estes meios.

Eu entendo (voltando à questão) em relação a este ponto que nós podemos fazer um artigo de programa ou uma manifestação de princípios; eu me explico. Entendo que um artigo de programa é a expressão particularizada das opiniões da assembleia a respeito do modo como deve ser organizada a segunda câmara; e uma manifestação de princípios é a designação daqueles que ela deseja que triunfem nessa organização. Assim feita uma manifestação de princípios os deputados eleitos por Lisboa estão em mais liberdade e essa liberdade em pontos de tal ordem pode ser muito proveitosa ao triunfo dos seus próprios princípios.

A doutrina do mandato obrigatório é completamente nova entre nós; os programas mesmos são novos. (**O sr. Luís Diogo Leite:** – *Já foi feito um pela associação cívica a que faltaram depois os srs. deputados*.). Não duvido, mas o que quero fazer notar é que não estamos muito acostumados a semelhante prática; há mesmo uma falsa

ideia sobre a liberdade do deputado porque se entende que a consciência de cada deputado se supõe prejudicada e o seu melindre ofendido quando é mandado atender para um programa obrigatório que lhe entregaram, ao entrar no Corpo Legislativo. Nesta situação digo que os deputados que vêm das províncias, eleitos sob a influência do princípio de liberdade plena, hão-de olhar para os deputados por Lisboa como uma espécie de servos das opiniões de seus eleitores; estes hão-de ter muito menos influência sobre eles e quando um deputado por Lisboa defender uma opinião na tribuna, esse deputado não exercerá a influência que pode exercer um orador de quem se diz que obedece simplesmente à sua inspiração e convicção; por detrás do orador, dos seus rasgos de eloquência, da expansão dos seus sentimentos, há-de aparecer sempre a mão poderosa do eleitor, apresentando-lhe por cima da cabeça o programa obrigatório; e os deputados das províncias hoje ciosas e que se julgam mais fortes e mais beneméritas do que Lisboa porque entendem que tiveram maior parte na Revolução do que ela, hão-de até julgar desairoso votar com os deputados por Lisboa.

Nesta questão há muitos preconceitos, há muitos prejuízos e pretensões que é justo lamentar mas que é preciso respeitar. Há muita gente desgraçadamente que pensa que a salvação da Revolução depende da constituição da segunda câmara conforme a umas certas ideias: que pensa que a Europa se amotina, que os gabinetes se embrulham (*Riso.*), que há grandes desordens e embaraços se os membros da segunda câmara forem de casaca ou sobrecasaca, se trouxerem arminho ou veludo: mas, enfim, cada um desses preconceitos tem força e pode fazer mal. Entendo que acima de tudo há uma grande necessidade, que é a conservação deste partido unido; todos os meus esforços são para o ter unido até onde ser possa (*Apoiados.*) e para fazer cair a culpa de desunião sobre seus verdadeiros autores. Desejo também que não sejam cúmplices nessa desunião os homens com quem tenho combatido, aqueles por cuja opinião tenho mais simpatia e sobre quem coloco mais esperanças no futuro. Para isto é preciso uma grande moderação, um grande juízo e uma grande energia. Fazer uma revolução é fácil; um movimento repentino, uma coragem involuntária, um frenesim de que não damos conta pode-nos fazer heróis num momento; mas sustentá-la, isso é que demanda muita energia, muita força e muita perseverança. (*Repetidos apoiados.*)

Aludindo aos exemplos históricos de França e Inglaterra apontados pelo sr. Leonel, disse que tinham sido exactamente as duas revoluções que mais tinham durado àquelas em que uma irritante infracção de princípios, um grande absurdo aos nossos olhos, isto é, uns pares que não tinham delegação nacional concorreram para a Constituição de Inglaterra; e outros pares que tinham ainda menos delegação nacional, concorreram para a Constituição de França!... Cada vez estava mais desenganado de que nada havia no mundo político de duradoiro que não fosse feito por coalizões; no meio da anarquia de opiniões, depois dos partidos retalhados quando todos se achavam fracos, só a união duma certa força ilustrada pelo desengano podia produzir alguma coisa definitiva e duradoira. (*Apoiados.*)

Observou que não queria a candidatura por Lisboa e se a desejasse talvez não tivesse a faculdade de falar tão livremente como o fazia; esperava que os eleitores seus patrícios lhe haviam de continuar o favor que por outras vezes lhe tinham feito; que

sempre entre estes e ele (orador) além dos laços políticos houvera como amor de patrícios e companheiros de infortúnio que eles tinham sido muitas vezes bastonados levando o seu nome à urna e que ele orador também perdera a pátria em parte para os salvar daquele jugo infame que lhe fazia arder o sangue – para lhes demonstrar quanto apreciava eleitoralmente as suas finezas se queria casar eleitoralmente com eles e só com eles. (**Vozes:** – *Votos, votos.*)."

No final da reunião trava-se uma discussão que é interessante referir:

"O sr. Carvalho disse que entendia que a causa de ter havido muitas revoltas estava em não se ter definido bem o que era a liberdade dos povos, por isso que se tinha instituído uma segunda câmara e os Liberais deviam uma vez convencer-se de que o poder ou há-de estar na mão do povo ou dos reis. Depois de proclamada a soberania nacional como era possível uma segunda câmara hereditária? (**O sr. José Estêvão:** – *Também em Inglaterra há soberania nacional e contudo há uma câmara hereditária.*) Eis aí, disse o orador, porque em Inglaterra não há liberdade (*Riso.*), eis aí porque o povo inglês é o menos livre da Europa... (**O sr. José Estêvão:** – *O mais livre do mundo.*)."

Discurso na posse do cargo de grão-mestre da Maçonaria

Em 1862 foi José Estêvão eleito grão-mestre do Grande Oriente Lusitano, em substituição do marquês de Loulé, então Presidente do Conselho de Ministros. Quando tomou posse do malhete da Confederação Maçónica Portuguesa, proferiu um importante discurso, de que transcrevemos as mais expressivas passagens.

Eleito grão-mestre da Confederação Maçónica Portuguesa, aceitei este cargo com a consciência dos deveres que ele me impõe e das honras que me confere. As honras não me desvanecem; os deveres não me acobardam.

A maçonaria sem crença, sem dedicação, sem fraternidade, é a desconsideração de um instituto enobrecido por muitos trabalhos e virtudes e a profanação de um rito que está consagrado por muitos rasgos heróicos e muitas empresas memoráveis. Vale mais fechar os templos, abater as colunas, do que conservar estas exterioridades de um culto a que não correspondem os trabalhos de espírito e as obras de coração. A maçonaria é uma religião que todos escolhem espontaneamente e em que ninguém pode ser constrangido a persistir. O *maçon* que se conhece inferior às obrigações a que se ligou ou que descrê da Ordem em que solicitou entrada, pode abandonar as oficinas e romper a cadeia que o liga a seus irmãos. O abandono dos trabalhos maçónicos é um mal, porque debilita e pode extinguir a Ordem; mas a relaxação no cumprimento das obrigações maçónicas, o esquecimento das virtudes essenciais a todo o *maçon*, o interesse pelas formas e indiferença pelas realidades, desacreditam-na, ridicularizam-na e também, por este motivo, vem a extingui-la.

A maçonaria deve acordar do seu letargo, levantar a sua bandeira, inspirar-se das suas recordações, tomar o seu posto tradicional. Se assim não fizermos, traímos o juramento que prestámos, injuriamos a memória dos irmãos nossos antepassados e usurpamos o título de *maçon*, porque o não é, porque não merece tal nome aquele que é tardo em acudir pela defesa dos princípios da sua Ordem, aquele que se cansa na luta e deixa as armas no campo.

A Confederação Maçónica Portuguesa, elegendo-me grão-mestre, não quis fazer da maçonaria um corrilho político, nem comprometer os *maçons* em empresas contrárias ao verdadeiro espírito da Ordem. Nem esta Confederação abriga tão mesquinho pensamento, nem eu era bem escolhido para executor dele.

V

Grandes discursos parlamentares

"Se a opinião pública alguma vez se tem desvairado é principalmente por obra dos que não deixam formar a verdadeira."

– *A Revolução de Setembro*, 25 de Outubro de 1841.

"Que tenho eu visto nos longos triunfos da desordem? Ainda não vi força bruta que não caísse dentro em pouco tempo; assim como, abusando-se da ordem e dos seus triunfos, o resultado é trazer também consigo a desordem."

– Discurso na sessão da Câmara dos Deputados de 31 de Dezembro de 1838.

Apresentamos aqui uma recolha que, tal como na minha obra de 1962-1963, foi feita com base em pesquisa exaustiva dos discursos de José Estêvão no Parlamento. Recolha mais ampla, pois, do que as anteriormente elaboradas[1] que se limitaram a reunir as intervenções mais conhecidas de José Estêvão na Câmara, das quais só duas haviam saído a público em folhetos separados[2]. Todo o resto da sua actividade oratória, onde se encontravam peças modelares que foram célebres no seu tempo, encontrava-se enterrado em cerca de meia centena de volumes do *Diário da Câmara dos Deputados*. Assim, pela leitura de todas as intervenções que José Estêvão proferiu no Parlamento, foi possível exumar alguns outros grandes discursos que eram desconhecidos e podem considerar-se, também, notáveis peças oratórias.

Este exame sistemático dos fastos parlamentares permitiu ainda dar a conhecer um outro aspecto muito importante da sua oratória, referente às acutilantes e combativas pequenas intervenções e controvérsias, reunidas num capítulo anterior.

Na mais completa antologia de discursos é impossível, porém, reconstituir o orador. Este devia ser ouvido e visto e só nesse conjunto a sua imagem apareceria na totalidade. Como diz Rebelo da Silva:

"O efeito de tais discursos não o reproduz depois, nem a memória dos que o escutaram nem a página do livro oficial. Apagada a voz, o espírito fugiu com ela e da mais sublime oração, como da mais louvada formosura, apenas o cadáver fica!

"A maior beleza, na rigidez marmórea e na lividez do túmulo, do que foi só conserva como um molde fugitivo dos atractivos que a tornavam o enlevo de todos; com os primores da tribuna acontece o mesmo. O último som que expirou nos lábios do orador quebrou o encanto, a vida passou e só depois um escopro sempre infiel tentará em vão fixar na estátua os lineamentos e as feições da sua fisionomia geral."

[1] Em 1878, por Joaquim Simões Franco e, em 1909, pelo próprio filho do tribuno, Luís de Magalhães.
[2] São os discursos nas sessões de 6 e de 13 de Fevereiro de 1840.

E se isto é certo em relação a qualquer orador, muito mais o é a respeito de José Estêvão. Este, com efeito, vive em grande parte do fogo do momento, do improviso brilhante e apaixonado, e os seus discursos, que não são fina e delicadamente cinzelados, mas modelados em traços vigorosos e largos, perdem muitas qualidades na simples leitura. E depois havia a voz, um elemento muito importante da sua personalidade de orador: uma voz cheia, sonora, modulável à expressão do que dizia, ora terna e insinuante, ora grave e bem marcada, ora trovejante no cume da exaltação. E depois havia a figura, essa figura que, ao erguer-se na tribuna, se impunha logo pela nobreza e dignidade, abrindo-se no gesto expressivo e firme para sublinhar a frase.

Uma outra dificuldade acresce às que temos vindo a expor: é que José Estêvão, por sistema, não revia as notas que os taquígrafos haviam tirado enquanto falava. Quase todos os oradores, então, tinham por hábito rever cuidadosamente, em casa, os discursos proferidos na Câmara, só depois os entregando para publicação. Assim, as asperezas e incorrecções do improviso eram limadas com toda a atenção e o relato publicado no *Diário da Câmara dos Deputados* se era, por certo, muito mais perfeito, diferia às vezes consideravelmente do original. Mas José Estêvão recusava-se a isso, opondo-se mesmo à comissão encarregada de propor o melhoramento da publicação das sessões da Câmara que em 17 de Janeiro de 1854 sugerira que, para dar tempo a que os deputados revissem cuidadosamente os seus discursos, estes fossem publicados só cinco dias depois da sessão realizada. Como dissemos atrás, José Estêvão, porém, defendia que os relatos deviam ser obrigatoriamente publicados no dia seguinte à realização das sessões, para que o público pudesse acompanhar de perto os trabalhos parlamentares: "É preciso sacrificar a nossa reputação de orador, o limado da nossa frase e a elegância do estilo às infelicidades e incorrecções da tribuna, dando ao público conhecimento dos assuntos de que se ocupar o Corpo Legislativo". E, na sessão de 1 de Abril de 1856, em resposta a Rodrigo de Meneses, declara: "Sou um dos deputados que nunca revêem os seus discursos, não posso responder por tudo quanto seja apresentado pelos taquígrafos." Estes, com efeito, se frequentemente já eram imperfeitos, ainda mais o eram com o grande orador, pois sabiam antecipadamente que ele não iria rever as notas; além de que, como eles próprios confessavam, muitas vezes acontecia ficarem tão entusiasmados com as suas palavras que se esqueciam de registá-las.

Assim, o que existe no *Diário da Câmara* são, por vezes, simples resumos das orações proferidas. Quase todos os seus discursos têm, no final: "Reduzido à vista das notas taquigráficas e não revisto pelo autor"; frequentemente, no lugar em que devia entrar a sua intervenção, lê-se: "O sr. deputado, não tendo podido rever as notas do seu discurso, declarou que não queria que fosse impresso por extracto."

Por isso, escrevia em 1877 Bulhão Pato, que foi seu amigo e o admirou inúmeras vezes no Parlamento: "Correndo, há poucos dias, o *Diário das Câmaras*, onde aparecem os últimos discursos de José Estêvão: aquele em que se separou do Partido Regenerador, o proferido sobre a morte de D. Pedro V, o das irmãs da caridade, finalmente o do ensino – senti uma impressão singular em relação ao que ouvira: aquilo era uma lástima! Da sua primeira época, antes da segunda emigração, ainda há dois ou três discursos e alguns trechos que podem dar ideias, embora imperfeitas, do que valia aquela voz na tribuna."

Estas considerações servirão para advertir o leitor de que as peças que vai encontrar estão prejudicadas por várias circunstâncias. Apesar de tudo, o que nos ficou e que damos agora a público é suficiente para que José Estêvão deva ser considerado o maior orador parlamentar oitocentista português e um dos maiores da Europa do seu tempo.

As notas que elaborámos a abrir cada discurso servem para introduzir facilmente o leitor no tema em discussão, enquadrando a intervenção de José Estêvão no debate geral do problema e na situação concreta da época; têm a intenção, também, sempre que necessário e possível, de dar o clima emocional em que a discussão se efectuou, de modo a que o leitor possa sem custo visualizar e sentir essa Câmara que era o fulcro da vida política nacional, por vezes agitada, tumultuosa e anárquica, mas onde se passavam coisas verdadeiramente grandes e belas.

Profissão de fé política

(DISCURSO SOBRE O PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1838)
Sessão de 5 de Abril de 1837

Foi agitada e cheia de incidentes essa discussão da Constituição de 1838 nascida da Revolução de Setembro de 1836. Eleito deputado, tinha José Estêvão apenas 28 anos quando proferiu este discurso, que é muito importante na sua actividade parlamentar por ser aquele em que, pela primeira vez, de forma sistematizada, ele enuncia as condições que considera indispensáveis para um bom governo representativo. E pode dizer-se ter sido esse o programa político que manteve, no essencial, até ao fim da vida.

Erradamente, alguns autores dizem ter sido este discurso a estreia parlamentar de José Estêvão. Mas a verdade é que ela já ocorrera na sessão de 21 de Janeiro, em que combateu, ao lado de Costa Cabral, João Bernardo da Rocha e Barreto Feio, a elegibilidade dos ministros. Na sessão de 24 de Fevereiro falou de novo. Como das sessões preparatórias do Congresso não se publicaram senão breves extractos, não é possível reconstituir essas intervenções de José Estêvão. Esta do dia 5 de Abril é, assim, a primeira do grande orador que foi publicada integralmente no Diário da Câmara dos Deputados.

O sr. José Estêvão: – Senhores! Não sei definir o sentimento que agora me domina, tendo de usar da palavra, que tanto me foi regateada. Seja ele qual for, nem me impede, nem me desobriga de falar. Maravilhado com a extraordinária notícia de que há um tribunal, um ser, uma inteligência superior a que se deu o pomposo nome de espírito humano, pelo qual se inculcaram como definitivamente resolvidas todas as questões de direito público, como claramente demonstrados todos os direitos dos povos e como conhecidos e determinados os interesses de todas as nações – eu entro cheio de timidez na questão da organização política do meu país, com as fracas luzes do meu espírito e contrariarei talvez as decisões desse grande poder[3], cujos arestos eu

[3] Refere-se ao que havia dito o conde da Taipa.

até aqui considerava, e ainda persisto em considerar, mais como opiniões que era permitido combater do que como preceitos a que era forçoso sujeitarmo-nos.

Senhores! Está aqui para mim chegada a ocasião em que é indispensável que eu deposite francamente no vosso seio as minhas opiniões políticas; e para vós também é vindo o momento em que deveis dar um solene documento da vossa tolerância.

A minha convicção é forte e enérgica; e quando o espírito se enche duma convicção destas, ainda que as ideias que a formam se possam chamar perigosas, ainda que pareça imprudência pronunciá-las, ainda que o silêncio seja um dever, esse dever cumprido deixa o remorso de uma falta cometida. Quando uma convicção sincera e profunda se apodera do homem e a sua língua se não presta a manifestá-la, ou essa língua não é desse homem ou ele é dotado de uma prudência cem vezes mais perigosa que a mais ilimitada franqueza. Tolerância, lembrei-a, não a peço; exigi-la-ia se de nós fosse preciso exigir alguma virtude de homens públicos; prendem-nos deveres de mútua complacência; é preciso que cada um de nós respeite as opiniões dos outros, para que as suas sejam respeitadas; eu respeitá-las-ei todas, combatendo aquelas com que não concordar, e espero que as minhas serão respeitadas, sem deixarem de ser combatidas. (*Apoiado.*)

Atenção, essa peço eu; e os únicos títulos que apresento para a merecer são a ingenuidade das minhas confissões e a brevidade do meu discurso.

Para que a consideração da minha pouca idade, alguns preconceitos levantados sobre a exaltação das minhas opiniões políticas e mesmo o preâmbulo de prevenções que tenho feito não atemorizem as consciências tímidas de alguns dos meus colegas e os não ponham em receio de que vá sair da minha boca alguma explosão de princípios pouco concordes com a dignidade do Trono e com a estabilidade da Monarquia – eu, denunciando a minha seita, patentearei numa só palavra a minha crença. Caracterizar-me-ei por um apelido, que não pode dar suspeita de grande exageração política, e que nós estamos muito acostumados a ouvir pronunciar neste Congresso. Eu também sou doutrinário; mas a minha doutrina é a que se vai ouvir.

Se nós julgamos ter dado um grande passo de progresso declarando o princípio da soberania nacional, enganamo-nos. Confessarmos este grande dogma político é reconhecermos a força das coisas, não contestarmos os fenómenos do dia e sujeitarmo-nos à influência invencível dos sucessos. Seria preciso que rasgássemos as nossas próprias procurações, que desconhecessemos o facto da nossa existência política, seria preciso que déssemos um inaudito testemunho de imoralidade e cepticismo para negarmos a luminosa verdade de que no povo reside a soberania.

Aquele filósofo que, cortado o corpo de bastonadas e tendo no sentimento da dor a prova da sua existência, ainda assim continuava a duvidar dela, seria um símile exacto deste Congresso, se ele negasse o princípio da soberania popular. Confessá-lo não foi, pois, virtude nossa, foi necessidade.

Mas confessar um princípio é nada; é preciso defini-lo para lhe não cercear a importância e submeter-nos às suas consequências para não parar numa teoria estéril. Ora definir o princípio da soberania popular é reconhecer que o povo é o único senhor de todos os poderes políticos, de todas as faculdades governativas; e sujeitarmo-nos às suas consequências é reconhecer que ele pode delegar o exercício destes poderes como quiser e em quem quiser.

O princípio da soberania popular e a cessação dos abusos da Carta foram a grande conquista de 9 de Setembro; e esta conquista foi que nos levantou inimigos fora e dentro do País. A Europa do Direito Divino não pôde sofrer que nós quebrantássemos os seus dogmas de escravidão; e os que viviam do desgoverno da Carta enraiveceram-se pela volta a um regime de ordem e de responsabilidade. Estes inimigos fizeram aliança entre si e esta aliança comum fez o seu comum descrédito. Os nossos inimigos internos, apoiando-se para as suas maquinações nas influências do estrangeiro, são contrários à nossa nacionalidade; e os estrangeiros que, para combater a nossa Revolução, se ligam ao partido dos abusos querem estorvar a nossa prosperidade.

Se, pois, nós reconhecemos e definimos o princípio da soberania popular, se nos sujeitamos às suas consequências e se exercemos, por delegação especial, essa soberania, inquestionavelmente estão reunidos em nossas mãos todos os poderes do Estado e temos direito a distribuí-los e dividi-los como melhor nos parecer.

Permiti, senhores, que me eleve a esta altura e que nos tire a medida das nossas faculdades do espírito das nossas procurações, sem me prender a palavras, para evitar o embrulhar-me em questões que tocam com muitos dos nossos contemporâneos e se referem a sucessos em que muita gente está envolvida.

Se consideramos os fins e a natureza das associações políticas, achamos que é indispensável que nelas haja leis, julgador, execução; isto é, poder legislativo, judicial e executivo.

Examinemos se estes poderes, no projecto da Constituição, estão divididos, de modo que esta divisão dê as maiores garantias de ordem e de liberdade.

Juiz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsáveis, a executar só; uma câmara só, a legislar só – eis a minha monarquia, eis o meu governo representativo. (*Muitos apoiados.*)

Creio que ouvi apoiados de outra parte[4] além destas cadeiras; se continuarem, sento-me. (**Vozes**: – *Nada, nada, tal não há.*)

Pareceu-me; seria um engano, mas um engano que julgo não mostrar outra coisa senão o meu zelo pela ordem. (*Muitos apoiados.*)

Vejo, pelo projecto da Constituição, que não pode completar-se a lei sem a cooperação do Trono; mas vejo que pode completar-se a sua execução sem a concorrência do poder legislativo; vejo que o Trono pode demitir os legisladores populares, pode estorvar que a lei se faça e que ele tem um colégio de legisladores seus; mas não vejo que o poder legislativo possa demitir os delegados do executivo, que possa estorvar a execução e que tenha algum colégio de executores próprios. Com mais clareza: vejo que o Trono tem o veto absoluto, o direito de dissolver e o de nomear os senadores. Finalmente, vejo nesta organização do projecto, não uma divisão igual de poderes mas uma sujeição completa do legislativo ao executivo; vejo aquele estabelecido de forma que as suas decisões podem a cada momento ser atacadas e destruídas e o Trono convertido em padrasto político que não pode legalmente ser atacado.

[4] Referia-se a aplausos das galerias, o que ia contra o regimento interno da Câmara.

Notemos agora as expressões artificiosas com que se costumam encobrir ou disfarçar a aspereza e exorbitância dos direitos que se concedem à Coroa e os poderes e forças fictícias que se inculcam como próprias para neutralizar a sua acção. Ao veto absoluto dá-se modernamente o nome de sanção livre; mas é preciso confessar que a suavidade da frase não diminui em nada a força da ideia. A vontade do Trono sempre destrói a vontade do Corpo Legislativo; e a lei, que a sabedoria de um Congresso tinha julgado útil ao País, morre às vezes por um capricho. Ser livre em sancionar é ser absoluto em proibir. Ao direito de dissolver chama-se direito de apelar para o povo; e esta expressão, além de artificiosa, é falsa. Quando se apela, é de um tribunal para o outro; mas aqui apela-se do povo para o mesmo povo, porque a sentença ou decisão do Corpo Legislativo que motiva a sua dissolução, sendo dada pelos representantes do povo, é sem dúvida a sentença popular.

Além de que não vela o povo pelos seus mandatários, não julga os seus actos, não tem meios de os desaprovar? Não conhece ele os seus interesses, não sabe quem lhos promove ou lhos arruina? Pois o povo, que é o juiz nato dos seus representantes, que tenha o direito de os demitir. E que acontece quando se dissolve o Corpo Legislativo? O Governo cerca a urna eleitoral de toda a sua influência. Ao cidadão necessitado, que serve a Nação, diz-lhe: "Se me não vendes a consciência, reduzo-te à miséria." Ao ambicioso: "Se me dás o teu voto, abro-te o caminho das honras e das riquezas e, franqueando-te o estádio senatório, investir-te-ei do direito perpétuo de legislar, sem que te seja preciso humilhares-te à urna para receberes a honra de uma legislatura temporária." Ao timorato, mas amigo do País, clama-lhe com as exagerações populares, com as vistas ambiciosas das oposições, com as democracias e com a anarquia.

É isto, sr. Presidente, apelar para o povo, ou obrigar o povo a reformar a sua sentença?

Se o povo obedece e a sentença se reforma, o Ministério, altivo com a vitória, corre desatinado ao complemento dos seus projectos e a escravidão cai sobre o País; se o povo persiste em suas primeiras escolhas e manda à Coroa os homens de que ela se quis desafrontar e se os ministros, não querendo receber a lei da Nação, contrariam ainda a sua expressa vontade, a Revolução vem abalar o edifício social.

Diz-se também que o Corpo Legislativo pode retirar a confiança ao Ministério e recusar-lhe os tributos; mas quando, com tanta ênfase, se fala neste direito de recusa, é preciso não esquecer, como parece que se esquece, que o poder executivo, tendo o direito de dissolver, ou o exercita provocado por essas recusas ou, prevenindo-as, se antecipa a exercitá-lo. Que importa que o Corpo Legislativo recuse maioria ou tributos, se uma pronta dissolução anula o efeito desses seus actos? A dissolução é, além disto, a morte dos corpos colectivos, e o suicídio, não sendo natural, não é fácil. Um corpo legislativo só com muito custo toma uma política que lhe atraia a dissolução; o receio de morrer sempre lhe acanha os brios.

O direito de recusar tributos, sendo um direito importante em si, é sempre usado com muita prudência, e assim mesmo dá mais frutos de calamidade e desordem, do que de liberdade e ventura. Consulte-se a história (os factos são os mestres da política) e havemos de notar que, por uma vez que um corpo legislativo tem recusado tributos, cem vezes o poder executivo tem dissolvido corpos legislativos. Que denota

isto? Se os tributos são recusados e se se lhe segue a dissolução, no intervalo das novas eleições, ou eles continuam a perceber-se, a despeito da recusa, e então o povo, pagando-os, e o Ministério, tratando de os receber, quebrantam as leis fundamentais do sistema representativo, ou esses tributos se não pagam efectivamente e uma quadra de penúria, de descrédito e inacção governativa pesa sobre o País. No meio destas alternativas, muitas vezes a revolução aparece; e eu não quero concorrer para que se faça uma Constituição onde o princípio vital de liberdade não esteja seguro nas formas e disposições terminantes dela. (*Apoiados.*)

Diz-se que estes direitos nunca podem ser exercidos em dano do País, porque a opinião pública tem meios fortíssimos de censura e desaprovação com que enfreia todos os poderes e modera todos os excessos. Sr. Presidente, pois não se quer dar ao Corpo Legislativo, tribunal onde se reúnem todas as luzes da Nação, onde todos os interesses são representados, a força suficiente para contrariar as pretensões exageradas do executivo, para subordinar a sua vontade aos interesses nacionais, e quer sujeitar-se esse mesmo executivo às incertezas da opinião pública, ao apaixonado das suas decisões, à irregularidade das suas sentenças? Sr. Presidente – é extraordinário! A inviolabilidade real é o princípio elementar da liberdade e da ordem, é a base do sistema representativo, é o mais seguro penhor da estabilidade do Trono. Esta inviolabilidade repousa e baseia-se toda na inacção governativa; e se este princípio se quebrantasse, se a inviolabilidade se contestasse, o Trono perdia o prestígio e as prerrogativas da majestade, e, em luta com a Nação, ou era derribado pelos braços do povo ou encadeava o povo aos seus degraus. Assim, eu acredito, senhores, eu defendo com todas as minhas forças o princípio de que o rei reina e não governa. Ora quando se contesta a imprudente aglomeração de poderes de que se cerca a Coroa, sempre os partidários do desequilíbrio político nos argumentam com o esplendor, com a majestade do mesmo Trono. Pois se os poderes que se concedem ao Trono, não é o Trono que os exercita; pois se a majestade, se o esplendor da realeza, dependem da sua estranheza aos negócios públicos e estão ligados à carência desses poderes – como se quer legitimar a concessão deles pelos mesmos motivos que mostram a inconsequência de lhos conceder?!

Sr. Presidente, não é pelo Trono, é pelo proveito dos que o cercam que se lhe acumulam poderes exorbitantes; é para encobrir o domínio oligárquico com o manto real; é para comprometer os princípios nos desvarios dos homens de Estado e satisfazer ambições em dano da sociedade.

O que até aqui tenho exposto é para mim suficientíssimo para rejeitar o projecto da comissão. Mas, sr. Presidente, além disto vejo que o artigo desse mesmo projecto que trata da formação da segunda câmara estabeleceu que os senadores serão vitalícios. Eu reputo este princípio contrário à dignidade senatória, inimigo da liberdade e oposto à segurança do Trono. Vejo que só à Coroa é dado o poder de nomear senadores, e isto considero eu como uma restrição desnecessária aos direitos populares e como um presente funesto feito à mesma Coroa; e vejo finalmente que os senadores podem ser nomeados sem número fixo e nesta faculdade descubro ou a morte da liberdade ou o perigo das revoluções. Também li (e oxalá que não lesse!) esses artigos transitórios que estão unidos a esta parte do projecto, onde se estabelece que o Trono só daqui a seis anos entrará no direito exclusivo de nomear os senadores;

mas que actualmente o povo concorrerá para essa nomeação. Concede-se hoje ao povo participar de um direito com o Trono e daqui a seis anos esse direito une-se todo ao mesmo Trono! Que é isto? Não queremos nós conhecer o espírito progressivo da época? Queremos renegar do evangelho do século e negar as tendências da nossa idade?

Que profecia terrível de retrogradação é esta para o nosso país? Pois o povo português daqui a seis anos há-de ser privado de um direito de liberdade que hoje se lhe confere? O povo português há-de ter menos capacidade para ser livre daqui a seis anos do que agora? (*Apoiado, Apoiado.*) Isto confunde-me, isto é inaudito! Aqui não há doutrina a combater, há só uma profecia a esconjurar. Eu empenho pois todos os poderes do Céu e da Terra para que a levem para longe de nós, na profunda e grata convicção de que o povo português há-de caminhar sempre na estrada do progresso e da liberdade, debaixo dos auspícios da ordem e da civilização.

Sr. Presidente, segundo a minha exposição, talvez amanhã se diga que sou republicano. Se o fosse, havia de dizê-lo, porque o nome não tem fealdade. Mas eu não sou republicano, nem esse nome é de apetecer no meu país. Todos os homens políticos que entre nós mereceram esse apelido têm assistido aos funerais da liberdade, trajando galas e cantando hinos de alegria. Eu amo os tronos, porque vejo neles um princípio inocente na organização social; julgo que todos os danos que têm feito não vêm deles, mas do modo de os constituir, do erro de os cercar de direitos terríveis que lhes são funestos. O Trono entregue às suas atribuições de beneficência, fora das contestações políticas, escudado pela sua indiferença governativa, há-de descansar sempre sossegado à sombra das simpatias populares.

Sr. Presidente, terminarei o meu discurso, repetindo a minha profissão de fé política, que tanto folgo que seja de todos os portugueses conhecida, como desejo que por ninguém seja desfigurada: **Juiz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsáveis, a executar só; um corpo legislativo só, a legislar só** – eis aqui a minha monarquia, eis aqui o meu governo representativo.

A dispensa do deputado Fontoura para ir combater as guerrilhas do Remexido

Sessão de 29 de Abril de 1839

No dia 27 de Abril, o Presidente do Conselho de Ministros, barão da Ribeira de Sabrosa, pedira na Câmara dos Deputados licença para o deputado Fontoura ir para o Algarve assumir o comando das forças que andavam em perseguição das guerrilhas do Remexido, as quais, mesmo depois da morte do chefe, continuavam activas, embora desorientadas e com menos dinamismo e coesão. A este pedido opuseram alguns deputados da direita motivos pouco pesados, alegando que a Constituição mandava que nenhum deputado pudesse ser tirado do seio da Câmara. O Governo, apoiando-se em que a Constituição acrescentava "salvo os casos em que o bem do Estado o exigir", fez daquela autorização questão ministerial, tendo como seus defensores José Estêvão e Leonel Tavares.

O sr. José Estêvão: – O ilustre deputado por Penafiel começou por demonstrar a necessidade de restabelecer a questão, e eu, depois de ter ouvido atentamente o seu discurso, que me pareceu dever encaminhar-se a este fim, não julgo ainda satisfeita aquela exigência. Sim, restabeleçamos a questão, repito eu, porque dois sentimentos diversos se têm empenhado em a tirar do lugar que deve ocupar – o desejo de lhe exagerar a importância e o interesse em lhe desfigurar as tendências.

Sr. Presidente, foi o ilustre deputado o sr. conde da Taipa que, soçobrando com a proposta do Governo, nos apresentou aqui ontem, como sua consequência, o quadro da corrupção parlamentar carregado com as mais negras cores; o sr. Gorjão, achando a obra de gosto, deu-lhe logo mais alguns traços; e agora acaba de a retocar o sr. Seabra, cujo pincel eu não quisera ver abatido a trabalhar em obra alheia!... (*Riso.*)

Sr. Presidente, esta doutrina dos perigos da corrupção parlamentar, pelo direito que tem o Governo de empregar deputados em casos urgentes e com permissão da Câmara; esta anomalia, esta alegada infracção do artigo constitucional que inabilita os legisladores de receberem empregos durante suas funções, foi uma inspiração de terror, debaixo da qual aqueles nossos três colegas conceberam e executaram a sua melancólica produção.

Passemos sobre este quadro aterrador a esponja da análise e suas desbotadas e grosseiras cores desaparecerão completamente e desapareceriam ainda que sobre a obra tivessem corrido séculos. Como poderá o Governo, por efeito de tal teoria, mudar a contextura de um parlamento? Virá ele pedir, para os empregar com mau propósito, deputados de sua maioria? Esta hipótese é absurda e impossível, porque o Governo não há-de querer diminuir a sua força, nem quintar as suas falanges. (*Apoiados.*) Virá tirá-los à Oposição? Então se eles aceitam as comissões do Governo, pelo assenso da maioria, estamos no caso constitucional, porque se verificou a necessidade à qual a Constituição quer que seja subordinado o rigor dos princípios (*Apoiados.*); se, porém, aceitam por considerações indecentes e ajustes anteriores, então eles, que se curvaram ao Ministério para aceitar uma comissão, porque se não prostituiriam para votar com ele? (*Muitos apoiados.*)

Finalmente, se algum resto de pudor embarga estas vendas descaradas, não poderá o Governo insinuar aos oposicionistas convertidos que ou informem ou se dêem como cercados de negócios domésticos ou simplesmente como importunados pelas saudades de suas esposas? Apresentados estes motivos, para os quais, segundo temos ouvido, a liberalidade dos ilustres deputados é ilimitada, as licenças serão concedidas sem reparo e a representação nacional dizimada sem excitar o seu zelo e queixume. (*Apoiados.*) Assim, esta teoria aterradora da corrupção parlamentar, de que nos falam há dois dias, reduz-se a hipóteses impossíveis, absurdas e fúteis, ou confunde-se com outra teoria, que os novos publicistas do terror confessam e cujas consequências aceitam: é lástima, pois, que esta miserável doutrina, que se não sustenta ao primeiro golpe de análise, tenha sido pronunciada com tanta confiança por alguns talentos da Câmara. (*Sensação.*) Mas diz-se: "Nós vamos dar ao Governo o direito de tirar da Câmara os deputados que quiser." Não; esse direito é dado à maioria da Câmara e o ilustre deputado por Penafiel, que por tanto tempo confiou em maiorias, parece-me que não tem razão para negar confiança a esta, quando a algumas menos decentes prodigalizou até respeito! Sr. Presidente, a moralidade polí-

tica do Parlamento fica debaixo da salvaguarda das maiorias, fica garantida pelo único penhor a que estão confiadas todas as questões constitucionais e, deste modo, a *teoria da força dos interesses sobre os deveres*, que o ilustre deputado por Penafiel nos explicou com tino moralista e experimental, terá um valioso correctivo no poder constitucionalmente superior aos interesses. O mesmo ilustre deputado, na análise que fez da Constituição, trabalhou em favor das nossas opiniões; porque, mostrando-nos a letra da lei, nos livrou da difícil doutrina das indispensabilidades e nos tirou de um extremo indefinível para hipóteses mais compreensíveis, porque ninguém pode contestar que é mais fácil determinar *quando o bem do Estado exige o serviço de um homem* do que provar *que esse homem é indispensável para tal serviço.* O discurso do nobre deputado valeu de muito à proposta do Governo.

O mesmo ilustre deputado disse: "Mas a Constituição de 22 reputava o negócio tão grave, que exigia para ele uma votação de duas terças partes." Sr. Presidente, essa exigência de duas terças partes funda-se num princípio erróneo, pelo qual se subordinam as maiorias às minorias; esta doutrina foi rejeitada no Congresso Constituinte como absurda e anticonstitucional.

Também o ilustre deputado nos leccionou com igual facilidade e profundeza nas *teorias da oposição e do ministerialismo* (como um homem que, depois de longa prisão, respira pela primeira vez o ar livre e bebe com sôfrega avidez as doçuras de que estava privado, e que, solto das cadeias ministeriais, debaixo de cujo peso tem gemido por tanto tempo, ao primeiro passo que dá nos campos da oposição, cinge sua cabeça com as coroas da popularidade; mas não pode sustentar por muito tempo) e logo distinguiu a popularidade falsa da verdadeira. O ilustre deputado não sustentou por muito tempo a sua nova e bela posição, porque a atmosfera que o cerca é demasiado forte para os seus débeis órgãos. Entretanto, neste intervalo oposicionista, deu um documento de sinceridade, trazendo a questão ao seu verdadeiro ponto; porque ela é ministerial e sempre o foi; todos a reconheceram por tal e desfigurá-la, como se tem querido, foi uma astúcia miserável, pois ninguém tem poder para encobrir as tendências visíveis de uma questão parlamentar. (**Vozes**: – *É verdade*.)

Sr. Presidente, nós não negamos os princípios constitucionais, não negamos o direito de recusar ou conceder o que o Governo pede, não negamos a faculdade de discutir, nem de votar. E para que se nos diz com a mais profunda ênfase, e como para afectar [uma] reivindicação: "Nós estamos no nosso direito, no nosso direito constitucional"? Não, senhor. O direito que invocais é mais do que constitucional, é o nosso *direito natural,* aquele que deriva da natureza das nossas funções, aquele que constitui a nossa posição política – *o direito de manifestar nossas vontades por nossos discursos e votos*. Mas confundir nesta questão o uso libérrimo destas faculdades com as determinações da Constituição é ofender a lógica e [provocar uma] suspeita de cobardia. Eis aqui o que vós tendes feito. A Constituição não responde à proposta do Governo. Somos nós que o havemos de fazer.

Sr. Presidente, agora tratarei de combater algumas asserções notáveis que têm sido proferidas durante esta discussão. Disse-se: "Se este oficial que é pedido vai coadjuvar outro militar que lá está, como é que se lhe manda este oficial sem se lhe pedir licença para isso?" O ilustre deputado que proferiu esta opinião já aqui apareceu com bigodes (*Riso geral*.) e, apesar de não serem os bigodes, hoje, distintivo da

profissão militar, parece-me ter ouvido dizer que esse sr. deputado tem feito nas armas, como curioso, uma carreira longa... e ilustre... E então atrevo-me a perguntar--lhe se já viu estabelecido em lei alguma militar, ou mesmo se lhe consta ser costume, quando se manda um militar em comissão para coadjuvar outro, pedir primeiro vénia para tomar esta deliberação? E ainda que isso fosse necessário, sabe o ilustre deputado se se pediu a licença que exige? Não pode sabê-lo; porque S. S.ª declara-se na oposição e não creio que o Governo fosse comunicar os seus procedimentos a um seu adversário. Diz-se que esta guerra não é feita por massas, e que, seguramente, não é à patente do sr. Fontoura que convém o comando dos exércitos do Algarve. Mas essas massas, que por pequenas se não querem entregar a um coronel, regateiam-se para um brigadeiro?! Isto é curioso... "Mas coadjuvar (diz-se) não é serviço importante..." Quantas vezes um coadjutor vale mais do que um pároco!

Por esta ocasião, ouvi uma expressão nesta Câmara que eu quero rectificar. Sempre que um partido político toma qualquer grau de ascendência, inventa uma legenda para a sua bandeira, legenda de honra e de prestígio, e outra, para a bandeira dos seus contrários, de infâmia e de mofa! Antigamente houve os *pedreiros livres,* depois tivemos os *malhados* e agora tudo são *inimigos do exército!* (*Riso geral.*) Já não é preciso declarar o sr. Fontoura *indispensável*, porque o ilustre deputado por Penafiel nos livrou desse embaraço; basta decidir que *o bem do Estado exige o seu serviço* e esta declaração não envolve uma injúria ao exército, porque ele tem sem dúvida muitos oficiais aptos para todos os serviços, mas desses há alguns que, segundo as circunstâncias, têm um préstimo especial, que às vezes até não depende do seu merecimento. Isto acontece em todos os ramos de serviço público. Eu, sr. Presidente, sou o maior amigo do exército, porque sou amigo do País. Em o País morrendo, o exército não lhe sobrevive; poderá arrastar alguns dias de miserável existência, para ser escarnecido e coberto de vitupérios e injúrias. E depois de os terem conduzido, por meio de enganos, a fins desastrosos, os pobres militares, que são sempre fáceis em acreditar lisonjas, acabariam vítimas dos seus maiores aduladores... (*Sensação.*)

Sr. Presidente, quando se discutiu a resposta ao discurso do Trono, ouvi o ilustre deputado o sr. Leonel emprazar o sr. ministro da Guerra pelo cumprimento da promessa que lhe tinha feito de acabar com a guerra do Algarve num determinado tempo; este enunciado foi recebido com o maior desfavor pelo lado direito da Câmara. Agora uma igual proposição é repetida daquele lado! Igual?! Há diferença para mais! Então, exigiu-se um prazo de meses; agora, exige-se um de dias! Então, exigiu-se isso como condição para suspender as garantias; hoje, exige-se para conceder um oficial para um comando! O ilustre deputado, que tem notado tantas contradições, há-de descrever esta nos fastos da direita. (*Sensação.*)

Sr. Presidente, eu reputo esta questão muito simples: o Governo, preenchendo a formalidade da Constituição, pede um deputado para o empregar numa comissão importante; nada mais há da nossa parte do que dizer: *nego ou concedo*. Já eu votei numa questão semelhante contra um governo e para tirar aos ilustres deputados o trabalho de folhearem as actas do Congresso Constituinte e roubar-lhes o prazer de me acharem numa aparente contradição, vou contar-lhes essa pequena história. O sr. Passos (Manuel) pediu ao Congresso Constituinte que concedesse a diversos deputados o

permanecerem nas comissões que antes tinham; a Constituição exigia que o ministro declarasse indispensáveis para o serviço as pessoas a respeito de quem fizesse este pedido; insisti com S. Ex.ª por que me declarasse a *indispensabilidade*; ele negou-se a isto e eu votei contra: a formalidade da Constituição não estava preenchida.

Sr. Presidente, no meio desta discussão anunciou-se-nos uma grande maravilha: a *gloriosa ressurreição do centro* – outrora tão mesquinho e fraco, hoje tão crescido e poderoso! O ilustre deputado que no-lo tinha pintado como um ideologismo e que nos anunciou com jactância a sua nulidade política é hoje o mesmo que abate a sua voz de poderoso e brilhante orador a invocar uma minoria, a rogar um fantasma para quebrar as maiorias parlamentares e decidir dos destinos do País! (*Risadas e apoiados.*) Esse *centro*, que ainda há pouco se não enxergava; esse *centro*, a que não pode dar vulto a agregação do sr. Rodrigo da Fonseca, que só a olhos muito míopes pode escapar (*Risadas.*); esse *centro*, enfim, que ainda há pouco foi objecto de desdenhosas alusões, é agora cortejado e coberto de encómios pelo mesmo ilustre deputado que tão desabridamente o tratou! (*Atenção.*) Arrebatado de entusiasmo, o ilustre deputado, esquecido do que dissera e ansiando de aflição, bradou-lhe: "Valei-nos... Valei-nos!!!" (*Risadas em toda a Câmara.*) Sr. Presidente, mais uma contradição para o catálogo dessas em que caem os homens da oposição ao Governo... Esta, que a escreva o sr. deputado nos fastos da sua própria vida!

O ilustre deputado disse que nós tínhamos ligações indecentes com o poder e logo depois afirmou que não podia esperar que a maioria continuasse a apoiar o Governo, porque nós só lhe dávamos um apoio hipotético: *aguardávamos, para nos dirigirmos, os seus futuros actos*. Quem exige, sr. Presidente, os procedimentos dum ministério para lhe dar o seu apoio, não tem ligações indecentes com esse Ministério (*Apoiados do lado esquerdo.*) e o ilustre deputado, instado ao mesmo tempo pelo desejo de tratar com menos consideração este lado da Câmara e pela necessidade política de atenuar o valor da maioria do Governo, sacrificou uma pretensão à outra e juntou a provas de pouca sagacidade sinais bem claros dum ânimo ofensivo e injusto. (*Sensação.*) A maioria que o Governo tiver nesta questão creio que a há-de ter em todas as outras em que se apresente uma igual política.

Sr. Presidente, o discurso do ilustre deputado o sr. Garrett, talvez o mais importante que ele tem pronunciado desde que se senta no Parlamento, denuncia com timidez um princípio de divisão no *centro* e procura com delicadeza sanar este desastre e restringir-lhe as consequências: é a voz de debandada a granadeiros titubeantes, com um ponto de próxima reunião. A sorte favoreça o general e a manobra!... Há, porém, neste discurso uma equivocação de princípios constitucionais que, primeiro que tudo, é mister destruir. O ilustre deputado disse que esta questão nunca devia vir ao Parlamento, porque entendeu sempre, e ainda hoje entendia, que na Constituição se devera ter decretado somente que, quando algum deputado aceitasse emprego do Governo, perdesse a sua cadeira. Com efeito, esta doutrina, que a nossa Constituição rejeitou, por pouco rigorosa, não é aplicável ao caso presente. Não se trata aqui duma promoção, duma mercê, dum emprego; é uma comissão de interesse público, é uma necessidade do serviço. Em todas as constituições onde se acha consignada a doutrina em que o ilustre deputado falou, também há este artigo, que exige a dispensa dos corpos legislativos para empregar os seus respectivos membros; e ele seria ocioso se

não tivesse hipóteses que o regulam. "Mas (diz o nobre deputado) nós não sabemos, nem o Governo nos tem ainda apresentado a sua opinião sobre a nossa única questão, a questão do censo." Também eu tenho a minha opinião sobre esta questão do censo, que não será partilhada pelos meus amigos políticos. Sr. Presidente, se o censo se propõe como meio de evitar as irregularidades das operações eleitorais, se o censo se estabelece como um correctivo contra as fraudes dos recenseamentos, se ele é considerado como um princípio protector do direito eleitoral, admito o censo e voto por ele; mas se se pretende (e isso é o que realmente se pretende, sem haver a coragem de o dizer) privar do uso dos direitos políticos muitos cidadãos portugueses cujo tirocínio eleitoral é sumamente esperançoso, monopolizar a faculdade electiva e fazer a urna inacessível às influências do progresso, eu voto contra o censo e lutarei desesperadamente contra ele, porque o considero como um meio solapado de destruir o sistema representativo no nosso País. E será curial exigir que o Governo apresente agora a sua opinião a respeito do censo?!... Se o inimigo estivesse batendo às portas da capital e o Ministério viesse pedir ao Parlamento um general para se pôr à testa duma força, havia o Parlamento de dizer-lhe: "Dai-me a vossa opinião sobre o censo e depois vos darei o oficial que pedis!?..."

Sr. Presidente, eu sou homem de princípios; reputo em muito valor este meu brasão: nele se cifra todo o meu orgulho. Para os homens de princípios há uma grande vantagem: neles a ambição não é um vício, mas um pensamento; não é um frenesi pessoal, mas é o desejo sensato de os ver triunfar. Eu sou homem de princípios, repito; mas reconheço que todos os princípios estão sujeitos às conveniências públicas e que todo o homem que tem princípios entende que é do interesse deles submeter-se prudentemente às circunstâncias, sem deslustre da sua posição. Por virtude destas considerações, eu entrego a minha *virgindade oposicionista* ao sr. barão da Ribeira de Sabrosa; poucas esperanças podia ele ter de triunfar do meu pudor, porque, olhando para a nossa vida passada, deve recordar-se que me encontrou sempre mais como adversário que como amante.

Sr. Presidente, o Ministério não é da esquerda: olhe-se para estes bancos (*os da esquerda*). O Ministério não é da direita: olhe-se para os bancos da direita. Então a quem pertencerão estes ministros que não acham família que os agasalhe, pais que os adoptem? (*Riso.*) Oh! Sr. Presidente, pois o centro esquiva-se aos encargos que esta solene ocasião lhe impõe e aparece com crenças separadas no momento em que se decide da vida ou morte de um filho seu?!... Sim, senhores, ninguém sobre a actual administração tem mais títulos de paternidade que o *centro* da Câmara; e, se assim não é, não posso avaliar que extensão tem a sua prerrogativa nem quando ele se dignará dizer-nos: "Estão preenchidas as minhas soberanas vontades (*Riso.*) e satisfeitos todos os direitos constitucionais que me dizem respeito!..." Sr. Presidente, se eu me sentasse no *centro*, envergonhava-me de que um deputado do lado esquerdo se tivesse adiantado a tirar-me o posto de honra de defender o Ministério, sendo mais filho desse *centro* que do lado esquerdo. Nós, os membros deste lado da Câmara, éramos acusados de anarquistas, de inimigos de todos os princípios orgânicos, de incapazes de executar ou sustentar um sistema governativo; e agora, todavia, somos nós que aceitamos resignados a escolha da Coroa, e que fomos os primeiros a prestar-lhe o nosso apoio; e se o País ficar hoje livre de uma crise ministerial deve-o à nossa dedicação! Oh! Sr. Presi-

dente! Depois do longo ensaio de organização, durante o qual *a imoralidade não chegou ao Trono*, (ao Trono, como se disse, porque a Constituição o isenta dela, mas em cuja quadra a intriga e a ambição teceram o ridículo drama que todos presenciámos) queremos nós trazer à cena uma nova farsa, que há-de ser mil vezes mais indecente que aquela que felizmente acabou? (*Sensação.*) Sr. Presidente, o centro está dividido... (Sinais de desaprovação no centro) Não digo bem: as consciências do centro não se ajustam hoje bem... (*Riso.*) O sistema das coalizões já não é novo entre nós, já se experimentou e eu tenho a desgraça ou a fortuna de haver associado o meu nome aos trabalhos que nesse intuito se começaram. Se o fantasma de um ministério do *centro* e *direita*, que primeiro apareceu numa sala de conferências e que logo foi saudado por parte da imprensa periódica, pretende outra vez levantar-se do meio das combinações políticas, se é ele que anda hoje pulando por entre as nossas cadeiras e soprando todas estas inspirações oposicionistas, porque se não apresenta a nossos olhos, porque não se denuncia e confessa os seus fins? (*Silêncio e grande atenção.*) As coalizões, repito, não são novas no nosso país, elas já têm precedentes, já têm arquivos, já têm história e tudo isto eu ofereço com ufania à recente coalizão para se instruir e moralizar.

Sr. Presidente, eu acabo de tratar o assunto como uma questão de poder. Como tal a considero e sempre a considerei; e admiro que um dos nossos colegas, que tratou com tanta franqueza uma questão semelhante, agora se empenhasse tanto em encobrir as tendências desta. Disse um ilustre deputado: "Esta proposta do Ministério dá ideia de que se querem mudar empregados." E que temos nós com isso? E que há de incurial em tal medida? As oposições devem combater os sistemas dos ministros, mas sem ofender os princípios governativos; porque fora absurdo tornar o poder impossível para obviar aos seus erros. (*Apoiados.*) Todo o governo tem direito de demitir livremente os empregados de confiança que lha não merecem e nomear outros que lha mereçam. Se estivessem sentados naquelas cadeiras quatro ministros miguelistas, se eles começassem a empregar nos lugares de confiança a gente do seu partido, eu havia de fazer-lhes oposição constitucional e dizer-lhes: "Vós estais no vosso direito, mas não deveis estar nesse lugar."

Voto pela proposta do Governo: as minhas opiniões estão interinamente modificadas pelas exigências do País e da nossa posição política; persistirei na defesa do Ministério se ele se não puser em hostilidade aberta com os meus princípios. Entendo que o Ministério não é capaz de abusar da força que com este apoio lhe ministramos; porque eu confio ainda nesta máxima garantia em presença da qual todos são débeis e que é a consciência da moralidade com que todo o homem deve usar do poder que por qualquer modo lhe foi à mão. Desejo que o Ministério governe o País, fazendo executar severamente as leis sobre todos os homens, de todos os partidos e dando a todos os partidos a maior liberdade política (*Muitos apoiados.*), a qual não é um favor que lhe pedimos, mas um direito de que nos não pode desapossar. Se se desviar desta carreira, então todos nos levantaremos contra ele; porque é preciso acostumarmo-nos à reivindicação das injúrias dos nossos próprios adversários: as que a eles forem feitas, se as presenciarmos silenciosos, amanhã passarão para nós. (*Apoiados.*)

O orçamento do Estado

Sessão de 8 de Junho de 1839

O Governo apresentara, no dia 14 de Maio, um projecto de lei pedindo autorização à Câmara para levantar, por emissão de bilhetes ou contrato, mil e quatrocentos contos de réis sobre os rendimentos vencidos e cobráveis pelas contadorias até Junho próximo, visto a receita de que podia dispor até Dezembro desse ano apresentar um deficit *de duzentos contos mensais, por lhe faltarem as mesadas do tabaco e outros rendimentos já aplicados.*

A Comissão de Fazenda da Câmara – constituída por José da Silva Carvalho, José Joaquim Gomes de Castro e A. J. da Silva Pereira – deu no dia 27 de Maio aprovação ao projecto do Governo e, no dia 5 de Junho, apresentou à Câmara o seu parecer, habilitando o Governo a fazer face, dessa maneira, às despesas públicas até Dezembro desse ano.

O sr. José Estêvão: – Vou falar sobre este assunto, depois de se ter realizado um grande facto e cumprido uma promessa importante. Quando nós tratámos a questão da fazenda nas Cortes Constituintes, um ilustre deputado, que está presente, disse-nos que para a resolver era conveniente que deixássemos *arejar* esta casa, que a urna fizesse novas escolhas e que trouxesse ao Parlamento todos os homens eminentes na ciência das finanças. Este facto está realizado, esta promessa cumprida. Uma tal consideração muito me embaraça ao encetar o meu discurso e não menos me acanha a presença do ilustre autor daquele repertório financeiro.

Sr. Presidente, a estes embaraços de timidez e respeito acresce outro muito mais sério. Tenho de tratar uma questão, e na verdade ainda não sei qual ela é. Cada um dos ilustres oradores tem elogiado o seu projecto, todos lhe têm dado as honras de *salvadores*; uns têm falado na conveniência de emitir papéis sobre a décima, outros na impossibilidade de realizar tal medida; uns na vantagem do empréstimo, outros nos inconvenientes desse empréstimo; e no meio de tudo isto ainda pergunto a mim mesmo: *qual é a questão?* A questão, sr. Presidente, é a das nossas finanças, que não começou com esta legislatura, mas que já apareceu no Congresso Constituinte; é a questão que atormentou todas as Câmaras da Carta; é a questão de que estão dependentes todas as outras questões; a questão que não é dos partidos, mas dos portugueses; a questão que já matou uma Constituição e que há-de matar outra; a questão, finalmente, que há-de esmagar todos os homens públicos e perder para sempre este País, se a não quiserem ver como ela é.

Diz-se, sr. Presidente: "Mas que temos nós a discutir?! Pois não é ordem do dia um pedido de meios que o Governo nos faz?" Sim, mas este pedido é apenas um sintoma do grande mal que rói as entranhas públicas e eu não me posso cingir a considerar só esse pedido do Governo, porque os gritos do País revoltam-se contra as disposições do regimento e me aconselham e pedem que indague a causa verdadeira de seus sofrimentos.

Ameaça-nos alguma guerra? Temos alguma invasão próxima? Estão embrulhadas as nossas relações diplomáticas? Trata-se de algum grande melhoramento material para o País? Não. Então para que se apresenta o Governo a pedir um crédito que está fora do quadro das despesas ordinárias do Estado? Sintoma do mal, porque

numa nação onde a fazenda está regularizada não aparecem tais pedidos, senão nos casos que acabei de apontar – e nenhum deles se dá actualmente entre nós.

Sr. Presidente, eu não historiarei as nossas finanças, porque isso seria ociosidade: esta história é já hoje popular e serve de tema de conversação nas grandes reuniões e de triste entretenimento para as práticas domésticas nos lares das nossas aldeias. Algumas das suas passagens andam até nas nossas cantigas nacionais e eu espero que da vulgarização destas notícias se colham os mais vantajosos resultados...

A questão, a meu ver, reduz-se aos seguintes termos: *quanto temos com que pagar, quanto temos a pagar e como se há-de pagar.*

Sr. Presidente, eu não quero repetir aquele trecho eloquente de Brougham sobre os pesados tributos que vexam o povo inglês, mas sem dúvida nós também pagamos para ser cristãos, pagamos para termos direitos civis, pagamos para defender a nossa propriedade, pagamos por habitar, pagamos por trabalhar, pagamos por vestir, pagamos por comer, pagamos por andar e até pagamos por nos enterrarmos.

Talvez que as forças produtivas do nosso país possam suportar mais algum tributo; mas é preciso reconhecer que a multiplicidade deles é um dos obstáculos ao aumento da sua renda. Seria mesmo mais fácil torná-la maior para o fisco, reduzindo o número das contribuições. Mas isto envolve uma reforma geral do nosso sistema de imposição, que agora daria em resultado o desarranjo total das nossas finanças. Eu sei que se podem fazer grandes prognósticos sobre o nosso futuro melhoramento [financeiro] e apregoarem-se lisonjeiras esperanças de prosperidade. Mas questões desta ordem não se tratam por conjecturas; é mister limitá-las aos dados existentes e as conclusões infalíveis que deles se podem tirar. Qualquer pode hoje profetizar que o nosso Portugal ainda há-de fazer o pasmo da Europa ou ser miserável colónia do estrangeiro: e para prova duma e doutra hipótese não faltarão razões plausíveis.

Além disto, as escolhas da urna recaem, com pouca diferença, sobre as mesmas pessoas; os homens públicos que têm figurado desde a Restauração para cá, e as suas opiniões, são conhecidos, e deste círculo de notabilidades não é de esperar que saiam as indicações eleitorais. Nós, [os deputados] deste lado da Câmara, que na Constituinte lançámos tributos, temos parado nessa operação e não estamos resolvidos a exigir do País mais sacrifícios. O lado direito é impossível que tome a tarefa, que para nós acabou, sem manifesta contradição com as suas profissões de fé; e eu glorifico muito os ilustres deputados que este ano sancionaram os tributos que nós tínhamos votado, não obstante as censuras que, por tal motivo, tão desapiedadamente nos fizeram. Já se vê, pois, que os factos, a economia e a política se conspiram para provar que os nossos rendimentos públicos não podem receber aumento.

Também do preço do dinheiro, sobre que o ilustre deputado por Braga fundamentou muitas considerações importantes acerca do nosso país, poderia eu deduzir observações mais profundas a favor da minha opinião. Certamente um país onde o dinheiro está a seis e sete por cento, no estado actual do comércio, não pode dar grandes esperanças de desenvolvimento.

Entre os quadros esperançosos que se fizeram do nosso estado, apresentou-se um expediente de engrandecimento contra o qual cabe aqui pronunciar-me solenemente. Um ilustre deputado propôs, como meio de aumentar a nossa renda, certa reforma nos direitos das pautas *que não mate a nossa indústria mas que levante*

de novo o comércio que fazíamos pela raia de Espanha. São as próprias expressões do sr. deputado.

Antes do estabelecimento das pautas, é certo que nós fazíamos um comércio de contrabando em fazendas inglesas para a nação vizinha. Mas, sr. Presidente, eu revolto-me contra o princípio económico que sacrifica a nossa indústria aos lucros de uns poucos de especuladores; eu revolto-me contra o princípio que tira o trabalho às classes pobres para ir alimentar um comércio furtivo e criminoso; eu revolto-me contra o princípio que quer fundar a riqueza do País na contravenção de todas as leis duma nação vizinha e aliada! E as fazendas inglesas que entravam nos nossos portos, para serem transportadas para Espanha, depois de ultimada a guerra em favor do sistema constitucional, não acharão tão favorável acolhimento nos portos do País que as armas e auxílios da Grã-Bretanha tanto ajudaram a libertar? Não se pagarão os ingleses com vantagens comerciais que há tanto tempo desejam obter em Espanha, dos auxílios e despesas que com ela têm feito? É bem sabido que esteve a concluir-se ainda há pouco um tratado de comércio entre a Espanha e a Inglaterra, em virtude do qual ficavam as fazendas inglesas com uma vantajosa entrada nos portos da Espanha, e o que então se não conseguiu há-de, decerto, efectuar-se quando soar o último tiro da guerra que devasta o país vizinho.

A Espanha, atento o desenvolvimento industrial que tem apresentado no meio dos horrores da guerra e desmanchos de três revoluções, dá esperanças de um progresso material incalculável, logo que tenham desaparecido as causas que até aqui o têm retardado; e talvez que, por vergonha nossa, dentro em pouco tempo ela tenha estabelecida a sua independência de indústria, para que nós marchamos com passos mui vagarosos.

À vista destas considerações, bem se vê que a ideia de reformar as pautas para sustentar o contrabando com a Espanha, ao mesmo tempo que vai de encontro a todas as ideias de moral, de boa fé e honra nacional, é impolítica e imprevidente; e eu, que não quis amarrar às vinhas do Alto Douro o viçoso arbusto da nossa indústria, não lhe quero ver cortar os melhores ramos para cobrir os mulos de meia dúzia de contrabandistas.

Sr. Presidente, viver de contrabando não é sistema que tenha sido objecto de considerações estadísticas; mas viver de indústria é hoje o grande pensamento de todos os homens públicos da Europa, porque a indústria é a política e a economia deste século. (*Apoiados.*)

Em presença das obrigações naturais do Governo, a que o ilustre deputado aludiu para corroborar os seus princípios económicos, obrigações que são conhecidas no mundo desde Nemrod até Washington e nas quais se ligam aos deveres da moralidade os cálculos de interesse público, esses mesmos princípios são solenemente condenados e rejeitados e só quem estuda a teoria governativa na nomenclatura administrativa dum país é que pode descer a tão mesquinhas e desairosas considerações. Sr. Presidente, os governos já eram governos antes que o ministro do Reino em Espanha fosse chamado ministro *del Fomento.*

Sabemos que a nossa cifra de receita, dentro do prazo em que a questão financeira tem de ser resolvida, não aumenta; e por isso já conhecemos com que temos de pagar. Agora vamos saber quanto temos a pagar.

Sr. Presidente, consentir que um país lute na desgraça por longo tempo e adiar o remédio a seus males é uma crueldade; mas quando essa desgraça começa a ser conhecida e todos os espíritos se preparam para os sacrifícios que ela demanda, correr outra vez o véu do engano e destruir os efeitos de investigações proveitosas é uma impiedade horrível!

Sr. Presidente, o orçamento de 1828, apresentado pelo sr. Manuel António de Carvalho, mostrava um *deficit* corrente de quatro mil contos e seis mil e tantos contos de *deficit* acumulado, que lá muito propriamente se denomina dívida flutuante. Não mencionarei o orçamento do sr. Francisco António de Campos, porque não quero argumentar com documentos que os meus adversários dêem por suspeitos. O orçamento do sr. José da Silva Carvalho traz um *deficit* de oito mil e quinhentos contos que, com o *deficit* do ano a que pertencia, que é de três mil contos, monta ao total de onze mil e tantos contos. O orçamento do sr. Passos dá um *deficit* corrente de seis mil e setecentos contos; com mais o *deficit* do ano a que pertencia, que é de três mil contos, chega a nove mil e tantos contos. Finalmente, o sr. Manuel António de Carvalho apresenta agora um *deficit* acumulado de dezasseis mil contos. Nestas somas não figura a dívida ao Banco, de quatro mil contos. Dir-se-á que ela tem hipoteca; mas vendida esta hipoteca pelo preço que têm agora as espécies em que ela consiste, que são inscrições de quatro por cento e apólices de cinco, ainda fica um saldo contra o tesouro de mil e tantos contos e esta quantia deve portanto ser adicionada a todos os orçamentos, porque em todos eles falta esta soma. Grande parte dos quatro mil contos de *deficit* que vem no orçamento do sr. Manuel António de Carvalho desapareceu pelo ponto que, em 1833, muito louvavelmente pôs nas despesas públicas o sr. José da Silva Carvalho. Além disto, ainda nas dívidas até aqui mencionadas não vem incluída a dívida anterior a 33, que está descrita no orçamento do sr. Francisco António de Campos pela quantia de dez mil contos, dívida para o pagamento da qual no Ministério do sr. José da Silva Carvalho se reconheceu direito, porque se mandou liquidar e classificar.

Seja pois o nosso *deficit* o termo médio da soma destas quantias. E como, sr. Presidente, se atenuou este grande *deficit*? Negando-se a autenticidade de todos os orçamentos; cortando todas as verbas deles com a mesma facilidade com que uma velha passa as contas do seu rosário; chamando-lhe *dívida sossegada* e fazendo sobre ela uma progressão arbitrária para deduzir um argumento de absurdo; e, finalmente, propondo economias.

Sr. Presidente, o que é o orçamento de um país? É o registo das suas hipotecas, o tombo dos seus bens, o seu livro de razão. E pode duvidar-se ligeiramente de tais documentos? Quando se nos diz: "Nos vossos arquivos só há um montão de papéis que não têm fé alguma", que base podemos tomar para as nossas reformas, que fundamento para os nossos cálculos, que princípio para as nossas esperanças?! Esta dúvida da verdade dos orçamentos é uma decepção sistematizada e depois dela este nosso trabalho é uma futilidade. Esta discussão tem sido o triunfo do sr. Manuel António de Carvalho. Um ilustre deputado, querendo combater a emissão de bilhetes sobre a décima, apresentou, como primeiro argumento, as palavras do sr. ministro da Fazenda, que eu não sei se pelo mesmo ilustre deputado já tinham sido censuradas. Disse o sr. ministro, por várias vezes, que só se devia pagar em dinheiro e esta ideia

favorita do seu sistema foi produzida pelo sr. Roma como uma razão decisiva contra a emissão de bilhetes. Outro sr. deputado, que acoimou de falsos todos os orçamentos, deu as honras de verdadeiro ao orçamento apresentado agora pelo sr. Manuel António de Carvalho, chamando-lhe com bastante ênfase o orçamento *real*: mas esta distinção foi certamente devida à sua pequena cifra, porque o ilustre deputado está interessado em dar só como exactos os orçamentos de pequena soma. Mas que orçamentos são estes que se aumentam ou diminuem à vontade e capricho? Quando o sr. Passos apresentou oito mil e quinhentos contos de *deficit*, escreveu-se em alguns jornais que tal *deficit* era pequeno, que o tinham dissimulado, porque na realidade era muito mais subido. Onde estão estas penas que então assim escreveram?

Sr. Presidente, já eu disse que não entravam no *deficit* dos dezasseis mil contos os quatro mil que se devem ao Banco, cuja dívida se pode reduzir a mil contos, feita a venda da hipoteca; nem os mil e dez do empréstimo de 1828; nem os dez mil contos que hão-de crescer pelas futuras liquidações. Pretende-se fazer um encontro nestas dívidas com o que se nos deve: e primeiro apresenta-se a dívida da Espanha. Sabe o sr. deputado se ela se recebe? Sabe as dificuldades diplomáticas que se têm levantado a tal respeito? Eu também não as sei, mas presumo que de tal dívida não receberemos um real. Talvez que este negócio tenha ainda de correr pelas mãos do sr. deputado e teremos de ouvir da sua boca o desengano que eu agora antecipei. Também se apresenta a dívida do Brasil como um recurso certo e eu vejo no orçamento uma nota que diz que os processos sobre esta liquidação estão no mesmo estado em que estavam há quatro anos, e por certo este facto não é muito indicativo de [facilidade de] cobrança.

Disse o ilustre deputado por Braga: "Se o nosso *deficit* fosse tão grande como aparece nos orçamentos, dobrando ele todos os anos por uma progressão aritmética, devia hoje ter subido a uma quantia que aliás não mostra; e daqui se deve concluir pela inexactidão dos orçamentos." Sr. Presidente, pois todo o nosso *deficit* dobra anualmente? Não há nele uma parte constante, invariável, que não tem incremento? O *deficit* corrente vai dobrando todos os anos, mas ao *deficit* acumulado não acontece assim, de modo que o ilustre deputado estabeleceu a sua progressão sobre uma cifra que lhe não podia servir de fundamento e tirou dum cálculo erróneo o seu argumento de absurdo. E as operações mistas, sr. Presidente? O mesmo ilustre deputado confessa que, desde que conhece a nossa praça, não sabe que entre nós se tenham feito outras; e se todas elas têm influído sobre os *deficits* correntes, amortizando parte deles, como não tomou o ilustre deputado em conta a diminuição a que, por tais motivos, devia atender?

O ilustre deputado, falando do *deficit* dos dezasseis mil contos, disse: "Para que foram desenterrar essa dívida que estava sossegada?" Oh! Sr. Presidente, *dívida sossegada!!*... Frase nova, invenção de decência que nós ainda não conhecíamos o ano passado, quando se falou em bancarrota... *Dívida sossegada?!* Dívida *bancarroteada* é mais claro.

Sr. Presidente, esta dívida *sossegada*, se gozasse da paz em que o ilustre deputado a julga, não estava eu agora aqui a falar, nem S. S.ª tinha tido o trabalho de fazer o seu discurso de ontem, nem os ministros ali estavam à espera da sua sentença. Dívida *sossegada*! Sim, mas quanto nos não incomoda ela, quanto complica o nosso estado e compromete o nosso futuro!

"Temos a fazer muitas economias e reformas", disse também o nobre deputado. Eis aqui o primeiro princípio em que concordamos, ainda que não absolutamente. O ilustre deputado excluiu do seu plano económico o corte de ordenados; eu também os não quero diminuídos até à mesquinhez, mas não acho político estabelecer um princípio de economia para o serviço público e excluir os indivíduos desta regra, porque deste modo se daria a suspeitar que o princípio se quebrava diante das pessoas e os contribuintes, com quem este assunto toca de perto, não se contentariam com um sistema que dá tantos visos de parcial.

Apresenta-se-nos o orçamento da guerra como o campo das grandes economias. Concordo; quero que se façam economias, mas parece-me que já se fala no orçamento da guerra como em tom de guerra. Convém advertir que neste ramo de serviço público há duas classes distintas: uns que trabalham, outros que não trabalham; os primeiros têm pouco, os segundos têm de sobejo e é preciso tirar a uns para dar aos outros. Por esta ocasião lerei um trecho curioso do orçamento do sr. Manuel António de Carvalho em 1828; diz ele: "Por uma simples inspecção da despesa se verá também que só o exército e a marinha absorveram réis 6 093 227$291, isto é, quase toda a receita ordinária da Nação. O tesouro (forçoso é dizê-lo!) não pode formar juízo algum certo sobre esta importante despesa, porque as repartições que a fizeram não dão contas há bastantes anos e, por isso, os documentos que comprovam esta grande parte da despesa pública na conta do mesmo tesouro são os simples conhecimentos de recibos dos tesoureiros daquelas repartições. Escusado é, senhores, demorar-me em reflectir sobre um mal cujas transcendentes e funestas consequências são a todos bem patentes."

Isto, sr. Presidente, era em 28. E de então para cá, o que se tem feito? Temos melhorado? A Câmara vai sabê-lo. Eis aqui o que eu leio no orçamento deste ano. Trata-se da despesa. "A segunda demonstra a importância da dívida dos diferentes Ministérios no referido dia 30 de Junho de 1830, com distinção (menos quanto ao Ministério da Guerra) da que pertence à época que decorreu do 1.º de Agosto de 1833 até 30 de Junho de 1837, e da que é própria do ano económico de 1837 a 1838."

Pelo primeiro documento vê-se o estado da nossa administração militar em 1828, e pelo segundo os progressos que têm feito de então para cá, pois que ainda este ano se não pôde fazer um orçamento regular do Ministério da Guerra, que é a conclusão que se pode tirar do que acabei de ler; eu espero, porém, que se o sr. ministro da Guerra se demorar no seu lugar por algum tempo, quando acabar o seu Ministério há-de deixar melhorada esta parte da administração do Estado.

Sr. Presidente, deixando, pois, o brilhante panorama de cifras lisonjeiras que apresentou o ilustre deputado por Braga, abraço-me cheio de mágoa ao nosso pobre país, que ouve a toda a hora a voz impertinente dos exactores da fazenda, os queixumes dos seus miseráveis empregados e, sobre isto, os discursos insofríveis dos seus oradores, que lhe anunciam uma prosperidade que ele não desfruta e em que não acredita. Sim, senhores, esta voz lisonjeira não poderá ser acreditada no meio das nossas pequenas povoações, onde a geração actual um dia praguejará contra as instituições liberais que a vão deixando sem a instrução que o governo absoluto lhe não negou; esta voz não poderá ser acreditada nas repartições públicas, onde os empregados gemem carregados de trabalho e de miséria, esta voz não poderá ser acreditada

nos quartéis dos nossos soldados veteranos, que as feridas gloriosas de cem batalhas não puderam salvar dos horrores da fome; esta voz não poderá ser acreditada nos corredores do tesouro, onde as viúvas e filhas dos nossos beneméritos oficiais esperam, para o ir meter na voragem da usura, o preço do sangue e da honra de seus chorados protectores!

Se as minhas frases são aterradoras, se as minhas proposições são falsas, por que motivo essa voz poderosa não cerca já, como a da trombeta sagrada, a Jericó da agiotagem, não faz já cair seus muros e não arvora sobre as ruínas deles a bondade da alforria governativa, da ordem e da prosperidade pública?

Os signos estão riscados, as ervas juntas, a hora aziaga passou; por que razão não meneia pois o mágico a sua vara e não começa o sortilégio?

O ilustre deputado a quem me refiro achou excelente o projecto da minoria da comissão e adoptou-o; mas, depois de ter feito do País uma pintura tão brilhante, é estranha esta sua conclusão. Julgar que a minoria podia apresentar o seu projecto sem o fundamentar no mau estado das nossas finanças é ofender a sua lógica ou suspeitar das suas intenções; e para o ilustre deputado se esquivar a este desaire é preciso que carregue com [o peso de] uma contradição desgraçada.

Nós, que acreditamos no orçamento e na exactidão aproximada das suas verbas, que temos visto morrerem neste País todos esses sistemas afamados, sem nada produzirem; nós, sr. Presidente, que estamos reduzidos aos recursos de nossas cabeças apoucadas, temos motivo para nos arrojarmos a esta medida. Mas quem, vendo o País em estado tão próspero, lhe presta o seu apoio, é cruel sem motivo, e quer fazer violências sem razão.

Diz o ilustre deputado: "A medida não é oportuna." Pois para quando fica ela guardada? Para daqui a alguns anos? Não, que então chegará o momento de se realizarem os bons presságios que o sr. deputado nos fez; e não sendo por agora oportuna, nem para o futuro por desnecessária, não terá jamais razão de ser, porque o passado não é nosso.

A questão, porém, não está na exactidão rigorosa das cifras, mas na proporção dos nossos recursos com os nossos encargos; e, deste modo, a investigação minuciosa da importância do orçamento é uma ociosidade, porque, se nós diminuirmos até à mais ínfima quantia a nossa dívida, permanecendo ainda menor a nossa receita, ficamos ainda no mesmo estado. Aqui somos chegados ao terceiro termo da questão: ao exame do modo por que havemos de pagar.

Sr. Presidente, no primeiro instante quisemos acudir a nossos males com empréstimos estrangeiros: para isto concorreram muito certamente as teorias de economia política que ontem aqui ouvimos. Disse-se então, como ontem se disse: "O dinheiro está em Londres a 3 por cento; porque não havemos de ir lá buscá-lo, se lá está mais barato?" Mas os juros hão-de ir de cá, onde o dinheiro está mais caro...

O sr. Gomes de Castro: – Eu não disse isso.

O sr. José Estêvão: – Eu não afirmo que o sr. deputado tivesse dito isto, porque não falou em empréstimos, mas eles são uma consequência da teoria que estabeleceu.

Eu também conheço a doutrina do equilíbrio monetário; dizem os economistas que todo o mundo comercial é semelhante a um lago, no qual o numerário, como a água, procura sempre nivelar-se. Os princípios e as demonstrações lá estão

nos livros, mas os factos estão-nos mostrando, por exemplo, que no Porto está o dinheiro a 4 por cento, e em Lisboa a 9. E porque se dá este fenómeno? Não o quero agora averiguar. Ainda que o equilíbrio monetário fosse uma lei económica, enquanto ela se realiza pode morrer o país em que o numerário tenha escasseado.

Sr. Presidente, depois que os nossos governantes despregaram as vistas da praça de Londres, voltaram-se para a nossa e começaram nela as operações mistas.

O ilustre deputado por Braga disse-nos que, desde o começo do século actual, só temos feito na nossa praça destas operações e que elas têm sempre accionado sobre a nossa dívida flutuante. E como não tem sido amortizada essa dívida por esta série de operações, que todas têm auferido alguma parte da sua soma? Este facto, que é de todos sabido, é assaz significativo, e só ele importa a condenação do sistema em que temos vivido.

A agiotagem, porém, mais perniciosa é a que se faz sobre certa porção da dívida flutuante que consiste nos ordenados e mais despesas ordinárias do serviço público. E sobre esta parte da dívida flutuante, que é diminuta, é que especialmente se têm feito as operações mistas. E por que motivo não têm elas absorvido, ao menos, esta parte da nossa dívida? Este facto, que também ninguém ignora, ainda é mais significativo e de maior interesse explicá-lo.

Alguém supõe que a causa deste fenómeno é o terem-se feito as operações mistas sobre antecipações, de modo que, consumindo-se nelas parte da renda pública destinada às despesas correntes, anulava-se a amortização que, por outro lado, se fazia na dívida da mesma espécie. Mas note-se que muitas dessas antecipações não têm sido completadas, porque a necessidade de resgatar as rendas públicas tem obrigado algumas vezes a pagá-las por via de recursos extraordinários. Tal aconteceu com as antecipações sobre as alfândegas, que foram pagas pelo contrato com a Companhia Confiança.

Qual é, pois, a causa da impotência das operações mistas para extinguir a nossa dívida flutuante proveniente da despesa corrente do serviço público? É que esta dívida anda sempre por um preço mais subido do que podem suportar estas operações, e por isso é delas sempre excluída, deduzindo-se daqui a incontestável verdade de que nunca as operações mistas hão-de extinguir a nossa dívida flutuante, nem mesmo aquela pequena parte que consiste nos créditos da despesa corrente.

Há mais de meio século que, em volta do paul da agiotagem, temos levantado as máquinas hidráulicas das operações mistas; há mais de meio século que elas trabalham no seu esgotamento. E o paul sempre cheio e sempre infeccionando o País!

Vamos a hipóteses: suponhamos, mas não concedamos, que a nossa dívida flutuante proveniente das despesas do serviço público é de seis mil contos e que queremos sobre ela fazer operações mistas com duas partes em papel e uma em dinheiro. O valor nominal da operação fica em nove mil contos de réis; seis mil em papel e três em dinheiro. Se esta capitalização for com um juro de 5 por cento, preciso de dispor de setecentos contos para pagar esse juro.

O sr. Roma: – Há engano no cálculo, são quatrocentos.

O orador: – Há engano? Pois sejam quatrocentos. Pergunto: onde havemos nós de ir buscar esta soma para fundar a nossa dívida? Consumiremos nesta operação todo o excedente da Junta do Crédito Público sem pagarmos os juros da dívida

estrangeira? Isto seria uma barbaridade sem desculpa, porque deixaríamos uma parte muito respeitável dos nossos credores sem pagamentos e não concluiríamos uma operação que regularizasse as nossas finanças.

Mas dizem-nos: "Nós não precisamos de dinheiro para pagar as nossas despesas correntes e por isso fazemos uma capitalização só sobre papéis." A maior parte, porém, desses papéis tem um preço tal que não podem ir à capitalização senão com juro de 20 por cento, e então, ainda que se capitalizem só seis mil contos, capitalizando-os por um tal preço ainda fica maior a soma dos juros.

Mas, sr. Presidente, ainda não está tudo visto, porque embora houvesse meios para fazer esta capitalização, ela nunca podia ser voluntária. Com efeito, se se capitalizasse esta parte da dívida flutuante haveria, sem dúvida, uma crise comercial; e se o Tesouro Público estivesse hoje habilitado a dar um juro a toda essa dívida, extinguindo-se deste modo as transacções do ágio, que ora sobre ela se fazem, tal medida havia de ser tomada como uma calamidade, porque assim acabava um certo viver comercial no qual até aqui estavam empregados muitos capitais e a que estava encostada a fortuna de muita gente. (*Rumor na Câmara.*)

Espantam-se? Se, instantâneamente, todas as pessoas que têm tomado dinheiro a juros fossem entregar os capitais que haviam pedido emprestados, que sucederia? Uma deslocação de interesses, uma desordem nas transacções e uma variação extraordinária nas rendas. Em França, numa questão como esta, na questão da conversão dos 5 por cento, tem aparecido este fenómeno; os credores do Estado opõem-se à medida porque lhes faz mais conta terem os seus capitais a juro do que receberem o seu importe e ficarem sem uma renda fundada. Pensarão acaso os srs. deputados que é sempre fácil empregar dinheiro, que não é muito melindroso deslocar as indústrias? Há-de deixar-se acabar às mãos lavadas um género de comércio no qual, debaixo de coberta enxuta e bem acondicionado, se ganham sempre 20 por cento? É impossível que haja alguém que largue sem custo interesses e regalias e em uma e outra coisa é fértil o comércio da agiotagem, porque um rebatedor, além de seus lucros, é dentro do seu balcão um dei de Argel. (*Riso.*)

Mas diz-se: "Pagando nós em dia, acabará o valor desses papéis e nós então os capitalizaremos, porque o seu pequeno preço os convidará à operação." Bem: se vós pagais em dia, pondes ponto; e se pondes ponto, estais no nosso princípio; e se não pagais em dia, os papéis não se depreciam e não podeis fazer a capitalização. Respondei a isto. Os agiotas têm-vos cercado por toda a parte com o seu sistema, têm-vos presos numa rede, de modo que não é possível que vos livreis dela sem a rasgar em alguma parte. Não tendes meios para lhes proporcionar lucros iguais àqueles que recebem do comércio da agiotagem e, ainda que os tivésseis, os agiotas não se quereriam aproveitar deles, com a pena de perderem para sempre os seus estabelecimentos comerciais.

Sr. Presidente, desenganemo-nos; não podemos regularizar as finanças do País sem tomar uma medida de força. Esta minha proposição, que eu repito bem alto e pela qual respondo, é apoiada por argumentos irrespondíveis, pela experiência de meio século e pela confissão do ilustre deputado por Braga, que com razão se preza de ter voto nestas matérias e que num momento de sinceridade deixou escapar a sua aprovação aos nossos princípios.

O sr. Gomes de Castro: – Obrigado.

O orador: – O nobre deputado não se pode ofender com esta alusão, porque, como homens públicos, todos temos ocasiões em que é dever não sermos sinceros; a sinceridade é sempre uma virtude nas relações particulares, mas uma fraqueza em política pode às vezes ser um grande crime. (*Apoiados.*)

Já hoje tenho falado muitas vezes em agiotagem e ainda agora me vou entreter com ela; mas antes disso sempre perguntarei ao ilustre deputado pela Guarda por que motivo chama ele um anacronismo à palavra agiota.

Sr. Presidente, pois no século do ágio, no século em que os agiotas são potentados, no século em que as fortunas públicas e dos estados lhes andam nas mãos, será anacronismo falar em agiotas?

O sr. J. A. de Campos: – Não aludi à palavra, aludi ao estigma.

O orador: – Ao estigma! Bem sei; refere-se às leis da usura. Pois se elas estão revogadas pelos poderes da Terra, ainda estão vigentes para as almas nobres; e eu hei-de ser sempre anacrónico nos sentimentos de indignação que voto à classe que trafica com a miséria e com o suor de seus semelhantes.

Eu bem sei, sr. Presidente, que já não posso troar contra a agiotagem, porque o ilustre deputado por Braga me roubou o meu posto e escureceu a minha antiga glória, depois que seu pincel flexível nos pintou, ao mesmo tempo, Portugal nadando em delícias na ilha dos Amores e os seus empregados presos às galés em Argel, a que o ilustre deputado engenhosamente comparou o fado de rebater soldos e ordenados. Muito sinto que este quadro, aliás belo, fosse injurioso para a Nação, porque, se ela gozasse de tantas fortunas, certamente não havia de tratar tão mal os seus criados.

Sr. Presidente, a agiotagem é hoje uma conspiração (*Atenção.*); sim, uma conspiração, repito! Se uma junta de paróquia pede que se não aprovem as bases do novo sistema administrativo, repara-se que ela faça tais representações e perdoa-se-lhe com caridade o seu arrojo. Se aparece algum requerimento da Guarda Nacional a pedir uma medida que entende justa, repara-se no vestido dos representantes e clama-se contra a sua ousadia: mas a agiotagem representa, a agiotagem insulta, a agiotagem proclama e a agiotagem insurrecciona!!... (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, quem, senão os agiotas, espalhou pela guarnição da capital uma proclamação incendiária? Foram eles que disseram à força armada: "Vai-se fazer ponto nos pagamentos; olhai que querem bancarrotear as vossas divisas; estai pois alerta." A calúnia, aproveitando-se deste acontecimento, lançou no lado direito da Câmara a imputação de semelhante atentado, que ele decerto não cometeu; eu afirmo a sua inocência, até com o meu juramento.

Sr. Presidente, a agiotagem tem invadido todas as repartições públicas e procurando ilaquear todos os poderes do Estado: já se atreveu a entrar no palácio e a atacar as prerrogativas da Coroa, pedindo a conservação de ministros!... (*Apoiados.*) Que o tivesse feito alguém que não fossem agiotas e já sobre esse temerário teriam caído horrorosas imprecações!

A agiotagem é, pois, uma conspiração forte e permanente; e este facto, junto aos raciocínios, às lições da experiência e aos princípios económicos e comerciais que já expus, corrobora a minha profunda convicção de que, sem uma medida violenta, se não podem organizar as finanças públicas.

Se nós tivéssemos tido governos com sentimento da sua dignidade, já há muito tempo que esta conspiração teria sido esmagada, porque nenhum governo que conhece e preza a sua missão consente em que haja um poder ilegal que o reja e domine.

Sr. Presidente, os publicistas dividem os poderes a seu bel-prazer e marcam a sua independência como se tivessem sobre eles senhorio absoluto; mas quantas vezes as nomenclaturas e as estremas, que se acham nos livros, se baralham e confundem no trato moderno! *Os poderes*, diz a Constituição, *são o judicial, o legislativo e o executivo, e todos eles são independentes em suas funções*. A despeito, porém, desta determinação, os acontecimentos ora roubam a eficácia a tais poderes, ora os reúnem numa só mão, ora os fraccionam e multiplicam, porque o poder é um facto que subjuga e conquista a vontade da lei e a doutrina dos sábios.

Há entre nós um poder em que a Constituição não fala e para cuja independência não providencia. Entretanto, ele é o maior que conhecemos. Refiro-me ao poder agiota! Tem-se ele ligado ao poder legislativo e esta terrível acumulação vai-nos sendo fatal. É preciso separá-los quanto antes. (*Riso.*) Isto é uma simples teoria!... Não acho conveniente que quem se entretém no comércio da agiotagem seja encarregado de fazer leis.

"A dificuldade toda", dizem os nobres deputados, "é pagar em dia e sem isto a operação lembrada pela minoria da comissão há-de ser desastrosa". Vamos averiguar este ponto, porque se tem com ele iludido muita gente. Eu, que acredito nos orçamentos, vejo que não existe tal dificuldade; e vou prová-lo. O sr. Manuel António de Carvalho pede para a despesa de cada mês 600 contos; multiplicando eu (e sei multiplicar muito mal) esta quantia por 12 meses, obtenho em resultado 7200 contos. Observo que há quatro artigos de rendimento no nosso orçamento: *próprios, impostos directos, impostos indirectos* e *rendimentos diversos*. A verba proveniente dos *próprios* não a considero, porque em atenção a mui diversas razões é prudente acreditar que algumas das parcelas que a compõem se não realizarão e que outras, ao menos, não produzirão toda a cifra com que vêm notadas no orçamento; entretanto, este artigo importa em 384 787$523 réis, quantia que eu diminuo do cômputo da receita pública para este meu cálculo. Segue-se o segundo artigo, *impostos directos*, que importa em 2 393 932$510 réis; no terceiro, *impostos indirectos*, há 4 042 082$007 réis; e, no quarto, *diversos rendimentos*, há 1 460 814$193 réis. Somando todas estas parcelas, acho 8 281 16$233 réis. Ora o sr. ministro pede 7200 contos. Por consequência, é inquestionável que, se separarmos a despesa corrente da despesa atrasada, podemos pagar em dia e ainda nos sobram meios, porque a cifra pedida pelo sr. ministro da Fazenda é menor que o total dos nossos rendimentos, calculados pelo mínimo. Mas objecta-se ainda: "Põe-se ponto e o ponto é imoral." Oh! Sr. Presidente, eu já aqui desenrolei a negra lista das nossas bancarrotas; não há administração que as não tenha feito e de toda a espécie (*Apoiados.*); fez-se bancarrota em nome da Carta, bancarrota em nome da Revolução e bancarrota em nome da Ordem. (*Riso.*) A administração da Carta fez bancarrota formal sobre a dívida de 33, bancarrota sobre o papel-moeda, bancarrota na conversão dos 4 por cento e bancarrota com milhares de indivíduos, cujos créditos, por diversos pretextos, deixou de considerar. A administração patriota fez bancarrota sobre os títulos azuis e decretou uma conversão forçada. O Ministério da Ordem foi

o mais bancarroteiro (*Riso.*); bancarroteou solenemente os dividendos estrangeiros e depois, por simples portarias, fez umas poucas de bancarrotas mais pequenas. Primeiro, mandou pagar um mês indistinto. Este expediente, baralhando toda a contabilidade, tornando impossível a prestação de contas, fez sobre a praça toda a impressão aterradora duma cessação de pagamentos e levantou o preço de todos os descontos, de modo que prejudicou todos os estipendiados do Estado e meteu o transtorno na administração, sem dar nenhuma das vantagens que daqui se poderiam colher. Depois disto, mandou-se suspender o pagamento do mês indistinto e determinou-se que daí em diante se pagasse um mês de 36 e outro de 37. Finalmente, houve ordem para cessar este sistema de pagamentos e começar a pagar de Janeiro de 1838 em diante.

Eis aqui como o Governo, por portarias, sem sistema, sem um grande fim de utilidade, sem ter em vista um grande princípio orgânico tem feito diversas cessações de pagamentos. E o Corpo Legislativo, poderoso por sua missão, obrigado pelo seu mandato, instruído pelos factos, recua para salvar o País diante dum fantasma que o executivo tem muitas vezes acometido por capricho, por patronato e porventura por interesse de seus ministros; porque há quem diga que alguns ministros têm regulado os pagamentos de modo que recebam com prontidão os seus ordenados.

Mas o *crédito público*?! O crédito é um meio de existência para as nações; elas procuram ter crédito para viver e não vivem para ter crédito. Um inglês, que quebrou, desforra-se das injúrias da sorte dando um tiro em si. Então querem que o País se suicide por não poder pagar as suas dúvidas? Querem que a nação portuguesa se deixe tomar da hipocondria britânica?

Perguntou um ilustre deputado se o fazer ponto seria um remédio universal. Não será; mas confundir a noção de empréstimos com a de antecipações, discorrer epigramaticamente sobre todos os projectos de fazenda e envolver todos os princípios orgânicos de administração em sofismas desgraçados, certamente não é um remédio universal e, entretanto, o ilustre deputado receitou-o como tal para os nossos apuros financeiros.

O mesmo ilustre deputado interpelou também a minoria da comissão pelo modo seguinte: "Por que motivo não capitalizais vós?" Sr. Presidente, este argumento é um triunfo para nós; o ilustre deputado que em 39 nos diz: "Se não capitalizais, fazeis bancarrota", em 38 dizia-nos: "Se capitalizais cobris-vos de imoralidade e faltais à fé dos contratos!" Eis aqui como a inconsequência presta respeitos à verdade. Não capitalizamos, sr. Presidente, porque, além de outras considerações, temos muito presentes as doutrinas que ouvimos ao ilustre deputado, quando se assentava naquelas cadeiras (*apontando para o banco dos ministros*); não capitalizamos, porque damos dinheiro para pagar. É sabido que se capitaliza uma dívida quando se não pode pagar o seu importe; mas a minoria da comissão dá ao Governo meios para pagar parte da dívida atrasada e só depois de esgotados esses meios é que pode ter lugar a capitalização para a que restar; de modo que a capitalização, segundo o sistema da minoria da comissão, é uma operação ulterior, para a qual ainda não tem chegado o ensejo.

Ainda o mesmo ilustre deputado nos argúi de que descapitalizamos essa dívida. Descapitalizamos, sim, porque lhe tiramos um juro de vinte por cento que

está recebendo, não pela Junta do Crédito Público, mas pela bolsa dos empregados; descapitalizamos, sim, porque lhe tiramos o privilégio de juntar, a lucros imoderados, a objecção dos servidores do Estado e a escravidão do Governo; descapitalizamos, sim, porque lhe revogamos o contrato nefando que ela tem feito com a miséria pública e a pomos debaixo da lei comum. E como se diz que nós descapitalizamos esta dívida, se lhe damos um juro de cinco por cento? Isto não é argumentar, é negar factos.

Disse também o ilustre deputado que "com o projecto da minoria da comissão se prepara à agiotagem um carro triunfal". Oh! Sr. Presidente, pergunte-se à agiotagem se ela quer triunfar deste modo; tome-a o ilustre deputado pela mão, alcatife-lhe a estrada de rosas, aplane-lhe o acesso para esse carro de triunfo e veremos se a leva lá!... Como pôde o ilustre deputado conceber que a agiotagem vai aumentar com o projecto da minoria da comissão? Como pôde o ilustre deputado trazer à mansão onde repousa a *dívida sossegada*, introduzir entre o silêncio dos seus túmulos o bulício das praças de comércio, e viu aí, com essa dívida *morta*, transacções mais fortes e repetidas do que há com a dívida *viva*? Segundo o sistema da minoria da comissão, a dívida atrasada há-de ser parte paga, parte capitalizada; uma não torna mais a figurar na praça e a outra figura como fundos do Governo, podendo, por consequência, sem dano público, fazer-se sobre ela todas as transacções que se quiser. Onde está aqui o aumento da agiotagem? A agiotagem prejudicial à administração pública, destruidora da prosperidade geral, é a que se faz sobre os ordenados dos servidores do Estado; contra esta é que se dirigem todas as minhas considerações; a outra sossegue, tenha vida, medre, que não lhe queremos mal por isso. Pagamento regular e pontual a todos os servidores públicos e agiotem como quiserem. Para conseguir este grande fim queria eu, sim, que entre o nosso passado e futuro financeiro se levantasse um Adamastor, tão terrível como o pinta o nosso poeta. E, assim mesmo, haveria Gamas corajosos que passassem o cabo das Tormentas, para devastarem os campos que devem sustentar as gerações futuras, deixando a actual entregue à miséria, à baixeza e à perdição!

O sr. deputado exclamou para a minoria da comissão: "Vós ides consumir a dotação da Junta do Crédito Público que sustenta o crédito aos papéis da dívida atrasada e, além disto, acabais com os meios de fazer uma capitalização geral." Sr. Presidente, aqui há uma falsidade de facto, uma contradição manifesta e um sofisma perigoso. Para destruir esta falsidade, não me foi possível apresentar documentos irrefragáveis; mas, correndo a folha comercial, que está ao alcance de todos, conhece-se perfeitamente que a nossa dívida flutuante não aumentou nem diminuiu de valor no mercado com a dotação da Junta do Crédito Público: os soldos dos reformados, o montepio das viúvas, os ordenados dos empregados públicos não são rebatidos com menor desconto, depois que nos cofres da Junta entram mais alguns contos de réis. Para este efeito, a larga dotação que lhe fizeram as Cortes Constituintes foi inútil, e o crédito da Junta é um facto isolado, que nada influi sobre os valores da dívida flutuante; os papéis que a representam só melhoram de condição com a probabilidade de alguma operação mista, e ainda que a intentada agora tenha por fundamento o remanescente da Junta do Crédito Público, sempre ela se faria independente de tal circunstância porque para isso se anteciparam talvez as rendas públicas, como foi costume por muito tempo.

Pelo que toca à impossibilidade da capitalização da dívida flutuante pelo valor dos papéis no mercado, resultante esta impossibilidade da aplicação que agora damos ao remanescente da Junta do Crédito Público, convém observar que só o anúncio desta operação, em que o sr. deputado falou, fez baixar logo o preço de todos os papéis. E este efeito, para evitar o que o sr. deputado ainda há pouco queria que se conservasse intacta a dotação da Junta do Crédito Público, aparece agora motivado pela aplicação que quer dar a essa dotação. De modo que S. S.ª, temendo o descrédito da dívida flutuante, propõe uma operação financeira que dá como resultado infalível este mesmo descrédito.

Não se quer que se ponha ponto, porque se quer capitalizar, mas combate-se o ponto e não se apresenta capitalização. Não consumais, em atormentar o monstro, parte do veneno, que eu quero-o para o matar. Nunca se intenta essa morte anunciada, e ele livra-se sempre do tormento que lhe preparam. Se o ilustre deputado apresenta a capitalização como um princípio efectivo, como uma medida a votar, nós desprezamos já todos os nossos projectos e abraçamos a sua ideia; mas se a apresenta como uma esperança, como um futuro incerto, não podemos subordinar o grito das nossas consciências às casualidades do tempo.

Notou ainda o ilustre deputado que as Cortes Constituintes puseram o preceito de se não antecipar mais e que nós desde então não antecipamos. (Nisto sejam dados louvores ao sr. ministro da Fazenda, que tomou por artigo da mais santa superstição esta grande resolução financeira.)

Mas acrescentou S. S.ª que também havia outro preceito, igualmente importante e sancionado pelo Congresso Constituinte, que era o de *não fazer empréstimos*, preceito que nós agora transgredimos; é que, sempre que, nestes grandes princípios, se fazem algumas distinções, está tudo perdido. Sr. Presidente, este princípio do ilustre deputado é o que de mais absurdo se tem formulado.

Qualquer doutrina, por mais justa que seja, sendo invariàvelmente seguida nos negócios públicos, há-de dar péssimos resultados e comprometer as suas próprias exigências; há-de assassinar a moral em nome da moral e sacrificar a palavras a prosperidade pública. Tal doutrina importaria uma opressão tirânica sobre os factos, sobre os homens e sobre as coisas; seria finalmente um fatalismo político, mil vezes mais pernicioso que o fatalismo filosófico; [porque] até o homicídio, que é um grande crime, é às vezes um dever. Segundo a sintaxe do padre António Pereira, só a regra dos nominativos não tem excepção, e em finanças não há sintaxe, nem nominativos.

Mas o projecto da minoria da comissão [dizem que] não aumenta, nem diminui a despesa. Não diminui a despesa?! Oh! Sr. Presidente, diminui visivelmente dois mil contos! Esta quantia que o nosso projecto dá vai ser empregada em alguma coisa; não há operação de fazenda que não dê um resultado, aliás ninguém o entenderia. Todo o mundo compreende que não deve alienar os seus capitais sem um interesse conhecido. O que se procura saber, nestas negociações, é as que são mais vantajosas, [aquelas] em que se perde menos ou ganha mais. Os mesmos tributos são uma perda para os que os pagam; mas perdem este carácter se as vantagens governativas valem os sacrifícios que eles exigem. Deste modo é que deve ser avaliado o projecto da minoria da comissão; aliena o rendimento, como toda a operação financeira, mas não se pode rejeitar por uma qualidade que é comum a todos os projectos desta espécie.

Disse mais o ilustre deputado que todas as rendas públicas são do Estado, e que a distinção entre rendimento da Junta do Crédito Público e rendimento do tesouro é pueril. Concordo em tese; mas também é certo que depois que se estabelecem estas diferenças por leis e se constituem doações especiais destinadas para diversos fins e consignadas a diferentes repartições, não é conveniente confundi-las. Não se tirem fundos da Junta do Crédito Público para as despesas correntes, mas também se não devem cercear os rendimentos das despesas correntes para pagar com eles os encargos da Junta. Assim, não lhe darei eu os cinquenta contos da urzela; e só esta exigência do projecto da maioria da comissão seria bastante para eu rejeitar. Declaro até com franqueza que desejava muito conquistar as somas que se acham na Junta do Crédito Público, para as aplicar às despesas correntes, porque quaisquer que sejam as apregoadas, mas desconhecidas vantagens dessa rica instituição, não vejo que ela seja profícua ao primeiro objecto da fazenda – o sustento dos que trabalham. A Junta lá tem o novo tributo do tabaco, o imposto adicional sobre as ilhas e todos os mais rendimentos que as Cortes Constituintes lhe decretaram, e que já tem percebido; contente-se com isto, mas não venha ainda buscar o que pertence aos empregados.

Sr. Presidente, a nossa questão de fazenda está reduzida aos termos seguintes: temos meios para pagar toda a despesa corrente, mas não chegam para amortizar a dívida flutuante; ou o serviço público nunca será pago em dia, ou para o conseguir se há-de tomar uma medida violenta. Eis aqui a minha proposição, e ela assenta sobre a teoria, sobre os factos e sobre a história das nossas finanças.

Agora, sr. Presidente, se não se quer ponderar estas considerações radicais, se os espíritos não estão dispostos a aprofundar o assunto, se há temor de carregar com a responsabilidade de grandes medidas, e se a questão, por qualquer destes motivos, se reduz a autorizar o Governo a levantar fundos – então ela torna-se mais fácil; e farei sobre ela algumas reflexões.

Antes de entrar na matéria, não posso deixar de combater um erro económico e uma falsa teoria que emitiu o ilustre deputado por Braga. Sustentou S. S.ª, redarguindo ao sr. Sá Nogueira, que não havia inconveniente em dar livre faculdade a cada um de emitir papéis de crédito, sem fiscalização do Governo, e que, tendo-se o mesmo sr. deputado pronunciado pela maior admissão dos que existem na operação projectada, era contraditório [consigo mesmo], querendo restringir os meios de os multiplicar.

Sr. Presidente, a necessidade de representar os valores reais das trocas no comércio tem limites e, passados eles, este meio felicíssimo de operar transacções torna-se um princípio de descrédito, de desconfiança e desorganização no sistema monetário. Os canais da circulação têm certas dimensões, e o movimento que por eles se faz também está marcado [pela sua capacidade]; quando se abusa dos meios representativos do valor, ou esses canais se engorgitam ou sobrepujam os papéis que neles se introduzem; em um e outro caso verifica-se um grave desarranjo na economia social. De sorte que dar a um corpo ou indivíduo o direito ilimitado de emitir papéis de crédito seria depositar nas suas mãos a sorte das fortunas privadas e entregar-lhe as chaves dos cofres públicos.

Quando se apresentou no Congresso Constituinte um projecto para emitir papel com curso forçado, qual foi a razão por que o Banco, cuja perícia comercial eu

reconheço e que o nobre deputado com justiça elogia, representou tão energicamente contra essa medida? Foi porque, reconhecendo os princípios que lembrei, previu que o papel emitido pelo Governo ia expelir da circulação muitas das suas notas e obrigá-lo a pagamentos em numerário por quantias que ele não queria ou não podia gastar. Deste modo, o abuso que o Banco tem feito da emissão de notas obrigou-o a levantar-se contra uma medida do Governo, no exercício de seu poder legítimo. E [isto prova que] o Governo não pode ser privado do direito de sindicar estes abusos para que as suas faculdades ordinárias não sejam cerceadas ou não esteja reduzido ao apuro de usar delas, sem pôr em risco a sorte de um estabelecimento respeitável, à sombra do qual repousam muitas fortunas.

Para que havemos, porém, de meter-nos em argumentações de economia política, quando o ponto controvertido está decidido pela nossa legislação? Aqui está a lei do Banco. (*Leu-a.*) Não fixa este artigo a quantia até à qual o Banco pode emitir letras, mas reconhece ao Governo o direito de fiscalizar essa emissão no próprio interesse do Banco. O Governo pode dizer aos directores deste estabelecimento: "Vós, como cabeças deste corpo, estais sujeitos para o desempenho das obrigações, que nessa qualidade vos incumbem, à lei que o criou, e esta lei dá-me a faculdade de sindicar o uso que fazeis de alguns dos arbítrios que ela vos concede; mostrai-me pois as vossas contas, porque quero saber se tendes abusado das vossas regalias. As fortunas particulares, que se sumiram debaixo da vossa discrição, foram aí chamadas por uma lei e a lei não pode deixar de as proteger."

Em Inglaterra é proibido ao Banco, pela reforma do seu código, que há poucos anos apareceu depois dos mais profundos e valiosos trabalhos sobre este assunto económico, emitir letras além duma quantia certa nele determinada e o cumprimento desta determinação verifica-se por meio de investigações periódicas que o governo manda fazer naquele estabelecimento.

Já agora, leio outro artigo da lei do Banco. (*Leu.*) Aqui terminantemente se declara que não poderá o Banco fazer empréstimos ao Governo sem autorização das Cortes. E quantos empréstimos tem o Governo contraído com ele sem esta autorização? E que se tem seguido daqui? Que o Governo, tendo recebido favores do Banco, não tem força para fazer executar a lei contra o Banco.

Pelo que toca à faculdade de emitir letras concedida a particulares, essa também é absolutamente proibida pelo código comercial.

Até aqui o erro económico.

Pretender que todo o mundo possa emitir papéis de crédito, porque convém ter muitos papéis de crédito para sobre eles fazer operações de fazenda, é o mesmo que sancionar o princípio que todos devem cunhar moeda para haver muito dinheiro. Esta era a falsa teoria [a que me referi] e tão falsa que não precisa de maior refutação.

Os meios propostos para se realizar a autorização que se dá ao Governo são a emissão de bilhetes sobre as décimas, o contrato de adiantamento sobre eles e, finalmente, a operação existente.

O ilustre deputado pela Guarda disse que a emissão de papéis é um belo recurso, porque depende só do Governo. Que quer isto dizer? Se esta expressão se toma no seu sentido literal, se por *emitir papéis* se entende o lançá-los fora, despejá-los da janela abaixo, esta operação nem mesmo depende do Governo, mas de qualquer

contínuo ou criado de secretaria... Mas se a emissão de bilhetes quer *dizer representação de numerário, com pequena diferença do valor que representa* – então há que cuidar nos meios de os acreditar; e isto não é fácil. Entretanto, não rejeito absolutamente este recurso, porque a sua proficuidade é atestada pelos factos.

A operação dos *exchequer bills* foi excelente e ela provou que quando nós estivermos no nosso estado normal ou nos tivermos aproximado mais dele e tiver desaparecido do mercado essa multiplicidade de papéis que o inundam, a antecipação de créditos sobre os rendimentos de cada ano há-de dar bom resultado. Quando por toda a parte se clamava: *bancarrota*! quando tudo se encontrava num estado indefinido e vacilante e a guerra civil tinha apenas acabado, sem acabar a probabilidade de a ver renascer em breve, emitiram-se 500 contos de *exchequer bills* sobre as décimas, e ao princípio desceram bastante; mas depois que entraram a generalizar-se e se conheceu a efectividade da sua amortização, chegaram até ao par, não obstante as circunstâncias em que esta operação foi intentada. A questão, porém, não é esta: não se trata de saber se estes papéis hão-de ter desconto, mas se os empregados que os hão-de receber os poderão negociar com menos perda do que a que sofrem com a venda de seus recibos. A perda é certa num e noutro caso; onde for menos, aí está a vantagem.

A emissão das letras da Companhia Confiança é verdade que foi desastrosa. Eu não tocaria neste objecto se sobre ele não tivesse uma questão reservada com o sr. deputado por Leiria e não visse que ele sacrifica cruamente o crédito da associação, em que tão distintamente figura, às exigências da sua actual posição parlamentar. No meu primeiro ensaio oratório sobre finanças profetizei eu que as letras do contrato do tabaco teriam sempre muito melhor preço que as da Companhia Confiança e por isso insisti em que no contrato que com ela se fez entrasse o maior número possível daqueles créditos; o ilustre deputado, então comissionado pelo Banco, contestou a minha proposição e asseverou que os factos a convenceriam de falsa, prognosticando por esta ocasião a maior fortuna mercantil às letras da Companhia. Eis aqui o que aconteceu: o sr. João d'Oliveira, carecendo de numerário, dispôs de doze contos de réis das letras da Companhia e pagou com elas as pensões atrasadas a uma augusta personagem que empreendia uma viagem para visitar sua família; e, como no país onde se dirigia essa personagem, era desconhecida a firma da Companhia Confiança, ela mandou as letras à praça e não achou quem lhas negociasse. A Companhia, vendo-se assim ameaçada de ruína, apertou as mãos na cabeça e rogou ao Governo que não emitisse mais letras, porque não havia quem lhas quisesse; e se ao sr. João d'Oliveira se não seguisse o actual ministro da Fazenda, que não é tão arrebatado em finanças, certamente ela passaria por uma quebra formal e vergonhosa. (*O sr. Roma faz sinais negativos.*) O facto é que as letras da Companhia foram à praça e que foi preciso recolhê-las porque ninguém as conhecia e neste mesmo tempo as do contrato estavam ao par e não havia quem as vendesse. Isto é incontestável e isto basta para o meu propósito.

O contrato das décimas tem grandes inconvenientes porque não é possível fazê-lo sem que se sancione [uma] usurpação das atribuições governativas. E isso, em todo o caso, é preciso rejeitá-lo: porque antes ter governo pobre do que governo governado.

A emissão de bilhetes, no número que é indispensável para a operação que se projecta, tem o inconveniente do descrédito e a ideia de lhe sustentar o valor no mercado à custa da dotação da Junta do Crédito Público não é das mais felizes.

Pois nós pagamos a cobrança dos nossos tributos por um preço exorbitantíssimo, temos no orçamento setenta e tantos contos só para as despesas do lançamento da décima e ainda para o mesmo fim havemos de sacrificar alguma coisa do rendimento da Junta do Crédito Público?!

Eu não saio desta Câmara (e hei-de sair no fim do mês) sem ter apresentado uma indicação para se recomendar ao Governo que, na legislatura próxima, apresente uma lei geral de cobrança de fazenda que remedeie os conhecidos vícios do sistema que actualmente temos. Uma igual recomendação sobre obras públicas fez a Constituinte por proposta minha, mas o Ministério passado não a atendeu. Em Inglaterra, quando as câmaras querem despertar a atenção do governo sobre algum objecto de interesse público, fazem mensagens à coroa. Nós não temos esse uso; mas é preciso que a estas moções se dê por qualquer modo a consideração que merecem e que o Governo seja compelido, dentro dos termos constitucionais, a dar-lhes atenção.

A operação sobre a décima, de qualquer modo que se queira efectuar, tem pois bastantes inconvenientes. Agora vamos à do empréstimo ou operação mista.

Com efeito, parece-me que se não pode realizar esse empréstimo na sua totalidade. Pelo mapa n.º 17 do orçamento, vejo que se tem amortizado, desde Setembro de 36 para cá, da dívida às classes inactivas, novecentos e cinquenta contos. O sr. Manuel António de Carvalho, no pequeno orçamento que agora apresentou, pede para as classes inactivas cinquenta e oito contos mensais; desde Setembro de 36 até Junho próximo vão trinta e três meses que, multiplicados por cinquenta e oito contos, dão mil novecentos e catorze contos. Esta soma é a dívida total das classes inactivas de Setembro para cá; dela tem-se amortizado novecentos e cinquenta contos, como disse; portanto, restam novecentos e sessenta e quatro contos e estes, pelo seu preço, são os únicos que podem entrar na operação. Mas para a mutuar na sua totalidade são precisos mais valores desta espécie e já se vê que os não há e que, por este motivo, ela não é realizável. Diz-se que correm outros papéis no mercado que têm o preço da dívida das classes inactivas; estes, porém, que não são muitos, não estão todos em Lisboa e por este e muitos outros motivos não podem entrar na transacção.

Depois destas ponderações, ocorreu-me uma observação capital sobre que fundamento a minha opinião. Se se quer a concorrência de todos os papéis no empréstimo projectado, para que o Governo faça uma operação vantajosa, por que motivo para o mesmo fim se não há-de sancionar a concorrência de todos os sistemas? Se o Governo pode realizar com mais vantagens os fundos de que carece, jogando com os interesses dos diversos possuidores de papéis, porque não há-de alcançar essa vantagem jogando com os interesses dos que se acham afeiçoados aos diversos meios que se propõem para realizar a transacção de que se trata? Sendo o Governo autorizado a usar promiscuamente de todos os arbítrios que aqui se tem lembrado até realizar a quantia que se lhe votar, não fica ele assaz livre como contratador sem deixar de ficar assaz restrito como poder? Eis aqui a que se reduzem as minhas ideias; pelo que toca à autorização do Governo é dar-lhe o arbítrio para realizar até esta

quantia, ou pela emissão de bilhetes sobre as décimas ou pela operação mista sobre a Junta do Crédito Público. (*Apoiado.*) Isto é o que me parece conveniente; ainda mais, e que me parece indispensável depois da discussão que temos presenciado. Um ilustre deputado diz: "A operação mista é muito fácil, porque há papéis de diferentes espécies que querem concorrer a ela." Diz outro: "O empréstimo não é realizável. Um argumenta que "a emissão de bilhetes é impossível". Redargúi outro que "hão-de correr como dinheiro". A conclusão que eu tirei de tudo isto é que nenhum destes sistemas é eficaz e que só a sua reunião poderá dar ao Governo os meios de que ele carece. Contudo, esta conclusão pertence à Câmara, é filha da discussão, porque os discursos dos diversos oradores, destruindo-se reciprocamente, têm prejudicado todas as proposições que queriam sustentar.

O Governo usará, pois, de um ou outro sistema, ou de ambos promiscuamente, conforme o aconselharem os interesses da fazenda. Esta ideia tinha eu já comunicado ao ilustre deputado sr. José da Silva Carvalho e ele concordou com ela.

A questão dos papéis que devem entrar na operação é secundária; mas, a respeito dos mil e dez contos, tenho a observar que parte dessa dívida é para mim sacratíssima – para mim que não tenho parcialidades financeiras, para mim que não sei julgar as dívidas do Estado pelo seu calendário. Sr. Presidente, a dívida de soldos e ordenados anteriores a 28 é essencialmente legal e nada tem com a data do empréstimo em que figurou; assim, a necessidade de a considerar como tal foi reconhecida no orçamento do sr. Francisco António de Campos e no do sr. Silva Carvalho e no de todos os ministros da Fazenda que temos tido; e comparar a validade de um papel de crédito com a legalidade de uma forca e o lago de sangue que cerca os patíbulos com a praça em que circulam papéis, é um abuso notável de retórica!

Sr. Presidente, não há governo possível neste País sem que tome por base de seu sistema governativo a organização das finanças. (*Apoiado.*) Esta é uma verdade de teoria e experiência e nela está escrita a sorte que nos espera. Com efeito, seja escrava ou livre a urna, esteja ou não cercada de punhais, sejam falsas ou verdadeiras todas as pinturas que a este respeito se tem feito, é certo que havemos todos de ser repelidos vergonhosamente [pelo País] se continuarmos na decepção financeira em que temos andado; porque o País já conhece os seus males e só acredita [em] realidades. Que se há-de dizer de uns poucos de homens que vão em todos os períodos eleitorais inquietar o País com solicitações, subornos e promessas e que, honrados com a confiança de seus concidadãos, deixam já por costume sem discussão os orçamentos da despesa pública? Que confiança pode ter a doutrina cujos apóstolos professam tão descaradamente a fraude?!

Sr. Presidente, continuando assim, se não se verificar o anunciado consórcio do despotismo com a bancarrota, a cujas núpcias eu não queria assistir, há-de ele, mesmo ainda solteiro, pôr-nos o pé no pescoço, exprobrar-nos a nossa vergonhosa hipocrisia e alardear, como resultado dela, o seu horrível triunfo.

Sr. Presidente, este País é rico, tem muitos recursos; mas o seu tesouro inesgotável é a paciência!

Protesto pelo assalto à tipografia de um jornal

Sessão de 3 de Fevereiro de 1840

Embora preso ao juramento da Constituição de 1838, levantada pela Revolução de Setembro de 1836, o Governo tem tendências cartistas cada vez mais acentuadas. Isso manifesta-se pelo endurecimento da linha política do regime, que vai perdendo progressivamente muitas das características democráticas do setembrismo. Intensifica-se a repressão aos que se opõem à orientação cartista, mais ou menos camuflada, do Governo, e tenta-se amordaçar a imprensa. São assaltadas algumas tipografias, como a do órgão setembrista A Lança, *e José Estêvão, tendo sido encarregado de apresentar à Câmara um abaixo-assinado de protesto que lhe fora entregue, levanta-se contra as arbitrariedades do Governo, acusando-o de ir contra o direito da liberdade de imprensa consignado na Constituição.*

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, agora mesmo acabam de me pedir que apresente a esta Câmara uma reclamação assinada por alguns proprietários de oficinas tipográficas; reclamação na qual se consigna uma censura a algumas autoridades pelo procedimento que têm tido contra algumas oficinas tipográficas. Queixam-se os requerentes que sem condenação nem pena têm entrado diversas autoridades pelas oficinas e têm quebrado os instrumentos pertencentes à imprensa. Este procedimento é grave, sr. Presidente, é muito grave; mas não irei agora provocar uma discussão sobre isto, porque este negócio é tão solene que não convém tratar-se por incidente. Os srs. ministros devem estar completamente instruídos das leis sobre que se fundamenta este procedimento e prontos para dar as explicações devidas; entretanto, julgo que este negócio deve merecer toda a atenção do Governo e respeitar a imprensa porque se todos os ministros têm recebido ofensas da imprensa, também lhe devem muitos favores; desde já declaro: não entro na matéria, nem creio que este lado da Câmara esteja disposto a entrar nela; exijo simplesmente alguma explicação da parte de suas excelências, se entenderem que nem a sua posição nem a da Câmara exigem silêncio sobre objecto tão grave. Eu mando para a mesa o requerimento e a Câmara, em objecto de tanta monta, não levará a mal que se faça uma excepção ao regimento; outras se têm feito em objectos de menos circunstância. Peço pois a V. Ex.ª que consulte a Câmara sobre se este requerimento deve ir à Comissão de Infracções.

Responderam o ministro da Justiça, Costa Cabral, dizendo que o Governo não dera qualquer ordem nesse sentido e que esse caso era da exclusiva competência do poder judicial; e o ministro do Reino, que disse ter-se só preocupado em saber se a ordem pública fora alterada quando lhe deram a notícia. Em face disso, José Estêvão continuou:

Um dos ministros da Coroa perguntou-me, sr. Presidente, que imprensa é que tinha sido arrestada... Foi uma imprensa...[5] Não sei que fim tinha a pergunta de S. Ex.ª; se era para lhe designar o ponto para que ele aí mande as suas providências, eu não sou correio da sua secretaria; se era porque S. Ex.ª entende que eu faço esta

[5] José Estêvão não o declara aqui, mas sabe-se ter sido a imprensa do órgão setembrista *A Lança*, precursor de *A Revolução de Setembro*.

interpelação a respeito duma imprensa por ser desta ou daquela cor, S. Ex.ª enganou-se perfeitamente porque talvez ninguém, como S. Ex.ª, possa dirigir as suas medidas a este respeito pela cor que as diversas imprensas possam seguir; foi uma imprensa, não sei a que cor pertence; fosse a do *Diário do Governo*, fosse a do *Director*, fosse a do *Correio*; não me levanto em defesa de opinião nenhuma, nem de imprensa particular; levanto-me em defesa do artigo constitucional que protege a imprensa do Governo e a da Oposição. O sr. ministro do Reino declarou que lhe tinham dito que se estava fazendo um arresto numa imprensa, mas que não podia intervir na acção do poder judicial e tinha perguntado simplesmente se a tranquilidade pública tinha sido perturbada por ocasião dessa diligência. Mas S. Ex.ª parece-me que por esta ocasião lhe esqueceram todos os deveres da sua posição: o Ministério é tão protector da tranquilidade pública como da propriedade de cada um; e S. Ex.ª devia ter perguntado se o poder judicial no exercício das suas atribuições... (*Sussurro* – **Uma voz:** – *Bom!*) Bom digo eu... pois querer-se-á estabelecer a teoria de que o Governo tem obrigação de sindicar as diligências que se fazem para perturbar a tranquilidade pública e que não tem obrigação de sindicar se se atropelam as leis que garantem a propriedade?!... Se é esta teoria que se quer estabelecer, ela é uma teoria bem bastarda e é bem pouco conforme à ordem que tanto se apregoa. Por virtude desta teoria pode-se, a título de prender ladrões numa estalagem, subir à casa superior, picar as paredes e roubar a propriedade; porque o Governo, como se não fez motim, como se não perturbou a tranquilidade pública, está sentado nas suas cadeiras e tem preenchido todas as suas obrigações!... Se se estabelecer tal teoria é preciso confessar que a propriedade de todos os cidadãos portugueses está entregue aos desvarios das autoridades subalternas. Se o Governo entendeu que tinha direito a tomar medidas preventivas para que o poder judicial exercite as suas diligências de modo que se não perturbe a tranquilidade pública, o Governo tem também direito de sindicar se a autoridade judicial se exercita de modo que se destrua a propriedade alheia. Suponhamos, sr. Presidente, que as máquinas que concorrem para a publicação de jornais eram máquinas com as quais se despendiam 50 contos de réis; suponhamos que a autoridade judicial, acompanhada da autoridade administrativa, entrava pela imprensa onde se achavam essas máquinas, que as destruía ou que as punha em estado de não servirem para nada; o Governo, como não tinha havido tumultos que perturbassem a tranquilidade pública, nada fazia e esperava pelo termo legal para exigir a responsabilidade da autoridade!... Mas a imprensa estava destruída, as máquinas estavam desfeitas e o objecto tinha-se conseguido... porque não se começaram a fazer arrestos às imprensas senão depois que o júri protestou a favor dos impressores. Agora, sr. Presidente, declaro que não tenho feito senão observações em resposta às que têm feito os srs. ministros, não entro na questão, nem examino as leis que podem servir de fundamento a tal procedimento, porque isso guardamos nós para outra ocasião.

Depois de intervenções dos ministros da Justiça e do Reino e dos deputados Leonel e M. A. de Vasconcelos, José Estêvão prosseguiu:

Sr. Presidente, os deveres da civilidade são pessoais; qualquer que seja a cadeira que eu ocupe nesta Câmara não influirá ela nesses deveres. Sr. Presidente,

eu não motejei o sr. ministro, respondi aos argumentos que S. Ex.ª emprega, respondo com muito custo, com muita sensação e ninguém sabe melhor os motivos disso do que S. Ex.ª, se na sua alma e no seu coração ainda existem (como eu suponho) alguns restos de sinceridade. Não motejei S. Ex.ª, porque para motejar um homem é preciso a respeito dele ter sentimentos que eu não nutro a respeito do actual ministro...

Agora, sr. Presidente, devo primeiro dizer que as nossas discussões não terão proveito se não cuidarmos cautelosamente em não desfigurar os argumentos uns dos outros, nem as asserções que fazem os deputados, porque se as transtornarem as nossas discussões irão sendo um trato sucessivo de mentiras que tem inconvenientes.

Eu ouvi falar tantas vezes *numas preventivas*... Ouvi o sr. ministro falar em *preventiva* para tranquilidade pública, que não sei o que é essa *preventiva*. Depois disto disse o sr. ministro do Reino que só depois de estar na Câmara é que tinha sabido que houvera um arresto numa imprensa e que tinha perguntado: "Perturbou-se a tranquilidade pública?" Foi esta pergunta de curiosidade ou precursora da acção administrativa que competia a S. Ex.ª dar sobre este objecto? Não foi por certo curiosidade, teve alguma importância, foi precursora da acção da autoridade administrativa. Quando vós, ministro do Reino, perguntastes, logo que vos disseram que se fazia arresto numa imprensa, se se perturbou a tranquilidade pública, e o perguntastes para accionar administrativamente, porque não perguntastes se se fez violação das garantias políticas, se se ofenderam as garantias da liberdade de imprensa, porque não fizeste esta pergunta, para accionar em defesa destes direitos, como estavas pronto para accionar em defesa da tranquilidade pública?

Sr. Presidente, em que tempo estamos nós? Não estamos no tempo em que a propriedade há-de ser tudo e que tudo há-de ser para a propriedade e que a propriedade é o fundamento de todos os direitos e de todas as obrigações, em que a propriedade é a alma e a vida da sociedade? Pois será diante deste precedente, que tanto se faz preciso à ordem, diante deste Ministério que está encarnado e metido em ordem, violada a propriedade?

Sr. Presidente, a propriedade de liberdade de imprensa (falando em hipótese) é violada e o Ministério diz que não pode intervir nisso porque é acção de outro poder; convenho, sr. Presidente, que seja acção de outro poder, mas o Governo tem os meios legais por onde pode empecer o abuso e estes princípios que S. Ex.ª expendeu são uma manifesta contradição com o seu programa, são mesmo contrários aos da maioria que sustenta S. Ex.ª nesta Câmara; e se depois que S. Ex.ª expendeu a sua teoria houvesse uma votação, S. Ex.ª teria de cair nela.

Sr. Presidente, eu não sei como neste momento em que se diz que a administração é tudo, que da administração dimana toda a direcção dos negócios públicos, não sei como à face do projecto de reforma administrativa diante do qual a Nação fica nada e o Governo é representado por todos os números que é capaz de representar a Aritmética, eu não sei como uma administração de tais princípios pode consentir que um empregado judicial passe a fazer arresto numa imprensa e daí possa passar às casas e de lá aos sítios mais recônditos das habitações, numa palavra, que diante desse poder independente SS. Ex.as recuassem e julgassem não dever interferir senão

quando a ordem pública fosse alterada; não entendo que se persuadissem que só podiam tomar medidas então. Eu julgava que os srs. ministros estavam no seu direito para tomarem as necessárias prevenções, a fim de perto seguirem os embaraços ou excessos que houvesse; entendia eu que S. Ex.ª, que nos fez saber qual era a sua obrigação quanto à manutenção da tranquilidade pública, tinha também obrigação de vigiar por que não fosse ofendida a propriedade, para haver de tomar as medidas necessárias. Aqui está o que eu disse e a que se reduzem todas as minhas teorias; e são constitucionais; o que não é constitucional é que, quando um corpo legislativo declara o abuso ou a tendência para abusar de certo poder do Estado, quando pelo menos há muitas suspeitas de que há essa tendência, o que não é constitucional é que um ministro se levante e dê largas excessivas a esse poder, para o fazer continuar nesse abuso por que está sendo censurado.

O sr. ministro da Justiça, depois de ter feito muitas protestações pelo feliz sistema que nos rege, acabou excitando todos os juízes a darem cabo não só de todas as imprensas mas de toda a propriedade de que pudessem lançar mão! O sr. ministro disse que esse poder era independente, que o Governo não pode ingerir-se na sua acção, que ele estava no seu direito; e quando tivesse havido abuso no exercício desse direito e depois de extintos os recursos, então é que podia interferir de certo modo. Esta linguagem não só faz [com] que progrida o abuso feito, mas excita a que se faça de novo. Sr. Presidente, o despotismo é o excesso do poder; e tanto monta estar na beca, como na mão dos ministros, como na mão de cem deputados. Se o sr. ministro, como eu creio, tivesse meditado nas doutrinas que emitiu, talvez que a minha teoria lhe não parecesse desarrazoada; ela é escrita em livros que devem merecer muito respeito, pelo nome dos que os escreveram; esta é a doutrina do duque de Broglie; e se S. Ex.ª meditasse nela havia, por certo, de ter mais respeito pela liberdade de imprensa e havia de dar menos largas aos juízes.

Agora, sr. Presidente, preciso de fazer uma declaração: eu acredito que o sr. ministro do Reino seja muito amante da liberdade de imprensa, que seja capaz de ser cavalheiro dela, tenho confiança nessa opinião particular de S. Ex.ª e espero que a sua posição não o faça mudar muito de opinião, mas entendo que a liberdade de imprensa ainda tem algumas garantias em que se possa fiar e estou certo de que as opiniões particulares de S. Ex.ª hão-de ser a favor delas, embora creia que não chegou ainda a época de pegarmos em qualquer das prerrogativas constitucionais e irmos pô-las aos pés do ministro e pedir-lhe que as haja de proteger.

A Câmara resolveu, no final, que o requerimento apresentado por José Estêvão fosse à Comissão de Infracções e em seguida foi aprovado um requerimento do deputado Alberto Carlos nos seguintes termos: "Requeiro que o Governo informe com toda a urgência quais são as ocorrências que tem havido nos últimos dias sobre arrestos de imprensas; e, havendo-as, quais são as leis alegadas pelas autoridades e agentes do Ministério Público para fundamento do seu proceder."

Primeiro discurso do Porto Pireu

Sessão de 6 de Fevereiro de 1840

A ordem do dia da sessão era a continuação da discussão do projecto de resposta ao discurso do Trono. Estava a examinar-se o primeiro parágrafo: "A Câmara dos Deputados aprecia, como deve, a satisfação que Vossa Majestade manifesta ao ver de novo reunidos os representantes da Nação e sincera e eficazmente cooperará com o governo de Vossa Majestade para que os princípios consignados na Constituição da Monarquia tenham plena execução pelo complemento das leis orgânicas e possa enfim gozar o País dos benefícios e vantagens que o sistema representativo lhe afiança."

José Estêvão ironizava aqui sobre a pretensão de o centro da Câmara ou "Ordem" abranger todas as sensibilidades políticas, evocando para isso a figura lendária do louco que, numa fase de prosperidade comercial de Atenas, afirmava ser dono do porto do Pireu e de todos os navios que nele entravam.

O sr. José Estêvão: – Antes de começar a falar, declaro que todas as minhas expressões se devem entender no sentido matemático e, portanto, ninguém terá razão para se ofender delas...

Sr. Presidente, a Câmara está debaixo de um grande peso de razões, de análise de argumentos, argumentos que eu vi calar através da atmosfera das facções no ânimo dos srs. ministros, ressumbrando em seus rostos a convicção de verdades que eles mal poderão contestar com razões.

Depois do eloquente discurso do sr. José Alexandre de Campos, nada posso eu dizer que aproveite à questão, nada que aproveite ao meu crédito pessoal; apesar disto, o meu nome apareceu na lista dos inscritos, e é força que cumpra o meu dever, depondo no seio da Câmara as minhas convicções em ocasião tão solene, em matéria tão ponderosa.

Sr. Presidente, uma voz grande e generosa soou nesta casa. Seus efeitos foram mágicos: um brilhante sortilégio se operou dentro destas paredes, as bandeiras dos partidos tomaram seus lugares, os timbres das nossas opiniões estremaram nossos campos, fez-se-nos justiça, destruíram-se antigas e atrocíssimas calúnias! Uma voz se levantou do *centro* da Câmara e desde então o caos de leis anárquicas está daquele lado (*o direito*), os grandes democratas do País ali estão, os grandes males públicos dali vieram, os grandes ataques ao Trono daquele lado nasceram. Nós estamos inocentes, nós estamos ilibados! Agradecemos ao *centro generoso*! Ele é que nos salvou: só a sua omnipotência e virtude nos podia arrancar aos dentes da calúnia e das facções! Sr. Presidente, depois de um facto tão importante, depois de um favor tão assinalado, porque nos não abraçamos nós com esse *centro benfazejo*? Porquê, sr. Presidente? Porque o *centro* é prudente, é circunspecto, sabe avaliar as circunstâncias, respeitar e sujeitar-se aos factos; e agora há um facto grave, gravíssimo para o *centro* que é o Ministério. Se não fora ele, nossos braços se estenderiam para darmos o amplexo cordial... Novo motivo para praguejarmos [contra] a nova administração que nos desprende, talvez para sempre, de amigos tão antigos e tão históricos!

Eu disse que o *centro* da Câmara sabe respeitar os factos... Vai a mais a sua ciência; o *centro* sabe apropriar-se de todos os factos e declarar-se o fautor e autor de

todos os acontecimentos que aparecem no nosso globo! Tudo se faz *pela ordem, em virtude da ordem, pelo bem da ordem e em nome da ordem*! Sr. Presidente, o *centro* da Câmara é aquele bem-aventurado louco que se declarou dono do porto do Pireu e de todos os navios que nele entravam. O porto do Pireu é o *banco* dos ministros e as galeras que nele entram são os diferentes Ministérios. (*Riso prolongado.*) Perdoe-se--me esta comparação que talvez seja baixa: aventuro outra. O *centro* da Câmara é um fidalgo de aldeia que se pretende aparentar com todos os titulares por consanguinidade, por afinidade e até por bastardia! (*Hilaridade geral e prolongada.*) Sr. Presidente, serão talvez ímpias estas minhas palavras: os gozos da vida não passam de ilusões e pode ser que eu tenha perturbado a mansão de inefáveis prazeres em que vive o *centro ditoso e fátuo*... Mas esta *crença de poder* será uma ilusão? Não, senhores, é uma realidade, e os factos no-lo provam. Não há um ano que um membro daquele lado da Câmara (*o direito*), lançando muitas palavras para o centro, então quase imperceptível, o felicitou de haver tomado o volume de *um átomo*; não há um ano que esse *centro*, na opinião de outros, *espírito volátil*, encarnou por algum tempo na *direita*; e hoje esse *centro*, forte, poderoso, colossal, empunha o facho da civilização, vai meter a luz da ordem em todas as nossas leis e obriga o partido em que encarnou a pedir-lhe perdão de seus erros e a arrenegar de suas convicções! E a nós, limpando-nos da baba da calúnia, restitui-nos ao País puros, como sempre fomos.

Este *centro*, que mil vezes tem morrido e mil vezes tornado à vida; este *centro*, que tem passado por milhares de sortilégios; este *centro*, grupo de duendes políticos – não admira que encare sem susto as sombras dos ministros ressuscitados. Mas, sr. Presidente, a este respeito fora melhor que houvesse de menos um exemplo e de mais um testemunho de gratidão: um discurso antes menos concludente, mas mais atencioso. O nobre visconde de Sá tem certamente cometido erros políticos, mas nunca ressuscitou no poder para vir atraiçoar o seu país... Quando nós estávamos meditando com respeito na omnipotência do *centro* e agradecendo em silêncio o serviço que acabava de prestar-nos, um deputado *central*, como que pesando-se desse acto de justiça, levantou-se contra este lado da Câmara (*o esquerdo*) com todo o poder de voz, com toda a acrimónia de frases, com toda a expressão dos gestos e proclamando-se carrasco do despotismo e cavalheiro da liberdade meteu-nos na mão, ora o alfange argelino, ora o chuço anarquista, pintando-nos a folgar sobre as ruínas do país que só nós havíamos feito!!!

Sr. Presidente, a ofensa foi grave, muito grave... E que desforra devemos nós tomar? Esquecê-la, perdoá-la! Nós? Disse eu. Sim, nós – porque quando proclamo sentimentos de generosidade sei que sou verdadeiro órgão deste lado da Câmara (*o esquerdo*). A generosidade está sem dúvida nas cabeças e nos corações de todos os meus amigos políticos. Mas, se perdoamos as injúrias que se nos fazem, não podemos perdoar as que são irrogadas ao País; a nossa voz pertence-lhe e é forçoso levantá-la para destruir as imputações que se lhe fizeram, imputações, tão felizmente falsas, como imprudentemente alegadas.

No soleníssimo momento em que o estrangeiro nos cobre de calúnias nos seus parlamentos e nas suas imprensas, no soleníssimo momento em que, porventura, ou teremos de ceder a todas as suas infundadas exigências ou de vestir, para o guerrear, as armas do Condestável (*Muitos apoiados.*) – nesse mesmo momento é que se denuncia

o País em tal estado de miséria, de confusão e de anarquia que mais é de esperar que roguemos a esse estrangeiro o benefício duma colonização do que levantemos o braço para lhe resistir! Vinde, estrangeiro orgulhoso, que os nossos armazéns estão desprovidos e os nossos arsenais vazios; vinde que a acção do Governo é morta e o espírito da nacionalidade extinto; vinde, que só encontrareis diante de vós os punhais dos assassinos, a debilidade dos tumultos, o desleixo da indiferença!

Felizmente, estes brados são enganosos; são vociferações de partido e ai do estrangeiro se confiasse nelas! Magoa-me, contudo, que um coração português, que ainda reputo tal, se deixasse vencer, em tão grande discrime, das pretensões políticas e se esquecesse do País para só se lembrar dos dissídios das facções! Triste indiscrição, que a todos nós deve servir de exemplo! Sr. Presidente, para [bem] descrever o País, é preciso ser digno dele e não tomar para ponto de perspectiva as rivalidades conterrâneas e as rixas da vizinhança; é preciso observá-lo pelas lentes da verdade e não pelo prisma das facções.

Eu vou pois clarear, um por um, os traços infiéis e carregados com que se falsificou o quadro do País. Um dos meus honrados amigos disse que os administradores de concelho não serviam para executar os trabalhos cadastrais pelo modo como eles estavam organizados entre nós; logo um ilustre deputado lhe imputou o haver ele dado por absolutamente inábeis essas autoridades e, com esta suposta declaração, julgou triunfantes os projectos do Governo!

O ministro que entre nós empreendeu primeiro os trabalhos cadastrais fez traduzir do francês os modelos dos seus mapas e não sei se em boa linguagem. Nesses mapas acha-se o seguinte dizer: *terrenos incultos em léguas quadradas*. Como há-de um administrador de concelho satisfazer a estas exigências, executar este trabalho? É impossível. Se a esse grande arsenal da legislação francesa vão de contínuo os nossos estadistas buscar os exemplos e as teorias governamentais, porque não hão-de ir buscar os princípios orgânicos de cada uma das repartições do serviço público? Se o sr. ministro tivesse estudado bem, em vez de copiá-la apenas, a legislação francesa, lá veria que o complexo dos trabalhos cadastrais está dividido entre as autoridades administrativas, as judiciais e os engenheiros; a medição dos terrenos é feita pelos engenheiros que têm as noções científicas necessárias para dar conta desses trabalhos e nunca foi encarregada ao *maire*, que não pode ser agrimensor. Muitas vezes, pois, é pela ignorância dos ministros que as leis se não executam. Falou-se em regulamentos. Aqui [é que] bate o ponto; aqui é que está a grande falta administrativa.

O que são pela maior parte os ministros em Portugal? Uns homens que vêm àquelas cadeiras para desacreditarem as leis de que não gostam e pedirem outras que lhes façam conta, para lerem os seus três relatórios que às vezes são obra dos amigos (*Riso.*) e as suas propostas de lei, de ordinário tão bem meditadas, que não podem sofrer a censura das comissões, saindo de lá tão desfiguradas que parecem outras. (*Riso.*) Depois que estas propostas passam a lei, os nossos desapiedados ministros põem-nas fora das secretarias, como um mau pai faz sair seu filho do casal para correr fortuna pelo mundo. (*Riso geral.*) E diz-lhe: "Se conseguirdes fazer-vos respeitar, bem; o vosso património são as palavras que gastamos em vos discutir e as despesas que fizestes na Imprensa Nacional. Se estes valores se perderem, paciência; faremos outra tentativa, adoptaremos outros princípios, arranjaremos outra fornada de leis e

alguma há-de sair boa!". Eis aqui os nossos ministros! E o povo que sofra os descuidos dos governantes e os desvarios das facções!...

O princípio das candidaturas é hoje apregoado por muitos jurisconsultos respeitáveis, citados de contínuo por quem deles não alega senão as más doutrinas. As bases de um bom sistema administrativo são a *confiança* e o *poder*; e as candidaturas reúnem estas duas condições, dando ao poder todo o prestígio da confiança e à confiança toda a força do poder.

Notou o sr. José Alexandre que se não mencionam no projecto do Governo os meios com que se há-de pagar aos novos administradores dos concelhos de nomeação régia. Lá se lhes decretam ofícios acumulados, atribuições diversas e encargos importantes para o exercício dos quais se há-de certamente estabelecer uma larga tabela de emolumentos com que o País será vexado, aparecendo, a toda a hora e por todo o motivo, às portas do cidadão os impertinentes esbirros do sr. administrador! Sr. Presidente, a pura nomeação régia para as autoridades locais não é um sistema novo entre nós: já tivemos provedores e essa magistratura tinha aquela origem. E que foram os provedores? Fautores de contínuas discórdias nas povoações, invasores descarados do poder municipal, orgulhosos ostentadores da autoridade, homens sem princípios, sem consideração, infiéis com as rendas dos concelhos, finalmente (permita-se-me a expressão) galopins eleitorais. (*Risadas.*) E como há-de o Governo escolher 400 empregados dentro das paredes das secretarias? Belamente! Essa não é a dúvida, e estão escolhidos porque o Governo tem uma lista de 500 pessoas que precisa de arranjar e esse é um dos principais motivos do seu projecto...

"Há tumultos". Onde estão eles entre nós, hoje que Portugal é o país mais sossegado da Europa? Tumultua-se actualmente em França, por política, por fome e por interesses comerciais; tumultua-se em Inglaterra por política, por fome e por interesses comerciais; tumultua-se na Prússia, por motivos religiosos; em Hanover, para sustentar a constituição; na Holanda, para fazer demitir o Ministério; em Espanha, para vencer eleições; e até, segundo parece, se tumultua na Rússia e não há lá Código Administrativo! (*Sinais negativos.*) Dali foram desterrados 300 oficiais para a Sibéria e certamente não os mandaram fazer aquela viagem por estarem sossegados. Quando tanto se apregoa a *ordem*, é preciso satisfazer as suas primeiras condições – a verdade e a discrição; e é certamente contra os seus ditames propalar sistemas imaginativos, fazer promessas impossíveis e acender esperanças vãs. Tumultos, só não os haverá quando todo o País estiver como está hoje Palmira. Então ouvir-se-ão somente, através do silêncio das ruínas palmiras, as passadas de algum *viajante ordeiro* que venha contemplar nelas a perfectibilidade do seu sistema!

O mesmo ilustre deputado, frenético contra este lado da Câmara, lançou sobre os nossos vestidos, gota a gota, todo o sangue dos assassinatos que se têm cometido em Portugal depois da Restauração.

Sr. Presidente, foram os ministros da Carta que, depois da convenção de Évora-Monte, consentiram que o punhal das facções andasse solto pelas ruas da capital, vingando ódios e malquerenças passadas, que os moribundos viessem, arrastando-se, a dar o último arranco na sua presença, e não sei mesmo se com as rodas das suas berlindas pisaram algumas vezes os cadáveres dos infelizes que deixaram assassinar! Este punhal devastador passou da capital para as províncias e das mãos dos

fanáticos políticos para as dos salteadores facinorosos! Penetrou nas nossas mais pequenas povoações, infestou todas as nossas estradas e semeou por toda a parte os seus horrorosos estragos!

Isto são factos, sr. Presidente: o assassinato começou em Portugal por fanatismo político, alentou-se pelo desleixo, continuou pelo exemplo e generalizou-se por necessidade... Por necessidade, sim!... Sr. Presidente, a lei mais imprudente, mais atroz e provocante, a lei das indemnizações (*Muitos apoiados.*) levantou esperanças enganosas, suscitou pretensões esquecidas, sancionou exigências indiscretas e distraiu dos seus mesteres o laborioso artista, o pequeno comerciante, o proprietário de poucos teres, com a expectativa das prometidas delícias, com a mira dos prejuízos ressarcidos! A ilusão dissipou-se; e os homens iludidos, tendo perdido o hábito do trabalho, entregaram-se às violências, para haverem aquilo que a lei lhes tinha prometido e cuja recusa reputaram depois um roubo, que lhes dava direito a outro roubo! A lei das indemnizações espalhou no País mais de três mil punhais e perdeu muito cidadão útil e honesto! Recaia pois a culpa desses assassínios sobre quem promulgou essa lei!...

Sr. Presidente, desculpe-me a Câmara a minha excessiva exaltação: o ilustre deputado a quem respondo teve-a por honra e crédito do sistema *monárquico-representativo*; eu tenho-a pela honra e crédito deste lado da Câmara (*o esquerdo*), que não valerá tanto como o sistema monárquico-representativo, mas que a nossos olhos vale a inocência dum partido. (*Apoiados.*) Sr. Presidente, desde 1820 até 1826 houve em Inglaterra 7656 pessoas condenadas à morte!... É verdade que a legislação lá é mais bárbara; a pena de morte é aplicada a muitos crimes, mas o júri faz às leis piedosas interpretações. E não obstante, repito, houve em Inglaterra, no espaço de sete anos, 7656 pessoas condenadas à morte, isto é, mais de mil condenados por cada ano!... Em França, o ano passado, as mortes violentas chegaram a três mil!... Oh! Sr. Presidente, pois se a Inglaterra, que há duzentos anos é livre, e a França, que sempre aqui se nos inculca por modelo, apresentam destes exemplos, como querem ver entre nós, ainda noviços, um apuro de moral, um vigor de administração a que esses países, encanecidos em liberdade, não têm podido chegar e de que nos afastamos cada vez mais, substituindo ao circunspecto exame das leis o furor reaccionário contra todas elas?!... (*Muitos apoiados.*) Sr. Presidente, e quem fez mais serviços e serviços mais assinalados para reprimir o contágio dos assassinatos e melhorar a segurança pública? Foi este lado da Câmara (*o esquerdo*) que propôs, discutiu e votou a lei excepcional, lei excepcional que o sr. ministro da Justiça pede agora para Lisboa... para Lisboa, onde, segundo um ilustre deputado do centro (apontando para o conde da Taipa), estão as instituições liberais estabelecidas dum modo que faz inveja a todos os países!... Sr. Presidente, eu rejeito essa lei (*Vivos apoiados do lado esquerdo*) em nome... (*bradando com voz mais forte*) do sr. conde da Taipa... (*Hilaridade.*)

O sr. conde da Taipa (que estava distraído, voltando-se para o orador): – O quê? Não ouvi.

O orador: – Eu lhe digo: o sr. deputado disse que Lisboa está no estado normal, que nela se realizam todas as condições do sistema constitucional, que pode servir de tipo de civilização a todos os países. Ora o sr. ministro da Justiça pede a aplicação da lei excepcional para Lisboa: digo eu que não é precisa – e que a rejeito em nome de V. Ex.ª (*Riso.*).

E a lei das guardas de segurança, tantas vezes exigida por este lado da Câmara (*o esquerdo*) e nunca tomada em consideração pelos ministros da Carta, quem a decretou afinal? O Congresso Constituinte. Ainda na passada sessão, por uma triste deferência com os srs. ministros, essa lei esteve para ser sacrificada a vistas mesquinhas. E quem a salvou deste perigo? Este lado da Câmara. Entretanto, essa lei era orgânica e os que agora falam na necessidade instante de constituir o País esforçaram-se para que ela se não executasse!

Diz-se que "o País está indiferente às contendas políticas". Que indiferença é essa do País? Em uns há a indiferença do gozo, a satisfação do bem-estar: respiram livres das tiranias que os oprimiam, descansam à sombra das leis constitucionais e desfrutam o suor de seus trabalhos que a aristocracia em outro tempo lhes devorava. E que farão estes indiferentes quando se virem debaixo das garras dessa nova e mesquinha aristocracia, que agora se prepara para os massacrar? Vê-lo-emos. Noutros, a indiferença é o desprezo por essa voz de retrogradação, o escárnio por essas infernais saudades do absolutismo, que a Nação detesta do fundo do seu coração. (*Apoiados.*)

"Mas o País está entregue ao arbítrio dos valentões!" Quereis vós saber quem são estes valentões? São os homens a quem o sistema constitucional abriu as portas da arena política; são os homens chamados pela nossa lei à intervenção nos negócios públicos. Cônscios de seus direitos, disputam os cargos locais e discutem a gerência administrativa às famílias que tinham enfeudada a governança dos municípios e que disputam dos seus bens sem responsabilidade. São estes *valentões* que formam a *monarquia de turbulentos* de que falou o sr. conde da Taipa. (*Riso.*) Algumas vezes, o despeito desta aristocracia aldeã arroja-se a meios violentos e, supondo-se ainda nos passados tempos, cerca-se de abegões e criados e quer ditar a lei a golpes de foice e de enxada. Então aparece a resistência e a *ordem* clama contra os motins que suscitou! (*Sensação.*)

Também se disse, em tom de grande argumento, que "as nossas terras pequenas se acham em estado de barbaridade feudal". Mas quem não sabe que nas divisões territoriais de um país se acham representadas todas as épocas do progresso social e que esta barbaridade das aldeias é a retaguarda da civilização antiga que ainda se não pôde desalojar de todo do campo da civilização moderna? Na Bretanha há povoações muito menos civilizadas que as nossas, gente mais fanática, menos tratável, de costumes mais ásperos. Os emigrados que o digam. Que se observava na Irlanda governada por esse regime de ordem bárbara que tanto se nos recomenda e que se deseja implantar entre nós? Os seus camponeses são mais miseráveis e brutais que os nossos! Sr. Presidente, para descrever o carácter de um país é preciso avaliar todas as suas acções, é preciso julgá-las conjuntamente; numa palavra, é preciso não fazer a um povo a injustiça que um indivíduo não suportaria. Qual será o homem, por mais respeitável e austero, a que se não possam irrogar graves censuras se se tomar isoladamente uma acção da sua vida para o caracterizar? O País é e quer ser livre e, desenganemo-nos, há-de sê-lo! Nossas esperanças invencíveis de liberdade já não murcham nem podem murchar (*com força*) e hão-de rebentar dentre todos os sortilégios ordeiros e sofismas doutrinários... (*Vivos apoiados do lado esquerdo.*)

O sr. Derramado: – E contra todos os sortilégios anárquicos!

O orador: – ... e hão-de rebentar dentre esses sortilégios e sofismas para perdoar no dia do seu triunfo a tantas esperanças dignas de compaixão, a tantos projectos loucamente concebidos!... (*Novos e estrondosos apoiados do lado esquerdo.*)

Veio a Carta, sr. Presidente, e a Carta foi baptizada num rio de sangue. A Carta esteve exilada e durante o seu exílio correu sangue por ela. Voltou às nossas praias; e de lá um jorro de sangue a trouxe à capital e a firmou no poder e com ela, na cabeça da rainha uma coroa, levantada do pó da tirania até essa augusta fronte, em um montão sempre crescente de cadáveres portugueses! Sr. Presidente, esta grande obra foi nacional (*Apoiados.*); nenhuma das fracções de homens que por diferentes modos sofreram pela liberdade pode arrogar-se a glória exclusiva de a ter executado. (*Apoiados.*) Não foram sete ou oito mil emigrados, intrigando-se por palavra e por escrito, dando e tirando coroas, fazendo e desfazendo repúblicas, os que fizeram esta grande obra. (*Apoiados.*) Para ela concorreram, em grande parte, os que gemeram nas prisões e que protestaram ali a todo o instante contra os horrores da tirania, mostrando nesses arriscados transes mais coragem do que era preciso desenvolver nos bailes de França, ou nos *pasmatórios* de Plymouth! (*Apoiados.*) Sim, foram esses corajosos mártires que conservaram, no meio dos furores da tirania, aquele fogo sagrado da liberdade que nunca se apagou no País e que nunca se há-de apagar, a despeito desta névoa de cinza ordeira com que o pretendem cobrir! (*Repetidos apoiados do lado esquerdo.*) Foram as autoridades que, recebendo a missão do tirano, a procuraram exercitar com doçura, sacrifício, às vezes, mais arriscado, do que os perigos que se correm ao empunhar uma espada, porque ele lhe pendurava sobre a cabeça o cutelo da vingança (*Apoiado.*), que a todo o instante os podia castigar da sua frouxidão. Foram aqueles que promoveram as comunicações, conservaram as esperanças, animaram os tíbios, protegeram as emigrações, armaram os soldados e abriram as portas das povoações ao exército libertador que, sem este socorro, teria de ver acabar o curso de suas vitórias diante dos frágeis muros de algumas cidades. Foram finalmente os sessenta mil soldados tirados pela maior parte das classes que agora se pretendem excluir da urna...

O sr. conde da Taipa: – Tudo se deve à classe média...

O orador: – A classe média estava nos estados-maiores, estava nos comandos, estava nos comissariados, estava na parte filosófica da expedição, estava empregada na grande corretagem política. (*Riso.*) Assim, sr. Presidente, não só é exacto, segundo disse o sr. ministro do Reino, que não faz mais serviços à liberdade aquele que primeiro acode ao sino que S. Ex.ª lá pintou pendurado no templo dessa deusa (a imagem fica por sua conta), mas até é preciso assistir a todas as cerimónias do seu culto, a todas as suas orações, à reza da véspera, à reza da manhã, sujeitar-se ao seu regime austero, até mesmo aos seus jejuns; porque a liberdade também tem jejuns e alguém há que tem jejuado bem pouco por ela...

Sr. Presidente, a Carta foi uma mentira, não realizou nenhuma das condições do sistema representativo. Ninguém pode contestar esta verdade sancionada pelos factos e selada pelo sangue. É, ao menos, uma conquista da Revolução o silêncio significativo daquele lado da Câmara (*o direito*). A Carta foi, porém, uma mentira; o poder que ela tinha levantado destruiu-se; uma nova constituição foi proclamada; essa constituição recebeu, depois de modificada, a sanção do Trono, recebeu a sanção

de todo o País; a Revolução que a produziu atravessou por meio das facções, das intrigas estrangeiras, da guerra, reunindo sempre todas as condições do poder para triunfar e todos os predicados da liberdade para não oprimir.

Uma voz: – Oprimiu!

O orador: – Oprimiu! Ah! senhores, se as cenas agora se voltassem quem, passado pouco tempo, poderia comparar sem pejo o quadro das opressões revolucionárias com as que havia de cometer uma Restauração, se tivéssemos a desventura de a presenciar?!...

Sr. Presidente, para destruir esta Revolução recorreu-se finalmente a meios insurreccionais. (Não toco nisto por ofender [alguém]; tenho amigos íntimos, pessoas que respeito, entre os que figuraram nesses acontecimentos.) Recorreu-se a operações militares; houve uma correria pelo Reino e o povo olhou para ela como para um círio feito em honra de santo, por quem não tinha devoção... Eis aqui, sr. Presidente, a indiferença do País, a indiferença a que o ilustre deputado aludia! Indiferença gloriosa, com a qual o País protestou que as suas opiniões eram progressistas, que os princípios da Constituição eram o seu ídolo; indiferença gloriosa e significativa que a voz do sr. deputado não pode menoscabar! Durante esta quadra revolucionária em que as forças de todo o Partido Liberal se dividiam e combatiam, como se apresentou diante do País o Partido Absolutista? Sr. Presidente, o canhão do despotismo retumbou sempre nas serranias do Algarve; o inimigo da nação vizinha chegou até às portas do Alentejo; suas avançadas vieram à ponte de Alcântara; a fé dos tratados exigiu que um exército nosso marchasse a socorrer os nossos irmãos de Espanha e as quinas portuguesas apareceram na batalha de Alvalan, cujo digno chefe creio que me está ouvindo. (*Todos os olhos se voltaram para a galeria diplomática, onde se achava o general Cordova.*) Este País pôde, pois, lutar com todas as dificuldades duma nova organização política; este País pôde passar de instituições para instituições e de homens para homens; este País venceu facções dentro do seu território, segurou suas fronteiras, viu seus filhos combaterem no território vizinho e resistiu a um cardume de conspirações tão bem urdidas que fariam tremer a política francesa; este País finalmente triunfou de tudo isto sem dar um suspiro de lembrança, um ai de saudade pelo absolutismo! E é, todavia, este *País* que não tem força para ser livre! É este País que *aborrece o progresso*! É este País um país *bárbaro e feudal*!!!

Sr. Presidente, esta observação é capital. Poderão torneá-la; mas destruí-la é impossível, porque para isso seria preciso rasgar a história de nossos dias.

Sr. Presidente, houve aqui uma questão pessoal, assaz grave pelos caracteres que trouxe à cena – os srs. Passos (Manuel) e Derramado. Não me intrometo nela; mas por esta ocasião peço aos srs. ministros que demitam desapiedadamente de todos os empregos amovíveis aquelas pessoas em quem verdadeiramente não confiarem (*Apoiados.*); que os demitam sem consideração alguma, para não criarem, ao bafo da sua confiança, os praguejadores do seu sistema e das suas leis.

Uma das condições com que se disse que se aceitara uma missão administrativa foi a *reunião da família portuguesa*. Mas quem se opôs a essa reunião? O Trono? Não. O partido dominante? Também não. A Coroa deu uma amnistia... Não digo bem: a Coroa esqueceu legalmente factos de que todos já nos não lembrávamos; e se a Coroa não tivesse adoptado essa medida nacional, nós a provocaríamos na primeira

comunicação que tivéssemos com o Trono. Ele, porém, antecipou nossos desejos; mas nós aprovámos sinceramente a sua política, porque ela estava nos nossos corações. Quem afastou das urnas aqueles que, segundo a frase dum sr. deputado do *centro*, no Congresso Constituinte, *não quiseram vir questionar a Revolução ao Parlamento para a irem combater no campo*? Quem os estorvou de terem então pedido aos seus constituintes as cadeiras que hoje ocupam neste recinto? Apareceu nesta sala um homem que não partilhou a cobardia política do seu partido, e esse homem foi sempre respeitado, sempre considerado e talvez que à consideração que então lhe demos deva os créditos parlamentares de que gozou. (*Todos os olhares se fitaram no sr. Gorjão, a quem o orador se referia*.) Quem se opôs, portanto, a essa tão falada reunião da família portuguesa? Ninguém. Mas o que se entende pela reunião da família portuguesa? Será um aumento de criadagem agaloada, criadagem nos bancos do Ministério, criadagem no Parlamento, criadagem nos conselhos privados, criadagem até no corpo eleitoral?! Sr. Presidente, as divisas do País são as cores nacionais...

O sr. conde da Taipa: – É casaca de saragoça.

O orador: – Não sei se é casaca de saragoça, mas o que sei é que não é casaca vermelha com galões brancos! (*Sensação: silêncio profundo*.)

Disse-se que "a responsabilidade era nula, porque as leis eram insuficientes". A prática a todos os momentos está desmentindo esta proposição e os srs. ministros, pelos seus actos, contrariam as suas asserções orais. Aqui está uma portaria do sr. ministro da Fazenda às contadorias de fazenda, repreendendo empregados que podia demitir; aqui estão duas portarias mandando meter em processo dois juízes da relação dos Açores que há muito tempo eram acusados de prevaricar! O sr. ministro da Justiça está há sessenta dias no Governo e quando se disse, na resposta ao discurso da Coroa, que o País estava tranquilo, ele aprovou esta asserção com ar de quem atribuía este benefício ao actual Ministério! Nestes sessenta dias podiam os srs. ministros ter demitido os maus empregados e pô-los logo em processo em vez de se ocuparem dos projectos que trouxeram à Câmara. Numa palavra, estes documentos provam que o Governo não exerce, na sua plenitude, as atribuições de que goza para tornar efectiva a execução das leis e que vem, ou para endoidecer o País, ou para jogar com todas as opiniões, pedir, acintosamente e sem necessidade, a revogação peremptória de todas as leis e a destruição de todos os sistemas...

O sr. conde da Taipa fez uma observação a que devo responder. "O censo", disse S. Ex.ª "é uma condição de todas as civilizações; foi condição da civilização romana e é condição da civilização europeia e americana". Mas o ilustre deputado, que tem lido e meditado tanto o historiador da civilização, o seu livro favorito, *mr.* Guizot, e que muitas vezes nos tem aqui pronunciado as suas doutrinas com expressão tão semelhante à do autor que se confunde com ela, não sabe que os elementos de civilização são diversos, segundo a natureza dos países, o génio dos povos e a tendência dos tempos? O ilustre deputado não sabe que os elementos da antiga civilização romana não são os mesmos da civilização moderna e que os da civilização da América não podem ser iguais aos da civilização europeia? E porquê, sr. Presidente? Porque os princípios constitutivos das sociedades antigas eram outros e a sua organização diversa. Nos Estados Unidos a civilização segue o passo da democracia e a democracia desenvolve-se ali tanto mais livremente quanto todos os filhos

daquele florescente estado se puderam estender através de vastíssimos campos, criando-se logo propriedade para todos os indivíduos que a espécie humana possa produzir. O problema democrático está ali resolvido inteiramente pelas condições territoriais e a civilização assenta lá sobre este facto. Numa palavra, a tendência da civilização moderna é a *extinção de todas as aristocracias e a propagação da unidade social*; e com esta tendência repugna o censo. Vou terminar. *Uma só nação, um só rei e um só direito*: eis aqui a minha monarquia. E quem a não quer assim, arrenego dele! (*Apoiado, apoiado, muito bem, muito bem.*)

(*O orador sentou-se entre os aplausos e cumprimentos dos seus amigos políticos.*)[6]

Segundo discurso do Porto Pireu[7]

Sessão de 13 de Fevereiro de 1840

O sr. José Estêvão: – Disseram-se injúrias, jogaram-se apedrejos... E eu não ouvi as injúrias e as pedras nem os vestidos me tocaram! O tempo é do País, está adjudicado ao cumprimento das nossas obrigações. Mas é nosso o sangue que nos corre nas veias e a sua primeira hipoteca é feita à nossa honra. Assim, não vou eu no que disser intentar um desforço, mas responder a um discurso.

Julgou-se que eu pretendera a coroa de Ésquino e Demóstenes. Não a mereci, nem meditei alcançá-la. Essa coroa eu a vejo, com prazer, na fronte de um orador central. Perdoai se lhe lanço a mão: não é por inveja, mas por curiosidade; parece-me que seus loiros já murcharam e que estão cosidos em uma tira de manto cínico.

Pequei, senhores, e pequei contra a sublime e celestial *ordem*: restringi o campo de suas maravilhas, menosprezei o poder de seus meios, desacatei a força de seus sortilégios. A *ordem* tomou destas afrontas uma desforra que me confundiu. Tendo operado um grande encanto dentro desta sala, quis experimentar as virtudes da sua magia em todo o País.

Os círculos descrevem-se e apagam-se rapidamente diante de nossos olhos, a luz empalidece, o sapo estruge nas brasas afogueadas e o fumo dos sargaços eleva-se até aos astros. O oráculo da ordem senta-se na trípode misteriosa e prepara-se para revelar os seus portentosos arcanos.

Oráculo! Quantos partidos há no País?

Oráculo! Quantos partidos há nesta Câmara?

No País há dois partidos e duas facções e nesta Câmara um partido e uns poucos de iludidos.

É verdade que não há muito tempo que o mesmo oráculo da *ordem* passou increpações de um para o outro lado da Câmara e que no resto da sua grande revelação falou de um partido distinto, desse único que só reconheceu nesta casa. Mas como hão-de embaraçar a *ordem* estes erros lógicos, se a lógica é filha da *ordem* e sujeita a seus preceitos? Se a *ordem* pode combinar as desarmonias da natureza para os grandes

[6] Este foi um dos raros discursos revistos por José Estêvão.

[7] Este discurso, sobre a questão inglesa, é de resposta ao de Almeida Garrett, figura dominante do "centro" ou "ordem", proferido no dia 8 de Fevereiro.

fins da criação, se ela pode ligar todas as dissonâncias do mundo, como não há-de sujeitar as contradições dum discurso à sua concludência e fazer de asserções opostas uma só verdade?!

Eu vou, porém, incorrer novamente nas iras da *ordem*; eu vou rectificar o quadro dos nossos partidos políticos; eu vou fazer a história dessa *ordem* tão caluniada, falar de seus serviços, descrever a sua índole e descobrir suas pretensões.

A nós ainda nos não foi muito prejudicial a fusão *ordeira*; ficámos salvos da aliança nefanda que ela operou. Sim, senhores, nós ficámos fora do grémio desse partido, que se deu por único existente neste recinto; e foi isto uma fortuna, porque antes nos distingamos pela ilusão dos nossos preconceitos do que nos confundamos na realidade daquelas convicções. (*Apontando para o centro.*)

Mas a moral, a religião política do País, a honra e timbre dos homens públicos não seriam ofendidos nesta grande mistificação? Decerto, é preciso vingá-los. Percorramos pois o panorama político que a *ordem* nos pôs à vista.

É esta, eu a vejo, a monarquia velha, carregada com a existência de séculos e mostrando quase sempre através do peso dos anos o vigor da juventude. Absoluta em muitas de suas fórmulas, mas livre em sua origem, eu a vejo com as suas leis muito sensatas para o tempo e com os seus costumes mais sensatos que suas leis, abatendo já o orgulho dos barões, já a insolência dos clérigos. Eu a vejo cercada de seus oradores, de seus jurisprudentes e de seus capitães, tendo a um lado a lança de Egas Moniz e a outro a pena de João das Regras. Eu a vejo fiel como Martim de Freitas, resistente como o ministro de Afonso IV, triunfar no Zaire, no Amazonas e no Ganges. Saudade não, mas respeito por essa monarquia sempre ciosa do nome português!

É esta a monarquia nova, a monarquia da restauração. Obra da diplomacia sustentada pelos braços do País, ajudada pela rivalidade dos áulicos, pelo despeito dos ambiciosos, recolhe em sua corte os agaloados que a tirania despediu do seu serviço. Herdando da monarquia velha seu valor e gentilezas, vence pelas armas; mas depois da vitória, esquece-se dos vencidos para os proteger e dos vencedores para os premiar. Recebe o País cheio de esperanças, entrega-o abatido de desenganos. Deixa perder em suas mãos esta força da confiança, que é o primeiro elemento das grandes empresas governativas. Arroja-se a todas as instituições antigas, despedaça-as, liberta os servos, apodera-se das esplanadas dos castelos feudais; e a mão, que tais obras cometera, desonra-se compondo arminhos para pares. Esta inconsequência é grande, mas o País perdoa-a: era forçoso cometê-la. Alguma voz, que hoje só se levanta em apoio do poder, então bradava tribunícia contra os homens que empreenderam tais reformas e o que então se julgavam inspirações do bem público eram saudades dos abusos passados. Que esses homens que foram alvo dessa oposição desleal a guardem como um espinho do seu martírio governativo, que o mostrem ao País, que ele só por isto o absolverá dos seus pecados! Em política, uma só grande medida desculpa às vezes um cúmulo de desacertos e mesmo alguns crimes. Essa monarquia fez-se dissipadora, desgovernada e exclusiva e o seu poder desapareceu.

Que é feito, porém – onde está ela, que não a vejo? – dessa monarquia novíssima, a monarquia da revolução, a monarquia de 4 de Abril, monarquia feita por nós, levantada nas nossas lanças, monarquia que tem suas raízes no coração do País e nos

degraus de cujo trono se sentam os oficiais da hierarquia social e não as raças que a vaidade distingue; essa monarquia bela, generosa e forte como a juventude, sensata, económica e prudente como a idade provecta; essa monarquia que abateu a seus pés o orgulho estrangeiro?!

Pois esta monarquia, que esqueceu o oráculo de *ordem*, é a nossa! Dessa monarquia somos nós facciosos; é facciosa a parte mais brilhante do exército português, que levantou com dó suas lanças contra seus irmãos de armas; é facciosa uma magistratura ilustrada e firme que a Revolução legou ao nosso foro; é facciosa a rainha, porque a jurou e palavra de rei não torna atrás; é faccioso, finalmente, todo o país, o país que nos devia julgar e de cuja legal jurisdição vós apelais para as alçadas e comissões, que tais são vossos colégios censíticos. Esta facção é pois grande: é a facção da legalidade.

E não há facciosos? Há e os verdadeiros facciosos são aqueles que rasgam com a faca da lisonja as páginas mais brilhantes da nossa história; os que riscam do seu calendário os dias de ovação nacional; os que tiram da colecção de suas leis a lei fundamental do Estado; os que babam todas as instituições, que não sabem substituir; os que querem endoidecer a grave monarquia representativa, metendo-lhe na cabeça ora os escritos do Império, ora os decretos da Convenção, ora as ordenanças da Restauração; os que, contrariando por sua vida desregrada todos os preceitos religiosos, querem firmar o ilotismo em um culto santo de paz e igualdade; os que, apregoando-se amigos do Trono para o intrigarem e comprometerem no conceito do País, excitam contra quem os denuncia todas as fúrias do poder; finalmente, facciosos são aqueles que, saindo há pouco dos conselhos dum partido em que tinham franca entrada, quando ele os podia tomar por testemunhas da sua inocência, se convertem em seus insensatos e falsos acusadores, fazendo para isto a mais nojenta rapsódia dos convícios que sujam a parda *Gazeta de Lisboa* e os escritos do padre Macedo e de Alvito Buella.

No meio destes facciosos anda um grupo de guerrilhas políticas, que ora acompanha os pendões do castelão ora as insígnias das cidades livres, que se mete nas tendas dos generais e nas barracas dos soldados, que atiça os combates e colhe os despojos das batalhas, que aparece sempre ao pagar o estipêndio, ao repartir as rações, e que grita por toda a parte: *Ordem*! *Ordem*! – ordem que não tem, ordem que não quer, ordem que não respeita, ordem que detesta.

E este grupo de guerrilhas é composto de filhos bastardos de mãe nobre, em cuja herança tiveram largo quinhão e que agora encobrem suas virtudes, exageram suas fraquezas, sem se lembrarem que a mais vergonhosa delas é o havê-los gerado! A mãe é a Revolução e os filhos são os deputados do centro, alguns dos quais só apareceram no Parlamento depois da Revolução e por influxo dela.

Ordem! palavra mágica, que faz esbravejar aqueles que mais vezes a pronunciam! *Ordem*! palavra mágica, que é o martírio dos que a inculcam como sua coroa! Porque o doce nome de Deus fere, mortifica menos o coração do ímpio que o pragueja do que o do hipócrita que o finge adorar. O ímpio, ao ouvi-lo, solta mais uma praga e tem mais um prazer: o hipócrita é obrigado a acatar mais uma vez o ser que aborrece e faz mais um sacrifício.

E sabeis vós os que estão no Pireu? São aqueles que, com uma carta de recomendação mercantil assinada pela *ordem*, cujas letras no mercado político estão agora

valendo tanto como os títulos azuis na nossa praça, julgam converter o País numa feitoria sua de poder, alcançando que todos os ministérios lhe venham sempre consignados.

"Não se quebrou o poder da Carta!" Onde está a mão fatídica, que pode delir de cima dos acontecimentos a cicatriz desta grande cisura política? Quem pode sufocar os brados populares, que ainda se ouvem, ao som dos quais se abateu todo o edifício social? Quem pode riscar da memória os longos trabalhos de uma Constituinte que veio soldar o golpe da Revolução? Sim, senhores, leis, trono, instituições, tudo esteve por momentos aos pés do povo; e lá estiveram também as becas dos desembargadores e as pastas das enviaturas!

Esta aristocracia de orçamento, que só tem por armas as cifras de seus ordenados e por pergaminhos os diplomas dos seus ofícios, lá foi tirar ao meio do *forum* algumas dessas becas e dessas pastas e lá foi com elas, salpicadas ainda com a lama da Revolução, aos paços reais, onde seu *talon rouge*, que tão mal fica a pés plebeus, é entre disfarçadas carícias objecto de escárnio e motejo.

Quem conteve, porém, em respeito essa Revolução? Quem lhe abrandou as fúrias no dia do seu triunfo? Seriam os especuladores políticos que à noite vinham fazer a corte à anojada Carta e que de dia cumprimentavam a Revolução, remendando ao mesmo tempo a velha sotaina de tribunos, não usada nas contendas da liberdade e nas orações do parlamento, mas nas arengas de esquina e nas orgias da insurreição e compondo e enfeitando os galões da farda bordada para estarem prontos a oferecer os seus serviços ao poder a quem a sorte desse a vitória? Seriam os especuladores políticos que durante os tempos duvidosos ajustavam aos pés as sandálias de Graco e limpavam a facha patriciana para virem à praça ou beijar o punhal vingador de Bruto ou ouvir a oração do ordeiro Marco António e seguir a toga ensanguentada de César? Não, senhores; quem sossegou a Revolução, quem a livrou das garras da anarquia foram esses infernais anarquistas que, superiores a todos os prejuízos, conhecem que as paixões dos reis e dos povos são fraquezas que é mister antes mitigar que exasperar e cujo único crime é o haverem-se recusado a vender aos ambiciosos os cadáveres de seus concidadãos a troco de miseráveis lantejoulas!

E se nós realmente somos anarquistas, porque não deixamos sem freio esse furor de retrogradação que vos devora? Porque não vos abandonamos ao vosso fanatismo político, ao desatino das vossas paixões? Porque não fazemos acender com o nosso silêncio as fúrias do povo, que mais se exacerba quando se vê desamparado, para vós levantardes contra ele as forcas da opressão e ele contra vós os punhais da vingança, convertendo o País, por estas reacções tirânicas, em um lago de sangue, contemplando-vos com prazer sobrenadando nele sempre a gritar: *Ordem! Ordem!* – a ordem dos cadafalsos, a ordem das turbas, a ordem da anarquia do povo e da anarquia do Governo?

Passo à história da *ordem*. Nela tudo é grandeza, doçura, prazer e maravilha; assim a empresa não fosse difícil! Que língua pode revelar os seus misteriosos trabalhos, descrever com delicadeza a eficácia portentosa de seus meios e a pompa de seus resultados? Que engenho pode compreender todos os fenómenos da **ordem** e abranger a extensão de seus domínios? Quem pode, arrombando os umbrais da eternidade, ver a *ordem* lutando com o caos obrigar a natureza às leis da harmonia?

A *ordem*, primeiro, encerra no centro desse caos as matérias vulcânicas, essas massas anárquicas da natureza; depois empola os montes, escava os vales, encana os rios, recolhe os mares, azula o céu, alumina a terra, suspende os pássaros nas asas, equilibra os peixes no nado, levanta nos pés os outros animais, tira do pó o rei gozador destas maravilhas, da costela desse rei a rainha sua companheira e inspira a esse par ditoso o seu primeiro beijo, beijo criador e fecundo de que a nossa vida é um presente! Ingratos! Devemos a vida à *ordem* e negamos-lhe os respeitos que ela merece!

Por outro lado, quem forjou a espada organizadora de Nemrod? A *ordem*. Quem salvou das águas do Tibre os infantes fundadores de Roma e com eles os fados do Lácio? A *ordem*. Quem ensinou os caminhos, quem conduziu através de todas as dificuldades os bárbaros do Norte? A *ordem*. Quem fez de um almocreve árabe o chefe duma religião? A *ordem*. Quem deu a Carlos Magno a sua poderosa espada? A *ordem*. Quem compôs o bálsamo de Ferrabrás? A *ordem*. Quem fez as botas de Carlos XII, o chapéu de Henrique IV e o casaco de Napoleão? A *ordem*. Quem, finalmente, inventou as belas-artes, a música, a pintura, a escultura e a grande e nobre arte da gastronomia? A *ordem*. Ingratos! Devemos tudo à *ordem* e não lhe damos a consideração de que é credora!

Quando a expedição restauradora, epílogo romântico de esperanças, de receios, de saudade e valor, quando essa expedição, que em si encerrava maiores fados que a nau sagrada dos atenienses, atirou peça de leva nas lagoas dos Açores, quem se pôs ao leme de seus navios? A *ordem*. Quem abateu os mares, quem enfreou os ventos, quem fez singrar os escaleres, quem deu a mão ao soldado para saltar em terra, quem tangeu os clarins, quem rufou os tambores, quem limpou o fuzil, quem fez rodar o canhão? A *ordem*.

Eu mesmo, que então tinha no braço as minhas insígnias de cabo de esquadra e que com os granadeiros da minha peça marchávamos, silenciosos e sofredores, carregando muitas vezes com o peso dos canhões; vós mesmos, companheiros de batalha, que vos sentais ao meu lado, quando depois saíamos das baterias, salpicados com o sangue de nossos irmãos de armas e abríamos caminho com as baionetas por entre os inimigos, nós todos, que julgávamos que estas vigílias, estes perigos, estes transes, este valor eram filhos do nosso patriotismo, da nossa devoção pela liberdade, enganávamo-nos, porque todos estes feitos eram devidos ao influxo mágico da *ordem*, de que tínhamos sido tocados! Ingratos! E devemos à *ordem* toda a nossa glória e nome e negamos-lhe o acatamento a que tem direito!

E, nos dias de perigo, não apareceu em nossas fileiras o oráculo da *ordem* e nós suspeitamos do seu patriotismo?! Como fomos loucos! Nesses momentos operava ele todas as maravilhas e todas as gentilezas das nossas armas, desenvolvendo por um gasómetro ordeiro o espírito vivificador da *ordem* e repartindo-o por condutos invisíveis a todos os soldados da liberdade.

Está decidido: não há outro poder na terra senão a *ordem*; todo o mundo material e político lhe pertence. Enteléquias de Malebranche, turbilhões de Descartes, mónadas de Leibniz, gravitação de Newton, princípio utilitário, escola sentimental, força dos costumes, educações religiosas, génio dos legisladores – tudo isto é nada e o mundo não lhe deve nem bem nem mal. Só a gramática se pode apresentar como rival da *ordem* e disputar-lhe o império do mundo: também ela tem pretensões ante-

riores, grandes e importantes e já um seu predilecto as sustentou com gravíssimas razões.

A paz é hoje um voto universal; e para que esta contenda a não altere, divide-se o mundo em império do Oriente e Ocidente e fica um deles para a *ordem* e o outro para a gramática!...

Esta partilha, se se fizer sem sangue, aparece em bom ensejo, porque corta pela raiz a embaraçada questão do Oriente. A astúcia do Bachá, a coragem do Divan, a ambição da Rússia, a doblez da Inglaterra e a perplexidade da França, tudo se tornará inútil e nós desta vez com duas palavras ditamos a lei à Europa e mudamos a face do mundo.

Mas a que veio o pedantismo parlamentar, a charlatanaria literária, a que me vi obrigado a responder para a ridicularizar como merecia? Que quer dizer tirar as questões políticas do seu campo próprio e descrever os partidos por dissertações metafísicas? Que têm os factos dos homens com o valor das palavras, que eles tomam por senhas? Que tem a religião, doce e pura, com os crimes que se cometem em seu nome, com as fogueiras que se acendem para a ultrajar? Que tem a literatura com as obras que se lhe filiam e que ela reprova e desconhece?

Sabeis vós, os que estão no Pireu? São os que, tendo feito alguns lucros de reputação, quando a praça tinha menos negociantes, julgam que podem desperdiçar o ganho, reputando que alguns papéis de crédito, que ainda têm em suas carteiras, são efeitos de grande valor e não vendo já sobre os seus escritórios o selo da quebra e a impossibilidade de apurar da massa falida somas que possam exceder as quantias necessárias para o pagamento privilegiado de caixeiros, criados e outros que lhes ajudaram a granjear suas poucas riquezas científicas.

Se se fala da *ordem* como princípio político, nós também somos ordeiros e eu já descrevi a *ordem* como a compreendemos.

Sim, senhores, a nossa ordem tem toda a eficácia de um princípio, sem ter os desvarios de uma paixão; é um elemento governativo e não a bandeira de um partido; é um sedativo e não um cautério para as paixões populares; a nossa ordem confessa-se sem alarde e serve-se sem galardão.

"Mas a *ordem* não é exclusiva, não afastou cidadão algum da urna; abriu as portas do Parlamento a todos os partidos, propôs a lei das reintegrações e reuniu assim a família portuguesa em volta do Trono."

Examinemos estas alegações.

Acaso nos colégios eleitorais, em que a *ordem* apresentou os seus candidatos, não havia outros que procurassem os sufrágios públicos? Se eles não fossem eleitos, ficaria sem representação essa parte do território português? Se os escrutínios lhe fossem avessos, ficariam as cadeiras que hoje ocupa a *ordem cobertas* com o pálio ordeiro, como cadeira episcopal em *sé vacante*? Não; os ordeiros afastaram da urna tantos cidadãos quantos deputados contam neste parlamento. A *ordem* não afastou alguém da urna e aos pés das cadeiras da *ordem* está como trofeu a clavina do Pedreira e as cabeças de dois apóstolos ordeiros ainda estão polvilhadas com as cinzas das actas de Guimarães.

A *ordem* precisava de governar, mas não tinha toda a gente necessária para fazer governo; precisava de maioria nas câmaras e não tinha candidatos para a formar.

Neste apuro meditou e resolveu o problema de sua influência pelo seguinte modo: "Se nenhum dos dois grandes partidos do País trouxeram ao Parlamento uma força que lhe dê vitória segura; se conseguirmos igualar o número de seus eleitos, nós, posto que poucos, usurparemos o privilégio de decidir as questões, encostando-nos àquele que melhor nos convier." Isto se pensou e isto se fez; para o conseguir, o Governo, que então era ordeiro, desenvolveu junto à urna todos os recursos da intriga, paralisando os esforços de um partido com os esforços do outro; e daqui nasceu a actual Câmara, em que os ordeiros tiveram até à última votação a regalia do desempate.

Eis aqui a que se reduz toda a táctica ordeira, que disfarça os seus fins ambiciosos em um princípio generoso!

Este recurso da intriga, que se empregou junto às urnas, ainda agora se exercita no Parlamento. A *ordem* em suas conversas de corredor, em suas expansões políticas, diz à esquerda: "Os da direita são devoristas"; diz à direita: "Os da esquerda são anarquistas"; diz à esquerda: "Nós cá somos da Revolução"; diz à direita: "A Revolução foi uma calamidade"; diz a estes: "Vós tendes talentos e oradores, o governo pertence-vos, os vossos adversários estão gastos"; e logo repete àqueles: "Estadistas, só vós os tendes; vossos contrários são gárrulos e nada mais." E assim se joga com dois partidos e se escarnece do País na pessoa deles! Que miséria! Que mistificação!

A *ordem* calculou as forças da Revolução e conheceu, porque a preparou, a sua decadência. Então os ordeiros, que dela haviam recebido empregos, procuraram segurá-los, obsequiando o partido a quem o poder devia, dentro em pouco, ser entregue. Daí veio a lei das reintegrações; essa lei é uma impetra do cumpra-se da chancelaria cartista nos despachos da Revolução. Mas se essa Revolução deu aos ordeiros talher na mesa do orçamento, ou se os passou do fundo para a cabeceira dela, porque não cedem eles os lugares, que não eram seus, aos primeiros comensais? Em vez deste procedimento procuram alargar a mesa, fazendo mais dispendioso o jantar e obrigando o povo, que nada tem com estas generosidades, a pagar para os novos convidados! E é a isto que se chama reunir a família portuguesa em volta do Trono? Sim, é reuni-los, mas em volta do orçamento.

Quereis vós saber os verdadeiros planos da *ordem* nesta decantada reunião da família portuguesa? Eu os descubro. Quando nós, com pesar, combatíamos por nossas dissensões políticas, os adeptos da *ordem* lembraram-se de se constituir em tribunal de paz, de fazer subir *à sua presença* os memoriais de nossos recíprocos agravos, de decidir o nosso grande litígio como uma questão caprichosa de servidão entre dois vizinhos poderosos e de fazer uma constituição de retalhos, como se fosse um discurso ordeiro, anulando o voto e a missão da Constituinte. Os adeptos da *ordem*, depois desta grande obra, ficariam padres definidores e nós receberíamos o hábito e cordão de leigos para os servirmos no refeitório. Ainda agora não perderam estas pretensões de domínio: um presta apoio ao Ministério, contanto que ele se sujeite às suas correcções e assim quem fica governando menos é o Governo; outro declara que o seu apoio à administração não passa de uma neutralidade armada. Sabeis vós os que estão no Pireu? São os que sem cabedais, sem crédito, vendo que todas as letras lhes são protestadas, que os seguradores se recusam a pagar-hes a importância das apólices, que todos os navios lhes naufragam ou varam, se metem cegamente em especulações deste lote!

"E a ordem é consequente e vós sois díscolos." Um homem que nós quisemos elevar ao poder, um homem cujo nome vós tomastes como um mau agouro para a liberdade, um homem que vós arredastes da administração com ferro e sangue, foi afinal o vosso ídolo: cantastes a palinódia e reconhecestes a pureza de nossas intenções. E esse homem, respondo eu, cujo crédito vós prejudicastes momentâneamente com as vossas recomendações, cujo carácter procurastes perverter e que quisestes levar ao Ministério através de todas as considerações e não obstante as maiores calamidades, esse homem é desalojado da administração, esse homem é substituído antiparlamentarmente – e vós não inquiris a causa desta mudança, mas antes vos abraçais com os sucessores dele![8]

Mas um de vós tomou do sr. Derramado, lavrador sem pretensões, e fez-lhe os martírios que se fizeram ao Redentor. E vós, oráculo da *ordem*, pusestes a coroa de espinhos sobre uma cabeça nobre[9]; achastes nela cicatrizes de feridas gloriosas e rompeste-as com os espinhos! Quisestes amarrar-lhe os dois braços valentes: achastes um cortado e lançastes a corda à parte que as balas do tirano respeitaram. Quisestes meter-lhe na mão, assim atada, a cana da irrisão: encontrastes lá uma espada ilustre e lançaste-a aos pés. E, para tudo isto, meteste-vos pelas catacumbas das nossas organizações ministeriais, para lá irdes tirar um cadáver já mirrado! E tínheis ao vosso lado o maior exemplo de ressurreições ministeriais que melhor servia ao vosso intento[10] e respeitaste-o, só para não ofender as imunidades da *ordem*. E que terão feito estes dois homens para merecerem de vós tão diverso tratamento? Estão fora do poder e resistiram ao estrangeiro.

"Mas a ordem é modesta: não se acham em seus bancos esses barões de fresca data cujas famílias ninguém conhecia." Permita-me a Câmara que, a este respeito, lhe conte uma história. Um sargento relaxado deu licença a toda a guarda e ocupou o lugar da sentinela. Veio o oficial de ronda, perguntou pelo sargento e ele respondeu: *pronto*; pela sentinela e ele respondeu: *pronto*; pelos outros soldados e o sargento respondia sempre: *pronto*, *pronto*. Assim está a *ordem*: deputado, *pronto*; senador, *pronto*; marquês, *pronto*; conde, barão, etc., *pronto*, *pronto*. Enfim, a ordem não tem gente para tanta coisa, e é forçoso que o mesmo homem acumule diversas dignidades, o que lá não falta e que apesar disto não tenha todas quantas deseja, o que é uma pena. E não haverá na *ordem* pessoa que, trajando não a sotaina de tribuno, que nem todos podem vestir, mas a roupeta multicor, cujos retalhos foram presente de diversos partidos, saísse com ela do meio das turbas e no caminho para os paços reais a fosse rasgando e tomasse na primeira adela uma casaca safada de rasteiro áulico? Se tal personagem não está na *ordem*, então nem todo o Ministério é ordeiro e há lá fazenda de contrabando.

"A ordem é sábia, inocente e protectora de todas as classes." A Bretanha foi um mar de sangue quando as facções lhe quiseram incutir uma lei e um culto que repugnava a seus hábitos: a *ordem* restituiu-lhe a paz. E o dinheiro inglês, distribuído entre aquelas povoações pelo ordeiro Pitt, e as pregações dos padres fanáticos que também

[8] Referência ao barão da Ribeira de Sabrosa.
[9] Referência ao visconde de Sá da Bandeira.
[10] Referência a Manuel António de Carvalho, que se sentava no centro.

eram ordeiros, não concorreriam para as horrorosas cenas que se passaram naquele desgraçado país? Mas que tem essa época de frenesi revolucionário, em que só pecou menos quem pecou para melhores fins, com o estado actual da Bretanha, a que me referi, estado que comprova as benéficas influências do progresso e a debilidade da resistência ordeira?!

A Irlanda também deve as suas desgraças às facções que lhe não permitiram o exercício de sua religião. E quem são essas facções que disputaram à Irlanda a liberdade do seu culto? São os *tories*: e os *tories* são ordeiros. E que tem a época da luta religiosa, que já acabou na Irlanda, com o seu estado actual, em que as suas garantias municipais estão sofismadas, seus direitos políticos restritos e o suor de seu trabalho entregue a uma aristocracia ávida e indolente? Quando o povo irlandês, liberto pelos esforços de O'Connell, feliz, vitorioso e agradecido, levantar estátuas ao seu corajoso defensor, ou as mãos invejosas da *ordem* irão derrubar esses monumentos de gratidão pública e levantar o seu ídolo sobre as ruínas deles ou o tribuno O'Connell será declarado ordeiro em concílio ecuménico.

"A ordem não propõe o censo; esse está decretado na Constituição; a nossa lei só regula a prova do censo." *A prova do censo*! Que agudeza! Que descoberta! *Inveni*! *Inveni*! Sim: uma prova que destrói o princípio e que une a todos os erros da doutrina a deslealdade dos meios; uma prova que ofende o preceito constitucional que se diz corroborar! "A nossa lei de *prova do censo* só quer destruir o vago arbítrio das juntas de paróquia, substituindo-lhe uma regra fixa e invariável." Sim: a regra fixa e invariável da vontade do Governo, que mandará de suas secretarias a lista das pessoas que quiser recenseadas e que terá nos empregados de sua nomeação, a quem esses recenseamentos vão ser cometidos, fiéis executores de suas indicações.

Mas a *ordem* não quer, nem a Nação deseja ver lutar entre si as diversas classes de que se compõe; e a *ordem*, que nos está pregando sempre esta doutrina, fala-nos continuamente da classe média. Onde está esta classe média, se não há uma inferior e outra superior? Quais são os limites que marcam a raia destas diferentes classes? A classe média, direis vós, é composta dos cidadãos que têm o censo marcado na lei para votar. E quem são os cidadãos que têm esse censo marcado na lei para votar? São os que formam a classe média. Assim, a descrição desta classe e a constituição do corpo eleitoral são coisas que dependem da vossa lei e a vossa lei do vosso arbítrio.

Sabeis vós os que estão no Pireu? São aqueles que vêm despachar às alfândegas da publicidade estes fardos avariados de história, sem o selo da crítica, e expor à venda, no bazar do Parlamento, em vez dos panos finos da verdade, as baetas do sofisma.

Estão também no Pireu os que, vendo voltar dos bancos das eleições muita embarcação carregada de quartolas de confiança, de barris de votos, de dornas de actas e tendo muitas vezes empreendido sem sucesso esta pesca do alto com perda de barcos e aparelhos, agora julgam fazer-se senhores do ganho de toda esta especulação, fingindo-se caixeiros e guarda-livros da Nação e querendo comprar por sua conta todo o pescado, passando para tudo isto letras em nome dela com o mesmo direito com que uma vez três alfaiates ingleses proclamaram em nome da Grã-Bretanha.

Estão no Pireu os que, considerando a Coroa como uma mina, se associam a todas as companhias nacionais e estrangeiras para a explorar, meditando largar a empresa logo que a veia estiver pobre e as galerias de mineração inundadas.

Estão no Pireu os que, dos livros que lêem, só ficam conhecendo as capas; os que alardeiam de aplicados para se esquivarem às provas de talento; os que respondem aos argumentos com a recordação de suas vigílias e habilitações académicas; os que cerzem de fazenda emprestada relatórios, leis e discursos; os que chamam ignorantes aos que lhes redarguem; e, finalmente, os que, para que se não estrague o gosto público, recomendam as suas obras com prefácios panegiristas, escritos por sua própria e modesta mão.

Estão no Pireu os que no século XVIII mandam vir de França, por atacado, quintais e quintais de discursos do abade Maury e de outros e que, ensopando estas ensossas comidas com molho de Guizot e Royer Collard, expõem à venda, como iguaria esquisita, a chanfana da soberania da razão, da supremacia legal das capacidades, julgando que a grosseira cozinha doutrinária, que com seus pastéis tanto tem arruinado a saúde dos povos e reis, ainda pode satisfazer o delicado paladar das nações, acostumadas aos apetitosos guisados da soberania popular, da igualdade e da justiça.

Estão no Pireu os que, depois de terem feito suas genuflexões ante a estátua de ferro da usurpação, foram para a emigração adorar algumas estátuas de ouro que por lá se levantaram[11] e que depois se recolheram ao País para se associarem, não com aqueles que haviam sustentado o colosso da tirania, julgando que combatiam pelo bem da Nação e pelos direitos da realeza, mas com os que, sem acreditarem em causa alguma, as seguem todas, que têm a cronologia das desgraças públicas marcada no peito com as insígnias das mercês e que, havendo levantado o usurpador do pó do nada, depois que tiraram todo o partido dos seus malefícios procuraram minar o seu poder para servirem outro senhor que melhor lhes pagasse.

Estão no Pireu os actores de todos os entremezes, comédias e tragédias ministeriais, que vestem com a mesma facilidade a jaqueta do gatuno, o manto do rei tirano e o chambre de áulico retirado, sem lhes importar os apupos da plateia e as censuras dos literatos, procurando só que haja boas enchentes, que as escrituras da empresa sejam cumpridas, embora todos os dias mudem os empresários.

Estão no Pireu os que, deixando o lícito comércio da virtude e honestidade, se puseram a traficar em galões, plumas e lantejoulas e que solicitando um lugar nos mercados das cortes estrangeiras para irem expor à venda suas fazendas, o não puderam alcançar.

Estão, finalmente, no Pireu os que vieram para a casa comercial Revolução & C.ª como a mocidade do Minho vem para as lojas do Porto e que tendo feito alguma fortuna pela bondade dos patrões agora os perseguem, desacreditam e procuram arruinar por todo o modo.

Mas quem é toda esta gente que se encontra no Pireu? Que está ela lá fazendo? Foi um sonho! No Pireu só vejo uma companhia de trabalhadores braçais que corre àvidamente à praia quando chega alguma carregação ministerial e que carrega por todo o preço os fardos de que ela se compõe, qualquer que seja a firma comercial com que venham marcados.

Caminho de Madrid vem um pobre artista espanhol; traz toda a sua ferramenta em uma pequena seira, volta-se para a sua pátria que deixa e diz-lhe modesta-

[11] Referência à amizade de Garrett pelo duque de Palmela.

mente: *Adiós, Madrid, que te despueblas.* A caminho de Madrid vai um granadeiro a passo largo, de arma traçada; perguntam-lhe que destino leva: *Me voi de refuerzo à Murillo.* Nós, a esquerda, representamos Madrid saudosa e despovoada; a direita é a divisão de Murillo; e a *ordem* reúne em si fatuidade do artista e do granadeiro espanhol. Bem! a nossa situação fica assim menos complicada. A *ordem* sumiu-se na última votação que tivemos; já não há senão esquerda e direita e voltamos aos tempos felizes das câmaras da Carta.

Já que tenho estado a registar o porto Pireu e a verificar as fazendas que nele desembarcam, vou também verificar o fardo ministerial de 26 de Novembro.

No discurso da Coroa, além das comunicações de etiqueta, tudo o mais em meu entender são consequências; essas consequências têm um princípio que para nós ainda está oculto. Nós somos chamados a avaliar e julgar essas consequências, e esta tarefa é impossível se o princípio donde elas derivam nos for desconhecido. Estamos, pois, autorizados a pedir explicações aos srs. ministros em nome da lógica.

Mas qual é este princípio? Eu vou dizê-lo: é a existência e a organização do actual Ministério.

A folha oficial, as discussões, o testemunho de nossos sentidos, tudo nos certifica de que nós temos governo e de que vós o formais. Como, porém, sois vós governo? Eis aqui um ponto capital, uma questão que domina todas e sobre ela nada diz o discurso da Coroa.

Talvez se estranhe este meu reparo: vou justificá-lo. O Ministério actual apresenta um tal enlace de recordações antipáticas, de princípios opostos, de precedentes contrários, de índoles diversas, que é forçoso supor, ou que a perspectiva do poder deslumbrou os srs. ministros para não verem os inconvenientes desta ligação ou que algum grande fim governativo fundiu suas consciências e irmanou suas vistas políticas.

Saudade profunda pelas instituições abolidas, entretida pela lembrança de desastres domésticos; versatilidade selada com o serviço a diversas causas; furor reaccionário contra todas as instituições populares; política astuciosa que procura ganhar os corações, enlear as inteligências e que ensina a deserção como uma virtude; finalmente, frenesi executivo, que considera os homens como obstáculos materiais e as leis como peias impertinentes – tudo isto se acha representado no actual Ministério com caracteres de sangue.

Por estas observações, que já são populares, a administração de 26 de Novembro apresentou-se ao País, suscitando toda a curiosidade dum enigma e todos os receios de um mau presságio. As explicações que posteriormente têm dado os srs. ministros têm legitimado esses receios sem diminuir essa curiosidade.

Esta minha exigência de explicações não parte só dum princípio de conveniência, mas é, em meu entender, o cumprimento duma obrigação sagrada.

Ao encerrar as nossas sessões, deixámos à Coroa um Ministério coberto com os nossos votos, ungido com a nossa confiança, e esses votos e confiança valem bastante aos nossos olhos e aos do País, para deixarmos de inquirir as causas por que se frustrou o seu influxo.

A Coroa retirou a sua confiança aos ministros; a acção da sua prerrogativa parou aqui. Mas sobre nós pesa tarefa mais árdua e odiosa: nós somos obrigados a trazer ao banco dos acusados os ministros que mal servem o País.

Assim prevenidos pela resolução da Coroa, precisamos de saber se o Ministério transacto merece que entreguemos ao tribunal da segunda câmara o exame da sua política; é, pois, em nome da prerrogativa da Câmara que nós interrogamos a prerrogativa da Coroa.

As lutas parlamentares tinham cansado o País; depois de embainhada a espada de nossas dissensões políticas, por toda a parte se faziam votos por um sistema de tolerância e concórdia. A palavra *conciliação* foi repetida no meio desta casa entre os nossos aplausos e inculcada como a senha de uma política protectora que devia melhorar o nosso futuro e esquecer o nosso passado. O Ministério de 18 de Abril ia realizando este esperançoso programa; o timbre oposicionista do lado direito desvaneceu-se nas primeiras questões do Governo e tanta era a sua tendência para segurar o poder que nós nos vimos obrigados a levantar nestes bancos alguma voz de oposição para sustentarmos o equilíbrio parlamentar. Que causas destruíram, pois, este desejado acordo? Que causas enlutaram outra vez o nosso horizonte político, que começava a limpar-se?

Recordemos a organização do Ministério de 18 de Abril. A Coroa chamou aos seus conselhos todos os homens importantes; rodeou-se de todos os partidos; ouviu as suas exigências. A missão organizadora foi incumbida a diversos caracteres e, uns depois dos outros, pediram a Sua Majestade a exoneração daquele honroso encargo. Ensaiaram-se todas as combinações, tentaram-se todos os nomes e nós aguardámos, sem a dificultar, a escolha da Coroa. Afinal apareceu o Ministério de 18 de Abril e ninguém pode contestar que ele foi o resultado do mais livre e meditado exercício da prerrogativa real. Que causas, pois, anularam a expressão espontânea da vontade da Coroa?

Finalmente, senhores, nós somos obrigados a julgar e comentar à face do País todos os sucessos importantes que tenham acontecido no intervalo de nossas sessões; e a mudança de um ministério é, na ordem constitucional, um facto da maior transcendência. Não podemos, pois, ficar silenciosos sobre ela, sem abnegarmos do nosso mandato.

Esta obrigação de julgarmos o facto da nova administração redobra, se atendermos às várias mas importantes explicações que geralmente se dão deste fenómeno político.

Uns dizem que se apresentou à Coroa, como iminente, um grande perigo: que a ameaçaram com a desmembração dos nossos territórios e que a diplomacia estrangeira, irritada pelas resistências nacionais, pediu o sacrifício do Ministério de 18 de Abril para aplacar suas iras. Outros espalham que o Ministério fora imposto brutalmente à Coroa, que ainda roxeiam em pele delicada os vergões da mão estrangeira que cometeu tal atentado e que este Ministério há-de ser dócil instrumento das vontades de quem o elevou ao poder. Outros, finalmente, sem negarem esta origem, afirmam que os nomes europeus dos srs. ministros, conhecidos e respeitados em todos os gabinetes, hão-de só com o seu prestígio resolver a nosso favor todas as questões diplomáticas e trazer-nos outra vez ao tempo em que vinham os embaixadores da Pérsia tributar homenagem aos nossos reis.

Se este perigo ainda existe, não obstante haver-se tomado uma providência para o conjurar, por que motivo não havemos de ser conhecedores dele, para resol-

vermos as medidas que demanda? Se, com efeito, existiu e já não existe, por que razão, junto com a notícia da sua existência, se nos não há-de comunicar a agradável nova de que já o não devemos temer? Se o Ministério não tem a origem estrangeira que se lhe atribui nem está disposto a servir cegamente a diplomacia, por que razão se não hão-de negar formalmente estas alegações? E se o Ministério, numa palavra, possui esse específico de paz e grandeza que se lhe atribui, porque há-de cometer-se a barbaridade de no-lo encobrir?

Estas perguntas desagradam aos srs. ministros e eles, para se livrarem delas, sustentam que eu estou pisando terreno que me é defeso pela lei fundamental e cobrem com as prerrogativas da Coroa o seu embaraço e pouco tacto. Este recurso é um pouco cobarde; mas, assim mesmo, é preciso inutilizá-lo.

A prerrogativa da Coroa não é uma homenagem, é um princípio; não é um sentimento, é uma doutrina; respeitá-la é observar as leis que marcam a sua acção. A prerrogativa é livre, libérrima; mas os actos do seu exercício geram responsabilidade e essa responsabilidade está nos srs. ministros. O primeiro acto por que o ministério é responsável é a sua própria existência, pois o sistema representativo fora um absurdo se não tornasse alguém responsável pelo mais importante facto político que ele reconhece.

Os srs. ministros dirão talvez que aceitaram as pastas porque Sua Majestade lho ordenou. Mas uma organização ministerial não é um objecto de disciplina de quartéis; um ministério é um compromisso entre quem o aceita e o nomeia, e quaisquer que fossem as considerações que ditavam à Coroa essa nomeação, elas encarnaram na cabeça dos srs. ministros que, pelo facto de aceitarem o poder, as desposaram. Assim, sem entrar na esfera irresponsável da prerrogativa, que eu respeito lealmente, o grande facto da mudança do Ministério está debaixo da nossa censura.

A prerrogativa é livre, já o disse; mas não é muda. É verdade que ela não entende a grosseria de nossos dialectos, nem nós podemos compreender a sublimidade da sua linguagem. Mas tem intérpretes, tem línguas que são os srs. ministros e a estes é que nos dirigimos. É, pois, um facto deplorável que eles tenham emudecido.

A prerrogativa da Coroa é livre e independente, como a prerrogativa da Câmara; mas a independência das forças políticas não é o seu isolamento: todas elas se podem entender sem se confundirem; e é isto que nós exigimos.

Quando as administrações mudam pelos votos do Parlamento sabe-se o sistema que triunfa e a sorte pública fica logo manifesta. Então o facto da mudança ministerial explica-se a si mesmo ou antes de sucedido o caracterizam as discussões que o produziram. Nos Ministérios formados fora da influência parlamentar faltam estas condições.

Dir-se-á talvez que a vida dos homens públicos é conhecida e que a consideração dos seus princípios revela por si só o espírito governativo das administrações a que são chamados. Isto, até certo ponto, é verdade nos países onde as cadeiras legislativas representam *convicções*, mas não no nosso, onde pela maior parte representam *especulações* e onde, ao entrar nesta sala, muitos estadistas escolhem o assento, [a fim] de que possam chegar mais depressa ao bem-aventurado país das pastas.

Além disto, nos Ministérios formados à face do Parlamento, os homens chamados ao governo vão satisfazer uma necessidade administrativa, ocupar um

lugar que os votos parlamentares tornaram vacante; não desalojaram ninguém da sua posição.

Destas ponderações deduzem-se dois princípios: um de política e interesse público, outro de civilidade e decoro pessoal, que obrigam imperiosamente os srs. ministros a darem explicações categóricas sobre as causas da sua ascensão ao poder.

Em uma palavra, as organizações ministeriais feitas antiparlamentarmente são *sub-repções* políticas na ordem constitucional e só lhes podem tirar este vício as explicações subsequentes que legitimem aquela irregularidade.

Se SS. Ex.as se recusam a satisfazer as minhas justas exigências, a cominação que lhes faço é horrível, mas inevitável. Hei-de combinar os factos como entender e acreditar no que eles me revelarem; e SS. Ex.as ficarão gemendo debaixo das imputações que me vir obrigado a fazer-lhes. Se forem julgados à revelia, não é por falta de citação.

Não é só sobre a organização do Ministério que é omisso o discurso do Trono; outras omissões lhe noto eu que não posso deixar de atribuir a momentosos propósitos.

Na nação vizinha completou-se um grande facto; os ódios de uma guerra inveterada, a tenacidade de antigos preconceitos resolveram-se em um abraço cordial e dois exércitos separados pela mais rixosa campanha, dois exércitos que tinham pleiteado entre si tiranias e assassinatos, aparecem num momento unidos em um só campo e debaixo da mesma bandeira.

O convénio de Bergara foi, senhores, um acontecimento europeu pelos seus resultados, grandioso pelos seus motivos. Foi um fenómeno político e uma conversão moral que só a civilização moderna podia produzir. Foi mais do que um acontecimento europeu: foi uma coroa de glória para a humanidade.

O Ministério, no discurso da Coroa, despe este acontecimento das suas qualificações, diminui a sua importância, restringe as suas consequências; em uma palavra, o Ministério amortalha o convénio de Bergara no esquife do filho do Remexido e faz-lhe as honras fúnebres em uma oração incidente.

Qual seria o motivo desta ridícula mistificação? Que razões levariam o nosso governo a depreciar esse grande acontecimento? Não as sei, mas aventuro sobre isso algumas conjecturas.

O convénio de Bergara foi, em grande parte, obra do ilustre caudilho da liberdade espanhola; ele incorreu ultimamente no desagrado do Ministério Peres de Castro pela publicação da célebre carta do brigadeiro Liñage e não me admiro de que o nosso governo, para fazer a corte ao gabinete de Madrid, quisesse que também no nosso discurso da Coroa o general Espartero expiasse aquele grande pecado cometido contra a *ordem*, que felizmente rege ambas as nações. Nem é isto muito inverosímil, se atendermos a que o Ministério de 26 de Novembro também se diz ser feitura da influência de Peres de Castro.

O *Times* fez a este respeito revelações importantes. O ministro espanhol apressou-se a desmenti-las; o nosso, porém, conservou a tal respeito na imprensa a mudez que ostenta no Parlamento, porque a imprensa do Governo é só empregada em doestos e calúnias e não sabe satisfazer as conveniências e necessidades do sistema representativo.

Ainda mais: o Ministério desnaturou o convénio de Bergara para afirmar uma falsidade e com ela fazer uma injúria ao nosso exército. É um facto, resultante das participações oficiais, que o estado do Algarve melhorou antes dos últimos sucessos de Espanha; é um facto que tudo ali se deve ao zelo dos chefes e à disciplina e constância dos soldados; e esta campanha, se não apresenta feitos gloriosos, é rica de trabalhos e privações.

O sr. ministro do Reino estranhou o meu zelo pelos créditos do exército e emprazou o meu voto para apoiar as medidas que lhe fossem favoráveis. Mas que medidas são essas? Não as vejo apontadas no discurso da Coroa e é isso que censuro. Referir-se-á S. Ex.ª ao aumento de 400 contos que para a despesa do Ministério da Guerra se pedem no orçamento? Todos nós sabemos que esta soma é um acréscimo à dotação dos rebatedores, de quem nunca se esquece um governo dissipador.

Entre o ostentoso aparato de providências exigidas e anunciadas sobre todos os ramos de serviço público, como não mereceu atenção ao Governo a contabilidade e a instrução desse exército, os códigos de suas leis obscuros e antinómicos, o regulamento de seus acessos ainda mal definido, finalmente os aperfeiçoamentos razoáveis da instituição militar? Senhores, o Ministério não deu ao exército nem uma recordação honrosa nem um testemunho de solicitude... que digo eu? Nem uma palavra!

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros quis coonestar esta falta, alegando que de outras repartições se não fazia menção no discurso da Coroa, mas nem esta asserção é exacta nem, sendo-o, era concludente. Que tem de comum o exército, instituição social e política, por exemplo, com a Alfândega das Sete Casas ou com o Terreiro do Trigo?

O governo inglês lançou mão de dinheiro que nos pertencia, para pagar dívidas que nós não havíamos reconhecido. Tão irregular foi este procedimento que esse governo encontrou entre os seus a resistência da probidade e da justiça. As pessoas debaixo de cuja guarda estavam essas somas recusaram-se a entregá-las pelas ordens do seu governo, declarando que tais fundos nos pertenciam e que só nós podíamos dispor deles.

Este atentado grosseiro e usurário do governo inglês não se acha mencionado no discurso da Coroa.

O governo inglês, com desprezo manifesto do direito das gentes, com infracção revoltante dos tratados existentes, escandalizou a Europa com o famoso *bill* que fez passar contra a nossa navegação em seu parlamento. O Ministério comunica-nos este acontecimento em um tom narrativo, como se fora a história de uma negociação feliz.

O brigue *Columbine* captura, saqueia e mete a pique os nossos navios nos mares da África e o Ministério empenha todas as suas faculdades retóricas para estigmatizar este acto, afirmando categoricamente que ele não pode ser filho de instruções do governo inglês.

Esta asserção é importante; o Ministério repetiu-a na relação oficial que publicou das últimas ocorrências na costa de Angola e o sr. Presidente do Conselho de Ministros expressamente declarou que o governo inglês nada tinha com aqueles procedimentos, que todos eram filhos dos excessos dos oficiais da marinha britânica.

Se isto assim é, esses oficiais andam em perfeita pirataria e o governo inglês nos agradecerá que com as nossas pequenas forças navais, que para tal empresa são de

sobejo, castiguemos aqueles de seus súbditos que abusam do poder que o seu país lhes conferiu para comprometerem os interesses e a dignidade dele.

Destas observações deduzo eu: primeiro, que o Ministério se fez advogado do governo inglês e que proclamou a sua inocência em actos de que ele só é culpado; segundo, que regulou as suas queixas, não pela gravidade das ofensas mas pela facilidade em obter desagravo delas.

Com efeito, uma interpretação favorável a alguns artigos das pautas de que o sr. ministro da Fazenda já deu exemplo, a relaxação dos regulamentos das alfândegas que o mesmo sr. ministro já prometeu e, finalmente, os interesses dum futuro tratado comercial valem bem a pena de tirar por algum tempo o comando a um capitão de marinha, indemnizando-o secretamente das perdas que com isso houver de sofrer.

No meio deste esquecimento de nacionalidade, desta frouxidão de linguagem no desagravo do País, o discurso da Coroa, apartando-se do estilo usado em tais documentos, espraia-se em um desenvolvimento de medidas reaccionárias que sem remediarem os defeitos da legislação pulverizam todas as instituições liberais.

Estes dois pensamentos de humilhação para com o estrangeiro e de destruição de todos os princípios populares estão íntima e horrivelmente ligados.

Deixai o País livre no júri, livre na urna, livre nas administrações locais; deixai seus braços soltos, sua boca sem mordaça, seu peito sem grilhões e depois ide, se podeis e quereis, fazer dele oblação ao estrangeiro; ide, se podeis e vos atreveis. Não, que assim é impossível! Não, que um só golpe de seu braço vos lançaria por terra, envoltos na vergonha de vossos projectos! Para sujeitar o País ao jugo estrangeiro é mister primeiro subjugá-lo com leis duras e anular sua vontade nos negócios públicos. Todas estas medidas restritivas são, pois, uma operação preparatória para a questão estrangeira; são o assassinato do País para dispor do seu cadáver.

Quereis vós conhecer e avaliar uma prova desta verdade? A 15 de Fevereiro de 1839 escrevia *lord* Howard a *lord* Palmerston haver dito ao visconde de Sá da Bandeira "que Portugal seria denunciado como protector do tráfico de escravos e que os discursos mais injuriosos contra a nação e o governo português iriam sem resposta por todas as partes do mundo, enquanto as réplicas que nas cortes [portuguesas] se fizessem contra a Grã-Bretanha não seriam ouvidas ou lidas fora de Portugal". Abre-se a discussão da resposta ao discurso do Trono; é chegado o momento de fazer essas réplicas; é chegado o momento de desafrontar o decoro nacional, e o Ministério, desejoso de que se realizasse a promessa de *lord* Howard, empenhado em que as calúnias do governo inglês não fossem desmentidas, solícito por que o nosso nome se conservasse infamado por toda a parte, interessado em que a nossa voz morresse dentro destas paredes, manda capturar arbitrariamente grande número das imprensas empregadas na publicação de jornais que advogavam a causa do País!

O Ministério já aqui foi increpado por este inaudito procedimento e ressentiu-se por o haverem comparado ao atentado de Polignac. Eu também não acho exacta a comparação, porque o procedimento do Ministério francês foi menos cobarde e brutal: fez um manifesto contra a imprensa; declarou-lhe a guerra, confessou o seu intento. Mas o nosso governo assassina-a traiçoeiramente e esconde a mão criminosa, põe toda a responsabilidade de tais actos sobre um poder estranho,

que ele mesmo impeliu a estes excessos, sujeitando os juízes à tirania das transferências! Mas o nosso governo cai de assalto sobre a imprensa, corrompendo para isto um poder político e torcendo o sentido das leis! E, deste modo, liga ao horror do fim a vileza e malignidade dos meios, porque a mais maligna e vil de todas as tiranias é, segundo a frase de um escritor conceituoso, a *tirania surda exercida em nome da legalidade*.

Eu disse que os projectos do Governo, a que se dá o nome de organizadores, eram o assassinato do País para depois se dispor do seu cadáver. Sim, do seu cadáver!... Porque a nossa nacionalidade morreu e nós juntamos à vergonha desta situação o ridículo de a desconhecermos!

Estamos aqui reunidos enquanto um *firman* do governo inglês não cassa o nosso mandato; os nossos juízes vestem suas togas, ocupam suas cadeiras, enquanto o governo inglês não restringe sua jurisdição e não chama aos seus tribunais os súbditos portugueses; os nossos soldados levantam com ufania suas armas, a nossa bandeira tremula ainda entre nossas falanges, enquanto o governo inglês não põe aos pés de uns poucos de oficiais seus os brios do nosso exército. Vós mesmos, ministros da Coroa, conservais o poder enquanto não resistirdes às exigências de quem vo-lo conferiu e a filha de nossos reis, quando aprouver à Inglaterra, verá seu ceptro despedaçado às mãos do governador da Jamaica sobre as prerrogativas de cuja espada nós ouviríamos então certamente as mesmas dissertações que hoje se nos fazem sobre as prerrogativas da Coroa!

Sim, senhores, a coroa da rainha não tem uma protecção leal da parte do governo inglês, porque eu sei que *lord* Palmerston disse mais de uma vez que muito desejava em Portugal o proscrito Miguel e não sei mesmo se este dito do ministro inglês está exarado em algum documento oficial.

(Alguns membros do lado direito e o ministro do Reino emprazaram o orador para declarar se esta comunicação lhe havia sido feita pelos actuais ministros e qual era o documento a que se referia.)

Sr. Presidente, comunicações desta natureza nunca se recebem dos ministros da Coroa e os receios manifestados pelo sr. ministro do Reino de que elas fossem atribuídas a algum membro da actual administração denunciam em S. Ex.ª a convicção do pouco crédito de que o seu Ministério se julga revestido. Se só os ministros da Coroa pudessem fazer revelações diplomáticas, mal iria às oposições. Não asseverei positivamente a existência de documento algum em que o dito de *lord* Palmerston esteja consignado; disse somente que não sabia se um tal documento existia e a este respeito guardarei também a minha reserva diplomática. Continuo.

Sim, senhores, nós vivemos vida de homens livres atados ao cepo da escravidão e julgamo-nos nação independente quando talvez dentro em pouco só gozemos da regalia de pagar tributos e do prazer de os vermos repartir pelos filhos do orçamento!

Ainda a sessão de ontem nos deu sobejas provas da perdição da nossa nacionalidade e algumas têm tanto de deploráveis como de burlescas.

O sr. Gorjão perguntou ao sr. ministro dos Negócios Estrangeiros se o tratado que S. Ex.ª anunciou como provável com a Inglaterra seria feito sem mediação. Que o ilustre deputado por Santarém, cuja diplomacia não é a mais ortodoxa, fizesse

uma tal pergunta com a aparência de grande importância, não admira; mas que o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros, encanecido no serviço diplomático, respondesse com grande satisfação e como quem se inculcava salvador do País que tal tratado se faria sem mediação e que um jornal semioficial escrevesse hoje que esta só declaração acabava a questão estrangeira, isto é de tal modo miserável que provocaria riso, se nos não devesse envergonhar. As mediações em questão de nação para nação são uma praxe, um estilo diplomático que nada significa. Agora e sempre nações pequenas e grandes recorreram às mediações sem julgarem que daí lhes proviesse algum desaire. Em quase todos os tratados que temos feito tem sido mediadora a Inglaterra, em alguns a Espanha e mesmo a França; ainda há pouco esta mesma nação aceitou a mediação do comodoro americano na questão com Buenos Aires; e os assuntos políticos do Oriente estão entregues agora à mediação das três grandes potências; em uma palavra, apenas há alguma negociação diplomática em que se não tenha empregado este meio.

Que se pode pois dizer da nacionalidade de um país cujo ministro dos Negócios Estrangeiros a julga salva porque trata sem recorrer a mediações? E já que S. Ex.ª se inculcou cavalheiro da nossa nacionalidade, emprazo-o para que me responda se tenciona fazer algum tratado com a Inglaterra antes que seja revogado o *bill*. Esta cláusula é um pouco mais importante do que a mediação e é de crer que S. Ex.ª a não esqueça.

O mesmo sr. ministro asseverou que o estado de nossas relações com a Inglaterra era pior do que a guerra e depois fechou um período dizendo que as guerras acabavam às vezes por tratados desonrosos. Ora se as guerras, digo eu, acabam às vezes por tratados desonrosos, por que tratados acabará um estado pior do que a guerra? Eu creio que estas observações de S. Ex.ª foram uma insinuação delicada do desfecho que devemos esperar das suas negociações pendentes com a Grã-Bretanha. Esta insinuação foi talvez imprudente, mas é também uma prova da pouca vida que tem a nossa nacionalidade.

As exigências do governo inglês que retardaram a conclusão do tratado para a abolição do tráfico da escravatura são sabidas, certas e determinadas. Ninguém se atreve a negar que elas sejam *extraordinárias* e *infundadas*; a minoria da comissão redigiu, pois, o seu artigo, fazendo a elas uma referência directa; a maioria substituiu a esta redacção a palavra *algumas* e da força desta expressão deduz-se ou que há exigências do governo inglês que não são *extraordinárias e infundadas* e nós queremos saber quais são, para as confessar por tais ou que algumas exigências, posto que *infundadas e extraordinárias*, não retardaram a conclusão do tratado, e então o Ministério transacto acedeu a elas; e neste caso ainda precisamos de saber quais foram, para podermos julgar a administração de 18 de Abril.

Uma explicação a tal respeito é já indispensável, depois que os srs. ministros dos Negócios do Reino e dos Estrangeiros puseram em dúvida a necessidade da aprovação do corpo legislativo para o tratado da abolição do tráfico da escravatura, porque era este um dos pontos questionados com a administração transacta e a escusa de tal aprovação uma condição proposta pelo governo inglês.

Nós reputamos todas as exigências do governo inglês *extraordinárias e infundadas*, não só consideradas em si mas em relação umas às outras. O governo inglês

exigia que nós declarássemos pirataria o tráfico da escravatura. Mas a pirataria pelas nossas leis tem a pena de morte; e assim o governo inglês consentia que nós aplicássemos a este crime as penas mais brandas que agora na legislação inglesa lhe são aplicadas. Ora esta reforma nas nossas leis não se podia fazer sem intervenção do Corpo Legislativo; e o governo inglês exigia que o tratado fosse ratificado em quatro semanas; em tão curto intervalo nem as Cortes se podiam reunir. Logo, o que o governo inglês queria conseguir pelo complexo destas exigências era, pelo menos temporariamente, a faculdade de enforcar portugueses.

O governo inglês queria que nós fizéssemos um tratado perpétuo para a abolição do tráfico da escravatura e recusava-se a nomear, no preâmbulo desse tratado, todos os nossos estados. Instado para nos garantir as nossas províncias ultramarinas cuja tranquilidade e fidelidade à metrópole podiam ser prejudicadas pela abolição repentina do tráfico, não quis conceder esta garantia por mais dois anos. Logo, o que o governo inglês queria, pelo complexo destas estipulações, era apoderar-se das nossas possessões ultramarinas, porque a garantia que ele estipulava acabava no prazo em que ela era mais necessária.

A insólita reserva do Ministério e muito mais da maioria da comissão em pronunciar seu juízo sobre estas exigências é uma prova da pouca vida que tem a nossa nacionalidade.

Mas, senhores, esta ficção de nacionalidade será um estado transitório, filho das nossas actuais desavenças com a Inglaterra, ou efeito de uma situação antiga para com aquele governo, um sintoma do corrosivo que de há muito tempo rói as entranhas do País? Ah! Senhores, a nossa ignomínia, a nossa miséria, o nosso abatimento datam das nossas ligações com a Inglaterra! É um fado de baixeza com que os governos daquela nação têm premiado nossa fidelidade e nossos sacrifícios pela sua honra e pelos seus interesses!

A questão, assim encarada, demanda mais longos desenvolvimentos; mas é assim que ela deve ser estabelecida e tratada. Eu vou ver se preencho esta indicação; em tempos em que a irreligião da nacionalidade tem de apodrecer muitos corações, façamos ao menos este exercício penitenciário, recordando-nos das injúrias, dos vexames que devemos aos nossos amigos. E com isto também responderei a um discurso grego e romano, poético e prosaico, terrestre e marítimo, um discurso altamente administrativo e profundamente diplomático, cujo mérito consistiu na repetição de uma trivialidade tratando a Inglaterra de nossa antiga e fiel aliada, mérito que de nenhum modo compensou o cansaço do orador e o enjoo da assembleia.

Eu deixo os tempos em que as nossas relações com a Inglaterra não tiveram um carácter de regularidade e permanência que pudessem formar um sistema diplomático digno de análise e próprio para fundamentar um juízo. Começarei, pois, as minhas observações desde o reinado de D. Fernando I.

Este rei fraco e versátil tinha uma filha formosa...

O sr. Garrett: – Não era formosa.

O orador: – Não seria: julguei que fosse contra as prerrogativas da Coroa chamar feias às princesas... Tinha uma filha, como dizia, o nosso fraco e versátil rei Fernando I e prometia a mão dela a todos os príncipes e por isso com todos eles fazia e desfazia alianças. Afinal, ajustou-se o casamento com el-rei de Castela e as estipu-

lações desta aliança eram-nos vantajosas, podendo, em virtude dela, reunir-se na dinastia portuguesa a coroa de Castela. Nesta negociação não teve parte a rainha D. Leonor, que meditou logo contrariá-la. Na casa de Lencastre suscitaram-se pretensões à coroa de Castela e a mão da princesa Beatriz foi logo prometida ao duque inglês e com ela a ajuda de nossos braços para conquistar o trono de Castela. Estes recíprocos empenhos estipularam-se no tratado de 1372 e o devasso João Fernandes Andeiro foi o seu negociador.

Notai, senhores, que ligado ao primeiro tratado com a Inglaterra aparece o nome mais antipático ao País: e os princípios desta aliança como que foram logo sentenciados pelo rancor do povo nos tratos que ele deu depois ao diplomata que a encetou.

Em virtude do tratado de 1372 começou a guerra. Os ingleses desgostaram-se em breve das fadigas da campanha; depois de vários desastres ajustou-se a paz e para fazer cumprir os seus artigos tão pouco ajudado foi o rei Fernando pelos seus aliados que teve de cometer à sua espada a execução do tratado. El-rei de Castela, afinal, houve-se com lealdade por medo dum desafio.

As forças inglesas tantos flagícios fizeram em nossos campos, tantos distúrbios em nossas cidades, que a animadversão pública se levantou contra elas e para nos livrarmos de tão impertinentes hóspedes se estipulou, no tratado de paz com o rei de Castela, o transporte delas para a sua ilha.

Há pois quase cinco séculos que os ingleses negoceiam com as mãos das nossas princesas, que vêm ao nosso território combater pelos seus interesses, que arrastam nossos soldados a pelejar pelo seu engrandecimento e que vexam nossas povoações com suas violências; há quase cinco séculos, finalmente, que nos excitam à guerra e que nos desamparam na paz.

A nossa bandeira tremulou nos mares de África; ali, a espada de nossos capitães avassalou-nos régulos, conquistou-nos terras e assim ficámos senhores dum novo e rico manancial de comércio. Os ingleses, como nossos fiéis aliados e sinceros amigos, não nos quiseram deixar desfrutar sós o resultado de nosso esforço e espírito aventureiro; seus navios começaram a frequentar os portos de África e a partilhar do comércio daquelas possessões. Isto foi considerado como uma verdadeira intrusão e deu origem às mais sérias desavenças e justas queixas da parte dos portugueses. Para obviar a estes inconvenientes, a rainha Isabel negociou connosco o tratado de comércio de 1571, onde se acham estas palavras: *ut perfecta sit amicitia, et liberum utrimque commercium.*

Esta mesma rainha Isabel, a quem nunca faltou ferro para se vingar das suas rivais e dos inimigos da sua coroa com manifesta violação do tratado que mencionei, com quebra de todos os princípios do direito das gentes, só porque seus súbditos se lhe queixavam de que sofriam violências e pilhagens no comércio da costa de Africa feitas pelos portugueses, mandou formar uma comissão para julgar estas reclamações, ordenando que fosse paga a sua importância pelas propriedades que nossos negociantes possuissem na Grã-Bretanha.

Há quase três séculos, senhores, que os ingleses, debaixo do título de nossos amigos, procuram arruinar nossos interesses; há quase três séculos que nos pregam a doutrina da liberdade de comércio, que nunca seguiram; há quase três séculos que mandam julgar pelos seus tribunais as reclamações que seus concidadãos fazem contra nós e que se assenhoreiam das nossas propriedades para satisfazerem essas exigências!

Notai, senhores, a homogeneidade do procedimento do governo da rainha Isabel e do da rainha Vitória; e pasmai desta analogia histórica! Em 1573 a rainha Isabel manda dispor da propriedade portuguesa para pagar as reclamações dos negociantes ingleses da costa de África; em 1839 a rainha Vitória manda dispor dos nossos fundos para pagar as reclamações de *sir* John Myl Doyle.

Tais eram as nossas relações comerciais com a Grã-Bretanha quando o moço D. Sebastião, vítima duma intriga diplomática e dos erros de sua educação, foi deixar em África, com a flor de nossos guerreiros e com as esperanças de sucessão, os penhores da nossa independência. A nossa nacionalidade, ferida mortalmente na batalha de Alcácer Quibir, expirou nas mãos dum eclesiástico, cujo ânimo, índole e hábitos eram muito inferiores à grande missão de segurar uma coroa vacilante.

Portugal foi alfim unido à Espanha, e esta união foi a morte do comércio e da influência inglesa no nosso país. Saída dos nossos portos, a Armada Invencível assoberbou as costas da Grã-Bretanha e o princípio taxativo, sempre predominante em Espanha, vexou o seu comércio, que até ali gozava as franquias que nossos tratados lhe concediam.

Quando o trono popular de João IV se levantou de entre os piques e machados dos anarquistas do Largo da Sé, desses anarquistas que têm sagrado mais tronos do que o direito divino, Portugal, saído do domínio estrangeiro, apareceu fraco, abatido, roubado e desprovido diante duma Europa nova, da Europa que se tinha engrandecido durante o longo sono da nossa servidão.

Na Inglaterra fervia a luta dos princípios políticos e religiosos e todos os elementos sociais se dispunham a tomar uma nova organização. Estas lutas às vezes gastam a vida dos povos e extinguem o seu poder, outras vezes remoçam-nos, validam-nos e depois de longas enfermidades dão-lhes, como por encanto, a saúde e a força da juventude. As revoluções de Inglaterra tiveram esta sorte; custaram sangue e mortes, mas criaram uma nação de cujo exorbitante poder nós somos agora a mais nobre e deplorável vítima. A Holanda tinha criado à sombra da sua constituição um grande poder marítimo; seu pavilhão dominava todos os mares e tremulava afincado em todas as partes do mundo conhecido. A Haia era a sede da diplomacia e a árbitra dos destinos europeus. Em França já começavam a raiar as luzes que enobreceram o reinado de Luís XIV e principiava a criar-se esta força de concepção governativa que depois desfechou nos mais gigantescos projectos. Finalmente, toda a Europa entrava numa nova era de força e vigor: e nós, diante deste século novo, apresentamo-nos pequenos, mas atrevidos, mostrando nos fragmentos duma coroa estrangeira a alforria da nossa nacionalidade.

O cometimento da Revolução de 1640 foi sem dúvida audaz; mas não podia a sua obra consolidar-se só pela força de nossos braços e o trono de João IV pediu à Europa a sanção de seus direitos. Aqui nasceu uma série de negociações e tratados com os ingleses que, se nos asseguraram até hoje a dinastia da casa de Bragança, arruinaram, é força confessá-lo, a nossa prosperidade.

Ainda no reinado de Carlos I estipulámos o tratado de 1642 e, a troco do reconhecimento da nova dinastia, concedemos à Inglaterra, entre outras vantagens, a franquia de nossos portos da Europa, a extinção de todos os monopólios de comércio, a liberdade de seu culto, a segurança de suas propriedades e a restrição dos confiscos

da inquisição sobre os bens portugueses hipotecados a credores ingleses. E notai, senhores, que no artigo 4.º deste tratado se repõem no pé em que se achavam antes da união com a Espanha as nossas relações comerciais com a Inglaterra; estipulação esta altamente significativa e que reúne em si os dados para a resolução de grandes problemas políticos.

Há pois quase dois séculos, senhores, que os ingleses alcançam de nós concessões repugnantes à natureza do nosso governo, há quase dois séculos que os ingleses revogam nossas leis e nossos usos em proveito seu; há quase dois séculos que os ingleses procuram a entrada de nossos portos como objecto de grande interesse; há quase dois séculos que eles diligenciam a extinção de todos os privilégios protectores de nossas indústrias!

Por estes tempos, D. Francisco de Sousa Coutinho, este Atílio Régulo da diplomacia portuguesa, arredava por um engano político da cidade de Pernambuco uma armada holandesa e escrevia a el-rei seu amo: "Senhor, salvei-vos Pernambuco, prometendo que vós o entregareis ao inimigo; aproveitai-vos deste engano para o abastecer de armas e homens e eu ponho nas vossas mãos a minha cabeça, por empenhar em vão a vossa palavra." Esta devoção do diplomata português desagradou ao governo de Haia e as instâncias repetiram-se para que ele fosse retirado. Enfim estas instâncias foram atendidas e António de Sousa Macedo foi substituí-lo. Este homem também era português; os interesses do nosso país eram os mesmos; ele adoptou portanto a política do seu antecessor e o governo holandês não tardou a queixar-se de que lhe tinham mudado a *pessoa*, mas não o *ministro*.

Ah! Senhores, se esta política de iludir as instâncias do estrangeiro, de galardoar com provas de confiança os ministros beneméritos, se esta política de satisfazer as exigências da diplomacia, mudando-lhe as *pessoas* mas nunca os *ministros*, se esta política enérgica e prudente, autorizada com o exemplo do augusto chefe da casa de Bragança, acreditada com a salvação da sua coroa, nunca desamparasse os conselhos do mais nobre, mais virtuoso e mais augusto ramo desta dinastia nacional!... Notai, senhores, esta confrontação histórica e moralizai-a como ela merece...

Quando a cabeça do infeliz Carlos I se inclinava já para o cepo ensanguentado das revoluções da Inglaterra, a marinha britânica, lutando entre a lealdade monárquica e o princípio revolucionário, desmembrou-se, seguindo diversos partidos e tomando por isso diferentes destinos. A parte fiel à realeza, saindo dos portos de Holanda para fugir às perseguições do protector Cromwell, entrou acossada do tempo pela foz do nosso Tejo e pediu a protecção das nossas leis e da nossa hospitalidade. Uma esquadra da república bloqueou Lisboa e pediu a entrega dos rebeldes. Que respondemos nós a esta feroz exigência? "Não queremos, porque o infortúnio achou sempre amparo na nossa terra; porque nós não atraiçoamos quem se confia aos nossos lares!" O almirante inglês não ousou penetrar para aquém das nossas fortalezas e vingou-se da nossa firmeza fazendo uma rica presa em nossos navios. Deste modo os ingleses acrescentaram suas riquezas, contentaram sua ambição; nós demos um exemplo de virtude e acrescentámos mais uma página brilhante à nossa história.

Este procedimento do protector foi uma ofensa flagrante dos princípios da neutralidade e uma infracção manifesta do artigo 19.º do tratado de 1642, que determinava que "se alguma coisa se empreendesse, perpetrasse ou fizesse por alguma das

partes contratantes, contrário à força e efeito do tratado, isto não daria direito ao rompimento das hostilidades, mas simplesmente a uma justa satisfação dada pela parte infractora". E deve notar-se que, além disto, os ingleses, a despeito do referido tratado, forneceram sempre armas aos nossos inimigos castelhanos.

Estes acontecimentos, o poder do protectorado e a debilidade da nossa monarquia nascente tornaram necessária a renovação de estipulações de aliança e de comércio com o novo governo de Inglaterra e negociou-se o tratado de 1654, que em cada um dos artigos atesta a prepotência de nossos aliados e a miséria da nossa fraqueza. Neste tratado renova-se e revalida-se tudo o que se havia contratado no anterior e de mais estabelecem-se as conservatórias, concede-se aos ingleses a franquia do comércio das colónias e entregam-se as desavenças ocorridas entre negociantes ingleses e oficiais da alfândega à decisão de árbitros ingleses escolhidos pelo governo ou cônsul inglês; e, finalmente, obriga-se Portugal a pagar todas as dívidas contraídas entre o nosso governo e súbditos ingleses e, por um princípio de bela reciprocidade, sujeita-se à restituição toda a propriedade britânica que se havia apreendido em represálias da pirataria do almirante Blake.

Há quase dois séculos, senhores, que os ingleses tomam arbitrariamente os nossos navios; há quase dois séculos que os ingleses castigam com o roubo a nossa virtude; há quase dois séculos que os ingleses infringem descaradamente os tratados para nos vexarem; há quase dois séculos que os ingleses, depois de nos injuriarem, nos obrigam a estipulações desonrosas; há quase dois séculos que os ingleses sujeitam nossos concidadãos ao arbítrio de seus juízes; há quase dois séculos que se declaram legítimos senhores daquilo que, contra direito, houveram de nós e nos pedem o pagamento do que devemos!

E quando nós assim favorecíamos o comércio inglês com concessões tão vantajosas, Cromwell prejudicava altamente os interesses da nossa marinha mercante, promulgando o célebre "acto de navegação", base fundamental do poder marítimo da Inglaterra; esse acto de navegação de que o sistema continental de Napoleão é apenas uma paródia, esse acto de navegação que o protector decretou principalmente para castigar a Holanda da resistência que opunha à revolução popular da Inglaterra, esse acto de navegação que nós devêramos copiar agora para nos desforrarmos das resistências que a Inglaterra tem oposto à revolução popular de Portugal!

Pela morte de D. João IV, as pretensões da Espanha tomaram novo vigor. O gabinete de Madrid julgou que os brios da nossa nacionalidade iam ao túmulo com o cadáver do nosso rei. A França era inimiga da nossa Revolução; a influência do cardeal Mazarino entretinha esta hostilidade e à corte de Paris era inspirada tal política por algumas vistas interesseiras e por intrigas mulheris. Afinal, na paz dos Pirenéus, a França, por seus enviados, propôs abertamente a conveniência duma restauração em Portugal, deixando apenas à casa de Bragança um vice-reinado interino. O nosso plenipotenciário respondeu a tão humilhante proposta com lealdade e energia e lá soou nas terras de França esse primeiro *não* histórico, que tantos anos depois foi repetido por outro português nas mesmas terras diante do maior capitão do século! Ah! senhores, quando aprenderemos nós também a dizer *não* ao governo inglês?... Dentro em pouco, a morte do cardeal ministro e outras ocorrências abrandaram o governo francês sobre as coisas de Portugal e a nova dinastia de Bragança

contou de menos um adversário. Então, a política instintiva de dominar Portugal e enfraquecer a Espanha, que a Inglaterra tem sempre seguido, aproveitou-se deste ensejo para segurar com menos embaraço os seus interesses, segurando a Revolução de 1640 que lhe tinha aberto novamente a influência na Península. Para isto estipulou-se o tratado de 1661.

E que concedemos nós à Inglaterra por este tratado? A mão da princesa Catarina para o seu rei, princesa que não sei se era formosa, mas que podia ser esposa de Luís XIV; a posse de Tânger, troféu glorioso de nossas campanhas africanas; a cessão de Bombaim, hoje importante capital de todos os domínios ingleses na Índia; finalmente, boas somas de dinheiro e o direito a todas as conquistas que das nossas terras fizessem aos holandeses. E a que se obrigaram os ingleses no mesmo tratado? Obrigaram-se a defender-nos como a si próprios; a segurar-nos as nossas colónias; a restituir-nos todas as possessões que a Holanda nos tomasse depois daquele tratado; e, finalmente, a restituir-nos a parte das rendas e território de Columbo, quando esta ilha por qualquer modo lhes viesse à mão. E como cumpriram os ingleses estas estipulações? Escuso recordá-lo, porque os factos aí estão bradando contra a sua deslealdade e má fé!

Já que toquei na questão de Columbo, eu rogo aos srs. ministros que se expliquem categoricamente sobre o direito com que nos julgam a esta reclamação. Tem-se escrito tanto sobre este objecto, tem-se interpretado de tal modo os tratados, o *Correio*, conhecido jornal da diplomacia inglesa e órgão semioficial do Governo, tem apresentado tão risíveis dissertações sobre este assunto, que eu julgo necessário chamar a autoridade dos srs. ministros para fixar este ponto controverso.

O tratado de 1661 acha-se julgado pelos ingleses em importantes documentos. No discurso que Carlos II pronunciou na primeira abertura do parlamento depois de concluído esse tratado, dando parte do ajustado casamento com a princesa de Portugal, [o rei] diz "que o seu conselho privado julgava aquela aliança preferível a todas quantas lhe cometeram e que esperava que as câmaras seguissem a mesma opinião". Depois disto, o chanceler fez um longo discurso para provar as vantagens da aliança com Portugal e analisou, ridicularizando-os, todos os partidos que a diplomacia tinha oferecido ao seu rei.

O tratado de 1661, posto que desagradasse à Espanha, não a fez desistir de seus planos: a guerra continuou por algum tempo e com sucessos. Os auxiliares ingleses combateram a nosso lado, acompanharam-nos e, se a bravura dos soldados não prejudicou nossas operações, a rivalidade dos seus chefes não lhes suscitou poucos embaraços. A despeito deles, a vitória favoreceu-nos no Ameixial; as armas de D. João de Áustria caíram aos pés dos nossos soldados e grande foi a colheita de pendões castelhanos. Aqui, senhores, se levantou uma espada portuguesa, aqui se enobreceu e fez célebre. A munificência do rei enfiou então nesta espada uma coroa de conde; nesta coroa, que atravessou dois séculos sempre fiel, rebenta agora um florão ducal e sobre este florão está um açor aberto com pólvora e sangue[12]. Esta espada sagrada

[12] Alude-se à espada do duque da Terceira, que estava presente. Os seus antepassados haviam recebido o título de conde de Vila Flor pelos serviços prestados à restauração de 1640 e ele foi elevado à dignidade ducal pelos serviços que prestou à restauração de 1832-33.

para a independência e glória do País e todas as espadas tão nobres como esta e todas menos engrandecidas, mas tão patrióticas e as alabardas dos nossos sargentos e as baionetas dos nossos soldados e os chuços dos nossos paisanos – todas são do País, todas lhe pertencem! O pó dos partidos não as pode enxovalhar, nem elas podem dormir aos pés dum governo que só vela para comprometer a dignidade nacional! Sim, senhores, todo o nosso exército, tão pequeno como bravo, tão pobre como patriota, cerra os ouvidos à voz das facções para escutar as queixas da nação agravada. E nesse exército há uma mocidade desinteressada e cavalheira, em cujos corações as rixas políticas não têm amortecido a luz da virtude, mocidade a que eu me desvaneço de pertencer e que como eu saiu das escolas com mãos ainda doridas das palmatoadas para ir tomar as armas a favor da liberdade; mocidade que comigo despreza as rabugens da velhice e o despeito da obscuridade; mocidade que só tem por timbre a honra do País e por glória e fortuna morrer para a conservar!...

Em Montes Claros, Aljubarrota da família Bragantina, outra espada portuguesa abateu o orgulho de Castela e o trono de João IV ficou cimentado em cadáveres portugueses.

Os ingleses não se deram bem com o cheiro da pólvora destas duas grandes batalhas e, apenas começada a guerra, trataram logo de nos conduzir à paz. Queriam-se desembaraçados para desfrutarem no Oriente o tratado de 1661, empregando todas as suas forças para conquistarem aos holandeses as terras de que lhes havíamos cedido nossos direitos. Além disto, contavam *shilling* por *shilling* todas as despesas que faziam na guerra com Castela e, sobretudo, queriam estorvar a aliança da França, que já se inclinava para nós e que começava a ser infesta às pretensões espanholas. A grande rivalidade com a França, que depois desfechou com a guerra da sucessão e o crescente poder de Luís XIV já inquietavam a nossa aliada. Por todas estas considerações e por meio dos mais astuciosos manejos, a Inglaterra levou-nos à paz com a Espanha pelo tratado de 1668, tratado inspirado ao gabinete de Londres por economia, por política e por princípios de engrandecimento. Uma das condições da paz foi a cessão de Ceuta, primícia de nossa glória africana e os ingleses, que se tinham obrigado a defender-nos como a si próprios pelo tratado de 1661 e a garantir a integridade do nosso território, foram os mesmos que nos obrigaram a uma paz [feita] à custa da desmembração dos domínios da coroa portuguesa! E eis aqui como os ingleses entendem e cumprem os tratados!

Não foi adoptada sem oposição esta paz desonrosa e o partido do povo, que então era poderoso porque o Trono era feitura dele, como agora é também poderoso porque tem imposto ao Trono por três vezes o selo das suas armas, foi arrastado pelas intrigas e pelas corrupções inglesas a adoptar a opinião pacificadora. Então Robert Southwell, negociador inglês, comprou o Juiz do Povo; hoje que o povo tem aqui muitos juízes e que não são venais, *lord* Howard manda-os matar – e o punhal é o censo! Notai, senhores, ainda mais esta analogia histórica.

Assim, senhores, dentro do espaço de 28 anos negociamos com todos os partidos de Inglaterra; com a monarquia de Carlos I; com a república; com o trono restaurado. E encontramos sempre o mesmo empenho em defraudar nossos interesses, em nos arrastar a estipulações ruinosas; encontramos sempre, em vez de aliança, opressão.

A necessidade de distrair os espíritos assaz aplicados aos assuntos políticos e o desejo de abater o poder crescente da França levou as armas britânicas a guerrear a sucessão do neto de Luís XIV ao trono de Espanha. Nós também, com promessas de acrescentamento de território e da aliança matrimonial da princesa Teresa com o pretendente da casa de Áustria, fomos envolvidos por instigações da nossa aliada nesta guerra desastrosa e assinámos para isto, com os mais coalizados, o tratado de 1703. Vários foram os sucessos desta demorada luta: durante ela algumas das nossas províncias foram assoladas e muitas praças de guerra destruídas. Entretanto, o nosso exército, num audaciosíssimo cometimento, penetrou até Madrid. Quando principiámos a guerra já a princesa noiva tinha morrido e por isso uma das condições do tratado era já impossível; a paz fez-se e nós ficámos possuindo as mesmas léguas de terreno de que até ali éramos senhores.

No mesmo ano em que assinámos o tratado de aliança de 1703, negociámos outro de comércio que se conhece vulgarmente pela denominação de tratado de Methwen; esse tratado, que arruinou a nossa indústria, esse tratado, que destruiu a *pauta proibitiva* do conde da Ericeira, esse tratado, fruto da venalidade de nossos ministros, que tem servido de molde a todas as estipulações comerciais que posteriormente fizemos com a Inglaterra e que ainda hoje é objecto da sua saudade!

Com as vantagens e riquezas que este tratado dava à Inglaterra, meditou ela fazer face às despesas a que pela guerra da sucessão ia sujeitar-se e assim negociou primeiro a ajuda de nossos soldados e depois o auxílio de nossos teres. Esta é a política de Inglaterra connosco; tratado de aliança para a ajudarmos a fazer a guerra, tratado de comércio para contribuirmos para as despesas dela! Também em 1810, como em 1703, houve dois tratados, um de aliança e outro de comércio.

O tratado de Methwen, em virtude do qual admitimos as fazendas inglesas de lã que até ali eram proibidas, a troco dum favor de direitos diferenciais nos nossos vinhos em relação aos franceses, foi julgado e caracterizado pelos efeitos comerciais que dele resultaram, pela opinião dos negociantes ingleses, pela discussão da sua imprensa e por ocorrências parlamentares da maior importância.

O comércio de Inglaterra com Portugal, depois deste tratado, subiu de 300 000 libras a um milhão esterlino. O número de navios ingleses entrados nos nossos portos quadruplicou; e um *meeting* de negociantes de Exeter, reunido para julgar da conveniência das relações comerciais com Portugal, adoptou a seguinte resolução: "Que conservar intactas essas relações era ter segura a prosperidade da Inglaterra e que a infracção do tratado de Methwen seria a sua ruína, porque (diziam os negociantes ingleses) com grande custo se acha entre nós moeda que não seja feita com ouro português." Também a imprensa da oposição, que a pena de Charles King ilustrava, demonstrou minuciosamente as vantagens do tratado de Methwen e os esforços do *Mercator* foram de todo confundidos por aquele hábil escritor. Finalmente, depois da paz de Utrecht, quando, em consequência das projectadas estipulações comerciais com a França, que davam em resultado a destruição do tratado de Methwen, se apresentou no parlamento de Inglaterra um *bill* para a diminuição dos direitos dos vinhos franceses, foi tal o número de petições e folhetos, foi tão grande a instância dos oradores da oposição, tão explícitas as demonstrações das classes fabril e comercial e tão terminantes as conclusões dos inquéritos a favor da aliança comercial com

Portugal que o *bill* foi rejeitado, apesar da pertinácia do Ministério, que estava cercado do prestígio da paz que com a França fizera e rejeitado por um parlamento onde a corte exercia a mais poderosa influência. Tão populares eram em Inglaterra as relações com Portugal!

A condição dos direitos diferenciais para os vinhos portugueses era uma estipulação indefinitiva de que a Inglaterra podia abusar carregando tanto os vinhos franceses que os nossos, apesar de favorecidos, não pudessem ter um amplo consumo e ainda assim desta pequena vantagem nos privou o seu governo em 1832.

Quando em 1761 se fez contra a Inglaterra a coalizão conhecida pelo *Pacto de Família*, fomos instados pela França para nos unirmos a ela. A resposta que demos a essa arrogante missão é histórica; recordá-la só, é cobrir de vergonha a Inglaterra. Guarnecemos praças, levantámos exércitos e combatemos pela causa da Grã-Bretanha. E que proveito tirámos de todas estas fadigas? A perda da colónia do Sacramento.

Quando a espada de Napoleão se levantou no meio da Europa revolucionada, nós fomos levados à guerra pela nossa aliada. A França contentava-se com a nossa neutralidade. Pelo tratado de Badajoz nós éramos obrigados a fechar os portos à Inglaterra e ceder Olivença à Espanha. O imperador, nestas e noutras estipulações, só queria ganhar vantagem sobre os aliados de Inglaterra para negociar uma paz favorável aos aliados da França. Com efeito, na paz de Amiens, depois de prolongadas discussões entre as duas partes contratantes, depois de aceitadas e rejeitadas diversas bases de negociação, os ingleses, para ficarem com a ilha da Trindade, deixaram-nos sem Olivença.

Em 1807 a nossa nacionalidade foi garrotada em Fontainebleau. A nossa lealdade para com a Inglaterra levou-nos a este desonroso sacrifício: o imperador só nos feriu para chegar à sua rival. A bandeira tricolor tinha já passado nossas fronteiras: a águia francesa quase já assomava como um agouro de morte sobre as torres de Lisboa e o pavilhão inglês, arvorado no Tejo em 30 de Outubro, levou para as terras do Brasil esse rei benéfico, cuja coroa neste momento representava, não tanto a nossa nacionalidade, como os interesses da Grã-Bretanha. No bojo da nau que conduzia a família de nossos reis iam já as estipulações e decretos fatais que deviam dar o último golpe no nosso comércio e indústria; ia já o tratado de 1810, esse tratado ignominioso, arrancado no meio da angústia a um governo tímido como se arranca a bolsa a um viajante para resgate da vida.

Os ingleses queriam então Portugal sem governo, sem corte: o nosso território era o seu arraial, o seu desembarcadouro, o seu depósito de víveres e recrutas, a sua base de operações. Precisavam de dominá-lo absolutamente para o poderem aproveitar para tais usos. O Brasil era uma mina que até ali não tinham podido explorar à sua vontade: seu comércio não lhe tinha sido até então completamente franqueado e as eventualidades da luta pendente obrigavam o governo inglês a considerar o Novo Mundo como um refúgio em suas últimas calamidades. Os tratados de 1810 são a expressão destes pensamentos.

Depois destes sucessos, sabido é como nos lançámos na grande luta, que para a Inglaterra era de vida ou de morte, na luta em que ela ou teria de sucumbir ou de que colheria, como colheu, todos os frutos. Sabido é como a flor da nossa juventude,

o ouro de nossos cofres, a paz de nossos campos, a gala de nossas cidades, o sangue de nossos soldados, a devoção de nossos povos se empenharam pela destruição do poder colossal do império. Sabido é como a Inglaterra considerou pouco estes esforços, depreciou o valor destes sacrifícios e calou a gentileza de nossas armas!

E, depois disto, a Inglaterra apregoa-se como salvadora da nossa nacionalidade – ela que só combateu e nos fez combater pela sua independência!! Ah! Senhores, quanto melhor nos não fora, jugo por jugo, tirania por tirania, a dessa espada criadora de Napoleão, dessa espada portentosa, debaixo de cujos golpes a Itália saiu do seu longo entorpecimento, viu desenvolver em seu seio o génio das artes e fez pasmar depois seus legítimos soberanos das maravilhas que só a ausência de seus estúpidos governos tinha ali produzido; dessa espada portentosa, que aperfeiçoou as oficinas da Bélgica, que a fez rival da indústria francesa e que lançou aí os germes desta nova nacionalidade que a Revolução de Julho desenvolveu e sancionou! Sim, senhores, quanto melhor nos fora a espada organizadora do imperador do que o bastão desses procônsules orgulhosos que insultaram nossos brios militares, que acenderam as fogueiras da inveja para nelas queimarem os nossos capitães e que, mais ferozes que os inimigos, reduziram a cinzas todas as nossas fábricas?!

Depois da prolongada luta que deu à Inglaterra o império dos mares, que a fez senhora de tantas possessões e que estendeu tanto seu comércio e poder, nós, seus constantes auxiliares, seus companheiros em todos os perigos e não poucas vezes os salvadores da honra de suas armas, que [proveito] tirámos, que parte nos coube no rico despojo desta batalha europeia?!

Perdemos a Guiana, de que a Inglaterra dispôs, sem sequer nos ouvir. Tivemos uma soma de indemnizações inferior à que alcançou a mais insignificante potência. E nem se nos perdoaram as dívidas da guerra, que foram saldadas aos aliados do norte!

A memória destas injúrias não se apagou entre os portugueses; recolheram-na em seus peitos, excitando com ela seus brios e esforço, até que em 1820 rompeu o grito revolucionário. Foi um brado de indignação contra os ingleses; foi o estalar dos grilhões que a nossa aliada nos lançara e que nós despedaçámos.

Quando em 1823 as armas francesas, ao mando da Santa Aliança, vieram submeter a Espanha ao pesado ceptro do ingrato rei Fernando, a Inglaterra viu com ciúme esta invasão. O ministro inglês esgotou todos os recursos da diplomacia, todas as insinuações da amizade, todo o vigor da lógica para dissuadir a França daquele projecto: até a mediação ofereceu e a mediação foi rejeitada. Harcourt, separado dos embaixadores de todas as potências, fez a corte ao governo constitucional até aos últimos dias da sua existência; e vós sabeis, senhores, que cada passo dum embaixador vale o pensamento dum governo. A fortuna coroou os esforços liberticidas do gabinete francês e a invasão da Espanha ficou como um espinho no coração e memória da Inglaterra. Em Portugal, a causa da liberdade teve a mesma sorte que a Constituição de Cádis; a França lucrou com isso alguma influência nos conselhos do nosso rei. A Inglaterra meditou, pois, desde então, uma desforra pelos acontecimentos de Espanha e um meio de segurar a sua influência em Portugal. Eis aqui a origem da Carta: ela representa só um interesse dinástico e a influência inglesa nas suas pretensões de desagravo e predomínio: o que nela havia de real era a sinceridade do imperador que a doou. E este imperador morreu – disse há pouco com voz sentida o

sr. ministro do Reino. Sim, morreu: e seus apregoados amigos honram a sua memória preparando sobre a sua campa as horrendas bacanais do absolutismo! Lágrimas nossas (*voltando-se para o lado esquerdo*) de saudade e respeito ao nosso libertador; lágrimas que sejam protestos de defendermos a sua obra!

Se alguém duvida que este é o verdadeiro espírito dos acontecimentos de 1823 e 1826, se alguém julga cerebrina a explicação que deles dei, ouça-se a tribuna da França e da Inglaterra, que o seu testemunho é irrefragável em tal assunto.

Em 1826 o talentoso Canning dirigia a pasta dos negócios estrangeiros em Inglaterra. Tinha chegado do Brasil a Carta portuguesa; levantou-se contra ela uma reacção armada e os nossos soldados insurreccionados receberam acolhimento, protecção e armas no território espanhol. Era chegado o momento para a meditada desforra contra a França. Canning fez sair para Portugal a expedição do general Clinton; e todos nos podemos recordar das apreensões diplomáticas que este procedimento da Inglaterra suscitou então. Canning, chamado neste ensejo a explicar no parlamento a verdadeira situação da Inglaterra à face dos acontecimentos de Portugal e do estado da Península, depois de ter enumerado a série de tratados que nos ligavam àquela potência, depois de ter engrandecido poeticamente o poder do seu país, tendo descrito a posição da França, exclamou: "Não pensais vós que a Inglaterra fica com isto compensada do desagravo que experimentou, vendo a Espanha invadida por um exército francês e Cádis bloqueada pelas forças navais da mesma nação?" E mais abaixo: "Olhei a Espanha debaixo de um outro ponto de vista: considerei a Espanha e as Índias; chamei um novo mundo à existência naqueles países e equilibrei assim a balança do poder: a França ficou carregada com todos os resultados da sua invasão. Eu achei, pois, uma compensação para a invasão de Espanha, porque deixei à França todo o peso da sua obra, peso de que muito se quereria desembaraçar e que ela não pode sofrer sem queixume. É assim que eu respondo ao que se disse sobre a ocupação da Espanha."

Quereis, senhores, expressões de maior amargura e ressentimento? Quereis maior prova de que a Inglaterra tomou como um desaire a invasão da Espanha?

Estas vozes da tribuna inglesa ressoaram na França e o velho Chateaubriand considerou-as como uma alusão pessoal: eram um epigrama ao grande acto do seu Ministério. Ele contrariou-as e eis aqui o juízo que por esta ocasião formou o ilustre competidor de Canning dos acontecimentos de Portugal: "A ocupação de Portugal pelos ingleses, que pode ter algumas vantagens considerada em geral, é, entretanto, para nós muito incómoda, porque nos condena a ficar em Espanha. É o *casus foederis* da honra. Os franceses não sabem recusar-se a seus encargos." Falando do embarque das tropas inglesas para Portugal, acrescentou: "Buscam-se culpados: os espanhóis estão por detrás da insurreição portuguesa; se não são os espanhóis, são os franceses. E porque não serão mesmo os austríacos? Não está D. Miguel em Viena? Naquele país não há muito amor pelas cartas constitucionais. Por que motivo não volta pois o gabinete inglês a sua cólera contra aquele governo? Por que motivo, senhores? Boas razões haverá para isso e são estas, certamente, as mesmas que fazem com que o liberalismo inglês traje o boné da liberdade no México e o turbante em Atenas."

Este gosto de vestir a Inglaterra pelos figurinos da conveniência, segundo os países e as estações, mereceu a aprovação de *lord* Palmerston, porque também agora o

governo inglês considera em Espanha como um grande feito a Revolução da Granja e em Portugal como um grande crime a do Rossio.

E que consequências devemos nós tirar de todas estas confrontações históricas? Uma só, humilhante, mas instrutiva: é que a França e a Inglaterra vêm de contínuo ao território da Península disputar e decidir as questões da sua rivalidade, que nossa fortuna e destinos são sempre sacrificados aos seus caprichos e que para acabar este fado ignominioso é indispensável atravessar na estrada dos Pirenéus a espada de Cid e assestar na torre de Belém o canhão de Dio!

A expedição do general Clinton, depois de alguns passeios militares, viu consumar-se a usurpação e, deixando-nos já nos pulsos as algemas da tirania, desapareceu das nossas terras. Agora o governo inglês exige que lhe entreguemos Goa em compensação das despesas feitas por aquela força em Portugal. Eu rogo aos srs. ministros que, quando julgarem conveniente, hajam de informar a Câmara se com efeito há algumas notas do governo inglês sobre tal exigência.

O sr. ministro do Reino: – Respondo já; é uma insinuação abominável contra o Governo...

O orador: – Não é insinuação, nem me refiro ao actual Ministério.

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros: – Ainda não achei tais notas na minha Secretaria.

O orador: – Pois tenha S. Ex.ª a bondade de as procurar que eu lhe afianço que as há-de encontrar.

Enquanto no cerco do Porto o poder constitucional não representava um governo estabelecido, mas as eventualidades duma campanha, o governo inglês conservou sempre entre os dois partidos contendores uma política dúbia e calculada e talvez uma pena imparcial não tarde a fazer revelações importantes sobre esta parte da história das nossas relações com a Inglaterra.

Repete-se sempre que o Partido Constitucional recebeu grandes auxílios do governo inglês e que este fora sempre infesto ao governo tirânico do usurpador. Para não cansar a Câmara, abstenho-me de aprofundar a verdade destas observações; mas os tiros da Terceira aturdiram a Europa e não podem deixar de ser considerados nesta confrontação. Por que motivo, porém, foi o governo inglês adverso ao governo do usurpador? Porque este (é força confessá-lo!) prezava a dignidade do nosso nome e resistia às sugestões externas: era um governo duro, mas português. Enforcava-nos, sim, mas por desembargadores portugueses, com carrascos portugueses e com cordas portuguesas.

O sr. ministro do Reino: – Deus nos livre de tal nacionalidade!

O orador: – Faço os mesmos votos que S. Ex.ª, mas antes quero uma corda com honra do que uma pasta com ignomínia; antes uma forca por um tirano português do que o poder por um embaixador inglês!

Agora, senhores, esse governo, cobrindo-se com uma ideia nobre e generosa em que ele não crê, rebuçando suas vistas mercantis em expressões de filantropia, promovendo à sombra dos interesses da humanidade o emprego de seus marujos, o exercício de seus oficiais de mar, a extensão de seu comércio e o consumo de suas manufacturas, agora esse governo inglês, recolhendo os votos sinceros feitos a favor da abolição do tráfico da escravatura pela nação a que é indigno de presidir – converte

a moralidade do seu país em uma especulação vergonhosa e, levado destas sórdidas vistas e de ofensas pessoais, insulta, enxovalha e rasga, como um insolente pirata, a nossa heróica bandeira, a nossa bandeira debaixo de cujo influxo se realizou primeiro o grande pensamento da civilização africana; a nossa bandeira, diante da qual se abriram as portas do Oriente, a nossa bandeira, que muitas vezes obrigou o pavilhão holandês a servir de mortalha aos seus almirantes, a nossa bandeira, que ainda agora nos mares da China dá amparo e guarida aos contrabandistas ingleses, a nossa bandeira que, se tremulando nas popas da forte esquadra que acompanhou a família real ao Brasil para aí apodrecer em suas enseadas, tivesse aparecido na batalha de Trafalgar, talvez, com o formidável enlace das quinas portuguesas e do leão ibério, teria sepultado no mar o cadáver de Nelson e hoje não seria rota pelas cobardíssimas balas do *Columbino*, nem teria beijado as águas do oceano, em que até agora por mal ninguém a molhou, sem elas estarem tintas com o sangue de seus inimigos!...

Por esta comemoração longa, verdadeira, mas dolorosa das nossas relações com a Inglaterra, conhece-se que desde longo tempo nós temos sacrificado a uma ficção de amizade nossos interesses, nossa prosperidade, nossos destinos, nossa história, o sangue de nossos filhos, a fama de nossos capitães, o poder de nossas armas e que o leão britânico tem abertas as garras sobre a nossa cabeça com mais avidez do que a águia russiana olha para a triste Constantinopla! Ah! Senhores, e para que nenhum princípio generoso e santo fique sem gemer nesta questão, até a religião de Cristo, a religião de nossos pais, a religião de nossas vitórias, a religião das nacionalidades, se vê abatida e humilhada aos pés do falso profeta, vendo crescer, nas terras onde impera a sua lei, mais patriotismo, mais virtude e mais dignidade do que no país, querido filho de sua escolha, objecto de seus favores e teatro de suas maravilhas! Sim, agora mesmo que o império de Selim II está jogado entre a ambição das potências europeias, agora mesmo que elas disputam uma a uma a glória de o aniquilar, no meio de tantas dificuldades, depois de tantos reveses, um jovem turco, cercado de conselheiros experimentados, enquanto seus inimigos maquinam a sua ruína, trabalha assiduamente no plano de reformar o seu povo, plantando entre as pedras áridas do despotismo oriental a viçosa planta da liberdade do meio-dia. E nós?!... E nós?!... Não posso acabar a confrontação!

No meio de nossa miséria possuímos um grande tesouro. Foi a Inglaterra que no-lo deu. É a colecção de suas orgulhosas e insolentes notas. Legaremos a nossos filhos este livro precioso e quando a sentença poética do filósofo de Ferney se começar a cumprir contra a Inglaterra, eles a tomarão nas mãos como uma bandeira de insurreição e farão correr todo o nosso povo para ajudar a despedaçar o manto ensanguentado da Grã-Bretanha que, aos brados de vingança, será repartido nesse dia de justiça entre todas as nações que ela tem oprimido. Então, todo o povo português irá cuspir sobre as lousas sepulcrais dos estadistas covardes que tiverem defendido mal a nossa dignidade, se antes disto alguma furtiva explosão de brio nacional, rompendo através de leis duras e de armas pretorianas, não as tiver despedaçado e coberto de terra!

Só uma grande revolução em Inglaterra pode apartar do ciclo dos acontecimentos estas negras predições. Só esse partido, que hoje está debaixo das baionetas dos soldados e da corda do carrasco, só essas *virtuosas massas* (é preciso autorizar a frase, que até aqui tem sido uma senha de escárnio), só *essas virtuosas massas*, derru-

bando uma aristocracia orgulhosa que para conservar suas regalias não se peja de criar inimigos ao seu país, vigorizando por leis justas os verdadeiros elementos sociais, podem formar um governo que lhe dê prosperidade e ventura no interior, paz e união com as nações suas irmãs.

Se este futuro se realizasse, nós seríamos o primeiro povo que abraçaríamos cordialmente a Inglaterra regenerada. Ela respeitaria nossos direitos, como nós respeitaríamos os seus, e a memória dos agravos que dela tivéssemos recebido servir-lhe-ia de estímulo de ódio contra os homens e sistema que a têm comprometido. Então nossos recíprocos perdões seriam fáceis porque os povos, mais que os governos, sabem perdoar-se.

Mas, enquanto tal futuro se não realiza, é necessário resistir com coragem portuguesa às prepotências do estrangeiro! E se a nossa nacionalidade tem de morrer de todo, ao menos não lhe sirva de túmulo a casa do seu Parlamento!

O que eu vos tenho dito já nos salva decerto desta vergonha.

Projecto de lei sobre o censo eleitoral

Sessão de 25 de Junho de 1840

Era a continuação da discussão, na generalidade, do projecto de lei sobre o censo eleitoral, proposto pelo Governo com o objectivo claro de assegurar a constituição da Câmara, para o futuro, com uma grossa maioria que lhe fosse francamente favorável. Por isso fazia severas restrições ao direito de voto, segundo um critério de riqueza. José Estêvão denunciou essa manobra, enunciando alguns dos mais penetrantes e justos conceitos que lhe conhecemos. Sobre a importantíssima questão do direito de voto, foi esta a mais extensa intervenção da sua vida parlamentar.

O sr. José Estêvão: – Senhores, estamos chegados à quadra censítica, tão suspirada por uns e tão temida por outros e eu creio que nestes suspiros e receios há alguma coisa de exageração. Sr. Presidente, vamos julgar uma grande causa, a maior causa que se tem julgado no Parlamento, que é a causa da ordem e eu vou ser advogado dessa ordem. Sr. Presidente, rejeito com indignação o apelido que ela a si dá de única salvadora, por isso que uma seita que não dá melhores documentos da proficuidade das suas doutrinas, a quem o País não deve melhoramentos alguns, de cujos homens não tem grandes esperanças, não o merece.

Sr. Presidente, não se admirem que eu advogue a causa da ordem, a ordem é antiga, nasceu destes bancos (*lado esquerdo*); é gérmen da liberdade e a liberdade aqui nasceu. Sr. Presidente, grande mal se fará por certo ao País se a assembleia não resolver esta questão pelos verdadeiros princípios. Se, por cálculos mesquinhos e miseráveis, ela tirar da mão de um partido a livre acção dos seus direitos, irá converter um partido legal, um partido constitucional numa facção; dará para ordem do dia a corrupção e armará cavaleiros das reacções 10 ou 20 mil cidadãos. Sr. Presidente, estas minhas observações não são falsas, são a expressão de uma verdade marcada com o cunho da História e da experiência; também elas me não são sugeridas pela minha ambição particular, porque ela está em breve terminada; sirvo há catorze anos

o meu país, passei das brechas da serra do Pilar para as brechas de S. Bento; numa e noutra parte servi como soldado valente e fiel. Esta quadra de glória quero desfrutá-la no meio da vida sossegada, porque o estado da minha saúde e outra ordem de deveres me impelem a obrigação forçosa de me retirar da cena política. Sr. Presidente, a questão é grave e sempre a assembleia assim a reputou; a prova desta minha asserção está nas sessões de 22 e 29 de Fevereiro do ano passado, porque nessa ocasião se pediram esclarecimentos e os esclarecimentos foram mal satisfeitos, porque sobre assunto de tamanha monta o Governo limitou-se a dar uma explicação restrita aos motivos que o tinham levado a apresentar o seu projecto.

Na sessão de 29 de Maio de 39, por parte da comissão eleitoral foram pedidos esclarecimentos; eu peço à Câmara me consinta uma pequena pausa para procurar essa sessão e nela ler alguns dos discursos dos ilustres deputados que então falaram.

(Neste lugar leu José Estêvão o seguinte: *Um requerimento da comissão eleitoral apresentado na sessão de 29 de Maio de 1839 pelo sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, seu relator* [vide pág. 737 do 2.º vol. do *Diário* do dito ano]*; um discurso do sr. Ávila sustentando o dito requerimento* [vide pág. 739 do dito volume] *e parte de um discurso do mesmo sr. Fonseca Magalhães em que dizia que a comissão gostosamente poderia ser exonerada dos seus trabalhos se outra qualquer se achasse habilitada para fazer bons trabalhos sobre o censo eleitoral sem os dados estatísticos pedidos naquele requerimento* [vide o dito *Diário,* pág. 737].)

O orador, continuando: – Daqui se vê que o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães levou a tal ponto o empenho destes esclarecimentos que declarou que, se não fossem apresentados, ele pediria a sua escusa da comissão; eu adopto todos os argumentos dos discursos dos ilustres deputados; adopto-os como meus para provar a necessidade destes esclarecimentos; agora pergunto: e foram esses esclarecimentos já presentes à Câmara? Aonde se acham? (**O sr. Ávila:** – *Estão na secretaria*.) Quando foram satisfeitos? O sr. Ávila disse que estão na secretaria, que são arranjados pelo seu trabalho durante o interregno das sessões, a Câmara lhe deve ficar muito obrigada, eu também lhe ficaria agradecido se me tivesse servido deles, se tivesse sido avisado de que esses trabalhos existiam, mas não o fui e por consequência digo, não sei que tais esclarecimentos tenham sido mandados a esta câmara e, portanto, uma lei tão importante vem a ser feita sem os fundamentos que um dos membros que trabalhou nela julgava tão necessários para a sua confecção; sem esclarecimentos, pois, sem se ter atendido às exigências do Corpo Legislativo, sem dados estatísticos, sem conhecimento próprio dos resultados que pode ter esta lei, eu vou entrar forçado como manda a assembleia na discussão de um objecto em que certamente se não podia entrar sem estarem presentes todos os esclarecimentos que se exigiram! Sr. Presidente, as questões não as estabelecem os homens, estabelecem-se elas pelas suas razões naturais, pela sua tendência, pela sua esperança; esta questão, pois, é uma questão de princípios, é uma questão de circunstâncias, é uma questão de interpretação, uma lei que, se houvermos de a fazer, deve ser encarada debaixo de todas estas relações. Eu vou, pois, ver se preencho este programa.

Sr. Presidente, declarámos nós, declarou a assembleia constituinte que a soberania residia na Nação; este princípio é eterno e imutável, é uma verdade fundamental de toda a sociedade; princípio alcançado nas batalhas e nas vitórias. Sr. Presidente, a

soberania popular não é um princípio de circunstâncias deste ou daquele partido; não é princípio de partidos, é princípio de todos; a soberania popular estabeleceu-se nas batalhas da Asseiceira e Almoster; a soberania popular pertence à Nação por um facto, pertence à Revolução por um direito; nós não fomos (o Congresso Constituinte) senão o João das Regras da Revolução, declarámos que era um direito o que as espadas, os canhões, o valor e a coragem que toda a família liberal tinha escrito e impresso em caracteres de fogo no meio desses campos gloriosos.

Sr. Presidente, a soberania popular não foi um direito que o Congresso tivesse declarado, nem que a espada do valor de Ourique tivesse adquirido; a soberania popular foi um princípio do nosso direito constitucional que data do tempo de D. João I, porque esse princípio seria uma decepção, seria um princípio estéril, se o facto de Aljubarrota não o tivesse firmado no nosso direito público; é pois este princípio, o princípio de toda a família liberal a que têm direito todos aqueles que o conquistaram por factos de valor e coragem, que o converteram em direito, porque os serviços e as circunstâncias os levaram a fazer essa declaração a esse princípio; não pode pois haver antipatias, porque isto pertence à história de uns e de outros, que neste ponto se juntam; é pois necessário ver se a lei que vamos fazer ataca ou destrói este princípio.

Sr. Presidente, a lei do censo, no meu modo de entender, não é mais do que um escárnio à soberania popular; diz-se-lhe: *Povo, tu és soberano, a Constituição reconhece a tua soberania* e, no entanto, tira-se-lhe o direito de eleger os seus representantes, é preciso que se diga uma coisa e vem a ser que a Constituição quer o sufrágio universal, excluídos os vadios: oitenta mil réis tem todo o homem que vive, que tem uma camisa, que satisfaz às primeiras necessidades da vida; isto só não o tem o vadio; os mais têm todos; a lei do censo, repito, é um escárnio à soberania popular; diz-se: *Povo, tu és soberano* e, no mesmo momento, a esse soberano de irrisão, despe-se-lhe a púrpura e cinge-se com a tanga de escravo! Diz-se-lhe: *Povo, tu és soberano*, mas a lei debaixo da qual vives não é feita por ti! *Povo, tu és soberano*, mas pagas, para fazerem leis, cortes que tu não elegestes! *Povo, tu és soberano*, mas não te resta senão a obediência e a escravidão! Sr. Presidente, o Congresso sabe que eu sou partidário do voto universal, o voto universal é um grande princípio, é uma grande esperança, é a base de todo o futuro europeu, base em que vão parar todas as constituições, se não pelo seu estado político ao menos pelo seu estado económico; é impossível recuar da tendência que levam esses princípios pela conexão entre o estado económico da Europa e o seu estado político. Sr. Presidente, nós somos fanáticos do presente e do futuro, somos por isso utopistas; e os que são fanáticos do passado são tão utopistas como nós, porque o são tanto os que pretendem a realização de uma lei que os tempos mesmo ainda tornam impossível de realizar como aqueles que esperam se torne a realizar uma que os tempos já condenaram ao esquecimento.

Sr. Presidente, a minha posição é singular; é preciso que a Câmara a avalie; eu sou um mártir que escapou ao sacrifício dos meus correligionários políticos, que venho em nome deles declarar a firmeza numa crença que talvez os tenha morto; eu, sr. Presidente, represento a voz de um vivo que fala em nome de 50 finados; venho declarar, repito, que eles persistem nos princípios que talvez os tenham condenado à morte; sim, a Câmara o deve saber, se a Lei censítica fosse a lei do País, talvez que

este lado da Câmara (*o esquerdo*) estivesse mais povoado, não falo, pois, por espírito de partido, presto obediência às minhas convicções e aos meus princípios, independente a considerações mesquinhas. Sr. Presidente, e que faz a Câmara? A Câmara é ingrata ao princípio que a elegeu, a Câmara condena o facto da sua eleição; nós pois fomos constantes, está triunfante a nossa doutrina, ainda que os louros do triunfo se levantem no meio destes campos.

Sr. Presidente, a soberania popular é um dogma, e para o ser é preciso que o número seja o seu elemento, a soberania popular é numérica. Sr. Presidente, por que razão, para se contar o poder de um país, se enumeram os soldados que o podem defender, os sábios que o podem esclarecer, os comerciantes e os industriais que o podem enriquecer? Por que razão o número, sendo a computação da força de um país, não há-de ser o fundamento da computação para o exercício do seu voto eleitoral?

Sr. Presidente, a soberania divide-se em duas espécies: soberania individual, segundo Royer Collard, e soberania de propriedade, segundo outros publicistas; onde está o livro desses axiomas das representações por capacidades? Onde estará o tribunal que possa julgar das capacidades? Não o sei, o problema fica por resolver; as tonturas duma liberdade desenfreada e o facto duma representação impossível unem-se como todos os extremos e não se passa senão de erros para erros quando se quer buscar o fundamento do poder onde não seja a universalidade dos homens que podem. "Nós queremos representar a riqueza social", este princípio é injusto e é impossível de realizar; como haveis de representar toda a riqueza social se a maior parte dos valores que se agitam no meio das transacções sociais fogem à acção da lei? É impossível, não quereis pois representar a riqueza, quereis representar os ricos; mas, sr. Presidente, a riqueza não pode ser representativa da capacidade nem da independência; e é neste tempo, nestas circunstâncias e na presença destes factos eleitorais que se quer atribuir independência aos ricos?!... Que se faz restrito o direito eleitoral? Isso é tornar a corrupção um direito; até aqui era preciso corromper um homem rico para esse corromper um colégio eleitoral; agora, os colégios eleitorais serão todos compostos de homens ricos, a corrupção será direito, porque se corromperá todo um colégio eleitoral: e que corrupção é esta? É a corrupção das graças, dez vezes mais eficaz, com uma acção mais permanente que a corrupção do dinheiro.

Sr. Presidente, falar em independência de homens ricos num tempo em que é insaciável o desejo de cobrir o peito de fitas e de graças – falar em independência dos homens cuja riqueza lhes vem dos empregos, no tempo em que o direito demissório tem tocado o maior arbítrio, é fazer uma caricatura ao bom senso! Sr. Presidente, "mas as últimas classes não têm instrução", que melhor instrução para o exercício dos direitos políticos que o uso desses mesmos direitos? As reuniões eleitorais são a grande escola popular; e mal vai ao crédito da assembleia se inutilizar o fruto das aplicações começadas na nossa pátria desde que começou a liberdade, porque os nossos colégios eleitorais têm existido desde que há liberdade; é esta a primeira assembleia que tenta destruí-los! Sr. Presidente, a instrução é proporcional ao objecto para que ela se exige; por menor que seja a publicidade dos debates, todo o mundo sabe conhecer em quem pode depositar, com proveito seu, a sua confiança; e se não há instrução para este efeito, é preciso pôr o País por mentecapto; então, as primeiras funções de interesse particular são impossíveis; ninguém poderá escolher um advogado, ninguém poderá

escolher um médico, um boticário, um procurador e uma nação toda se reduzirá a uma reunião de poltrões que precisa de importar unicamente por seus portos uma nova mercadoria... a mercadoria conselheira... Sr. Presidente, não é falta de instrução; é porque a instrução das classes inferiores produz resultados opostos aos que querem as classes superiores; essas classes reconhecem os seus interesses; mas esses interesses são encontrados com os das classes superiores e estas, por uma hipocrisia ridícula, negam-lhes instrução quando reconhecem que a têm!... Sr. Presidente, não poderá exercer o direito eleitoral quem defende o País? Quem expõe a sua vida por ele? Quem se sujeita às misérias de orfandade? Quem entrega suas mulheres à viuvez? Quem derrama seu sangue pela liberdade? Sr. Presidente, certamente que tudo isto são serviços e certamente que é preciso apreciá-los e há-de reduzir-se tudo isto a uma aritmética baixa e material? Portanto, quanto ao princípio, não há dúvida que ele é absurdo, injusto e impossível. Vamos agora às circunstâncias. A assembleia está cansada de me ouvir, mas eu não estou cansado de falar, porque é uma homenagem a um princípio para despedaçar o qual eu vejo já levantar os aparelhos da morte e do martírio.

Sr. Presidente, qual é o nosso sistema de arrecadação de fazenda? Que temos nós sobre o sistema de arrecadação de fazenda e lançamentos? Que temos sobre o sistema de contribuições? Temos o sistema antigo e o sistema moderno; tem-se estabelecido sucessivamente um e outro sistema, mas de nenhum se tem colhido um resultado satisfatório: umas vezes se faz uma regulação própria da idade da inocência e se entrega tudo à consciência dos contribuintes, outras vezes se entrega às autoridades de confiança pública, porque elas têm a seu favor uma presunção de respeitabilidade e de honra; mas este princípio desaparece diante de considerações conterrâneas, diante de interesses recíprocos; se uns colectam hoje, amanhã são colectados e reúnem-se todos para reciprocamente se não colectarem; outras vezes se entrega às autoridades de nomeação do governo, e essas autoridades, diante de considerações particulares, esquecem-se em grande parte... (mas é o melhor sistema) do seu dever e não o cumprem; pelo que toca ao lançamento, umas vezes se encontra uma povoação menos refractária no pagamento dos tributos e aí têm sido lançados com uma desproporção extraordinária; em outros lugares se encontra um espírito refractário contra o qual nem há empenho dos influentes, nem acção do governo, nem força da lei; e assim se tem andado de sistema em sistema, de lei em lei, resultando daqui a confissão desgraçada, feita pela própria boca do Ministério, que os lançamentos da décima estão lançados com considerável desigualdade entre os diversos distritos e paróquias do Reino; ora é preciso fazer uma observação: logo que começou a restauração, deram-se ordens para que o lançamento da décima fosse aumentado; em algumas paróquias executaram-se as primeiras ordens e sucessivamente se foram mandando ordens por todos os ministérios para que se fosse aumentando sobre o aumento já feito e algumas paróquias que sucessivamente foram sempre executando estas ordens têm já uma taxa superior à da lei; e em outras nenhuma destas ordens se cumpriu e aí ainda não chegou a décima à taxa da lei, nem há-de chegar; tal é, pois, o estado da nossa arrecadação!

Eu ouvi dizer a um sr. deputado ontem que havia de demonstrar que o nosso estado financeiro era o mais próprio para servir semelhante lei; oh, sr. Presidente! Basta que o sr. deputado se lembre que em França desde o princípio da Revolução se

trabalha e se empregam assiduamente homens de muita inteligência neste trabalho, trabalho em que não influi o espírito de partido e apesar disso ainda o sistema das contribuições não está num estado de perfeitabilidade; eu desejaria bem ouvir a comparação do nosso estado a este respeito com o estado de outros países; mas, sr. Presidente, pelo que toca ao sistema de contribuições, ainda há pouco a Comissão de Fazenda disse "que queria abolir a décima industrial para lhe dar uma nova forma e a nova forma de tributos influi sobre a sua essencialidade"; ainda há pouco um outro sr. deputado se levantou para dar uma nova forma à contribuição paroquial; o nosso estado financeiro parece exigir que se lancem novos tributos e é neste estado, em que não sabemos quanto temos de pagar nem se pagaremos amanhã o que pagamos hoje, é neste estado de incerteza absoluta que se quer basear o exercício dos direitos políticos pelas contribuições?!

Agora, sr. Presidente, que virtudes essenciais terá a lei censítica para prevenir as fraudes eleitorais? Pode porventura a lei do censo quebrar as mãos a estes contrafactores de letras que viciam o processo eleitoral? Pode porventura a lei do censo tirar a habilidade a estes empalmadores de listas? Pode a lei censítica meter-se de permeio entre os emissários do Governo que vão aterrar com demissões e seduzir com promessas? Pode a lei censítica destruir estes caluniadores constantes que querem infeccionar a religião dos povos junto à urna? Pode a lei censítica quebrar as armas dos valentões, os punhais e os cacetes donde eles tiram inspirações para guiar o espírito público em tais assuntos?

Sr. Presidente, se a lei censítica tivesse esta virtude, tais inconvenientes não teriam aparecido entre nós. Em França é mais restrito o direito de votar e em Inglaterra também e sempre lá tem havido estas fraudes, ainda que não tão escandalosas como no nosso país; e há nos documentos do Parlamento britânico provas irrefragáveis da existência destas fraudes. Em França, nos primeiros tempos da restauração, foi restrita a lei eleitoral; a lei censítica é a lei espanhola e a fraude das últimas eleições chegou a um ponto de que não há memória.

Sr. Presidente, há uma preocupação, filha das circunstâncias e da comparação dos acontecimentos: quase todas as eleições são fraudadas pelo roubo de votos; quer-se, pois, diminuir o número de votos para coarctar a possibilidade do roubo; mas nesta espécie de roubo não há marco de prata; tanto rouba a representação nacional quem rouba 500 votos numa eleição como quem rouba 5 noutra de menos votantes. Que faz, pois, a lei censítica? Torna mais fáceis as fraudes e exige cabeças menos fortes para as praticarem; o trabalho das quatro operações não há-de ser tão grande e a eleição há-de ser fraudada e o voto público destruído; até aqui não roubaram senão os doutores eleitorais, agora roubaram os bacharéis, roubaram até os alunos do pátio!

Sr. Presidente, eu entendo que não há para este mal outro remédio senão o da penalidade. (*Apoiados.*) É preciso estabelecer as regras necessárias à sanha e vertigem dos partidos; porque se todos têm pecado a este respeito nesta matéria, certamente nem para todos o outro dia deixará de ser dia de remorsos e de arrependimento. Os escândalos têm subido ao maior ponto (*Apoiado.*), os dias da nossa Páscoa política têm sido uma semana de crimes e os lugares onde se exercita a soberania do povo têm-se convertido no lupanar das facções; as nossas urnas são os asilos da civilização

moderna, levantados para sua vergonha, são os asilos mil vezes mais contrários aos princípios que os do obscurantismo. Junto à urna eleitoral cometem-se todas as violências, perpetram-se todos os crimes e a impunidade é a lei geral, é a lei universal durante a semana de licença eleitoral.

Sr. Presidente, se o País tivesse um longo sistema de governo, se o País tivesse leis administrativas e judiciais, se as suas relações estrangeiras estivessem estabelecidas segundo um só princípio, se desde longo tempo todo este sistema estivesse estribado em certos colégios eleitorais, poderiam introduzir-se novos elementos que até aqui não tinham existido nos colégios eleitorais; mas agora nós não introduzimos quantidades novas, nós vamos mutilar os colégios eleitorais que têm dado a política ao Governo e ao País e à liberdade.

Sr. Presidente, que se quer dos colégios eleitorais? Na sua presença se têm desenvolvido todos os sistemas, ainda não houve ideia governativa que não tivesse uma maioria; que culpa têm eles, pois, se nós, homens públicos, depois de termos atormentado nossas cabeças, depois de termos dado apoio a todos os sistemas, não vimos em nenhum os proveitos que deles se esperavam? Tendes vós outro sistema? Sabeis se os colégios eleitorais lhe darão a sanção? Para que é, pois, criar um tribunal a que não apresentastes a vossa causa? Ultimamente se apresentaram os projectos do Governo e os colégios eleitorais aprovaram essas medidas; esta lei não é pois o processo dos colégios eleitorais, se é processo é às notabilidades do País.

Sr. Presidente, parece-me pois que a lei, pelo que toca às circunstâncias, não é eficaz, não preenche seus fins, nem acaba com as fraudes.

Vamos agora considerar a lei pelo que toca à questão da interpretação, porque esta questão é de interpretação do artigo constitucional.

Sr. Presidente, revolvendo a maior parte das constituições estabelecidas, acho nelas dois sistemas opostos: o sistema eleitoral censítico e o voto universal. A primeira constituição da assembleia constituinte em França era censítica, isto é, estabelecia que votasse quem pagasse uma contribuição de três dias de trabalho e as câmaras municipais avaliavam este trabalho. A de 93, eminentemente democrática, estabelecia o voto universal; a de 95 estabelecia não o voto universal, não o voto pelo censo, mas pela propriedade; a constituição de Luís XVIII estabelecia o sistema censítico, isto é, o voto pela contribuição; a lei eleitoral de França estabelece o voto censítico, voto pela contribuição; a reforma inglesa estabeleceu o voto censítico e o voto pela renda. No meio desta jurisprudência política aparecem três constituições: uma brasileira e duas portuguesas, e todas elas com três artigos análogos, semelhantes e irmãos; a do Brasil diz: "Pode votar nas assembleias eleitorais quem tiver tanto de renda, proveniente de comércio, indústria ou de emprego." A Carta de 26 copiou este artigo e todos os seus artigos são copiados da Constituição brasileira; e a Constituição de 38 copiou este artigo da Carta.

Sr. Presidente, é o sistema eleitoral da nossa Constituição censítico? Não; é o voto universal? Também se não pode dizer que o seja, porque tem algumas restrições; entendo que é um sistema eleitoral absolutamente novo, com outra jurisprudência, com outros princípios, outros resultados e outro sistema; pela nossa Constituição não votam os contribuintes, votam os que têm renda, ainda que não paguem contribuições; nas outras constituições exige-se o pagamento de contribuições e nesta exige-se

uma qualificação pessoal; lá pagam os contribuintes, aqui pagam os proprietários. E, sr. Presidente, pense-se bem nisto: a nossa Constituição está mais nos princípios do sr. deputado, porque aqui é mais representada a propriedade; por esta Constituição votaram os empregados, porque o emprego é uma espécie de renda, por consequência no sistema da Constituição de 38 não há contradição em votarem os empregados; mas com esta lei é uma contradição manifesta porque diz "pague quem contribui" e diz "pague quem recebe do Tesouro"; é uma contribuição, porque dá o direito eleitoral a quantidades que se excluem, que se opõem: vota um homem porque paga para o Tesouro e vota outro porque recebe pelo Tesouro; esta anomalia não aparecia no sistema antigo, porque não se exigia que votassem aqueles que pagassem, mas que votassem os que fossem proprietários; e então estabelece-se um sistema de presunção; mas a presunção, por todos os princípios de Direito, cede à verdade; se eu provar que um indivíduo possui a renda necessária, não obstante as presunções em contrário, há-de votar, em conformidade da lei constitucional e da orgânica.

Nós temos duas qualidades de eleitores: os que têm renda de emprego e os que a têm de comércio, fazenda, indústria, enfim, os proprietários; mas que fez a comissão? Converteu os eleitores pela renda em eleitores pelo censo e restringiu assim o seu número; e a respeito dos que votam como empregados estabeleceu disposições que não estão na Constituição nem na lei eleitoral antiga, para aumentar o número dos votantes, de maneira que a comissão tem dois sistemas: um censítico, para os votos independentes, porque quer reduzi-los a menor número, e quer o voto universal para os que recebem do Tesouro.

Sr. Presidente, nem se diga que estes dois diversos métodos são copiados de Inglaterra, porque lá vota-se pela renda e pelo censo; o censo prova-se pela exibição dos documentos que provam o ter-se pago aquela contribuição e a renda prova-se, não pela exibição desses documentos que não podem existir, mas pelo recenseamento duma autoridade semelhante ao regedor de paróquia. E repare-se bem, sr. Presidente, neste princípio que é o grande princípio da lei. Eu já declaro que se pudesse entrar na discussão duma lei de censo, votava por um censo subido, uma vez que se restringisse a introdução nos colégios eleitorais das pessoas que, à face do seu espírito, não podem nela ser admitidas, e o projecto mais conforme a estes princípios é o do sr. conde da Taipa, porque posto que o censo seja subido diz que só poderão votar os empregados cujos empregos lhes foram concedidos por diploma ou decreto.

Recomendam os eleitores aos seus eleitos que zelem os interesses dos constituintes e zelem as despesas públicas; eu não receio, à vista desta recomendação, apresentar-me perante um colégio eleitoral tendo por competidores na eleição aqueles que têm aumentado as verbas do orçamento, que têm aumentado as contribuições; perante tais juízes não receio que se me não faça justiça.

Sr. Presidente, a lei eleitoral de 9 de Abril copiava o artigo constitucional e dizia: "Vota quem paga contribuição por indústria, comércio ou propriedade e quem recebe por emprego"; na presença desta lei eleitoral votaram soldados, guardas municipais, em uma palavra, toda a gente que quis; e esta lei trará o remédio aos males que se têm feito? Não, sr. Presidente, pelo contrário, por isso que não só se não limita a copiar o artigo da lei passada, mas mostra tendência de dar mais extensão a estes votos; aqui se diz *provento*; ora aonde estava na lei antiga isto? Aonde estava lá *pensão*? Pois

uma pensão é um emprego? Decerto ninguém dirá que sim. Sr. Presidente, eu peço que se pense nisto, uma pensão não é um emprego; daqui resultaria mais um motivo de influência para o Governo, porque além daqueles que ele já tem e que são comuns a ambos os partidos, tinha também o que lhe provinha do direito de propor pensões e de fazer com que uma câmara em que tenha maioria as vote; de maneira que o Governo pode fazer colégios eleitorais só para si, dando pensões a quem primeiro lhe fizer uma escritura de votar com ele eternamente, sendo o Governo quem propõe as pensões, como já se resolveu, e a Câmara quem as aprova; e só o Governo pode exercer a iniciativa neste caso. Mas, sr. Presidente, fez-se uma mudança neste artigo e disse-se, ou acrescentou-se à lei anterior, *pensões* e *proventos*, e depois *empregos*; que quer dizer *emprego* aqui? Este *emprego* é amplificativo ou explicativo? Não pode ser amplificativo, então estas frases que aqui estão também não podem ser amplificativas, são explicativas de *emprego*; mas depois delas é que vem *emprego*, então que quer isto dizer? Quer dizer que a comissão não pensou na matéria, que não sabe o que há-de fazer. Agora diz-se "não sujeitos a décima"; que quer dizer não sujeitos a décima? Querer-se-á estabelecer a regra contrária de que quem pagar décima não vota? Não pode ser, porque então vai contrariar o artigo 1.º, porque nele se diz que quem tiver emprego vota e não podem ser excluídos os empregados nos partidos das câmaras e os empregados das câmaras que estão pagando décima; então que se quer dizer com isto? Diz-se que se quis incluir os empregados do tabaco, então porque se não fala e se não diz isto explicadamente? Mas os empregados do tabaco são empregados públicos? Por certo é destes que fala a Constituição e não quererá que sejam empregados públicos os que são providos pelas caixas que lhes marcam ordenados e número; se não são empregados públicos, não podem votar senão por indústria; o empregado da Companhia das Pescarias, o empregado do tabaco, é um homem industrioso que presta ali o seu serviço; para votar por indústria é preciso pagar, estes homens não pagam e quer-se que eles votem; faz-se uma excepção contra o princípio geral, a lei torna-se excepcional; a comissão não sabe o que fez.

Sr. Presidente, o que é necessário em tudo isto é definir a palavra emprego; pela outra lei votava o soldado e o guarda municipal; para votar o soldado contava-se o pré e aquilo que ele podia adquirir por um ofício que ele exercia; pergunto: "quer-se evitar com esta lei isto?" (**Vozes:** – *Sim, sim.*) **O orador:** – Digam isso claro na lei, não deixem essa interpretação para outra lei, porque, aliás, ela fica sujeita aos mesmos abusos e a outros maiores. Sr. Presidente, disse um sr. deputado: "Eu desejo que se restrinja o número dos empregados na votação; tenho muita pena que nos vejamos obrigados a obedecer a esse preceito constitucional, tomara já que se reforme o artigo"; como hei-de eu acreditar nisto se o mesmo sr. deputado, que impugna esse artigo por extenso, vai aumentar esse direito contra o espírito desse artigo? Depois de notar que os empregados não eram muito hábeis para votar, faz grande elogio à sua independência, em especial ao meu amigo o sr. Sá Nogueira, como se isto não fizesse vergonha ter de o demonstrar. Sr. Presidente, entendo pois que se queremos fazer uma lei justa e clara, se queremos proceder em vista dos factos que têm existido, se queremos obstar à sua continuação, devemos definir a palavra emprego; é neste vago que se entronizaram todos os abusos dos recenseamentos que até aqui se fizeram; eu não argumento, sr. Presidente, sem exemplos. A lei francesa de 31 estabeleceu o exercício do

direito eleitoral por categorias e pela renda; pelas categorias, votam os oficiais da Legião de Honra, que têm certa pensão, uma vez que paguem certa quota, os membros do Instituto, etc.; isto diz a lei lá, porque não dizem os srs. deputados o mesmo aqui, e dizem isto. (*Leu os artigos correspondentes da lei.*)

Isto são umas poucas de palavras que vão aumentar os embaraços; sr. Presidente, tenho demonstrado que esta lei se opõe ao espírito e à letra da Constituição. Agora, sr. Presidente, sem entrar na especialidade da lei, vou considerá-la em referência às apreensões políticas, em referência aos exemplos de outros países e às considerações relativas a este sistema, que deveriam ter mais presente aqueles que se dizem seus propugnadores.

Sr. Presidente, as fraudes eleitorais provêm todas da falta do censo? Não. Há erros na organização do processo eleitoral, há muitos artigos absurdos, há outros desacreditados pelo facto; é preciso saber, disse o sr. deputado, que esta lei não joga só; então porque se não apresenta conjuntamente com a outra lei? É, diz-se, a base o estabelecimento do censo, o mais são artigos regulamentares; mas, sr. Presidente, esta lei passa a tornar-se lei do País e o Governo, qualquer que ele seja, pode, dissolvendo esta Câmara, convocar os colégios eleitorais e fazer-se as eleições por virtude desta lei, sem haverem ainda todas as outras providências que são necessárias para obstar às fraudes eleitorais e em que tenho mais confiança que em toda esta lei; esta lei, sr. Presidente, foi feita debaixo de uma inspiração, a qual foi a de armar o Governo para poder dissolver esta Câmara e dar-lhe mais força para ele trazer aqui gente sua; a não ser isto, sr. Presidente, qual é a razão por que se apresenta uma lei que não pode ser executada senão com outros artigos que se devem pôr em prática, porque não estabelece estes artigos conjuntamente? Não sei, mas, sr. Presidente, qual é o princípio do voto censítico? É votar quem paga contribuições directas? Então, sr. Presidente, serão contribuições directas estas que apresenta o parecer, as únicas que há no nosso país? Não, sr. Presidente, outras há que são tão directas como estas, ainda que denominadas por outras frases; por exemplo, a lei do maneio não é uma contribuição directa e geral? (**Vozes:** – *Não, não.*) **O orador:** – Não é? Pois a lei do maneio não corresponde à lei das patentes em França? Não é o mesmo? Pois uma licença de hoje não é uma contribuição directa? Quem é que o pode negar? Não é uma contribuição individual? Não se recebe anualmente, não é imposta directamente sobre a pessoa? Pois não é escrita em róis nominais? É, sr. Presidente, tem todos os requisitos que os economistas e os jurisconsultos administrativos exigem para que uma contribuição seja directa; pois a contribuição sobre os barcos de pesca não é uma contribuição directa? Não a pagam todos os homens pescadores? Não pagam eles 3$ réis pelo uso desse barco? Não se lhes dá patente para usarem dele? Pois a contribuição dos 5 por cento pela renda das minas não é contribuição directa? Então se são contribuições directas por que se não levam em conta? Peço pois aos srs. deputados que prescindam do seu amor-próprio, porque podem prejudicar os direitos políticos dos cidadãos. As contribuições directas são a contribuição territorial, a contribuição pessoal das casas, a contribuição das minas que nós cá temos e das patentes, que cá é substituída em muitos artigos pela lei do selo; nós também temos a contribuição paroquial e não será esta uma contribuição directa? Eu peço aos srs. deputados que investiguem se tem ou não este resultado.

Em França, as contribuições eleitorais dão o direito eleitoral e se eu não posso, porque o sistema é diverso, exigir que as contribuições municipais sejam levadas em conta para o censo eleitoral, devo exigir que se tenha em consideração esta especialidade que há em outro país para cá se lhe dar o desconto necessário; pagam-se muitas quantias que não são representadas na urna e quantias importantes que se representam em outros países; cá não se faz por deficiência de método; esse método não se pode remediar prontamente, mas é preciso dar-lhe algum desconto – esse é que eu exijo. Agora, sr. Presidente, como se faz o recenseamento dos eleitores segundo o sistema de contribuição? Na lei eleitoral belga determina-se expressamente que para se votar seja necessário apresentar um documento da entrega efectiva da quota que dá o direito eleitoral; na lei francesa não há disposição tão terminante, mas há uma tendente a estabelecer o direito das partes a requererem à repartição competente estes documentos; que está aqui nesta lei, sr. Presidente? Nada, quem recenseia os contribuintes é a Câmara Municipal, mas nem se exige que apresentem os documentos, nem se lhes diz quanto hão-de custar, nem se diz quais os tribunais que são obrigados a dá-los; dir-se-ia que tudo isto é regulamentar, mas são regulamentos tão essenciais que não é o Governo quem os há-de fazer; numa lei de eleições não há nada de regulamentar, tudo é legislativo (*Apoiados.*); então o que se vê daqui é que isto foi feito sem consideração e que a comissão não sabia o que fazia. Eu, sr. Presidente, deixo as outras imensas omissões que se acham na lei em cuja discussão entramos porque espero que se houver alguma sinceridade nesta discussão, de comum acordo poderemos talvez sancionar algumas disposições que estão sancionadas noutras leis e outras que, posto não estejam sancionadas, tenham sido recordadas pela experiência dos factos que ultimamente têm ocorrido.

Eu, sr. Presidente, entendo pela lei eleitoral (não a lei do censo) o complexo de todas as providências que são necessárias para estorvar as fraudes eleitorais, fazendo que a eleição seja a expressão da vontade nacional e para este fim deve ter os seguintes quatro princípios: o desenvolvimento seguro e rigoroso do artigo constitucional, debaixo dos princípios que a Câmara entende que estão em conformidade com ele e que eu não entendo porque julgo que a lei do censo é contrária à Constituição, porque a Constituição não é censítica, exige o direito da renda mas não do censo; que assegure por todos os modos o sigilo do escrutínio, lançando para fora da urna todos os meios de coacção; que determine e designe quais são as nulidades do processo eleitoral e que sejam resolvidas pela mesma lei e não por arbítrio do muito respeitável Tribunal da Junta Preparatória, perante o qual eu quisera que todas as minhas questões se decidissem, menos a questão eleitoral; e, finalmente, que a lei proíba toda a influência das massas militares em actos eleitorais. (*Apoiados.*) Se isto se não fizer especificadamente em termos claros e em bom português sem deixar lugar a arbítrios e a interpretações forçadas, então, sr. Presidente, a lei feita pela Câmara é eminentemente facciosa, a questão há-de decidir-se nas praças e eu, em vez de me unir com o código, vou comprar uma faca de sapateiro para quando chegar a ocasião.

Sobre o projecto de lei de suspensão das garantias

Sessão de 12 de Agosto de 1840

*Na noite anterior tinha rebentado uma débil tentativa revolucionária, em Lisboa, dos progressistas mais exaltados, a qual fora prontamente sufocada. José Estêvão, que participara nas reuniões preparatórias da revolta, condenou porém a precipitação com que foi lançada e não quis entrar nela. No dia 12, a discussão na Câmara foi longa e acalorada. A sessão prolongou-se até quase à noite. O Governo, presidido por Rodrigo da Fonseca Magalhães, pedira à Câmara a suspensão das garantias, com base nos tumultos da véspera. Aproveitava-se assim desse pretexto para livremente poder desencadear uma repressão forte sobre os oposicionistas mais aguerridos. A comissão nomeada para dar o parecer sobre o pedido de suspensão, de que era relator Almeida Garrett, estivera reunida longas horas. Ouçamos agora Herculano, pela pena de Bulhão Pato (*Sob os Ciprestes, *p. 146), relatar a impressão que lhe causou aquele momento:*

"Caía a noite quando a comissão entrou na sala. A ansiedade crescia nos deputados da esquerda. Não havia um fio de esperança. Como soltar a voz, aventurar um brado, naquela situação de inferno em que o Partido Progressista se havia colocado?

Renegar a Revolução não podia; aceitá-la, era protestar contra os princípios, contra as instituições e contra a sua própria posição dentro daquela casa.

A comissão seguiu com ar solene e passo tardio até ao centro da Câmara. Garrett tinha no rosto a expressão severa de Cícero na hora suprema de julgar a conspiração de Catilina.

Que voz audaz ousaria erguer-se em tal momento para defender a conspiração e os conspiradores!

O silêncio, precursor das grandes tormentas, reinou na Câmara.

De repente, viu-se a figura de José Estêvão erguer-se, não tímida e perplexa como réu diante do juiz inexorável, mas erecta, firme, inspirada, como a do apóstolo que, em presença da condenação iminente, desafia a cólera dos seus julgadores.

Os cabelos em desordem, o rosto belo e varonil, pálido de tantas comoções e tantas vigílias, o braço erguido, parecia aquele homem que tinha o ídolo levantado sobre a espádua, como a sibila! Nos olhos, os relâmpagos da cólera divina, nos lábios trémulos o sopro da deusa que o inspirava – a liberdade!

Apontando para os seus adversários, rompeu o discurso, falando com tal violência que a espuma em flocos cobria-lhe o bigode e salpicava-lhe a barba."

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, entrou o préstito lúgubre e traz debaixo das togas o decreto da morte! Poucos momentos de vida restam à vítima e, em poucos momentos, sobre o cadáver dela levantará seu trono a tirania – mas tirania que há-de ser funesta a quem a proteger, funesta a quem a lembrou, funesta aos que têm de a exercitar!

Sr. Presidente, quando eu esperava que o poder se penetrasse da delicadeza da sua posição e se elevasse à gravidade dos acontecimentos, quando eu esperava que das cadeiras do Governo só se levantasse a linguagem da moderação e da prudência, que as circunstâncias recomendavam, estrugiram-me os ouvidos os uivos da vingança, os silvos da tirania!

O sr. Presidente do Conselho (*com veemência*): – Peço a palavra!

O sr. José Estêvão: – Quando eu esperava ouvir da boca dos conselheiros de Sua Majestade, à face do Parlamento e da Constituição do País, conselhos de benevolência, frases de paz, ponderações de estadistas, escandalizaram-me as declarações frenéticas de Marat e as lamentações fementidas de Robespierre!

Sr. Presidente, a Câmara ouviu os srs. ministros e a Câmara há-de ouvir-me, se não declarar suspensa a última das garantias constitucionais, a última das garantias do homem, a liberdade de falar, de cuja duração eu não concebo muitas esperanças!

Sr. Presidente, quando os partidos vêm assim ao campo dos factos, quando eles, prescindindo dos meios, denunciam tão claramente os fins – eu sei que a palavra é um crime e o raciocínio um escândalo! Mas, apesar disto, quero ainda, por um esforço imaginativo, esquecer-me da situação em que nos achamos, quero por alguns momentos aproveitar-me das imunidades desta cadeira, usando do direito de falar perante uma assembleia que tem obrigação de me ouvir.

Sr. Presidente, o sr. ministro dos Negócios da Guerra declarou que a espada da justiça cairia inexoravelmente sobre esses homens iludidos, infelizes ou altamente criminosos, como os trata a caprichosa jurisprudência do Governo, sobre esses homens que foram despojos do seu miserável triunfo! Já nós sabemos qual é a espada da lei que há-de cair sobre estes desgraçados: é a espada de uma lei facciosa, é a espada da lei do arbítrio, não manejada pelos exercitadores naturais das leis, mas pela mão dos próprios ministros! E quem são esses inimigos, triste despojo, miseráveis vítimas de nossos arrogantes senhores? Alguns são oficiais beneméritos, cujos peitos se ornam com cicatrizes recebidas em batalhas pelejadas pela rainha e pela liberdade, cicatrizes que se querem abrir pelas balas dos granadeiros em nome desta mesma rainha e dessa liberdade; outros são homens de vida honesta, que não importunam o poder, que não embaraçam as escadas das secretarias, homens que vivem dos seus mesteres e cuja independência é para o Governo um crime imperdoável que só com o suplício pode expiar-se!

Os srs. ministros, querendo dar ao assunto considerações que ele não merece, esgotaram-se em esforços de eloquência e denunciaram a sua impotência amplificativa. Que é esta história de homens presos, de oficiais encontrados, uns que se aprisionaram, outros que foram soltos, de guardas que foram envolvidas, de guardas que foram respeitadas, de marchas e contramarchas, de vestimenta, de correame, de ruídos de armas? Que são estas ocorrências, sr. Presidente, senão factos ordinários, senão episódios sabidos duma insurreição? (*Sinais de desaprovação do centro e do lado direito.*) Sr. Presidente, tudo isto são, repito, factos ordinários de uma tentativa insurreccional; e bem o sabem os srs. ministros porque eles, graças ao seu amor pela ordem pública, possuem em alto grau a teoria e a prática das insurreições – se exceptuarmos o sr. ministro da Fazenda, que, pela sua compleição e génio, não me parece muito apto para esse trabalho.

Ministros da Coroa! Que fizestes vós, quando aconselhastes, quando promovestes as insurreições em que tendes figurado e a que deveis riquezas e honras? Como juntastes vós a força, como iludistes os incautos, que lugares designastes para se irem procurar armas? Não cingistes os vossos cúmplices de fuzis e correames? Ministros da Coroa! Não eclipseis a vossa história, não escondeis as vossas heroicidades, e, mestres que sois no ofício de ordeiros, não trateis agora tão mal uns poucos de aprendizes da vossa profissão!... E que atentados se cometeram no meio de todas estas

violências que se nos relatam? Foram presos alguns indivíduos conspícuos do partido odiado, alguns indivíduos que se assentam nesta Câmara; e eles foram bem tratados e logo soltos: a revolta poupou-lhes as vidas, deu-lhes a liberdade. E hão-de esses indultados de ontem votar hoje uma lei sanguinária, em paga da generosidade com que foram respeitados?!...

Se os seus corações não estão podres, se as suas almas não estão corrompidas, hão-de estremecer de horror, hão-de recuar de vergonha quando tiverem de levantar a voz ingrata que tiver de sancionar essa bárbara lei, esta lei que levanta o patíbulo contra os seus benfeitores!...

Sr. Presidente, o Governo declarou-se sabedor dos projectos dos conspiradores, declarou-se sabedor do dia para que eles tinham destinado o seu primeiro rompimento e dos seus sucessivos adiamentos que lhe foram dando, declarou-se sabedor dos seus meios, dos seus recursos, do lugar em que deviam desenvolver a sua tentativa. E, com isto, o sr. ministro do Reino provou que tinha tirado todo o proveito das grossas somas que agora se despendem com certo género de serviço que eu não quero aqui devidamente qualificar. Mas por que motivo o Governo, conhecedor de tudo, e com tantos meios, com tanta fortuna, não sufocou a insurreição no seu começo? Porque consentiu que um punhado de revoltosos desse gritos sediciosos e, ao som de instrumentos de guerra, descesse do Largo da Estrela até à Fundição? Porque sofreu que esses perigosos conspiradores tivessem por quatro horas levantada a bandeira da anarquia e se conservassem em risco por tanto tempo o trono e o altar?

O sr. ministro da Guerra, em uma inspiração de inocência, revelou o verdadeiro pensamento desta tardança de providências: esse era o desejo, a precisão que ele tinha de factos que o habilitassem a propor esta lei! Tal foi a própria frase do sr. ministro da Guerra, que eu recolhi com cuidado, porque era muito verdadeira.

Está, pois, confessado que o Governo deixou progredir a revolta para armar aos incautos, para aumentar a lista dos criminosos e que do seu mirante policial espreitou a maré em que devia recolher as redes para que trouxessem maior e mais abundante pesca!

Se são verdadeiras as declarações de força e previsão que o Governo aqui nos tem feito, a insurreição devia ter durado menos e ter-se-ia poupado o inútil incómodo de toda guarnição da capital, à vista de cuja vigília a cidade acordou entre os aparatos de uma bela parada, com marchas e contramarchas, colunas sobre colunas, à testa das quais eu, da minha janela, vi, encapotados, alguns dos srs. ministros.

E tal é a sede de aprovações e maiorias que devora o ministério que o sr. ministro da Guerra, na narrativa que nos fez dos sucessos da noite, declarou ter visto pintado em todos os rostos o horror pelos acontecimentos que se estavam passando. Ora esses acontecimentos passaram-se desde as onze até às três horas da noite; e em tal tempo S. Ex.ª só poderia ver os seus horrores pintados com o auxílio de alguma lanterna. De manhã S. Ex.ª só poderia ver sinais de satisfação e interesse nos que presenciavam a bela disciplina, asseio e galhardia com que as tropas marchavam e contramarchavam, representando nas ruas de Lisboa as cenas do Campo Grande!

Também o sr. ministro do Reino disse que o Governo estava prevenido, que sabia de todos os planos dos conspiradores; e o sr. ministro da Guerra lastimou que a

insurreição rebentasse quando menos se esperava. E daqui é forçoso inferir que ou todas as revelações da polícia estão monopolizadas no Ministério do Reino ou que um dos srs. ministros quis ostentar a sua previdência e outro quis alardear a sua fortuna!

Sr. Presidente, com estes fundamentos, com estas considerações se apresentou a esta Câmara uma lei que não tem exemplo nem paralelo em lei alguma saída dos nossos corpos legislativos; uma lei que, tomada como lei de represália, vai muito além das ofensas que a inspiraram; uma lei que, considerada como medida de cautela, é superior às exigências que o estado do País reclama; uma lei que, encarada em relação às nossas circunstâncias, às tendências do Governo e às apreensões públicas, é a declaração mais formal e arrogante de que os princípios que nos vão reger são os do despotismo puro!

Suprime-se a liberdade de imprensa, estabelece-se a retroactividade no julgamento para todos os crimes políticos, suspendem-se todas as garantias e, depois disto, que nos fica de liberdade, que direitos nos restam? Fica apenas esta voz que os frenéticos economizadores de tempo em breve sufocarão ou com algum novo regimento ou com a introdução da tirânica ampulheta prescrita numa assembleia francesa. Que nos resta, sr. Presidente, depois de tantas perdas? Apenas uma ficção de liberdade, quatro ministros com o séquito da sua maioria, o absolutismo com criados parlamentares, o absolutismo arrancado do segredo dos gabinetes para o meio desta sala, o absolutismo discutido, sancionado e aprovado na presença de centenares de testemunhas – o absolutismo com escândalo! (*Profunda sensação na Câmara.*)

Sr. Presidente, e exigirão as circunstâncias do País a lei que se nos pede? É para o facto consumado que o Governo a quer? Se a Câmara ousa votá-la para satisfazer esta indicação, bastam a retroactividade e os tribunais especiais, mas não é precisa a suspensão das garantias, para todos os cidadãos e em todo o Reino. É para factos futuros? Oh! Sr. Presidente, pois hão-de suspender-se as garantias só pela possibilidade de revoluções, só pela possibilidade de ataques à ordem pública? Se se entroniza tal princípio, a liberdade fica um receio constante, o despotismo uma prevenção permanente, o arbítrio o direito comum, a lei a excepção!

Por outro lado, não declarou o Governo que no momento de perigo se viu cercado dos homens notáveis de todos os partidos? Não declarou que fora ajudado de uma grande soma de influências morais que concorreram para obviar aos efeitos dos acontecimentos da noite? Pois o Governo, com o auxílio destas influências de que tirou tantas vantagens, auxílio que reputa devido aos seus princípios e aos seus projectos, sendo esses princípios e esses projectos abraçados com mais sinceridade nas províncias, não deve contar aí com mais apoio, com mais serviços, com mais auxílios que o induzam a não vir exigir uma lei que, requerida por acontecimentos passados na capital e já consumados, vai contudo estender os seus efeitos a todo o País, ora tranquilo e inocente? O Governo ostenta segurança; alardeia que o seu sistema é abraçado geralmente e apresenta-nos uma lei que desmente essas asserções; uma lei que denuncia os receios que o inquietam, os perigos que o cercam, a fraqueza que o consome! E onde esteve essa numerosa corte da honestidade e ordem? Quem eram os seus grandes dignitários? Que títulos possuía cada um deles? Por que serviços foram divididos?

Alguns dos srs. ministros vi eu à frente das colunas e bem pequeno era o seu estado-maior. Onde estavam, pois, essas falanges de homens honrados de todos os

partidos que, graças aos princípios e aos programas do Governo, o ajudaram a debelar essa grande revolta de que há frequentes exemplos em todos os distritos do Reino? Em todos os distritos, digo eu, porque os acontecimentos da capital nada diferem destas rixas de feiras em que o povo de duas vilas ou aldeias se apresenta em campo e vitoriando cada um a terra do seu nascimento, por exemplo, um: *Viva a Mourisca!* outro: *Viva Águeda!* levantam os cajados e derreiam-se uns aos outros de pancadas. Esta noite também uns diziam: *Abaixo o Ministério!* outros: *Fique o Ministério! Viva a Mourisca! Viva Águeda!* Daqui não passaram! (*Hilaridade.*)

Sr. Presidente, isto não foi revolta, isto não foi rebelião: foi uma *emeute*, um motim e estes motins sucedem frequentes vezes nos países constitucionais, onde a ordem pública tem fiadores maiores para tais aparatos e para tais solenidades – o desprezo público, o ridículo. O escárnio cobriria os ministros que tal importância lhe dessem e as câmaras que apoiassem tais ministros.

Sr. Presidente, tudo o que se tem passado nesta Câmara com os sucessos desta noite é uma verdadeira farsa: o Governo tomou esse acontecimento como um pretexto para satisfazer os seus fins políticos, para estabelecer seus planos com menos embaraço. E eu sinto, magoa-me profundamente que o ilustre relator da comissão, cuja cabeça eu julgava superior a estas pequenas considerações de partidos, cujo espírito elevado me parecia estar ao nível dos acontecimentos e da moralidade desta forma de governo, sinto muito, digo, que essa cabeça lhe inspirasse e que a mão escrevesse um relatório mil vezes mais fulminante, mil vezes mais inexacto, mil vezes mais faccioso que o do próprio Governo.

Sr. Presidente, os jornais são também suspensos!!! E o Governo priva-se desse primeiro veículo de confiança pública, do primeiro censor das calúnias, da primeira vigia contra os conspiradores; o Governo quer estender no País um silêncio de morte e pôr ao abrigo da censura os seus actos administrativos e o espírito da sua gestão.

O Governo, sr. Presidente, que em circunstâncias tais toma semelhantes medidas, descrê completamente das forças morais, não compreende o que é a razão e a justiça, só reconhece a religião dos factos.

Sr. Presidente, os jornais têm incendiado as paixões, têm chamado a anarquia, os jornais concorreram para os acontecimentos da última noite: tal foi a acusação sobre eles lançada pelo sr. ministro do Reino! Ah! Sr. Presidente, quanto é belo ver num grande homem um arrependimento tão solene e ouvir, da boca de quem talvez entre nós desse os primeiros e mais flagrantes exemplos de conspirar pela imprensa, uma protestação tão franca contra os seus erros passados! O *Examinador* e o antigo *Correio* foram os mestres da licenciosidade da imprensa e o sr. ministro do Reino tem a honra de ser suspeito de ter parte nesses jornais. (*Sensação.*)

Mas o jornal *O Tempo* pôs em dúvida os direitos da rainha à coroa portuguesa – disse o sr. ministro do Reino. Deixo à consideração de S. Ex.ª o qualificar este procedimento de S. Ex.ª quando, chamada ao júri a folha aludida, um ministro da Coroa vem aqui prevenir a sentença desse mesmo júri, lançando na balança das opiniões a do Governo, já de si pesada e hoje pesadíssima pelo acrescentado peso das garantias e liberdades públicas que em poucos minutos vai ter na mão. E esse jornal a que S. Ex.ª aludiu pronunciou semelhante blasfémia? Não; sustentou um princípio que eu adopto, um princípio a que quero prestar solene homenagem, porque talvez

não esteja longe o tempo de o vermos desconhecido e postergado. Esse jornal disse que *Sua Majestade nunca podia ser rainha absoluta de Portugal*. Também eu o digo, também deve dizê-lo a Câmara, se é fiel a seus juramentos, e deve dizê-lo o Governo, se é constitucional! Sr. Presidente, ou os direitos de Sua Majestade à coroa portuguesa provenham duma abdicação ou de uma revolução, ou lhe fossem transmitidos por seu pai ou dados pelo povo, esses direitos estão unidos às liberdades escritas nos códigos em que o seu direito de governar está marcado. Esquecidas, rotas essas liberdades, o governo que delas nasce, morre, desaparece e o trono de Sua Majestade, que nelas se assenta, abate-se debaixo de seus pés!

A opinião contrária injuria a mesma augusta pessoa que se pretende lisonjear com tão iníqua teoria; a opinião contrária faria cair da sua cabeça a coroa que, com enfeites de liberdade, lhe doou seu piedoso pai e meu bravo general; a opinião contrária faria suar sangue às pedras da veneranda sepultura do libertador do nosso país!

Mas disse o sr. ministro do Reino: "O júri não condena estas doutrinas e se o júri não condena o Governo é desairado e o Governo não quer sofrer desaires!" E que ilação se tirou daqui? Que não deve haver júri para a imprensa, que deve suprimir-se a liberdade de escrever! Sr. Presidente, nunca os princípios absolutistas foram proclamados à face de um país bárbaro de um modo mais rude! Para que o Governo não seja desairado caia a garantia da liberdade individual, caia a garantia da propriedade, caia todo o povo português, com as suas vidas, com as suas cabeças, com a sua fazenda e com a sua honra, aos pés de quatro homens que não querem e não podem ser desairados! Sr. Presidente, hoje em Constantinopla não se ouve tal linguagem aos depositários do poder!

Um sr. deputado uniu as suas imprecações às do Governo contra a imprensa; mas permita-me S. Ex.ª que lhe note que a sua nímia sensibilidade o torna suspeito em tal questão e que se os seus conhecimentos de história natural lhe ensinaram a conhecer a vida e o carácter de uns certos animais que S. S.ª diz que mudam frequentes vezes de pele, também os seus conhecimentos de higiene política o deviam ter aconselhado a usar de alguns remédios que tornem a sua cútis menos melindrosa e menos sensível aos tiros da imprensa.

Sr. Presidente, eu sinto que a impaciência da Câmara me não deixa analisar, como as circunstâncias requerem, o projecto modificado pela comissão e que foi mandado para a mesa; eu sinto não ter à vista cada uma das suas disposições para lhes fazer reflexões adequadas. Esse projecto põe todos os crimes políticos debaixo da lei militar para serem julgados no tribunal militar. E felizmente ainda a comissão encheu a tempo uma lacuna importante: deve-se-lhe a graça de uma declaração *liberal*: a comissão acaba de propor que *o processo de tais crimes seja o dos conselhos de guerra!* A comissão ainda prestou, pois, homenagem a todos os bons princípios, decretando que este País é um grande quartel, que todos os portugueses são soldados, que o Governo é o coronel deste grande regimento e que os prebostes serão escolhidos à sua vontade! (*Sensação e hilaridade.*)

Sr. Presidente, sinto que os factos me arrastam à convicção profunda de que o fim principal desta lei é um fim apaixonado, é um fim de partido, é um fim de vingança, [à convicção] de que esta lei exprime um desejo de sangue, uma precisão de

cabeças. E não fora melhor e mais nobre reunir essas cabeças num campo, juntar esses inimigos à ponta de baionetas? Não fora melhor prescindir de todas as fórmulas? Não fora melhor marcá-los com o ferrete de desafectos e entregá-los logo ao carrasco? Não fora melhor tratá-los como obstáculos materiais, esmagá-los debaixo do ferro ou pisá-los aos pés?!!

Em circunstâncias mais penosas, quando assolava o País uma *revolta* que se não intentava para uma mudança de ministério mas para a destruição da lei fundamental, revolta que tinha todo o carácter de guerra, que teve todos os efeitos dela, revolta que usurpou todas as prerrogativas da Coroa, constituindo autoridades, nomeando empregados, estabelecendo-lhes ordenados, dispondo dos dinheiros públicos; uma assembleia que zelava com lealdade o princípio governativo de então, a despeito dos embaraços que a cercaram, não precisou de fazer uma lei tão rígida e sanguinária: declarou suspensas as garantias. Não instituiu tribunais revolucionários, não autorizou conselhos de guerra, nem pôs o País debaixo de uma lei militar. Então votaram por essa lei, não a pediram mais forte, muitos dos srs. deputados a quem agora, em presença de tão pequenos acontecimentos, não tremeu a mão quando assinaram cegamente todas as indicações do Governo!...

O sr. Derramado (*com velocidade*): – Peço a palavra.

O orador: – Sr. Presidente, esta lei, como lei de represália, desonra quem a fez e honra quem deu motivo a ela...

O Governo, sr. Presidente, deu parabéns ao País porque não tiveram resultado os acontecimentos da noite. O País rejeita tais parabéns. *Parabéns ao País*? Porquê? Pela honra de continuar a ser governado por um ministério opressor? Pelas fortunas e delícias da suspensão das garantias? Parabéns aos ministros, porque só eles lucraram com o desfecho da insurreição; parabéns aos ministros, porque não estariam agora nessas cadeiras, se a fortuna tivesse favorecido o motim!...

Esses negros acontecimentos, esses nefandos projectos, essa revolta espantosa, essa rebelião armada, esse arrombamento criminoso e feito, segundo o sr. ministro do Reino, às pancadas de um *aríete*, que S. Ex.ª nos pintou deitado à porta do Arsenal, com uma voz tão lúgubre, temerosa e arrebatada que julguei nos comunicava ter ficado morto no campo da batalha algum elefante que os revoltosos, seguindo a táctica de Mitridates, tivessem conduzido para escalar os muros da Fundição, um arrombamento feito às pancadas de um *aríete*, a que na minha terra se chama alavanca ou pé-de-cabra... (*Hilaridade.*)

O sr. ministro do Reino: – Nem uma, nem outra coisa.

O orador: – Sr. Presidente, onde iriam os amotinados buscar um *aríete* para baterem as muralhas do Arsenal?! Onde está esse depósito de máquinas de guerra da velha táctica? Onde estão as catapultas, as balistas? O aríete do sr. ministro do Reino é um anacronismo militar, é uma amplificação ridícula.

Dizia eu, esses negros acontecimentos, esse nefandos projectos, essa revolta espantosa, essa rebelião armada, esse arrombamento criminoso, deram ao Governo força, glória, crédito, vida e salvação, porque o livraram da morte, não a mais tormentosa, mas a mais desonrosa para o poder – a morte de inanição que lhe estava iminente e que já tinha sido precógnita pela sua maioria, que nas últimas sessões, por tal motivo, havia dado exemplos de pouca subordinação e muita fraqueza.

Os amotinados, pois, por insofridos, prejudicaram o fado que por qualquer modo estava a consumar-se e os srs. ministros devem render muitas graças à cegueira que os precipitou!

Sr. Presidente, eu respeito a prerrogativa da Coroa, rejeito estes meios de ascensão ao poder, não me associo a eles e no governo está quem sabe se estas são as minhas antigas opiniões. Mas também reconheço que se as armas da lealdade portuguesa se levantassem neste momento e dentre elas rebentasse um brado de indignação contra o Ministério que nos desonra, este procedimento, pouco constitucional, limparia a Coroa de uma nódoa negra que lhe lançou a diplomacia quando levantou em seus braços a administração de 26 de Novembro!!... Nódoa, sr. Presidente, que está denunciada à face da Europa e nos seus parlamentos; nódoa que é já um facto histórico e que nenhum dos srs. ministros pode negar!

O que destas observações se segue é que o motim armado desta noite é filho do motim *áulico e diplomático* de 26 de Novembro; o que destas observações se segue é que uma aberração constitucional desafia outra aberração e que é preciso que todos os partidos, de uma vez para sempre, prestem sincera homenagem aos princípios do sistema representativo. Porque, se eu não quero ver escaladas as prerrogativas da Coroa pelas armas, também quero que se fechem as trapeiras da diplomacia, que para o poder são avenidas defesas aos homens de talento e de probidade.

Eu não sei quais são preferíveis, se as vociferações apaixonadas de um dos srs. ministros, se as lamentações fementidas do outro! O sr. ministro do Reino lamentou que, em acontecimentos de semelhante natureza, os autores fiquem sempre ocultos e que as vítimas de suas instigações, *os mais pequenos, os mais miseráveis*, sofram o castigo que pertencia aos outros. Pensamento honrado, pensamento nobre!... Sim, maldição ao homem que desvaira a razão do outro para satisfazer os seus interesses particulares! Maldição ao homem que leva outro ao campo do perigo e que fica em casa! Maldição ao homem que vê outro vitimado por sua influência e não o socorre com a sua voz e com a sua bolsa! Maldição... Não! Perdão, perdão ao homem que de cima do fastígio do poder vê sem mágoa, gemendo numa masmorra, os seus cúmplices, os seus companheiros! Perdão a esse homem, mas não a mim, que nunca cometi, nem hei-de cometer tal crime!... (*Sensação.*)

Sr. Presidente, eu reconheço que a resistência armada é em certas ocasiões, não digo um direito, mas uma obrigação! (*Sussurro.*) Se não me quereis conceder este princípio, se o reputais criminoso, ponde todos as mãos sobre o cepo, porque as mãos de todos hão-de cair junto dele! Se a minha doutrina é pecaminosa, todos tendes pecado! Mas se o sr. ministro do Reino, nas suas insinuações, teve o pensamento de se dirigir à minha pessoa, quero desenganá-lo de que se eu fosse chefe de uma conspiração...

O sr. ministro do Reino: – Dá licença? Já me constou que o nobre deputado desconfiava que eu fizesse uma insinuação à sua pessoa: declaro-lhe que a não fiz.

O orador: – Bem, e todos assim devem fazer; porque, sr. Presidente, se eu fosse chefe de uma conspiração, se eu entendesse que os meus deveres de honra, que as necessidades do meu país exigiam que eu renunciasse à minha procuração para tomar uma arma, que eu largasse esta cadeira para ir para o campo, os meus adversários, os chefes do poder, os srs. ministros que combatessem essa conspiração, haviam, decerto, de ver-me no meio dos conspiradores e a vitória não lhes seria tão

fácil como a de ontem, porque desgraçadamente tinha de ser mais sanguinolenta! (*Sensação.*)

Seja-me permitido citar dois factos que não são estranhos à questão.

O secretário da administração do concelho de Tondela foi demitido pelo administrador-geral de Viseu. Aquele pobre empregado veio à corte e trouxe carta de recomendação para o sr. ministro do Reino e S. Ex.ª prometeu-lhe que havia de ser reintegrado; escreveu ao administrador-geral para esse fim...

Uma voz: – Ordem!

O orador: – Isto é ordem e eu o vou provar. O administrador-geral respondeu que não podia anuir às instâncias de S. Ex.ª. Agora, o administrador-geral mandou prender por vadio o empregado que demitiu e ele, depois de esgotar todos os meios legais, se quis escapar à perseguição que lhe faziam, teve de fugir para Lisboa! E aqui se acha!!

Ao administrador-geral de Vila Real queixou-se um morgado, um potentado ou um homem que tinha foros a cobrar, que os seus foreiros lhos não pagavam e pediu para este fim ao administrador-geral alguma força armada. E foi com efeito uma força militar incumbida da missão de obrigar os povos a pagar os foros ao sr. senhorio!!!...

Sr. Presidente, se com as leis constitucionais que ainda temos, se com as garantias que ainda possuímos, os empregados do Governo desconhecem todos os princípios de moralidade e se arrojam a estes arbítrios, que será quando esse arbítrio for declarado lei e a obediência a ele a primeira virtude cívica?

Sr. Presidente, vou terminar e julgo ter falado com bastante sinceridade; aos srs. ministros é baldo todo o trabalho para descobrir em mim pensamentos que julguem ocultos; se quiserem saber mais do meu coração e da minha cabeça, dirijam-se a mim por interpelações directas, porque os satisfarei com respostas curtas.

Reputo esta lei uma especulação feita sobre os acontecimentos da noite, cuja gravidade é mui pequena e de nenhum modo própria para fundamentar tais medidas. Reputo que esta lei dará frutos de tirania ainda mais amargos que os da usurpação! E pela minha parte termino o meu discurso e talvez a minha carreira pública e decerto as minhas orações nesta sessão, porque em breve tenho de me retirar daqui por motivos de moléstia, declarando, sr. Presidente, que tenho a profundíssima convicção de que, se o Ministério actual continuar por dois anos na gerência dos negócios públicos, ficaremos sem os menores vestígios da honra, do nome, da liberdade e da fazenda da Nação! (*Sensação, agitação.*) São estas as minhas profundas, desgraçadas e penosas convicções, a que eu não posso resistir, assim como não posso resistir ao dever de as exprimir nesta hora extrema, nesta hora soleníssima, nesta hora a mais negra da nossa vida política!... (*Silêncio profundo.*)[13]

[13] A impressão deste discurso nos próprios adversários foi tal que a maioria, normalmente fiel ao Governo, hesitou desta vez em dar-lhe o voto. Logo desde o exórdio, de grande efeito, vazado nos moldes de Mirabeau, a Câmara foi sacudida. Foi preciso que Almeida Garrett se levantasse, pronunciando um dos melhores discursos da sua vida, para que a maioria se inclinasse a aceitar a suspensão proposta pelo Governo. Este discurso de Garrett não se encontra no *Diário da Câmara dos Deputados*, pois, segundo se disse, ele próprio o considerou de tal modo reaccionário que julgou melhor não lhe dar publicidade e por isso não devolveu as notas taquigráficas.

A publicidade dos debates no Parlamento

Sessão de 11 de Agosto de 1842

Desejando que os debates na Câmara tivessem a menor publicidade possível, para que não se tornassem muito visíveis as suas manobras nesse Parlamento que docilmente lhe obedecia, Costa Cabral toma medidas contra os assistentes das galerias e contra os taquígrafos dos jornais.

O deputado Aguiar Ottolini pusera à discussão um requerimento para que se mantivesse a publicidade das discussões da Câmara, permitindo-se, como até aí, a entrada franca na galeria pública, de acordo com o regimento interno da câmara de 1827. Consultado o Parlamento, o requerimento não foi admitido à discussão. Por isso, José Estêvão apresentou um outro requerimento com o mesmo objectivo. E, de acordo com o artigo 45.º do regimento, usou da palavra para justificar os fundamentos da sua proposta. Rejeitada a urgência desse requerimento, na sessão do dia seguinte acabou ele por nem sequer ser admitido à discussão.

O sr. José Estêvão: – A ordem é o regimento, e o regimento nas suas estritas determinações, com esquecimento de todos os precedentes e práticas, é a lei com a nova hermenêutica, e por essa nova hermenêutica deve a proposta ser escrita e motivada.

Sr. Presidente, nós temos obrigação, como deputados, de fazer todos os esforços para que se realizem todas as condições do sistema representativo e não se fraudem as suas essencialidades por uma hermenêutica forçada ao regimento da casa. Nós temos obrigação, quando as nossas noções se apresentam no público com um intuito afrontoso, temos obrigação de não cerrar os olhos a essa acusação e de darmos um testemunho público da curialidade do nosso procedimento, enquanto aqui estamos, e uma satisfação ao público, que se não tem excedido e que tem dado exemplos de comedimento e civilização, quando se reúne para presenciar estas cenas.

Sr. Presidente, V. Ex.ª, com os seus princípios estritíssimos, entendeu que devia, para a inteira execução do regimento, entregar-se a trabalhos métricos, e, fazendo inspecção por toda a galeria da Câmara, determinou que cada pessoa tivesse um assento tão largo, como se não usava no século de 500. V. Ex.ª determinou que cada indivíduo que viesse presenciar as nossas sessões estivesse sentado tão comodamente como em sua casa, próximo ao seu jardim e sentado na sua poltrona, porque sei que na galeria tem estado já alguém deitado e a dormir. Entretanto, os trabalhos métricos de V. Ex.ª acham-se inexactos pela simples inspecção; porque para aquela galeria, que é a terça parte desta, dá 100 bilhetes e para esta 213. Parece que este princípio, tão filantrópico e de tanta consideração para com as pessoas que vêm a estas sessões, devia aplicar-se com mais razão para os que têm um convite especial; e admira que V. Ex.ª tão civil, tão atencioso com o vulgo, não o fosse também com pessoas de mais distinção. V. Ex.ª entendeu que interpretava bem o artigo do regimento que diz serão admitidas indistintamente todas as pessoas, até que as galerias se encham, apresentando duas provisões que destroem esse princípio do regimento. V. Ex.ª diz que a galeria não é universal e nós não a queremos universal, mas só do tamanho que a fez o arquitecto. Em virtude da disposição de V. Ex.ª, o nosso cargo é altamente incómodo; precisamos de entrar na Câmara por entre uma enfiada de

pretendentes, o que me não lisonjeia nem agrada; e, quando começamos a trabalhar, somos constantemente importunados com pedidos de bilhetes, para satisfazer uma curiosidade muito justa e que se não deve restringir, antes favorecer. Próximo à galeria pública estão-se realizando todas as consequências desta aplicação da polícia teatral; estão-se vendendo os bilhetes a seis tostões e a cruzado novo; ontem ofereceram um a certo amigo meu por um cruzado novo, dizendo-lhe: "O espectáculo é bom." Na presença destas disposições que, para serem toleradas, deviam ser pelo menos iguais para todos, aparece um favor, que não atribuo a V. Ex.ª, mas que se deve atribuir a alguém: há um indivíduo junto à galeria com uma grande porção de bilhetes, que só os distribui a certos indivíduos e que, interpretando a seu modo o gravíssimo princípio de virem bem ou mal vestidos, depois de uma inspecção sobre o traje de cada um, admite-o ou não, segundo traz a casaca mais limpa ou mais suja. Estas medidas estavam já preparadas de antemão, porque num periódico que costuma devassar todos os segredos das nossas provisões apareceu um relatório dando os fundamentos dessas medidas, dizendo que V. Ex.ª era um presidente de têmpera nova e que havia de estabelecer uma jurisprudência novíssima a respeito do regimento; que as galerias estavam sempre inquietas, que a esquerda trazia agitadores para as galerias, que era preciso meter uma rolha na boca desses perturbadores das discussões; estas doutrinas publicaram-se num periódico que exprime todas as intenções governativas. É, pois, contra isto que nos devemos levantar e exclamar com todas as nossas forças e apresentar, em contraposição a isso, os precedentes sempre seguidos por este lado da Câmara.

Sr. Presidente, eu nunca favoreci, nem por gestos nem pela menor palavra, a mais pequena intervenção das galerias; ao menor sinal de agitação, eu tenho desaprovado primeiro com o meu aspecto, e depois invocando a autoridade da mesa, para que essa galeria dê o maior documento de civilização possível. Sr. Presidente, indicações destas não podem ser feitas senão por quem não tem conhecimento dos factos, senão por quem não respeita as pessoas, nem a história dos partidos e se não peja de nutrir as mais ignóbeis paixões; eu sinto que V. Ex.ª, a quem eu não aplico estas reflexões, viesse corroborar este relatório, pondo a sua assinatura debaixo dele e tornando-se suspeito de que se acha conivente nestas asserções; eu invoco o testemunho de V. Ex.ª para justificador deste lado da Câmara, diga V. Ex.ª em que ponto, em que ano, em que época, em que sessão algum indivíduo deste lado da Câmara se esqueceu do seu carácter de deputado, impelindo as galerias a que perturbassem os trabalhos da Câmara; isto (escuso de dizê-lo) achou-se no *Periódico dos Pobres do Porto*, aí vem o relatório das medidas, ali não foi esquecida nenhuma das intenções de V. Ex.ª, ali vem o tamanho das senhas e contra-senhas, ali diz-se que estando a galeria sempre cheia não é possível que a mesa tome as medidas necessárias para se saber quem são os perturbadores da ordem; sei que, tendo-se tomado estas medidas, não haviam de esquecer as outras, sei que, tendo-se tomado estas medidas que são um pouco melindrosas, não haviam de esquecer outras pelas quais se pudesse conhecer quais são as pessoas que praticam excessos, e excessos daqueles cujo conhecimento pertence às autoridades puni-los, não para conhecer quem aprova ou desaprova esta ou aquela opinião, quem com gestos mais gosta deste ou daquele lado da Câmara, porque tudo isto é permitido pela lei; não é para isso que se empregam tais medidas, mas sim para ver quem perturba a ordem.

Há-de, pois, na galeria, haver agentes do Governo que os distingam e os entreguem às autoridades; eu creio que isto não há-de ter esquecido.

Junta com esta medida apareceu a outra de tirar da sala os estenógrafos dos jornais, destruindo esse meio de publicidade que havia e eu não sei que se possa atribuir a esses, que nisso se ocupavam, intenção alguma de falta de respeito ou desconsideração pela Câmara; destruiu-se, pois, este meio de comunicação entre o Corpo Legislativo e todo o País; destruiu-se o meio único que temos de nos justificar com a Nação; os estenógrafos foram colocados de maneira e em lugar que lhes não é possível ouvir coisa alguma; não ouvem, é materialmente impossível que ouçam; hão-de pois fazer os extractos incorrectos ou falsos; hão-de preencher essas lacunas com razões de sua imaginação, o que os torna igualmente falsos. Eu sei, positivamente, que os estenógrafos todos se queixam de que não podem ouvir, de que na realidade não ouvem; eu não sei se posso dizer que alguma insinuação se tem dado para que se oculte que não ouvem, para que não apareça nos extractos escrito que não ouviram. Se não fosse esta prevenção, destruídas pelos fundamentos ficariam as disposições dadas por V. Ex.ª; eu não sei os motivos que ocasionaram a saída dos estenógrafos da sala, o que sei é que eles aqui têm estado há muito tempo e sem o menor inconveniente.

Sr. Presidente, nós estamos obrigados a protestar constantemente contra semelhante uso, e talvez abuso, que V. Ex.ª fez do regimento na parte que diz respeito às galerias, porque por certo ele não autoriza tais medidas; estamos estritamente obrigados a fazer todos os esforços para que se não destrua a publicidade dos debates, que se fazia por meio dos jornais, que o Governo e as leis toleram.

Sobre o *bill de indemnidade*

Sessão de 17 de Janeiro de 1843

No dia 4 de Janeiro, Costa Cabral lera à Câmara um relatório do Governo solicitando-lhe um bill de indemnidade *para os decretos ditatoriais que promulgara no intervalo das sessões legislativas e em que reconhecia ter ultrapassado o limite das suas atribuições. A comissão especial dera parecer favorável e o Gabinete viu os dois artigos do seu projecto de lei serem aprovados, na sessão de 25 de Janeiro, por 86 votos contra 22 e 82 votos contra 26, o que mostra a forte maioria de que ele dispunha.*

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, venho arrastado pelo meu dever [tomar parte neste debate], não para discutir, porque as discussões acabaram nesta casa, mas para livrar-me da cumplicidade no agravo feito ao sistema representativo.

Sr. Presidente, ontem, estando cheias as cadeiras que pertencem aos ministros, apresentando-se todos os membros do Conselho com certo ar de solenidade, tomando igualmente a discussão um tom solene, foram dirigidas aos srs. ministros acusações graves, tais como a de violadores da Constituição e das leis. A mudez, o silêncio, foi a única resposta que tiveram acusações tão importantes!!

Este silêncio, esta mudez são o funeral do sistema representativo. O acto material da votação é o holocausto da inteligência [a um novo despotismo]. É enfim a jornada de Vila Franca, partindo-se para ela destas cadeiras.

Sr. Presidente, eu vivo em dois mundos, tenho a consciência de duas existências. Vivo no mundo mortal da realidade, mundo onde tenho companheiros, donde desapareceu o sistema representativo, onde os ministros imolaram [a lei] e onde o povo foi ludibriado. Tenho a consciência desse mundo, sei que esse mundo existe. Mas, por um esforço da minha imaginação, por um empenho do meu próprio dever, ressuscitei ao mundo do [puro] sistema representativo, ao mundo da publicidade, do pundonor, da honra, do brio, da Carta, e é deste mundo fictício que eu falo!

Sr. Presidente, podem os ministros da Coroa, por não terem força de resistir a uma tentação mil vezes desculpável, violar uma lei que marca os quadros das repartições e despachar um afilhado? Podem os ministros, temendo pela Constituição, cuja guarda lhes está confiada, em circunstâncias que não carecem de medidas extraordinárias, tomá-las todavia? Podem os ministros, levados duma paixão vil, pôr mãos sacrílegas sobre os dinheiros públicos? Tudo isto são crimes importantes, dignos de castigo. Mas não são perigosos, e são mais decentes do que a mudez e o responder com um riso sardónico a acusações tão graves como as que se lhes fizeram!

Eu cuidei que uma discussão era um acto querido e desejado [pelo Governo], cuidei que era uma consequência deste sistema; cuidei que uma discussão era pelos ministros requerida para darem um testemunho das suas consciências. Mas agora vejo que uma discussão é uma consumição para os ministros, é um tormento de que eles nos pedem, [embora] com fanfarronice e com estratégia, de que os livremos.

Sr. Presidente, não é bastante ter uma maioria. É muito importante tê-la, mas é preciso agradecer-lhe os votos e não contribuir para o seu descrédito. Nos bancos dos ministros sobram talentos para sustentar as suas medidas. Cumpria-lhes sustentá-las, para não desacreditarem a sua maioria. Não o fizeram. A maioria corre perigo de ficar sem crédito e a culpa é dos seus chefes.

Nem o comedimento dos oradores, nem a sua autoridade pessoal, nem uma certa filiação de partido que aquele lado da Câmara devia respeitar – nada disto pôde fazer quebrar aquele silêncio [do Governo]! Este exemplo autoriza a violência na tribuna, justifica o fogo das paixões, porque o Ministério está suficientemente endurecido para sair sem ser a incentivos desta ordem.

Eu desejava mil vezes não ter que proferir nesta Câmara uma oração verrinária. E, todavia, nunca foi tão lícito, tão necessário, tão moral, o emprego duma oratória violenta, como na presente ocasião. Ela seria um serviço feito à verdade e ao sistema representativo.

Sr. Presidente, nós discutimos hoje um assunto que está aprovado, que está discutido, que está, pelo menos, moralmente discutido. Entretanto, é forçoso que cumpramos esta formalidade – porque não é senão uma formalidade desde que o Ministério se recusou a discutir. A questão é complexa e deve examinar-se, não só pela razão intrínseca, mas por toda a ordem de razões que possam advir do mesmo sentido.

Pede o Governo um *bill de indemnidade* por ter infringido a Carta. Precisa-se, pois, de examinar a importância daquelas medidas [ditatoriais], a sua influência sobre o bem público, a facilidade ou a dificuldade de as fazer passar no Corpo Legislativo; e portanto é preciso considerar este objecto em todas as suas diferentes relações.

Sr. Presidente, foi já dito, porque é um princípio fundamental consignado na Carta e em todas as constituições, que a divisão dos poderes políticos é a base do

sistema representativo. Mas, sr. Presidente, a divisão dos poderes não se limita só aos direitos que compete a cada poder do Estado. Importa a mesma violação quando um dos poderes toma mais direitos do que aqueles que lhe estão estabelecidos segundo a Carta Constitucional, que diz [que] a tal poder competem tais e tais direitos; tomando este mais do que aqueles que a Carta constitucional lhe marca, é abuso. Logo, o Ministério abusou, violou a Carta Constitucional, segundo ele mesmo confessa, porque exerceu mais poderes do que lhe competia. O Ministério tornou-se, por conseguinte, um *poder de facto*. E não cuidem os srs. deputados que levo, na exposição destas doutrinas, vistas de partido político: eu falo geralmente de todos os poderes do Estado. Se o poder legislativo absorver poderes que pertençam ao executivo, o poder legislativo tornou-se em *poder de facto*. O mesmo aconteceria quanto ao judiciário. Todas estas usurpações de direitos são atentatórias da Carta Constitucional. Mas o poder que esta usurpação fez foi o executivo que, legislando, usurpou as atribuições do poder legislativo, tomou para si mais direitos do que aqueles que lhe estão consignados na lei fundamental do Estado. Logo, o Ministério, agente desse poder, converteu-se em um *poder de facto*. Mas, ainda depois de convertido em *poder de facto*, exercitando o poder de dissolução que lhe é dado pela Carta Constitucional sobre o poder legislativo. O que pode resultar daqui? Que o poder executivo, convertido em *poder de facto*, se apresente a pedir um *bill de indemnidade*. Se a Câmara lho recusa, ele dissolve-a – dissolve, sendo *poder de facto*, um poder legítimo. E, desta sorte, livra-se de que esse poder legítimo lhe tome a devida conta. E [depois], com um sistema premeditado, apresenta-se aos colégios eleitorais; cansa a energia do País; e, de dissolução em dissolução, sempre *poder de facto*, consegue finalmente, pelo repetido uso desse direito (direito anticonstitucional, porque ele não é senão verdadeiramente *poder de facto*) uma câmara que o apoie em tudo e por tudo.

Apesar disto, nós reconhecemos a necessidade das ditaduras; queremos que elas existam, não podemos deixar de as querer, mas não as desejamos. Reconhecemos a sua necessidade, porque reconhecemos que a Carta Constitucional, que devia resolver todos os problemas sociais, é para isso ineficaz.

Sr. Presidente, nas sociedades bárbaras, se assim lhes posso chamar, as constituições são acanhadas, ineficazes, pelo receio de enfraquecer as instituições. Nas sociedades verdadeiramente educadas e constituídas, a constituição tem toda a eficácia para resolver os problemas da liberdade, da ordem e vigor no governo. Nas sociedades devassas, a constituição não tem força para resolver nenhum destes problemas: serve só de instrumento aos ministros. É, portanto, preciso que o governo, segundo o seu comportamento, qualifique a sociedade em que vive.

Sr. Presidente, o procedimento do Governo não podia desculpar-se senão por três causas: ou pela incapacidade do Parlamento ou pela impossibilidade de o reunir ou pela necessidade de tomar aquelas medidas. Incapacidade do Parlamento, não é o Ministério que pode decidir dela: são os colégios eleitorais. Impossibilidade de o reunir não a havia: ele estava reunido e o Ministério adiou-o. Resta, portanto, a necessidade destas medidas – não uma necessidade vaga, indeterminada, mas uma necessidade estrita, demonstrada, com as suas causas e os seus resultados bem expressos.

Levantou-se aqui uma discussão para saber se a sessão passada era ordinária ou extraordinária. Discussão impertinente, que não vem nada para aqui. Aquela sessão

não pode deixar de se qualificar de ordinária, porque todos os requisitos duma sessão ordinária se deram nela: apresentaram-se os orçamentos, as leis promulgadas declaravam no seu preâmbulo que eram as Cortes Gerais da Nação, não houve nenhum acto anterior que declarasse essas cortes extraordinárias. Como é, pois, possível classificar de extraordinárias essas cortes ordinárias? Disse-se que na resposta ao discurso do Trono eram as cortes chamadas para darem um voto sobre uma questão particular. Esta declaração póstuma não pode classificar esta sessão em ordinária ou extraordinária. Passando tal doutrina, o Governo poderia, com um parágrafo da Resposta ao Discurso do Trono, converter todas as sessões ordinárias em extraordinárias. Seria tudo um caos! A Carta Constitucional determina que a sessão dure três meses cada ano. A razão deste preceito é óbvia. Todas as constituições modernas foram feitas para revalidar as representações antigas que se tinham deixado olvidar. Tanto se pode deixar obliterar a representação nacional, deixando de a reunir um ano, como encurtando pouco a pouco o tempo dessa reunião. É este um meio mais paulatino de destruir uma garantia constitucional e indispensável e de atacar o desenvolvimento que ela tem tido.

Nos cartórios da restauração, na sua poesia genuína, sempre se disse que o grande movimento de 27 de Janeiro fazia separar do quadro histórico todos os tempos que mediaram desde a Revolução de Setembro até então. E, nesta ordem de ideias, deviam as cortes actuais deviam reatar-se com as que foram interrompidas pela Revolução de Setembro, deviam continuar desde esse tempo, como se não tivessem sido interrompidas.

Sr. Presidente, parece que a apresentação do Ministério a pedir um *bill de indemnidade* o ressalva completamente de todos os escrúpulos constitucionais. Mas esta doutrina importaria, na ordem criminal, o absurdo de que quem confessa o crime não o comete; na ordem doutrinal, o de reduzir o Corpo Legislativo à triste perspectiva de se deserdar dos poderes que lhe são confiados pela Carta Constitucional e de vê-los usurpar tranquilamente por outro poder; e, na ordem constitucional, o de debilitar pouco a pouco as garantias constitucionais e convertê-las em excepção, quando elas são a regra!

A omnipotência parlamentar pode invocar-se para todos estes assuntos; mas essa omnipotência, que é uma teoria muito racional e muito lógica, porém que daria as mais tristes aplicações no nosso país. Num país adiantado constitucionalmente, a omnipotência parlamentar não significa senão a liberdade de discussão e de votação dada a um corpo que se entende que nunca exorbitará das suas atribuições. Mas, num país com meia educação constitucional, é preciso que a omnipotência da lei seja superior à do parlamento e à de todos os poderes do estado.

Mas a questão está reduzida a termos muito claros: não é se a sessão é ordinária, se extraordinária, se durou três meses ou dois. A própria maioria não pôs assim a questão; e eu não tratei deste objecto senão porque se tinham aqui trazido. A comissão não diz que o Governo infringiu o artigo da Carta Constitucional que determina que as sessões sejam de três meses, que se abrirão em 2 de Janeiro, etc., mas que ofendeu o artigo que assina especialmente às Cortes o poder de legislar. Mas, visto o Governo, como razão atenuante do seu delito, citar as vantagens das medidas que tomou, é forçoso que eu percorra, não todas essas medidas, porque nem isso cabe na discussão geral, nem mo permitem as apoucadas noções que tenho sobre os assuntos do Estado, mas só tratarei de algumas.

A razão genérica por que o Governo se desculpa destas medidas é a economia, a necessidade de ocorrer aos apuros do tesouro, de fazer cortes nas despesas públicas. Vamos, portanto, examinar se nessas medidas se realizam estas promessas de economia.

Dessas economias de que o Governo tem feito tanto alarde, umas são recomendáveis e ele devia prontamente executá-las; outras, completamente falsas; outras, frustradas; outras, adiadas sabe Deus para quando! Uma delas foi a extinção da repartição das obras militares. Efectivamente, este ramo do serviço público tinha vícios importantes e o Governo entendeu que devia destruí-los, mas conservou-os, dividindo-o por duas repartições! Entretanto, foi tão bem pensada esta medida, esta divisão do trabalho, que alguns dias depois o Governo teve de recuar diante da sua própria obra e de chamar em segredo o chefe da repartição extinta, pedindo-lhe misericordiosamente que continuasse na gerência daquela repartição! Não há muito tempo que esta medida teve execução. Assim, estas economias foram das adiadas para quando o Ministério souber fazer um projecto...

O Governo organizou o exército. Dispensar-me-ei das considerações de táctica que se podem fazer sobre essa nova organização. Mas, sr. Presidente, este assunto é fértil em considerações; e, nesta mistura imensa de partidos que existem, ainda me não separei da antiga bandeira sob que me alistei, se bem que isso possa vir a dar-se um dia, em virtude das novas alianças dos diversos grupos partidários. Sr. Presidente, organizou-se o exército e fizeram-se grandes economias. A Câmara sabe que este lado foi sempre acusado de estar em oposição constante ao exército por não votar a força precisa para manter a ordem pública. E depois de tanto tempo em que a administração tem estado nas mãos dos actuais ministros, que não podem ser suspeitos a essa classe, aparece na nova organização do exército uma diminuição de duzentos e tantos homens! Que é desta glória do exército? Que é desta necessidade de manter a ordem pública? Que é desta teima com que nos opúnhamos ao desenvolvimento da força militar?...

Sr. Presidente, fizeram-se muitas economias na reforma do exército; mas fizeram-se economias nas praças de pré, nos cabos, nos sargentos e nos subalternos. O que se economizou, porém, aí, foi para consumir com um maior número de oficiais superiores que depois foram promovidos!

Apresentou-se um novo regulamento para fardar o exército. Toda a administração militar essencialmente demandava reforma; todos entendiam todos que deviam ser estabelecidos os conselhos militares. Os conselhos militares estabeleceram-se, mas esta instituição não foi estabelecida integralmente. Ficou, assim, a reforma militar partida: os diversos objectos do fardamento são comprados pelos conselhos militares, com excepção do pano, que é fornecido pelo arsenal do exército! E quer V. Ex.ª também saber em que consistem estas economias? Em lugar de darem uma farda a um soldado de três em três anos, dão-lhe uma de cinco em cinco anos; em vez de lhe darem uma camisa de linho, que lhe durava mais tempo, dão-lhe uma de algodão; e tiram-lhe as meias!... (*Riso.*) Há ainda uma economia, que honraria uma das nossas velhas do nosso país, a mais prudente economizadora de sua pouca fortuna (*Riso.*): até aqui dava-se aos soldados o pano molhado, agora dá-se-lhes sem ser molhado! De modo que, depois de todos os serviços do exército, o soldado da restauração simboliza-se num pobre homem

encolhido que não pode mover-se porque lho não permite a sua apertada farda e que está completamente despalmilhado!... (*Riso.*)

Eu não posso deixar passar este assunto sem tocar noutro ponto relativo ao Ministério da Guerra. Apareceu uma portaria ou ordem para os militares da 3.ª secção darem os seus nomes a fim de serem empregados e tomarem-se medidas a respeito daqueles que se recusassem a aceitar esses empregos. Estas medidas reduzem-se a tirar-lhes o soldo. Ora a patente militar é uma propriedade e uma propriedade a que estão unidos direitos, gozos e interesses; e o Governo não pode, por um acto seu, derrogar as leis em que está assente essa propriedade. Manda-se um militar, por princípios políticos, para a 3.ª secção; depois o Governo, pretendendo dar um testemunho de generosidade, intima-o a que vá para tal emprego. Ele não quer. Fica sem soldo!... (**Uma voz:** – *Não é exacto.*) Eu posso trazer testemunhas à barra: ainda ontem falei com uns poucos de indivíduos que estavam debaixo desta cominação e que me perguntavam como haviam de sair de semelhante apuro. É melhor metê-los em conselho de guerra e depois demiti-los! Mas o ministro da Guerra, transigindo com soldos de 15 a 30 mil réis é escandaloso, é destruidor de toda a ordem pública!... Por princípios políticos e por um grande alarde de tolerância, manda-se um capitão para um corpo, como agregado a uma companhia que está comandada por um oficial que lhe é subalterno e o oficial subalterno continua no comando da companhia, recebendo a gratificação! Sr. Presidente, isto só se fazia no tempo do marechal, por se terem cometido graves faltas militares!

Sr. Presidente, a classe militar, classe de importância, classe que faz tudo o que é necessário, sobretudo porque figura em todos os acontecimentos do Estado é, contudo a classe mais odiada e a mais desvalida; porque ela tem sido entre nós um instrumento de todos os partidos que, depois de servidos, lhe cospem na cara!

Os militares também têm os seus tribunos – e esses tribunos são mil vezes mais ingratos do que os tribunos populares, porque, depois de servidos, viram-lhes com muita facilidade as costas e desprezam-nos. Indivíduos com quem tive relações de camaradagem, não dos postos, nem das condecorações, mas dos perigos, da fome e das privações, têm-me arguido de eu me abster de tomar a palavra em assuntos militares. Eu tenho-lhes dito que era necessário que a classe militar seguisse o caminho do seu verdadeiro interesse, que desprezasse sugestões de todos os partidos, que afastasse de si todos aqueles que nela quisessem introduzir a cizânia da política e que se apresentasse no Parlamento como classe do Estado com direitos e que nele os fizesse valer. Quando a classe militar se apresentasse assim (a única paixão que há-de morrer em mim é a paixão da glória militar!...) eu daria de mão, não a todos os meus princípios políticos, mas a todas as minhas ligações políticas e por algum tempo havia de ser só militar e advogar essa causa. Enquanto isto se não fizer, o povo militar há-de ser sempre escarnecido e ludibriado pelos seus tribunos, que são, repito! mil vezes mais ingratos que os tribunos populares.

Sr. Presidente, o Ministério dissolveu as guardas de segurança, porque estava obrigado a dissolvê-las; mas dissolveu-as tendo-as reunidas mais tempo do que devia, gastando durante esse tempo somas que não estavam votadas para elas. De modo que ao mesmo tempo que alardeia uma economia, acusa um desperdício; ao mesmo tempo que apresenta um testemunho do seu zelo pelo bom regime dos serviços do Estado,

pratica uma infracção das leis!... Mas, sr. Presidente, as guardas de segurança foram conservadas, como toda a Câmara sabe, para auxiliarem as novas e bárbaras teorias eleitorais, proclamadas pelo sr. ministro do Reino; e depois que as guardas de segurança espancaram os cidadãos, arrombaram as urnas, tiraram os criminosos dentre as mãos da justiça, então é que o sr. ministro do Reino pôde entrar no caminho das leis e fazer uma economia!

A economia, porém, que mais ilustra, que dá um nome histórico ao sr. ministro do Reino foi uma executada na academia do Porto, onde S. Ex.ª, pelo seu espírito verdadeiramente reformador, pela sua cabeça essencialmente organizadora, teve o arrojo de deixar de dar um conto de réis para aquele estabelecimento, porque esse conto de réis era aplicado... a obras já feitas e utensílios já comprados!... Sr. Presidente, por este modo, nós podemos pôr uma legenda em cada uma das obras que se fizerem no nosso país, durante a administração dos diversos ministérios, em que se diga: "Esta obra foi feita pelo mui económico e ilustre ministro tal, o qual se atreveu a não gastar mais dinheiro com ela, depois que se acabou." (*Riso.*) Ao menos, nesta obra especial, era necessária esta legenda para ficar gravado para a posteridade o nome de S. Ex.ª.

Sr. Presidente, o Governo ainda reformou as contadorias. Todo o País reconhecia que o sistema das contadorias era defeituoso. A sua reforma era um voto popular. E o Governo, vasculhando numa pasta velha que tinha a secretaria da Fazenda, achou lá um projecto e publicou-o para ver se assim alcançava alguma popularidade. O voto do País sobre as contadorias era unânime mas não estava discriminado; sabia-se que o País achava inconvenientes no sistema das contadorias, mas era preciso examinar em que consistiam esses inconvenientes. O Ministério obrou, num assunto de tanta gravidade, da maneira mais imprevidente.

Sr. Presidente, é um facto incontestável que nós destruímos todas as instituições antigas e plantámos outras que não tinham modelo senão nos países estrangeiros. Mas, desgraçadamente, as cabeças dos plantadores não tinham o menor conhecimento do estado anterior ao das suas inovações. Era muito difícil achar uma cabeça de certo número de anos que soubesse praticamente todos os métodos e processos do regime antigo e que tivesse aprendido todos os princípios e métodos das reformas modernas. Só desta cabeça é que sairia uma reforma útil; mas é difícil encontrá-la. Os velhos desembargadores, uns pela sua idade, outros aferrados aos seus princípios políticos, julgam que é para eles um desaire o comunicar com os inovadores do seu país. (E, a falar a verdade, não têm dado um grande testemunho de recomendação...) Daqui resulta que todas as inovações que se fazem são feitas por quem não conhece o estado antigo da nossa administração; e como estas inovações se não têm executado e cumprido, como se não tem podido fazer um regime pelos novos princípios implantados, apela-se outra vez para o sistema antigo. Mas essas esperanças serão, do mesmo modo, frustradas, porque quem não sabe manejar os princípios modernos muito menos sabe manejar os princípios antigos.

Sr. Presidente, há ainda aqui um engano que a Câmara deve pesar. Os elementos do regime antigo extinguiram-se. Já não há esse elemento de ordem a que os srs. deputados se querem acolher, já não há esse espírito de obediência, já, na memória do povo, estão olvidados todos esses velhos processos de administração. E os srs. deputados,

com os seus princípios de retrogradação, estão a invocar um fantasma, que já não tem vida, que já não tem sentimento, que já não tem força!

Sr. Presidente, as reformas do País não deviam ser feitas senão às luzes do passado e às luzes do moderno, combinadas uma com a outra, metendo o claro pelo escuro em umas e outras. A reforma de que o País carece havia de ser o resultado desta combinação.

Nos outros países, sempre que se trata um assunto de alguma gravidade, apesar do grande desenvolvimento literário, apesar da aplicação da literatura a todos os assuntos [de administração e de política], apesar da imprensa literária, de uma Imprensa que pensa, nos outros países, num Parlamento cheio de especialidades de lá haver Imprensa com ideias, nos outros países, num parlamento cheio de especialidades, entende-se que toda esta conversão de luzes para os assuntos públicos ainda não é bastante e por meio de inquérito vão-se procurar a consequência do facto, o testemunho do homem que nasceu com cabeça bem organizada destes a que chamamos *espertalhões de aldeia*. Colhem-se todos esses testemunhos, organizam-se todos esses factos – e faz-se uma lei. Alguém há aí que se ri e que depois de ter cursado tantas academias, depois de ter lido tantos livros, daria tudo para ter uma luz, para ter uma razão clara que às vezes se acha nos *espertalhões de aldeia*! Sr. Presidente, como escritor, o sr. deputado não teria levado a palma a um destes homens de lógica natural...

Digo, pois, sr. Presidente, que para bem regularizar as contadorias é necessário, assim como noutro assunto, estabelecer um inquérito de boa fé nas suas mais pequenas relações, ouvir todas as práticas e métodos antigos e modernos. Mas o Governo meteu-se num charco de ciência dentro das secretarias e achou a solução a todos estes problemas com um velho trabalho que lá achou. Isto, sr. Presidente, com dois dos mais exímios financeiros que temos no nosso país!!

As contadorias, segundo os cálculos geralmente recolhidos, apresentam, cálculo por cálculo, algarismo por algarismo, uma economia de 20 contos de réis. Mas, dessa economia, é preciso tirarmos as despesas de expediente e as despesas, muito consideráveis, de grande número de empregados. Sr. Presidente, é preciso que a Câmara saiba, e os srs. administradores-gerais que se acham presentes é preciso que saibam, que sempre houve junto às suas repartições uma repartição especial que trata de liquidar as dívidas antigas. Aqui, em Lisboa, creio que havia, nessa repartição, só dois empregados: no meu distrito julgo, porém, que havia uns cinco ou seis. Ora, sr. Presidente, agora passando [este serviço] para as administrações-gerais, nada economiza a fazenda nem há eliminação de qualquer lugar. Tem de fazer-se aí a recepção e escrituração de todos os impostos e é impossível que isto se execute com três empregados.

Sr. Presidente, esta reforma não tem carácter: não é um sistema desenvolvido de crédito, que é o que são as contadorias, ainda que nunca realizassem o seu verdadeiro espírito, nem é um sistema de confiança e de intervenção do governo municipal como era o sistema antigo. Não é senão um pleonasmo do sistema directo do Governo que já estava estabelecido. Pois que é o delegado do tesouro? Que era o recebedor? Não era um empregado do tesouro? Quem o nomeava? Quem o demitia? O governo. Cria-se um delegado do tesouro agora. Como? Quais são as atribuições dele? É um instrutor de escrituração?!... Ora, sr. Presidente! Pois o Governo não

podia escolher contadores que soubessem escrituração, que dispensassem esta entidade? O resultado que daqui vem, sr. Presidente, é que se aglomeram e confundem a acção de fiscalizar, a acção de arrecadar, a acção de lançar – é que tudo se confunde e não temos ordem e não temos finanças!

Sr. Presidente, os contadores de fazenda prestavam fiança perante o tesouro público. Quer a Câmara saber em quanto, segundo me consta, estão empenhadas as recebedorias gerais? Em 300 contos de réis! Mas por este sistema de recepção, em lugar de dezassete contadores teremos quatrocentos e treze, porque todos os recebedores de concelho vêm a ser nomeados pelo Governo e estão debaixo da imediata fiscalização do tesouro. E se estes delapidarem na proporção do que delapidaram os outros, a quantos contos de réis montará isso? Diz a Câmara: "Porém as recebedorias quebraram". E então de onde vem isto? Mas o princípio é o mesmo, as teorias são as mesmas. Salvo se houver nisto uma influência de localidade que faça com que um homem na cabeça do distrito não roube e na do concelho roube...

Sr. Presidente, os meios de fiscalização, segundo o decreto das contadorias, nunca foram empregados. Existiam meros efeitos, o que se chama o direito de *controle*, havia todos esses meios rigorosamente estabelecidos. Mas nunca se executaram, absolutamente nunca! E com o mesmo governo e com os mesmos princípios, porque não há-de haver a mesma execução, porque não hão-de redobrar os inconvenientes da má execução da lei, que desde o seu princípio foi má?...

Sr. Presidente, as economias!... Economias!... E fala o Governo em economias!! Pois o que se aproveitará dessas economias todas? O que se aproveitará disto? A maior parte destes decretos dizem: "Tendo considerado, etc. (todas as palavras tabelivas do costume...), o Governo determina que se faça a supressão de tal e tal emprego." E depois: "Terá plena execução [esta medida] quando tiverem morrido os empregados daqueles lugares, os quais ficam percebendo os mesmos ordenados." Oh! Sr. Presidente, S. Ex.ª parece que acredita na eternidade do seu poder, que supõe ter o privilégio de governar sempre este país! Pois acreditará S. Ex.ª que os seus quadros hão-de ser sempre respeitados? Pode conceber-se que nunca haverá um ministério tão infractor das leis como este, que, como ele, há-de deixar de respeitar os quadros? Para que fazer leis, para que impor quadros, se é o Governo mesmo que infringe as próprias regras, se é ele mesmo que nomeia empregados, que não está autorizado a nomear?! Pois não havia quadro na alfândega? E o sr. ministro da Fazenda não nomeou para lá um eleitor – um eleitor, que esta é a primeira qualidade...

O sr. ministro da Fazenda: – Para qual alfândega?

O orador: – Para a de S. Martinho.

O sr. ministro da Fazenda: – É verdade. (*Riso.*)

O orador: – Pois há quadros e o sr. ministro da Guerra nomeia tenente-rei para a praça de S. Julião?! Sr. Presidente, onde está, em que lei, em que portaria está a nomeação de um tenente-rei para a praça de S. Julião? Mas, sr. Presidente, a lei classificou as praças e o estado-maior que pertence a cada uma delas. Depois vieram duas portarias que elevaram à categoria de praça de primeira classe a serra do Pilar, que segundo ouvi dizer está arrendada (*Riso.*) e a torre de S. Julião. Mas, sr. Presidente, nos decretos que elevaram essas praças àquela categoria designou-se o estado-maior que devia ter – e não está lá tenente-rei!

É que o Governo há-de infringir quantas leis quiser e todas as leis que tiver feito, porque a sua missão, os seus intentos, os seus interesses consistem em não respeitar regra nenhuma, nem escrita, nem tradicional.

Sr. Presidente, o Governo fala em economias! Economias!! Que economias, pobre e lamentável Governo?! Onde se acham os oráculos do crédito público que depois de por tanto tempo terem anunciado a este país uma aurora de prosperidade viram-se, pela série dos acontecimentos, obrigados a assistir ao ocaso das finanças?... Crédito público, economias – onde está isso?! Em andar o Governo batendo a todas as portas, abaixando-se à classe mais ínfima de negociadores, arrombando as caixas das repartições públicas, pondo outra vez em circulação papéis que estavam em monte para queimar, tirando, com grande usura, dinheiro em pequenas quantias, em grandes quantias – e isto para quê, sr. Presidente? para sustentar a maravilhosa e nunca vista operação dos *exchequer-bills*, que tem dado ao Governo um crédito de dez dias, porque ninguém tem um papelinho daqueles em seu poder nem uma hora, nem um minuto! (*Riso.*) E diz-se que esta operação é excelente, que é louvável, mas que a oposição a não deixa vingar porque a desacredita!

Sr. Presidente, o crédito é um facto, o crédito é um comércio de mercadorias que se vende e não se restabelece com artigos de jornais nem com declamações. O crédito é a confiança. Mas a desconfiança é o descrédito: e a desconfiança tanto examina o estado dos particulares como a situação do Governo. E ninguém será tolo que confie em situações incertas, porque todos prezam o bem dos seus interesses.

Sr. Presidente, que crédito maravilhoso, que maravilhosa troca de bilhetes se está realizando nas repartições! Na Junta do Crédito Público está à direita uma estação com papéis de crédito do Governo, à esquerda outra com dinheiro: e aquele que recebe o dinheiro vai correndo e não está sossegado enquanto não se livra dos benefícios do crédito do Governo. E, para isto, sr. Presidente, todas as humilhações, todas as baixezas, a quebra de todos os princípios!

Não é possível deixar de reconhecer a insuficiência dos actos do Ministério neste assunto, como quer que ele seja encarado e chamo para o desengano de teorias fantásticas os autores deles.

O Governo denunciou as suas circunstâncias económicas em documentos oficiais. Nós temos dois orçamentos depois deste Ministério: num achámos um *deficit* de 4500 contos e no outro, que há poucos dias nos apresentou o sr. ministro da Fazenda, aparece um *deficit* muito maior. Donde vem isto? Aumentaram-se as despesas? Não pode ser, visto que os ministros fizeram economias. Diminuiu a receita? Sr. Presidente, quais foram então as causas dessa diminuição? É preciso que o País saiba o estado das suas forças receptivas; é preciso que o País saiba o resultado das leis que se votaram no Parlamento, com esperança de acrescentar as suas rendas. É indispensável. Os orçamentos dão um *deficit*: ora esse *deficit* provém ou de maior despesa, o que não é compatível com as protestações de economias que têm feito os ministros e com os trabalhos que dizem que a este respeito organizaram, ou da diminuição da receita e a diminuição da receita num país é um caso económico de tal importância que demanda uma explicação séria e categórica da parte do Governo.

Sr. Presidente, a questão da fazenda é hoje muito clara. Já não há mistérios neste assunto: os factos são conhecidos, as contas têm-se publicado. Acabou-se o seu

breve de interdição! A questão de fazenda reduz-se a termos muito simples. Eram precisos mil e tantos contos de impostos ou de economias. Mil e tantos contos de impostos é um impossível para todos os partidos. (*Apoiados*.) Mil e tantos contos de economias é um impossível para este governo. (*Riso.*) A questão da fazenda é isto; não há operações mistas nem simples, não há contrato com companhias, não há empréstimos em Londres. Por esta ocasião, posso talvez comparar os nossos financeiros com os militares de instrução a quem se confiam forças em campanha que, deixando relaxar a disciplina, se ocupam a fazer grandes planos e desenvolver sábias teorias e, quando chega a ocasião do combate, ou fogem eles ou deixam fugir os soldados, ou fogem todos! Eis aqui os nossos financeiros! Em finanças, o crédito estriba-se na emissão dos valores: eles destruíram os valores; e agora começam a dar-nos lições de táctica... Sr. Presidente, hão-de ser batidos! Fugir, não fogem, porque o quartel-general sempre tem uma boa bagagem...

O Ministério quer regularizar as finanças. Não pode! Se o chegasse a conseguir, ver-se-ia num país que não conhecia; ficaria admirado da sua própria obra; renegaria os seus próprios esforços; e retomava o caminho da perdição! Para um governo realmente ordeiro, para um governo que sinceramente quer ordem, nem há maior desejo do que estabelecer a regularidade nas finanças. Sem ela não é possível governar. Mas para um governo que se quer sustentar à custa de todos os princípios, é preciso não haver regra nem lei que o impeçam de satisfazer as necessidades da sua política. Se o Governo organizasse as finanças, era um governo morto. Porque este Ministério fora da desordem é o peixe fora da água.

Sr. Presidente, entretanto o Ministério tem estado a fazer leis e quem sabe o código de leis que ele terá feito?... Tem-nas feito magras e gordas, gazetais e não gazetais (por algumas há que ainda estão nas secretarias e não foram publicadas) – enfim, uma imensa variedade de leis. E as dimensões colossais desta obra concordam com a sua solidez. Isto é uma ditadura, grande, enorme pelas suas próprias obras, mas pigmeia nos seus resultados. Se esta ditadura fosse para alguma coisa, se ela mudasse as condições do País, resultando dessa mudança o livrá-lo dos embaraços que lhe estão iminentes, ainda teria desculpa. Mas este Ministério, sempre forte, está a cada momento a dar documentos da sua fraqueza, a sair para fora da lei, a saltar por cima de todos os princípios. Para algum grande fim de utilidade pública, ainda mesmo que fosse para algum grande crime, tinha desculpa. Mas nem isso!

O que deixo dito, sr. Presidente, exprime a situação do Ministério com referência às suas próprias leis. Mas estas considerações não serão bastantes para decidir a consciência do País e reconhecer se se obra com justiça ou injustiça, quando se nega ou se concede o *bill* que o Ministério pede. Por isso, carece-se de o examinar debaixo de outros pontos de vista.

O Ministério, com relação à sua origem, é essencialmente antiparlamentar; como elemento de ordem, é contraproducente; como zelador dos nossos interesses económicos, é inteiramente injusto; como instrumento de gestão administrativa, é completamente nulo; como promotor dos interesses duma classe ou dum partido, é injusto e acanhado; e, finalmente, como representante duma revolução, representa todos os seus males, sem representar o seu princípio, que é o que o País deseja – e que é a Carta Constitucional.

Sr. Presidente, não é numa questão democrática, não é numa questão de partido que está a origem do Ministério. O Ministério tem partido, por ser sustentado pela sua maioria. Mas não tem partido para ser ministério da direita, da esquerda, da soberana, do País. Qual foi a origem deste Ministério? A origem deste Ministério foi um acto sub-reptício. Aberto o Parlamento, existiu uma crise ministerial. Nas crises ministeriais fecha-se o parlamento, não para o Ministério deixar de ouvir os conselhos da sua maioria, mas para se livrar das impertinências da oposição. Mas o Ministério actual fechou o Parlamento para se livrar tanto das importunações da oposição como das da sua maioria. Essa maioria, depois de tantos serviços a este Ministério, depois de tantas provas de confiança, não mereceu ser ouvida numa recomposição ministerial!

Sr. Presidente, pode ter-se renegado as condições de moralidade política que são necessárias à maioria duma câmara. Mas, boa ou má, com estas condições ou sem elas, é um facto que a maioria é um instrumento deste sistema e que não pode deixar de considerar-se a sua acção nestas questões do regime constitucional. Temos, portanto, que este governo é um governo antiparlamentar.

O Governo, como promotor dos interesses duma classe, é injusto; como instrumento administrativo nem se pode conceber, porque quem legisla não pode administrar; como zelador dos interesses económicos pode ter feito muitos serviços ao País, pode ser credor da gratidão pública, mas é de lamentar que não tenha publicado os actos por que julga merecer esse reconhecimento quando tem publicado os que lhe têm merecido a animadversão geral.

É sabido que o Ministério negociou ou está negociando um tratado comercial com a Inglaterra. Este assunto é conhecido tanto pela imprensa do País como pela de fora. Diz-se que o Governo tem sido apertado pelas exigências inglesas para fazer um tratado segundo as suas vistas especiais e que a elas tem sido oposta por parte do Governo, e especialmente do negociador, uma certa resistência. Se essa resistência fosse sincera, como se devia supor, qual era o primeiro dever dum governo que tivesse tenção sincera de resistir a essas exigências, pugnando assim pelos interesses do País? Era fortificar-se dentro do mesmo país, era cercar-se do apoio desses mesmos interesses contra os interesses estrangeiros. Devia expedir as suas ordens para este caso, como as expediu para o assunto das contadorias, mas debaixo de outro ponto de vista. Devia promover um inquérito geral a todas as indústrias que tivessem relação com essas negociações, esforçar-se por fazer uma estatística exacta dos valores que eram sacrificados, mostrar, enfim, a importância do holocausto que uma potência estrangeira exige de nós para ver se assim lhe desarmava o braço, para ver se ele recuava em descarregar um golpe tão profundo. Mas o Governo não fez isto. Diz que quer resistir; e apresenta-se para fazer essa resistência apenas armado da sua força e da sua vontade. Ainda não houve governo em parte alguma e em quadra alguma da civilização, ainda não houve partido assaz forte que, com a sua vontade, com a sua influência própria, pudesse, em assuntos desta gravidade, resistir. Mas o nosso governo apresenta-se só, como um grande atleta, para resistir; e, depois de vencido, há-de fazer grande alarde, dizendo que quis resistir! E o País, neste assunto, sem tomar a devida posição!...

Sr. Presidente, isto não tem nada com a Carta Constitucional, com a democracia, com a aristocracia, com o Trono, com o 27 de Janeiro, com o 9 de Setembro

– nem com coisa alguma! Em toda a parte onde há homens inteligentes e independentes a governar e homens inteligentes e independentes a serem governados, se reconhece isto.

Eu não sei como se entende a questão económica do País. Não é ocasião oportuna para a tratar como ela deve ser tratada. Mas sei que, se o Governo ceder de barato os interesses de toda a nossa indústria, as esperanças presumidas do maior consumo dum produto que abunda no nosso país hão-de ser frustradas completamente; o consumo há-de ser o mesmo e as indústrias nascentes hão-de ser sacrificadas. Eu emprazo, não o ministro, mas o homem de ciência, a que negue esta profecia!

Sr. Presidente, eu sei que uma potência grande faz guerra exterminadora ao património mais respeitável do homem, que é o trabalho; eu sei que nós, nesse campo de batalha, não podemos oferecer-lhe grande resistência. Mas podemos, sim, sustentar e defender alguns dos nossos interesses, ressalvar mesmo a maioria deles. Não é possível, porém, sr. Presidente, obrigar uma potência orgulhosa e poderosa a fazer concessões desta ordem sem que o Governo se lhe apresente com mais alguma coisa do que a sua pessoa, a sua ciência e a sua importância.

Se querem governar, é preciso reconhecer o País, torná-lo como ele é. O País, em assuntos desta natureza, não está devidamente instruído. Se ele fosse previdente, devia ter feito associações, devia ter enchido de clamores os gabinetes dos ministros, devia ter gasto dinheiro em sua defesa e fazer sentir, por todas as formas, a força dos seus interesses. Mas não acontece assim. Uns escondem-se porque temem o Governo; outros escondem-se porque não querem desgostá-lo; outros escondem-se porque se escondem de tudo o que cheira a política; outros escondem-se porque são desleixados. E todos são sacrificados!

Sr. Presidente, o Governo entende que, sacrificando o património de todas as províncias, salva o património duma, que é o Douro. O Douro está desgraçado e não muda de situação. Convençam-se disto os senhores deputados. Não muda, porque não pode mudar. A sua situação é filha duma resolução comercial que se não destrói com leis, porque leis não fazem que um país gaste dum género mais do que pode e com leis não se faz com que a produção diminua. Isto é exacto. O que sucede no Douro não é privativo dele; em toda a parte onde há produtos daquela espécie acontece o mesmo. Em França, o ano passado, foram cobrar a uma província vinhateira os competentes tributos e um respeitável proprietário mandou umas poucas de pipas de vinho para pagar tributo. Estabeleceu-se uma questão de direito administrativo em França tratada pelos jornais, a fim de saber-se se um produtor, que não podia vender os seus géneros, podia pagar os tributos com os mesmos produtos. Mas isto aconteceu. E por que privilégio há-de ser o Douro isento desta mesma crise, se é uma condição essencial de todas as crises comerciais propagarem-se a todos os países homogéneos naqueles produtos? Demais, o País seria muito pobre, ainda que o Douro fosse muito rico. O lavrador do Douro faz uma boa colheita e faz uma boa venda: vai para o Porto, veste-se muito bem, aumenta a sua baixela com mais peças de prata, compra um cavalo que lá mesmo estraga... Daí a três anos vende pior o vinho e desfaz-se de tudo aquilo. E eis aqui a circulação produtiva de toda a riqueza do Douro! Com isto não quero ofender essa província; mas o Douro, não mudando de hábitos, podia ser um Potósi e o resto do País muito pobre.

Sr. Presidente, a sessão passada, fechou-se por um discurso histórico, histórico pela contradição de doutrinas que nele se sustentaram e pela desenvoltura com que foram apresentadas. Na sessão passada sustentou-se que Sua Majestade, aceitando a Carta Constitucional, não tinha direito de promulgar o decreto que convertia as Cortes em constituintes e que lhes dava direito para fazer essas reformas. Sustentou-se que esse decreto era absurdo, contrário à Carta Constitucional, porque Sua Majestade não podia legislar.

Sr. Presidente, qual Carta?! A Carta do quartel-general de Coimbra, a Carta do sr. ministro do Reino, Carta tão problemática que desapareceria com mais dois dias de resistência, a Carta do Palácio das Necessidades, a Carta de 11 de Fevereiro, a Carta dada espontaneamente por Sua Majestade? Ou a Carta que vigorava por um princípio de outorga e dava todo o direito para estabelecer as condições dessa outorga?... Pois tantos escrúpulos de soberania para o doador da Carta e tão pouca consideração para a soberana?!

Sr. Presidente, aquele lado [da Câmara] sustentou esta teoria: "Temos a escolher: ou plebiscito, sem exame, das turbas revolucionadas ou a outorga racional no palácio dos nossos reis." Qual de nós pode hesitar na escolha? Eu não quero tal democracia, eu sou realista nestas condições: não hesito!

Sr. Presidente, esta opinião que aqui se sustentou, ainda que fosse constitucional, era eminentemente ingrata: porque os srs. deputados sabem que a Carta não seria lei do País se esse decreto que a outorgou com condições não fosse promulgado pela soberana. Os srs. deputados podem dizer o que quiserem; podem dizer que tinham força para subjugar o mundo inteiro! Eu acreditei que os srs. deputados seriam os primeiros a rectificar a sua doutrina, a metê-la em princípios mais ortodoxos. Mas como eles persistem na sua democracia – basta! Aceito a revalidação que fazem. O que eu não admito, porém, é uma alforria dada por um governo irracional; e é um governo irracional aquele que se estabelece entre leis misteriosas, sem se declarar que ministério foi que as fez.

Sr. Presidente, a soberana escreveu num decreto, como um acto seu, um código de liberdade e de racionalismo. As mãos dum bárbaro apagaram essas palavras e escreveram sobre elas outras de escravidão e aviltamento! Entretanto, sr. Presidente, em tempo conveniente se fará a reforma legal, justa e regular da Carta. (*Apoiados.*) Os reagentes para fazer aparecer as letras verdadeiras desse código são as necessidades do século, é o espírito público, é o génio e a vontade do País, que perdoa muitas vezes aos seus adversários, mas não esquece as suas injúrias! E posso eu votar um *bill de indemnidade* a um governo que adopta tais doutrinas, que as comunga na imprensa e na tribuna?! Nunca, absolutamente nunca!

Sr. Presidente, uma revolução pode ser um desastre; mas depois de consolidada, depois de recebida, é um facto. Continuar, porém, uma revolução sem necessidade, isso é que não merece desculpa alguma. Ora o que o Governo fez foi continuar a Revolução até onde pôde, sustentando no País, em lugar dos delegados da autoridade, verdadeiros *Verres* usurpando todos os poderes do Estado. E não se cuide que o Governo, por sua vontade, deixou de vingar-se atrozmente dos seus inimigos. Foi porque não pôde; foi porque a Revolução tinha poucas raízes; foi porque ela não penetrara nas massas. Apagou-se essa pequena faísca das paixões revolucionárias e o Governo achou-se sem esse auxílio para satisfazer as suas vinganças.

Sr. Presidente, no tempo da usurpação havia um governo ilegítimo e um sistema revolucionário. Mas eram duas coisas distintas. As revoluções desse tempo não empregavam os comissários da autoridade... Hoje estas duas coisas estão unidas: há um sistema revolucionário e não há um governo legítimo.

Pois, sr. Presidente, tendo-se cometido crimes tão atrozes, tantas tiranias, tantas violências, ainda se nos não dá notícia do estado em que estão os processos dos contrabandistas de votos, dos roubadores de urnas, dos espancadores políticos?! Pois actos tão públicos, é possível que não tivessem testemunhas?! Quando nos tempos mais acérrimos da Revolução Francesa, cujas maravilhas olham os nossos estadistas com saudade, mas felizmente, sem as poderem imitar, quando apareciam estas autoridades que oprimiam uma província com as suas crueldades assim mesmo a esse poder sanguinário chegavam as queixas públicas em tal excesso que eram ouvidas. Tomavam-se providências e muitas vezes esses delegados do governo revolucionário eram retirados das províncias. Agradecia-se aos distintos patriotas os bons serviços que tinham feito, em enforcar e roubar; mas, ao mesmo tempo, demitiam-se. Entretanto o Governo, aqui, vê praticar toda a qualidade de excessos e ainda não houve um castigo nem um processo!

Nós temos feito muitas revoluções e não queremos que se façam mais! Pela minha parte, declaro que não farei mais nenhuma. Eu sou o mais cartista dos homens; aderi completamente à Carta; sou incapaz de conspirar contra ela. Sr. Presidente, temos andado numa porfia de revoluções. Os srs. deputados fizeram a última. Estão satisfeitas todas as suas ambições. A memória de D. Pedro está vingada: a Carta rege o País – e, pela minha parte, há-de regê-lo eternamente. Alguém havia de quebrar este círculo vicioso: quebramo-lo nós e parece-me que não ficamos desonrados por isso. Nós temos feito muitas revoluções, mas todas pequenas. Bom era que não tivéssemos feito nenhuma, porque o resultado tem sido a desmoralização. Ninguém tem aprendido a governar, porque não tem havido lugar para isso. Todos têm feito as suas revoluções e todos têm ficado, depois delas, tão pequenos como eram.

Este Ministério tem usado de todos os poderes do governo e, entretanto, o País está no mesmo estado. A consequência é que ou o País é bárbaro ou o Governo herético. O Governo não há-de prezar tanto o seu crédito que queira dar esta desonra sobre o País...

Sr. Presidente, eu desconfio do Ministério porque entendo que não dá garantias à Carta. Eu vejo ali representado um princípio de ultratransacção com o Partido Absolutista e vejo representado o princípio revolucionário – ambos ligados, unidos, concatenados. E não é desarrazoado temer que desta ligação resultem grandes males.

Sr. Presidente, eu sempre professei princípios duma grande tolerância política; mas entendo que, num sistema dinástico, devem ser aplicados estes princípios de tolerância, fazendo-se uma única excepção. Uma dinastia nova não chama ao seu conselho homens que seguem o partido de outra dinastia. Todos os homens importantes de França podem hoje ser ministros; mas certamente *mr.* de Chateaubriand e *mr.* de Neuville nunca serão ministros de Luís Filipe.

O princípio revolucionário, representado pelo sr. ministro do Reino, é o mais próprio para desconfiarmos dele. S. Ex.ª tem dito muitas vezes que se risquem da sua história todas as páginas do seu passado – e o seu passado, todavia, vem até à hora em

que formula tal exigência!... Sr. Presidente, depois destes princípios, a coerência é uma ficção, a lógica é um contra-senso, a confiança seria uma estultícia! O sr. ministro tem declarado mil vezes: "Vós examinais os meus precedentes. Então as minhas teorias eram outras: eu sou um homem essencialmente previdente, que mudo de conselho de hora para hora. Vós increpais-me pelo que eu fiz ontem. Ontem era passado: tomem conta dos meus actos de hoje em diante." Estabelecido este princípio, que é da responsabilidade?

Sr. Presidente, há ainda um elemento de confiança no Ministério. Eu ainda a tenho nele – e há muita gente que a tem... É o sr. ministro da Guerra. (Dos outros srs. ministros não me ocupo, não pelos seus talentos, mas pela sua situação governativa.)

Seria uma grande nódoa na nossa história que o capitão da Carta, que um cavalheiro favorecido com uma consideração talvez ultracondescendente da parte do País e cercado de honras pela soberana, seria uma grande nódoa, digo, que depois do sacrifício das suas antigas amizades, sacrifício de camaradagem e de glória e sacrifício tanto maior quanto essa camaradagem e essa glória estão de tal maneira ligadas que se não podem dividir – seria lamentável, na verdade, que o sr. ministro da Guerra, não digo conspirasse, mas deixasse conspirar contra a Carta!... Mas, sr. Presidente, o Ministério da Guerra (permita-se-me que o diga, porque é um facto) apesar da sua importância no Estado, tem sido sempre subordinado a um *quidam* superior aos homens e às coisas, a um *quidam* que tem operado a organização e dissolução dos ministérios.

Sr. Presidente, todos sabemos que, na organização do Ministério de 9 de Julho, a acusação principal fora contra o ministério da Guerra: e disse-se que o ministro fora expulso do poder como delapidador da fazenda pública. Mas a verdadeira causa de tal facto foi o triunfo desse *quidam* cujas pretensões encontraram resistência no ministro da Guerra. Não digo que alguns dos membros desse gabinete, que actualmente se acham neste lado da Câmara, fossem cúmplices nesse projecto; mas, sr. Presidente, a despeito deles, o facto realizou-se. O Ministério da Guerra, apesar da sua força e importância, está subordinado a esse *quidam* oculto que nos rege!...

O sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães: – Eu peço a palavra para uma explicação sobre uma expressão do nobre deputado.

O orador: – Eu dou a explicação e agradeço ao ilustre deputado o facultar-me ocasião de a dar. Eu disse que a saída do sr. conde do Bonfim do Ministério, pelos resultados que depois tivera, pareceu que tinha um carácter essencialmente político e que, todavia, se imputou esse facto a motivos administrativos. Mas estou persuadido de que os motivos da sua saída não foram administrativos, mas sim políticos.

Sr. Presidente, todos os governos têm um princípio, têm uma influência sobre o País. Nós nunca tivemos senão ou governos essencialmente populares ou governos que tiveram alguma coisa de popular. Mas qual é a popularidade deste Governo? Funda ele a sua base sobre a conservação da independência do País? Funda-a sobre os interesses da classe média? Robustece-se, apoiando-se na aristocracia? Qual é o princípio vital deste Governo? Sr. Presidente, as consequências deste sistema serão forçosamente o absolutismo. Eu não faço esta profecia nem com o desejo de suscitar temores à Câmara, porque a sua força é superior a temores levantados por mim, nem com o desejo de piorar a situação dos ministros. Faço-a por descargo da minha consciência, como a última conversa dum membro duma família que comunga certos princípios e que dela se despede!

Sr. Presidente, um princípio desarmado não pode triunfar. Ora como está armado o princípio liberal no nosso país? O princípio liberal não se sustenta senão pela força das convicções e pela energia da Nação: essa força de convicções não existe e a energia da Nação não é tão grande que o possa sustentar. A vontade e os desígnios do poder são claros e manifestos. O princípio liberal, portanto, há-de morrer neste País – porque está desarmado. Eu sei que se me vai responder, com rasgos de eloquência mal cabidos, que eu não faço justiça ao País, que eu insulto o País. Mas eu, sr. Presidente, afirmo isto como uma convicção de que estou essencialmente possuído. Esta parte do meu discurso não é mais do que uma expansão de franqueza!

Sr. Presidente, a passagem da liberdade para o despotismo é sempre paulatina. Não pode deixar de o ser. Os governos conspiradores ora adoptam um princípio, ora outro e em cada um destes princípios fazem uma paragem. Mas os resultados dessa conspiração aparecem quando menos se esperam. As formas e os costumes dos governos livres são tão tenazes que aparecem ainda restos deles em regimes completamente opostos. Tácito ainda achava vestígios da república nos reinados dos imperadores. Nós, depois do absolutismo estabelecido, ainda havemos de achar, nele, vestígios desta curta e acanhada liberdade.

Sr. Presidente, que marchamos para o absolutismo é um facto! É a conclusão filosófica que se tira de todos os acontecimentos recentes. É uma verdade que ressalta da observação dum largo período da nossa história contemporânea e dos actos de muitos carácteres públicos! Desde a Revolução de 9 de Setembro nós observamos em todos os acontecimentos políticos uma certa ordem, uma progressão de factos que nos encaminha para o sistema absoluto. É preciso examiná-los todos e não um ou outro isoladamente, porque é da sua confrontação que resulta esta verdade. Comparando-os, o que se observa é que se tem jogado com as fracções de todos os partidos; o que se observa é que todos os ministérios, uns depois dos outros, têm sucessivamente cortado as prerrogativas populares e que o último há-de acabar esta obra quando menos se pensar!

O carro contra-revolucionário tem corrido com uma velocidade imensa, sempre no mesmo sentido. Em diversas paragens dessa terrível jornada, muitos dos passageiros têm-se lançado a terra. Falta um resto. Ele lá vai! Mas quando o carro os levar ao termo fatal, esses mesmos hão-de ficar despedaçados debaixo das suas rodas!... (*Apoiados*.) Quanto pode a vaidade! Homens novos, homens que não tendes história senão dentro do sistema liberal, caminhais para o absolutismo julgando que sereis os seus chefes e os seus heróis? Para esse sistema requerem-se outra história, outros pulsos, outras faculdades!

Sr. Presidente, este País é o país dos heróis – e nós do que precisamos é de ministros que governem. De heróis, estamos fartos!

Quem não quer ver os acontecimentos assim, não os vê como eles são. Todos os partidos, todas as fracções de partidos, todos os ministérios de opiniões moderadas – tudo tem sido esmagado. E porque é isto? É porque o carro contra-revolucionário é mais forte que todas estas entidades, porque esse impulso vem do homem que dentro do seu coração está persuadido de que o não dirige, que se tem deixado ir nesta corrente das revoluções para ser a última vítima delas! Isto não mostra senão muita ambição e pouca coragem.

E como se explicam todos estes acontecimentos? Será porque este é o caminho da Revolução? Mas quantas revoluções se têm feito e o espírito contra-revolucionário predomina a despeito de todas elas! Isto não é o resultado directo dum facto: é o resultado complexo de muitos factos que, contrariando-se, conspiram todos para este fim.

Sr. Presidente, não cuide a Câmara que eu quero lançar suspeitas sobre entidades a quem a Carta, caindo, podia talvez deixar sob o peso duma suspeição. Não, não suspeito realmente delas e estou mesmo persuadido de que, entre tantas vítimas por tantos títulos respeitáveis, essas entidades não serão menos vítimas na catástrofe final.

Sr. Presidente, o Partido Cartista não vê isto em parte, não o quer ver. Vê a meio, não ousa reconhecer esta situação; mas não pode deixar de suspeitá-la. Vive numa alegria inocente por ver tremular uma bandeira que ele julga a sua própria bandeira. E, enquanto tem os olhos fitos na haste que a sustenta, minam-lhe o terreno em que ela se firma – e um dia em que a procure com a vista há-de vê-la no chão num momento, num instante...

Um governo conspirador nunca dá parte do resultado final dos seus planos. Vai até à última. No momento fatal, sai pela porta travessa e quando o esperam na sala grande, talvez para uma reunião política, tem ele aclamado outra forma de governo. Deixá-lo! Serão os primeiros proscritos aqueles que o tiveram ajudado.

Sr. Presidente, nós, nós, o que se chama Partido Setembrista, temos carregado com todos os pecados políticos quantos se têm cometido neste País, mas carregamos com um que é realmente insuportável, que é repetido por insinuações pérfidas, é uma especulação infernal de ambição sobre o crédito do Partido.

Sr. Presidente, nós, ultimamente, nesta metamorfose por que temos passado estamos convencidos de cabeças de Partido; somos os que defendemos as pastas dos ministros; à sua vista se acomodam todos os movimentos da oposição; sempre que essa fidelidade histórica se abala, o Ministério acomoda, aquieta todo este movimento de inversão com um sinal em levantando o braço à maioria subserviente.

Sr. Presidente, depois de tantos factos, depois de tantos acontecimentos, trataria de muito pouco senso o País se estivesse a fazer a justificação do meu Partido. Resta-me só protestar que é uma especulação, especulação infernal contra o Partido. Porque, sr. Presidente, para homens apresentados de uma distância tal de acontecimentos, nós podemos dizer que somos, e havemos de ser, tolerantes.

Sr. Presidente, mas o Partido Cartista tem perdido na sua posição. O Partido Cartista, nesta série de acontecimentos, não logrou senão transformar-se; e os partidos que se transformam morrem, acabam. O Partido Cartista está transformado. O Partido Cartista, depois de tantos protestos de ordem, começou a disputar-nos as nossas práticas, os nossos fastos, até o nosso martirológio... Quis ter a nossa praça de armas, o nosso Cais das Colunas[14], os nossos homens da Revolução! E então, sr. Presidente, esse partido que após tantos anos de combates, discordando constantemente dos nossos homens, das nossas práticas e das nossas leis, os vem imitar e adoptar por fim, levanta-se contra nós, perseguindo-nos com o maior encarniçamento e intolerância.

[14] Foi no Cais das Colunas que, no dia 9 de Setembro de 1836, desembarcaram os deputados do Porto, o que constituiu o primeiro episódio da Revolução de Setembro.

Mas o Partido Cartista perde a sua existência política se não procurar cabeças que o dirijam. Não cuidem que qualquer frase que eu haja pronunciado tenha sido inspirada por interesses mesquinhos ligados a uma organização de governo ou a uma composição de maioria. Eu vejo as coisas do País como elas são e como todos as vêem; sei o caminho que elas nos têm aberto e por onde nós havemos de passar; e conheço-me bastante para me vir à cabeça o ser ministro. Mas digo, sr. Presidente, que o Partido Cartista carece de chefes políticos, porque só tem à sua testa chefes militares. E os meios de influência duns não são os meios de influência dos outros.

Sim, o Partido Cartista está sem cabeça, está decepado. Mas há-de infalivelmente buscar os elementos de direcção que lhe faltam. Tanto se há-de mexer, tanto se há-de torcer, tanto se há-de voltar, neste resto da sua pouca vida que há-de, em hora de aflição extrema, incorporar em si as cabeças dos seus antigos chefes, aos quais não faltará, nesse momento, a generosidade precisa para perdoar tanta ingratidão!...

A sorte do Partido Cartista veio protrair a hora da nossa elevação ao poder. Nós estamos longe de ser chamados a dirigir a política do País. Mas, como partido político, somos indispensáveis para a auxiliar. E quanto mais se retardar esta conciliação, mais indispensável será o nosso auxílio.

Tal é, sr. Presidente, o futuro do País. Não há que fugir a isto. Ou o Partido Cartista se organiza de novo, ligando-se outra vez às suas cabeças, se purifica das suas culpas e pecados, lança fora de si esses filhos espúrios que vieram enjeitados de todos os outros partidos e alguns mesmo de não-partidos (*Riso.*), meter-se no seu grémio para especular em política; ou ele faz isto e se constitui como verdadeiro partido, com aquelas condições de respeitabilidade que lhe podem dar os grandes serviços, uma longa administração do País e as reminiscências dos primeiros governos liberais do tempo da Carta... (*Rumor.*) Os primeiros governos da Carta foram liberais! Não sei se ofendo ou não ofendo a oposição. Entendo que os primeiros governos da Carta foram realmente liberais: administraram mal, mas foram liberais. Repito, sr. Presidente, a situação do País está definida: ou o Partido Cartista incorpora em si as suas cabeças e pode apresentar-se na cena política na mesma situação em que estava antigamente, ou a sua final transição para o princípio absolutista se faz e se executa.

Sr. Presidente, talvez tenhamos de passar (e eu acredito que sim; em minha consciência, acredito que sim!), talvez tenhamos de passar por mais esta fase política! Mas eu não creio que ela seja a morte da liberdade! Não, eu creio que a liberdade há-de renascer dela mais sublime e forte; e fecho os olhos para não ver a série de acontecimentos negros que hão-de preceder e acompanhar essa transformação! Porque nessa transformação é impossível para nós, prescindindo de todos os princípios de lealdade, dos princípios constitucionais, de toda a obediência à lei, virmos discutir como um ponto de ciência a liberdade do nosso País. Se o tentássemos, havíamos de reconhecer que todos os esforços feitos para o conseguir eram ineptos para o realizar.

(*Um apoiado dos bancos dos senhores ministros.*)

----------[15]

[15] Passagem ininteligível no texto oficial.

O orador: – Apoiado! Sim, tenho ouvido muitos apoiados! Mas os apoiados não salvam os países, só salvam os votos.

Sr. Presidente, isto a que se chama progresso, é um facto social, é uma lei incontrastável. Não há que resistir-lhe, une, incorpora, propaga-se e, quando a supõe menos, bate-nos à porta. Não acreditar no progresso, sr. Presidente, é um *pirronismo* miserável, é não acreditar num axioma.

Sr. Presidente, pois que é a história contemporânea do nosso país senão uma aspiração de progresso? Antes da Revolução de 1820, essa aspiração era um brado geral composto de vozes de tons diversos, cada uma das quais exprimia uma coisa, que todos cuidavam significar liberdade. Uns queriam a comunidade com o governo do Rio de Janeiro; outros a constituição inglesa; outros umas novas cortes de Lamego. Este grito, porém, tornou-se num só grito – o grito da liberdade! Mas desenganaram-se quando o princípio liberal se quis reunir e entraram-se a conhecer vícios e defeitos.

O princípio liberal, pois, sr. Presidente, assim confirmado, assim estabelecido, assim formulado, teve de pôr-se em campo para resistir à reacção, para impor prudência ao governo de D. João VI. E apesar da força dessa reacção, e embora não tão rigoroso como em 1820, ele mostrou-se tal que o libertador reconheceu que tinha nesse princípio uma nova base para nela firmar a dinastia.

E, sr. Presidente, não se enganou! Porque esse princípio foi tão forte que teve soldados, que teve generais, que teve campos de batalha, que teve mártires que expiraram no patíbulo ou sofreram nas cadeias, que teve conselheiros, que teve representação, que teve publicistas, que teve tudo quanto é indispensável à constituição dum partido assaz forte para destruir as instituições antigas e abalar um sistema velho. Sim, sr. Presidente, este partido, formulado por um princípio, foi engrossando e robustecendo-se até que o respeitaram e transigiram com ele e, depois de conquistada toda esta importância, pôde destruir o passado e constituir-se seguro com o governo da Carta.

Mas, sr. Presidente, parou aqui o progresso das ideias liberais?... Deixemos erros dos homens, erros das coisas! O desenvolvimento do princípio liberal foi tão forte que se entendeu que a sua expansão ia demasiado longe. Quiseram opor-se-lhe e subvertê-lo. Ele, porém, tem resistido até hoje, sr. Presidente; e é esta a consequência inevitável do progresso – do progresso que esses estadistas pigmeus desconhecem, do progresso que lhes está batendo à porta, que lhes está abalando as cadeiras em que eles estão assentados!

Sr. Presidente, tenho terminado o meu discurso. Os sucessos estão marcados – e hão-de cumprir-se. Não me resta outro sentimento senão pedir à Providência e a quantos homens amigos do País aqui se encontram, que consinta ela e que empreguem eles todos os seus esforços para que a catástrofe seja o menos desastrosa possível. Mas que ela vem, é uma verdade incontestável.

Tratar as colónias com desatenção e desprezo conduz à sua emancipação

Sessão de 17 de Março de 1843

Entrara em discussão o artigo 2.º do projecto de lei proposto pelo ministro da Marinha e Ultramar: "O Governo poderá delegar nos governadores-gerais das mesmas províncias [ultramarinas] as faculdades que pelo artigo antecedente lhe são concedidas, a fim de que os mesmos governadores-gerais, ouvido o respectivo Conselho, possam providenciar os casos ocorrentes todas as vezes que a demora dos recursos à metrópole comportar comprometimento de segurança do Estado ou prejuízo irreparável em seus interesses essenciais, dando imediatamente parte ao Governo das medidas que assim tiver adoptado." O artigo 1.º pedia autorização para, na ausência das Cortes, o Governo poder decretar provisoriamente as providências que a urgência ou o bem das províncias ultramarinas exigissem.

O sr. João Estêvão: – Sr. Presidente, eu levanto-me, primeiramente, para combater o artigo; depois, para propor à Câmara uma emenda a ele, para que o harmonize com os artigos da Constituição de 38, que são apresentados pelos srs. deputados em frase de escola, como a fonte desta legislação.

Há uma novidade nesta lei, que distingue completamente as suas provisões das provisões análogas, estabelecidas na Constituição de 38. Naquele código, o poder discricionário não era dado ao governo nem aos governadores-gerais das nossas possessões ultramarinas, senão para acudir à necessidade urgente, e esta frase vigorosa e adstrita era empregada em cada um dos seus capítulos, para designar esta necessidade.

Nesta lei, à urgência junta-se o bem do serviço, e todos os ilustres deputados que a encararem como peça de redacção hão-de ver que tais frases não têm nenhum carácter restritivo, e que um governo ainda com as menores tendências para abusar pode, debaixo destas bases, reunir um poder completamente arbitrário e vertiginoso. Portanto, pedia que, ao menos, do artigo se tirassem as palavras: *ou prejuízo irreparável em seus interesses essenciais*, deixando só a frase: *urgência*, que é para os casos de perigo iminente e não para os casos de conveniência.

Um ilustre deputado, que acaba de fazer um discurso sobre este assunto, o qual não posso deixar de qualificar altamente inocente, o ilustre deputado não quer que nós suspeitemos; encara a suspeita, pelo menos, como uma inconveniência e uma temeridade; mas eu suspeitarei sempre do poder absoluto, porque a História me ensina a suspeitar dele, porque a Constituição me obriga a que suspeite dele, porque me obriga a impor barreiras aos seus abusos, e é preciso que eu suspeite desses abusos para poder cumprir o meu dever.

Sr. Presidente, toda esta discussão tem sido uma inauguração solene dos princípios absolutos; muitos ilustres deputados em quem eu reconhecia princípios bem avessos, vejo hoje, com maravilha minha, participando nessa opinião, fazendo triste eco das observações partidas do banco dos ministros! Estabeleceu-se a escola escandalosa e vergonhosíssima dos interesses materiais, da sensualidade do País; esta escola, que eu cuidei que ficaria restrita ao banco dos ministros, passou além; fez eco e achou vozes que a apregoassem e vozes saídas daqueles que eu supunha que não podiam aviltar as suas opiniões a tão baixa escola.

Sr. Presidente, a consolação que se nos tem dado contra o poder absoluto é triste, porque apenas se nos dá como remédio, para o sofrer, a certeza de que ele há-de acabar; o outro é que o Governo não há-de abusar. Um destes remédios é trivial; é comum a todos os males da vida, mas o outro não o acredito, porque as tendências do Governo são contrárias ao que apregoa.

Felizmente, a Câmara, que tinha sido declarada incapaz para tratar de assuntos da governação das colónias, por um dos apuros em que se achou o sr. ministro no meio da discussão, foi declarada inteiramente competente para tratar dessa matéria. O sr. ministro disse-nos que se estão aprontando estes trabalhos em diversas comissões, e que esses assuntos seriam trazidos à Câmara se ele o julgar conveniente, mas não entende o ilustre ministro que a Câmara seja incapaz de intervir nestes objectos, se ele o julgar conveniente trazê-los. Aqui há um facto que a Câmara reconhece e que o Governo reconhece também, o qual pode ferir o nosso amor-próprio; não há dúvida de que a legislação do ultramar carece de grande soma de conhecimentos, é necessário, pois, reunir num só ponto todos estes conhecimentos, fazer deles um monopólio; mas o princípio desta lei e as suas tendências são fazer com que o executivo reúna em si todos esses conhecimentos e que, habilitando-se para legislar para o ultramar, nos inabilite desse direito, não só agora mas no futuro, o que por certo não é de conveniência.

Um grande erro se tem cometido na administração daquelas províncias. O *Diário do Governo* não publica alguns dos diplomas que se expedem para aqueles diversos países; entretanto, todos os dias, pela secretaria competente se tomam providências importantíssimas sobre muitos assuntos. Já aqui aconteceu em matéria muito grave sermos nós avisados das providências do Governo pelos jornais da Índia!! Com este sistema de nenhuma publicidade, com este sistema monstro, dado este direito ao Governo, a Câmara abdica para sempre o direito de legislar para tais terras; depois desta lei eu não espero mais que nos ocupemos de províncias ultramarinas, não espero que mais se pense nisso, e até não espero que o poder executivo cumpra nem mais um requerimento que se lhe faça sobre objecto de interesse daquelas províncias.

As tendências deste projecto são perniciosíssimas em matéria constitucional e administrativa; o artigo 2.º, de que me estou ocupando, determina que os governadores, em casos de apuro, possam tomar providências para acudir às necessidades das possessões que foram confiadas à sua administração. A consequência necessária é separar completamente as colónias da Metrópole e acabar todas as comunicações entre o Governo e os diversos governadores. Um dos princípios, o principal, o maior que tem concorrido de uma maneira a mais desastrosa para o mau governo daqueles países, é a falta de comunicações; esta falta procede em parte do desleixo do Governo e, em parte, dos meios escassos que temos para aumentar essas comunicações; enquanto este mal se não remediar inteiramente, não é possível ter nenhuma esperança de administração; mas, com este artigo 2.º esse mal dobra-se, porque os governadores-gerais, desde que tiverem na sua mão legalmente conferido o poder de tomar providências legislativas, não promoverão as comunicações com a mãe Pátria e o Governo, não sendo importunado por queixas ou reclamações daquela parte da monarquia, esquecer-se-á completamente delas.

Isto não é um prognóstico, é determinado, não é vago; o Governo é que o disse, porque ele disse que isto não era mais do que legalizar o arbítrio por que isto se

estava fazendo; quero dizer que o Governo não tem força para obrigar as autoridades a que cumpram as leis e quer sancionar o arbítrio, arrastando o corpo donde deve sair a legalidade a sancionar uma ilegalidade; é este governo, que assim procede, que diz que quer ordem e que quer combater a anarquia, ao passo que pede que se legalize a anarquia. Sr. Presidente, mas disse-se: "Com tal sistema cada governador levantará a voz da independência, e nós perderemos as nossas colónias"; mas se esta lei não vai senão sancionar esse sistema, então a consequência é que elas se levantarão, pretextando a autoridade da lei, quando, pelo contrário, não sancionado ele, só contra as leis o podiam fazer.

Durante cinco anos se governaram as províncias ultramarinas por este sistema e os resultados foram maus; revoluções e desordens foi a sua consequência, a experiência depõe contra, mas apesar disso quer-se ensaiar novamente o mesmo sistema!

A questão de que se o poder legislativo é alienável ou não é para uma academia, para nós não, porque nós temos de guiar-nos pela lei escrita e a lei escrita não permite que ele se aliene.

Este voto de confiança é diferente de todos os que até agora se têm dado, porque este é lato e os outros têm sido restritos a bases certas e fixas que sempre têm sido apresentadas às Cortes.

Um sr. deputado disse que a doutrina exposta por este lado da Câmara é inquestionável e que votava por ela, porque era bela; mas que as nossas circunstâncias não permitiam que ela se executasse, que era preciso que estivéssemos organizados. Sr. Presidente, nunca nos organizaremos por tais meios e a causa de não nos organizarmos vem desta crença do público já estabelecida, já generalizada, de que, após uma ditadura vem outra, após um partido, outro partido; e que cada um deve ter escrito na sua bandeira a destruição do que o seu antecessor fez. Quando as leis vierem emanadas dos poderes legais, hão-de ter mais carácter de estabilidade, e este é o primeiro princípio de organização.

Mas o ilustre deputado disse, com a maior sinceridade: o Corpo Legislativo é cá para nós, é cá para o continente; e sabe Deus o que nos custa a satisfazer às precisões do continente; para lá, o absolutismo. Sr. Presidente, este argumento está fora de todos os comentários; este argumento não merece censura. Pois a Carta dá algum privilégio aos princípios constitucionais? Pois há alguma teoria que nos autorize a estremarmos as necessidades destas diversas fracções da monarquia portuguesa? Estamos nós constituídos em boticários de remédios governativos, aplicados segundo as necessidades de cada localidade? Sr. Presidente, o Governo apresentou um grande relatório dos grandes trabalhos, das leis importantes que tem apresentado a esta Câmara; e disse que trabalhava em outros igualmente importantes. Os trabalhos que ao Governo competem para a confecção das leis são importantíssimos, são mais que suficientes para ocupar um ministro de tanta capacidade como o que está à testa daquela repartição. Diga o ilustre ministro se, como preparador das leis, como colector dos esclarecimentos, como informador dos factos administrativos, não julga que tem sobre si trabalhos muito superiores às suas próprias forças? Este princípio da divisão dos poderes políticos é ao mesmo tempo um princípio constitucional e a emanação de um regulamento de trabalho. Não é possível a um ministro, na nossa situação, fazer mais do que aquilo que lhe está incumbido expressamente nos poderes

que a Constituição lhe confere; e é uma cegueira de fatuidade querer também legislar. Não pode ser; não há-de legislar, nem administrar, porque aqueles ministros que têm legislado têm sido maus administradores.

Mas este artigo tem todas as restrições; até diz: "ouvido o Conselho de Estado." Ora, sr. Presidente, é a nós, neste tempo, depois de tantos sacrifícios pela liberdade, que se nos dá como uma grande garantia de liberdade, uma das provisões que se acha igualmente, ou pelo menos semelhante, em todos os decretos do poder absoluto! Lá também se diz: ouvindo homens tementes a Deus e zelosos do meu real serviço.

Mas para que nos estamos esforçando por descrever a nossa situação? Não saiu da boca de um ministro essa palavra maravilhosa, que foi proferida no princípio da monarquia? Não disse ele: "Façamos leis"? O fundador da monarquia, cercado dos seus representantes, dizia: "Façamos leis"; mas não o dizia ele só; era também o seu povo. Aqui, um ministro diz: "Deixai-nos fazer leis a nós só." Sr. Presidente, quem há-de fazer leis? O Ministério? Tomáramos nós que ele administrasse. Eu tenho sérias apreensões, quando me recordo do assunto melindroso sobre que o Governo diz que vai legislar. Uma das leis, de que ele diz carecerem as colónias, é a lei das alfândegas. Isto é um assunto da maior gravidade, que não está estudado, que ninguém conhece, para que todas as luzes são poucas; é um assunto que pela primeira vez é trazido à Câmara; e os ministros querem tomar sobre si sós uma responsabilidade desta ordem? Sr. Presidente, nós não sabemos das alfândegas das possessões ultramarinas senão que de três em três anos, ou de quatro em quatro, se mudam os chefes; e que depois do Ministério, ainda o mais escrupuloso na escolha de empregados para aquelas possessões, depois de ter procurado escrupulosamente um homem com todas as garantias de probidade, esse homem ordinariamente converte-se num delapidador; estão as estações fiscais presididas por certos indivíduos que as delapidam. Ora, depois das inovações que no comércio das possessões devem ter feito as novas estipulações comerciais, que ministério, sob sua própria responsabilidade, no segredo das suas secretarias, pode querer legislar nesta matéria? Entretanto, sr. Presidente, o Governo tranquiliza-nos com a esperança de que há-de trazer as medidas às Cortes. Pois não é uma obrigação das Cortes vigiar se o Governo cumpriu as leis? Se isto é uma lei, será uma excepção do Governo podermos nós sindicar, se ele a cumpriu?

As restrições desta lei são nulas; as tendências dela todas arbitrárias, e os factos do Governo, em referência mesmo a este sistema de administração, são todos desanimadores.

Já se notou que a representação das colónias ficava completamente aniquilada por este sistema. Mas uma tal lei é ridiculamente absurda. A Câmara sabe que há uma lei que, fazendo excepção ao rigor dos princípios constitucionais, determinou que se espaçasse o mandato dos deputados da Índia, para que, em caso algum, estivessem as nossas possessões sem serem aqui representadas. Ora como se pode combinar esta disposição com uma lei que aniquila de todo a influência desses deputados? Esta lei da representação especial, desde que esta autorização passe, fica sendo uma ironia, um insulto.

A Câmara deve conhecer que desde certo tempo, se a Oposição se deixasse dominar de ódios políticos, do desejo de ver perder os seus adversários, se não desse mais consideração ao bem do País, ao adiantamento das instituições constitucionais

do que a esta consideração mesquinha, a Câmara deve estar certa de que o dever, a táctica, o recurso da Oposição era calar-se; era, com o seu silêncio, tornar mais pesado o pendor que leva a maioria na sua carreira; era deixá-la caminhar imprevidente, obcecada, era não lhe indicar os precipícios. Desde certo tempo a tribuna para a Oposição tem sido um meio eminentemente patriótico, inspirado pelas considerações do bem comum, uma admoestação fraternal à maioria, em sacrifício dos seus interesses como partido. Mas a Câmara ri-se de desprezo, ou por inocência, de todas as considerações que se lhe fazem sobre o perigo da perdição das nossas colónias; e julga que todos os exemplos, tão apropriados como eloquentemente lembrados à Câmara por um deputado daquele lado, são tristes invenções de retórica para prender as convicções da maioria. O mesmo fenómeno que se tem observado constantemente no continente tem-se manifestado nas colónias; tem ali havido, há muito tempo, uma grande efervescência; não tem aparecido um acto enérgico, decidido, de desmembração; mas existe constantemente uma efervescência; ali, um levantamento parcial; aqui, uma exigência de leis mais doces; acolá, uma insurreição contra certa autoridade; aqui, um requerimento em forma, feito solenemente. Sr. Presidente, que é isto? É um sintoma grave, na presença do qual se não deve dormir, que deve induzir à circunspecção e atenção e seriedade do Corpo Legislativo.

Apelou-se para uma teoria muito sabida de colónias que se não emancipam por esta ou aquela medida especial, e que só se emancipam quando chegam aos seus vinte e cinco anos, isto é, a um certo grau de civilização, de riqueza e de prosperidade que lhes pode dar confiança para levantarem um brado de independência. Mas, sr. Presidente, se o tutelado se não emancipa legalmente senão aos vinte e cinco anos, reage muitas vezes, antes desse tempo, contra as disposições do tutor; e se o tutor o trata mal, ele requer provisão para se lhe diminuir esse tempo e pode emancipar-se antes dos vinte e cinco anos. É o que há-de acontecer, se se continuar a tratar as colónias com tal desatenção, com tal desprezo; essas colónias, sobre as quais os ministros e a Câmara devem saber que estão lançados os olhos de nações muito ambiciosas e muito poderosas, hão-de desaparecer; e hão-de assinar-se como causa concomitante de tal desgraça estes abusos, estas prepotências, estas excepções na lei constitucional do País, e esta entrega a um poder absoluto e discricionário!... (*Apoiados.*) Pobre e desgraçada Carta!... A princípio colheram-lhe o foral, depois foram-lhe destruindo todos os seus privilégios e regalias e, depois de terem reduzido quase a nada o seu poder, agora vão-lhe cerceando os seus estados!... A Carta já não governa no ultramar e daqui a pouco, seguindo a mesma doutrina, não governará na província do Alentejo, porque tem muitas especialidades e porque é uma província agrícola; não governará na província da Beira, porque está cercada de assassinos e precisa de leis excepcionais; não governará no Minho, porque o Minho é uma população agrícola, porque o Minho se está despovoando por uma emigração e será necessário estabelecer ali um poder ditatorial para obstar a essa emigração; e assim, invocando diversos princípios, ir-se-á seguindo o mesmo sistema, e afinal a Carta não governará em parte nenhuma. Mas, sr. Presidente, não são só as tendências desta medida, são mesmo as da tribuna; não observamos nós um deputado da maioria declarar, face a face a um eleito pelos Estados de Goa, que suspeitava dele nas questões que interessavam àquele território? Oh! Sr. Presidente, vir declarar a um Parlamento que é suspeito um deputado para as ques-

tões de uma parte do território português, aquele mesmo deputado a quem esse território, entregando-lhe procuração, lhe deu uma prova de confiança mais exímia e mais solene do que as censuras do ilustre deputado!... E se a esse deputado, que é meio colonial e meio do continente, porque é duma população que não é colonial nem do continente, mas quase toda estrangeira, se eu disser a esse deputado que ele é suspeito nos mil e tantos projectos que tem apresentado a esta câmara acerca da ilha da Madeira?!... Sr. Presidente, não vamos a deduzir artigos de suspeição uns aos outros, porque certamente uns e outros havemos de ficar suspeitos; mas é preciso reconhecer que a urna é o tribunal competente para pronunciar as suspeições e que estamos impossibilitados de as impormos uns aos outros, porque a urna o proibiu.

Eu peço à Câmara que, ao menos, vote a obrigação ao sr. ministro da Marinha de publicar na folha oficial todos os diplomas que se expedem para as províncias ultramarinas, porque, em frase ordinária, o governo das províncias ultramarinas é um governo de saco.

Por esta ocasião, mando para a mesa um requerimento dos negociantes de Cacheu e Bissau em que pedem que a Câmara não aprove o projecto de uma associação, proposto por alguns capitalistas de Cabo Verde, e que pedem que o Governo lhes decrete o exclusivo do comércio das paragens.

O sr. Xavier da Silva: – Requeiro a V. Ex.ª que tenha a bondade de consultar a Câmara, sobre se quer prorrogar a sessão até se acabar este artigo.

(*Assim se decidiu*.)

O sr. José Estêvão: – Eu mando para a mesa a minha emenda. É a seguinte:

Emenda: Proponho que se suprimam as palavras: *ou prejuízos irreparáveis em seus interesses sociais – José Estêvão.*

Sobre a dotação da família real

Sessão de 7 de Junho de 1843

Discutia-se o projecto de lei autorizando as despesas públicas para o ano económico de 1843-44. Entrara em discussão o capítulo 1.° sobre a dotação da família real, no montante de 565 800$000; para a Academia das Ciências, porém, eram concedidos apenas 4 000$000; para guardas municipais, corpos de segurança pública, polícia preventiva e cadeias, 294 926$825; para a instrução pública, 280 479$687.

É um dos mais violentos, senão o mais violento, dos muitos conflitos que José Estêvão teve com Costa Cabral nessa Câmara de 1843, em resposta ao qual este discurso é proferido.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, eu rio da cólera do homem que se sente pilhado nas próprias ciladas, nas ciladas que tinha ele querido armar a muitos homens de boa fé deste Parlamento! Eu rio e mofo de ser apodado de cobarde pelo célebre e notório trânsfuga da batalha do Chão da Feira, pelo homem que se tem acobertado da sua cobardia a título da sua importância política, pelo homem que se tem recusado a todas as satisfações de cavalheiro, brandindo como única arma o *Digesto*, em que é tão forte como na espada!

O sr. ministro do Reino: – Ah!... Ah!... Está rico!

O orador: – Sr. Presidente, faz rir, porque a corrupção chega a ponto de se prezar com riso a honestidade, a coragem, o brio e a honra...

O sr. ministro do Reino: – Onde está a coragem, diga lá?...

O orador: – Sr. Presidente, a quem me interpela pela minha coragem, a resposta é impossível. Porque, quando eu me aprontasse a responder-lhe pelo único modo por que se pode satisfazer a perguntas daquelas, S. Ex.ª escondia-se atrás da sua importância, importância que nunca lhe acabara, pois o zelo pela sua própria existência há-de ser o último sentimento que há-de acabar naquele coração!

O sr. ministro do Reino: – É um miserável!

O orador: – S. Ex.ª não morrerá assim! Sr. Presidente, com S. Ex.ª é impossível discutir com raciocínios, porque o não tem; é impossível a discussão sarcástica, porque responde com injúrias; e não sabe dar a última resposta à injúria, que é o duelo, que é uma bala, que é uma espada...

O sr. Presidente: – Posso interromper o sr. deputado?

O orador: – V. Ex.ª pode interromper-me e ver interromper-me. Mas V. Ex.ª deve reconhecer que é indispensável transcender os limites da discussão nesta casa quando as provocações são tão directas, tão manifestas, tão insólitas, tão mal cabidas, quando o homem, que se diz honrado da confiança do Trono, vem falar da soberana, que representa, dentro desta casa, com carácter repugnante ao augusto daquelas funções e à decência daquele lugar. Sr. Presidente, os ministros não são espadachins, não são oradores de tripeça! São homens nobres, decentes em seu porte, maneiras e linguagem. Sr. Presidente, e se o Trono fosse representado neste País pelo ilustre ministro, se S. Ex.ª fosse emblema deste Trono, eu votaria não só contra 500 contos, mas votava contra toda a verba. Sr. Presidente, a V. Ex.ª dou toda a licença para me interromper. Nem tenho que lhe dar licença, porque V. Ex.ª fala com a força do regimento e com a força da sua posição, da sua educação e da sua urbanidade.

O sr. Presidente: – Como o sr. deputado reconhece qual é o meu dever, eu rogo-lhe que não saia da disposição do artigo 32.º do regimento.

O orador: – Sr. Presidente, um ilustre deputado que nesta discussão não viu senão um interesse de partido e que, pela voz trémula com que pronunciou o seu discurso, parecia ver-me já de posse duma pasta e a expedir-lhe pelo correio da secretaria a portaria da sua demissão (e ainda que tal caso chegasse, nunca a receberia da minha mão), sr. Presidente, esse deputado, com a inocência que caracteriza os poucos anos, denunciou completamente todo este trama ridículo, todo este trama que se merece todas essas qualificações. E o ilustre ministro deve agradecer ao seu colega e amigo que as mostrou apropriadíssimas.

Sr. Presidente, já um aparte de outro deputado que, por homem muito forte de paixões e arrebatado, é muitas vezes sincero, já esse aparte tinha anunciado todo este trama sórdido, cujo desfecho a Câmara acaba de presenciar; já se tinha dito em apartes: "A moção de lá vem." Sim, sr. Presidente, todas as diligências do Governo tinham sido para que esta moção se levantasse deste lado da Câmara... (**Vozes dos bancos dos ministros**: – *É falso*.) para que se apresentasse a Coroa necessitada a passar sob as *forcas caudinas*, para que se lhe dissesse: "Ou agora, para sustentar um partido, que se inculca como verdadeiro zelador das prerrogativas da Coroa, ou agora,

com decência e honra, ou depois, para dar força aos nossos e vossos adversários, com violência e perigo!"

Sr. Presidente, esta ideia, este pensamento, esta medida parece ser a medida essencial da organização das finanças, parece ser a grande inspiração financeira que se tinha recebido no movimento de 27 de Janeiro! Porque logo depois que se tinha espalhado nesta capital, nesses conventículos políticos que então se formavam a todas as esquinas das ruas, eu vi, sr. Presidente, que era coisa assente e decidida obrigar a Coroa a reconhecer a causa desse partido, que se apresentava como monárquico, mas em que referviam todas as paixões duma oligarquia desenfreada, duma aristocracia tonta, dum monarquismo sem missão, nem fim, nem lei. Sr. Presidente, então ouvi dizer muitas vezes: "A rainha! A rainha!... Havemos de fazer um corte na sua dotação. É impossível que a casa real se sustente neste luxo. Se quer governar-nos, há-de sujeitar-se à pobreza do País. E se o não fizer por bem, há-de fazê-lo por mal: temos forças suficientes para a obrigar." Este argumento ainda me sussurra nos ouvidos: "Oh! pois *ela* (vai o mesmo pronome) cedeu generosamente diante das Cortes Constituintes, que cerceavam as suas prerrogativas e queriam destruir o trono, depôs aos pés desses repúblicos parte da sua dotação e há-de recusar um benefício desta ordem ao seu partido, ao partido que trabalha pelos interesses monárquicos! Se o fizer, se for mal aconselhada, nós lhe faremos entender os nossos conselhos violentamente."

E acaso, depois do que se tem passado, à vista deste tão curioso incidente, não sabemos nós, sr. Presidente, que esse partido tem por único tema da sua política, por único meio da sua existência apresentar-se lisonjeador, bajulador, no meio das salas do Paço, aterrador, senhor de revoluções, dos segredos delas, com máquinas especiais para as fazer mais ou menos fortes, mais ou menos sanguinolentas, de manhã e à tarde – enquanto vem para os corrilhos políticos ostentar as suas paixões antimonárquicas, a sua independência e o seu orgulho, a sua capacidade de organizar este País, correndo por cima de todas as considerações, obstando a todos estes obstáculos e firmando-se como o único capaz de organizar a administração do País, embaindo os ingénuos que, com sincera fé, acreditam nessa virtude especial do sr. ministro do Reino?!

Sr. Presidente, que se há-de fazer no meio desta situação? Iríamos nós ajudar com o nosso voto um trama ridículo e imbecil e com esse trama sustentar um governo obnóxio ao País? Iríamos nós, para satisfazer uma indicação da oposição, cometer um erro essencial de táctica? Iríamos nós comprometer os interesses do País e os deste lado da Câmara, que com eles estão ligados, para cumprir o rigor dos princípios? Serei eu tão fátuo que, deputado democrata e oposicionista, atacasse como de obrigação a dotação da Coroa, para que o Governo, repelindo essa agressão, ganhasse mais força nesse débil apoio áulico que o sustenta, apoio que em minha consciência entendo que é o único que lhe resta, apoio que é sempre o último a desenganar-se?!

Sr. Presidente, se eu tal fizesse, cometeria um grande erro; desconheceria, repito, os interesses do País e os deste lado da Câmara.

Mas, sr. Presidente, a falta dum discurso não significa a falta dum voto. Eu entendo que a dotação da Coroa não está ao nível dos recursos do País, que é necessário que ela seja diminuída, não por um corte feito pelo Corpo Legislativo, mas por meio duma mensagem que é o meio mais decente, eficaz e constitucional. E se uma

moção nestes termos se apresentar à votação da Câmara, o meu voto há-de unir-se aos dos srs. deputados que a apoiarem.

Sr. Presidente, eu entendo que a Coroa é um princípio essencial do sistema representativo e que a pessoa em quem está encarnado esse princípio é sagrada por ele e é sagrada pelo sexo, para que numa assembleia de homens constitucionais se venha falar das suas virtudes, da sua fidelidade e do seu amor ao País. O assunto é árduo e eu reputo-me pessoalmente incompetente para o tratar e reputo a Câmara legalmente incompetente para considerá-lo. E permita-me V. Ex.ª que lhe lembre que o primeiro esforço a empregar para trazer esta discussão aos seus termos verdadeiramente constitucionais é tirar dela a pessoa da rainha, porque é impossível que a nossa voz não emudeça, que os nossos braços não se abatam, quando nos lembramos que temos a considerar uma senhora, uma rainha, filha e neta de príncipes. Eu assim o entendo, porque sou de voto que é uma condição essencial de todas as posições respeitar tudo o que é respeitável.

(Usaram depois da palavra vários oradores, entre os quais o ministro dos Negócios Estrangeiros, José Joaquim Gomes de Castro, Mouzinho de Albuquerque e Silva Cabral; só depois o ministro do Reino, Costa Cabral, respondeu a José Estêvão.)

O sr. ministro do Reino: – Sr. Presidente, havia sido apresentada nesta Câmara uma proposta sobre um objecto importante, que demandava uma discussão séria e muito solene; mas desgraçadamente a questão degenerou e não se poderá dizer que ela degenerou porque deste lado da Câmara ou pelo lado do Governo se fizesse degenerar!... (*Apoiados*.) Um ilustre deputado da oposição, que folga de introduzir a desordem nesta Câmara, que folga de tirar partido das mais leves circunstâncias que apareceram a fim de dirigir as suas invectivas contra o Governo, e especialmente contra mim, foi quem nesta ocasião fez mudar a discussão do rumo que levava; foi depois do discurso que S. S.ª fez, querendo apresentar o Ministério como autor de um trama *sórdido*, que a discussão degenerou; nem era possível deixar de degenerar; uma acusação destas era grave, uma acusação destas dependia de provas, uma acusação destas exigia da parte do nobre deputado explicações de cavalheiro: o nobre deputado num aparte declarou "eu vou explicar o facto", toda a Câmara esperava essa explicação, toda a Câmara esperava que o nobre deputado apresentasse factos pelos quais se demonstrasse que o Ministério era efectivamente autor desta trama sórdida; mas que ouviu a Câmara? Ouviu que o fim dos restauradores de 27 de Janeiro era efectivamente cortar a dotação da soberana; o nobre deputado correu todos os cantos da capital e em todos eles ouviu dizer que os restauradores diziam que era necessário cortar a dotação de Sua Majestade; em toda a parte viu postergados os princípios constitucionais!... Mas o nobre deputado, que blasona de se apresentar como chefe da redacção de um periódico, nunca ao menos se atreveu nesse periódico a defender esses princípios; nunca se atreveu a mostrar até hoje nesta Câmara que os restauradores (que tanto lhe têm custado) concebiam nos seus sistemas um fim tão injusto como aquele que acaba de apresentar; não, senhores, calou-se até hoje, até à sessão de hoje em que na sua imaginação pôde arranjar este trama, que não chamarei *sórdido*, mas que chamarei muitíssimo *pueril*; porque ninguém poderá dar o menor crédito às palavras do nobre deputado (*Apoiados*.); ninguém poderá acreditar que os restauradores da Carta pudessem ter

semelhante pensamento. (*Apoiados*.) O nobre deputado trouxe este facto para directamente elogiar o Congresso Constituinte e abater esta Câmara, porque pôs na boca dos restauradores as palavras que unicamente saíram da sua cabeça. O nobre deputado disse que os restauradores diziam por toda a parte que assim como a soberana se abateu ao Congresso Constituinte, era necessário que se abatesse a eles – a soberana nunca se abateu ao Congresso Constituinte, isso diz o ilustre deputado, ninguém mais o podia dizer... (**O sr. José Estêvão**: – Eles é que o diziam.) Quem o disse? Emprazo o nobre deputado para dizer quem o disse; ninguém o podia dizer. (**O sr. José Estêvão**: – Peço a palavra.) O que é verdade é que o nobre deputado receou que da oposição que os ministros haviam feito à proposta da mensagem lhes pudesse resultar – não digo elogio, mas sentimento de que haviam satisfeito e cumprido os deveres que lhes impunham estas cadeiras (*Apoiados*.); este foi o único pensamento dos ministros, mas o nobre deputado, que se ocupa com coisas muito pueris e muito insignificantes, entendeu que devia desfazer uma tal impressão e de repente urdiu na sua imaginação esta intriga a que, como já disse, não chamarei sórdida, mas muitíssimo pueril!... O nobre deputado não se atreveu na primeira ocasião em que falou a combater nem a sustentar a mensagem proposta pelo sr. Xavier da Silva, arengou e discorreu largamente contra os ministros, mas não se atreveu a fixar a sua opinião; toda a Câmara o ouviu e toda a Câmara presenciou que S. S.ª se viu obrigado a declarar-se, depois que se lhe lançou em rosto a falta de franqueza que mostrava nesta discussão!... (*Apoiados*.) "O Ministério queria (disse o nobre deputado) que a proposta viesse não daquele lado da Câmara, mas deste." Grande honra faz o nobre deputado aos seus amigos políticos que os considera tão fáceis em se deixarem seduzir pelo Ministério; eles que lho agradeçam. (*Apoiados*.) Eu faço-lhes mais justiça; não acredito que algum deles quisesse ser instrumento do Ministério e fazer uma figura tão triste!... O nobre deputado principiou por dizer que ri e mofa de quem, querendo fazer uma cilada, foi apanhado nela; ora eu peço à Câmara que veja se não há mais razão para nós outros mofarmos e rirmos do nobre deputado que, efectivamente, acaba de ser apanhado em flagrante e que no momento em que queria armar uma cilada ao Ministério foi descoberta, e descoberta de uma maneira bem pouco vantajosa para o nobre deputado. (*Apoiados*.)

Sr. Presidente, o nobre deputado já por diferentes vezes se tem dirigido a mim, apresentando-me como desertor do Chão da Feira; quem ouvir dizer isto há-de persuadir-se de que eu, no Chão da Feira, militava com uma espada à cinta, que combatia e militava arregimentado, que combatia e militava cingindo uma banda; não senhor, eu não era combatente no Chão da Feira, e neste ponto, se não quisesse salvar a honra de um militar que estava do lado em que eu me achava, havia de mostrar ao nobre deputado que é muito injusto quando profere asserções de semelhante natureza; devo guardar silêncio sobre este objecto. O ilustre deputado, que aqui se apresenta sempre com garbos de valentia quando discute contra mim, deve entender que não é temido por ninguém e muito menos por mim. Diz ele que eu me tenho negado a dar-lhe explicações; a quem, ao nobre deputado? Já mas pediu, para lhas negar? Eu, que desprezo o nobre deputado... (**Vozes**: – *Ordem, ordem*.) Sr. Presidente, quando se ataca a honra e o carácter de um ministro da Coroa, quando se apresenta aqui como um vil e infame é necessário que ele possa rebater semelhantes acusações; não sou militar, mas nunca neguei satisfações a ninguém, por mais valente que seja, e muito menos ao nobre

deputado. Sr. Presidente, o que eu declarei aqui nesta Câmara e declaro ainda é que, enquanto me assentar nestas cadeiras, enquanto for ministro da Coroa, não hei-de dar explicações a ninguém por aquilo que disser no Parlamento (*Apoiados*.); porque não há-de ser o ministro da Coroa o primeiro a infringir a lei do País; e quando eu tiver abandonado estas cadeiras e o nobre deputado me procurar, achará não o *Digesto* mas um homem pronto a dar-lhe todas as explicações.

Sr. Presidente, o Ministério cumpriu com o seu dever, o Ministério (como reconhece o autor da moção) satisfez um dever que lhe impunham estas cadeiras, não só porque ele entendeu que não devia haver uma maior diminuição do que aquela que resulta da cedência voluntária de Suas Majestades, mas porque o Ministério, forte com a Carta Constitucional, entendeu que não devia nunca dirigir uma mensagem que colocasse a soberana em posição difícil.

Mas o Ministério foi alcunhado pelo ilustre deputado como bajulador do Paço, enquanto que cá por fora ameaça com revoluções, revoluções que o nobre deputado apresentou como urdidas nos clubes... Ora, sr. Presidente, a história dos clubes vinda daquele lado da Câmara causa riso!... (**O sr. Passos Manuel**: – *De todos os lados os há*.) O nobre deputado é franco, presto-lhe agora o mesmo testemunho que lhe tenho prestado diferentes vezes; mas os primeiros tribunos do País lá figuram nos clubes desse lado. (**O sr. Passos Manuel**: – *De todos os lados: da direita, da esquerda e do centro*.) Então se assim é calem-se, não venham aqui falar em semelhantes coisas, *emudeçam* (*Apoiados*.); pois o nobre deputado não sabe que o Governo não desconhece as tramas urdidas nos clubes a que preside o nobre deputado? E vem aqui falar de clubes!... Sr. Presidente, eu sinto ter abusado, eu sinto ter falado mais largamente sobre pontos que não são os da proposta; mas V. Ex.ª não poderá deixar de reconhecer e a Câmara que eu fui fortemente agredido e que não podia deixar de responder às agressões que me tinham sido dirigidas. (*Apoiados*.) A Câmara não deixará de reconhecer que quando eu falei a primeira vez sobre a proposta não disse uma única palavra, não apresentei uma única vírgula no meu discurso que pudesse ofender algum deputado. (*Apoiados*.) Eu tinha direito, sr. Presidente, em consequência deste meu comportamento, a ser tratado pelo nobre deputado da mesma maneira; não foi assim, eu fui portanto obrigado, como tenho sido por diferentes vezes, a ser um pouco mais violento; peço desculpa à Câmara por isso.

(*Falaram, depois, o ministro da Justiça e Rodrigo da Fonseca Magalhães.*)

O sr. José Estêvão: – Peço a V. Ex.ª que antes de se fechar a discussão me deixe dar duas palavras, que me são muito necessárias.

(*Julgou-se discutido*.)

O sr. Faustino Lopes: – Eu não sou muito amigo de pedir votações nominais; mas agora peço que esta seja nominal.

O sr. José Estêvão: – Mas eu peço licença para dizer duas palavras.

O sr. Presidente: – Não há número para se poder aprovar o requerimento do sr. deputado; por consequência, vou dar a ordem do dia para amanhã.

O sr. José Estêvão: – Mas, sr. Presidente, eu preciso de dizer duas palavras!... (**Vozes**: – *Fale, fale*.)

O sr. Presidente: – Tem a palavra.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, eu declaro que não entro na matéria. Sr. Presidente, a Câmara deve fazer-me a justiça de que em discussões como esta, o único meio que restava de desagravar a minha honra era pedir uma satisfação cavalheira à pessoa que deu motivo a estas contestações de maus termos e tratamentos violentos. Muitas têm sido as ocasiões em que nos temos travado, eu e o sr. ministro do Reino; e a Câmara acaba de ver que eu nunca lancei mão desse meio, talvez absurdo, mas até hoje indispensável no estado da civilização actual de terminar airosamente não só estas questões mas a reincidência delas. (**Sussurro, agitação e algumas vozes**: – *Ordem, ordem*.)

Sr. Presidente, eu desejava realmente nunca ter encontros desta natureza com o sr. ministro, desejava-o realmente, porque esta é uma luta em que ninguém fica bem; jogam-se injúrias dum lado e doutro e isto não tem um desfecho decente. Assim, dizia eu que da primeira vez que tivéssemos um encontro destes eu me dirigiria a S. Ex.ª pelos meios conhecidos para haver dele uma satisfação; mas eu sabia que S. Ex.ª, por motivos que realmente só ele pode avaliar, tinha entendido que não era compatível com a sua dignidade e situação dar satisfações desta ordem. Quando hoje S. Ex.ª, a princípio, pareceu fazer uma declaração que me dava esperanças de que tinha derrogado esse hábito, eu tinha tomado as providências para que S. Ex.ª fosse chamado ao combate e não pudesse dizer que não podia aceitar; mas como S. Ex.ª declarou que essas satisfações ficam para quando ele não for ministro, como S. Ex.ª declarou que tem a coragem reservada para quando largar a pasta... (*Alarido e confusão tal que cobriu a voz do orador e o obrigou a calar-se.*)

O sr. Presidente: – Isto é contra todas as leis parlamentares, está levantada a sessão.

Quando os deputados iam a retirar-se, disse o sr. ministro do Reino:

O sr. ministro do Reino: – Peço perdão; rogo a V. Ex.ª e aos srs. deputados que notem que não convém que isto fique assim... V. Ex.ª não deve levantar a sessão, deixe falar o sr. deputado; porque o caso é tal que se lhe deve continuar a dar a palavra e ouvi-lo com toda a placidez. Além disso eu preciso de responder. (*Apoiados.*)

O sr. Presidente: – Peço aos srs. deputadas que ocupem os seus lugares; tem a palavra o sr. José Estêvão para continuar o seu discurso.

O sr. José Estêvão: – Eu digo a V. Ex.ª e digo à Câmara que realmente não estou nada colérico; já o estive, mas não o estou; eu o que quero é dar um testemunho que satisfaça a minha honra. Como o sr. ministro do Reino entende, por motivos que lhe são presentes e em cuja avaliação eu não quero entrar, que não lhe convém prestar-se a estas satisfações ordinárias e cavalheiras sem deixar a sua cadeira de membro do Governo, eu digo que para então reservo pedir-lhe essas satisfações fora da Câmara; e como sei que outras estão reservadas para então, declaro que, como S. Ex.ª pôs a sua coragem na remissa, eu hei-de entrar também no bolo.

O sr. ministro do Reino: – Sr. Presidente, também eu não estou colérico, não estou irado; muito embora assim o supusesse o sr. deputado Fonseca Magalhães, ninguém melhor que S. Ex.ª sabe que eu tenho um modo de orar em tom forte; mas isto depende da minha organização, que não posso mudar. S. Ex.ª há-de reconhecer, no entanto, que quando um ministro é tão violenta e deslealmente agredido, mal pode ser moderado e mostrar sangue-frio.

Respondendo ao sr. José Estêvão, direi que é verdade termo-nos encontrado muitas vezes nestes combates; mas que se neles se têm jogado as injúrias é porque de S. S.ª elas vêm em primeiro lugar. Não me nego a dar *satisfações*, como disse o nobre deputado, por *motivos que me são pessoais*; estes motivos não estão envolvidos em *mistério*, eu expu-los muito claramente; são deduzidos da minha qualidade de ministro e enquanto for ministro.

Concluirei, dizendo que o nobre deputado, esforçando-se por me apresentar como cobarde, dá a prova de maior cobardia: quem se reserva para propor duelos no Parlamento é porque não é capaz de os propor lá fora, é porque realmente é cobarde.

(*Grande agitação e sussurro na Câmara.*)

O sr. Presidente: – A ordem do dia para amanhã é a mesma de hoje. Está levantada a sessão.

Eram quase sete horas da tarde.

O Parlamento só é livre quando os membros são livres

Sessão de 8 de Janeiro de 1852

À oligarquia encapotada que sustentava a Regeneração interessava pôr representantes da alta burguesia, ligados às principais companhias, na câmara legislativa. A questão levantou-se a propósito do deputado eleito Francisco José da Gosta Lobo, que era, simultaneamente, efectivo caixa claviculário do Contrato do Tabaco do Porto, caixa-geral do Tabaco e director da Companhia dos Vinhos do Alto Douro.

O princípio que José Estêvão e Garrett defendem é que a Câmara só pode ser livre quando os seus membros forem inteiramente livres, sem qualquer compromisso com o Governo ou com poderosas companhias particulares. Pois que, como disse António Rodrigues Sampaio no decorrer do debate, "sem câmara independente não pode haver sistema representativo".

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, nós não estamos empenhados numa questão de pessoas; estamos empenhados numa questão de princípios; ainda mais: estamos empenhados numa questão de satisfação à opinião pública; um protesto severo de cercar o Parlamento de todas as condições de prestígio e de decoro; um protesto que separe bem as nossas doutrinas das doutrinas e das práticas passadas. Eu não posso deixar de comunicar a esta Câmara a história curiosíssima desta lei que nos recorda a soberba, o poder e a audácia destas grandes corporações comerciais e que ainda tem a esperança de nos mover outra vez.

Esta lei fez-se pela primeira vez em 1846; e as considerações que nos levaram hoje a cercar o Parlamento de todas as condições de independência levaram os legisladores desse tempo a consignar esse princípio. Mas na comissão não havia unanimidade e toda a resolução precisa [dela] para o aprovar; e nestas circunstâncias eu fui chamado por alguns dos membros que pertenciam a esta comissão; via-se-lhes no rosto todos os sinais da dor; e disseram-me: acuda a este grande princípio, a esta grande verdade, a esta grande garantia; porque lá está o elemento poderoso dos corpos

comerciais que desvirtua com o sofisma o espírito da lei. Eu fui, sr. Presidente, e salvei não sei como este princípio que estava já quase em retirada.

Fez-se nova lei em 1851 e apareceram novas lutas e lutas renhidíssimas; as mesmas hipóteses, os mesmos escrúpulos, as mesmas razões contra as incompatibilidades, os mesmos embaraços sobre os efeitos retroactivos, numa palavra, tudo quanto se podia imaginar para fazer destruir uma garantia que se tem querido afogar com os sofismas mais contrários à verdade dos princípios. A lei triunfou, mas triunfou no papel! Pertence à Câmara, ao primeiro Parlamento que foi eleito debaixo da sanção destes princípios, executá-la com vigor e coragem, dando assim um exemplo de que é superior a pretensões pessoais, pretensões que já não deviam ter aparecido no Parlamento. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, tendo vindo a esta casa quatro ou cinco vezes, em todas essas quatro ou cinco vezes sempre nesta casa se discute tabaco, de maneira que há tabaco no princípio, tabaco no meio, tabaco no fim, há tabaco nas pessoas e há tabaco nas leis. (*Riso.*)

Sr. Presidente, tudo isto vem do vício do modo como entre nós se administra, vem da política miserável que a tal respeito se tem seguido. Custa a crer que haja ainda quem conserve um contrato que não presta para nada, que é absurdo, que tem pretensões de uma medida financeira; mas que não é senão um foco de vexames! (*Apoiados.*) Não é um contrato financeiro, é um escândalo. (*Apoiados.*) Não é útil ao País, é sim vexatório para os povos. (*Apoiados.*) Somos nós os únicos na Europa que conservamos uma coisa tão inaudita, é uma instituição que cumpre acabar com ela de uma vez para sempre. (*Apoiados.*) Só não acaba com ela a administração que não pode, não sabe ou não tem honra para administrar os negócios públicos!...

Sr. Presidente, eu não tenho nada com o Contrato do Tabaco; este contrato, ora aparece como companhia, ora como uma coisa que não tem grande vulto, ora como uma corporação forte e fortemente regulada e dirigida, ora como uma coisa que não tem significação, que é apenas regulada ou dirigida por simples disposições e deste modo vê-se que a disposição da lei nunca pode chegar ao contrato do tabaco nem aos contratadores! Se acaso se diz ao indivíduo que tem parte na gerência desse contrato: "Vós sois caixa-geral e como tal estais compreendido nas disposições da lei", vem logo esse indivíduo redarguir, dizendo: "Não sou caixa-geral; sou claviculário e nesta qualidade não tenho nada com o que é relativo às funções de caixa-geral." Se se lhe observa que é suplente e que por isso, de um instante para outro, pode entrar nas funções de caixa, vem logo retorquir: "Para isso é necessário que queira e que tenha uma certa fortuna; e eu nem quero nem tenho essa fortuna que se exige; era homem rico, hoje sou um homem pobre porque perdi toda a minha fortuna". Assim, sr. Presidente, como é que se há-de apanhar um contratador, um claviculário ou um caixa do contrato do tabaco? É impossível, sr. Presidente, corremos atrás da sombra e a sombra foge de nós! Não é possível encontrá-la.

Sr. Presidente, até aqui tenho visto fugir sempre à questão o ilustre deputado eleito de quem se trata; em todas as questões que se lhe opõem a respeito da sua capacidade legal vê-se sempre maltratado e isto quer nas interpretações largas ou restritas; foge a todas elas logo que têm por fim aplicá-las no sentido de disputar-lhe a sua entrada nesta casa; de maneira que, deste modo, não pode nunca ser encontrado para

se lhe fazer a devida aplicação da lei! Mas isto não é admissível, nem se pode tolerar em presença da lei.

Sr. Presidente, que diz a lei?... A lei diz que não podem ser nomeados ou votados para deputados os caixas-gerais do Contrato do Tabaco e os gestores principiais de quaisquer contratos dos rendimentos do Estado e os arrematantes das obras públicas. Mas como se quer interpretar este artigo da lei?... Primeiramente, pretendendo-se distinguir entre caixas-gerais e gestores principais, a fim de não tornar as palavras da lei aplicáveis aos claviculários do contrato do tabaco e sim só aos caixas-gerais propriamente ditos. Mas será isto bastante para iludir a lei?... Não é, por certo, porque se os caixas pudessem fazer uma pequena permutação de caixa para caixotes ou bocetas estava iludida a lei. (*Riso.*)

Mas para que é vir aqui com estes subterfúgios que se apresentaram?... Para que são estes absurdos?... Para que nos empenhamos tanto em pretender medir a lei por uma medida que lhe é imprópria?... Para que querem ir atrás deste ramerrão da hermenêutica política? Consideremos este objecto de mais alto; vamos buscar a fonte e origem desta lei ou desta disposição da lei. Onde está ela? Está no espírito público; é em atenção a ele que esta lei foi feita e são essas as circunstâncias dentro das quais a lei foi feita. O espírito público e as necessidades públicas é que a ditaram e para atender a ambos é que ela foi criada. Quem a interpretar de outro modo engana-se e discorre absurdamente.

Sr. Presidente, cada incompatibilidade tem limites naturais e próprios; qual é o fim destas incompatibilidades? O fim é não aparecerem representadas no Parlamento as grandes companhias e as grandes corporações comerciais que têm os seus interesses ligados ao Governo, para poder deixar ao Parlamento toda a liberdade de votar e discutir todas as questões que tenham relação com os interesses dessas companhias e não tornar suspeitas as suas decisões com a presença das pessoas particularmente interessadas nessas corporações.

Qual é o limite destas incompatibilidades? O limite é marcar que as pessoas que estão no caso de directa ou indirectamente representarem esses interesses e terem parte neles não poderem estar onde esses interesses tenham de ser debatidos e, se não se seguir isto, então é inútil a disposição da lei.

Pergunto: está o sr. deputado eleito Costa Lobo neste caso? Poderá S. Ex.ª dizer-nos, com a mão na sua consciência, que não está neste caso e, por consequência, no caso da lei? E digo isto mesmo em relação à circunstância de ser claviculário. S. S.ª é claviculário – pois que são os claviculários do contrato do tabaco no Porto? Deixemos a terminologia marcada na lei e vamos à terminologia dos factos; e por eles ver-se-á que os caixas-gerais são positivamente os caixas-claviculários, porque de facto os claviculários exercem as funções de caixas-gerais; têm tanto poder e influência nesses círculos que lhes estão submetidos que os caixas-gerais nos círculos dessas províncias não são caixas-gerais, não dão ordens aos claviculários, são os caixas-gerais que fazem pedidos aos claviculários. Portanto, já se vê que o cargo de claviculário não difere, em todas as suas relações, do cargo de caixa-geral.

Mas, sr. Presidente, disse o ilustre deputado: "Quando chegar a ser caixa, isto é, quando me pertença esse lugar, eu renunciarei a ele; eu, por ora, não sou caixa-geral, sou claviculário, e como tal posso aqui ter assento. De modo, sr. Presidente,

que pela doutrina do sr. deputado, enquanto S. S.ª se não sentar na cadeira de caixa-geral do contrato não é caixa, não tem nada com a gerência do contrato, não se lhe pode aplicar a lei e assim será necessário termos no contrato dois malsins e quando virem o sr. deputado sentado na cadeira de caixa-geral, dizer-lhe: "Agora sim; agora é ocasião de aplicar a lei, agora não sois claviculário, sois caixa." (*Riso.*)

Sr. Presidente, argumentou o sr. deputado também com os exemplos de outros países e trouxe o exemplo do que se passou em Inglaterra com Rothschild. Agora não é ocasião de fazer largas dissertações sobre esta moléstia que nós temos nesta facilidade de compararmos os objectos sem conhecermos os objectos comparados e fazer comparações que não têm cabimento nem aplicação ao negócio em questão, o que dá lugar muitas vezes a querermos trazer para cá o que cá não se pode admitir, a fazermos uma ideia falsa a respeito do adiantamento desses países sobre o objecto dado ou alegado e também a indicar que estamos, em relação a esses países, em piores circunstâncias muito inferiores às que na realidade estamos. Ora Rothschild nunca fez contratos de tabaco (*Apoiado.*), nunca vendeu nem geriu objecto de tabaco; Rothschild é um grande comerciante, é um grande comprador de fundos; o Rothschild faz grandes transacções sobre fundos nas grandes praças de crédito e o sr. deputado, que sabe como se fazem essas grandes transacções, que sabe que se não fazem por contratos como o do tabaco, vê que não podem ser aplicáveis de modo nenhum a Rothschild as mesmas considerações e condições que se podem aqui aplicar aos contratadores do tabaco; isso é uma coisa totalmente diversa. (*Apoiados.*) Rothschild é, como já disse, um grande negociador de fundos públicos e particulares e se S. S.ª, por esta circunstância, quer aplicar-lhe a sua doutrina, então no mesmo caso estavam entre nós os indivíduos possuidores de fundos públicos e que os têm na Junta do Crédito Público e todos os indivíduos que compram na praça os papéis de crédito; mas é certo que o argumento do sr. deputado não tem cabimento algum.

Mas disse o sr. deputado, em referência a Rothschild, que não são os contratos que impedem a entrada no Parlamento; o sr. deputado está enganado; Rothschild não entrou no Parlamento, mas Rothschild não entrou porque não estava no caso de lá entrar.

Agora a respeito de incompatibilidades em Inglaterra, esse princípio também lá triunfou e por causas pouco mais ou menos semelhantes às nossas, porque se reconheceu que a entrada desses indivíduos no Parlamento não era conveniente nem para os povos nem para eles; porque muitas vezes há pessoas que comprometem a sua causa com a sua própria presença e a alguns contratadores do tabaco já aconteceu isso. Por consequência, dizer ao País "O indivíduo que estiver em tais e tais casos não pode ser eleito deputado" não é restringir o direito eleitoral, é estabelecer a independência do Parlamento. Não é o direito eleitoral que se restringe, é a independência do Parlamento que se quer sustentar. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, eu não quero prejudicar a justiça com a política; se o sr. deputado atendesse à letra e ao espírito da lei devia dar-se por satisfeito neste caso.

Sr. Presidente, apesar de todas as considerações que nos possam contristar pela resolução que devemos tomar contra o sr. deputado, é necessário dar um documento de força e vigor, dizendo-lhe urbana e cortesmente: "A lei não vos permite a ingerência connosco nestes trabalhos porque, sem lhe querer fazer a menor ofensa,

digo que vai no decoro deste Parlamento e desta causa, que vai no decoro desta situação o dar um exemplo, não de vigor caprichoso, mas um exemplo de força e justiça, porque de força e justiça é que têm carecido os negócios públicos e são os únicos princípios por onde se pode regenerar este País. Voto contra o sr. deputado, com muito sentimento, neste caso. (**Vozes:** – *Muito bem*.)

Contra o monopólio do sabão

Sessão de 27 de Julho de 1854

Discutia-se um projecto de lei apresentado à Câmara pela Comissão de Fazenda sob proposta do Governo, o qual estabelecia a extinção dos monopólios do sabão no Reino e Ilhas e do tabaco nas Ilhas, e substituição das receitas provenientes desses monopólios. Eles constituíam dois dos mais antigos e poderosos potentados no nosso país, dotados das maiores regalias e privilégios e contra eles já haviam embatido, em vão, algumas administrações democráticas. Abolido em 1832 (pelo Decreto n.º 48, de 21 de Novembro, que permitia a todos a fabricação e venda do sabão e que, ao mesmo tempo, punha em execução em todo o Reino a libertação do tabaco, estabelecida no Decreto n.º 16, de 21 de Abril), fora o monopólio do sabão restabelecido pouco depois, em nome das urgências financeiras; mas a sua supressão era constantemente objecto de repetidas solicitações dos povos e de vários projectos no Parlamento em diversas legislaturas. Falaram contra o projecto numerosos oradores (entre os quais Correia Caldeira, Carlos Bento, Ávila), mas alguns deles, após o discurso de José Estêvão, foram de opinião contrária, pelo que acabou por ser aprovado na generalidade, na sessão de 28 de Julho, por 60 votos contra 28.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, arrolado desde os meus primeiros anos no partido oposicionista do contrato do tabaco e do sabão, eu não vejo chegar sem um prazer íntimo, sem uma satisfação profunda o momento, tantas vezes anelado, tão dificilmente procurado, tão felizmente encontrado de dar cabo da instituição mais danosa, mais contrária aos princípios constitucionais, mais ofensiva da dignidade parlamentar; de estancar por uma vez esta fonte de calúnias e de suspeitas; de restituir a honra e a probidade a tantos caracteres imaculados; de fazer executar em toda a sua extensão as leis constitucionais, que por uma aberração inexplicável deixaram de ser aplicadas a este ramo de administração pública por tantos anos!

Sr. Presidente, eu nem temo nem provoco as calúnias; eu nem temo nem provoco as insinuações; gozo-as, desfruto-as; e dou graças a Deus que, tendo repartido comigo alguma inteligência, me deu uma consciência ainda mais forte do meu juízo e da minha capacidade, porque eu preferia antes ser sandeu e não ter consciência (*Apoiados.*); e eu não sei como vivem estes homens de alto espírito, de inteligência desprendida; eu não sei como eles vivem no meio do choque das paixões, sem terem esta força superior, esta força nobre e grande que lhes dê a luz no meio do encontro dos seus juízos, que lhes mostre a razão no meio do bulício das paixões, e que dome a sua inteligência para ela obedecer ao grito desta força íntima.

Sr. Presidente, eu tenho na mão os meus pergaminhos, os únicos que tenho, os únicos com que morrerei, os únicos que prezo: são um artigo de um jornal. Há

vinte e quatro anos o escrevi eu contra o contrato do sabão e em defesa de um governo que em honra do sistema constitucional, da pureza das suas doutrinas sempre sustentadas nos dias aziagos por este partido, tinha proclamado a abolição desse terrível monopólio. Há vinte e quatro anos que sustento a mesma doutrina e sustento hoje, como sustentei então, um governo que, superior às veleidades dos partidos, superior às calúnias, superior às insinuações, com mão poderosa restabeleça a legislação do libertador, obliterada e esquecida no meio do tumulto das paixões e das ambições dos partidos. O governo de então estava bloqueado pela força da tirania, o governo actual, que eu tenho sustentado, tem estado bloqueado pela força da reacção. Não me envergonho da minha coerência, mas não posso perder o direito à consideração que ela me dá.

Sr. Presidente, eu sei o que é a calúnia, eu conheço-a; eu galhofo com ela; eu brinco com ela, porque desde os meus primeiros passos na carreira pública vi-a surgir diante de mim, de fera catadura, de más manhas, de arteirosas intenções. Nunca dei um passo político, nem abri a boca no Parlamento que não a visse envenenar as minhas intenções, torcer o sentido das minhas palavras! Mas, sr. Presidente, que tenho eu visto depois? A calúnia emudecer e a justiça fazer prevalecer as suas sentenças e as suas doutrinas.

Sr. Presidente, eu já vi nesta casa mesmo – não pensem que desenho a minha história, faço uma narração importante para todos os homens de consciência; não me apresento a eles como um exemplo, mas apresento uma parte notável da história deste País, para que aprendam como sempre a consciência triunfa e a verdade acha justiça.

Sr. Presidente, era no tempo de paixões e revoltas políticas; era no tempo em que a questão de fazenda, de decepção em decepção, de patranha em patranha, se apresentou com todo o aspecto hediondo, com todas as suas consequências mais remotas e mais fatais. Uns poucos de homens quiseram meter ombros ao carro da delapidação e da desordem e trancar a roda desse mesmo carro. Que aconteceu, sr. Presidente? Transtornaram-se todas as ligações de partido; não houve nem mais amigos nem mais inimigos; os mais estrénuos defensores das doutrinas mais liberais esqueceram o seu credo e enfileiraram-se como partido muito respeitável e, por uma voz uníssona, vomitaram insinuações, calúnias, prognósticos contra esses maus mancebos que, livres de todas as tricas, de todas as manhas políticas, inspirados só pelo bem do seu país, desconhecendo todos os meios tortuosos pelos quais não se resolve uma questão, mas se intrinca cada vez mais, se lançaram ao vórtice das calúnias e quiseram salvar o seu país. Que aconteceu depois? Vieram uns abater a sua mão, dantes tão tribunícia e hoje tão flexível, diante do sr. ministro da Fazenda e votar, não o sistema que eu lhes aconselhei, porque nunca aconselhei aqui ninguém, mas o sistema que a necessidade tinha aconselhado então e que todas as medidas paliativas não fizeram senão adiar. A força das circunstâncias determinou e quis que se tratasse nesta ocasião.

Eu já me vi em combate, passo a passo, com estes oradores nobres e distintos que julgaram que me tinham morto em 1839 e, depois de me terem proclamado a morte e depois destinado o funeral e de me terem por assim dizer lançado a última mão-cheia de terra sobre o rosto, se viram obrigados a terem-me face a face, desdizendo-se como se não se tivessem passado estes actos das honras fúnebres que me

tinham tributado; encaravam-me como uma criatura insignificante que tinham morto, mas eu estava tão vivo e mais vivo do que eles, porque tinha por mim o tributo da opinião e o triunfo da humanidade e eles abrigavam na consciência o remorso de terem tentado deprimir-me e de terem praticado uma acção má contra um carácter nobre e de terem lançado mão de todos os meios, os mais especiosos, para satisfazer uma vaidade política mesquinha.

Outro tanto nos aconteceu agora; porque esta medida é daquelas que, segundo as considerações de alguém, antes de se tomar era de muito atrevimento; hoje é um grande atentado, mas um dia, quando o entenderem, é de necessidade resolver este atrevimento.

Hoje aparecem as mesmas calúnias e as mesmas insinuações; e para quê? Para nos fazerem tremer a mão e para, mas transformando a figura, o projecto da rescisão do contrato do sabão e para, dentro em poucos anos, virem fazer o arrependimento formal e astucioso dos erros e das doutrinas que se professaram e render homenagem às doutrinas que se combateram.

Sr. Presidente, eu não aceito nem posso aceitar a espécie de transacção apresentada pelo nobre deputado do lado direito da Câmara. Posso ter-me enganado no juízo que tenho feito a respeito de alguns caracteres públicos; mas sei que a liberdade de julgar traz consigo a liberdade de errar; e eu não vendo esta liberdade pelo silêncio de nenhuma língua, nem pela inércia de nenhuma pena; quero antes que façamos injúrias uns aos outros, que nos façamos mal, que nos combatamos aqui sem alianças políticas, do que guardar silêncio diante desta medida tão constantemente reclamada.

Essa transacção não a aceito; não a posso aceitar; declaro-o francamente em nome da verdade.

Eu conheço, decerto, o seu passado; conheço todas estas questões pessoais; conheço os seus princípios de severidade governativa, de competência de talentos, de ciúmes estadísticos censurados constantemente na Câmara. Nós respeitamos todos os talentos; respeitamos aqueles que os acontecimentos políticos, a confiança do Trono, a maioria do Parlamento, elevarem aos altos cargos da governação pública. Mas reservem-se eles para, na comparação dos seus actos governativos, instruir o País de documentos por onde possa avaliar-se do seu método e mérito relativo e então vejamos se, neste caso, a Câmara os excluiu naturalmente de avaliar as questões, em vista da sua competência pessoal, impertinente, sofismadora e, direi mesmo, se a frase me é permitida, maçadora.

Sr. Presidente, estranhou-se que se tratasse desta questão como uma questão ministerial. As questões ministeriais têm dois pontos de vista: é uma questão para os srs. ministros e outra questão para os partidos, porque os ministros, por mais nobre que seja o seu carácter, não podem abster-se do interesse das considerações pessoais, deste culto da apreciação dos seus actos, deste desejo de servir o seu país, deste empenho de não serem derrotados. Os partidos são bárbaros, são cruéis em relação aos governos; mas o homem que não tem a coragem para resistir à ingratidão da sua terra é indigno de governar.

Eu posso ser muito amigo dos srs. ministros nas relações particulares; nas relações públicas são as criaturas que menos estimo. Não calculo senão as paixões que podem ter do poder governativo. Em se me anunciando que o serviço que exige o País

não pode ser levado a efeito, que a administração geral não pode ter toda a energia de que precisa, porque os ministros, quaisquer que eles sejam, não o podem fazer, para mim estão mortos os ministros. Que me importa, para uma questão destas, os ministros que estão no poder? Para mim é a questão de aproveitar o ensejo, os elementos, os partidos e a força da opinião para levar por diante uma medida que o País reclama. Que me importa o ministro que a resolveu ou o ministro que a sancionou? Quando os ministros têm dado o que podiam dar ao seu país podem ir para os inválidos. (*Riso.*)

Tinha-se-nos dito que o sr. ministro da Fazenda era empenhado no Contrato do Tabaco; tinha-se visto o sr. ministro da Fazenda ferido na sua reputação; tinha-se suspeitado da sua honra e da sua probidade. Eu tenho ideias e opiniões opostas a este respeito; mas suponhamos, por um instante, que tudo isto é assim; suponhamos mesmo que eu tinha na mão as provas da corrupção e da desonra do nobre ministro da Fazenda; sabe a Câmara o que eu fazia? Ainda assim votava com ele a extinção do escandaloso monopólio do sabão, e depois pedia-lhe a responsabilidade governativa. E procedia assim porque o manda o meu partido, porque o pedem as minhas ideias e porque o pedem os meus princípios e o amor da minha terra. O partido popular também há-de ter a sua razão de Estado. Procedia assim, catões e homens ilustrados deste País, porque quero dar cabo de um grande escândalo. Queixais-vos de que tendes corruptos na vossa frente e quase que me desengano de que os corruptos são os únicos capazes de acabar com a corrupção! Podem dizer que estas máximas são libertinas, são pouco morais e que eu não dou valor a consideração de suspeitas que se podem julgar muito bem fundadas; mas eu sou assim e não quero ser de outro modo, e desprezo a opinião neste sentido, oh! meu Deus! E desprezo-a como se deve desprezar, porque tenho dentro em mim uma força que vós me pusestes aqui (*pondo a mão no coração*) com a vossa mão omnipotente e me dissestes: "Com ela resisti a tudo, porque do meu seio, que não é acessível a calúnias e juízos falsos, eu vos derramarei inefáveis gozos em remuneração das injustiças que sofrerdes". (**Vozes:** – *Muito bem.*)

Sr. Presidente! Eu peço licença à Câmara de lhe recordar factos de que conservo viva reminiscência e em que pela primeira vez julgo que foi uma desgraça estar misturado o meu nome, estar implicada a minha vida, porque não desejo nunca que a Câmara, fazendo-me justiça, me julgue preocupado com a minha personalidade, que é a coisa que eu desprezo mais neste mundo e que, abusando da sua benevolência, busque recordações históricas para lhe inculcar o meu nome e a minha pessoa, que eu me comprazo de desconsiderar.

Sr. Presidente, pois nós, quando a liberdade era um problema, quando o perigo era só a nossa esperança, quando tínhamos contra nós a Europa inteira, quando lutávamos com um exército considerável, quando no meio de um rochedo o nosso governo, o nosso exército e o nosso arsenal se viam todos num só golpe de vista, quando os nossos estados se podiam percorrer numa só jornada, quando o nosso dinheiro era o da fábrica revolucionária, feito dos instrumentos destinados a chamar à oração os féis, nós tivemos a audácia de dizer e proclamar que este contrato, então poderoso e afagado com as meiguices de um governo tirânico, nós tivemos a coragem de dizer: "Não queremos mais que as saboarias sejam administradas por um contrato, queremos o sabão livre" – e recuamos agora! Oh! Sr. Presidente, é esta raça do Partido

Cartista, tão corajosa e reformista, que tantas vezes foi respeitada e acatada por todos os partidos, é esta raça que há-de recuar diante de uma medida selada com a mão do imperador no governo da rainha, de uma medida selada e proclamada nos rochedos da Terceira! Desconheço o Partido Cartista! Se em volta dos grandes legisladores, dos reformistas desta terra se levantasse um pequeno enxame do partido que hoje se diz cartista, que entrasse a contar as telhas dos telhados que se perdiam com a extinção dos conventos e outras misérias desta ordem, onde estaria nesta terra o sistema constitucional? (*Apoiados.*)

Eu lamento de todo o coração que talentos novos e esperançosos que se abriram à luz já depois de nós e que entraram na arena política deslumbrados de todas as condições que devem constituir o homem público, se fossem manietar a essa excrescência anormal que nasceu do Partido Cartista, que o dispersou, que o corroeu e que o estragou; lamento que esses talentos novos e esperançosos se fossem misturar com esse núcleo de uma tirania sem força, sem partido e sem vida, e que venham hoje dizer que fizeram a educação constitucional nesse campo e com essa gente! Parece impossível; porque quem se deixa extasiar diante dessa luz não conhece nada; mas desgraçadamente é assim.

Sr. Presidente, façamos justiça a nós todos; esta questão está no coração de todos nós; aqueles que não têm ódio ao contrato têm ódio aos contratadores e votam a favor do contrato por ódio aos contratadores; mas tomaram eles, contratadores, sempre desses ódios, porque como os ódios não são fulminantes a instituição fica; eles escapam e lá se entendem com ela. Mas, senhores, se aqueles que odeiam o contrato por causa dos contratadores meterem a mão nas suas consciências e lhes perguntarem a causa deste santo horror, talvez vejam que esse ódio consiste em grande parte na inveja de uma carruagem e de verem esses homens fazerem alguma fortuna em pouco tempo; e se é este o ódio que os move contra os contratadores, olhem que mentem à sua alma, votando pelo contrato por ódio aos contratadores, porque estes saem daqui a três anos, mas vêm outros e, por consequência, continuam no ódio e se o contrato for arrematado de três em três anos, vêm novos contratadores, novos ódios e olhem que assim não se salvam e vão para o outro mundo em pecado mortal! (*Riso.*) Eu declaro que tenho ódio à instituição. Vós divertis-vos em andar a fazer montaria a esta fera; a minha caçada é mais pronta: queimo-lhe a mata. Vós divertis-vos em andar atrás da fera; eu, pouco disposto a cansar-me, corto-lhe logo a cabeça. Vós queixais-vos dos que fazem moeda falsa, andais à procura dos balancés e cunhos, incomodando para isso a polícia; eu reformo o sistema monetário, faço moeda nova e acabo assim com os falsificadores. Com o contrato estamos no mesmo caso; acabe-se com o contrato e cessaram os ódios contra os contratadores.

Eu declaro que não há talvez uma só família que tenha sido contratadora do tabaco, com quem eu não tenha relações íntimas; e falo a verdade, não tenho ódio a nenhum dos actuais contratadores. Pois como querem que eu tenha ódio ao sr. José Isidoro Guedes, que é uma das criaturas mais amáveis que se pode imaginar? Como posso eu ter ódio ao sr. José Maria Eugénio de Almeida, que é meu vizinho, que é um homem que emprega muito bem o seu dinheiro, com proveito do País? E, a falar verdade, o contrato do tabaco prende a gente de modo que, por exemplo, é já permitido ao deputado ministerial entrar no camarote do ministro no teatro de S. Carlos

sem se fazer reparo; mas em entrando no camarote do contrato, os espectadores fazem logo nota e se o deputado não pôde resistir à tentação de gozar o espectáculo, mas se preza muito a sua independência, vê-se obrigado no outro dia a vir ao Parlamento recitar uma diatribe contra os contratadores (*Riso.*), em cujo camarote esteve, para combinar o gozo com a independência. Ora isto realmente é triste coisa! Dois cavalheiros amáveis, duas pessoas que podem ser recebidas em toda a parte, só porque são contratadores do tabaco, colocam-se na situação do carrasco e não falta senão aplicar-lhe a legislação espanhola que não permite ao carrasco tocar em coisa alguma sem que uma varinha fique de intermédio entre o objecto e a mão que o indigita! A falar a verdade, uma instituição destas deve acabar, mesmo em proveito dos próprios contratadores.

Sr. Presidente, eu não defendo a medida do Governo que fez os contratadores pares; estou persuadido de que isto fez muito mal à questão; e eu digo porquê: em primeiro lugar, porque os que já tinham títulos não gostaram de ver equiparados a si pessoas que pregavam que não tinham as condições precisas para subirem a tão alto grau; e, em segundo lugar, porque os que desejam títulos ficaram invejando ser caixas do contrato do tabaco, porque é o caminho mais próximo para a nobreza.

A nobreza noutro tempo ganhava-se à custa do próprio sangue, ganhava-se arrostando perigos e trabalhos, ganhava-se sofrendo as intempéries dos climas dos trópicos e agora ganha-se a ganhar dinheiro (*Riso.*), é a coisa mais fácil que há. (*Apoiados.*) Quanto ganharam os contratadores? 300 000$000 réis; quanto tiveram de prémio? Tanto; pois sejam pares. Mas suponhamos que os contratadores ainda não eram pares; eu declaro que, depois de votada esta lei, votava uma mensagem ao soberano, pedindo a Sua Majestade houvesse por bem exercer o seu direito de agraciar e que fizesse pares os contratadores do tabaco; e porquê? Porque o contrato, enquanto vivo, fez ou ajudou a fazer muitos pares, conselheiros, viscondes e condes e agora, que o contrato morre, e que morre em proveito do País, devia ser agraciado na pessoa dos seus últimos representantes com **a** farda de par. (*Riso.*)

Eu ficava contente, porque ao menos tirava-se daí algum proveito. O Governo não fez senão antecipar talvez as tenções do Parlamento e ao menos os meus desejos; foram as honras adiante do proveito público; mas, depois do proveito público, as honras estão justificadas, plenamente justificadas.

Sr. Presidente, a Câmara dos Pares é composta de mui diversas fracções; há fidalgos velhos e que são velhos em tudo... (*Interrupções que não se perceberam.*) alguém me nota que isto é inconveniente; nesse caso cesso já; porque não quero autorizar com o meu exemplo o que se pratica na Câmara dos Pares, pelo que me vi obrigado a lá não ir. Na Câmara dos Pares não só se permite a crítica política de outro corpo do Estado, mas permite-se essa crítica referida às pessoas e levanta-se um outro par e, sem respeito à presidência, que é duplicadamente respeitável, porque recai num homem de virtudes (*Apoiados.*) e alto sacerdote, sem respeito aos princípios da religião católica, de que a todos os momentos se estão fazendo campeões, sem respeito mesmo aos princípios da boa educação e do bom termo, que podem pertencer às classes baixas e às classes altas, faz, não digo a crítica, mas o folhetim de uma ou outra pessoa que entra ali e que, desde que entra daquelas portas para dentro, segundo as regras da alta fidalguia, tem o carácter sagrado de hóspede, de maneira que vê-se um

homem dilacerado por um escalpelo inexperiente, movido por mão débil e não tem outro remédio senão sair ou ter de desacatar a Câmara toda, rindo-se de um ajuntamento quando se não ri senão de uma pessoa. Mas, sr. Presidente, para não autorizar com o meu proceder este exemplo, eu retiro as considerações que havia de fazer a este respeito e peço mesmo desculpa à Câmara de ter aludido a semelhante assunto.

Sr. Presidente, há quem diga nesta Câmara (e sinto que não esteja presente) que a influência dos contratadores do tabaco lhe não pesa e que já votou as indemnizações... (**O sr. Ávila:** – *Estou presente, não vim mais cedo porque não pude.*) Ah! Estimo muito que esteja presente, não só porque gosto de vê-lo, mas porque, tendo de aludir ao que o ilustre deputado disse, não desejava fazê-lo na sua ausência. Há quem diga que não teme a influência dos contratadores do tabaco; que votou as indemnizações com ânimo tranquilo e que vota agora contra este projecto também com ânimo tranquilo. Esta declaração é digna de registar-se e ela revela as virtudes de que o ilustre deputado é dotado; mas, a falar a verdade, querer o ilustre deputado que consintamos em que continue uma instituição que me parece danosa, simplesmente para lhe dar ocasião a combates gloriosos e a triunfo das suas virtudes e querer que isto se faça à custa das classes inferiores, à custa do decoro parlamentar; querer que a sua virtude vaidosa seja sempre atacada, para que possa ter ocasião, de três em três anos, de dizer ao seu país: "Cá resisti aos contratadores do tabaco" – isto é bom, é magnífico, mas é caro. Não são precisos mais combates para provar a independência do ilustre deputado; decrete-lhe o Parlamento uma coroa cívica e posta pelas nossas mãos, fique a sua honra (como sempre esteve) ilibada; levante-se-lhe um *alcáçar* na história, mas permita-nos que acabemos com o contrato do tabaco. Não precisamos de mais provas da sua independência; e desta vez parece-me que o ilustre deputado concorda em que o contrato acabe; concorda porque, como eu logo mostrarei, ele é o inimigo mais decidido do contrato do tabaco. O ilustre deputado, esse, decerto, vota connosco; esse já votou; está aqui; tenho-o aqui inscrito neste livro; e podia até ir para casa curar a sua constipação, que o seu voto cá ficava. (*Riso.*) Mas era bom que este interesse do ilustre deputado se casasse com o interesse público; porque, a falar verdade, as indemnizações foram votadas; e até certo ponto eram justas; havia um princípio de indemnizações, nisso não há dúvida; o ilustre deputado votou as indemnizações; e pergunto: que proveito tirou o País dessas indemnizações? Coisa nenhuma: o mau tabaco continuou, os esbirros e os vexames continuaram do mesmo modo; mas o ilustre deputado votou as indemnizações! Mas estas não são indemnizações, são compensações de grandes benefícios que o País vai receber (*Apoiados.*) e as outras não foram senão zero; não para a consciência do ilustre deputado mas para o interesse público são consideradas de uma diversa maneira.

Sr. Presidente, os ilustres deputados disseram que o Governo não tinha direito nem conveniência em fazer ministerial este projecto; que o projecto que eles deviam fazer ministerial era aquele em que se propunha a abolição total do monopólio do contrato do tabaco; e que, tendo este projecto sido retirado, as pastas do Ministério tinham caído com ele. É verdade; mas os srs. ministros não podem, nem são responsáveis por projectos que se não discutem, de coisas que se adiam. (*Apoiados.*) O que faltava pois aqui? Faltava uma oposição livre nesta casa, livre de considerações especulativas, que adoptasse o projecto como seu; porque não fez a oposição isto? Porque não

quer abolir o contrato; porque não quer coisa nenhuma; porque o que quer é divagar, é ter contemplações com todos os interesses. E dizem os ilustres deputados que o País não pode passar sem o Contrato do Tabaco! Sabem o que é o Contrato do Tabaco para eles? É uma força essencial do seu maquinismo financeiro. Quando estão mal com o Contrato do Tabaco, metem-se com o banco; estão mal com o banco, metem-se com o Contrato do Tabaco; estão acostumados a ver estes dois pontos que não querem largar e que estão próximos um do outro, mas que eles vêem muito distantes pela sua óptica.

Ora, a falar verdade, quem ainda há pouco tempo navegou em mar sereno, não quer agora entrar numa navegação arriscada. Repito, fizessem o projecto seu; e então, sr. Presidente, como há em certa parte da Câmara mais consciência do que inteligência, vergavam-nos às nossas convicções e, com dano das nossas pretensões políticas, iríamos arrastados, por força da nossa lógica, comprometer a situação; mas que medo tinham eles dos nossos votos?

Ora, sr. Presidente, a que se deve o não estar o contrato das saboarias acabado? É porque, diga-se a verdade, o sabão é a farinha e o tabaco é o farelo; e se o tabaco fosse à praça só pelo tabaco, veriam o preço que ele tinha; o sabão é a farinha porque o sabão se consome em grande escala e o exportam os contratadores para o Brasil; eu sei isto, não destes contratadores, mas de pessoas cuja autoridade me não era suspeita, nem estavam comprometidas nesta questão, nem tinham comigo amizade pessoal.

Sr. Presidente, é admirável a magnanimidade da Câmara, é admirável a generosidade de certos caracteres e a atitude que os nobres deputados têm tomado nesta questão! Deve-se encher a Nação do prazer de encontrar entre os seus cidadãos verdadeiros tão elevados homens, tão puros! Oh! Sr. Presidente, aqui nesta casa estão as vítimas do Contrato do Tabaco; as vítimas são imensas! E, parodiando a frase de um escritor nosso, bem castiço, apontam com as próprias mãos os vergões das calúnias que lhes têm retalhado as carnes, que lhes têm trazido o desprezo público; e há nisto coragem, coragem que eu não reputei nobre, coragem desgraçada, a coragem da miséria, a coragem que consiste em não ter coragem!

Sr. Presidente, as minhas acções não estão talvez concordes com a dignidade desta casa, mas são concordes com os sentimentos que experimento na minha alma. (*Estava bastante comovido.*) Não posso ser indiferente, quando vejo que alguém pretende a continuação de um escândalo que tem sido uma fonte perene de males e de vexames para este desgraçado País.

Sr. Presidente, a Câmara do Congresso Constituinte quis aumentar o imposto do contrato do tabaco; e essa Câmara, que pôde combinar os mais sagrados elementos da democracia compatíveis com os elementos e princípios monárquicos; essa Câmara, que pôde arrojar-se sobre as leis administrativas e judiciais e pô-las em harmonia com os princípios populares; essa Câmara, que teve o valor de sustentar a sua prerrogativa diante de uma reacção larga; essa Câmara, que nem as espadas mais nobres e mais aguerridas, nem os talentos mais fortes e mais valentes, nem a suspeita da Europa, nem o respeito pelo Trono, puderam agrilhoar o seu braço e retardar a sua acção reformadora; essa Câmara, com mágoa o digo, viu-se prestes a recuar diante do Contrato do Tabaco! Eu queria, sr. Presidente, queria poder transportar os meus ilustres colegas a esse tempo; queria que eles vissem os contratadores, que, não obstante não estarem aqui sentados, apareciam a todo o momento, como um espectro terrível,

sobre a Câmara, com a carta dos seus direitos na mão, ameaçadores com o seu grande poder capitalista, falando na fé dos contratos, o que já vinha desconsiderado de eras remotas e imperando por tal forma que eu cheguei a ter receios, e será talvez ofensa a essa Câmara dizê-lo, mas eu vi-a, apesar do seu valor revolucionário, quase fraquejar diante do Contrato do Tabaco.

Mais tarde tratava-se da questão do ágio das notas; também aqui não estavam representados os contratadores; e que receios, que tergiversações, que conversações, que contratos e que intrigas não houve! Eu cá estava e vi como nós nos salvámos; vi o que foi preciso fazer para nos salvar de uma grande infâmia e o que tivemos de fazer para votarmos uma lei que satisfizesse a consciência pública e os direitos das pessoas interessadas nesta questão.

A Câmara salvou-se, não há dúvida nenhuma, mas foi assoberbada pelo Contrato do Tabaco. Eu ainda me sinto humilhado de ter parte em assembleias legislativas do meu país onde se passam estas coisas.

Mais tarde, os srs. ministros aí estão, e eles que digam o que se passou dentro do seu próprio seio. SS. Ex.as podem fazê-lo, se quiserem, porque se não prejudica com isso a reputação de ninguém e só prova que a iniciativa governativa, mesmo nas questões que têm relação com o Contrato do Tabaco, que essa mesma iniciativa, digo, está presa pelo Contrato do Tabaco. Antes, depois e na actualidade; no pretérito, no presente e no futuro, o Contrato do Tabaco impera por tal forma, tem um poder de tal ordem e a não satisfação das suas objecções é uma coisa tão perigosa que os srs. ministros não puderam fazer a reforma do processo e não o puderam fazer porque se não tinham lembrado de ter, primeiro, algumas entrevistas com o Contrato do Tabaco. Este imenso poder do nosso país tem entrada em toda a parte e aparece em todo o lugar. O Contrato do Tabaco aparece nos jornais, nos teatros, nas ruas, nas secretarias, nos bufetes dos srs. ministros, nas praças, no exército, nos motins e nos tribunais, sr. Presidente, nos tribunais!... E vós ainda hesitais em tirar de cima do País um tal escândalo e uma tal miséria!!...

Eu bem sei que alguém que tem um lápis na mão logo vai fazer de Catão... sei como se fazem os catões, mas eu hei-de perguntar-lhes também pelo seu catonismo... (**O sr. Gomes:** – *Estou registando as boas frases.*) As minhas frases são conhecidas há muito do ilustre deputado: tenho-lhas expressado muitas vezes.

Numa palavra, o Contrato do Tabaco tem sido sempre um escárnio das leis e o ludíbrio dos poderes do Estado. Pois então onde estão esses grandes catões? Mostrem-me a pele de algum contratador do tabaco. A pele conhecem-na, mas é a das mãos quando se tocam e quando os afagam. Todos são cúmplices nesta questão, menos a imprensa que tem clamado constantemente contra este contrato.

Por muito tempo, sr. Presidente, hesitei em ler à Câmara um trecho de um documento que tenho na minha mão; e por muito tempo hesitei entre os deveres de amizade que me impunham de discutir comigo mesmo um grande problema de moral, o qual é se o amigo verdadeiro e nobremente agradecido mas que não deve fazer um favor dando com os olhos numa calúnia que está escondida aos olhos do público, se ele a deve calar ou se deve mostrá-la ao público junta com o testemunho que deve dar à inocência desse seu amigo e junta com a defesa dele. Eu vou lê-lo e calarei as razões por que o reputo meu amigo, mas não tão íntimo que me obrigue a

defendê-lo. Era então José Ferreira Pinto Basto o chefe da companhia do Contrato do Tabaco.

Vou ler esse documento. (*Leu parte de um escrito do general Marinho em que comenta os embaraços que ocorreram em 1820 para se acabar com o monopólio do tabaco.*)

É escrito em 1830 nos Açores por um amigo meu, homem do meu partido, de imaculada probidade que, governando as terras da África, onde todos cogitam mais dos seus interesses que dos interesses dos seus administrados e da glória da Pátria, que passando para lá a linha não se realizou nele a triste condição que já o padre Vieira imputava a todos os governadores que no seu tempo iam para aquelas terras, de lhes referver a consciência com os calores da zona tórrida. Este general, homem liberal, homem progressista, homem popular, direi mesmo, se o quiserem, o seu nome: general Marinho, quase republicano, que com este sentimento serviu sem desonra (**O sr. Ávila:** – *Apoiado.*), apoiou sem ofensa, sem sacrifício do seu partido, o governo da Terceira, que não era nem setembrista, nem progressista; que era um governo, na frase parlamentar, altamente conservador; este general escreveu estas frases a respeito de um homem igualmente popular, igualmente progressista, republicano na alma – *republicano constitucional* –, um homem que nunca usou da sua fortuna senão para satisfazer, muitas vezes indiscretamente, os seus invencíveis instintos de engrandecer a sua terra, de multiplicar-lhe as suas glórias, de manter a sua independência, de a fazer rivalizar com todas as potências estrangeiras!

As Cortes Constituintes de 1820, reunião de caracteres tão nobres, tão inocentes, gente sem conhecimento do sistema constitucional, gente pouco tratada nas assembleias públicas, gente pouco destra nestes manejos políticos, gente com a educação velha e tradicional de cada uma das classes a que pertencia, gente com o pudor de um governo absoluto, que naqueles que não são corruptos é notável, mas que forma uma excepção; esta gente vós a vedes toda caluniada! Por quem? Pelo Contrato do Tabaco. E não estremeceis desta omnipotência, desta universalidade da calúnia? Não vedes na sorte destes caracteres respeitáveis, na sorte dos caracteres de todas as assembleias nossas predecessoras, aquela que vos espera? Abstendes-vos, pelas sugestões dessa esfinge, enganados pelos seus ardis, de levantar a mão para depor um voto contra o conspurcador dos caracteres respeitáveis da assembleia mais histórica desta terra?! Caracteres que foram caluniados; e porquê? Porque havia um Contrato do Tabaco!...

Sr. Presidente, a alguém convém que o contrato exista; convém e eu digo porquê: porque a calúnia não é uma necessidade deste sistema em que vivemos, mas é uma consequência; e, a falar a verdade, para a calúnia também se precisa de algum talento; ora aqueles que não têm esse talento acham-no no Contrato do Tabaco, porque o Contrato do Tabaco não vende só tabaco, vende também calúnia; vende tabaco, rapé fino, esturro e calúnia!

Sr. Presidente, o sr. Ávila, cujos discursos eu escuto sempre, cujo nome não noto senão como mais um testemunho de autoridade, consideração que ele merece, o sr. Ávila, que me pareceu disposto, enfim, não a fazer um sacrifício formal do Contrato do Tabaco mas a consentir na régie, o sr. Ávila, a respeito de quem eu já estava abraçado às esperanças, ao prazer que me dava a associação do seu nome, o peso da sua opinião, atalhou-me com uma reflexão desconsoladora, porque me disse:

"Olhai; vós podeis acabar com o Contrato do Tabaco, mas lá estão 200 e tantos contos que tendes de pagar aos contratadores. Olhai que vós ides acabar com o contrato nas Ilhas, mas o Governo deve preparar-se para uma grande responsabilidade, porque vai lá acabar a fiscalização do contrato, que é a mais severa, a mais bem organizada e vós ficais reduzidos à da alfândega. A falar a verdade, este argumento colhe sempre, porque a fiscalização que faltaria hoje faltaria sempre; portanto, este argumento não é para adiar, é para nunca se tomar a medida. Olhai, diz o ilustre deputado, que em acabando a fiscalização do contrato nas Ilhas acaba ali a fiscalização e, portanto, há um contrabando imenso. Ora acabando lá a fiscalização agora, acaba sempre quando se queira acabar com o contrato; e, portanto, este argumento é para não acabar nunca, para existir sempre o contrato do tabaco! (**O sr. Ávila:** – *O que eu disse foi em relação ao monopólio e não ao contrato.*) O que pergunto ao ilustre deputado é se ele, ministro da Fazenda, que tem sido e pode vir a ser (suponha que não sou deputado e que sou um eleitor, que estamos numa eleição), acha que, na ciência e coragem dos ministros da coroa portuguesa há meios para fazer uma fiscalização como a do contrato do tabaco ou se ele acha que essa fiscalização é um segredo de família, porque neste caso, então, peço à Câmara que autorize o Governo a comprar esse segredo, que é o mais necessário. Compre-se esse segredo, esse papel. E quem sabe em que letra estará escrito! Pode ser que esteja escrito em hieróglifos que só o contrato entenda.

Sr. Presidente, o medo do contrabando é tal que um ilustre deputado riu-se com uma grandíssima satisfação porque entende que nas ilhas dos Açores se não pode dar o tabaco. E é caso para fazer rir a gente! Não há coisa que mais faça rir que é dizer-se que um trato de terra portuguesa não pode produzir uma planta qualquer! Lembra alguém, por exemplo, que dissesse que na outra banda se poderiam produzir ananases; diz-se logo: "Ora, na outra banda não se podem produzir ananases!" E ri-se a gente de não se poderem lá criar! Aparece, por exemplo, a ideia de fazer na Trafaria um laranjal. Diz-se: "Ora, não pode ser!" E como não podemos fazer lá o laranjal, morre-se de riso. De sorte que, em caindo as árvores todas do País, morre toda a gente a rir-se de satisfação! (*Hilaridade.*)

Mas a cultura do tabaco nas Ilhas por modo nenhum, porque vai lá acabar a fiscalização do contrato e então aumenta o contrabando! Mas para que não entre o contrabando o que devemos nós fazer? Adiemos a questão; e, entretanto, vamos recebendo como indigno hóspede o contrabando na nossa terra! Ora eis aqui porque eu defendo o projecto. Eu também votaria o adiamento, mas não tenho confiança em certos financeiros porque, havendo sido ministros, não nos descobriram o segredo de evitar o contrabando de maneira que não me assusta a extinção do contrato.

O nobre deputado sr. Ávila, a respeito do qual peço uma excepção desta divergência política, lastimou que o Governo se tivesse apropriado do fundo de amortização. Ora, suponha-se que o nobre deputado tinha proposto a medida e estava deste lado da Câmara; suponhamos que tinha dado ao fundo de amortização as aplicações razoáveis que deu o nobre ministro da Fazenda; suponhamos que o fundo de amortização estava efectivamente gasto, ou todo ou parte, nas despesas correntes (eu então falava com os ilustres interlocutores, supondo que eles me interpelavam), suponha o nobre deputado que tinha dado uma aplicação diferente do fim a que era destinado o

rendimento do fundo de amortização e que se não tinha feito o que se devia fazer, que se não fizeram senão três, quatro ou cinco léguas de caminho de ferro; suponhamos também que se têm pago pontualmente a todos os empregados os seus vencimentos e que, finalmente, o fundo de amortização se acabava daqui a um mês, ou antes; diga o nobre deputado se não acha mais razoável que fosse assim aplicado o fundo da amortização do que se se tivesse aplicado ao fim a que estava destinado? Eu perguntaria ao ilustre deputado, como homem financeiro, que me dissesse qual era melhor: se ter o fundo de amortização a aplicação que tinha ou todas estas aplicações que indiquei. Eu estou persuadido de que o nobre deputado decide logo comigo, porque sabe perfeitamente o que barafustou no seu tempo para poupar o fundo de amortização. O nobre deputado sabe o que lhe custou a obter do banco o fazer o desconto a 10 por cento dos vencimentos de uma classe, desconto que não se fez senão a uma classe de empregados, com grande inveja de todas as outras, que solicitavam o mesmo favor. Diga o nobre deputado se estes negócios hoje não correm bem e se o crédito público é ilusório.

Sr. Presidente, eu queria apresentar à Câmara a relação de todas as câmaras municipais que representaram a favor da abolição do monopólio do sabão: são imensas; não as tenho aqui, mas lerei à Câmara alguns trechos tirados destas representações.

Ouçamos primeiramente a Câmara do Alandroal, que começa por denunciar uma grande tranquibérnia e peço ao nobre deputado sr. Ávila que me diga se no seu tempo teve notícias deste facto e se há alguns esclarecimentos a este respeito. (*Leu.*)

Isto não constou ao ilustre deputado? (**O sr. Ávila:** – *De quando é?*) Esta é de 1842, não sei quem governa então, nem me consta de providências dadas para estancar este mal.

Ouçamos a Câmara de Castelo Branco. (*Leu.*)

Ouçamos a Câmara de Idanha-a-Nova. (*Leu.*)

Ouçamos ainda a Câmara de Viana. (*Leu.*)

Sr. Presidente, se eu pudesse ler à Câmara, sem a cansar, todos os pedidos das câmaras municipais, ela reconheceria e o ilustre deputado reconheceria com ela, que a primeira questão aqui é a necessidade que apontam de acabar com o exclusivo; e a segunda é de prover aos meios de lhe fazer face: todas elas são unânimes; o que querem é o flagelo acabado, embora haja a contribuição deste ou daquele modo; algumas até propõem uma contribuição municipal, até se obrigam a pagar pelo município todas as despesas; nenhuma olha para os meios; todos dizem: "Acabe-se o monopólio e venha o que vier, que nada pode ser pior."

O ilustre deputado encara a questão simplesmente pelo lado das cifras e comparando com o seu rigor financeiro o que rende o imposto do sabão com a substituição que se lhe vai dar pelo projecto, diz: "O monopólio rende 201 000$000 réis e nós vamos lançar de contribuição 296 000$000 réis; há uma diferença de 95 000$000 réis de contribuição que vai pesar a mais sobre o País. E eu podia agora chamar para aqui uma certa escola que se não tem poupado a lançar-nos as maiores diatribes, a chasquear-nos pela nossa política, a acoimar-nos de nos termos submetido aos interesses particulares dos contratadores do tabaco e tudo quanto lhe tem lembrado; podia chamar essa escola e dizer-lhe, como digo ao ilustre deputado, que se a abolição

do Contrato do Sabão se deve medir real a real, é preciso então analisar também, desde que ele existe, os vexames que tem causado aos povos, as degradações, as delações, as perseguições, os esforços infrutíferos da autoridade, o desacato da mesma autoridade, a desautorização dela e, depois de feita esta comparação, emprazar o ilustre deputado, homem cuja vida privada me comprazo de dizer que me inspira uma certa veneração e respeito, para que me diga se um homem da sua esfera, que tem presidido aos destinos de uma nação desinteressada, que é o nosso carácter, pode, à vista deste quadro, sustentar conscienciosamente que se não faça uma reforma completa neste ramo de economia pública, só porque custa ao País alguns contos de réis?

Mas até que ponto chega o espírito de conservação! Pois eu não tenho ouvido dizer a homens que se sentam nestas cadeiras, homens eminentemente liberais e progressistas que combateram a favor da liberdade por mar e por terra, a magistrados honrados e integérrimos, modelos da magistratura portuguesa, que se conserve o contrato, porque o povo está já familiarizado com os seus vexames! (**O sr. Velês Caldeira:** – *No tribunal de justiça hei-de votar como a lei me ordenar; aqui posso votar segundo a minha consciência*.) Sr. Presidente, eu peço ao Parlamento que remeta este projecto para o tribunal de justiça, porque lá tem o voto do ilustre deputado; aqui não, porque o ilustre deputado entende na sua consciência que os vexames do monopólio devem continuar nesta terra, porque o povo está acostumado com eles! Então para que vos cobristes com as armas do soldado da liberdade? Para que militastes no mar com o mais célebre almirante da nossa época? Para quê? Para tirar o povo da sujeição, livrá-lo do absolutismo debaixo do qual gemia e metê-lo no bulício da liberdade? Como combinais então todos esses feitos heróicos que praticastes com as ideias que tendes hoje sobre o objecto que se debate?

Sr. Presidente, eu trago à Câmara as estatísticas desses sofrimentos, desses vexames e dessas misérias e dirijo-me, não àqueles que têm partido, porque já não sei o que são partidos, mas àqueles que têm alma e dirijo-me a um magistrado honrado que só julga segundo as leis. Mas se as leis forem bárbaras? Ser honrado é uma bela virtude, um nobre sentimento, mas uma triste condição para o homem que só vê a lei e é preferível aquela em que o homem não observa nem aplica senão as leis que julga justas e que, quando dá uma sentença, junta aos preceitos da lei os ditames da sua consciência.

Eu vou ler à Câmara os processos instaurados pelo Contrato do Sabão, desde o começo do actual contrato até Maio de 1853: número dos processos, 728; destes, 517 desde 1 real até 1$000 réis inclusive; 119 de 1000 até 40$000 réis; 12 de 40$000 réis a 280$000 réis. Destes perdoados gratuitamente foram 50, por dinheiro 73. Foi aplicada a pena de prisão a 92, de degredo a 4, julgados improcedentes 187, absolvidos 90.

Sr. Presidente, estes processos que li ainda não dão a conta de 728, porque alguns carecem de esclarecimentos que pedi e que já tinham sido pedidos pelo sr. Palmeiro, mas que vieram muito mal ordenados, porque os empregados subalternos de justiça, a quem raras vezes se fazem estas requisições, estão só hábeis para escrever o ano do nascimento, etc. Entre os 517 processos de 1 real até 1$00 há... (*Leu*.)

Soma o tempo que se fez perder de trabalho a estes homens com a prisão, 137 anos.

Na verdade, admira, à vista deste quadro, que todos os meus ilustres colegas, sendo, como são, muito populares, muito liberais e muito progressistas, continuem a aprovar a conservação deste estado de coisas e que continuem a deixar estar estes pobres cidadãos portugueses, permita-se-me esta frase muito patuleia, por seu alto arbítrio, ciência certa e moto próprio a gemer na cadeia; são os tais que não andam calçados e que, segundo a cominação de um ilustre deputado, nunca hão-de subir ao caminho de ferro, quando eles já lá andam; esses que não estão calçados é que já lá andam; os que estão calçados é que ainda não entram nos vagões.

Sr. Presidente, querem que adiemos este projecto, porque no furor de monopolizar tudo até se monopoliza a circunspecção; e se nos vão monopolizando todas as virtudes, dentro em pouco estamos fora do grémio católico. Nós também queremos ser circunspectos neste ponto de adiar o projecto; mas a história que se tem seguido neste assunto fez-nos convencer de que o adiamento é um apanágio essencial e impreterível desse mesmo projecto que, quando está mais próximo a discutir-se, recuam aqueles mesmos que tinham comprometido os seus votos, esses mesmos se retiram vergonhosamente diante das conveniências políticas.

Sr. Presidente, ouçamos. Em 1842, o sr. Diogo António Palmeiro apresentou, na sessão de 5 de Setembro, um projecto para abolir o Contrato do Sabão e inúmeras câmaras municipais o festejaram e glorificaram por esta iniciativa. Fez o seu relatório e o projecto era, pouco mais ou menos, este que estamos discutindo; ouça-o a Câmara. (*Leu.*) Querem saber o que aconteceu a este projecto? Foi apresentado em 5 de Setembro de 1842 e em 18 de Fevereiro querem saber o que diziam os financeiros? Eis aqui. (*Leu.*) São exactamente as mesmas razões por que agora não votam alguns ilustres deputados; e assinaram esta proposta, em virtude da qual aquele projecto foi adiado, os senhores... (*Leu.*)

Sr. Presidente, eu respeito muito o carácter de todos os meus colegas e é com o mais profundo sentimento que em defesa, não da minha causa, sem ser levado por nenhum desejo de efeito oratório e anulando completamente a minha pessoa neste debate, eu peço desculpa à Câmara de ter que lhe exibir um documento que não desonra decerto nenhum dos nossos ilustres colegas, mas que nos faz descrer dos dogmas dos partidos, da sisudeza de muitos caracteres e que nos afrouxa a esperança de ver dar ao País os bens de que ele carece por meio dos partidos e dos seus chefes; peço desculpa principalmente ao ilustre deputado sr. Ávila e eu ajudarei mesmo, se tanto for preciso, a levantar-lhe de cima dos ombros o peso que lhe vou lançar. (*Risos*) (**O sr. Ávila:** – *Leia a par desse documento o programa da Calçada do Sacramento.*) Eu não confiei só no que está impresso; trago o documento original; e confesso ao ilustre deputado que, lendo-o, vi com satisfação que o tempo se tinha interessado pelo seu nome e senti que, principiando na defesa de uma tão grande causa como aquela de que me estou ocupando, não pudesse acabar a obra que o tempo, tão discretamente para o seu crédito e tão correspondente ao afecto que professo a S. Ex.ª, tem justificado que é necessário terminar.

Sr. Presidente, é o projecto do sr. António Pereira dos Reis (**O sr. Ávila:** – *Já eu aqui o disse.*) que o ilustre deputado assinou sem reserva; as suas disposições e consi-

derandos são a mais bem traçada contradição, a resposta mais terminante a todas as considerações, quer gerais quer particulares que o ilustre deputado fez sobre o assunto. Aqui está o projecto. (*Leu.*) (**O sr. Ávila:** – *Eu convido o ilustre deputado a apresentar esse projecto, como substituição àquele que se discute, e prometo votar por ele.*) Pois se o nobre deputado vê que este seu projecto é uma substituição eficaz a este que se discute, se ele tem a mesma força de convicção que tinha quando o assinou, por que motivo, ao anunciar os seus actos públicos a respeito desta questão dizendo-nos que, por imprudência da idade tinha no começo da sua vida parlamentar proposto a abolição do Contrato do Tabaco, porque lhe esqueceu este, que é o mais terminante, o mais autorizado, o mais decisivo, o mais fácil de avaliar, o mais ponderoso? Vamos a ver os que assinaram este projecto porque, diga-se a verdade, assinar projectos para abolir o Contrato do Tabaco assina-os muita gente, mas quando chega o momento final toda esta troça que vai contra o Contrato do Tabaco, no passo último do ataque decisivo, recua, fica para trás e deixa ir concluir a obra só àqueles a quem Deus Nosso Senhor predestinou para ela. Há mais: as coincidências são imensas; aqui estão os nomes dos srs. deputados e lá está o do sr. Correia Caldeira. Mas onde está o sr. Ávila? Ao pé do sr. Fontes Pereira de Melo! No livro não estão separados senão por uma vírgula e na Câmara só por uma cadeira. Pois, sr. Presidente, se os ministros se não tivessem posto à testa desta medida, trataria, permita-se-me a frase, de sacudir estes e dizer ao ilustre deputado que viesse sentar-se naquelas cadeiras, que viesse converter em medida legislativa o que tinha assinado.

Ora, sr. Presidente, no relatório não há uma só palavra que não seja a contradição absoluta de tudo quanto nesta discussão disse o ilustre deputado. Quando disse o ilustre deputado que queria que se abolisse o contrato do tabaco? Quando houvesse um excedente de receita; então estava pronto a votar. (**O sr. Ávila:** – *Estava pronto a votar no fim do actual contrato.*) Mas em 1849 não era essa a sua opinião; a sua opinião era. (*Leu.*)

Era *desde logo*; o ilustre deputado queria então em 1849 *desde logo*; o ilustre deputado disse-nos aqui que o sabão se vendia a 100 réis e no relatório desse projecto, que assinou sem declaração, computava-se que o sabão se venderia a 60 réis; lá está. O ilustre deputado disse. (*Leu.*)

Ora quem é que fica com esses 500 000$000 réis? O ilustre deputado, sôfrego de esclarecimentos, pode dirigir-se ao ilustre deputado sr. Ávila que ele lhos dará: os contratadores, segundo o sr. Ávila, perdem 100 000$000 réis! Um homem da sua autoridade e do seu peso decerto não assina semelhantes coisas sem estar convencido delas.

Mas, sr. Presidente, o que aconteceu a este projecto que tinha a assinatura, pode dizer-se, de tudo quanto há de respeitável no Partido Cartista? Vieram os financeiros; as assinaturas são estas. (*Leu.*)

Estão todos corruptos! Mas não posso parar já: vem também assinado o sr. José Isidoro Guedes! no mesmo parecer o sr. Guedes! Vejam que corrupção!... E houve deputados nesta terra que puseram o seu nome junto com este que veio aqui anunciar a reprovação de um contrato em que se pediam somas e somas imensas! Serve-lhes isto?

Depois, o que fizeram os financeiros? Vieram atalhar esta grande corrupção. (*Leu.*)

Lá foi para o Governo; por ora não há despacho. (*Riso.*)

Ora, sr. Presidente, o que aconteceu desde 1842 até 1849? Em 1842 estava Catilina às portas do contrato; foi um ataque sério; e pensam que o contrato diminuiu as suas pretensões? Nada; de 1848 a 1849 chegou a época da arrematação; o contrato velho, caduco, renovou-se, adquiriu novas forças e logo anunciou a todo o mundo a nova têmpera com que tinha principiado; começou a comer pólvora (*Riso.*) e declarou-se o exclusivo da pólvora; depois enfastiou-se dessa comida e disse ao País: "Eu não quero mais comer pólvora e dêem-me para cá indemnizações." Deram-se-lhe indemnizações; parece-me que de 40 000$000 ou 50 000$000 réis.

Ora, sr. Presidente, e espera-se que um dragão com estas garras e com esta manha possa porventura cansar-se sem que se aproveite o primeiro ensejo favorável de dar cabo dele? Não o deixemos escapar; estejamos com os olhos abertos e os ouvidos atentos. E está toda esta horda imensa de financeiros, estão todos estes homens de guarda ao Contrato do Tabaco, mas sempre prontos também a fazer exclamações contra o contrato, dizendo: "O Contrato do Tabaco é mau, é péssimo, é horroroso, tomáramos nós acabá-lo, mas hoje não, porque há bicho nas laranjeiras; será para o ano. Para o ano também não, porque há outro bicho nas parreiras. Agora não se pode, porque o não consentem os credores do Estado; agora também não, porque ainda não está organizada a fazenda pública; agora também não, porque o *deficit* é muito grande; agora ainda não, que ainda não temos os esclarecimentos à inglesa; agora ainda não, porque está o termómetro muito elevado." (*Riso.*) Então quando, sr. Presidente? Quando nos vierem anunciar que o reino vegetal está livre de todas estas moléstias, de todos estes curandeiros; quando nos disserem que há um excedente na receita pública, um saldo positivo, que é o precursor de alguma revolução; porque todas as revoluções se levantam nesta terra para organizar as finanças!

Sr. Presidente, o que quer dizer isto? O que se quer é que tudo isto vá para a comissão; a comissão tem de dar um novo parecer e, no entanto, este negócio fica adiado para as calendas gregas.

Eu vou agora fazer uma confissão à Câmara, a qual ela deve apreciar, assim como todos os meus colegas: entendam que com o Contrato do Tabaco ninguém se amanha e creiam que aquilo se não desfaz senão por meios revolucionários.

Ora, sr. Presidente, se alguma coisa me tem comprazido desde que apoio o actual Governo é que esta medida que hoje se quer tomar não fosse incluída nas medidas que se tomaram durante a ditadura e que ela ficasse para ser decidida pelo corpo parlamentar. Folgo que os corpos regulares se possam autorizar e enobrecer, tomando por si uma medida que todos os partidos remetem para as revoluções, como um meio mais forte e mais poderoso. O Contrato do Tabaco só se há-de desfazer por alguma revolução e quando se tratar de alguma revolução para deitar abaixo o contrato, a minha voz também se lá há-de ouvir. Portanto, se querem deixar isto para o poder revolucionário, eu também o aceito; e se for vivo nessa época, direi que assisti a um parlamento onde se mostravam grandes desejos de acabar com esta infâmia, mas que os membros desse parlamento não puderam nem se atreveram a levar a cabo esta medida e nós faremos com a nossa Revolução a crítica da sua valia e do seu poder. Nós diremos: "Não tiveram força para dar cabo deste escândalo e desta infâmia e

deixaram para nós esta obra. Pois tanto melhor para nós e pior para eles." Mas sempre me parece que os conservadores e todos aqueles que são amigos do sistema representativo, aqueles que desejam fortalecer e dar vida a este sistema, deviam aproveitar esta ocasião para adoptarem uma medida que todos os partidos e que todos os homens públicos têm reconhecido como necessária e que há vinte e tantos anos andam a caranguejar, sem se porem à testa dela, sem reconhecerem os seus deveres e de que muitos ministros populares se não têm lembrado.

Permita-me o ilustre deputado sr. Ávila que eu lhe dirija um conselho em remuneração de tantos que nos tem dado nesta casa. Eu concebo que o ilustre deputado, um homem público da sua esfera e categoria, e quando digo da sua esfera e categoria não é minha intenção considerar de um modo diverso a esfera e categoria dos outros ilustres deputados que se sentam a seu lado; mas digo, quando um ilustre deputado qualquer, um homem público da sua esfera, que tem a sua pasta povoada de projectos bem elaborados para prover às necessidades do País, quando ele conta com o seu partido, com as aderências públicas e com todos os meios de tornar fácil a sua subida ao poder, a fim de poder praticar sem embaraços as ideias que julga mais úteis para a sua terra, um homem com a consciência do seu talento e da sua capacidade, a este homem, digo, é permitido por uma manivérsia política, e muito principalmente quando tem diante de si um ministério que julga inferior a si em recursos e em meios de governo, é-lhe permitido e é até sua obrigação promover a queda dos ministros e dizer: "Usei destes meios, não para satisfazer as minhas ambições pessoais, mas porque é dever meu fazer com que haja um bom governo nesta terra; e vós, que renegastes os bons princípios, que renegastes as boas doutrinas que eu aqui sustentava, retirai-vos do poder, porque eu sou mais capaz de governar do que vós." É este o seu dever como homem público. Mas quando um homem público está muito longe destas condições, quando ele sabe que as coisas públicas não correm segundo os seus desejos e que não tem um parlamento nem uma maioria que o apoie, quando ele sabe que o seu partido e as suas ideias estão em declinação, para que é renegar os seus princípios, esconder os seus actos e dar ao País o triste espectáculo de apreciar as suas doutrinas pela pretensão de atordoar um ministro e fazer um discurso que seria muitíssimo mais aceitável se não tivesse esta pecha?

Sr. Presidente, eu derramo-me, permita-se-me a frase, quando vejo apresentar aqui escrúpulos e remorsos de consciência por subterfúgios cerebrinos; quando vejo escapar esta grande obra a muitos nomes com que eu a queria autorizar, muitos dos nomes que eu venero, muitos dos nomes que estão cercados das minhas afeições antigas e que se não unem agora a mim porque não estão cá, porque eu não concebo como o meu ilustre amigo sr. Manuel José Mendes Leite pudesse votar contra este projecto.

Enquanto às Ilhas, explicarei logo a sua posição.

Um dos crimes que se assacou ao Ministério passado por causa da dissolução da câmara foi que esta Câmara estava a resolver altas questões do Contrato do Tabaco; uns diziam que a Câmara ia declarar o contrato ilegal, outros que queria decretar a abolição do monopólio do sabão; e, com efeito, essa medida estava então mais bem auspiciada, porque houve quem, como representante do Partido Progressista, assinasse essa medida; porque ela estava assinada pelos senhores. (*Leu.*) E eu, sr. Presidente,

não posso deixar de sentir realmente a ausência destes cavalheiros e tanto mais quanto, se eles cá estivessem, esta medida teria em seu favor esse grande reforço.

Sr. Presidente, não sabem que mais do que nós fez o marquês de Pombal? Tirou as saboarias às pessoas a quem se tinham dado como um apanágio da Coroa e concentrou-as na Coroa; portanto, as saboarias, seja dita a verdade, têm uma origem mais nobre do que muitos pensam. Sr. Presidente, o marquês de Pombal no alvará de 1766 diz o seguinte. (*Leu.*)

Ora, sr. Presidente, daqui tiram-se duas conclusões: a primeira é que até o marquês de Pombal se empenhou em contradizer o sr. António José de Ávila (o que é muita honra) enquanto ao preço do sabão, porque o marquês de Pombal taxou o preço do sabão em 140 réis e o sr. Ávila em 100 réis. Acreditar-se-á, sr. Presidente, que depois de tantas e tão grandes mudanças que tem feito a indústria, principalmente nas saboarias, porque muita gente faz sabão, como é que se pode dizer que um género de primeira necessidade se há-de vender hoje a 100 réis, quando o marquês de Pombal há tantos anos taxou o seu preço em 140 réis?

Eu sinto, sr. Presidente, que o meu amigo sr. Velês Caldeira, cujo peito é tão acrisolado de virtudes e tão cheio de amor à Nação e zelo pelo bem público, proferisse estas frases: "E será isto amor pela Nação?..." Pois não é ter amor à Nação o libertá-la de um monopólio vexatório e que oprime, sobretudo a classe mais infeliz da sociedade? Desenganemo-nos, sr. Presidente, o Contrato do Sabão ou há-de acabar ou não há-de acabar; se não há-de acabar, proclamem de uma vez para sempre a sua existência e não digam mais que querem acabar com esse vexame.

Agora, sr. Presidente, não posso deixar de apresentar como informação à Câmara alguns esclarecimentos que por acaso achei na imprensa jornalística e que têm certa autoridade para os poderes políticos que governam o Estado. Estes esclarecimentos são terminantíssimos, têm certa autoridade francesa, são legítimos. Mas diz o sr. Ávila e outros srs. deputados: "Façamos um ensaio primeiro para ver se nas Ilhas se dá bem o tabaco." Isto é natural! O ilustre deputado sr. Ávila é formado em filosofia e deixou na Universidade as mais honrosas recordações; o sr. Moniz é médico, viajante, e muito particularmente dos Estados Unidos; o sr. Pita é o médico mais ilustrado da ilha da Madeira. São estes senhores homens de ciência e que estudam as ciências naturais, que estão de paredes meias com a agricultura, que pedem um ensaio de agricultura do tabaco nas Ilhas e nos remetem para as memórias do sr. sr. Vicente, notável jurisconsulto! Sr. Presidente, o meu ilustre amigo sr. Velês Caldeira, para castigo seu tem de fazer as vezes do dr. Vicente (*Riso.*) e se eu fosse governo nomeava os três ilustres deputados para fazer esse ensaio. Não entendo muito disto; entendo alguma coisa, mas parece-me que há uma ciência que ensina a fazer conhecer as plantas e os terrenos onde elas se dão melhor; e se isto se não pode conhecer, então as ciências estão muito atrasadas; não prestam para nada. Mas, sr. Presidente, o ilustre deputado falou-nos na França e disse-nos que, apesar dos desejos e ensaios que se fizeram, Argel não pôde produzir tabaco. Pois sim; eu vou ler o seguinte e a Câmara verá o que disse há pouco um dos ministros de França sobre a produção do tabaco em Argel. (*Leu.*)

Isto é escrito em França, onde há um ministério, onde há um imperador, que é Napoleão; lá se avenham; se o ministro mente, o rei que o castigue.

Sr. Presidente, é sabido que todas as vezes que os parlamentos tratam de fazer algumas leis, os srs. deputados das Ilhas, se a lei lhes agrada, pedem que seja extensiva às Ilhas, mas se não lhes convém, põem logo o seu veto e fazem com que essas leis não sejam extensivas às nossas Ilhas. Isto é já sabido. Mas, sr. Presidente, o que admira é que hoje os srs. deputados estejam em oposição com o que dizem os seus concidadãos e mesmo as autoridades, de que o tabaco se dá perfeitamente nas Ilhas. Se isto é assim, para que se nos fala num ensaio?

Sr. Presidente, eu quero declarar o meu voto e vamos à casa de Xabregas, que eu não só dou por este preço, mas dou-a dada; nós temos dado sem concurso prévio tantas casas a tantas câmaras municipais que não têm feito nada delas e que as têm deixado cair, temos dado tantas casas ao Ministério da Guerra para aquartelar, não soldados, mas ratos (*Riso.*), temos dado tantas casas a tanta gente, temos visto cair tantas e destruir tantas que eu dou esta se os contratadores a quiserem com uma só condição: de não a tirarem de lá porque vejo que a casa tem uma virtude imensa – é o paládio do caminho de ferro: o caminho de ferro está lá enquanto lá estiver a casa. Enquanto se não deu pela casa de Xabregas, não havia caminho de ferro; o caminho de ferro até agora não existia, mas descobriu-se que havia uma casa em Xabregas e o caminho de ferro ficou existindo; portanto, eu dou a casa absolutamente de graça, por ser o princípio conservador do caminho de ferro.

Nós chegámos, depois de muitos trabalhos (porque eu lido nisto há muito tempo) e de muitas contrariedades, a um momento supremo; mas, sr. Presidente, alguns dos nossos colegas votam pelo Contrato do Sabão porque são circunspectos; outros, porque temem a impopularidade do imposto, outros, porque pensam fazer mal aos contratadores, outros, porque julgam melhorar as finanças do Estado, outros, porque desejam que haja outras caixas, porque é uma coisa muito antiga e outros votam contra o contrato agora porque querem votar pela abolição dele noutra ocasião: esta é que é a coisa. Faço justiça a muitos dos ilustres deputados que não reservam o seu voto por contrariedade de doutrina, reservam-no não por oportunidade de ocasião, mas por simpatia política, porque querem reservar o seu voto nesta grande medida para pessoas e para posições que lhes sejam mais afectas. Eu, sr. Presidente, não sou atacado dessa moléstia; peço a Deus que, até ao último momento em que tiver a honra de me sentar nas casas representativas do meu país, ilumine o meu espírito e fortaleça de tal modo a minha vontade que eu nunca possa vergar debaixo de nenhuma simpatia pessoal para negar o meu voto ou o meu apoio a uma medida de utilidade pública (*Apoiados.*); e não penso que me venha mal por isso, porque, se o ardil é um meio político, eu digo que é o mais trabalhoso e ineficaz; pela verdade também se passa ao poder e a estima pública não abandona aqueles que seguem este caminho.

Sr. Presidente, o monopólio está nos seus arrancos; e nestes últimos momentos fala por muitas bocas; tem grandes ardis e grandes astúcias; àqueles que o amam diz: "Olhai que me fazem vítima, que me expropriam; eu sou aqui sacrificado"; àqueles que o combatem diz: "Olhai que eu triunfo, que eu fico bem, interesso aos ministros; olhai que há aqui uma grande corrupção." Mas, sr. Presidente, tudo isto são gemidos de moribundo. Segundo as declarações que se têm feito, a Régie do Tabaco será decretada para o ano e não como decretamento simples, mas como acompanhado de uma autorização para o Governo começar já a procurar os meios para prover à admi-

nistração; não digo que o mesmo se possa fazer se não tivermos abolido antes o monopólio do sabão, porque é muito difícil batalhar com o Contrato do Tabaco enquanto estiver reunido ao sabão; mas se votarmos agora este projecto, o Contrato do Tabaco, já enfraquecido de todas as suas forças, morre por força. Eu, sr. Presidente, votava pela medida toda de uma vez, mas, obrigando-me a votar em detalhe, faço firme o meu voto por mil modos e com todas as forças do meu coração pelo projecto do Governo e votava-o ainda que ele trouxesse mais *ónus* para o Estado. (**Vozes:** – *Muito bem, muito bem; e foi cumprimentado por grande número de deputados.*)

O plano de melhoramentos materiais

Sessão de 3 de Maio de 1856

Era a continuação da discussão, na generalidade, dos pareceres apresentados pela Comissão de Fazenda sobre proposta do Governo, os quais diziam respeito às concessões feitas aos credores da dívida externa, a autorização para negociar três milhões de libras em fundos da mesma dívida, à aquisição do caminho de ferro do Leste e à substituição do imposto das notas, da décima industrial e dos impostos de 4 por cento de rendas de casas e de criados e cavalgaduras pelo novo imposto, maneio e contribuição pessoal.

A Regeneração iniciara a política de melhoramentos materiais e fizera dela a sua bandeira, indiferente aos perigos futuros e atraindo os capitais estrangeiros. José Estêvão apoia o Governo nesse aspecto e incita-o a executar o seu vasto plano, neste discurso, que iniciara no dia 30 de Abril e continuara no dia 2 de Maio.

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, antes de começar as poucas reflexões com que tenho de acabar a minha canseira e a canseira da Câmara em me ouvir, começarei as observações com que tenciono terminar o meu discurso por fazer uma declaração que tem por fim poupar ao orador que ainda tem de tomar a palavra neste debate uma reconvenção, supondo que lhe atribuía a responsabilidade de opiniões de um discurso pronunciado pelo seu parceiro da oposição, que decidiu com ele as muitas questões que então foram cometidas ao Parlamento, partilhando a votação contra estas medidas; sentindo o ilustre orador, a quem me refiro, que as suas forças não bastassem para depois de ter tratado magistralmente a questão da conversão da dívida externa, pudesse ainda tratar a da Companhia das Obras Públicas e os encargos que aceitou do seu companheiro e nosso respeitável amigo sr. José Maria Grande.

Depois de tão longo discurso convinha a todos descansar; e por isso eu começo por convidar a Câmara a fazer uma pequena jornada. É uma jornada de Lisboa a Coimbra. Três estradas temos por onde devemos todos caminhar, transportando-nos por elas: a primeira jornada é pela estrada de 1837, obra minha, obra do Partido Progressista que a tinha votado. Estamos pois em 1837 e vamos pela estrada de Lisboa a Coimbra ou de Lisboa ao Porto, tão fervorosamente discutida e votada e infelizmente não feita por virtude dos acontecimentos políticos que depois tiveram lugar.

Vamos primeiro à estrada de macadame e *bem acabada* porque, segundo o artigo 11.º das condições com que foi contratada, devia ser feita a macadame *bem*

acabada; mas deixando ao arbítrio do Governo que ela fosse calçada onde não pudesse empregar-se outro sistema, e vamos lá para o pé da minha terra e cheguemo-nos para a ponte do…

(O taquígrafo não ouviu o sr. José Estêvão.)

(O sr. Passos (Manuel) fez uma interrupção que se não percebeu.)

O meu ilustre amigo não pode tomar isto como censura, porque eu votei também essa lei em que se estabelecia o direito de barreiras; mas reconheço que o direito de barreiras é o mais pesado, vexatório e desigual tributo que há; é um tributo que eu não admito. Esta ideia de fazer pagar um tributo pelo uso de diversos melhoramentos de que cada um se serve e de o fazer pagar num e noutro ponto da estrada por onde se transita, não a admito; é um sistema impraticável. Isto não tem cabimento neste debate, mas é uma coisa contra a qual me pronuncio e, para provar a sinceridade das minhas opiniões, chamo para testemunha o sr. ministro da Fazenda, a quem eu há muito tempo disse, e em presença de muita gente, que me parecia absurdo e até contraditório com o espírito das medidas que a situação actual tendia a adoptar sobre viação pública, parecia-me, digo, muito contraditório com essas medidas a ideia de barreiras, ainda mesmo a pretexto de conservar as estradas; e eu penso mesmo que todos os homens que entendem dos interesses de viação pública convirão que não há pior coisa do que é o imposto de barreira: é um imposto pesadíssimo, vexatório e incómodo; tira a liberdade da viação porque obriga os viajantes a pararem diante dos empregados fiscais, de estação em estação, para pagar o tributo de barreira, sem o que não poderá seguir seu caminho. Isto faz lembrar o tempo feudário em que era preciso pagar aos senhores dos castelos o direito de trânsito, sem o que não poderia atravessar o respectivo território. Ora isto é absurdíssimo e eu levanto-me e levantar-me-ei constantemente contra semelhante absurdo.

Mas em quantos dias havia de partir a diligência de Lisboa para o Porto? Devia partir duas vezes por semana. Em quantas horas teria a diligência de ir de Lisboa ao Porto? Em setenta e duas horas. Quanto se gastava nesta diligência de Lisboa ao Porto? Gastava-se 14$000 a 19$000 réis. Em quanto tempo se fazia esta estrada? Em quatro anos. Isto foi em 1837. A estrada foi infelizmente adiada até 1843 porque se não fez. E que é que se estabeleceu em 1843? Estabeleceram-se condições que impediram ainda mais o progresso desta estrada. Esta estrada, que até ali estava determinado que se fizesse em quatro anos, em 1843 estipulou-se que se fizesse dentro de cinco anos, mas não se fez dentro desse prazo; não se fez ainda muito tempo depois e só agora é que se fez alguma coisa.

Em quanto tempo se deve fazer agora uma jornada de Lisboa ao Porto? Devia fazer-se em trinta e seis horas, contando do Carregado. Quanto se deve gastar para ir de Lisboa ao Porto? Deve gastar-se de 8$000 a 10$000 réis, o máximo 12$000 réis; é o que se pode gastar na diligência. Estivemos, portanto, desde 1837 até 1854, dezassete anos, para fazer uma parte da estrada de Lisboa ao Porto. Mas note-se que eu digo que todos os partidos ou, para melhor dizer, que todos os homens de todos os partidos da nossa terra que têm estado à testa dos negócios públicos se têm constan-

temente empenhado no que diz respeito aos interesses da viação pública; todos eles têm feito contratos sobre estradas, mas nenhum as tem podido levar a cabo. E já que outro acontecimento e outros homens nos ofereceram ocasião de realizar esse desejo, não se devia hesitar e cumpria empregar todos os meios para levar à execução a feitura duma obra tantas vezes intentada e outras tantas inutilizada. Porque um melhoramento, se não pode fazer-se num certo tempo, não devemos impedir que se faça noutro, se a ocasião é própria para o fazer. Eu concorri para a construção dessa estrada, assim como hoje concorro, e para a de outras que ainda reputo insignificantes em relação às necessidades do País. Estas ideias que apresento hoje tenho-as manifestado muitas vezes; tenho-as apresentado pela imprensa desde que escrevo para **a** imprensa; e isto de escrever para a imprensa é uma coisa excelente para um homem público; porque deste modo o homem público está sempre diante do país, tem a responsabilidade como cidadão e como escritor; pesa essa responsabilidade sobre ele pelas suas opiniões, opiniões que todos sabem constantemente e que não é preciso de tempos em tempos procurar interrogar, porque interrogado está ele sendo todos os dias sobre as suas ideias e todos os dias responde por elas. Este é assunto grave; é um assunto sobre o qual devem todos meditar. Porque se nós não pudemos fazer uma coisa e outros depois a fizeram, não deve isso despertar ressentimento algum. Esta situação tem realizado o que outras quiseram, mas não puderam realizar; e nem por isso as outras merecem censura, nem serem consideradas como menos cuidadosas pelas coisas públicas; assim como esta administração não deve ser guerreada porque teve a fortuna de as realizar; e, ao contrário, devemo-nos regozijar por ver em execução ideias que de há muito desejamos que se pusessem em prática.

Nós não podemos apresentar-nos decentemente em público se nos deixamos vencer pelo espírito de parcialidade; deste modo não fazemos a justiça que devemos uns aos outros. (*Apoiados.*) Eu mesmo cedo de certas fórmulas de discurso e de certa forma de frases, porque quero evitar todo o azedume, quero mesmo, além de justo, ser muito indulgente com os meus adversários para que eles me façam justiça também; e eu digo que quero ser muito indulgente, respeitando as suas pessoas, que quero ceder mesmo de qualquer direito que me pertença, porque é este um sacrifício que pode ser praticado por um homem público, sem contudo o desautorizar nem alterar a sua situação.

Sr. Presidente, aqui não há nenhum desejo de superioridade, não há nenhuma sugestão de orgulho, não há nenhuma intenção de deprimir, há uma hipótese e um facto: fez-se agora uma estrada, boa ou má, barata ou não barata; e não se fez nos tempos passados; e nós não podemos destruir a cronologia para não ofendermos a susceptibilidade demasiada dos nossos adversários.

Sr. Presidente, fez-se a estrada e, quanto a mim, é um grande melhoramento; mas era melhoramento que eu não queria e contra o qual votei, não sendo o auxílio que dei para semelhante obra senão uma capitulação com as opiniões da oposição; porque a oposição teimou, fez ponto de capricho em que se fizesse uma estrada daqui ao Porto e o sr. ministro da Fazenda, que passa por tão renitente, por tão senhor da sua vontade, por tão dominador da sua maioria, veio mansa e pacificamente adoptar a opinião que a oposição lhe tinha imposto. Mas assim mesmo ainda não a contentou, porque os amantes da estrada são os mais ciosos amantes que se podem encontrar;

ainda outro dia ouvimos ao ilustre deputado: "Olhem lá para o caminho de ferro; três estudos, um francês, outro inglês e outro português; e para se construir a estrada talvez um estudo só, um estudo insignificante de um engenheiro de pouca monta." Como se estas duas obras não carecessem de estudos diversos e rectificações diversas! Mas o ilustre deputado encarrapitou-se no Alto da Bandeira e disse: "A estrada ainda não vem de Coimbra para baixo; não está boa; é preciso acabar esta grande obra, a última palavra da civilização, o último esforço dos partidos e acabarmos a estrada com quê?" Com este dinheiro generosamente oferecido pelos capitalistas do Porto e rejeitado pelo Governo; com este mesmo dinheiro; não, mas com a mesma soma, com o mesmo número de moedas consagradas, com uma certa devoção, pelos capitalistas do Porto para esta certa e determinada obra; porque esse dinheiro foi gasto e aproveitado, mas foi gasto e aproveitado nas estradas do Minho, que não eram uma estrada de Albergaria, uma estrada do Alto da Bandeira e uma estrada com certas condições, certo risco e certa direcção, que fazem todas as delícias do ilustre deputado e o enlevam.

Sr. Presidente, o ilustre deputado do outro lado da Câmara, que em nenhum ponto é vencível, quando lhe perguntámos por estradas que se não tinham feito no tempo de sua administração, citou-nos lei e nós sabemos com que segurança e com que facilidade ele cita leis e também como do seu espírito supre com lei toda a qualidade de necessidade pública. Diz: "Não fizemos estradas! Temos uma lei de 1833, outra de 1834, outra de 1835, outra de 1836." De maneira que esta oposição tem isenções que nenhuma outra teve; quando lhe pedem programas e quando lhe pedem estradas, cita leis! E nessas leis citou o ilustre deputado, talvez por descuido, uma lei aprovada por este lado da Câmara que contém um pensamento tão ilustrado que presidiu à feitura do contrato para o caminho-de-ferro, porque o ilustre deputado citou, e com razão, que essa lei autorizava o Governo a entrar em toda a empresa de utilidade pública com 10 por cento.

Este pensamento, que era um pensamento justo, razoável, discreto, porque cabia bem a um país que tem poucos recursos e que portanto precisa de aplicar tudo de que se possa dispor para obras desta natureza; este pensamento atravessou a época que mediou desde a Revolução de Setembro até agora. (**Uma voz:** – *Desde a administração do sr. Silva Carvalho.*) Mais antigo, mais sanção na lei, mais pessoas comprometidas, mais partidos que abrange, menor razão, neste caso, para chamar ao sr. ministro da Fazenda precipitado; se se precipitou foi pelo caminho por onde tantos outros se precipitaram e bem andou, porque entendo que o Governo deve, posto que a junção de tantos interesses tenha seus inconvenientes, interessar-se em todas as empresas de utilidade pública e que não podemos, principalmente querendo levar a cabo estes melhoramentos com os recursos do País, prescindir do elemento do Governo, elemento que é poderosíssimo entre nós.

Sr. Presidente, o ilustre deputado sr. barão de Almeirim, que não está presente e cuja presença escuso, porque não tenho de fazer observações a que ele haja de responder, mas tenho de notar sempre uma incorrecção dos seus cálculos, que levam a uma conclusão que eu não posso admitir; o sr. barão de Almeirim, tomando nota de quanto tinha custado a estrada de Lisboa a Coimbra, distribuiu, provavelmente com algum fundamento, mas fundamento que não conheço, essa soma por todas as estações da estrada até à Redinha e clamou: "A estrada até à Redinha não custou nada,

foi uma estrada baratíssima e era neste ponto que as obras eram mais importantes, as expropriações mais valiosas e que havia umas poucas de pontes, a grande despesa foi toda da Redinha para Coimbra."

Ora, sr. Presidente, eu não suspeito que a razão desta estranha distribuição da despesa da estrada seja outra, senão que da Redinha a Coimbra a estrada foi feita por um réprobo, por um homem que não pertence à classe dos engenheiros e que supre com os seus estudos, com a sua habilidade, com o seu talento e com a sua diligência a falta das habilitações clássicas que devem constituir na nossa terra um engenheiro; é o sr. João Ribeiro da Silva Araújo, meu particular amigo, e o qual eu não podia esquecer que nesta ocasião era ferido pelo argumento do meu ilustre amigo. Seja dito de passagem, se todas as estações da estrada de Redinha para cá são boas e importantes, a estrada está feita incomparavelmente com muito maior perfeição desde a Redinha até Coimbra; e as perfeições mais pequenas e insignificantes em obras desta espécie todas elas importam diferenças consideráveis. Mas, sr. Presidente, este assunto é grave e sério; não quero demorar-me nele, tenho também as minhas reservas; mas é bom ser engenheiro; é quase como ter sido ministro da Fazenda; em certas épocas são impecáveis; não é mau; os engenheiros são impecáveis; os engenheiros decretaram por via de regra, os nossos principalmente, esta qualidade para si; e o sr. ministro da Fazenda, que é também engenheiro, perdeu esta qualidade fazendo-se ministro; pode ser impecável como engenheiro, mas peca como ministro.

Sr. Presidente, tendo feito como pude a apreciação das medidas do Governo, eu vou terminar com algumas curtas observações sobre a nossa situação política.

Sr. Presidente, nós, os progressistas que temos dado o apoio ao Governo, não fizemos esta situação, nem constituímos este Governo: achámos a situação feita e o Governo constituído; ele não é filho nem da nossa iniciativa, nem dos nossos conselhos, nem dos nossos esforços. Esta observação é capital, esta observação determina a responsabilidade que nós temos na situação actual e determina também o ponto até ao qual devemos dar o nosso apoio.

O partido decaído abdicou, sr. Presidente, e teve o temerário arrojo de restabelecer a sua política, dando-lhe a personificação mais odiosa dentro do seu mesmo partido; teve o temerário arrojo de galvanizar cadáveres; e esta tentativa desgraçada desapareceu diante da má vontade, da força armada e da indiferença do País.

Sr. Presidente, diante desta situação reuniu-se o Parlamento; todos sabem, todos conhecem, todos se lembram qual era a força respectiva do partido representado nesta Câmara, como ele usou do direito político, do direito parlamentar e qual foi a consequência dos debates, das concordâncias e discordâncias que neste Parlamento se deram; eu sou, nada mais nada menos, acusado de me ter lançado como um entrave, como um tropeço, sobre a estrada do poder, por onde ia marchando livre e desembaraçado com as simpatias da Coroa e do País; fui eu que embaracei, confundi e perturbei por tal modo as votações da Câmara que arredei o meu partido do poder; esta é positivamente a acusação, acusação que satisfaz o meu orgulho, mas que me surpreendeu completamente, porque eu nem sabia o que tinha feito, nem sabia que era capaz de fazer tanto. (*Riso.*)

Sr. Presidente, eu não tenho de que me defender, porque aqui não há defesa; não há defesa senão fazendo eu uma demonstração, que não quero fazer aos incré-

dulos ou aos crédulos do meu partido, de que a apreciação das circunstâncias que eles fizeram nessa situação é falsa, é falsíssima, e que o meu partido estava muito mais longe do poder do que ele supunha (*Apoiados.*) e os homens desse mesmo partido não podiam, em tais circunstâncias, ir ao poder, porque haviam de ser castigados com a maior pena que pode sofrer um homem político, que é tomar o poder nas mãos para o deixar cair miseravelmente aos pés. Eu digo terminante e secamente: nessa situação, o meu partido estava mais longe do poder do que ele pensa e faço justiça às capacidades desse mesmo partido que nunca se deixam levar pelas ilusões; mas repito, estavam bem longe, muito longe, felizmente longe do poder. Este ponto que eu toquei pode ser assunto de palestra de família ou objecto de dissertações políticas; pode considerar-se debaixo destes dois aspectos e ofereço-me a tratá-lo de modo que convém a cada um deles; nem se persuadem de que na câmara passada o Partido Progressista estava próximo do poder; se assim pensou, enganou-se, e errou consideravelmente.

Um ilustre deputado que se senta naquele lado, ontem, aludindo a uma questão grave do tempo do seu Ministério, reservou-se; eu reservo-me também e essa reserva tem paridade com a reserva dele. Não posso ir mais longe; não posso impor a minha opinião aos outros, mas não sou obrigado a ouvir sem crítica a opinião alheia; consulto os elementos, vejo as coisas, falo com a minha opinião; tolero as dos outros, mas é preciso que tolerem também a minha opinião [**O sr. Passos** (**Manuel**)**:** – *Apoiado.*] Mas eu, pensando assim, não fui prevenir os desacertos do meu partido, antes lhe disse: "Podeis andar, tendes força? Usai dela. Tendes simpatias? Aproveitai-as. Tendes apoio? Servi-vos dele; não vos peço partilha no poder: lavo as minhas mãos das vossas tentativas; o que eu quero é que me designeis o ponto que devo ocupar; preciso de servir, antes quero servir do que ser; a minha ambição é servir, porque isto de servir é positivo e o ser nem sempre representa o que é; servir é uma ambição grande e eu nunca me escusei a servir. Houve uma época em que no meu partido havia alguém que notava que era preciso que houvesse algum exaltado para contraste e então, como eu visse que havia desejo de que eu fosse exaltado, fiquei logo exaltado (*Riso.*), porque o meu furor é servir.

Sr. Presidente, isto não tem nada com a questão de fazenda, mas aqui o que não há é a questão de fazenda; aqui o que há é só uma questão de confiança (*Apoiados.*), porque felizmente os projectos do Governo passaram já todos para a oposição e estão completamente adoptados; desse receio estamos nós livres; a questão principal triunfou, a questão agora é de quem os há-de executar; os tributos podem-se votar, o empréstimo é suportável, os caminhos-de-ferro hão-de fazer-se, o acordo com mais esta ou aquela modificação pode passar; a questão toda é quem o há-de executar; é simplesmente uma questão de confiança, não há outra, nem podia deixar de ser.

Um ilustre deputado daquele lado da Câmara disse: "Vós não reparais para a situação política em que nos achamos? Este Governo não respeita as leis; cada acto seu é uma ofensa à prerrogativa parlamentar sobre obras públicas." Quem ensinou ao meu ilustre amigo que se uniam estas duas palavras – prerrogativa parlamentar – a respeito das obras públicas?

Ora nós que a criámos, nós que lhe demos a honra da legalidade, nós que fizemos conhecer e respeitar esta prerrogativa parlamentar sobre obras públicas, que

nunca foi vista nem conhecida em outro tempo, excita-se agora o nosso zelo em favor dela! Qual o homem público que se encarregava de examinar nesta casa a direcção que devia levar uma estrada ou indicar a soma que no orçamento se havia de votar? Desde quando acabou aqui o arbítrio de o Governo despender como entendesse ou conforme os pedidos dos poderes ou influências das câmaras? Não houve influência parlamentar nesta casa senão depois que nesta Câmara se tratou deste objecto; nunca houve obras públicas, nem parlamento, nem acção, nem exame sobre obras públicas senão agora; nunca houve desenho de uma estrada para uma obra, senão agora.

O que me maravilhou foi este sossego, esta tranquilidade na presença de uma situação que escandalizava o País, que ofendia todas as leis, a tranquilidade destes homens zelosos que não arredam pé do posto, que são a sombra do Governo, principalmente quando têm importância. Aqui está a divisão entre ser da oposição e estar na oposição; eu sempre estive na oposição e nunca saí dela senão para o exílio, ou para o campo, ou para...

Sr. Presidente, o nosso ofício não é este; o ofício deste partido não é este, pelo menos estou aqui contrafeito; o meu serviço podia ser bem dispensado, mas a situação política que actualmente se dá não fomos nós que a causámos: foi o que se chama partido moderado desta terra que, abusando constantemente da força do poder, cometeu o encargo do partido a quem não pertencia esta organização, se não a impelir todos os governos para a máxima questão das liberdades públicas e a velar por que não adormeçam sobre os mesmos melhoramentos.

Eu, sr. Presidente, não tenho medo de ser oposição diante do governo mais progressista porque, por mais que ele faça a bem do meu país, eu ainda hei-de ter mais que lhe pedir; e é uma coisa que me humilha o ver e escutar um certo receio de que haja um governo que execute um programa o mais liberal possível, que execute todas as suas ideias e que não fique nada a fazer aos outros governos que se lhe seguirem. Graças a Deus, sem ser oposição diante do governo mais progressista, humilha-me quando ouço dizer: "Se estes fizeram tudo, o que teremos nós que fazer?" Temos imenso que fazer. Tomara eu um governo largamente progressista para poder ser oposicionista também largamente. Eu faço justiça ao meu partido e acho espíritos bastantemente largos entre eles e iniciativas bastantemente ricas para se não julgarem prevenidas e inutilizadas diante da iniciativa do sr. ministro da Fazenda; há muita gente que pensa que o sr. ministro da Fazenda não deixa nada a fazer. Sei que há aqui principalmente quem o exceda em intenções, porque nós conhecemos uma das mais conspícuas notabilidades desta terra que tudo quanto é assunto de utilidade pública e de vantagem pública ela teve intenção de fazer e tencionava mesmo fazer na véspera.

Sr. Presidente, o ponto capital que forma para mim a razão principal do meu apoio ao actual Governo é justamente o sistema financeiro do Governo. Disse já um meu ilustre amigo que pagar a uns e não pagar aos outros não era sistema; esta preferência da parte dos ministros não pode ser assim. Eu quero o sistema de pagar a todos e na preferência mesmo há sistemas a seguir: o serviço do Estado primeiro que tudo e esta mesma preferência é por si um vantajoso sistema.

Sr. Presidente, não pagar aos empregados é uma barbaridade e um grande transtorno ao serviço público, mas não considero tal medida por este lado. Suponho mesmo que podemos ser bastante desumanos e que não podemos pagar a quem nos

serve: supondo que podemos suprimir o pessoal, o que resulta portanto é que não devemos hoje nem amanhã pagar aos empregados. Não serão eles dignos de consideração? Mas para mim isto é uma questão moral; para mim, o não pagar aos empregados é uma questão financeira, porque não se pagando aos empregados existiam os recibos transmissíveis a terceiro e estes recibos são em matéria financeira as operações mistas e às operações mistas é que nenhum país resiste. Nós já fizemos operações mistas e eu votei por elas por triste necessidade, mas visto que chegámos a tempo de que isso cessou, devemos festejar essa ocasião e fazer com que por modo nenhum voltemos a esse tempo.

Sr. Presidente, eu ponho a questão deste modo: não há bastantes somas para pagar aos empregados públicos: o que se há-de fazer? Deixar de pagar? Não senhor; eu oponho-me a isso, mas faça-se um empréstimo para pagar aos empregados e faça-se representar esse *deficit* na dívida flutuante, mas aos empregados pague-se sempre. E não peço que se pague aos empregados por fazer de povo, nem por lhes agradar, nem porque estão próximas as eleições; é porque o empregado mal pago faz o agiota gordo; e não é também porque me importe que o agiota seja gordo, mas porque isto traz operações mistas e a isto não se resiste.

Haverá capitais no País? Há, mas há capitais com péssimas tendências; há capitais que se emprestam exclusivamente num certo prazo, que se pagam sem falta dentro desse prazo para que voltem outra vez a emprestar-se; que auxiliam todos os governos, contanto que se contrate o empréstimo a 50 por cento, porque não concorrem senão a operações mistas. Em havendo operações mistas há logo quem empreste.

Sr. Presidente, desde 1835 a 1836 têm-se feito empréstimos no País no montante de 37 000 000$000 réis. São as verdades que se acham nos documentos oficiais. Mas nestes 37 000 000$000 réis entram em títulos 15 000 000$000 réis. Quanto custaram estes 15 000 000$000 réis em títulos? Eis, aí está o prémio do empréstimo. Esses títulos, quando muito, seriam a 40, 30 e 20 por cento!

Sr. Presidente, eu nunca vi que se fizesse nesta terra alguma coisa que se visse, que se tocasse, que se apalpasse com esses capitais do País. E, no entanto, há capitais imensos, imensíssimos; mas nunca vi que estes capitais nem quebrassem rochedo, nem rodassem pedras, nem abrissem canais, nem construíssem túneis, nem alargassem estradas, nem fizessem pontes, nem rodassem carruagens; nunca vi esses capitais senão empregados nas operações mistas.

O sr. Passos (Manuel): – (…)

O sr. Presidente: – Mas eu devo observar que o regimento não permite estas interrupções.

O sr. Passos (Manuel): – Oh! Sr. Presidente, esta questão é mais grave, é acima do regimento. (*Apoiados.*) As questões graves devemos tratá-las em família, amigavelmente. Eu creio que nenhum deputado entende que estas explicações tendem a levantar paixões; tendem a esclarecer a verdade (*Apoiados.*), tendem a desvanecer qualquer opinião que possa ser menos favorável à inteireza do Governo e da Nação a respeito de acontecimentos que tiveram lugar há vinte anos.

O sr. José Estêvão: – O ilustre deputado, defendendo-se a si, defende-me a mim, porque eu tenho parte na aprovação de todas as medidas financeiras durante a administração do ilustre deputado. A Câmara sabe que eu era deputado da oposição,

mas quando se tratava de questões em que estivesse interessado o crédito do País, a situação política do meu ilustre amigo e a sustentação da causa em que todos estávamos empenhados, eu prescindia da minha qualidade de oposicionista. Declaro aberta e terminantemente que respondo por todos os actos que foram praticados durante a administração do meu ilustre amigo que eu aprovei e enquanto àqueles que desaprovei, respondo pela intenção dos ministros que os sancionaram e dos deputados que os apresentaram; e o acaso tinha-me posto na mão as actas desse tempo para que a Câmara conheça e o meu ilustre amigo como eu era oposição a seu respeito. (*Leu.*)

Isto aprovou-se, quer dizer, era uma autorização a mais larga. Eu era deputado da oposição; que propus eu? O seguinte: "Que se declare que esta autorização é só concedida ao actual Ministério." Declarou-se assim na lei. Portanto, sr. Presidente, a nossa defesa é comum, porque somos cúmplices e eu honro-me de ser cúmplice em todos os actos políticos do ilustre deputado, quantos eu aprovei e igualmente respondo pela intenção daqueles que não aprovei. Mas, sr. Presidente, o ilustre deputado fez injustiça a si mesmo; S. Ex.ª foi quem menos usou das operações mistas. As operações mistas são uma necessidade. (**Uma voz:** – *São uma fraqueza.*) Fraqueza ou não fraqueza, foram a maneira de viver constante de todos os ministérios e foi a maneira de viver contra a vontade deles, reconhecendo os seus inconvenientes. Por que motivo, com que razão o ilustre deputado daquele lado da Câmara, logo depois de se ter fechado o parlamento que se tinha negado a votar uma certa medida, ele a fez passar no conselho de ministros? Quais foram os interesses, as inspirações de bem público que o levaram a um acto tão violento e tão contrário ao respeito que se deve às formas do sistema representativo? Foi o desejo de pôr em dia os empregados públicos? E, faço-lhe justiça, não foi por satisfazer sentimentos de compaixão, nem por interesse do bom serviço, foi julgando e julgando bem que, não pagar aos empregados públicos, é desorganizar as finanças do Estado completamente. Sr. Presidente, o ilustre deputado dizia o seguinte no seu relatório que precedia a operação de 31 de Dezembro. (*Leu.*) O ilustre deputado atribuía a flutuação do nosso mercado simplesmente a esta causa e empregou todos os seus esforços, a despeito de todas as considerações, para estancá-la; e festejou até o tê-la estancado ou, pelo menos, tê-la diminuído. Parece que só a nós se faz um crime de falar de agiotagem; pois eis aqui o que diz o ilustre deputado. (*Leu.*)

Que era isto, sr. Presidente? Era reconhecer que a falta do pagamento pontual aos empregados públicos era um transtorno de todas as finanças. Mas como se quis obviar a este mal? O ilustre deputado obviou-o com o mesmo mal, porque o obviou com uma operação mista. É preciso que entendamos bem.

Se na situação actual se devessem dois ou três meses aos empregados públicos, como praticaríamos nós? Eu cá dava o meu voto para que se contraísse um empréstimo, fosse por que soma fosse, para pagar esses dois ou três meses ou que se fizessem operações de tesouraria. É isso que se fazia no sistema antigo? Não se fazia nem uma coisa nem outra; nem empréstimos, nem operações de tesouraria e esses meses só se pagavam fazendo-se uma operação na qual se admitiam os títulos dos vencimentos dos empregados públicos. Estas operações é que eram essencialmente ruinosas e todos mais ou menos têm pecado, todos têm ofendido os princípios orgânicos da fazenda neste ponto, excepto o actual Governo; porque o mapa apresentado pelo

tesouro contém duas colunas: uma, de empréstimos feitos em dinheiro; e outra, de empréstimos feitos em títulos; e a coluna dos empréstimos feitos em dinheiro vem até abaixo, mas a dos empréstimos feitos em títulos cessa na época da situação actual; não há um só empréstimo feito em títulos durante esta situação e, mesmo no empréstimo feito em Londres, desnecessária mas prudentemente se acautela que todo o empréstimo será em dinheiro. Ora, sr. Presidente, eu sempre quisera perguntar à maioria desta Câmara quais são os actos financeiros praticados pelo Governo actual que não tenham sido praticados e glorificados por aquele lado da Câmara (*o direito*) e por todos os homens que têm governado este País. Que combateis? o empréstimo? Todos têm feito empréstimos. Que combateis? O imposto? Todos têm lançado impostos. Que combateis? O ponto? Todos fizeram pontos. Que combateis? O corte na dívida externa? Todos têm feito cortes na dívida externa. Então que combateis? Eu sei o que combateis. É que tudo isto se fez inutilmente sem produzir os seus resultados, sem atingir os seus fins, sem se estabelecer nenhum princípio orgânico e que agora se fez tudo isto, mas com resultados, atingindo-se os fins, estabelecendo princípios orgânicos, estabelecendo uma nova vida. Esta é que é a diferença. Todos barafustaram, todos trabalharam, todos manejaram as mesmas armas, mas inutilmente, infelicissimamente, todos os seus suores foram perdidos, nunca alcançaram o que queriam; nós empregámos os mesmos meios e alcançámos o que desejávamos: esta é que é a diferença, não há outra.

Sr. Presidente, um dos escrúpulos que havia quanto ao empréstimo, escrúpulo que partilhou o meu ilustre amigo, era que ele não fosse feito a 6 por cento para dar lugar à conversão. O ilustre deputado sr. Ávila foi o mais acerbo em propagar esta teoria e em sustentar que tinha sido altamente inconveniente o contrair o empréstimo por um juro tão pequeno; pois eu vou ler à Câmara qual era a doutrina do ilustre deputado a este respeito. (*Leu.*)

Sr. Presidente, isto não é só pela administração actual que tem sido praticado; já o fora antes por todos os homens daquele lado da Câmara (*o direito*), mas infeliz e inutilmente; e isto porque nunca se ligaram verdadeiramente com a ideia deste facto se poder realizar com todos os seus resultados; e isto explica mesmo a situação actual de alguns membros do Partido Progressista que acompanham a situação do actual Governo.

Sr. Presidente, por largos anos nós vivemos numa inacção indesculpável; por largos anos nós estivemos metidos num consórcio político; era uma reunião de gente colectiva, mas que nenhum se resolvia a sair das dificuldades em que se achava a situação do Estado; nenhum tomava resolutamente uma decisão para chegar ao fim mais útil e conveniente à situação do País; e isto porque uns alegavam as simpatias pela Carta do Imperador, outros porque estavam apegados à Constituição democrática de 1836, outros porque não podiam desligar-se da Companhia das Obras Públicas, outros porque tinham parte na Companhia Confiança, outros porque não podiam separar-se da Companhia do Crédito Nacional, aqueles porque tinham receio da impopularidade, estes porque tinham receio de desagradar à Corte, outros porque viam diante de si as classes inferiores perturbando a ordem pública, outros porque tendo ocupado certas situações não queriam ou não gostavam de ver nelas determinadas pessoas, outros porque viam uma situação difícil que estava coberta de

infinitas dificuldades; e eu, vendo este tristíssimo e deplorável estado de coisas altamente prejudicial ao meu país, pus de lado todas as considerações e então saí, e saí com muitos, e saí bem, felizmente.

Não é possível reservar uma situação para cada indivíduo, porque cada um tem o seu modo de considerar as coisas. Por exemplo, uns dizem quanto ao crédito: "Eu sou amigo do crédito; estou disposto a dar o meu sangue para que esse crédito não sofra a menor quebra." Outros, por outro lado, dizem: "O crédito é pernicioso, é prejudicial; o crédito precisa de ser usado de outro modo e de tal modo que haja a bancarrota." E no fim de tudo isto que devo eu dizer? Devo dizer que o governo não se faz pelos tribunícios, nem pelos timoratos; faz-se pelos homens de Estado. Eu saí porque tinha de fazer; eu saí porque lá não tinha que fazer; no sítio onde estava nada tinha que fazer, e nada há a fazer, porque a democracia está a morrer, visto que o que tem pedido se tem ido satisfazendo pouco a pouco e vão continuamente a satisfazer prudente e razoavelmente as suas exigências. Repito, saí porque tinha de fazer.

As lutas do País haviam acabado e as lutas não se decretam. A última batalha tinha-se dado; todas as bandeiras, se não estavam rotas, estavam guardadas: os motivos da guerra estavam extintos. Eu podia tocar às portas de todos os partidos e perguntar-lhes pela sua ordem do dia; ninguém tinha ordem do dia, nenhum partido tinha ordem do dia. Então que havia eu de fazer? Reunir-me a todos e reuni-los todos. Devia ficar por mais tempo numa situação difícil? Havia de, forçosamente, fazer alguma coisa. Retirei-me donde estava e vim de novo para a vida pública. Encontrei e tenho acompanhado um Ministério de alvião, um Ministério de trabalho; mas se há quem se levanta contra ele e lhe diz "largue o alvião porque agora quero eu pegar nele para fazer mais e melhor trabalho", eu, que não estou disposto a favorecer uma luta de partidos diversos e que todo o meu desejo é dar ao meu país aquele desenvolvimento de que ele precisa, não faço questão, preenchidas que sejam as principais condições.

Sr. Presidente, eu concebo que haja muita razão da parte de alguns dos mais conspícuos membros do Partido Progressista que se acham na oposição, e dou a razão. A razão, decerto, não é porque eles queiram satisfazer os justos interesses do seu partido, porque esses têm sido os mais razoavelmente atendidos pela situação actual; para que se pratique entre nós uma mudança completa no sistema que nos rege, isso é impossível; para o modificar, é inconveniente e desnecessário; portanto, esta situação em que se acham os membros do Partido Progressista é simplesmente uma prevenção e nada mais; é uma vigia à situação actual. Não quer isto dizer que o Partido Progressista esteja em constante e permanente vigia aos ministros. E por esta ocasião é preciso fazer uma consideração capital em referência a um facto histórico e que pertence a todos e tem relação com a situação actual.

Sr. Presidente, a dissolução da Câmara de 1850 foi um acto, no meu conceito, muito dispensável; esse acto, porém, caracterizou a política dos ministros em relação ao partido representado pela maioria dessa Câmara.

Sr. Presidente, dissolvida a Câmara, o Governo estava no exercício pleno da sua maior força; tinha amplíssima liberdade para adoptar a marcha política que mais lhe conviesse. Na presença da Câmara podia dizer-se que estava preso pela pressão de uma maioria forte, de uma maioria que lhe não deixava livremente escolher o princípio que queria seguir; por consequência, a sua política havia de capitular com o

partido mais numeroso; mas a Câmara dissolveu-se; mas a Câmara estava ausente; mas o Ministério, nesse pouco tempo que correu desde a dissolução da antiga câmara e reunião da nova, podia fazer-se reaccionário; não se fez e esse é o seu merecimento. Podia reaccionar-se, estava no seu livre e inteiro arbítrio fazê-lo; mas não se reaccionou e isto porque não quis ou porque lhe não convinha; é por esse facto que nos achamos em volta dele, facto praticado sem nenhuma influência nossa. O Governo estava livre, podia lançar-se nos braços de um partido; não o fez e isso explica o ódio da oposição daquele lado da Câmara (*o direito*) e daí saiu também este estilo modelo de *ilustre ministro* e sempre *ilustre ministro*, e eu digo *ilustre país*, ilustre país.

Sr. Presidente, cada situação política tem o seu termo devido. No meu conceito, os ministros actuais não são indispensáveis; mas quanto a mim julgo-os próprios, enquanto eles não sancionarem os contratos pelos quais fiquemos livres de todos os prejuízos, de todos os preconceitos, de todas as invejas, de todas as cobiças, de todos os amores, de todas as preferências que se oponham à definitiva construção das duas linhas férreas, uma para o norte, outra para leste. Esta, para mim, no meu espírito, é a tarefa dos actuais ministros; e para isto julgo-os preferíveis a todos os outros que naturalmente possam vir; e julgo-os preferíveis porque têm os negócios adiantados a este respeito, porque têm as transacções feitas, porque têm as suas relações estabelecidas com companhias. Eu já sei que dizem: "Agora ânimo!" Se eles chegam a fazer os dois contratos, o que não será nesta terra! São eternos no poder, eterníssimos. Isto é também outro absurdo; pensam que os partidos políticos se eternizam no poder em fazendo certas obras de utilidade pública; pelo contrário, às vezes é depois de um facto de popularidade que o governo cai, porque em política não há gratidão. Um homem acabou a sua obra, acabou a sua tarefa, despedem-no e dão-lhe o estipêndio preciso; ordinariamente é ao princípio alguns sentimentos de pêsames, depois um esquecimento completo. Mas, no meu espírito, esta é a tarefa do governo. Depois disto feito, prefiro os srs. ministros muito, posso julgá-los muito preferíveis a outros, mas enfim, como temos de morrer, como temos de nos separar, que remédio há senão sujeitarmo-nos a essa lei dos mortais? Representaremos em outros sítios mais aprazíveis.

Sr. Presidente, para mim o apoio afincado, decidido, ao governo é até então, sem se deixar concluir daqui que depois abranda, que afrouxa, que toma menos lealdade do que tem tido até aqui; daí por diante não choro com os srs. ministros, nem também os srs. ministros devem chorar com o poder, se choram alguma vez. Mas até então, digo que é uma calamidade a queda deste governo. Todo o homem de senso político desta terra deve conhecer isto. Depois venha quem vier, podem vir as coalizões, lavo daí as minhas mãos e repito, sem nenhuma intenção reservada, esta frase conhecida da nossa história: "Fartar, rapazes!" Mas até então, sr. Presidente, graça não a posso pedir para aqueles que se querem encarregar de todo o trabalho, porque imediatamente não davam conta dele e estabeleciam no andamento das nossas coisas públicas um interregno todo perdido e todo cheio de estrepes como têm estabelecido.

Sr. Presidente, nós temos votado e votado largamente o tributo para a liberdade; solicitámo-lo e votámo-lo, porque os primeiros empréstimos nesta terra foram todos contraídos para remir este País das servidões do sistema antigo; não duvido que houvesse desvios; os outros foram para estipendiar as nossas próprias faltas, que foram

as revoluções; solicitemos, portanto, o crédito para estipendiar a coisa que há-de pagar todos estes encargos que é o bem comum, porque é a primeira vez que, solene e directamente, o crédito é solicitado para prover as necessidades do bem público.

Mas diz-se, sr. Presidente, que os actuais ministros desviarão o empréstimo actual dos seus destinos naturais e vão gastá-lo nas despesas correntes. Ainda não discuti este ponto. Se eu supusesse que a situação financeira que se estabelecia nesta terra tinha de um lado uma operação mista e do outro um empréstimo desta ordem, eu autorizava o empréstimo, para que não houvesse operação mista de maneira nenhuma; eu votava o empréstimo para evitar as operações mistas. E não suponham que é impertinente esta minha declaração, esta minha reprovação contra as operações mistas, porque o mal está todo arreigado, tem muito aderente, muito patrono, muito interessado. Todo o homem capitalista anda inquieto e pouco satisfeito com a situação actual; a razão é certa e certíssima; é porque acabou a grande e notável cevadeira das operações mistas. Eu vi estas águias que agora esvoaçam por cima de nós e que nos riscam planos financeiros; eu vi-as por tantos anos tão contentes, tão emplumadas, chapinhando e patinhando nesta grande lagoa, neste grande tremedal de operações mistas e trocando o seu grasnido por gorjeios em louvor de todos os governos que iam amontoando a fortuna dos empregados para este mesmo tremedal, que iam acrescentando a ela os interesses de todas as famílias e iam fazendo com isto a desorganização perene e constante das finanças e os *deficits* horríveis, que todos os dias se dizia que acabavam e que todos os dias apareciam ressuscitados.

Nós estamos num tempo em que isso já acabou; mas dantes havia conselho de ministros; pouco antes de se reunir o parlamento juntava-se o conselho de ministros para decretar o *deficit* que havia de haver para o ano; reuniam-se os ministros e discutiam entre si qual seria o *deficit* que convinha para o ano e decidia-se: "Parece-nos que será conveniente haver 300 000$000 réis de *deficit* ou réis 400 000$000 ou 200 000$000 réis"; e se era preciso haver um saldo positivo também se decretava e depois mandava-se a algum destes mestres em manejos de cifras: "Ponha lá esse *deficit*, ponha lá esse saldo positivo." (*Hilaridade.*) Desta prática é que saiu um dito que ouvi aqui: "Olhem que lhes posso fazer a conta mais forte." (*Hilaridade.*) Havia gente que decretava os *deficits* e os saldos positivos e gente que os escrevia e depois dizia-se: "Está mau? Nas circunstâncias actuais, com estes elementos, não se pode fazer melhor, tenham paciência!" (*Hilaridade.*)

Sr. Presidente, eu suponho mesmo que o ministro pode distrair do empréstimo actual algumas das somas destinadas a obras públicas; suponho mesmo esta hipótese, porque não faço senão comparar; mas se o ministro distrair dez e empregar vinte, se o ministro distrair cinquenta e empregar cem, é um ministro melhor do que aqueles que distraíam tudo e não empregavam nada; porque, sr. Presidente, o que nós temos feito, o que se tem feito na situação actual não é grande, não é babilónico, não é asiático, não faz a admiração da Europa, nem mesmo nos dá uma grande satisfação; mas é mais do que os outros fizeram com mais recursos, com outros meios; mas é feito com os mesmos expedientes que eles empregaram com a intenção de fazerem isto sem o poderem fazer. (*Apoiados.*) De maneira que esta situação ou é mais feliz ou é mais hábil; em qualquer dos casos eu prefiro-a a outra que possa vir.

Sr. Presidente, o sistema do governo passou, está adoptado, completamente adoptado, e à proporção que a discussão tem progredido, a sinceridade da oposição tem sido maior, porque hoje diz-se aberta e claramente: "Nós havemos de progredir, nós havemos de pedir emprestado, isto tudo se há-de fazer"; estes meios têm tido excelentes defensores; a imprensa, sobretudo, tem correspondido ao carácter de lealdade e franqueza que ela deve ter sempre e se não há em que louvar a tribuna por este lado, é preciso dar louvores à imprensa; ela tem dito com coragem e sinceridade as tenções de cada partido. Uns dizem: "O imposto há-de ser proporcional aos melhoramentos"; outros dizem: "Nós, o actual poder, havemos de lançar os tributos de que o País carecer"; outros dizem o que ainda há bem pouco tempo ouvi: "Efectivamente temos lançado tributos; todos foram empregados a organizar a fazenda e este agora será utilizado a organizar as obras públicas."

Não haja medo quanto à sorte desta terra; está bem encomendada; os contribuintes estão debaixo da protecção de uma oposição benévola e as obras públicas têm ali no futuro os seus defensores; portanto, o passado é o presente e o presente é o futuro; a conquista está feita. Então que resta, sr. Presidente? Votar a questão de confiança. Eu tenho de votar nos ministros que estão, bons ou maus, ou nos que podem vir para fazer o mesmo que estes: que hei-de fazer? Voto por estes. E com isto concluo, pedindo desculpa à Câmara do tempo que lhe tenho tomado, devendo notar que me não podem dizer que gastei três sessões, porque em cada uma delas não tive a palavra senão um pequeno espaço, que junto todo pode fazer quatro ou cinco horas. Sinto muito ter consumido ainda assim este tempo todo, mas seja mais um sacrifício feito a bem da Pátria e dos melhoramentos materiais da minha terra, melhoramentos pelos quais sou o primeiro a fazer votos para pedir que me transportem o mais depressa possível a casa do meu ilustre amigo em Santarém. Tenho concluído. (**Vozes:** – *Muito bem*.)

Sobre o Partido Progressista, a Regeneração e o Contrato do Tabaco

Sessão de 23 de Maio de 1857

Estava em discussão, desde o dia 11 desse mês, o projecto elaborado pela Comissão de Fazenda (de que faziam parte, entre outros, Manuel da Silva Passos, José da Silva Passos e José Silvestre Ribeiro) para o Governo mandar proceder à arrematação do Contrato do Tabaco. Esse projecto fora feito a partir da proposta dos deputados Fontes Pereira de Melo e Casal Ribeiro, a qual pedia que, finda a actual arrematação do Contrato do Tabaco e Sabão, fosse o monopólio do tabaco directamente administrado por conta do Governo. A comissão achava temerário arriscar um dos mais seguros rendimentos do Estado "e que teria de ser substituído pelo aumento dos impostos gerais que gravam a subsistência do povo e os objectos necessários à vida" – como dizia o relatório que antecedia o articulado do projecto. Conclui, portanto, que "se proceda a uma nova arrematação do monopólio do tabaco, ficando o Governo autorizado a adoptar as medidas necessárias para organizar o serviço da administração por conta do Estado, só no caso de que a praça não dê as vantagens que a comissão espera que se poderão obter". Este projecto acabou por ser aprovado na generalidade e, depois, na especialidade.

O sr. José Estêvão: – Triste, doloroso transe, sr. Presidente, deixar o túmulo de meu pai para vir visitar o túmulo do meu partido!... Sim, o túmulo do meu partido! Porque qualquer que seja a glória das batalhas, a firmeza das lutas civis, a coragem parlamentar; qualquer que seja o esplendor da nossa história e o brilho dos nossos feitos – tudo isso desaparece diante deste cego abandono dos princípios, diante desta escusada subserviência a influências políticas obnóxias e perigosas!...

Peço desculpa à Câmara de ter levantado a minha voz sem lhe dizer donde falo.

Sr. Presidente, eu falo à Câmara da minha antiga cadeira de deputado da extrema esquerda [desci um pouco abaixo, porque o meu lugar não era este (*indicando a sua cadeira*) em razão de umas benfeitorias que fiz aqui e que não quero perder]. (*Hilaridade.*) Eu falo à Câmara da minha cadeira de antigo deputado da extrema esquerda; e falar-lhe-ei poupando as tradições deste partido, mas não vergando nada, por considerações escusadas de política, a força e vigor dos seus princípios. Eu falo à Câmara deste terreno, hoje deserto pelo desamparo dos meus antigos e nobres colegas. Eu falo à Câmara [em nome] da liberdade eleitoral infringida e desconhecida. Eu falo à Câmara em nome da santidade dos concursos nos contratos de utilidade e obras públicas. Eu falo à Câmara em defesa da união recta, justa e necessária da família progressista. Eu falo à Câmara [dentre] tantos postos tão nobremente defendidos e agora tão tristemente abandonados. Mas o que eu diligencio é traçar, levantar de novo a cerca do meu partido, a cerca do Partido Progressista enobrecida por tantas lutas heróicas e tantos exemplos de abnegação, esta cerca [hoje] rota e obliterada [nos seus limites] pelo perpassar de pensamentos e actos puramente facciosos!

Sr. Presidente, que foi a Regeneração? A Regeneração foi uma correcção utilitária à política demasiadamente teórica de todas as administrações passadas; foi a demonstração prática de que a liberdade era um meio de governo e de que havia nos partidos coalizões úteis e profícuas. Mas a Regeneração, depois de mostrar isto, desapareceu. Não era um partido político; era um facto acidental que desapareceu, que acabou.

Sr. Presidente, todas as diligências têm sido feitas para converter este facto transitório numa tendência permanente, para converter esta liga passageira dos partidos na refundição desses mesmos partidos, para fazer, de um acidente político, uma organização partidária estável e duradoira!

E essa culpa não é minha. Eu apoiei a Regeneração e honro-me de a ter apodado; apoiei-a, porém, sem nunca apagar o facho tradicional que me unia ao meu partido. Mas é já tempo, sr. Presidente, é já tempo de que estas sugestões escondidas à imprensa, que não tem responsáveis, mas cujos inspiradores todos conhecem, é já tempo de que estas ligações simuladas se rompam e desapareçam e que o homem que se apontou, por tanto tempo, como único empecilho aos triunfos e às fortunas do Partido Progressista, seja julgado na presença desta Câmara, se ela representa esse partido!

Sr. Presidente, a Regeneração instaurou pela primeira vez neste País os princípios de tolerância política: e essa política adoptada espontaneamente, depois de dias de um triunfo incontrastável, esse passo para uma proveitosa ligação de princípios, essa política de tolerância foi levada a ponto de nesta casa não se conhecerem posições

para serem chamados os indivíduos a participar do serviço público e das comissões mais lucrativas.

O sr. ministro da Fazenda tomou ontem, como um testemunho do seu merecimento, as ofertas que lhe tinham sido feitas de consideráveis empregos pelo Ministério que eu apoiava. Esses actos foram puramente ministeriais. E eu não sustentava o Ministério senão na casa parlamentar; não entrava nos seus conselhos. Sustentava-o como um soldado destacado do Partido Progressista, diante do público, sem mais responsabilidade do que a que provinha do meu apoio como deputado. Portanto, declino a responsabilidade dessa escolha; e o que sei é que, se fora ministro, estando o sr. Ávila na posição que ocupava, nunca da minha parte teria sido empregado pelo Governo.

Mas que fiz eu nessas circunstâncias? Peço licença ao sr. Manuel Passos para revelar, não um acto de deferência pessoal que tive com ele, porque a superioridade do seu merecimento e a dignidade do seu carácter estavam muito acima do facto em si, mas para provar, não como justificação minha, mas como exemplo do que pode a lealdade política, qual foi o meu procedimento quando o Governo me pareceu especialmente disposto a considerar que a oposição daquele lado da Câmara (*o direito*) era uma oposição toda livre nos meios de agredir o Governo, sem contudo perder o direito não só à honra do serviço público, mas às graças e à consideração do País.

Sr. Presidente, os deputados da esquerda que sustentavam o Governo declararam-se, eles mesmos, inibidos [de aceitar qualquer] comissão lucrativa; mas não podiam consentir, não levavam a bem que o Governo, tomando uma atitude a respeito de um partido que lhe fazia oposição, não a tomasse a respeito do outro. [Assim,] quando o sr. Ávila foi nomeado para uma comissão lucrativa em Paris, dirigi-me ao sr. Manuel Passos oferecendo-lhe, da parte do Governo, a embaixada em Paris. E não lha oferecia para arredar o ilustre deputado das lutas parlamentares. A influência do seu nome é poderosíssima, mas o seu espírito inquieto, o seu cansaço das lutas civis tornaram-no um adversário respeitável, sim, mas não um adversário que se deseja arredar. Nesse sentido, nunca eu faria proposta alguma a nenhum carácter deste lado da Câmara (*Apoiados.*) e muito menos a faria ao sr. Manuel Passos com quem tenho, é verdade, graves pontos de discordância, gravíssimos mesmo, mas para com quem seria indigno do meu carácter um tal procedimento. (*Apoiados.*)

O sr. Manuel Passos não quis aceitar, como eu esperava; mas eu fiquei satisfeito em recordar ao Governo (que nem tanto foi preciso fazer, porque era essa já a sua intenção quando lho lembrei) que, para sustentar a posição de imparcialidade que se tinha proposto manter entre os partidos, fora e dentro do Parlamento, seria conveniente provar, por alguma demonstração, a este lado da Câmara, que ele não estava numa posição de réprobo e que pelo menos era tão digno das mercês do Governo como o outro lado.

O sr. Ávila, como era natural, atribui ao seu mérito pessoal a comissão que se lhe oferecia e aceitou; tanto mais que aquela proposta não prejudicava as suas ulteriores pretensões a ministro, porque o não levava para clima de salubridade equívoca e, sobretudo, porque aquela comissão tinha de acabar por um relatório – que é a sua paixão e cegueira. O maior desejo do sr. Ávila é fazer relatórios. Aceitou, pois, a comissão em que teve ocasião de brilhar, sustentando a dignidade do País, embas-

bacando a primeira capital da Europa com a questão das três bandeiras – e apresentando-se afinal com o seu competente relatório.

Ao sr. Ávila cabe-lhe a sorte de relatar; e tudo quanto ele relata – fica em relatório. Relatou o cadastro e não se cadastrou; relatou a *régie* e não se regeu; relatou a indústria e quando os industriais portugueses folheavam aquele grosso volume para achar nele alguma coisa que os pudesse ilustrar, perdiam o seu tempo e ficavam sabendo tanto como sabiam antes de se darem a esse trabalho.

Mas ponhamos de parte o ilustre ministro, cujo vulto se perde no meio de questões mais graves e mais importantes, e permita-me a Câmara que eu, como soldado velho do Partido Progressista, pergunte aos meus correligionários políticos como fizeram eles, como conseguiram, de que meios se serviram para que eu, depois de uma longa ausência dos negócios públicos, deixando o Partido Progressista empossado no poder, o viesse achar na situação mais periclitante, debaixo da influência de uma vaidade dissolvente e de uma autocracia fofa e insuportável, para dentro em pouco nos entregarmos todos a uma reacção desatinada? Pois eu era o culpado de que o Partido Progressista não fosse ao poder? Em que vos impedi? Quando me encontrastes como obstáculo? Foi por meio dos meus discursos ou pelos meus escritos? Não estava na Câmara. Vigiastes bem o correio? Conheceis a minha correspondência? Encontrastes uma só carta minha tratando das questões de Estado? Nada disto! Como é então que não estais no poder? Dai-nos conta do que fizestes, porque esta Regeneração de que tanto vos queixais, depois de ter governado no interesse desse mesmo partido, entregou o poder aos homens do Partido Progressista. Como é, pois, que, no momento em que vos considerava triunfantes, vos encontro fora do poder? Será porque acabaram as lutas políticas e que os nobres deputados glorificam tanto a paz, até ao ponto de serem comandados por um general inimigo? Ou será pelo gosto de dizerem: "Já cá temos o sr. António José d'Ávila; caçámos este grande progressista!" (*Hilaridade.*)

Mas se os nobres deputados não deram combate (e, portanto, não podiam ficar vencidos) como é que consentiram na transformação do poder, entregando-o a um partido constantemente adversário do Partido Progressista? E aqueles que confiam agora nele desconheceram os sacrifícios que temos feito para sustentar os nossos princípios e as nossas ideias e foram entregar o poder outra vez nas mãos dos nossos antigos e encarniçados adversários!

Mas, sr. Presidente, quando a Regeneração se levantou e derrubou o governo que então existia, era ministro o sr. António José d'Ávila. E se S. Ex.ª indevidamente largou o poder nessa ocasião, porque não puseram uma apostilha nos decretos daquela época e não exceptuaram o sr. Ávila da sentença de reprovação política que então deram?

Sr. Presidente, que precisão tinha o Partido Progressista de entregar a sua vida, a sua fortuna e a direcção dos seus negócios aos seus mais constantes e encarniçados adversários?

Se os srs. ministros que se sentam naqueles lugares e que não pertencem ao meu partido foram encaminhados ao poder por um acto de abnegação dos meus correligionários políticos, penso que esse acto de abnegação foi infesto à liberdade política. Se foram levados por excesso de bondade e de concerto com a maioria da

Câmara, então a maioria da Câmara não deu uma prova de grande tino político. Se foram levados para satisfazer as exigências da Coroa, então o meu trabalho foi perdido e vejo que se conseguiu iludir a situação política que eu pela minha parte sempre intentei [criar] para este lado da Câmara e para os membros que representavam as ideias do progresso. E para que se fez isto? Para criar outra situação política bem mais precária, reconhecida tal pelo próprio sr. ministro da Fazenda, que nos disse ontem: "Neste País não pode haver governo possível sem ser um governo de coalizão; mas olhai que este não é governo de coalizão porque entre mim e os ministros meus colegas há homogeneidade de ideias e tendências: somos todos a mesma coisa e não sou representante de partido algum."

Mas o nobre ministro da Fazenda pretendendo assumir uma essência até certo ponto notável, entende que tudo faz bem; e neste propósito tem levado o seu empenho de justificar o seu passado até ao ponto de dizer que tinha feito a sua separação dos seus antigos amigos políticos que com ele haviam estado no poder. Mas, muito singular é ver que, se por um lado o nobre ministro da Fazenda diz em toda a parte que está contente e satisfeito de lançar de si um certo partido que tem a mácula do nome de família, por outro lado o nobre ministro não deixa um só instante de acariciar as influências desse mesmo partido, de lhes fazer sinais de inteligência, de as convidar para um próximo triunfo e de lhes dizer até a hora e o momento em que há-de voltar as costas aos seus colegas do Partido Progressista.

E há ainda quem se deixe imbuir da declaração de que ele não deseja sacudir de si estes pobres inocentes progressistas! Muito boa gente é esta, realmente (*Riso*), que acredita que pode haver concerto entre a maioria e que não há-de haver oposição, sendo ministros o sr. António José d'Ávila e o sr. Carlos Bento da Silva!

Sr. Presidente, para dizer a verdade, esta inesperada coalizão desafogou-me um pouco porque, realmente, no meio da minha dor doméstica, que me privou por algum tempo de tomar parte nos negócios públicos, pela primeira vez na minha vida estive inquieto de que me viessem chamar para ministro. E não havia nada mais natural, depois dos clamores e intrigas que se tinham levantado em roda do poder, que se fosse solicitar essa parte do Partido Progressista, com quem se estava em dissidência, para se unir em volta do antigo partido e tomar conta do poder. Mas não se teve esse intuito; preferiu-se a coalizão; não se fez o menor trabalho no sentido a que me refiro. E, contudo, era o primeiro dever de lealdade dos que podiam nisso influir; e não só o dever, mas um expediente extremamente praticável. Eu, no meu partido, nunca pensei em ser pretendente; e, realmente, o meu partido não tinha um pretendente menos incómodo...

Mas qual é a razão por que o Partido Progressista se não apresentou composto e unido para formar um governo? Seria porque éramos acoimados de representar o sr. Fontes e o marechal Saldanha? Pois não podia subir ao poder um governo composto desses seus adversários políticos? Podia; e os ilustres cavalheiros a quem me refiro não tinham outro remédio senão dar ao Partido Progressista o seu apoio. E se fosse outra a situação, não podia sustentar-se diante da responsabilidade política que felizmente a Regeneração instaurou neste País. Esta situação tornava-se impossível e o Ministério ou mudava de rumo ou desaparecia. Mas não houve tais ideias de união e o resultado produziu isso que aí está e a que se chama governo!

Sr. Presidente, as lutas políticas, o contraste dos arbítrios governativos, a oposição de homens a homens, converte-se neste ignóbil jogo de pilha-pastas, jogo em que eu não quereria ver metido o meu partido.

Sr. Presidente, há ministros de três qualidades: ministros de ofício, ministros de primeira ocasião e ministros de conjuntura própria.

Os ministros de ofício, sr. Presidente, são uma espécie de bufarinheiros políticos que correm todos os partidos e vão por toda a parte vendendo e inculcando arbítrios financeiros e administrativos, cartas, constituições, coalizões, separações, junções e reuniões. O ministro assim dotado é ministro de ofício... Não, nem é ofício, porque não é embandeirado, nem está na Casa dos Vinte e Quatro (*Riso.*) e os seus emblemas não podem aparecer em público.

Há ministros de primeira ocasião, sr. Presidente: são os homens que ficam espantados da sua experiência e do seu talento e que só lhes falta a sanção oficial de conselheiros, de ministros a quem punge uma inquietação, uma sofreguidão espantosa para obter o talento e a capacidade governativa, e chegada esta ocasião e satisfeitos estes desejos ficam prostrados, calados e espantados do grande salto que deram e da consideração que mereceram.

Os ministros de conjuntura própria são os homens de Estado que servem com os seus amigos e muitas vezes com os seus inimigos quando essa junção se pode fazer sem virem retractar descaradamente as suas convicções, sem virem dizer que não era para hoje aquilo a que eles não tinham posto data e que se reputava que era para sempre; são os que se não impossibilitam politicamente auxiliando a marcha dum governo qualquer e que, enfim, não consideram as suas opiniões senão como um instrumento do bem público.

Sr. Presidente, eu sei (e permita-me a Câmara esta pequena digressão) que tenho um pecado secreto e imperdoável para com o meu partido: vou confessá-lo antes que mo lancem em rosto.

Dissolveu-se a Câmara em 1851, por um acto do poder executivo, acto em que tomou parte um membro da Junta do Porto, porque esta fracção do Partido Progressista que vós condenais pôde fazer com que a Regeneração elevasse ao poder a Junta do Porto, na pessoa dum dos membros mais conspícuos dela. Não podendo desenterrar o general que comandou as suas forças, foi buscar seu irmão para o representar no Governo. E vós pecastes todos, porque perdestes o vosso prestígio deixando-vos governar por um homem que há-de ser toda a sua vida inimigo de todo o progresso largo e razoável que se pode praticar nesta terra...

Mas o pecado é este. Dissolveu-se a Câmara de 1851, não sei porquê. (Dizem que fui eu que a dissolvi, quando foi o sr. Seabra que assinou o decreto...) Em seguida juntaram-se todos, fizeram uma reunião de oposição; e depois do que ouvi nessa reunião é que me fiz regenerador. E a razão vou dizê-la à Câmara.

Fiz-me então regenerador porque então a Regeneração começou nesse momento a ser regeneração; então é que ela mostrou a sinceridade das suas opiniões constitucionais e as suas vistas governativas; então é que ela se caracterizou. Cheia de vida, tendo conseguido do soberano um acto que autorizava a dissolução da Câmara e coberta pelo poder e pelo prestígio da espada do duque de Saldanha, não podia a Regeneração lançar-se na luta eleitoral, não podia usar da sua influência dentro desse

mesmo partido? E o que fez ela? O que fez? Manteve-se fiel e leal à significação política que tinham os actos revolucionários donde tinha saído; foi poder revolucionário, depois de se poder entregar sem perigo a uma retrogradação sem limites. Fiz-me, pois, regenerador quando vi a luta eleitoral empenhada numa questão para a qual eu talvez não contasse com tanta decisão no meu partido político, porque, seja dita a verdade, sempre achei o meu partido um partido leal, franco, valente e guerreiro, mas mais inquieto do que revolucionário, pouco substancioso, muito musical, com muitos hinos e com muito pouca disposição de lutar arca a arca, peito a peito, com os abusos que era do seu dever combater e destruir. Eu tenho vivido bastante no meio dele e desgraçadamente vejo que o Partido Progressista, quando vai ao poder, não vai para pôr em execução as suas ideias, vai para mostrar que não tem ideias. Não sei se ofendo a Câmara (**Vozes:** – *Não, não.*) mas um homem político, separado das suas ideias, é um [ser] miserável, verdadeiramente miserável, qualquer que seja o seu talento, qualquer que seja o seu arrojo, a sua valentia e a força da sua vontade. (*Apoiados.*) É nada, absolutamente nada!

O Partido Progressista vai ao poder empenhado, por exemplo, em deitar abaixo os morgados: chega ao poder e diz: "Nada: nós somos amicíssimos dos morgados; vivemos perfeitamente com eles, não os podemos destruir." O Partido Progressista é um pouco avesso às instituições monárquicas, mas assim que chega ao poder, diz: "Nós adoramos a monarquia, não podemos viver fora dela"; e todos se fazem os maiores áulicos que é possível. Portanto, o partido não tem nada de temível: é mansíssimo, é tão manso que até enfastia o poder. Diz-se: "Está o poder sem ninguém..." Responde o meu partido: "Então não está aí o sr. Ávila? Deixem-no estar e nada de o contrafazer nem molestar; é necessário estar por tudo o que ele quiser." (*Riso.*)

Sr. Presidente, eu, antes da dissolução da Câmara, era equivocamente regenerador; mas depois da dissolução, depois que achei no Governo carácter político, intenção política, plano político, coragem e decisão de iniciativa, decidi-me e fui regenerador até que a Regeneração acabou, porque hoje essa denominação de regeneradores e não regeneradores pode até certo ponto servir para [determinados] fins, mas não diz nem significa nada. Na Regeneração há muitos homens que nunca hão-de ser ministros; mas há outros que hão-de ser convidados ainda muitas vezes para ocuparem uma pasta e que a hão-de aceitar, conforme a ocasião.

Sr. Presidente, digamos a verdade: a Regeneração revelou um homem distinto, um homem de talento – e daqui vem a guerra que se lhe tem feito. Eu já li uma história dos suicídios na nação inglesa. Não há coisa alguma, a mais pequena insignificância que seja, por que um inglês se não tenha morto. Pois o Partido Progressista deixa-se atacar miseravelmente do *spleen*, como um inglês, e diz: "Apareceu um homem de talento. Vamos a deitá-lo fora do Partido Progressista; toca a matá-lo e quanto antes." E isto porque apareceu o sr. Fontes! O sr. Fontes não é para os senhores se matarem.

Sr. Presidente, os partidos têm tanta dificuldade em viver como em envelhecer; porque o envelhecer é uma coisa que custa fazer com dignidade. Um partido tem de se sujeitar também a esta condição; mas envelheça com amor às suas ideias, com amor às suas tradições e aos seus princípios e reputemo-nos felizes por a Provi-

dência nos ter deparado homens que sejam os continuadores exactos das nossas ideias, que hão-de prosseguir nos nossos princípios e levar a cabo as nossas empresas. Pois nós queremos que o País morra, quando nós morrermos?!... Que patriotismo tão miserável! Eu vejo e vi sempre os moços com júbilo e satisfação: vejo-os com gosto, porque se me afiguram uma extensão de mim mesmo; porque me dão uma ideia prática de eternidade e como que me não deixam morrer, tornando-se os continuadores das minhas ideias e dos meus pensamentos. E devo pagar aqui a dívida em que estou para com todos os parlamentares antigos desta casa que me receberam quando pela primeira vez aqui entrei, com sentimentos paternais, que me dispensaram todos os afectos e atenções e a quem não ouvi senão fazer votos pela minha feliz estreia e por que os meus pequenos talentos fossem sempre dedicados ao meu país.

Mas digo, sr. Presidente, todas as vezes que no Partido Progressista aparece uma capacidade e um homem de talento, trata-se de o matar. Ora eu entendo que se devia fazer exactamente o contrário, porque todos são poucos para curar os males que este País tem sofrido depois de tão longa orfandade e abandono.

E a questão do tabaco, me dirão os senhores?

Sr. Presidente, eu também hei-de dizer algumas palavras sobre a questão do tabaco.

Sr. Presidente, este Ministério, por mais que digam, é um Ministério bruxo. Não pode deixar de o ser. E para se ser deputado da oposição é preciso também ser bruxo; é preciso ter bruxaria. O Ministério chegou ao poder e, em um instante, matou o *oidium tuckeri* que destruía as vinhas, fez desaparecer o *deficit*, fez com que os caminhos de ferro fossem possíveis, fez com que os capitais nacionais aparecessem, fez com que as companhias se organizassem! Um Ministério destes, a falar a verdade, se não pode dizer como César: *veni, vidi, vixi*– é só porque não chegou a vencer. E não chegou a vencer porque os inimigos não lhe apareceram. Disseram: "Vêm lá os ministros Ávila e Carlos Bento; fujamos e o mais depressa possível!" Não houve portanto combate.

Eu sinto que não esteja presente o sr. ministro das Obras Públicas, porque esse é o meu ministro e secretário de Estado das Obras Públicas, Comércio e Indústria; esse governa por meu poder e influência. Por ora tem ido muito sofrivelmente e tem servido a meu contento. (*Riso.*) Dei-lhe as ordens convenientes para que fizesse secar o oceano e secou o oceano (*Riso.*); ordenei-lhe que decretasse possível e factível o caminho de ferro do norte e ele disse que era possível e factível; ordenei-lhe que... Não lhe ordenei mais nada. (*Riso.*) Tem ido pois bem.

No que não foi bem, foi numa coisa; e o sr. ministro da Fazenda, cuja irritabilidade é por tal modo esquisita que a qualquer objecção se... (*Entrou o ministro das Obras Públicas*) Visto que entrou o meu ministro, vou conversar com ele sobre o estado de adiantamento dos negócios confiados ao seu cuidado e que pertencem à pasta em cuja gerência até agora se tem havido muito a meu contento. (*Riso.*)

Sr. Presidente, noutro tempo dizia ao meu ministro que o caminho-de-ferro do norte era mais fácil de fazer e empreender do que o caminho de ferro do sul; o meu ministro, porém, acostumado noutro tempo a ter diante de si o que se passava na Europa, não gostava muito do que eu lhe dizia. Avezado a transpor as fronteiras da nossa vizinha Espanha e cuidado sempre em levar o seu nome pela Europa fora, não gostava que eu lhe dissesse: "Para que havemos nós de ir gastar a nossa moeda em

caminhos-de-ferro que nos liguem com a Europa quando temos ali a Espanha com bons portos de mar e ciosa do nosso engrandecimento e que por isso há-de obstar a que nos liguemos com a Europa? É melhor gastá-lo nas nossas terras, onde ninguém dá leis." O meu ministro não atendia então a estas observações; mas hoje deixou essas quimeras e comprometeu-se comigo a fazer caminhos-de-ferro para o Porto. (*Riso.*)

O meu ministro queria fazer a estrada do Porto e estava tão decidido a fazer essa estrada que por todos os modos e meios queria que se fizesse prontamente, pondo de lado o caminho de ferro. Eu disse ao meu ministro que não podia fazer essa estrada senão com muio dinheiro e sobretudo com as obras necessárias no Vouga e Marnel, que haviam de levar muito dinheiro e muito tempo. Mas o meu ministro, segundo o que lhe disseram do Porto sobre os meios e facilidade de fazer a estrada, deu ordens prontas e mandou alguns engenheiros examiná-la e estudá-la, dizendo-lhes que os trabalhos deviam começar e progredir *impreterivelmente*. Parece-me que também pecou com o tal *impreterivelmente*... (*Riso.*) Os engenheiros, porém, chegaram ao Marnel, ficaram estacionários e mandaram dizer ao meu ministro que não podiam ir por diante com os trabalhos, que se carecia de muito dinheiro para os fazer; e o meu ministro, que não tinha dinheiro disponível para tal obra, deixou-se de estrada do Porto e ocupou-se todo com o caminho-de-ferro para o Porto. Fez o que devia fazer; e os factos convencem-me de que o meu ministro Carlos Bento, em estando no governo, é macio que é um regalo. (*Riso.*) Já o sr. ministro da Fazenda não é tão macio. (*Riso.*) Mas no que o meu ministro fez muito mal é no que se não fez em época nenhuma, no que está em contradição com os factos e com as doutrinas e princípios que o meu ministro sustentou quando deputado da oposição, no que se não pratica em parte alguma, no que está em harmonia com as boas regras da governação pública – foi o contratar à porta fechada a feitura do caminho-de-ferro com um homem chamado Petto. Para o ministro contratar com este capitalista foi preterir todas as fórmulas legais. Fez esse contrato sem ouvir ninguém e fez um contrato escandalosamente deplorável, por isso mesmo que foi feito com um homem cujas excelentes qualidades tinham sido objecto constante dos maiores e mais célebres elogios do ministro, quando deputado. E o ministro, preferindo-o, e do modo por que o fez, e debaixo deste ponto de vista se não é suspeito, como não é, praticou, debaixo deste ponto de visita, um acto indecoroso para o Ministério. Eu, sendo ministro, sendo entusiasta como sou dos caminhos-de-ferro, estimando e desejando muito o caminho-de-ferro do norte, não o faria nunca, tendo de proceder como o ministro procedeu. (*Apoiados.*)

Não admito que haja ministros por capitalistas, que por causa de um capitalista, seja ele quem for, se alterem os nossos costumes e as nossas regras, aquelas que arredam para longe quaisquer motivos para observações menos lisonjeiras [a respeito dum ministro].

Eu nunca me lembrei de que se pudesse proceder nesta terra duma forma de que não há exemplo nem nos tempos mais calamitosos da nossa história! O que é contratar o ministro com um capitalista chamado Petto e alardear depois que contratou com o homem mais rico, com o homem que tinha feito mais caminhos-de--ferro em toda a parte e isto sem falar a ninguém, sem ouvir ninguém, sem consultar ninguém? Não suspeito do ministro; mas digo que o ministro praticou um acto que é altamente indecoroso para a dignidade dos poderes públicos e do sistema parla-

mentar!... Repugna-me este acto; e, contudo, declaro que se fosse chamado a votar o caminho-de-ferro do norte, votava-o, descarregando a responsabilidade do contrato sobre o ministro que o fez. Eu quero o caminho-de-ferro do norte pelo alcance geral que ele tem. Porém, mesmo por interesse particular, eu não quero mais pagar uma moeda por passar uma barra, nem dar 100$000 réis para fazer uma pequena jornada mas que tinha muita necessidade de fazer. Assim, eu votaria o caminho-de-ferro do norte pelo preço que se tratou, apesar de, realmente, ser o contrato mais calamitoso, mais pesado e mais caro que se tem feito nesta terra.

Quando se tratou de semelhante contrato com o sr. Petto, ele, segundo me consta, ficou espantado com o que sucedeu. O sr. Petto, quando veio, trazia outro contrato, apresentou-o e disseram-lhe logo: "Nada, o contrato há-de ser feito de tal modo." E este modo foi dando-lhe coisas que ele não pedia e que nunca lhe deram em parte alguma! Ele ficou espantado, como disse. E vieram os srs. ministros dizer à Câmara que tinham ficado espantados de que o sr. Petto não quisesse discutir as condições e as aceitasse imediatamente! Pois como, e para que havia de discutir coisas que lhe eram imensamente vantajosas? Não quis discutir e fez muito bem. Se lhe davam 8 118 000$000 réis, com menos dos quais ou com pouco mais ou menos, faz ele todo o caminho! Há dez léguas de terrenos no meu distrito em que cada quilómetro fica por muito e muito menos preço do que o ministro das Obras Públicas lhe deu. Não gasta, em cada um desses dez quilómetros, 24 750$000 réis. Nem metade talvez. E o sr. ministro das Obras Públicas fala na cláusula da responsabilidade! Recaia ela sobre quem tão latitudinariamente procedeu para com um capitalista, tão recomendado, como foi, por ele próprio!

Sr. Presidente, o contrato do caminho-de-ferro do norte é exactamente, em muitos pontos, o contrato do caminho-de-ferro de leste. Os srs. ministros actuais foram castigados com o que fizeram no contrato do caminho-de-ferro do norte. Tinham censurado o contrato do caminho-de-ferro de leste, porque foi contratado com um indivíduo que tinha, depois, de formar uma companhia, para esta o encarregar da feitura do caminho-de-ferro; e agora contrataram o caminho-de-ferro do norte do mesmo modo. O sr. Petto, em relação ao caminho-de-ferro do norte, é o mesmo que o sr. Hislop em relação ao caminho-de-ferro de leste. A mesma coisa! Foi contratado o caminho-de-ferro do norte com o sr. Petto, para este organizar uma companhia que lhe pagasse a feitura do caminho-de-ferro. As condições em que se contratou são horrorosas, as únicas em que na Europa se tem feito contratos desta natureza. E para assentar bem o ferrete da ignorância sobre este governo, basta dizer que quando se fazia o contrato com o sr. Petto para o caminho-de-ferro do norte, dando-se-lhe a concessão por noventa e nove anos, em Roma se dava a concessão de um caminho-de-ferro por noventa e cinco anos e as restantes condições deste contrato são muito melhores do que aquelas com que se fez o contrato com o sr. Petto. Roma, a este respeito, está muitos anos mais adiantada do que nós.

O contrato do caminho-de-ferro saiu armado com a lei das expropriações, que foi o que elevou a uma grande verba o custo do caminho-de-ferro de leste. Os proprietários das proximidades de Lisboa preveniram-se a respeito do caminho-de-ferro de leste. Disseram: "Ah! Os homens que contrataram o caminho-de-ferro de leste são ingleses? Vamos a eles!" E o certo é que os proprietários fizeram uma tal coligação,

levados decerto por influências honrosas (e eu creio que alguns são meus amigos), que pediram uma exorbitância por propriedades insignificantes; pediram 14 000$000 réis por sete palmos de terra! Era uma coisa hororríssima! E, debaixo desse ponto de vista, pesa-me a difamação do nosso país e a sorte do pobre inglês.

Ora, quanto ao caminho-de-ferro do norte, pelo menos em dez léguas de linha, tão fácil é a via férrea como uma estrada. O nivelamento é tão fácil como o de uma estrada ordinária. De maneira que, nessas dez léguas de caminho-de-ferro, a companhia ganha muito dando-se-lhe 24 000$000 réis por cada quilómetro; e na maior parte da linha, exceptuando dois ou três pontos, o terreno é quase igual: passa por charnecas, onde o valor das expropriações é nulo, os trabalhos dos aterros nulos são. Assim, a companhia pouco mais gastará do que os 8 000 000$000 e tem a concessão por noventa e nove anos, além de muitas outras vantagens. Numa palavra, é o contrato mais atroz que se tem feito na Europa. Eu votava por ele, porque voto por toda a espécie de atrocidades em obras públicas, principalmente quando o ministro, embasbacado em frente de certo capitalista, não vê a concorrência, não vê mais coisa alguma. Não se me tira da cabeça que o sr. Petto veio recomendado ao sr. Carlos Bento ministro e o sr. Carlos Bento foi ministro para fazer o sr. Petto empresário do caminho-de-ferro.

O sr. ministro da Fazenda, que, como eu dizia, sempre obedece a influências especiais; que não poucas vezes se entretém com a leitura e outras finge que revê um discurso (daqueles que ele revê, porque alguns recebe-os e não os torna a mandar, não há mais vê-los...); que outras vezes desce o pescoço para o meio da gola do seu casaco, como prevenindo os continuados defluxos que o incomodam – o sr. ministro da Fazenda não há meio nenhum de o trazer ao debate público em certas ocasiões! Aprouve ontem ao ilustre ministro notar as minhas opiniões de pouco coerentes neste assunto e foi desencantar um trecho de um discurso meu em que eu provava pouca adesão à *régie*. Se S. Ex.ª tivesse a bondade de me ouvir, eu entendia-me com ele sobre este ponto. Eu sempre temi um ensaio infeliz da *régie*, não por deficiência dos empregados, nem por falta de conhecimentos, nem por falta de zelo, mas pelo propósito de se fazer com que esse ensaio não desse os melhores resultados para então autorizar o contrato. Isso receio sempre! Esta medida só pode ser tomada por quem a queira deveras. Aliás, pode perecer.

O ilustre ministro, que maneja as cifras com a falsa habilidade que todos lhe reconhecemos, tirou do seu relatório um argumento para provar que o rendimento do tabaco pela *régie* havia de ter uma considerável diminuição. E tirou este argumento de quê? Das cifras comparadas do rendimento do tabaco antes da Revolução Francesa e depois da Revolução Francesa, no governo anterior à Revolução e no governo de Napoleão! Ora isto é deplorável, perfeitamente deplorável! (*Apoiados.*) E não estranhamos já o entono (porque estamos habituados a ele) com que S. Ex.ª cita os algarismos que não servem senão para invalidar a sua lógica. Antes da Revolução, o contrato do tabaco em França esteve por arrematação e rendia uma certa soma; depois foi declarada a liberdade do tabaco; depois estabeleceu-se a *régie*. Que fez S. Ex.ª? Comparou o rendimento da *régie* com o da arrematação, mas não se recordou de que a *régie* foi estabelecida sobre a anarquia da Revolução, que destruiu não só essa renda pública, mas todas as outras. (*Apoiados.*)

"Mas vós prometestes abolir o Contrato do Tabaco e não o aboliste!" Ora, sr. Presidente, porque não abolimos nós o Contrato do Tabaco? Primeiramente, propôs-se o sistema da liberdade do tabaco e, diga-se a verdade, os temores, uns verdadeiros, outros falsos, que se têm propalado na Câmara, existiram também na câmara passada e começou a maioria a tremer, porque isto ia produzir um certo desequilíbrio nas rendas públicas, entendendo que era preciso sacrificar a sede de melhoramentos diante desta consideração. O Governo, prudentemente, cedeu à sua maioria, prudentemente retirou ou modificou a sua iniciativa e tratou-se de estabelecer a *régie*. Mas para então se estabelecer a *régie* era preciso dar indemnizações aos contratadores e à palavra indemnizações tremeu tudo! Nada se pôde fazer então, e como o tempo do contrato estava a acabar, entendeu-se que então se podia resolver a questão, sem votar *indemnizações* aos contratadores. Esta era a época própria de resolver a questão, mas o poder passou às mãos de SS. Ex.as e SS. Ex.as levantam logo esta questão que discutimos. Esta é a história legal.

Eu, sr. Presidente, voto pela liberdade e voto pela *régie*. Voto pela liberdade porque não tenho medo dela; e não tenho medo porque há entre os contratadores, entre as pessoas mais conhecedoras deste negócio, a opinião de que o tabaco, com o sistema de liberdade, dá para o Estado 2 000 000$000 réis. O cálculo está ali; está no bolso de um dos nossos colegas, que foi contratador por muito tempo e que mo mostrou. E, sr. Presidente, o que me admira, o que me envergonha é que a maioria, que se diz progressista, estremecesse diante de uma reforma que não toca senão com a décima parte dos rendimentos públicos! Oh! Gente corajosa! Oh! Gente brava! (*Riso.*) Pois, sr. Presidente, que é o rendimento do tabaco? O rendimento do tabaco são 1 000 000$000 réis em 10 ou 12 000 000$000 réis, em que importam as receitas públicas. Se o Partido Progressista fosse chamado a resolver, em circunstâncias apuradas, medidas que resolvem toda a economia do País; se fosse chamado a prestar apoio firme e corajoso a estes homens certeiros, mas arrojados que, à testa dos negócios públicos, para satisfazerem uma exigência da opinião pública, uma necessidade instante das populações, são obrigados a manejar com mão forte o orçamento do Estado de alto a baixo e a alterar toda a economia do País; se *sir* Robert Peel, cujas cinzas têm sido tão caluniadas, se esse grande gigante financeiro, que estão sempre a citar pigmeus e macacos parlamentares nesta casa (*Riso.*), se *sir* Robert Peel precisasse e exigisse que esta maioria o ajudasse a fazer as grandes reformas que ele fez no seu país, que diria ele, sr. Presidente? Se apelasse para ele, amanhã levantavam-se todos, tomavam lugar na mala-posta e iam-se embora, desertavam do seu lugar!... Pois, sr. Presidente, que são 1 000 000$000 réis nas finanças do País, quando o seu rendimento são 10 000 000$000 réis? E estão aquelas mãos a tremer! E está o sr. ministro da Fazenda a recear esta reforma! Aquele vulto espantoso, aquele gigante financeiro que nós vimos tantas vezes, diante de nós, tirar do seu regaço tantas medidas salvadoras; que nos oferecia com as mãos ambas conselhos, *bills* de indemnidade, capitalizações, vendas de inscrições e mil arbítrios que ele supunha muito bons e que todos eram piores que aqueles que ele combatia (*Riso.*); onde está ele, esse gigante, que não pode suprir um *deficit* de 1 000 000$000 réis como se os 1 000 000$000 réis acabassem todos?! Isto é uma medida insignificantíssima!...

E vejo o sr. Manuel da Silva Passos contra a reforma! Oh! Sr. Presidente! isto não pode ser da idade e dos tempos; não pode ser senão da flexibilidade estadística, aquela horrível flexibilidade...

O sr. Passos (Manuel): – Não é.

O orador: – ... Levada até ao heroísmo! Pois, sr. Presidente, que é isso para nós, soldados velhos do progresso? Que é isso para o ilustre ministro que, com o seu vulto, impunha respeito às turbas populares, que, com a sua lealdade, recebia testemunhos de deferência do chefe do Estado, que no Parlamento combatia uma oposição ferrenha e tormentosa e que no meio de tudo isto segurava uma revolução e segurava-a incruenta, nobre e generosa? Que quer dizer isto perante o Congresso de 1836, que lançou tributos sobre tributos, que durante um mês esteve aqui tributando as casas, os alimentos, as indústrias e enfim até, para testemunho de progresso, tributando as cavalgaduras para conservar boas as estradas? Tínhamos muito boas estradas (*Riso.*), tributamos os cavalos; quer dizer, fizemos pagar um tributo aos pobres cidadãos portugueses por não terem por onde andar. (*Riso.*) Mas tributámos tudo isto, demitimos os marechais, fizemos umas poucas de constituições (*Riso.*), mandámos uma divisão à Espanha, quase que íamos apanhando o general Gomez, uma vez, creio eu, este general que todos apanharam e que nunca ninguém lhe pôs a mão em cima. (*Riso.*) E fizemos tudo isto, e hoje, não sei porquê, não sei se é respeito ao sr. António José d'Ávila (*Riso.*) e isso então era motivo sério, trepidamos por uma miserável e mesquinha reforma (*Apoiados.*) que em outros tempos, nos tempos de glória e poder deste partido, se fazia por uma portaria!

Ora, sr. Presidente, dizem então que os contratadores do tabaco não têm influência! Eu não digo que os contratadores do tabaco não têm influência; digo que o contrato tem influência e os contratadores têm influência. E, diga-se a verdade, é a ideia desta influência que nos faz pouco enérgicos. Este Partido Progressista tem um certo amor às reformas, mas tem [também] um certo amor aos monumentos antigos; é um partido com toda a educação moderna, mas com certa veneração pelo calção e a fivela. (*Riso.*) E já lhe vem este vício dos seus antepassados, porque o bom e honrado Congresso de 1822 pugnou pelo Contrato do Tabaco! Aqueles grandes revolucionários pugnaram pelo Contrato do Tabaco como coisa inocentíssima – e não lhe tocaram. Em Espanha não aconteceu assim, porque esses revolucionários julgaram-se obrigados, em razão dos seus princípios, a destruir radicalmente tão odioso monopólio e acabaram logo com o contrato do tabaco; mas cá os nossos antepassados, os nossos homens de 1822, proclamaram ao mesmo tempo a casaca de saragoça e o Contrato do Tabaco e não lhe boliram. (*Riso.*)

Sr. Presidente, pois não há-de ser a influência do Contrato do Tabaco que faz isto? Não pode ser outra coisa! Já se sabe – a influência artística... Pois nem esqueceu aduzir, em benefício deste monopólio, esse espirro laudativo que deu John Bull, quando os nossos representantes na exposição de Londres lhe deram uma pitada. Nem isto! (*Riso.*) Espirrou e espirrou em honra e homenagem ao Contrato do Tabaco... Mais uma razão para se sustentar!

Sr. Presidente, "os contratadores não têm influência". Mas levantou-se o meu ilustre amigo, o sr. ministro da Fazenda, com aquele seu espírito de indiferença, digamos mesmo de abnegação, porque é uma verdade... Sim, o sr. António José

d'Ávila, na câmara passada, teve sempre as mãos estendidas, mas não foi só para dar *bills* de indemnidade, foi também para aceitar empregos...

O sr. minstro da Fazenda: – Que não aceitei.

O orador: – Essa foi a condição natural da sua oposição e ninguém ainda combinou tão bem os seus interesses particulares com os seus deveres e os seus interesses de oposição. Isso é verdade e nisso é o primeiro homem dos nossos tempos.

Mas veio o ilustre ministro e disse: "O sr. Fontes nomeou pares do Reino os contratadores; vós nomeastes contratadores do tabaco para a Câmara dos Pares." Ora isto é grande argumento contra o Contrato do Tabaco! Em primeiro lugar, não há contratador de tabaco nesta terra que não tenha sido titular, salvo aqueles que deram ordem ao guarda-portão de que, quando lá fosse algum correio de secretaria levar-lhe um título, lhe dissesse: "Vá-se embora, porque os senhores não querem cá disso." Os mais, todos são titulares. E isto é o que tem de mau o Contrato do Tabaco. Pois o sr. José Maria Eugénio, com a fortuna e o talento que tem, não era um bom par do Reino? Mas o mal do contrato é diminuir as capacidades políticas e eleitorais: porque homem de talento e rico, sendo contratador do tabaco, não cheira bem no público... Ora o nosso patriciado é todo assim; não se pode mesmo contar a história das nossas grandes famílias, que se não conte a história do Contrato do Tabaco. Porque realmente não se fazia fortuna de outro modo: ou era o Contrato do Tabaco ou o comércio do Brasil ou as rendas dos arcebispos e bispos – e, depois que o sr. António José d'Ávila foi ministro, alguma coisa de agiotagem... O mais não se conhecia. (*Riso.*)

Sr. Presidente, eu ainda não sabia porque se tinha abolido o Contrato do Sabão; cuidei que tinha sido um acto de coragem e de reforma. Não foi; aboliu-se o Contrato do Sabão, porque como havia dois monopólios e eram ambos culpados, matou-se um para fazer viver o outro e lançar ao morto as culpas que tinha o vivo e para, à sombra desta abolição, se pedir um imposto, arredondar-se uma certa quantia e desafogar-se a fazenda pública. Por isto é que se aboliu o Contrato do Sabão; aliás, não se abolia, porque o Partido Progressista, diga-se a verdade, não há dúvida nenhuma, está fanatizado, está perdido, está, não direi estultificado, mas enfim está mais que namorado, rendido de tal maneira ao sr. Ávila que eu vi já as faxas populares aqui arrastadas por esta sala e um dos chefes mais notáveis deste partido estar ouvindo, com sofreguidão e consolo, as frases de progresso saídas da boca do sr. António José d'Ávila! Mas, sr. Presidente, se não fosse isto, o Partido Progressista não se atrevia com o Contrato do Sabão porque (não há dúvida nenhuma) está extremamente debilitado. Não sei porquê, mas é a verdade. E isto serviu mesmo à lógica do sr. relator da comissão, que sinto não ver presente (**Vozes:** – *Está presente.*), à lógica do sr. relator da comissão, que é as esperanças, os recursos parlamentares do futuro, o enlevo da situação actual. É uma lógica primorosa, mas, desgraçadamente, por muitas vezes coxa.

Sr. Presidente, admiro o talento do ilustre deputado: ele é audaz e vasto – vasto porque não conhece doutrinas que o limitem, audaz porque não encontra escrúpulos que o retenham. Lógica, sr. Presidente, poderosa e cerrada, como dizem os seus louvadores; lógica falsa, lógica frouxa, como diz não um seu louvador, mas um seu amigo.

Sr. Presidente, eu experimentei um certo sentimento de dor, vendo em tão verdes anos tanto desassombro, tanta facilidade em rir de coisas sérias, tanta sobran-

ceria para escrúpulos respeitáveis – permita-se a frase –, tanto excesso de qualidades estadísticas numa idade em que os homens se fazem conhecer e valer mais pela sua autoridade do que pela sua qualidade.

Sr. Presidente, eu disse ao ilustre deputado e digo-lhe que será sempre um meticuloso reformista e não está na sua mão o deixar de o ser, apesar da unção do meu amigo sr. Passos (Manuel), que a tem perdido em tantos clientes mal escolhidos e do seu desejo de o fazer um homem popular, um homem progressista. Pode ser, e é natural que seja um homem respeitável, mas nunca um homem que se possa sentar logicamente nessas cadeiras. (*Apontando para o lado esquerdo.*)

O ilustre deputado fez coisas maravilhosas com a sua lógica. Disse que o meu amigo, o sr. Latino Coelho, não viu os seus argumentos. Eu vi-os e oxalá que os não visse! O ilustre deputado disse, por exemplo: "A questão não está estudada, porque falta o relatório; o que aí está não é o relatório que nós queremos; o relatório que nós queremos é o relatório da aplicação da *régie* ao nosso país; o relatório que aí está não vale nada." Sr. Presidente, em primeiro lugar esta lógica foi de assustar porque nos ameaçou com mais um relatório. Em segundo lugar, esse relatório "que não vale nada" foi feito e acabado pelo génio do século, pelo grande espírito deste tempo, por aquele elemento oculto que o ilustre deputado nele descobriu e que associou e equiparou à descoberta dos caminhos-de-ferro e do telégrafo eléctrico – *o lucro*! E eu ofereço ao ilustre deputado, como lucro, todos os trabalhos feitos pela *régie*. Mas onde o ilustre deputado querendo, já se sabe, provar que todos os vexames por causa do contrabando eram em consequência do monopólio do sabão, então é que primou na sua lógica e disse: "O sabão é que é tudo, o sabão é que faz com que se invada a casa do cidadão; o tabaco não, porque o tabaco está só nos quintais." E logo fez com que os quintais fossem declarados fora do sistema constitucional e proibiu a todas as pessoas que tivessem quintais o tomarem pitadas nos quintais.

Ora, sr. Presidente, o ilustre deputado argumentou perfeitamente. E não foi só isso que disse. O ilustre deputado quis provar que da *régie* se passava mais facilmente à administração, porque os contratadores tinham uma quantidade imensa de empregados que eram seus e não se sabia que vida se lhes havia de dar: mas quando quis defender as prerrogativas que se davam aos contratadores, por causa dos seus empregados trazerem armas, disse: "Os empregados do contrato são empregados públicos." De sorte que eram empregados públicos para trazerem armas, mas não eram para se fazer a reforma. O ilustre deputado assim argumentou perfeitamente; e se não reformar a sua argumentação, penso que faz bem em apoiar este governo, porque a sua argumentação é tão falsa como a situação a que está prestando os seus serviços.

Sr. Presidente, como se todas as tendências políticas do ilustre deputado tivessem de ser reveladas na sua estreia, até com espanto de todos, apareceu essa teoria criminal, nova e desumana, pela qual se punem os contrabandistas do tabaco, mas não aqueles que fazem uso do contrabando. Como se o contrabando nascesse só da diferença do preço do género e não do facto de haver quem esteja pronto a comprar, quem deseje e busque por melhor modo os melhores géneros! De maneira que um janota que se tiver provido de uma grande quantidade de charutos, que alardear pelas ruas as suas relações com os contrabandistas, não terá pena alguma; mas o pobre

contrabandista que se arrisca a fazer esse contrabando à custa de muitas fadigas e perigos, esse tem cadeia e penas horríveis!

Eu, sr. Presidente, nunca fui contrabandista; mas, nos meus tempos de revolucionário, tive ocasião de ver o quanto aquela vida era trabalhosa. Pois saiba o ilustre deputado que não haveria contrabandistas se não houvesse quem usasse do contrabando. Esses contrabandistas estão ajustados com famílias que lhes consomem os seus géneros e, se eles não achassem quem os consumisse, não faziam contrabando. (*Apoiados.*) Portanto, estas penas sobre contrabando precisam de uma séria reforma.

Sr. Presidente, digamos a verdade, coloquemo-nos numa situação de lealdade; porque eu não sou deputado da oposição e isto talvez pareça impossível...

Uma voz: – Não é! Pois não declarou que era oposição sistemática?

O orador: – Eu lhe digo. Deputado da oposição, não sou como o fui anteriormente. Nesta questão não o sou, porque o sr. ministro da Fazenda disse que fizeram desta questão uma questão política. Eu já disse aos senhores, francamente (e peço desculpa de empregar este estilo familiar que é próprio do meu carácter, salvo a dignidade do lugar em que me acho) – sr. Presidente, estejam os ilustres deputados convencidos de que na Regeneração há muitos cavalheiros que não querem ser ministros e outros que o hão-de tornar a ser e hão-de ser incomodados para o serem e muitas vezes. Não tenho, pois, empenho algum em que haja uma crise ministerial; tenho empenho em que não se vote o princípio da arrematação; e quando vejo tanta insistência para que ela se faça, receio que haja algum motivo que obrigue a isso e sentirei que a maioria o não saiba. E, sr. Presidente, estas reservas são deploráveis e até já não se usam. Sr. Presidente, o governo que sacrifica tudo a este empenho há-de ter para isso alguma razão. Mas eu vou propor o modo de resolver a questão o mais facilmente possível.

O Contrato do Tabaco tem uma casa que é do Estado; tem umas máquinas que são de particulares e que podem ser do Estado e dentro em pouco tempo pode ter outras melhores. Tem um engenheiro, o sr. Black, o qual eu arranjo, assim como ofereço os homens que fazem charutos, e muitos mais, porque muitas vezes tenho a minha casa apinhada de gente que deseja ser empregada neste trabalho. Arranjo tudo isto e ofereço também o sr. Joannes, meu amigo particular. E se querem os 600 000$000 réis, também os arranjo! Eu arranjo, pois, o contrato e os 600 000$000 réis. A Câmara decreta que é dado a José Estêvão Coelho de Magalhães o contrato. Muitos estão persuadidos de que o contrato é que dá tudo ao Estado, mas o Estado é que dá tudo ao contrato. (*Apoiados.*) Não tenho nada de meu; não quero apresentar um balanço do meu activo e passivo, mas não há nesta casa ninguém menos capitalista do que eu; no entanto, proponho-me para contratador e prometo dar contas perfeitíssimas! Pois o que é a questão do contrato? No contrato, o fabrico é absolutamente nada: o fabrico faz-se numa máquina, como os senhores honrados lavradores fazem o seu azeite e vinho ou como os senhores fabricantes tecem os seus panos. Sr. Presidente, não quero fazer a resenha das famílias contratantes, mas não conheço uma só grande fortuna que não tenha tido parte no contrato. A questão reduz-se a uma percepção do imposto. Pergunto eu: qual é o imposto mais caro ao País? É o do tabaco; porque, decididamente, fica pelo menos ao contrato talvez outro tanto do que ele dá ao Estado. Peço a atenção especial do sr. ministro da Fazenda, e pergunto ao

sr. António José d'Ávila, ministro dos negócios da fazenda, se há capitalistas portugueses que lhe foram pedir para administrar o contrato por conta do Estado, assegurando uma certa soma e ficando com o excesso, mesmo repartindo parte dele com o Governo? Além disso, uma pergunta mais: se ele tem tenção, com já se disse e como parece, de anular todos os trabalhos do Parlamento sobre esta questão, fazendo com que ela volte à comissão e metendo depois debaixo dos bufetes da secretaria todos os papéis concernentes a ela? Faço estas duas perguntas para que S. Ex.ª haja de responder-me antes de se votar a matéria. Quero saber isto.

O sr. ministro da Fazenda (António José d'Ávila): – A resposta é muito fácil. Se o ilustre deputado dá licença, eu respondo.

O orador: – Pois não.

O sr. ministro da Fazenda: – A resposta é muito simples. Pergunta o ilustre deputado se se dirigiu ao Governo alguma proposta de capitalistas, garantindo ao tesouro uma certa soma pela administração do Contrato do Tabaco e para dividir a diferença entre essa soma e os lucros que houvesse pela companhia e pelo Governo. Digo que não. Apresentou-se-me um papel em que se não fixou soma alguma. Perguntou-se-me se porventura o Governo estava disposto a tratar com alguma companhia, a qual garantisse uma soma; mas não se designava soma alguma; e já se vê que se não pode admitir uma coisa tão vaga. Eu respondi, a quem me apresentou esse papel, que, sem a Câmara se pronunciar sobre a arrematação ou administração, não podia dar resposta definitiva a este respeito.

Pergunta mais o nobre deputado se a minha intenção é enterrar estes trabalhos na comissão de fazenda. Ainda que eu o quisesse fazer, dependia isso de mim? Pois a comissão de fazenda não pode apresentar um parecer sobre as emendas e aditamentos que têm sido apresentados durante a discussão? Parecia-me que a pergunta era ociosa; mas se quer uma resposta eu lha dou, dizendo que ninguém deseja mais do que eu que a comissão dê com a maior brevidade possível o seu parecer sobre esses aditamentos e emendas.

O orador: – Bem queria eu que o sr. ministro respondesse! Não há dúvida alguma. O sr. ministro não fez tenção de atender à proposta a que me referi; vejo que S. Ex.ª tem o propósito de arrematar o contrato a todo o custo porque S. Ex.ª diz que só depois de se decidir que se arremate o contrato é que há-de decidir se há-de ou não aceitar a proposta a que me referi...

O ministro da Fazenda: – Isso é claro. Quer o sr. deputado ver a proposta? Tenho-a aqui e não tenho dúvida alguma em lha mostrar. Depois o ilustre deputado dirá se se pode aceitar como está.

O orador: – Não se poderá aceitar a proposta; mas pode tratar-se com as pessoas que a fizeram. Mas é que S. Ex.ª não quer tratar com elas, porque só quer arrematar o contrato e com essa ideia despreza quantas propostas se lhe apresentarem, ainda que sejam do maior interesse público.

O sr. ministro da Fazenda – Isso fez-se em 1856, não é agora.

José Estêvão – É agora como nunca foi; é agora como nunca mais há-de ser! Porque este é o último Ministério de que o sr. Ávila há-de fazer parte; porque o sr. ministro nunca foi a poder debaixo de tão maus auspícios e se ele respeitasse a maioria e a maioria o respeitasse a ele, tinha este negócio seguido de outro modo.

Mas, desgraçadamente, não aconteceu assim e o sr. ministro não quer ouvir proposta alguma com relação ao Contrato do Tabaco porque tem determinado e decidido, por conveniências, quaisquer que sejam, arrematar o contrato e a maioria cede e vai com ele. Se não fosse assim, havia a questão de decidir-se de outro modo; mas o sr. ministro não quer e a maioria está por tudo.

Eu, sr. Presidente, peço perdão à Regeneração; tenho a pedir-lhe perdão por timbre e honra do meu partido. Homem consciencioso, não fui um embaraço de governo para ela porque os escrúpulos que lhe queria opor, esses mesmos ela tinha. Mas eu, na posição que ocupava, representava sempre ao Governo que atrás de mim estava um partido forte e vigoroso, com uma escola imaculada, um partido doutrinário e cujos princípios e ideias eu professava e do qual me não podia separar, porque era isso contrário à minha consciência. Enganei-vos; mas enganei-me a mim mesmo, porque o meu partido não é este. Enganei-vos e enganei-me! Nada disto é do Partido Progressista; este partido não o conheço, não é ele! Eu, como membro do Partido Progressista, se me tivessem proposto negócios desta espécie, não os podia aceitar. Peço perdão, mas o Partido Progressista ou não é este ou referveu-se-lhe a consciência não sei como!

Mas eu ia dizendo que o Contrato do Tabaco não dava nada, o Governo é que dava tudo. Pois o sr. ministro da Fazenda faz-se um grande mérito em arrematar o Contrato do Tabaco sem o sabão por 1 200 000$000 réis?! Pois é isto uma coisa que espante, que maravilhe?! Pois por quanto foi arrematado o Contrato do Tabaco pelo sr. conde de Farrobo em 1833? Por 1 000 000$000 réis, sem o sabão. Peço à Câmara que pondere isto e que pondere que me estou referindo a homens que já não existem, patriarcas venerandos do sistema constitucional, a homens do Partido Cartista que foram acusados de retrógrados por este lado da Câmara. Vejam-se as explicações que eles deram, naquela ocasião, por terem arrematado aquele monopólio odioso. O Contrato do Tabaco tinha sido abolido nas Ilhas, nesse momento de angústia para Portugal, porque o governo da Terceira foi um governo dos mais liberais, talvez porque tivesse o carrasco ao pé da cabeça... Tinha sido abolido o Contrato do Tabaco por um decreto na ilha Terceira. No Porto, circunstâncias urgentes obrigaram o Governo a revogar esse decreto e a arrematar aquele monopólio. Depois, tratando-se dessa questão no Parlamento, as razões que se deram para desculpar até certo ponto este facto foram o abandono da esquadra, a falta de víveres no Porto e a demissão do ministro da Fazenda, entregando os destinos da causa pública ao acaso. Foi então que o sr. José da Silva Carvalho (cuja memória me é sumamente cara, porque morreu quase que distribuindo comigo os afectos que consagrava aos seus filhos); foi então que o sr. Silva Carvalho, tendo saído do Ministério o sr. Mouzinho da Silveira, homem de doutrinas, de grande talento, de consumado saber, mas timorato para as circunstâncias em que se achava a fazenda pública, tomou as rédeas do Governo e decidiu arrematar o contrato por 1 200 000$000 réis. E houve quem aceitasse, prescindindo da simpatia da causa; houve quem aceitasse – e de quem? Não do governo de Portugal, mas de um governo revolucionário, mas de um governo sujeito ao acaso das batalhas! E esse arrematante não duvidou adiantar desde logo somas consideráveis por conta dessa arrematação. E no fim de vinte e cinco anos vem o sr. Ávila, cheio de entono, dizer aqui: "Hei-de arrematar por 1 321 000$000 réis!" Pois naquela

época arriscada, arriscadíssima, pôde arrematar-se o contrato por 1 200 000$000 réis, o tabaco tem ido sempre rendendo progressivamente e vinte e cinco anos depois, em perfeita paz, não há-de render mais?! Pois é uma grande proeza arrematar hoje o contrato por 1 321 000$000 réis?!

Sr. Presidente, qual é o meio mais eficaz para evitar o contrabando? É o abatimento de preço, a melhoria do género. Mas dando-se o contrato por arrematação, como é que o Governo pode melhorar o preço do género, como pode melhorar a sua qualidade? Suponhamos que amanhã havia uma revolução política na Europa e que, por virtude dela, todos os governos da Europa recorriam ao melhoramento de preço em todos os géneros. Suponhamos que abatia o preço do tabaco em toda a parte. Em que estado ficavam as rendas públicas neste País? De todo arruinadas; porque esta Câmara, pelo modo por que podia atacar o monopólio, veio ainda este ano pô-lo em arrematação, fixando-lhe o preço! Ora pode o Governo, por modo algum, fazendo agora um contrato particular, ter a liberdade necessária neste assunto para mais tarde fazer um abatimento de preço e melhorar o género? Decerto não pode.

Sr. Presidente, nos contratos anteriores ainda havia certos tribunais, como era a Junta do Tabaco, que superintendia na qualidade do género. Hoje não há nada disso. Os contratadores podem fazer o que quiserem quanto à qualidade do género e não pode haver alteração no preço, por isso que o preço é fixado na arrematação.

Se eu não receasse cansar a Câmara, correria alguns pontos da história parlamentar a respeito do contrato do tabaco; mas ainda confio em alguns momentos da sua benevolência para, em todos os negócios do contrato do tabaco podermos recorrer, eu e o Governo juntos, aos nossos vastos arquivos parlamentares. Eu peço, portanto, à Câmara e ao nobre ministro da Fazenda, não a atenção que se presta ao orador mas a atenção que se dá ao conversador bem-vindo.

Em 1837, o sr. Passos (Manuel) propôs às Cortes um projecto de lei para se aumentar um certo valor no preço da renda do tabaco, sendo os contratadores obrigados a vender o género por um preço mais elevado. Oh! Sr. Presidente, eu não posso contar miudamente o que aconteceu nesta casa. Já vejo um meu ilustre amigo fazer um sorriso afirmativo e vejo outro meu ilustre amigo acenar-me com a cabeça. Para o meu trabalho ser bem compreendido, havia V. Ex.ª de dar a palavra a cada um dos oradores que quisessem vir a estas recordações. Então a Câmara saberia apreciar bem estes episódios! O sr. Passos (Manuel) veio à Câmara e disse: "Contrato do Tabaco, dá para cá 200 000$000 réis e venderás mais caro." O contrato disse: "Nada, eu não quero, porque, se vendo mais caro, tenho um grande contrabando e perco." Está presente o sr. Faustino da Gama: permita-me S. Ex.ª que eu me recorde das nossas glórias passadas e das nossas camaradagens heróicas. O meu ilustre amigo era então membro da Comissão de Fazenda, e membro conspícuo e influente, e teve de sofrer todos os martírios e perseguições do Contrato do Tabaco. Foi o projecto à comissão, correu trâmites imensos e não houve meio de evitá-lo. Mas eu não posso recordar à Câmara as cenas dessa memorável discussão. Aqui está presente o meu amigo o sr. Roque Fernandes Tomás, que me está escutando: ele pode dizer que lutas, que dificuldades, que objecções, que resistências do Contrato do Tabaco tivemos de combater. Ouçamos o que dizia o sr. Faustino da Gama. (*Leu.*)

Eu estou com a cabeça cheia de recordações instrutivas e curiosas! Lembra-me, por exemplo, que um dos mais honrados e mais brilhantes talentos que houve nesta terra, o sr. Santos Cruz, homem todo de teorias, todo poético, que ninguém supunha que fosse capaz de entrar numa questão prática, numa questão de governo, produziu grande impressão na assembleia com um discurso cheio de razões filosóficas e argumentos tão concludentes que nos levou à vitória. Eu, nessa questão, não falei: já não podia falar, porque era amigo particularíssimo do sr. Ferreira Pinto [José Ferreira Pinto Basto]; ele tinha sido contratador do tabaco e nesta terra, quando se faz alguma coisa com relação ao Contrato do Tabaco, tudo o que se diz tem referência ao contrato que foi, ao contrato que lhe sucedeu, aos contratadores que foram, aos que estão e aos que hão-de ser. De maneira que o primeiro favor que devo ao Contrato do Tabaco foi tornar-me inútil para poder falar então nessa discussão.

A questão venceu-se com muito custo, mas creio que não ganhámos nada; porque depois veio a questão das indemnizações. Agora é objecto que contende com o sr. António José d'Ávila. Qualquer que possa ser o preço que se fixe para a arrematação, o preço há-de ser sempre o que os contratadores quiserem. Pouco importa dizer o sr. Ávila: "Eu arremato por tanto ou quanto." (Ele mesmo é que o disse.) Toda a gente ficou entendendo que depois, quando os contratadores já estiverem na posse do contrato, virão por qualquer circunstância excitar o coração compassivo do nobre ministro da Fazenda, que muitas vezes não terá coração compassivo para as lágrimas do pobre, mas que ao contrato, a esse, dá-lhe indemnizações. Para que é comprometer-se a que há-de arrematar por tanto ou quanto? S. Ex.ª arremata pelo que quer, porque no fim de contas vêm os interesses do contrato e levam S. Ex.ª a dar-lhe o que ele quer de indemnizações.

Sr. Presidente, em 1849 veio outra vez nova questão com o contrato. Nós assistimos às mais renhidas e corajosas batalhas que se podiam dar entre Horácios e Curiácios. Mas viram-se também os mais conspícuos oradores do Parlamento fazendo fogo uns contra os outros, porque não era possível entrar nesta discussão por um e por outro lado, sem que a calúnia ferisse mais ou menos severamente todos aqueles que nela tomavam parte. Até o nosso velho amigo João Elias se viu na necessidade de testemunhar as nossas recordações! Até o Contrato do Tabaco nessa ocasião não poupou o nosso antigo amigo o sr. João Elias, que é tão boa pessoa. (*Riso.*) Lerei à Câmara o que dizia o sr. João Elias. (*Leu.*)

Ora vejam se isto não faz dó, se não causa pena ouvir esta alocução por causa do Contrato do Tabaco!

Chego à mais importante e mais instrutiva época. Sr. Presidente, horroriza tudo o que achei nas mal-aventuradas indagações que fui obrigado a fazer para trazer à Câmara algumas memórias dessa época.

Horrorizam-me, sr. Presidente, todas as calúnias, todas as infamações, todas as corrupções, todas as vigílias de ambição ou de ódio que o contrato tem causado nesta terra; mas não lhe posso perdoar uma página pungentíssima escrita contra o sr. ministro da Fazenda, António José d'Ávila. E escrita por quem? Pelo seu colega, o sr. Carlos Bento! De maneira que o Contrato do Tabaco não deixa intacto nenhum homem político, não deixa possível nenhuma coalizão honrosa! Aqueles dois homens em oposição completa, escrevendo um contra o outro e sem pensarem que haviam de

aparecer agora pessimamente ligados, pessimamente unidos, um ao pé do outro, o colega censurado ao pé do colega censor, o colega réu ao pé do colega juiz! Isto são coisas que se devem tratar depressa, porque se não pode resistir a agitação tão forte...

Sr. Presidente, era a célebre questão das indemnizações, a chave honesta, como diz o sr. ministro da Fazenda, que resolve todas as questões do Contrato do Tabaco e que dá satisfação a todas as calúnias; é uma verdade e como não há-de ser assim se ele tem o tesouro à sua conta? Nessa célebre questão das indemnizações dizia o sr. Carlos Bento. (*Leu.*) (*Interrupção.*) Eu falo do sr. Fontes como ministro; acho-lhe qualidades superiores a todos os homens políticos que tenho conhecido (*Apoiados.*), mas conservando-me sempre no meu posto. Agora, ao sr. Ávila, apoiei-o uma vez com as armas na mão quando vi o seu zelo em servir a Pátria; e não pude deixar de o apoiar nessa ocasião, admirado de ver a posição que então tomava um homem carregado das condecorações de toda a Europa, um homem que, digamos a verdade, foi o primeiro que, com um tino raro, previu que Napoleão ainda havia de subir ao poder, que ainda havia de representar o papel que está representando na Europa! Um homem que se corresponde com todos os ramos da família daquela casa, um homem que tratou de se relacionar com todos os membros dela quando estavam decaídos! Era o maior napoleonista que havia! (*Riso.*) Em suma, o sr. Ávila é como um dos membros daquela família; e nós temos um ministro da Fazenda em relações íntimas com toda a família de Napoleão, à qual explicou as coisas mínimas de Portugal, o nosso orçamento, o nosso modo de viver, etc.! E estas informações que deu foram ditadas por amor da ciência e espírito de cosmopolitismo. O sr. Ávila há-de ser ministro da Fazenda sempre e não o sendo aqui vai sê-lo noutra parte. (*Riso.*) É vassalo de todos os reis e consta-me que até se está habilitando para ser ministro de uma pequena república, porque me dizem que tem carta de cidadão de Ragusa. A paixão de ser ministro é como outra qualquer e desta forma tem para nós uma vantagem, porque nos dá algumas férias da sua administração. (*Riso.*) Sim, se a coisa é tão boa, reparte-se por todos e assim fica descansado o sr. Carlos Bento. Mas ainda há mais. (*Leu.*)

É um gosto achar sempre o mesmo carácter nesta prontidão dos apartes, nestes segredos, nestas interrupções; eu não posso ler mais, porque é tudo assim.

Sr. Presidente, a questão do Contrato do Tabaco tem sido uma questão nefasta, uma questão que tem acobardado todos os poderes do Estado, que interrompe a acção de todos os corpos políticos e que os tem lançado em grandes dificuldades. De cada vez que se arremata o Contrato do Tabaco, pululam imensas demandas; não há Contrato do Tabaco que esteja liquidado e não há contratador do tabaco, por mais importante, que não tenha tido imensos desgostos, como sucedeu a uma família, com os sentimentos que todos nós conhecemos, a quem o contrato não trouxe senão a perda de grandes capitais, senão a discórdia e a inimizade. Mas, sr. Presidente, o que me horrorizou foi o despejo, o desapego, o entono com que o ilustre deputado relator da comissão desprezou a calúnia. "Que nos importa a calúnia?" disse o ilustre relator. E isto porquê? Não por salvar o Estado, não por manter a nossa nacionalidade, não por adiantar os elementos da nossa civilização, mas para salvar cento e tantos contos de réis! Horroriza-me este desalento da nossa própria reputação, este desapego contra a calúnia e contra os seus ardis e as suas invectivas.

Sr. Presidente, eu passei ainda agora por Pombal, onde há uma ermida em que está a imagem da Senhora do Cardal. Defronte da ermida encontra-se um forno que se acende no dia da festa e onde, estando aceso, entra um homem que dele sai incólume. Mas isto custa apenas alguma lenha, o serviço de duas ou três pessoas e as esmolas dos devotos... Ora que, para festejar os milagres da Senhora, se faça isto, entendo eu. Mas estar a alimentar com centos e centos de contos de réis este fogo de calúnias para o atravessarem meia dúzia de indivíduos e saírem incólumes – pode ser festa divertida, mas é caríssima! Admira-me, sr. Presidente, como o ilustre ministro da Fazenda pode apalpar com as mãos trémulas as cicatrizes que lhe fizeram as calúnias e apertar a mão que lhas vibrou. É um sentimento próprio de todo o homem moral, de todo o homem cioso da sua reputação, repelir e destruir, se pode, todas as instituições que alguma vez tenham servido para manchar o seu crédito; e quanto mais pura fosse a consciência de S. Ex.ª, maior devia ser o seu rancor contra esta entidade, que S. Ex.ª quer sustentar sem razão alguma de utilidade pública. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, quando eu vejo homens que, por causa do Contrato do Tabaco, têm sido caluniados, têm sofrido toda a casta de tormentos e de martírios, homens que o vitupério e a afronta não têm poupado, quando vejo esses mesmos homens a levantar agora os mesmos instrumentos de tortura com que mais tarde hão-de ser supliciados; quando os vejo trémulos mas decididos, juntando todas as peças desses instrumentos, para depois dizerem: "Lá me quebraram os ossos, lá me caluniam! Eu sou um homem honrado, um homem probo! Malditos jornais! Horrível contrato!" – eu não sei como responder-lhes senão: "Pois fosses honrados, mas tivesses juízo." De modo que eu rio-me. Ele gostam da calúnia; não lhe têm horror nenhum. Pois se tivessem horror à calúnia vinham dar motivo a que fossem caluniados, vinham vender todos os seus foros morais por 100 000$000 réis? E dizem-se ministros da Fazenda! Qual era o particular a quem se dissesse: "Eu livro-vos da calúnia, ou pelo menos livro-vos duma grande fábrica de calúnias", que respondesse: "Não me importa a calúnia. Não quero; podeis continuar a dizer mal como dantes"? Isto em um homem tem nome. Em um governo não pode ter nome, porque escandaliza o público!

Eu, pela minha parte, também não temo a calúnia; mas desejo que ela se extinga ou diminua e não que se dê motivo a que ela se avivente.

Alguma coisa deve haver também (e eu confesso que ainda não atinei com os motivos) para que o sr. Ávila diga: "Eu arremato o contrato do tabaco e não administro porque não posso nada; não administro porque não sou nada; não administro porque não sei nada; não administro porque sou imbecil; não administro porque não tenho coragem; não administro porque os empregados não fazem caso de mim; não administro porque sou um ministro fraco; não administro porque não estudei a questão!" Pois para uma vaidade destas, uma vaidade colossal, se abater deste modo, para desconfiar de si, para se julgar inepto, desobedecido, sem saber dos factos, sem conhecer as teorias, mal e pouco cuidadoso, para se confessar tudo isto – é preciso haver algum motivo... Restava só uma coisa e era que tivesse a coragem de se declarar suspeito. (*Riso.*) Aí parece-me que parava o seu patriotismo e que não arrematava o Contrato do Tabaco.

Vamos a pôr as coisas na razão e acabo. Nós podemos resolver esta questão de dois modos: ou por um modo abrupto ou pelo princípio de concórdia. Pelo princípio

de concórdia é o sr. ministro da Fazenda juntar-se com o sr. ministro das Obras Públicas e declararem a questão da *régie* questão Petto. Dizem ambos: "A *régie* é Petto" – e vota-se logo imediatamente. Porque em a questão da *régie* sendo Petto, imediatamente aparece dinheiro; em a questão da *régie* sendo Petto, desaparecem logo todas as dificuldades; em a questão da *régie* sendo Petto, o negócio está estudado; em a questão da *régie* sendo Petto, tudo sai bom, magnífico; em a questão da *régie* sendo Petto, os empregados serão todos honrados e zelosos; em a questão da *régie* sendo Petto, o tesouro não perde um real; em a questão da *régie* sendo Petto, não há falta de meios; em a questão da *régie* sendo Petto, tudo é feliz, tudo há-de ser abençoado! Não há mais nada: é declarar a questão da régie – questão Petto.

Mas vamos que o sr. ministro da Fazenda está temeroso: tem medo, não quer administrar, precisa já do dinheiro. Eu, sendo ministro e achando-me no lugar e circunstâncias de S. Ex.ª, vinha à Câmara (isto é uma paródia mal feita desta situação ordinária), eu vinha à Câmara e diria: "Tenho necessidade, por considerações de ordem pública, de arrematar o contrato pelo tempo de três anos, porque tenho combinações, conveniências financeiras e não posso prescindir para elas do Contrato do Tabaco. Mas, leal e francamente, a minha intenção não é por modo algum conservar este monopólio no País para todo o sempre; e, portanto, ao mesmo tempo que a Câmara votar a continuação da arrematação por mais três anos, vote a sua extinção no fim deste prazo ou, se não votar a sua extinção, vote proposições que demonstrem a nossa sinceridade em abolir o contrato." Mas S. Ex.ª não me ouve, nem quer ouvir...

O sr. ministro da Fazenda: – Tenho estado a ouvir.

O orador: – Nem me pode ouvir, porque S. Ex.ª é, em política, o mais materialista que se pode ser: enquanto tem um voto, dorme à custa da sua maioria, tabaqueia à sombra da sua maioria, indemniza à sombra da sua maioria e, ainda que por um momento se vá embora, torna logo outra vez. Eu nunca tive desejo de ser rei senão para ter o gosto de que S. Ex.ª fosse ministro perpétuo; seria sempre meu ministro da Fazenda o sr. António José d'Ávila!

Sr. Presidente, ainda mais. Pois porque não há-de o sr. ministro da Fazenda no seu rigor fiscal, no meio do seu entusiasmo pelo monopólio, deixar surgir uma aurora de esperança para as pobres ilhas dos Açores que lhe deram o berço e que S. Ex.ª, no meio da sua severidade patriótica, não considerou nem quer considerar; aquelas ilhas e a Madeira, onde S. Ex.ª foi já exercer, não sei se o cargo de lugar-tenente para matar a cólera... Ah! Não!... Foi à Madeira, como papa, para extinguir um cisma religioso que então ali existia... Foi rival do meu ilustre amigo o sr. José Passos. Porque não há-de S. Ex.ª permitir que naquelas ilhas que devem merecer-lhe a maior consideração, uma por ter testemunhado o feliz acaso do seu nascimento e a outra o merecido caso da sua honra e elevação e que estão separadas do continente por tantas léguas de mar, porque não há-de S. Ex.ª permitir que se cultive ali o tabaco? É na verdade uma coisa desumana e estou persuadido de que os contratadores serão menos ferozes do que S. Ex.ª e que permitirão esta cultura; porque, segundo o que se disse, o contrabando que podia ser importante era o do sabão. E agora direi que quando fui às Ilhas pela primeira vez encontrava pelos sótãos grandes tabuleiros com uma coisa tão amarela que me parecia marmelada. E, na verdade, estive tentado [a prová-la].

Mas disseram-me: "Não toque aí que é sabão." O ilustre ministro deve saber isto perfeitamente e mesmo talvez que a sua família fosse contrabandista.

Pois, sr. Presidente, receia-se a cultura do tabaco nas Ilhas por causa do contrabando e não se receia então que entrem vasos no Tejo? Pois os navios não estão mais próximos da alfândega do que as ilhas dos Açores e da Madeira estão de Lisboa? Pois as bichas, que dão caça a todo o contrabando, não poderão dar caça ao tabaco?

Sr. Presidente, disse o ilustre deputado, o sr. relator da comissão, que esta questão "era uma questão de imposto". Ora, nesta parte, eu não desejo discutir com o meu ilustre amigo a justiça deste imposto; porque S. Ex.ª é um homem tão sujeito à autoridade e tão recalcitrante à opinião que, apesar dos esforços do sr. José Passos, nunca pode ser um verdadeiro progressista. Desejo ao ilustre deputado todas as fortunas, como meu amigo particular; mas não lhe desejo nenhumas como homem político. Nunca poderá entre nós haver combinação, visto que somos duas naturezas heterogéneas. Mas, sr. Presidente, se o contrato era um imposto que rendia muito, por que razão não havemos de permitir que em algumas terras da monarquia se faça a cultura do tabaco sem prejuízo do monopólio? Que pode isso importar? Em 20 ou 30 000$000 réis? E o que é isto? Nada. Ora, se se arrematar o contrato por 1 260 000$000 réis com as Ilhas e se se arrematar por 1 200 000$000 réis sem as Ilhas, estou persuadido que os ilustres deputados votarão que se arremate o contrato com exclusão das Ilhas. Isto é uma barbaridade! O pior que acho a este ministro da Fazenda é ser empedernido: tem um coração de fera! Sr. Presidente, a ilustre comissão achou um meio de conservar a sua bizarria progressista e disse-nos que isto não era questão de princípios. Então, bem! Pela liberdade todos nós estamos, porque o parecer da comissão é realmente um trabalho cheio de expedientes luminosos, de concepções novas! A liberdade, oh! Quem a dera! A *régie*, quem a dera! Mas vote-se a arrematação! De maneira, sr. Presidente, que se vota tudo, absolutamente tudo. Lembra-me dos meus trabalhos revolucionários. Quando era preciso falar a muitas parcialidades, a muitos homens valiosos para diversos empregos revolucionários, íamos bater à porta dos mais catonianos e mais decididos; mas diziam-nos: "Estamos prontos, mas agora não é ocasião oportuna." Aqui é o mesmo; trata-se da *régie*, diz-se logo: "Isso é excelente; estou pronto a adoptá-la; mas agora não pode ser." Trata-se de melhorar qualquer ramo de serviço público, diz-se imediatamente: "Por agora não tratemos disso." Liberdade de cultura e fabrico do tabaco, coisa óptima! Mas vota-se contra, assim como contra a *régie*, por não ser ocasião oportuna nem para uma nem para outra coisa. Assim não se faz nada!...

Liberdade e *régie* não se fale nisso! Agora arremate-se, mas arremate-se já, tomando todas as precauções... Ora há uma que suponho ser uma das espertezas do sr. ministro da Fazenda. Há uma cláusula neste projecto muito excelente e muito previdente: é a cláusula do artigo 2.º. Esta cláusula que a comissão aqui apresenta, tirou-a de algum *vade-mécum*. O projecto vem mandar fazer o que se faz na feira de Agualva: "Aí vai o contrato e, com ele, o Governo vai autorizado a arrematá-lo a quem der tanto. Se se der tanto, arremata-se e fica com o tabaco quem ofereceu esse tanto; mas se não der, então fora! Não se contrate, nada de arrematar, porque se não chega à quantia que se pedia." O artigo da comissão manda fazer o que faz toda a gente e todos os dias, quando tem de vender alguma coisa. Uma pobre mulher vai a uma feira vender um semovente; diz à pessoa que lho quer comprar: "Eu quero tanto

por este animal; se me dá este preço o animal é seu, senão levo-o para casa." E mais nada. Nem é mais nada o que a comissão faz. Ela diz: "Pelo tabaco quero tanto; se não querem por este preço, não arremato; fico outra vez com ele e cá me arranjarei; um dos poderes do Estado pode então gerir o tabaco." Portanto, nisto não há nem precaução nem esperteza da parte da comissão; isto é o que faz toda a gente que compra e vende.

Mas disse o sr. ministro da Fazenda que este artigo 2.º era uma arma de que só faria uso depois de levar o contrato à praça e se não lhe dessem uma certa soma. A comissão forneceu ou o sr. ministro da Fazenda lembrou que a Comissão de Fazenda lhe fornecesse uma arma que fica escondida debaixo da capa de S. Ex.ª para, caso os arrematantes não cheguem ao preço, então fazer fogo sobre eles. (*Riso.*) Ora realmente isto é uma esperteza que autoriza muito! Eu por ela exalto a lógica e viveza dos meus amigos da Comissão de Fazenda! Como isto é que nunca se fez!

Mas diz o meu amigo a quem me tenho referido: "Não se vê o monopólio senão no tabaco, quando há outros monopólios. Toda a gente dá empreitadas; dá-se muita coisa de empreitada; e não se sabe a razão por que se há-de votar contra a empreitada do tabaco." É verdade que muita gente dá empreitadas e muita gente as toma; mas o que não é fácil ver é que se chame um indivíduo a administrar o que é meu ou de outro para arruinar essa casa ou para evitar que ela tenha maior rendimento ou [o rendimento] que tiver o arrematante. Assim, quanto ao tabaco, para que evitar que este monopólio não se administre de modo que esteja mais em harmonia com os bons princípios e que o seu rendimento não esteja por mais tempo estacionário, em prejuízo dos interesses do tesouro? Mas diz-se que por toda a parte há monopólio de estradas, há monopólio de caminhos-de-ferro. Diz-se que por toda a parte há influências. E que importa a influência política? Isso é uma coisa que... (*Havia grande sussurro num grupo de deputados que estava junto ao fogão, do lado esquerdo.*)

O orador (*com veemência*)**:** – Sr. Presidente, peço silêncio na Câmara (*Apoiados.*) e que me respeitem o meu direito e dignidade de orador! (*Apoiados.*)

O sr. Presidente: – Peço silêncio.

O sr. barão de Almeirim: – E eu peço que o ilustre deputado respeite mais a dignidade dos membros da Comissão de Fazenda; que não compare a comissão à feira de Agualva. (*Apoiados.*)

O orador: – Eu não fiz tal comparação... (*Muitos apoiados.* **Vozes:** – *É verdade.*)

O sr. barão de Almeirim: – Fez, sim senhor! Até falou nos animais que se vendiam na feira. (*Grande sussurro e confusão.*)

O orador: – Eu peço ordem. (*Apoiados.*)

O sr. Presidente: – Peço aos srs. deputados que não interrompam; o sr. José Estêvão pode continuar.

O orador: – Eu não fiz, nem era capaz de fazer tal comparação. (*Apoiados.*) Se o ilustre deputado não sabe entender o que eu disse, a culpa não é minha...

O sr. barão de Almeirim – Entendi muito bem e podia responder ao sr. deputado e responder-lhe maravilhosamente.

O orador: – O ilustre deputado não entendeu o que tinha obrigação de entender.

O sr. barão de Almeirim: – Toda a Câmara entendeu como eu entendi.

O orador: – Nego! Eu não disse o que o ilustre deputado me atribui. E a V. Ex.ª, sr. Presidente, peço que faça o favor de explicar o meu pensamento, que o

sabe perfeitamente. Peço-o a V. Ex.ª, que é o juiz competente das nossas contendas; invoco o testemunho de V. Ex.ª (*Apoiados.*); invoco o seu testemunho por interesse do deputado que lho pede e dignidade da Câmara a que V. Ex.ª preside...

Presidente: – Eu entendi e ainda entendo que não tinha havido injúria no que o ilustre deputado disse. (*Muitos apoiados.*) O que o ilustre deputado disse, salvo erro, foi que o que a Comissão de Fazenda queria com o seu projecto que se fizesse era o mesmo que se fazia, por exemplo, na feira de Agualva...

O orador: – Foi exactamente.

O sr. Presidente (*continuando*)**:** – ... que quando alguém ia à feira vender uma coisa e lhe não chegava a certo preço, não vendia. (*Apoiados repetidos.*) Peço agora ao ilustre deputado que queira continuar e rogo a todos que evitem as interrupções.

O orador: – Vou continuar, sr. Presidente, e V. Ex.ª explicou o meu pensamento tão...

O sr. barão de Almeirim: – O sr. deputado disse que o projecto da comissão vinha da feira de Agualva.

O orador (*com veemência*)**:** – Sr. Presidente! Sr. Presidente! V. Ex.ª explicou o meu pensamento como eu o explicaria e explico agora do mesmo modo. Disse e torno a repetir que a Comissão de Fazenda exarou no seu parecer as regras domésticas e estilos por onde se governa toda a gente que compra e vende: o que se faz nas casas de comércio, o que se faz nas casas de fazenda, o que se faz na feira de Agualva, na das Galveias, na de Alfeizerão, na de Leipzig e, enfim, em todas as feiras, e o que o mesmo ilustre deputado tem feito na qualidade de lavrador e negociante: chega a uma feira e diz: "Quero tanto por este género; se quer por este preço, está às suas ordens; se não quer, deixe ficar".

O sr. barão de Almeirim: – Agora está bem explicado.

O orador: – Está agora e esteve sempre! (*Apoiados*) Deixemos isto.

Sr. Presidente, nós temos um imposto entre nós que não sei a razão por que se não dá também por arrematação: é o imposto do papel selado. Está nas mesmas condições, exactamente nas mesmas condições que o tabaco. O Governo compra o papel fabricado (e pode fabricá-lo), põe-lhe o selo e vende. É uma indústria: tudo isto faz ele.

Disse-se aqui que se tinha enchido de operários a Casa da Moeda ou do papel selado, ou uma coisa e outra. Eu aproveito esta ocasião para dar um testemunho da minha pouca valia política, porque nunca pude meter um homem nem na Casa da Moeda nem no papel selado. E já que estamos em caso de trocar e explicar os nossos agravos, eu tenho este agravo do sr. ministro da Fazenda de então: nunca me meteu ninguém no papel selado nem na Casa da Moeda; resistiu a todas as minhas instâncias. Já se vê, portanto, que não é tão grande o perigo de aumentar os empregados estando a fábrica do tabaco debaixo da influência do Governo.

Mas, sr. Presidente, o que ontem me veio desenganar de que o Governo não tem nenhuma ideia de transacção neste caso foram os argumentos apresentados pelo sr. ministro da Fazenda a respeito da arrematação do subsídio literário. A Câmara recorda-se de que o ilustre ministro não argumentou de maneira que nos deixasse esperança de que alguma vez se aboliria o Contrato do Tabaco; argumentou de modo que nos tirava essa esperança para sempre, porque o que S. Ex.ª fez, trazendo-nos para exemplo o subsídio literário, foi mostrar as vantagens do sistema de arrematação sobre

o de administração e mostrar que em toda a parte em que se tinha querido substituir o sistema de arrematação pelo de administração tinha dado maus resultados.

Estas citações são deliciosas da parte de S. Ex.ª São deliciosíssimas! E quer a Câmara saber qual é a lógica financeira de S. Ex.ª? o imposto literário, cuja arrematação lhe dava tão bons resultados, aboliu-o S. Ex.ª; a arrematação do tabaco conserva--a, apesar de S. Ex.ª ter reconhecido que o sistema de administração é mais vantajoso! Mas a questão não é nem de lógica nem de conveniências públicas e, se o fosse, eu pediria ao sr. ministro da Fazenda que aplicasse ao monopólio do tabaco a mesma teoria que aplicou ao subsídio literário. Eu sei perfeitamente que isto é uma pequice, uma miséria, uma birra.

Diz o Governo: "Aí vêm dezassete engenheiros do sr. Petto; votai o Contrato do Tabaco!" Não vêm só dezassete; hão-de vir todos os engenheiros ingleses e de toda a Europa; e daqui a pouco tempo não se pode andar em Portugal com engenheiros. Depois de se terem dado setenta e tantos contos a Rennie (que ele dizia que lhe devia dar o sr. Petto, mas que o sr. ministro das Obras Públicas entendeu que era o Estado que os devia pagar), depois de se lhe terem dado setenta e tantos contos, vêm aí todos os engenheiros da Europa. E eu rogo a S. Ex.ª que, mesmo por causa do preço dos comestíveis, daqui por diante não faça destes pagamentos, aliás desertam os engenheiros de toda a parte e vêm para aqui. "Passeio de Coimbra ao Porto pela estrada de Aveiro, 20 000$000 réis. Passeio de Coimbra ao Porto pela estrada de Águeda, 20 000$000 réis. Levantei-me às cinco horas da manhã, uma hora antes daquela em que estou habituado a levantar-me, 5 000$000 réis. Deitei-me às onze horas da noite, porque estive a escrever um relatório, 5 000$000 réis!" Ora realmente, pagando nós assim, vêm para aí, repito, todos os engenheiros que há na Europa! Isto é inaudito! Diga-se a verdade: isto na Regeneração não se praticava e se houvesse ministro que o quisesse fazer, nós, os progressistas que aqui estávamos, não consentíamos em tal, mesmo faltando-nos a lógica do ilustre relator da comissão! Cá nos iríamos arranjando como pudéssemos, mas, mesmo sem a sua lógica, não faríamos semelhante coisa.

Sr. Presidente, os srs. ministros e a maioria o que querem é não pedir impostos ao País. Pois hão-de pedir-lhos! E se estão receosos de encontrar da nossa parte a mesma oposição que nos fizeram a nós, por mim lhes declaro que não lha hei-de fazer, porque hei-de votar os impostos que forem precisos para obras públicas. Votarei impostos, se eles tiverem o cunho popular que devem ter e segundo o credo progressista; mas quando forem impostos de conveniências, de arranjos, destas combinações políticas, não voto nada. Impostos como eu sei que tem votado o Partido Progressista, que pesam sobre todo o mundo menos sobre quem devem pesar, não os voto! E diga-se a verdade, de uma vez para sempre, não estou disposto, em nome de palavras, em nome de tradições, a aplicar o meu fraco talento e a minha saúde a revoluções sem substância, a ministérios sem princípios e a coalizões sem necessidade. Não estou para isso. Isto não é vida para um partido forte e robusto; e prefiro antes reduzir-me à minha pobre e insignificante individualidade do que a andar nestas estafadeiras políticas em que se estragam as faculdades e não se faz nada para a causa pública.

Se o Governo tem alguma ideia de transacção e de justiça a este respeito, o seu dever, visto que há uma proposta que oferece ao Governo tomar o Contrato do Tabaco segurando-lhe uma certa soma e distribuindo o resto que exceder por ele e pelos

proponentes, é examinar primeiro essa proposta. E não deve arrematar sem a examinar. Se o fizer, frauda escandalosamente os interesses do Estado, toca com as ideias de moral e decoro público. Inquestionavelmente, votada a arrematação, esse exame é inútil; e, da parte do sr. ministro da Fazenda, é realmente um sofisma grosseiro dizer que deixemos para depois de votada a arrematação o exame de um expediente que prejudica a arrematação. Se o sr. ministro da Fazenda tem ideia de alguma vez abolir a arrematação, deve consentir em que se decrete desde já uma medida que abone a sinceridade da sua intenção. Se o sr. ministro da Fazenda quer ligar com o monopólio o melhoramento e alívio de que ele é susceptível sem ofensa dos interesses da Fazenda, deve declarar também que consente em que as ilhas dos Açores sejam isentas do monopólio, admitindo-se ali a *régie* como ensaio desse mesmo sistema. Fora disto não há senão uma pretensão certa, obstinada: o desejo de macular um partido. Porque o sr. ministro da Fazenda disse-nos aqui, em outro tempo, que o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães andava entre nós para nos vexar e assassinar o crédito e lastimava-nos a nós, pobres progressistas, por andarmos enleados por aquela serpente enganadora chamada Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Ora, sr. Presidente, eu acho-me neste estado. A falar a verdade, não me sinto afectado em nada... Acho-me no mesmo estado, não há dúvida nenhuma, para entrar em todas as empresas com o meu ilustre amigo e meu chefe da Junta do Porto (pois não me sinto menos homem desses tempos) ou com o sr. Rodrigo, que nunca tratou da arrematação do contrato. Agora o que não sei, é se os senhores querem roubar o sr. ministro da Fazenda ao seu partido (de que ele não sai, já se sabe) ou se o sr. Ávila quer realmente dar cabo desta guarda velha...

O sr. Passos (Manuel): – *La garde meurt, ne se rend pas.*

O orador: – Sr. Presidente, eu do que tenho pena não é de ver votar a arrematação, porque sei que ela acaba. Nós temo-nos empenhado em acabar umas poucas de coisas, e temo-las acabado. Nem eu quero registar as coisas que nos temos proposto a acabar, e que já não existem... Mas também tenho entrado nessas empresas, e não estou condecorado... Ah! Mas condecoro-me a mim mesmo! Eu sou um homem que me condecoro a mim mesmo. Por exemplo, vai o Contrato do Sabão abaixo: ponho uma condecoração de uma certa ordem, e ando em minha casa com a minha condecoração. Vai abaixo o subsídio literário: condecoro-me. Faz-se o caminho-de-ferro de Lisboa ao Porto, um impossível, faz-se um impossível! – ponho uma grande condecoração, uma condecoração enorme, e ando por casa com ela... (*Riso.*) Vai o Contrato do Tabaco abaixo (porque há-de cair!) – grande condecoração! O sr. ministro da Fazenda é então o encarregado da *régie*: condecoro-me, faço-me monarca de mim mesmo, faço uma graça a mim próprio! Mas o que me custa é realmente, sem necessidade nenhuma, ver esta parte do Partido Progressista, que, se não é a mais enérgica, nem a mais decidida, pelo menos devia ser a mais escrupulosa, porque representa o evangelho deste partido, e que, se não pode representar a acção, a energia, a iniciativa, pelo menos deve representar sempre a inflexibilidade das suas crenças; o que me custa é ver esta parte do Partido Progressista depositando nas mãos de homens que não são do seu grémio político, homens em quem ela não pode ter confiança, homens que não podem ter confiança nela, depositando, digo, um voto contrário ao seu timbre, por motivos visivelmente insignificantes, por nenhuma conveniência forte,

por nenhum interesse sério, e dando este triste espectáculo de cortar pelas ideias de moralidade e de independência do poder, de perder o ensejo de melhorar este ramo da administração e de acabar com calúnias antigas e inveteradas, de desafrontar os tribunais, de dar este golpe, a despeito de todas estas considerações – por uma miserável quantia de cento e tantos contos de réis anuais, que o sr. ministro da Fazenda quer lucrar com a arrematação! Eu, sr. Presidente, não acredito em tais razões, não dou atenção a tais motivos. Sei que isto a princípio começou por uma pequice financeira, e acaba agora por uma obstinação política.

Mas o meu partido há-de ser obrigado a passar pelas forcas caudinas; há-de votar esta lei, assim como há-de votar muitas outras. Porque a regeneração foi imitada até ao ponto em que não podia deixar de o ser, por isso que sem a imitação dela era impossível que o Governo tivesse força moral para subsistir. Mas não tem sido imitada um passo mais além daquilo em que a imitação era um meio essencial de governo. Imitou-se a regeneração no caminho-de-ferro do norte, porque era uma iniciativa de tal ordem que não se podia deixar de cumprir; imitou-se no subsídio literário; mas, desde que veio uma questão grande em que se podia tergiversar, em que houve interesses fortes contra ela, em que havia prejuízos e prejuízos valentes, parou a imitação. De maneira que este governo, em relação à regeneração, é o progresso indispensável e a retrogradação possível. Por ora este é o carácter do Governo; tudo quanto ele faz de progresso é o que não podia deixar de fazer, e tudo o que faz contra o progresso é tudo aquilo que pode fazer. Por ora, é o contrário do tabaco; mas desde já declaro à Câmara (oxalá que os meus vaticínios se não cumpram!) daqui por diante, nem as iniciativas populares, nem mesmo os interesses do partido, nunca hão-de ser considerados por este governo! Porque eu, sr. Presidente (e acabo com isto) cheguei a ser esmagado no coração por paixões mesquinhas: eu empenhei-me por que se desse uma pensão à viúva de um dos meus mais íntimos amigos, e dos mais distintos progressistas históricos (porque, digo de passagem, há históricos que são só históricos, há históricos que não têm história e há históricos que têm má história) (*Riso.*) e um dos estrénuos defensores, dos mais valentes soldados e dos mais corajosos juízes desta terra! (*Apoiados.*) Eu empenhei-me para que se desse uma pensão à viúva do valente Pina Cabral! (*Apoiados.*) Apoiado quê! Apoiado agora, depois de, por toda a parte, me terem cercado de insinuações pérfidas, depois de terem dito que eu vendia o sangue e a memória dos meus amigos à minha posição política!

Eu alcancei de uma câmara que não era progressista um voto de recomendação ao Governo para lhe dar uma pensão, e vós deixastes passar um tempo intercalado em que o Partido Progressista preponderou, e a pensão não está dada! Que me importa que se vá dar! Dá-la agora, é menos que fazê-la passar na câmara passada; e, se vós tendes sido tão tardios para a dar, para que fostes tão diligentes em caluniar aquele que vos antecedeu em desejos sinceros e diligências profícuas, não para dar de comer a uma viúva, o que é coisa respeitável, mas para dar um testemunho de lealdade pela posição em que me achava, porque os interesses do meu partido foram sempre mais ouvidos e atendidos diante do Ministério passado do que neste hão-de ser. E se não, aí está uma proposta para uns sargentos do exército, ela aí está, para esses pobres homens que andam constantemente iludidos e enganados, e a quem nunca hão-de fazer justiça; e quem se constituiu seu protector

deve dizer-lhes mesmo, e não os enganar, como não é capaz! Eu não os abandonei, fiz o que podia fazer, mas não alardeei que havia de fazer aquilo que não era capaz de fazer, e que não podia fazer.

O sr. Passos (**Manuel**)**:** – Peço a palavra, sr. Presidente.

O orador: – Eu não sei se me dirigi ao ilustre deputado...

O sr. Passos (**Manuel**)**:** – Permita-me a interrupção. Quanto à viúva de Pina Cabral, eu e o nobre deputado assinámos a proposta; e a proposta está aqui. Pelo que toca a todos os negócios de interesse do País, eu hei-de votar como entender, considerando que nós somos representantes do País.

O orador: – Não me refiro ao ilustre deputado; o que sei é que deste lado da Câmara não se obtém nada. Dizia-mo mesmo a pobre viúva. Eu peço à Câmara desculpa de tratar de semelhante negócio nesta ocasião; é uma coisa pequena. Mas, enfim, isto é um desabafo: e se querem que fale a verdade...

O sr. Passos (**Manuel**)**:** – O ilustre deputado disse que tinha sido caluniado; o ilustre deputado sabe, e Deus o sabe, que nem na minha consciência, nem pela palavra, nem pela pena, o nome do ilustre deputado deixou nunca de ser pronunciado com o respeito que merece ao seu país, e que há-de merecer à história pela pureza do seu coração, ao qual Deus há-de fazer justiça, como lha faz a geração presente e como não pode deixar de fazer-lhe o seu maior amigo.

O orador (*chorando*) – Ao ilustre deputado só tenho a dizer que nunca tive coração senão para amar, e que desde que a sua mão escreveu sobre o túmulo de meu pai as frases sentidas que a morte de tão distinto homem arrancou às suas simpatias e virtudes, desde esse momento os vínculos da nossa união e amizade são tão sagrados como aqueles que...

O sr. Passos (**Manuel**)**:** – Peço desculpa de ter pedido a palavra com algum calor; mas a calúnia nunca chegou às solas do ilustre deputado, porque era mais fácil, segundo a expressão dum antigo, que o Sol se desviasse da sua carreira do que o ilustre deputado do caminho da virtude. O ilustre deputado não precisa deste testemunho; mas quem gravou o seu nome com tanta glória na história do seu país deve fazer justiça aos seus amigos. Nós não podíamos fazer injúria ao mais estrénuo defensor da liberdade desta terra e que tanto honra a tribuna portuguesa.

O orador: – Eu quero acabar esta cena imprópria da vida pública, mas a que o meu coração não pôde resistir...

O sr. Passos (**Manuel**)**:** – E há-de acabar com um abraço. (*Saiu da sua cadeira e foi abraçar o orador.*)

O orador: – Vou sentar-me debaixo desta comoção que me fez enternecer bastante.

Eu voto uma, duas, três, quatro, e mil vezes contra o parecer da comissão, e peço a quem quer que nesta casa tem influência no Ministério, como maioria, como homem público, de qualquer lado que seja, que exija do sr. ministro da Fazenda as declarações necessárias para podermos com ele manter as relações que o nosso cargo demanda, sem detalhe nem cálculo. Estas declarações são as seguintes:

Há-de ou não atender-se a uma proposta feita por cidadãos portugueses, para administrarem o Contrato do Tabaco por conta do Estado, segurando ao [mesmo] Estado uma certa soma, um certo lucro?

Esta proposta há-de ser tomada em conta antes do sr. ministro se decidir pela arrematação, porque essa arrematação anula essa mesma proposta?

Está o sr. ministro disposto a fazer declarações escritas e solenes de que há-de acabar com o contrato dentro de três anos?

Está o sr. ministro disposto a consentir que as ilhas dos Açores sejam isentas do sistema de arrematação, para nelas se estabelecer a liberdade ou a *régie*?

Promete o sr. ministro não embrulhar todos esses papéis que estão na mesa, e contentar-se com o voto moral, mas não regular da Câmara sobre a arrematação, valendo-se depois da ausência do Parlamento para arrematar, sem ter recebido do mesmo Parlamento as restrições necessárias para proceder a essa arrematação?

Tenho-me feito entender pelo sr. ministro ou não? Recusa-se o sr. ministro a responder?... Embora! Essa recusa também me serve; mas quero que o seu silêncio seja bem visto e brade bem alto. Tenho concluído.

Sobre a questão da barca *Charles et Georges*

Sessão de 21 de Dezembro de 1858[16]

A questão da barca Charles et Georges, *episódio muito grave da história da diplomacia oitocentista portuguesa, consistiu no seguinte: em fins de 1857, um navio de guerra português aprisionou nas águas de Moçambique a barca francesa* Charles et Georges, *quando esta recebia a bordo um carregamento de negros. Em virtude do tratado de 9 de Julho de 1842 entre Portugal e a Inglaterra para a abolição do comércio da escravatura, o navio prisioneiro ficava sendo propriedade da nação do navio aprisionador e, por isso, a* Charles et Georges *foi mandada para Lisboa pelo governador de Moçambique com todos os documentos do processo. O governo francês reclamou o navio, com o pretexto de que não podia empregar-se no tráfico de escravos por ter a bordo uma comissão do império. Trocaram-se notas diplomáticas. O assunto arrastou-se. Mas a frouxidão e inabilidade do governo português deu azo a que o conflito se agravasse a ponto de ter sido decidido, em Outubro de 1858, sob a ameaça dos canhões da esquadra francesa surta no Tejo.*

O ataque à atitude do Governo rebentou mais violentamente na discussão sobre o projecto de resposta ao discurso do Trono, cujos 3.º e 4.º parágrafos diziam respeito à questão: "Lamenta a Câmara a séria desinteligência ocorrida entre o governo de Vossa Majestade e o do imperador dos Franceses, em resultado do apresamento nas águas de Moçambique do navio francês Charles et Georges. *Deplora ainda mais que não tendo sido atendido, nem o nosso direito até já reconhecido pela opinião da Europa, nem a confiança que nos devia inspirar a letra dos tratados, fossemos obrigados, para a solução desta pendência, a ceder de exigências peremptórias que nos foram dirigidas.*

Na presença de todos os documentos relativos ao assunto, a Câmara espera poder relevar os ministros de Vossa Majestade da grave responsabilidade em que por semelhante motivo incorreram."

[16] Ao contrário do que dizem Joaquim Simões Franco e Luís de Magalhães nas recolhas de discursos e o próprio Freitas Oliveira (que induziram em erro todos os restantes biógrafos) o discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges* não foi pronunciado em 14 e 15 de Dezembro de 1857. Nessa altura encontrava-se José Estêvão em Aveiro e ainda o incidente não tivera o seu desfecho.

Este discurso é um dos melhores e mais famosos de José Estêvão. Durante dois dias a Câmara escutou, emocionada, a palavra inspirada do grande tribuno. O silêncio era total, apenas interrompido, de tempos a tempos, pelos "apoiados". As galerias, os contínuos, os próprios taquígrafos ficavam suspensos, imóveis, escutando José Estêvão. "Havia momentos em que parecia que era a própria Pátria que falava" – disseram depois os que assistiram à sessão. No meio da debilidade e tibieza oficial portuguesa, a voz firme de José Estêvão ficou constituindo, na questão, a única nota de vigor e grandeza.

O sr. José Estêvão: – Não dissimulemos. Fomos agravados, ofendidos, humilhados, vilipendiados! Não nos resta senão uma arma – e esta arma é a palavra. Para estes extremos não pode haver nesta casa outro regimento que não seja o de um desforço leal e decoroso. (*Apoiados.*) Por minha parte, para satisfazer a esta necessidade, excepciono a regra que tinha imposto a mim próprio e tomo a palavra no debate do discurso da Coroa, debate que eu desde muito tempo reputo tão faustoso como fútil.

Sr. Presidente, os extraordinários acontecimentos que presenciámos, a delicadíssima posição em que nos achamos e a urgência de explicar ao País o que sofremos e o que podemos vir a sofrer aconselhavam a revogação plenníssima das práticas parlamentares; e não concebo como o Governo tenha ocupado um só instante aquelas cadeiras, sem expor com clareza, verdade e desassombro as causas que ocasionaram a triste e deplorável pendência que tivemos com o governo francês, e como nas dificuldades desse conflito defendera o brio e o decoro nacional. Não quisera que o Governo tivesse deixado, e a Câmara houvesse consentido, guardar para a discussão da resposta ao discurso da Coroa, por mais ponderosa que a queiram considerar, o desabafo da nossa dor e o desagravo da nossa honra! Desejava que poucos momentos depois de reunida a Câmara, a voz do Governo se confundisse com a dos representantes do País para esclarecer este importante assunto.

Não foi airoso que por tanto tempo estivéssemos exigindo os documentos, bases e subsídios indispensáveis deste processo, e fora melhor que o Governo, ao entrar nesta casa, no primeiro dia de sessão, nos apresentasse todos os papéis, nos fizesse conhecer todos os factos que pudessem ilustrar a consciência do Parlamento e satisfazer a ansiedade do País. Mas, sr. Presidente, esperámos trinta e dois dias que a imprensa oficial nos fosse ministrando, folha a folha, este livro que tenho na mão, e que ainda não contém todos os documentos que o Governo nos devia apresentar. (*Apoiados.*)

Não me ocuparei das considerações políticas, se não alheias, pelo menos arredadas desta questão, com que o nobre relator da comissão respondeu a um jovem orador, cuja ausência, neste dia, nos recorda uma grande glória de família, e uma sensível perda para o País[17].

Chamo-lhe glória de família, porque quando esse mancebo esperançoso levantava aqui a voz, com tanta modéstia como energia, em defesa dos direitos e interesses da Nação; quando de uma inteligência tão jovem estávamos vendo sair

[17] Referência ao visconde de Chanceleiros, que se estreara neste debate e cujo pai, o barão de Chanceleiros, Manuel António de Carvalho, fora ministro da Justiça em 1835 e da Fazenda em 1838-1839.

tantas luzes e conselho, que prometem, mais do que um homem de tribuna, um homem de governo; nessa mesma conjuntura, com diferença de poucas horas, o pai desse mancebo desprendia-se do mundo, tranquilo de consciência, sem saber que mesmo nesse transe lhe estava ornando a fronte moribunda a mais apetecida auréola do homem e do cidadão, que é deixar depois de nós, e de nós imediatamente descendente, quem siga os nossos exemplos, quem trilhe a nossa vereda, e quem possa servir a nossa pátria com a mesma ilustração, virtude e dedicação com que nós a tivermos servido. (**Vozes:** – *Muito bem.*)

Sr. Presidente, já nos exprobraram que temos os ouvidos cerrados, os olhos fechados, que não víamos as misérias da Pátria, que não ouvíamos os gemidos dela. Já nos amaldiçoaram, porque no meio da dor e da aflição pública nos deixamos tomar de ambições pequenas. Já nos acusaram de que neste momento supremo estávamos preparando e espreitando a ocasião em que aqueles ministros, perdendo a confiança da Coroa, ou caindo no desagrado dos seus amigos, houvessem de deixar vagas as suas cadeiras, para sem demora as irmos ocupar! Oh, sr. Presidente, essa miserável especulação não entrou no ânimo de ninguém.

É uma impiedade imaginá-la; mas, se existisse, eu era estranho a ela. Neste debate principalmente, recolhi-me por tal modo à minha individualidade, que posso dizer à Câmara e ao meu país que pelas minhas opiniões e palavras não há ninguém responsável senão eu e os meus eleitores.

Mas, sr. Presidente, nem todos os membros desta casa, nem este lado da Câmara estão na mesma isenção, porque não podem nem o devem estar. A um homem é permitido isolar-se, e ter a cómoda ambição de evitar a responsabilidade oficial das suas ideias, abstendo-se das funções públicas por meio das quais elas são postas em prática. Mas o País não vive só de oradores nem de iniciadores de doutrinas; precisa de homens de governo que tenham uma opinião ponderosa e eficaz entre os seus concidadãos, e nenhuma oposição pode ser considerada uma entidade concernente do sistema representativo se não tiver no seu seio caracteres que aspirem ao poder, e que reconheçam a obrigação de aspirar a ele. O que tem de pior o governo actual é que pode com o seu exemplo excitar ambições menos capazes e autorizar analogias, que levem aos conselhos de estado pessoas destituídas das indispensáveis qualidades para gerir a coisa pública.

Sr. Presidente, no meio das desgraças públicas, no meio de tantas humilhações, de tantas misérias, pensar só em ministérios, cuidar só de ambições! Não há quem desça a tal degradação Não há, não pode haver: é impossível!

Pela minha parte, até tomo a responsabilidade do Governo em todos os actos de resistência que praticou contra a opressão estrangeira, e ofereço-lhe o meu apoio para inchoar diplomaticamente esta questão, porque ela ainda não acabou, porque ela está em princípio, e porque a responsabilidade do Governo pelo futuro é ainda maior que a responsabilidade pelo passado. Não será estranho que se repitam actos como aqueles que nos indignaram a nós e escandalizaram a Europa, e seria um crime esperá-los com o descuido e a indiferença, que já antes da primeira advertência não eram desculpáveis.

Será possível que no século em que vivemos hoje que os princípios fundamentais da sociedade, ofendidos nas mais remotas regiões do globo, encontrem calorosa e

enérgica vindicta nos povos medianamente ilustrados e policiados; hoje que o mundo civilizado se pode dizer que tem uma só vida, um só princípio, uma só consciência, uma só voz; será possível, digo, que nesta quadra social nos viessem ameaçar e coagir-nos as armas de uma nação que nunca cometeu fraquezas, que nunca se atreveu contra nações indefesas, que não se deveria pavonear de gloriolas ridículas?! Será possível que o Tejo fosse devassado, invadido, e que imponentes forças navais nos arrancassem uma presa que estava guardada, não só pelas leis do nosso país, que todo outro país devia respeitar, mas até por um grande princípio europeu, e, o que é ainda mais, o que é tudo, por um princípio de humanidade, que ninguém ofende impunemente? Custa a crê-lo! Mas vimo-lo, presenciámo-lo! Para mim, menor é a minha dor como cidadão português, que o meu espanto, o meu recolhimento e a minha melancolia como soldado fiel, ainda que obscuro, do século em que vivemos, que não compreende estes actos de barbárie, estes lances desconcertados, estas desnecessárias ostentações de poder. Tudo isto foi uma miséria e uma vergonha (*Apoiados.*); e porventura o governo francês é o primeiro que tem a consciência do triste papel que representou. (*Apoiados.*)

Mas todos estes fenómenos parecem inexplicáveis e incríveis; merecem, portanto, ser bem estudados, referindo-nos às suas causas primordiais, vendo-os em todas as suas relações, confrontando-os com alguns princípios da economia social, cotejando-os com as paixões e fraquezas do povo que os originou, e apreciando-os nos seus efeitos previstos ou imprevistos, voluntários ou involuntários. Primeiro que tudo é preciso averiguar como a França se tornou protectora do comércio da escravatura. Se ela ignora (que não pode ignorar) qual é o resultado da sua política para connosco, e dos actos que em seu nome foram praticados no Tejo, que o fique sabendo desde já, para que não sofra pelo menos sem protesto um estigma, que as nações mais pequenas e mais humildes rejeitariam com horror.

A tomada da *Charles et Georges* e o facto da sua entrega deram rebate a todos os traficantes de carne humana, franceses, portugueses, de todos os países e de todas as categorias. Quantos na nossa terra, sabe Deus! não estarão a esta hora louvando aquele acto de *bravura*, e matinando por saber com que condições e por que modo hão-de alcançar a protecção da bandeira francesa para cobrir as suas carregações de escravatura! (*Apoiados.*) Este é o efeito previsto dos actos praticados pelo governo francês contra nós. A França, repito, que o fique assim entendendo e que acuda convenientemente pela sua honra, pois que não há nação alguma, por mais poderosa, por mais valente, por mais rica em feitos históricos, que não perca no conceito público quando ataca as leis da humanidade e se enxovalha neste tráfico repugnante e imundo. (*Muitos apoiados.*)

E nós não nos atenhamos só ao direito, a consagrações antigas, a frases presunçosas. Há muita gente que repete com ênfase e confiança as palavras *domínios da coroa portuguesa*, e julga que com isto esconjura ambições e atentados. Enganam-se.

A Europa pensadora, a Europa laboriosa, a Europa que precisa expandir-se, os homens de todos os países que de diversos modos estão empenhados na civilização e no progresso, os industriais mais activos e mais empreendedores, que querem ver postas por obra as suas concepções, e realizadas as suas esperanças, não consideram que há coroa portuguesa, nem coroa de potentado algum. O que têm em conta são

governos solícitos, que aproveitam os países que administram, que os fazem cultivar e produzir quanto cabe em suas naturais faculdades.

Não há nações morgadas, assim como não pode, nem deve haver, famílias morgadas. A humanidade não cabe no mundo, nem com o seu número, nem com as suas aspirações. E esta verdade, que é hoje experimental, impossibilita a existência da propriedade territorial, inculta e descuidada, seja nas mãos dos indivíduos, seja nas mãos dos povos. O trabalho é o princípio e o complemento de todo o direito de possuir.

Segundo os hábitos comuns da vida em todos os povos civilizados e mesmo não civilizados, por cada indivíduo da espécie humana que nasce neste século, deve contar-se mais um consumidor de café e açúcar.

Por isso o café e o açúcar são dois géneros do maior consumo, consumo certo, porque se deriva de necessidades arreigadas e tendentes a aumentar, visto que a população, que cresce por toda a parte, toma os hábitos com que é criada.

Daqui resulta que a indústria agrícola aplicada à produção destes dois géneros tem o atractivo do grande lucro, e como estes géneros não podem ser cultivados com proveito senão em certas regiões, e não são hábeis para trabalhar nessas regiões senão os homens de certa raça, os que se dão àquele ramo de cultura procurarão por todos os meios haver para o seu serviço os indivíduos dessa mesma raça.

Esta procura é infalível, incessante. Não há nela freio de consciência, nem de humanidade, porque estes trabalhadores são considerados máquinas especiais, e é forçoso ou havê-los, ou abandonar o ramo de trabalho para que eles são próprios. Eis aqui a origem e a causa verdadeira da pretensão da França.

Mas esta necessidade não desculpa, de forma alguma, a quebra das leis, da justiça e da honra (*Apoiados.*); não se permite que se pratiquem actos de violência desnecessários e pequenos. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, se a Câmara julga que as considerações que estou trazendo para esta questão são impertinentes, eu não as reputo como tais. Se lhe parece que estou fora do debate, eu entendo que estou própria e rigorosamente dentro dele; porque quero prevenir o Governo, a Coroa e o Parlamento português que Portugal está em vésperas de perder as suas colónias se não tomar a tempo as medidas administrativas e diplomáticas que a questão actual veio mostrar-nos tão urgentes e imperiosas. (*Apoiados.*) Temem o governo francês? Pois eu temo mais os economistas franceses, cujas doutrinas se acham em algumas peças da correspondência sobre a *Charles et Georges*, que anda na mão de todos, e tanto maior é o meu temor quanto esses mesmos economistas asseveram com a maior afoiteza que os seus princípios têm assentimento e apoio do governo. Mal ficamos, deveras mal, se o governo francês adopta formalmente aquela economia política, se a manda ensinar nos seus navios de guerra, e faz proteger a vulgarização dela com os seus canhões.

Esta economia política é professada insignemente por *mr.* Mequet, comandante do brigue *Genie*, e o fim manifesto das suas doutrinas é a usurpação das nossas colónias.

Mas a França não está só apertada pelas leis gerais do mundo; também a aguilhoa o ciúme colonial da Inglaterra. Não há nada mais perigoso, mais nocivo, mais humilhante, mais insuportável, do que estarem perpétua e exclusivamente dependentes o bom direito, as justas pretensões, os fecundos instintos, as naturais simpatias

das nações grandes e pequenas, dos ódios velhos, das inextinguíveis suspeitas, das incuráveis rivalidades de duas nações vizinhas que nunca se deram bem, que não sabem estar em paz, e que estremecem de se fazer guerra.

E se a Europa um dia consultar bem os seus interesses (e não duvido que o faça), se a Europa, digo, consultar bem os seus interesses, espero que constitua uma liga, mas uma liga franca, sincera, desinteressada e liberal, e não fantástica, refolhada, egoísta e opressiva; uma liga pela qual se constitua ela em juiz da paz com algumas atribuições e recursos especiais, tendentes a opor-se eficazmente às duas nações adversas, que por causa de suas rixas queiram vexar os países que não têm nada com elas; uma liga que tenha a força precisa para fazer homologar as suas decisões sobre as pendências nunca findas daqueles dois povos autocratas, e que os obrigue finalmente a atenderem mais à civilização do mundo do que às suas querelas particulares.

E não há obra mais digna destes tempos, nem mais urgente. É impossível a continuação do estado actual. A França e a Inglaterra atraem-se e repelem-se, ameigam-se e agastam-se, cumprimentam-se e injuriam-se, concordam e discordam. Uma quer que o istmo do Suez seja aberto por um canal; outra reprova que ali se faça comunicação nova. Uma entrega à outra as relíquias do grande capitão que venceu, e nesta cortesia mesmo recorda a supremacia das suas armas; a outra recebe com grandes manifestações de afecto a rainha da sua aliada, e, apenas ela volta costas, manda ameaçá-la por uma esquadra.

Não é com estas contradições, com estes blocos, com estas momices, que se podem governar dois grandes povos; e nem é com estes exemplos que se pode manter na Europa a supremacia moral, que, não nos enganemos, é o único poder verdadeiro. Este estado de coisas, repito, não pode continuar, porque é ridículo, miserável.

É necessário que se criem outras entidades na Europa assaz substanciosas e fortes, e que elas se entendam todas, para que nenhum povo torne a ser vítima de tão pueris etiquetas, e acabem por uma vez os continuados sobressaltos em que anda a família europeia.

A França perdeu as suas colónias porque é uma nação continental; porque as guerras no continente bastavam para ocupar o seu génio belicoso; porque as suas dissensões intestinas causaram grandes intermitências no seu poder, e porque a vida marítima é para ela mais um estudo do que uma vocação.

A Inglaterra nasceu marítima, porque nasceu insular; e uma nação marítima é naturalmente colonial.

A França não se quer resignar àquela perda. Como há-de ressarci-la? Onde há-de procurar colónias equivalentes às que perdeu? Onde as achar sem granjeio, sem defesa, desaproveitadas, abandonadas, mostrando pelo seu estado que o governo que as administra é um governo inerte, dorminhoco. (*Riso.*) Não preciso de dizer quais são estas colónias.

O governo de um só homem é o governo mais perigoso de todos os governos; é verdade antiga, mas não é mau repeti-la. A liberdade de imprensa e da tribuna não são feitas para desafogar paixões e contentar ambiciosos: são instituições indispensáveis para opor vontade a vontade, parecer a parecer, opinião a opinião, e tirar destas oposições as máximas e expedientes de razão, de justiça e de moralidade, com que só se governam os povos.

Sr. Presidente, os governos de um só homem, neste século de excessivo mercantilismo, estão sujeitos à constante obsessão dos cobiçosos, e podem facilmente ser iludidos pelas suas traças, ou obtemperar às suas corruptas influências.

Estão muito raros os negócios fabulosamente lucrativos, com que rapidamente se levantavam enormes fortunas, e não voltam estes ensejos tão apetecidos como improváveis. Originavam-se aqueles exagerados proventos na segregação em que estavam as diversas regiões do globo, e mesmo os povos que estanciavam nessas regiões; originavam-se em leis de favor e protecção, que enriqueciam uns para empobrecer outros; provinham, enfim, dos monopólios intelectuais, naturais e legais, dos quais uns acabaram, outros estão em decadência.

Os caminhos-de-ferro apresentaram-se à imaginação dos empreendedores como um *Eldorado*, um manancial de interesses excepcionais e grandiosos, e hoje os lucros destas empresas baixaram à taxa comum. A concorrência leva o seu influxo, aplica a sua lei a toda a espécie de especulação, e aproxima a uma unidade comum os prémios do trabalho, da diligência e da sagacidade.

Resta só, como excepção a esta regra moralizadora, o comércio da escravatura, enlevo das cobiças desenfreadas, sonho de ávidos traficantes.

O imperador dos Franceses cedeu aos cobiçosos, que o devem cercar, e consentiu na escravatura, e não podia deixar de ceder e consentir, porque o seu governo é por natureza fraco. São assim todos os governos de um só homem, por menos que pareçam, e por mais que eles finjam não o parecer. O governo de muitos é, pelo contrário, mais vigoroso, porque com razão presume ser aceite por maior número de pessoas, e nunca há força nas resoluções sem haver força na consciência.

Suponhamos que vinham requerer a alguns dos nossos ministros permissão para fazer escravatura; suponhamos que lhes diziam: "Dai-nos protecção, deixai-nos fazer um carregamento de escravos." Talvez o ministro respondesse que nada havia mais racional, e mesmo mais humano, como querem os economistas franceses a que já aludi, do que ir tomar conta daqueles selvagens para os civilizar. Mas, sendo a imprensa livre, estando nós aqui reunidos, o ministro havia de concluir assim: "Não o posso consentir, porque os meus adversários podem pôr este negócio aos olhos do público, podem difamar-me, e eu perderei a estima dos meus parciais e serei mal-aventurado na urna." Estas é que são as guardas da moralidade pública; e, se elas vigiassem pelo governo do imperador, nem aparecia perante o nosso ministro em Paris a pretensão do sr. Garriga, que por sinal não me parece ser um nome muito francês, recomendada por um modo que basta a esclarecer este debate.

"Lisonjeamos-nos, sr. Embaixador (diz aquele indivíduo), de podermos apresentar a V. Ex.ª todas as garantias sobre o nosso carácter, e outras que nós perfeitamente compreendemos que V. Ex.ª tem o direito de exigir, entabulando connosco um negócio deste género. Sobre este particular, o ministro da Marinha podia dizer a V. Ex.ª quem nós somos; mas, além disso, podemos fazer-nos recomendar a V. Ex.ª por amigos que ocupam os primeiros empregos do governo do imperador."

Não é patente que o governo do imperador está rodeado de cobiças, que para serem perigosas não precisam de ser desonestas; cobiças, umas excitadas pelo espírito mercantil do nosso tempo, outras pelo louvável desejo de reganhar fortunas perdidas, outras pela necessidade de manter indústrias periclitantes?

O próprio imperador, na sua carta, deixa perceber que cedeu a estas influências, ou se deixou iludir por elas, porque confessa que não conhecia a fundo a natureza das negociações em que se empregava a *Charles et Georges*, mas que, tendo sido ofendida a bandeira nacional, era forçoso puxar a espada em honra dela.

Era mais justo, mais sisudo, que o imperador, por meio do seu governo, se tivesse inteirado bem do que são estes engajamentos de colonos livres nas possessões africanas, para não autorizar, debaixo desta cor, o tráfico da escravatura; e não ordenar actos coercivos contra nós por motivos que ele, pela sua própria confissão, não podia saber se eram justos. (*Apoiados.*)

Mas o procedimento do governo francês tem ainda outras razões, e é conveniente pô-las patentes. O governo imperial precisa de sustentar uma certa aparência belicosa, e ter em suspensão e actividade o espírito da França. Por esta necessidade política o actual governo francês acende naquele povo paixões menos dignas de serem lisonjeadas por um governo sério: fere-lhe astuciosamente as suas mais pechosas susceptibilidades, e ilude as suas fantasias de influência e poder.

É assim que a França aparece em Roma, a solicitar da autoridade papal que não sacrifique ao rigor disciplinar de um grémio religioso as legítimas prerrogativas do poder paterno, primitiva e indestrutível condição de toda a sociedade, e a mais fecunda origem das ideias morais; e esse poder papal, apegado às suas tradições, afincado às suas normas e seguro na conformidade das consciências que formam a igreja a que preside, sem lhe importar o prestígio da França, as soberbias do império e a presença mesmo das armas francesas, desatende essas solicitações; e a veleidade de tolerância que mostrara o governo francês na questão *Mortara* desvanece-se com um *non possumus* proferido do sólio pontifício.

A França, cujas obrigações a obrigavam, se não a uma intervenção eficaz, a uma solicitude constante sobre os destinos da Itália, vê sair o seu embaixador do reino de Nápoles, e consente que o rei Fernando, obedecido do seu povo, à força de opressões, é verdade, mas opressões que neste caso até certo ponto são resgatadas pela firmeza com que defende a dignidade do seu governo, desconsidere as suas reclamações, despreze porventura as suas ameaças.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Paris, espera-se todos os dias um enviado napolitano a pedir desculpas à França pelo descomedimento com que o governo de Nápoles se houve para com ela, e rogar-lhe a restituição da sua graça; e passam-se dias e mais dias, e não chega o tal enviado.

A França deseja regular pelos seus conselhos e ajustar pelos seus modelos a política espanhola, e, tendo por dogma os pensamentos ambiciosos de Luís XIV, sofre, para se não afastar deles, que para aquém dos Pirenéus se estejam robustecendo as instituições constitucionais, e representando as excelências do sistema representativo por um destes felizes concertos entre os partidos que são sempre fecundíssimos em benefícios públicos, e que formam boas páginas na história constitucional dos povos.

A França observa resignada essa novíssima recrudescência liberal na Alemanha, e vê com desagrado tentar-se a destruição completa de todas as ideias feudais na Prússia, acontecimento precursor da transformação das sociedades para condições de igualdade e justiça; felicíssimo movimento de opinião, que daqui deve-

mos saudar, e no qual com muita satisfação vejo figurar como representante de doutrinas e agente do poder um príncipe ultimamente ligado com a casa de Bragança. E os príncipes mais merecem este nome, quando governam bem como ministros, do que quando reinam mal como reis... (**Vozes:** – *Muito bem.*)

E que há-de fazer a França na situação política que lhe tem criado na Europa o seu governo? Que há-de ela fazer, anelando por dar largas ao seu génio e obedecer ao seu destino, e achando por toda a parte resistências e dificuldades? Que há-de ela fazer, tendo perdido a aliança das ideias, e tendo tomado, em lugar dela, amizades de circunstância e ligações transitórias? A França é poderosa, poderosíssima; tem numerosos exércitos, fortíssimas esquadras, mas com tanta força, com tanta robustez, não se pode mexer, porque a França hoje está consubstanciada com o império, e o império com as suas consequências europeias é uma impossibilidade, um sonho. (**Vozes:** – *Muito bem.*) Ninguém crê nele, ninguém o teme. Os factos estão a desmentir as pretensões que ele se arroga, e, se mais protecções tivera, não faltariam desmentidos mais estrepitosos.

A águia imperial, enfadada da sua forçada inacção, saudosa de aventuras, ávida de glória, voou do seu ninho de pedra, desses penhascos artificiais de Cherburgo até as margens do Tejo, só guarnecidas da sua natural beleza e de venerandas recordações; e veio aqui (grande e nobre façanha!) repor a bandeira francesa num navio, donde nós a havíamos arrancado para que não continuasse a manchar-se, cobrindo o tráfico da escravatura!

Esta visita à nossa terra foi mais feliz do que as outras, porque já vimos essa mesma águia levantar-se das eminências que bordam este mesmo Tejo, e arrastar-se, em voos atordoados e incertos, de cerro em cerro, através das Espanhas, até se recolher na guarida de onde saíra, levando apenas nas garras já mal seguras o desengano de imaginados domínios e poderios! (**Vozes:** – *Muito bem.*)

A França nunca pode ser grande senão como filósofa, como pensadora, como humanitária, como liberal, como protectora de altas ideias e promotora de grandes intuitos. As suas armas são muitas e valorosas, mas desacompanhadas destes auxiliares estão sujeitas às vicissitudes da guerra; e esta verdade já foi ensinada à França em amargas lições, que ela teria evitado, se não fora o seu engodo por glórias falsas.

O maior defeito dessa brava e estimável nação é juntar à mais extremada vaidade a mais injustificável modéstia. A França crê que pode tudo, mas não crê poder governar-se, como se a uma nação daquelas não lhe fora facílimo compor um governo de si própria para si própria, pelas suas luzes, pela sua experiência, pelos instintos do seu povo, pela dedicação e virtude de seus naturais, que são muitos com estas qualidades, sem recorrer nos seus momentos de angústia a recordações obsoletas, a nomes desprestigiados, a brasões obliterados, a símbolos que já se não podem traduzir e a cores que ficaram para sempre desbotadas!

E governando-se a França como senhora sua, ser-lhe-ia igualmente fácil governar os outros povos pelo atractivo do seu exemplo, pela generosidade da sua iniciativa e pela altura das suas concepções. E, debaixo deste ponto de vista, a França é mais do que uma nação, é chefe de uma seita que tem prosélitos em toda a parte, é mestra de uma escola que tem adeptos em todo o globo. A sua responsabilidade é proporcional à sua importância, e os seus deveres graduam-se pela sua predestinação.

A França, se não foi a primeira iniciadora da liberdade na Europa, pode-se dizer que foi quem primeiro a ensinou em escola pública na mesma Europa, porque a pôs em linguagem vulgar, porque a sujeitou à apreciação de todos os povos, porque a adaptou a costumes com que se assemelham os costumes da maior parte das nações europeias. (*Apoiados.*)

E por isso a Europa deve muito à França, mas também tem sofrido muito por causa dela; porque a França tem os espíritos de todos os povos em perpétua inquietação, aqui levantando esperanças, acolá fazendo promessas, ora defendendo os melhores princípios, logo abandonando-os abruptamente, sem nunca dar quietação, nem segurança, nem confiança às muitas almas que penam por ela e que dela esperam.

E a França actualmente, além de todas estas pechas, tem um governo tradicional... Permita-me a Câmara que continue ainda por um pouco a encarar a questão de tão longe e de tão alto. Não sei se se repara que eu me alongue tanto em reflexões desta espécie, mas a verdade é que, no meio da grandeza do debate, não me posso lembrar do governo do país.

Há homens que vistos, à luz da sua vaidade, são colossos, e vistos à luz das suas ideias, nem o olho mais penetrante os pode enxergar. E eu ocupando-me agora da França ocupo-me das nossas colónias e da sorte que as espera.

Sr. Presidente, dizia eu que a França tem presentemente um governo tradicional, e não há nada pior que um governo tradicional, arqueológico, dogmático, direi mesmo histórico, sem ofensa nem ironia, porque eu bem sei o que custa a ser histórico... Tenho a prova em mim, que nesta Câmara sofro o dissabor de contar por adversários os meus correligionários políticos, os meus amigos particulares.

Um governo que por honra de família, por influxo de datas, em virtude de recomendações testamentárias, haja forçosamente de ter certas ideias, certos princípios, certas apreensões, certas tendências, conservar os mesmos amigos, repelir os mesmos inimigos, e tudo isto sejam quais forem as épocas, as conjunturas, as necessidades públicas, não é um governo: é um absurdo, um devaneio, uma espécie de pirronismo político.

Um governo destes não tem pensamento seu nem acção sua; é um verdadeiro autómato; os seus actos são determinados por princípios alheios à sua vontade, marcados, numerados e classificados. Um governo destes não se abalança a andar, sem estar certo que vai pela estrada por onde foram os seus augustos avós. Pára onde eles pararam, e treme de ir mais longe do que eles foram.

Ora um governo na época actual deve ser sobretudo maneável, fácil e pronto em movimentos e capaz de os executar em todos os sentidos e direcções. É melhor adir uma herança sem bens e com legados onerosos, do que receber uma testamentária de heroicidade. Ter de ser herói por força é uma triste obrigação e um insuportável apuro, e não há maior calamidade para um povo do que ser governado por heróis desta procedência e quilate. Eu detesto os heróis todos!

Os heróis são excepções monstruosas da nossa natureza. Podemos vangloriar-nos de vermos os seres da nossa espécie excederem as condições ordinárias da nossa existência; mas essa vaidosa satisfação custa sempre cara. Os heróis são uns filhos pródigos da natureza e da sociedade, que dispõem, em proveito das suas paixões, do oiro, do sangue e da honra do mundo; que sacrificam aos seus caprichos quanto há

nele de mais santo, de mais nobre e de mais simpático. (*Apoiados.*) E a Providência, que castiga sempre, ainda que por diversos modos, os que se esquecem da humildade do berço comum, ou lhes esconde a lousa da sepultura para que os deslembrem, ou lha deixa apontada à indignação pública para que os aborreçam! (**Vozes:** – *Muito bem.*)

As ondas, tocadas da tempestade, batem furiosamente no penhasco que as assoberba. Nesta lide, atropelam-se, amontoam-se, sobem umas sobre as outras, repetem assim os ataques, redobram os arremessos, até que galgam à altura em que a resistência as levou, e de lá, fatigadas e desfeitas em espuma, caem no mar de onde saíram, no mar de onde eram, no mar que lhes dera a força, no mar em que se tornam! (**Vozes:** – *Muito bem.*) Os heróis são estas cataratas passageiras, estes cachões espumosos. O mar é a humanidade; como ela, largo, vasto, imenso, como ela querendo sempre saltar fora das suas barreiras, fugir às leis que o domesticam, e voltando sempre, apesar da sua inquietação, aos princípios de harmonia natural a que perpetuamente está sujeito, e para conservar os quais foi criado. E, serenada a tempestade, que resta dos penhascos em que as ondas já não batem, que o mar apenas roça, que já não atraem as nossas vistas pela luta que sobre eles se travara? Pedras de irregular conformação, sem belezas que satisfaçam a nossa curiosidade, nem excitem o nosso pasmo...

Sr. Presidente, esse mesmo homem que foi reputado o salvador da França, o domador da anarquia, esse grande capitão que venceu tantos povos, mas que não pode vencer as ideias, esse guerreiro estadista, a quem atribuem a glória de ter segurado a revolução europeia de 1793, esta mesma entidade histórica – parece-me que se poderia ter dispensado e suprimido, e que a sorte da Europa seria a mesma que hoje é, ou ainda melhor, sem as suas batalhas, as suas vitórias e as suas leis. O génio dos acontecimentos e da civilização é mais poderoso que o génio dos homens! (*Apoiados.*)

Eu tenho asco à guilhotina e não tenho consideração pela espada, quando ela serve a violentar os povos; porque a guilhotina é sempre a ignomínia das revoluções, e a espada muitas vezes o opróbrio dos governos! Mas, se nós tirássemos da história o grande vulto do verdadeiro Napoleão, pelos milhares de vidas que se perderam nos campos de batalha, teríamos a contar mais alguns milhares de cabeças decepadas nos cadafalsos políticos, e o curso dos acontecimentos teria sido o mesmo, afora a diferença moral destes martírios, porque os destinos do mundo saltam por cima das baionetas e dos potros, e seguem a sua vereda sem haver nada que os detenha nem os desvie! (*Apoiados.*) Por estas razões, para mim, quanto menos heróis – melhor. E digo isto dos heróis que verdadeiramente o são, que será dos heróis que apenas pretendem arremedá-los?

Disse eu há pouco, e com toda a razão, que se em França houvesse tribuna e imprensa, não se comprometeria o governo daquele país num negócio tão suspeito, não se arrojaria a lances tão violentos, e não se veria obrigado a disfarçar o seu constrangimento e desgosto, por uma rodomontada que lhe dá mais vergonha do que glória, e nós também não passaríamos por um vilipêndio que não merecemos e que era verdadeiramente escusado.

Num jantar dado em Paris em prol da liberdade dos negros, *mr.* de Lamartine pronunciou um discurso inspirado pelos princípios mais humanitários e pelas ideias mais elevadas, e julgando necessário doutrinar o patriotismo francês que relutava em

ceder ao direito de visita, disse, apoiando-se na autoridade de Mirabeau, pouco mais ou menos estas palavras: "Consistirá a dignidade da bandeira francesa em tornar invioláveis os navios empregados no tráfico da escravatura, verdadeiros túmulos flutuantes, ou em defender o santo princípio da liberdade e humanidade conquistada em nome de Deus e em proveito de todos os homens?"

Ora pois, este discurso, a cujas santíssimas ideias o carácter e a palavra do orador deram o máximo de relevo, e outros discursos igualmente calorosos pronunciados nesta ocasião, e os comentários de toda a imprensa por meio da qual distintas inteligências esclareciam a França com as suas luzes e as suas indicações; este conjunto de forças ilustrativas não pôde agora actuar sobre os conselhos do imperador dos Franceses, e as paixões, livres deste indispensável correctivo, fizeram adoptar sem esforço os seus primeiros e inconsiderados arbítrios.

Nos antigos conselhos da França, porque havia tribuna e imprensa, havia mais seriedade, e a seriedade é indispensável em todos os governos. Pode um governo qualquer ser forte, arrojado, destemido e arrogante, terá todas estas qualidades e todas quantas lhe queiram atribuir: se não for sério não é governo, e a seriedade é mais para ser sentida do que definida.

E como não havemos de observar agora em França estas larguezas de consciência a respeito do tráfico da escravatura, este desassombro da parte do governo em o proteger, se aquele grande homem, *mr.* de Lamartine, que tanto pugnava neste mesmo assunto pelo decoro e grandeza moral da sua nação, e que bradava à França que se arredasse das prostituições a que agora a estão levando, bebe sorvo a sorvo, no cálix das suas amarguras políticas, as fezes da indiferença nacional, que a estima geral do mundo mal lhe pode adoçar!

E é *mr.* de Lamartine esse poeta que carpiu as misérias da humanidade, que exaltou todas as suas glórias, que excitou todos os seus melhores instintos, que levantou a coragem dos povos, que acalmou as suas demasias, que suspendeu com a sua palavra todas as paixões revolucionárias da França; esse homem cuja composição moral e intelectual é, no meu pressentimento, como o simulacro da futura política e dos futuros governos da Europa; esse homem que, depois de tantos serviços e de tantas lides, só pede que o deixem ter sepultura honrada na terra em que teve o berço! Onde estamos nós? Onde está a França que nós conhecíamos? Choremos todos por ela, – porque o nosso pranto é pela civilização! (**Vozes:** – *Muito bem.*)

A França não sabe honrar os seus melhores cidadãos; e manda, e presta os seus canhões para o serviço da escravatura! Comparemos a França no Zaire e em Moçambique, com a França a quem *mr.* de Lamartine pede em vão que lhe resgatem da mão dos seus credores os bens paternos, onde está presa a sua alma de poeta e de filho. (*Apoiados.*) Pagar as dívidas de *mr.* de Lamartine é honrar a firma das suas virtudes, é de todas as homenagens que são devidas ao seu carácter, talento e serviços, render-lhe apenas a mais grosseira. Oh! não permita Deus que seja castigado o povo que ouve sem emoção as queixas de tão nobre infortúnio e se mostra tão tardio e difícil em lhe dar alívio e consolo! (*Apoiados.*)

Creio que deu a hora, eu estou cansado e não posso acabar hoje. (**Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*)

(*O orador foi cumprimentado por muitos srs. deputados de todos os lados da Câmara.*)

Segunda parte do discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges*[18]

Sessão de 22 de Dezembro de 1858

"O sr. Presidente disse que continuava com a palavra o sr. José Estêvão, mas pedia-lhe que se conservasse na ordem, de que ontem saíra, e não o chamara a ela por não querer interrompê-lo; porém, pedia-lhe, sem querer coarctar-lhe a liberdade da discussão, que se lembrasse de que eram homens públicos e, como deputados de uma nação que tinha a fortuna de gozar do sistema representativo, não deviam entrar no modo como se governavam as outras nações.

O sr. José Estêvão declarou que, em sua consciência, não se tinha desmandado nem um ápice do que devia, nem nas considerações que ontem apresentara, nem na força da linguagem com que as exprimiu.

Julgou, e julga ainda hoje, que era não só permitido, mas da rigorosa obrigação de um deputado da Nação Portuguesa empregar um grande desforço do grande agravo que recebemos; e se não vira nas considerações do sr. Presidente, a quem tanta homenagem presta sempre, mais do que o cumprimento de um dever, em virtude do lugar que ocupa, teria de apelar para a Câmara para que ela decidisse se se tinha mantido nos limites do debate. Mas se, nas considerações que ainda tinha a fazer, algumas palavras fossem empregadas menos convenientemente, pedia ao sr. Presidente que o advertisse.

Que devera fechar ontem o seu discurso, se quisesse produzir efeito cénico e satisfazer o seu amor-próprio; mas as suas considerações não foram senão a expansão dos seus sentimentos, que o levaram a tal ponto que nesse momento se esqueceu do Governo e da sua responsabilidade nesse assunto; e ainda não podia deixar de seguir com mais algumas ponderações a primeira parte do seu discurso.

Que o governo francês não quer descer a ser acusado ou suspeito do tráfico da escravatura; pretende que lhe sejam revelados os factos que o possam convencer disso. Mas um navio francês, tendo a arrumação própria para receber escravos, carregado de pretos amarrados, comprados a peso de dinheiro, embora dentro deste navio esteja um delegado do governo ou o próprio governo francês ou a França inteira, não se pode negar que esse navio é de escravos, porque todas essas entidades apenas estavam separadas por um tabique da humanidade escrava, com grande barbaridade e falta de cristianismo.

Que o engajamento é um sofisma, porque a forma como ele se faz constitui a verdadeira escravidão.

Que a França diz que não faz escravatura e que vai buscar homens para lhes dar o direito de cidadãos; mas é indiferente o destino que se dá aos escravos, a repressão é legítima, necessária e indispensável e se houvesse de relaxar-se pelas declarações de quem quer que seja que trafique em escravos, o tráfico estava livre a toda a gente. Embora os indivíduos da raça negra sejam transportados das regiões onde se acham para regiões onde não há escravidão, logo que são transportados como

[18] Não tendo sido publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*, era desconhecida esta segunda parte do discurso sobre a questão da barca *Charles et Georges*. Para obviarmos a tão grave falha, extraímos este relato do *Diário do Governo* de 23 de Dezembro de 1858, onde mais extensamente vem publicada a célebre intervenção de José Estêvão.

escravos, esse acto constitui escravatura, porque nenhum país pode confiar na segurança que se lhe dá sobre o tratamento desses escravos, porque não pode fiscalizá-lo. Podia haver negreiros mais ou menos humanitários que uns tratassem melhor os pretos do que outros, mas, tratando-se desta negociação, ela há-de forçosamente tomar o carácter de escravatura. Portanto, ou o governo francês há-de renunciar absolutamente a proteger e animar este comércio sobre colonos livres ou carregar com o estigma que a Europa dá a semelhante comércio.

Que era obrigado, com o pesar no coração, a ocupar-se da questão da responsabilidade em que o Governo incorreu no triste desfecho que teve esta questão.

Que este negócio esteve largo tempo na tela diplomática e o Governo devera conhecer a gravidade dele e não o tratar em muitas ocasiões com o descuido com que trata todos os negócios do País.

Que nós temos uma grave pecha na administração pública, pecha que provém talvez do nosso carácter, que são as delongas, adiamentos, descuidos, espera das eventualidades que mortificam todos os pretendentes; mas os ministros das nações estrangeiras, que não são pretendentes, merecem que se lhes responda a tempo, e antes o Governo do País se queixe de que eles lhe não responderam, do que eles se queixem que o Governo não lhes respondeu.

Que nesta questão, o Governo, na primeira época, dormiu; na segunda, atarantou-se; na terceira, restava ver o que fazia.

Que já o sr. relator da comissão disse que as naus não se podiam mandar vir pelo telégrafo eléctrico. Mas não era depois das exigências peremptórias, não era depois que a questão foi tirada da tela diplomática que se devera ter recorrido formal, directa e solenemente para a nação que tinha obrigação de nos defender e de dar opinião sobre os nossos embaraços em todas as questões, mas especialmente em questões respectivas ao tráfico da escravatura, porque nessas não era só nossa aliada, era nossa parceira. Era nesse carácter que o Governo devia ter levado a questão solene e directamente perante o governo inglês e não dar como decidido que os ingleses não queriam tomar parte neste negócio, porque sabiam perfeitamente do caso e não tinham tomado providência alguma.

Felizmente, falecia-lhe a voz e o fogo para poder fulminar esta miserável coarctada! Neste caso era melhor acabar com a diplomacia e fossem declarados diplomáticos os jornais, o telégrafo eléctrico e a voz pública, porque por estes meios uma nação estava ao facto do que se passava em outra.

Que as nossas armas, os nossos exércitos, eram o recurso à Inglaterra, à nação que nos comprometeu na defesa de um princípio humanitário, comprometimento que lhe agradecemos como uma honra sofrendo com resignação os vexames e vilipêndios que essa mesma nos acarretou e que não devíamos ter sofrido; mas o procedimento da Inglaterra nesta parte foi uma deserção: abandonou um aliado fraco mas leal.

Que as naus francesas a que vieram foi insultar a aliança inglesa, fazer uma tentativa sobre a susceptibilidade do povo inglês, sobre a força do seu governo; nós apanhámos a bofetada, verificou-se em nós o sacrifício, mas a intenção da injúria era para os nossos aliados.

Com referência ao que disse o sr. visconde de Sá da Bandeira sobre o motivo por que o Governo não tinha corrido à intervenção de Inglaterra, observou que a

missão do Governo era pedir aquilo a que tínhamos direito. Se a Inglaterra não podia socorrer-nos, a ela competia dizê-lo, e o Governo, por mais altas e santas que fossem as considerações que o levassem a estas complacências, não podia deixar de lançar mão desse recurso. Quem tinha autorizado o Governo a dizer que a nação inglesa se negava à execução dos tratados?

Que, consumado o facto, restava ainda uma questão talvez mais importante, que era a questão do futuro, porque havia reclamações pendentes da parte da França; as nossas colónias corriam risco, era necessário salvá-las e, para isso, o Governo devia pôr a tempo esta questão na presença da Europa em todas as suas relações, não recear incorrer no ódio de um governo a quem não devemos nada, pondo em toda a nudez as suas pretensões, acudindo ao mesmo tempo às colónias com outras providências e empregando a respeito delas a mesma energia e vontade que empregaria se se tratasse de debelar uma revolução."

Primeiro discurso sobre a questão das irmãs da caridade. As reformas necessárias em Portugal

Sessão de 9 de Julho de 1861

Crescia o descontentamento da opinião pública devido à influência cada vez maior que as irmãs da caridade francesas (portadoras das doutrinas reaccionárias e protegidas, por isso, da aristocracia e da alta burguesia) exerciam no ensino e educação da infância. A questão vinha arrastando-se, mas atingira agora uma fase aguda. A Sociedade Patriótica, de carácter popular e democrático, foi quem tomou a direcção da luta neste campo. Promoveu o primeiro meeting *no Passeio Público para pedir ao Governo a saída das irmãs da caridade francesas e dos padres lazaristas do território português. Depois, a Sociedade decidiu que o melhor a fazer era levar ao Parlamento uma representação em que se solicitasse a medida desejada. Como o presidente da Câmara dos Deputados não quisesse aceitar essa representação, ela foi entregue a José Estêvão, que se encarregou do caso, proferindo um dos mais notáveis discursos da sua vida. Este assunto, que agitou o País e apaixonou a opinião pública, prende-se de perto com o da liberdade de ensino, sobre o qual José Estêvão, no ano seguinte, proferiu a última grande oração da sua actividade parlamentar. No final da intervenção do dia 10, ele mandou para a mesa um aditamento à resposta ao discurso do Trono, no ponto que se referia à questão do ensino, não autorizando em Portugal o instituto das irmãs da caridade de S. Vicente de Paulo e proibindo-lhes o exercício do ensino tanto nas escolas como nas casas de beneficência. Este aditamento, que então foi rejeitado, meses depois foi transformado em lei.*

Referindo-se a este discurso, a que assistiu, diz Bulhão Pato: "O que apareceu daquela monumental oração nas folhas do Diário do Governo *não é nada ou é um reflexo apenas.*

Houve um momento – no diálogo do pai com a filha – em que a Câmara inteira, amigos e inimigos, toda a galeria, se ergueu com os olhos rasos de lágrimas, para saudar em silêncio e com o fundo respeito que nos produzem as manifestações do génio, aquela mágica eloquência.

"Desse diálogo apenas pode encontrar-se no Diário *a parte picaresca; os grandes movimentos que arrebataram o imenso auditório foram-se!"*

O sr. José Estêvão: – Sr. Presidente, depois que V. Ex.ª por uma muito discreta e, a meu ver, louvável interpretação das regras regimentais desta casa, consentiu que um orador inscrito sobre a ordem estendesse as suas considerações a todos os assuntos que estavam submetidos à deliberação da Câmara, eu não posso deixar de citar este precedente, para, autorizado nele, usar da mesma latitude nas observações que tenho a fazer à Câmara. Contudo, para não enfraquecer a autoridade do regimento, nem dar largas demasiadas às benévolas e discretas decisões de V. Ex.ª, resolvi meter-me nas regras estritíssimas do regimento, e, antes de proceder a quaisquer observações que tenha a fazer à Câmara, enviar para a mesa uma moção, como é prática e regra quando se pede palavra sobre a ordem. E receando mesmo... não digo receando, mas prevenindo, que V. Ex.ª não estivesse disposto a deixar-me usar da mesma largueza que tinha concedido ao ilustre relator da comissão, que não tem um privilégio especial, tinha-me já munido de uma emenda a respeito de todos os parágrafos da resposta, para ficar habilitado a falar sobre todos os assuntos. Desisto, porém, de apresentar estas emendas, não invocando o precedente que V. Ex.ª deixou estabelecer nesta casa e neste caso, não o invocando para me aproveitar dele nalgumas poucas considerações que vou fazer à Câmara.

Portanto mando para a mesa, sobre a questão das irmãs da caridade, que pode ser e é a mais importante, uma emenda ou substituição, ou o que quer que seja.

A resposta ao discurso da Coroa termina por um parágrafo que elogia, até certo ponto, o Governo pelas suas intenções e esforços liberais, e promete-lhe o apoio da Câmara. Para que ele depois seja levado a cabo, eu acrescento a este parágrafo mais um outro, no qual determino o modo por que me parece pode ser prestado o auxílio da Câmara neste assunto. (*Leu.*)

O sr. Pereira Dias: – É um projecto de lei.

O orador: – Não é um projecto de lei, é um parágrafo pelo qual nos comprometemos a apoiar o Governo para resolver esta questão por uma vez. Digo, não me parece que tenha as honras de um projecto de lei: é apenas a indicação de princípios, para os quais conto e sei que tenho o voto do ilustre deputado.

Prescindo de me desculpar com a Câmara por tomar parte num debate que tenho condenado, e que ainda hoje sustento que se podia preterir, como aperfeiçoamento do regime parlamentar (*Apoiados*) e boa ordem das discussões; porque todas estas questões, relativas às diferentes províncias da administração pública, podem ser tratadas quando à Câmara se pedem os meios, em cada um dos capítulos do orçamento do Estado, para estabelecer e regular essa administração, nada havendo mais curial e consentâneo com o trabalho intelectual, nem mais próprio do voto da Câmara, do que reservarmo-nos para essa ocasião.

Esta questão das irmãs da caridade tinha o seu lugar no orçamento do Ministério do Reino. Tinha aí o seu lugar próprio quando se tratasse da beneficência, porque suponho que a questão das irmãs da caridade não é senão uma questão de beneficência. E nem se pode inferir das ejaculações um pouco mais tímidas e fracas sobre a necessidade e conveniência das congregações religiosas, que não houvesse aqui nenhuma opinião singela a favor desta instituição, que eu muito respeito pelo lado da caridade.

Pelo que me toca, eu por um lado tremia de ser acusado de falta de lealdade, colocando-me, enquanto a esta questão, numa situação um pouco favorável ao

Governo, e assim ofender a susceptibilidade de alguns nobres deputados, a quem não sei se chame meus amigos políticos se meus companheiros parlamentares; por outro lado receava não levar as minhas ideias até onde quer que elas chegassem, por esta timidez de incorrer na desaprovação das parcialidades políticas, não tomando francamente a defesa do Governo no que entendesse que ele merecia o meu auxílio. Mas o Governo não precisa da minha defesa, porque tem nesta casa mais apoio do que esperava. Por consequência, estava só, isolado, único, e recolhido à minha consciência, para defender as minhas opiniões, não tanto pela satisfação moral de as pronunciar em público, e muito menos por essa especulação de popularidade de que todo o político se deve desprender, como para protestar a minha lealdade não tendo a seguir senão a voz da minha consciência. Mas só e só, e creio que bem só – porque sou daqueles que não querem irmãs da caridade em política alguma, em época alguma, de nenhuma organização, com nenhum fim, com nenhuma mistura de autoridades civis ou eclesiásticas (*Apoiados.*); sou daqueles que as não querem nem francesas nem portuguesas (*Apoiados.*); nem esse ridículo instituto que ao Governo parece uma criação canónica e que é um absurdo civil. (*Apoiados.*)

Estava só antes que o nobre deputado por Benfica...

Uma voz: – Por Belém.

O orador: – ... ou por Belém; mas disse Benfica, porque acho um sítio mais aprazível, e talvez um nome mais lisonjeiro para o nobre deputado, visto ter assentado ali a sua residência.

Estava só até que ouvi o ilustre deputado pôr a questão nos mesmos termos, manifestar as mesmas inspirações, pouco mais ou menos, mas com a mesma conclusão, sem eu ter nada que tirar do seu discurso senão as apreciações inexactas que ele fez a respeito de algumas parcialidades políticas, com um erro de facto e com inexactidão de datas. O partido em que militei (não porque tivesse as mesmas bandeiras nem a mesma procedência política, mas em que sempre estive destacado em serviço do progresso desta terra), esse partido a que o ilustre deputado se referiu já, só debaixo da sua iniciativa, nos tempos em que governava, tinha votado nesta Câmara uma lei de morgados, levando-a, com a sanção e a aprovação do Governo, à outra casa do Parlamento, onde, embrulhada numa grande divisão de opiniões, numa grande diversidade de intuitos e expedientes, morreu numa comissão e desfez-se nuns poucos de projectos de que não se pôde tirar coisa alguma. A lei dos morgados que passou agora foi uma segunda tentativa. A primeira tinha uma data a que o ilustre deputado tem um certo aborrecimento, mas sobre o que devia pensar, para se não fazer sectário de homens, e poder medir da altura da sua imparcialidade e do seu patriotismo todas as parcialidades políticas, segundo a sua consciência, e fazer de tudo isto esse partido que eu quero que se faça e constitua, e se pode bem constituir sem passar ninguém por cima dos seus chefes, mas ao lado deles. Por cima não, porque entendo que não se pode prescindir das suas luzes e da sua cooperação, ainda que haja neles que condenar. (*Apoiados.*) Eu tenho passado ao lado de todos os homens, e estou pronto a passar, atendendo aos serviços que têm prestado sem lhes negar a sua capacidade; e se o ilustre deputado tem o mesmo modo de pensar, e tem de empenhar as suas faculdades neste nobre intuito, há-de dispor-se a passar com a mesma indiferença pelas pessoas com quem tem vivido ultimamente, e com quem tem andado nestas diversas empresas

políticas, e ligar-se, livre sempre em sua consciência, aos homens que as circunstâncias tiverem indicado para assumir o governo do País, uma vez que eles tenham a reconhecida capacidade para desempenhar essas funções. Esta é a primeira congregação e o primeiro partido a fazer nesta terra. O primeiro partido indispensável é o dos homens; mas, note a Câmara, dos homens desprevenidos e soltos de todas as pequenezas.

O sr. ministro da Fazenda disse aqui: "Vós quereis fazer das irmãs da caridade uma questão política." Esta estranheza dos srs. ministros revela uma grande ignorância de direito. Que me importa fazer das irmãs da caridade uma questão política? Não as têm feito os srs. ministros? Não estamos nós aqui para fazer questões políticas? Não é esse o nosso ofício e a nossa obrigação? Não tem o sr. ministro da Fazenda feito questão política de assuntos de menor ou igual gravidade? Por que motivo vem esta estranheza? Não é só estranheza, é uma grande inexactidão, visto que não quero fazer desta questão uma questão política. (*Apoiados.*) E prometo que dou o meu apoio a todas as medidas que eu julgue consentâneas para livrar o País do desnecessário estabelecimento das congregações religiosas. Para isto, dou-lhe todo o meu apoio, e sinto que não tenha empregado todos os meios que podia empregar, usado de todos os expedientes de que devia usar, com mais habilidade, com mais energia e com mais decisão. (*Apoiados.*) Uma questão política! Sim, uma questão política, não digo para este Governo, para este Parlamento, mas para todos os governos e para todos os parlamentos que existam e possam existir; porque esta questão – que promete distrair perpetuamente os homens públicos de tratar dos assuntos mais graves e mais importantes da nossa governação interna, impossibilitar o Governo do Estado a todas as parcialidades políticas e debilitar os princípios parlamentares – há-de ser forçosamente decidida. E se o Governo por egoísmo não a decidir, deixando na sua retaguarda opiniões tão encontradas como as que tem manifestado, aqueles que se aventuraram ao poder não poderão também vencer esta questão. Em todo o caso é preciso que alguém a decida; inchoada nas mãos deste, é do seu dever acabá-la.

Questão política! Quem a fez questão política foi a comissão de resposta [ao discurso da Coroa]. Pois que dizia a resposta, e que indicava neste assunto quando dele falava?

O discurso da Coroa contrastava absolutamente com os factos de que todos tínhamos conhecimento; ninguém podia dizer que era um discurso da Coroa feito em Portugal. Só nos dizia que as eleições tinham sido feitas com grande tranquilidade. Num povo bárbaro como nós, é uma coisa estranha e de mencionar que se fizessem eleições sem se perturbar a tranquilidade pública; e o Governo não lhe sofria o coração que não se congratulasse com o País por ele governar um povo que fazia eleições sem perturbar a tranquilidade pública!

Que dizia mais o discurso da Coroa? Dava-nos uma grande notícia, que parece que chegou há pouco pelo correio: descobriu-se que as províncias ultramarinas tinham produtos que podem ser aproveitados na indústria e no comércio da Europa! Veio pelo último correio esta notícia, e foi uma descoberta agrícola. De maneira que as províncias ultramarinas não foram descobertas quando o foram, nem visitadas por quem foram visitadas, nem se conheciam as suas produções: há oito dias é que foram

descobertas, e o sr. ministro, recebendo a notícia, teve a modéstia de não dizer: "Olhai que descobrimos as províncias ultramarinas." Porque efectivamente foi ele quem as descobriu, pois que descobrir a superfície territorial não é nada: descobrir os seus produtos agrícolas, os seus meios de riqueza, isso é que é tudo, e isso é que chegou pelo correio ao sr. ministro da Marinha!

Mas a respeito das irmãs da caridade, a respeito da questão que agitava toda a gente, nada dizia o discurso da Coroa. Silêncio profundo!

Que fez a comissão? A comissão julgou que, quaisquer que fossem os receios diplomáticos e as contemplações políticas do Governo, não era decente nem decoroso, num governo de publicidade, calar, num documento desta ordem, que existe aquilo que realmente existe.

O Governo do País, que devia ser o órgão das opiniões dominantes, calava absolutamente aquilo em que todos falavam. O discurso da Coroa nem uma palavra dizia a respeito das irmãs da caridade; mas a comissão no projecto de resposta adicionou um parágrafo a esse respeito, e foi ela que fez política a questão das irmãs da caridade, tanto mais política que a meteu na resposta ao discurso da Coroa, quando o discurso da Coroa não tinha falado nela. Não fez só uma questão política, fez uma censura ao Governo, porque só a inserção destas palavras é uma verdadeira censura. Não sei se o Governo as aceitou ou não. Se as aceitou, a censura é menor; mas se não as aceitou, tem a censura da lembrança, a censura do aviso e da advertência: "Olhai que vós não falastes no assunto; é preciso falar nele, e falamos nós."

Mas há aqui alguma questão política? As questões políticas, quem as sabe pôr perfeitamente na sua nudez natural, na sua lógica primitiva, é o sr. ministro da Marinha; esse é que as sabe pôr de uma maneira clara pelo estilo que denuncia a filosofia dessas questões. "Querem que morramos, que vamos entregar o poder nas mãos dos nossos adversários? Hão-de eles vir sentar-se aqui e nós irmos para casa?" Esta é a questão política de S. Ex.ª. E o sr. ministro diz com uma certa satisfação, com um certo prazer: "Querem que morramos?" Tem orgulho, tem satisfação, tem um prazer inaudito em dizer que o querem matar; sendo talvez o sentimento de que pode morrer o único que lhe revele a glória de ter vivido politicamente.

"Apóstata! Chamam-me apóstata! Estou espantado como descobriram que eu tinha tido uma vez convicções diferentes das que tenho agora." Este vaidoso sentimento de mortalidade é uma coisa singular. Se os efémeros tivessem uma vida moral e intelectual, esse sentimento podia ser para eles natural, porque esses quase que não sabem que vivem senão porque morrem.

"Pois queriam que executássemos as leis e que as executássemos na capital?" A lei dos pesos e medidas é magnífica, é excelente, mas foi votada há dez anos. E havemos nós agora de executar uma lei que foi feita há dez anos? À vista disto, a missão dos ministros reduz-se a executarem as leis que eles propõem; e, por consequência, se não propõem lei alguma, ficam desculpados de não darem execução às leis, porque não executam senão aquelas que eles propõem. Está, pois, sancionado o *epicurismo* no poder, muito mais desprezível que a inabilidade.

Que se não execute uma lei, concebe-se; mas que o Governo consinta que seja mártir da obediência e do respeito à lei e às autoridades uma classe de cidadãos, isso é que é inaudito.

O Governo não executou a lei dos pesos e medidas, e a antiguidade dessa lei era um aviso para ele, durante esse lapso de tempo, ir tomando todas as medidas preparatórias, a fim de que não aparecessem, no momento de a executar, as resistências, que são naturais em casos semelhantes. O Governo não só não tratou disso, mas aconteceu o seguinte: vários lojistas, por exemplo padeiros, julgaram que podiam executar a lei dos pesos e medidas: mas o desgraçado que, em lugar de vender por arrátel, entrou a vender por... como se chama? (*Riso.*)

Uma voz: – *Quilograma.*

O orador: – A minha hesitação mesmo desculpa a resistência, mas torna mais meritório o acto daqueles que, longe de resistir, procuraram adoptar no seu comércio os novos pesos e medidas, para num certo e determinado dia a vender segundo a lei. Porém, sabe V. Ex.ª o que aconteceu? Foram invadidas as lojas, os pesos lançados à rua, e eles espancados. Aconteceu isto àqueles indivíduos que estavam preparados com os competentes pesos para executar a lei; e o Governo, que teve tanta coragem para não a executar, nenhuma teve para defender aqueles que queriam e começavam a executá-la.

Uma voz: – Sabe isso?

O orador: – Consta-me a mim, e consta ainda mais solene e dolorosamente àqueles que apanharam. (*Hilaridade.*) Mas o sr. ministro passou-nos depois uma certidão nos seguintes termos: "Saibam todos quantos esta minha declaração ouvirem, que nas províncias de Portugal se vai executando a lei dos novos pesos e medidas, e que o Governo todos os dias recebe as mais satisfatórias notícias a este respeito; que em toda a parte do Reino se pode executar a lei, menos em Lisboa, onde eu sou o único representante da autoridade, mas onde ninguém faz caso de mim." (*Risos.*)

E esta é que é verdadeiramente a questão do poder, a questão ministerial. Mas o sr. ministro saiu da questão dos pesos e medidas, saiu das considerações de pesos... miúdos, subiu a mais altas regiões e, em contravenção das opiniões do seu colega da fazenda e contra todos os princípios económicos e financeiros, veio com teorias arbitrárias, com assuntos obscuros estabelecer o princípio de que a prosperidade das nações se avaliava pela importância e conhecimento do preço de seus fundos, e também pela soma de litros de ácido sulfúrico que consomem. Mas ainda que esta regra se possa admitir, é certo que também há a curiosidade de saber quem governa essas nações. (*Apoiados.*) Não se tomam só em atenção os factos materiais, também se pergunta: "Quem governa essas nações?" Não se misturam, para avaliar a prosperidade das nações, as pessoas que as governam com os factos materiais que têm lugar; portanto, não se conhece a prosperidade das nações só pelo preço dos seus fundos, nem pelo maior ou menor consumo de ácido sulfúrico. (*Riso.*)

A questão do poder entre nós é esta. A questão do poder é que quatro ministros, em vez de procurarem o melhor modo de gerir os negócios públicos e de acudir às necessidades públicas, em vez de compreenderem a alta missão de que estão encarregados, só tratam de esquadrinhar as teorias dos seus adversários, as frases que pronunciaram, os erros que porventura tenham praticado. Fazem disto uma colecção minuciosa, e depois declaram: "Nós governamos o País; mas não estamos obrigados a governá-lo melhor do que os nossos adversários; nós governamos tão bem como eles governam, governamos do mesmo modo." Ora assente este princípio, tomado como

cartilha para todos os nossos homens políticos chamados ao governo, o País necessariamente há-de gritar de desesperação, e procurar salvar-se logo para não ficar inteiramente perdido.

Desde que abandonados os interesses do País, desde que estabelecido tudo quanto há de mais ruinoso e contrário aos interesses públicos, isto se conserva como norma para todos os governos, em vez de se seguir outro caminho e adoptar outros preceitos, esses governos não dão garantia, nem a podem dar, de virtude e de ciência, esses governos não são aquilo que devem ser: são só governos de corrupção política. (*Apoiados.*)

Mas os srs. ministros fizeram oposição aos srs. ministros passados; e eles são tais como os passados. Neste caso, qual é o seu dever? É fazerem oposição a si mesmo! (*Riso.*)

Este estado obrigará a aparecer um terceiro partido, e quando ele aparecer é para declarar que o Governo do Estado é uma necessidade, que essa necessidade há-de ser preenchida, e preenchida por gente que lance um véu sobre tudo o que se tem feito (*Apoiados.*), sobre todos os erros dos seus antecessores; que lance um véu para esquecer os defeitos anteriores, e declare que apareceu para governar melhor, para remediar, e não para imitar os erros praticados, para gerir as coisas públicas sem lhe importar o que fizeram ou deixaram de fazer os seus contrários, enfim para tratar dos interesses públicos (*Apoiados.*)

O ilustre relator da comissão expôs ontem, com muito espírito e com muita verdade, a razão profunda e radical da existência do Governo actual; e afirmou que ele faz um grande serviço ao País. Esse grande serviço é que enquanto ocupar este Governo as cadeiras ministeriais, não as há-de ocupar a oposição. (*Riso.*) Na verdade, é definir a situação do actual Governo nos termos mais próprios e mais prontos... A situação do Governo definiu-a perfeitamente o relator da comissão...

Mas desde que um governo obsta a que se façam novas tentativas, a que se procurem novos homens, a que se renove a vida pública; desde esse momento o governo que ocupa as cadeiras do poder é altamente prejudicial aos interesses públicos. Registo a definição desta situação. Não digo isto por ironia: registo-a, porque é a jaculação da verdade, e a verdade é uma só e única.

Uma questão política para mim!... E eu tenho umas poucas! Mas a Câmara far-me-á a justiça de crer que não empenharia as minhas faculdades, o meu sossego e tranquilidade, e sobretudo que não venceria um certo descoroçoamento sobre, não digo a sorte final do nosso país, mas melhor aproveitamento das suas coisas, durante a minha vida; a Câmara há-de fazer-me justiça, digo, de crer que não fazia todos estes sacrifícios para assistir ao pomposo espectáculo de ver no *Diário de Lisboa* os decretos declarando que os ministros actuais tinham servido a contento de Sua Majestade e que iam para lá outros que tornavam a ser demitidos passado tempo a contento de Sua Majestade! Porque uma mudança política sem substância, sem efeito imediato na coisa pública, declaro que não a concebo! Nem a louvo, nem a condeno.

Eu tenho uma questão política. Mas a questão política para mim está na reforma radical da administração desta terra, em todos os seus pontos, em todas as suas estações; está na reforma do sistema por que nós fazemos as leis; está na reforma do nosso espírito político e costumes parlamentares, desde a Câmara até às sessões da última junta de paróquia.

A minha reforma, a minha questão política, é uma economia, não nos grandes soldos do Estado, porque os não há, mas uma grande economia no tempo e braços que se consomem em trâmites desnecessários, em papeladas inúteis, que mostram a ignorância de governar e que são muitas vezes o abandono dos negócios públicos.

A minha reforma política consiste na revisão de todos os tributos, não só antigos, mas dos ultimamente lançados, para de todos se formar um sistema pelo qual se possa distribuir a contribuição com igualdade. (*Apoiados.*) As contribuições novas que eu votei e às quais reitero o meu voto não formam ainda um sistema completo e perfeito. E o resultado é que a contribuição não tem atingido, já não digo a igualdade possível, mas a igualdade tolerável, porque os pequenos martírios que os homens desvalidos, os homens do povo sofrem, são muitos, são imensos. (*Apoiados.*) E é necessário procurar dar remédio a esses males.

A minha reforma visa a clareza dos negócios, e a exposição singela dos haveres de cada corpo do Estado e de cada cidadão particular. A minha reforma não é de economias com corte, porque não se podem fazer nenhuns, absolutamente nenhuns (é necessário mesmo aumentar os ordenados à maior parte dos funcionários): mas a supressão de serviços desnecessários, com aproveitamento daqueles de que se não pode prescindir, e a anulação talvez, eu não quero dizer de sinecuras, porque as não há...

Uma voz: – Há, há.

O orador: – ... mas de altos corpos de administração, que podem talvez muito bem ser suprimidos. (*Apoiados.*)

A minha reforma é a organização da força pública, nos termos em que um ilustre parlamentar, e até certo ponto meu amigo político, terá talvez de apresentar hoje à Câmara. A minha reforma é a organização da força pública, nas suas divisões naturais, de maneira que cada uma preste para o fim a que é destinada, e que nem o exército seja polícia, nem a polícia seja exército, nem que, a pretexto de armar o País, se faça um grande alarme, como se fez com a ideia da criação dos batalhões que só servia para nomear alferes e tenentes, dando lugar a que esta organização se prestasse a uma certa concatenação eleitoral, de modo que, com um aparelho assim formado, nós perdessemos todas as liberdades públicas.

E, neste ponto, direi que a minha opinião é que o país que quer ter a consciência da sua força, preparar-se decorosamente para todas as eventualidades, precisa fazer-se uma *Suíça monárquica*.

Estas e outras são as minhas reformas. A enciclopédia não é completa, e não serve de nada fazer enciclopédia de política administrativa na resposta ao discurso da Coroa; mas perde-se tempo talvez, se depois de alguns dias se sair de um debate longo, não tendo apurado a reputação de ninguém, nem tendo aparecido uma ideia, uma esperança que nos possa consolar nesta parte. E sobretudo o que nós precisamos é nortear a nossa política, e assentar num certo número de princípios, que devem ser a cartilha que todo o país aceita, que aceita o governo e aceitam todas as situações, deixando a divergência das parcialidades para estas questões que não são substanciais.

Qual é a posição que nós devemos ocupar na Europa? Quais são os meios por que podemos dar mais duração a esta nacionalidade, que todos queremos (*Apoiados.*), que todos desejamos conservar (*Apoiados.*), e por que todos desejamos morrer? (*Muitos apoiados.*)

Nisto é que não há divergências. (*Apoiados.*) Não há ninguém que não tenha estes princípios: são princípios comuns.

E isto que se chamava antigamente segredos de gabinete são hoje segredos dos povos. Hoje o Parlamento inglês dirige-se ao seu governo, e pergunta-lhe quais são os princípios pelos quais ele tem de continuar o poderio e grandeza da sua nação. Em França pergunta-se em toda a parte o que o governo tem tenção de fazer a respeito das altas questões, e diz-se que à França convém isto e aquilo. Depois as parcialidades discutem as questões de administração e outras.

Mas para que havemos de estar questionando se os ministros têm feito muito ou têm feito pouco? Digamos a verdade, porque é um facto: nós parámos. Depois da agitação das nossas grandes lutas políticas, seguiu-se uma grande sonolência, que se tornou em sono pesado; acordámos em 1851, esfregámos os olhos, vimos o tempo que tínhamos dormido, envergonhámo-nos da nossa inércia, e com o frenesi e a sofreguidão de quem se vê muito atrasado, e de quem tem perdido muito tempo, lançámo-nos a empresas de incontestável utilidade. Mas depois cansámos e parámos.

Desde o último governo da regeneração, ou antes desde o primeiro, porque o último já foi um pouco menos activo, o que é que nós fizemos? Nada. Estamos espantados do nosso arrojo, admirados de estarmos acordados tanto tempo, e com desejo de voltar à cama. E os próprios ministros declaram que não têm senão a executar essa grande e importante obra de dois caminhos-de-ferro, que é o que estamos vendo fazer. Depois acabou-se tudo. Fizemos dois caminhos-de-ferro e ficámos aqui.

Senhores, o trabalho político é incessante e continuado, e não podemos deixar de atender ao cúmulo de assuntos que nos assoberba; porque há um cúmulo de assuntos esquecidos, e a iniciativa de um governo, em países que têm atendido às suas necessidades capitais, é uma iniciativa muito diversa daquela dum país que por muito tempo desprezou tudo isso.

Se eu quisesse fazer enciclopédias políticas, teria muitas medidas a lembrar; mas entre elas há uma que está clamando pela acção dos poderes públicos: é a desamortização civil. Imensos territórios estão sem cultura, sem aproveitamento nenhum; uns, desperdiçados em pastos comuns, cujos interesses é preciso regularizar; outros, entregues às câmaras municipais para logradouros em que ninguém logra; outros ocupados com um certo direito consuetudinário pelas primeiras pessoas que lhes lançaram **a** enxada, e que não dão pelo uso destes terrenos nenhuma retribuição às corporações a que pertencem. (*Apoiados.*) Há imensos assuntos que estão chamando os desvelos do Governo, e que os pagariam exuberantemente.

E seja-me permitido dizer que, tendo-se criado um Ministério das Obras Públicas (e isto não tem nada com o ilustre ministro que actualmente rege aquela repartição, é pecha antiga), Ministério que compreende a indústria, a agricultura, o comércio e as obras públicas, só têm tido vida as obras públicas, estando imensas, estando as mais importantes questões nacionais, sem ainda serem estudadas nem iniciadas, incluindo as mais próprias para derramar sobre este País a força da população e a força da riqueza, e facilitarem a polícia das multidões, porque só um país grandemente povoado pode ser bem policiado. E todas estas questões nem ao menos têm sido lembradas, nem metidas nos programas de governação.

Mas na questão das irmãs da caridade, o meu fim é, com a mão na minha consciência e envidando todas as forças do meu carácter, coadjuvar este ou outro qualquer governo para a resolver no sentido das minhas opiniões, sem suspeitar da intenção dos meus nobres adversários, acatando os escrúpulos deles e tributando respeito e consideração a instituições, que já não são desta época, mas que nasceram das necessidades dos tempos em que foram criadas, e que são filhas legítimas das ideias religiosas e filantrópicas desses tempos; o meu fim é resolvê-la sem ofender este Governo, nem diminuir a força que ele necessita ter para gerir os negócios públicos, nem também favorecer nenhuma ambição de quem quer que o possa ou queira substituir.

A minha intenção é, dentro dos meus meios e com os meus recursos, concorrer para que tiremos da tela pública, por uma vez, esta questão. Se não ela há-de ocupar-nos eternamente, reaparecendo-nos, ora debaixo de escrúpulos religiosos, ora debaixo de exigências estrangeiras, umas vezes sob a forma de dissensões nas famílias, outras vezes sob a de incompatibilidades parlamentares, e muitas ainda inutilizando-nos homens úteis para o governo do estado, que por ela se possam julgar inibidos de entrar nas combinações que as diversas situações políticas podem tornar necessárias.

O homem do Governo, o indivíduo, o corpo do Estado, seja quem for que concorra para que de uma vez saia dos nossos debates esta importantíssima, mas desgraçada questão, faz um grande serviço a esta terra. (*Apoiados.*) E eu não creio que ela se possa resolver, nem pelos meios que o Governo tem empregado até aqui, nem pelos meios que ele pensa empregar para o futuro. Não se pode resolver senão unindo-se num princípio patriótico e desinteressado os homens que representam o seu país, fazendo lei segundo as conveniências dele, e dizendo-lhe: "Execute-a quem quiser executar; e vós, se não a quereis executar, saí do Governo, que alguém a executará."

Uma coisa que eu tenho observado é que se trata nesta casa como questão de legalidade uma questão que me parece de princípios, e que já tem ocupado largo espaço na outra casa do Parlamento, empenhando-se todos os oradores em sustentar se era legal ou não legal o procedimento do Governo. Eu não recopilo os argumentos: a questão está longa e fastidiosamente tratada. Mas a minha opinião é que o Governo procedeu segundo as leis do País, e se ele ou algum dos seus sucessores nos apresentar nesta casa uma proposta que exija o voto do Parlamento sobre este ponto, eu já lhe ofereço a minha voz. Sou pelo Governo. Entendo que em todas as medidas que tomou obrou segundo as leis do País. Se este voto aproveita para alguma coisa, está já dado; porque eu tenho mesmo a opinião que a permissão com que se introduziram no País as irmãs da caridade não é uma lei, é um decreto. E não apresento isto como opinião, mas apresento-o como um ponto de dúvida aos jurisconsultos que estão nesta casa.

O decreto que admitiu as irmãs da caridade em Portugal foi de 14 de Abril de 1819. A época é nefasta, e se tirarmos dela a interpretação benéfica, ou a interpretação dos benefícios por que a concessão se fizera não podemos duvidar de que essa concessão fosse feita em benefício da religião. Mas este País, um ano depois em que esteve a cumular-se e a encher-se a taça da paciência pública, abria mão dos interesses religiosos que lhe promovia o seu governo, assim como este tinha já aberto mão da sua independência e da sua dignidade; porque em 1819 comandava o general Beresford o exército, e o geral em Paris comandava as irmãs da caridade.

As irmãs da caridade em Portugal foram introduzidas por piedosas senhoras. S. Vicente de Paulo não teve parte em tão caridoso assunto; devia partir do coração das senhoras.

Diz a lei: "Atendendo ao que as suplicantes representam, e às grandes utilidades que em serviço de Deus, meu, e do Estado devem resultar do pio estabelecimento que se propõem formar, em que a classe mais indigente e desamparada dos meus vassalos (e por isso a mais digna do meu paternal desvelo e real protecção) encontra asilo e socorros benéficos oferecidos e fomentados pelo mais fervoroso zelo da humanidade e caridade cristã: hei por bem e me praz conceder-lhes o meu real consenso, e as precisas faculdades para que possam formar em Lisboa a congregação das servas dos pobres, denominadas também irmãs ou filhas da caridade, segundo as regras e direcções dadas por S. Vicente de Paulo. E sou outrossim servido de dispensá-las das leis de amortização, para que possam adquirir por compra, doações ou legados, e possuir, para seu património, bens que possam produzir um rendimento anual até ao valor de 8000$00. A mesa do Desembargo do Paço, etc."

A lei derroga na segunda parte as leis de amortização para que as irmãs da caridade possam possuir bens.

Então estavam confundidos os poderes políticos na mão dos soberanos, confundidos de facto, mas não confundida a doutrina. Eu pergunto aos jurisconsultos se a primeira parte deste decretamento pertencia ao poder legislativo, que estava então nas mãos do soberano! Não o creio; porque suponhamos que era precisa a bula do papa para fundar uma ordem destas: a primeira coisa a fazer era dar o beneplácito à bula, e estava fundada a ordem. Ora, dar o beneplácito à bula do papa pertence ao poder executivo. Logo esse acto era um acto do poder executivo, especialmente aqui que é um despacho a um requerimento. E demais, então, estavam admitidas as ordens religiosas em Portugal; não havia por consequência senão usar desse direito real, e aplicá-lo a uma ordem. O poder executivo, no exercício das suas atribuições, admitia essa corporação.

Portanto eu suponho que as irmãs da caridade foram agora legalmente expulsas pelo Governo, porque não estavam admitidas por uma lei. (*Apoiados.*) E o decreto de 3 de Setembro de 1858, que deixava entrar duas, três ou quatro com estas ou aquelas cláusulas, era realmente um decreto, e não era uma lei.

Há mais. Nas nossas leis antigas, em assuntos desta ordem e gravidade, quando o soberano usava do poder legislativo aberta e solenemente dizia: *Por virtude desta lei,* etc., acompanhando sempre isto de todos os adjectivos que lhe davam maior consideração e maior força. Sirva de exemplo a lei que aboliu os jesuítas, no tempo do marquês de Pombal.

Ora, há tal empenho em Portugal em dizer que o procedimento do Governo nesta parte foi ilegal, que eu até ouvi apresentar o mais estranho de todos os argumentos tirado da lei de desamortização: "Fez-se este audacioso cometimento, cometeu-se este pecado, este atentado contra a utilidade pública, contra a lei de desamortização." Lei que ainda não era lei ao tempo em que foi decretada a dissolução do instituto das irmãs da caridade, porque eu não admito que fosse lei senão depois da sua última edição!

Ou esta congregação era religiosa ou não era religiosa. Se não era religiosa, não estava compreendida no decreto de 1834. E se era religiosa – ouça-se bem! –

então muito mais, porque em virtude de uma lei que ainda não era lei não podia dissolver-se.

"As corporações religiosas não podem ser dissolvidas senão canonicamente." Isto era mais do que dar efeito retroactivo a uma lei, era fazer sentir a lei que não existia.

Se se aplicasse o mesmo princípio a todas as corporações religiosas, todas estavam ilegitimamente dissolvidas.

Mas parecia natural que o Governo, achando-se a braços com esta questão, logo que se reuniu o Corpo Legislativo lhe expusesse o estado dela no discurso da Coroa, com as cautelas e reservas necessárias, e viesse declarar diante de todas as parcialidades do Parlamento: "Esta é uma questão grave, acha-se em tal estado, e eu peço aos poderes públicos o auxílio que devem prestar para a resolver segundo as conveniências do País." Mas nem uma palavra a este respeito!

Se o Governo não fosse dado a estes actos de candura, eu não estranhava. Mas sendo-o, estranho, e muito.

Por exemplo, houve um *meeting* em Lisboa, e sem que nessa ocasião se discutisse a resposta ao discurso da Coroa, o que fez o sr. Presidente do Conselho com o juízo que todos nós lhe reconhecemos? Veio ao centro da representação nacional, e falou desse acto por modo que eu sempre o louvarei e que mereceu a aprovação do Parlamento.

Porque não veio então o Governo, na resposta ao discurso da Coroa, e não disse, pouco mais ou menos: "Temos feito todos os esforços possíveis, dentro da esfera do nosso poder, para resolver a questão das irmãs da caridade; mas tendo encontrado resistências de diversas ordens, algumas das quais vos comunicaremos em sessão secreta (se elas fossem dessa natureza), pedimos ao Parlamento o seu auxílio para podermos satisfazer aquele empenho."

Eu reputo a questão das irmãs da caridade muito mais importante do que a do *meeting*, pelas suas muitas e variadas relações; e por isso pergunto ao Governo, especialmente ao sr. Presidente do Conselho, porque julgo que sobre a cabeça de S. Ex.ª pesa principalmente a responsabilidade deste negócio, pergunto a S. Ex.ª se julga necessário o auxílio especial do Corpo Legislativo para resolver a questão das irmãs da caridade. Digo que pesa fortemente sobre a cabeça de S. Ex.ª a responsabilidade desta questão, porque lho posso provar, e por isso emprazo o nobre ministro a que, na primeira ocasião em que tome a palavra, declare francamente à Câmara se se julga com força suficiente para resolver a questão sem dependência do Corpo Legislativo – para a resolver realmente, porque eu devo declarar aos srs. ministros que não sei qual é a força do seu decreto.

Vão a Benfica e assistam a uma profissão de irmã da caridade – porque bem sabem que as irmãs da caridade não estão em Santa Marta, mas em Benfica.

Se o sr. ministro, ou por contemplações pessoais, ou por qualquer outro motivo, não pode cumprir as leis do Estado, não tome então responsabilidades com que não pode, e não se sirva da auréola popular que cerca o seu nome e pessoa para, com essa influência, ter presa uma classe inteira deste País, fazendo-lhe persuadir que a sua presença no Ministério trará a solução desta questão segundo os seus instintos e opiniões. (*Muitos apoiados.*)

Os decretos estão passados, as portarias são imensas, está esgotado todo o arsenal administrativo – e, em passando amanhã, há uma profissão de irmã da caridade!... E depois desta entrar para a igreja, e pedir a benção aos pais, ter-se-á faltado ao respeito devido a este País, escarnecido do Parlamento, dos srs. ministros e de mim mesmo, que estou falando em vão e ocupando-me de futilidades; porque não há nada mais fútil do que esta grande luta de palavras para uma coisa que se sabe que não se faz nem se executa.

Pergunto aos srs. ministros se sabem desta profissão, se a autorizam, se estão dispostos a proibi-la; se esta irmã da caridade é portuguesa ou francesa; quem são os padres que lá oficiam; e se é permitido nesta terra dar profissões religiosas.

Esta é que é a questão.

Eu fui vítima da minha inocência, porque quando via esses decretos, tão decididamente infestos às irmãs da caridade, julgava que alguma coisa se conseguiria com eles, e reputava os meus correligionários políticos eivados de uma certa veia oposicionista ao dizerem-me que isto nada valia. "Pois é possível", dizia-lhes eu, "que estes decretos, que dizem dissolver a corporação das irmãs da caridade, nada façam, e que elas não se vão embora?!..." E como provavelmente o sr. Presidente do Conselho se havia rido de mim, eles riam-se também.

Todos conhecem as dificuldades da questão; todos sabem o que é introduzir aqui uma vez as irmãs da caridade.

Se de novo se introduzissem todas as ordens religiosas em Portugal, de cruz alçada, com o seu voto, com os seus prelados, com as suas casas capitulares, em suma, com toda a sua sumptuosidade, todas eram aceites, e depois havia de dizer-se que eram legais e legalíssimas, e que os decretos que contra elas se promulgaram não lhes diziam respeito. E no meio destes *ambages* de interpretação e não interpretação da lei, provavelmente fazia-se uma moção para que todas pudessem continuar a existir entre nós e para que nós todos fôssemos filiar-nos nalgumas delas. (*Riso.*)

Esta insistência na legalidade da questão é que eu nunca cheguei a perceber. Parecia-me antes uma questão de princípios, de filosofia social e de organização de beneficência, em que se tratava dos direitos do Estado contra a igreja dominante.

Pois para que quereis cobrir a vossa cobardia doutrinal com a letra das leis e dos decretos, em face de quem quer que seja, ou dos poderes estrangeiros, ou das altas influências do País? Quereis mostrar-vos coactos das leis! E supondo que não havia leis?...

O que eu pergunto aos srs. ministros é se julgam as irmãs da caridade uma instituição necessária, aceitável, sem perigos para a governação do Estado; se, sem ofensa do nosso pundonor nacional, se pode admitir essa instituição nas circunstâncias em que está, livre de toda a sujeição aos poderes do Estado; se querem, se não querem esta instituição; se têm ou não têm a coragem dos grandes ministros do imperador para dizer num relatório lucidíssimo, que se leu perante a Europa sem nos fazer vergonha: "As ordens religiosas não servem para nada, estão caducas, não as queremos."

As leis!... Mas estas leis não são só para serem interpretadas por jurisconsultos, são para serem sentidas por todos os homens públicos. (*Muitos apoiados.*) Estas leis gemem, estas leis clamam, estas leis bradam, estas leis cheiram a pólvora, estas leis

escorrem sangue de uma luta fratricida – não parlamentar, porque nas lutas parlamentares nunca há sangue escorrido; há-o muitas vezes exaltado pela raiva ou congelado pelo despeito! Estas leis fizemo-las nós, batemo-nos por elas, sancionámo-las debaixo da bandeira que arvoramos! Estas leis levaram ao trono a dinastia da Senhora D. Maria II, que teve sempre um instinto finíssimo, instinto feminino, dos princípios sobre que repousava a sua dinastia; porque nunca capitulou, dentro da esfera do poder, e das simpatias, com estas invasões sorrateiras de influências eclesiásticas, que para mim são suspeitas de serem contrárias ao governo representativo.

Estas leis, estes princípios, e outros de somenos importância, recordava o Presidente do Conselho de Ministros à mesma soberana, quando numa representação disse àquela senhora: "Respeitai os direitos constitucionais, por segurança mesmo do vosso trono" – ameaça que hoje se estranharia muito que se pusesse na boca do sr. Quadros. E essa representação era de um *meeting*, de que era presidente o mesmo sr. Presidente do Conselho, e de que eu fui um indigno orador. No fim de tudo, disse-se que o Partido Progressista praticara um facto eminentemente constitucional, digno de ser imitado em todos os países onde existia sistema representativo. Entremos pois neste caminho, porque entramos no caminho constitucional: respeitemos estas leis, porque vivemos por elas; são as nossas leis, são o nosso coração, são a nossa vida, são a nossa história!

Sr. Presidente, estamos a 9 de Julho! Faz hoje mesmo vinte e nove anos que, com essas leis no pensamento, entrámos, sete mil perseguidos, sete mil expatriados, numa cidade que ainda mais do que nós as tinha no seu, porque vira nessas congregações religiosas os instigadores e conselheiros de uma tirania nefanda; porque vira sair dessas casas ou corporações religiosas coortes de testemunhas falsas, que tinham ido aos tribunais levantar com os processos judiciais os patíbulos onde deviam cair as cabeças daqueles que elas haviam marcado como infestos ao seu predomínio! (*Apoiados.*) E quem me diria que numa assembleia onde vejo alvejar ainda tantas cabeças que tinham este mesmo pensamento, onde vejo tantos braços que em sua defesa se levantaram, se haviam de esquecer os perigos por que passámos e o sangue que então se derramou!

Muitas vozes: – Não esqueceu, não esqueceu!

O orador: – Bem! Estimo bastante ouvir a manifestação da maioria. Mas não basta isso. É preciso que nos convençamos de que não podemos salvar os objectos que veneramos se não reunirmos todas as nossas forças constitucionais e morais para desfazer e contrariar as intrigas e embustes, pelos quais se quer repor outra vez no seu trono e predomínio estas instituições que nós combatemos, destruímos e desfizemos! (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, isto não é uma questão de irmãs da caridade! Estão enganados. É mais alguma coisa; é a questão das ordens religiosas (*Apoiados.*); é a sua elevação ao estado primitivo!

O fanatismo religioso, querendo por meio duma educação a seu modo desviar os nossos filhos dos princípios e doutrinas que professamos, chama-lhes filhos espirituais! Filhos espirituais! Como se eu admitisse que algum filho meu fosse filho do espírito de ninguém! (*Risada geral.*) A questão é grave e delicada, e é necessário que não haja flexibilidade nenhuma de espírito para a poder tratar convenientemente.

(*Apoiados.*) Com que arrogância diz um padre: "Meu filho, filho espiritual, filho de Deus e de mim, filho do meu espírito!" Filho de Deus e da religião, sim senhor! Filho de vossa senhoria, de vossa reverendíssima, de vossa eminência ou de você, que ousa ir adiante e entrar no limiar moral da minha porta, não senhor! (*Riso.*)

Sr. Presidente, eu sou católico e admito que todos os teólogos regulares ou irregulares, leigos ou não leigos, inquiram os quilates da minha religião, a sinceridade das minhas crenças. Mas se fizerem iguais inquirições das suas, hão-de reconhecer que há uma razão suprema que supre a escolha impossível neste assunto de religião. Esta razão suprema que supre a escolha da religião é a tradição da família; porque o homem, quando vem ao mundo, segue sempre a religião de seus pais. Eu sou católico, porque meus pais e minha família eram católicos, e isso bastava para eu preferir esta a todas as religiões, por mais santa, clara e justa que fosse a sua doutrina. Eu aconselharia sempre que se não dispensasse nunca, na escolha de religião, a tradição de família, e que ao dogma religioso se juntasse o dogma dos nossos pais. Da percepção das verdades supremas podemo-nos desviar ou pela fraqueza ou pelo orgulho; e no meio destes desvios, a religião de família é uma garantia, é um princípio de fé humana. Se o religioso de bom senso me perguntasse qual a minha religião, dir-lhe-ia: "Sou católico." – "E qual a razão ?" – "Porque meu pai o era." Respondo assim a todos os teólogos, a todos os esquadrinhadores da minha consciência. (*Apoiados.*)

Sou inimigo das irmãs da caridade, porque as considero como um ataque ao princípio da família. (*Apoiados.*) A caridade atribuída a uma certa instituição, com o piedoso fim de educar as crianças e tratar dos enfermos nos diferentes países da Terra, é uma malícia ostentosa feita em nome de Deus. Este cosmopolitismo não me parece necessário nem útil. Um pai desvelado, no último quartel da vida ou no vigor da idade, que tem todas as esperanças em que os seus filhos, ou filhas principalmente, sejam o seu futuro, vê que as faces de uma se lhe vão descorando, vê que a fronte se lhe inclina para a terra, vê-lhe a tristeza no rosto, e inquire-a, interpretando por algum desregramento do coração essa tristeza: "Que tendes, filha? Que mal vos preocupa o espírito?" "Nenhum meu pai; falou-me Deus, e a Deus entreguei a minha vontade e espírito, que deviam ser vossos. Sou de Deus, que me fez uma lima nas mãos dos seus obreiros, com se vós não fosses o melhor obreiro. Sou de Deus e vou em nome de Deus correr mundo, para limar as asperezas da rusticidade, ensinando os ignorantes, socorrendo os que sofrem, velando junto ao leito dos enfermos." E o pai há-de deixá-la ir? Em nome de Deus, não!

Eis como esses padres tratam de atrair os corações dessas inocentes virgens. Foi também em nome da religião que a Inquisição levantava com mão impenitente essas fogueiras onde queimava as suas vítimas, e não só as suas vítimas, mas até os santos instrumentos da doutrina de Deus, os próprios livros da sua santa lei! (*Apoiados* – **Vozes:** – *Muito bem.*) Não se queima só queimando as carnes, carbonizando os ossos; queima-se apartando do coração, desfazendo e levando para longínquas paragens o que ele tem de mais caro! (*Apoiados.*)

Eu conheço o que pode haver de poético, de curioso e sublime nesta instituição das irmãs da caridade; mas conheço também quanto nela há de arriscado e perigoso, mesmo pelas eloquentes e calorosas palavras com que o nobre e respeitável fundador desta instituição descreveu as vantagens destes institutos e a sua necessidade.

Depois de algumas considerações ascéticas sobre o seu modo de vestir, trajar e comer, que ainda hoje suponho que são rigorosamente observadas, descreve ele os institutos das irmãs da caridade do seguinte modo. (*Leu.*)

Mas no meio destas palavras saídas da boca deste nobre e respeitável fundador, que suspeitas, que escrúpulos de consciência, que nuvens e que mil conjecturas se podem formar! Que perigos, e que consequências gravíssimas se podem seguir! Respeito os actos religiosos de S. Vicente de Paulo; mas a Câmara não pode estranhar que eu empenhe todas as minhas forças, que recorra a todos os meios, que empregue a minha razão e inteligência para combater esta doutrina, que julgo perniciosa ao sossego das famílias. A Câmara já sabe que eu sou adversário jurado destas instituições.

A virtude da mulher é a modéstia e o recato, junto de seus pais e debaixo das vistas da sua família.

O padre Vieira, falando dos governadores do ultramar, que já nesse tempo iam encher-se de riquezas nas nossas possessões, comparava-os com as nuvens (não sei se a figura filosófica é bem cabida) que vão encher-se ao mar, e que elevando-se ao firmamento vão despejar-se em longínquas regiões. "Vinde cá", dizia ele, "nuvens ingratas, que viestes encher-vos aqui, e que levais o fruto que colhestes para longínquas províncias." Digo também o mesmo. Virgem bela, que educada debaixo das vistas do vosso pai éreis para ele o seu alívio, a sua esperança, o seu contentamento e a sua congregação religiosa, para que ides levar tão longe o fruto dos exemplos paternos? (**Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*)

Acho desnecessária a instituição. Pois há-de ir uma irmã da caridade transportada em vapor, em caminho-de-ferro – para acudir aonde? Onde está essa terra privilegiada de males e de doenças? Onde não há doentes a tratar, crianças para instruir ou velhos que precisem de ser consolados? Para que é esta organização como a de um grande exército; esta obediência às ordens dos superiores; estas marchas constantes para a América, da América para a África, e da África para a Europa? Se isto se não citasse, era bom. Mas tudo se cita, tudo se sabe, tudo se reproduz no Parlamento, tudo se escreve nos jornais. Se Deus quer que a caridade seja tão oculta, que a mão direita não saiba o que dá a esquerda, para que é então decorar a cabeça das suas sacerdotisas com um certo ornato, e cingir-lhes o corpo com uma certa e determinada fazenda, proclamando, festejando e assinalando assim a caridade? (*Apoiados.* – **Vozes:** – *Muito bem.*)

Eu queria que a caridade, podendo ser, fosse invisível; e as irmãs da caridade teriam redobrado as suas virtudes se se vissem as suas obras, sem nunca se saberem os nomes, ou se apontarem as pessoas que as praticavam. A mulher, sobretudo das altas classes, que vai com os pés mimosos costeando as portas menos abertas à limpeza até chegar ao leito do pobre, e que vai aí com a ignorância até da sua família, envergonhando-se da sua própria virtude, mas sempre fiel aos seus sentimentos, lembrando-se dos sofrimentos dos seus semelhantes; essa mulher é mais cristã, é mais senhora e mais nobre que as irmãs da caridade. A mulher com uma caridade verdadeira, sobretudo a mulher de uma alta hierarquia, que ajoelha perante o leito mais ínfimo, querendo praticar a caridade, não há-de estar a ver-se ao espelho das suas grandezas, nem a recordar-se dos degraus do seu palácio; há-de esquecer-se de tudo isto, e lembrar-se unicamente que está debaixo da mão de Deus e junto do povo que nasceu do pó, pó como ela e todos os grandes. Esta é a verdadeira caridade.

A caridade, para mim, deve ser livre, espontânea (*Apoiados.*), instintiva, livre de toda a suspeita de vaidades humanas. A caridade não admite recompensa, nem galardão, nem menção. A caridade está toda dentro do coração do homem e da mulher. O homem caridoso envergonha-se que sejam citadas as suas acções virtuosas.

Eu venero e respeito a instituição das irmãs da caridade, venero os preconceitos donde ela nasce, respeito as ideias erróneas que a sustentam; mas acho que é exagerada e desnecessária, e que não tem verdadeira consideração por sentimentos humanos que se devem respeitar. A crença na virtude não dispensa o respeito ao decoro público, assim como a religiosidade, no sentido que lhe dão os teólogos, não dispensa o culto externo; e o culto externo das irmãs da caridade é pouco consentâneo com as formas, com os costumes e com as prevenções da autoridade civil. Eu prefiro a caridade que pode compreender o melhor serviço de Deus e dos pobres, sem contudo ofender as susceptibilidades humanas.

Mas, senhores, para que é tudo isto? Nós temos duas associações, uma religiosa e outra natural; temos a paróquia e a família. Para que havemos de entrar na questão escolástica da inteligência de velhos estatutos, nem pôr em comparação diversas escolas de caridade? Associemo-nos todos, cada um na sua paróquia. A caridade em cada paróquia tem dois chefes: o chefe da família para vigiar, regular e acompanhar os actos de caridade dos diferentes membros da sua família, e o pároco para ser o núcleo religioso, o conselheiro, o orador, enfim o laço da caridade humana com a caridade divina.

Eu também sou chefe de família e caridoso (ainda que não é preciso ser casado para ser caridoso); mas também tenho a minha família para oferecer para esta reunião, e também tenho o meu pároco, como todos o têm. Formemos sociedades de caridade.

Os melhores capitães de companhias são aqueles que conhecem os soldados pelos números, e que os conhecem não só pelos números, mas pelos serviços que eles têm, pelos vícios a que são dados; que sabem se são valentes ou não, se são governados ou não, se têm pecúlio ou não têm. Pergunto eu: uma caridade governada por estes princípios não seria uma caridade muito mais solícita, muito mais pronta, muito mais aproveitada, muito mais discreta? Decididamente que era. E se pode haver a relação circunstanciada e anotada moralmente dos soldados de caridade que existem, por exemplo, na Polónia, mais facilmente se pode obter com relação às paróquias. Nós temos um rol das pessoas que vão aos bailes, das que jogam, das que vão ao clube, das que vão ao grémio. Tenhamos também um rol daquelas que são necessitadas, dos recursos que têm, se são falsos mendigos ou verdadeiros, se encobrem alguma coisa da sua fortuna, se têm parentes que se tenham esquecido do dever do sangue, para os obrigar a socorrê-las.

Façamos a caridade assim, e creio que facilmente se pode fazer. Por exemplo: suponhamos que a Câmara vota que os institutos de caridade estão perfeitamente satisfeitos, organizando-se as sociedades de caridade com os chefes da família e o pároco em cada paróquia; haverá algum cânone, algum papa, alguma igreja, algum escrúpulo, alguma doutrina, algum ministro estrangeiro mesmo, alguma diplomacia, que se levante contra isto? Quando nos viessem dizer: "É preciso que venham irmãs da caridade" – nós responderíamos: "Estamos todos feitos irmãs da caridade, todos

somos irmãs da caridade!" (*Riso.*) Mas eu não queria merecer os risos da Câmara nesta ocasião porque julgo isto extremamente razoável, e isto, felizmente, já existe em Portugal. (*Muitos apoiados.*)

A caridade é uma poesia do coração e não admite regras; é como a poesia dos sentimentos, que se lhe puserem ao lado os preceitos de Horácio, e as três unidades de Aristóteles, perdeu-se o esforço, fugiu o estímulo, morreu o génio. A caridade é uma árvore imensa que cobre a humanidade toda, e que, depois que foi regada com o sangue de Cristo, cresce sempre na extensão do desenvolvimento do género humano! Esta caridade vale muito mais que os bosquetes recortados que só podem dar sombra às pessoas mimosas que os cultivam, mas que não podem dar larga sombra a toda a humanidade que sofre. (*Apoiados.* – **Vozes:** – *Muito bem.*) E o receio que eu tenho é este: é que criando nós oficiais públicos dum sentimento que até agora todos nós temos tido, vamos matar o espírito caridoso que é distintivo do nosso país. (*Apoiados.*)

As irmãs da caridade nasceram numa época de bruteza, e de sentimentos menos dignos e menos apurados de humanidade. (*Apoiados.*) Hoje diz-se que a civilização moderna tem corrompido os costumes; pois eu gosto muito mais da corrupção destes tempos de agora, do que das virtudes do tempo passado! (*Apoiados.*) Eu espero muito mais destes princípios, que se dizem subversivos da moralidade humana, do que espero daqueles que então predominavam numas certas classes, que se assenhoreavam das consciências, julgando que eram coisa sua (*Apoiados.*), e também dos bens que possuíam, julgando que lhes pertenciam. (*Apoiados.*) O sentimento nacional de caridade é inesgotável entre nós (*Apoiados.*), está estabelecido em todas as classes e em todas as localidades (*Apoiados.*), por todos os modos e maneiras; e não quero que haja uma corporação especial para este fim (*Apoiados.*), e é preciso que a não haja, para que não esmoreça esse sentimento com distinções dadas a uma classe que as não merece, nem é digna de galardão porque foi caritativa.

Uma mulher com quatro filhos que choram de fome, que distribui, apesar disso, metade do seu tempo, do seu carinho e do seu pão com uma vizinha desgraçada, não gosta da diferença que se faz da sua classe, que é dirigida pelo sentimento natural de beneficência, quando vê uma outra abastada, honrada, elogiada, correndo de carruagem, pregoando a caridade. (*Apoiados.*) Eu não participo desses preconceitos e reparos que se fazem, porque a caridade se exerce de carruagem: mas é preciso que quem assim a exerce se lembre, não do grande salto que deu para descer da carruagem, e entrar na casa do pobre, mas do salto que deu para subir a ela, porque a sua posição lhe trouxe o dever de socorrer os desvalidos.

Eu tenho por mim uma grande autoridade: tenho por mim o próprio instituidor das irmãs da caridade, S. Vicente de Paulo. E ainda que não me achasse fortalecido com o testemunho de tão grande autoridade, eu, não obstante, atrevia-me a emitir a opinião que tenho, e que é a mesma do instituidor.

A caridade quer toda a atenção aos preconceitos públicos, e respeito às opiniões estabelecidas. Não nos deixemos ir cegamente levados por este sentimento, crendo que não encontra obstáculos, que lhe tolham os voos. As irmãs da caridade são uma boa instituição, mas podem prejudicar o País pelas considerações que já fiz, podem influir no sentimento público, podem ofender a caridade particular, podem quebrar

o nexo que liga as pessoas votadas a fazer o bem, podem ser um veículo de indisposições, podem tolher a liberdade de acção ao Governo do País, enfim podem trazer mil inconvenientes que é mister evitar. E note-se que eu neste ponto não falo só a meu sabor, falo pela boca de S. Vicente de Paulo.

Sr. Presidente, é sabido que o instituto de S. Vicente de Paulo nasceu em Paris nos salões mais distintos, mais ricos, da mais elegante sociedade, porque as grandes virtudes, pelo seu carácter moral e humanitário, não nascem privilegiadas, mas são de todas as condições e entram com igual recolhimento tanto na choupana como no palácio. As senhoras da sociedade mais distinta de Paris lembraram-se e combinaram entre si estabelecer esta instituição, e para isso pediram a S. Vicente de Paulo o seu conselho, que lho deu na seguinte resposta. (*Leu*.)

Ora, sr. Presidente, depois disto não tenho mais nada que dizer (*Apoiados*.) senão que ofereço aos srs. ministros esta resposta de S. Vicente de Paulo, para que a metam nalguma nota diplomática (*Riso*.), se acaso têm sido ou puderem ainda ser obrigados a enviar alguma sobre esta questão. Eu dou-lhes de conselho que copiem textualmente esta resposta, que é a melhor que podem dar ao governo de Paris, quando os arguirem de terem dissolvido por um decreto esta instituição, à semelhança de outras que pelo mesmo modo e pelos mesmos meios foram dissolvidas em França, sem que se levantassem as dúvidas e questões que se têm aqui levantado. E porque a França é a França (*Apoiados*.) e Portugal é Portugal! (*Apoiados*.) É que, nas nações pequenas não se avalia a sua grandeza senão pela grandeza dos seus ministros. (*Apoiados*.) E esta é a grande dificuldade de governar em pequenos estados; porque quanto mais pequeno ele é, mais importantes devem ser os homens que estejam à frente dos negócios públicos.

E já que falamos neste ponto, eu ofereço aos srs. ministros exactamente um discurso dum ministro francês, para eles poderem fundamentar a nota que devem dirigir a esse governo. O ministro já disse que isto era uma questão diplomática; se o não disse aqui, disse-o em outra parte à sua maioria, e eu creio que era melhor tê-lo dito nesta casa, porque, para assuntos desta ordem, o Governo sabe que não há maioria nem minoria. (*Apoiados*.) Pois então em resposta a essas notas os ministros podiam dizer: "Em casos semelhantes, [sucedidos em França], as razões são todas a nosso favor."

Tinham-se admitido numa parte das províncias francesas uns padres belgas da ordem redentorista. A ordem é distinta, a sua instituição não sei qual é, mas o seu fim era não menos religioso que este, porque foi instituída para ensino da mocidade e para criar oradores populares; era uma espécie de ensino às classes mais inferiores das aldeias. Foram mandados estes padres para lá, porque ali havia uma parte de população flamenga, e estes padres falavam flamengo.

Para lá foram mandados os redentoristas com o fim de educar o povo, porque a linguagem era a mesma. Para cá mandam-nos as irmãs da caridade que falam francês, porque as nossas crianças todas falam francês! (*Riso*.) Em França era esta a questão suprema. Não era uma questão canónica, nem religiosa, era uma questão de língua; e não haviam as almas de ficarem sem o pasto espiritual, visto que não havia outros padres que falassem o flamengo. Cá é o contrário: visto que somos portugueses, venham franceses para ensinar os nossos filhos.

Mas, depois, alguns dos padres desmandaram-se, e não sei mesmo se chegaram a cometer alguns crimes; os criminosos foram julgados e sentenciados, e o governo entendeu que devia proibir o seu instituto.

"Os padres (disse alguém) cometeram alguns crimes, não há dúvida; mas agora mandar o governo acabar com a congregação só porque alguns cometeram crimes!" Que respondeu a isto *mr.* Billault? Disse: "Os hábitos destes religiosos podiam recordar as faltas que tinham cometido alguns, e por isso julgamos que era do decoro e obrigação do Governo tirar estes hábitos de diante dos olhos do povo."

Só nós é que não podemos dizer isto; se o disséssemos éramos um país selvagem, e tão selvagem que nos admiramos que se façam eleições sem haver pancada! Então conserve-se o hábito, e não se extinga a congregação, embora o povo não a veja com bons olhos!

Os padres também eram bons, e acusaram-nos; também prestaram serviços, e dissolveram-nos. Pois este caso é o nosso, exactamente o nosso. E, assim, nós pedimos ao sr. ministro que faça uso deste facto, que dê a este acontecimento toda a importância que ele tem, e o precedente alegado nesta exposição será um meio de converter todas as reclamações francesas em nosso favor. O sr. ministro da Fazenda ri-se porque acha todos estes argumentos débeis.

O sr. ministro da Fazenda: – Não.

O orador: – Pois era um serviço bem feito; o ministro dos Negócios Estrangeiros, em França, encarregou-se de tratar todas as questões, uma por uma, em todas as hipóteses que efectivamente se dão entre nós. (*Apoiados.*)

Ainda me resta dar parte à Câmara de um sucesso histórico. Nós também temos um santo apostólico, e é questão grave a decidir à face dos documentos qual será a personagem mais cristã, mais piedosa e mais perseverante – se o santo francês, se o santo peninsular. É matéria contestada.

O nosso S. João de Deus é um santo do nosso bom Alentejo; um santo ali de Montemor-o-Novo, creio eu... (**Vozes:** – *É verdade.*) É nacional, e foi o fundador da ordem das irmãs da caridade.

Ora o santo foi muito menos feliz, muito menos animado nas suas empresas, porque saiu da sua casa e depois de grandes aventuras, tendo servido amos que não se julgavam satisfeitos com os seus serviços, tendo servido nas armas de uma nação, então beligerante, e não se dando bem naquele género de vida, arremessou-se para Espanha. Em Granada, consternado com o aspecto asqueroso dos pobres abandonados às imensas moléstias e às faltas de todo o abrigo (porque os pobres enchiam as ruas e estavam amontoados uns sobre os outros) passou por uma rua, e vendo escrito numa porta *casa para alugar* – com uma resolução sobre-humana, não tendo nem com que se cobrir, e reduzido a ir todos os dias aos campos circunvizinhos fazer molhos de lenha para vender na praça, disse: "Alugo-a eu!" E foi, ajudado ou só, buscar os pobres que encontrou, e levou-os para lá. E tal era o seu fervor, tal foi a sua perseverança, tal foi, sobretudo, a sua coragem para resistir aos apupos, aos escárnios, aos maus tratos da populaça, que pouco a pouco constituiu um hospital. Não faltaram recursos; e conta a história que uma vez, indo ele à praça comprar o necessário para o seu estabelecimento, encontrara na volta um ente sobrenatural que vigiava os doentes, que ele temporariamente tinha abandonado. Nunca se pôde saber ao certo quem era, mas suspeitou-se que fora o arcanjo S. Rafael...

Eu, senhores, como católico, simpatizo mais com o catolicismo milagreiro do que com o catolicismo filosófico; e portanto gosto mais do nosso catolicismo peninsular, salvo as fogueiras, que as houve por muita parte, do que com o catolicismo francês, que tem muitos laivos de filosofia mundana, e que me parece mais uma escola filosófica rebocada de religião, do que um grémio verdadeiramente católico.

(*Deu a hora.*)

Creio que deu a hora. Estou cansado, não posso acabar hoje, e tenho que dizer duas palavras ao sr. ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a questão da Itália. Por isso peço para continuar amanhã.

(*O orador foi cumprimentado de todos os lados da Câmara.*)

Segundo discurso sobre a questão das irmãs da caridade

Sessão de 10 de Julho de 1861

O sr. José Estêvão – Eu faria o maior esforço sobre mim mesmo se, tomando a palavra nesta casa, deixasse predominar no meu discurso alguma pretensão de efeito oratório, se não julgasse que é do dever do homem público, primeiro que tudo, manifestar o seu pensamento, mostrar as suas ideias e dar as suas opiniões definidas sobre as questões que ocupam a casa onde lhe é permitido orar. É guiado por estes princípios, e só por eles, que eu vou em poucas palavras terminar o discurso, que ontem tive a honra de pronunciar perante a Câmara.

Apresenta-se um argumento para se insistir na necessidade de receber congregações estrangeiras, dedicadas especialmente ao exercício da caridade nas suas diversas aplicações; e este argumento, assentando sobre bases falsas, sobre apreciações inexactas do estado da nossa administração, dos nossos recursos, da nossa capacidade e dos nossos meios de beneficência, é extremamente perigoso, porque tende a desautorar-nos; e, aplicado a todos os negócios do Estado é declaração implícita de que carecemos dos meios de nos governarmos.

Diz-se: "Venham irmãs da caridade francesas, porque já não há entre nós quem tenha o instinto da caridade; perdemos a educação dos serviços desta virtude; só elas possuem a ciência de enfermeiras de um doente, de lhe ministrar a tempo o remédio, de velar com carinho à sua cabeceira, de estar como convém junto ao seu leito. Venham irmãs da caridade francesas, porque só elas é que têm o talento e a perseverança para educar crianças; só elas é que possuem, por uma revelação especial, a doutrina católica, para lha poderem transmitir; só nelas finalmente é que podemos depositar os cuidados da educação pública."

Se este argumento prevalece, se querem tirar-lhe todas as consequências que encerra, eu vou fazer dele aplicações a todos os serviços do Estado. Mas espero que, ao fazer uma dessas aplicações, se levantará alguém do banco dos ministros, e dirá: "Essa conclusão é atrevida; nós não queremos que o argumento vá tão longe." Se estamos autorizados, pelo mau estado da organização da nossa beneficência pública, a mandar vir quem nos estabeleça no País os seus verdadeiros institutos e as suas verdadeiras práticas, também podemos, pela aplicação do mesmo princípio, pedir a algum país estrangeiro ministros que nos governem.

Mas eu, detido por um princípio de decoro e de verdade no caminho dessa perigosa argumentação, não espero que ela chegue a aplicações contra as quais se levantaria talvez o interesse ou a vaidade...

Não há país nenhum que tenha mais grandiosos recursos morais, religiosos e pecuniários do que o nosso, para atender à beneficência pública em todas as suas aplicações; o que nos falta é reconhecê-los, manejá-los e aplicá-los devidamente segundo o espírito do cristianismo, e segundo a nova filosofia da caridade.

E extremamente honroso para nós esse copioso, esse suculento orçamento [dos recursos] da caridade, juntos e acumulados pelas dádivas dos soberanos, pela beneficência dos particulares, e por essas imensas e poderosas confrarias, cujos intuitos são respeitáveis, mas que eu quisera que, sem serem destruídos, fossem ilustrados pelas luzes do tempo. Os seus meios de caridade, não quisera eu que fossem distraídos das aplicações que tiveram na sua origem; mas desejava que se examinasse se excedem essas aplicações, para se darem às sobras outro destino. É este um vastíssimo campo a desbravar, uma tarefa de grande magnitude a empreender, para que não basta talvez a *élite* das nossas inteligências.

Nós, por exemplo, temos muitos hospitais. Mas quantas terras, quantas povoações importantes, quantos centros de população não carecem dos hospitais precisos, não para acudir a epidemias, porque elas são o extraordinário das misérias humanas, mas para acudir ao tratamento das doenças ordinárias? Sim, porque, enquanto em certas povoações se acumulam instituições riquíssimas, que gastam uma grande parte dos seus rendimentos em faustos, pompas e luxos religiosos (*Apoiados.*), e as confrarias consomem os seus recursos em abusos administrativos, onde não é possível meter luz, noutras partes os doentes agonizam, não faltos de remédios, mas faltos de agasalho, a velhice extenuada pelo trabalho doméstico pede esmola, sem haver um estabelecimento que lhe abra as portas no último quartel da vida; e vemos chusmas de crianças de ambos os sexos pedindo a instrução e o agasalho que se lhes não dá, havendo aliás nessas mesmas povoações casas aparatosíssimas, estabelecidas com o maior luxo, destinadas a obviar a outros males, sem que se faça uma distribuição equitativa da caridade por todas as misérias da vida humana! Nós temos por exemplo, em Lisboa, o Hospital de S. José: é uma casa magnífica, perfeitamente montada, na aparência; mas é a negação de um hospital, sem aludir à insalubridade das enfermarias, que determina uma mortalidade espantosa, a qual não se devia esperar nem da perícia dos médicos, nem do tratamento dos doentes.

Que direi do hospital do Porto, desse grande e célebre edifício, feito e levantado pela mais fervorosa e mais rica vaidade, diante de cuja arquitectura o espectador se extasia, mas o médico se horroriza, porque tem uma temperatura oposta à conservação da vida, ainda na sua maior robustez? E no entanto esse grande monumento da vaidade lá vai continuando a ter uma aplicação incompetente, quando se podia e devia apropriar aos numerosos usos civis, de que é susceptível, e dar-se à Misericórdia o dinheiro preciso para estabelecer um hospital, ou mais de um, nas condições em que eles se devem estabelecer, segundo as enfermidades e segundo a conveniência regional desses estabelecimentos. (*Apoiados.*)

Estão na secretaria [do Reino], e datam de há muito tempo, completos trabalhos sobre beneficência pública, nos quais estão determinados os rendimentos dos

hospitais, em que consistem esses rendimentos, e tudo o que se pode fazer [neste capítulo]. Mas o que temos nós?

Temos um conselho superior de beneficência pública, composto de todas as notabilidades religiosas, do patriarca mesmo, de todas as notabilidades civis, de homens de diversas condições, alguns dos quais estão à testa da administração de estabelecimentos de beneficência, e não tenho notícia nem das reuniões desse conselho, nem das actas dos seus trabalhos. E é tal a abstenção do Governo sobre estes assuntos, que ainda não achei o poder executivo servido por pessoas que tenham tido força para acabar com o abuso condenável e insuportável que se pratica na cidade do Porto, onde cada irmandade mantém e conserva um cemitério particular junto das igrejas, não sendo possível obrigá-las a enterrar os seus confrades no cemitério público!

Estamos lamentavelmente atrasados neste ponto; e convenço-me de que, se metade da energia e do zelo que se tem desenvolvido a favor das irmãs da caridade, se tivesse aplicado a estas e outras reformas, teríamos perfeitamente organizados estes serviços!

Mas se as irmãs da caridade dão remédio a tudo isto, eu voto que elas venham! Se elas trazem remédio, luz, instrução, inteligência, coragem para resolver todas estas questões, e para aproveitar o orçamento da nossa beneficência pública, eu votaria que elas viessem. Mas não o acredito. E, se se reconhecer esta necessidade, temos de a reconhecer noutros pontos, e a primeira coisa a fazer seria irmo-nos embora, e mandar vir também de país estrangeiro uma câmara completa de deputados. (*Riso.*)

E já temos feito assim; porque desde há muito tempo estamos acostumados a encomendar generais aos diversos países. Já tive na mão a conta de quanto tínhamos gasto nestas encomendas, e calculei que, tendo gasto metade ou a terça parte das quantias que despendemos com elas, teríamos estabelecido no País boas escolas militares; e acabando com esta lei absurda de promoções por antiguidade, teríamos, não digo generais verdadeiros, mas generais capazes de desempenhar este papel. O conde de Lippe custou muito caro; o general Beresford creio que também não foi barato. Foram encomendas caríssimas. Na nossa guerra civil acabámos por mandar vir de fora, cada partido o seu, dois generais: o Partido Liberal mandou vir o general Solignac, o Partido Miguelista mandou vir Bourmont...

O sr. Lobo d'Ávila: – Mas no exército liberal foram os generais portugueses que decidiram a questão.

O orador: – Se o ilustre deputado me fez esta observação por julgar que eu ofendia as capacidades militares deste País, não me compreendeu; o que fez foi dar mais apoio à minha ideia. Nós temos grandes capacidades, e digo e insisto que o que era necessário era aproveitá-las a tempo competente. E mesmo no tempo em que se andou a mendigar capacidades externas, achavam-se entre nós capacidades militares muito distintas.

Mas esta tendência para as irmãs da caridade é [uma questão de] elegância; e a elegância e o gosto seduzem-se com tudo quanto é belo e novo. A ideia da moda é uma ideia universal. No dogma não pode haver moda, mas na aplicação pode havê-la.

Eu já ouvi dizer: "Horror! As enfermeiras do Hospital de S. José andam de balão!?" (*Riso.*) Pode-se acreditar que uma mulher de balão possa ter fé e espírito de

caridade para tratar um enfermo? (*Riso.*) Para se ser boa enfermeira é necessário ter uma touca muito grande?! Eu dou muito pouco pela touca e pelo balão, e muito pela habilidade, perícia e bons sentimentos. (*Apoiados.*)

Não temos beneficência? Venham as irmãs da caridade francesas! Não temos soldados? Venham de fora, bem impossibilitados de se mover, com uma gravata que lhes tire a mobilidade do pescoço, porque um soldado para ser perfeito há-de ser um estafermo. Venham os soldados ingleses. Já vieram; e depois julgou-se que um soldado era o contrário de tudo isto, e os mesmos ingleses o reconheceram. Precisamos de legisladores? Venham legisladores, os mais afamados na antiguidade, que, segundo nos ensina a literatura, eram os gregos... Mas não suscitemos susceptibilidades: venham de qualquer nação; mas venham, porque estamos desprovidos de tudo!

Não nos desconsolemos, porém, de estarmos faltos de tudo, porque tivemos outro dia nos jornais a consoladora notícia de que tínhamos um ministro que manejava perfeitamente o estilo do ridículo. (*Riso.*) O país que tem destas maravilhas – pode prescindir de muitas outras coisas! E tanto mais que este estilo se maneja muito facilmente, porque às vezes é uma condição natural da oratória, inspirada pela própria pessoa que a maneja, e que não tem senão que inspirar-se em si mesmo! "Mas as irmãs da caridade estrangeiras, não as queremos: queremos as portuguesas." Isto é que eu não entendo. Esta opinião é que confundiu todas as minhas ideias. Eu suponho que as irmãs da caridade são uma instituição católica, feita por uma bula da autoridade católica para todo o orbe católico. Há o instituto, mas não há nem irmãs da caridade portuguesas, nem francesas, nem inglesas. Donde vem pois esta pretensão de irmãs da caridade portuguesas? Confesso que me custou a entender isto. É uma utopia e uma grande excentricidade.

Não há irmãs da caridade portuguesas, nem com que, nem com quem as fazer. Pergunto: com quem as querem fazer? Com as que cá estavam? Não fizeram elas as mais enérgicas e terminantes protestações de que, no tempo que estiveram debaixo da autoridade do prelado diocesano, tinham estado contra sua vontade e com quebra do seu instituto, pelo que pediam perdão, ao geral, do seu desregramento? Com outras não pode ser; e já um digno membro de outra câmara disse que, se se criasse uma nova congregação de irmãs da caridade portuguesas, dentro de dois meses o seu instituto era francês, e justamente francês.

Pois se não há instituto de irmãs da caridade senão francês!... Sendo o centro da congregação em Paris, as irmãs da caridade portuguesas seriam francesas, porque tiravam a sua nacionalidade da do seu chefe.

Pois quem é que se persuade, quem é que podia conceber que havia de existir uma ordem em condições inferiores à outra e fora da lei comum, e que as pessoas pertencentes a essa ordem não haviam de ansiar por se unir às irmãs da caridade que eram reputadas a expressão genuína daquela instituição? Depois, como se há-de criar? Com que bens, com que dotação? Se reprovo que se recebessem irmãs da caridade para uma congregação já criada, mais reprovo, porque o julgo um grande absurdo, que se crie uma nova [congregação] desde os fundamentos. (*Apoiados.*)

Mas o país católico quer irmãs da caridade, e diz ao chefe da Igreja: "Concedei-nos uma bula especial para termos irmãs da caridade portuguesas, com um instituto próprio, e sem a tradição do verdadeiro espírito da sua origem." Mas qual é o vosso

intuito neste pensamento? É porque os poderes públicos aqui são fracos? É porque não podendo resolver nós esta questão convenientemente, não tendo força para dizer o que queremos e o que não queremos, e querem adoptar um meio termo que não faça mal a ninguém, e que nos salve a nossa responsabilidade?

Mas a autoridade de uma religião, qualquer que seja, o Papa, por exemplo, se se lhe fizesse este pedido, respondia e muito bem: "Governem-se lá como entenderem, mas eu não faço leis senão para o meu povo."

Eu acho já absurda a ideia da criação das irmãs da caridade portuguesas; mas diz-se que não é com as regras de S. Vicente de Paulo que se quer a nova instituição, mas umas irmãs da caridade portuguesas, segundo uma ordem nova. Não se fala no instituto de S. Vicente de Paulo, diz-se: "E porque o Governo reconhece as vantagens e os piedosos frutos que se podem colher do instituto português das irmãs da caridade, reorganizado em conformidade dos cânones da igreja católica, e das leis da sociedade civil, os ministros de Sua Majestade têm a honra de submeter à sábia consideração das Cortes a seguinte proposta de lei."

Creio que estas palavras *organizar na conformidade dos cânones da igreja católica* supõem que é uma nova congregação, para a qual se deve pedir autorização ao Papa, pois de outro modo não sei em que interviessem os cânones aqui.

Portanto, para estas irmãs da caridade há-de se impetrar do Papa uma bula? E para quê? Para determinar quem há-de fazer a regra, se o Papa mesmo, se o geral de S. Vicente de Paulo, para este caso somente, se o próprio Governo? E o Governo poderá assumir as funções de estabelecer a regra de uma ordem religiosa, fazer os seus estatutos e mandá-los ao Papa para aprovar? Creio que a cúria de Roma não aprovaria tal procedimento. Portanto, o pensamento das palavras que li não pode significar isto.

A insistência na criação desta nova ordem de irmãs da caridade faz-me recordar o célebre pedido: "Faça-me um soneto, ainda que seja pequenino." (*Riso.*)

Desenganemo-nos: isto é uma grande pequice, uma grande excentricidade! E aqui temos, nos documentos publicados pelo Governo, um solene desengano do que é o instituto das irmãs da caridade. Todos estes documentos concernentes às irmãs da caridade foram publicados em língua portuguesa; este foi publicado em francês. Mas é curioso, curiosíssimo: e vou lê-lo. A bula está aqui já; é este documento. O que é preciso é ver se lhe dão o beneplácito ou não. Vem no *Diário de Lisboa*, e digo-o para que se não pense que é algum documento apócrifo. É a declaração do superior das missões de S. Vicente de Paulo ao cardeal-patriarca, na véspera da sua saída de Lisboa, em 13 de Julho de 1857. Diz ele: "Seria para desejar... (o modo de pedir é modesto) que houvesse em Lisboa uma casa central das irmãs da caridade, onde fosse colocada uma administração superior da comunidade encarregada de tratar directamente com as autoridades eclesiásticas e civis do Reino, sem que estas fossem obrigadas a corresponder-se com Paris..."

De modo que o superior não contesta, não põe a menor dúvida em que as irmãs da caridade fiquem sujeitas aqui ao prelado português, no que respeita à jurisdição e às funções eclesiásticas. Faz esta grande concessão! A dúvida está no que diz respeito à obediência ao superior da missão em tudo o que toca às regras da ordem. A questão não é quanto à sujeição ao prelado ordinário português sobre os assuntos eclesiásticos; é só, sim, quanto à obediência ao geral da missão com relação às regras da ordem.

Mas a questão é outra; a questão é que essas religiosas são membros de uma congregação que tem estatutos, cujas estipulações não nos agradam, e uma organização que nos intimida, porque as irmãs da caridade, seja dito de passagem, não são senão uma emanação do espírito jesuítico, e em volta dessa congregação se juntam todas as ideias que ficaram desbaratadas e destruídas pela perseguição que se fez a essa instituição. Essas tendências, porém, são acobertadas e protegidas por uma etiqueta que todos devemos respeitar, como são os princípios de caridade, religião e consolação – coisas santas, justas e boas, cobrindo coisas perniciosas e nefastas à verdadeira caridade e à verdadeira religião. (*Apoiados.*) Mas nós estamos ainda na primeira estação; a organização final, o ideal, o que devia contentar as vistas do superior da ordem das irmãs da caridade está aqui: "... Seria este um meio eficaz de *preparar e pôr à prova* as vocações, e por consequência de tornar esta instituição nacional, ficando contudo unida à casa mãe de Paris. Para realizar este pensamento bastaria destinar para este objecto uma casa vasta, que tivesse alguns recursos e uma igreja. Os missionários e as irmãs poderiam aí estar estabelecidos e servir a igreja, que ficaria sendo comum às comunidades..." Não são *comunidades*; o padre superior é que é um grande ignorante, tendo o atrevimento de chamar *comunidade* às irmãs da caridade.

"... Não é necessário que a propriedade lhes seja dada; basta que fiquem com o uso, continuando a pertencer a propriedade à autoridade eclesiástica." Já sei o que isto é: é mais uma repartição que tem que ser incorporada no Ministério, de modo que quando qualquer tiver precisão de falar ao ministro, responde-lhe o porteiro da secretaria: "Não lhe pode falar agora, porque está com o superior das irmãs da caridade." Ora os meus ouvidos recusam-se a ouvir essa resposta. Não fui educado nisto; saí de Portugal quando não tinha ainda a idade de ouvir isto, e quando vim já não o ouvi, e quero morrer sem o ouvir. (*Apoiados.*)

Diz o superior: "Sem que estas fossem obrigadas a corresponder-se com Paris." É uma concessão que faz o padre. Diz ainda: "Será este um meio de preparar e pôr à prova as vocações, e por consequência de tornar esta instituição nacional."

Não se pode perder uma só frase. Será isto um meio eficaz de *preparar* o espírito para a prova das vocações?

Tudo quanto está neste papel é substancioso e importantíssimo. Mas pergunto: o que é *preparar* os espíritos para a prova das vocações? É por qualquer forma ingerir-se no seio de todas as famílias para as trazer ao instituto? (*Apoiados.*) É segredar para o mesmo fim às senhoras, sem consentimento dos maridos? (*Apoiados.*) É assim que se preparam os espíritos das filhas para desaparecerem do seio das suas famílias? (*Muitos apoiados.*) É assim que entre famílias respeitáveis se estabelece a cizânia? (*Apoiados.*) Isto é fazer roubos sacrílegos, roubo sacrílego de uma alma, de uma existência, seduzindo-lhe absolutamente o espírito e o coração, como aconteceu há pouco, no Porto, com uma donzela, que estando próxima a passar para debaixo das ordens do director desta corporação, e apresentando-se-lhe sua mãe, lhe disse com os olhos no chão: "Não vos conheço!" – "Não me conheceis?", disse a mãe – "Repito, não vos conheço; apartai-vos de mim que pertenço a Deus e só a Deus!!..."

Eis aí o que é preparar o espírito para as vocações! (*Muitos apoiados.*)

Há mais. Disseram-me que uma senhora, estando no leito da morte, pediu, por princípios de devoção sincera, nem outros podiam nela imperar, que o seu leito de

dor fosse cercado por algumas irmãs da caridade; e nesta pretensão extrema, tendo-se alguém dirigido a quem devia prover para que essas irmãs viessem a casa da moribunda, para orarem com os padres, disseram-lhe que, no estado em que estava a instituição, era preciso recorrer ao director; e foi preciso expedir um telegrama para Paris para saber se as regras de S. Vicente de Paulo consentiam que, por pedido de uma agonizante, fossem enviadas irmãs da caridade para junto do seu leito! Era preciso para este acto da caridade cristã e humana licença do superior!! (*Sensação.*) Não afirmo o facto, mas há na Câmara quem diga que é verdadeiro.

O sr. Mendes de Vasconcelos: – É verdade.

O orador: – Vamos aos meios práticos. É singular, é único (*mostrando o documento que estava lendo*) que este documento não fosse traduzido em português; está escrito só em francês; e o que é mais singular ainda é que, depois de transcrever este documento, diz o copista: "Não se contém nada mais no original." E que devia e podia conter mais?! (*Riso.*)

Visto isto, que devemos nós fazer? Pela minha parte, louvo, celebro, animo, acompanho, promovo e agradeço todos os esforços feitos pelos particulares, pelo Governo do Estado, pelas autoridades superiores ou pelas autoridades de todas as categorias, tendentes a obstar a que o pernicioso pensamento exarado neste papel se venha a realizar. Pela minha parte, não cessarei de bradar aos restos desse velho Partido Liberal, que não tem ainda amortecido as suas convicções por meio das transformações políticas por que temos passado, e a essa geração nova que abriu os olhos com a liberdade, que se acautele contra estes sofismas, e que nos unamos todos e formemos todos um antemural contra essas influências, que são perseverantes, incessantes, como demonstra a história das irmãs da caridade. (*Apoiados.*)

Louvo por consequência os srs. ministros na parte eficaz, ou não eficaz, que eles têm tomado para fazer com que não se realize o pensamento que com as irmãs da caridade se tem em vista.

Louvo o Ministério passado pela lealdade com que executou a legislação que então governava esta parte da administração pública. Creio e sei que é exacta, exactíssima a declaração aqui feita, de que no tempo da administração do sr. Fontes não entrou maior número de irmãs da caridade francesas do que aquele que a legislação permitia.

Louvo a Câmara pelos votos que der ou tiver de dar, para com a sua importante intervenção pôr por uma vez termo a esta invasão, sempre renascedora, e que desde 1839 não tem cessado de espreitar ocasião oportuna para o restabelecimento de uma ordem religiosa, para que o exemplo sirva de precedente para depois virem todas as outras.

Já se disse, e creio que com sinceridade, porque quem o disse era capaz de cumprir o que dizia: "Eu não temo a reacção das irmãs da caridade. Venham elas, e nós as obrigaremos a observar as leis do País, e senão tomaremos as medidas que se julgarem convenientes." Esta política na boca de outro homem seria temerária, mas na do sr. Fontes não o é, pois reconheço-lhe todas as qualidades para desempenhar um programa, porque é um homem de governo e de forte vontade. Contudo, é temerária esta política, considerada em abstracto, porque na matéria sujeita podem não servir de nada as qualidades pessoais do ministro, enquanto que podem ser muito convenientes em outra qualquer ocasião e em outro qualquer assunto. Não posso,

portanto, confiar nelas para a execução desta medida, porque esta política tem pecha. Não há reacção religiosa; mas há reacção verdadeira, real e palpável, e eu tenho medo dela. (*Apoiados.*) Pois então não viram as irmãs da caridade pedir hospitais? Não foi isto o que representaram ao ministro? "Venham as irmãs da caridade", disse o ministro, "venham, visto que não vêm para viver em comunidade." Vieram as irmãs da caridade e seis dias depois, ou oito, já estavam em comunidade, ou creio mesmo que já entraram em comunidade. "Venham, mas para os hospitais." E passados três dias já estavam nas escolas. "Venham as irmãs da caridade, mas venham só tantas quantas o Governo determinar que venham." Creio que eram umas dezoito, e pouco tempo depois vieram sete vezes dezoito. Foi-lhes mandado um alvará: desobedeceram. Depois uma portaria: desobedeceram. Disse-se-lhes que obedecessem ao prelado: disseram que já não era possível, e que estavam muito arrependidas do pouco que tinham obedecido, porque sentiam sobre si as iras do Céu. Estavam dispostas, vinham prevenidas para todas as hipóteses. Depois disse-se-lhes: "Largai a casa." Responderam: "Não; e estamos resolvidas a professar." Portanto estão desobedecidos todos os mandados do Governo, reforçados por todos os poderes do Estado, estribados numa forte opinião pública, numa imprensa que clama e num parlamento que é avesso a esta instituição.

Não se diga que o decreto de 9 de Agosto de 1833 não abrange esta instituição, visto que ali só se fala de ordens religiosas do sexo masculino, e estas são do sexo feminino. A questão não é só das irmãs da caridade francesas: são duas ordens que nós estamos tratando. A congregação de Rilhafoles é especialmente compreendida neste decreto. (*Interrupção.*) É outra congregação lazarista: creio que são parentes, e muito chegados (*Riso.*), **e** o seu espírito é um só. Receamos que essas instituições, constituindo-se poderosas pelas riquezas e influências das famílias, se tornem nefastas aos poderes do Estado e ao exercício das liberdades públicas, porque todas elas são filhas do mesmo pensamento; e sejam o que for, irmãs ou não irmãs, pertencendo ou não a uma instituição diferente, ou a outra ordem religiosa, entendo que estão compreendidas no mesmo decreto de 9 de Agosto. Depois fala-se de obediência ordinária. Isto está condenado pelas próprias palavras do decreto, que prescreve a extinção das ordens religiosas. O decreto, depois de fazer considerações históricas e muito lúcidas sobre a origem das corporações religiosas, mostra a necessidade de as extinguir, porque não eram compatíveis com as ideias do tempo. Pô-las debaixo da jurisdição ordinária, diz o relatório do decreto, não resolvia nada, não destruía os seus inconvenientes, e contra esses inconvenientes é que o decreto é feito. O decreto de 1833 não acabou uma só, extinguiu todas as ordens religiosas; se não extinguiu as femininas, extinguiu as masculinas, e cá está uma que é masculina.

O sr. Lobo d'Ávila: – Foi o decreto de 1834.

O orador: – Pode-se sempre citar, e principalmente numa época em que os homens públicos têm a ventura de repetir os éditos das leis na presença daqueles que tiveram a glória de assiná-las.

Quem nos havia de dizer que as irmãs da caridade, treze ou catorze senhoras, esquecidas pelos ódios revolucionários, escapadas aos éditos das leis que destruíram aquelas congregações, e respeitadas pelo público durante muito tempo, deviam ser o núcleo de pretensões tão exageradas, de questões tão graves como esta de que nos

estamos agora ocupando? Começaram tão poucas, e em tão pouco tempo têm avolumado tanto, que já hoje são objecto exclusivo da nossa aplicação e motivo de perturbação dos poderes do Estado! (*Muitos apoiados.*)

O meu predilectíssimo amigo, o sr. Mártens Ferrão (torno a repetir o superlativo; se ele não existisse na gramática, eu criava um especialmente para este caso); (*Riso.*) o meu predilectíssimo amigo, com a ilustração e a sinceridade que o caracterizam, em vez de diminuir, de restringir a questão ao seu espírito, foi tratá-la nas suas tendências e efeitos naturais, e encará-la debaixo das relações de princípios, com a franqueza e convicção que ele põe em todos os assuntos.

Sustentou o meu ilustre amigo que o direito de ensino era um direito primo co-irmão do direito de manifestar o pensamento, que era o apanágio essencial da nossa individualidade, que as leis do Estado deviam respeitá-lo, ou pelo menos não lhe pôr mais restrições do que as que eram exigidas pela ordem pública, e que o Estado tem a obrigação de prover ao ensino, mas não o direito de ensinar exclusivamente.

Eu aceito completamente estas ideias, mas alargando-as.

Não quero procurar a origem doutrinal deste argumento de fervoroso respeito pela liberdade, aplicado no dia seguinte àquele em que a liberdade triunfou, contra os votos da escola que muitas vezes fez disto argumento para lograr os seus intentos.

Respeito a liberdade, respeito todas as liberdades, admiro-as, sigo-as e quero todas as suas consequências. Mas o que não quero é que a liberdade seja por tal modo sublimada que se destine ao suicídio (*Muitos apoiados.*); e que de concessões em concessões, com princípios que lhe são opostos e adversos, ela seja levada a sancioná-los. (*Muitos apoiados.*)

Admito a liberdade do ensino; mas quero também a liberdade religiosa, não como está na Carta, quero-a franca, completa e absoluta. Não é a tolerância de todos os cultos, que não são consentâneos com a religião da maioria, não é só a tolerância, é a igualdade do culto [que eu desejo].

Se a doutrina do ilustre deputado é que não haja culto legal, que cada um tenha a religião que quiser, eu aceito-lha completamente, porque para mim é um grande absurdo isto de religião da maioria e da minoria. A religião é da consciência, e na consciência não há maioria nem minoria.

Seria um grande absurdo contar por números, por cabeças, estas aspirações íntimas que o homem pode ter para Deus, e o modo como pode conceber as verdades religiosas. A consciência é toda uma, e a de um [só homem] é tão respeitável como a de trezentos homens; não há nela maioria nem minoria, porque é uma emanação de Deus, e dela é que nasce e se gera o sentimento religioso. O meu é tão forte, tão grande, tão íntimo, como o de qualquer homem que a mim seja igual, ou como o de todos os homens juntos.

Qual é a nação que pode dizer que tem a religião da maioria dos seus habitantes?... Pois catorze consciências são mais do que uma? Catorze opiniões são; mas catorze consciências não.

Portanto, se o ilustre deputado e meu predilectíssimo amigo está disposto a votar este princípio, eu voto a liberdade de ensino, porque a liberdade de ensino é consentânea, congenial, concomitante com a religiosa, neste sentido latíssimo em que eu a apresentei. E se o ilustre deputado citou Lamartine para autorizar as suas ideias,

eu direi que Lamartine, já muito antes de ter clamado pela liberdade de ensino, tinha insistido nesta opinião. Temos liberdade de tudo, de comércio, de imprensa, de tudo – e só não libertamos Deus, porque Deus não é livre quando tem maioria e minoria ou quando enumeramos as consciências pelos métodos falsos de contar que temos admitido. Figurem Deus com maioria ou com minoria; a comparação autorizaria muitos ministros, mas Deus parece-me que, apesar da sua omnipotência, também se veria gravemente embaraçado. (*Riso.*)

Mas a liberdade de ensino com um governo a superintendê-la, e esse governo pertencente a uma nação que tenha uma religião dominante, que significa? Na ilustrada concepção do ilustre ministro, uma inquisição legal (*Apoiados.*), mas uma inquisição pacífica, sem opressão, sem sevícias, embora sempre com autoridade suprema derivada de qualquer princípio. E essa liberdade é nada diante dessa supremacia. Portanto, ou liberdade completa e absoluta, ou as restrições necessárias para que a liberdade se não perca pela força da sua generosidade.

Mas a Câmara deve saber que eu não tenho feito proposta alguma que não tenha sido uma imitação autorizadíssima de propostas feitas em outros países e em circunstâncias idênticas, nem sustentado doutrina que não tenha sido sustentada pelos mais abalizados publicistas da Europa. Que proponho eu na minha moção? Que se compile e revalide o nosso direito a respeito de associações ou corporações religiosas. Muita gente diz: "Pois o direito existe ou não existe? Se existe está publicado, e publicá-lo outra vez é enfraquecê-lo. Se não existe, é criá-lo de novo, e será talvez imprudente criá-lo." Estes raciocínios são extremos, são lógicos: mas os homens de estado, as grandes nações, não se governam por eles.

Em 1828, creio eu, deu-se na França, pouco mais ou menos, uma situação como esta. Havia antes muitas congregações autorizadas e não autorizadas, toleradas e não toleradas, e com o domínio da restauração apareceram outra vez todas; creio que se reformaram umas, que se criaram outras de novo, de maneira que os olhos do governo francês começaram por um instante a anuviar-se com a vista de tão variegadas congregações, e para lhes pôr cobro fez uma segunda edição do direito escrito estabelecido. Estabeleceu-se pois o seguinte: "Fica proibida a introdução em França de congregações religiosas, excepto daquelas que por leis especiais for permitido entrarem no território francês." Isso já estava estabelecido, mas promulgou-se de novo.

É o que fazem as congregações religiosas. Quando querem estabelecer as suas pretensões não proclamam doutrina nova, proclamam a doutrina já antes proclamada; e o meio de obstar a essa proclamação nova de doutrina velha é fazer promulgação nova de lei velha. Uma congregação proclama o que já proclamava há cem anos; nós promulgamos uma lei que já promulgámos há cem anos. O modo de obstar a que essas congregações consigam o seu fim é os poderes públicos estarem sempre alerta; e se, quando elas falarem, falarmos nós também, parece-me que não chegará a estabelecer-se o vasto desenho da congregação do padre Etienne. É este o meu desejo. (*Apoiados.*)

Esta lei, como disse, foi publicada (e isto prova que não são as opiniões dos partidos nem as opiniões dos príncipes o que muitas vezes governa os estados, mas sim as necessidades públicas), esta lei foi publicada por Carlos X! Um ministro corajoso representou-lhe que era preciso pôr cobro àquela desorganização, àquele aspecto

de anarquia, e interepretando que os sentimentos piedosos do rei pudessem pôr dúvida à sanção da medida, disse-lhe: "Esta lei pode tocar com a consciência de Vossa Majestade; convém que Vossa Majestade a medite por algum tempo." O rei podia sancioná-la em três dias, mas vinte e quatro horas depois disse: "Convém à tranquilidade dos meus estados publicar esta lei." E publicou-a. Segundo disseram os intérpretes da sua vontade e os historiadores da sua consciência, [fê-lo] com grande dor e sofrimento nas suas afeições religiosas, mas cumpriu rigorosamente o seu dever. Nós estamos neste caso. Eu peço uma coisa racional e justa; mas para aqueles, para quem não bastam estas considerações, direi que peço uma coisa que já se fez, e parece-me que assim ficarão mais encorajados, e será menor a sua hesitação.

Quanto ao ensino, as leis francesas são mais rigorosas do que o meu ilustre amigo indicou. Na lei de 1844, a respeito do ensino secundário, que não sei se chegou a ser lei, mas que teve a sanção dos poderes públicos, e eu cito-a, não como lei, mas como autoridade; nessa lei, foi introduzida uma ordenança de 1838, que já se observava, e que passou de portaria ou coisa semelhante a ser lei. Que está estabelecido nessa ordenança? O seguinte. (*Leu.*)

Eis aqui como era então interpretada a liberdade do ensino. E note-se que, mesmo àqueles que se destinavam ao ensino eclesiástico superior ou inferior, se exigia a promessa de não pertencerem a corporação alguma religiosa, a fim de desvanecer qualquer suspeita de influência de autoridade superior no seu espírito.

Quanto ao ensino, para que fiquem bem definidas as minhas ideias, direi que eu quero um ensino público e religioso que seja pago pelo Estado e vigiado pela autoridade civil. Depois admito a liberdade religiosa, segundo as condições que acabei de expor; admito o ensino livre emanado dos poderes civis, acompanhado da instrução religiosa, mas da instrução religiosa dada pelo clero português. (*Apoiados.*) Mais nada. (*Apoiados.*) São estas as minhas ideias, as minhas opiniões, as minhas convicções. (*Apoiados.*)

Concluo neste ponto, perguntando ao sr. Presidente do Conselho de Ministros, ou antes, reiterando a minha pergunta a S. Ex.ª – se S. Ex.ª sabe, se tem conhecimento oficial do facto a que ontem me referi; se julga, no caso que ele exista, que ele é permitido pelas leis do País; e, se não é permitido, de que meios pretende lançar mão para obstar a este e outros factos semelhantes? Fica esta pergunta dependente da resposta de S. Ex.ª para ele a dar ou durante esta discussão, o que julgo mais natural, ou quando o julgar mais útil, de modo que possa satisfazer a esta minha requisição sobre tão importante objecto. Não espero que S. Ex.ª julgue que o silêncio a este respeito seja um procedimento digno do lugar que ocupa, nem do seu carácter cavalheiroso, mesmo conservando-o para o bom êxito das negociações diplomáticas que porventura existam a respeito da questão das irmãs da caridade.

Tenho concluído o assunto principal. Não quero o instituto das irmãs da caridade, nem como ele existe, nem mesmo como o Governo o propõe no projecto que apresentou. Quero a organização da beneficência pública por meios civis, e intervindo a autoridade civil. (*Apoiados.*) Quero juntamente a instrução religiosa, enquanto pertencer e for ministrada pelo clero português. (*Apoiados.*)

Vou concluir, tocando de passagem, para satisfação da minha consciência, para decoro do Partido Liberal e para honra desta terra, num ponto importante.

Festejo e celebro o grande facto político que tivemos a ventura de presenciar – a reunião de um grande povo debaixo de um único governo, inspirado das mais altas ideias humanitárias (*Apoiados.*), e isto depois de tão longas eras de opressão (*Apoiados.*), depois de tantos actos de coragem e de patriotismo como os que se deram para chegar a realizar este grande acontecimento. (*Apoiados.*)

O Governo pagou um justo tributo aos sentimentos liberais desta terra, à civilização do País e à opinião europeia, r*econhecendo o governo da Itália*. (*Muitos e repetidos aplausos.*) Mas resta-me exprimir o meu sentimento de pesar de que o Governo praticasse este acto tão tardiamente (*Apoiados.*), tirando-lhe muito do valor político que podia ter em relação à nossa situação, aos nossos interesses, e muito mais à delicadeza e melindre que devemos àquele grande estado! (*Apoiados.*)

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros (**A. J. d'Ávila**)**:** – Peço a palavra por parte do Governo.

O orador: – Sei que havia muitos espíritos timoratos que temiam que, com o nosso pronto *reconhecimento do governo de Itália*, fossemos sancionar uma doutrina que podia mais tarde ser aplicada contra a nossa nacionalidade; e era em parte neste mesmo argumento, era neste mesmo reparo que fundava as minhas instâncias para que o governo português se apressasse a fazer o que fez mais tarde. (*Apoiados.*) O princípio de vida para a Itália é o princípio por que nós havemos de viver (*Apoiados repetidos.*); é o princípio pelo qual nós vivemos com a nossa independência desde longa data; é o princípio que nos dá direito [a existir]; é o princípio que nos habilita a sustentar sempre a nossa individualidade nacional diante da Europa toda (*Muitos apoiados e aplausos gerais.*), porque é o princípio da dignidade, da alma e do espírito nacional! Essa dignidade, essa alma e esse espírito nacional é que nos mantêm como país livre que somos e com a independência que temos. (*Apoiados.*) A Itália sustentou-o vantajosamente em todas as transacções diplomáticas que lhe deram vida à face da Europa.

A Europa reconheceu e reconheceu tardiamente; e ao governo do nosso país faltou o instinto diplomático e político para se apressar a fazer esse reconhecimento logo depois da Inglaterra, quando devíamos ser a primeira nação a fazê-lo depois dela. E, neste acto, vejo eu uma falta à nossa política tradicional externa, e ao que indicava o bom senso político.

E a razão por que se não fez?... Disse-se: "Nós esperámos [por] uma potência católica; não havíamos de ser a primeira potência católica a fazer esse reconhecimento." E que tem a questão da Itália com o catolicismo?! (*Apoiados.*) Pois questões de religião, pois interesses de nacionalidades estão porventura sujeitos, neste ponto, a considerações cerebrinas e a aplicações especiais que por modo nenhum aqui pertencem?...

A França reconheceu o reino de Itália tardiamente, porque sobre a França carregava directa ou indirectamente a responsabilidade deste facto, e porque a França, reconhecendo a Itália, quase se comprometia a resolver a questão de Roma, e essa questão era em extremo complicada. A França podia, portanto, calar-se e tardar. A Espanha que havia de reconhecer? Não reconheceu nem há-de reconhecer nunca a criação do reino de Itália, porque [esta] é contrária às suas ambições futuras, porque é contrária a uma certa pretensão, talvez elevada, que ela tem, de ser o porta-estandarte do catolicismo, e porque a Espanha, todos o sabem, era altamente afecta à causa do rei de Nápoles. A Áustria não podia reconhecer os seus desastres de guerra, o

retalhamento do seu território e a debilidade do seu império. A Prússia, com pretensões a ser cabeça dos estados alemães, hesita em o fazer porque tem que dar a mão à Áustria sem consentir que seja morta, nem que triunfe. A Rússia, envolvida em questões importantes, e agrupada naquele número de nações e de povos que historicamente tinham sido opressores da Itália ou não simpatizavam com a sua causa, não podia facilmente prestar-se a esse reconhecimento.

Mas nós! Nós, aparecendo uma nacionalidade, era do nosso dever reconhecê-la: era do nosso dever saudar esse grande facto, consubstanciarmo-nos com ele por todos os modos e apesar de todas as eventualidades; porque isto era consentâneo com a nossa individualidade; e muito mais desde que estava previsto que mais tarde esse facto se realizaria forçosamente.

Portanto, se o facto se realizou, a nossa hesitação pode ser explicada pelo constrangimento em reconhecer o reino de Itália, dando [azo a] suspeitas de que não entendemos quanto tal facto nos era vantajoso.

Mas havia, demais a mais, deveres especiais. Nós éramos italianos; nós, portugueses, éramos italianos, porque tínhamos a carta de cidadãos piemonteses. Quando um capitão, um rei soldado e generoso, vindo da batalha de Novara, que foi para a Itália o mesmo que foi para nós a batalha Cruz dos Morouços, se viu aturdido, superior à sua desgraça, mas não superior à sua dor, e furtando-se às vistas das cortes e dos soberanos, de jornada em jornada através da Europa, não como se tivesse fugido do campo de batalha, mas como se tivesse de se esconder, à lembrança de tamanhos desastres, nos últimos confins da terra, veio parar ao Porto – ali uma povoação guerreira, que nos dá o exemplo e a pragmática de tudo quanto é liberdade (*Muitos apoiados.*), reconheceu que tinha na honesta casa da Torre da Marca um transunto fiel das recordações gloriosas de que ela gozava! (*Apoiados.*) Ali viu em Carlos Alberto a história de D. Pedro, e elevou em torno desse rei dos mesmos actos de respeito e dedicação que tinha consagrado ao capitão debaixo de cujas ordens havia pelejado pela causa da liberdade (*Apoiados.*) e pela causa do povo, que é a causa de todos. (*Apoiados.*)

O Porto, estremecendo pela saúde de um rei desgraçado, como tinha estremecido pelo seu rei, manda emissários e emissários, que lhe tragam notícias de que pulsava ainda esta vida que lhe inspirava tanto afecto. E nos últimos momentos do príncipe infeliz, e no seu saimento, acompanhou-o com tantas lágrimas e deu tais documentos de dor cívica, que o governo da Sardenha julgou dever premiar com o foro de cidadão piemontês ou italiano os cidadãos que se tinham ilustrado naqueles actos de dedicação ao rei, que tinham chorado pela causa da Itália, impossibilitando-se de a defender com as armas nas mãos! (*Apoiados.*)

A um povo irmão, ligado por tais vínculos; a um povo que, dentro das muralhas do Porto, deu tantas provas dos seus sentimentos; a este povo pertencia cerrar os ouvidos a considerações diplomáticas de menor importância, e, levado dos estímulos generosos de uma política que é a mais forte, ser o primeiro a reconhecer esse grande facto, a reconhecê-lo estremosamente, e a fazer desse reconhecimento e desse facto menção especial no discurso da Coroa. (*Apoiados.*)

E é assim que se ganha alguma coisa na Europa, é assim; não é isolando-se os ministros de todo o sentimento público, concentrando-se, amesquinhando a sua cabeça em considerações da sua situação política, não pensando senão em que os

querem substituir nos perigos da situação em que se acham, e pondo o seu espírito e a sua alma na escala das suas pretensões.

O Piemonte, se fosse governado por tais inspirações quando se levantou a guerra do oriente, não mandava lá os seus exércitos, não hasteava lá a sua bandeira, e não começava, na irmandade dos campos de batalha, essa irmandade diplomática, que tanto tem valido à reorganização da Itália.

Não é a pequenez dos estados, é a pequenez dos homens que os governam, que os condena a uma perpétua inferioridade, porque não sabem achar, nos recursos da sua inteligência e na força da sua alma, os meios de contrabalançar ou de suprir a pequenez do território, a pouca população e a pouca opulência do seu país.

Eu sinto que o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros – isto sem fazer ofensa à vastidão dos seus conhecimentos e à flexibilidade do seu espírito, costumado a considerar estreitamente as questões financeiras num país que só agora começa a ter finanças, e S. Ex.ª foi sempre ministro quando não as havia! – eu sinto que o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros considerasse com este hábito do seu espírito uma questão que não se decidia por princípios dessa espécie, e que S. Ex.ª por momentos não se elevasse à altura que um assunto desta ordem pedia. Tenho concluído.

(**Vozes:** – *Muito bem*.)

Sobre o impedimento das exéquias do conde de Cavour

Sessão de 30 de Agosto de 1861

Da série de escândalos que então agitaram a opinião pública, um dos maiores e que mais impressionaram a população de Lisboa foi a recusa dos padres à celebração de exéquias pelo ministro italiano conde de Cavour. Aquele concerto dos padres, apoiado pelo patriarca, instigado pelos absolutistas e tolerado pelo Governo era a expressa confirmação da força que o partido clerical e reaccionário supunha ter no País. Esta questão foi levada ao Parlamento por José Estêvão que, na sessão de 28 de Agosto, anunciou uma interpelação ao Governo para o dia seguinte; mas o Ministério, que queria furtar-se à discussão da rebeldia do clero da capital, pediu à maioria que não comparecesse; e quando, no dia imediato, José Estêvão entrou na sala de S. Bento viu as galerias apinhadas de povo que acorrera para o ouvir e as cadeiras dos deputados vazias... Escreveu nesse dia um artigo notável na Liberdade *e toda a imprensa acusou o Gabinete. Só no dia 30, perante a reacção da opinião pública e dos jornais se realizou a interpelação anunciada. Mas a eloquência de José Estêvão não demoveu o Governo e as exéquias do conde de Cavour não se teriam celebrado em Lisboa se a Câmara Municipal não entendesse dever especular com aquele assunto para obter a sua reeleição.*

O sr. José Estêvão: – Tenho a palavra, e eu já usei dela ontem e hoje. Mas usarei dela outra vez para ver se as explicações dos srs. ministros me satisfazem. Agora contento-me em perguntar quais são as causas por que nas igrejas portuguesas pertencentes ao patriarcado de Lisboa se não têm podido fazer sufrágios por alma do conde de Cavour? Quais são e donde têm provindo os obstáculos que uma comissão, encarregada deste louvável empenho, tem encontrado para realizar esse pensamento religioso e patriótico?

Depois dos srs. ministros haverem por bem responder a estas perguntas, eu pedirei de novo a palavra, ou, por outra, continuarei no uso dela, para responder aos srs. ministros, se assim o julgar conveniente.

O sr. ministro da Justiça (**Morais Carvalho**)**:** – Peço a palavra.

O sr. Presidente: – Tem a palavra.

O sr. ministro da Justiça: – .....[19]

O sr. José Estêvão: – Entristece-me e embaraça-me a narração que o sr. ministro acaba de fazer das negociações que a comissão de italianos se viu na necessidade de empreender, no reino de Portugal, onde caracteres públicos muitas vezes têm sido maltratados pela cúria romana e sobre os quais têm caído excomunhões iguais, para que o Governo, que deve ser respeitador destes caracteres e das épocas em que se ilustraram ao serviço do País e da liberdade, satisfaça ao seu nobre pedido. E com mágoa vejo que o ministro da Justiça de Portugal, tratando-se de um assunto em que ele deve ser o primeiro entendido, sobre o qual ele deve esclarecer todos os seus colegas, no qual ele deve entender mais do que todos os outros, o remete ao procurador-geral da Coroa a quem hoje se remete tudo, a quem o sr. ministro particularmente envia negócios da sua especial competência, fazendo injustiça aos seus conhecimentos jurídicos e dando um triste documento da sua coragem governativa.

Ao procurador da Coroa! Para quê? Que falta ao sr. ministro da Justiça para resolver este negócio? A ciência do direito público do País? A ciência do direito canónico? O conhecimento da história? A notícia das exorbitâncias romanas, das intrigas que há nesta questão, do propósito de macular injusta e iniquamente de nódoas anti-religiosas um carácter que morreu abraçado à religião de seus pais? (*Apoiados.*)

Ao sr. ministro da Justiça não falta nada disto, e não lhe falta mesmo o ter padecido e emigrado para um país estrangeiro, mas amigo nosso, onde ganhou fortuna honrada por estes mesmos princípios, por estas mesmas ideias que vem agora tristemente renegar a troco de um poder efémero; e principalmente efémero quando é ocupado por homens sem coragem, nem religião – a religião das suas ideias e dos seus princípios.

Nem o cansaço da Câmara, nem o estado dela e a altura da sessão permitiam que eu me deixasse inspirar por sentimentos que dominam todos os espíritos neste assunto, e que fazem brotar do coração de todos os homens liberais e amigos do seu país um voto de indignação pelo procedimento mesquinho do Governo a respeito dele.

Sinto que o sr. ministro da Justiça, tendo notícia dos passos dados pela comissão de italianos para conseguir que se façam sufrágios pela alma do conde de Cavour, começasse a sua história num certo ponto e não a tivesse referido desde o seu começo.

Antes que os italianos diligenciassem obter licença para se fazerem sufrágios pelo conde de Cavour na igreja de S. Luís, já tinham tentado obtê-la para que os sufrágios se fizessem na igreja do Loreto, procurando essa igreja, como é natural, por ser de origem italiana e de administração italiana, e dando nessa escolha mais uma prova da firmeza do seu patriotismo.

Foram à igreja dos italianos e aí repeliram-nos, porque outra autoridade eclesiástica, mas que não oficia nessa igreja, nem tem jurisdição nessa paróquia, admoes-

[19] Texto não transcrito.

tara o pároco, director dela, para que negasse os sufrágios. E essa nega era fundada sobre o que dizia um jornal de Roma, cujo extracto o sr. ministro da Justiça aqui trouxe; sendo na verdade para admirar que S. Ex.ª não tratasse de o ler como lhe competia, para não o vir a citar erradamente, asseverando que nele se contêm asserções que lá não estão.

Se o jornal de Roma tivesse um carácter oficial, fosse uma espécie de manifesto eclesiástico do chefe da igreja católica e encerrasse as asserções referidas pelo sr. ministro da Justiça, eu, como bom católico, curvava a cabeça; contudo esse jornal não diz que haja dúvida alguma sobre a sinceridade da fé católica dos últimos momentos do conde de Cavour, nem tão-pouco que haja algum impedimento canónico para que se façam os sufrágios.

O sr. ministro da Justiça: – Apoiado.

O orador: – Mas S. Ex.ª afirmou que o jornal dizia isto; e a consequência é que, ou houve grande temeridade da parte de S. Ex.ª em citar um documento desta ordem sem lhe saber o texto, ou houve o propósito de lhe inserir asserções que lá não estão para sanar o seu inqualificável procedimento.

Eis, aqui está o grande artigo que o sr. ministro elevou a uma contestação canónica, e sobre o qual assentou que os párocos que se haviam recusado a celebrar sufrágios públicos pelo conde de Cavour tinham uma justificação pleníssima.

O sr. ministro da Justiça: – Nego.

O orador: – Então S. Ex.ª é o primeiro excomungado.

O sr. ministro da Justiça: – Nego que tal dissesse.

O orador: – É excomungado na igreja católica como está já sendo excomungado na igreja liberal. (*Riso.*)

O nobre ministro aludiu àquele artigo como fundamento da recusa a que na igreja do Loreto ou em qualquer outra se fizessem os sufrágios públicos pela alma do conde de Cavour; e disse, como devia dizer infalivelmente, que aí se declarava haver dúvida a respeito desses sufrágios, e que portanto a corte de Roma não julgava puro o consentirem-se.

Vou ler o artigo. A recusa funda-se no seguinte:

"Muitos jornais têm falado de sufrágios que pretendem haver sido ordenados publicamente por Sua Santidade pelo eterno descanso do falecido conde de Cavour. Não admira que, entre tanta hipocrisia deste século, se haja estudado o meio de assim se dar a entender que um homem que confessou em pleno Parlamento haver conspirado pelo espaço de doze anos..."

Há cá mais altos criminosos: também nós temos conspirado por mais de doze anos e por muitas vezes. Isto não é denunciar ninguém especialmente, porquanto com todos nós se tem dado este caso, nem é porque deseje fora da igreja católica quem está nestas circunstâncias; é por me parecer que procedem tristemente os que, sendo colegas em opiniões, princípios e tendências, e excomungados também, estendem o braço secular para reforçar essa excomunhão.

Continua o artigo:

"... haja concluído a sua carreira de mortal com todas as aparências de um bom católico. Era conveniente mostrar por este modo que ele obrara justamente quando invadiu a propriedade alheia, e usurpava e desprezava os mais sagrados direitos..."

O conde de Cavour morreu com aparências de cristão. Essas aparências foram julgadas leais, verdadeiras e significativas especialmente pela única autoridade eclesiástica que as podia testemunhar e autenticar: pelo seu confessor. (*Apoiados.*) E naquele acto supremo da religião, consagrado por Deus e pela Igreja, não pode intervir mais nenhum ser humano, mais nenhuma autoridade eclesiástica sem destruir esse santo princípio e essa santa unção da igreja católica. (*Apoiados.*) Seria tirar toda a sublimidade do sacramento da penitência, que se compreende, porque todo aquele que tem espírito elevado e alma humana compreende quais são os seus destinos além da situação terrestre. O segundo fundamento da recusa é o seguinte: "Quanto, porém, tem sido asseverado pelos sobreditos jornais acerca dos sufrágios públicos ordenados por Sua Santidade nesta capital do mundo católico é completamente falso. E ainda que o santo padre, enquanto aquele ministro foi vivo, não cessasse um só instante de orar a Deus para que lhe concedesse a graça de voltar ao bom caminho, contudo, se depois da sua morte ofereceu sufrágios por aquela alma, decerto o fez secretamente, e nunca da maneira que se pretende, pois o facto de se ignorarem as circunstâncias que acompanharam os últimos momentos do falecido impede que se façam quaisquer manifestações públicas."

Pergunto: a dúvida sobre a sinceridade da fé católica impede o permitir-se que os sufrágios da religião se façam em público e só consente que se façam em segredo? Isto é que eu quero saber. O impedimento proveniente da dúvida sobre a sinceridade da fé católica em que morreu o conde de Cavour serve só para estorvar os sufrágios públicos e não os íntimos? (*Apoiados.*) A relação entre a alma do moribundo e Deus, que o há-de julgar, os actos de consciência íntima no último bocejo, não hão-de ter o mesmo carácter espiritual que têm outros desta natureza?

Este ponto não sou capaz de discutir. Mas parece-me que a razão canónica, religiosa e espiritual pela qual Sua Santidade houve por bem, com aquela benignidade que o caracteriza, permitir sufrágios públicos por alma do conde de Cavour, estes mesmos princípios podiam levar as autoridades eclesiásticas a permitir que nas igrejas de outro qualquer país esses mesmos sufrágios se celebrassem com a pompa que a religião manda. (*Apoiados.*) Suponho isso; mas não entro na questão, porque não me tinha proposto a tratá-la, nem mesmo saberia tratá-la.

Os pobres italianos... pobres aqui só, e pobres há bem poucos anos noutra parte, hoje ricos, mas ricos da maior riqueza que pode ter um homem de alma e sentimentos (*Apoiados.*), levantados de uma existência oprobriosa, desembaraçados dos sofrimentos seculares, que apesar de, por muitos trabalhos do espírito, ser tão gloriosa a sua nacionalidade, experimentaram, porque os calcavam os pés de ferro de uma geração que jamais seguiu o caminho liberal; esta nação, agora rica das suas tradições, do seu dia de emancipação, do seu futuro e dos sentimentos de simpatia de todas as nações que a antecederam no caminho da liberdade, que hão-de seguir o seu exemplo e que hão-de ir nesta senda infalível (*Apoiados.*), estes pobres italianos foram primeiro à sua igreja, à igreja italiana, e, não obstante o maior e melhor acolhimento dos padres italianos, não obtiveram nada, talvez por sugestões diplomáticas, que deviam envergonhar os governos desta terra, e que não sei se foram conhecidas pelo sr. ministro dos Negócios Estrangeiros e mereceram a sua aprovação.

Estes pobres italianos foram depois bater às portas da igreja de S. Luís, da igreja francesa. Andaram amigos nossos, filhos do nosso sangue, católicos como nós,

num país como o nosso, na presença daquele governo (*apontando para o banco dos ministros*), andaram a mendigar uma igreja, não portuguesa, mas primeiro italiana, porque a escolheram, e depois francesa porque só lá julgaram poder obter licença para fazer os sufrágios!

Destas duas escolhas a primeira é desculpável e a segunda é ofensiva: e para um governo que tem tino e senso político, é contrária ao nosso timbre e aos interesses da nossa nacionalidade. (*Apoiados.*)

Foram à igreja francesa, e não sei se foi o pároco dessa igreja que pediu a licença... Creio que foi a comissão. Não sei, mas tenho aqui a licença.

Essa mata toda a questão diplomática e põe em relevo o triste e miserável expediente de remeter um negócio destes ao procurador da Coroa (*Apoiados.*), provando que o sr. ministro, que eu considerei superior a esse empregado, nem procurador da Coroa pode ser nomeado quando sair do Ministério!

A licença é terminante, claríssima:

"Ilmo. Sr. Capelão – Dou o consentimento que V. S.ª me pediu..."

Não conheço todos os regedores de paróquia da minha terra, mas, chamados a intervir nesta questão, não sei de nenhum a quem, mostrando-se este papel, não desse cheiro do modo como convinha proceder.

"... para que na igreja de S. Luís dos Franceses celebrem os italianos um ofício pelo repouso eterno do conde de Cavour. – Manuel, Cardeal Patriarca."

Este patriarca não é dos italianos, nem dos franceses. Dá o patriarca licença para que em Portugal, na igreja dos franceses, se façam ofícios por alma do conde de Cavour, que era italiano; quer dizer – põem-se fora as autoridades, o território português, não aparece o patriarca de Lisboa, nem sei mesmo a que país pertença Manuel, cardeal patriarca, que deu licença para que na igreja dos franceses façam os italianos sufrágio por alma de um italiano.

Já se vê que esta licença é obnóxia ao nosso carácter, contrária à nossa dignidade.

E, depois disto, o facto de mandar todo este negócio para o procurador da Coroa é completo, é miserável e vem provar que o sr. ministro da Justiça, na sua pasta, dentro das suas atribuições, sabendo muito bem até onde elas chegam, tem feito neste objecto (como em muitos) o suficiente para matar o nosso timbre e enxovalhar-nos à face da Europa!

Quero persuadir-me que S. Ex.ª não lhe deu este alcance. Era uma coisa fútil: enviou-a ao procurador da Coroa, como quando está enfadado manda dizer às partes que não recebe ninguém.

Desta maneira ofende directamente os meus comitentes; o que não posso tolerar, e o que sinto, porque semelhante procedimento é indigno do carácter pessoal de S. Ex.ª.

Se S. Ex.ª declara que tudo estava preparado para se dizer a missa, que havia padre que se prontificava a dizê-la, que S. Ex.ª o designou, e que não havia a menor dúvida em que se fizessem os sufrágios, houve então por certo outros motivos, outras circunstâncias que impediram a realização deste pensamento. Sinto dizer a S. Ex.ª que isto é indigno da sua lógica, e está abaixo do seu carácter.

Os italianos, depois de um longo processo, de que não posso dar conta à Câmara, foram expulsos do Loreto pelas insinuações do núncio e do jornal de Roma

– expulsos até! E ainda não o tinham sido da igreja de S. Luís, porque aí encontraram um clérigo que estava pronto a dizer a missa, e teve a franqueza de declarar: "Pertenço a uma ordem religiosa, e não julgueis que vou sacrificar o espírito dessa ordem à causa da Itália, que é excelente. Sou lazarista primeiro que tudo, e como tal obedeço a Sua Santidade. Digo a missa às sete horas da manhã sem convite nenhum, e de maneira que faça a menor bulha possível."

Dizer uma missa como envergonhado do sufrágio dela, impondo a obrigação, a quem a manda dizer, de que não chame a orar a Deus aqueles que têm interesse pela alma de quem ela se diz, é uma condição humilhante que ninguém pode aceitar. A comissão rejeitou a missa, porque tal condição era contrária ao espírito do catolicismo e da cristandade.

O sr. ministro disse à comissão, creio eu: "Entendam-se com o padre, que o Governo não se opõe." E fez isto como uma alta concessão! O Governo, como liberal ousado nas suas opiniões e sentimentos, declarou que, havendo quem quisesse dizer uma missa por alma do conde de Cavour, não o mandava meter em processo! Chegaram até aqui as suas simpatias pela causa liberal!

Eles foram ter com o padre. Mas este disse que não queria, por saber que não lhe iria bem se ousasse contrariar as indicações, posto que secretas e disfarçadas, dos seus superiores. Parecia mais natural que o Governo, que resume o pensamento público, que o Governo, estando dentro das suas atribuições, o animasse com as suas ordens para dizer a missa. Mas o que ele disse foi: "Digam lá a missa."

De modo que os italianos alcançaram de um lazarista uma missa às sete horas, e o ministro da Justiça era mais lazarista que o padre, porque o padre queria dizê-la, e o ministro comprometia-se a não obstar a que ela se dissesse.

Aqui está o quanto alcança a relação feita pelo sr. ministro da Justiça.

Os italianos, portanto, bateram primeiro à porta da igreja italiana, que lhes foi fechada: as razões já as disse. Bateram à porta da igreja francesa, e foi-lhes aberta, mas de um modo incivil e inconveniente, que não aceitaram. Bateram à porta de muitas igrejas portuguesas, e todas lhes foram fechadas; e o Governo não lhes deu o menor auxílio moral ou oficial, porque os párocos que estavam dispostos a fazer o ofício temeram fazê-lo por causa das imensas admoestações que lhes faziam.

Eu declaro que, se fosse padre, aprontava-me para dizer a missa por alma do conde de Cavour: mas agora depois do sr. ministro mandar o negócio para o procurador-geral da Coroa, havia de recear um pouco. Com a censura canónica eu me haveria; mas com o braço secular e com o braço canónico havia de recear um pouco.

A comissão ainda tentou fazer o ofício na igreja da Encarnação.

Em todas estas tentativas tinha padrinho: quando foi para a igreja dos franceses, o padrinho não era francês; e quando foi para a igreja portuguesa o padrinho era português e está presente.

Este padrinho tinha-se munido de declarações verbais amigáveis do sr. patriarca de que na igreja da Encarnação se poderia dizer a missa, e dirigiu-se ao padre da Encarnação, que, como disse, declarou estar pronto para isso.

A comissão começou os seus trabalhos e preparativos para que o ofício ali se fizesse; mas quando foi depois conferenciar com o padre sobre o dia em que a cerimónia devia ter lugar, disse-lhe o pároco que fora obrigado a reconsiderar, e que já não dava

licença: que não o deixavam! O padre, creio eu, foi admoestado, e as admoestações puderam mais que o padrinho: os italianos foram expulsos da igreja da Encarnação.

Voltaram de novo à igreja do Loreto e requereram outra vez ao patriarca, que disse: "Informe o pároco do Loreto."

Souberam na igreja que o pároco estava nas Caldas, e portanto não se podia informar o requerimento; e, como o vigário-geral declarasse não haver inconveniente em que o pároco informasse das Caldas, fizeram o despacho para ali. O pároco informou: o quê não sei eu, nem a comissão o sabe. O que sei é que, depois de tanta chicana, se dirigiram ao Governo para resolver o negócio, visto que o sr. patriarca lhes disse que lhe não pertencia a resolução dele por estar entregue ao Governo.

Pergunto ao sr. ministro da Justiça: duvida S. Ex.ª (se o tem presente) de exibir já o ofício que o sr. patriarca dirigiu ao Governo sobre este negócio? Dar-me-ia muito gosto se, interrompendo-me, me quisesse responder...

O sr. ministro da Justiça: – Estou pronto a mandar à Câmara todos os documentos a este respeito, não ocultando nenhum.

O orador: – Bem. Hoje não pode ser, amanhã já não há lugar; fica a interpelação para Janeiro, e nesse tempo duvido que os sufrágios se celebrem.

Creio que o documento pelo qual o sr. patriarca deferiu este negócio ao Governo não compromete o ilustre prelado e prende consideravelmente a responsabilidade do Governo. O prelado não podia dizer que negava a licença, porque essa estava dada por ele; os sufrágios são os mesmos e o sr. patriarca concedia que se fizesse ofício; e ofício supõe toda a pompa. As razões canónicas eram as mesmas, não tinha sobrevindo nenhuma circunstância extraordinária que fizesse determinar o prelado a negar aquilo que uma vez tinha concedido.

Portanto o patriarca não disse, porque não podia dizer: "Hoje concedo, amanhã não concedo." E para poder suprimir a licença concedida, que casos se deram, que circunstâncias ocorreram?

O patriarca disse: "Este negócio é grave, porque é ao mesmo tempo um negócio eclesiástico e temporal, e eu não quero temerária ou precipitadamente dar uma licença, que possa por qualquer modo perturbar as relações do Governo com a Santa Sé, que é também um poder temporal." Isto da parte do sr. patriarca denuncia não só delicadeza, mas conhecimento e compenetração do verdadeiro espírito do seu dever, como autoridade eclesiástica no estado civil de que faz parte.

O sr. patriarca, antes de dar licença comunicou ao Governo os seus escrúpulos sobre se resultariam complicações entre o Governo e a Santa Sé da licença para se celebrar o acto religioso numa igreja portuguesa. Se o sr. patriarca dissesse que tinha escrúpulos canónicos para a concessão da licença, eu não discutia esta questão; mas os escrúpulos canónicos estão mortos depois da licença do sr. patriarca para o acto religioso na igreja francesa.

A questão, desde aí, é toda civil e toda ministerial, e o Governo escusa de se esconder atrás das vestes prelatícias do sr. patriarca, nem de cobrir-se com elas, porque está a descoberto neste assunto, e a responsabilidade é toda dele.

Mas sempre me parece que neste ponto há uma responsabilidade especial, porque sei que há poucos meses estivemos e ainda estamos em perigos de maior gravidade, pela estonteada gerência da pasta dos Negócios Estrangeiros. Estivemos

em perigos graves, ainda estamos e estaremos sempre, enquanto ela se conservar em mãos, não lhes chamo traidoras, mas por tal modo escravas da sua vaidade, que tudo lhe sacrificam.

No caminho que levou este negócio, cumpre-me subsidiar o Governo do modo por que o possa fazer.

O sr. ministro mandou ouvir o procurador da Coroa. Muito bem; vamos auxiliar o procurador da Coroa com um trabalho de outro procurador da Coroa, também português e de grande reputação jurídica, porque sei quanto vale para um jurisconsulto o peso dos conhecimentos sancionados pelo maior peso dos factos.

Trata-se de uma excomunhão, e sobre este ponto não entendo senão que ela se deve temer e reverenciar, e que um bom católico deve trabalhar toda a sua vida para não a merecer. Pode, porém, vir injustamente, que na igreja católica são conhecidas as excomunhões injustas: há destas, e há-as válidas, assentes sobre um princípio religioso.

Estremeço de tocar neste assunto; e neste ponto não dou um passo senão escudado em fortíssimas autoridades.

A excomunhão a que aludo, segundo o próprio jornal de Roma, não versa sobre motivos espirituais, religiosos e canónicos; nem pode versar, porque neste ponto a religião é providente. Todo o católico, *morte perventa*, no caso de morte, se der sinais sensíveis, inequívocos, apreciados como tais pelo seu confessor, de que abjurou as doutrinas e erros em que andava, está absolvido da excomunhão: mas para a absolvição ser válida é preciso que seja dada quando ele estiver em artigo de morte. Ou se haja ilustrado por obras contrárias a esses princípios que professou, ou haja escrito livros em contrário às doutrinas falsas que sustentou, nada disso lhe aproveita se não tiver a absolvição no caso de morte. Só é válida a absolvição dada no caso de morte, *in articulo mortis*.

Pergunto: foi ou não foi absolvido o conde de Cavour em caso de morte? Foi ou não foi absolvido neste caso completamente, em termos de tirar todo o escrúpulo aos representantes da religião católica? Foi; porque o padre que o absolveu, chamado a Roma, declarou as circunstâncias que acompanharam a morte do penitente, e não houve em que condenar o seu acto, e em que declarar a sua absolvição temerária. Creio que isto é um facto.

Mas qual era o fundamento da excomunhão? O fundamento era todo temporal, como declara o jornal de Roma: era uma questão meramente política, era a questão do poder temporal, era a ocupação das terras que pertenciam à tiara pontifícia, era uma questão como mil outras que entre nós se têm tratado, como aquela pela qual fomos excomungados os que combatemos no Porto em prol das doutrinas liberais, pelo qual foi excomungada uma geração inteira desde o rei até ao mais ínfimo peão. Entretanto nós, acatando o acto, mas protestando que não o merecíamos, fomos defendendo a liberdade, e com ela a religião. (*Apoiados.*)

Mas vamos ao procurador da Coroa. Já disse que esta excomunhão só assentava em motivos temporais. Vamos a ver o que dizia um procurador da Coroa, José de Seabra da Silva.

Agora entraram em luta, no ânimo do sr. ministro da Justiça, os seus sentimentos católicos e o seu respeito a tão venerando nome, e ele está hesitando sobre qual será preferível, se o ser segregado da comunhão da igreja católica, se do grémio dos grandes jurisconsultos. (*Hilaridade.*)

Isto que diz este jurisconsulto é sobre a aceitação da excomunhão em Portugal, e nos outros países católicos, sobre a oposição que lhe fez o poder civil; é a produção das razões principais em que se sustentava a recusa do assentimento a receber a excomunhão. Diz ele:

"E também este capítulo se não aceitou, nem podia aceitar: *primo*, porque a espiritualidade da excomunhão não podia nunca jamais grudar-se nas temporalidades daquelas terras e domínios, que os santos padres possuem como príncipes temporais; *secundo*, porque nos casos em que os sumos pontífices, como tais príncipes temporais, se embaraçaram em dissensões e discórdias com os outros soberanos também temporais, a necessidade pública, que constitui a lei suprema, de defenderem os mesmos soberanos temporais a sua alta reputação, os seus domínios, e as vidas e fazendas dos seus vassalos, foi sempre a que precisamente decidiu, não obstante as ditas excomunhões espirituais, e por isso inaplicáveis às terras e coisas temporais, como acima digo. Sendo isto o que (muito a seu pesar) foram constrangidos a praticar nos casos ocorrentes os monarcas e soberanos das cortes mais religiosas e mais ortodoxas e pias da Europa."

Não sei quais são os trâmites para levar este auxílio aos pés do Governo; todavia ele mandou ouvir o procurador da Coroa, e eu confio muito nesta autoridade, mais do que no sr. ministro da Justiça, visto que S. Ex.ª em pontos de direito apela para ele. Seria bom entretanto dar-lhe este subsídio, para ele reconhecer quais são as tradições do nosso direito público, e como em outras épocas governos de outra têmpera e com outras condições de existência respeitavam a opinião pública, mantinham os direitos reais e provavam que eram um ser moral e não um séquito inexplicável de subserviências a todas as paixões e a todos os interesses.

Isto ao menos tinha um pretexto nobre, desculpável: mas pode haver um ministro beato que não compreenda semelhante doutrina, o que é um mal...

O sr. ministro da Justiça: – Peço a palavra por parte do Governo.

O orador: – O sr. ministro pediu a palavra por parte do Governo. Diga-me S. Ex.ª qual é a substância do ofício do sr. patriarca. Diga-me se ele não pôs nas mãos do Governo o meio de resolver esta questão. Diga-me se ele se pode recusar a dar a licença, tendo-a já dado. E se está persuadido de que, quando o Governo o insinue, como se costuma fazer em tais casos, ele não dará imediatamente a licença e se por um princípio de consciência, sem ordem do poder temporal, a quem é obrigado a obedecer, salvo os assuntos puramente religiosos, pode negá-la. Se o patriarca pudesse insurgir-se contra o poder temporal em assuntos que não são religiosos, o ministro seria o espectador imbecil de todas as desordens e de todas as discórdias políticas.

A missa não se diz, porque não estamos em 1834. A missa não se diz, porque estão mortos ou amortecidos os caracteres que restam daquela grande e nobre luta; porque se vai extinguindo a geração que queimou a pólvora, sofreu o cadafalso, as fomes e a miséria para fazer triunfar estes princípios, que o sr. ministro renega; porque há ministros neste País que pensam que uma nação pequena deve aceitar as tristes condições do seu estado, e que o meio de a fazer levantar não é associá-la a todas as causas simpáticas, e ter um governo que possa mais do que ela.

Estamos aqui sessenta. Afora o sr. ministro da Justiça, não há um só [homem] que amanhã, sendo ministro, não resolva o negócio sem nenhuma contenda com a

corte de Roma, sem nenhum desagrado com o núncio. Nem é coisa para desagradar, nem para ofender a consciência de ninguém, abrirem-se amanhã as portas de um templo, e ir a população de Lisboa desabafar ali os seus sentimentos de mágoa em honra de um homem que não faltou nem à igreja nem a Deus.

O conde de Cavour era um grande homem, era o tipo dos homens de estado. (*Apoiados.*) Não sei se esta relutância, esta frieza que há em se lhe concederem as honras fúnebres, da parte do ministro, é por ser o tipo de uma confrontação desastrosa para V. Ex.ª!

O conde de Cavour tinha as primeiras qualidades de um homem de estado desta época: tinha uma alta inteligência, um grande desprendimento de si, e sobretudo sentia o que pensava. (*Apoiados.*) O homem que não ilumine os seus actos intelectuais com o sentimento, e não o tenha diante dos olhos, o homem que não reúna em si sentimento e cabeça, não pode dirigir um povo. Ele tinha estas qualidades, e por isso tomou sobre si uma causa sobre todas nobre – a causa da Itália, a reivindicação do esquecimento ingrato de todas as nações, a reconquista do solar da civilização primitiva – porque tudo ali se passou, e ali é que nós fomos buscar as ideias liberais, entrando naquele alcáçar com o Tito Lívio e o Virgílio na frente.

E triste é a sorte em circunstâncias destas, quando os elos dos acontecimentos humanos se desencadeiam entre nós, quando temos a fortuna de presenciar esta obra da geração actual, e ver satisfeitos tantos direitos, pagas tantas dívidas, levantadas tantas esperanças. Triste é a sorte do país que, tendo de presenciar todos esses acontecimentos, tem a desgraça de ver almas frias e corações adormecidos, que não sabem elevar-se à altura destes acontecimentos e acompanhá-los nos seus efeitos e reflexos, se os podem ter, sobre a nossa nacionalidade e futuro!

Peço a Deus que se diga uma missa por alma do conde de Cavour; e aos poderes públicos o não menor benefício de nos dar outro governo, digno de nós e da época em que vivemos. (**Vozes:** – *Muito bem.*)

Primeiro discurso sobre a liberdade do ensino

Sessão de 23 de Maio de 1862

Era a continuação da discussão sobre o projecto de lei n.º 36, que começara a ser apreciado na sessão do dia 5 de Maio, e que fora elaborado por uma comissão especial eleita pela Câmara dos Deputados nas sessões de 14 e 15 de Março; esse projecto dava o seu parecer sobre a proposta do Governo que visava: 1.º – Proibir a existência de comunidades, congregações ou corporações religiosas de um e outro sexo, introduzidas ou modificadas depois da publicação dos decretos com força de lei de 9 de Agosto de 1833, 28 de Maio de 1834 e 28 de Julho do mesmo ano; 2.º – Proibir o exercício do ensino nos estabelecimentos públicos e particulares aos indivíduos pertencentes às mesmas corporações; 3.º – Proibir o serviço hospitalário e benéfico dos mesmos indivíduos, nos estabelecimentos pios dependentes do Estado, dos municípos, das juntas de paróquia e de quaisquer corporações de mão-morta; 4.º – Autorizar o Governo a prover à organização do ensino e educação da infância nos estabelecimentos de beneficência, tanto públicos como particulares, regulando tudo o que respeitar à sua administração, regime e direcção moral.

O sr. José Estêvão: – A inesperada circunstância de me tocar a palavra nesta ocasião transtorna o plano do meu discurso e tira parte do alcance das minhas observações, porque sou obrigado a falar na ausência dos meus adversários. Esta ausência quase me impunha o dever de me sentar, se os não visse representados pela mais conscienciosa, mais sabedora, mais simpática e respeitável parcialidade, a que pertencem os que têm sustentado doutrinas a que em outras circunstâncias teriam de voltar as costas ou, chegados ao Governo, teriam de se apartar das necessidades essenciais da administração do Estado.

Quisera eu arrastar a voz e o pensamento até que pudessem chegar as pessoas com quem tenho de discutir; mas a hora adianta-se, a expectativa cansa-se e eu tenho de levantar as armas contra quem? Contra o eco das opiniões que foram apresentadas na Câmara, contra alguns dos sectários de um princípio político e cavalheiroso a que se ligaram por uma posição de consciência, mas não decerto com o intuito de o observar e seguir em todas as suas aplicações.

Eu precisava sobretudo da presença, não do chefe político mas dos oradores chefes deste debate e sentirei que a sua ausência seja motivada por incómodo de saúde.

Mas as observações foram tão acerbas, tão cruentas, tão pessoais, tão fora das doutrinas e boas práticas desta casa e dos bons termos que precisam, não de uma revindicta, mas de um desforço de cavalheiro. E, sobretudo, refiro-me ao nobre orador que ontem fechou o debate e que, por fortuna desta terra, estou convencido de que as parcialidades políticas que se sentam neste lado da Câmara (*o esquerdo*) e muitos outros ilustres deputados só por um expediente político seguem a doutrina que ele sustentou. Falta-nos esse orador, que fez um serviço grande no seu discurso, desagravando essas parcialidades políticas e fê-lo com juízo de homem de estado e com a devida crítica a umas desconceituadas e inesperadas opiniões que não são deste tempo nem desta época e que não são mesmo do cavalheiro que as pronunciou e que seria uma desgraça para esta terra se fosse uma possibilidade. (*Apoiados.*)

A luta acabou. O aspecto da assembleia bem demonstra e deixa ver que a questão não é de importância tal que mereça levantar-se a força das paixões. Todos desejam que acabe e ainda o desejam mais aqueles para quem a derrota é a salvação. (*Apoiados.*)

Um partido para ser prestável precisa de ter uma organização apropriada a seus fins e nessa organização há elementos essenciais de que se não pode prescindir sem que esse partido se torne um corpo inábil, uma origem de acções desvirtuadas, um princípio de descrédito para aqueles que o compõem.

Há em todos os partidos um princípio decisivo – são as opiniões fortes, formais, sem transacção, sem composição, as opiniões absolutas, que não consideram o Estado bem regido sem que elas triunfem completamente. E a par deste princípio há outro que avalia essas mesmas opiniões, que julga da sua aplicação às circunstâncias dos tempos, que as qualifica de próprias ou impróprias e que modera a sua acção e as torna praticáveis. Eu tenho de discutir com os representantes destes dois princípios numa parcialidade política; mas assusto-me; suponho que a opinião pública tem presente as proposições que eles aqui enunciaram e tremo debaixo das suas injustas e não provocadas invectivas.

Esta questão foi uma festa partidária, foi uma profissão doutrinal e foi um acto político. Foi uma festa partidária para o sr. Pinto Coelho, foi uma profissão

doutrinal para o sr. Casal Ribeiro e foi um acto político para o sr. Fontes Pereira de Melo. (**Vozes:** – *Muito bem.*) Para a festa partidária não posso concorrer; a profissão doutrinal reprovo-a; e o acto político considero-o indiscreto, intempestivo, mal calculado e impossível. (*Apoiados.*)

Mas à festa partidária podemos nós assistir e falar, porque quem nela culminantemente figura, quem nela tem o maior vulto, quem nela leva a palma, permite-nos que falemos. Não basta, porém, que nos permitam falar. O homem de alma, o homem de coração, o homem de consciência precisa para falar de mais alguma coisa do que dizerem-lhe: "Falai!"; precisa de que lhe criem um ambiente; precisa de que lhe digam que tem competência moral para falar; precisa de que não lhe façam sufocar a voz nos lábios, invectivando-o de ímpio e irreligioso. (*Apoiados.*) Estas necessidades estão satisfeitas. E por quem? Quem diria que eu, assustado e tremente pelas invectivas duma parcialidade política, iria buscar o desassombro, a permissão, o título de capacidade para entrar neste debate, aos representantes das ideias do absolutismo?! (**Vozes:** – *Muito bem.*)

Agradeço-lhes; pagam-me com isto uma dívida que o seu partido, e não eles, contraiu comigo em ocasiões semelhantes a esta.

Foi o sr. Pinto Coelho, cujo discurso é uma comedida protestação dos seus princípios, foi o sr. Pinto Coelho quem me tirou o cuidado e o susto em que eu estava de ter ofendido a religião de meus pais, as máximas da Igreja Católica e de estar réprobo e excomungado perante este congresso, onde se não queria que se falasse em religião, porque éramos leigos, mas onde se trouxeram as maiores autoridades para, sem provas, se invectivar a consciência dos contrários, no próprio momento em que se faziam elevados discursos e pomposas homilias pela crença nos princípios liberais. Foi ele quem me disse: "A religião católica é compatível com todas as formas de governo e, por consequência, compatível com todas as opiniões, quaisquer que sejam as nossas divergências políticas; falai, que não perdeis a graça de Deus nem a graça da sua Igreja." Eu bem o sabia; mas precisava de ouvi-lo da boca daquele sacerdote. (*Riso.*) "Falai, e neste assunto em que vós entrastes meticulosamente, neste assunto das congregações religiosas, de regular o seu número, de sindicar se as suas regras são contrárias ao direito comum, de lhes dar ingresso no Reino ou determinar a sua expulsão, opinai como entenderdes. Autorizam-vos a isto as práticas deste Reino e a jurisprudência sempre nele seguida. Estais livre e desembaraçado."

Não preciso de outras armas, com estas hei-de combater e todas as outras dispenso.

De V. Ex.ª tive a palavra, do sr. Pinto Coelho tive a liberdade moral para usar dela. Resta saber se o sr. relator da comissão me considerará e me aceitará como discursador sobre este assunto. Resta-me saber, em vista do seu relatório e da sua lei, que não tem pretensões, que dá a liberdade a todo o mundo, se ele, aplicando-a a mim, julgará e entenderá que tenho todos os quesitos que ele, na sua libérrima lei, entendeu que eram precisos, não só para ensinar, mas para falar neste Parlamento, porque o relatório diz: "Consciência, estudos dos factos e das doutrinas, são condições indispensáveis para resolver as questões pendentes." É o primeiro lazareto que vem no relatório, que é a ausência dos lazaretos; o texto, o frontispício do relatório para tratar destes assuntos é a consciência, o estudo dos factos e o estudo das doutrinas.

Consciência já sei que a não tenho, porque não tenho religião, porque tenho repugnância por toda a ideia religiosa. Foram as palavras que, num momento de indiscrição, nós ouvimos da boca do sr. Casal Ribeiro! (**Vozes:** – *É verdade.*) *O estudo dos factos*, os factos que respeitam à administração da caridade pública e da instrução deste País, tenho-os estudado demasiadamente e por eles há responsabilidades mais graves do que a minha, porque eu nunca governei esta terra.

Hesitei em tomar parte neste debate; hesitei pelo receio do cansaço físico e intelectual; hesitei pela superfluidade da minha palavra; hesitei pelo adiantamento da discussão; e hesitei mesmo por uma certa emanação do assunto que estamos tratando; porque o parecer da comissão e os discursos de alguns dos seus oradores são uma hesitação escrita e uma indiscrição falada!

A notável insistência, a ênfase inaudita com que o sr. relator da comissão nos disse que pronunciava as suas opiniões e que estava pronto a assumir a responsabilidade delas – tudo isto denota uma luta de espírito, um esforço de vontade. As opiniões que naturalmente se concebem expressam-se também naturalmente. Admiramos a trivialidade, quando a trivialidade para nós é um grande esforço e, sobretudo, não podemos deixar de estranhar um discurso em que cada palavra era antecedida por um prólogo em que se dizia: "Vamos ver uma coisa inaudita e nunca experimentada nesta terra." Isto foi dito por um homem acostumado a pronunciar as suas opiniões dentro desta casa que tem ouvido tantas e que é destinada para as ouvir todas. Ouvi, escutei e não me admirei, porque me tinha de admirar de mim mesmo, visto que em todas as ocasiões tenho pronunciado sempre as minhas opiniões.

O sr. relator da comissão achou que muitos dos membros desta casa tinham por critério da sua consciência a popularidade e que por ela se media a coragem e a cobardia. O ilustre relator da comissão sabe o valor em que tenho a popularidade e a coragem que tenho para encarar com a impopularidade. Sabe que a popularidade é um pecúlio capitalizado pela probidade política e pela virtude particular para o homem poder usar dela em benefício do seu país; e também, como o ilustre orador da comissão sabe quanto eu fui pródigo dessa, que ele supõe que é a jóia das minhas ambições; porque dela fiz desgarrada aplicação quando a minha convicção me levou a apoiar a administração de que S. Ex.ª fez parte.

E que é a popularidade? Como é que um homem sério, um homem grave e um homem de talento fala neste tempo e nesta época de popularidade? Todos nós somos populares e impopulares. A popularidade é a sociedade de opiniões. E que princípios ascéticos podem obrigar na vida pública o homem e impedir as simpatias que lhe resultam de ter opiniões em comum com maior ou menor número de indivíduos? Pois a popularidade o que é? É a sociedade natural da inteligência e da vontade. Quem é que lhe pode impor a lei? Se é um bem, é um bem legítimo; se é um mal, é um mal relativo; porque não há ninguém impopular em um certo sentido que não seja popular em outro. E o ilustre deputado que é tão severo para os amigos da popularidade eu creio que despreza aquela que tem e de que goza com justa razão entre as opiniões que defende e os amigos políticos que o cercam.

Mas por que motivo está aqui esta questão? Quem a trouxe aqui? Quem a sustenta? Eu é que posso fazer esta pergunta. Como é que nós, modestos obreiros, como é que nós, evangelistas exclusivos dos interesses materiais, empenhamos todas

as forças do País na questão de que nos ocupamos? Como é que tínhamos esquecido os interesses materiais e morais do País? Estavam satisfeitos nas discussões que precederam? Como é que nos achamos repentinamente teólogos, moralistas e sábios? Onde estavam, onde se esconderam todos estes evangelistas da lei católica, da lei cristã? Onde estavam estas almas cândidas, estes parafrastas dos textos divinos? Eu não os conheci e sou obrigado a persuadir-me de que durante a sociedade política que tive com estes senhores, havia estudos ocultos em que eu não entrava e fizeram-se todas estas altas transformações quando eu, pobre e triste obreiro, não era lembrado e não me era permitido oferecer nenhuma reflexão.

Não há transformação mais rápida, mais natural! Há três ou quatro anos, o filósofo mais consumado, o publicista mais instruído que ousasse pedir um momento de atenção aos indivíduos que estavam empregados nesta tarefa em que todos se tinham interessado, seria considerado como homem que desprezava a paz pública, que concitava o espírito público para perturbar a tranquilidade pública e a ordem, passando para uma política toda material, situação à qual se podia aplicar o dito sarcástico do relator da comissão – a ressurreição da mão-morta.

Esta transformação foi rápida; acharam-se sectários modestos de uma política ultramaterialista; acharam-se repentinamente partidários acérrimos da fé, das questões religiosas e das questões políticas!

Eu sinto que não esteja presente o sr. Fontes Pereira de Melo, porque como ele tratou a questão como homem político eu queria tratá-la também debaixo do mesmo ponto.

Quem pôs aqui esta questão? Fostes vós que a pusestes. A questão se é boa ou má vós a encubastes. Ora bem, o Governo trouxe uma questão anteriormente a este respeito.

A oposição o que fez? Animou-a, alimentou-a. Pois o Governo põe uma questão, a oposição não a tira e queixa-se do Governo? O Governo é que há-de dar graças à oposição.

O Governo estende esta questão, tem-na elevado, porque dela se conserva, porque dela vive, porque é o seu elemento, porque é uma especulação. Os nobres deputados a quem me refiro sabem que eu não limito neste ponto o meu argumento a uma época, a um conselho, a um arbítrio. A oposição trouxe esta questão por um espírito de conciliação; e eu logo mostrarei que a conciliação deste lado da Câmara está acabada e esgotada e que foi praticada rasgadamente pelo Governo, tendo seguido e antecipado os conselhos do sr. Fontes Pereira de Melo.

Eu não sou oposição, nem pertenço, nem nunca estive em circunstâncias de pertencer à oposição; separei-me dela por motivos verdadeiramente graves e tão sérios como este debate o mostra. A minha separação não trouxe consigo a separação dos partidos. Eu é que me separei, porque previ a posição que eles ocuparam. Pois a oposição não quis tirar essa questão do debate, é ela que a tem mantido, que a tem acirrado, que a tem continuado, que a tem pedido, que a promove. Porque estranha a posição do Governo, vindo apresentar as medidas tendentes a acabar com a influência clerical nesta terra? A esta ideia, supondo esta desgraça, levanta-se o sr. relator da comissão cheio de espírito religioso, cheio de fanatismo e, compulsando num epílogo brilhante todas as nossas glórias passadas, supõe as irmãs da caridade saindo de Portugal e invectiva-nos como bárbaros, como selvagens.

Por outro lado, diz o sr. Fontes Pereira de Melo: "Não executais a lei; é impossível executá-la; desafio-vos a que a executeis." De maneira que estes pobres mártires desta santa causa estão entre as invectivas do sr. Casal Ribeiro, porque a questão se pode acabar, e as ironias do sr. Fontes reptando-nos para que a acabemos! (*Apoiados.*)

Passo a passo se têm seguido todas as medidas do Governo. Uma dizem que é inepta, outra que é deficiente, outra que é escura e até, a respeito deste projecto, um homem todo alheio à profissão de advogado sentou-se logo à banca, esteve dando conselho, esgotando todos os recursos da rabulice para provar com inauditas teorias de jurisprudência que a lei não era exequível e insinuando os tribunais a que não lhe dessem execução! (*Apoiados.*)

É extraordinário o que ouvi ontem! Em lugar desta questão poderíamos ocupar-nos do recrutamento, tirando ao Governo a liberdade de se socorrer a um célebre artigo que se pôs na lei do recrutamento que a transtorna completamente; porque depois de se ter feito uma lei para estabelecer o recrutamento segundo as regras liberais, introduziu-se na mesma lei um artigo que a inutiliza toda e que estabelece outra vez a prisão a cordel. Poderíamos ocupar-nos da abolição dos passaportes. E seguiu-se um elenco de medidas tão rápido que não lhe achei pecha senão em ser demasiadamente velho e demasiadamente restrito.

Mas porque não fazemos isto? É uma coisa muito fácil e a oposição é que o pode fazer. O Governo insiste neste projecto, dizem, por conveniência sua, por especulação política. Pois todos os que mantêm o debate neste ponto, todos os que lhe dão vigor, servem por consequência o Governo, porque continuam uma posição factícia, da qual ele vive, segundo dizem.

Então o que deve a oposição fazer? O que deve? É acabar esta oposição factícia e abandonar a questão. Mas não pode, e não pode porque lá estão as teorias reverdecidas elevadas a um zelo, elevadas a uma crença, elevadas a um fanatismo, com o calor próprio de todos os talentos vastos e de todos os espíritos instáveis. Eu aconselhei esse meio, mas não o quiseram, recusaram-no.

As circunstâncias são graves e solenes, e eu não devo encobrir nem os pensamentos recônditos que tenho no peito.

Entendi sempre que o partido da Regeneração era uma parcialidade da família liberal e muito conveniente para as necessidades públicas, para as instabilidades necessárias do governo representativo, para haver duas parcialidades ou dois naipes de governo que se revezassem sucessivamente; mas nunca supus que numa questão destas em que parece impossível que não tivessem todos crenças comuns como homens liberais e como homens de estado (*Apoiados.*), lançassem entre si uma barreira de ódio, de receios, de desconfianças que não se podem mais apagar. (*Apoiados.*) Eu não sei se sou ou não homem desconfiado. Da Regeneração não desconfiava; desconfio hoje, ou não desconfio nada.

Disse-o, aconselhei-o e apelo para as testemunhas que estão aqui.

Disse: larguem a questão de mão. Defendam as suas opiniões se quiserem, mas não a façam uma questão militante. Deixem votar quem quiser e como quiser; e como entendem que é uma questão de consciências, respeitem a consciência de todos. (**Vozes:** – *Muito bem.*) E depois, agrupai todas as forças da oposição em qualquer destas questões onde está a vida do País, porque o País não precisa nem deste discurso

nem do do sr. Casal Ribeiro, nem de nenhum dos que se têm feito. Não porque esses discursos sejam maus, nem porque se devam proscrever os discursos, porque a palavra é a luz das leis, é a razão delas, mas porque não se governa o Estado só a falar e porque se adquire uma grande responsabilidade perante a Europa e o mundo civilizado quando se prova que há talentos e que não se governa.

Agrupai todas essas entidades que se tenham dividido e espalhado em individualidades numa questão passageira e transitória, agrupai-as num programa de governo sério e definido e não em jaculações passageiras a respeito de diversos ramos da administração pública. Podeis então propor a questão da força pública e dos tributos em que julgais que se fez tudo e não se fez nada. Assim como não se faz nada falando, não se faz nada escrevendo. A administração pública é penosa e difícil. Não é duma glória imediata; mas se há espíritos que se contentam com a consciência de bem-fazer e com a justiça que lhes hão-de fazer os vindouros, outros querem logo a glória à boca do cofre como moeda corrente.

Então viria uma discussão política que terminaria seguindo esta nova senda e com a bondade deste programa ou compromisso e com o desejo sincero de o praticar. Isto teria agrupado em volta da oposição não só os homens que estavam reunidos no seu grémio político, mas aquelas consciências e espíritos liberais que se lhe podiam reunir voluntariamente, pela convicção da utilidade da medida proposta.

Eu quereria que o meu pensamento se realizasse, que era formar duas parcialidades liberais que se substituíssem uma à outra. Duas parcialidades que respeitassem todas as opiniões e todas as crenças, que juntassem o resto, os troços, os capitães, os soldados antigos, velhos e decrépitos, e lhes dessem partilha nas glórias e nas considerações públicas, mas não deixando murchar as ideias novas, nem as esperanças do País; e fazendo selecção daqueles a respeito dos quais devem estar completamente desenganados. (*Apoiados.*) E digo isto sem querer ofender ninguém; porque o digo sem intenção de ofender pessoa que esteja aqui; digo-o como o diria em sua casa, de cara a cara, em tom de amizade, e discutindo as coisas públicas com desassombro e convicção.

É impossível governar sem que cada um se conheça a si mesmo, sem que faça justiça a si próprio, sem que todos aprendam nos acontecimentos, sem que haja alguém que tenha uma nobre coragem da sua anulação quando lhe chegue a sua hora e o seu momento. (*Muitos apoiados.*)

Tomara eu que esta questão acabasse; que viessem essas que o meu amigo esboçou e muitas outras, e sobretudo que não passássemos pela vergonha de, depois de 24 anos de sistema representativo, quando se trata da questão de ensino, propor numa lei um inquérito sobre instrução pública! (*Apoiados.*)

Quero ocupar-me largamente deste ponto. Eu ofereço-me para fazer o inquérito; o inquérito sou eu e digo o que há, digo o que todos sabem, principalmente aqueles que têm governado e aqueles em cujas mãos está a instrução pública primária. A verdade vem dos factos que todos nós sabemos; o inquérito está feito, temos tudo quanto é preciso para chegarmos ao conhecimento da verdade, de tudo quanto há a respeito de instrução pública.

Desejava que não passássemos ainda por outra vergonha que um espírito ilustrado, como é o sr. Casal Ribeiro, nos referiu que viu, que tudo era desacerto, aban-

dono e descuido nas coisas atinentes à instrução pública ou mesmo às diversas funções públicas e o que se está passando diante dos nossos olhos, diante de Portugal com grande inconveniente para a sua governação. Portugal tem tido e tem em si quanto é preciso para se governar. (*Apoiados.*) Estes e outros assuntos por si mesmo importantes e recomendáveis, não como bandeira política, mas pelas vantagens intrínsecas de cada um deles, por amor do próximo, por amor de Deus, por amor e glória desta terra podiam ser tratados e concluídos como a oposição o podia fazer se quisesse. Mas a oposição, com extraordinária indiscrição, toma certas opiniões com honesta consciência, colocando-se numa certa afectação de partido central ou médio, fazendo certos acenos equívocos para o partido realista; passando diante das igrejas com uma estudada veneração; fazendo um apelo para a sacristia, para o salão ou para os homens de espírito liberal, ou dos partidos decrépitos que não podem viver por si; e julga deste modo poder arranjar uma força valente, forte e brava com que possa abarcar tudo para si. (*Riso. Apoiados.*)

Houve uma época distinta (é preciso dizer as coisas como elas são) em que esta questão podia trazer dificuldades diplomáticas. Havia um governo que podia considerar as irmãs da caridade como um certo emblema nacional e julgar que quaisquer medidas de precaução que se tomassem contra elas seria um desacato a esse emblema; mas depois esse governo colocou-se na mesma posição que nós, fez-se nosso companheiro nas apreensões e nas precauções que era preciso tomar.

A espada que o governo desta terra tinha levantado, esta espada curta e pequena, ficou a par da gloriosa e cristianíssima que hoje a França levantou contra as influências clericais. (*Apoiados.*)

A questão estava desembaraçada desde o momento em que a oposição a não tomasse nas mãos. Mas em vez de concorrer para a terminar, tem sido pelo contrário seu protector, seu guia e seu assessor. (*Apoiados.*) E a mesma imprensa, com vergonha dessa parcialidade, entretinha-se em dar aos documentos públicos uma notoriedade europeia com o mesmo martírio de interpretação que se faz aqui às palavras e discursos dos deputados (*Apoiados.*); como se não fosse uma vergonha interpretar e alterar escritos desta categoria, só com o fim de combater homens que não estão no caso de serem combatidos com semelhantes armas.

O governo francês, impregnado do espírito da legítima autoridade do estado, tratou de pôr termo às influências e invasões disfarçadas do poder clerical, apesar de não se deixar de apresentar documentos a favor das irmãs da caridade, sustentadas com uma certa vanglória sofística, de que os homens sérios não podiam deixar de se rir.

A questão é da oposição e só da oposição. Estávamos a caminho para se acabar e em excelente caminho e estaria terminada se a oposição a não tomasse na mão à última hora. E, sem receio nem temor, ela podia e pode ser concluída em benefício do País. Mas estremece-se, inquieta-se e dão-se-lhe as últimas consolações, os últimos alívios e as últimas animações. (*Apoiados.*)

"Política de conciliação!" A nossa não é nenhuma política extrema. Nós somos altamente conservadores neste debate; conservadores e só conservadores. (*Apoiados.*) Mas só conservadores; e a política de conciliação está esgotada e esgotadíssima. Foi pois pela política de conciliação a transacção que o sr. Júlio Gomes permitiu que algumas irmãs da caridade entrassem em Portugal. Porque permitiu ele? Pela tran-

sacção, pela moderação, pela contemplação com as ideias religiosas que representavam, que lhe pediam esta concessão por espírito de liberdade, por atenção ao insignificante número que se pedia. Pediu-se a concessão e fez-se; e ligou-se discretamente esta concessão ao número de cinco. Disse: "Entrem só as que são necessárias e entrem com a condição de não viverem em comunidade." Depois houve uma nova conciliação e uma nova luta. Assim é que começou a questão; mas começou pelo conselho, pela teoria e pela regra que o nobre deputado sustenta. Um alvará permitia que viessem umas tantas e vieram muitas mais. Proibia que estivessem em congregação e viveram em congregação. Depois veio um decreto que disse: "Dê-se o número por acabado", e o número não acabou, porque vieram mais. "Não tem entidade jurídica", e a entidade jurídica continuou. Mandou-se fechar o hospício de Santa Marta, resistiram a esta ordem. Mandou-se dissolver a confraria ou congregação e ela não se dissolveu. Querem mais moderação? Estas ordens paulatinas que não foram cumpridas, essas contemplações com todas as opiniões, com todos os interesses, não tiveram resultado. Fez-se a primeira concessão, concessão discreta e devia ir-se vigiando pela execução dessa concessão; e depois de esgotados todos os meios de moderação é que se procede à dissolução. Mas diz-se: "Isto é longo, este processo é grande e trabalha-se há muito tempo nisto e esta questão não acaba nunca."

Nós não podemos dizer isto. Muitas vezes tomámos nas mãos algumas questões que levam tempo a concluir-se. Por exemplo, eu tomei uma certa excentricidade de fantasia numa questão de que não estou arrependido e que levou muito tempo a concluir. Eu promovi algumas medidas para acabar com os casebres do Loreto. Quanto tempo levou isto? Quantas leis fizemos nós para isso? Três leis. (*Apoiados.*) Estava então a executá-las braço forte e inteligência robusta; e eu não faltava com a minha instância e com a minha palavra no Parlamento.

Ora a questão clerical que tem assoberbado todos os países, uma questão de uma luta que não termina, que é incessante, não admira que leve três ou quatro anos e ainda mais para terminar. Todos os partidos têm questões difíceis e muito difíceis de concluir.

Em 1852 propusemos nós a abolição do Contrato do Tabaco e ainda até agora estamos à espera dela! (*Apoiados.*) Propusemos, e com entusiasmo, que se fizesse o caminho-de-ferro do norte. Estou arrependido... Não estou arrependido porque devo mesmo um grande favor, um grandíssimo favor ao caminho-de-ferro, porque me deu motivo para eu poder por muito tempo ter parceria e camaradagem política com tão distintos homens como são aqueles que compõem a Regeneração, sentindo que eles, fazendo a devida justiça ao seu talento e à sua própria intelectualidade na governação do Estado, não variassem por mais pontos a sua atenção, provendo às necessidades instantes que o País reclamava, sem a satisfação das quais pode um governo durar muito, mas não pode durar com a consciência de ter cumprido o seu dever.

Nós não estamos realmente tão pobres que precisemos de importar de países estrangeiros, nem de ir rebuscar com mão patriótica as opiniões deste, os usos daqueles, as leis da república, os costumes daquele Estado, para virmos fazer uma edição de tudo isto, como um espécimen de condições especiais e únicas para a governação pública. Todos nós sabemos o que por lá vai; todos os que temos olhos o vemos; mas é preciso deduzir com crítica e sobretudo com inteira exclusão de baixa política.

O sr. Casal Ribeiro escreveu no seu relatório que, até à memorável época da aparição deste documento, quase tudo o que se havia feito em instrução pública nascera à sombra da política. Quase tudo o que se havia feito em Portugal sobre instrução pública até à apresentação do seu relatório foi feito à sombra de política. Lá está.

E este relatório foi feito ao sol das doutrinas; mas ao sol refrangido pelo prisma das últimas impressões mal curtidas e mal cozidas; pelo prisma do embasbacamento e admiração que causa um dito agudo, uma medida audaz; por uma fascinação repentina que fez passar tudo isto como o ponto final da sabedoria, como o código da ciência.

"Política de moderação." Moderação na tribuna! Eu mesmo sou moderado; ainda não deixei de ser moderado! Se eu respondesse a tudo o que ouvi!

Política de moderação na tribuna!... Política de conservação pela história pedimos nós. (*Apoiados.*)

Olhem bem. Nós não pedimos mais do que a conservação das leis que regiam este País, sem nenhuma turbulência de princípios; não pedimos mais do que a conservação das leis que regiam este País com a admiração de toda a Europa; porque eu julgo que até certo ponto nós devemos à permanente e fiel observância destas leis a liberdade de que temos gozado, de que todos nos gloriamos, mas de que muitos parecem já enfastiados, contribuindo assim para acender o fogo das discórdias, não digo religiosas, mas políticas, sem necessidade, sem utilidade, sem fim e sem explicação possível. (*Apoiados.*)

Nós estamos na defensiva. Dizemos: "O direito do País não é só a Carta; o direito do País é a Carta com todas as leis constitutivas que a acompanham. A Carta é uma reunião de princípios, é um livro como muitos outros livros. Se todas as nações se regessem pelos livros que consignam a liberdade com a Carta, havia liberdade *escrita* para o mundo inteiro, ainda que ele tivesse muito mais extensão do que tem; podia até levar-se a outros planetas, porque havia de sobejo para isso.

Mas a nossa liberdade não está só na Carta, não se sustenta só pela Carta; a liberdade deste País assenta na Carta com todas as leis civis e políticas que constituem a nossa sociedade.

É isto que nós defendemos e é isto que nos vêm atacar depois de trinta anos de uso, em nome de uma teoria nova, que todos conhecem por velha, em nome de princípios a que todo o mundo tem feito a devida crítica, em nome de princípios mal trazidos de nações mais adiantadas do que nós e que com outras formas de governo estão seguindo a mesma política, porque o imperador dos franceses é histórico, como eu logo demonstrarei. É histórico, perfeitamente histórico.

E ai do partido que não tem história! (*Apoiados.*) Porque assim como a religião é um elemento indispensável de disciplina moral, a história é um elemento indispensável de disciplina política. E só podem prescindir dessa disciplina os homens de superior talento e os caracteres completos. Ora, os caracteres completos e os superiores talentos são aqueles que têm tanta perspicácia para conhecer a verdade como força para propugnar por ela. E não tendo nós partidos assim constituídos, o que nos cumpre? Estar na defensiva.

Por isso digo e repito – estamos na defensiva. Não oferecemos batalha a ninguém, não provocámos ninguém, estamos em nossa casa, selvagens ou não selvagens, vivemos há trinta anos nesta selvajaria sem incomodar outrem. (*Apoiados.*)

E temos visto muito espírito ilustrado de muita nação mais adiantada do que a nossa vir pedir entrada nesta companhia; e ser este exemplo da nossa vida invejado e nossas doutrinas seguidas. É melhor ter homogeneidade nas doutrinas e liberdade espontânea do que fazer uma cópia, e cópia mal feita, de legislações que parecem liberais mas que o não são.

São liberais com segunda intenção, porque a estátua da liberdade foi sempre pintada com os olhos no céu e a estátua da liberdade donde nasceu o projecto não tem fixação de vista determinada; está com os olhos constantemente para um e outro lado e até me parece que é vesga. (*Riso.*)

O acto político da conciliação também eu estava com ele; mas não é possível.

"Vamos a conciliar." Mas a conciliar o quê?... Se ninguém quer ser conciliado! "Vamos a pesar a *oiro e fio* todas as liberdades deste projecto, para todas as opiniões e parcialidades presentes e futuras." Mas a liberdade que se decreta não diz: "Quem quer liberdade, quem precisa de liberdade? Há alguém que precise de liberdade?" "Não, senhor." "Então arrecade-a."

Se houver liberdades pesadas *a oiro e fio* para os presentes e futuros, eu voto o projecto da comissão e digo que ele é o melhor.

Mas quem se há-de conciliar? Nós não nos conciliamos. O Partido Realista? Esse também se não concilia; esse aproveita e regista e pede as consequências lógicas das doutrinas que se apresentam aqui. (*Apoiados*) As opiniões religiosas externas? Também se não conciliam; essas não me parece que se conciliem, essas exageram-se.

O que se diz no artigo 2.º importa o mesmo que dizer: "Requeira às Cortes quem quiser frades." Imediatamente no outro dia requeria-se às Cortes. (*Apoiados*)

E mesmo o sr. Alves Martins não se pode conciliar, é impossível. Ele disse e disse com razão: "Venderam-se os bens das freiras e deram-se-lhes inscrições; faça-se o mesmo para os frades e em pouco tempo requeira quem tem direito a reclamar." E quem diz isto é um homem que reúne em si estas duas naturezas: homem de estado e homem religioso. Por um lado diz isto e como homem de estado diz: "Esta abundância de inscrições mata-nos; é impossível continuar no caminho em que vamos." Aqui está como é inconveniente dar duas naturezas a um homem. É o inconveniente prático das congregações religiosas, porque põe em dúvida e em luta o dever do homem daquele estado, o dever do cidadão, ao qual segregaram da cidade, obrigando-o a sujeitar-se à negação da liberdade desde os primeiros anos.

Então que se há-de conciliar? Havemos de conciliar-nos com as opiniões dos que estão à espera de que o Estado se ache em melhores circunstâncias para pedir que lhe paguem os bens das comunidades? Só se for uma conciliação interina até que chegue essa medida. Não é possível essa conciliação.

E depois a conciliação é boa, não há dúvida alguma, mas não é para tudo nem em tudo. A conciliação levada a este ponto é uma hipótese que não podemos considerar, porque é uma revolução neste mundo.

Não há lei, nem tribunais, nem parlamento, nem autoridades, nem força pública, nem nada, nem palavra; mesmo talvez para perguntar um indivíduo a outro: "Como está, está bem?"; e aquele a quem se pergunta, na situação de dizer deste modo que sim (*fazendo um movimento afirmativo com a cabeça*).

A conciliação era boa, magnífica, mas não pode aplicar-se por este modo. Já se disse, quanto à conciliação, que há duas correntes, uma para baixo e outra para cima e que o Governo fica no meio. Então as funções do Governo eram modestas e fáceis, porque ficava sendo uma espécie de marco hidráulico para marcar as descidas e subidas das águas nas diversas correntes. Disse-se, o Governo fica no meio, mas entre todas as paixões, superior a todas elas. Os partidos cada um vai para estes extremos e o Governo fica assistindo de braços cruzados, vendo cada um distanciar-se mais e todo o seu ofício é marcar a quantos quilómetros de distância estão uns dos outros e mostrar que as opiniões são cada vez mais extremas. Não é possível. A conciliação foi tentada por sete ou oito leis.

"E o desgraçado projecto das irmãs da caridade portuguesas!" Ora como é que se pode censurar no Governo um bom desejo? É um absurdo. E fala-se em espírito de conciliação! Não são aqueles que querem a conciliação que podem acusar o Governo.

Pode-se dizer que andou com demasiada boa fé, acreditando que se podia a coisa fazer. "Nós temos antecipado as proposições da comissão. Congregações religiosas com prelado estrangeiro não as queremos, irmãs da caridade francesas com prelados estrangeiros de maneira nenhuma. Venham as portuguesas com prelados portugueses. Venham as irmãs da caridade dentro dos termos das leis por que a sua introdução deve ser regulada e segundo os limites da Igreja."

Fez-se tudo isto. Todos reconhecem a boa fé com que, por parte do Governo, se andou neste negócio. Chegou até a haver a ilusão de que as irmãs da caridade cumpririam fielmente as ordens do Governo, e por isso esperou o Governo tanto tempo. É mais uma prova de moderação.

Dizia-se que a reacção não existia. Eu reputava que havia reacção e nem me atrevia a perguntá-lo, porque julgava uma tal pergunta ofensiva.

Que existe reacção clerical e religiosa demonstra-se até *a priori*. E se não há dúvida que existe, o que cumpre fazer? Moderar, regular a instituição do clero. Mas como regulá-la sem a oprimir? Como tirar-lhe as vantagens de que está de posse sem que ela faça sacrifício da sua consciência, sacrifício dos seus direitos?...

A questão é se essa entidade está em circunstâncias anormais, extraordinárias.

Examinado este ponto, o que nos cumpre é dar providências, respeitando-a sempre para que não abuse da sua sagrada missão, para que não abuse tão escandalosamente como o está fazendo. (*Muitos apoiados.*)

Já disseram porém, agora, que havia reacção; que a havia e há-de havê-la sempre; porque é uma necessidade do espírito humano, porque é a liberdade. E é tudo isto.

Até aqui o clero estava contente e agora está descontente. Há reacção: excelente. Até aqui o clero não falava contra as instituições do País e agora prega contra elas. Há reacção: excelente. Até aqui os discursos que nesta casa se haviam proferido não excitavam as paixões e agora excitam. Há reacção: excelente. Até aqui não havia uma só questão com a qual votassem os representantes do Partido Realista e agora não acontece outro tanto; já eles declararam alto e bom som que é um princípio para chegarem aos seus fins. Excelente. Até aqui os bens das freiras não tinham consideração e da parte do clero não havia repugnância nenhuma em que eles se vendessem; agora estão sendo assunto para torturar as consciências daqueles que têm um espírito

mais fraco, que acreditam em todas as patranhas que lhes dizem. Excelente? Não, escandaloso. (*Repetidos aplausos.*)

Nas igrejas, aos fiéis ajoelhados na presença de Deus, diz-se-lhes: "Levantai-vos: Deus não perdoa o vosso pecado; porque (em conformidade com as leis do País) comprastes bens que eram das freiras, que eram do Estado e que para o Estado voltaram com uma retribuição mais larga do que tinham."

Vão os padres ao púlpito e fazem dele o índex expurgatório: "Este livro é protestante, é anti-religioso, é herético" – dizem eles. E, no meio de quantos absurdos lhes vêm à cabeça contrários à dignidade e à inteligência humanas, parodiando as fogueiras da inquisição, lá se queima o livro. Como se os pensamentos se pudessem queimar!

Já os padres queimam os livros no púlpito! Muito bem. Não temos ainda inquisição, mas temos o simulacro dela. (*Muitos apoiados.*)

Às duas, às três, às quatro horas da noite, com grande indiferença das autoridades administrativas, abrem-se os templos; entram em chusma, em confusão de sexos, homens e mulheres carregados com as mercadorias que hão-de levar à praça; e fazem do templo de Deus o mercado para onde se dirigem. (**Vozes:** – *Muito bem.*) Sobe o padre ao púlpito, pronuncia a sua salutar prática e deixa no espírito dos fiéis a incerteza e a dúvida. (*Muitos apoiados.*)

Ora, se tudo isto é assim, se todos reconhecem que é, como não considerar esta lei com uma lei de circunstância? Grande responsabilidade caberia aos homens públicos que não tratassem de providenciar a este respeito.

Quando o partido clerical tem escrúpulos de consciência; quando fala com moderação; quando junta à expressão do seu voto a recomendação de uma virtude incontestável, é preciso ouvi-lo; tanto mais que as suas funções são privilegiadas e respeitáveis, porque então é o órgão de Deus. Mas quando o partido clerical prega o ódio às instituições e a todas as conquistas da liberdade, substitui à dinastia outra dinastia e chama o povo à revolta, então o partido clerical é um partido político, está na regra geral do direito comum; então há direito a reprimi-lo, como a todos os partidos que não obedecem às leis e transtornam a ordem pública. (*Repetidos apoiados.*)

Isto foi dito no parlamento belga por um ministro de um governo o mais severo e consciencioso respeitador de todas as opiniões e de todas as consciências; porque a Bélgica é modelo nas lutas de liberdade, mas de liberdade igualmente mantida, não priva nenhum dos partidos políticos dos direitos que lhes pertencem, não ofende ninguém, mas também não se suicida. (*Muitos apoiados.*)

Não há reacção! "Se o Fagundes, que é um insignificante, escreveu um livro que não devia escrever, apliquem-lhe as leis de imprensa!"

Nós não temos medo do que o Fagundes escreveu. Do que tomámos nota é do que ele diz que há-de fazer, é do plano das suas empresas.

Mas há imensos Fagundes que têm usado mal da liberdade de imprensa.

Ah! Eles escrevem contra a dinastia? Hão-de ensinar contra a dinastia; ensinem. Escrevem contra a liberdade? Hão-de ensinar contra a liberdade; ensinem. Escrevem que a abolição dos dízimos foi uma peste? Hão-de ensiná-lo às crianças; ensinem. Dizem que a tribuna é uma peste e os deputados são hereges? Isso não dizem eles só (*Riso.*); a respeito de alguns é preciso que o ensinem às crianças para que

se fique sabendo e passe de geração em geração que no ano de 1862 houve deputados hereges; que o foram como todos os reis de Portugal, como o Desembargo do Paço, como todos os cristãos e cristianíssimos desta terra. (*Repetidos aplausos.*)

Se estas doutrinas, se estas opiniões formassem um partido era uma desgraça. Mas não formam, eu faço justiça; formam uma situação. É uma imprudência, que é o mais provável; ou é simplesmente uma homenagem a um talento privilegiado, uma fraqueza.

O sr. Casal Ribeiro podia ter esta opinião isoladamente e até sustentá-la, mas era para a ter isolada.

O primeiro dever dos homens públicos é calcular bem que as suas opiniões reflectidas no seu partido podem prejudicar esse partido e neste caso fazer todas as diligências para que não chegue o extremo de se repetir para os partidos aquela frase – "senão, não" – que se repetiu ao rei e ao povo, porque o rei e o povo neste ponto são o mesmo.

Era necessário que consultasse o seu partido e lhe dissesse: "Eu tenho esta opinião"; mas arrastar uma parcialidade pela impressão do dia, fazer-lhe um mal que decerto não estava na sua intenção, foi uma indiscrição.

E graças ao sr. Fontes, porque o seu discurso de ontem reabilitou até certo ponto o partido a que pertence.

Eu não digo que o sr. Casal Ribeiro, numa fosforescência doutrinal (*Riso.*), comprometesse momentaneamente o seu partido e por isso chamei a isto uma situação...

O sr. Casal Ribeiro: – Nós cá nos arranjamos.

O orador: – Lá se arranjam, até quando se podem arranjar! (*Muitos apoiados.*)

A questão é velha, velhíssima, secular; mas está remoçada por um certo colorido que receberam estas doutrinas liberais voltadas e interpretadas para proteger os interesses dos partidos e das opiniões que não quiseram nunca a liberdade, porque a verdade é que há partidos que não a quiseram nunca e outros que se arrependeram dela. (*Muitos apoiados.*) Nós temos também liberais arrependidos.

No fogo das paixões políticas, naquela glória, naquela inquietação pela vida inesperada das famílias, no meio do amplexo dos amigos, entre as salvas de artilharia, com um reflexo da obediência monástica, sancionavam-se todas estas leis santas, santíssimas, reformadoras.

Foram os frades abaixo; as pessoas que estavam acostumadas a receber deles contemplações entraram a sentir a falta dos frades. Foram os dízimos abaixo; entendeu-se que, por um princípio de igualdade, se deviam abolir e entravam depois a sentir a falta deles. Foram-se às milícias e também as deitaram abaixo. Creio que os lavradores não sentiram a sua falta (*Apoiados.*), mas os comandantes, os que tinham princípios de vaidade, começaram a senti-la. De maneira que há liberais arrependidos, liberais de boa fé que são liberais salvos os seus arrependimentos. (*Riso.*)

Mas a questão é esta. Afigure-se um destes homens depredadores que cai num campo, que não reconhece o direito de propriedade a ninguém, que se declara senhor absoluto por direito imperscrutável e imprescindível de tudo o que ali está, que salta todas as sebes, que toma posse de todas as searas e que espanca todos os donos de todas as propriedades. Afinal deram-lhe um quinhão e, como se viu proprietário, foi obrigado a reconhecer o direito de propriedade quando até ali não reconhecia senão

o da violência; mas logo com a mesma autocracia, com as mesmas pretensões que tivera, disse a todos os seus companheiros da propriedade: "Tudo isto que vós tendes é meu; dantes era em virtude do direito da força, agora é em virtude do direito da propriedade."

Afigure-se um lutador singular que tinha andado sempre em pendências e lutas com outro, sem se poder por largo tempo decidir qual levava a melhor. Afinal venceu-o e deixou-se de mais lutas. O vencido, mas não oprimido, logo que se viu livre das prepotências do seu competidor, entrou a gritar-lhe: "Este campo que nós ensanguentámos é melhor lavrarmo-lo ambos; façamos parceria nesta terra, vamos a agricultá-a em comum." "Pois vamos", disse o outro.

Estes símbolos do lutador e do depredador representam perfeitamente a questão sujeita. O Partido Absolutista, que não queria reconhecer a liberdade para ninguém, que a contestava, que se reputava só a si livre para oprimir, sendo vencido disse: "A liberdade é de todos; já reconhecemos o direito de propriedade, vamos a fazer parceria." Nós aceitamos a parceria agrícola, não há dúvida nenhuma; mas hão-de trabalhar diante de nós, porque aliás podem dar-nos com as enxadas na cabeça. (*Riso.*)

Diz-se: "Estas precauções são desnecessárias, porque a liberdade é eterna; confiemos nela, não devemos ter receio da reacção." Aqui da parte de uns há sofisma, da parte de outros há boa fé e ignorância filha dos poucos anos. Estes sabem como a liberdade se pratica, porque nasceram nela; mas não sabem como ela se perde, porque não a viram perder, nem sabem quanto ela custa a ganhar. (*Apoiados.*)

E sempre que ela se perdeu foi a som das mesmas vozes, das mesmas invectivas, dos mesmos sarcasmos que ouço agora; foi apodando-se de irreligiosos e hereges os que receavam por ela. Não se repetem agora estas vozes com a mesma intenção, nem saem dos mesmos peitos; mas é preciso conhecerem-se estas afinidades históricas para se precatarem. (*Apoiados.*)

"A liberdade é eterna, é imensa; confiai nela." E ao mesmo tempo disse-se que o que tornava este projecto perigoso era uma grande indiferença política que havia neste País. Pois se há indiferença política, que é o elemento que pode gerar as demasias do poder, a que vós agora dais enchanças, retire-se o projecto e guarde-se para outra ocasião.

Diz-se: "Há indiferença política." Pois então se a liberdade se julga desarmada não solteis os inimigos contra ela. A liberdade é eterna, é imensa. Mas as instituições liberais não se fizeram para reptos nem para duelos. Se a liberdade pode, conservem o seu poder para lançar sobre o País os benefícios da sua luz. Se a liberdade pode, e tem direito a poder, e pode pelas conquistas que fez, que sustenta e que deve conservar, então como pode, soltemos contra ela o fanatismo, as falsas virtudes, as preocupações; lancem-lhe os grilhões de todos estes inimigos da paz pública! Defenda-se a liberdade depois de desarmada, defenda-se depois de exagerado o seu poder para se armarem lutas desnecessárias!

A liberdade depois de conquistada não é para isto, é para dominar, para doutrinar, para disciplinar, para moralizar e para felicitar. Querem lutas? O pensamento é ridículo e as frases não podem deixar de o ser. Eles vão desafiar a liberdade à porta – saia cá para fora, venha cá medir-se connosco.

Os partidos todos tendem a exagerar as suas pretensões e quando elas estão nos espíritos mais elevados e nas imaginações vivas, essas exagerações tomam até formas literárias. Há este furor pelos combates da liberdade. Estão cansados de tanta paz; querem que lhes simulem os combates de outras eras. É uma viagem histórica que querem fazer. Nós não assistimos a esses combates; desafiemos a liberdade.

É uma recreação arqueológica. Componham o século XIII, componham-no para meu recreio. Estabeleçam o poder feudal, o poder dos padres; estabeleçam um certo simulacro desse antigo poderio. Agora bote-se-lhe a liberdade para ver o que ele faz. Eu estou de cima assistindo a estes brincos neste circo político, neste jogo de feras.

Ora, é preciso saber que os espectadores são diversos. Aqueles que poderiam em tal caso ficar simples espectadores arriscam-se à luta; mas aqueles que haviam de ir para o número dos vencidos, não querem; já viram.

O assunto é sério. Mas esta fantasia assemelha-se à de um inglês que foi a um convento aqui em Lisboa pedir: "Façam a aleluia... (porque já tinha passado o dia e tinham-lha elogiado muito), façam a aleluia hoje, que eu pago as despesas todas. (*Riso.*)

Estas despesas, no nosso caso, são sangue, são lágrimas, são o sofrimento. (*Repetidos apoiados.*) Nós vimos e sofremos.

Agora, porém, que a liberdade pode (e pode, porque conquistou e ganhou) ela sabe o uso que tem a fazer das suas posses. Se tem entesourado os seus recursos não é para os prodigalizar, nem há-de prodigalizá-los à voz e à fantasia de qualquer cidadão desta terra; há-de empregá-los em benefício da civilização de quem é parceira; há-de empregá-los para pôr os cidadãos deste País no gozo omnímodo de todos os direitos compatíveis com a ordem pública e para trazer à sua administração todos os benefícios de que carece e que deve levar este povo pequeno, mas de nobre e esquisito carácter e condição, a ser um povo tipo em virtude, em tolerância, em bravura, em generosidade e em horror ao sangue. (*Muitos apoiados.*)

Eis aqui para que nós queremos a liberdade; não é para divertir os partidos políticos.

Eu estou cansadíssimo e ainda não entrei na matéria. (*Riso.*) Os meus colegas riem-se, supõem que eu não entro nela, pois estão enganados.

"Privilégio!", diz o ilustre relator da comissão. Levantou-se com a palavra corrente e o gesto vibrante em diversas direcções desta assembleia: "Privilégio para ninguém, nem para a acção nem para a palavra."

Privilégio a quem? Privilégio na tribuna? Nunca o tive nem o procurarei ter. Privilégio na privança? Nunca o solicitei nem pedirei. Privilégio na consideração dos meus parceiros políticos? Nunca a disputei. Privilégio em quê? Num só ponto: em defender a minha opinião e a minha boa tenção, pedindo a todos que me acreditem e quando me não acreditem me demonstrem que ando errado.

Privilégio para as prerrogativas da Coroa? Estão enfadadas as prerrogativas da Coroa com as minhas pretensões, com as minhas solicitações, com as minhas ambições: não as incomodei senão para me perdoar o mal necessário que eu tinha feito à minha terra, tomando armas para defender as liberdades públicas, ameaçadas e ultrajadas; ameaçadas umas e ultrajadas outras; que governos estonteados de reacção em

reacção, de opressão em opressão, fizeram passar esta terra e a Coroa deste País por duas ignomínias: a Coroa por uma ignomínia – a da invasão de forças estrangeiras! Privilégio nem para mim nem para ninguém: para mim nunca.

Dever para as liberdades públicas, dever para a Constituição, dever para a boa e paternal regência destes povos, dever para a manutenção do governo constitucional no seu espírito e na sua letra e dever para mais nada. Privilégio nem para mim, nem para ninguém; nem para a acção, nem para o silêncio, nem para a mudez, nem para a inércia, nem para a palavra, nem tão-pouco para as ambições caprichosas, ora fastientas, ora sôfregas, que querem fazer a seu capricho uma lei para o chefe do Estado.

Dois reis!... (*Riso.*) Eu não me alargo sobre o assunto que provocou a hilaridade do ilustre deputado que eu estimo e respeito; discuto com ele como se deve discutir, porque é coisa pueril que depois de trinta anos de vida pública se venham fazer regulamentos retóricos para se saber como cada um deve dirigir os seus discursos e se venha a estabelecer um lazareto até para a arte de falar. É uma ironia contra o orador de espírito! "Fale nisto, modere a sua retórica, as figuras são fortes."

Nestas lutas da inteligência não há regras senão a boa educação, os bons termos e o expediente que não sacrifica as suas formas e uma certa polidez no rigor da transacção universal, da conformidade universal, da ciência universal, da moral universal e do ámen universal.

Dois reis!... Isto são ressaibos de umas certas preocupações de governo pessoal, passadas de outro tempo para cá.

O governo pessoal é um mal, um grande mal e o abuso do rei é um grande abuso. Mas todos temos deveres e quando as oposições se personalizam, autorizam o governo pessoal. As oposições pessoais e só pessoais são um abuso e à degeneração do sistema representativo corresponde outra degeneração, que é o governo pessoal do rei.

Sr. Presidente, o governo pessoal que é um horror, um mal, uma aberração, menos para certos espíritos, é um horror, digo, enquanto não é feito em seu proveito e granjeado e solicitado por modo que a dignidade dos homens públicos e o sistema representativo não conhecem nem toleram.

Dois reis! Porquê? Porque é ministro um cidadão, um homem público, um homem liberal (*Apoiados.*) que se não arrependeu? (*Apoiados.*) Não é como marquês nem duque! É um cidadão deste País; e eu respeito todas as classificações sociais: ele tem classificações de família, mas aqui é homem público e mais nada.

É porque este homem se conservou em dois Ministérios? Conservou-se e eles é que justificam a conservação. Conservou-se num Ministério que tem tido um pensamento único, porque eles dizem que é o único que pôs como condição indispensável da sua política o pensamento de resolver as questões de influência clerical e estabelecer o ensino na base em que deve estar.

E porque este pensamento tem gasto uns poucos de caracteres e tem sido necessário fazer umas poucas de reconstruções ministeriais, mas sempre com o mesmo fim, com este mesmo intuito, imagina-se que é uma grande ofensa ao sistema representativo que uma cabeça física, que teve sempre este pensamento, seja a cabeça política deste Ministério.

Sr. Presidente, a história do presidente do conselho de ministros eu não a quero trazer para aqui, porque tem havido ministros em volta de presidentes de

conselho que não tinham pensamento nenhum, nem eles nem os presidentes do conselho. Mas nenhum.

O organização actual é a aplicação das teorias da liberdade de ensino. Positivamente.

Isto é já um grande resultado de um partido que tem crenças próprias, crenças suas e para ser coerente é livre ensiná-las e praticá-las, porque na prática não se compreende só a liberdade de ensinar, a liberdade de escrever, compreende-se também a liberdade de governar. E um partido que tem certas opiniões e certas crenças pode governar só com essas crenças.

Mas nada disto se compreende aqui e a política fina é fazer organizar ministérios como se recrutava antigamente para a marinha: saírem os solicitadores políticos como saem os empregados do recrutamento e apanhar os primeiros que virem.

Não quero comparar as condições sociais com as condições políticas, mas apanhavam o barbeiro, o sapateiro, o carpinteiro, o pedreiro, homens sem vida e sem casa, metiam-nos numa nau e diziam: "Ala! Virar! Ao cesto da gávea!" E os homens ficavam espantados, não entendendo nada disto. Um governo feito assim é que se entende ser o supra-sumo do governo e fica então o governo como uma tripulação bisonha que fez uma viagem para a Índia. (*Riso.*)

E o bispo de Poitiers? O bispo de Poitiers agravou o imperador dos Franceses. O imperador dos Franceses pediu uma explicação a Sua Santidade, a explicação foi publicada no *Moniteur* e acabou tudo ali, porque em França há discrição e juízo, acrescentou o ilustre relator da comissão.

Muito bem. Aqui apareceu num jornal estrangeiro uma nota que se atribuiu a um embaixador de uma potência estrangeira e o rei julgou-se ofendido nesta publicação.

Em França, porque há discrição, pediram-se explicações, deram-se e foram publicadas num jornal. Aqui não sei se as houve, não sei se se pediram, o que sei é que não apareceram publicadas. Eu peço, portanto, ao ilustre relator da comissão, em nome da discrição, que eleve o *Diário de Lisboa* à categoria de *Moniteur* e que dê as suas providências ou que as mande dar por pessoa competente, para que a satisfação dada pela Corte a quem aludo seja publicada no *Diário de Lisboa*, ainda mesmo no caso de ser sancionada a doutrina absurda e um pouco relaxada, apresentada nesta casa, de que as satisfações se aceitam como se dão e que, dada uma satisfação, é desde logo aceitável.

O caso é que o *Diário de Lisboa* ficou silencioso e que esse rei mancebo, ao qual se pode já render um preito de saudade e admiração (*Apoiados.*), sem nos ser proibida a expressão desse sentimento em nome das doutrinas constitucionais, sem que se estenda a inviolabilidade da Coroa além da sepultura e sem que os homens constitucionais sejam obrigados a deixar sem as perpétuas da saudade o túmulo do príncipe que governou esta terra no espírito liberal (*Apoiados.*); esse rei, como se fosse um rei responsável pelos seus actos, tendo de prover só à sua honra, julgou que podia praticar um acto de reprovação cavalheirosa ao proceder do embaixador e disse: "Esse embaixador ofendeu-me; não entre em minha casa." Eu louvo o rei e a história há-de também louvá-lo. (*Apoiados.*) Louvou-o já, porque a inviolabilidade é uma lei para os vivos, mas não é uma opressão da saudade e do respeito, não priva os mortos da estima do País nem do justo galardão a que têm direito as suas acções. (*Apoiados.*)

Fez muito bem. Fez muito bem. Num país pequeno, constitucional ou não constitucional, o rei deve ser forte, forte dentro da lei e não mais do que a lei e sobretudo atento a não deixar, quanto as suas forças o permitirem, menoscabar o seu País, a sua coroa, sem deixar faltar ao respeito ao seu povo, nem empanar as glórias da sua nação.

Deixemos de lado essa pobre Itália, cujos destinos estão entregues a espadas valentes e a corações generosos. (*Apoiados.*)

Eu tenho pena de que no discurso do sr. Pinto Coelho aparecesse uma negrura de parcialidade e de intolerância.

Garibaldi é um dos primeiros caracteres do seu tempo (*Apoiados.*), é um homem de uma grande abnegação. É homem que não é de si. É um homem que se despreza, que se não vê. É um homem que tem uma ilusão supersticiosa, persuade-se de que não existe, persuade-se de que ele é a Itália, que é a sua pátria. Só assim é que se é grande. (*Apoiados.*) Ele representa um elemento indispensável de revolução, elemento insofrido, inquieto, exagerado, perigoso. Representa o elemento popular e o elemento revolucionário e tem obrigado a Itália a ser estadista, porque a Itália não só tem conquistado o terreno que já possui e que já cintou com o princípio da unidade à força da sua espada, mas tem-se já preparado para ser um grande país, porque na maneira como se tem portado nos conflitos arriscados em que se tem visto, augura já o quanto o seu voto deve ser de peso nos conselhos da Europa. Dois elementos absolutamente contrários à revolução e à ordem, ambos desconfiados, mas ambos entendidos sem perderem o seu carácter, ambos seguindo as suas inspirações, ambos convergindo para o mesmo fim sem malograrem os esforços um do outro, uniram-se, e desta junção, bem haja Deus milagroso, tem resultado o lavar-se a civilização moderna da maior nódoa que lhe podia lançar a história. Este elemento público, este elemento forte e grande, este povo bem governado e bem dirigido, com o coração cheio de paixões, é um elemento de ordem tão forte e tão fecundo como os conselhos mais salutares dos estadistas e dos reis. (*Apoiados.*)

Ao ilustre deputado, homem público, não escapou o censurar a justificação de um crime feito por Garibaldi no acto mais benéfico, mais cristão e o mais digno de perdão que pode dar-se. Não esqueceu censurar que se desse uma pensão aos descendentes de uma vítima de seus crimes ou dos seus excessos. O grande princípio de que a pena não passa da pessoa do delinquente escrito na nossa carta constitucional, já estava *ab aeterno* escrito no coração e na cabeça de Deus. (**Vozes:** – *Muito bem.*) Não sei quem foi o criminoso que quis matar um monarca que considerava bárbaro e cruel, esse criminoso foi julgado, mas tinha mulher e tinha filhos e a estes concedeu-se uma pensão. Grande Deus! E chora-se isto e dá-se como uma prova da intolerância!...

Não sei, não entendo desta geografia da liberdade, desta geografia de ideias que não está escrita nos mapas nem riscada com a espada nem com a pena de legislador. Parecia-me que esta geografia se regulava e marcava pelo firmamento da liberdade e que esta se não devia medir com um compasso, para em seguida dizer se a sua latitude ficava ao norte ou ao sul da linha.

Este desejo de dar o voto em tudo, este desejo de converter em tudo uma opinião média, este desejo de estar bem no meio de Garibaldi e do Papa, este desejo de se mostrarem homens de opiniões sazonadas é sempre perigoso, porque foi com

essas preocupações que as leis de D. Pedro foram iludidas, depreciadas e anuladas, interpretando-as de um modo que se não pode justificar.

Assim também quem sabe se a expedição dos 7500 não foi condenada em todos os excessos da Itália? As semelhanças são evidentes. Nós viemos de uma ilha portuguesa e eles vieram de uma ilha italiana. Nós éramos 7500, eles eram 6000 e tantos. Nós éramos comandados por um rei em pessoa, eles eram comandados por um rei em espírito, que os esperava para os premiar com a consideração nacional, que seguia com sobressalto todos os seus passos, que acompanhava com desejo e esperança essa auspiciosa, gloriosa e felicíssima empresa italiana. (*Muitos apoiados.* **Vozes:** – *Muito bem.*) Conquistaram? Também nós conquistámos! Qual conquista!

O sr. duque da Terceira, de choradíssima memória (*Apoiados.*), que nos fez muita falta (*Apoiados.*) porque nos fazem sempre muita falta todos os homens velhos de certos precedentes históricos (*Apoiados.*); o sr. duque da Terceira, invadindo Lisboa, pode porventura dizer-se que conquistou Lisboa? Não; D. Miguel não se queixou de tal, queixou-se de que ela se houvesse levantado contra ele. (*Apoiados.*) É o que aconteceu na Itália. Os napolitanos levantaram-se contra o seu próprio governo (*Apoiados.*) que, seja dito com justiça e verdade, os não governava muito mal. Tinha boas finanças, administrava sofrivelmente, não descurava os interesses públicos; mas acima de tudo isso havia uma necessidade, havia um princípio político superior a todos os princípios: a Itália queria a sua unificação (*Apoiados repetidos.*), queria a vida, queria a alma para viver vida comum. (*Muitos apoiados.*)

Mas voltemos à questão do ensino e ao parecer da comissão.

O parecer da comissão é uma lei de circunstâncias, não é livre, é uma lei política, é uma lei sem carácter, é uma lei de excepção, é um perigo, finalmente é uma tempestade que não deixa chegar ao porto algumas ideias e deixa em perigo muitas outras. A questão do ensino disse-se que não é a questão do culto nem da religião; pois é a questão da religião e do culto, é a questão de tudo, é a questão de todas as liberdades absolutamente. E só ontem é que percebi a questão! Marquem bem isto que eu digo, que só ontem é que percebi a questão. Todos o hão-de acreditar, porque é verdade. Eu percebi-a ontem, porque até então não se podia realmente entender o que a comissão queria. A comissão dirigiu-se ao Governo e disse: "O Governo pode dizer-nos o que quer a sua lei?" Não sei o que o Governo lhe respondeu. Dou a minha palavra de honra que não sei se respondeu e o quê. Mas creio que nunca se fez pergunta como esta. Propõe o Governo uma lei e depois dirigem-se-lhe, dizendo: "Faça favor de nos dizer o que pretende, que estabelecimentos quer ferir, onde quer chegar com a sua proposta."

Nunca se viu isto, nem se perguntou a ninguém, porque é ou uma insinuação de inépcia à pessoa a quem se dirige ou uma exorbitância intolerável ou uma falta de luz própria que faz dó e que não tem resposta. A comissão no artigo 1.º diz: "Ficam extintas todas as congregações religiosas que obedecerem a prelado maior estrangeiro ou que de futuro vierem a obedecer." Ora a comissão, no seu artigo 1.º, prende as gerações futuras e no artigo 2.º teve o imenso cuidado de as soltar completamente, dando com isto mais um documento do seu espírito de concórdia e de conciliação. É o mesmo que dizer: "Somos um governo central que ora prende, ora solta." A comissão, no artigo 1.º, diz que ficam extintas todas as corporações religiosas que

obedecerem ou vierem a obedecer a prelado maior [estrangeiro]; mas por esta disposição ficam subsistindo todas as corporações que obedecerem a outro prelado que não seja o prelado maior estrangeiro. É isto o que eu entendo e parece-me que esta é a mente da comissão; mas ela queixa-se de que lhe interpretam mal o artigo. Talvez esteja pessimamente redigido e creio que o está, mas o seu pensamento é este.

(*Houve um aparte que se não ouviu na mesa dos taquígrafos.*)

O orador: – Eu aceito as declarações do sr. Fontes, mas, repito, dizendo o artigo que ficam extintas todas as congregações religiosas que obedecerem ou de futuro vierem a obedecer a prelado maior estrangeiro – o que se segue é que aquelas que obedecerem ou vierem a obedecer a prelado maior que não seja estrangeiro, ficam subsistindo. Tenho de fazer um protesto sobre um ponto em que o sr. Casal Ribeiro escreveu nada menos do que três colunas no seu relatório, em que congregou toda a espécie de autoridade, para que trouxe muitos exemplos, para que convocou muitos escritores e muitos jurisconsultos estrangeiros e em que até se referiu ao parecer de uma comissão que era composta de caracteres piedosos e insuspeitos. E tudo para quê? Tudo para nos dar a alta e arriscada concessão de que não sejam admitidas nesta terra comunidades religiosas sujeitas a prelados estrangeiros.

Grande concessão! E é tão grande, tão poderosa a ciência do ilustre deputado, mas rebelava-se-lhe ela de tal maneira que foi necessário acudir com opiniões estranhas ao seu saber teórico e saber prático; até veio com as opiniões jurídicas de gente temente a Deus e zelosa do real serviço.

Eu insurjo-me, faço um protesto contra isto. Por menor que seja o meu orgulho pessoal e por menos viva que esteja a recordação das batalhas que demos e da invocação com que as demos, por menos vivo que seja o respeito à memória de tantos cidadãos ilustres que batalharam a nosso lado, não posso deixar de declarar que, sem estas razões, sem estes exemplos, sem estas doutrinas, sem estas opiniões santas e piedosas, conquistámos tudo o que ao presente se nos quer conceder. E, no entanto, o sr. Casal Ribeiro, depois de uma geração que jaz em grande parte debaixo do túmulo, que já não aceita os seus perdões, vem com uma justificação injuriosa pedir um breve de sanação de que não carecemos! Eu rejeito-o. Acho esta lógica muito pretensiosa, este saber muito audaz e não posso deixar de declarar que os meus ilustres camaradas políticos e militares, essa plêiade de homens que batalharam pela liberdade desta terra, que deram o seu apoio aos decretos de 1833, não precisam desta justificação (*Apoiados.*), nem que lhe venham trinta anos depois conceder de novo o que tínhamos conquistado com o nosso sangue. E conceder como? Em nome de umas teorias apanhadas agora à última hora, em nome da opinião da Europa, a quem não pedimos licença para fazermos o que fizemos. (*Apoiados.*)

Isto é incrível. Falta só desenterrar os mortos e erguê-los da sepultura para lhes levantar a excomunhão.

O decreto de 1833 diz:

"Atendendo a que a instituição de prelados maiores das ordens militares, monacais e de outras quaisquer corporações que vivem congregadas em comunidade é oposta ao espírito do Evangelho e à religião católica romana, segundo a qual os fiéis são súbditos espirituais do bispo diocesano; e considerando outrossim que a mesma instituição constantemente se há manifestado contrária à independência do Governo

e à consolidação das instituições da monarquia estabelecidas na carta constitucional da nação portuguesa cuja estabilidade e permanência é objecto da minha maior solicitude: sou servido, em nome da rainha, decretar o seguinte: etc. (Assinado) José da Silva Carvalho."

Ora, sr. Presidente, há trinta anos a consciência daqueles estadistas e com eles a consciência de todo o Partido Liberal, fez-nos a concessão com esta sobriedade de termos. Estamos na livre posse dela, contentes com estas razões e agora vindes acusar-nos deste atrevimento, reconciliar-nos com a Igreja e o Estado e dizer-nos por bons modos: "Isto foi revolucionário, isto não tinha a sanção das boas doutrinas; mas daqui por diante tem-na, tem-na por minhas mãos e podeis ficar bem com Deus."

Eu protesto contra isto (*Apoiados.*); não assino o *poenitet* e rejeito a sanação. Voto o princípio de que as congregações religiosas não estejam sujeitas a prelado estrangeiro por esta lógica e por estas razões que acabo de ler, que são realmente mais selvagens, mas que se fossem melhores julgo que tocavam o optimismo da perfeição.

Mas dá-se ainda uma coisa realmente nova para mim. Eu cuidei que as leis eram revogáveis, mas não são. A lei de 1833 diz que ficam abolidos os prelados maiores e esta lei da comissão diz que ficam abolidos os prelados maiores estrangeiros; dizem então os ilustres deputados: "Como este projecto diz que ficam abolidos os prelados estrangeiros em relação aos diocesanos, fica vigorando a lei de 1833." Pois se a lei de 1833 abole os prelados maiores sem fazer distinção de estrangeiros ou não estrangeiros, para que foi esta disposição do parecer da comissão? Para quê? Estão abolidos os prelados maiores por uma lei de 1833 e há uma hermenêutica legislativa que manda argumentar do maior para o menor? Se estavam abolidos os prelados maiores, estavam abolidos os prelados estrangeiros e onde a lei não distingue não é permitido distinguir. Isto é o mesmo que dizer: "Fica abolido o comando em chefe, salvo se não for estrangeiro! Fica abolida a alfândega municipal, salvo se o seu director não for estrangeiro! Fica abolida a inquisição, salvo senão for estrangeira!"

Isto é absurdíssimo. E há uma ilusão nisto, porque diz-se: "Fica abolido o prelado estrangeiro", mas como as outras leis condenam da mesma maneira o estrangeiro e o diocesano, fica-se em dúvida se ficam os outros: isto é, fica-se em dúvida se se condenam só os prelados estrangeiros e se consentem os diocesanos.

Isto é o que parece aos boçais; mas esqueceram-se de que isto era escrito para eles. A lei há-de ser feita para o País e feita para selvagens; eles não a entendem e então façam favor de a fazer de modo que seja compreendida. Ou as leis de 1833 ficam revogadas ou não ficam revogadas; se não estão revogadas, esta lei é desnecessária, porque está previsto o caso; se estão revogadas, então a lei do Governo é indispensável, porque ela restabelece-as, declara-as em vigor.

Eu rendo aqui homenagem ao discurso do meu ilustre amigo, o sr. Fontes, porque foi hábil. Rendo homenagem também à protestação doutrinal do meu amigo o sr. Casal Ribeiro, porque não foi hábil, mas foi sincero; há só uma lacuna nesta parte; há um argumento do meu ilustre amigo que eu não posso deixar de passar sem reparo; logo tratarei disso.

Mas o ilustre deputado, o sr. Fontes, disse que o artigo 1.º da comissão é que era um artigo modelo e que o artigo da proposta do Governo era completamente desnecessário, porque dava em falso. O artigo do projecto da comissão é que não deu

em falso! Olé, que não deu! Deu e desapiedadamente, na lei de 1833, a qual lhe respondeu: "Não me bata, não me incomode, não seja impertinente, eu já disse o que queria dizer, está aqui muito claro; se quer provar outra coisa diferente do que está aqui, isso é outro caso, mas aqui não há dúvida nenhuma." E aqui é que foi o mal.

A comissão fez este juízo; o maior número está pronunciado, não contra as irmãs da caridade, mas contra a obediência ao prelado estrangeiro; por consequência, se nós dissermos que não haja irmãs da caridade com obediência ao prelado estrangeiro, vamos de acordo com os que assim pensam; conciliamos a maior parte das opiniões e vamos bem. Mas esqueceram-se de que nós não precisávamos de conciliações, porque já estávamos conciliados pela lei de 1833.

Agora o artigo da proposta do Governo é que dá em falso, porque diz: "As irmãs da caridade introduzidas ou modificadas depois dos decretos de 1833." Porque esses decretos não têm nada com elas e, por consequência, a lei que se propõe nunca pode ser executada nem há tribunal algum que possa punir os que a transgrediram! Isso é perfeitamente absurdo.

Por um lado, diz-se: "Nós queremos, temos o maior desejo de ver esta questão discutida e acabada"; e logo depois acrescenta-se: "Mas tende a certeza de que a não acabais, porque a lei que fazeis não se há-de executar." Dizem às irmãs da caridade: "A lei manda-vos pôr fora, mas não vos dê isso cuidado, não saireis, porque há outra lei que vos permite estar; a lei manda tirar-vos a entidade jurídica, mas não vos incomodeis com isso, porque há outra lei contra essa"; de modo que estão como alguns advogados que, promovendo o andamento de um processo, vão deixando escapar irregularidades para a questão assim se tornar interminável.

Há duas modificações, não há dúvida nenhuma: uma foi feita por um breve pontifício e a respeito desta não houve beneplácito régio e por consequência é um acto írrito, nulo e ilegal, que não tem validade alguma. Depois desta houve outra modificação que também está írrita e nula, porque também foi feita sem intervenção do poder executivo.

Mas porque isto se dá, não se devem tomar providências? Então tudo quanto se fizer é írrito e nulo, porque assenta sobre outros casos igualmente írritos e nulos?

Segundo esta jurisprudência, toda a questão de reivindicação era proibida; porque a detenção era já um acto ilegal e o detentor dos bens que se pretendiam reivindicar diria: "Possuo em virtude de um acto ilegal e quanto agora se intente contra mim é írrito e nulo. Eu não restituo os bens. Quero reclamar uma herança que foi tirada e não posso repeti-la porque a minha reclamação recai sobre um acto írrito e nulo". O detentor dos bens responderá: "Não entrego a herança, o meu direito consiste em não ter direito." Ora, toda a lei tem razão de existência em lei anterior, alguma havia de ser a primeira e pela jurisprudência dos ilustres deputados, se a primeira tem defeitos, nenhuma das que se lhe seguirem pode deixar de os ter.

Mas o que é preciso em tudo isto são as declarações do sr. Pinto Coelho. Segundo o que ele nos disse, temos agora outra dificuldade a vencer. O ilustre deputado, contando-nos a historia das irmãs da caridade, disse-nos que elas tinham saltado por cima do instituto; isto é muito sério, porque agora é preciso fazer uma lei para o ar (*Riso.*); se elas saltam por cima do instituto, que é a lei da sua existência, como constituindo uma congregação, muito mais facilmente saltarão por cima das outras leis.

O ilustre deputado é que pôs a questão claramente no seu lugar; as irmãs da caridade obedeceram sempre a prelado estrangeiro, estrangeiríssimo, que tinha aqui o seu delegado na pessoa do padre rilhafolense e só deram o tal salto por impedimento canónico quando o padre morreu.

A verdade é também que a concessão que nos fazem é nula, completamente nula. A isto dirão que o era igualmente a concessão de 1833. Mas não sabem que em 1833, quando se aboliram os prelados maiores, havia ainda a ideia de conservar os conventos; e que só depois, reconhecida a insuficiência de semelhante lei, pelas luminosas e irrespondíveis razões que apresenta o relatório é que se acabou com as ordens religiosas?

A garantia do prelado maior é absurdíssima, porque a questão é de consciência, sobre a qual os poderes do Estado não têm sindicância alguma.

As congregações religiosas podem simular obedecer a quem a lei lhes determina que o façam, mas interiormente hão-de obedecer a quem lhes pareça. A obediência real e verdadeira é que é perigosa e não a simulada. (*Muitos apoiados.*)

Por isso digo que esta lei não é séria. E por isso, como a questão é a obediência oculta da regra, eu, que não podia tolerá-las senão contrafazendo-as, não as quero cá para as contrafazer. (*Muitos apoiados.*)

O vosso modo de ver nesta parte é impossível com a liberdade de consciência. (*Muitos apoiados.*)

O artigo 2.º da lei... eu digo a impressão pública que ele produziu, a impressão que produziu em mim. Eu reputei que o artigo 2.º era um aceno, um engodo, uma carta de guia, um *vade-mécum* jurídico para as congregações religiosas, que lhes diria: "Não se requer ao Desembargo do Paço, não se requer à Mesa da Consciência, não se requer à Câmara dos Pares, não se requer ao administrador do concelho, é só à Câmara dos Deputados." Palavras não eram ditas, requerimento à porta! (*Riso.*) Isso foi logo.

As leis em 1833 não eram assim. Dizia-se numa: "Artigo 1.º – São extintos os dízimos." E não vinha lá: "Artigo 2.º – Quem quiser dízimos requeira ao Parlamento." Dizia-se noutra: "São extintas as milícias." E não vinha lá: "Quem quiser milícias requeira ao Parlamento." E noutra: "São extintos os capitães-mores." E não se acrescentava: "Quem quisesse capitães-mores requeresse ao Parlamento." E este silêncio era eloquente, perfeitamente eloquente: era a beleza da legislação, era a economia, era a prática, era a razão extraordinária de todas as leis reformadoras, porque nenhuma dá esta permissão.

Estas leis com uma disposição para o presente, outra para o futuro, com este preceito para a civilização que há-de vir, com esta antecipação sobre as necessidades do futuro, que é admirável, são leis previdentíssimas! (*Muitos apoiados.*)

Os legisladores de 1833 diziam... e era este o relatório... diziam: "Está hoje extinto o prejuízo, que durou séculos, de que a existência das ordens regulares é indispensável à religião católica e útil ao Estado, a opinião dominante é que a religião nada lucra com elas e que a sua conservação não é compatível com a civilização e luzes do século e com a organização política que convém aos povos."

Não sei quantos selvagens tinham assinado isto; mas é uma selvajaria imensa! (*Riso.*)

O que eu queria saber, o que pergunto é (não falo das evoluções de espírito de partido, falo das evoluções do espírito humano estranhas a espírito de partido) quais são as lucubrações dos homens pensadores, sem partido, em virtude das quais se reconheça que o estabelecimento das ordens religiosas está no conceito público como conveniente ao Estado e indispensável à religião?

A opinião pública, posto que não tenha santuário certo, nem pontífice, nem órgão que possa consultar, existe; é uma força; força física, cuja sede de existência e cujas correntes se não podem determinar, mas cujos fenómenos se observam e cujos resultados não podem deixar de reconhecer-se. (**Vozes:** – *Muito bem.*) Estão reconhecidos, mas ainda assim faço esta consideração estranha a qualquer partido – considera alguém o restabelecimento das ordens religiosas como necessário à religião e útil ao Estado? Se considera, peça-as, requeira-as, vote por elas; mas não diga, nem julgue que, fazendo-o, se constitui intérprete da opinião pública.

Sr. Presidente, o artigo da comissão ataca o direito da associação e torna dependente da aprovação das Cortes o seu estabelecimento; o artigo do projecto do Governo ataca o direito da liberdade de ensino, logo, ambos atacam igualmente um direito; para o ilustre deputado, o sr. Fontes, não há a menor dúvida de que ambos atacam um direito.

Não deixam de ser, até certo ponto, louváveis as manifestações que, acerca da liberdade do ensino, têm sido apresentadas por alguns srs. deputados; mas também não me parece muito louvável que alguém, é verdade que no uso do seu direito, venha para aqui fazer discursos a propósito da questão do ensino, justificando até certo ponto a reacção (*Apoiados.*), porque é certo que quando semelhantes doutrinas se encarnam em carácteres públicos e que têm representação no Parlamento, o perigo é muito maior. (*Apoiados.*)

O Governo diz: "Entendemos que os membros das corporações religiosas não são bons para o ensino, por consequência não os queremos para esse fim."

A comissão diz: "Entendemos que são bons para o ensino e tanto que facilitamos no projecto a sua admissão; damos mesmo a entender como devem requerer, mas esperem para as medidas gerais."

O nobre deputado, o sr. Fontes, disse que o que não queria era um ferrete nas irmãs da caridade; mas isto é uma perfeita puerilidade, nem mesmo tem explicação plausível. Não há remédio senão cada um suportar o ferrete que lhe impuseram.

A lei diz: "Que o deputado enquanto funciona não pode ser jurado", ferrete. A lei diz: "Que o poder judicial pode aplicar as leis, mas não fazê-las", ferrete. A lei diz: "Os militares não podem intervir na administração municipal", ferrete. A lei diz: "Os juízes não podem prender sem culpa formada", ferrete. O rei, mesmo o rei está cheio de ferretes.

Aqui não há ferretes, no sentido em que o ilustre deputado pretende que os haja; aqui não há afronta, nem desconsideração para ninguém; há uma lei de excepção, uma lei necessária para a conservação da ordem, da ordem que não é, como uma certa escola pretende que seja, a companheira da liberdade. A ordem é o elemento essencial da liberdade; confunde-se com ela, é meia liberdade; são ideias que se consubstanciam uma pela outra, vivem juntas, mas indivisìvelmente, e eu quisera uma república sem ferrete algum, feita por estes srs. catões da liberdade. (*Riso.*)

Mas diz-se: "O artigo 4.º da comissão trata de duas espécies – o ensino familiar e o ensino doméstico." Eu entendo que são ambos a mesma coisa; mas se existem essas duas espécies, como a comissão pretende, é preciso defini-las claramente e fazer uma lei que abranja as duas hipóteses.

O ilustre relator da comissão teve a bondade de nos dizer que a família não eram as paredes da casa nem a casa, querendo concluir desta definição que o ensino doméstico devia ser livre. Ora, se qualquer cidadão levantasse uma casa e a enchesse de alunos e estabelecesse uma escola e ensinasse o que lhe viesse à cabeça, dizendo: "A casa do cidadão é inviolável; é inviolável de noite, mas é inviolável também de dia para os homens do Governo que queiram inspeccionar se estou a ensinar o ateísmo, o ódio à religião católica, o desprezo da pátria, do rei e das instituições", devia consentir-se? Isto não pode ser, seria um feudalismo puro e absurdo.

Tenho concluído, até amanhã.

(**Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*)

(*O orador foi muito cumprimentado.*)

Segundo discurso sobre a liberdade do ensino[20]

Sessão de 24 de Maio de 1862

O sr. José Estêvão: – O cansaço obrigou-me naturalmente a contrair-me, pedindo por isso vénia à Câmara para continuar no curso das minhas ideias, que não pude expor todas ontem, atendendo ao acanhamento das minhas forças.

Ouvimos que o artigo 2.º do projecto, sem necessidade e com estranheza, repete o preceito de que ao Corpo Legislativo pertence conceder autorização para serem admitidas no País as ordens religiosas. Era necessário para obviar às dúvidas que se tinham apresentado sobre este assunto.

Disse-se: "Foram admitidas ordens religiosas neste País por alvarás e sem dependência da lei. Daqui é que vêm estas pendências: esta é a origem de todas as inquietações. E para de uma vez lhe pormos cobro, declaramos o direito que aliás estava declarado; mas com boa intenção, com desejo de o estabelecer, é que se inseriu este artigo para acabar com todas essas razões de dúvidas, para estabelecer o preceito legal, para pôr termo a todos os embaraços e todas as questões, e ficar por uma vez assente a legislação de 1833, para que essa legislação seja revalidada, confirmada e declarada por um modo explícito e terminante."

É o que faz o projecto do Governo. E portanto o projecto do Governo está sustentado pelos argumentos com que a comissão sustentou o artigo 2.º.

Se havia necessidade de clareza para escrever o artigo 2.º, essa mesma necessidade de clareza havia-a para o Governo apresentar o projecto, e sobretudo o artigo 1.º. E essa necessidade devia levar os ilustres deputados a adoptarem o artigo 1.º, porque ele era indispensável, porque ele corta as dúvidas, aquieta as consciências, desembaraça os governos desta terra, deixando-os marchar desafogadamente, e livra a administração do País, permita-se-me a frase, deste *trambolho*. (*Riso.*)

[20] Foi este o último grande discurso parlamentar de José Estêvão, quando a sua saúde já mostrava sinais de debilidade.

Mas no projecto da comissão há um artigo estranho, incongruente e inesperado: é o artigo que declara incompetentes para ensinar nos estabelecimentos do Estado os membros das ordens religiosas. Digo que é incongruente, estranho e inesperado, depois dos encómios, depois das recordações históricas, depois das inculcas que se fizeram da proficiência dessas ordens. É estranho que os seus membros se deixem soltos e livres no ensino particular, e sejam exceptuados, sejam expulsos do ensino oficial; porque é uma excepção que ataca e fere os princípios da liberdade, tão invocada pelos membros da maioria da comissão.

O sr. relator da comissão achou-se em gravíssimo apuro. E é estranha e inaudita a *folestria* lógica com que ele saiu deste apuro, sustentando uma doutrina absurda na jurisprudência civil e na jurisprudência canónica, cometendo um atentado contra todas as doutrinas liberais, e só para não deixar sair da sua boca ortodoxa, e contemporizadora com as opiniões suas amigas e afectas, uma só frase que as ofendesse, um só estigma de incapacidade para as corporações religiosas.

O natural era dizer: "Pois porque não hão-de ensinar os membros das corporações religiosas nos estabelecimentos do Governo? Não podia ser senão por um só motivo – o de suspeição." (*Apoiados.*) Mas a boca do ilustre deputado estava fechada para pronunciar esta palavra! Ele não podia pronunciá-la, e sobretudo estava inspirado por esse santo princípio da *transacção*, que era preciso manter. E por isso disse: "Ensinem só nos estabelecimentos particulares!"

Isto, sr. relator da comissão, é inaudito, é revoltante em doutrina, e sobretudo em referência à sua pessoa, porque é um contra-senso. E eu vou reclamar em nome dessas pobres ordens religiosas, em nome do decoro deste País, em nome da liberdade e da boa razão.

O sr. relator da comissão declarou-nos que um português que pertencesse a uma ordem religiosa, sujeita a prelado estrangeiro, ficava por isso privado dos seus direitos de português, da mesma maneira que um capitalista que pertencesse a uma companhia que tivesse a direcção estrangeira ficava privado dos seus direitos. Isto é incrível! O ilustre deputado desnacionaliza os membros das ordens religiosas para não poderem ensinar nos institutos do Governo; mas, se os achamos desnacionalizados para os institutos do Governo, também não os podemos nacionalizar para ensinarem nos estabelecimentos particulares. São bons, são excelentes; mas estão desnacionalizados, não são portugueses. E o ilustre deputado fez este raciocínio. Em França os estrangeiros são excluídos de ensinar, mas são os estrangeiros, os que não são franceses; logo, os portugueses que pertençam a uma congregação religiosa estrangeira, por esse facto ficam estrangeiros, e portanto são excluídos de ensinar. Era melhor dizer outra qualquer coisa. Que respeito à consciência! Que respeito às opiniões religiosas! Que respeito à liberdade! Desnacionalizar um homem que, no foro da sua consciência, e segundo os princípios do seu culto, julga que pode satisfazer os seus deveres de cidadão, e contudo obedecer espiritualmente ao chefe da sua congregação! E não há invasão na liberdade de consciência! Isto é flagrante, flagrantíssimo, e é-o sobretudo pelo espírito de vastidão que o sr. relator lhe dá para acudir a si, para se livrar de um embaraço. (*Apoiados.*) As irmãs da caridade saltaram por cima do instituto; o sr. Casal Ribeiro saltou por cima da lógica, por cima do bom senso, da tradição, da razão, de tudo. (*Apoiados.*)

Eu leio isto trinta vezes, e não o posso crer.

Sou obrigado a recorrer à nossa jurisprudência antiga contra esta barbaríssima sentença. Vou a 1600 buscar, com orgulho e com satisfação, argumentos aos homens doutos, aos jurisconsultos, aos reinícolas desta terra, contra essa absurda doutrina, que vem agora apresentar-se aqui com aparências da última expressão da liberdade. (*Apoiados.*)

Nada mais, nada menos, é um caso semelhante, semelhantíssimo, e julgado no Desembargo do Paço.

Se as opiniões liberais não servem por serem modernas; se a minha boca, por ser suspeita de ímpia, não pode ter autoridade em semelhante assunto, venham os homens tementes a Deus, piedosos e zelosos do real serviço, a cujo voto o sr. relator da comissão se socorreu para nos dar uma bula de sanação pelo acto atroz do cometimento anti-religioso, que há vinte anos tínhamos praticado, proscrevendo as ordens religiosas que obedecessem a prelado estrangeiro.

É o parecer do procurador da Coroa contra a pretensão do bispo da Guarda, para serem desnacionalizados alguns padres que se ordenaram fora do Reino.

O bispo da Guarda requereu que se desnacionalizassem alguns padres seus diocesanos, que tinham ido ordenar-se a Espanha, obedecendo assim a prelado estrangeiro, porque para tomar ordens no estrangeiro era preciso obedecer a prelado estrangeiro. Já se vê que a questão não é dissemelhante. O bispo pediu a desnacionalização desses padres, e o Desembargo do Paço negou-a, pelo parecer que vou ler. Se o sr. Casal Ribeiro fosse Desembargo do Paço, estava concedida. (*Riso.*)

PARECER DO PROCURADOR DA COROA SOBRE UMA PETIÇÃO DO BISPO DA GUARDA, PARA SEREM DESNATURALIZADOS OS QUE SE ORDENASSEM FORA DO REINO

"Se bem se advertir nas leis do Reino, em que aos eclesiásticos se põe pena de desnaturalização, se achará que não é mais que um de dois casos. Primeiro, quando eles ofendem alguma constituição civil, ordenada pelo príncipe secular para bom governo do seu reino e sossego público de seus vassalos, a qual não tenha penas de direito canónico, e por isso não possa ser castigado pelos ministros da Igreja. Segundo, quando as pessoas eclesiásticas, que atrozmente e com escândalo público delinquiram, não foram pelos ditos ministros condignamente punidas, em cujos termos entra então o poder político e económico dos príncipes, para purgarem a república dos delinquentes que a ofendem e a escandalizam. Fora destes casos não sei que se possa proceder a pena de desnaturalização, a qual é *gravíssima*, e se tem por igual à antiga deportação, e por isso não se podem defender as leis que a impõem contra pessoas do foro eclesiástico, senão no concurso das referidas circunstâncias.

Intenta agora o bispo da Guarda, que esta se imponha aos seus súbditos que se forem ordenar fora daquele bispado, e já pelo que referi se mostra que não se lhe deve deferir, porque se eles levarem reverendas não podem incorrer em pena alguma; e sem elas, ou com falsidade, se ordenarem, é um crime meramente eclesiástico, contra o qual o direito canónico, santos concílios e as constituições sinodais têm constituído

penas, que aos pontífices, aos padres e aos prelados pareceram correspondentes à culpa, e destas mesmas é o bispo executor no seu bispado. E se todavia em Deus e em sua consciência entender que as pode acrescentar, lá se avenha, que eu me persuado que sem escrúpulo da de Sua Majestade, não pode o dito senhor entrar nesta matéria; pelo menos que não deve usar a espada do desnaturalizamento, a qual para defensão somente de regalia, e não para castigo dos crimes eclesiásticos, se deve desembainhar.

"Lisboa, 29 de Março de 1689 – O secretário, **Manuel Lopes de Oliveira.**"

À margem deste parecer está a seguinte cota:

"Em consulta do Desembargo do Paço se conformou Sua Majestade com este parecer, pela resolução de 10 de Setembro de 1685."

Aqui temos que a espada da desnaturalização não se podia desembainhar senão em casos desta ordem; o sr. Casal Ribeiro desembainha-a arbitrariamente em defesa da sua ordem! Não pode ser.

"Mas na questão de que se trata, a desnaturalização é só para o ensino público." O princípio é o mesmo. Ou vá-se embora o princípio, ou não se invoque. E não se deve invocar; eu acho absurdo também que não se sustente em todas as suas aplicações. Eu não o aproveito, mas o sr. Casal Ribeiro há-de permitir que seja aproveitado, declarando-se que os padres desnacionalizados para o ensino público estão também desnaturalizados para o ensino particular.

O sr. José Luciano de Castro tinha tocado este assunto, mas eu entendi que não estavam tiradas todas as consequências. Entendi que o tinha trazido simplesmente para dar um exemplo mais da entidade jurídica, mas uma entidade jurídica desta ordem.

Esta garantia – se obedece a prelado estrangeiro, ou se não obedece a prelado estrangeiro – é uma garantia mesquinha e humilhante. Neste caso, as medidas decisivas não são as mais profícuas, são as mais honestas. Como se há-de adquirir a certeza civil, a certeza política, a certeza governativa de que um indivíduo pertence ou não pertence a qualquer congregação estrangeira? Há-de inquirir-se a sua consciência, obrigando-o a juramentos, obrigando-o a revelar o sigilo, obrigando-o também, para não resistir aos interesses temporais, ou mesmo para melhor servir os interesses da religião, a admitir talvez, e a aceder a uma composição política a que todas as leis devem pôr cobro? (*Apoiados.*)

Mesmo depois da revogação do édito de Nantes, a que se referiu o sr. Fontes, nós sabemos e conhecemos perfeitamente o que aconteceu, e qual foi o procedimento que houve muitas vezes para os conversos à força, a quem se não concediam certos direitos, por se julgar que os não mereciam, e a quem se obrigava na hora suprema (e isto no interesse da própria religião, mas no que se cometia ou praticava um grande sacrilégio), a quem se obrigava, digo, a dar um testemunho de reverência, embora em forma externa, à religião do Estado, não obstante eles declararem que não estavam convertidos à fé católica. E este testemunho assim dado por um acto externo, em oposição com o foro íntimo do converso, recebia-se e fazia-se acreditar no interesse dessa religião. Este princípio está formigando no projecto da comissão, projecto que tem liberdades imensas, mas tem também a liberdade da hipocrisia. (*Apoiados repetidos.*)

Cá está o mesmo princípio no relatório. Aqui não havia desnacionalização para fugir ao rigor lógico. Cá estão no relatório os mesmos princípios e os mesmos

ataques à dignidade e à consciência humana, as mesmas provas piedosas, a mesma fraude e o mesmo desejo de impor os actos externos. (*Apoiados.*)

No parecer lêem-se as seguintes palavras:

"Congratulemo-nos antes de que os reaccionários sejam obrigados a invocar a liberdade, a acolher-se ao nosso templo político, prostrar-se ante o nosso altar e confessar a santidade do nosso dogma. Se o culto que prestam não vem do coração, os actos externos que praticam são sempre uma eloquente homenagem à verdade; a conversão completa será obra do tempo."

Eu não quero tal liberdade; renego-a e detesto-a! (*Apoiados.*) E não é em nome da religião, nem em nome do catolicismo, que vem apresentar-se semelhante fraude piedosa e semelhantes arremedos de liberdade, que são absurdos. (*Apoiados.*)

Se eu tiver tempo, direi porque discordo do parecer da maioria da comissão. E visto que se trata de conciliação, eu também quero estar conciliado. Tomem na mão uma balança, pesem a oiro e fio todas as liberdades – a da religião, a do ensino, a de escrever, a de prestar culto a Deus como entenderem, pesem a oiro e fio todas estas liberdades, façam uma lei pondo um preceito conforme o que der esta balança, e dêem-me o resultado desta operação, que eu estou conciliado. Façam uma lei para todos e para tudo, até ao ponto de se conservar a ordem pública; aí estou eu.

Façam-na, e teremos muita glória se a fizermos primeiro que outros países da Europa, que têm de a fazer se quiserem paz, sinceridade e ordem, sinceridade nos actos internos e ordem nos actos externos; se quiserem ter cidadãos e religião. (*Apoiados.*)

A liberdade de ensino... Cabe aqui uma citação de *mr.* Guizot. Em 1836 dizia ele o seguinte:

"Nas nossas vicissitudes políticas os partidos têm-se esforçado por mais de uma vez para invadir a instrução pública, dominá-la e afeiçoá-la a seu gosto. Eles exploram a liberdade de ensino com o mesmo desígnio. Apenas a tiverem conquistado, vereis as opiniões as mais contrárias, umas fanáticas e anti-racionais, outras irreligiosas e anti-sociais, competirem em actividade para se apoderarem das gerações nascentes. Apelarão para todos os preconceitos, para todas as pretensões, para todas as cegueiras, para todas as quimeras. Invocarão agora o espírito de inovação, logo o espírito de imobilidade. A magnificência das promessas, a novidade dos métodos, a prontidão dos resultados, o abatimento dos preços, serão incessantemente alegados. Lisonjearão umas vezes a ambição, outras a economia dos pais. O charlatanismo mercantil e a paixão política porão em obsessão as famílias, e nem todas terão as luzes e a prudência necessárias para resistirem a estas solicitações."

Se a hora estivesse mais adiantada, se eu pudesse subtrair-me ao desejo que tenho de exprimir as minhas ideias, sentava-me, deixando os ilustres deputados em contestação com *mr.* Guizot. (*Apoiados.*)

Pergunto ao sr. relator da comissão: quer ele a liberdade do ensino com todas estas consequências? Acha-se homem forte e robusto, para com o poder clerical na mão pôr em ordem todos estes elementos? Oferece-se a conter todas estas liberdades dentro da ordem? Responde por todas as consequências lógicas destas ideias? Não creio isso. Já o meu amigo, o profeta sr. Marques, fez um discurso no Terreiro do Paço, e só por isso os poderes do Estado julgaram que a ordem estava perturbada, e esta Câmara assim

o julgou também... Ora, de constituição tão fraca e tão débil, que estremece de tão pouco, não creio que se possam conseguir os resultados que nos são indicados.

Permita-me a comissão que lhe diga que ela não dividiu bem os assuntos do ensino; não dividiu o ensino por províncias literárias, religiosas, administrativas e civis dando a cada uma das entidades respectivas o direito que têm de educar, vigiar e dirigir as províncias que lhe pertencem. Têm-se suprido no campo do ensino todas as extremas; ficou assim o campo todo aberto sem ninguém determinar que se especializassem os terrenos de que se compunha este grande trato de terra. Em vez de dizer ao Estado: "Ensina as disciplinas civis"; à ciência: "Ensina a ciência"; ao pai: "Ensina a moralidade da família, conforme as crenças religiosas de cada uma" – a comissão não disse nada disso, não dividiu o ensino pelas suas especialidades, como devera dividir. (*Apoiados.*) Disse unicamente ao Estado e à religião: "Vamos ensinar; ensinem tudo o que é ensinável." Mas que havemos nós de ensinar? Assim como o clero não pode admitir que o secular ensine a teologia divina, também o Estado não pode admitir que o clero esteja exclusivamente a ensinar a teologia política, o nosso dogma, a nossa crença – Deus, Pátria e Liberdade. Não queremos que este dogma seja ensinado fora das inspirações da religião, nem da essência dela; porque Pátria e Deus não são a mesma coisa; mas confundem-se no coração do homem, sem ofensa à lei divina. Queremos que o ensino civil do padre seja dado fora da influência religiosa; mas não se quer que lhe seja atribuído ou por vontade da lei, ou contra vontade dela, por abuso manifesto, reconhecido e já anunciado.

Nós não tratamos das leis preventivas, porque as leis preventivas são para os casos que não estão previstos. E estes já estão previstos. Logo, o que há a fazer são leis proibitivas: é proibir o legislar-se sobre o ensino, que sistematicamente e desde séculos tem tido uma certa direcção, um certo fim, e que se confessa agora que se quer nacionalizar para o mesmo fim. (*Apoiados.*) Então não poderemos vigiar e prevenir? Creio que sim, e a polícia preventiva vai, e vigia para que se não perturbe a ordem pública. Se um homem disser: "Venho aqui para matar o sr. fulano, ou para o roubar", creio que se tomam medidas sobre cada um destes casos; mas faz-se mais do que prevenir, reprime-se, visto que há já uma intenção declarada de faltar às leis e à conveniência do Estado. É a tentativa de um acto criminoso, que o Governo deve reprimir, depois que se declara que se vai praticar esse acto. A solução lógica, social e religiosa da questão da instrução pública é tomar as entidades, umas que Deus criou, e "outras que a lei fez, umas em virtude da lei natural, outras em virtude da lei escrita, e encarregá-las, debaixo da superintendência e acção legítimas, de educar as gerações, transmitir a boa doutrina de umas para as outras, e fazer das gerações grémios de homens grandes e civilizados, que pratiquem as virtudes cívicas e mantenham a liberdade.

O projecto da comissão, sem ofensa das suas piedosas intenções, não é mais do que um leilão de almas. Vemos um ajuntamento de crianças, transluzindo em todas elas a imagem da inocência, que é também a imagem de Deus; mas ouvimos em volta deste grupo respeitável a voz de empresas religiosas, tratando afanosamente da caridade em proveito dos seus próprios interesses. (*Apoiados.*) Dum lado quer-se que se vigie com todo o cuidado a praça numa arrematação normal, num lanço de dinheiro, para que não haja conluios, para que a lei se observe religiosamente, e de outro estabelecem-se empresas religiosas, companhias de exploração, para que a praça seja

vedada ao pai, ao Estado, à religião verdadeira. (**Vozes:** – *Muito bem.*) Busca-se que sejam arrematadas as almas em benefício da caridade, ou do zelo dos especuladores, quando a verdadeira caridade só se pode expandir fora de semelhantes leilões.

Em nome de que virtude a criança nos seus mais tenros anos, e cercada dos mais insondáveis mistérios da existência, há-de ser entregue a estranhos? (*Apoiados.*) Querem isto? O pai já não existe, está anulada a família, desconhecida a natureza, porque a companhia empresária já tem consubstanciado em si interesses e direitos, que eram prerrogativas do País e da família!

Isto envergonha! Mas não fui eu, graças a Deus, não fui eu quem trouxe esta comparação tão material para uma questão das mais altas e das mais transcendentes.

O exemplo, porém, é contagioso. Se eu ouvi da boca de um sacerdote a declaração de que o ensino devia ser livre nos estabelecimentos particulares, porque era uma indústria como outra qualquer; que o mestre era por consequência um obreiro, e que o empresário do colégio de educação tinha o direito de ir buscar o melhor obreiro de doutrina, como uma empresa industrial o melhor pedreiro, o melhor serralheiro ou o melhor carpinteiro! Isto disse-se, e disse-se pelo abuso, pela falta de sentimentos em questões desta ordem!

Sr. Presidente, se não fosse a inoportunidade e o inconveniente destas comparações mal trazidas, quem poderia obrigar o homem bem-educado, cavalheiro, civil, atencioso, elegante, a vir aqui dizer: "Vós não quereis as irmãs da caridade francesas, e injuriais mesmo as senhoras portuguesas, porque temeis a concorrência." Fora concorrência! Fora indústria! Fora todos estes símiles, que desnaturam a questão!

Se não bastassem todas estas declarações e todo o meu ânimo inofensivo, acumularia ainda palavras sobre palavras a respeito de um certo zelo e dedicação que não vejo. Não quero considerar nenhum interesse mundano; considero as instituições e as ideias; mas para os homens que se colocam em posição um tanto crítica, que forrageiam em todos os campos, que combatem só com o pretexto de que se vai ofender um princípio que todos acatam, e que estão em perigo de um mau resultado – todos os meus argumentos são inúteis.

"Mas o ateísmo! Oh! O ateísmo, é preciso acudir-lhe; e preparar o ensino da religião é matar o ateísmo. O parecer da comissão é um reforço indispensável para os sentimentos religiosos." E que seria de Deus e da religião sem o parecer da comissão? (*Riso.*) O ateísmo! Isto é um tema velho e ridículo. Era um tema das academias antigas, saber se poderia haver uma sociedade de ateus, e como se poderia viver nela – o que era o mesmo que discutir se podia haver sociedade sem homens.

Deus formou o homem com todos os instintos benévolos, e vinculou os sentimentos generosos ao seu coração, de modo que a verdade santa não fosse a fraude e a mentira. O sentimento religioso não se analisa; não se lhe faz síntese nem análise; conhece-se e respeita-se. (*Apoiados.*) E portanto não se pode chamar ímpio a ninguém; chamar ímpio a alguém, é dizer: "Vi a tua consciência, entrei nela, estive com ela, e conversei com ela." Se isto fosse possível, era para emudecer a boca e só sentir o coração, porque, se os segredos de homem para homem se não podem dizer, os segredos de consciência para consciência estão selados com a honra. Herege e ímpio! É herege e ímpio o homem que, na sua ambição intelectual de conhecer tudo, pergunta a si mesmo porque vive, porque há-de morrer, quem é que o faz estremecer

de horror, quem o faz expandir de contentamento, quem modera os seus ímpetos, quem sofreria os seus desejos? É ímpio quando, elevando a sua imaginação às maravilhas que o cercam, aos fenómenos da natureza que o deslumbram, e, desgraçado mortal! querendo erguer-se até à imensidade, pára, não podendo mais, para depois, conhecedor da sua pequenez, da sua ignorância, descer à terra, humilhado e confundido diante da grandeza de Deus?! (**Vozes:** – *Muito bem.*)

Nesse momento, prostrado de cansaço, abatido por não poder devassar os recônditos segredos da natureza; nesse momento vem um raio de infinita graça iluminar a sua alma – e essa luz é a luz da religião. Nesse instante o homem crê e espera; nesse instante prostra-se, como nós todos, diante das maravilhas de Deus.

Sr. Presidente, eu sou religioso, católico, apostólico, romano. O homem vive da faculdade de pensar e de sentir. Não o estorvemos a cada passo, não o caluniemos, não o suponhamos tão indigno que não possa elevar-se nas asas do seu espírito, e livrando-se na imensidade procurar por eflúvios místicos e inexplicáveis as relações que existem entre ele e a divindade.

Qual é o sábio, ou o filósofo, ou o governo, que pode ter nas mãos o facho da religião, da crença e da verdade, como cada um o entende?

Sr. Presidente, eu sou católico, repito, segundo os princípios em que fui educado; creio em Deus, e Ele me deixa crer e esperar também que este seja o melhor de todos os cultos, porque satisfaz as necessidades do meu espírito, os desejos do meu coração, e não diz à minha razão nada que repugne às minhas aspirações.

Gosto do catolicismo puro, e não gosto deste catolicismo filosofado, destes enxertos de filosofia; gosto da doutrina pura dos bons doutores; gosto da fé viva, da virtude sã, de mais moral e menos formas. Não quero portanto o catolicismo filosofado (sempre assim fui), nem o catolicismo almiscarado (*Riso.*); quero o catolicismo puro, puríssimo, em todas as suas manifestações; quero-o em toda a parte, fora da igreja, como na igreja, sem distinção de lugar; numa palavra, gosto do catolicismo que generaliza a ideia religiosa, manifestada em todas as formas, quer doutrinais, quer morais. Agora não sei se sou ímpio... Para o ilustre deputado (*voltando-se para o sr. Pinto Coelho*) parece-me que o sou. Mas, enfim, seja o que quiserem, ímpio ou não ímpio, é isto o que eu sou.

Estamos em tais circunstâncias, chegámos a tal estado, que nem a Carta nos serve, nem os serviços de D. Pedro, nem o sangue derramado – nada absolutamente. Desembargo do Paço, acudi-nos! Monarquia antiga, valei-nos que estamos perdidos!

No entanto, sabem todos que há uma universidade em Portugal onde se ensina direito canónico e civil, e onde há um livro de um jurisconsulto chamado Pascoal José de Melo, cujas obras, creio eu, estão no índice expurgatório. Pois neste livro, por onde eu e o sr. Pinto Coelho estudámos, há esta rubrica sacrilega: *De jure imperanti circa sacra*: do direito do imperante acerca das coisas sagradas. Não são clericais nem religiosas: são sagradas – *sacra*, porque a língua latina pode compreender num adjectivo todos estes casos.

Nesta terra tudo é liberdade, e a grande preguiça política, que há no nosso país, favorece esta chuva de liberdade. Se se trata de ensino, diz-se – liberdade de ensino; se se trata de comércio, diz-se – liberdade de comércio; se se trata de discutir, diz-se – liberdade de discussão; se se trata de religião, diz-se – liberdade de religião.

Disse eu que Napoleão, que o imperador Napoleão, que o grande estadista francês (porque suponho que ele se gloria mais deste nome, que se refere às suas qualidades pessoais, do que daquele que lhe designa a sua posição), disse eu que o imperador era histórico. É histórico na sua maneira de reger. É histórico em sustentar com coragem decidida, posto que com prudência, os direitos do poder civil, e em fazer barreira às invasões clericais. É histórico, porque a sua política tem sido a política tradicional da França, e a única do chefe da sua dinastia, levantada gloriosamente pela espada, e sustentada em parte por um grande tacto político.

Este tacto político tem consistido em não se deixar cegar pela grandeza da sua fortuna, pondo a sua posição acima do seu século; tem consistido em conhecer o tempo em que nasceu, em saber distinguir, entre as ideias que germinam na sociedade, aquelas que podem dar paz, ordem e prosperidade aos povos.

Debaixo deste ponto de vista o imperador Napoleão tem feito serviços relevantíssimos, não só à França, não só à Europa, mas ao mundo inteiro, porque, se tem sido liberal na sua política interna – na externa, sendo chefe duma nação entusiasta pela glória das armas e da conquista, podendo aproveitar o espírito guerreiro dessa nação, e levar a guerra a toda a parte, mergulhando a Europa em sangue, e intervindo na sua forma de governo, tem-se abstido de o fazer.

Em 7 de Maio deste ano, na sessão do Senado francês, dizia *mr.* Billault: "Considerando entretanto que os sentimentos religiosos são a base da ordem social, o estado favorece o seu desenvolvimento, e todas as vezes que os membros do clero se aplicam a acalmar as paixões, a formar as populações para o bem, podem contar com o apoio do governo. Mas quando se dão circunstâncias em que eles não intervêm senão para perturbar o poder no exercício de seus direitos e para excitar a agitação nos espíritos, o dever do governo é pôr a mão por cima desta agitação para a sufocar."

Tanto não peço eu; nem nós temos poder para isso. Mas para fazer reconhecer o direito comum, e circunscrevê-lo aos seus verdadeiros limites, quem o nega?!

Já se comparou aqui o direito de ensinar ao direito de escrever, mostrando que, se um é amplo, o outro não pode ser restrito.

Diz-se: "As lições são os artigos de fundo, os redactores do jornal os mestres, o redactor principal o director do colégio e o administrador o ecónomo."

Estas comparações, quanto ao fim, são procedentes; mas a ideia é diversa, e estabelece a diferença entre as minhas teorias e as dos ilustres deputados.

Na imprensa, discute-se; no ensino evangeliza-se. Na imprensa fala-se a adultos; no ensino, a crianças. Na imprensa há contradição, há luta entre os adversários, há divergência entre ideias e doutrinas; no ensino, não a pode haver. A imprensa tem como correctivo a razão pública, o ensino não pode ter como correctivo a razão da criança, que se está a formar. A imprensa tem, finalmente, como moderador dos seus efeitos, como censura universal, a consciência pública, que assiste a todos os debates e os julga, separando o joio do trigo; e, no ensino, a consciência da criança não é crivo por onde se faça esta operação. (*Repetidos apoiados.*)

Eu estou cansado. Tinha que considerar o projecto debaixo de muitos outros aspectos, mas não posso.

Vamos à questão. Não pode haver liberdade de ensino sem liberdade de cultos; – proposição demonstrada.

A Carta não permite a liberdade de religião, e o código penal traz artigos horrorosos a este respeito, que nós votámos sem saber o que votávamos!

Não pode haver, pois, essa liberdade. E logo não pode haver também hipótese política e moral em que esta lei caiba.

Pedem-nos a liberdade de cultos. Nós dizemos que não podemos, porque nos dizem que as nações grandes vivem da justiça, e as nações pequenas vivem da justiça das grandes, e devem respeitar a sua iniciativa. Nós, povo pequeno, não podemos empreender uma revolução desta ordem, e portanto não fazemos semelhante proposta; mas, como não nos cumpre inovar, acomodamos as leis ao que está. (*Muitos apoiados.*)

Vejam, no entretanto, a posição em que se colocam. Reconhecem que a liberdade de cultos é indispensável para a liberdade de ensino, e não propõem a liberdade de cultos! Não compreendo.

Aqui não há senão uma religião, e ninguém quer outra, nem reclama contra ela; ainda bem. Aqui não há protestantes; ainda bem que não existe uma lei que deixe exercer o seu culto completamente. Mas quem é que requer essa lei? Nós não havemos de dar a liberdade a quem não a quer! Isto é uma teoria de tal maneira pequena, anti-histórica, antiliberal, que é uma miséria pronunciá-la. (*Apoiados.*) Esta teoria, aplicada em rigor, dava a escravidão universal; condenava todo o pensamento iniciador, todas as ideias grandiosas, todos os espíritos arrojados. Esta teoria de liberdade condenava a liberdade.

Se houvesse um cataclismo universal em que se perdessem todas as ideias da estrutura do mundo, e aparecessem, no medo desse cataclismo, vestígios que pudessem suscitar a ideia do homem, ainda então seria reconhecido, visto e sentido por quem examinasse esses vestígios, que a liberdade não é uma indústria, mas filha das nossas condições naturais!

Aborreço as comparações industriais para assuntos desta ordem, mas já que me fizeram uma, forneceram-me os meios de a tornar saliente.

Falou-se na liberdade e no monopólio do Contrato do Tabaco; os contratadores têm um grande inúmero de máquinas, têm um grande número de pessoas que sabem manipular este produto, e a liberdade para eles é o monopólio criado em virtude das leis anteriores. É o mesmo que vos digo a respeito do ensino. Vós ides decretar a liberdade do ensino; mas, antes disso, tínheis criado o monopólio em benefício de certas e determinadas opiniões. (*Muitos apoiados.*)

Eu vou concluir. Eu considero o projecto da comissão como uma jangada, uma verdadeira jangada feita à pressa, para a qual cada um dos navegadores ou empresários deu uma peça de madeira; mas, passando deste para aquele lado do rio, desmancharam a jangada, e entregaram a cada um a madeira com que havia concorrido, e que lhes serviria de arma de guerra para se defender dos outros. (*Apoiados.*)

Este projecto, na minha opinião, não tem alcance algum; é um risco arquitectónico arranjado pela oposição para certos fins; é um expediente político e não é mais nada. (*Apoiados.*) E felizmente que é isso, porque se fosse outra coisa era uma desgraça.

Sr. Presidente, estas leis de 1833, que defendemos e por que propugnamos, não foram arrancadas aos poderes do Estado à custa de cenas tumultuosas, ou à vista de sangue ou debaixo do terror; não foram argúcias políticas para debilitar as forças do inimigo numa guerra fratricida; não foram meios de enganar a consciência de

ninguém, nem de levantar partidários debaixo de falsas promessas: foram medidas tomadas por um príncipe, que era mais que príncipe, que era um guerreiro distinto (*Apoiados.*), por um príncipe liberal (*Apoiados.*), que era um homem que jogou a sua vida com a valentia e a resignação com que um soldado raso pode jogar a sua em defesa do posto que lhe foi confiado! (*Apoiados.*) Estas leis foram todas sancionadas e proclamadas no remanso da paz (*Apoiados.*) pelos poderes do Estado, juntos e reunidos, tratando de resolver os problemas económicos e políticos que a fortuna das armas lhes pusera nas mãos. Foi assim que se proclamaram. Estas leis são leis honradas pela sua origem, pelo modo como foram promulgadas, pelas firmas com que foram seladas: estão livres de toda a poeira e de todo o sangue revolucionário; são leis de que devem ser primeiros zeladores os que se chamam Partido Conservador. E se não querem conservar isto, não têm nada que conservar! (*Apoiados.* **Vozes:** – *Muito bem.*)

Eu voto por estas leis, e voto por elas como conservador, porque o ser conservador não é o contrário de ser progressista. Eu sou progressista porque quero que se conservem estas leis e estorvo a destruição delas; sou progressista, porque conservo.

Voto, portanto, pelo projecto do Governo com exclusão do parecer da maioria da comissão, porque o projecto da maioria da comissão e do Governo são heterogéneos; um exclui o outro, as suas tendências são diversas: um é uma lei clara, terminante e corajosa; outro é uma lei cheia de portas falsas, de incertezas, só com uma porta larga de grandes batentes, que é o artigo 4.º, para entrarem por ali, não irmãs da caridade portuguesas, mas irmãs de todas as caridades (*Riso.*); para o ensino ser assumido pelos representantes de todas as seitas religiosas; para se entregar a instrução pública à anarquia e à desordem, levantando-se agora uma obra que tem forçosamente que ser destruída pelas próprias mãos daqueles que a erigiram (*Apoiados.*), e que se a não destruírem, porque se pejem de o fazer, hão-de erguer as mãos ao céu, fazendo preces a Deus para que alguém a deite abaixo.

Voto por consequência pelo parecer do Governo, com exclusão absoluta do parecer da maioria da comissão. (*Apoiados.* **Vozes:** – *Muito bem, muito bem.*)

O orador foi cumprimentado por grande número de deputados.

VI

Apêndice

NOTA I

É o seguinte o parágrafo em que, no ofício ao ministro da Guerra, o general Torres se refere à bravura de José Estêvão:

"O destacamento dos voluntários académicos desenvolveu nesta gloriosa acção, como é próprio do seu extremado valor, a maior bravura, inteligência, coragem e sangue-frio, tanto no serviço de artilharia como no que voluntariamente fizeram de fuzilaria, de uma maneira tal que por mais que pretenda extremar um só, na defesa do dia 14, não me é possível fazê-lo; e se fizesse ficaria eternamente oprimido por um contínuo remorso de injustiça a respeito daqueles que não mencionasse; e por isso os recomendo a V. Ex.ª pedindo-lhe ao mesmo tempo que se sirva levar à presença de S. M. I. os relevantes serviços prestados por estes tão bravos e distintos jovens defensores, assim como merece os meus elogios o seu comandante, o capitão de artilharia Severiano Sisenando de Bettencourt, que na qualidade de comandante daquela arma desempenhou as minhas ordens com bravura, inteligência e sangue-frio. É contudo do meu dever declarar a V. Ex.ª que no dia 13 os dois voluntários académicos José Estêvão Coelho de Magalhães e José Silvestre Ribeiro, bem como o alferes Alexandre do Carvalhal Silveira Pereira, encarregados dos trabalhos de fortificação, dirigiram como tais o estabelecimento da brecha debaixo de um vivíssimo fogo de artilharia; e no dia 14 tiveram um comportamento igual ao dos seus camaradas."

NOTA II

Reproduzimos, a seguir, o texto integral do documento do Ministério do Reino que, de acordo com o decreto de D. Pedro de 7 de Fevereiro de 1834, concede a José Estêvão o grau de oficial da Torre e Espada:

"O duque de Bragança regente em nome da rainha, havendo José Estêvão Coelho de Magalhães, segundo-tenente de artilharia, sido agraciado, por decreto de quinze de Agosto de mil oitocentos trinta e três, com o grau de cavaleiro da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, em consequência do seu notável valor no comando da divisão de artilharia de campanha, por ocasião da acção que teve lugar no dia vinte e cinco de Julho do mesmo ano na cidade do Porto, quando entrou na "Flecha dos Mortos", onde se bateu até com a espada, quando a "Flecha" esteve por momentos em poder do inimigo, que ele ajudou a

expulsar dela; e constando-lhe agora que já o mesmo indivíduo, por sua conduta na defesa da serra do Pilar em o dia catorze de Outubro de mil oitocentos trinta e dois, sendo cabo da companhia de artilheiros académicos, fora nomeado cavaleiro da mesma ordem, vindo por este modo a tornar-se inexequível semelhante mercê; não sendo porém de justiça que a intenção com que foi conferido aquele honroso distintivo deixe de produzir os seus tão bem merecidos efeitos: Há por bem, em nome da rainha, conceder ao referido José Estêvão Coelho de Magalhães o grau de oficial da sobredita muito antiga e nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, de que se lhe passarão os despachos necessários. E há outrossim por bem conceder-lhe faculdade para usar da respectiva insígnia. E para sua salva e guarda se lhe passou a presente portaria. Palácio das Necessidades, em 12 de Fevereiro de 1834. – Joaquim António d'Aguiar."

NOTA III

A revolta estava combinada há muito tempo e se não fosse a precipitação que houve em lançá-la (porque se soube então que o Governo estava informado de tudo) teria tido muitas possibilidades de êxito. As reuniões preparatórias realizaram-se numa casa da Travessa do Sacramento, onde moravam José Estêvão e Mendes Leite. A essas reuniões assistiram, além de outros, José Ferreira Passos, então coronel de artilharia, Manuel de Jesus Coelho, major Cabral, Manuel António de Vasconcelos, Silva e Castro, José Alexandre de Campos, Vieira de Castro; entre os conspiradores havia grande número de oficiais de diferentes corpos da capital. Os revoltosos contavam com a artilharia do comando do coronel Passos, com o Regimento de Infantaria 10, com alguns esquadrões de cavalaria e contingentes importantes de outras unidades. A resolução de que a revolta se verificaria na noite de 11 foi tomada a hora muito adiantada, pelo que não houve o tempo necessário para prevenir todos os conjurados.

José Estêvão estava em casa a escrever o artigo de fundo de *A Revolução de Setembro* quando Mendes Leite o veio chamar, eram dez horas da noite, a fim de seguirem para o Arsenal. Responde o tribuno que não ia porque não lhe cheirava; Mendes Leite retorquiu-lhe que era desairoso para ele não acompanhar os revoltosos depois do compromisso assumido, ao que José Estêvão respondeu: "Não vou porque a derrota é certa. O toque roufenho daquela corneta é o prenúncio dela". A corneta que se ouvira ao longe distintamente, atravessando o silêncio pesado da noite da cidade, era a da 4.ª Companhia da Guarda Municipal, que foi a única força armada a participar na Revolução.

Mendes Leite, vendo que José Estêvão não o seguiria, saiu em direcção ao Arsenal. Na Rua dos Bacalhoeiros, quase em frente da Casa dos Bicos, um embuçado que vinha do lado oposto disse-lhe ao passar: "Pode voltar porque está tudo acabado". Mendes Leite não aceitou o conselho e continuou. A pouca distância do Arsenal, uma das sentinelas mandou-lhe fazer alto, ao que ele respondeu: "Camarada!" Então o soldado, que tinha sido comprado pelos revoltosos, informou-o em poucas palavras de que a Revolução tinha sido sufocada, pelo que ele se retirou a salvo.

Silva e Castro, então editor e redactor responsável de *A Revolução de Setembro*, foi preso nessa noite dentro do Arsenal, onde o encontraram escondido num armário. Desde então nunca mais figurou naqueles cargos do jornal.

NOTA IV

É este, segundo Joaquim Leitão, o texto integral da portaria secreta (não publicada, portanto, no *Diário do Governo*) enviada a todos os governadores civis do País:

"Ministério do Reino – 3.ª Direcção
l.ª Repartição
n.º 201 – liv. 2.º

CIRCULAR

Constando ter-se evadido da praça de Almeida José Estêvão Coelho de Magalhães com mais dois oficiais, com o fim de levantar guerrilhas, de promover assim a guerra civil em todo o País. Manda S. M. a Rainha, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, comunicá-lo assim ao governador civil do distrito de... para seu conhecimento, e a fim de tomar sem perda de tempo todas as medidas que julgar convenientes para conseguir a sua captura: podendo também para esse efeito prometer a quantia de UM CONTO DE RÉIS à pessoa ou pessoas que apresentarem aqueles indivíduos a ele governador civil, que dará conta a este Ministério do resultado desta importante diligência, que a mesma augusta senhora lhe incumbe com a mais especial recomendação. Paço das Necessidades, em 16 de Abril de 1844.

António Bernardo da Costa Cabral."

NOTA V

Transcrevemos, a seguir, as passagens mais importantes desse interessante relato publicado pela *Revolução de Setembro*, no dia 7 de Julho de 1846:

"A entrada dos nossos emigrados foi um regozijo nacional: o povo das terras por onde eles passavam apinhava-se nas ruas, saudava-os na sua passagem, cobria-os de flores, recitava canções patrióticas, iluminava à noite as suas casas, havia bailes e folgares, esqueciam-se enfim os males públicos para dar lugar a estas expansões do coração que extasiam o homem e o fazem elevar até Deus.

Assim atravessaram os nossos emigrados as terras do Alentejo até Torres Novas. Na sua passagem por Santarém houve um entusiasmo que abrasou todos os corações. Não houve espécie de contentamento que aquela boa gente não mostrasse, não houve obséquio que não fizesse. Era o povo, que admira sempre as virtudes sublimes, que não está manchado da corrupção geral e que é grandioso até nos seus erros e desvarios.

Em Torres Novas é onde os emigrados tiveram uma completa ovação. Sete arcos triunfais receberam os ilustres proscritos. Cinquenta povoações correram à

porfia testemunhar o seu respeito à virtude, prestar veneração ao patriotismo e recompensar os esforços pela liberdade.

Na noite seguinte à da chegada houve um baile em casa do sr. César de Vasconcelos. Estava lá uma figura alegórica da Maria da Fonte. As mulheres e senhoras admiravam-na e ardiam no desejo de prestar à sua pátria iguais serviços. O patriotismo é contagioso como a corrupção.

Os emigrados queriam vir para Lisboa mas não puderam porque o Governo não lhes deu guias! Só lhas mandou dar para a terra da sua naturalidade!

O sr. César de Vasconcelos, sob a sua responsabilidade, levou os oficiais para Torres Novas. Um deles quis guia para Castelo Branco, onde tem família, o sr. César deu-lha e o comandante da divisão não esteve por ela: quis-lhe dar guia para as ilhas, donde o oficial é natural, ou para o depósito de Abrantes.

Por este escandaloso e inaudito procedimento os oficiais chegados de Espanha ficaram em Torres Novas. Só o sr. César veio a Lisboa com um oficial, acompanhado dos srs. José Estêvão e Mendes Leite, que os haviam ido esperar, assim como do sr. Passos Manuel, que traz uma missão importante da Junta de Santarém para o Governo.

No seu trânsito de Torres Novas até Lisboa não houve demonstração que não se fizesse em favor dos emigrados; as imprecações contra o Governo eram imensas, tanto por este procedimento vilão e mesquinho contra os oficiais como pela sua marcha errada.

Um vapor fretado pelos patriotas foi buscar os emigrados a Vila Nova. O espanto da gente da capital redobrou quando viu que só vinha o sr. César! Mais um desengano! Mais um exemplo para desconfiar sempre!

Na viagem houve refrescos, música e seria completo o prazer se a vilania ministerial não fizesse lamentar a falta das vítimas do infortúnio que ainda vêm padecer perseguição na sua terra conquistada pelos braços populares.

Imenso povo esperava os ilustres emigrados em Vila Franca. Ali houve vivas e todas as manifestações de uma amizade sincera e cordial.

Na Alhandra aconteceu o mesmo.

Em Sacavém, em todas as margens do Tejo, o povo corria a saudar os recém-chegados.

O Tejo estava coalhado de embarcações, o Terreiro do Paço estava cheio de espectadores.

À noite, no teatro, houve uma brilhante concorrência. Representava-se *O Alfageme de Santarém*, essa profecia da nossa revolução, rica de considerações, cheia de verdade, que inflama o coração, ilustra o espírito, enobrece a alma e faz arrancar explosões de entusiasmo. Foi continuamente aplaudida.

Nos intervalos tocou-se e cantou-se o hino do Minho, no meio dos vivas e das palmas dos espectadores. Cantaram-se quadras alusivas aos emigrados, ao duque de Palmela, aos srs. César e José Estêvão.

Eis aqui como o povo honra os seus homens – eis aqui como o Ministério os trata. Enquanto aquele paga uma dívida nacional, este continua o sistema de perseguição e vingança que devia ter expirado nos belos jardins da província do Minho".

NOTA VI

É de considerável importância o papel desempenhado pelos cafés na política oitocentista. Aí se reuniam os literatos e os políticos para discutir os mais importantes problemas do tempo, fazendo por vezes verdadeiros comícios.

Em Lisboa, os dois mais importantes eram o do Marrare e o do Suíço, célebres na época como dois santuários da política e da cultura.

António Marrare, fundador de vários cafés com o seu nome, foi um napolitano que, tendo vindo para Portugal nos princípios do século XIX, passou a exercer as funções de copeiro do marquês de Nisa. O primeiro fundado por ele foi o célebre café Marrare, na Rua do Arco do Bandeira, esquina de Santa Justa, que passou a ser designado pelo Marrare das Sete Portas. Logo de princípio esteve sob a vigilância da espionagem policial por se reunirem aí muitos partidários dos franceses. Em 1820 juntavam-se lá os vintistas exaltados, sendo também centros de conspiração, que serviam para as assembleias de revolucionários, outros cafés como o do Grego, à esquina do Largo do Cais do Sodré e da Rua Larga da Ribeira das Naus. Mas o mais perigoso era o Marrare das Sete Portas: "Na loja de bebidas que tem porta para debaixo do dito arco (do Bandeira) e frente para o Rossio é uma cambada de ladrões que aí se juntam e vão buscar os pontos do que hão-de fazer[1]. Nesse café esteve empregado Alexandre Fernandes da Fonseca, o iniciador das associações de socorros mútuos em Portugal. Com o decorrer do tempo, o café mudou de clientela. Aos políticos e aos artistas sucederam-se os amadores taurinos e os calaceiros profissionais.

Mas o Marrare mais célebre, no segundo quartel do século, onde José Estêvão discursava, era o chamado Marrare do Polimento, assim denominado por ter sido forrado de madeira polida. Foi o mais famoso de todos os botequins lisboetas. Era frequentado por elegantes da sociedade e afamados políticos, literatos e artistas.

Silva Túlio, em *A Semana* (vol. II), chamava-lhe "este *pandemonium* da janotaria e da literatura lisbonense, este museu de tipos extravagantes, enfim, o primeiro café de Lisboa". Pinto de Carvalho, por sua vez, descreve: "Era o príncipe dos botequins que então abundavam desde o Chiado até à Rua Larga do Loreto, era o café do bom tom. Aí se agrupavam alguns dos mais ladinos jogadores do xadrez político, aí se via José Estêvão conspirando contra os Cabrais e Passos Manuel fazendo a sua propaganda da maçonaria; aí se modulavam, entre o café e o *cognac*, os trechos mais perturbantes do *sparttito* da Maledicência, aí confluíam os estratégicos de pacotilha para tramarem planos de campanha no teatro lírico. Às portas casquilhava a *fleur des pois* alfacinha, os mais filauciosos homens de prol, cortejando as damas que passavam, rastolhando sedas crepitosas, rubricadas por *Levaillant* ou *Lombré*, os notáveis modistas. Em suma, aí se viam todos os que dominavam a seu talante naquela rua *chic*, todos os que pertenciam à *seita do marrarismo*, na frase de Silva Túlio, o *tout-Lisbonne* da elegância, da literatura e da política".

Eis alguns depoimentos de testemunhas contemporâneas: "Entrar no Marrare, era caso. Como que se precisava de apresentação. Ninguém lá ia sozinho à primeira

[1] IAN/TT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, Maço 1.

vez" (*Apontamentos dum folhetinista*, Júlio César Machado); "Foi notável aquele café; assumiu um carácter literário e político que hoje pertence à história" (*Memórias*, Bulhão Pato); "Sem a consagração do Marrare do Polimento não havia talentos nesta terra, nem artistas que prestassem, nem governos sólidos, nem mulheres bonitas, nem toiradas excepcionais, e estas com razão, porque era dali que saíam os mais garbosos cavaleiros, o Vimioso e o Cazusa, os mais intrépidos capinhas e os mais valentes homens de forcado" (*Os Excêntricos do meu tempo*, Luís Augusto Palmeirim).

O Marrare do Polimento passou em 1840 para a posse de José Marrare, sobrinho do fundador e, quando este faleceu, a viúva arrendou-o ao Ferrari. Por cessação do arrendamento, esse café acabou em 1866. Sucedeu-lhe a chapelaria Augusto Ribeiro e depois a Livraria Portugal-Brasil. Ficava na Rua Garrett, n.os 58 a 60, onde depois foi o Café Chiado.

O café do Suíço foi fundado pelos dois suíços Jorge Kunher e João Meng, em 1845. Com o decorrer dos tempos ficou a pertencer apenas ao segundo. No começo foi pastelaria e café, depois só café. Aí se reuniam alguns dos mais destacados políticos e literatos da época. Era um dos pontos preferidos das assembleias dos revolucionários. Ficava no Largo de Camões (lado Norte), onde havia uns terrenos da Câmara Municipal que eram os restos do antigo Jardim da Inquisição.

Nos últimos anos do segundo quartel do século XIX, o Marrare e o Suíço eram apontados pelas autoridades como dois dos principais focos de conspirações. Com efeito, no dia 24 de Outubro de 1848, em período de repressão da chamada "Conspiração das Hidras", os donos daqueles cafés foram chamados ao Governo Civil, onde lhes foi ordenado que não consentissem que neles se falasse em política. E, no dia seguinte, aparecia afixado à porta do café do Suíço o seguinte comunicado:

"Pedido ao público

Tendo sido chamado hoje o dono deste café, Jorge Kunher, a aparecer no Governo Civil e havendo-se-lhe aí intimado que constando ao Governo reunir-se na sua loja muita gente com o fim de concertar *complots* revolucionários, dirigindo-se na mesma ocasião insultos escandalosos a S. M. a Rainha, passava-se-lhe a ordem que impedisse na sua loja qualquer conversa política sob pena de se lhe fechar imediatamente a mesma e de lhe confiscarem todos os seus bens; pede-se por isso a todos os seus estimados fregueses que o têm favorecido tanto e ao público em geral que queiram abster-se de toda a conversa que for política para o livrarem generosamente de tão iminente perigo – Lisboa, 24 de Outubro de 1848."

NOTA VII

Tanto quanto podemos concluir dos numerosos documentos consultados, a famosa "Conspiração das Hidras" nunca existiu. O que havia, como atrás ficou dito, era um vasto plano revolucionário, de carácter nacional, e não essa ridícula acção de caceteiros inventada pelas autoridades para justificar a violenta repressão.

Apesar de bastante hábil, o plano não aparece completamente encoberto, mostrando-se nas entrelinhas da descrição do próprio marquês da Fronteira (*Memórias*, parte VIII, p. 297 e seg.):

"As participações da polícia anunciavam que vários oficiais amnistiados, que tinham servido a junta do Porto e que estavam na capital, aliciavam soldados dos diferentes corpos para uma revolução". E, mais adiante: "A polícia do duque de Saldanha, então ministro do Reino, foi mais adiante, denunciando uma vasta conspiração e mesmo organização de corpos no centro da capital, aos quais os seus chefes passavam revista à porta fechada". Prossegue depois: "O marechal ordenou-me que procedesse a um auto de notícia, o que eu deveria fazer com todo o segredo e circunspecção; desejou que ela não se fizesse nem no Governo Civil nem em qualquer das administrações. Isto passava-se em Agosto, época em que eu estava em Benfica; lembrei a minha residência em Lisboa, a S. Pedro de Alcântara: o hábil administrador do bairro do Rossio, Coelho de Campos, foi o encarregado de abrir a devassa. Os depoimentos foram contestes, depondo muitos indivíduos que os chefes da conspiração eram José Estêvão, o desembargador Pina Cabral, Anselmo Braamcamp, o general conde de Subserra, o famoso Mantas com toda a sua gente, Leonel Tavares, Sampaio e outros que seria um nunca acabar o nomeá-los. O auto levou muitas horas: principiando-se pela manhã, não acabou senão na madrugada do dia seguinte".

Depois, em conselho de ministros, "leram-se os depoimentos das testemunhas e muito impressionados ficaram os ministros e nós todos. Era uma conspiração contra a rainha e contra D. Fernando. A revolução devia começar uma noite do teatro de S. Carlos; na ida de Sua Majestade para o teatro, lançavam-lhe, de diferentes partes, bombas de mão para espantar os cavalos. Espantar os cavalos, fogosos como eram, era a morte certa, ainda mesmo que alguma das bombas não penetrasse na carruagem. Magotes de povo armado deviam sair de diferentes sítios próximo do teatro, esperando a coadjuvação de parte da força armada que se dizia estar aliciada. Vários generais e oficiais superiores deviam sair, fardados, de casa da modista Levaillant, na Rua de S. Francisco, a qual tinha um sobrinho, Martin, que entrava em todas as conspirações e já tinha sido preso, em 1846, como agente da junta do Porto em Lisboa".

O Presidente do Conselho (duque de Saldanha) ordenou então ao governador civil de Lisboa (marquês da Fronteira) que prendesse todos os que nos autos se achavam indiciados. Como o marquês da Fronteira lhe retorquisse que era muito elevado o número de indivíduos a capturar e que lhe parecia mais curial que se procedesse só contra os chefes, o duque entregou uma relação dos que deviam ser presos.

E prossegue o relato do marquês da Fronteira:

"Chamei os administradores dos bairros a minha casa, em S. Pedro de Alcântara, ao anoitecer; quando eu lhes estava dando as ordens para capturarem os conspiradores, chegou o marechal para ver se eram cumpridas com exactidão as suas ordens, conservando-se em minha casa até saber o resultado das diferentes diligências.

Muitos foram os presos e muitos foram os que se escaparam, entre estes um que o marechal muito sentiu: José Estêvão Coelho de Magalhães. Esta diligência tinha sido incumbida ao administrador do Bairro Alto, Manuel Joaquim de Almeida Lupi, barão de Alenquer e, falhando, custou-me evitar a demissão daquele administrador, demissão que o marechal lhe queria dar naquela mesma noite".

Depois são forjadas ainda algumas conspirações, como por exemplo aquela que *O Patriota* denuncia no dia 18 de Dezembro desse mesmo ano. Havia já alguns dias que se espalhara o boato de que tinham sido apanhadas proclamações revolucionárias e de que estavam a preparar-se coisas terríveis.

Então a armadilha é montada. Uma tarde, quando regressava da escola, um dos filhos de Morais Mantas foi abordado por um indivíduo que, recompensando-o com castanhas, lhe pediu para levar uma caixa fechada a cadeado ao seu pai. A criança assim fez e quando ia entrar em casa apareceram dois soldados e dois empregados da administração do bairro que lhe tiraram a caixa das mãos, perguntando à família o que continha. Pouco depois chegou o administrador do bairro com o seu escrivão e o juiz eleito. Abriram a caixa e dentro desta encontraram várias proclamações de diferentes formatos, impressas de fresco. As autoridades presentes disseram pertencer os papéis a uma Junta Central com as seguintes assinaturas impressas: marquês de Loulé, conde das Antas, José Estêvão e António Rodrigues Sampaio (secretário).

Em vista disso, foi inculpado Morais Mantas, um dos mais destacados organizadores das forças populares nas lutas de 46-47 e extremista muito temido.

NOTA VIII

A propósito do problema da culpa do dr. Tomás de Carvalho na morte de José Estêvão, há um depoimento importante do dr. Abel Jordão, lente da Escola Médico-Cirúrgica e presidente da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, que é conveniente deixar registado aqui:

"Os homens notáveis pela sua posição ou pelo seu talento não morrem geralmente como os outros; de alguns dos nossos reis se diz terem morrido de morte violenta; José Estêvão, como eles, também morreu assim. Qual o meio empregado? Um banho quente. Quem foi o assassino? O Tomás de Carvalho.

Tais são as explicações desvairadas dadas sobre essa morte, explicações pouco lisonjeiras para a classe médica, mas que a dedicação e o sentimento profundo por aquele que nos deixou podem porventura, até certo ponto, atenuar.

Sei perfeitamente que todos os que estão presentes não deram ouvidos a estas insinuações; mas como a luz da verdade, por mais brilhante que seja, encontra por vezes em sua passagem inteligências pouco diáfanas ou tornadas foscas pelo sopro da calúnia, que projectam a sua sombra sobre a reputação de um indivíduo, julgo por isso útil dissipar estas sombras demonstrando a falsidade das acusações. Demonstração de *per si* pouco luminosa, mas que concentrada neste foco da ciência tem um certo valor. Eis os factos:

José Estêvão tomou um banho quente entre 37° e 40° centígrados, e de setenta minutos, no dia 2 de Novembro às onze horas, segundo as indicações dos facultativos. Durante o banho esteve sossegado e algumas vezes procurou dormir; conservou-se depois dele incomodado sim, mas sem sintoma indicativo de congestão cerebral, e só no dia seguinte, entre as oito e nove horas da manhã, é que parece ter alguém desconfiado de uma congestão: vinte ou vinte e uma horas depois do banho.

E, perguntarei eu, pode porventura admitir, quem conhece a acção fisiológica do banho quente, que este produza uma congestão cerebral vinte horas depois? Creio que não. Os fenómenos que se manifestam num indivíduo colocado nestas condições são o aumento do número normal de respirações e das pulsações do coração, resultado sem dúvida da dilatação dos vasos, pela paralisia temporária do simpático ou dos nervos vasomotores. Compreende-se que possa haver facilidade em se produzir uma congestão cerebral no momento da imersão. Porém, se pensarmos em que, apesar da imensidade de banhos que se tomam por todo o mundo, e ainda mesmo de vapor, não se citam observações de congestão cerebral em seguida a eles, deveremos buscar a explicação em algum fenómeno fisiológico. A circulação derivativa da face não explicará até certo ponto o fenómeno? A vaporização do suor que tem lugar na cabeça não concorrerá alguma coisa pelo resfriamento que produz? A grande dilatação dos vasos mais exteriores não evitará esta refluência do sangue para o cérebro? São estes outros tantos problemas que deixo a resolver. Mas em todo o caso é facto que as congestões cerebrais não acompanham com frequência a imersão num banho quente. Foi o mesmo que se notou durante a estada de José Estêvão no banho, onde se conservou sem incómodo, buscando mesmo o repouso.

Mas se não se notaram os fenómenos de congestão durante o banho é possível que ela o seguisse. É o argumento que se pretende apresentar, mas que cai ante a fisiologia, que não concebe esta paralisia vascular tão tardia; e por mais que se procure na história dos nervos vasomotores algum facto que possa fundamentar esta suposição, tudo será em vão.

Pelo lado clínico, nada legitima esta hipótese; o caso de Fourcroy, em que uma congestão cerebral seguiu uma hora depois um banho quente, não tem analogia com o caso presente em que a suposta congestão teria aparecido vinte horas depois; e quando houvesse paridade haveria o direito de perguntar se na hipótese de Fourcroy teria o banho sido a causa. Um ou outro caso que apareça pode ser uma simples coincidência; a extrema raridade deles assim leva a crer a quem não seguir o *post hoc, ergo propter hoc*.

Estas reflexões seriam escusadas se todos os homens pensassem que o veredicto daqueles colegas que viram o doente em conferência devia ter algum valor. Febre perniciosa foi a sentença pronunciada pela conferência, e pode alguém porventura pensar que oito ou dez facultativos seriam capazes de desconhecer uma congestão cerebral?

Infelizmente, José Estêvão sucumbiu, e o público, como geralmente acontece, atribuiu esta desgraça à medicina e, daí, a série de epigramas à ciência que cultivamos.

A morte tem sempre razão; a medicina nunca; a esta imprescritível lei ninguém se sujeita em silêncio, e como não podem protestar contra ela, protestam contra o médico. Todos os que não chegam à extrema velhice de Priamo ou de Nestor acusam a ciência de inútil e maldizem-na, manejando os epigramas por todos os modos possíveis.

Já devemos estar habituados a isso porque quase são coevos ao desenvolvimento da ciência."

NOTA IX

A Liberdade, jornal político, industrial, agrícola e comercial, era impresso na tipografia de Francisco Xavier de Sousa e Filho (Rua do Ferragial de Baixo, 26), in fol. 3 cols, e custava avulso 40 réis.

Foi dirigido por Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, que era o redactor-principal e redigido por Augusto César de Gouveia da Silva Homem, José Elias Garcia, Mariano Ghira, Gilberto Roda Júnior e outros.

O primeiro número saiu no dia 26 de Junho de 1861. Não tendo conseguido despertar interesse a sua linha política (nem mesmo depois da publicação do programa do novo partido, que passou despercebido), o jornal não alcançou grande audiência e, apertado em dificuldades financeiras, suspendeu no n.º 111, de 5 de Novembro do mesmo ano; nesse número dizia-se que a suspensão seria só até ao fim do mês; mas como o novo partido não se organizou definitivamente, o jornal não tornou a aparecer.

Muito mais longa foi a vida de *O Distrito de Aveiro*, criado ao mesmo tempo e com o mesmo fim.

VII

Anexo documental e iconográfico

José Estêvão e a família. José Estêvão é o primeiro a contar da esquerda.
Imagoteca Municipal de Aveiro.

Rita de Moura Miranda, mulher de José Estêvão.
Auguste Roquemont (?), óleo sobre tela.
Colecção particular de Joana Isabel de Lemos Magalhães da Mota van Zeller.

Casa onde viveu José Estêvão em Aveiro.
Imagoteca Municipal de Aveiro.

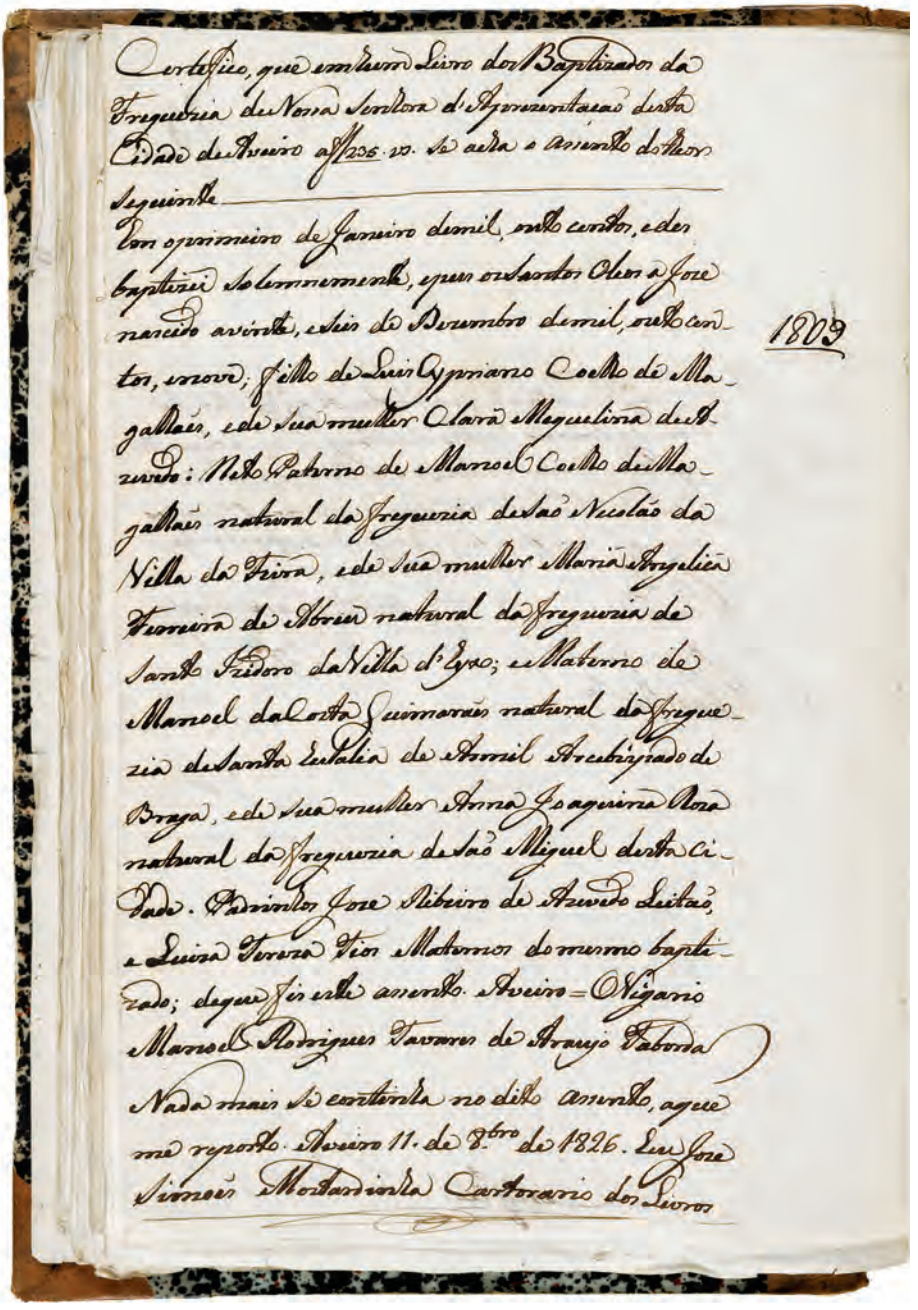

Certifico, que em hum Livro dos Baptizados da
Freguezia de Nossa Senhora d'Apresentação desta
Cidade de Aveiro a f.ª 235. v.º se acha o assento do theor
seguinte

Em o primeiro de Janeiro de mil, oito centos, e dez
baptizei solemnemente, e puz os Santos Oleos a Jose
nascido a vinte, e seis de Dezembro de mil, oito cen- 1809
tos, e nove; filho de Luis Cypriano Coelho de Ma-
galhães, e de sua mulher Clara Meguelina de A-
zevedo: Neto Paterno de Manoel Coelho de Ma-
galhães natural da Freguezia de São Nicolão da
Villa da Feira, e de sua mulher Maria Angelica
Ferreira de Abreu natural da Freguezia de
Santo Izidoro da Villa d'Eyxo; e Materno de
Manoel da Costa Guimarães natural da Fregue-
zia de Santa Eulalia de Armil Arcebispado de
Braga, e de sua mulher Anna Joaquina Roza
natural da Freguezia de São Miguel desta Ci-
dade. Padrinhos Jose Ribeiro de Azevedo Leitão,
e Luiza Tereza Tios Maternos do mesmo bapti-
zado; de que fiz este assento. Aveiro = O Vigario
Manoel Rodrigues Tavares de Araujo Taborda
Nada mais se continha no dito assento, a que
me reporto. Aveiro 11. de 8.bro de 1826. Eu Jose
Simões Mostardinha Cartorario dos Livros

Assentos de baptismo de 1 de Janeiro de 1810.
Arquivo da Universidade de Coimbra: Livro Certidões Idade.
Fotografia de Carlos Pombo.

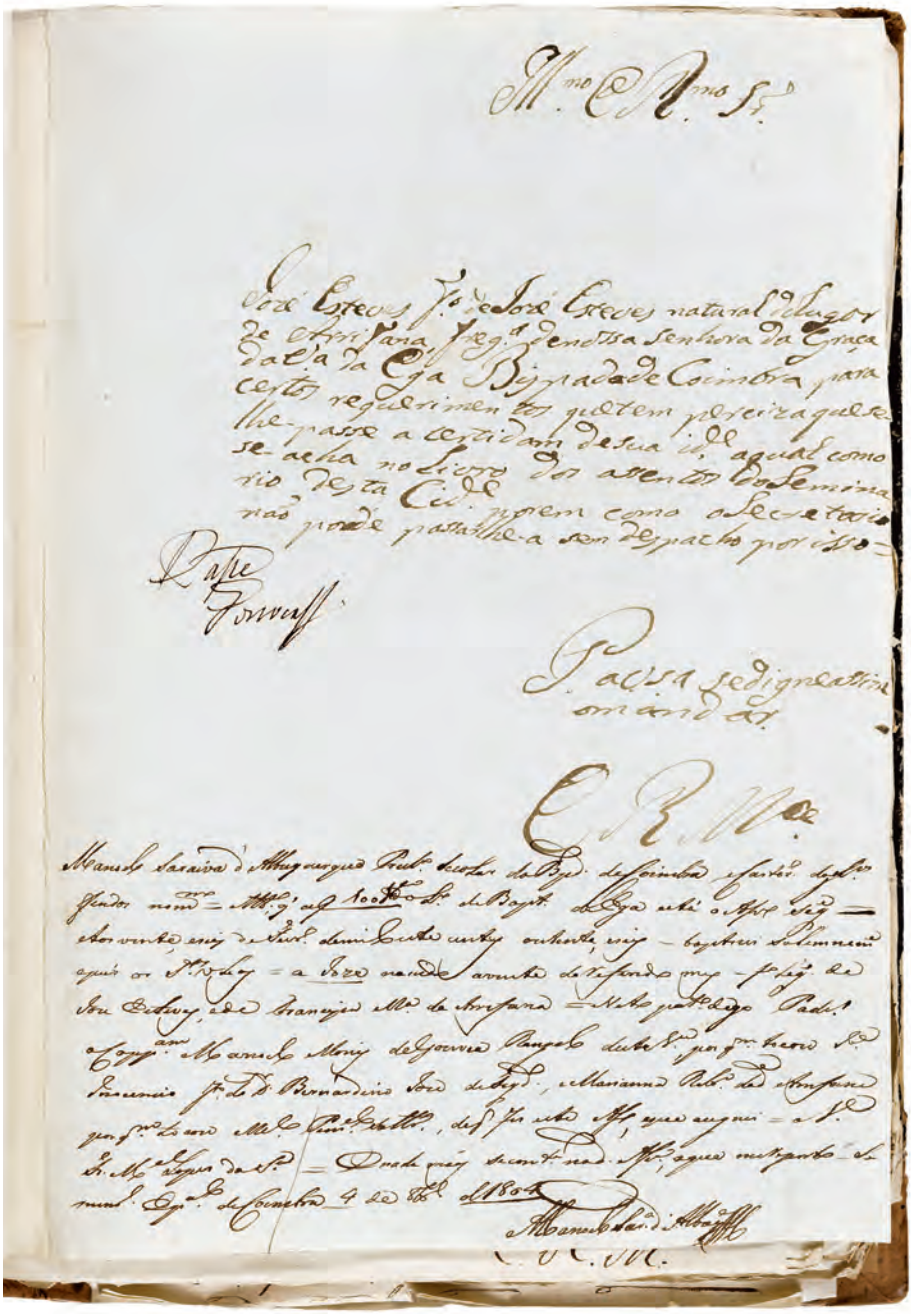

Certidão de idade de José Estêvão entregue por ocasião da sua inscrição na Universidade de Coimbra em 18 de Outubro de 1826.
Arquivo da Universidade de Coimbra: Livro Certidões Idade.
Fotografia de Carlos Pombo.

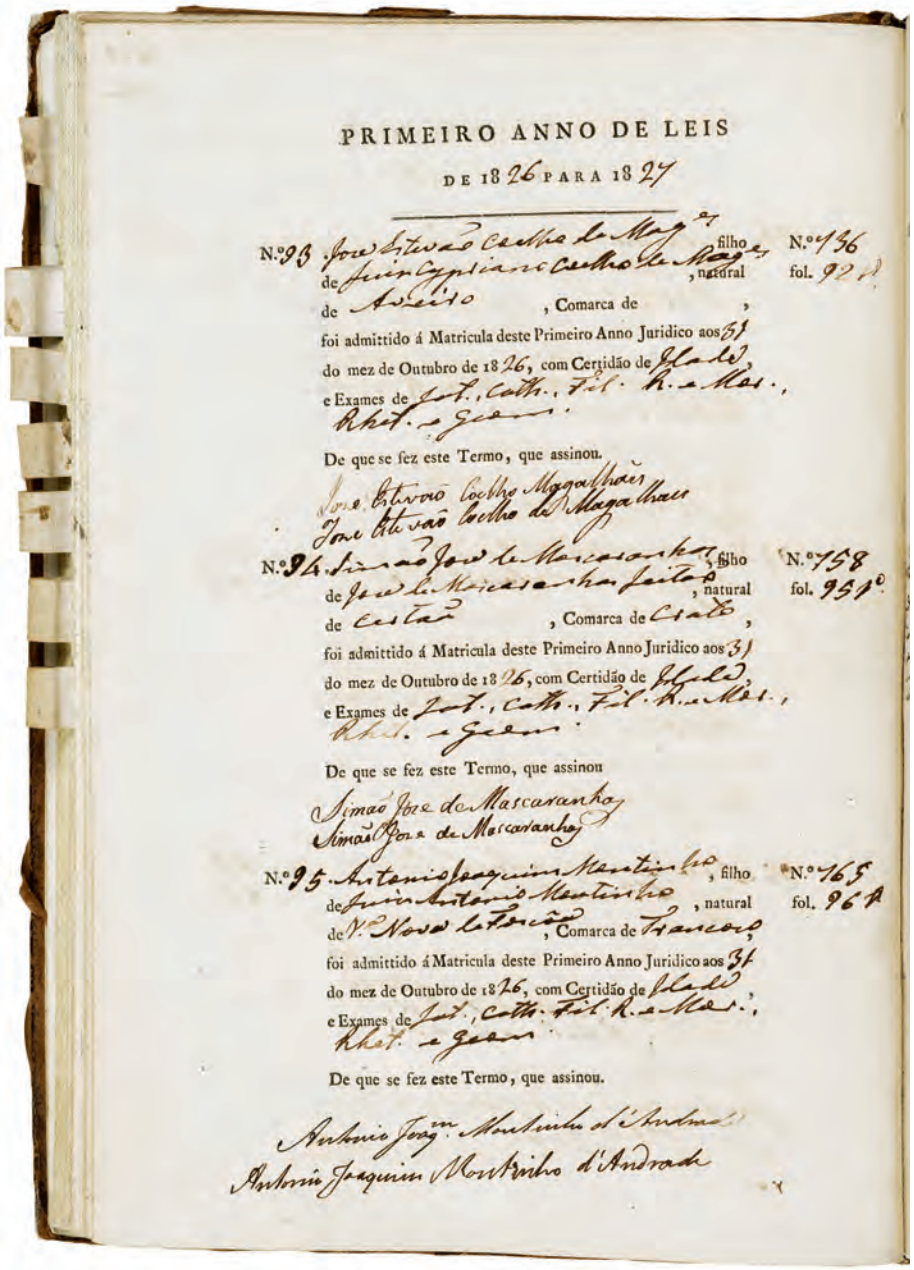

PRIMEIRO ANNO DE LEIS

DE 1826 PARA 1827

N.º 93. José Estevão Coelho de Magalhães, filho de José Estevão Coelho de Magalhães, natural de Aveiro, Comarca de , foi admittido á Matricula deste Primeiro Anno Juridico aos 31 do mez de Outubro de 1826, com Certidão de Idade, e Exames de Jur., Cath., Fil. R. e Mor., Rhet. e Geom. N.º 736 fol. 92 v.

De que se fez este Termo, que assinou.

José Estevão Coelho Magalhães

José Estevão Coelho de Magalhães

N.º 94. Simão José de Mascaranhas, filho de José de Mascaranhas Freitas, natural de Castello, Comarca de Crato, foi admittido á Matricula deste Primeiro Anno Juridico aos 31 do mez de Outubro de 1826, com Certidão de Idade, e Exames de Jur., Cath., Fil. R. e Mor., Rhet. e Geom. N.º 758 fol. 95 v.º

De que se fez este Termo, que assinou

Simão José de Mascaranhas

Simão José de Mascaranhas

N.º 95. Antonio Joaquim Monteiro, filho de Antonio Monteiro, natural de N. Senhora da Oliveira, Comarca de Guimarães, foi admittido á Matricula deste Primeiro Anno Juridico aos 31 do mez de Outubro de 1826, com Certidão de Idade, e Exames de Jur., Cath., Fil. R. e Mor., Rhet. e Geom. N.º 765 fol. 96 v.

De que se fez este Termo, que assinou.

Antonio Joaq.m Monteiro d'Andrade

Antonio Joaquim Monteiro d'Andrade

Inscrição de José Estêvão no primeiro ano de Leis a 31 de Outubro de 1826.
Arquivo da Universidade de Coimbra: Livro de Matrículas.
Fotografia de Carlos Pombo.

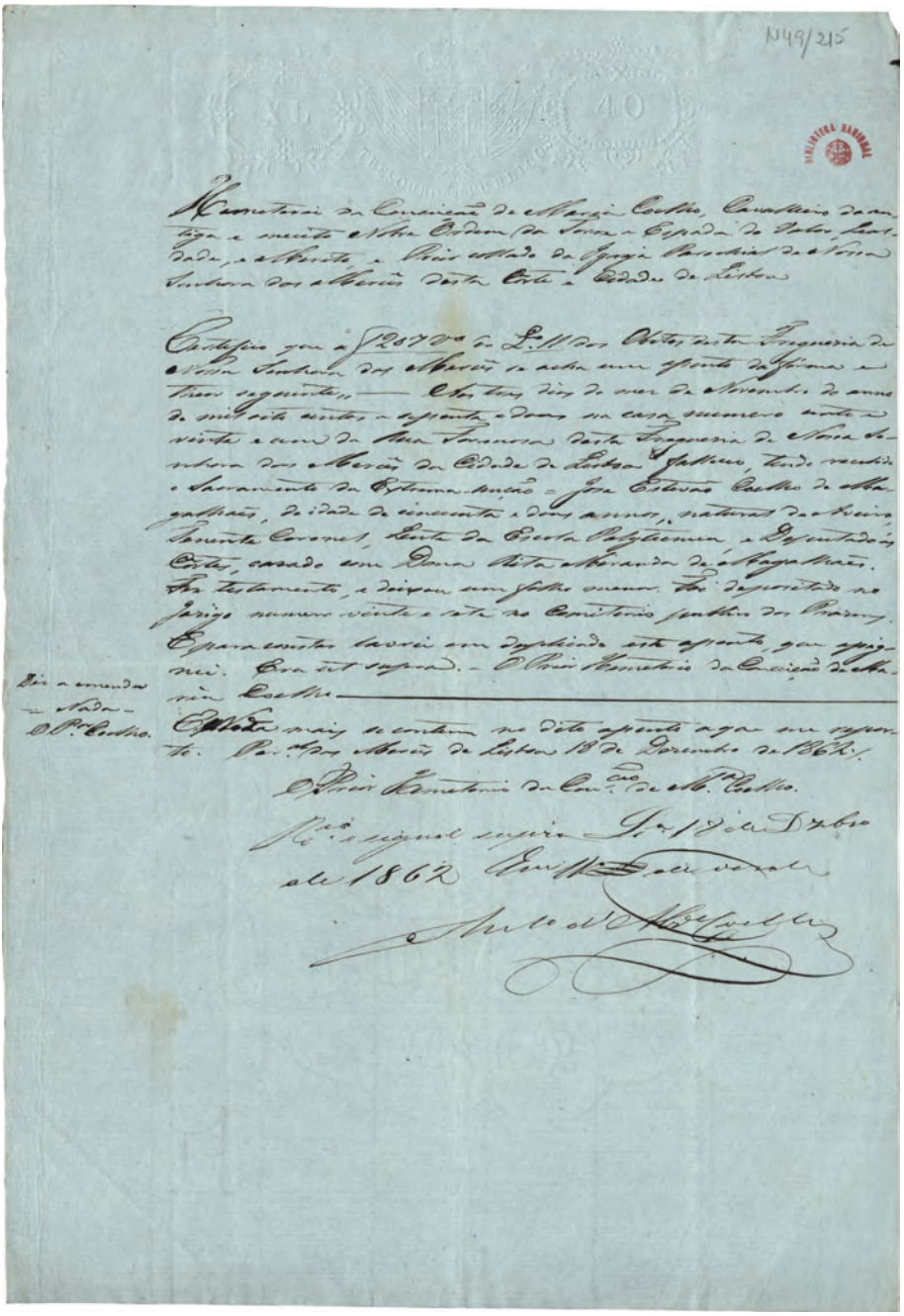

Certidão de óbito de José Estêvão. 1862.
Com a indicação "... passada pelo Prior das Mercês a 18 de Dezembro de 1862".
Biblioteca Nacional de Portugal.

O desembarque dos liberais na praia de Arnosa de Pampelido. 1832.
Arquivo Histórico Militar.

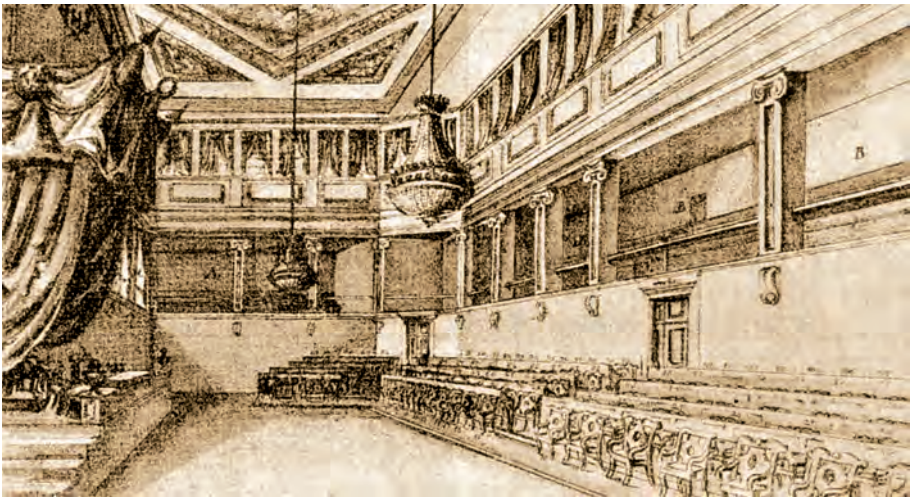

A Câmara dos Deputados em 1835. *A Guarda Avançada dos Domingos*.
Lisboa: Typ. de José Baptista Morando, 1835.

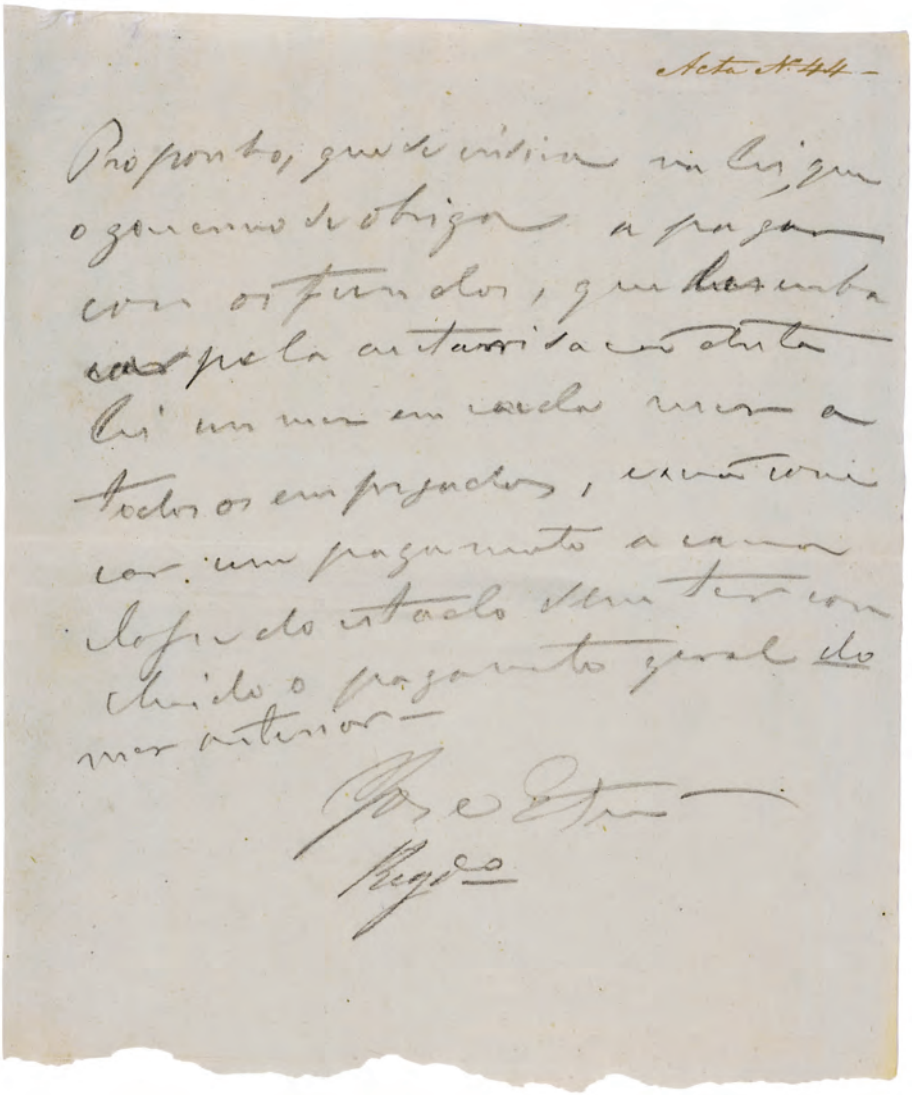

Proposta do Deputado José Estêvão ao Projecto de Lei 30, onde propõe, na discussão na especialidade, um meio de fundos para as despesas públicas. 25 de Fevereiro de 1843.
Assembleia da República – Arquivo Histórico Parlamentar.
Fotografia de João Silveira Ramos.

NUMERO 6. SEGUNDA FEIRA 29 DE JANEIRO. ANNO 1838.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Por Anno.... 6$000 rs.
Por Semestre . 3$000 ,,
Por Trimestre. 1$500 ,,
Avulso..... 20 ,,
Atrasado, o dito. 20 ,,

O TEMPO.

Subscreve-se para esta Folha, em Lisboa, na Loja de Ferragens, Rua do Chiado N.º 7. — Vende-se nas Logas do costume.

INTERIOR.

PARTE OFFICIAL.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DE BRAGANÇA.

Acta da instalação da Junta Geral do Districto de Bragança, na conformidade da Portaria de 29 de Maio de 1837, e do Codigo Administrativo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte do mez de Agosto de mil oitocentos trinta e sete, e nesta Salla das Casas da Administração Geral, reunida a maioria dos Procuradores á Junta Geral deste Districto, e observadas as formalidades marcadas em os Artigos setenta e um, setenta e dous, e setenta e tres do dito Codigo, havendo sido eleito Presidente da mesma Junta Bernardo Baptista da Fonseca, e Secretario João Pedro de Almeida Pessanha, depois de se terem examinado as escusas dos Procuradores que não compareceram, as quaes se reconheram legaes; se houve a Junta por installada, e em definitivo exercicio. Do que tudo para constar se lavrou a presente Acta, que todos assignaram. E eu Secretario que esta escrevi. = João Pedro d'Almeida Pessanha, Bernardo Baptista da Fonseca e Souza, Presidente; Antonio Manoel do Amaral Sarmento Mena; Visconde de Ervedosa; Raymundo André Vaz Quina; Luiz Antonio de Mesquita Menezes; João Manoel de Almeida Moraes Pessanha; João Pedro de Almeida Pessanha, Secretario. *João Pedro de Almeida Pessanha*, Secretario.

Acta da Formação do Conselho de Districto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte e um de Agosto de mil oitocentos trinta e sete; e nas Salas da Administração Geral deste Districto de Bragança, onde achando-se reunidos os Procuradores á Junta Geral do Districto abaixo assignados, se procedeu á eleição dos Membros que devem compôr o Conselho de Districto na conformidade dos artigos cento e sessenta e quatro, cento sessenta e cinco, e sabiram apurados para Membros effectivos Bernardo Baptista da Fonseca, Visconde d'Ervedosa, João de Figueiredo Sarmento, e Miguel Novaes, desta Cidade; e para Substitutos Francisco Vara Neves, das Quintas de Villar, Francisco José Nogueiro, de Gustei, João Ferreira Sarmento Lousada, de Bragança, e Francisco José Pinheiro de Bragança. Do que, para constar, se lavrou esta Acta, que todos assignaram. E eu Secretario que esta escrevi, João Pedro de Almeida Pessanha; Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa, Presidente; Visconde d'Ervedosa; João Manoel d'Almeida Moraes Pessanha; Raymundo André Vaz de Quina; Antonio Manoel do Amaral Sarmento Moura; Luiz Antonio de Moraes Mesquita Menezes; João Pedro de Almeida Pessanha. = *João Pedro de Almeida Pessanha.*

Acta da Junta Geral do Districto para prover á mantenção dos Expostos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte tres de Agosto de mil oitocentos trinta e sete, e nas Salas da Casa da Administração Geral, nesta Cidade de Bragança, aonde achando-se os Membros da Junta Geral de Districto, ahi se reuniram em Sessão para providenciar sobre a sustentação dos Expostos, na conformidade do Artigo setenta e sete do Codigo Administrativo, e em execução das disposições do Decreto de dezenove de Setembro de mil oitocentos trinta e seis, e da Portaria de vinte e nove de Maio de mil oitocentos trinta e sete, expedida pelo Ministerio do Reino. A Junta Geral de Districto carecendo ainda por uma parte de sufficientes dados illustrativos relativamente ao numero de Expostos de alguns Concelhos, achando-se por isso nas circumstancias de não poder designar desde já as localidades mais opportunas para o estabelecimento definitivo das Rodas: e carecendo igualmente dos esclarecimentos necessarios respectivamente á riqueza peculiar dos diversos Concelhos, por isso que os ultimos Lançamentos da Decima, unicos meios de que a Junta podia servir-se em razão das alterações estabelecidas em a divisão do territorio pelo Decreto de seis de Novembro de mil oitocentos trinta e seis; mas sendo por outra parte de urgente necessidade attender ao lastimoso estado a que se acha reduzida a Administração dos Expostos, em consequencia, se torna preciso provêr desde já em beneficio destas innocentes victimas do abandono. A Junta ponderou com quanta madureza lhe foi possivel a força dos recursos do Districto em a devida relação com a população, e riqueza dos differentes Concelhos, deliberou provisoriamente o seguinte: 1.º que em cada uma das desesete Villas ao presente Cabeças de Concelhos se estabelega uma Roda de Expostos para maior commodidade destes, e em attenção á actual extensão dos mesmos Concelhos: 2.º que por cada um dos ditos Concelhos se derrame uma quota na devida, e possivel proporção, e pela maneira seguinte: Alfandega da Fé, setecentos e cinco mil quatrocentos e quarenta [illegible] cincoenta e seis mil quinhentos e noventa; Chacim, seiscentos trinta e sete mil seiscentos e cincoenta; Cortiços, quinhentos cincoenta e seis mil novecentos e quarenta; Freixo, seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta; Izeda, setecentos e nove mil quatrocentos e noventa; Miranda, quinhentos sessenta e seis mil setecentos e quarenta; Mirandella, um conto cento trinta e oito mil e cem; Mogadouro, novecentos cincoenta sete mil novecentos e sessenta; Moncorvo, um conto vinte e cinco mil e quarenta; Outeiro, quatrocentos noventa e sete mil e seiscentos; Santalha, quatrocentos sessenta mil trezentos e cincoenta; D. Chama, oitocentos dez mil cento e quarenta; Villa Flor, seiscentos dez mil cento e quarenta; Vimioso, quatrocentos setenta e seis mil duzentos e oitenta; Vinhaes, novecentos quarenta e quatro mil e cem réis; por isso que calculando-se pelos documentos presentes em o numero de mil os Expostos existentes, e em quatorze mil réis a despeza annual por cada um, vem a importar a despeza annual de quatorze contos de réis, derrama pela fórma referida, da qual se pagará ás amas a razão de mil e cem réis mensaes, e o restante daquella quantia, e o que sobrar pela falta de Expostos se applicará para despezas de Rodas, Rodeiras, e conducções: 3.º finalmente, que o excedente dos Concelhos em que houver de supprir o defecto dos Concelhos em que este tenha logar, com tanto porém, que o pagamento ás amas se verifique impreterivelmente todos os trimestres á bocca do cofre, e em dias determinados, para tudo o que o Exm.º Sr. Administrador Geral providenciará com as instrucções regulamentares que julgar convenientes. Do que tudo se lavrou a presente Acta, que todos assignaram, e eu Secretario escrevi. = João Pedro de Almeida Pessanha; Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa, Presidente; Visconde d'Ervedosa; João Manoel de Almeida Moraes Pessanha; Antonio Manoel do Amaral Sarmento Mena; Raymundo André Vaz de Quina; Luiz Antonio de Moraes Mesquita Menezes; João Pedro de Almeida Pessanha, Secretario. = Está conforme. = O 1.º Official servindo de Secretario Geral, *Alexandre José de Moraes Ramos.*

Acta da Sessão da Junta em 24 de Agosto de 1837 para dar applicação aos bens e rendimentos das Irmandades e Confrarias extinctas, nos termos do Artigo decimo do Decreto de 21 de Outubro de 1836.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e sete, nos vinte e quatro de Agosto do dito anno, e nas Salas da Casa da Administração Geral, aonde achando-se reunidos em Sessão os Membros da Junta Geral do Districto, ahi foi presente uma cópia do Auto de posse dos bens da Confraria das Almas do Vimioso, extincta nos termos do Artigo 10 do Decreto de vinte e um de Outubro de mil oitocentos trinta e seis, cujo capital consiste em cento oitenta e um mil seiscentos e quarenta réis, e cujo producto se mandou applicar para a sustentação dos presos pobres do Districto, pelo modo de applicação que será designado em Conselho de Districto. Do que se mandou lavrar a presente Acta, que todos assignaram, e eu escrevi. = João Pedro Almeida Pessanha, Secretario. Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa, Presidente. Visconde de Ervedosa, Raymundo Moraes Pessoa Quina, Luiz Antonio de Moraes Mesquita Menezes, Antonio Manoel do Amaral Sarmento Mena, João Pedro de Almeida Pessanha, Secretario. = Está conforme. = O 1.º Official servindo de Secretario Geral, *Alexandre José de Moraes Ramos.*

Acta da Sessão do encerramento da Junta Geral do Districto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte e quatro de Agosto de mil oitocentos trinta e sete, e nas Salas da Casa da Administração Geral, aonde achando-se reunidos os Procuradores á Junta Geral do Districto em Sessão = A Junta de Districto se constituiram em Sessão de vinte e um do corrente mez, e anno, e na conformidade dos Artigos cento e setenta e quatro, e cento sessenta e cinco do Codigo Administrativo; e depois de haver providenciado em Sessão de vinte e tres do mesmo mez e anno, sobre os meios de occorrer á sustentação dos Expostos como lhe é encumbido pelas disposições do Artigo cento e sete do Codigo Administrativo, e pelo Decreto de dezenove de Setembro de mil oitocentos trinta e seis, cujas salutares providencias não foi todavia possivel por completa mente em pratica por falta de necessarios esclarecimentos relativos ao numero, e existencia dos Expostos, e riqueza peculiar de cada um dos Concelhos de Districto; a mesma Junta desejosa de provêr com acerto sobre todos os objectos a seu cargo, tanto aquelles que lhe competem pelo Artigo setenta e seis do Codigo Administrativo, como os que designadamente se referem em a Portaria de dezenove

Primeira página do jornal *O Tempo*, 29 de Janeiro de 1838, número 6.
Biblioteca Nacional de Portugal.

N.º 1 – Vol. 3.º QUINTA FEIRA 2 DE JANEIRO. Anno 1840.

Vende-se este Jornal, que sahirá todos os dias, no Porto, Rua de Santo Antonio N.º 110.

Preços.

Por anno ..... 4$800
Por 6 mezes $2400
Por 3 mezes $1200
Por 1 mez $480
Avulso 20
Annuncios, por linha 20

O ATHLETA.

Les hommes sont égaux, ce n'est point la naissance,
C'est la seule vertu qui fait leur difference.
Voltaire: Mahomet. trag. act. 1.º

As Assignaturas das Provincias fazem-se unicamente pelo correio uma cautella da importancia. As correspondencias recebem-se vindo francas de porte á Direcção do Athleta, Rua de Santo Antonio N.º 110, e serão lançadas vindo assignadas e reconhecidas, sendo de interesse publico.

☞ A Direcção deste Jornal roga a todos os Senhores novos Assignantes, queirão avisar de qualquer omissão involuntaria que a respeito de suas assignaturas possa acontecer porque algumas forão já feitas tarde, e ainda outras de que a Direcção tem noticia não forão apresentadas.

Tambem adverte pela ultima vez que não recebe cartas que não venhão francas — e que os Senhores Assignantes das Provincias só devem subscriptar as cartas *á Direcção do Athleta ou Redactor* — e não a individuo nenhum particular.

Parte Official.

MINISTERIO DO REINO.

Sendo reconhecida a necessidade de se colligirem n'hum só regulamento, e adaptarem aos principios da legislação novissima algumas providencias antigas da policia academica, que existem dispersas, afim de mais facilmente poder manter-se a exacta observancia da disciplina litteraria da universidade, e estabelecimentos de sua dependencia, em Coimbra, promovendo-se por meio della, e pelo uso de huma justa, e doce severidade, o maior adiantamento da mocidade na cultura dos estudos, e bons costumes, para que venhão a entrar no exercicio dos logares importantes do estado sómente os cidadãos de qualificado merito litterario, e reconhecida probidade moral: por estas razões, e tendo presentes as consultas da universidade — as respostas do procurador geral da corôa — os estatutos universitarios — as cartas regias de 5 de Novembro de 1779, de 18 de Janeiro de 1790, de 31 de Maio de 1792— e a lei de 30 de Julho de 1839. Hei por bem ordenar o seguinte

REGULAMENTO DE POLICIA ACADEMICA.

TITULO I.

Do objecto da policia academica, e das penas por ella impostas.

Artigo 1.º He instaurada a policia academica, estatuida pelas leis universitarias, a qual tem por objecto manter em toda a sua integridade a disciplina escolar dos estabelecimentos litterarios em Coimbra, reprimindo paternalmente os factos, que directa, ou indirectamente concorrerem para a sua relaxação, e quebrantamento, ou para a perturbação do repouso, e socego da cidade, em que as escholas se achão collocadas, quando nesses factos intervierem lentes, doutores, professores, estudantes, empregados, officiaes, e mais pessoas pertencentes aos mesmos estabelecimentos, e ás repartições annexas.

Art. 2.º Os actos de insubordinação, de desobediencia, de injuria, ou de resistencia — as faltas de respeito, ou as violencias praticadas dentro, ou fóra das escólas, por quaesquer pessoas academicas entre si — o procedimento escandaloso havido por ellas no exercicio de seus deveres, do qual possa resultar damno contra o aproveitamento moral, e litterario da mocidade.

Todos estes factos são punidos pela policia academica, por meio de penas puramente disciplinares, sem prejuizo das que possão ser impostas pelas justiças ordinarias aos delictos, e crimes da sua privativa competencia.

§. 1.º As penas disciplinares contra os lentes, doutores, professores, e empregados de nomeação real são: — a admoestação verbal, e particular — a reprehensão na presença do secretario da universidade, ou do conselho da respectiva faculdade, ou do conselho do Lyceo — o desconto legal dos vencimentos — e a proposta ao governo para a suspensão temporaria dos empregos, ou para a perda de hum a tres annos de serviço academico, descontados do numero dos que dão direito a jubilação, ou para a sua demissão nos termos do decreto de 15 de Novembro de 1836, artigo 20 e 21.

§. 2.º As penas contra os estudantes são — a censura verbal — a reprehensão dada na presença do secretario da universidade, e notada por elle no livro competente com os motivos, que derão logar á demonstração — a participação official das faltas litterarias, ou moraes aos pais, tutores, ou pessoas, a quem possa tocar — a preterição na ordem, ou precedencia dos actos — a detenção em custodia por tempo de hum a oito dias — a sahida da cidade por tempo de seis mezes a hum anno a exclusão temporaria da universidade por tempo de hum a dous annos electivos — e a exclusão perpetua da universidade.

§. 3.º As penas contra os officiaes, e mais empregados, que não forem de nomeação real são — a reprehensão — o desconto legal de vencimentos — a detenção em custodia por hum a oito dias — a suspensão temporaria — a destituição perpetua dos empregos — e as mais do § antecedente, que lhes forem applicaveis.

Art. 3.º Na applicação das penas de exclusão temporaria, ou perpetua da universidade, haverá respeito as seguintes regras:

§. 1.º Os estudantes matriculados, que não frequentarem as aulas, ou que, sendo frequentes nellas, não mostrarem applicação, se depois de admoestados não tiverem emenda, serão riscados da matricula do respectivo curso.

§. 2.º Os estudantes, que dentro das escolas perturbarem os exercicios dellas com desordens graves, e arruidos, e tumultos escandalosos:

Os que dentro ou fóra das escolas praticarem actos de qualificada insubordinação, desobediencia, e resistencia:

Os que faltarem ao respeito devido ao reitor, e aos mestres, proferindo injurias, ou commettendo violencias contra elles:

Os que forem convencidos de haverem provocado outros alumnos aos mesmos actos:

Os que praticarem quaesquer outros factos de igual natureza.

Em qualquer destes casos, serão punidos com a exclusão da universidade, por hum, ou dous annos, segundo a gravidade das circunstancias.

Se houver reincidencia, os estudantes serão excluidos perpetuamente da universidade.

§. 3.º Os estudantes, que excitarem tumultos publicos, ou tomarem parte nelles, ou em reuniões illegaes contra a segurança, ou tranquillidade publica.

Os que forem convencidos de turbulentos, rixosos, ou discolos:

Os que praticarem quaesquer outros factos de igual, e maior gravidade.

Todos elles serão riscados da universidade por tempo de dous annos, ou perpetuamente, segundo a gravidade das circunstancias.

Art. 4.º Quando os estudantes forem excluidos temporaria, ou perpetuamente dos cursos escolares, ou quando elles deixarem de matricular-se dentro do tempo legal, serão intimados para sahirem da cidade pelo tempo marcado no art. 2.º §. 2.º

§. unico. Se elles tiverem familia sua, residente na cidade, podem permanecer nella, mas não poderáõ fazer uso do vestido academico.

[Continua.]

O ATHLETA.

Quando o Ministerio Costa Cabral publicou o seu programma, disserão os officiosos defensores delle que hiamos entrar n'hum mundo de venturas — mas a opposição não vio nisso senão palavras, e nós nenhum pezo démos a ellas, nem concebemos esperança de bem nenhum. Os actos teem vindo em apoio do que a opposição tem dito.

Já nós tratamos da Portaria da Louça, que obrigou algum dos ministeriaes a quebrar seus juramentos e promessas, e, a mal de seu grado, a responder-nos; mas ahi estão ainda por destruir nossos argumentos. Outros diversos actos

Primeira página do jornal *O Atleta*, 2 de Janeiro de 1840, número 1.
Biblioteca Nacional de Portugal.

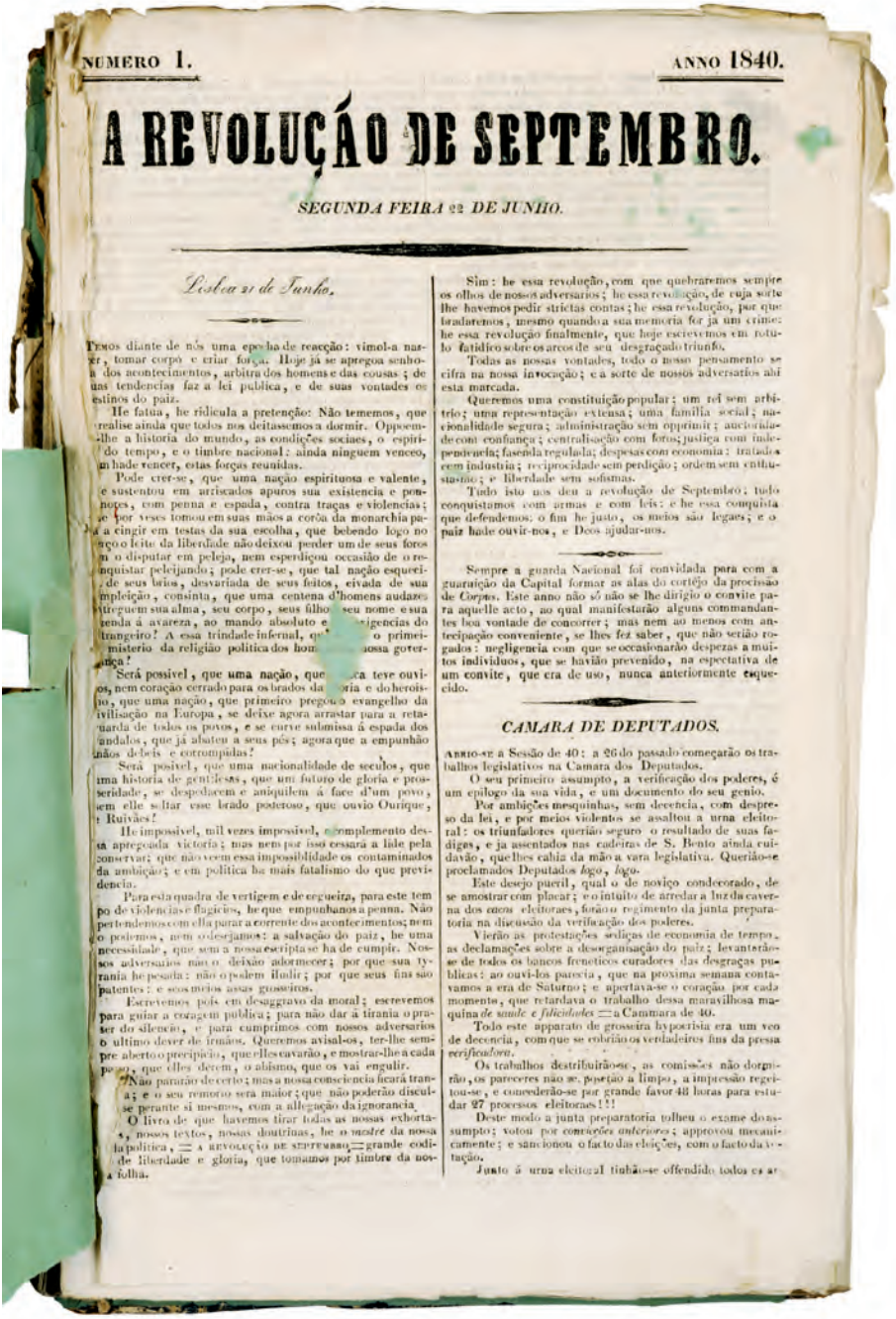

NUMERO 1. ANNO 1840.

A REVOLUÇÃO DE SEPTEMBRO.

SEGUNDA FEIRA 22 DE JUNHO.

Lisboa 21 de Junho.

TEMOS diante de nós uma epocha de reacção: vimol-a nascer, tomar corpo e criar força. Hoje já se apregoa senhora dos acontecimentos, arbitra dos homens e das cousas; de suas tendencias faz a lei publica, e de suas vontades os destinos do paiz.

He fatua, he ridicula a pretenção: Não tememos, que realise ainda que todos nos deitassemos a dormir. Opponha-lhe a historia do mundo, as condições sociaes, o espirito do tempo, e o timbre nacional: ainda ninguem venceo, m hade vencer, estas forças reunidas.

Pode crer-se, que uma nação espirituosa e valente, e sustentou em arriscados apuros sua existencia e pon-notes, com penna e espada, contra traças e violencias; se por vezes tomou em suas mãos a corôa da monarchia pa- a cingir em testas da sua escolha, que bebendo logo no ço o leite da liberdade não deixou perder um de seus foros n o disputar em peleja, nem esperdiçou occasião de o re-nquistar pelejando; pode crer-se, que tal nação esqueci- de seus brios, desvariada de seus feitos, civada de sua mpleição, consinta, que uma centena d'homens audazes tirguem sua alma, seu corpo, seus filho seu nome e sua enda á avareza, ao mando absoluto e rigencias do trangeiro! A essa trindade infernal, q o primei- misterio da religião politica dos hou ossa gover- tiça!

Será possivel, que uma nação, que ca teve ouvi- os, nem coração cerrado para os brados da oria e do heroi- no, que uma nação, que primeiro pregou o evangelho da ivilisação na Europa, se deixe agora arrastar para a reta- guarda de todos os povos, e se curve submissa á espada dos andalos, que já abateu a seus pés; agora que a empunhão mãos de leis e corrompidas!

Será posivel, que uma nacionalidade de seculos, que uma historia de gentilezas, que um futuro de gloria e prosperidade, se despedacem e aniquilem á face d'um povo, sem elle soltar esse brado poderoso, que ouvio Ourique, Ruivães!

He impossivel, mil vezes impossivel, o complemento desta apregoada victoria; mas nem por isso cessara a lide pela conservar; que não vem essa impossibilidade os contaminados da ambição; e em politica ha mais fatalismo do que previdencia.

Para esta quadra de vertigem e de cegueira, para este tempo de violencias e fugicios, he que empunhamos a penna. Não pertendemos com ella parar a corrente dos acontecimentos; nem o podemos, nem o desejamos: a salvação do paiz, he uma necessidade, que sem a nossa escripta se ha de cumpir. Nossos adversarios não o deixão adormecer; por que sua tyrania he pesada: não o podem illudir; por que seus fins são patentes: e seos meios assas grosseiros.

Escrevemos pois em desaggravo da moral; escrevemos para guiar a coragem publica; para não dar á tirania o prazer do silencio, e para cumprirmos com nossos adversarios o ultimo dever de irmãos. Queremos avisal-os, ter-lhe sempre aberto o precipicio, que elles cavarão, e mostrar-lhe a cada passo, que elles decem, o abismo, que os vai engulir.

Não pararão de certo; mas a nossa consciencia ficará tranquila; e o seu remorso será maior; que não poderão disculpar-se perante si mesmos, com a allegação da ignorancia.

O livro de que havemos tirar todas as nossas exhortações, nossos textos, nossas doutrinas, he o *mestre* da nossa folha politica, = a REVOLUÇÃO DE SEPTEMBRO, = grande codigo de liberdade e gloria, que tomamos por timbre da nossa folha.

Sim: he essa revolução, com que quebraremos sempre os olhos de nossos adversarios; he essa revolução, de cuja sorte lhe havemos pedir strictas contas; he essa revolução, por que bradaremos, mesmo quando a sua memoria for já um crime: he essa revolução finalmente, que hoje escrevemos em rotulo fatidico sobre os arcos de seu desgraçado triunfo.

Todas as nossas vontades, todo o nosso pensamento se cifra na nossa invocação; e a sorte de nossos adversarios ahi esta marcada.

Queremos uma constituição popular; um rei sem arbitrio; uma representação extensa; uma familia social; nacionalidade segura; administração sem opprimir; auctoridade com confiança; centralisação com foros; justiça com independencia; fazenda regularisada; despezas com economia; tributos com industria; reciprocidade sem perdição; ordem sem enthusiasmo; e liberdade sem sofismas.

Tudo isto nos deu a revolução de Septembro; tudo conquistamos com armas e com leis: e he essa conquista que defendemos: o fim he justo, os meios são legaes; e o paiz hade ouvir-nos, e Deos ajudar-nos.

Sempre a guarda Nacional foi convidada para com a guarnição da Capital formar as alas do cortejo da procissão de *Corpus*. Este anno não só não se lhe dirigio o convite para aquelle acto, ao qual manifestarão alguns commandantes boa vontade de concorrer; mas nem ao menos com antecipação conveniente, se lhes fez saber, que não serião rogados: negligencia com que se occasionarão despezas a muitos individuos, que se havião prevenido, na espectativa de um convite, que era de uso, nunca anteriormente esquecido.

CAMARA DE DEPUTADOS.

ABRIO-SE a Sessão de 40: a 26 do passado começarão os trabalhos legislativos na Camara dos Deputados.

O seu primeiro assumpto, a verificação dos poderes, é um epilogo da sua vida, e um documento do seu genio.

Por ambições mesquinhas, sem decencia, com despreso da lei, e por meios violentos se assaltou a urna eleitoral: os triunfadores querião seguro o resultado de suas fadigas, e ja assentados nas cadeiras de S. Bento ainda cuidavão, que lhes cahia da mão a vara legislativa. Querião-se proclamados Deputados *logo, logo*.

Este desejo pueril, qual o de noviço condecorado, de se amostrar com placar; e o intuito de arredar a luz da caverna dos actos eleitoraes, forão o regimento da junta preparatoria na discussão da verificação dos poderes.

Vierão as protestações sediças de economia de tempo, as declamações sobre a desorganisação do paiz; levantarão-se de todos os bancos freneticos curadores das desgraças publicas: ao ouvi-los parecia, que na proxima semana contavamos a era de Saturno; e apertava-se o coração por cada momento, que retardava o trabalho dessa maravilhosa maquina *de saude e felicidades* = a Camara de 40.

Todo este apparato de grosseira hypocrisia era um veo de decencia, com que se cobrião os verdadeiros fins da pressa *verificadora*.

Os trabalhos destribuirão-se, as comissões não dormirão, os pareceres não se poetão a limpo, a impressão regeitou-se, e concederão-se por grande favor 48 horas para estudar 27 processos eleitoraes!!!

Deste modo a junta preparatoria tolheu o exame do assumpto; votou por *concessões anteriores*; approvou mecanicamente; e sancionou o facto das eleições, com o facto da votação.

Junto á urna eleitoral tinhão-se offendido todos os ar-

A Revolução de Setembro. J. F. S. Castro – Editor Responsável. Lisboa, Typographia J. B. da A. Gouveia. N.º 1, 22 de Junho de 1840. Biblioteca da Assembleia da República.

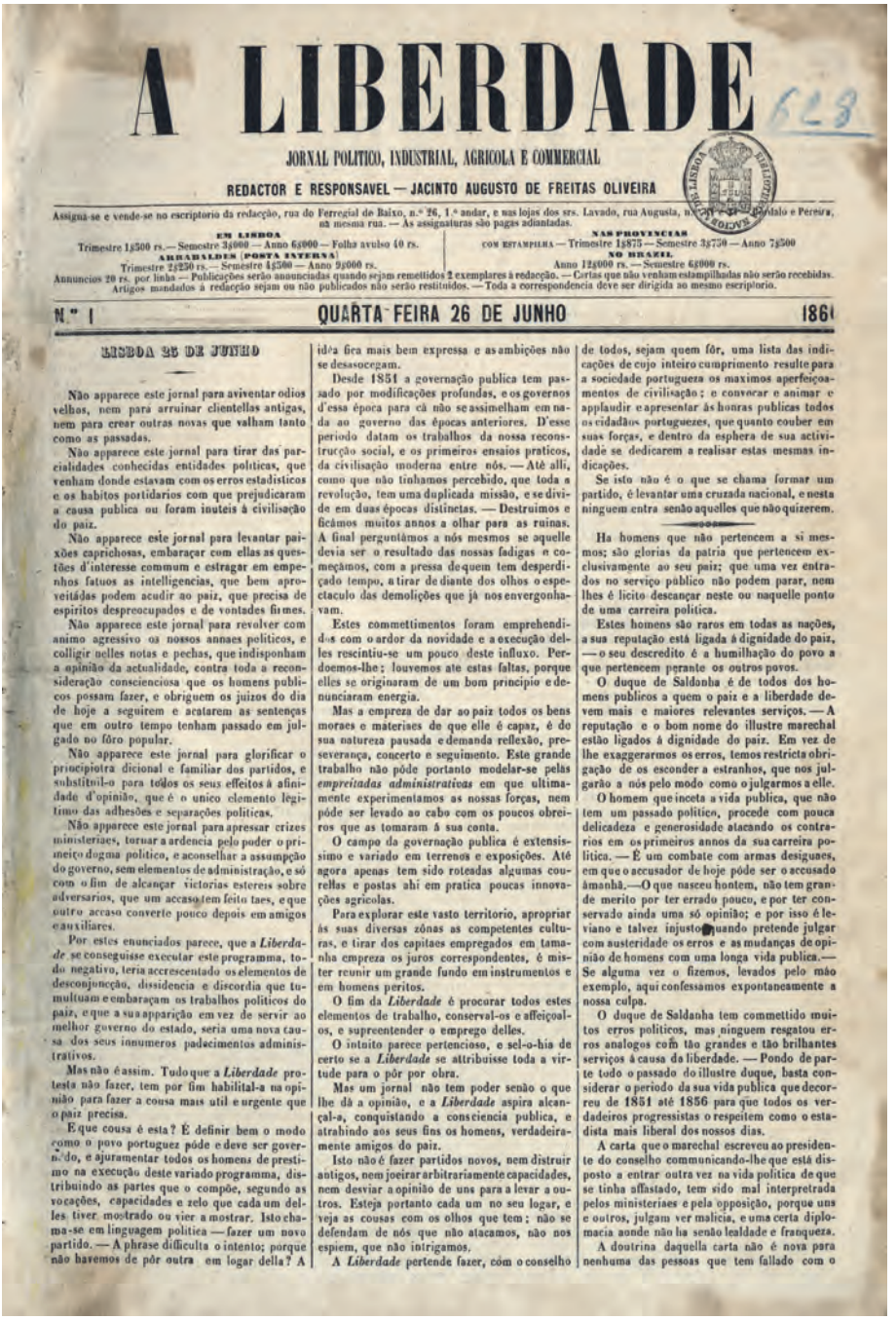

A LIBERDADE

JORNAL POLITICO, INDUSTRIAL, AGRICOLA E COMMERCIAL

REDACTOR E RESPONSAVEL — JACINTO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua do Ferregial de Baixo, n.º 26, 1.º andar, e nas lojas dos srs. Lavado, rua Augusta, n.º [illegible] Pedrulo e Pereira, na mesma rua. — As assignaturas são pagas adiantadas.

EM LISBOA
Trimestre 1$500 rs. — Semestre 3$000 — Anno 6$000 — Folha avulso 40 rs.

ARRABALDES (POSTA INTERNA)
Trimestre 2$250 rs. — Semestre 4$500 — Anno 9$000 rs.

NAS PROVINCIAS
COM ESTAMPILHA — Trimestre 1$875 — Semestre 3$750 — Anno 7$500

NO BRASIL
Anno 12$000 rs. — Semestre 6$000 rs.

Annuncios 20 rs. por linha — Publicações serão annunciadas quando sejam remettidos 2 exemplares á redacção. — Cartas que não venham estampilhadas não serão recebidas. Artigos mandados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao mesmo escriptorio.

N.º 1 — QUARTA-FEIRA 26 DE JUNHO — 186[illegible]

LISBOA 26 DE JUNHO

Não apparece este jornal para aviventar odios velhos, nem para arruinar clientellas antigas, nem para crear outras novas que valham tanto como as passadas.

Não apparece este jornal para tirar das parcialidades conhecidas entidades politicas, que venham donde estavam com os erros estadisticos e os habitos partidarios com que prejudicaram a causa publica ou foram inuteis á civilisação do paiz.

Não apparece este jornal para levantar paixões caprichosas, embaraçar com ellas as questões d'interesse commum e estragar em empenhos fatuos as intelligencias, que bem aproveitadas podem acudir ao paiz, que precisa de espiritos despreocupados e de vontades firmes.

Não apparece este jornal para revolver com animo agressivo os nossos annaes politicos, e colligir nelles notas e pechas, que indisponham a opinião da actualidade, contra toda a reconsideração conscienciosa que os homens publicos possam fazer, e obriguem os juizos do dia de hoje a seguirem e acatarem as sentenças que em outro tempo tenham passado em julgado no fôro popular.

Não apparece este jornal para glorificar o principiotra dicional e familiar dos partidos, e substituil-o para todos os seus effeitos á afinidade d'opinião, que é o unico elemento legitimo das adhesões e separações politicas.

Não apparece este jornal para apressar crizes ministeriaes, tornar a ardencia pelo poder o primeiro dogma politico, e aconselhar a assumpção do governo, sem elementos de administração, e só com o fim de alcançar victorias estereis sobre adversarios, que um accaso tem feito taes, e que outro accaso converte pouco depois em amigos e auxiliares.

Por estes enunciados parece, que a *Liberdade* se conseguisse executar este programma, todo negativo, teria accrescentado os elementos de desconjuncção, dissidencia e discordia que tumultuam e embaraçam os trabalhos politicos do paiz, e que a sua apparição em vez de servir ao melhor governo do estado, seria uma nova causa dos seus innumeros padecimentos administrativos.

Mas não é assim. Tudo que a *Liberdade* protesta não fazer, tem por fim habilital-a na opinião para fazer a cousa mais util e urgente que o paiz precisa.

E que cousa é esta? É definir bem o modo como o povo portuguez póde e deve ser governado, e ajuramentar todos os homens de prestimo na execução deste variado programma, distribuindo as partes que o compõe, segundo as vocações, capacidades e zelo que cada um delles tiver mostrado ou vier a mostrar. Isto chama-se em linguagem politica — fazer um novo partido. — A phrase difficulta o intento; porque não havemos de pôr outra em logar della? A idéa fica mais bem expressa e as ambições não se dessasocegam.

Desde 1851 a governação publica tem passado por modificações profundas, e os governos d'essa época para cá não se assimelham em nada ao governo das épocas anteriores. D'esse periodo datam os trabalhos da nossa reconstrucção social, e os primeiros ensaios praticos, da civilisação moderna entre nós. — Até alli, como que não tinhamos percebido, que toda a revolução, tem uma duplicada missão, e se divide em duas épocas distinctas. — Destruimos e ficámos muitos annos a olhar para as ruinas. A final perguntâmos a nós mesmos se aquelle devia ser o resultado das nossas fadigas e começámos, com a pressa de quem tem desperdiçado tempo, a tirar de diante dos olhos o espectaculo das demolições que já nos envergonhavam.

Estes commettimentos foram emprehendidos com o ardor da novidade e a execução delles rescintiu-se um pouco deste influxo. Perdoemos-lhe; louvemos ate estas faltas, porque elles se originaram de um bom principio e denunciaram energia.

Mas a empreza de dar ao paiz todos os bens moraes e materiaes de que elle é capaz, é do sua natureza pausada e demanda reflexão, preseverança, concerto e seguimento. Este grande trabalho não póde portanto modelar-se pelas *empreitadas administrativas* em que ultimamente experimentamos as nossas forças, nem póde ser levado ao cabo com os poucos obreiros que as tomaram á sua conta.

O campo da governação publica é extensissimo e variado em terrenos e exposições. Até agora apenas tem sido roteadas algumas courellas e postas ahi em pratica poucas innovações agricolas.

Para explorar este vasto territorio, apropriar ás suas diversas zónas as competentes culturas, e tirar dos capitaes empregados em tamanha empreza os juros correspondentes, é mister reunir um grande fundo em instrumentos e em homens peritos.

O fim da *Liberdade* é procurar todos estes elementos de trabalho, conserval-os e affeiçoal-os, e supreentender o emprego delles.

O intuito parece pertencioso, e sel-o-hia de certo se a *Liberdade* se attribuisse toda a virtude para o pôr por obra.

Mas um jornal não tem poder senão o que lhe dá a opinião, e a *Liberdade* aspira alcançal-a, conquistando a consciencia publica, e atrahindo aos seus fins os homens, verdadeiramente amigos do paiz.

Isto não é fazer partidos novos, nem distruir antigos, nem joeirar arbitrariamente capacidades, nem desviar a opinião de uns para a levar a outros. Esteja portanto cada um no seu logar, e veja as cousas com os olhos que tem; não se defendam de nós que não atacamos, não nos espiem, que não intrigamos.

A *Liberdade* pertende fazer, com o conselho de todos, sejam quem fôr, uma lista das indicações de cujo inteiro cumprimento resulte para a sociedade portugueza os maximos aperfeiçoamentos de civilisação; e convocar e animar e applaudir e apresentar ás honras publicas todos os cidadãos portuguezes, que quanto couber em suas forças, e dentro da esphera de sua actividade se dedicarem a realisar estas mesmas indicações.

Se isto não é o que se chama formar um partido, é levantar uma cruzada nacional, e nesta ninguem entra senão aquelles que não quizerem.

Ha homens que não pertencem a si mesmos; são glorias da patria que pertencem exclusivamente ao seu paiz; que uma vez entrados no serviço publico não podem parar, nem lhes é licito descançar neste ou naquelle ponto de uma carreira politica.

Estes homens são raros em todas as nações, a sua reputação está ligada á dignidade do paiz, — o seu descredito é a humilhação do povo a que pertencem perante os outros povos.

O duque de Saldonha é de todos dos homens publicos a quem o paiz e a liberdade devem mais e maiores relevantes serviços. — A reputação e o bom nome do illustre marechal estão ligados á dignidade do paiz. Em vez de lhe exaggerarmos os erros, temos restricta obrigação de os esconder a estranhos, que nos julgarão a nós pelo modo como o julgarmos a elle.

O homem que inceta a vida publica, que não tem um passado politico, procede com pouca delicadeza e generosidade atacando os contrarios em os primeiros annos da sua carreira politica. — É um combate com armas desiguaes, em que o accusador de hoje póde ser o accusado ámanhã. — O que nasceu hontem, não tem grande merito por ter errado pouco, e por ter conservado ainda uma só opinião; e por isso é leviano e talvez injusto quando pretende julgar com austeridade os erros e as mudanças de opinião de homens com uma longa vida publica. — Se alguma vez o fizemos, levados pelo máo exemplo, aqui confessamos expontaneamente a nossa culpa.

O duque de Saldanha tem commettido muitos erros politicos, mas ninguem resgatou erros analogos com tão grandes e tão brilhantes serviços á causa da liberdade. — Pondo de parte todo o passado do illustre duque, basta considerar o periodo da sua vida publica que decorreu de 1851 até 1856 para que todos os verdadeiros progressistas o respeitem como o estadista mais liberal dos nossos dias.

A carta que o marechal escreveu ao presidente do conselho communicando-lhe que está disposto a entrar outra vez na vida politica de que se tinha affastado, tem sido mal interpretrada pelos ministeriaes e pela opposição, porque uns e outros, julgam ver malicia, e uma certa diplomacia aonde não ha senão lealdade e franqueza.

A doutrina daquella carta não é nova para nenhuma das pessoas que tem fallado com o

Primeira página do jornal *A Liberdade*, 26 de Junho de 1861, número 1.
Biblioteca Nacional de Portugal.

O CCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO ESTRANGEIRO

ASSIGNATURA
Moeda forte | PORTUGAL E COLONIAS | Franco de porte
Anno ou 24 numeros ..... 2$500 | Trimestre ou 6 numeros $650
Semestre ou 12 numeros .... 1$300 | N.º avulso ou pago á entrega $120
ESTRANGEIRO
Anno ou 24 numeros ..... 3$000 | Semestre ou 12 numeros .... 1$500

1.º ANNO — VOLUME I — N.º 10

15 DE MAIO 1878

REDACÇÃO — ATELIER DE GRAVURA — ADMINISTRAÇÃO
LISBOA — 43, Rua do Loreto, 43 — LISBOA.
Todos os pedidos de assignaturas deverão vir acompanhados do seu importe, e dirigidos a Francisco Antonio das Mercês, administrador da emprosa.

JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES (Segundo uma photographia)

José Estêvão Coelho de Magalhães. *O Ocidente*, 1º Ano, Volume 1, N.º 10. 15 de Maio de 1878. Biblioteca Nacional de Portugal.

José Estêvão Coelho de Magalhães. Brinde da Casa de Machinas Singer para Coser.
Imagoteca Municipal de Aveiro.

José Estêvão Coelho de Magalhães. Autor desconhecido. Óleo sobre tela.
Salão Nobre da Câmara Municipal de Lisboa.
Fotografia de João Silveira Ramos.

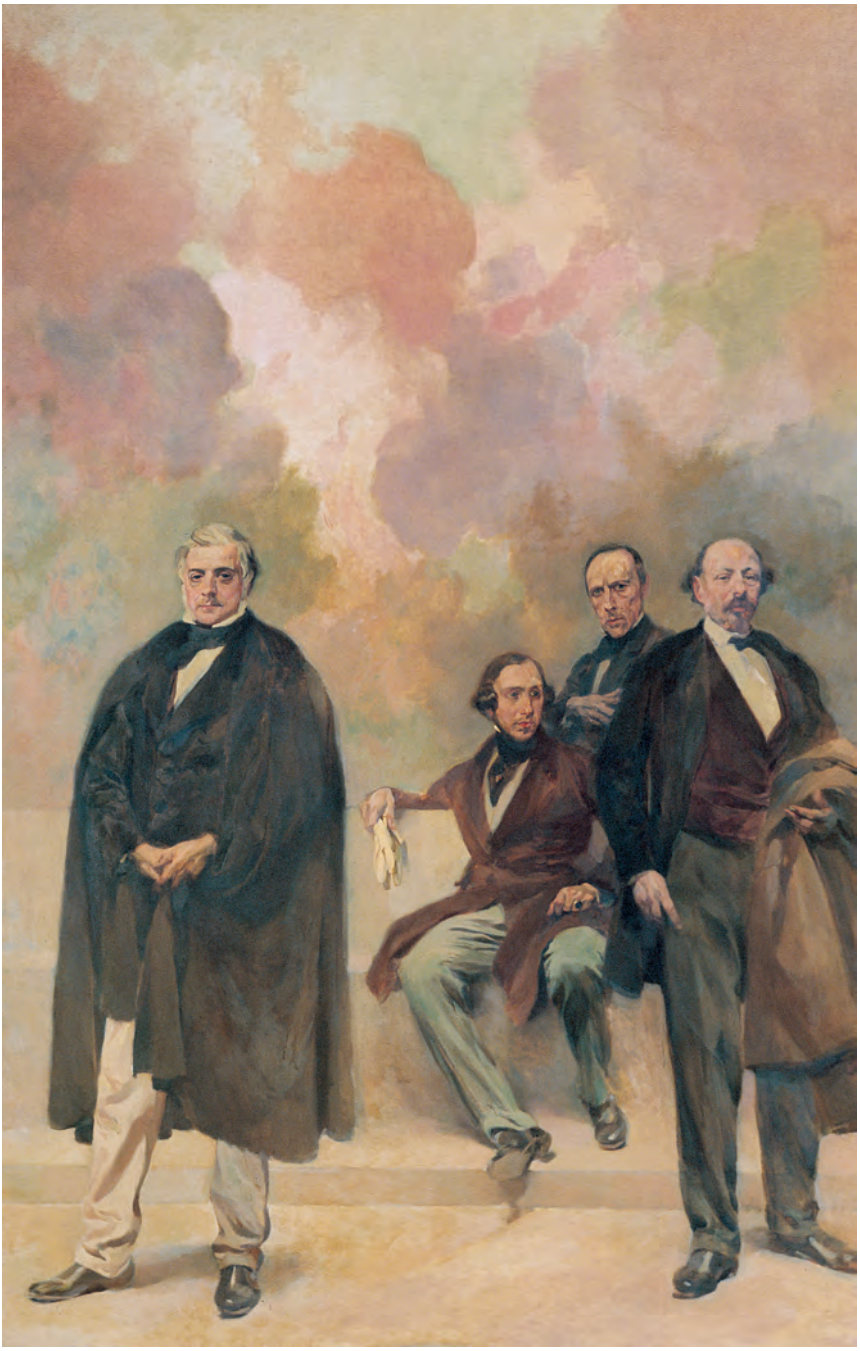

José Estêvão representado no painel dos Passos Perdidos do Palácio de São Bento juntamente com Passos Manuel, Almeida Garrett e Alexandre Herculano. Columbano Bordalo Pinheiro, 1926, óleo sobre tela. Assembleia da República.

Sempre Fixe. N.º 431, 23 de Agosto de 1934.
Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Estátua de José Estêvão de Magalhães inaugurada a 12 de Agosto de 1889 em Aveiro.
Imagoteca Municipal de Aveiro.

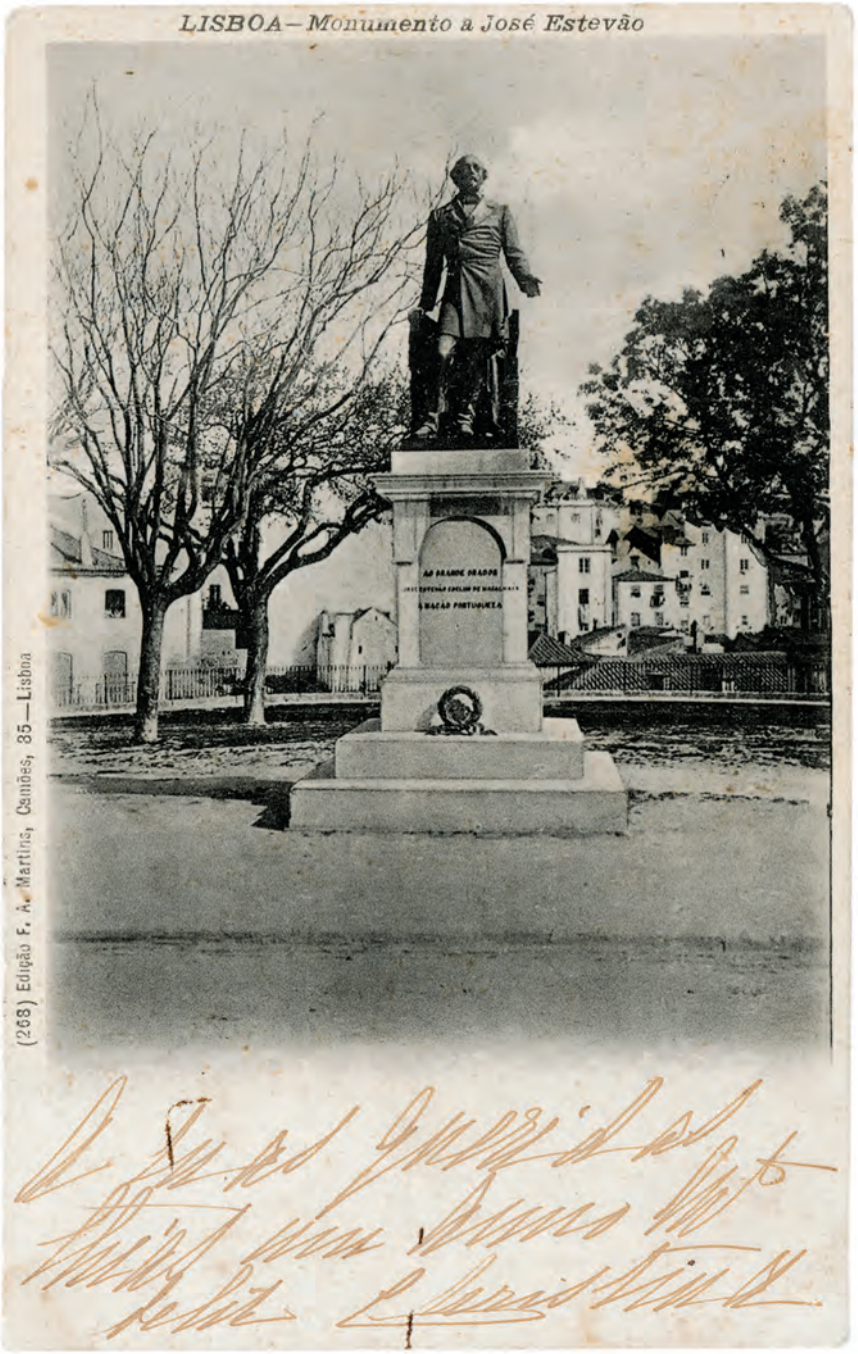

Estátua de José Estêvão Coelho de Magalhães em frente ao Palácio de São Bento.
Postal ilustrado. Arquivo Histórico Parlamentar.

Manifestação junto à estátua de José Estêvão em frente ao Palácio de São Bento.
Fotografia de Alberto Carlos Lima. Início do século XX.
Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Fotográfico.

Estátua de José Estêvão Coelho de Magalhães na fachada lateral do Palácio de São Bento.
Vítor Bastos, 1878.

VIII
Bibliografia

Os discursos parlamentares de José Estêvão, na sua quase totalidade, encontram-se dispersos ao longo de cerca de meia centena de volumes do *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados,* de 1837 a 1862; também alguns jornais da época, especialmente *A Revolução de Setembro, Diário de Lisboa* e *Jornal do Comércio,* publicaram extensos relatos das suas orações no Parlamento e em reuniões políticas.

A sua colaboração na imprensa distribuiu-se pelos seguintes periódicos: *Crónica da Terceira, O Tempo, O Atleta, A Revolução de Setembro, A Liberdade, O Distrito de Aveiro* e *O Campeão do Vouga*.

Separadamente, em folheto, foram publicados os seguintes discursos e artigos:

Discurso pronunciado na discussão da resposta ao discurso do Trono na sessão de 6 de Fevereiro de 1840. Lisboa: Imprensa Nacional, 1840.

Discurso proferido na sessão de 13 de Fevereiro de 1840, em resposta ao do Sr. Garrett e sobre a Questão Inglesa. Lisboa: Imprensa Nacional, 1840.

Discurso pronunciado em defesa do jornal "O Portugal Velho" no julgamento da querela que contra ele deu o Ministério Público. Saiu no folheto intitulado *Sessão do julgamento do* Portugal Velho. Lisboa: Fénix, 1843.

História das Vinte e Quatro Horas. Lisboa: Tip. de J. B. de A. Gouveia, 1842 (do artigo publicado no n.º 371 de *A Revolução de Setembro*).

OUTROS TRABALHOS

Quatro Palavras em Resposta às Duas do Sr. José Vitorino Barreto Feio à Revolução de Setembro. Lisboa: Tip. da Rua do Almada, n.º 5, 1849 (O folheto de José Vitorino Barreto Feio intitula-se *Duas Palavras à* Revolução de Setembro *e Primeiro Alerta aos Portugueses*. Lisboa: Tip. de Lucas Evangelista, 1849).

Elogio Histórico de José Ferreira Pinto Basto. Tomo II das Memórias do Conservatório Real de Lisboa, 1843, p. 17 a 24.

COLECÇÕES DE DISCURSOS

Discursos Parlamentares de José Estêvão Coelho de Magalhães, recolhidos por Joaquim Simões Franco. Aveiro: Ed. A. Augusto de Sousa Maia, Imprensa Comercial, 1878.

Discursos Parlamentares (com um apêndice contendo vários artigos, a defesa do *Portugal Velho*, etc.), reunidos por Luís de Magalhães. Porto: Livraria Chardron, 1909.

José Estêvão, *Obra Política*, II, 1963, estudo introdutório, selecção e notas de José Tengarrinha.

O jornal aveirense *O Varino*, n.º 3, de 21 de Março de 1897, começou a publicar, em folhetim, a *Nova Colecção de Discursos Parlamentares de José Estêvão Coelho de Magalhães,* organizada por Joaquim Simões Franco, Aveiro, Minerva Económica, 1897. (Numa nota, *O Varino* informava: "É uma nova colecção que servirá de complemento ao volume de discursos já publicado e de que foi editor o nosso colega do *Distrito* [*de Aveiro*] António A. de Sousa Maia.")

ESTUDOS SOBRE JOSÉ ESTÊVÃO OU CONTENDO REFERÊNCIAS EXTENSAS A ASPECTOS DA SUA VIDA OU OBRA

Amorim, Gomes de, *Garrett - Memórias Biográficas.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

Amzalak, Moses, *Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal*. Lisboa: Oficinas Gráficas do Museu Comercial, 1928 (p. 217).

Aranha, Brito, *Factos e Homens do Meu Tempo*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira, 1908 (vol. I).

Arriaga, José de, *História da Revolução de Setembro*. Lisboa: Comp. Nacional Editora, 1892.

Braga, Teófilo, *História das Ideias Republicanas em Portugal*. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.

Braga, Teófilo, *História do Romantismo em Portugal*. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.

Branco, Camilo Castelo, *Maria da Fonte*, Porto. Lello & Irmão: Nas p. 213-216 tem o discurso integral de José Estêvão quando tomou posse do malhete da Confederação Maçónica Portuguesa.

Cândido, António, *Discursos e Conferências*. Porto: Tip. da Empresa Literária e Tipográfica (sem data de impressão). Um dos capítulos intitula-se: "Discurso em honra de José Estêvão, proferido na cidade de Aveiro na noite de 11 de Agosto de 1889" (p. 261-287).

Carvalho, João Carlos de Almeida, *Duas Palavras ao Autor do Elogio Histórico de José Estêvão ou Refutação da Parte Respectiva aos Acontecimentos de Setúbal em 1846-1847 e a Outros Que com Aqueles Tiveram Relação*. Lisboa: Tip. Universal, 1863.

Castro, Augusto de, *Cinco Figuras – "Camilo – Garrett – Junqueiro – José Estêvão – Gregório Marañon"*. Ilustrado por Abel Manta. – Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1962.

Cristo, Homem, *Notas da Minha Vida e do Meu Tempo*. Lisboa: Livraria Editora Guimarães, 1936. Tem muitas referências a José Estêvão, mas, principalmente, no vol. IV, p. 5-38, a propósito da entrada das irmãs da caridade no hospital de Aveiro, quando ia ser inaugurada a estátua do tribuno.

16 de Maio de 1828. Aveiro: Tip. Lusitânia, 1856. Folheto, de 24 págs., edição da Comissão Promotora das Comemorações do Aniversário da Revolução Liberal de 16 de Maio de 1828. A abrir, transcreve um trecho de José Estêvão, acompanhado de um medalhão com o seu perfil.

Dicionário Popular, dirigido por Manuel Pinheiro Chagas. Lisboa: Tip. do *Diário Ilustrado*, 1880, vol. VII, p. 381-384.

Dória, Luís, "A revolta de Torres Novas – 1844", *Análise Social*. Lisboa: ICS/Universidade de Lisboa, vol. XXXI (135), 1996, p. 117-149.

Enciclopédia Portuguesa Ilustrada, publicada sob a direcção de Maximiano Lemos. Porto: Lemos & C.ª, Vol. VI, p. 748.

Fafes, Aprígio (pseud. de Eduardo Tavares), *Galeria Parlamentar ou para Lamentar de 1858*. Lisboa: Tip. de Joaquim Germano Neves, 1858.

Figueiredo, Fidelino de, *História da Literatura Romântica (1825-1870)*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1923 (2.ª ed., p. 290-295).

Figueiredo, Fidelino de, *História da Literatura Portuguesa*. Lisboa: Livr. Clássica Editora, 1919 (Capítulo "Eloquência", p. 202).

Figueiredo, Fidelino de, *Historia de la Literatura Portuguesa*. Barcelona: Editorial Labor, 1927 (trad. do marquês de Lozoya). Estuda a obra de José Estêvão na p. 295, capítulo "Elocuencia", com retrato na p. 296.

Franco Júnior, Francisco Soares, *O Pregador Católico. Colecção de sermões inéditos*. Porto: Viúva Moré Editora, Tip. de António José da Silva Teixeira, 1865. Insere, de p. 371 a 387, a "Oração Fúnebre nas Exéquias de José Estêvão Coelho de Magalhães".

Freitas, Joaquim de Melo, *Centenário de José Estêvão* (conferência proferida em 30 de Abril de 1909).

Freitas, Joaquim de Melo, *A Família de José Estêvão* (conferência realizada no Clube Mário Duarte (Aveiro) no dia 15 de Agosto de 1909). Aveiro, 1909 (Op. de 14 págs. a 2 cols.). Os exemplares conhecidos apresentam a data de 15 corrigida, segundo parece pela própria mão do conferencista, para 14.

Freitas, Joaquim de Melo, *Violetas*. Porto: 1878. Insere o capítulo "Palavras e acções de José Estêvão".

Fronteira e Alorna, Marquês da, *Memórias*. Coimbra: Imp. da Universidade, 1931 (Partes 5.ª e 6.ª; 7.ª e 8.ª).

Gaio, António da Silva, *Mário (Episódios das lutas civis portuguesas de 1820-1884)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. Uma das figuras do célebre romance histórico é José Estêvão, sendo referidas algumas das suas acções, nomeadamente no cerco do Porto.

Gomes, Marques, *Aveirenses Que Morreram, Sofreram e Combateram pela Liberdade – monumento levantado à sua memória pelo Clube dos Galitos*. Aveiro: Of. tip. de O Campeão das Províncias, 1900 (Por ocasião do 1.º centenário do nascimento de José Estêvão).

Gomes, Marques, *Aveiro, Berço da Liberdade*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1900 (p. 144-145, além de muitas referências).

Gomes, Marques, *Cinquenta Anos de Vida Pública. O Conselheiro Manuel Firmino d'A. Maia*. Aveiro: Tip. do Campeão das Províncias, 1899. Além de várias referências e transcrições de artigos e discursos de José Estêvão, dedica-dhe extenso capítulo a p. 204 e segs.

Gomes, Marques, *O Distrito de Aveiro*. Coimbra: Imp. da Universidade, 1877 (p. 157 e segs.).

Gomes, Marques, *José Estêvão – Apontamentos para a Sua Biografia*. Porto: Tip. Ocidental, 1889.

Gomes, Marques, *Lutas Caseiras. Portugal de 1834 a 1851*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

Gomes, Marques, *Memórias de Aveiro*. Aveiro: Tip. Comercial, 1875.

Gomes, Marques, *Memórias Biográficas de José Estêvão (sumário dos capítulos)*. Coimbra: Imp. da Universidade, 1909.

Gomes, Marques, *A Vista Alegre. Memória Histórica*. Aveiro: Tip. Minerva Central, 1924. Contém muitas referências a José Estêvão e insere o trabalho que apresentou ao Conservatório, intitulado "Elogio Histórico de José Ferreira Pinto Basto" (p. 50-58).

Grainha, Borges, *História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: Tip. "A Editora, L.da", 1912.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Vol. X, p. 452.

Guimarães, Ricardo, *Narrativas e Episódios da Vida Política e Parlamentar (1862 e 1863)*. Lisboa: Tip. Universal, 1863. Uma das figuras centrais do livro é a de José Estêvão, estudada como orador e como político.

História do Regime Republicano em Portugal. Lisboa: Ed. Ática, obra em 2 vols. dirigida por Luís de Montalvor, 1929.

Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português* (tomo IV, p. 312 e 468; tomo VII, p. 121 e 147; tomo XII, p. 311; tomo XVIII, p. 87, e tomo XIX, p. 275).

Janeiro, P.e Francisco de Sousa, *Oração Fúnebre nas Solenes Exéquias do Sr. José Estêvão Coelho de Magalhães mandadas celebrar na Igreja da Misericórdia d'Aveiro pelos artistas da mesma cidade no dia 22 de Abril de 1863*. Aveiro: Tip.do *Distrito de Aveiro*, 1863 (Op. de 18 págs.).

José Estêvão. Duas Palavras, Comissão de Propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa. Lisboa: Imp. Democrática, 1878.

Leitão, Joaquim, *Cabeça a Prémio* (contos). Porto: Livraria Magalhães e Moniz, 1917. Um dos contos narra a fuga de José Estêvão de Almeida e as tentativas de levantamento que levou a cabo no Norte, perseguido pelas autoridades e até com a cabeça a prémio.

Lima, Jaime de Magalhães, *José Estêvão*. Coimbra: França Amado Editor, 1909.

Lima, Jaime de Magalhães, *José Estêvão (Conferência lida na biblioteca do Liceu de Aveiro, na sessão pública de homenagem à memória de José Estêvão em a noite de 17 de Dezembro de 1927)*. Aveiro: Ed. da revista *Labor*, Tip. Progresso, 1928 (Op. de 46 págs.).

Lima, Jaime de Magalhães, *O Centenário de José Estêvão (Discurso pronunciado no Teatro de Aveiro em nome da Maçonaria Portuguesa)*. Lisboa: 1910 (Op. de 22 págs.).

Lima, Marcelino, *A Loucura do Ideal (Miguelistas e liberais na ilha do Faial)*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira, 1931 (p. 182 a 191).

Lima, Marcelino, *Famílias Faialenses (Subsídios para a História da Ilha do Faial)*. Horta: Oficina Tipográfica "Minerva Insulana", 1922 (p. 384 e 385).

Lima, Sebastião de Magalhães, *Episódios da Minha Vida*, 2 vols.. Lisboa: Livraria Universal de Armando J. Tavares (sem data de impressão). No vol. I, as p. de 71 a 73 são dedicadas a José Estêvão.

Lima, Sebastião de Magalhães, *A Revolta – Processo da Monarquia*, 2.ª parte. Lisboa: Tip. Nacional, 1886 (p. 16).

Macedo, António Teixeira de, *Traços de História Contemporânea 1846-1847. Em presença de alguns apontamentos dos irmãos Passos (Manuel e José) e de vários documentos oficiais*. Fixação e revisão do texto de Fernando Marques da Costa. Lisboa: Edições Rolim, 1984.

Macedo, Luís Pastor de, e Araújo, Norberto de, *Casas da Câmara de Lisboa*. Lisboa: Edição da Câmara Municipal de Lisboa, 1951. Na 3.ª folha das reproduções fotográficas, entre as p. 148 e 149, há uma boa reprodução do quadro a óleo existente no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lisboa;

representa José Estêvão, de corpo inteiro, em atitude tribunícia (a foto tem referência na p. 160). Os restantes quadros a óleo do mesmo salão são retratos de Manuel Fernandes Tomás, Alexandre Herculano e Mouzinho da Silveira.

Magalhães, Luís de, *Estudo e Colectânea*. Aveiro: Edições da Comissão do Centenário, 1962.

Marques, A. H. de Oliveira, *Dicionário da Maçonaria Portuguesa*. Lisboa: Editora Delta, vol. II, 1986.

Marques, Virgílio, *O Maçon José Estêvão na sua Conduta Profana* (esboço de ensaio). Viseu: Edição do Autor, 1966.

Martins, Oliveira, *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1895, vol. II, p. 87 e outras, dessa edição.

Martins, Rocha, *Lisboa – História das Suas Glórias e Catástrofes*. Lisboa: Ed. Inquérito, 1948. Na p. 803, foto do busto, em oval; na p. 805, foto do monumento, ainda em frente do Palácio das Cortes.

Noronha, Eduardo de, *O último Marquês de Nisa*. Porto: Magalhães & Moniz, Ld.ª (sem data de impressão). O Cap. XV, intitulado "O valor da palavra" (p. 279-295) é sobre José Estêvão, com retrato.

Oliveira, Jacinto Augusto de Freitas, *José Estêvão. Esboço histórico*. Lisboa: Ed. François Lallemant, 1863.

Oliveira, Jacinto Augusto de Freitas, *O Deus da Palavra, José Estêvão* (Discurso pronunciado no dia 21 de Outubro de 1866 no acto solene da inauguração do retrato do grande tribuno no liceu de Aveiro). Lisboa: Ed. François Lallemant, 1866 (Op. de 24 págs.).

Oliveira, Lopes d', *História da República Portuguesa*. Lisboa: Ed. Inquérito, 1947.

Ortigão, Ramalho, *As Farpas*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1945. Tomo XII (1871-1872) das *Obras Completas de Ramalho Ortigão*, p. 111-114 estabelece paralelo entre as características oratórias de José Estêvão e de Rebelo da Silva.

Pato, Bulhão, *A José Estêvão* (versos). Lisboa: Tip. Universal, 1866 (Op. de 14 págs.).

Pato, Bulhão, *Memórias* (3 vols.). Lisboa: Tip. da Academia Real das Ciências, 1894. Insere um capítulo no vol. II, p. 109, intitulado "José Estêvão na ilha do Faial. O dia dos seus anos".

Pato, Bulhão, *Sob os Ciprestes (Vida íntima de Homens Ilustres)*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1877.

Pedroso, Z. Consiglieri, *José Estêvão e a Reacção Religiosa*. Vol. IV da *Propaganda Democrática (Publicação quinzenal para o povo)*. Lisboa: Tipografia Nacional, 1886.

Portugal – Dicionário Histórico, Corográfico, Biográfico, Bibliográfico, Heráldico, Numismático e Artístico, dirigido por Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues. Lisboa: João Romano Torres, 1909, vol. IV, p. 736-741.

Pereira, Augusto Xavier da Silva, *Dicionário Jornalístico Português*. Manuscrito inédito na biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

Quadro Político, Histórico e Biográfico do Parlamento de 1842 por Um Eremita da Serra d'Arga. Lisboa: Tip. de Manuel de J. Coelho, 1845 (p. 110). Embora tenha saído anónimo, sabe-se que o autor deste folheto é D. João de Azevedo Sá Coutinho.

A Questão Literária a Propósito do Jazigo de José Estêvão (cartas de A. F. de Castilho e J. A. de Freitas Oliveira). Lisboa: Tip. da *Gazeta de Portugal*, 1866 (Op. de 16 págs.).

Relação de todos os indivíduos que compuseram o Batalhão dos Voluntários Académicos. Coimbra: Imprensa do Trovão e Companhia, 1827.

Relação Extraída dos Mapas Originais das Três Companhias do Batalhão Rebelde de Voluntários Académicos. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1828, p. 5.

Ribeiro, Maria Manuela Tavares, "A Restauração da Carta Constitucional e a Revolta de 1844", *Revista de História das Ideias*, vol. VII, *Revoltas e Revoluções*. Coimbra: Instituto de História das Ideias, 1985, p. 183-241.

Ribeiro, Maria Manuela Tavares, *Portugal e a Revolução de 1848*. Coimbra: Minerva-Histórica, 1990.

Sardica, José Miguel, *A Regeneração sob o signo do consenso*: *a política e os partidos entre 1851 e 1861*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2001.

Rivara, Cunha, *Apontamentos sobre os Oradores Parlamentares em 1853*. Lisboa: Tip. A. J. F. Lopes, 1853 (p. 23).

Salgado, Heliodoro, *A Insurreição de Janeiro*. Porto: Emp. Literária e Tipográfica, 1894.

Sampaio, Albino Forjaz de, *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*. Lisboa: Aillaud e Bertrand, 1929-1942, vol. IV, p. 313-314, cap. "Oratória Parlamentar".

Silva, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da, *José Estêvão de Magalhães 1809-1862. Biografia Parlamentar*. Lisboa: Assembleia da República, 2009.

Silva, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da, *As Cortes Constituintes de 1837-1838: Liberais em Confronto*. Lisboa: INIC/Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1992.

Silva, Rebelo da, *Os Varões Ilustres das Três Épocas Constitucionais.* Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1870 (p. 213 a 228).

Silva, Rebelo da, Prefácio ao romance *Mulher Funesta* de Mateus de Magalhães (filho natural de José Estêvão). Lisboa: Editor Silva Júnior, 1866.

Soares, Joaquim Pedro Celestino, *Origem e estado da questão entre José Estêvão Coelho de Magalhães e Joaquim Pedro Celestino Soares*. Folheto distribuído com o jornal *O Patriota* reproduzindo o discurso pronunciado por Joaquim Pedro Celestino Soares na sessão parlamentar de 29 de Agosto de 1840 com violento ataque a Costa Cabral. Lisboa: Tip. de Manuel de Jesus Coelho, 1849.

Sousa, Eduardo de, *José Estêvão*. Porto: Livr. Moreira, Tip. Artur José de Sousa e Irmão, 1.ª ed. 1894, 2.ª ed. 1909.

Tengarrinha, José, Estudo introdutório, selecção e notas de *José Estêvão. Obra Política*. Lisboa: Portugália Editora, 2 vols., 1862-1963 (Edição comemorativa do centenário da morte).

Tengarrinha, José, "Oratória Política", *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel Serrão). Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971, vol. IV, p. 449-460.

Tengarrinha, José, "A Oratória e o Jornalismo no Romantismo", *Estética do Romantismo em Portugal* (Actas do Colóquio de 1970). Separata. Lisboa: Centro de Estudos do Século XIX do Grémio Literário, 1974, p. 185-190.

Vieira, Augusto José, *História do Partido Republicano Português*. Lisboa: Empresa de Publicações *A Democrata*, 1909 (p. 127).

Vilhena, Júlio de, *D. Pedro V e o Seu Reinado*. Coimbra: Imp. da Universidade, 1921.

EM JORNAIS E REVISTAS

Arquivo dos Açores, Ponta Delgada, vol. VII (1885), p. 533-552 e vol. VIII (1886), p. 5-19, nas "Notas Açorianas", redigidas por Ernesto Rebelo, o artigo intitulado "José Estêvão Coelho de Magalhães (1831)".

Arquivo Nacional, dirigido por Rocha Martins, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade. Ano IV, 13 de Março de 1935, n.º 166, p. 171, é publicado um artigo anónimo intitulado "A Casa de José Estêvão em Eixo. Paredes modestas que abrigaram dois grandes cidadãos".

Arquivo Pitoresco, vol. V (1862), de p. 337 a 340, artigo sobre a personalidade de José Estêvão e, em especial, sobre a sua actividade docente, acompanhado do extracto de uma lição de Economia Política na Escola Politécnica (segundo apontamentos do seu aluno José Horta).

Conimbricense, n.os 3669 e 3670, respectivamente, de 10 e 14 de Outubro de 1882: artigos de Marques Gomes sobre o jornal *A Lança*, que precedeu *A Revolução de Setembro*.

Diário de Notícias, n.º 5858, de 23 de Maio de 1882, artigo de Eduardo Coelho sobre a maneira como José Estêvão escrevia os artigos para os jornais.

Litoral, Aveiro. Ano V, n.º 237 de 9 de Maio de 1959, artigo na 1.ª página, com fotografia do busto de José Estêvão pelo escultor italiano Calmetti, intitulado "Passagem pela ilha do Faial de José Estêvão", por Costa Candal.

Revista Contemporânea de Portugal e Brasil, tomo I (1859), p. 49 a 58, artigo de Rebelo da Silva, precedido de retrato de José Estêvão, onde são estudadas as suas qualidades de orador parlamentar.

O Varino, Aveiro. Ano I, 11 de Abril de 1897, n.º 6, na 2.ª página, secção "Poetas e Prosadores", há um artigo de Rebelo da Silva sobre José Estêvão; ano I, 2 de Maio de 1897, n.º 9, publica um artigo de João Verdades, intitulado "O Prior de Vagos – João de Miranda Ascenso", onde se conta a interferência decisiva do sacerdote liberal e grande amigo de José Estêvão, numas célebres eleições, a favor do tribuno.

Por ocasião da morte de José Estêvão publicaram desenvolvidas reportagens, entre outros, os jornais *A Revolução de Setembro, O Português, Opinião* e *Nação.* Mas o maior relevo foi dado pelo *Jornal do Comércio* dos dias 5 e 6 de Novembro de 1862.

Quando foi inaugurada a estátua de bronze em frente do Palácio de S. Bento, no dia 4 de Maio de 1878, publicaram relatos mais extensos da cerimónia os jornais *Diário de Portugal* (grande artigo com retrato na primeira página), *Diário Ilustrado* e *Jornal da Noite*, dos dias 4 e 5 de Maio. Na altura em que a estátua foi retirada desse lugar, o *Sempre Fixe*, n.º 431, de 23 de Agosto de 1934, ocupa a primeira página com uma caricatura, de F. Valença, representando José Estêvão a descer do pedestal, com o título: "Mandado de despejo a José Estêvão."

Assinalando a inauguração, em Aveiro, do monumento ao grande tribuno, foram publicados dois números únicos:

– *José Estêvão*, publicação do Clube Escolar José Estêvão, Lisboa, 1889.

– *Doze d'Agosto*, Águeda, 1889.

Na mesma ocasião, três jornais de Aveiro fizeram números especiais, comemorando aquele acontecimento:

Jornal de Aveiro, n.º 25, 12 de Agosto de 1889.

O Distrito de Aveiro, n.º 1805, 12 de Agosto de 1889.

O Povo de Aveiro, n.º 399, ano VIII, 12 de Agosto de 1889.

Entre outros números únicos, publicados em diversas ocasiões, registamos os seguintes:

O Povo Operário, Aveiro, 11 de Agosto de 1901. Editado por ocasião da visita dos operários do Porto a Aveiro em "romagem democrática". A primeira página, ilustrada, é dedicada a José Estêvão, contendo o número outras referências ao orador.

Coimbra-Aveiro, Coimbra, 9 de Agosto de 1914. Toda a primeira página, ilustrada com uma gravura do orador, é ocupada com um artigo de Marques Gomes intitulado "José Estêvão".

Por ocasião da passagem do centenário da morte de José Estêvão, a Comissão Municipal de Cultura da Câmara de Aveiro promoveu comemorações, de âmbito local, que se encerraram no dia 4 de Novembro de 1962, com uma sessão solene no Teatro Aveirense. A mesma Comissão editou um livro, *José Estêvão (Estudo e Colectânea),* Edição da Comissão do Centenário, Lisboa, 1962, com um estudo do filho do tribuno, Luís de Magalhães, e excertos de discursos e artigos.

O programa de comemorações anunciado pela Casa-Museu José Estêvão, com sede em Aveiro, não pôde efectivar-se, por motivos estranhos à sua vontade.

A Imprensa da região de Aveiro assinalou a passagem do centenário da morte de José Estêvão, sendo de destacar o semanário *Independência de Águeda*, cujo número 1587, de 23 de Junho de 1962, é em "Homenagem a José Estêvão, glória do nosso distrito" (insere colaboração, entre outros, de Mário de Azevedo Gomes, Aquilino Ribeiro, Sant'Ana Dionísio, Flausino Torres e Ferreira de Castro).

A revista *Labor*, de Aveiro, em separata ao n.º 215 de Novembro de 1962, publicou o opúsculo de 12 páginas, da autoria de José Pereira Tavares, intitulado *1.º Centenário da Morte de José Estêvão.*

Outros jornais do País publicaram artigos comemorativos.

Em Lisboa, efectuou-se uma sessão comemorativa do centenário da morte de José Estêvão na Casa da Imprensa, no dia 22 de Fevereiro de 1963, sob a presidência de Álvaro Salema e em que foi orador o autor deste trabalho. No Porto, efectuou-se um colóquio, no Clube Fenianos, promovido pela delegação do Norte da Sociedade Portuguesa de Escritores, no dia 31 de Março de 1963, em que foi orador, também, o autor deste trabalho.

Vida e obra, pensamento e acção em José Estêvão encontram-se estreitamente enlaçados numa unidade em permanente influência recíproca. Desta maneira se entende, como emblemática, a sua declaração numa sessão da Câmara dos Deputados: "Os caracteres superiores e os superiores talentos são aqueles que têm tanta perspicácia para conhecer a verdade, como força para propugnar por ela".
Nele se encontra, por isso, mais do que em qualquer outro dos seus contemporâneos, a força da ideia e da palavra transfigurada em acção, quando o verbo se faz acto na luta pelos grandes ideais de liberdade, de dignificação do homem e de progresso que constituem o cerne do primeiro romantismo português. Assim foi numa vida intensamente vivida, passando por todos os extremos da dor e da esperança, como uma chama que em cada momento parecia extinguir-se e em cada momento de novo renascesse.

José Manuel Tengarrinha

colecção PARLAMENTO

ISBN 978-972-556-565-0